



Número: **5140560-94.2020.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **16/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **50715214420198130024**

Assuntos: **Mineração, Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)</b>	
	<b>CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)</b>	
<b>Ministério Público - MPMG (AUTOR)</b>	
<b>VALE S/A (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9557412231	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50</a>	Manifestação
9557414175	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte1</a>	Documento de Comprovação
9557414176	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte2</a>	Documento de Comprovação

9557414177	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte3</a>	Documento de Comprovação
9557414178	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte4</a>	Documento de Comprovação
9557414179	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte5</a>	Documento de Comprovação
9557414180	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte6</a>	Documento de Comprovação
9557414181	21/07/2022 21:56	<a href="#">Relatório Final Subprojeto 50_Parte7</a>	Documento de Comprovação

Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

**Autos nº 5140560-94.2020.8.13.0024**

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG vem perante V. Exa. apresentar o **relatório final de atividades do Subprojeto nº 50**, que teve por objeto **“Análise do impacto do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão nos serviços de proteção social dos municípios afetados”**, e foi Coordenado pela **Professora Doutora Geralda Luiza de Miranda**, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Os quesitos apresentados pelas partes e a prestação de contas pela FUNDEP constam em anexo do relatório.

Em função do dever de sigilo e discricão no tratamento das informações relacionadas ao processo, junta-se com sigilo, para que seja tornado público conforme juízo de conveniência e oportunidade de V. Exa.

Termos em que pedem juntada, seguindo à disposição para eventuais esclarecimentos que se julgar necessários.

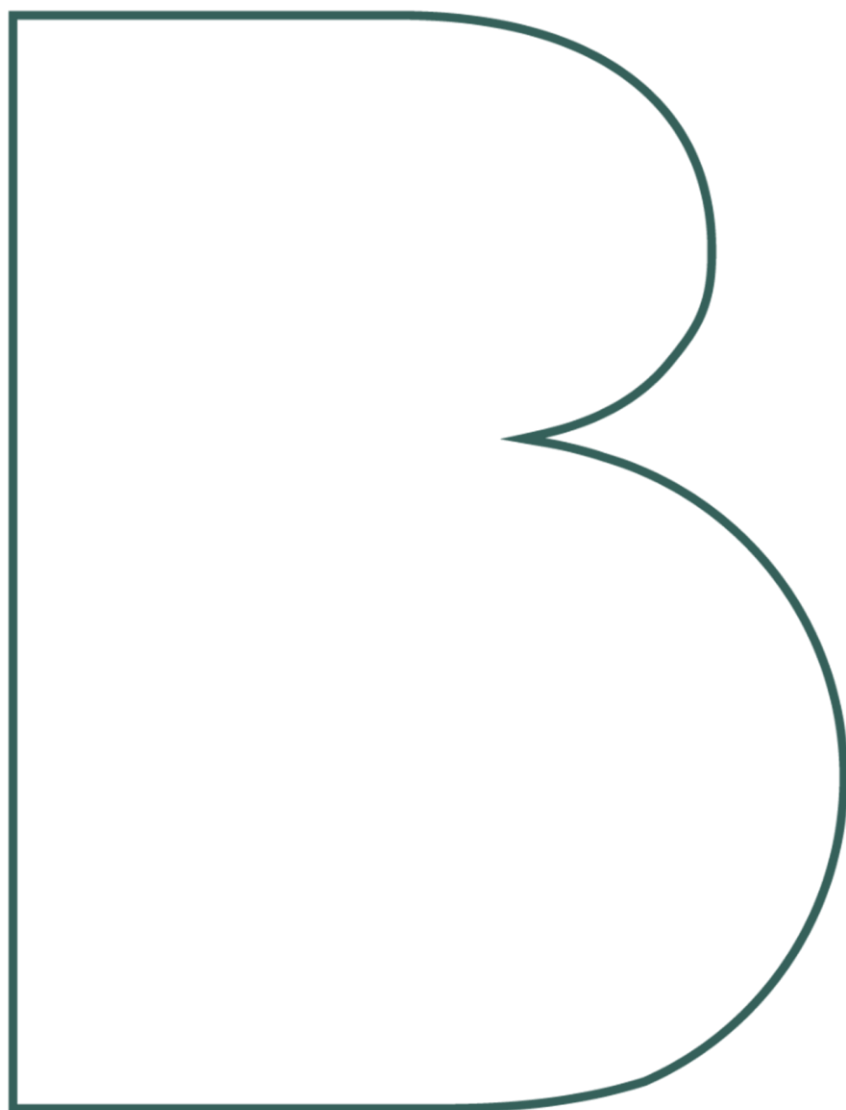
Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.



Fabiano Teodoro Lara  
Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG







Universidade Federal de Minas Gerais  
Pró-Reitoria de Extensão

Subprojeto nº 50

# ANÁLISE DO IMPACTO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CÓRREGO DO FEIJÃO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS AFETADOS

Relatório Final.

**COORDENAÇÃO**

**Geralda Luiza de Miranda**

(Professora do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

**Manoel Leonardo W. D. Santos**

(Professor do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

0



Subprojeto nº 50: ANÁLISE DO IMPACTO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CÓRREGO DO FEIJÃO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS AFETADOS

## Equipe

### COORDENAÇÃO

**Geralda Luiza de Miranda**

(Professora do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

**Manoel Leonardo W. D. Santos**

(Professor do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

### PESQUISADORES

**Ana Luiza Martins de Medeiros**

(Graduada em Ciências Sociais)

**Deborah Akerman**

(Mestre em Psicologia Social; Analista Políticas Públicas aposentada/PBH)

**Eduardo Moreira da Silva**

(Professor do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

**Eleonora Schettini Martins Cunha**

(Professora aposentada do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

**Isabela de Vasconcelos Teixeira**

(Psicóloga; Mestre em Administração Pública; Analista de Políticas Públicas/PBH)

**João Estevão Barbosa Neto**

(Professor do Departamento de Ciências Contábeis, FACE-UFMG)

**Kelly Cordeiro dos Santos**

(Assistente Social; Mestre Ciência Política; Analista de Políticas Públicas/PBH)

**Natália Guimarães Duarte Sátyro**

(Professora do Departamento de Ciência Política, DCP-UFMG)

### BOLSISTAS

**Breno André Horta Marisguia**

(Doutoramento, DCP-UFMG)

**Bruno Rodrigues Pinheiro**

(Pós-Doutoramento, DCP-UFMG)

**Ciro Antônio da Silva Resende**

(voluntário - Doutorando em Ciência Política, DCP-UFMG)

**Gustavo Henrique Fernandes Diniz**

(Graduação Ciências Contábeis, FACE-UFMG)



## Sumário

<i>Figuras</i> .....	4
<i>Tabelas</i> .....	6
<i>Quadros</i> .....	8
<i>Painéis</i> .....	9
<i>Lista de siglas</i> .....	10
<i>Agradecimentos</i> .....	14
<i>Introdução</i> .....	15
<i>Sumário executivo</i> .....	16
<i>Executive summary</i> .....	28
<i>Resumen ejecutivo</i> .....	39
<b>1. Apresentação geral do Subprojeto</b> .....	<b>51</b>
<b>2. Objeto e objetivos</b> .....	<b>54</b>
2.1 Objeto.....	54
2.1.1 A Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social .....	56
2.2 Objetivos.....	62
<b>3. Revisão da literatura</b> .....	<b>64</b>
3.1 Vulnerabilidade e risco social.....	64
3.2 Eventos críticos e proteção socioassistencial: ações de mitigação e reparação de danos....	68
3.3 O financiamento da proteção socioassistencial no Brasil.....	81
<b>4. Metodologias</b> .....	<b>86</b>
4.1 Introdução.....	86
4.2 Avaliação de Impacto.....	90
4.2.1 Introdução ao método.....	90
4.2.2 Modelos quase-experimentais de análise causal. ....	91
4.2.3 Caracterização dos grupos de tratamento e controle: análise da oferta.....	94
4.2.4 Caracterização dos grupos de tratamento e controle: análise da demanda. ....	103
4.2.5 Indicadores de oferta da rede socioassistencial: infraestrutura, recursos humanos e serviços.....	111
4.2.6 Indicadores de Demanda Potencial .....	117
4.3 Modelos de cenário e projeção.....	123
4.3.1 Modelos Estruturais de Séries Temporais Bayesianos.....	124
4.3.2 Modelos de cenários.....	128
4.4 Análise sociométrica.....	129
4.5 Quando a qualitativa mostra a sua força.....	139
4.5.1 Breves fundamentos para a pesquisa documental.....	139
4.5.2 Passo a passo da análise das entrevistas, o uso da Análise do Discurso .....	141



<b>5. Resultados .....</b>	<b>148</b>
<b>5.1 A cena anterior (2014-2018): o SUAS e a integralidade da rede de assistência social - oferta e demanda nos municípios atingidos.....</b>	<b>149</b>
5.1.1 <i>Proteção Social Básica: o que é e como era – 2014 a 2018</i> .....	149
5.1.1.1 Avaliação da cobertura da PSB .....	158
5.1.1.2 Considerações .....	164
5.1.2 <i>Proteção Social Especial: o que é e como era – 2014 a 2018</i> .....	173
5.1.2.1 Avaliação da cobertura da PSE.....	177
5.1.2.2 Considerações .....	184
5.1.3 <i>A Rede Socioassistencial, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos: o que é e como era – 2014 a 2018</i> .....	191
5.1.3.1 A defesa dos direitos e da proteção social: participação social e Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos.....	192
5.1.3.2 Instituições e provimento da proteção socioassistencial .....	196
5.1.3.3 Análise sociométrica da Rede Socioassistencial.....	197
<b>5.2 Avaliação do impacto na demanda, na oferta e nos aspectos orçamentários e financeiros .....</b>	<b>211</b>
5.2.1 <i>Na oferta Proteção Social Básica (PSB)</i> .....	214
5.2.1.1 Índice de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAS (Impacto).....	215
5.2.1.2 Famílias em Acompanhamento pelo PAIF (Impacto).....	220
5.2.1.3 Atendimentos individualizados realizados no CRAS (Impacto).....	226
5.2.1.4 Atividades coletivas realizadas no CRAS (Impacto).....	229
5.2.1.5 Benefícios Eventuais, PBF e BPC e outros programas da PSB (descritiva) .....	233
5.2.2 <i>Na oferta Proteção Social Especial (PSE)</i> .....	238
5.2.2.1 Acompanhamento, inserções e encaminhamentos para o CREAS/PAEFI (Impacto) .....	238
5.2.2.2 Análise descritiva das ofertas da PSE.....	242
5.2.3 <i>Na demanda pela proteção socioassistencial</i> .....	248
5.2.3.1 Análise do impacto .....	248
5.2.3.2 A demanda potencial para a PSB: vulnerabilidade social (longitudinal) .....	251
5.2.3.3 Incidência de risco social por violência e violações de direitos: a demanda na PSE .....	256
5.2.4 <i>Nos aspectos orçamentários e financeiros da assistência social</i> .....	258
5.2.4.1 Análise do Impacto.....	259
5.2.4.2 Análise descritiva longitudinal: despesas com Assistência Social - 2014 a 2020..	263
5.2.5 <i>Da percepção dos atores da assistência social sobre os impactos</i> .....	294
5.2.5.1 Análise das demandas à assistência social e das ofertas do SUAS .....	296
5.2.5.2 Marcadores de ênfase utilizados para qualificar demanda e oferta.....	312
5.2.5.3 Qualificação das ações de mitigação e reparação da Vale e dos governos.....	314
5.2.5.4 Marcadores de sentimentos e emoções utilizados para pensar o futuro .....	317
<b>5.3 O que foi e o que será feito: medidas de mitigação e reparação .....</b>	<b>320</b>
5.3.1 <i>Medidas implementadas pela Vale S.A.</i> .....	321
5.3.1.1 Medidas análogas às seguranças afiançadas pelo SUAS e seu impacto sobre as desproteções geradas pelo rompimento da barragem .....	321





5.3.2 Medidas implementadas pelo Governo de Minas.....	334
5.3.3 Medidas socioassistenciais de reparação planejadas.....	336
<b>5.4 Sementes do futuro: projeções e cenários .....</b>	<b>345</b>
5.4.1 Projeções: oferta e demanda.....	345
5.4.2 Projeções: Demanda potencial por proteção social .....	356
5.4.3 Projeções: receitas e despesas.....	361
5.4.4 Tendências de peso e incertezas: de quais cenários podemos falar?.....	370
<b>6. Considerações finais.....</b>	<b>383</b>
6.1 Impactos nos serviços socioassistenciais.....	383
6.1.1 Impactos na Proteção Social Básica.....	383
6.1.2 Impactos na Proteção Social Especial .....	386
6.2 Impactos nas despesas e o comportamento das receitas.....	388
6.3 Impactos nas redes de proteção socioassistencial.....	389
6.4 Ações de mitigação e de reparação .....	390
6.5 Cenários e dimensionamento das despesas com assistência social .....	392
6.6 Recomendações.....	393
<b>7. Referências.....</b>	<b>396</b>
<b>8. Documentos pesquisados da Plataforma Brumadinho UFMG.....</b>	<b>423</b>
<b>9. Apêndices .....</b>	<b>430</b>
1 Fundamentos Teórico-Conceituais	
2 Metodologia e Dados	
3 Contexto: os Municípios Atingidos segundo o Índice de Vulnerabilidade Social e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social	
4 Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018) para todos os Municípios	
5 Tabelas (2014 a 2020) para todos os Municípios	
6 Dados da Análise Sociométrica e da Pesquisa de Campo	
7. Metodologia Construção de Cenários	
8 Respostas aos Quesitos	
9 Resumo do Projeto em Linguagem Acessível	
10 Relatório Financeiro Fundep	



## Figuras

Figura 1– Representação gráfica do impacto pelo modelo “diff in diff”. .....	93
Figura 2 – Representação gráfica do balanceamento das covariáveis 2018 e 2019. ....	101
Figura 3 – Representação gráfica do balanceamento das covariáveis 2018 e 2019. ....	109
Figura 4 – Modelo simulado de projeção e efeito causal. ....	126
Figura 5– Subsistemas deliberativos e seus elos de conexão. ....	131
Figura 6– Componentes da conectividade institucional para administração da resiliência em sistemas de infraestrutura interdependentes. ....	132
Figura 7 – Componentes da conectividade institucional interdependente. O sinal positivo indica impacto positivo e sinal negativo indica impacto negativo. ....	133
Figura 8 - Agrupamentos dos municípios atingidos conforme públicos prioritários cadastrados no Cadastro Único nos municípios, 2018. ....	160
Figura 9– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme as ofertas dos CRAS, 2018... 162	
Figura 10– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme públicos prioritários cadastrados no Cadastro Único e os CRAS, 2018. ....	163
Figura 11– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme a oferta dos CREAS, 2018. 180	
Figura 12– Agrupamentos dos municípios conforme a oferta dos CREAS e as demandas do Cadastro Único, dos municípios atingidos, 2018. ....	182
Figura 13– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme a oferta de Acolhimento Institucional, 2018. ....	184
Figura 14– Redes de um modo (organizações) dos municípios de Betim, Esmeraldas, São Joaquim de Bicas e Maravilhas. ....	206
Figura 15– Redes de dois modos (trabalhadores e organizações) dos municípios de Betim, Esmeraldas, São Joaquim de Bicas e Maravilhas. ....	207
Figura 16 – Efeito causal do impacto nos gastos per capita com assistência social e cidadania. ....	259
Figura 17– Nuvens de palavras-chave relacionadas ao rompimento da barragem, por período. ....	297
Figura 18– Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período que antecede o rompimento da barragem conforme porte dos municípios. ....	301
Figura 19 – Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período logo após o rompimento da barragem conforme porte dos municípios. ....	304
Figura 20– Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período posterior ao rompimento da barragem, mas antes da pandemia da Covid-19, conforme porte dos municípios. ....	306
Figura 21– Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período posterior ao rompimento da barragem e com a pandemia da Covid-19, conforme porte dos municípios. ....	310



Figura 22– Projeção e efeito causal na oferta da PSB: Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF (2012-2020), projeção (2021-2023). .....	347
Figura 23 – Projeção e efeito causal na oferta da PSB: indicadores PAIF (2014-2020), projeções (2021-2023).....	349
Figura 24– Projeção e efeito causal na oferta da PSE: total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI (2012-2020), projeção (2021-2023).....	355
Figura 25 – Projeção e efeito causal na demanda por proteção social: proporção de famílias com renda per capita até ½ salário mínimo (2012-2020), projeção (2021-2023).....	357
Figura 26 – Projeção e efeito causal na demanda por proteção social por indicador (2014-2019), projeções (2020-2023). .....	359
Figura 27 – Projeção e efeito causal na Receita: repasses do Governo Federal para a Assistência Social (2014-2020), projeção (2021-2023).....	362
Figura 28– Projeções e efeito causal na Receita: repasses do Governo Federal para Assistência Social, por finalidade, (2014-2020), projeções (2021-2023).....	364
Figura 29 – Projeções e efeito causal nas Despesas: gasto per capita com Assistência Social (2014-2019), projeção (2020-2023).....	365
Figura 30 – Projeção e efeito causal nas Despesas: gasto geral e por subfunções da Assistência Social (2014-2020), projeções (2021-2023). .....	367
Figura 31– Projeção e efeito causal nas Despesas: Esforço fiscal dos municípios com Assistência Social e Cidadania, (2014-2019), projeção (2020-2023).....	369
Figura 32 - Eixos ortogonais – cenários para proteção socioassistencial nos municípios atingidos .....	372
Figura 33 – Projeção e efeito causal nas Despesas: Esforço fiscal dos municípios com Assistência Social e Cidadania, (2014-2019), projeção (2020-2023).....	380



## Tabelas

Tabela 1– Estatística Descritiva das Covariáveis (2018). .....	98
Tabela 2– Estatística Descritiva das Covariáveis (2019). .....	99
Tabela 3– Estatística Descritiva das Covariáveis (2018). .....	106
Tabela 4 – Estatística Descritiva das Covariáveis (2019). .....	107
Tabela 5 – Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2018). .....	115
Tabela 6– Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2019). .....	116
Tabela 7– Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2018). .....	120
Tabela 8– Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2019). .....	121
Tabela 9– Municípios com redes de baixa coesão. ....	200
Tabela 10– Municípios com redes de média coesão. ....	201
Tabela 11– Municípios com redes de elevada coesão. ....	202
Tabela 12- Despesas com Assistência Social a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	267
Tabela 13 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.244 – Assistência Comunitária a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	269
Tabela 14 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente a preços de 2019 (milhares de R\$). .....	271
Tabela 15 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.241 – assistência ao idoso a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	273
Tabela 16 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.242 – assistência a PcD preços de 2020 (em milhares de reais). .....	275
Tabela 17 – Despesas com assistência social por famílias atendidas pelo PAIF a preços de 2020 (em milhares de R\$) .....	277
Tabela 18 – Despesas com assistência social por famílias atendidas pelo PAEFI a preços de 2020 (em milhares de R\$) .....	279
Tabela 19– Recursos financeiros transferidos pela União às gestões municipais, na área da Assistência Social, a preços de 2020 (milhares de R\$) .....	282
Tabela 20 – Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, PSB, a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	284
Tabela 21 – Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da Assistência Social, proteção social especial, a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	286
Tabela 22– Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da Assistência Social, Gestão do SUAS, a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	288
Tabela 23– Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da assistência social, para gestão de programas, a preços de 2020 (em milhares de R\$). .....	290



Tabela 24– Repasses de cofinanciamento realizados pelo governo estadual no âmbito do SUAS a preços de 2020 (em milhares de R\$).....	292
Tabela 25– Número de pessoas e famílias abrigadas após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, segundo a Vale (2019), por tipo de providência. ....	323
Tabela 26– Recursos destinados aos municípios atingidos no âmbito do PADEM, por população estimada (2019). ....	343



## Quadros

Quadro 1 - Municípios atingidos por porte populacional, 2010.....	55
Quadro 2 – Relação das solicitações direcionadas às gestões municipais de assistência social e aos órgãos dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos.....	88
Quadro 3 – Variáveis para seleção de grupo de controle.....	96
Quadro 4– Variáveis para seleção de grupo de controle.....	104
Quadro 5 – Descrição das variáveis estimadas para análise causal conforme nível de proteção.....	113
Quadro 6– Descrição das variáveis estimadas para análise causal.....	118
Quadro 7– Termos pivôs (palavras-chave) utilizados na análise.....	146
Quadro 8– Ofertas da Proteção Social Básica.....	150
Quadro 9– Unidades e Serviços de PSB implantados nos municípios em 2014 e 2018.....	153
Quadro 10 – Benefícios eventuais concedidos pelos municípios atingidos em 2014 e 2018.....	155
Quadro 11– Programas executados pela Secretaria de Assistência Social dos municípios em 2014 e 2018.....	156
Quadro 12 – Ofertas da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidades.....	174
Quadro 13– Unidades de atendimento de PSE implantados nos municípios atingidos, 2014 e 2018.....	176
Quadro 14– Conselhos de direitos e instituições do SJ e do SGD existentes nos municípios de pequeno porte 1, 2017-2018.....	194
Quadro 15– Conselhos de direitos e instituições do SJ e do SGD existentes nos municípios de pequeno porte 2, 2017-2018.....	195
Quadro 16– Conselhos de direitos e instituições do SJ e do SGD existentes nos municípios de médio e grande porte, 2017-2018.....	195
Quadro 17 – Estimativa de público a ser beneficiado pelo Programa de Transferência de Renda (PTR).....	341



## Painéis

Painel 1– Efeito causal do impacto sobre o IDCRAS Geral e em suas dimensões.....	217
Painel 2– Efeito causal do impacto no total das famílias em acompanhamento pelo PAIF...	222
Painel 3 – Efeito causal do impacto nos atendimentos individualizados no CRAS.....	227
Painel 4 – Efeito causal do impacto nas atividades coletivas realizadas no CRAS. ....	230
Painel 5 – Efeito causal do impacto nas Famílias em acompanhamento no PAEFI. ....	240
Painel 6 – Efeito causal do impacto na demanda potencial.....	249
Painel 7– Estimativa das despesas com assistência social por família atendida pelo PAIF e pelo PAEFI. ....	261
Painel 8 - Dimensionamento das despesas. ....	378



## Lista de siglas

<b>Acessuas Trabalho</b>	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
<b>AMM</b>	Associação Mineira de Municípios
<b>ATI</b>	Assessorias Técnicas Independentes
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>BPC Escola</b>	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
<b>BPC Trabalho</b>	Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho
<b>CadÚnico</b>	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
<b>CBDB</b>	Comitê Brasileiro de Barragens
<b>Centro Pop</b>	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
<b>CF-88</b>	Constituição Federal de 1988 (CF-88)
<b>CFEM</b>	Compensação Financeira por Exploração dos Recursos Minerais
<b>CIB</b>	Comissão Intergestores Bipartite
<b>CIT</b>	Comissão Intergestores Tripartite
<b>CEAS</b>	Conselho Estadual de Assistência Social
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CMI</b>	Conselho Municipal do Idoso
<b>CMM</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CNEAS</b>	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
<b>Coegemas</b>	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CRASEC</b>	Centro de Referência de Assistência Social Especial em Calamidades
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>CTC</b>	Comitê Técnico Científico
<b>EC</b>	Emenda Constitucional





<b>EPI</b>	Equipamentos de Proteção Individual
<b>FEAM</b>	Fundação Estadual do Meio Ambiente
<b>FEAS</b>	Fundo Estadual de Assistência Social
<b>FJP</b>	Fundação João Pinheiro
<b>FMAS</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>FNAS</b>	Fundo Nacional de Assistência social
<b>FPE</b>	Fundo de Participação dos Estados
<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>IVM</b>	Vulnerabilidade Socioeconômica Municipal (IVM)
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
<b>ID Acolhimento</b>	Índice de Desenvolvimento do Acolhimento
<b>IDCRAS</b>	Índice de Desenvolvimento do CRAS
<b>IDCREAS</b>	Índice de Desenvolvimento do CREAS
<b>IGD-M</b>	Índice de Gestão Descentralizada Municipal
<b>IGD-PBF</b>	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
<b>IGD-SUAS</b>	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
<b>ILPI</b>	Instituições de Longa Permanência para Idosos
<b>IML</b>	Instituto Médico Legal
<b>IMRS</b>	Índice Mineiro de Responsabilidade Social
<b>IPCA</b>	Índice de Preço ao Consumidor Amplo
<b>INSS</b>	Instituto Nacional de Seguro Social
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IPVA</b>	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
<b>IVS</b>	Índice de Vulnerabilidade Social
<b>LA</b>	Liberdade Assistida
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>MSE</b>	Medida Socioeducativa
<b>MC</b>	Ministério da Cidadania
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>MP</b>	Medida Provisória
<b>MPMG</b>	Ministério Público de Minas Gerais
<b>NEA</b>	Núcleo de Emergência Ambiental



<b>NIS</b>	Número de Identificação Social
<b>NOB-RH</b>	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
<b>NOB-SUAS</b>	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
<b>OSCIP</b>	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PADEM</b>	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal
<b>PAEC</b>	Programa de Atendimento Emergencial à Calamidade
<b>PAEFI</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família
<b>PAIF</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda à Constituição
<b>PETI</b>	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIA</b>	Plano Individual de Atendimento
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>POs</b>	Princípios Orientadores
<b>PSB</b>	Proteção Social Básica
<b>PSC</b>	Prestação de Serviços à Comunidade
<b>PSE</b>	Proteção Social Especial
<b>PTR</b>	Programa de Transferência de Renda
<b>REDS</b>	Registros de Eventos de Defesa Social
<b>RISP</b>	Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais
<b>RMA</b>	Sistema de Registro Mensal de Atendimentos
<b>SAGI</b>	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SEAS</b>	Serviço Especializado em Abordagem Social
<b>Sedese</b>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
<b>SNAS</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social
<b>SGD</b>	Sistema de Garantia de Direitos
<b>SICON</b>	Sistema de Condicionalidades
<b>SICONFI</b>	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
<b>SISC</b>	Sistema de Informação do Serviço de Convivência
<b>SIGPBF</b>	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
<b>SGD</b>	Sistema de Garantia de Direitos



<b>SIIP</b>	Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil
<b>SISC</b>	Sistema de Informação do Serviço de Convivência
<b>SJ</b>	Sistema de Justiça
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>TAAS</b>	Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde
<b>TAC</b>	Taxa de Atualização Cadastral
<b>TAFE</b>	Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar
<b>TCLE</b>	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
<b>TJMG</b>	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
<b>UFMG</b>	Universidade Federal de Minas Gerais
<b>UFMG</b>	Universidade Federal de Minas Gerais
<b>UNDRR</b>	United Nations Office for Disaster Risk Reduction
<b>UNISDR</b>	International Strategy for Disaster Reduction
<b>ZAS</b>	Zona de Autossalvamento



## Agradecimentos

A participação no Projeto Brumadinho UFMG, desenvolvendo as análises atribuídas ao Subprojeto 50, surgiu como um grande desafio, dado que o prazo de desenvolvimento das análises era demasiado curto, e o distanciamento social, requerido para o controle da pandemia da Covid-19, anunciava prejuízo a algumas das estratégias de pesquisa.

Mas resolvemos transformar esse desafio em oportunidade – de aprender, de inovar, de contribuir. Para essa decisão, foi muito importante saber que contaríamos com o profissionalismo e apoio das equipes do Comitê Técnico Científico da UFMG, Diretoria da FAFICH, Departamentos de Ciência Política e de Ciências Contábeis, Fundep e dos profissionais que atuam nas instituições que compõem as redes de proteção social estadual e dos municípios atingidos. Agradecemos muito a contribuição de todos!

De forma especial, agradecemos o apoio sempre tempestivo e qualificado de nosso supervisor, Prof. Ricardo Machado Ruiz, e as importantes contribuições dos professores Fabiano Lara, Rafael Ribeiro e Wesley Cantelmo, bem como a solicitude e competência de Musamara Santos, nossa analista na Fundep.

Ainda de forma especial, agradecemos a cordialidade e prontidão nas respostas às nossas solicitações de dados por parte dos profissionais que atuam no Governo de Minas; nas secretarias municipais responsáveis pela política de assistência social, organizações de assistência social, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios atingidos; nas Varas e Promotorias das Comarcas que abrangem esses municípios; assim como na Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Por fim, mas não menos importante, agradecemos à Vera Alice Cardoso a gentileza de fazer a versão em inglês do sumário executivo.

Certamente, se aprendemos, inovamos e conseguimos oferecer alguma contribuição com o desenvolvimento do Subprojeto 50, o mérito é também de vocês!

*Equipe do Subprojeto 50.*

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 14 de 433



## Introdução

Em 25 de janeiro de 2019, rompeu-se a Barragem I da Mina “Córrego do Feijão”, em Brumadinho, Minas Gerais. O fato ocasionou a morte e desaparecimento de 270 pessoas, além de uma série de consequências e impactos pessoais, sociais, ambientais, econômicos e em patrimônios por longa extensão territorial, em especial na Bacia do Rio Paraopeba.

Em função do rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” foram ajuizadas ações judiciais (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte. No âmbito desses processos judiciais, foi concebido o “Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão”, aprovado em audiência e consolidado mediante o Termo de Cooperação Técnica nº 037/19, firmado entre a UFMG e o Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

Para viabilizar suas atividades, em 16/10/2020, o Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho-UFMG publicou a Chamada Pública 50/2020, que teve por objeto a “Análise do Impacto nos Serviços de Proteção Social”. No âmbito dessa Chamada 50/2020, foi selecionado, aprovado pelo juízo e contratado por intermédio da FUNDEP o SUBPROJETO 50, coordenado pela Professora Doutora GERALDA LUIZA DE MIRANDA, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

O presente relatório consiste na atividade final desse SUBPROJETO 50.

É importante que seja esclarecido que a pesquisa desenvolvida nesse SUBPROJETO 50 tem por objeto a “ANÁLISE DO IMPACTO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CÓRREGO DO FEIJÃO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS AFETADOS”, com foco nos serviços de proteção socioassistencial, considerando os equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, fonte de recursos financeiros e despesas correspondentes. Por esse motivo, as conclusões científicas desse relatório referem-se apenas ao seu objeto e apresentam as limitações dos métodos utilizados, sendo tecnicamente inadequadas extrapolações para além desses limites.



## Sumário executivo

### Introdução

Este relatório é o produto final do Subprojeto 50: “Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Social dos Municípios Afetados”, apresentado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico da UFMG e aprovado pela 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Belo Horizonte, em 11/11/2020. A execução desse subprojeto ocorreu no período de 01/02/2021 a 29/09/2021, sendo sua gestão administrativo-financeira realizada pela FUNDEP.

O objeto em análise são os serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, destacadamente os equipamentos, a infraestrutura, os recursos humanos e financeiros disponíveis e as despesas correspondentes, considerando o período de 2014-2018, mas tendo como foco o impacto no período imediatamente posterior (2019-2020) ao rompimento, portanto, incorporando também os efeitos da pandemia da Covid-19. Também são objeto de análise a configuração e dinâmica das redes socioassistenciais dos municípios atingidos e as medidas de mitigação (resposta à emergência) e de reparação, relacionadas ao campo socioassistencial, que foram implementadas e planejadas pela Vale S.A. e pelo Governo de Minas Gerais, conforme determinação judicial. Por fim, os achados e resultados desse conjunto de análises subsidiam o esforço de prospecção de cenários futuros relacionados à oferta dos serviços socioassistenciais até 2023.

Os 19 municípios analisados foram definidos pela Chamada Pública Interna Induzida nº 50/2020 – Análise dos Impactos nos Serviços de Proteção Social, do Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho UFMG, sendo aqueles localizados desde a região fronteira à Brumadinho até a represa da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, quais sejam: Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo. Esses municípios são caracterizados, neste relatório, conforme seu porte populacional, de acordo com o Censo do IBGE de 2010, e



apresentados sempre em ordem crescente do número de habitantes, sendo oito de pequeno porte 1 (até 20.000 habitantes), sete de pequeno porte 2 (entre 20.001 e 50.000 habitantes), três de porte médio (50.0001 a 10.000 habitantes), e somente Betim é de grande porte (100.001 a 900.000 habitantes). Betim, por sua vez, teve apenas parte de seu território afetado pelo rompimento da barragem e, em função disso, a análise considera parte de sua rede socioassistencial.

A equipe envolvida nos trabalhos foi constituída por 14 especialistas, sendo sete professores e quatro bolsistas vinculados à UFMG, dois deles voluntários, a maioria dos quais possui ampla experiência em docência e pesquisas em políticas públicas, especialmente a de assistência social, além de quatro pesquisadoras externas, das quais três possuem qualificada experiência na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A pesquisa utilizou métodos e técnicas quantitativos e qualitativos, dados secundários, disponíveis em bancos públicos e fornecidos pelos órgãos da rede socioassistencial dos municípios atingidos, e dados primários. Estes foram coletados em entrevistas semiestruturadas, realizadas com a anuência do Conselho de Ética em Pesquisa (COEP), da UFMG, conforme o Parecer Consubstanciado CEP nº 4.950.866. A participação dos profissionais das redes de proteção social dos municípios atingidos nessas entrevistas foi autorizada por seus superiores hierárquicos e realizada com seu Consentimento Livre e Esclarecido.

## Objetivos

O objetivo geral do estudo foi identificar, caracterizar e avaliar os efeitos do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sobre os serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos considerando os equipamentos, infraestrutura, recursos humanos e fonte de recursos financeiros e despesas correspondentes, nos períodos anterior (2014-2018) e imediatamente posterior (2019-2020) ao rompimento.



Esse objetivo foi decomposto nos seguintes objetivos específicos:

1. Identificar, caracterizar e avaliar o impacto do rompimento da barragem sobre a demanda e a oferta de serviços de proteção social dos municípios atingidos em relação ao período anterior ao rompimento da barragem (2014-2018).
2. Analisar os impactos nos serviços de proteção social dos municípios atingidos decorrentes de eventuais impactos na infraestrutura, nos equipamentos e recursos humanos e sua relação ao rompimento da barragem.
3. Analisar os impactos na demanda por serviços de proteção social nos municípios atingidos, considerando modificações nas despesas.
4. Avaliar eventuais medidas de mitigação e reparação que tenham sido desenvolvidas, que estejam em vigor e planejadas.
5. Elaborar cenários para os serviços públicos de proteção socioassistencial, considerando os impactos do rompimento da barragem e da pandemia da Covid-19 na oferta e na demanda por serviços socioassistenciais (período 2019-2023), com dimensionamento das despesas e dos investimentos para oferta desses serviços e considerando as medidas de mitigação e reparação planejadas.

## Resultados

A análise foi orientada por uma extensa literatura relacionada à assistência social, ao financiamento público, a eventos críticos, como desastres socioambientais, e seus impactos sociais e econômicos, à análise de redes e às ações de mitigação e reparação de danos decorrentes do rompimento da barragem de Brumadinho. Também foi apoiada na legislação correlata ao objeto e aos objetivos do Subprojeto 50, inclusive documentos processuais relacionados especificamente ao rompimento da barragem, de acesso público e disponíveis na plataforma do Projeto Brumadinho-UFMG. As escolhas metodológicas, por sua vez, também foram sustentadas na literatura especializada, conforme os objetivos pretendidos.





➤ **Em relação ao período que antecedeu ao rompimento da barragem (2014-2018), os principais resultados são:**

- ✓ Evidencia-se grande heterogeneidade entre os municípios de mesmo porte populacional tanto no caso da oferta quanto da demanda, ou seja, o tamanho da população não explica as diferenças e as semelhanças entre os municípios analisados.
- ✓ Há Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em todos os municípios, bem como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- ✓ Municípios de maior porte possuem mais unidades de atendimento do que os municípios menores, porém, isto não corresponde necessariamente a maior número de atendimentos realizados. Tampouco a ampliação da rede significa crescimento do número de atendimentos em todos os casos.
- ✓ O número de CRAS em todos os municípios se manteve adequado para o referenciamento das famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), mesmo considerando o seu crescimento ou redução ao longo do período.
- ✓ Há grande variação no Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) entre os municípios atingidos, indicando algumas fragilidades para ofertar serviço de qualidade, especialmente em relação a recursos humanos.
- ✓ Há redução do número de acompanhamentos familiares pelo PAIF, na maior parte dos municípios, com aumento de atendimentos individuais e visitas domiciliares.
- ✓ Há grande variação no tipo de benefícios eventuais ofertados pelos municípios, bem como no número de sua concessão. Apenas quatro municípios informam não ter concedido benefícios eventuais por situações de calamidade e emergência.
- ✓ Há crescimento do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) na maioria dos municípios, com variações entre eles.
- ✓ Há Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) em 11 municípios e diferença significativa entre os municípios quanto às ofertas de proteção social especial, com ausências importantes nos municípios de menor porte.
- ✓ Há aumento do número de atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI) e no Serviço de Proteção Social a



Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA). Nos dois municípios com Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), há aumento expressivo de novos atendimentos, mais que dobrando o quantitativo.

- ✓ Há 13 municípios ofertando serviços de alta complexidade (acolhimento institucional), principalmente por unidades não governamentais.
  - ✓ Há crescimento do número de famílias em situação de extrema pobreza e redução daquelas em situação de pobreza, além de aumento da população de rua e das situações de violência intrafamiliar e contra mulheres. Os municípios de maior porte apresentam mais situações de vulnerabilidade social, em razão da maior quantidade do público vulnerável. Entretanto, o crescimento ou a redução desse público não apresenta relação com o tamanho da população. Há redução das situações de trabalho infantil em todos os municípios.
  - ✓ A análise sociométrica aponta para a baixa coesão das redes socioassistencial e de proteção social, que incluem o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.
- **A análise do impacto do rompimento da barragem nos serviços e nas despesas e receitas da proteção socioassistencial dos municípios atingidos tem como principais resultados:**

#### **Na Proteção Social Básica (PSB):**

- ✓ Em relação aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), não foi observado impacto estatisticamente relevante no indicador Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - *IDCRAS Geral* dos municípios atingidos em relação aos municípios do grupo controle. Dessa forma, não há como afirmar ser diferente de zero os efeitos causais sobre esse indicador, ou seja, não há evidências de aumento ou redução no *IDCRAS Geral* (composto por três dimensões: Recursos Humanos, Estrutura física e Serviços) dos municípios atingidos pelo rompimento. Contudo, a análise desagregada permitiu observar uma redução média na dimensão Estrutura Física e um aumento médio na dimensão Recursos Humanos, nos municípios atingidos. Esse resultado indica que, ao mesmo tempo em que foi necessário reforçar os recursos humanos para atendimento da população



atingida, esse reforço não foi acompanhado pelo provimento de estrutura física para suportá-lo. Ou seja, houve impacto negativo nessas duas dimensões. Os municípios atingidos tiveram que reforçar, no ano de 2019, o quantitativo de pessoal vinculado diretamente à assistência social nos CRAS, em outras palavras, o rompimento da barragem impactou o trabalho o principal equipamento da Proteção Social Básica (PSB), sendo necessário aumentar o número de profissionais. Por sua vez, a estrutura física que deveria ser provida para atender essa demanda não foi provida; ao contrário, foi reduzida, o que compromete o padrão de qualidade do atendimento.

- ✓ Houve impacto do rompimento da barragem nas demandas por serviços da PSB, verificado no crescimento do número médio de famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com variação entre os municípios. Houve intensificação das atividades coletivas, especialmente as destinadas a crianças de 0 a 6 anos. Destaca-se Brumadinho pelo crescimento exponencial de novas famílias em acompanhamento nos CRAS (especialmente beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF), de visitas domiciliares e de famílias participando de grupos do PAIF, em detrimento do número de atendimentos individuais. De forma sintética, pode-se afirmar que, apesar da heterogeneidade dos resultados, há evidências de aumento na oferta, que deve ser interpretada como um aumento de pressão sobre os equipamentos públicos de prestação de serviço de assistência social, nesse caso, os CRAS.
- ✓ Houve impacto nos povos e comunidades tradicionais, sendo que dez dos municípios analisados apresentaram percentual significativo de famílias cadastradas residentes na zona rural e seis possuíam maior presença de famílias pertencentes a povos ou comunidades tradicionais, de acordo com o CadÚnico. Esse impacto permaneceu meses depois do rompimento da barragem, devido à impossibilidade de manutenção de atividades de subsistência, principalmente com impacto na segurança alimentar, seguido da geração de renda e impactos psicossociais.
  - ✓ Houve aumento das demandas por benefícios eventuais, especialmente por cestas básicas de alimentos, logo após o rompimento da barragem, intensificado com o advento da pandemia da Covid-19, o que foi relatado recorrentemente nas entrevistas.



**Na Proteção Social Especial (PSE):**

- ✓ Na análise inferencial, não foi possível mensurar o impacto na maioria dos indicadores da Proteção Social Especial (PSE) em razão das limitações dos dados.
- ✓ Na análise qualitativa, foi verificado aumento crescente em algumas situações de desproteção social, como no número de pessoas em situação de rua e nas taxas de violência contra a mulher, que são demandas potenciais para a PSE.
- ✓ Houve, na maioria dos municípios que possuem serviços da PSE, aumento na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI) e, no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aumento dos procedimentos técnicos realizados (atendimentos individuais e visitas domiciliares).

**Nas despesas e receitas com assistência social:**

- ✓ Houve impacto nos gastos *per capita* com assistência social, com aumento em torno de 30% quando considerados os 19 municípios atingidos. Destaca-se Brumadinho, onde o impacto foi mais significativo.
  - ✓ Com relação às receitas, é possível afirmar que os repasses federais para a assistência social, que vinham em uma trajetória de queda (2014 a 2018), tiveram um aumento médio em 2019, mas redução em 2020, o que não ocorreu com as despesas, que aumentaram depois do rompimento da barragem. Ou seja, houve aumento das despesas, diante de uma queda nos recursos advindos dos repasses federais, que representam a maior parte das receitas dos municípios na assistência social.
- **A análise das medidas de mitigação e reparação de danos, desenvolvidas pela Vale e Governo de Minas, conforme determinação judicial tem como principais resultados:**
- ✓ As medidas de mitigação e reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem executadas pela Vale, conforme determinação judicial, correlatas às de proteção socioassistencial, abarcaram as seguranças de acolhida, de apoio e auxílio e de segurança de renda. Seu alcance, entretanto, foi muito significativo para o município de Brumadinho, mas não foi possível, com base nos dados disponíveis,

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 22 de 433



dimensionar seus efeitos nos demais municípios. Dentre as medidas de apoio e auxílio, destacam-se a assistência material e psicológica imediata às vítimas, a assistência e o auxílio-funeral prestados a familiares de todas as vítimas fatais, o fornecimento de cestas básicas (ou o pagamento de valores correspondentes), a doação em pecúnia de valores destinados a famílias de vítimas, a residentes na Zona de Autossalvamento e aos que desenvolviam atividades rurais ou comerciais na área. Todas foram medidas relevantes no contexto pós- rompimento da barragem. Foram medidas que potencialmente reduziram desproteções sociais geradas pelo rompimento da barragem, tendo alcançado destaque, dentre as que foram implementadas pela Vale, a principal medida de segurança de renda – o auxílio financeiro emergencial. Essa medida tem potencial de redução das desproteções econômicas, motivo pelo qual sua extinção é percebida com muito receio pelos gestores, manifestado nas entrevistas por referência a Brumadinho e aos outros municípios.

- ✓ Houve medidas de apoio da Vale à gestão municipal da assistência social (contratação de profissionais, aquisição de equipamentos etc.), com destaque para Brumadinho, também conforme definido judicialmente. No entanto, os demais municípios não relatam apoio na mesma intensidade, mas a maioria fala da ausência mais do que da insuficiência.
- ✓ Houve pouca participação do Governo de Minas no desenvolvimento de medidas de mitigação e reparação relacionadas à assistência social. Suas ações tiveram como foco as medidas emergenciais e o apoio à gestão municipal da área logo após o rompimento da barragem, tendo sido ressarcidas pela Vale, conforme determinação judicial. Em relação a essas ações, há poucas informações, e elas não são detalhadas. Consta, na documentação processual analisada, que as ações em campo ocorreram nos primeiros 30 dias e que, em relação às pessoas atingidas, foram realizadas ações de orientação e de visitas a aldeias indígenas para o levantamento de demandas emergenciais. As demais ações se voltaram para o fortalecimento institucional do órgão gestor de assistência social de Brumadinho, como capacitações, pagamento de parcelas atrasadas do Piso Mineiro de Assistência Social (2016 a 2019) e antecipação de recursos federais do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em suma, em relação ao Governo de Minas, é possível identificar uma atuação muito tímida nas respostas emergenciais, não



ficando em evidência medidas de mitigação que alcançaram diretamente os atingidos, ainda que tenha dado algum tipo de apoio ao gestor municipal.

- ✓ As medidas previstas no Acordo Judicial abriram a possibilidade de algum aporte de recursos financeiros à política de assistência social dos municípios atingidos no curto prazo, mas a efetivação desse aporte dependerá das decisões das comunidades atingidas e dos gestores municipais, o que, certamente, dependerá de resultados relacionados às disputas alocativas com outras áreas de políticas públicas municipais. Sendo assim, não há garantia de que os recursos decorrentes do Acordo possam trazer melhorias para as ofertas da proteção socioassistencial dos municípios atingidos.

➤ **Os cenários prospectivos e o dimensionamento das despesas:**

Em relação aos cenários prospectivos e ao dimensionamento das despesas com assistência social, é possível afirmar que o contexto atual já é bastante desafiador, dado o agravamento das situações de desproteção social, associado ao desfinanciamento progressivo da política por parte do governo federal e de seu não financiamento por parte do governo estadual. Esse quadro demanda um esforço importante dos municípios na composição de suas receitas para enfrentar o aumento das despesas em razão do aumento da demanda. No entanto, as projeções mostram que, na verdade, o esforço fiscal com a assistência tem caído e permanecerá assim até que ações estratégicas mudem essa rota.

## Considerações

Enfim, as análises realizadas no âmbito do Subprojeto 50 permitem afirmar que houve impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão sobre os serviços e as despesas socioassistenciais dos municípios atingidos, com variações entre eles, principalmente se considerados o porte e a proximidade com o local do rompimento da barragem. O impacto foi especialmente significativo em Brumadinho. Foi possível identificar resultados positivos nas medidas de mitigação realizadas pela Vale em relação aos serviços e benefícios socioassistenciais, conforme definição judicial. Fica a ressalva de que não foi possível saber,

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 24 de 433



dado que isto não foi objetivo de pesquisa, o quanto dessas medidas esteve articulado às ações já desenvolvidas pelos governos municipais, fortalecendo sua capacidade de gestão. A prospecção de cenários sugere que os impactos do rompimento da barragem, associados aos impactos da pandemia da Covid-19, foram reais e continuarão a repercutir nas ofertas e demandas por serviços socioassistenciais, e isto se refletirá nas despesas. Destaca-se, no entanto, que as condições socioeconômicas têm se degenerado nos últimos meses no Brasil, associando-se com a crise sanitária, o que agrava a situação de desproteção da população dos municípios atingidos, gerando novas demandas que se acumulam com as decorrentes do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. Isto indica a importância de se pensarem estratégias que possam fortalecer as infraestruturas, serviços e recursos humanos alocados na assistência social dos municípios atingidos, possibilitando que essa política cumpra seu papel de proteção, provisionando, de forma adequada, os serviços e benefícios destinados a garantir as seguranças socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco sociais.

### **Recomendações para o fortalecimento da proteção socioassistencial ofertada pelos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, tendo em vista os danos por ele provocados:**

- ✓ Assegurar a definição de um percentual de recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (PADEM) para os municípios atingidos, tendo-se como parâmetros: o número de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem, o percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em relação à população total do município, a presença de famílias residentes na área rural e/ou a presença de povos e comunidades tradicionais nos territórios do CRAS, a quantidade de CRAS e CREAS.
- ✓ Assegurar que os recursos financeiros destinados à assistência social, decorrentes do acordo firmado entre a Vale, o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, sejam repassados aos cofres municipais por meio de transferências para os respectivos Fundos Municipais da Assistência Social.



- ✓ Garantir que o Governo de Minas Gerais, por meio da Sedese, assegure a manutenção e a regularidade do cofinanciamento da assistência social (Piso Mineiro de Assistência Social), por meio das transferências automáticas do Fundo Estadual da Assistência Social para os respectivos Fundos Municipais da Assistência Social dos municípios atingidos.
- ✓ Garantir que o Governo de Minas Gerais, por meio da Sedese, fortaleça a capacidade de gestão dos municípios atingidos, desenvolvendo ações de capacitação em vigilância socioassistencial, planejamento estratégico e gestão de risco para os trabalhadores e gestores municipais.
- ✓ Garantir que o Governo de Minas realize alguma ação estratégica para induzir a conectividade da rede de proteção socioassistencial e os Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos nos municípios atingidos.
- ✓ Criar as condições para que os municípios atingidos instituem, formalmente, um espaço democrático de diálogo (comitê, núcleo, fórum, mesa de diálogo ou outro desenho institucional) entre os atores que compõem a rede socioassistencial e intersetorial de proteção social, envolvendo representantes das demais políticas sociais e do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos, de modo a fortalecer o trabalho em rede, definindo estratégias de atuação conjunta e específicas de cada política / sistema frente ao cenário de agravamento de riscos sociais e de vulnerabilidade social.
- ✓ Criar condições para que os municípios atingidos realizem diagnóstico socioterritorial participativo para mapeamento atualizado das principais situações de riscos e vulnerabilidades sociais, assim como das potencialidades presentes nos territórios após o rompimento da barragem, incluindo áreas rurais e comunidades tradicionais. O diagnóstico deve também identificar as fragilidades e potencialidades na capacidade de gestão da assistência social. A partir dele, devem ser propostas ações estratégicas que possam melhorar a qualidade do atendimento e as capacidades institucionais de gestão do SUAS.
- ✓ Criar condições para que os municípios atingidos elaborem novo Plano Municipal de Assistência Social 2022/2024, a partir do diagnóstico socioterritorial, com enfoque no planejamento de ações para lidar com as tendências esperadas para os próximos anos.
- ✓ Garantir que o Governo de Minas Gerais e os municípios atingidos assegurem a participação das comunidades atingidas tanto na formulação do diagnóstico socioterritorial quanto nas decisões sobre os projetos e o financiamento das ações que





serão planejadas e efetivadas pelo governo estadual e pelo órgão gestor municipal de assistência social.

- ✓ Criar condições para o fortalecimento, nos municípios atingidos, da gestão participativa da política de assistência social, por meio dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de estratégias de participação comunitária nas próprias unidades de assistência social (CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento Institucional etc.)
- ✓ Garantir que o Governo de Minas Gerais implante CREAS regionais que atendam os municípios atingidos de pequeno porte 1, considerando o aumento das situações de risco e vulnerabilidade social, bem como da demanda, nesses territórios, e a ausência de oferta de equipamentos municipais de média complexidade.



## Executive summary

### Introduction

The present report is the final output of subproject number 50: “The bursting of the dam in the Córrego do Feijão Mine: study of impacts on the provisions of social services by the administration of the affected counties”. This report is presented under the auspices of the Scientific and Technical Committee of the Federal University of Minas Gerais - UFMG, with the approval of the Second Court of the Public Treasury of the Belo Horizonte Judicial District. Research and data analysis took place between 1st february 2021 and 29th september 2021. FUNDEP was responsible for the management of the resources allotted to the subproject.

The research focused on the social services provided by local public agencies in the counties affected by the bursting of the dam located in Brumadinho. The research emphasized equipments, infrastructure, human resources, available budgets and corresponding expenditures. The period from 2014 to 2018 was taken for comparison in the evaluation of the impact on the period immediately following the dam break (2019-2020) thus also taking into account the social and economic consequences of COVID 19 pandemics. The research also focused on the capabilities of the available public networks for social protection in the affected counties and on the mitigation initiatives (facing the emergency) and the compensation measures aiming at social protection implemented by Vale S.A. and the Government of Minas Gerais following judicial decisions. The research findings help prospecting future scenarios for planning the supply of social services until 2023.

The 19 counties under study were selected through public call, the Chamada Pública Interna Induzida nº 50/2020, issued by the Scientific and Technical Committee/Brumadinho Project – UFMG: Impacts on Services of Social Protection. The selected counties are located in the border region of Brumadinho stretching to the dam of the Hydroelectric Plant of Retiro de Baixo: Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo. In this report they were



grouped according the size of the population registered in the 2010 National Census (IBGE), thus ordered: eight small size 1 (up to 20.000 inhabitants), seven small size 2 (between 20.001 and 50.000 inhabitants); three medium size (between 50.001 and 100.000 inhabitants), one large size/Betim (between 100.001 and 900.000 inhabitants). Only some sections of Betim's territory were affected by the dam break, thus justifying the analysis of only part of its structure of social services.

The research team was formed by 14 specialists (six professors and four research assistants), all of them members of the UFMG staff. One member of the team did voluntary work. Most of the team had previous professional experience in the field of public policies/social protection both in teaching and in research projects. The team also benefitted from the collaboration of four research professionals, three of them with qualified management expertise in the Social Protection National System – SUAS.

The research and data analysis were based on quantitative and qualitative methods and techniques; secondary data available in public data bases and provided by the social agencies in the selected counties. The primary data were obtained in semi-structured interviews, previously approved by the Council of Ethics in Research – COEP/UFMG, according to prescribed in CEP Statement nº 4.950.866. Every member of staff in the agencies responsible for providing social services in the selected counties had his/her participation authorized by supervisors, previously signing an agreement of free and informed consent.

## Goals

The main purpose of the study is thus summarized: identify, describe and evaluate the impacts of the bursting of the dam in the Córrego do Feijão Mine in Brumadinho on the provision of services of social protection by public agencies in the counties affected by the dam break focusing on equipments, infrastructure, human resources, financial resources and corresponding expenditures available in the period before the dam break (2014-2018) and during the period immediately following the dam break (2019-2020).



1. To achieve this overall purpose the research project set the following specific goals:
2. Identify, describe and evaluate the impact of the dam break on the demand and supply of social services in the affected counties considering data of the period 2014-2018;
3. Analyse the impacts on the provision of social services in the affected counties connected to identifiable impacts on infrastructure, equipments and human resources related to the dam break;
4. Analyse the impacts of changes in public expenditure in the affected counties related to demand for social protection;
5. Evaluate given mitigation and compensation policies already implemented and designed for implementation;
6. Devise scenarios for the provision of social protection taking into account the combined impacts of the bursting of the dam and the COVID 19 pandemics in the demand and supply of social services in the period 2019-2023, the required amount of investments and expenditures and the mitigation and compensation measures already designed.

## Results

The analysis of the collected data was informed by available literature related to the following subjects: social protection, financing of public policies, environmental disasters and connected social and economic impacts, social networks and initiatives aiming at mitigating and compensating damages caused by the dam break. It was also informed by legislation concerning the subject matter and goals stated in the subproject, including judicial documents already in public domain, available in the site Projeto Brumadinho/UFMG. Methodology of research was chosen according to the goals to be achieved.

- **Limited to period previous to the dam break (2014-2018), the main findings are the following:**
  - ✓ Concerning demand and supply of social services there is significant variation among counties with similar size of population, that is, the size of the population does not explain differences or similarities among the selected counties;



- ✓ In all the selected counties the local administration operates management centers of social protection – Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) and the Integral Family Assistance Service – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Larger counties operate a greater number of service units than the smaller ones; however, this feature does not correspond to a greater number of service effectively rendered. The expansion of social assistance networks does not always translates into growth of the number of service rendered;
- ✓ The number of CRAS in all the selected counties was sufficient to attend the number of families classified with per capita income up to ½ minimum wage regularly registered in the Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no matter the growth variation of demand along the period;
- ✓ There is significant variation in the CRAS Development Index (IDCRAS) among the selected counties pointing to weaknesses in the supply of adequate services, especially in the item human resources;
- ✓ In the majority of the selected counties, as the number of PAIF family attendance decreases, increases the number of individual attendance and home visits;
- ✓ There is significant variation in the types of temporary benefits provided by local administration, as well as in the number distributed. Only four counties informed no concession of such type of social protection in emergency or calamity situations;
- ✓ In the majority of the selected counties there is increase in the number of families registered in the Staple Food Package Program (Programa Bolsa Família – PBF), allowing some degree of variation among them;
- ✓ There are Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) in 11 counties; there is significant variation in the supply of qualified social protection among the selected counties; in the smaller counties the supply does not include important services;
- ✓ Increases in the number of attendance in the Serviço Especializado de Atendimento à Família (PAEFI) and in the Social Protection of Adolescents Enrolled in Socioeducational Measures (MSE) and in probation (Liberdade Assistida) programs. There is significant increase in the number of attendance in the Centros Especializados em População de Rua (Centro Pop) available in two counties only. The number of attendance more than doubled in the period;



- ✓ High complexity services (institutional housing) are provided in 13 counties, mostly by non-governmental units;
  - ✓ Increases the number of families in situation of extreme poverty; the number of families in situation of poverty decreases; increases the number of homeless people (população de rua) and the number of cases of domestic violence and violence against women. Social vulnerability is more present in the larger counties, given the size of the vulnerable population. However, the variation in the size of this group is not related to the size of the total population. Situations of child labor decreased in all of the selected counties;
  - ✓ The sociometric analysis points to the weak cohesion among networks of social services and social protection, which include the System of Justice and the System of Protection of Rights.
- **The results of the analysis of the impact of the dam break on social services provided by the local administration in the selected counties and on revenue and expenditure in social services:**

**Basic Social Protection (PSB):**

- ✓ Looking at the CRAS network there was no relevant statistical variation in the overall IDCRAS of the selected counties comparing with the control group of counties. This being the case, it is not possible to conclude that causal effects affecting this performance indicator differ from zero, that is, there is no evidence of growth or reduction in the General IDCRAS of the affected counties (the IDCRAS calculation includes three dimensions: human resources, physical structures and services). However, disaggregated data indicate medium decrease in the item Physical Structure and also positive increase in the item Human Resources in all of the affected counties. This finding leads to the conclusion that it was necessary to increase the staff to attend the population in need without the required expansion in the physical equipments, that is, the impact on both dimensions was negative. In 2019 the local administration in the affected counties faced the need to increasing human resources in every CRAS equipment, primary entry to the basic social protection network (PSB). The dam break did impact the main equipment of the Basic Social Protection network – PSB, imposing



the increase of staff. However, the psysical structure was not expanded at the required pace. Actually it was reduced thus jeopardizing the quality of the services.

- ✓ The dam break also increased the average number of families registered in the Integral Family Assistance Program – PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), varying the impact among the affected counties. There was increase in the supply of collective activities, specially the ones directed to 0 to 6 years old children. Brumadinho stands out among the affected counties given the high number of new families registered in the CRAS network, specially families already registered as recipients of the Bolsa Familia Programme, home visits and families enrolled in PAIF groups. At the same time the number of individual consultations decreased. Summing up, there is evidence supporting the conclusion that, despite variations in results, the supply of social services increased, meaning that each CRAS had to work harder under social pressure.
- ✓ Traditional peoples and communities were affected by the dam break. In ten of the selected counties there is significant number of families living in rural áreas; according the CadÚnico, in six of them families belonging to traditional peoples and communities predominated. Negative effects persisted for months after the dam break given the cessation of subsistence economy, income losses, deteriorated food security and psychological and social impacts.
- ✓ Demand for temporary benefits increased after the dam break, mostly the staple food package (cesta básica). The COVID 19 pandemics added pressure in such demand, according to information collected in interviews.

### **Special Social Protection (PSE):**

- ✓ Given the scope of the collected data, the inferential analysis did not allow for measuring the impact of the dam break on most of the Special Social Protection - PSE performance indicators.
- ✓ The qualitative analysis showed increase in social vulnerability displayed in the growing number of homeless people (população em situação de rua) and in cases of violence against women, both situations related to demands to PSE actions.
- ✓ There was increase in the supply of Specialized Assistance to Families - PAEFI actions, Community Support (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC) and Social



Protection of Adolescents Enrolled in Socioeducational Measures (MSE) and in Probation Programs (Liberdade Assistida – LA). There was also increase in special services (individual care and home visits).

#### **Revenue and expenditure in social services:**

- ✓ In all the 19 affected counties the per capita expenditure in social services increased 30% on average. The greatest impact was registered in Brumadinho.
- ✓ Transfers of federal resources to financing social services and evincing downtrend in the period 2014-2018 increased on average in 2019, followed by decrease in 2020, unlike the expenditure always in the uptrend after the dam break. The result was the unbalancing of the local public budgets given the size of the federal share in financing municipal expenditure in social services.

#### ➤ **The results of mitigation and compensation actions:**

- ✓ According to judicial decisions, the remedial measures adopted by Vale under the directives of social protection comprised identification of affected individuals and families in their needs for material and income support. These were relevant actions in the post-dam break situation, specially the money transfers (auxílio financeiro emergencial). Financial support helped in reducing economic degradation was most relevant for Brumadinho. It was not possible to evaluate its impact in the remaining counties affected by the dam break. Among the mitigating measures were important immediate material and psychological support to the victims and their families, the funeral voucher for the families of fatal victims, the provision of staple food packages (or the equivalent money transfers), money transfers to residents in the Scape Zone (Zona de Autossalvamento) and to people engaged in rural and commercial activities in the area of the dam break. Those initiatives contributed to reducing the level of social vulnerability caused by the dam break, specially the money transfers implanted by Vale (auxílio financeiro emergencial). It deserves mentioning the concern expressed by many municipal managers in interviews when considering the social and economic impact of the announced termination of these transfers by Vale. Brumadinho and other counties rely on these resources to supplement public social services for vulnerable individuals and families.





- ✓ Following judicial decisions, Vale supported local agencies in the provision of social services (buying equipments, hiring staff, among other measures), specially in Brumadinho. According to information given in interviews, the support by Vale was either insufficient or non-existent in the majority of the affected counties.
- ✓ The contribution of the Government of Minas Gerais in planning and implementing social protection mitigation and reparation measures was marginal. State actions focused on emergency measures and support to local administrations following the dam break. According to judicial decisions, those actions were financed by Vale. There is scant information concerning those actions. The available information lacks in details. In the documents publicized in the judicial process it is stated that those actions took place in the first 30 days following the dam break. The ones directed to the victims consisted of instructions on how to get needed help and visits to areas of residence of indigenous groups in order do identify emergency demands. The ones directed to institutional support focused on training social agents in Brumadinho and updating money transfers to the local administration related to the Social Assistance Fund of Minas Gerais (Piso Mineiro de Assistência Social) due in the period 2016-2019, and to process federal money transfers already approved for the Staple Food Package Program (Programa Bolsa Família – PBF) and for the Continuous Cash Benefit (Benefício de Prestação Continuada – BPC). Summing up, it is possible to conclude that, facing the emergency, the Government of Minas Gerais reacted very timidly. There is no evidence of its acting in promoting mitigation measures diretly aimed at the victims, notwithstanding the adoption of some actions of support to local authorities.
- ✓ The accorded measures detailed in the Judicial Agreement allow for the allocation of resources to financing social services in the affected counties in the short run. However, the effective transfer depends on decisions made by the municipal authorities and the affected communities negotiating in a competitive arena where other public policies and their supporters are to be considered. This being the case there is no guarantee that financial resources already approved in the judicial agreement will be allotted to improving social services in the affected counties



➤ **Scenarios and required expenditures:**

When considering prospective scenarios and required expenditures in social policies the actual context is a challenging one given the escalation of social vulnerability aggravated by diminishing federal resources allotted to social policies and the lack of contribution by the state government. The burden falls on the municipal governments when facing the challenge to finance social services in ever greater demand. The analysis of fiscal data shows consistent downtrend in the allocation of resources to social protection policies. The trend will persist unless strategic actions change its course.

## Considerations

Summing up, the completion of Subproject 50 support the conclusion that the bursting of the dam of the Córrego do Feijão Mine did impact on the provision of social services and connected expenditures in all of the affected counties. The observed variation of the impact is related to the size of the population and the proximity to the local of the dam break. Brumadinho was the county most affected. It was evident the positive results of mitigation measures adopted by Vale in the provision of social services and benefits, all implemented according to judicial decisions. Given the research scope, it should be pointed out that it is not possible to evaluate how much of the success of such measures is due to its connection with actions already implemented by local public agencies, thus improving their management capabilities. The forecasting of possible scenarios points to real and longlasting impacts of the dam break, aggravated by the COVID 19 pandemics, affecting demand and supply of social services and corresponding expenditures. The population of each of the affected counties face the negative impacts of the recent worsening of socioeconomic conditions in Brasil, clearly resulting in drastic limitations in the provision of social services. This situation points to the need of establishing priorities aiming at planning investment in infrastructure, services and human resources in each of the affected counties in order to secure the requirements of effective social protection for the vulnerable segments of the population.



**Recommendations for strengthening the social assistance protection offered by the municipalities affected by the collapse of the Córrego do Feijão mine dam, in view of the damage caused by it:**

- ✓ Secure the approval of a percentage of Municipal Development Support Program (PADEM)'s resources for the affected counties taking into account the following parameters: the number of people affected by the dam break; the percentage of poor and extreme poor families in the county's total population; families and/or traditional peoples and communities living in rural areas within CRAS jurisdictions; the number of available CRAS and CREAS equipments.
- ✓ Ensure that financial resources allotted to social protection as specified in the agreement binding Vale, the Government of Minas Gerais, the Public Prosecution Office of Minas Gerais (Ministério Público de Minas Gerais), the Federal Prosecution Office (Ministério Público Federal) and the Public Defenders Office of Minas Gerais (Defensoria Pública de Minas Gerais) be transferred directly to local Municipal Funds of Social Assistance.
- ✓ Ensure that the Government of Minas Gerais, through SEDESE, maintain the regular co-financing of social assistance budget with financial contributions to the Social Assistance Fund (Piso Mineiro de Assistência Social) by means of automatic transfers from the State Fund of Social Assistance to Municipal Funds of Social Assistance organized in the affected counties.
- ✓ Ensure that the Government of Minas Gerais, through SEDESE, strengthen management capabilities in the affected counties, providing training in socioassistance supervision, strategic planning and risk management for staff and municipal authorities.
- ✓ Ensure that the Government of Minas Gerais further strategic initiatives in order to promote effective connection and communication between the social assistance networks and the Systems of Justice and Protection of Rights in the affected counties.
- ✓ Build conditions in the affected counties for the formal implementation of democratic arenas aiming at promoting the exchange of ideas and agreements among the public agencies and political actors making up the social protection and intersectoral networks thus favouring the planning of common strategies and actions of public policies devised with the purpose of lessening social risks and social vulnerability. These arenas may adopt any of already known institutional designs such as committees, forums, dialogue



tables or study groups. They should include the participation of representatives of every public agency in charge of social services as well as representatives of the Systems of Justice and Protection of Rights.

- ✓ Build conditions aiming at promoting in the affected counties the actual mapping of the most pressing risks of social vulnerability covering the entire municipal territory, including rural áreas and traditional communities, as well as of present municipal capabilities to be explored in the implementation of social protection actions. The affected population should be called in to participate in this diagnosis. It should also identify management weaknesses and potentialities in the available social assistance struture. Based on its conclusions strategic actions should be planned aiming at improving the quality of the services and local management of SUAS.
- ✓ Build conditions aiming at stimulating the drafting of a new Social Assistance Municipal Plan for 2022/2024 based on the socioterritorial diagnosis and focusing on planned actions taking into account foreseeable trends in the near future.
- ✓ Ensure that the Government of Minas Gerais and local administrations guarantee that the communities affected by the dam break be granted effective participation in the production of the socioterritorial diagnosis and in the decision-making process related to the definition of projects and the financing of actions to be implemented by the state government and social assistance agencies.
- ✓ Build conditions for strengthening the participative management of social protection policies in the affected counties through Social Assistance Municipal Councils and community participation in social services agencies (CRAS, CREAS, Institutional Care Units, for example).
- ✓ Ensure that the Government of Minas Gerais organize regional CREAS to provide support for the small size counties (level 1) affected by the dam break taking into account the increase in risk situations and social vulnerability and the lack of supply of local equipments for the provision of medium complexity social services, ever in demand in those counties.

[Tradução de Vera Alice Cardoso da Silva]



## Resumen ejecutivo

### Introducción

Este informe es el producto final del Subproyecto 50: "Análisis del Impacto de la Desintegración de la Represa de la Mina Córrego do Feijão en los Servicios de Protección Social de los Municipios Afectados", presentado y recomendado por el Comité Científico Técnico de la UFMG y aprobado por el Juzgado 2 de Hacienda Pública, del Distrito de Belo Horizonte, a 11/11/2020. La ejecución de este subproyecto se llevó a cabo del 01/02/2021 al 29/09/2021, y su gestión administrativo-financiera estuvo a cargo de FUNDEP.

El objeto bajo análisis son los servicios de protección de asistencia social de los municipios afectados por el colapso de la presa de la mina Córrego do Feijão en Brumadinho, especialmente los equipos, infraestructura, recursos humanos y financieros disponibles y los gastos correspondientes, considerando el período 2014-2018, pero centrándose en el impacto en el período inmediatamente posterior (2019-2020) a la interrupción, por lo tanto, incorporando también los efectos de la pandemia Covid-19. También se analiza la configuración y dinámica de las redes de asistencia social de los municipios afectados y las medidas de mitigación (respuesta a la emergencia) y reparación relacionadas con el ámbito asistencial, que fueron implementadas y planificadas por Vale SA y el Gobierno de Minas Gerais. Finalmente, los hallazgos de este conjunto de análisis respaldan el esfuerzo de prospectar escenarios futuros relacionados con la oferta de estos servicios hasta 2023.

Los 19 municipios analizados fueron definidos por la Convocatoria Pública Inducida Interna No. 50/2020 - Análisis de Impactos en los Servicios de Protección Social, del Comité Técnico-Científico del Proyecto Brumadinho UFMG, siendo los ubicados desde la región fronteriza a Brumadinho a la presa de la Central Hidroeléctrica Retiro Baixo, a saber: Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo. Estos municipios se caracterizan, en este informe, según el tamaño de su población, según el Censo del IBGE 2010, y siempre se



presentan en orden ascendente de número de habitantes, ocho pequeños (hasta 20.000 habitantes), siete pequeños 2 ( entre 20.001 y 50.000 habitantes), tres son medianos (50.001 a 10.000 habitantes), y solo Betim es grande (100.001 a 900.000 habitantes). Betim, a su vez, tuvo solo una parte de su territorio afectado por el ruptura de la presa y, por lo tanto, el análisis considera parte de su red de asistencia social.

El equipo involucrado en el trabajo estuvo integrado por 14 especialistas, siete profesores y cuatro becarios vinculados a la UFMG, dos de ellos voluntarios, la mayoría de los cuales tienen amplia experiencia en docencia e investigación en políticas públicas, especialmente en asistencia social, además de cuatro investigadores. de los cuales tres tienen experiencia calificada en la gestión del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS).

La investigación utilizó métodos y técnicas cuantitativas y cualitativas, datos secundarios, disponibles en los bancos públicos y proporcionados por las agencias de la red de asistencia social de los municipios afectados, y datos primarios. Estos fueron recogidos en entrevistas semiestructuradas, realizadas con el consentimiento del Consejo de Ética en Investigación (COEP), de la UFMG, de acuerdo con la Opinión Encarnada CEP nº 4.950.866. La participación de profesionales de las redes de protección social de los municipios afectados en estas entrevistas fue autorizada por sus superiores jerárquicos y realizada con su Consentimiento Libre e Informado.

## Metas

El objetivo general del estudio fue identificar, caracterizar y evaluar los efectos del colapso de la presa de la mina Córrego do Feijão, en Brumadinho, sobre los servicios de protección de asistencia social de los municipios afectados, considerando el equipamiento, la infraestructura, los recursos humanos y la fuente. de recursos financieros y gastos correspondientes, en los períodos anteriores (2014-2018) e inmediatamente posteriores (2019-2020) a la interrupción.



Este objetivo se desglosó en los siguientes objetivos específicos:

1. Identificar, caracterizar y evaluar el impacto de la falla de la presa en la demanda y oferta de servicios de protección social en los municipios afectados en relación al período anterior a la falla de la presa (2014-2018).
2. Analizar los impactos en los servicios de protección social en los municipios afectados por posibles impactos en infraestructura, equipamiento y recursos humanos y su relación con la falla de la presa.
3. Analizar los impactos sobre la demanda de servicios de protección social en los municipios afectados, considerando cambios en el gasto.
4. Evaluar cualquier medida de mitigación y remediación que se haya desarrollado, esté implementada y planificada.
5. Desarrollar escenarios para los servicios públicos de protección de la asistencia social, considerando los impactos de la falla de la presa y la pandemia Covid-19 en la oferta y demanda de servicios de asistencia social (período 2019-2023), con el dimensionamiento de gastos e inversiones para el suministro. estos servicios y considerando las medidas de mitigación y remediación planificadas.

## Resultados

El análisis estuvo guiado por una extensa literatura relacionada con la asistencia social, financiamiento público, eventos críticos socioambientales y sus impactos sociales y económicos, análisis de redes y acciones para mitigar y reparar daños resultantes de la ruptura de la presa. También contó con el respaldo de legislación relacionada con el objeto y los objetivos del subproyecto, incluidos los documentos procesales específicamente relacionados con el ruptura, de acceso público y disponibles en la plataforma del Projeto Brumadinho-UFMG. Las elecciones metodológicas, a su vez, también fueron apoyadas en la literatura especializada, de acuerdo con los objetivos pretendidos.



➤ **Respecto al período anterior a la ruptura de la presa (2014-2018), los principales resultados son:**

- ✓ Existe una gran heterogeneidad entre municipios de un mismo tamaño poblacional, tanto en términos de oferta como de demanda, es decir, el tamaño de la población no explica las diferencias y similitudes entre los municipios analizados.
- ✓ Existen Centros de Referencia de Asistencia Social (CRAS) en todos los municipios, así como el Servicio de Protección y Asistencia Integral a la Familia (PAIF).
- ✓ Las ciudades más grandes tienen más unidades de servicio que las ciudades más pequeñas, sin embargo, esto no necesariamente corresponde a una mayor cantidad de servicios prestados. La ampliación de la red tampoco supone un aumento del número de llamadas en todos los casos.
- ✓ El número de CRAS en todos los municipios se mantuvo adecuado para referenciar familias con renta per cápita de hasta  $\frac{1}{2}$  salario mínimo inscritas en el Registro Único de Programas Sociales del Gobierno Federal (CadÚnico), aun considerando su crecimiento o reducción en el transcurso del tiempo.
- ✓ Existe una gran variación en el Índice de Desarrollo CRAS (IDCRAS) entre los municipios afectados, lo que indica algunas debilidades en la oferta de un servicio de calidad, especialmente en relación con los recursos humanos.
- ✓ Hay una reducción en el número de seguimientos familiares por parte del PAIF, en la mayoría de los municipios, con un aumento de la atención individual y las visitas domiciliarias.
- ✓ Existe una gran variación en el tipo de eventuales beneficios ofrecidos por los municipios, así como en el número de sus concesiones. Solo cuatro municipios informan no haber otorgado beneficios ocasionales debido a calamidades y situaciones de emergencia.
- ✓ Existe un aumento en el número de familias beneficiadas por el Programa Bolsa Família (PBF) en la mayoría de los municipios, con variaciones entre ellos.
- ✓ Existen Centros de Referencia Especializados en Asistencia Social (CREAS) en 11 municipios y una diferencia significativa entre municipios en cuanto a ofertas especiales de protección social, con ausencias importantes en los municipios más pequeños.
- ✓ Se incrementa el número de servicios brindados por el Servicio de Protección y Servicio Especializado Integral a la Familia (PAEFI) y el Servicio de Protección Social para





Adolescentes en Cumplimiento de la Medida Socioeducativa (MSE) de Libertad Asistida (LA). En los dos municipios que cuentan con un Centro de Referencia Especializado para la Población sin Hogar (Centro Pop), hay un aumento significativo de nuevos servicios, más del doble.

- ✓ Hay 13 municipios que ofrecen servicios de alta complejidad (atención institucional), principalmente por unidades no gubernamentales.
  - ✓ Aumento del número de familias en situación de pobreza extrema y reducción de las que se encuentran en situación de pobreza, además de un aumento de la población sin hogar y en situaciones de violencia intrafamiliar y violencia contra las mujeres. Los municipios de mayor tamaño presentan más situaciones de vulnerabilidad social, debido a la mayor cantidad de público vulnerable. Sin embargo, el crecimiento o la reducción de esta audiencia no está relacionado con el tamaño de la población. Hay una reducción de las situaciones de trabajo infantil en todos los municipios.
  - ✓ El análisis sociométrico apunta a la baja cohesión de las redes de asistencia social y protección social, que incluyen el Sistema de Justicia y el Sistema de Garantía de Derechos.
- **El análisis del impacto de la caída de la detención sobre los servicios de protección asistencial de los municipios afectados y sobre los gastos e ingresos asistenciales tiene como principales resultados:**

#### **En Proteção Social Básica (PSB):**

- ✓ En relación a los Centros de Referencia de Asistencia Social (CRAS), no hubo impacto estadísticamente significativo en el Índice de Desarrollo de Centros de Referencia de Asistencia Social - IDCRAS Indicador general de los municipios afectados en relación a los municipios del grupo de control. Así, no hay forma de afirmar que los efectos causales sobre este indicador sean diferentes de cero, es decir, no hay evidencia de aumento o disminución en el IDCRAS General (compuesto por tres dimensiones: Recursos Humanos, Estructura Física y Servicios). de los municipios afectados por la perturbación. Sin embargo, el análisis desagregado permitió observar una reducción promedio en la dimensión Estructura Física y un aumento promedio en la dimensión Recursos Humanos, en los municipios afectados. Este resultado indica que, si bien fue necesario reforzar los recursos humanos para atender a la población afectada, este



refuerzo no fue acompañado de la dotación de estructura física para sustentarla. En otras palabras, hubo un impacto negativo en estas dos dimensiones. Los municipios afectados debieron reforzar, en 2019, la cantidad de personal directamente vinculado a la asistencia social en el CRAS, es decir, la ruptura de la presa impactó el trabajo de los equipos principales de la Protección Social Básica (PSB), por lo que fue necesario incrementar el número de profesionales. A su vez, no se brindó la estructura física que debió haber sido brindada para atender esta demanda; por el contrario, se redujo, lo que compromete el estándar de calidad de la atención.

- ✓ Hubo impacto de la ruptura de la presa en la demanda de servicios de PSB, reflejado en el crecimiento del promedio de familias acompañadas del Servicio de Protección y Atención Integral a la Familia (PAIF), con variación entre municipios. Se intensificaron las actividades colectivas, especialmente las dirigidas a niños de 0 a 6 años. Brumadinho destaca por el crecimiento exponencial de nuevas familias monitoreadas en CRAS (especialmente beneficiarias del Programa Bolsa Família - PBF), visitas domiciliarias y familias que participan en grupos PAIF, en detrimento del número de asistencia individual. En resumen, se puede afirmar que, a pesar de la heterogeneidad de los resultados, existe evidencia de un aumento de la oferta, lo que debe interpretarse como un aumento de la presión sobre los equipamientos públicos para la prestación de servicios de asistencia social, en este caso, el CRAS.
- ✓ Hubo impacto en pueblos y comunidades tradicionales, con diez de los municipios analizados con un porcentaje significativo de familias empadronadas residiendo en áreas rurales y seis con mayor presencia de familias pertenecientes a pueblos o comunidades tradicionales, según el CadÚnico. Este impacto se mantuvo meses después de la ruptura de la presa, debido a la imposibilidad de mantener las actividades de sustento, principalmente con un impacto en la seguridad alimentaria, seguido de la generación de ingresos y los impactos psicosociales.
- ✓ Hubo un aumento en la demanda de eventuales beneficios, especialmente de canastas básicas de alimentos, inmediatamente después de la ruptura de la presa, intensificado con el advenimiento de la pandemia Covid-19, que fue reportada de manera recurrente en las entrevistas.



**En Protección Social Especial (PSE):**

- ✓ En el análisis inferencial, no fue posible medir el impacto en la mayoría de los indicadores de Protección Social Especial (PSA) debido a limitaciones de datos.
- ✓ En el análisis cualitativo, hubo un incremento creciente de algunas situaciones de desprotección social, como el número de personas sin hogar y las tasas de violencia contra las mujeres, que son demandas potenciales para el PSE.
- ✓ Hubo, en la mayoría de los municipios que cuentan con servicios de PSE, un incremento en la oferta del Servicio Integral Especializado de Atención y Protección Familiar (PAEFI) y, en el Servicio de Protección Social para Adolescentes en Cumplimiento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Asistencia Freedom (LA) y la Prestación de Servicios a la Comunidad (PSC), aumento de los trámites técnicos realizados (asistencia individual y visitas domiciliarias).

**En gastos e ingresos asistenciales:**

- ✓ Hubo impacto en el gasto per cápita en asistencia social, con un incremento cercano al 30% al considerar los 19 municipios afectados. Destaca Brumadinho, donde el impacto fue más significativo.
  - ✓ En lo que respecta a los ingresos, se puede afirmar que las transferencias federales a la asistencia social, que vinieron de una trayectoria descendente (2014 a 2018), tuvieron un aumento promedio en 2019, pero una reducción en 2020, lo que no ocurrió con el gasto, que aumentó después de la ruptura de la presa. Es decir, hubo un aumento de los gastos, ante la caída de los recursos de transferencias federales, que representan la mayor parte de los ingresos de los municipios en asistencia social.
- **El análisis de las medidas de mitigación y reparación de daños desarrollados por Vale y el Gobierno de Minas Gerais, según orden judicial, tiene los siguientes resultados principales:**
- ✓ Las medidas para mitigar y reparar los daños causados por la ruptura de la presa llevado a cabo por Vale, según lo determine el tribunal, relacionadas con la protección de la asistencia social, abarcaron la recepción, el apoyo y la asistencia y la seguridad de ingresos. Su alcance, sin embargo, fue muy significativo para el municipio de Brumadinho, pero no fue posible medir sus efectos en otros municipios.



Entre las medidas de apoyo y asistencia, se destacan la asistencia material y psicológica inmediata a las víctimas, la asistencia y asistencia funeraria a los familiares de todas las víctimas fatales, el suministro de canastas de alimentos (o el pago de los montos correspondientes). La donación en efectivo de montos destinada a las familias de las víctimas, residentes de la Zona de Autorescate y quienes desarrollaran actividades rurales o comerciales en la zona. Todas fueron medidas relevantes en el contexto posterior al ruptura de la presa. Estas fueron medidas que potencialmente redujeron la falta de protección social generada por la ruptura de la presa, destacando la principal medida de seguridad de ingresos, la asistencia financiera de emergencia, entre las implementadas por Vale. Esta medida tiene el potencial de reducir la desprotección económica, por lo que su extinción es percibida con gran temor por los gestores, expresada en entrevistas con referencia a Brumadinho y otros municipios.

- ✓ Se tomaron medidas de apoyo a Vale en la gestión municipal de la asistencia social (contratación de profesionales, compra de equipos, etc.), con énfasis en Brumadinho, también definido en los tribunales. Sin embargo, los otros municipios no reportan apoyo con la misma intensidad, pero la mayoría habla de ausencia más que de insuficiencia.
- ✓ Hubo poca participación del Gobierno de Minas en el desarrollo de medidas de mitigación y remediación relacionadas con la asistencia social. Sus acciones se enfocaron en medidas de emergencia y apoyo a la gestión municipal del área inmediatamente después de la ruptura de la presa, habiendo sido reembolsado por Vale, según lo determinado por el tribunal. Respecto a estas acciones, hay poca información y no están detalladas. En la documentación procesal analizada se desprende que las acciones de campo se llevaron a cabo en los primeros 30 días y que, en relación con las personas afectadas, se realizaron acciones de orientación y visitas a pueblos indígenas para plantear demandas de emergencia. Las otras acciones se enfocaron en el fortalecimiento institucional de la agencia de gestión de asistencia social en Brumadinho, tales como capacitación, pago de cuotas atrasadas del Piso de Asistencia Social de Minas Gerais (2016 a 2019) y anticipo de fondos federales del Programa Bolsa Família (PBF). ) y del Beneficio Continuo en Efectivo (BPC). En definitiva, en relación con el Gobierno de Minas, es posible identificar un rol muy tímido en las respuestas a emergencias, sin evidencia de medidas de mitigación que



lleguen directamente a los afectados, a pesar de que se ha dado algún tipo de apoyo al gestor municipal.

- ✓ Las medidas previstas en el Acuerdo Judicial abrieron la posibilidad de algún aporte de recursos económicos a la política asistencial de los municipios afectados en el corto plazo, pero la efectividad de este aporte dependerá de las decisiones de las comunidades afectadas y del municipio. gestores, lo que sin duda dependerá de los resultados relacionados con las disputas de asignación con otras áreas de las políticas públicas municipales. Por lo tanto, no hay garantía de que los recursos resultantes del Acuerdo puedan traer mejoras a las ofertas de protección asistencial en los municipios afectados.

➤ **Escenarios prospectivos y dimensionamiento del gasto:**

En cuanto a los escenarios prospectivos y el dimensionamiento de los gastos de asistencia social, es posible afirmar que el contexto actual ya es bastante desafiante, dado el agravamiento del desamparo social, asociado al progresivo desfinanciamiento de la política por parte del gobierno federal y su - financiación del gobierno estatal. Este escenario demanda un esfuerzo importante de los municipios en la composición de sus ingresos para enfrentar el aumento de los gastos por el aumento de la demanda. Sin embargo, las proyecciones muestran que, de hecho, el esfuerzo fiscal con asistencia ha ido disminuyendo y seguirá siéndolo hasta que las acciones estratégicas cambien esa ruta.

## Consideraciones

Finalmente, los análisis realizados en el ámbito del Subproyecto 50 permiten afirmar que hubo un impacto de la falla de la presa de la mina Córrego do Feijão en los servicios y gastos de asistencia social de los municipios afectados, con variaciones entre ellos, especialmente considerando el tamaño. y proximidad al lugar de la ruptura de la presa. El impacto fue especialmente significativo en Brumadinho. Se pudieron identificar resultados positivos en las medidas de mitigación llevadas a cabo por Vale en relación a los servicios y beneficios de



assistência social, según lo definido por el tribunal. Cabe mencionar que no fue posible saber, al no ser un objetivo de investigación, cuántas de estas medidas estaban vinculadas a acciones ya desarrolladas por los gobiernos municipales, fortaleciendo su capacidad de gestión. Los escenarios de prospección sugieren que los impactos de la falla de la presa, asociados con los impactos de la pandemia Covid-19, fueron reales y continuarán afectando las ofertas y demandas de servicios de asistencia social, y esto se reflejará en los gastos. Llama la atención, sin embargo, que las condiciones socioeconómicas se han degenerado en los últimos meses en Brasil, asociadas a la crisis de salud, lo que agrava la situación de desprotección de la población en los municipios afectados, generando nuevas demandas que se acumulan con el resultado del colapso de la presa de la mina Córrego do Feijão. Esto indica la importancia de diseñar estrategias que fortalezcan la infraestructura, los servicios y los recursos humanos destinados a la asistencia social en los municipios afectados, permitiendo que esta política cumpla su función protectora, brindando, de manera adecuada, los servicios y beneficios destinados a garantizar la Seguridad asistencial social para la población en situación de vulnerabilidad y riesgo social.

### **Recomendaciones para fortalecer la protección asistencial ofrecida por los municipios afectados por la ruptura de la presa de la mina Córrego do Feijão, ante los daños causados por el mismo:**

- ✓ Asegurar la definición de un porcentaje de los recursos de Programa de Apoio al Desarrollo Municipal (PADEM) para los municipios afectados, teniendo como parámetros: el número de personas afectadas por la ruptura de la presa, el porcentaje de familias en pobreza y pobreza extrema en relación con la población total del municipio, la presencia de familias residentes en áreas rurales y / o la presencia de pueblos y comunidades tradicionales en territorios CRAS, el número de CRAS y CREAS.
- ✓ Asegurar que los recursos económicos para la asistencia social, derivados del convenio suscrito entre Vale, el Estado de Minas Gerais, el Ministerio Público del Estado de Minas Gerais, el Ministerio Público Federal y la Defensoría Pública del Estado de Minas Gerais, sean transferidos a las arcas mediante transferencias a los respectivos Fondos Municipales de Asistencia Social.



- ✓ Asegurar que el Gobierno de Minas Gerais, a través de Sedese, asegure el mantenimiento y regularidad del cofinanciamiento de la asistencia social (Piso de Asistencia Social Mineiro), mediante transferencias automáticas del Fondo de Asistencia Social del Estado a los respectivos Fondos Municipales de la Asistencia Social. de los municipios afectados.
- ✓ Asegurar que el Gobierno de Minas Gerais, a través de Sedese, fortalezca la capacidad de gestión de los municipios afectados, desarrollando acciones de capacitación en vigilancia asistencial, planificación estratégica y gestión de riesgos para trabajadores y gestores municipales.
- ✓ Asegurar que el Gobierno de Minas tome alguna acción estratégica para inducir la conectividad de la red de protección asistencial y el Sistema de Garantía de Justicia y Derechos en los municipios afectados.
- ✓ Crear las condiciones para que los municipios afectados establezcan formalmente un espacio democrático de diálogo (comité, núcleo, foro, mesa de diálogo u otro diseño institucional) entre los actores que integran la red de asistencia social y protección social intersectorial, involucrando a representantes de los demás. políticas sociales y el Sistema de Justicia y el Sistema de Garantía de Derechos, con el fin de fortalecer el trabajo en red, definiendo estrategias de acción conjuntas y específicas para cada política / sistema ante los riesgos sociales agravados y la vulnerabilidad social.
- ✓ Generar condiciones para que los municipios afectados realicen un diagnóstico socio-territorial participativo para un mapeo actualizado de las principales situaciones de riesgo y vulnerabilidades sociales, así como las potencialidades presentes en los territorios luego del colapso de la represa, incluyendo áreas rurales y comunidades tradicionales. El diagnóstico también debe identificar las debilidades y fortalezas en la capacidad de gestión de la asistencia social. A partir de ella, se deben proponer acciones estratégicas que puedan mejorar la calidad de la atención y las capacidades de gestión institucional del SUAS.
- ✓ Crear condiciones para que los municipios afectados elaboren un nuevo Plan Municipal de Asistencia Social 2022/2024, basado en el diagnóstico socioterritorial, con foco en la planificación de acciones para afrontar las tendencias esperadas para los próximos años.
- ✓ Asegurar que el Gobierno de Minas Gerais y los municipios afectados aseguren la participación de las comunidades afectadas tanto en la formulación del diagnóstico



socioterritorial como en las decisiones de proyectos y financiamiento de acciones que serán planificadas y ejecutadas por el estado. Gobierno y por el organismo de gestión de las ayudas municipales Social.

- ✓ Crear condiciones para el fortalecimiento, en los municipios afectados, de la gestión participativa de la política de asistencia social, a través de los Consejos Municipales de Asistencia Social y estrategias de participación comunitaria en las propias unidades de asistencia social (CRAS, CREAS, Unidades de Acogida Institucional, etc.)
- ✓ Asegurar que el Gobierno de Minas Gerais implemente CREAS regionales que atiendan a los municipios afectados de pequeño tamaño 1, considerando el aumento de situaciones de riesgo y vulnerabilidad social, así como la demanda, en estos territorios, y la falta de oferta de equipamiento municipal mediano. complejidad.

[Tradução da equipe do Subprojeto 50]





## 1. Apresentação geral do Subprojeto

Este relatório é o produto final do Subprojeto 50: “Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Social dos Municípios Afetados”, executado entre 01/02/2021 e 29/09/2021. Sua gestão administrativo-financeira ficou a cargo da Fundep.

A equipe envolvida nos trabalhos foi constituída por 14 especialistas, sendo seis professores e quatro bolsistas vinculados à UFMG, um deles voluntário, a maioria dos quais possui ampla experiência em docência e pesquisas em políticas públicas, especialmente a de assistência social, além de quatro pesquisadoras externas, das quais três possuem qualificada experiência na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

As análises aqui sintetizadas foram objeto de relatórios parciais detalhados, entregues ao CTC ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. Essas análises se sustentam em ampla pesquisa bibliográfica; dados secundários, disponíveis em bancos públicos ou produzidos pelo governo do Estado de Minas Gerais e os governos dos municípios atingidos, repassados ao Subprojeto 50 mediante solicitação; e, por fim, dados primários, coletados em entrevistas semiestruturadas com profissionais das instituições que compõem as redes de proteção social locais e estadual.

Destaca-se que a pesquisa de campo foi desenvolvida com a anuência do Conselho de Ética em Pesquisa (CEP), da UFMG, conforme o Parecer Consubstanciado CEP nº 4.950.866, e a participação dos profissionais da rede foi autorizada por seus superiores hierárquicos e realizada com seu Consentimento Livre e Esclarecido. Nessa pesquisa de campo, verificaram-se as únicas dificuldades encontradas pela equipe do Subprojeto 50. Inicialmente planejada para a utilização de três instrumentos de coleta de dados (questionário, entrevistas semiestruturadas e grupos focais), a serem aplicados presencialmente, essa pesquisa teve que ser desenvolvida no formato remoto, em virtude do distanciamento social requerido para o controle da pandemia da Covid-19. Nesse formato, não se logrou adesão suficiente de respondentes ao questionário e de participantes dos grupos focais. Apesar disso, a participação dos profissionais nas



entrevistas foi em número suficiente para a reunião dos subsídios necessários à análise a que se destinavam.

Além desta Apresentação Geral e das Considerações Finais, este relatório está organizado em quatro capítulos. No segundo, são apresentados o objeto e os objetivos geral e específicos do trabalho; no terceiro, é feita uma revisão da literatura relativa aos principais conceitos mobilizados nas análises, em especial, os de vulnerabilidade e risco sociais, desastres naturais e antropogênicos, como exemplo de evento crítico, e proteção sociassistencial, e descrita a estruturação normativa do financiamento da política de assistência social. No quarto capítulo, são discutidas as metodologias mobilizadas, destacadamente os modelos quase-experimental de inferência causal, de cenário e projeção, de análise sociométrica e a qualitativa. No quinto, são apresentados os resultados encontrados nas diferentes análises, distinguindo-os em quatro partes: cena anterior ao rompimento da barragem (2014-2018); avaliação do impacto na demanda e na oferta e nos aspectos orçamentários e financeiros; o que foi feito, especificamente as medidas implementadas pela Vale e Governo de Minas, conforme determinação judicial, e as planejadas no Acordo Judicial; e, por fim, as projeções e cenários. Acompanham o relatório dez apêndices, quais sejam:

- Apêndice 1 - **Fundamentos Teórico-Conceituais**, em que são debatidos, com maior profundidade, os conceitos e fundamentos que estruturam a análise, apresentados, de forma mais sucinta, no corpo do relatório.
- Apêndice 2 - **Metodologia e Dados**, em que é detalhada a metodologia da pesquisa quantitativa, apresentada de forma mais sucinta no corpo do relatório, explicitando-se a escolha e obtenção dos bancos de dados e indicadores, o tratamento dispensado aos bancos de dados e as técnicas de pesquisa mobilizadas na análise e disponibilizando o link de acesso às bases de dados construídas ao longo da pesquisa.
- Apêndice 3 - **Contexto: os Municípios Atingidos Segundo o Índice de Vulnerabilidade Social e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social**, no qual é apresentada uma análise que ajuda a entender melhor a situação socioeconômica dos municípios atingidos.
- Apêndice 4 - **Análise Detalhada da Linha de Base para Todos os Municípios**, em que é apresentada a análise detalhada que embasa a análise e as conclusões da parte denominada “Cena anterior (2014-2018): o SUAS e a integralidade da rede de assistência social - oferta e demanda nos municípios atingidos”. Como a análise é muito extensa, no corpo do relatório ficam apenas as conclusões, mas aqui é possível acessar uma análise densa da trajetória longitudinal de todos os dados analisados.



- Apêndice 5 - **Tabelas (2014 a 2020) para Todos os Municípios**, no qual são apresentados, no formato tabular, os dados que deram origem aos gráficos que compõem o relatório da seção denominada “Cena anterior (2014-2018): o SUAS e a integralidade da rede de assistência social - oferta e demanda nos municípios atingidos” e aqueles que não aparecem mas servem de base para as inferências, especificamente, os apresentados nas figuras que compõem o Apêndice 3, dada a relevância de se conhecer e manter registro das particularidades de cada um dos municípios analisados.
- Apêndice 6 - **Dados da Análise Sociométrica e da Pesquisa de Campo**, no qual são apresentados o conjunto completo de grafos e métricas para todos os municípios, bem como as principais informações da pesquisa de campo.
- Apêndice 7 – **Metodologia Construção de Cenários**, no qual é detalhada a metodologia adotada na construção dos cenários.
- Apêndice 8 - **Respostas aos Quesitos**, são respondidos os quesitos apresentados pelas Partes ao Subprojeto 50.
- Apêndice 9 - **Resumo do Projeto em linguagem acessível**.
- Apêndice 10 - **Relatório Financeiro Fundep**.

Imbuídos da crença de que políticas públicas, especialmente as sociais, são bens públicos coletivamente construídos, inclusive pela academia, mobilizamos, ao longo do trabalho, um arcabouço teórico-conceitual e metodológico de ponta e imprimimos às análises o rigor científico e a imparcialidade requeridos em um trabalho pericial. Nossa expectativa é de que os achados e recomendações aqui reunidos subsidiem a tomada das decisões destinadas mitigar, reparar e ou compensar os danos provocados pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, e, de forma mais específica, contribuam para aprimorar os processos envolvidos e a capacidade governamental mobilizada na proteção socioassistencial dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, e, conseqüentemente, melhorar as condições de vida das comunidades que foram tão duramente por ele atingidas.



## 2. Objeto e objetivos

### 2.1 Objeto

O objeto em análise são os serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, especificamente os equipamentos, a infraestrutura, os recursos humanos e financeiros disponíveis e as despesas correspondentes, considerando e tendo como parâmetro o período de 2014-2018, mas tendo como foco o impacto no período imediatamente posterior (2019-2020) ao rompimento. Também são objeto de análise as medidas de mitigação (resposta a emergência) e de reparação implementadas e planejadas pela Vale S.A. e pelo Governo de Minas Gerais relacionadas ao campo socioassistencial, que se somam à prospecção de cenários futuros relacionados à oferta desses serviços até 2023.

Os municípios analisados foram definidos pela Chamada Pública Interna Induzida nº 50/2020 – Análise dos Impactos nos Serviços de Proteção Social -, do Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho UFMG, sendo aqueles localizados desde a região fronteira à Brumadinho até a represa da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, quais sejam: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha, (19) Sarzedo. Esses municípios são caracterizados, neste relatório, conforme seu porte populacional, de acordo com o Censo do IBGE de 2010, e apresentados sempre em ordem crescente do número de habitantes, conforme o Quadro 1. Desses 19 municípios, oito são de pequeno porte 1 (até 20.000 habitantes), sete de pequeno porte 2 (entre 20.001 e 50.000 habitantes), três de porte médio (50.0001 a 100.000 habitantes), e somente Betim é de grande porte (100.001 a 900.000 habitantes), mas, como veremos adiante, Betim teve apenas parte de seu território afetado e, em função disso, não será considerada toda sua rede socioassistencial, somente parte dela.



**Quadro 1 - Municípios atingidos por porte populacional, 2010.**

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>Porte</b>
Fortuna de Minas	2.705	Pequeno 1
Pequi	4.076	Pequeno 1
São José da Varginha	4.198	Pequeno 1
Florestal	6.600	Pequeno 1
Maravilhas	7.163	Pequeno 1
Martinho Campos	12.611	Pequeno 1
Mário Campos	13.192	Pequeno 1
Papagaios	14.175	Pequeno 1
Juatuba	22.202	Pequeno 2
Paraopeba	22.563	Pequeno 2
São Joaquim de Bicas	25.537	Pequeno 2
Sarzedo	25.814	Pequeno 2
Pompéu	29.105	Pequeno 2
Brumadinho	33.973	Pequeno 2
Igarapé	34.851	Pequeno 2
Esmeraldas	60.271	Médio
Curvelo	74.219	Médio
Pará de Minas	84.215	Médio
Betim	378.089	Grande

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE e do Censo SUAS.

Uma vez que o foco são os serviços socioassistenciais que são a materialização da política de assistência social, faz-se necessário apresentá-la, de forma sintética, bem como o papel dos municípios na oferta, o que é tratado na próxima seção.



### 2.1.1 A Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social

Os danos provocados por eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, são muitos e de diversas naturezas. A assistência social é a política que lida com aspectos relacionados às desproteções oriundas de situações de vulnerabilidade e de exposição a riscos sociais, inclusive as decorrentes de crises desencadeadas por rompimento de barragens. Nesta seção, apresentamos os aspectos normativos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) necessários à identificação, caracterização e avaliação da demanda e da prestação de serviços socioassistenciais nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

A política pública de assistência social tem história recente no Brasil, uma vez que essa proteção só foi instituída pela Constituição Federal de 1988 (CF-88) como direito dos cidadãos e dever do Estado de ofertá-la, integrando a seguridade social. Os artigos nº 203 e 204 da Constituição foram regulados pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742, de 1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 2011) e, desde sua implantação, sua operacionalização é regida pelas Normas Operacionais Básicas (NOB), sendo que a mais recente versa sobre o Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS - Resolução CNAS nº 33, de 2012). A descrição sucinta que se segue sobre a PNAS tem como principal fonte esses instrumentos normativos.

A PNAS tem como finalidades e objetivos promover: (a) a proteção social, de modo a garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; (b) a defesa de direitos, para garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais; (c) a vigilância socioassistencial, para diagnosticar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e, nelas, a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos. Além da LOAS e da NOB-SUAS, outros documentos normativos foram instituídos como “orientações técnicas” para a oferta de serviços (ações continuadas oferecidas nos equipamentos públicos e nas organizações privadas que compõem a rede socioassistencial), benefícios (em forma monetária ou material), programas (ações de média ou longa duração que aperfeiçoam ou complementam serviços e benefícios) e projetos (ações de curta duração que aperfeiçoam ou complementam serviços e benefícios), que são as provisões por meio das quais a política se materializa.



As provisões da PNAS devem assegurar um conjunto de seguranças a indivíduos e famílias. São elas: (a) acolhida, que tanto indica a escuta qualificada, baseada na conduta ética, no respeito à dignidade e na não discriminação na relação com os usuários (que deve estar presente em todas as ações socioassistenciais), quanto se refere ao acolhimento institucional propiciado pelas instituições que integram a rede socioassistencial; (b) renda, que visa garantir padrão digno de bem-estar e é provida por meio de transferência de renda continuada; (c) convívio ou vivência familiar, comunitária e social, que visa o fortalecimento, o resgate ou a construção de vínculos familiares, comunitários e sociais, focando aspectos relacionais que contribuem para a proteção social, a ser provida por todos os serviços; (d) autonomia, que pretende assegurar o protagonismo e o exercício da cidadania pelos usuários e deve ser provida por todas as ações da política; e, por fim, (e) apoio e auxílio, que asseguram apoio material e/ou em pecúnia, em caráter transitório, por meio de benefícios eventuais diante de situações de grave crise.

As seguranças devidas pela proteção socioassistencial, portanto, devem propiciar bem-estar material e imaterial, por meio de aquisições objetivas e subjetivas, uma vez que as desproteções tanto podem ocorrer na dimensão da sobrevivência quanto na dimensão das relações entre sujeitos, no âmbito da família, da comunidade e do território onde vivem. Além disso, a política de assistência social considera que as desproteções têm amplitude e complexidade diferenciadas, desde fragilidades decorrentes da ausência ou insuficiência de renda até violações de direitos produzidas por violências, abandono, dentre outras. Assim sendo, a proteção devida pela assistência social organiza-se em dois níveis de complexidade, aos quais correspondem diferentes tipos de provisões: a Proteção Social Básica (PSB), destinada a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, e a Proteção Social Especial (PSE), que se divide em Média e Alta Complexidade, destinada a atender indivíduos e famílias que sofrem violação de direitos.

As ações da PSB e da PSE são efetivadas, principalmente, por meio de serviços, definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009), e benefícios, ambos ofertados pela rede socioassistencial, que é constituída por instituições governamentais e não governamentais de assistência social. As redes socioassistenciais estão situadas nos territórios de abrangência das unidades públicas da assistência social – em especial os Centros de



Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) – que atuam como suas coordenadoras e dinamizadoras.

O SUAS é a estrutura de gestão da PNAS para todo o território nacional, baseado nas diretrizes de descentralização político-administrativa, de participação da população e de primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada nível de governo. É um regime geral próprio, que garante unidade de concepção e ação integrada entre os entes federativos, assim como define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização e a padronização dos serviços sem, no entanto, desconsiderar as diferenças socioterritoriais. Ancorado nos princípios do pacto federativo, a gestão desse sistema é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

As ações dos três níveis de governo devem realizar-se de modo articulado, cabendo a coordenação e as normas gerais ao nível federal, e a coordenação e a execução da política, nos respectivos níveis, aos estados, Distrito Federal e municípios, sendo que os instrumentos normativos preveem tanto competências comuns quanto específicas para cada um deles, visando a garantia da qualidade e dos resultados esperados. Conforme a LOAS, o poder público tem precedência na oferta dos bens e serviços, assegurando a gestão compartilhada entre os entes federados, com comando único em cada esfera de governo. A dimensão da corresponsabilidade também é evidenciada na gestão financeira, uma vez que se exige o cofinanciamento das ações e a cooperação técnica e financeira entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Para isso, as unidades da federação devem ter recursos próprios destinados à assistência social nos seus orçamentos e a transferência de recursos entre eles ocorre de forma direta. A gestão financeira ocorre por meio de fundos especiais – os Fundos de Assistência Social – cuja criação e efetivo funcionamento é requisito para adesão de estados e municípios ao SUAS e para recebimento de recursos federais.

O sistema federativo da assistência social organiza-se com base na diretriz de participação da população na formulação da política e no controle social sobre sua execução. Essa diretriz se concretiza por meio da criação e do funcionamento regular de conselhos nos três níveis de governo, instituições permanentes das quais participam representantes dos governos e da sociedade civil (entidades socioassistenciais, trabalhadores e usuários). Também são realizadas conferências periódicas que avaliam a execução da política e emitem deliberações que indicam





prioridades e ações necessárias para seu aperfeiçoamento. A existência e o funcionamento dos conselhos é exigência para que os estados e municípios recebam recursos federais.

De forma complementar à execução estatal direta, a PNAS prevê a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais por entidades e organizações de assistência social, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento, assessoramento e defesa de direitos aos usuários da assistência social; o conjunto dessas instituições – governamentais e não governamentais - é denominado Rede de Proteção Socioassistencial (ou somente Rede Socioassistencial). Tais instituições devem ser inscritas nos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e ter atuação pautada em princípios e diretrizes nacionalmente definidos, a fim de garantir unidade de concepção na oferta pública da política. Os equipamentos estatais e as entidades parceiras, bem como os respectivos serviços que prestam e benefícios que entregam, compõem a rede socioassistencial. A efetivação da integralidade da proteção socioassistencial, prevista nas regulações da área, demanda permanente articulação dessa rede, de modo a garantir que todas as seguranças afiançadas pela PNAS alcancem os usuários, ainda que para isso várias instituições devam atuar de forma integrada.

Para além da integralidade no âmbito da PNAS, a complexidade das situações de desproteção e violação de direitos, vivenciadas por muitos dos usuários, demandam articulação interinstitucional com as demais políticas setoriais e com os órgãos do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos, para a pactuação conjunta de decisões que dizem respeito à política. Nesse processo de articulação interinstitucional e integração setorial, a dimensão territorial é crucial para a organização das ofertas, de modo que o seu planejamento parte de dois parâmetros: o diagnóstico socioterritorial e o porte populacional do município.

A dimensão territorial implica que os serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais devem ser organizados e ofertados tendo como referência o território onde as pessoas vivem e considerando as desproteções e violações que incidem sobre elas, bem como as demandas e necessidades de proteção socioassistencial decorrentes. O planejamento dessas ofertas consta nos Planos de Assistência Social, instrumento estratégico que deve ser elaborado pelo órgão gestor da política a cada quatro anos, em concomitância com o Plano Plurianual Governamental, e serem aprovados pelos respectivos conselhos de assistência social. Esse plano é, também, uma exigência para a adesão dos municípios ao SUAS e para o cofinanciamento federal.



Ainda relacionada à dimensão territorial, a organização e a cobertura das ofertas da proteção socioassistencial devem considerar o porte populacional do município. Para isso, o SUAS agrupou os municípios em cinco portes: pequeno 1 e 2, médio, grande e metrópole. Os de pequeno porte, que são a maioria dos municípios brasileiros e mineiros, são divididos em pequeno porte 1, que possuem até 20.000 habitantes, e pequeno porte 2, com população entre 20.001 e 50.000 habitantes; os de médio porte têm população estimada entre 50.001 e 100.000 pessoas; os de grande porte, população estimada entre 100.001 e 900.000 pessoas; as metrópoles, mais de 900.000 habitantes. Destaca-se, ainda, que os municípios podem definir a sua subdivisão em territórios intraurbanos como forma de organizar e ofertar as ações de assistência social, observando o critério de proximidade, necessário para alcançar os que delas precisam.

Além da proteção socioassistencial, que se materializa nas provisões que alcançam diretamente os usuários, outra importante função da assistência social é a vigilância socioassistencial, que identifica e previne situações de risco e vulnerabilidade sociais e seus agravos no território. A efetivação dessa função foi acompanhada da criação de um sistema de informações que registra as demandas e as ofertas relacionadas ao SUAS em todo o país, o que também possibilita o monitoramento e a avaliação do sistema, ações imprescindíveis para a coordenação da política. O governo federal criou um conjunto de bases de dados para isso, denominado Rede SUAS, com destaque para o Censo SUAS (de periodicidade anual) e o Relatório Mensal de Atendimento (RMA), alimentados por estados e municípios que fornecem dados e informações tanto da gestão quanto das ofertas, dando a dimensão do sistema em períodos regulares, o que é essencial para que seja feita uma gestão pública de qualidade. Além do sistema de informações federal, os estados e municípios podem ter sistemas complementares, que atendam suas necessidades específicas.

Outro sistema de informações imprescindível para a PNAS é o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Criado em 2001, e fortemente reestruturado para dar suporte ao Programa Bolsa Família (PBF) e a outros programas sociais, revelou-se como uma importante fonte de informações para o planejamento da assistência social e gradualmente foi sendo incorporado à política. Hoje, o CadÚnico é considerado a principal fonte de dados e informações acerca das situações de desproteção social (e não só para a PNAS, mas para várias outras políticas públicas), que permite a análise territorial das demandas e um planejamento



mais efetivo das ações. Os municípios têm papel fundamental, pois eles são os responsáveis por inserir os dados e informações das famílias nesse cadastro, o que possibilita não só conhecer melhor os territórios, como também inserir os cadastrados nos serviços e benefícios socioassistenciais, visando sua proteção integral.

As normativas construídas para organizar o SUAS e as suas ofertas em âmbito nacional, foram deliberadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), constituído por representantes dos governos federal, estaduais e municipais, e da sociedade civil (usuários, entidades e trabalhadores) e pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), composta por representantes de gestores dos três níveis de governo, que foi criada como uma estratégia para efetivar a participação social e a coordenação federativa vertical. Essa mesma estratégia se repete no âmbito dos estados, nos quais foram criadas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), compostas por gestores de cada estado e representantes de seus municípios.

Importante destacar que a descentralização político-administrativa estabelecida pela PNAS reservou aos municípios a responsabilidade pela coordenação da política no seu nível, bem como a execução da maior parte dos serviços e benefícios destinados à proteção socioassistencial. Essa inovação institucional, associada à definição da assistência social como uma política de direito devida pelo Estado (em contraponto a um legado de ações associadas à caridade e filantropia e, portanto, segmentadas, desconectadas e discricionárias), à diversidade que caracteriza os municípios brasileiros e à necessidade de dar unidade ao sistema, levou à explicitação de um conjunto de competências municipais dentro do SUAS. Essas atribuições foram estabelecidas, principalmente, pela LOAS e pela NOB-SUAS (2012), mas muitas vezes são complementadas pelas orientações técnicas que tratam de serviços e benefícios ou que instruem o funcionamento das unidades de atendimento e acolhimento.

Dentre as atribuições reservadas aos municípios, merecem destaque algumas relacionadas ao seu papel de coordenação e gestão, bem como de execução direta de ações. Além da responsabilidade quanto pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações, bem como o seu financiamento (com recursos próprios alocados no Fundo) e a provisão da infraestrutura e dos recursos necessários para o funcionamento do CMAS (o chamado CPF municipal), cabem ao órgão gestor local as seguintes atribuições: a elaboração da política de assistência social do município; a realização de conferências municipais de assistência social; a inscrição e fiscalização das entidades de assistência social no CMAS; a integração entre as redes pública e



privada; a organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social, observando a territorialização; a implementação da gestão do trabalho e a educação permanente; a integração de serviços e benefícios; a implementação da vigilância socioassistencial; a implantação e manutenção de unidades de CRAS conforme diagnóstico socioterritorial; a implantação e manutenção de CREAS, quando couber; a manutenção equipes de referência; a celebração de convênios com entidades de assistência social conforme o plano; a definição da concessão e do valor de benefícios eventuais, com aprovação do CMAS; a realização da gestão local do Benefício de Prestação Continuada (BPC); a gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família (PBF) no nível municipal; a instituição de programas e projetos municipais de assistência social, aprovados pelo CMAS; a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) nos CRAS; a prestação de serviços socioassistenciais; o financiamento e o pagamento dos benefícios eventuais (por nascimento, por morte, por situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública); o atendimento de ações assistenciais de emergência; a elaboração de relatório de gestão e sua submissão ao CMAS; a alimentação do Censo SUAS.

Segundo o Censo SUAS de 2019, naquele ano, todos os estados, o Distrito Federal e 95,9% dos municípios brasileiros compunham o SUAS. Em Minas Gerais, apenas um município não havia aderido. Essa significativa adesão pode ser associada aos diversos pactos formulados entre os entes federados, no CNAS e na CIT, bem como à indução do governo federal, que criou estratégias de financiamento, como o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), produzidos a partir de informações sobre a gestão municipal, que propiciam, dependendo do posicionamento, aporte de recursos federais a estados e municípios.

## 2.2 Objetivos

O Subprojeto 50 tem como objetivo geral identificar, caracterizar e avaliar os efeitos do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sobre os serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos, considerando a utilização de equipamentos, infraestrutura, recursos humanos, fontes de recursos financeiros e despesas



correspondentes, nos períodos anterior (2014-2018) e imediatamente posterior (2019-2020) ao rompimento.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Identificar, caracterizar e avaliar o impacto do rompimento da barragem sobre a demanda e a oferta de serviços de proteção socioassistencial nos municípios atingidos em relação ao período anterior ao rompimento da barragem (2014-2018);
- Analisar os impactos nos serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos decorrentes de eventuais impactos na infraestrutura, nos equipamentos e recursos humanos e sua relação ao rompimento da barragem;
- Analisar os impactos na demanda por serviços de proteção socioassistencial nos municípios atingidos considerando modificações nas despesas e sua relação com o rompimento da barragem;
- Elaborar cenários para os serviços públicos de proteção socioassistencial considerando os impactos do rompimento da barragem e da pandemia da Covid-19 no suprimento e na demanda por serviços públicos (período 2019-2023), com dimensionamento das despesas e dos investimentos para oferta de serviços de proteção social;
- Avaliar eventuais medidas de mitigação e reparação que tenham sido desenvolvidas, que estejam em vigor e planejadas;
- Tecer recomendações relacionadas aos impactos identificados.



### 3. Revisão da literatura

Apresentamos, neste capítulo, os fundamentos presentes na regulação e na literatura especializada que orientam a análise desenvolvida neste relatório e que são necessários para a avaliação da demanda e da prestação de serviços socioassistenciais nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Na primeira seção, desenvolvemos uma breve discussão teórica-conceitual sobre proteção social, seguridade social, riscos sociais e vulnerabilidades sociais e como esses conceitos foram incorporados pela política de assistência social. Na segunda seção, apresentamos uma sistematização da literatura sobre desastres, um tipo de evento crítico, e sua relação com a provisão de proteção aos direitos humanos, incluídas as medidas de mitigação e reparação que visam garantir proteção socioassistencial.

#### 3.1 Vulnerabilidade e risco social

*Os conceitos são vocábulos ou expressões carregados de sentido, em torno dos quais existe muita história e muita ação social (Minayo, 2007).*

Ao apresentarmos alguns fundamentos da proteção social, faz-se necessário, primeiramente, refletirmos sobre o que gerou a sua necessidade e as possibilidades de sua ocorrência: a desproteção social. É possível identificar dois sentidos para explicar as desproteções sociais. Um primeiro, que considera que elas são resultado da ausência de capacidades e potencialidades individuais, o que responsabilizaria os indivíduos pelas situações de desproteção que vivenciam, bem como pela sua superação. Nessa perspectiva, as ações públicas estatais focalizam apenas os indivíduos considerados mais pobres e vulneráveis e o estímulo ao autofinanciamento das provisões, pela via do mercado. Por outra ótica, considera-se que os fenômenos que envolvem as desproteções são estruturais e, portanto, complexos e multicausais, de alcance coletivo e, nesse sentido, os indivíduos não têm capacidades e habilidades



necessárias para enfrentá-las por eles mesmos. Por exemplo, o desemprego é consequência de um problema estrutural do mercado de trabalho, mas o indivíduo desempregado sofre suas consequências. Aqui, cabe ao Estado prover ações universais (bens públicos) que alcancem a todos que necessitam da proteção social, ou seja, as respostas devem ser institucionais e coletivizadas (Mauriel, 2006; Filgueiras; Souki, 2017; Viana, Silva, 2018). As desproteções são resultados de processos estruturais e vão se manifestar de forma diferenciada no tempo e no espaço. Uma vez assim compreendida, pode-se dizer que a desproteção social corresponde a situações vividas pelas pessoas, famílias, segmentos sociais ou coletividades. Essas situações geram inseguranças que não podem ser enfrentadas por essas pessoas ou grupos, de forma isolada, por diferentes razões. Essa é a abordagem na qual a PNAS está ancorada e com a qual nos identificamos.

Nessa perspectiva, alguns conceitos necessitam de atenção especial, como o de vulnerabilidade e o de risco social, dada a polissemia que os caracteriza e dificulta diálogos entre tradições diferentes, uma vez que as interpretações do mesmo fenômeno vão diferir em razão da base teórica e do modelo explicativo utilizado. Cabe destacar que estudiosos das sociedades contemporâneas têm em comum os esforços de explicação de fenômenos que são considerados multicausais e complexos (Giddens, 1991; Castel 1997, 2005; Rosanvallon, 1998; Andrade, 2011; Beck, 2011; Cutter, 2011; Alvarenga, 2012). Mas podemos afirmar que, de modo geral, esses estudiosos apontam para a importância de se incorporarem, nas análises sobre os fenômenos sociais, as ideias de risco e de vulnerabilidade como constituintes do desenvolvimento das sociedades industriais. Ou seja, além de serem fenômenos naturais e/ou tecnológicos, risco e vulnerabilidade são também fenômenos sociais, pois se relacionam com os limites e as consequências das ações humanas que têm potencial para gerar rupturas no sistema social (Santos, 2012).

Ainda que existam variações conceituais quanto a “risco” (Santos, 2012; Siena, 2012), cabe reter a qualificação “social” associada ao conceito, o que o vincula a fenômenos sociais, políticos, culturais e econômicos. Ou seja, riscos sociais são aquelas situações em que pessoas e famílias têm seus direitos violados, podendo haver situações em que os vínculos familiares continuam mantidos, mas outras em que os vínculos familiares e comunitários tenham sido completamente rompidos, o que faz com que o indivíduo tenha sua integridade física ameaçada.



Quanto ao conceito de vulnerabilidade social, percebe-se o esforço em distingui-la da ideia de pobreza monetária e identificá-la como consequência da estrutura social e suas instituições sobre os recursos que as pessoas dispõem para a manutenção da vida e seu desenvolvimento. Ou seja, vulnerabilidade social é percebida como uma condição social que diz respeito a indivíduos, grupos, populações. Essa condição social, multidimensional, impacta as formas como essas pessoas enfrentam os riscos aos quais estão expostas, sejam eles naturais ou sociais, sejam eles no nível individual, familiar ou comunitário. Dessa forma, podemos relacionar vulnerabilidade social com risco social, ou seja, onde há maior vulnerabilidade, aumenta-se o risco social, como nas situações de trabalho infantil e na situação de rua. No entanto, é possível pensar situações de risco social muito alto sem que a pessoa ou família vivencie outras circunstâncias de vulnerabilidade, como nos casos de violação de direitos relacionados ao abandono de idosos ou ao abuso sexual infanto-juvenil, que ocorrem em todas as classes sociais.

A necessidade de proteção social estatal surge a partir dessas desproteções, vulnerabilidades e riscos sociais. Ou seja, a ideia de proteção social institucionalizada como dever do Estado deriva do reconhecimento das desproteções sociais decorrentes dos riscos e das vulnerabilidades sociais na perspectiva apresentada acima. Está associada ao princípio da preservação da vida e da dignidade humana, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao conceito de cidadania (nas dimensões civil, política e social) e ao princípio da solidariedade social, em que os recursos públicos são distribuídos e redistribuídos conforme as necessidades dos cidadãos. Uma vez que há distinções importantes quanto ao que é considerado como uma vida digna nas sociedades, bem como quanto à amplitude do papel do Estado nessa função, o padrão de proteção social varia entre países.

Pode-se encontrar uma distinção importante nas abordagens sobre proteção social. De um lado, está a ideia de que a proteção social deve ser uma estratégia individual, cabendo às pessoas a aquisição de bens e serviços disponíveis no mercado e, quando isso não é possível, devem acessar o apoio de organizações da sociedade civil ou programas estatais focalizados que visam “redistribuir capacidades”. De outro lado, está a ideia de que a proteção social deve ser coletivizada, garantida pelo Estado, por meio de políticas públicas (Mauriel, 2006). No Brasil, essa última perspectiva foi incorporada pela CF-88 e, em decorrência disso, foi instituído um conjunto de direitos sociais que se efetivam, em grande medida, por meio de políticas sociais que devem assegurar proteção social aos cidadãos como responsabilidade do Estado. De acordo





com Lobato (2006), “se a intervenção estatal é necessária para garantir determinados bens sociais, há um princípio intrínseco de que esses bens são incompatíveis ou ao menos não são passíveis de aquisição direta no mercado. Por princípio, a política social é fornecedora de um bem público” (p.306). Esta é a perspectiva de proteção social que orienta a análise desenvolvida neste relatório, ou seja, normas e meios institucionalizados e públicos de proteção dos membros de uma sociedade contra desproteções as mais diversas, sob a forma de bens materiais ou imateriais que possibilitam a vida social com dignidade.

A proteção social de responsabilidade estatal é efetivada por um conjunto de políticas públicas que varia entre os distintos países, orientadas por concepções de justiça social e de igualdade. Para alguns estudiosos, proteção social equivale à seguridade social (Draibe, 1998; Fiori, 1997; Menicucci; Gomes, 2018). A seguridade social foi constituída por políticas e programas contributivos que amparam contribuintes em situações de invalidez, desemprego ou situações temporárias de incapacidade para o trabalho; por políticas e programas não contributivos, que asseguram assistência social em situações específicas; e por políticas e programas ativos de mercado de trabalho. A depender do país, também integram a seguridade social as políticas de educação, de cultura, de saúde, de trabalho e renda. O conceito de seguridade social, portanto, é utilizado como organizador da proteção social e, no caso do Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF-88) instituiu a Seguridade Social integrando as políticas de saúde (que é universal), de previdência social (contributiva, baseada numa perspectiva securitária) e de assistência social (seletiva, para quem precisar). Essa orientação constitucional imprime um modelo de seguridade que vai além da proteção individual de natureza securitária – própria da previdência social – em direção à proteção coletiva e baseada na solidariedade social – da saúde e da assistência social, conferindo o reconhecimento do direito à proteção social a todos os cidadãos, independentemente de sua vinculação ao mercado de trabalho.

A assistência social, especificamente, ocupa-se de um conjunto de inseguranças relacionadas ao ciclo da vida (associadas aos processos de nascimento, crescimento, desenvolvimento e envelhecimento, inclusive desproteções geradas por violências, violação de direitos, deficiências, morte, abandono etc.), à dignidade humana (sobrevivência, inclusive em decorrência de calamidades públicas relacionadas a questões ambientais e climáticas) e à convivência familiar e comunitária (que incluem ausência de provedor, desaparecimento de responsável, ruptura de vínculos, vivência em territórios degradados etc.) (Brasil, 2013). Enfim,



a política de assistência social tem como foco desproteções objetivas e subjetivas que incidem sobre indivíduos, famílias e coletividades e ameaçam direitos e o pleno exercício da cidadania. Os conceitos aqui tratados e os seus fundamentos são aprofundados no Apêndice 1.

### 3.2 Eventos críticos e proteção socioassistencial: ações de mitigação e reparação de danos

O conceito de impacto, na perspectiva dos efeitos decorrentes de um evento perigoso nos remete ao conceito de desastre, que é um vocábulo polissêmico, que apresenta várias conotações na literatura especializada. Neste relatório, adotamos os conceitos utilizados pelo Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (*United Nations Office for Disaster Risk Reduction - UNDRR*), terminologia usada internacionalmente com o objetivo de promover a compreensão e uma linguagem comum referente à redução de risco de eventos críticos, como desastres, bem como ser uma referência que orienta políticas públicas e ações governamentais nessa área.

Em síntese, eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, levam a rupturas graves nas dinâmicas de sociedades e comunidades, levando a perdas materiais e imateriais (danos) que são enfrentadas de forma desigual em razão da exposição, vulnerabilidade e capacidade de pessoas, comunidades e instituições. Nos termos da UNDRR, o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão pode ser entendido como um evento crítico de início súbito, infrequente e de escala regional, em razão do número de municípios e comunidades atingidos. Destaca-se ainda que o impacto de desastres é seu efeito total sobre a comunidade ou a sociedade, podendo ser cumulativo ou crônico, a depender de um conjunto de fatores.



**Desastre: significado, tipos e termos relacionados.**

“**Desastre** é uma ruptura grave no funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala, devido a eventos perigosos que interagem com as condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a um ou mais impactos ou perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais.

Anotações: o efeito do desastre pode ser imediato e localizado, mas geralmente é generalizado e pode durar um longo período. O efeito pode testar ou exceder a capacidade de uma comunidade ou sociedade de lidar com a situação usando seus próprios recursos e, portanto, pode exigir a assistência de fontes externas, que podem incluir jurisdições vizinhas ou em nível nacional ou internacional.

**Emergência** é, por vezes, usado indistintamente com o termo desastre, como no contexto de riscos biológicos e tecnológicos ou emergências de saúde. Ambos, no entanto, também podem se relacionar a eventos perigosos que não resultam em interrupção grave do funcionamento da comunidade ou sociedade.

Os **danos** causados pelo desastre surgem durante e imediatamente após sua ocorrência. São geralmente medidos em unidades físicas (por exemplo, metros quadrados de habitação, quilômetros de estradas etc.) que descrevem a destruição total ou parcial de ativos físicos, a interrupção dos serviços básicos e danos às fontes de sustento na área afetada.

O **impacto** do desastre é o efeito total, incluindo efeitos negativos (por exemplo, perdas econômicas) e efeitos positivos (por exemplo, ganhos econômicos) de um evento perigoso ou um desastre. O termo inclui impactos econômicos, humanos e ambientais, podendo abranger morte, ferimentos, doenças e outros efeitos negativos sobre o bem-estar físico, mental e social humano.

Para efeitos do âmbito do Quadro Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030 (§ 15), desastres podem ser classificados em:

- Desastre de pequena escala: o que afeta apenas as comunidades locais que requerem assistência externa, isto é, além da comunidade afetada.
- Desastre de grande escala: o que afeta uma sociedade, requerendo assistência nacional ou internacional.
- Desastres frequente e infrequente: dependem da probabilidade de ocorrência e do período de retorno de um determinado perigo e seus impactos. Seu impacto pode ser cumulativo ou se tornar crônico para uma comunidade ou sociedade.
- Desastre de início lento: aquele que surge gradualmente ao longo do tempo. Pode estar associado a, por exemplo, seca, desertificação, aumento do nível do mar, doenças epidêmicas.
- Desastre de início súbito: aquele desencadeado por um evento perigoso que surge rápida ou inesperadamente. Pode estar associados a, por exemplo, terremoto, erupção vulcânica, inundação repentina, explosão química, falha de infraestrutura crítica, acidente de transporte.”

([Tradução livre] UNDRR, 2021)

Há estudos sobre o impacto dos desastres que analisam diversas dimensões, desde o impacto físico nos indivíduos, nas casas, nos negócios, nas propriedades etc. até os impactos sociais, que incluem dimensões sociopolíticas, socioeconômicas, sociodemográficas e/ou psicossociais, entre tantas outras. Fato é que desastres, por definição, afetam um significativo número de pessoas, direta e indiretamente, mas há um consenso de que eles afetam ainda mais os



segmentos mais vulneráveis da população, entre os quais se incluem os pobres e extremamente pobres (Vakis, 2006; Tierny, 2006; Pelham et al., 2011; Vathana, 2013; Barca et al., 2017; WFP, 2018; Rapeli et al., 2018; Tselios e Thompson, 2019; Lind et al., 2020). Esses segmentos sociais apresentam um conjunto de características que agravam sua condição nas situações críticas, pois têm mais dificuldade de conseguir crédito e possuem maior volatilidade de renda, não contam com proteção previdenciária, pois, em geral, estão na informalidade, em postos de trabalhos mais precarizados e sem proteção trabalhista, não possuem bens ou patrimônio, e, por fim, têm menos escolaridade, menor capital humano e menos acesso aos Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos.

Há, também, estudos que demonstram como eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, aumentam desigualdades sociais previamente existentes, inclusive impondo impactos distintos para diferentes classes sociais, raças, gêneros, etnicidades e suas interseções (Tierny, 2006; Tierney e Oliver-Smith, 2012). No caso do Brasil, isso equivaleria a afirmar que desastres afetam mais negros e mulheres. Esses estudos destacam ainda que, além de o desastre afetar distintamente diferentes segmentos populacionais, ele afeta negativamente também a possibilidade de alguns deles saírem da situação de vulnerabilidade imposta por essa ocorrência, dentro das comunidades. Segundo Djoudi *et al.* (2016) e Maobe e Atela (2021):

Os desastres expõem as desigualdades. Invariavelmente, aqueles que encontram uma maior exposição a desastres exigem os mais altos níveis de resiliência e sofrem as maiores desigualdades em muitas esferas da vida. Eles incluem crianças, mulheres, idosos, minorias e povos indígenas rotulados coletivamente como vulneráveis ou marginalizados (Djoudi et al., 2016). Esses grupos de pessoas não são homogêneos, eles têm necessidades, prioridades e capacidades diferentes, dentro e entre os grupos (Maobe e Atela, 2021, p.6).

Essas constatações, de alguma forma, são reforçadas pela literatura que defende que o risco de desastre e as suas consequências devem ser observados pela interação entre o perigo em si, a exposição a ele e a vulnerabilidade dos expostos (UNDRR, 2017). Dessa forma, o impacto de desastre e suas consequências têm de ser considerados “*não apenas pelo tamanho e escopo do perigo, mas também pelas vulnerabilidades existentes, bem como pela capacidade de uma comunidade específica para se preparar, responder e se recuperar do desastre*” (DeLeo, 2018, p.70).



Se observados os efeitos dos desastres na garantia dos direitos humanos em situações críticas, tem-se as diretrizes e proposições da Estratégia Internacional de Redução de Desastres (*International Strategy for Disaster Reduction - UNISDR*). Dentre elas, as Diretrizes Operacionais do Comitê Permanente entre Organismos sobre a Proteção dos Direitos Humanos em Situações de Desastres Naturais, de 2007, que tratam do enfrentamento das situações de desastres naturais e da proteção de pessoas por eles afetadas: proteção à vida, à segurança das pessoas, à integridade física e à dignidade; proteção dos direitos relacionados às necessidades básicas de subsistência; proteção de direitos econômicos, sociais e culturais; proteção dos direitos civis e políticos. Ainda que o foco principal sejam os desastres naturais, o documento é uma importante referência para a análise dos desastres antropogênicos (EIRD, 2004; Gomes 2021).

A compreensão das situações de desastre como próprias de uma sociedade de risco, que projetam ameaças socioambientais, e como um fenômeno cíclico leva ao entendimento de que é possível e necessário planejar ações para enfrentar as ameaças percebidas, bem como ações de reação quando da sua ocorrência, algumas delas estendidas no tempo – a chamada “gestão do risco”. A perspectiva do “ciclo dos desastres” aponta para a adoção de ações de prevenção e mitigação, resposta emergencial, compensação às vítimas e reconstrução dos sistemas atingidos (Carvalho, 2020; Gomes, 2021; Nogueira *et al.*, 2021). Essa é a concepção que embasa a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

As ações de prevenção e mitigação visam evitar que os riscos se transformem em danos efetivos ou reduzir os danos. Na ocorrência do desastre, as respostas emergenciais abrangem ações de busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar e hospitalar, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais, enfim, um conjunto de ações que visam atender as necessidades das pessoas atingidas, seja na dimensão física, seja na patrimonial. A compensação às pessoas atingidas está diretamente associada aos desastres antropogênicos, que geram responsabilidade civil, e indica a obrigação de indenização ou de reparação dos danos causados (considerados os danos difusos e os danos individuais). Estão incluídas a reparação por morte, por tratamento de saúde, por dano moral, por dano ou perda patrimonial, pela perda de capacidade de trabalho, dentre outras. Por fim, a reconstrução dos sistemas atingidos, o que implica a adoção de medidas (estruturais e não estruturais) que visam a recuperação e/ou



reconstrução da infraestrutura danificada ou destruída (edificações públicas e privadas, abastecimento de água, estradas etc.), bem como a reabilitação do meio ambiente e da economia (Capacitação, 2012; Luz *et al.*, 2019; Gomes, 2021). Assim sendo, salvaguardar a vida e a dignidade das pessoas atingidas está associado à garantia dos direitos humanos (sociais, civis, políticos, econômicos, culturais). E urge que as medidas de resposta e recuperação – intersetoriais, interculturais e integradas – sejam implantadas imediatamente, de modo a reduzir riscos e violação de direitos (Furtado; Silva, 2014).

Ou seja, eventos críticos, como desastres, demandam, intrinsecamente, proteção social aos afetados e, ao mesmo tempo, colocam vários desafios para o sistema de proteção social existente, a depender do alcance de seus efeitos negativos. Estudos sugerem que, no âmbito governamental, sejam previstos mecanismos orçamentários e de defesa civil que propiciem reações imediatas (resposta) e mediatas (reconstrução) aos efeitos negativos dos desastres, que vão desde o socorro das vítimas até o incremento no valor ou na duração de benefícios, transferências monetárias extraordinárias, extensão da cobertura de programas existentes, novos programas, ações desenvolvidas pela sociedade, ajustes orçamentários focados nas populações mais vulneráveis (Barca, 2017; O'Brien *et al.*, 2018; Beazley *et al.*, 2019; Gomes, 2021).

Em relação às empresas, elas devem ter planos emergenciais de reação a desastres, e aos potenciais danos decorrentes desde o processo de licenciamento ambiental. Isso implica a destinação de recursos privados para atendimento às necessidades socioeconômicas e ambientais, sejam elas emergenciais, sejam as de recuperação, desde ações que garantam direitos difusos e coletivos a ações destinadas a reparar ou reduzir danos privados e pessoais, inclusive os projetados (Gomes, 2021).

Nessa perspectiva, foram formulados os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, endossados pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011<sup>1</sup>, que fornecem um padrão global para a defesa dos direitos humanos pelos Estados e empresas (de todo porte, setor, localização e estrutura). Os Princípios Orientadores (POs) incluem todos os direitos reconhecidos internacionalmente<sup>2</sup> e assentam-se em três

---

<sup>1</sup> Resolução 17/4, de 16 de junho de 2011, do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

<sup>2</sup> Entende-se por direitos humanos todos aqueles reconhecidos internacionalmente, especialmente os expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos e na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no



pilares: i) os Estados têm o dever de proteger as pessoas de violações de direitos humanos por terceiros; ii) as empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, evitando impactar negativamente esses direitos por meio de suas atividades, e lidar com os danos gerados por elas; iii) Estados e empresas devem propiciar mecanismos de reparação eficazes quando indivíduos e comunidades tiverem os direitos humanos afetados, prejudicados. Os POs reforçam a atenção especial que deve ser dada aos indivíduos, grupos e populações que se encontrem em maior risco e vulnerabilidade, devendo ser considerada de forma efetiva as distinções de gênero.

Na sua descrição, os POs prescrevem o que deve ser feito e o como deve ser feito no gerenciamento de riscos. Dentre as responsabilidades dos Estados, destacam-se a regulação do respeito aos direitos humanos pela atividade empresarial e o monitoramento das ações empresariais relacionadas aos impactos nos direitos humanos, o que estimula a transparência e a comunicação entre empresas e sociedade. Além disso, cabe aos Estados adotarem medidas de proteção contra violações de direitos humanos que forem cometidas por empresas, inclusive as estatais e aquelas que transacionam com ele.

As empresas, por sua vez, devem se abster de violar os direitos humanos e, quando o fizerem, devem enfrentar as violações que causaram. Isto significa que devem evitar causar impactos adversos por meio de suas atividades, buscando, preferencialmente, preveni-los ou mitigá-los, reduzindo ou eliminando, assim, a ocorrência de consequências irreversíveis, inclusive divulgando amplamente e prestando contas das suas ações. No entanto, quando causarem impactos adversos, as empresas devem repará-los ou contribuir para sua reparação. A identificação, prevenção, mitigação e resposta aos impactos adversos (reais ou potenciais) se expressa na “devida diligência em direitos humanos”, como meio de monitoramento e adequação contínua das operações empresariais, ações que devem envolver indivíduos e outros atores relevantes, potencialmente impactados.

Especificamente quanto aos mecanismos de reparação, os POs estabelecem que o Estado deve garantir as medidas cabíveis para reparação eficaz por meios judiciais, administrativos, legislativos, dentre outros, o que inclui os processos judiciais e extrajudiciais e a reparação em

---

Trabalho e codificados pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e pelas principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 73 de 433



si, bem como a garantia de mecanismos de denúncia de violação de direitos humanos e o acesso à justiça. As empresas, por seu lado, devem garantir transparência nas informações, de modo a assegurar prestação de contas e reparação rápida e imediata dos impactos adversos por elas causados.

Portanto, em caso de eventos críticos, como desastres socioambientais antropogênicos, em que os efeitos danosos atingem pessoas, grupos e comunidade, as empresas e os governos têm a responsabilidade de dar respostas de emergência, articuladas e integradas entre si, bem como realizar medidas de compensação e reconstrução, não só dos danos ao ambiente natural, mas também dos aspectos sociais, culturais, econômicos, de modo a proteger os direitos humanos dos atingidos (Farber, 2011, apud Gomes, 2021). As medidas devem corresponder à extensão dos danos e às suas características, e algumas delas devem ser aplicadas imediatamente, de modo a propiciar maior proteção.

A partir desses fundamentos, adotamos, neste relatório, os seguintes conceitos

**Conceitos-chave**

**Prevenção** – “A prevenção de impactos adversos sobre os direitos humanos refere-se às ações tomadas para garantir que tal impacto não ocorra”.

**Mitigação** – “A mitigação do impacto adverso sobre os direitos humanos refere-se às ações tomadas para reduzir sua extensão, com qualquer impacto residual que exija remediação. A mitigação de riscos aos direitos humanos refere-se a ações tomadas para reduzir a probabilidade de que um certo impacto adverso ocorra”.

**Remediação (reparação)** - “Remediação e reparação referem-se aos processos de providenciar remediação para um impacto adverso sobre os direitos humanos e os resultados substantivos que podem neutralizar, ou consertar, o impacto adverso. Esses resultados podem ter uma variedade de formas, como desculpas, restituição, reabilitação, compensação financeira ou não financeira e sanções punitivas (sejam criminais ou administrativas, tais como multas), bem como a prevenção de danos através, por exemplo, de injunções ou garantias de não repetição”.

Tradução livre de UNITED Nations Human Rights Office of the High Commissioner (2012, p.5 a 7).

No Brasil, ainda que a ocorrência de desastres socioambientais antropogênicos remeta à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº





9.605, de 12 de fevereiro de 1998, instrui que o dever de reparar cabe tanto ao Estado, quando omissis na fiscalização, quanto à pessoa jurídica, e os principais meios processuais são a ação civil pública (de iniciativa de organização da sociedade civil ou do Ministério Público) e a ação popular (de iniciativa de qualquer cidadão). Essa responsabilidade se estrutura nos princípios: i) do acesso justo e democrático aos recursos naturais; ii) da prevenção e precaução; iii) da reparação; iv) da qualidade; v) da participação popular; vi) da publicidade e da informação. Dentre esses princípios, destaca-se o da reparação, que estabelece que, na ocorrência de danos, devem ser adotadas medidas que visam reparar o estado anterior, podendo a reparação ser convertida em indenização e/ou medida de compensação (Barros, 2017).

Dada a natureza do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, cabe mencionar que a dinâmica da extração mineral é potencialmente de risco, e os efeitos negativos estão associados às diversas fases de exploração (lavra, transporte e beneficiamento), tanto no âmbito ambiental (poluição do ar e da água, extinção de espécies animais e vegetais, extração ilegal etc.) quanto no socioeconômico (como a proliferação de doenças, trabalho infantil, conflitos fundiários, aumento da violência, dentre outros). Além disso, a maioria dos empreendimentos minerais ocorre em municípios de pequeno porte, em que há presença significativa de populações tradicionais (quilombolas, indígenas, pescadores etc.), pequenos agricultores e assentados, o que alerta para os possíveis impactos nesses territórios (Barros, 2017). Portanto, desastres são situações críticas que têm alto potencial para gerar desproteções sociais a todos os atingidos, pois os colocam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, mas quando da sua ocorrência, cabe um olhar atento para pessoas, famílias e comunidades que vivenciavam situações de desproteção social anteriormente.

Segue-se a esses consensos uma literatura especializada na análise de processos de recuperação social (*social recovery*) em comunidades que sofreram algum tipo de desastre, seja com foco na recuperação dos ambientes naturais e sociais destruídos, seja na economia e nas instituições e organizações que compõem tais comunidades, seja no próprio tecido social. Por recuperação social também adotamos o significado trazido pelo UNDRR: trata-se da

restauração ou melhoria dos meios de subsistência e saúde, bem como ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afetada por desastres, alinhando-se com os princípios de desenvolvimento sustentável de "reconstruir melhor" (*build back better*), para evitar ou reduzir o risco de desastres futuros ([Tradução livre] UNDRR, 2019).



A recuperação social é, portanto, um processo complexo que envolve tanto a parte da infraestrutura e equipamentos quanto as dimensões sociais e culturais que são constitutivas de quaisquer sociedades, para além dos aspectos institucionais envolvidos.

Portanto, o papel da proteção social institucionalizada é central para o gerenciamento de risco de desastres e de suas consequências (Vathana, 2013; Vakis, 2006; Pelham *et al.*, 2011; Lind *et al.*, 2020; Barca *et al.*, 2017; WFP, 2018). A literatura é enfática ao afirmar que a proteção social contribui para a resiliência e a recuperação social (Rapeli *et al.*, 2018; Tselios e Tompson, 2019), e aqueles países que têm sistemas de bem-estar mais generosos se recuperam mais rapidamente e os impactos são menores (Rapeli *et al.*, 2018). Para Tselios e Tompson (2018), os países que investem em ações de proteção social reduzem os resultados negativos para os afetados (Rapeli *et al.*, 2018; Tselios e Tompson, 2019).

No Brasil, a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, tipifica os desastres como naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, que causam danos (perdas humanas, materiais ou ambientais vivenciadas por pessoas, comunidades, instituições, instalações, ecossistemas), bem como prejuízos (perdas econômicas, sociais e patrimoniais). Nessas circunstâncias, são realizadas ações de resposta que incluem o socorro (busca, salvamento, primeiros socorros, atendimento médico), a assistência às vítimas (garantia de segurança e cidadania aos atingidos, desde fornecimento de provisões até o abrigo) e o restabelecimento dos serviços essenciais. As ofertas socioassistenciais encontram-se, essencialmente, nas ações de assistência aos atingidos.

Nesse caso, trata-se do papel do SUAS e de sua Rede Socioassistencial, uma estrutura que coloca o Estado como o principal responsável pelo provimento de proteção socioassistencial a quem dela necessitar (LOAS, 1993), sem desconsiderar o papel da sociedade civil no nível local (LOAS, 1993, Artigos 14, 15 e 26). Essa proteção institucionalizada é importante, pois tem o potencial de garantir que uma situação excepcional não represente uma espiral na qual as pessoas mais vulneráveis têm aumentados ainda mais os riscos a que estão expostas e seus níveis de vulnerabilidade, propiciando aumentar, assim, a sua resiliência (Vathana, 2013; Alexander, 2011). Ou seja, a importante conclusão é que, diante de desastres, a provisão de proteção socioassistencial é essencial para a recuperação das comunidades e dos indivíduos afetados.



Nesse sentido, importa destacar o que as normativas da política de assistência social estabelecem para situações de emergência e calamidade pública, como as que caracterizam os desastres antropogênicos. A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), reformada em 2011, trata de ações assistenciais de caráter emergencial e estabelece a responsabilidade compartilhada pela União, estados, Distrito Federal e municípios. Também instrui que os benefícios eventuais devem cobrir necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, que caracterizam as emergências.

A Política Nacional de Assistência Social, de 2004, prevê que a segurança de sobrevivência (renda) e de autonomia deve ser garantida a pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências, consideradas como situações de riscos circunstanciais, e estabelece que a União deva prestar apoio técnico e financeiro aos demais entes nessas situações. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), publicada em 2012, reforça a responsabilidade comum à União, estados, Distrito Federal e municípios quanto às ações socioassistenciais de caráter de emergência, bem como o apoio técnico e financeiro e o cofinanciamento da União das ações desenvolvidas pelos municípios nas situações de emergência e de calamidade pública. No âmbito dos municípios, estabelece sua competência para realizar ações socioassistenciais de caráter emergencial, inclusive utilizando recursos do Piso Variável de Alta Complexidade<sup>3</sup> para cofinanciar serviços que atendam situações emergenciais, desastres ou calamidades, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009).

A Tipificação inclui o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que deve promover apoio e proteção à população atingida por situações como incêndios, deslizamentos, desabamentos, alagamentos, dentre outras, que teve perdas parciais ou totais de moradias, objetos ou utensílios pessoais e encontra-se temporariamente desabrigada ou que foi removida de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação judicial. Esse serviço prevê acolhimento imediato, manutenção de alojamentos provisórios, identificação de perdas e danos, cadastramento da população atingida, articulação da rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas e a promoção da inserção na rede socioassistencial e do acesso a benefícios eventuais. Espera-se que o serviço

---

<sup>3</sup> Ver seção 3.3 deste relatório, que detalha o financiamento da política de assistência social.



contribua para a mitigação de danos e a proteção social de indivíduos e famílias, possibilitando a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

O Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências é de abrangência municipal e suas provisões devem garantir segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais e segurança de acolhida, de modo a acessar provisões para necessidades básicas e espaços provisórios de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou alternativas de acolhimento. Também estabelece que deve ser assegurado o convívio ou vivência familiar, comunitária e social por meio de ações intersetoriais, especialmente com órgãos da Defesa Civil, órgãos e serviços públicos dos três níveis de governo e com organizações da sociedade civil. Essas ações devem ser realizadas por unidades referenciadas ao órgão gestor da assistência social, sendo que este deve mobilizar equipes de prontidão, escalonadas por regime de plantão, a serem acionadas a qualquer horário e dia da semana.

Outras medidas socioassistenciais incluem a antecipação do calendário de pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos beneficiários de municípios em estado de calamidade pública (Decreto nº 7.223, de 29 de junho de 2010), bem como o repasse de um valor correspondente a uma renda mensal do benefício devido, caso essa opção seja feita pelo beneficiário. Há, também, a Resolução nº 7, de 17 de maio de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) referendada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 12, de 11 de junho de 2013, que aprova os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal aos estados, municípios e Distrito Federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS. Além dessas normativas, há a Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, que diz respeito diretamente à política de assistência social.

Esse arcabouço normativo da política de assistência social nos orienta na distinção das medidas de natureza socioassistencial que devem ser ofertadas em situações emergenciais e as seguranças socioassistenciais que devem ser garantidas pelo SUAS nessas circunstâncias, quais sejam, as seguranças de acolhida, renda, convívio ou vivência familiar comunitária e social, autonomia e apoio e auxílio, especificadas a seguir:



- i. Segurança de acolhida: espaços e serviços de recepção e escuta qualificada, prestar informações, conceder benefícios, ofertar serviços e locais de permanência (acolhimento) para pessoas e famílias de curta média e longa permanência. No caso de situações de emergência e calamidade pública, são ações de acolhimento imediato, identificação de perdas e danos, cadastramento da população atingida, articulação da rede de proteção social alojamentos provisórios;
- ii. Segurança de renda: concessão de auxílios financeiros e benefícios monetários continuados. Nas situações de emergência e calamidade, estão incluídos auxílios monetários que possibilitem arcar com despesas de manutenção e bem-estar;
- iii. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: serviços que propiciam construção, restauração ou fortalecimento de laços de pertencimento, bem como a construção de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade. Nas situações de emergência e calamidade, esses serviços visam assegurar que os membros da família permaneçam juntos e próximos de seus territórios de vida;
- iv. Segurança de autonomia: ações que desenvolvam capacidade e habilidade para o exercício do protagonismo e da cidadania. No caso de situações de emergência, visam assegurar informações regulares e fidedignas, além de propiciar participação dos afetados em decisões que lhes dizem respeito;
- v. Segurança de apoio e auxílio: na ocorrência de riscos circunstanciais, oferta de auxílios em bens materiais e pecúnia (benefícios eventuais), em caráter transitório. Em situações de calamidade e emergência, esses benefícios podem incluir acesso à segunda via de documentação civil, auxílio funeral, bens materiais (roupas, agasalhos, material escolar, cesta básica, dentre outros) e benefícios monetários (auxílios emergenciais).

Destaca-se ainda que a LOAS, a NOB-SUAS e a Tipificação regulam as ofertas que são de responsabilidade do poder público, efetivadas tanto pelas instituições estatais quanto por organizações da sociedade civil devidamente credenciadas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e integrantes do SUAS. Portanto, não há regulação para ofertas de organizações que não estejam vinculadas ao sistema, como é o caso das medidas adotadas pela Vale quando da ocorrência do rompimento da barragem. No entanto, por analogia, utilizaremos essa regulação como estratégia para a categorização e a análise das ações desenvolvidas pela Vale, aplicando-as integralmente quando se tratar das ações desenvolvidas pelo Governo de Minas.

Enfim, é necessário pensar no papel da rede protetiva como premissa de soluções de curto, médio e longo prazos e para lidar com os efeitos de grandes desastres (Vakis, 2006), como é o



caso do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. Mais do que isso, para propiciarem impacto duradouro no bem-estar social e econômico dos atingidos, as políticas de proteção social devem ser integradas e estarem bem fundamentadas nas especificidades dos eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, aos quais as pessoas foram submetidas, bem como nas capacidades locais. (Vakis, 2006). O SUAS, que se estrutura em rede, tem uma vantagem importante para esse enfrentamento, uma vez que se conecta com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos, para além do fato de ser uma rede composta por atores governamentais e não governamentais.

A estrutura e organização do SUAS mostram-se favoráveis, pois a literatura mostra a importância não só da existência da oferta de proteção social, mas também a importância das conexões institucionais em rede como sendo os melhores mecanismos de recuperação social, criação de capacidade de resiliência e de saída da crise. Segundo Dong *et al.* (2020),

três componentes da conexão institucional são identificados: redes de atores coordenados; planos e políticas integrados; e valores congruentes, normas e cognição [e] o nível de integração entre vários planos e políticas relacionadas à mitigação de perigos e desenvolvimento de infraestrutura desempenha um papel vital na orientação da gestão da resiliência em IISs para reduzir a vulnerabilidade física e social aos perigos naturais” (Berke *et al.*, 2015).

E esta é exatamente a forma de funcionamento do SUAS.

Por fim, cabe dizer que há eventos críticos, como o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, que têm tanto um impacto forte no momento imediato quanto efeitos de médio e de longo prazo no bem-estar econômico e social das comunidades atingidas. Portanto, nesse caso, políticas que visam a gestão do risco, a mitigação do impacto no médio e no longo prazos são centrais para colocar as pessoas em um “novo normal” de suas vidas. Segundo Tierney e Oliver-Smith (2012):

As conceituações mudaram claramente da visão da recuperação como um retorno ao status quo anterior para o enquadramento da recuperação como um movimento em direção a um "novo normal". A conceituação de recuperação como alcançar um "novo normal" é apropriada, tanto porque grandes desastres inevitavelmente resultam em mudanças de um tipo ou de outro nas áreas afetadas quanto porque os próprios desastres ocorrem no contexto de mudanças sociais em curso em várias escalas (Tierney e Oliver-Smith, 2012).

Dentre essas políticas encontra-se a de assistência social e seu sistema organizativo – o SUAS.

Conhecer os impactos do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão em sua



infraestrutura e recursos humanos e os reflexos disso na sua capacidade de oferta de serviços e benefícios, é uma forma indireta de inferir sobre o impacto desse evento na vida das pessoas e famílias mais vulneráveis dos municípios que foram atingidos, mesmo que isso capte apenas parte da realidade.

### 3.3 O financiamento da proteção socioassistencial no Brasil

Mas não há como se falar de proteção social sem tratar sobre financiamento. De acordo com Giugno (2012), a atividade financeira é uma prática relevante dentre as ações exercidas pela Administração Pública, pois permite ao Estado cumprir aquilo a que se propõe. Harada (2010) reforça a finalidade do Estado de promover o bem comum e que, para o alcance de tal fim, atua em inúmeras atividades, cada qual com o objetivo de atender a necessidades públicas específicas. Para que o atendimento às referidas necessidades seja possível, o Estado apresenta uma despesa pública, o que torna imprescindível uma atividade financeira que persiga modos de financiar tal despesa para produzir bens públicos. Portanto, conforme Costa e Rego (2015), quando se fala de finanças públicas, estamos nos referindo aos aspectos orçamentários, às despesas e à dívida pública, devendo evidenciar também as possíveis formas de financiamento dos gastos públicos.

No Brasil, tem-se a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que regulamenta as diretrizes do direito financeiro federal, estadual e municipal. A Constituição Federal de 1988 (CF-88) reforça os entendimentos dessa lei, recepcionando-a como normalizadora do direito financeiro do setor público. Mais recentemente, a Lei nº 101, promulgada em 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também institui normas sobre as finanças públicas, dando-se ênfase ao planejamento governamental. Tal legislação também institui critérios de transparência para as ações dos governos, determinando que os entes da Federação passem a administrar as finanças públicas de maneira mais eficiente.

O primeiro aspecto a ser considerado, no esforço de compreensão dessas finanças, é o federalismo fiscal brasileiro. Desde 1988, o município passou a se constituir como um ente federado politicamente autônomo; ou seja, nenhum outro ente pode destituir o poder daquele



eleito democraticamente. Para a garantia da autonomia política municipal a CF-88 também pensou em sua na autonomia financeira, que nada mais é do que o poder de arrecadar os seus tributos e aplicar suas rendas, de acordo com os respectivos orçamentos (Costa, 2009).

Quanto à distribuição das competências tributárias e do bolo tributário, a CF-88 representou uma melhora na arrecadação para estados, Distrito Federal e municípios, na medida em que os grandes municípios, com maior capacidade de arrecadação tributária, foram muito bem aquinhoados, ao passo que os pequenos seguiram dependentes de transferências estaduais e federais. Em relação à estrutura de gastos, as disposições constitucionais reestruturaram o processo de planejamento, orçamento e controle, aumentando a capacidade de pressão da sociedade, dada a obrigatoriedade de o orçamento público passar pela instância legislativa antes de ser executado. Esse processo, de maior controle e transparência, ganha importância com a promulgação da LRF, que coloca restrições ao endividamento público e às operações de crédito que possam exceder as despesas de capital.

Especificamente quanto à assistência social, a CF-88, em seu Artigo 195, dispõe que as atividades governamentais na área da assistência social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, bem como outras fontes descritas no Artigo 204. Como antecipado, devido ao federalismo, a política de assistência social, como as demais políticas sociais, devem ser financiadas de forma descentralizada. Com isso, os recursos são provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742), de 1993, atualizada pela Lei nº 12.435 de 2011, definiu o papel das três esferas de governo na política de assistência, reservando ao governo federal as incumbências de articular a unidade da política em âmbito nacional e apoiar financeira e tecnicamente a gestão e as ações de assistência social dos demais entes. A LOAS estabeleceu ainda a criação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), de responsabilidade do governo federal, com orientação e controle do Conselho Nacional de Assistência social (CNAS). Os repasses dos recursos da União tornaram-se automáticos para o FNAS, com exceção daqueles voltados ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), transferidos diretamente para a Previdência Social. Estados e municípios também criaram seus respectivos fundos: Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).





O modelo de gestão do SUAS estabelecido pela LOAS e detalhado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), de 2005, reafirma o financiamento compartilhado entre os três entes federados. Desse modo, de acordo com Santos (2020), tem-se a partilha de recursos dos fundos da assistência social por meio da análise de critérios relacionados à implantação de serviços, segundo as proteções previstas na política de assistência social, bem como outros indicadores, como as diversidades regionais e territoriais, porte dos municípios e tipo e nível de complexidade dos serviços, conforme pactuações e deliberações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a partir de propostas apresentadas pelo governo federal.

Outro conceito importante no financiamento federal da política de assistência social, ainda de acordo com Santos (2020), é o de piso, que corresponde à organização dos serviços ofertados a determinado público-alvo. O valor que será repassado pela União aos estados, Distrito Federal e municípios é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços. Com base nesses critérios, os municípios recebem recursos para executar os respectivos serviços. Assim, as transferências são realizadas tendo por base os pisos de proteção social, conforme o nível de complexidade e fórmula de cálculo específica. São eles: i) piso básico fixo, ii) piso básico de transição, iii) piso básico variável, iv) piso de transição de média complexidade, v) piso fixo da média complexidade, vi) pisos de proteção social especial de alta complexidade I e II.

Em 2011, a revisão da LOAS permitiu que os recursos alocados pelos entes federados, destinados à execução das ações continuadas, possam ser utilizados para o pagamento de profissionais que compõem as equipes de referência, com exceção dos servidores efetivos e de gratificações a trabalhadores desse tipo de vínculo (Santos, 2020).

A NOB-SUAS (2012), também reafirmou diretrizes anteriores para o financiamento da assistência social, dentro as quais, cabe destacar que, para que os estados, o Distrito Federal e os municípios recebam os recursos referentes ao cofinanciamento federal, têm-se como requisitos mínimos: i) a existência do Conselho de Assistência Social instituído e em funcionamento; ii) o Plano de Assistência Social elaborado e aprovado pelo Conselho de Assistência Social; iii) o Fundo de Assistência Social criado em lei e implantado. Cabe destacar ainda que os Fundos da Assistência Social estão classificados como Fundos Especiais de Despesa, ou seja, são contas próprias, mantidas por uma unidade administrativa (órgão), com



condições de execução orçamentária e financeira, e Fundos de Arrecadação de Receitas, cujas despesas estejam obrigatoriamente relacionadas às suas ações.

Conforme essa estrutura regulatória, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) deve garantir o repasse regular e automático dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais do FNAS para os Fundos de Assistência Social dos estados, Distrito Federal e municípios, que são geridos pelo órgão da administração pública, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social (CMAS). Aos conselhos cabe, além da aprovação da proposta orçamentária, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como a análise e deliberação acerca da respectiva prestação de contas, de acordo com a NOB-SUAS.

Importante inovação da NOB-SUAS foi a criação dos Blocos de Financiamento, mecanismos por meio dos quais é realizado o cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do SUAS. Em seu Artigo 56, a NOB-SUAS/2012 conceitua os Blocos de Financiamento como o conjunto de recursos destinados aos serviços, programas e projetos, devidamente tipificados e agrupados, e à sua gestão. No Artigo 57, tem-se que os Blocos de Financiamento se destinam a cofinanciar: i) as Proteções Sociais Básica e Especial, em seu conjunto de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente; ii) a gestão do SUAS; iii) a gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e iv) outros, conforme regulamentação específica.

Não há bloco específico para o cofinanciamento de programas e projetos socioassistenciais. No caso dos níveis de proteção, para a Proteção Social Básica (PSB) foram definidos dois pisos (piso básico fixo e variável) e, para a Proteção Social Especial (PSE), cinco pisos (piso fixo, variável e de transição de média complexidade, mais o piso fixo e variável de alta complexidade). Os pisos fixos são destinados aos serviços tipificados nacionalmente de oferta exclusiva nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e nas Unidades de Acolhimento.

O orçamento da assistência social e os fundos de assistência social são instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS. Importa destacar que a análise do financiamento da



assistência social não é simples, principalmente devido à partilha dos gestores estaduais e municipais quanto à classificação orçamentária dos gastos na área da assistência social.

Discutidos os conceitos de vulnerabilidade e risco sociais e eventos críticos, como os desastres naturais e antropogênicos, a relação entre esses eventos e a proteção socioassistencial e a estrutura de financiamento da política de assistência social, focamos, no próximo capítulo, nas metodologias mobilizadas nas análises desenvolvidas pelo Subprojeto 50.



## 4. Metodologias

### 4.1 Introdução

Na medida em que trabalhamos com 19 municípios, a análise é comparativa, seja nas análises descritivas, seja nas explicativas ou nas inferenciais. Dessa forma, observamos padrões, tendências e casos que se destacam positiva ou negativamente. Tendo em vista que são municípios muito heterogêneos, a análise é desenvolvida considerando o seu porte, como antecipado, mas agregando outras classificações à medida da sua necessidade.

Para a elaboração das análises previstas no Subprojeto 50, foram utilizados dados secundários de bases já existentes, como o Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), Censo SUAS, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), Sistema de Condicionalidades (SICON), Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) de 2017, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (Tesouro Nacional), Relatório de Parcelas Pagas do Ministério da Cidadania<sup>4</sup>. Foram também utilizados dados produzidos pela Fundação João Pinheiro (FJP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais (SIIP-MG), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como informações dos portais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Além desses, outros dados secundários necessitaram ser coletados, principalmente para caracterizar a demanda potencial por proteção social, o que se mostrou mais desafiador, pois os dados não existem de forma sistematizada em nenhuma base pública consolidada.

Nesse esforço, recorreremos a diversos órgãos e instituições, para solicitar dados, conforme segue: i) os dados relativos a benefícios eventuais, usuários e legislações municipais foram solicitados aos gestores municipais do SUAS e ii) os relativos à incidência de violência e

---

<sup>4</sup> Nesse caso, ainda os links ainda com nome de Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



violações de direitos de diferentes segmentos atendidos pelo SUAS foram solicitados às seguintes instituições: i) os relativos a de crianças e adolescentes foram solicitados aos conselhos tutelares e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada município; ii) os relativos a crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, às Promotorias de Justiça nas suas respectivas especialidades; iii) os relativos à mulher, às delegacias da Polícia Civil dos municípios e à Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais; iv) os relativos a todos esses segmentos, à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ainda não obtivemos retorno dessa Ouvidoria. Os retornos que obtivemos dos demais órgãos e instituições são apresentados no Quadro 2.



Projeto Brumadinho UFMG

**Quadro 2 – Relação das solicitações direcionadas às gestões municipais de assistência social e aos órgãos dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos.**

Porte	Município	Preenchimento de formulários (1)	Planilha de benefícios eventuais (2)	Listagem de usuários e legislações municipais (3)	Notificações de violação de direitos - criança e adolescente (4)	Notificações de violação de direitos - criança e adolescente (5)	Notificações de violação de direitos - idoso e pessoa com deficiência (6)	Ocorrências de violência contra a mulher e aplicação de medida protetiva (7)
Pequeno 1	Fortuna de Minas	✓	✓	não atendida	não há registros	não atendida	não atendida	✓
	Pequi	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	São José da Varginha	✓	não atendida	não atendida	não atendida	✓	✓	✓
	Florestal	não atendida	não atendida	não atendida	✓	✓	✓	✓
	Maravilhas	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	✓
	Martinho Campos	✓	✓	incompleto	não atendida	não atendida	não atendida	✓
	Mário Campos	✓	✓	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	✓
	Papagaios	✓	✓	✓	✓	não atendida	não atendida	✓
Pequeno 2	Juatuba	✓	✓	✓	não atendida	não atendida	não atendida	✓
	Paraopeba	✓	✓	✓	não atendida	✓	não atendida	✓
	São Joaquim de Bicas	incompleto	não atendida	não atendida	✓	não atendida	não atendida	✓
	Sarzedo	✓	incompleto	incompleto	não atendida	não atendida	não atendida	✓
	Pompéu	✓	✓	não atendida	✓	não atendida	não atendida	✓
	Brumadinho	✓	não atendida	não atendida	✓	✓	não atendida	✓
	Igarapé	✓	não atendida	não atendida	não há registros	não há registros	não atendida	✓
Médio	Esmeraldas	✓	não atendida	incompleto	incompleto	não atendida	não atendida	✓
	Curvelo	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	não atendida	✓
	Pará de Minas	✓	não atendida	incompleto	não atendida	✓	✓	✓
Grande	Betim	✓	✓	✓	✓	não atendida	não atendida	✓

Fonte: Elaboração própria. Notas: (1), (2) e (3): solicitações remetidas às gestões municipais de assistência social; (4) solicitação remetida aos Conselhos Tutelares; (5) e (6) solicitações remetidas às Promotorias de Justiça, na área do idoso, pessoa com deficiência e criança e adolescente; (7) solicitações remetidas à Polícia Civil dos municípios.



Como pode ser visto, conseguimos levantar satisfatoriamente dados sobre a gestão do SUAS, os serviços e, em menor escala, os benefícios eventuais. Infelizmente, não conseguimos dados sobre notificações de violações de direitos dos órgãos que compõem o Sistemas de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos de todos os municípios. Apenas no caso das ocorrências de violência contra a mulher tivemos acesso ao total de registros do conjunto de municípios no período analisado. A principal justificativa fornecida pelas instituições e órgãos requeridos foi de que a pandemia e as medidas de distanciamento social, decretadas pelo governo do estado e pelos governos municipais, dificultavam a sistematização e a entrega de dados, em razão de os trabalhadores estarem em serviço remoto.

Dadas essas lacunas, a análise da demanda potencial foi aqui desenvolvida com base no CadÚnico, uma vez que dados do Censo Demográfico do IBGE estão defasados por serem de 2010. Mas acreditamos que os dados do CadÚnico oferecem um diagnóstico consistente dessa demanda, embora não tão detalhado quanto gostaríamos.

Destaca-se ainda que, além de dados secundários relativos à demanda potencial e à oferta dos serviços socioassistenciais, aos recursos humanos e financeiros e infraestruturas mobilizados na prestação dos diferentes serviços, requeridos para a análise de impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, foram mobilizadas, nas análises do Subprojeto 50, informações sobre as medidas de reparação e mitigação de danos, desenvolvidas pela Vale e Governo de Minas Gerais, a configuração e dinâmica das redes de proteção social dos municípios afetados e a percepção dos atores que as compõem sobre o rompimento da barragem e o efeitos das referidas medidas. O objetivo dessas informações qualitativas foi o de subsidiar e complementar as informações quantitativas mobilizadas na avaliação de impacto, bem como sustentar a análise sociométrica e a prospecção de cenários. Para as informações relativas às medidas de reparação e mitigação de danos, recorreu-se à documentação processual, disponibilizada na Plataforma Brumadinho UFMG. As análises relativas à configuração e dinâmica das redes de proteção e à percepção dos atores sobre o rompimento da barragem e as medidas de reparação e mitigação requereram a produção de dados, sendo as técnicas planejadas para a pesquisa de campo a entrevista, o questionário e o grupo focal. No entanto, dadas as restrições colocadas pelo distanciamento social, estratégia adotada para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, não se logrou adesão suficiente na aplicação do



questionário e para a realização dos grupos focais, o que não impediu a realização das análises planejadas, dada a consistência dos dados coletados nas entrevistas<sup>5</sup>.

Este capítulo está organizado em cinco seções, incluindo esta Introdução. Nas segunda e terceira seções, são sintetizadas as metodologias utilizadas na avaliação de impacto e nas análises de cenário e projeção, respectivamente; nas quarta e quinta seções, são descritas, respectivamente, as metodologias mobilizadas na análise sociométrica e das medidas de reparação e mitigação de danos e entrevistas.

## 4.2 Avaliação de Impacto

### 4.2.1 Introdução ao método.

Para estimar o impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão sobre os serviços de proteção socioassistencial, considerando as infraestruturas, os equipamentos e os recursos humanos, necessita-se de técnicas específicas que lidem com o fato de que o rompimento da barragem atingiu de forma diferente um conjunto amplo e heterogêneo de municípios. Em função da natureza do problema, duas técnicas de análises foram empregadas<sup>6</sup> simultaneamente: i) método de pareamento e escore de propensão (*matching* e *propensity*

---

<sup>5</sup> Maior detalhamento da metodologia utilizada na avaliação de impacto, incluindo a descrição das variáveis mobilizadas, é apresentado no Apêndice 2-Metodologia e Dados. O detalhamento dos achados da análise sociométrica, por município atingido, e mais informações sobre a pesquisa de campo encontram-se no Apêndice 6-Dados da Análise Sociométrica e Pesquisa de Campo. A metodologia mobilizada para a construção de cenários é detalhada no Apêndice 7-Metodologia Construção de Cenários. Por fim, destaca-se que, no Capítulo 8 deste relatório, são listados os documentos relativos às medidas de reparação e mitigação de danos, pesquisados na Plataforma Brumadinho UFMG.

<sup>6</sup> Há uma extensa lista de bibliografia aplicando essas duas técnicas para análise de impacto em desastres ambientais. Para pareamento e escore de propensão, ver: Stehling-Ariza. et al. (2012); Bondonio; Greenbaum (2018); Boscarino et al. (2006); Tebkieta (2017); Hudson et al. (2013).

Para diferenças em diferenças, ver: Mu; Chen (2016); Krzysztof et al. (2019); Grabich. et al. (2015); Dubé et al. (2021); Chen et al. (2016); Sera et al. (2018); Steinhardt et al. (2014); Cicatiello et al. (2019); Lima et al. (2018); Masiero et al. (2021).





score) e ii) diferenças em diferenças (*difference-in-difference*, mais comumente referenciado como “*diff in diff*”).

Ao analisarmos o impacto de algum fenômeno, estamos verificando o efeito causal desse fenômeno, no caso, o rompimento da barragem. Para entendermos o efeito causal, é preciso refazer mentalmente o ocorrido e pensar no que teria acontecido se tudo se mantivesse como era, como se não tivesse ocorrido tal fenômeno; esse exercício mental e abstrato se chama *contrafactual*. Ou seja, é preciso pensar em como estaria a vida nos municípios caso eles não tivessem sido atingidos pelo rompimento da barragem, e isto é feito a partir de uma análise *contrafactual*. Assim, o impacto é definido como um contraste entre duas situações: uma real, que no nosso caso é a situação dos municípios atingidos, e outra hipotética, que se refere à situação desses municípios *caso* não tivessem sido atingidos.

Em função dessa situação hipotética, tem-se o problema clássico da inferência causal, que é a *não observância do mesmo município sendo atingido e não atingido pelo rompimento da barragem*. Para lidar com esse problema, os municípios atingidos passarão a ser denominados de **grupo de tratamento** – uma vez que foi neles que o rompimento da barragem aconteceu – e iremos compará-los com municípios que mais se assemelham a eles, mas que não foram atingidos, denominados de **grupo de controle**.

Analiticamente, o desafio é encontrar um grupo de municípios que represente adequadamente a situação de não tratamento, ou seja, municípios que não foram afetados, mas que funcionem como um bom *contrafactual* do grupo dos municípios afetados pelo rompimento da barragem. Assim, a escolha desse grupo de comparação (controle) para realizar o pareamento com os municípios atingidos envolve o uso de procedimentos e hipóteses, cuja finalidade básica é minimizar os vieses da estimação dos impactos.

#### 4.2.2 Modelos quase-experimentais de análise causal.

O método de pareamento fundamenta-se na construção de grupos de controle semelhantes aos grupos de tratamento em termos de determinadas características observáveis, ou seja, de indicadores que existem para todos os municípios. Nesse sentido, considerando as



características observáveis dos municípios (indicadores como tamanho da população, número de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, gasto *per capita* com assistência social etc.), cada município atingido – que compõe o grupo dos tratados –, é pareado com um município semelhante, mas não atingido pelo rompimento da barragem, funcionando como contrafactual. Ou seja, por construção do método, foram identificados municípios suficientemente semelhantes nas características observáveis, isto é, tão parecidos quanto possível, e o único fator de diferenciação entre eles é o fato de ter sido afetado pelo rompimento da barragem.

Apesar da robustez do método de pareamento, à medida que se incluem novas variáveis das características observáveis dos municípios no modelo, torna-se cada vez mais difícil encontrar, para cada município do grupo de tratamento, sua contraparte no grupo de controle, indicando a existência de um problema de dimensionalidade na possibilidade de encontrar pareamentos perfeitos. Nesse sentido, para contornar essa limitação, Rosenbaum e Rubin (1983) demonstraram matematicamente que, ao invés de se parear por todas as possíveis características observáveis, pode-se chegar aos mesmos resultados pareando pela *probabilidade* de ser tratado *dadas* as características. Assim, estimando uma função de probabilidade (escore de propensão), constrói-se um grupo de controle que funciona como contrafactual dos tratados. Dessa forma, tem-se a possibilidade analítica de comparações entre grupos de tratamento e controle, estimando o efeito causal do rompimento da barragem na oferta de serviços de proteção socioassistencial.

Um dos métodos não-experimentais mais empregados, dentro do amplo campo da avaliação de impacto, é o método das diferenças em diferenças (*diff-in-diff*). O modelo de *diff-in-diff*, como o próprio nome sugere, é baseado no cálculo de duas diferenças: i) na primeira etapa, calculamos a diferença de média entre os resultados do impacto, considerando antes e depois do rompimento da barragem, ou seja, a diferença de média de cada grupo: o grupo de tratamento e o grupo de controle; e ii) na segunda etapa, há um segundo exercício de diferenciação, no qual se compara o resultado de cada um dos grupos do primeiro exercício. Logo, tem-se a diferença da diferença, por isso o nome da técnica. Dessa forma, para efetivar a análise causal do impacto necessita-se de informações *pré* e *pós-tratamento*, ou seja, informações dos municípios *antes* e *depois* do rompimento da barragem. Com esses procedimentos, a análise

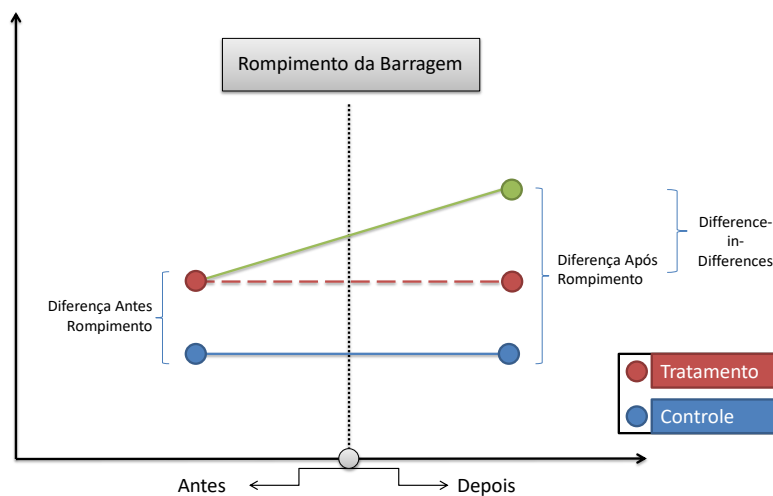


torna-se mais robusta, pois eles permitem lidar com o viés de seleção associado às características *não* observáveis dos municípios que são *invariantes* no tempo.

Pela característica do método das diferenças em diferenças, sua utilização é amplamente aceita na ocorrência de situações em que eventos fortuitos e/ou institucionais modificam o *status* das unidades de análise, criando grupos afetados pelos eventos e grupos não afetados. Dessa forma, como o método utiliza informações pré-existentes entre os tratados e o grupo de controle, tem-se um desenho de pesquisa quase-experimental que possibilita realizar a inferência causal (ou seja, podendo afirmar se houve ou não o impacto), minimizando os vieses na estimativa dos impactos.

Na Figura 1, é possível entender melhor os cálculos das diferenças sobre os quais estamos discorrendo. No pontilhado entre as bolinhas vermelhas, pressupomos a situação hipotética de o rompimento da barragem não ter ocorrido, e, no traçado entre a bolinha vermelha e a verde, observamos aquilo que ocorreu de fato. O que o método faz é calcular a diferença dessas duas situações a partir da situação do grupo de controle (bolinhas azuis).

**Figura 1– Representação gráfica do impacto pelo modelo “diff in diff”.**



Fonte: Elaboração própria.



Recentemente, pesquisadores sugeriram que combinações desses métodos possibilitariam análises mais robustas. Heckman, J. *et.al.* (1997) propuseram utilizar o método de pareamento com o método de diferenças em diferenças. Abadie (2005) flexibilizou o modelo *diff-in-diff* possibilitando incorporar o escore de propensão em uma estrutura semiparamétrica. Por fim, Sant'Anna e Zhao (2020) conectaram esses dois desenvolvimentos em uma única estrutura, denominados “*doubly robust difference-in-differences*”.

Dessa forma, como o objetivo deste relatório é apresentar estimativas de impactos com minimização de viés, a escolha desses métodos de análise é apropriada pela própria natureza do problema: o rompimento da barragem *criou* municípios afetados e não afetados. Logo, com informações pré-existentes entre os tratados e o grupo de controle, tem-se possibilidade de estimação dos efeitos *após* o rompimento nos serviços de proteção socioassistencial, considerando as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos.

#### 4.2.3 Caracterização dos grupos de tratamento e controle: análise da oferta

O primeiro passo para a análise do impacto do rompimento da barragem nos serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos é a construção do grupo de controle e de tratamento. O grupo de tratamento é formado pelos 19 municípios atingidos, citados na introdução deste relatório. O grupo de controle foi construído seguindo i) a metodologia referida na seção anterior, ou seja, utilizando pareamento, escore de propensão e estimando através de diferenças em diferenças; ii) a orientação do Comitê Técnico Científico de retirada dos nove municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana, quais sejam, Aimorés, Córrego Novo, Ipatinga, Mariana, Pingo D'Água, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso e São José do Goiabal. Assim, do total de 853 municípios do Estado de Minas Gerais, o algoritmo busca parar cada município afetado pelo rompimento (19) com municípios não atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, excluídos desse universo os nove municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Mariana (totalizando 825 municípios), levando em consideração suas características observáveis.



Para minimizar o viés de seleção do conjunto de municípios partícipes do grupo de controle, as características observáveis precisam ser amplas o suficiente para contemplar as heterogeneidades dentro do conjunto de municípios atingidos. Dessa forma, escolhemos os municípios a partir das seguintes dimensões: i) capacidade estatal (considerando dois eixos: a capacidade de oferta e o esforço orçamentário na área); ii) demográfica; iii) social (demanda potencial e atendida); e iv) geográfica-setorial<sup>7</sup>.

A dimensão referente à *capacidade estatal*, em seu primeiro eixo, tem como objetivo mapear a estrutura de oferta de serviços da rede socioassistencial por meio do número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e de Unidades de Acolhimento governamentais e não governamentais. Além disso, um indicador importante, referente à oferta, desses serviços é a quantidade de funcionários diretamente vinculados à assistência social em cada município. O segundo eixo da capacidade estatal, a *dimensão fiscal*, diz respeito ao volume de gasto *per capita* com a política de assistência social e a proporção desses gastos orçamentários sobre o orçamento total, mensurando o esforço fiscal de cada município com a prestação dessas atividades. Por sua vez, a *dimensão demográfica* visa o controle dos municípios pelo porte populacional, uma vez que isso determina o tipo e a estrutura dos equipamentos e dos serviços a serem ofertados. A *dimensão social* tem como foco caracterizar a demanda social nos municípios, funcionando como indicadores das demandas potencial e atendida pelos serviços de proteção socioassistencial, quais sejam: proporção de famílias com renda *per capita* até ½ salário mínimo, perfil da população cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cobertura do Programa Bolsa Família (PBF), proporção de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por 1.000 habitantes, proporção de idosos no BPC, percentual da população no CadÚnico, percentual da população pobre no CadÚnico, percentual de crianças e adolescentes pobres no CadÚnico. Por fim, a *dimensão geográfica-setorial* contempla variável fundamental para a construção do grupo de controle, dado que esta análise de impacto se refere a um evento crítico vinculado ao setor mineral, qual seja, a presença de barragens voltadas para mineração. O Quadro 3 resume essas informações.

---

<sup>7</sup> Todos os detalhes sobre as variáveis selecionadas para a análise, suas fontes e seu acesso público estão disponíveis no Apêndice 2. O mesmo apêndice traz explicações complementares sobre a forma como essas variáveis foram tratadas.



Quadro 3 – Variáveis para seleção de grupo de controle.

Dimensão	Nome da Variável	Descrição
Capacidade estatal: eixo 1	Número de CRAS	Número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do Censo SUAS.
	Número de CREAS	Número de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Censo SUAS.
	Número de Centros de Acolhimento	Número total de centros de acolhimento (governamental ou não governamental/organização da sociedade civil) do Censo SUAS.
	Número de funcionários vinculados diretamente à assistência social	Total de funcionários, incluindo estagiários, atuando na assistência social no município.
Capacidade estatal: eixo 2	Gasto <i>per capita</i> com Assistência Social e Cidadania	Gasto <i>per capita</i> com atividades de Assistência Social e Cidadania. Valor dos gastos orçamentários apresentados nas prestações de contas anuais (PCA) realizados nas subfunções: Assistência ao idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Assistência à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Custódia e Reintegração Social, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos e Assistência aos Povos Indígenas, dividido pela população total do município.
	Esforço fiscal com Assistência Social e Cidadania	Esforço Orçamentário em atividades de assistência social e cidadania. Participação dos gastos orçamentários apresentados nas prestações de contas anuais (PCA) realizados nas subfunções: Assistência ao idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Assistência à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Custódia e Reintegração Social, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos e Assistência aos Povos Indígenas. PCA - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).
Demográfica	População total	População residente total.
Social: demandas atendida e potencial	Proporção de famílias com renda <i>per capita</i> até ½ salário mínimo	Total de famílias que foram cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), cuja renda <i>per capita</i> é igual ou inferior a 1/2 salário mínimo.
	Cobertura do Bolsa Família	Total de famílias que receberam a transferência de renda do Programa Bolsa Família no mês de outubro dos anos de referência em relação ao total de famílias cadastradas no Cadastro Único com renda <i>per capita</i> de até ½ salário mínimo no mesmo mês, multiplicado por 100.
	Proporção de BPC por 1.000 habitantes	Número médio mensal de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por mil habitantes.
	Proporção de idosos no BPC	Número médio mensal de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em relação ao número médio mensal de beneficiários totais pelo BPC (pessoas idosas ou com deficiência), multiplicado por 100.
	Percentual da população no CadÚnico	Razão entre população cadastrada no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e população total do município, multiplicado por 100.
	Percentual da população pobre no CadÚnico	Razão entre população pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e população total do Cadastro Único do município, multiplicado por 100.
	Percentual de crianças e adolescentes pobres no CadÚnico	Razão entre crianças e adolescentes pobres e extremamente pobres cadastradas no Cadastro Único e população total do Cadastro Único do município, multiplicado por 100.
Geográfica-Setorial	Quantidade de barragens	Número total de barragens, exclusivamente voltadas para mineração.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro, Censo SUAS e Agência Nacional de Mineração (descrição detalhada no Apêndice 2).



Para dimensionar a heterogeneidade dos municípios, apresentamos, nas Tabelas 1 e 2, as médias de cada variável observável que caracteriza um município, separada por grupo (tratamento e controle) e por ano (2018 e 2019). Observe que, em termos da variável<sup>8</sup> *População Total*, a média do grupo de controle é de 24.186,88 habitantes. No grupo de tratamento, a média é de 51.282,63. Apesar de ter uma diferença de 27.095,75 habitantes, estatisticamente, a diferença de média não é significativa (*p-valor* maior que 0.05). Por sua vez, com relação aos *Gastos per capita com Assistência Social*, o grupo de controle tem valores superiores, tornando a diferença de média estatisticamente significativa.

---

<sup>8</sup> Na literatura essas variáveis usadas para o pareamento, são chamadas de variáveis de controle. Para evitar que o leitor confunda variáveis de controle com grupo de controle, optou-se por adotar o termo covariáveis.



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 1– Estatística Descritiva das Covariáveis (2018).

Variáveis	N	Controle N = 822 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p-valor <sup>(2)</sup>
População Total	826	24.186,88	51.282,63	-27.095,75	-73.752; 19.561	0,239
Número de CRAS	830	1,34	2,42	-1,08	-2,7; 0,59	0,190
Número de CREAS	830	0,28	0,63	-0,35	-0,64; -0,06	0,020*
Número de Unidades Acolhimento Gov. e Não Gov.	841	0,72	1,16	-0,44	-1,6; 0,71	0,437
Número de Funcionários da Assistência Social	829	22,47	41,21	-18,74	-49; 12	0,210
Gasto per capita com Assistência e Cidadania	827	81,93	64,93	17,00	-0,17; 34	0,052
Esforço Orçamentário com a Assistência Social	830	2,74	2,43	0,31	-0,07; 0,69	0,107
Famílias com Renda até ½ Salário	830	2.221,04	4.650,11	-2.429,07	-6.459; 1.601	0,222
Cobertura Bolsa Família até ½ salário	830	80,36	82,72	-2,36	-5,8; 1,1	0,165
Proporção do BPC por 1000 hab	830	0,26	0,45	-0,19	-0,55; 0,16	0,259
População no CadÚnico (%)	830	49	39,35	9,65	5,2; 14	<0,001*
População de Pobres no CadÚnico (%)	830	29,86	21,77	8,09	4,7; 11	<0,001*
População de Idosos no BPC (%)	830	34,75	49,45	-14,70	-21; -8,8	<0,001*
Pessoas com Deficiência no BPC (%)	830	65,25	50,55	14,70	8,8; 21	<0,001*
Crianças e Adolescentes Pobres no CadÚnico	830	42,08	36,09	5,99	0,87; 11	0,024*
Quantidade de Barragens	841	0,34	1,84	-1,50	-4,4; 1,4	0,285

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro, Censo SUAS e Agência Nacional de Mineração (descrição detalhada no Apêndice 2).





Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 2– Estatística Descritiva das Covariáveis (2019).

Variáveis	N	Controle N = 823 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p-valor <sup>(2)</sup>
População Total	827	24.308,11	51.949,37	-27.641,26	-75.007; 19.725	0,237
Número de CRAS	831	1,35	2,47	-1,12	-2,8; 0,52	0,169
Número de CREAS	831	0,29	0,63	-0,34	-0,63; -0,05	0,023*
Número de Unidades Acolhimento Gov. e Não Gov.	842	0,77	1,26	-0,49	-1,6; 0,66	0,380
Número de Funcionários da Assistência Social	830	23,04	41,11	-18,07	-41; 4,8	0,114
Gasto per capita com Assistência e Cidadania	822	98,12	67,29	30,83	9,2; 52	0,007*
Esforço Orçamentário com a Assistência Social	822	2,87	2,16	0,71	0,21; 1,2	0,007*
Famílias com Renda até ½ Salário	831	2.166,02	5.042,58	-2.876,56	-7.737; 1.984	0,230
Cobertura Bolsa Família até ½ salário	831	85,38	85,48	-0,10	-2,4; 2,2	0,930
Proporção do BPC por 1000 hab	831	0,27	0,49	-0,22	-0,59; 0,16	0,241
População no CadÚnico (%)	831	47,04	37,33	9,71	6,0; 13	<0,001*
População de Pobres no CadÚnico (%)	831	26,77	19,51	7,26	4,0; 11	<0,001*
População de Idosos no BPC (%)	831	34,13	49,52	-15,39	-22; -9,3	<0,001*
Pessoas com Deficiência no BPC (%)	831	65,87	50,48	15,39	9,3; 22	<0,001*
Crianças e Adolescentes Pobres no CadÚnico	831	44,74	37,14	7,60	1,8; 13	0,012*
Quantidade de Barragens	842	0,37	1,84	-1,47	-4,3; 1,4	0,293

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro, Censo SUAS e Agência Nacional de Mineração (descrição detalhada no Apêndice 2).



Da observação da Tabela 1, relativa ao ano de 2018, nota-se que existem diferenças de médias estatisticamente significativas (*p-valor* menor ou igual a 0,05) entre os grupos controle e tratamento em seis das 17 variáveis. Dessa forma, são essas heterogeneidades que precisam ser consideradas para o cálculo correto dos efeitos causais. Para o ano de 2019, observa-se, na Tabela 2, situação semelhante, sendo identificadas diferenças de médias estatisticamente significativas em oito das 17 variáveis.

Assim, dada a heterogeneidade dos municípios, há diferenças de médias estatisticamente significativas em muitas variáveis. Em razão dessas diferenças, torna-se imperativo o pareamento para a correta comparação entre municípios. Na próxima seção, apresenta-se esse procedimento de forma detalhada.

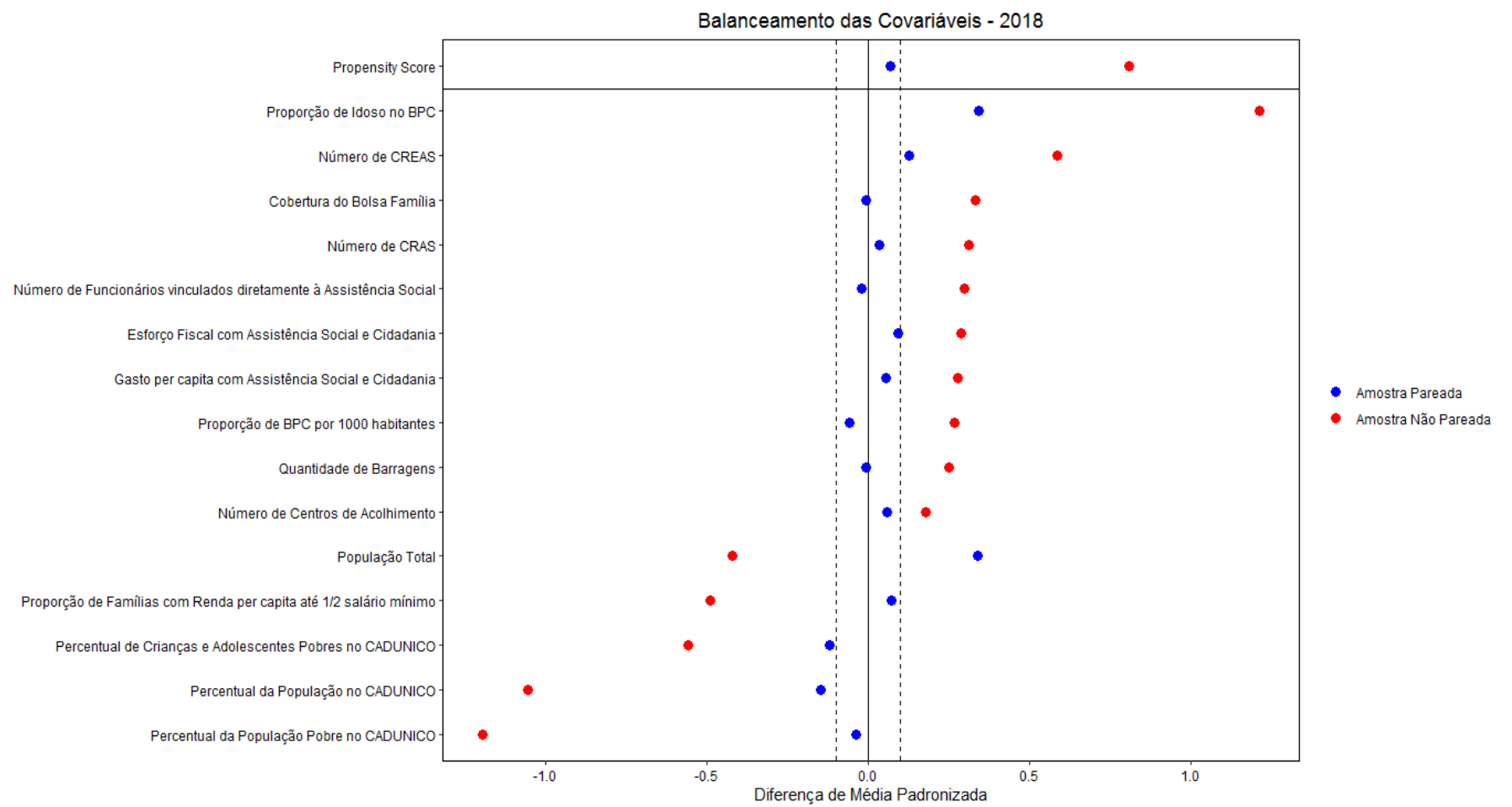
#### *4.2.3.1 Balanceamento das covariáveis antes e depois do pareamento: Oferta*

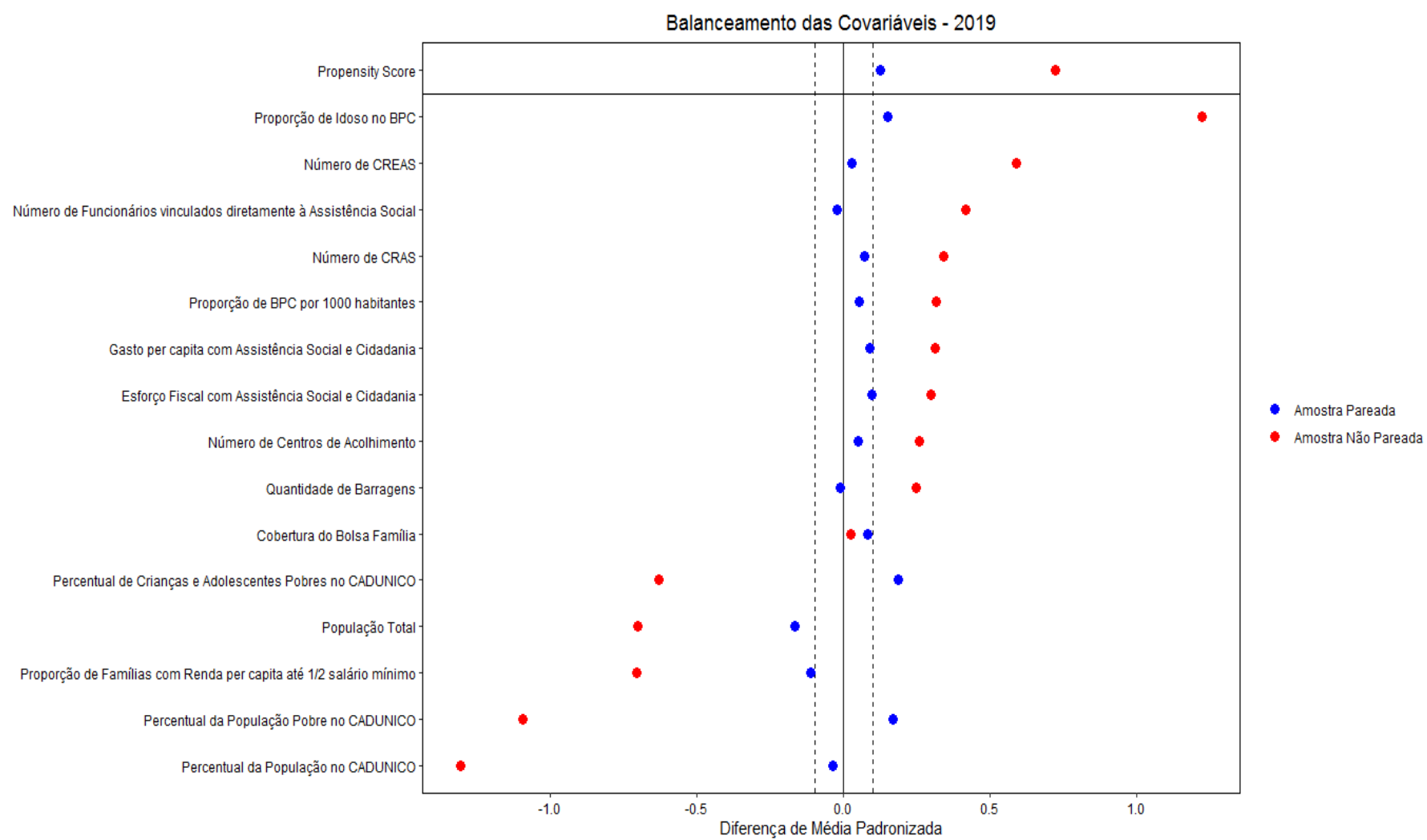
Para ilustrar o processo de balanceamento proposto, os gráficos que compõem a Figura 2 mostram as diferenças de médias padronizadas antes do pareamento (pontos em vermelho) e depois do pareamento (em azul), para os anos de 2018 e 2019. Note-se que o modelo, ao selecionar os contrafactuais, reduz drasticamente a heterogeneidade descrita nas Tabelas 1 e 2. Dito de forma direta, o grupo de tratamento e o grupo de controle se tornaram comparáveis depois do pareamento.



## Projeto Brumadinho UFMG

**Figura 2 – Representação gráfica do balanceamento das covariáveis 2018 e 2019.**





Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro, Censo SUAS e Agência Nacional de Mineração (descrição detalhada no Apêndice 2).



Considerando que se têm dados relativos aos momentos antes do rompimento (2018) e depois do rompimento (2019), é possível inferir que eventuais diferenças encontradas na oferta dos serviços socioassistenciais entre os dois grupos podem ser atribuídas ao tratamento, qual seja, o rompimento da barragem.

#### 4.2.4 Caracterização dos grupos de tratamento e controle: análise da demanda.

Para minimizar o viés de seleção do conjunto de municípios partícipes do grupo de controle, as características observáveis precisam ser amplas o suficiente para contemplar as heterogeneidades dentro do conjunto de municípios atingidos. Dessa forma, agruparam-se as características de cada município considerando situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as estruturas sociodemográficas<sup>9</sup>

Assim, para contemplar as heterogeneidades com relação a situações de vulnerabilidade social de cada município, as seguintes variáveis foram mobilizadas: *Percentual da população no Cadastro Único, Proporção de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por mil habitantes*. Além disso, temos que considerar o perfil da vulnerabilidade, então adicionaram-se a *Proporção de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por mil habitantes, Proporção de pessoas idosas beneficiárias pelo BPC por mil habitantes e Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de saneamento básico*. Da mesma forma, como as situações de vulnerabilidade e risco social afetam as regiões territoriais de forma distintas e há um perfil de demanda por assistência social específica nas áreas rurais, consideramos o *Percentual de famílias residentes em área rural*. Em termos da estrutura sociodemográfica de cada município, consideram-se a *População total, Percentual da população com menos de 15 anos e o Percentual da população com mais de 65 anos*. O Quadro 4 resume essas informações.

---

<sup>9</sup> Todos os detalhes sobre as variáveis selecionadas para a análise, suas fontes e seu acesso público estão disponíveis no Apêndice 2-Metodologia e Dados. O mesmo apêndice traz explicações complementares sobre a forma como essas variáveis foram tratadas.



Quadro 4– Variáveis para seleção de grupo de controle.

Nome da Variável	Descrição
Proporção de beneficiários do BPC por mil habitantes	O indicador refere-se ao número médio mensal de beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por mil habitantes.
Proporção de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por mil habitantes	O indicador refere-se ao número médio mensal de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por mil habitantes.
Proporção de pessoas idosas beneficiárias pelo BPC por mil habitantes	O indicador refere-se ao número médio mensal de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por mil habitantes.
Percentual da População no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre população cadastrada no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e população total do município, multiplicado por 100. Na metodologia de cálculo considerou-se as estimativas populacionais da Fundação João Pinheiro no período 2014 a 2017, que tomam como base as estimativas do IBGE.
Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de saneamento básico	O indicador refere-se à razão entre pessoas que tem como forma de abastecimento de água poço ou nascente, cisterna e outras formas, excluindo rede geral de distribuição; e, forma de escoamento sanitário por fossa rudimentar, vala a céu aberto, direto para o rio ou lago e outra forma, excluindo rede coletora de esgoto ou pluvial e fossa séptica; e, forma de coleta de lixo do tipo queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio ou logradouro (rua, avenida etc.), jogado em rio ou outro destino, excluindo o tipo de coleta direta e indireta; pelo total da população cadastrada no Cadastro Único.
Percentual de famílias residentes em área rural	O indicador refere-se à razão entre as pessoas das famílias residentes em área rural inscritas no Cadastro Único e população total do município, multiplicado por 100.
População Total	População total residente, utilizada para calcular os indicadores da base de dados do IMRS. Nos anos de 2000 e 2010, são utilizados os dados do IBGE/Censos Demográficos. Nos anos intercensitários foi realizada uma estimada pela Fundação João Pinheiro, por interpolação. A partir de 2013 foram revistas as estimativas anteriores da Fundação João Pinheiro com base nas novas estimativas do IBGE disponibilizadas em 2018, coincidindo, portanto, a população total ajustada com os resultados oficiais. Os resultados de 2010, 2011 e 2012 foram mantidos segundo as estimativas da Fundação João Pinheiro.
Percentual da População com menos de 15 anos	Razão entre o número de crianças e adolescentes na faixa etária de menos de 15 anos e a população total residente, multiplicado por 100.
Percentual da População mais de 65 anos	Razão entre o número pessoas com 65 anos ou mais de idade e a população total residente, multiplicado por 100.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).

Para dimensionar a heterogeneidade dos municípios, apresentam-se, nas Tabelas 3 e 4, as médias de cada variável observável que caracteriza um município, separada por grupo (tratamento e controle) e por ano (2018 e 2019), antes do pareamento. Observe que, em termos



da variável<sup>10</sup> *Proporção de beneficiários do BPC por mil habitantes*, a média do grupo de controle é de 26%. No grupo de tratamento, a média é de 47%. Apesar de ter uma diferença de 21 pontos percentuais (p.p), estatisticamente, a diferença de média não é significativa (*p-valor* maior que 0,05). Por sua vez, com relação ao *Percentual da População no Cadastro Único* o grupo de controle tem valores superiores, tornando a diferença de média estatisticamente significativa. Dessa forma, são essas heterogeneidades que precisam ser consideradas para o cálculo correto dos efeitos causais.

---

<sup>10</sup> Na literatura essas variáveis usadas para o pareamento, são chamadas de variáveis de controle. Para evitar que o leitor confunda variáveis de controle com grupo de controle, optou-se por adotar o termo covariáveis.



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 3– Estatística Descritiva das Covariáveis (2018).

Variáveis	N	Controle N = 826 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p-valor <sup>(2)</sup>
Proporção de beneficiários do BPC por mil habitantes	845	0,26	0,47	-0,21	-0,58; 0,16	0,246
Proporção de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por mil habitantes	845	0,31	0,47	-0,16	-0,52; 0,19	0,349
Proporção de pessoas idosas beneficiárias pelo BPC por mil habitantes	845	0,22	0,48	-0,26	-0,65; 0,13	0,179
Percentual da População no Cadastro Único	845	46,5	37,03	9,47	5,3; 14	<0,001*
Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de saneamento básico	845	4,23	5,02	-0,79	-2,6; 1,1	0,385
Percentual de famílias residentes em área rural	845	15,11	6,08	9,03	6,4; 12	<0,001*
População Total	845	23.800,19	51.282,63	-27.482,44	-74.120; 19.155	0,232
Percentual da População menos de 15 anos	845	19,59	19,53	0,06	-0,27; 0,37	0,742
Percentual da População mais de 65 anos	845	11,69	10,88	0,81	0,24; 1,4	0,008*

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança.  
Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).





Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 4 – Estatística Descritiva das Covariáveis (2019).

Variáveis	N	Controle N = 826 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2, 3)</sup>	p-valor <sup>(2)</sup>
Proporção de beneficiários do BPC por mil habitantes	845	0,26	0,49	-0,23	-0,60; 0,16	0,234
Proporção de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por mil habitantes	845	0,31	0,48	-0,17	-0,53; 0,19	0,328
Proporção de pessoas idosas beneficiárias pelo BPC por mil habitantes	845	0,22	0,49	-0,27	-0,67; 0,13	0,178
Percentual da População no Cadastro Único	845	47,07	37,33	9,74	6,1; 13	<0,001*
Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de saneamento básico	845	4,12	4,72	-0,6	-2,4; 1,2	0,488
Percentual de famílias residentes em área rural	845	14,94	5,98	8,96	6,4; 12	<0,001*
População Total	845	23.936,17	51.949,37	-28013,2	-75.361; 19.334	0,231
Percentual da População menos de 15 anos	845	19,27	19,33	-0,06	-0,37; 0,25	0,696
Percentual da População mais de 65 anos	845	12,11	11,25	0,86	0,26; 1,4	0,007*

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança.  
Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Da observação da Tabela 3, relativa ao ano de 2018, nota-se que existem diferenças de médias estatisticamente significativas (*p-valor* maior ou igual a 0,05) entre os grupos controle e tratamento em três das nove variáveis. Dessa forma, são essas heterogeneidades que precisam ser consideradas para o cálculo correto dos efeitos causais. Para o ano de 2019, conforme a Tabela 4, observa-se situação semelhante, sendo identificadas diferenças de médias estatisticamente significativas em três das nove variáveis.

Assim, em função da heterogeneidade dos municípios, os dados indicam que há diferenças de médias estatisticamente significativas em muitas variáveis. Dadas essas diferenças, torna-se imperativo o pareamento, para a correta comparação entre municípios. Na seção seguinte, apresenta-se esse procedimento de forma detalhada.

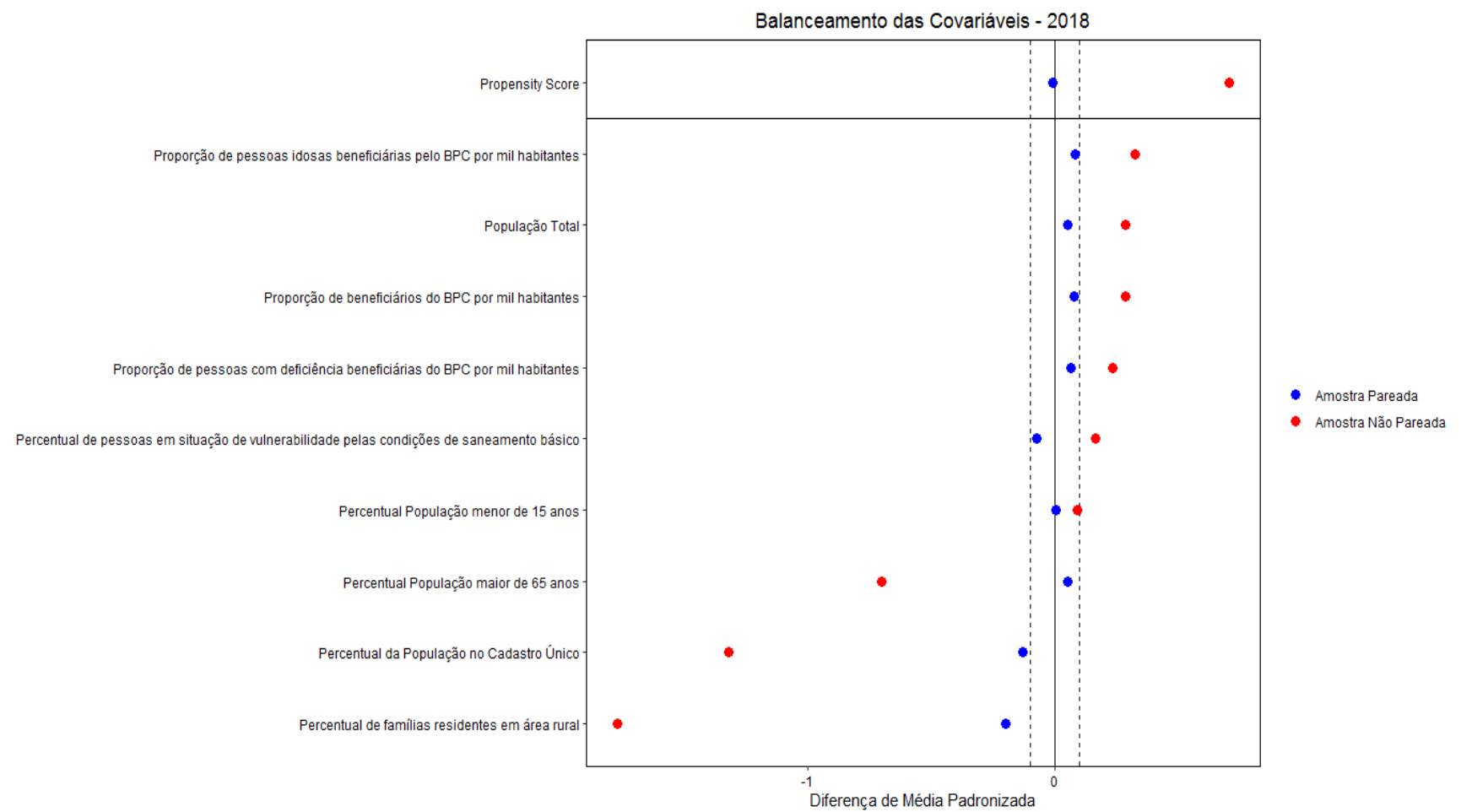
#### *4.2.4.1. Balanceamento das Covariáveis Antes e Depois do Pareamento: Demanda*

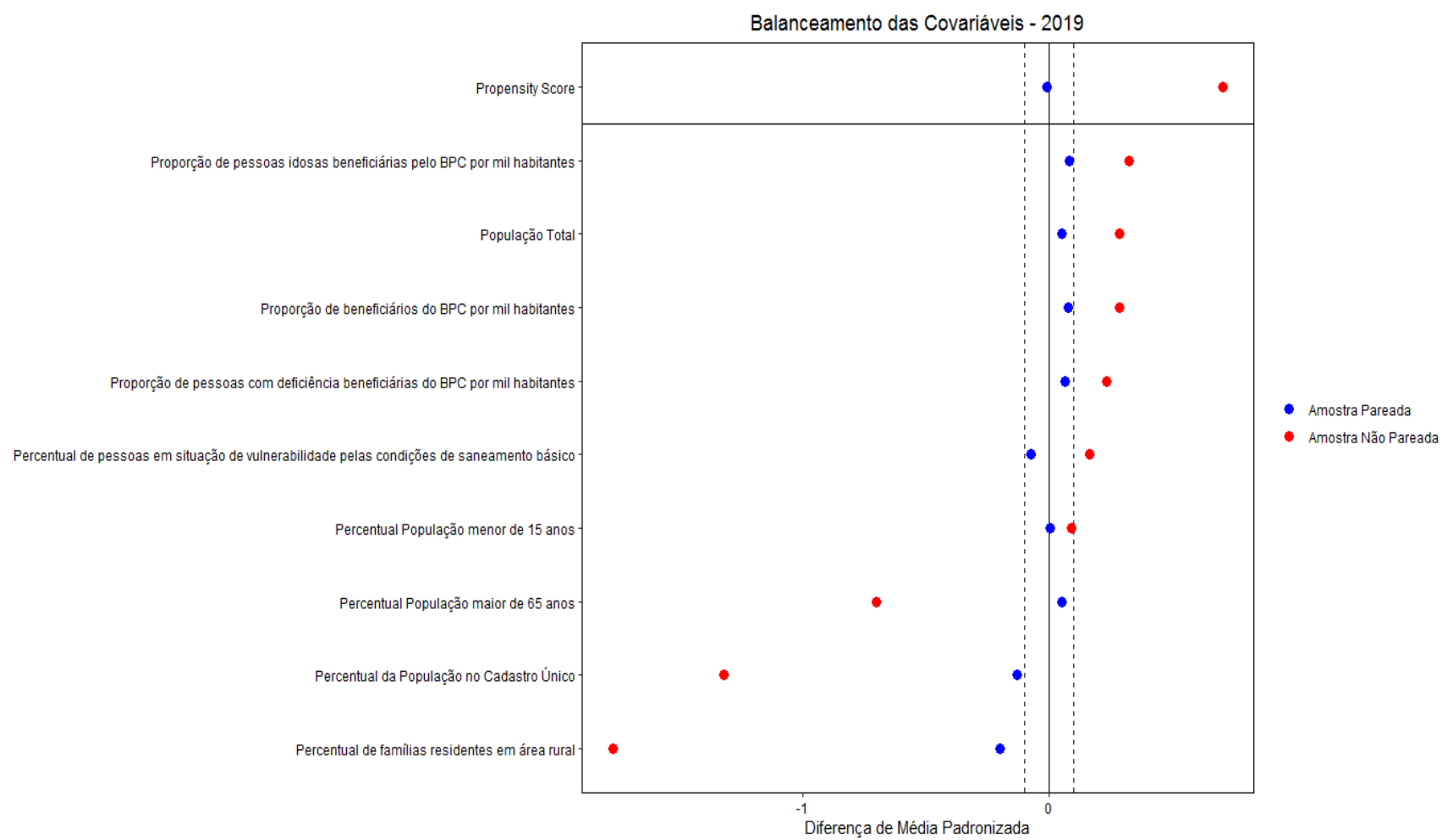
Para ilustrar o processo de balanceamento proposto, a Figura 3 mostra as diferenças de médias padronizadas antes do pareamento (pontos em vermelho) e depois do pareamento (em azul), para os anos de 2018 e 2019. Note-se que o modelo, ao selecionar os contrafactuais, reduz drasticamente a heterogeneidade descrita nas tabelas anteriores. Dito de forma direta, o grupo de tratamento e o grupo de controle se tornaram comparáveis depois do pareamento.



## Projeto Brumadinho UFMG

**Figura 3 – Representação gráfica do balanceamento das covariáveis 2018 e 2019.**





Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Considerando que se têm dados relativos aos momentos antes do rompimento (2018) e depois do rompimento (2019), pode-se inferir que eventuais diferenças encontradas na demanda por serviços socioassistenciais entre os dois grupos, podem ser atribuídas ao tratamento, qual seja, o rompimento da barragem.

#### **4.2.5 Indicadores de oferta da rede socioassistencial: infraestrutura, recursos humanos e serviços**

A análise do impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, nos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considera tanto a Proteção Social Básica (PSB) quanto a Proteção Social Especial (PSE) dos municípios atingidos.

Para a PSB, são consideradas quatro dimensões que possibilitam verificar os efeitos tanto na capacidade existente para enfrentar tal adversidade quanto nas ofertas dos serviços e acessos correspondentes. Na primeira dimensão, analisam-se os efeitos causais sobre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e, para isso, é considerado o Índice de Desenvolvimento do CRAS Geral (IDCRAS Geral) e suas dimensões constitutivas: *Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços*, uma vez que esse indicador nos permite uma visão geral das condições de oferta da PSB e nos oferece a possibilidade de analisar separadamente a infraestrutura, a composição das equipes de assistência social e os serviços propriamente ditos, como definido nos objetivos específicos do Subprojeto 50.

Na segunda dimensão, são analisadas as informações relativas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao volume de atendimento, que são registrados mensalmente no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos CRAS. Dessa forma, nessa dimensão, apresentam-se os dados referentes às *Famílias em acompanhamento pelo PAIF aos atendimentos individualizados realizados no CRAS* e às *Atividades coletivas realizadas no âmbito dos CRAS*.



A análise do impacto na PSE tem alcance diferenciado. Dada a natureza dos serviços especializados desse nível de proteção, não são todos os municípios que os ofertam diretamente, sejam os serviços de média complexidade, sejam os de alta complexidade. Enfim, dos 19 municípios atingidos, 11 deles possuem Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dois possuem Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop), 12 têm unidades de acolhimento e três não possuem nenhum serviço ou equipamento da PSE em 2018. Essas especificidades da PSE têm implicações para a análise e se constituem como restrição quanto às variáveis estimadas que podem ser utilizadas para a análise.

Cabe mencionar que, pela limitação na disponibilidade dos dados, algumas variáveis que compõem o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos CRAS não foram consideradas na análise. Assim, variáveis como *Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil*, *Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento*, *Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência*, *Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência*, *Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência* e *Adultos entre 18 a 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos*, apesar da relevância, do ponto de vista do efeito causal na estimativa do impacto, não foram contempladas.

Da mesma forma, apesar de o RMA dos CREAS conter informações importantes sobre a dinâmica do atendimento na proteção especial, a necessidade computacional para calcular o efeito causal não permitiu mensurar os efeitos em todas as variáveis. Com isso, apenas as duas variáveis sobre *Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família)* foram consideradas.

O Quadro 5 sintetiza as variáveis que são estimadas, mensurando os impactos.



**Quadro 5 – Descrição das variáveis estimadas para análise causal conforme nível de proteção.**

<b>Agrupamento</b>	<b>Variáveis Estimadas (Resultado Potencial)</b>	<b>Base de Dados</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
IDCRAS	IDCRAS Geral	Censo SUAS
	IDCRAS Infra Estrutura	
	IDCRAS Recursos Humanos	
	IDCRAS Serviços	
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	Famílias em acompanhamento pelo PAIF	Registro Mensal de Atendimento (CRAS)
	Total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	
	Total de famílias em situação de extrema pobreza	
	Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	
	Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	
	Total de famílias com membros beneficiários do BPC	
Atendimentos individualizados realizados no CRAS	Total de atendimentos individualizados realizados	
	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	
	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	
	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	
	Famílias encaminhadas para o CREAS	
	Visitas domiciliares	
Atividades coletivas realizadas no CRAS	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	
	Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
	Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
	Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	
	Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	Registro Mensal de Atendimento (CREAS)
	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridas no acompanhamento do PAEFI	

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo SUAS (IDCRAS) e Registro Mensal de Atendimento SUAS. (descrição detalhada no Apêndice 2).

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 113 de 433



Nas Tabelas 5 e 6, apresentamos a média entre os dois grupos (tratamento e controle), antes e depois do rompimento da barragem (2018 e 2019, respectivamente). Tal como ocorreu com as variáveis observáveis, essas variáveis estimadas para análise causal, apresentam heterogeneidades importantes. Apesar disso, tomando como exemplo a variável IDCRAS Geral, observa-se que o valor médio do grupo de controle é de 0,65<sup>11</sup>. Por sua vez, o valor para o grupo de tratamento é semelhante (0,66), com diferença de média estatisticamente não significativa.

Para o ano de 2018 (Tabela 5), observando o quadro geral das 22 variáveis selecionadas, apenas duas apresentam diferenças de médias estatisticamente significativas. Por outro lado, para o ano de 2019 (Tabela 6), nenhuma das 22 variáveis apresenta diferença de média estatisticamente significativa. Isso mostra a heterogeneidade entre os municípios do grupo controle e do grupo de tratamento.

---

<sup>11</sup> Originalmente, esse índice assume valores entre 1 e 5. A Fundação João Pinheiro normaliza essa variável para estar contida no intervalo (0,1).





Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 5 – Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2018).

Variáveis	N	Controle N = 822 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p- valor <sup>(2)</sup>
IDCRAS Geral	836	0,65	0,66	-0,01	-0,08; 0,06	0,795
IDCRAS Estrutura Física	836	0,64	0,72	-0,08	-0,19; 0,03	0,164
IDCRAS Recursos Humanos	836	0,75	0,72	0,03	-0,12; 0,19	0,645
IDCRAS Serviços	836	0,55	0,53	0,02	-0,09; 0,13	0,768
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	831	191,59	186,71	4,88	-76; 86	0,901
Total de novas famílias inseridas no PAIF	838	8,17	10,08	-1,91	-5,8; 1,9	0,316
Total de famílias em situação de extrema pobreza inseridas no acomp. PAIF.	838	2,32	2,73	-0,41	-2,0; 1,2	0,606
Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família inseridas no acompanhamento PAIF	838	4,47	5,35	-0,88	-3,4; 1,6	0,478
Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades inseridas no acompanhamento do PAIF	838	0,69	0,58	0,11	-0,33; 0,55	0,616
Total de famílias com membros beneficiários do BPC inseridas no acomp. PAIF	838	1,55	1,56	-0,01	-1,1; 1,1	0,979
Total de atendimentos individualizados realizados pelo PAIF	841	169,79	192,59	-22,8	-106; 60	0,571
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único pelo PAIF	841	11,35	9,59	1,76	-2,0; 5,5	0,346
Famílias encaminhadas pelo PAIF para atualização cadastral no Cadastro Único	841	35,02	20,03	14,99	3,2; 27	0,015*
Indivíduos encaminhados pelo PAIF para acesso ao BPC	841	3,86	4,75	-0,89	-2,8; 1,0	0,330
Famílias encaminhadas pelo PAIF para o CREAS	841	0,68	0,9	-0,22	-0,93; 0,49	0,522
Visitas domiciliares realizadas pelo PAIF	840	31,14	41,91	-10,77	-23; 1,9	0,092
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF realizados no CRAS	808	72,07	45,97	26,1	5,7; 47	0,015*
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	841	17,98	16,61	1,37	-8,2; 11	0,768
Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos realizados no CRAS	841	79,7	62,76	16,94	-7,7; 42	0,167
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos realizados no CRAS	841	23,39	19,62	3,77	-4,9; 12	0,373
Pessoas que participaram palestras, oficinas e outras ativ. coletivas não continuadas no CRAS	841	44,79	41,39	3,4	-11; 18	0,632
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência dos CRAS ou grupos PAIF.	841	71,88	55,49	16,39	-5,5; 38	0,134
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	841	9,04	8,8	0,24	-5,0; 5,5	0,923

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança. Fonte: Elaboração própria com dados do Censo SUAS (IDCRAS) e Registro Mensal de Atendimento SUAS (descrição detalhada no Apêndice 2).



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 6– Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2019).

Variáveis	N	Controle N = 823 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p- valor <sup>(2)</sup>
IDCRAS Geral	836	0,65	0,62	0,03	-0,06; 0,12	0,465
IDCRAS Estrutura Física	836	0,68	0,67	0,01	-0,12; 0,13	0,976
IDCRAS Recursos Humanos	836	0,75	0,73	0,02	-0,14; 0,18	0,809
IDCRAS Serviços	836	0,53	0,46	0,07	-0,05; 0,20	0,248
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	825	182,06	220,11	-38,05	-128; 52	0,385
Total de novas famílias inseridas no PAIF	838	6,85	9,61	-2,76	-6,5; 1,0	0,140
Total de famílias em situação de extrema pobreza inseridas no acomp. PAIF.	838	1,68	2,59	-0,91	-2,4; 0,53	0,204
Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família inseridas no acompanhamento PAIF	838	3,87	4,73	-0,86	-2,8; 1,0	0,360
Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades inseridas no acompanhamento do PAIF	838	0,62	0,9	-0,28	-1,0; 0,42	0,412
Total de famílias com membros beneficiários do BPC inseridas no acomp. PAIF	838	1,16	1,49	-0,33	-1,3; 0,63	0,485
Total de atendimentos individualizados realizados pelo PAIF	842	182,71	233,25	-50,54	-151; 50	0,307
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único pelo PAIF	842	11,48	12,63	-1,15	-7,6; 5,3	0,713
Famílias encaminhadas pelo PAIF para atualização cadastral no CadÚnico	842	33,54	23,84	9,7	-3,0; 22	0,128
Indivíduos encaminhados pelo PAIF para acesso ao BPC	842	3,41	4,51	-1,1	-2,9; 0,70	0,216
Famílias encaminhadas pelo PAIF para o CREAS	842	0,66	0,87	-0,21	-0,89; 0,48	0,534
Visitas domiciliares realizadas pelo PAIF	839	32,04	47,16	-15,12	-35; 4,6	0,124
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF realizados no CRAS	803	67,96	46,63	21,33	-3,3; 46	0,086
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos realizados no CRAS	842	18,15	22,56	-4,41	-19; 10	0,531
Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos realizados no CRAS	842	81,97	82,61	-0,64	-38; 37	0,972
Idosos em Serviços de Convivência e Fort. de Vínculos realizados no CRAS	842	23,95	25,46	-1,51	-17; 14	0,843
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado no CRAS	842	44,83	44,59	0,24	-17; 17	0,977
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência dos CRAS/ grupos PAIF.	842	70,05	69,72	0,33	-27; 28	0,980
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	842	9,26	13,31	-4,05	-14; 6,2	0,418

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança. Fonte: Elaboração própria com dados do Censo SUAS (IDCRAS) e Registro Mensal de Atendimento SUAS (descrição detalhada no Apêndice 2).



Explicitado o procedimento metodológico para comparar os municípios afetados (grupo tratamento) com municípios não afetados (grupo controle), estamos habilitados a mensurar o efeito causal pela técnica *diff-in-diff*, descrita na seção 4.2.2. Importante observar que, em função do desenho de pesquisa proposto, as estimativas medem o efeito causal médio dos municípios tratados. Nesse sentido, não cabem análises individualizadas por município com uso dessa técnica.

#### 4.2.6 Indicadores de Demanda Potencial

A análise do impacto na demanda por serviços de proteção social nos municípios atingidos será apresentada considerando 12 variáveis que possibilitam verificar os efeitos na demanda potencial. O Quadro 6 sintetiza as variáveis que serão estimadas, mensurando os impactos na demanda potencial por serviços e benefícios socioassistenciais.

Na sequência, apresenta-se, nas Tabelas 7 e 8, a média entre os dois grupos, antes e depois do rompimento da barragem (2018 e 2019). Como ocorre com as variáveis observáveis, essas variáveis que serão estimadas para análise causal apresentam heterogeneidades importantes. Apesar disso, tomando como exemplo a variável *Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo*, observa-se que o valor médio do grupo de controle é de 85,81. Por sua vez, o valor para o grupo de tratamento é semelhante (86,71), com diferença de média estatisticamente não significativa (*p*-valor maior que 5%).



## Projeto Brumadinho UFMG

**Quadro 6– Descrição das variáveis estimadas para análise causal.**

Nome da Variável	Descrição
Número de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo	O indicador refere-se ao total de famílias que foram cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), cuja renda per capita é igual ou inferior a 1/2 salário mínimo.
Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo	O indicador refere-se ao total de famílias que receberam a transferência de renda do Programa Bolsa Família no mês de outubro dos anos de referência em relação ao total de famílias cadastradas no Cadastro Único com renda per capita de até 1/2 salário mínimo no mesmo mês, multiplicado por 100.
Percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	O indicador refere-se ao número médio mensal de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em relação ao número médio mensal de beneficiários totais pelo BPC (pessoas idosas ou com deficiência), multiplicado por 100.
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população inscrita no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre população pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e população total do Cadastro Único do município, multiplicado por 100. Na metodologia de cálculo considerou-se para a definição da população pobre e extremamente pobre as seguintes referências do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS): Pessoas pobres - aquelas com renda per capita, até junho de 2014, de R\$ 71,00 a R\$ 140,00; de julho de 2014 em diante, renda per capita de R\$ 77,01 reais a R\$ 154,00; Pessoas extremamente pobres - aquelas com renda per capita, até junho de 2014, menor ou igual a R\$ 70,00; de julho de 2014 em diante, renda per capita menor igual R\$ 77,00. Para os anos de 2014 a 2017 utilizou-se o valor limite de R\$ 77,00 e R\$ 154,00 para extremamente pobre e pobre, respectivamente.
Percentual de famílias residentes em área rural em relação ao total de famílias inscritas no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre as pessoas das famílias residentes em área rural inscritas no Cadastro Único e população total inscrita no Cadastro Único do município, multiplicado por 100.
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre população em idade produtiva (18 a 64 anos) pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e população total em idade produtiva (18 a 64 anos) no Cadastro Único do município, multiplicado por 100. Definição metodológica sobre a população pobre e extremamente pobre descrita na variável acima.
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação, pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre população em idade produtiva (18 a 64 anos) pobre e extremamente pobre sem ocupação cadastrada no Cadastro Único e população total em idade produtiva (18 a 64 anos) no Cadastro Único do município, multiplicado por 100. Definição metodológica sobre a população pobre e extremamente pobre descrita na variável acima.

Continua



Conclusão

Nome da Variável	Descrição
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre população em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação cadastrada no Cadastro Único e população total em idade produtiva (18 a 64 anos) no Cadastro Único do município, multiplicado por 100.
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população total do município	O indicador refere-se à razão entre população pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e população total do município, multiplicado por 100. Definição metodológica sobre a população pobre e extremamente pobre descrita na variável acima.
Percentual de crianças ou adolescentes pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre crianças e adolescentes pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e total de pessoas no Cadastro Único do município, multiplicado por 100.
Percentual de pessoas com deficiência (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre pessoa com deficiência (18 a 64 anos) pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e população total com deficiência (18 a 64 anos) do Cadastro Único do município, multiplicado por 100. Definição metodológica sobre a população pobre e extremamente pobre descrita na variável acima.
Percentual de pessoas idosas pobres ou extremamente pobres do Cadastro Único	O indicador refere-se à razão entre pessoas idosas pobre e extremamente pobre cadastrada no Cadastro Único e população total de pessoas idosas do Cadastro Único do município, multiplicado por 100. Definição metodológica sobre a população pobre e extremamente pobre descrita na variável acima.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 7– Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2018).

Variáveis	N	Controle N = 826 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p-valor <sup>(2)</sup>
Número de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo	845	7,06	7,71	-0,65	-1,2; -0,10	0,023
Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo	845	85,81	86,71	-0,9	-2,6; 0,77	0,275
Percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	845	65,39	50,13	15,26	9,3; 21	<0,001
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população inscrita no Cadastro Único	845	56,71	54,36	2,35	-3,6; 8,3	0,415
Percentual de famílias residentes em área rural em relação ao total de famílias inscritas no Cadastro Único	845	29,05	15,98	13,07	6,4; 20	<0,001
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	55,83	52,16	3,67	-2,7; 10	0,244
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	39,09	36,89	2,2	-3,2; 7,6	0,401
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação no Cadastro Único	845	67,16	66,22	0,94	-1,9; 3,8	0,495
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população total do município	845	27,63	20,23	7,4	4,1; 11	<0,001
Percentual de crianças ou adolescentes pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	43,16	36,43	6,73	1,3; 12	0,018
Percentual de pessoas com deficiência (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	22,5	24,42	-1,92	-6,2; 2,4	0,362
Percentual de pessoas idosas pobres ou extremamente pobres do Cadastro Único	845	5,79	7,4	-1,61	-3,1; -0,12	0,036

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 8– Estatística Descritiva dos Resultados Potenciais (2019).

Variáveis	N	Controle N = 826 <sup>(1)</sup>	Tratamento N = 19 <sup>(1)</sup>	Diferença de médias <sup>(2)</sup>	95% IC <sup>(2,3)</sup>	p-valor <sup>(2)</sup>
Número de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo	845	7,08	7,73	-0,65	-1,2; -0,09	0,026
Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo	845	85,37	85,48	-0,11	-2,4; 2,2	0,919
Percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	845	65,79	50,48	15,31	9,2; 21	<0,001
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população inscrita no Cadastro Único	845	54,37	51,8	2,57	-3,4; 8,5	0,379
Percentual de famílias residentes em área rural em relação ao total de famílias inscritas no Cadastro Único	845	28,46	15,85	12,61	5,8; 19	0,001
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	53,02	49,36	3,66	-2,8; 10	0,252
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	37,17	34,85	2,32	-3,2; 7,8	0,39
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação no Cadastro Único	845	67,03	66,23	0,8	-2,2; 3,8	0,585
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população total do município	845	26,8	19,51	7,29	4,0; 11	<0,001
Percentual de crianças ou adolescentes pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	44,79	37,14	7,65	1,9; 13	0,012
Percentual de pessoas com deficiência (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	845	21,06	22,54	-1,48	-6,0; 3,1	0,504
Percentual de pessoas idosas pobres ou extremamente pobres do Cadastro Único	845	4,49	5,84	-1,35	-2,6; -0,12	0,033

Notas: (1) Média; (2) Teste-t de Welch duas amostras; (3) IC Intervalo de Confiança.

Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Importante registrar que os dados que sustentam a análise de impacto foram padronizados, uma vez que os bancos apresentam muitas mudanças das variáveis no decorrer dos anos, desde nomenclatura até a forma como o dado é coletado efetivamente.

Além disso, os dados mobilizados na análise descritiva longitudinal, relativos à demanda potencial para Proteção Social Básica (PSB) são do CadÚnico, cujo acesso foi possibilitado pela Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (Sedese); os relativos à Proteção Social Especial (PSE) que extrapolam àqueles contidos no CadÚnico (trabalho infantil e população em situação de rua), especificamente os relacionados às situações de risco - incidência de violência e violações de direitos de diferentes segmentos atendidos pelo SUAS - que não estão disponíveis em bancos públicos foram solicitados pelo Subprojeto 50 às seguintes instituições: i) os relativos a crianças e adolescentes foram solicitados aos 22 Conselhos Tutelares que atuam nos 19 municípios atingidos e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de cada um desses municípios; ii) os relativos a crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, às 28 Promotorias de Justiça e 19 Varas, nas suas respectivas especialidades; iii) os relativos à mulher, às delegacias da Polícia Civil dos municípios e à Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais (SIIP-MG); iv) os relativos a todos esses segmentos, à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Os retornos obtidos foram insuficientes para uma análise individual e comparativa da ocorrência das diversas violências e violação de direitos entre nos municípios atingidos, quando dirigidas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Assim, obtivemos, de forma completa, isto é, para todos os municípios atingidos, apenas dados relativos às medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, enviados pela SIIP-MG, que se somaram aos dados de violência contra a mulher disponibilizados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Assim sendo, parte importante das demandas para a proteção social especial não pôde ser analisada.





### 4.3 Modelos de cenário e projeção

Como um dos objetivos específicos do Subprojeto 50 é elaborar cenários para os serviços públicos de proteção social considerando os efeitos dos impactos no suprimento e na demanda por serviços públicos (período 2019-2023) e dimensionar as despesas e investimentos para oferta de serviços de proteção social, precisamos adotar uma perspectiva metodológica que dialogue com os modelos utilizados para as análises de impacto, mas que avance nas considerações sobre as projeções para além do ano imediatamente posterior ao rompimento da barragem.

Dessa forma, o desenho de pesquisa adotado para a elaboração de cenários contemplará uma análise da evolução temporal de cada variável, considerando o conjunto de municípios afetados pelo rompimento da barragem, bem como uma análise do efeito causal. Assim, para mensurar os efeitos causais ao longo do tempo, nos municípios atingidos, precisamos também adotar uma estratégia de identificar a série temporal caso o rompimento não tivesse acontecido. Portanto, utilizaremos informações dos municípios que não foram atingidos pelo rompimento para simular uma série contrafactual. Isto nos permite comparar as séries dos municípios atingidos com os não atingidos. Do ponto de vista da inferência causal, a escolha do *bayesian structural time-series models* nos parece adequada, pois possibilita flexibilidade na análise das séries temporais (Brodersen et al., 2015).

Ao analisarmos o impacto de algum fenômeno, estamos verificando o efeito causal desse fenômeno, no caso, o rompimento da barragem. Para entendermos o efeito causal, é preciso refazer mentalmente o ocorrido e pensar no que teria acontecido se tudo se mantivesse como era, como se não tivesse ocorrido tal fenômeno; esse exercício mental e abstrato se chama contrafactual. Ou seja, é preciso pensar em como estaria a vida nos municípios caso eles não tivessem sido atingidos pelo rompimento da barragem, e isto é feito a partir de uma análise contrafactual. Assim, o impacto é definido como um contraste entre duas situações: uma real, que no nosso caso é a situação dos municípios atingidos, e outra hipotética, que se refere à situação desses municípios caso não tivessem sido atingidos.

Em função dessa situação hipotética, tem-se o problema clássico da inferência causal, que é a não observância do mesmo município sendo atingido e não atingido pelo rompimento da



barragem. Para lidar com esse problema, os municípios atingidos passarão a ser denominados de grupo de tratamento – uma vez que foi a eles que o rompimento da barragem afetou – e iremos compará-los com outros municípios que não foram atingidos, denominados de grupo de controle, para construção do contrafactual.

#### 4.3.1 Modelos Estruturais de Séries Temporais Bayesianos

Um dos métodos não-experimentais mais empregados, dentro do amplo campo da avaliação de impacto, é o método das diferenças em diferenças (*diff-in-diff*). O modelo de *diff-in-diff*, como o próprio nome sugere, é baseado no cálculo de duas diferenças: i) na primeira etapa, calculamos a diferença de média entre os resultados do impacto, considerando antes e depois do rompimento da barragem, ou seja, a diferença de média de cada grupo: o grupo de tratamento e o grupo de controle; e ii) na segunda etapa, há um segundo exercício de diferenciação, no qual se compara o resultado de cada um dos grupos do primeiro exercício. Logo, tem-se a diferença da diferença, por isso o nome da técnica. Dessa forma, para efetivar a análise causal do impacto necessita-se de informações pré e pós-tratamento, ou seja, informações dos municípios antes e depois do rompimento da barragem. Com esses procedimentos, a análise torna-se mais robusta, pois eles permitem lidar com o viés de seleção associado às características não observáveis dos municípios que são invariantes no tempo.

A ideia principal do modelo estrutural bayesiano é aplicar a abordagem de *diferença-em-diferença* para séries temporais. Dessa forma, semelhante ao modelo de *diferença-em-diferença*, o impacto causal neste modelo descreve o efeito do tratamento (rompimento da barragem) nos municípios tratados (que foram afetados pelo rompimento) usando as informações do grupo de controle (municípios que não foram afetados) como um *proxy* para gerar os resultados não-observados do grupo de tratamento na ausência de tratamento.

Este método é útil para calcular o impacto causal de um evento específico, construindo o contrafactual com um *controle sintético* gerado com um conjunto de variáveis preditoras. Assim, o padrão *pós-intervenção* do contrafactual é formado por meio da projeção linear dos



dados *pré-intervenção*. Dessa forma, o impacto causal do evento é quantificado subtraindo os dados observados pós-intervenção do contrafactual previsto<sup>12</sup>.

Segundo Brodersen *et. al.* (2015), essa perspectiva é poderosa por se basear nas ideias de controle sintético e generalizar os achados dos modelos de diferença-em-diferença em uma perspectiva bayesiana (Abadie, Diamond e Hainmueller, 2010; Abadie e Gardeazabal, 2003). Com isto, utilizam-se três fontes de informações que dão mais robustez: i) a própria série de tempo e seu comportamento, antes da intervenção; ii) o comportamento da outra série de tempo, predita, que se assemelha à original, antes da intervenção; iii) numa perspectiva bayesiana, informações sobre as *priors* dos parâmetros do modelo.

Ainda segundo Brodersen (2015), os modelos *diff-in-diff* apresentam três limitações: i) baseia-se em um modelo estático, quando o fato gerador tem componentes temporais (Bertrand, Duflo e Mullainathan (2002); ii) a maioria dos modelos consideram apenas dois pontos no tempo, imediatamente antes e depois do tratamento; iii) quando os modelos permitem analisar séries de tempo, restringem-se às combinações convexas das covariáveis (Abadie, Diamond e Hainmueller, 2010; Abadie e Gardeazabal, 2003).

O modelo de previsão e estimação do efeito causal tem dois componentes. A própria série temporal da variável analisada, que captura a tendência geral e o padrão de sazonalidade da série histórica. Além disso, tem-se um modelo de regressão que capta os efeitos causais.

Formalmente, tem-se um par de equações (equação observada e equação de estado):

$$y_t = Z_t^T \alpha_t + \varepsilon_t \quad (1)$$

$$\alpha_{t+1} = T_t \alpha_t + R_t \eta_t \quad (2)$$

Onde  $y_t$  denota a observação da variável ao longo do tempo  $t$  que tem sua estrutura evolutiva baseando-se em um conjunto de variáveis de estado latentes  $\alpha_t$ . A equação (1) é chamada equação observável, pois vincula o dado observável  $y_t$  a um conjunto de variáveis não

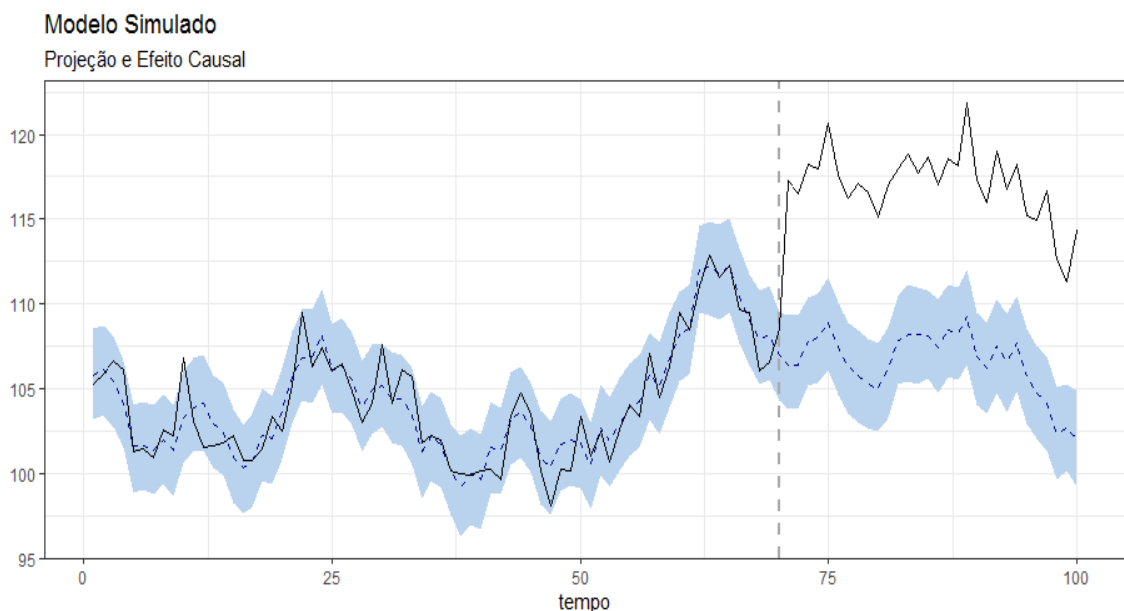
<sup>12</sup> Para maiores detalhes sobre as escolhas metodológicas, consultar Apêndice 2.



observáveis  $\alpha_t$ . Por sua vez, a equação (2) é chamada de equação de transição, pois define como a variável latente, não observável, evolui ao longo do tempo. Com isso, descrevem-se os componentes sazonais e de tendência linear local (Brodersen et. al, 2015).

Para simplificar a parte técnica do modelo, considere o seguinte exemplo hipotético construído com base no modelo descrito acima. A Figura 4 representa uma simulação com dados fictícios. Observe que temos algumas informações. A série da variável de interesse (grupo de tratamento) é a descrita pela linha preta, que evolui no tempo (eixo x) e assume valores (eixo y). Observe também que temos uma linha pontilhada azul que evolui no tempo. Essa linha representa a evolução do contrafactual (grupo de controle). Além disso, como esse contrafactual é estimado, tem uma área sombreada em azul que representa o intervalo de confiança da estimativa. A Figura 4 apresenta uma linha vertical pontilhada exatamente no tempo igual a 70. Essa linha representa o período de intervenção, ou seja, o período em que foi aplicado o tratamento.

**Figura 4 – Modelo simulado de projeção e efeito causal.**



Fonte: Elaboração própria com base no Registro Mensal de Atendimentos – CRAS.

Como interpretar os dados? Primeiro: observar a trajetória das duas séries *antes* do período do tratamento (tempo = 70). O modelo estará ajustado se ambas as séries estiverem dentro do



mesmo intervalo de confiança. Se isso ocorrer, implica que o grupo de controle está bem ajustado ao grupo de tratamento, sendo possível compará-los no tempo. Segundo: acompanhar a trajetória *após* a intervenção. Implica comparar a trajetória real, efetiva, com o seu contrafactual (grupo de controle). Qual o pressuposto do modelo? Se o modelo está ajustado *antes*, não há razão para não estar ajustado depois da intervenção. Logo, se antes do tratamento as duas séries são comparáveis, espera-se que também sejam comparáveis depois do tratamento. Caso as duas séries diverjam *após* a intervenção, tem-se um efeito causal exclusivamente fruto do tratamento. Se permanecer dentro do intervalo de confiança, não há efeito causal. Assim, o efeito causal ao longo do tempo é medido pela diferença entre as duas séries *após* o tratamento. Nesse exemplo hipotético, temos que as duas séries eram comparáveis antes do tratamento e que, após o tempo 70, divergiram. A média da série tratada, após a intervenção foi de 117 (linha preta). Por sua vez, caso não tivesse ocorrido o tratamento, estima-se um valor médio de 107 (linha pontilhada). Assim, a diferença de 10 unidades é o efeito causal. Dessa forma, temos evidência de que tal divergência foi causada pelo tratamento.

Procurando exemplificar de forma mais próxima ao nosso objeto de investigação, imagine que o número de famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), da Proteção Social Básica (PSB), tenha uma trajetória histórica semelhante nos municípios atingidos (grupo de tratamento) e nos demais municípios (contrafactual) até o ano do rompimento da barragem, 2019. Se depois do rompimento da barragem essas trajetórias se diferenciam significativamente (para mais ou para menos), podemos afirmar que essa diferença se deve a esse evento. Sendo assim, pode-se afirmar que a diferença entre o grupo de municípios atingidos (tratamento) e não atingidos (contrafactual), é o efeito do rompimento da barragem, pois a realidade que deveríamos esperar se esse evento não tivesse ocorrido deveria continuar sendo igual para os dois grupos. Em uma outra possibilidade, se de fato as duas séries históricas continuarem semelhantes depois do rompimento da barragem, pode-se afirmar que esse evento não causou efeito sobre o número de famílias atendidas pelo PAIF.



### 4.3.2 Modelos de cenários

Estudos de cenários são “histórias plausíveis sobre acontecimentos de futuro” (Soares *et al.*, 2019, p.10), ou seja, não descrevem a realidade, mas representam visões possíveis sobre o futuro, construídas a partir de diferentes perspectivas acerca do passado, do presente e do próprio futuro que, por sua vez, não está previamente definido, mas é incerto, passível de mudanças, dada a ação humana. Nesse caso, fazer prospecções sobre o futuro implica considerar tanto as tendências históricas e os eventos hipotéticos, quanto os domínios da liberdade, do poder e da vontade de vários e distintos atores com capacidade de ação e, conseqüentemente, de mudança, bem como as possibilidades e os constrangimentos quanto as favorecem ou as inibem.

Por essas características, estudos prospectivos são, como todo conhecimento, parciais e contestáveis, e devem ser revistos continuamente para avaliar o comportamento das variáveis que caracterizam o sistema social. Especialmente quando esses estudos são utilizados para o planejamento de organizações privadas ou instituições públicas, visando contribuir para a construção de estratégias ou para a melhoria de serviços públicos (Blois *et al.*, 2017).

As hipóteses sobre o futuro devem estar apoiadas em variáveis e análises consistentes que possibilitem identificar grandes tendências. De modo geral, os cenários são constituídos por três elementos: (a) a base, composta pela representação da realidade atual; (b) os caminhos possíveis em dada escala de tempo; (c) os resultados dos caminhos no horizonte de tempo. Esse processo tanto gera cenários exploratórios, que analisam futuros possíveis, quanto cenários estratégicos, que indicam o que pode ser realizado, ou seja, fornece subsídios para a tomada de decisões (Soares *et al.*, 2019). Portanto, trabalha-se com a ideia de “futuros múltiplos e incertos”, e os cenários tanto permitem o preparo para enfrentar incertezas quanto para definir prioridades em momentos críticos.

Há diversos métodos e técnicas para a realização de estudos prospectivos e, de modo geral, eles são classificados em formais (entrevistas estruturadas, análises morfológicas, Delphi, análise de impactos cruzados, dentre outros), informais (discussões não estruturadas, como oficinas) e quantitativos (modelagens, curvas de crescimento etc.), podendo ser combinados entre si. Essas abordagens podem ser extrapolativas (que buscam projetar o futuro a partir de eventos do passado), exploratórias (que analisam o processo de mudança e os caminhos alternativos viáveis



para o futuro) e normativas (que orientam as ações para um futuro desejado) (Wright e Giovinazzo, 2000, *apud* Azevedo *et al.*, 2005).

Distintos fatores interferem nas escolhas metodológicas, como as postulações epistemológicas, as condições para sua produção (prazos, recursos humanos, orçamentos disponíveis); seu alcance territorial (regional, nacional, subnacional) e temporal ou seu horizonte (curto, médio e longo prazos); bem como seu objeto (educação, segurança, agricultura etc.). De modo geral, as escolhas envolvem a capacidade do método de coletar e processar informações com base em evidências, gerar expertise, interação e criatividade, podendo ser abordagens qualitativas, quantitativas ou mistas, combinando revisões de literatura, painéis de especialistas e formulação de cenários. Enfim, as escolhas têm sido determinadas por um “conjunto de questões práticas” (Soares *et al.*, 2019, p.56).

Para o estudo prospectivo proposto, optamos por combinar métodos e técnicas que nos permitam construir cenários no tempo restrito para o desenvolvimento do projeto e nas condições impostas pela crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19. Assim, apoiamos principalmente no Modelo Síntese dos Métodos de Construção de Cenários (Marcial, 2011) e, em alguma medida no Método Delphi, mas recorreremos a técnicas de outros métodos, descritas no decorrer da nossa análise.

#### 4.4 Análise sociométrica

A literatura relativa à aplicação das técnicas da análise de redes sociais para a compreensão da dinâmica das políticas públicas é relativamente escassa no Brasil. Eduardo Marques foi um dos pioneiros no uso da técnica, desde sua pesquisa realizada no doutorado, quando estudou um setor específico de políticas públicas, no Rio de Janeiro. Seguiu-se ao doutorado um amplo conjunto de pesquisas com o emprego de técnicas e métricas do campo da análise de redes sociais (Marques, 1998, 1999, 2006, 2012). Por outro lado, há muitos estudos que recorrem à perspectiva relacional para compreender o papel dos movimentos sociais nas políticas públicas (Abers, Tatagiba, 2020; Mische e Alonso, 2012; Carlos, 2015). Mais recentemente, Gabriela Lotta (2018) desenvolveu pesquisas com os agentes comunitários de saúde em todas as regiões brasileiras, também empregando aspectos relacionais na pesquisa. Nesse caso, o pressuposto



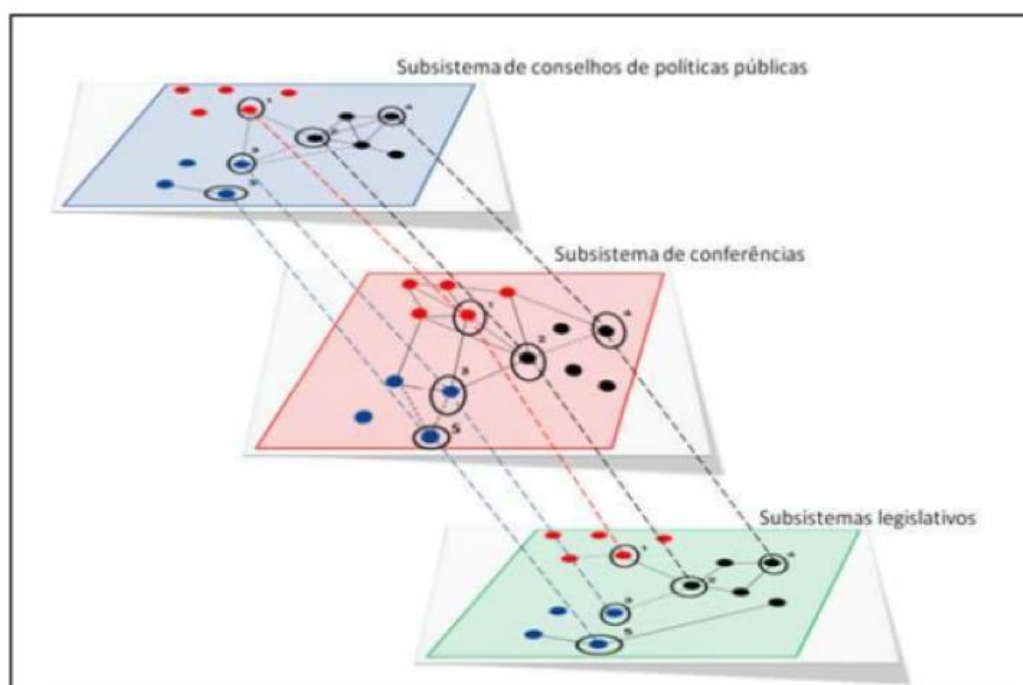
teórico é relacional, mas não se observa o emprego das técnicas metodológicas e métricas específicas do campo, como o faz Marques (1998).

No campo das pesquisas sobre os conselhos de políticas públicas, Silva e Ribeiro (2016, 2016a, 2017, 2018) propuseram o modelo dos subsistemas deliberativos para identificar o grau de conectividade entre arenas deliberativas. Foram desenvolvidos estudos sobre conselhos no âmbito municipal, estadual e nacional. Além desses estudos, foram realizadas pesquisas sobre audiências públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Silame, Silva, Ribeiro, 2019) e, por fim, no Supremo Tribunal Federal (Silva *et al*, 2021). A Figura 4, apresenta uma representação gráfica do modelo. Faz sentido apresentá-lo, aqui, para auxiliar na interpretação dos grafos apresentados no tópico sobre os resultados. Cada um dos subsistemas representa, no tópico dos resultados, dimensões específicas da rede socio assistencial. Teríamos, portanto, o Sistema de Justiça, composto pelos Conselhos Tutelares, Promotorias e Varas especializadas do Poder Judiciário, o Sistema dos Equipamentos Públicos Governamentais, no qual se destacam os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e, por fim, as organizações da sociedade civil, que prestam os mais diversos tipos de atendimento ao público da assistência social. Observamos, na Figura 5, conexões entre organizações de um mesmo plano (azul, vermelho e verde). Dentro de cada um deles, organizações se conectam, por meio dos indivíduos que as compõem. Mas podemos observar, ainda, linhas pontilhadas que expressam os vínculos estabelecidos entre os três diferentes planos daquele município. Na realidade dos municípios analisados, os pontilhados seriam as relações estabelecidas entre os diferentes “setores” da política socioassistencial, isto é, o Sistema de Justiça, as secretarias do Poder Executivo municipal e as organizações da sociedade civil.





Figura 5– Subsistemas deliberativos e seus elos de conexão.

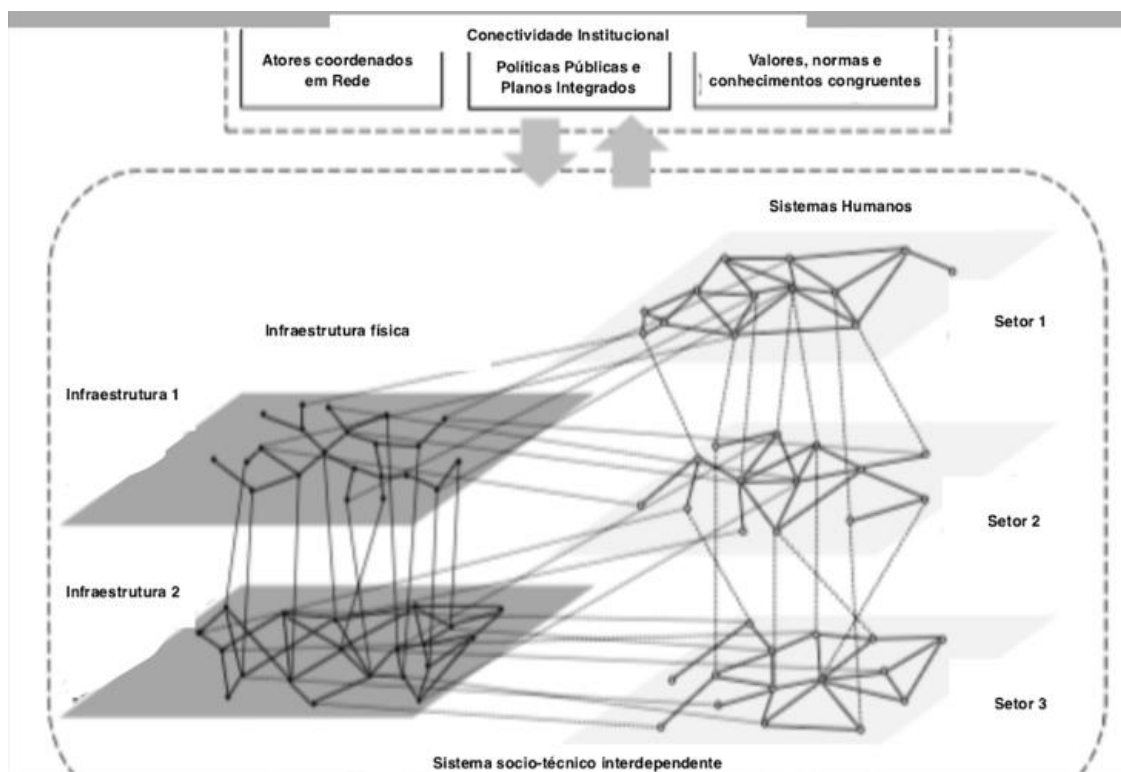


Fonte: Silva, Ribeiro, 2016.

Por outro lado, estudos específicos sobre a capacidade de intervenção da rede indicam que o grau de conectividade institucional, compreendido como uma propriedade emergente dos sistemas humanos, afeta a capacidade de planejamento resiliente em sistemas de infraestrutura interdependente (Dong *et al.*, 2020). Embora o estudo esteja relacionado ao campo da engenharia, os aprendizados aplicam-se ao campo socioassistencial, na medida em que a capacidade de resposta dos diversos órgãos da rede pode ser potencializada com uma ação integrada. A Figura 6 representa o modelo analítico proposto pelos autores para ilustrar bem sua aplicabilidade na área socioassistencial. Três são os componentes do modelo: i) atores coordenados em rede; ii) planos e políticas públicas integradas; iii) valores, normas e conhecimentos congruentes. Os três elementos se retroalimentam para aprimorar capital institucional dos sistemas de infraestrutura interdependentes (Dong *et al.*, 2020, p.2).



**Figura 6– Componentes da conectividade institucional para administração da resiliência em sistemas de infraestrutura interdependentes.**



Fonte: Dong *et al.*, 2020, p.2, tradução nossa.

Os sistemas humanos de planejamento e administração da capacidade de resiliência são compostos por vários atores e instituições que governam suas decisões, comportamento e interações. Considerando-se o fato de que os atores possuem diferentes valores, preferências, prioridades e metas, a falta de integração e harmonia entre indivíduos e organizações, pode afetar suas ações de mitigação e de qualificação da capacidade de resiliência (Dong *et al.*, 2020, p.1). Sabe-se que o rompimento da barragem de Brumadinho e a chegada da pandemia de Covid-19, colocaram desafios extremamente desafiadores para a rede socioassistencial. Portanto, as ações de mitigação, reparação e, ainda, a capacidade de intervenção na realidade social podem variar, dependendo do grau de integração entre os indivíduos e organizações componentes da rede.

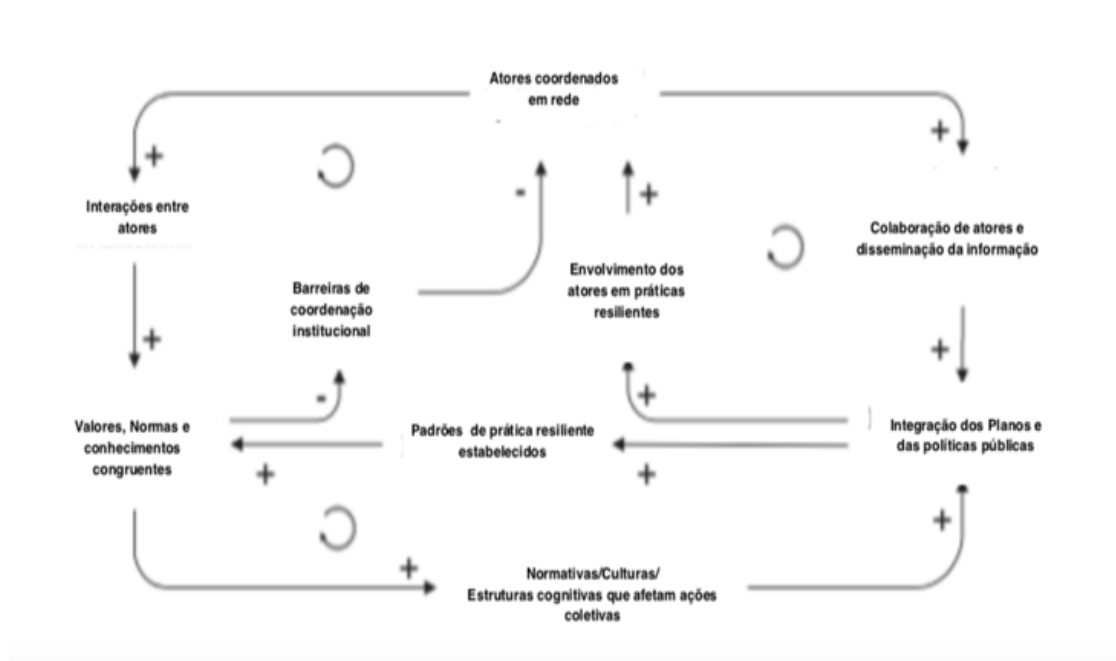
Dong *et al.* (2020, p.2) sustentam, portanto, que a capacidade de administrar a capacidade de resiliência dos sistemas humanos baseia-se na sua conectividade institucional. Desse modo, se os três elementos presentes no modelo forem combinados de forma interdependente, pode-se



ampliar a capacidade de coordenação das ações da rede e, portanto, reduzir suas vulnerabilidades físicas. De outro lado, a falta de integração entre os planos, bem como considerações inadequadas da infraestrutura de interdependência pode resultar em conflitos entre os planos e as políticas públicas. Isto poderia afetar a efetividade e a eficiência da rede, além de deixá-la mais vulnerável aos distúrbios.

Como base nos elementos apresentados acima, a conectividade institucional emerge da interação entre três processos importantes no interior dos sistemas humanos: i) coordenação dos atores em rede; ii) consistência de valores, normas e preferências por políticas públicas; iii) integração entre os planos (Dong *et al.*, 2020, p. 2). Os componentes da conectividade institucional estão apresentados na Figura 7.

**Figura 7 – Componentes da conectividade institucional interdependente. O sinal positivo indica impacto positivo e sinal negativo indica impacto negativo.**



Fonte: Dong *et al.*, 2020, p.3, tradução e adaptação nossa.

A análise de redes sociais apresenta-se, nesse contexto, como uma ferramenta extremamente útil para mensurar o grau de conexão das relações estabelecidas entre os diferentes segmentos da rede socioassistencial. Isto porque permite mensurar as três dimensões básicas da topologia



de um sistema social, a saber, i) coesão; ii) centralidade; iii) posições funcionais. Teoricamente os grafos são tratados como representações visuais dos processos sociais de variados tipos. A inspiração pioneira nesse campo está na obra de Harrison White (2008), *Identity and Control*, segundo Higgins, Ribeiro (2018, p.12).

O conceito de coesão, relacionado à constituição de subgrupos no interior das redes, portanto, busca mensurar a força da relação estabelecida entre os integrantes dos referidos subgrupos. Em linguagem cotidiana, seriam as “panelinhas” que se constituem em uma sala de aula, um time de futebol, uma escola de samba etc. O conceito de centralidade refere-se ao prestígio de determinados atores e ou organizações no interior de uma rede. Em outros termos, a posição dos atores no interior de uma rede pode colocá-los em posição de vantagem ou desvantagem em relação aos demais componentes. Por fim, o conceito de posição estrutural refere-se à capacidade de autonomia/controle de cada um dos atores/organizações no interior de uma rede (Higgins, Ribeiro, 2018, p.13).

O ponto importante a ser aqui destacado é que, nos municípios em que organizações da rede socioassistencial - e seus trabalhadores – estão mais conectados, eleva-se a possibilidade de planejamento integrado de suas ações. Portanto, quando as ações de implementação das atividades previstas nas diversas áreas de políticas públicas são realizadas, elas têm maior possibilidade de sucesso, isto é, de serem eficientes, eficazes e, principalmente, mais efetivas. Organizações e trabalhadores com práticas de atuação intersetorial frequente e regular aumentam, dessa forma, sua capacidade de resposta aos desafios colocados pela transformação permanente da realidade, incluindo os colocados por eventos críticos, como o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão.

De modo complementar, municípios nos quais as redes socioassistenciais possuem elevado grau de coesão tendem a estar mais preparadas para implementar as ações de mitigação dos efeitos de eventos críticos, como rompimento de barragens. Isto porque os processos corriqueiros de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações coordenados em rede tendem a elevar a capacidade de resiliência das organizações e trabalhadores. Portanto, a intervenção promovida para mitigar os efeitos de eventos críticos, como rompimento de barragens, tendem a ser mais rápidas, integradas e coordenadas por um amplo conjunto de organizações e trabalhadores. Isto eleva, sobremaneira, a efetividade dos



serviços ofertados pela rede socioassistencial à população do município. No próximo tópico, analisamos os aspectos metodológicos envolvidos na análise das redes sociais.

### *Percurso metodológico da análise sociométrica*

É possível afirmar, de modo bastante amplo e sintético, que a análise de redes sociais se constitui em amplo conjunto de métodos quantitativos que se aplicam aos dados relacionais (Higgins, Ribeiro, 2018, p.31). No caso dos municípios afetados pelo rompimento da barragem, o dado relacional é composto pelas interações estabelecidas, em determinado momento do tempo, entre indivíduos e organizações da rede socioassistencial.

Análise de redes sociais é um campo no qual o questionário sociométrico é uma ferramenta central. Alguns livros podem se referir a esse tipo de instrumento como gerador de nomes, mas o mais adequado seria a terminologia apresentada acima. Na pesquisa sobre os municípios afetados, combinamos diversas fontes para a produção mais completa possível dos integrantes da rede socioassistencial.

Em primeiro lugar, constituiu-se uma planilha com base nas informações disponibilizadas pelo portal da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério da Cidadania. Trata-se de um instrumento de monitoramento da política de assistência social, por meio do qual os municípios devem informar, anualmente, a relação completa dos servidores dos diversos equipamentos da política de assistência social. Isto inclui tanto aqueles trabalhadores diretamente vinculados ao poder público, na secretaria de assistência social ou correlata, quanto os trabalhadores das organizações da sociedade civil, que compõem a rede socioassistencial. Portanto, é uma fonte oficial de informações.

Além disso, em segundo lugar, foram pesquisados os sítios eletrônicos das Varas e Promotorias do Sistema de Justiça, em busca dos nomes dos promotores e juizes atuantes nas Comarcas que abrangem os 19 municípios atingidos. Por fim, uma terceira fonte de consulta foi um banco de dados do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), que possui um cadastro nacional com todas as organizações da sociedade civil brasileiras, que prestam serviços na política de assistência social.



Com base nas informações provenientes das fontes supracitadas, foi possível estimar um número aproximado de 2.800 trabalhadores, distribuídos por toda a rede socioassistencial dos 19 municípios. Observou-se, no entanto, que algumas informações estavam desatualizadas, tendo como ano de referência 2018 ou 2019. Diante disso, optou-se pela estratégia de solicitar os dados diretamente às organizações da rede socioassistencial.

Os dados provenientes dessas três fontes nos permitiram identificar os contatos telefônicos e de e-mail de todas as organizações componentes da rede socioassistencial. Foi enviada, então, uma planilha para cada um dos órgãos, com a solicitação de preenchimento de informações. Desse modo, a planilha original, derivada das três fontes supracitadas, foi progressivamente atualizada. Chegamos, assim, a um banco de dados composto por 2.744 trabalhadores da rede socioassistencial, distribuídos em 199 organizações/instituições.

Além das três fontes oficiais, descritas acima, buscamos coletar informações sobre a rede por meio de outros três instrumentos. O primeiro deles, foi o questionário, no qual incluímos uma seção completamente destinada à parte sociométrica da pesquisa. Solicitaram-se informações aos atores sobre os espaços de planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais. Além disso, buscou-se mensurar a frequência de interação estabelecida entre os diferentes indivíduos e órgãos envolvidos no atendimento dos casos. Por fim, solicitaram-se aos respondentes informações relacionadas aos fluxos tanto da demanda quanto da oferta dos serviços socioassistenciais.

Os questionários foram encaminhados a todos os 2.744 contatos que obtivemos. Infelizmente, em função da pandemia da Covid-19, decidimos aplicar o questionário de forma *on line*. Como se sabe, o percentual de resposta, nessa modalidade, é bem inferior. O número de respondentes foi inferior a 50, sendo que 18 respondentes não concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e, portanto, não responderam às questões. Considerando-se o baixo número de respondentes, a despeito de todo esforço empreendido, no sentido de realizar o que havia sido planejado, não foi possível utilizar as informações do questionário.

O segundo tipo de instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada. Foram incluídas questões relacionadas à capacidade de integração e de qualificação da rede socioassistencial para enfrentar os desafios colocados pelo rompimento da barragem de Brumadinho e pela pandemia da Covid-19. Os entrevistados discorreram sobre as capacidades da rede para



enfrentar os desafios cotidianos do trabalho. A maior parte deles respondeu se havia condições adequadas para o trabalho, considerando-se os aspectos da infraestrutura física, técnica e humana.

Por fim, o terceiro tipo de instrumento planejado como fonte de informações sobre a rede socioassistencial foi o grupo focal. Foram incluídas questões específicas sobre a integração da rede, os fluxos de encaminhamentos dos casos, bem como a frequência de interação entre os indivíduos e órgãos. Em função das dificuldades de contato e indisponibilidade de agenda dos integrantes da rede, não foi possível realizar os referidos grupos. Os dados descritos no tópico 5.1.3 do presente relatório referem-se exclusivamente à análise sociométrica do banco de dados composto pelas informações enviadas diretamente pelas organizações da rede socioassistencial.

Na sequência, serão discutidas algumas métricas de análise de redes sociais, a começar pela medida de densidade, que oferece uma noção de completude, sendo calculada como a proporção dos laços existentes em relação a todos os laços possíveis na rede. Trata-se de uma proporção entre o que existe e o que é potencial, indicando um valor relacional médio de todas as díades que compõem a rede. Vale ressaltar que para comparar duas redes pela densidade elas precisam ter o mesmo tamanho.

A análise também se direciona aos subgrupos (cliques) que podem ser interpretados como uma “panelinha”, um grupo dentro da rede. Esta é uma medida indireta de coesão, podendo-se observar que, quantos mais cliques existirem, mais bem conectada está a rede. Além disso, quando inserido em muitos cliques, tem-se um indicativo de que um ator circula bem entre diferentes subgrafos da rede.

Por fim, são mobilizadas medidas de centralidade, as quais permitem a identificação dos atores mais importantes de um sistema<sup>13</sup>. Na literatura, três medidas de centralidade são particularmente conhecidas: i) centralidade de grau (*degree*), que é medida pelo número de laços, ou seja, pelo tamanho da rede de determinado ator; ii) centralidade de proximidade (*closeness*), que se refere ao número mínimo de passos necessários para um ator entrar em contato com os demais atores do sistema; e iii) centralidade de intermediação (*betweenness*),

---

<sup>13</sup> Segundo Lazega e Higgins (2014), a importância de um ator se distingue em duas concepções: i) centralidade e ii) prestígio. Nesse sentido, um ator é muito central ao se encontrar engajado em várias relações, seja direta ou indiretamente, não importando a direção dos arcos. Por outro lado, um ator tem muito prestígio quando recebe muitas escolhas, de forma que a direção dos arcos é considerada.



que se baseia na ideia do controle que um ator exerce sobre as interações entre dois outros atores<sup>14</sup>, como será visto na seção 5.1.3 deste relatório.

Aqui, cabe lembrar os pressupostos analíticos apresentados no início desta seção para demonstrar sua relação com as métricas aqui descritas. O que se pretende mensurar, ao final, é o grau de conexão entre organizações e seus trabalhadores.

O pressuposto analítico pode ser expresso de modo simples: quanto maior o grau de coesão da rede socioassistencial, maior a sua capacidade de reagir aos impactos do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. Isto porque redes socioassistenciais coesas tendem a planejar, implementar e avaliar conjuntamente suas ações. Desse modo, sua capacidade de intervenção na realidade se potencializa. Redes coesas e, ainda, com elevados número de subgrupos (cliques) tendem a ter capacidade mais expressiva de implementar ações de mitigação e reparação de danos, uma vez que a capacidade de resiliência das organizações e atores é fortalecida por coesão e integração.

Em outros termos, a força das redes socioassistencias mais coesas encontra-se na sua capacidade de planejamento de suas intervenções. Geralmente, esse processo é feito em fóruns e/ou instâncias colegiadas como os conselhos de políticas públicas, nos quais trabalhadores de órgãos governamentais e não governamentais formulam planos, monitoram e avaliam a implementação de suas ações. Esse fazer coletivo, intersetorial e transversal aumenta sua capacidade de realizar diagnósticos da realidade, portanto, permitem identificar, mais rapidamente, os impactos de eventos adversos. As ações de mitigação e reparação, portanto, tendem a ser implementadas de modo mais célere, reduzindo o tempo de resposta da rede e, portanto, beneficiando a população afetada.

---

<sup>14</sup> Alguns trabalhos em Ciência Política têm lançado mão do estudo de redes, utilizando a estrutura e a posição dos nós de uma rede como sinalizadores de desempenho (BORGATTI *et al.*, 2009).





## 4.5 Quando a qualitativa mostra a sua força

### 4.5.1 Breves fundamentos para a pesquisa documental

A pesquisa documental é um procedimento metodológico que objetiva identificar informações factuais em documentos a partir de questões de interesse. Nesse tipo de pesquisa, são utilizadas técnicas e instrumentos que possibilitam a apreensão, a compreensão e a análise de documentos de vários tipos (Sá-Silva, Almeida; Guindani, 2009). Para isso, procede-se em duas etapas: a coleta e a análise dos documentos.

A coleta deve ser criteriosa e considerar as fontes que são essenciais para se alcançar o objetivo da pesquisa. Os documentos selecionados para análise devem observar os critérios de autenticidade, credibilidade, representatividade e significação (Cellard, 2008) e considerar tanto o contexto quanto a finalidade de sua produção. Esse tipo de pesquisa consiste em amplo e intenso exame desses materiais, o que possibilita a extração de informações e a produção de conhecimentos que possibilitam compreender um fenômeno. Os documentos são fontes primárias de informação, considerados registros e provas de fatos ou acontecimentos, pois foram formulados com algum propósito e finalidade, destinados a interlocutores que têm acesso a eles. Portanto, documentos são formas contextualizadas de informação e comunicação sobre determinados eventos, algumas vezes constituindo-se como testemunhos de atividades realizadas no passado (Gomes, 2007; Cellard, 2008; Kipka; Scheller; Bonotto, 2015).

A análise, por sua vez, é a etapa que possibilita extrair os elementos informativos de um documento original. Ela tanto identifica as características dos documentos (contexto, autor, tipo etc.) quanto verifica seu conteúdo, ou seja, as mensagens neles contidas, o que permite a compreensão e a interpretação do texto, bem como realizar inferências válidas.

#### ***Percurso metodológico da pesquisa documental***

Para o mapeamento das medidas de mitigação e reparação de danos relacionadas ao campo socioassistencial, foram analisados documentos que compõem os quatro processos judiciais: Processo nº 5044954-73.2019.8.13.0024 – Ação Civil Pública (Danos Ambientais), Processo



nº 5087481-40.2019.8.13.0024 – Ação Civil Pública (Danos Econômicos), Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024 - Tutela Antecipada em Caráter Antecedente, Processo nº 5026408-67.2019.8.13.0024 - Ação Civil Pública (decorrente da tutela antecipada em caráter antecedente). Esses são documentos oficiais de domínio público, disponíveis na Plataforma Brumadinho UFMG. Eles informam, entre outras coisas, as medidas requeridas e, eventualmente, implementadas, bem como as medidas planejadas pelas partes litigantes e, portanto, atendem aos critérios de autenticidade e credibilidade de suas informações.

Para a pesquisa das medidas socioassistenciais implementadas, foi considerado o período que vai de 25/01/2019, data do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, a 04/02/2021, data da Audiência de Conciliação, realizada no Tribunal de Justiça de Minas Gerais/ CEJUSC 2º Grau, ocasião em que foi formalizado o Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, que prevê, entre outras coisas, as medidas as serem implementadas a partir de então.

Destaca-se que a intenção inicial era a de complementar as informações coletadas na documentação processual com informações fornecidas pelas partes litigantes. Para tanto, solicitamos a elas, por intermédio do Comitê Técnico Científico (CTC), que nos enviassem informações sobre as medidas de reparação e mitigação, de natureza socioassistencial, que eventualmente tivessem desenvolvido ou planejado<sup>15</sup>. Infelizmente, não obtivemos o retorno esperado. Em virtude disso, para complementar algumas informações, recorreu-se ao site da Vale S.A.

Considerando, em primeiro lugar, a inviabilidade de pesquisar toda a documentação disponível na Plataforma Brumadinho UFMG, que armazena a documentação dos quatro processos, referidos anteriormente, e de outros processos que tramitaram junto com eles, e, em segundo lugar, que as decisões judiciais referidas às medidas de reparação e mitigação são deliberadas nas audiências, definiu-se, como primeira etapa da pesquisa documental, a análise das atas das audiências.

O objetivo da primeira etapa da pesquisa documental foi mapear as medidas de reparação e mitigação adotadas, distinguindo, dentre elas, as consideradas de natureza socioassistencial,

---

<sup>15</sup> Ofício 184/2021, de 27/07/2021.



tendo-se por referências as seguranças socioassistenciais. Nessa primeira etapa, foram encontrados 83 documentos, referentes a 26 audiências, incluindo a de conciliação, sendo que algumas atas de audiência possuem mais de uma cópia, com diferentes ID, e anexos também identificados com numeração distinta. A coleta desses documentos na Plataforma Brumadinho UFMG ocorreu no dia 1º de julho de 2021. A lista dos documentos coletados nessa primeira etapa e nas subsequentes é apresentada no item 8 deste relatório.

Mapeadas as medidas consideradas de natureza socioassistencial, para as quais houve homologação nas audiências, procedeu-se à segunda etapa da pesquisa documental, com o objetivo de reunir mais informações sobre cada uma delas. Nessa segunda etapa, foram coletados e analisados mais 375 documentos, utilizando-se o recurso de “pesquisa avançada”, combinando-se a palavra-chave “Auxílio Emergencial”, por ter sido a medida que contou com mais menções nas atas de audiência, e, sequencialmente, diversos tipos de documento (Relatório/ Estudo Técnico, Relatório circunstanciado, Termo de Pactuação, Manifestação, Sentença, dentre outros). Também nessa etapa da pesquisa documental, foram encontrados documentos repetidos, com números de identificação diferentes. A coleta desses documentos na Plataforma Brumadinho ocorreu entre os dias 07 e 11/07/2021.

Verificou-se, ao concluir a análise dos documentos coletados na segunda etapa da pesquisa, o saturamento das informações sobre as medidas de natureza socioassistencial, mas a existência de algumas lacunas. Com o objetivo de preenchê-las, procedeu-se a uma nova etapa da pesquisa documental, com buscas mais direcionadas na Plataforma Brumadinho UFMG, especificamente, por anexos ou outros documentos mencionados na documentação pesquisada nas duas etapas anteriores. Nessa fase foram coletados e analisados mais 201 documentos, totalizando, assim, 659 documentos mobilizados na análise das medidas socioassistenciais implementadas e planejadas.

#### **4.5.2 Passo a passo da análise das entrevistas, o uso da Análise do Discurso**

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com gestores, trabalhadores da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos dos municípios atingidos. Vê-se



relevante ressaltar que os trabalhadores da rede foram indicados pelos respectivos gestores de assistência social, bem como os profissionais das Promotorias de Justiça também foram apontados pelos promotores. A entrevista foi autorizada pelos superiores hierárquicos dos profissionais, exceto no caso de conselheiros e secretários de assistência social ou correlatos, e mediante sua assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Salienta-se que a pesquisa de campo foi fortemente afetada pela necessidade de realizá-lo online para manter as medidas de biossegurança requeridas pela pandemia da Covid-19.

Durante a coleta das informações da rede socioassistencial dos municípios, durante os meses de maio, junho e julho de 2021, obtiveram-se 1.840 contatos (72,65% dos dados informados, ao compararmos com as informações contidas no portal da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), porém nem todas as instituições nos retornaram as solicitações. Ademais, verificou-se também grande dificuldade nos agendamentos das entrevistas. Nosso objetivo era a realização de, no mínimo, uma entrevista com o gestor municipal de assistência social, os presidentes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como um promotor e um juiz com atuação no município, mas não obtivemos respostas de todos, resultando, portanto, em 33 entrevistas agendadas e 27 efetuadas. Participaram das entrevistas 32 pessoas (em alguns casos a entrevista contou com a participação de mais de uma pessoa), sendo elas provenientes de secretarias municipais de assistência social ou correlatas, CMDCA, CMAS, trabalhadores da Rede Socioassistencial local, Conselho Tutelar e membros das Promotorias e Varas.

O roteiro para as entrevistas foi desenvolvido pelos pesquisadores do Subprojeto 50, visando ampliar e aprofundar o conhecimento proveniente da análise quantitativa, bem como coletar informações que contribuíssem para a análise de cenários para a assistência social. Nesse sentido, as entrevistas permitiram apreender as percepções dos entrevistados a respeito de demandas, ofertas e da rede de proteção socioassistencial dos municípios em cinco períodos de tempo: i) antes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, ii) logo após o rompimento, iii) meses após o rompimento, iv) após o início da pandemia da Covid-19 e v) para o futuro próximo.

A análise das entrevistas foi realizada a partir dos pressupostos da metodologia de análise do discurso. Segundo Caregnato & Mutti (2006), a maioria dos autores concorda que a análise de discurso não é meramente uma metodologia e, sim, uma disciplina de interpretação fundada



pela interseção de epistemologias pertencentes às áreas da linguística, do materialismo histórico e da psicanálise. Essas autoras assinalam que, no discurso, não há nada de novo a ser descoberto, e o que se faz, na análise, é uma releitura. Para Mainguenu (1997),

(...) o texto não é um estoque inerte que basta segmentar para dele extrair uma interpretação, mas inscreve-se em uma cena enunciativa cujos lugares de produção e de interpretação estão atravessados por antecipações, reconstruções de suas respectivas imagens, imagens estas impostas pelos limites da formação discursiva Mainguenu (1997. p. 91).

A análise do discurso trabalha com o sentido daquilo que busca analisar, sentido que não é traduzido e sim produzido. Esse sentido não está colado na palavra; é um elemento simbólico, sempre incompleto.

A partir de Bakhtin, o conceito de polifonia, isto é, as múltiplas vozes que atravessam o discurso, e o de monologismo, presente nos discursos dogmáticos, trazem amplitude à análise que se propõem realizar (Amorim, 2002). A polifonia relaciona-se com a noção de dialogismo, que pressupõe a presença, no discurso, de diálogos que se alternam do autor do discurso consigo mesmo e com os outros. Assim, encontram-se as vozes direcionadas a um destinatário suposto ou real (aquele que ouve o discurso) que, dessa forma, é um coautor da enunciação, e as vozes daquele que profere o discurso como autor, mas também como locutor de discursos que foram ouvidos por ele, e interlocutores que poderão ter acesso à leitura. Nas entrevistas realizadas, têm-se as vozes dos entrevistados, dos entrevistadores, que são também autores, e dos possíveis leitores. Dessa forma, a análise do discurso considerará o contexto em que a fala foi gerada, considerando que é a realização da pesquisa em si que cria o campo discursivo. Lembramos aqui a noção de formação discursiva em Foucault (1987), “como um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (p. 136).

Com os dispositivos apontados, foram realizadas várias leituras e releituras do *corpus*, adotando os seguintes procedimentos, sugeridos por Machado (2008, p.365):

O uso [de] realidades lingüísticas observáveis do tipo palavras-pivô, verbos performativos, atos ilocucionários, implícitos discursivos, insinuações, regras e convenções de fala, intenções, interrogações, ordens, interações, pressupostos, diálogos, diferentes vozes. A psicanálise sugere atenção a lapsos, chistes, pontos obscuros, repetições, erros de linguagem, esquecimentos, reticências, falas fortuitas,



silêncios, hesitações, efeitos retóricos e humorísticos que, igualmente, podem ser detectados na língua (Machado, 2008, p.365).

O objetivo da análise é o de apreender sentidos e produzir enunciados que possam revelar *novidades* sobre os discursos proferidos na pesquisa de campo. Para Foucault (1987), o enunciado tem uma modalidade de existência própria:

(...) modalidade que lhe permite ser algo diferente de uma série de traços, algo diferente de uma sucessão de marcas em uma substância, algo diferente de um objeto qualquer fabricado por um ser humano; modalidade que lhe permite estar em relação com um domínio de objetos, prescrever uma posição definida a qualquer sujeito possível, estar situado entre outras performances verbais, estar dotado enfim de uma materialidade repetível (Foucault. 1987, p. 123-4).

A partir desses pressupostos metodológicos, as entrevistas foram ouvidas/assistidas na íntegra, numa primeira análise exploratória. Nessa etapa buscou-se compreender os principais elementos que configuram o discurso dos entrevistados e as condições de produção dos discursos, ou seja, a análise do contexto da política de assistência social e a relação dos entrevistados com esse contexto.

Após a análise exploratória, o *corpus* da pesquisa foi construído considerando-se o porte dos municípios e os cinco períodos abordados nas entrevistas. Além desses períodos, foram também consideradas as ações da Vale e dos governos para mitigação e reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Brumadinho. Importa destacar que, em Brumadinho, o impacto foi qualitativamente diferente, tanto no tipo de demandas e ofertas, quanto na incidência delas na política de assistência social do município. Por isto, ainda que as entrevistas de Brumadinho componham o *corpus* dessa análise e tenham sido incluídas nas nuvens de palavras e nos outros marcadores, ao final, faz-se uma síntese dos principais aspectos levantados pelas entrevistas sobre os impactos específicos no município.

A análise do *corpus* foi realizada com o apoio de marcadores ou pontos de referência discursivos, tais como, termos pivôs ou palavras-chave, pressupostos, negativas, parafraseagem, ênfases, polifonia etc., para descrever sentimentos, opiniões e análises mais recorrentes nos discursos. Os marcadores que representam ênfase, bem como os que qualificam os sentimentos e preocupações foram pesquisados no *corpus*, e alguns fragmentos dos discursos foram escolhidos para serem apresentados, a partir da relevância que representam e sua incidência, confirmados pela leitura integral ou audição de vídeo ou áudio, de cada entrevista em separado. Dessa forma, buscou-se não perder o enunciado do discurso, identificando o porte dos



municípios nos fragmentos e a referência aos períodos, quando isto se demonstrou relevante para a compreensão. A percepção dos entrevistados sobre as ações de reparação e mitigação da Vale e dos governos estadual e municipais foi apresentada por enunciados que sistematizam o discurso com maior incidência nas entrevistas.

Após a leitura do *corpus*, foram escolhidas as palavras-chave e definidos os grupos de palavras que fazem menção a uma mesma ideia, ou o mesmo significado/objeto, para representarem, de fato, a sua relevância, como demonstrado no Quadro 7.



Quadro 7– Termos pivôs (palavras-chave) utilizados na análise.

Palavras-chave	Grupo de palavras
Equipe	Profissionais, assistente social, equipe, técnicos, funcionário, trabalhador, servidores, recursos humanos.
Saúde	Psicológico, psicossocial, psicologia, saúde mental, terapêuticas, PSF, psíquica, medicação, CAPS, psicólogo.
Automóvel	Carro, automóvel, veículos.
Auxílio	Auxílio (da Vale), prestações, indenização, pecúnia, emergencial.
Vale	Vale, empresa.
Município	Municipal, cidade, município, prefeitura.
Rio	Rio, água, natureza, natural.
Droga	Droga, tráfico.
SUAS	Assistência Social, SUAS, Secretaria, socioassistencial.
Usuário	Atendidos, acolhido, usuário, munícipes, moradores, cidadão, beneficiado, participantes, vulneráveis/vulnerabilizada, abrigados, atingido.
CRAS	PAIF, equipe volante, (CRAS) itinerante, serviço de fortalecimento de vínculos, serviços de convivência, atenção/proteção básica.
CREAS	PAEFI, medida, medida socioeducativa, abordagem, atenção/proteção especial.
Barragem	Rompimento, barragem, desastre, calamidade, tragédia, lama.
Benefício eventual	Alimentação, alimento, alimentar, alimenta, fome, carência, comer, subsistência, sustento, cesta básica, auxílio moradia, auxílio aluguel, funeral.
Renda	Emprego, desemprego, desempregado, informalidade, pobre, pobreza, trabalho informal.
Violência	Violência, agressão, abuso, violência/abuso sexual, abandono, violação, negligência, violado.
Mitigação	Mitigação, mitigar.
Criança e adolescente	Adolescente, jovem, meninos, juventude, menina, criança: infantil, menores, infância.
Rural	Rural, campo, peixe, agricultura, plantação, gado, produtor, horta, pescador, agricultor, pecuária.
Pandemia	Covid, pandemia.
Família	Família, familiar.

Fonte: Elaboração própria.





Os termos pivôs (palavras-chave) foram utilizados para encontrar marcadores temáticos com maior incidência, representados por meio de nuvens de palavras, organizadas tanto segundo os períodos abordados nas entrevistas quanto pelo porte dos municípios.

Para a confeccionar as ilustrações pertinentes às análises baseadas nas nuvens de palavras, partiu-se do *corpus* construído. Foram estabelecidas unidades de registro, por meio da técnica de “*fishing expeditions*”, dado que se pretendia uma verificação frequencial dos marcadores temáticos com maior incidência nas falas dos entrevistados. Foram elaboradas tabelas que sumarizaram os dados da análise de discurso e, por meio do sítio WordCloud, elencaram-se as palavras-chave que apareciam com mais frequência no *corpus*. Salienta-se que não foram considerados elementos textuais como: verbos de ligação, artigos definidos e indefinidos, onomatopeias, miscelâneas, dentre outros, na medida em que se almejava depreender as unidades de registros relacionadas ao problema analisado nos respectivos períodos temporais.

Numa primeira etapa, as palavras-chave foram tratadas a partir de sua incidência nas nuvens. Em seguida, foi realizado um processo de agrupamento dessas palavras, a partir da verificação de flexões de gênero, número e grau. Por fim, na terceira etapa, buscou-se também agrupar os termos pivôs encontrados com seus sinônimos. Cabe aqui salientar que, para isto, realizou-se um processo de retorno constante ao *corpus*, a fim de verificar suas unidades de contexto.



## 5. Resultados

Neste capítulo, são apresentados os resultados e achados das avaliações e análises realizadas nas diferentes etapas do desenvolvimento do Subprojeto 50. Na primeira seção, intitulada “A cena anterior (2014-2018): O SUAS e a integralidade da rede de assistência social”, é descrita a configuração da oferta e da demanda, distinguindo-se a Proteção Social Básica (PSB) da Proteção Social Especial (PSE), e da Rede Socioassistencial, do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos dos 19 municípios atingidos. Seu objetivo é delinear os contornos do que é aqui entendido como “linha de base” da avaliação de impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão sobre a demanda, a oferta e os aspectos orçamentários e financeiros referidos à proteção socioassistencial dos municípios atingidos. Os achados dessa avaliação de impacto são apresentados na segunda seção, intitulada “Avaliação do impacto na demanda, na oferta e nos aspectos orçamentários e financeiros”, na qual são distinguidos os impactos verificados na demanda e na oferta, também por referência aos níveis de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e nos aspectos orçamentários e financeiros. Destaca-se que essa avaliação do impacto é complementada, ainda na segunda seção, pela análise da percepção dos atores que compõem a rede socioassistencial dos municípios sobre os efeitos do rompimento da barragem sobre a proteção socioassistencial, com base nas informações coletadas nas entrevistas. Na terceira seção, são apresentados os achados da análise das medidas de mitigação e reparação de danos desenvolvidas pela Vale e Governo de Minas, todas elas judicialmente estabelecidas. Por fim, na quarta seção, intitulada “Sementes do futuro: projeções e cenários”, são apresentados os cenários projetados para os serviços públicos de proteção socioassistencial até 2023, considerando os achados identificados e analisados nas seções precedentes, destacando-se, dentre os quatro cenários projetados, o cenário real e o dimensionamento de despesas de custeio e investimento da política socioassistencial dos municípios atingidos.



## 5.1 A cena anterior (2014-2018): o SUAS e a integralidade da rede de assistência social - oferta e demanda nos municípios atingidos

Para o estabelecimento de uma “linha de base” para a análise de impacto, foi realizada uma análise sistemática do conjunto de municípios entre 2014 e 2018, com uma extensa apresentação de tabelas e quadros comparativos a partir da utilização de todos os indicadores disponíveis da assistência social, seja da Proteção Social Básica (PSB), seja da Proteção Social Especial (PSE). Esse estudo está disponível no Apêndice 4-Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018). Também foi gerado um conjunto de tabelas, apresentadas no Apêndice 5-Tabelas (2014-2020) para todos os Municípios, de maneira que é perfeitamente possível encontrar a informação que embasa a discussão, desenvolvida nesta seção, desagregada por todos os municípios atingidos e anos do período que são foco das análises do Subprojeto 50 (2014-2020). Nesta seção, são descritos os contornos desse cenário, comparando-se os 19 municípios atingidos.

### 5.1.1 Proteção Social Básica: o que é e como era – 2014 a 2018

A Proteção Social Básica (PSB) visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As cinco seguranças da assistência social – acolhida, renda, convívio, apoio e autonomia – devem ser garantidas pela PSB por meio de um conjunto de serviços, benefícios, programas, projetos e Cadastro Único, como sistematizado no Quadro 8. Importante destacar que os serviços próprios da PSB foram estabelecidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

As provisões da PSB devem ser ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento público específico para esse nível de proteção, e de modo complementar, pelas organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que compõem a rede socioassistencial. Essas instituições, dentre as quais estão os Centros de Convivência, são de abrangência do território do CRAS e a ele estão referenciadas, cabendo à coordenação do CRAS a articulação da rede socioassistencial.



Quadro 8– Ofertas da Proteção Social Básica.

Tipos de oferta	Especificação
Serviços socioassistenciais	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
Benefícios eventuais	Diversos, sendo um exemplo o auxílio funeral
Benefícios socioassistenciais	Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Cadastro Único	Inserção e atualização cadastral
	Gestão do Programa Bolsa Família (gestão dos indicadores de saúde e educação, descumprimento de condicionalidades, bloqueio e suspensão do benefício, dentre outros)
Programas Nacionais	Programa Bolsa Família
	ACESSUAS
	Criança Feliz
	BPC na Escola
Programas municipais	Qualificação profissional
	Geração de renda
	Outros

Fonte: BRASIL, 2013.

Todos os municípios analisados possuíam unidades e serviços de PSB instalados entre 2014 e 2018 (Quadro 8), ou seja, todos possuíam pelo menos um CRAS. Foi observado um crescimento de 30,5% no total de unidades nesse período, passando de 36 CRAS, em 2014, para 47 em 2018. Esse crescimento se concentrou em quatro municípios, sendo que a maior parte dos CRAS (oito unidades) foram implantadas em Betim (município de grande porte), um (1) em Esmeraldas (médio porte), um (1) em Igarapé e outro em Juatuba, municípios de pequeno porte 2.

Conforme seria esperado, os municípios de menor porte, em geral, possuem menor número de CRAS. Em 2018, dos oito municípios de pequeno porte 1, todos possuíam apenas um (1) CRAS, exceto Martinho Campos que possuía dois; dos sete municípios de pequeno porte 2, quatro tinham apenas um (1) CRAS, Juatuba e Sarzedo, dois, e Igarapé, quatro; dentre os três



municípios de médio porte, dois tinham três CRAS, e um deles, quatro; o município de porte grande, Betim, concentrava o maior número desse tipo de unidade: 16 no total.<sup>16</sup>

### *Os serviços*

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** tem caráter continuado e as finalidades de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover aquisições sociais e materiais, bem como seu acesso e usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem membros que necessitam de cuidados e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. É um serviço de responsabilidade exclusivamente pública estatal, tendo sido ofertado nos CRAS, nos 19 municípios, nos anos analisados.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** é realizado em grupos e organizado por percursos que devem garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Esse serviço deve complementar o trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF e prevenir a ocorrência de situações de risco social, podendo ser desenvolvido nos CRAS ou nos Centros de Convivência. Todos os CRAS ofertavam o serviço de forma direta nos anos analisados. No caso da execução desse serviço por meio de **Centros de Convivência**, apenas nove municípios informaram possuir esse tipo de unidade em 2014, totalizando 49 centros. Em 2018, 11 municípios tinham Centros de Convivência, porém a quantidade total caiu para 45. Nesse último ano, três municípios passaram a contar com um Centro de Convivência cada (Martinho Campos, Pompéu, São Joaquim de Bicas), e Brumadinho informou não possuir mais as duas unidades registradas em 2014. Além disso, outros quatro municípios informaram possuir menos centros em 2018 do que em 2014: Betim (-1), Curvelo (-2), Juatuba (-1) e Esmeraldas (-1).

O terceiro serviço previsto na Tipificação é o **Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**. Esse serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais de pessoas com deficiência e, ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e, ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social

---

<sup>16</sup> Como antecipado, todos os dados apresentados nas análises, inclusive quando dispostos em figuras, constam nas tabelas que compõem o Apêndice 5.



e comunitária. Sua execução se dá no domicílio do usuário e sua família, devendo ser referenciado aos CRAS. Diferentemente do PAIF e do SCFV, que eram executados por 95% e 86% dos municípios brasileiros em 2018, respectivamente, esse serviço possui uma cobertura menos robusta em todo o país. Dos 5.539 municípios que responderam ao Censo SUAS se o realizavam ou não em 2018, apenas 46,5% informaram que sim. No caso dos municípios analisados, observamos que 13 municípios informaram que executavam o Serviço de PSB no domicílio em 2014, e esse número passou para 12 em 2018. Dos 13 que informaram positivamente em 2014, três deles (Fortuna de Minas, Martinho Campos, São José da Varginha) informaram não o executar em 2018, e dois municípios informaram tê-lo implantado no período analisado (Maravilhas e Papagaios). O Quadro 9 sintetiza essas informações..



Quadro 9– Unidades e Serviços de PSB implantados nos municípios em 2014 e 2018.

Porte	Município	Nº CRAS <sup>1</sup>		Nº Centros de Convivência <sup>2</sup>		Nº CRAS que ofertam SCFV <sup>1</sup>		Se há Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas <sup>3</sup>	
		2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
<i>Pequeno 1</i>	Fortuna de Minas	1	1	0	0	1	1	Sim	Não
	Pequi	1	1	0	0	1	1	Sim	Sim
	São José da Varginha	1	1	0	0	1	1	Sim	Não
	Florestal	1	1	3	3	1	1	Não	Não
	Maravilhas	1	1	0	0	1	1	Não	Sim
	Martinho Campos	2	2	0	1	2	2	Sim	Não
	Mário Campos	1	1	0	0	1	1	Sim	Sim
	Papagaios	1	1	2	2	1	1	Não	Sim
<i>Pequeno 2</i>	Juatuba	1	2	4	3	1	2	Sim	Sim
	Paraopeba	1	1	3	3	1	1	Não	Não
	São Joaquim de Bicas	1	1	0	1	1	1	Sim	Sim
	Sarzedo	2	2	0	0	2	2	Não	Não
	Pompéu	1	1	0	1	1	1	Sim	Sim
	Brumadinho	1	1	2	0	1	1	Sim	Sim
	Igarapé	3	4	0	0	3	4	Sim	Sim
<i>Médio</i>	Esmeraldas	3	4	2	1	3	4	Sim	Sim
	Curvelo	3	3	10	8	3	3	Sim	Sim
	Pará de Minas	3	3	16	16	3	3	Sim	Sim
<i>Grande</i>	Betim <sup>17</sup>	8	16	7	6	8	16	Não	Não
	<b>Total Geral</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	<b>13</b>	<b>12</b>

<sup>1</sup> Fonte: Censo SUAS – Questionário CRAS, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>2</sup> Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro de Convivência, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>3</sup> Fonte: Censo SUAS – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>17</sup> Em relação ao município de Betim, é importante destacar que apenas uma parte de seu território foi afetada pelo rompimento da barragem em Brumadinho e, conforme declarado pelo órgão gestor, os CRAS Alto Boa Vista, Citrolândia e Vianópolis foram os que atenderam o público atingido e os dados analisados referem-se a esses equipamentos. O CRAS Alto Boa Vista já existia em 2014, sendo que os CRAS Citrolândia e Vianópolis foram implantados em 2015.



### *Os benefícios*

No nível da Proteção Social Básica (PSB), são previstos benefícios, cuja concessão se deve dar de forma integrada e articulada com os serviços. Entre eles, podemos destacar o **Benefício de Prestação Continuada** (BPC), com previsão constitucional.

O BPC é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso, com idade igual ou superior a 65 anos, ou à pessoa com deficiência, de qualquer idade, ambos segmentos com renda *per capita* familiar inferior a 1/4 do salário mínimo. Sua oferta está prevista na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sob a responsabilidade direta do governo federal. A União realiza a transferência do benefício monetário diretamente para os beneficiários. Nesse sentido, todos os municípios brasileiros possuem beneficiários do BPC. Os dados sobre esses beneficiários e as ofertas do SUAS direcionadas a esses públicos foram apresentados no Apêndice 5.

Os **benefícios eventuais**, por seu turno, são “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”, conforme definido pelo art. 22 da LOAS. Sua oferta é de competência dos estados e municípios. Todos os 19 municípios analisados ofertam esse tipo de benefício. O Quadro 10 apresenta uma síntese da oferta deles por modalidade.





Quadro 10 – Benefícios eventuais concedidos pelos municípios atingidos em 2014 e 2018.

Porte	Município	2014				2018			
		1	2	3	4	1	2	3	4
<b>Pequeno 1</b>	Fortuna de Minas	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Pequi	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	São José da Varginha	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Florestal	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Maravilhas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Martinho Campos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Mário Campos	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Pequeno 2</b>	Papagaios	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Juatuba	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Paraopeba	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
	São Joaquim de Bicas	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Sarzedo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Pompéu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Brumadinho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Médio</b>	Igarapé	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Esmeraldas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Curvelo	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Grande</b>	Pará de Minas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Betim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: Censo SUAS – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Legenda: 1) situação de morte; 2) situação de natalidade; 3) situação de calamidade; 4) situação de vulnerabilidade temporária.



**Os programas**

Os programas socioassistenciais são ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Ao contrário dos serviços socioassistenciais, que são ofertados de forma continuada, os programas possuem um tempo determinado. Eles podem ser implantados por iniciativa do governo federal, estadual ou municipal. O Quadro 11 apresenta um resumo dos principais programas ofertados nos municípios objeto do presente relatório.

**Quadro 11– Programas executados pela Secretaria de Assistência Social dos municípios em 2014 e 2018.**

Porte	Município	Programa próprio de transferência de renda (2014)	Programas de inclusão produtiva (2014)	Programas ou projetos de formação, qualificação/ capacitação profissional (2014)	Acessuas Trabalho (2017/2018)	Criança Feliz (2018)
<b>Pequeno 1</b>	Fortuna de Minas		Sim	Sim		
	Pequi		Sim	Sim	Sim	
	São José da Varginha					
	Florestal		Sim			
	Maravilhas				Sim	Sim
	Martinho Campos			Sim		
	Mário Campos					Sim
<b>Pequeno 2</b>	Papagaios	Sim	Sim	Sim		
	Juatuba		Sim	Sim	Sim	Sim
	Paraopeba		Sim	Sim		Sim
	São Joaquim de Bicas		Sim	Sim		
	Sarzedo		Sim	Sim		
	Pompéu		Sim	Sim		
	Brumadinho		Sim	Sim		
	Igarapé		Sim	Sim	Sim	
<b>Médio</b>	Esmeraldas					Sim
	Curvelo			Sim		
	Pará de Minas		Sim	Sim		Sim
<b>Grande</b>	Betim	Sim		Sim	Sim	

Fonte: Censo SUAS – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



## *O CadÚnico*

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que os governos (federal, estadual e municipal) conheçam melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele, são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Os cadastros são realizados pelos municípios e a gestão geral de sua base é feita pelo governo federal, com apoio dos estados. Dada a focalização na população de baixa renda, devem ser cadastrados os seguintes tipos de família: com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; com renda mensal total de até três salários mínimos; e com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais em uma das três esferas do governo.

O CadÚnico, apesar de não ter como objetivo cadastrar o total da população de um município, corresponde a uma importante base de dados para a política de assistência social, uma vez que a pobreza tende a agravar a vivência de situações de vulnerabilidade social. Ademais, ele é uma base de dados extremamente relevante para o planejamento e a implementação de políticas públicas sociais, pois o processo de cadastramento é contínuo.

A partir de dados do Censo SUAS Gestão Municipal, observamos que todos os municípios realizavam o cadastramento e a atualização cadastral do CadÚnico, sendo que, no início do período analisado (2014), os locais mais utilizados eram a sede do órgão gestor e o CRAS. Já ao final de 2018, mais municípios informaram que também realizavam o cadastro no domicílio e em outros locais. O cadastro e a atualização cadastral são importantes estratégias de gestão do CadÚnico, para realização de busca ativa para inclusão de pessoas ainda não alcançadas e para averiguação cadastral.



### ***O Programa Bolsa Família***

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 2004, unificando a gestão e a execução de várias ações de transferência de renda realizadas pelo governo federal até então. O Programa destina benefício financeiro a famílias que se encontram em situação de extrema pobreza. Os valores do benefício e os que caracterizam a situação de pobreza são definidos pelo Poder Executivo federal, sendo que a Caixa Econômica Federal deposita o benefício diretamente na conta do beneficiário, preferencialmente mulheres. A concessão do benefício depende do cumprimento de condicionalidades na saúde (exames pré-natais em caso de gravidez, acompanhamento nutricional, acompanhamento de saúde) e na educação (85% de frequência escolar para crianças, em ensino regular, e 75% para adolescentes), cujo acompanhamento é de responsabilidade da assistência social. A gestão e a execução do PBF são governamentais e descentralizadas, de forma compartilhada entre União, estados e municípios.

No Apêndice 5 apresentamos os dados detalhados sobre a quantidade e o perfil de renda das famílias beneficiárias nos municípios analisados, no período de 2014 a 2020, além de dados sobre o desempenho de cada município no IGD-M.

#### **5.1.1.1 Avaliação da cobertura da PSB**

No intuito de sistematizar as principais informações relacionadas à Proteção Social Básica (PSB) nos municípios em análise no período anterior ao rompimento da barragem, realizamos a técnica de conglomerados *k-means* (*k-means clustering*), para identificação de agrupamentos, a fim de estabelecermos um panorama das demandas e das ofertas nos municípios atingidos em 2018. Esse método subdivide os casos observados (no caso, os municípios atingidos) em um número *k* de grupos, onde o pertencimento de cada caso ao seu grupo é dado pela proximidade entre suas respectivas médias, de acordo com as variáveis selecionadas, à média central do agrupamento. Dessa forma, podemos identificar homogeneidades internas e heterogeneidades externas entre eles.

Na intenção de saber como os municípios se agrupam em relação à demanda potencial. Procedemos em três etapas. Inicialmente, analisamos as médias de variáveis do CadÚnico relacionadas às situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias cadastradas que são



prioritárias para a atuação da política de assistência social e cujos dados estavam disponíveis nas bases de dados analisadas (*Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, Número de beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, idosos, crianças e adolescentes, população rural, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pessoas que pertencem a povos e comunidades tradicionais*). Foram identificados três agrupamentos, conforme mostra a Figura 8. Notamos que o porte populacional explica parte das semelhanças e diferenças identificadas entre os municípios, mas não é suficiente para explicar todas.

O primeiro agrupamento possui dez municípios: dos quais oito de pequeno porte 1 (Fortuna de Minas, Pequi, São José da Varginha, Florestal, Maravilhas, Martinho Campos, Mário Campos, Papagaios) e dois municípios de pequeno porte 2 (Paraopeba e Sarzedo). Os dois municípios de porte 2 possuem médias de *Beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes e famílias em situação de extrema pobreza e pobreza* menores do que os demais municípios do mesmo porte. Esse resultado aponta que os municípios de pequeno porte 1 se assemelham estatisticamente de forma significativa. Já os municípios de pequeno porte 2 são mais heterogêneos entre si, de forma que foram agregados em diferentes agrupamentos. Esses municípios apresentam menores concentrações dos públicos prioritários, como seria esperado, tendo em vista o menor porte populacional. Observamos que a maior parte desses municípios apresenta médias próximas, ou seja, possuem características que são estatisticamente semelhantes, mas, mesmo integrando esse grupo, chama atenção que Maravilhas (P1) e Paraopeba (P2) se distanciaram dos demais, em virtude de apresentarem maior concentração de pessoas que pertencem a povos e comunidades tradicionais.

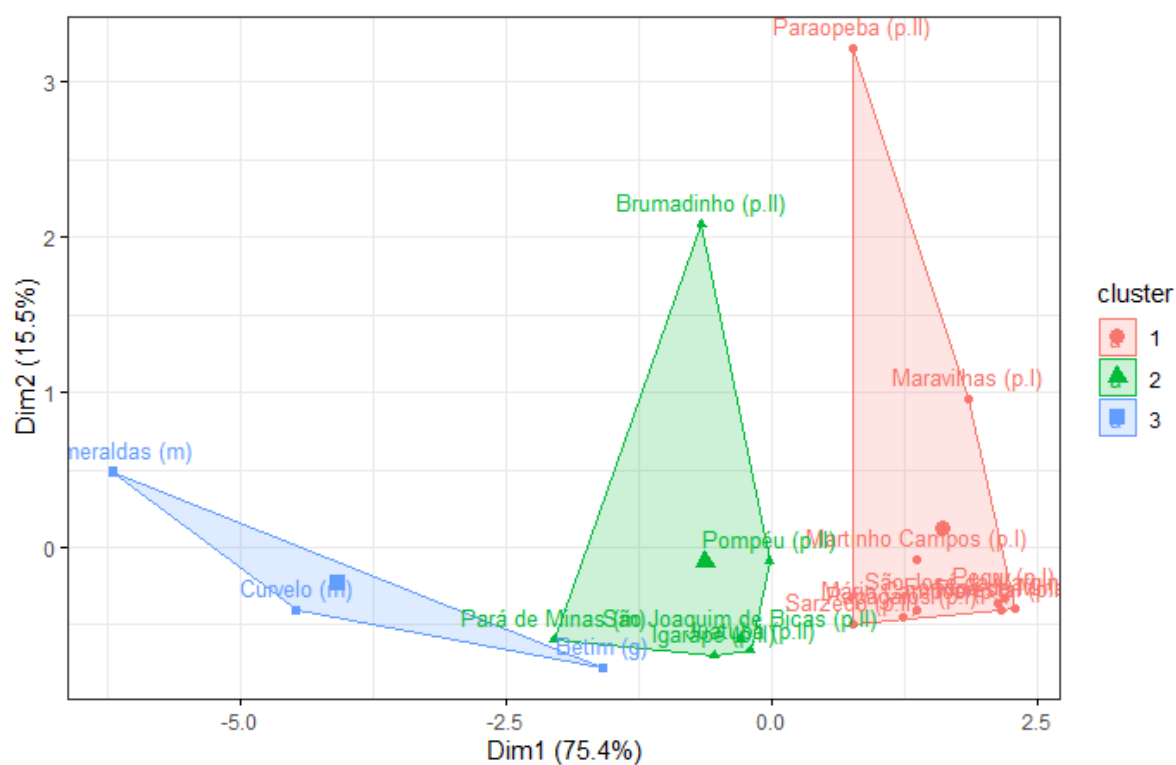
No segundo agrupamento, foram agregados seis municípios que apresentaram médias intermediárias de presença dos públicos prioritários em relação aos demais. Nesse caso, temos cinco municípios de pequeno porte 2 (Brumadinho, Igarapé, Juatuba, Pompéu, São Joaquim de Bicas), Pará de Minas, com porte médio. Pará de Minas possui médias menores de concentração de beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, idosos, famílias em pobreza e extrema pobreza e pessoas que residem na zona rural do que os demais municípios de médio porte, sendo provavelmente o que o assemelhou aos município de porte 2 desse segundo cluster. Dos seis municípios, cinco possuem médias que os aproximam no agrupamento, indicando



homogeneidade, e Brumadinho se distancia por ter a presença de maior número de pessoas que pertencem a povos e comunidades tradicionais do que os demais.

No terceiro agrupamento temos três municípios: Betim (grande porte), Curvelo e Esmeraldas (médio porte). Observamos que eles possuem maior concentração do público prioritário, como esperado, devido à maior quantidade de população. Mas vemos que, nesse terceiro agrupamento, os municípios são mais heterogêneos entre si, distanciando-se, como mostra a Figura 8. Temos que Betim se destaca por possuir população rural em quantidade bem inferior aos demais; Esmeraldas tem maior concentração do público prioritário, exceto de beneficiários do BPC, que é bem menor que os outros dois; e Curvelo possui valores intermediários entre os três.

**Figura 8 - Agrupamentos dos municípios atingidos conforme públicos prioritários cadastrados no Cadastro Único nos municípios, 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



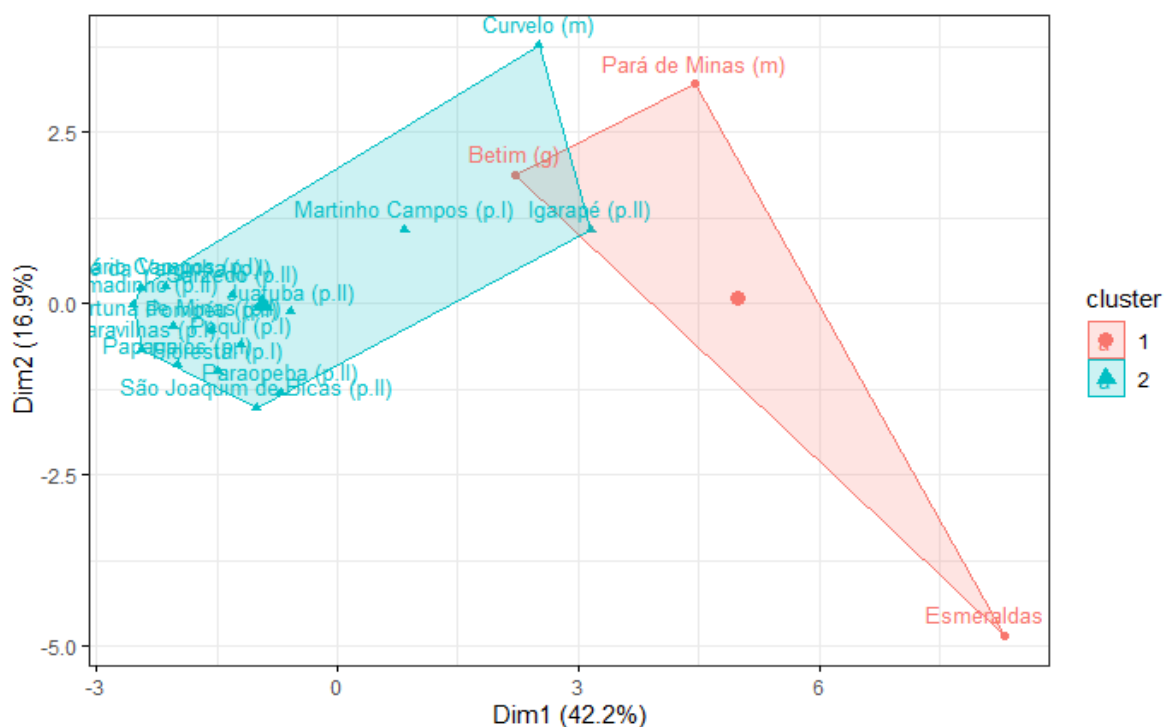
Na segunda etapa, analisamos os dados referentes às ofertas realizadas nos CRAS, tendo em vista que esse equipamento está presente em todos os municípios analisados. Pelas características dos dados, foram utilizados principalmente variáveis relacionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) (base do Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social - RMA CRAS), Censo CRAS (infraestrutura), Índice de Desenvolvimento do CRAS - IDCRAS (parâmetros de qualidade do desempenho dos CRAS), número de CRAS, número de Centros de Convivência e tipos de benefícios eventuais ofertados. Nesse caso, vimos um resultado diferente do anterior (Figura 8). Foram identificados dois agrupamentos, um (1) que identificou semelhanças entre 16 municípios, e outro que agregou três deles.

No primeiro grupo, observa-se, na Figura 9, que as médias de 13 municípios ficaram bem aproximadas: Brumadinho, Florestal, Fortuna de Minas, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo. Já Curvelo, Igarapé e Martinho Campos se diferenciam dos demais por apresentarem médias maiores de atendimentos no PAIF/CRAS, mas, principalmente, por possuírem maior quantidade de CRAS e de Centros de Convivência do que os demais.

Betim, Pará de Minas e Esmeraldas estão no segundo agrupamento. Betim e Esmeraldas mais uma vez se assemelham, como ocorreu na análise da presença do público prioritário. Porém, observamos maior heterogeneidade nesse agrupamento. Esmeraldas se diferencia por apresentar médias de atendimentos e inclusão de novas famílias no PAIF/CRAS destacadamente maiores do que os demais. Chama atenção também que os CRAS desse município, apesar dos altos registros de atendimentos, tiveram resultados bem inferiores no IDCRAS que os outros dois municípios do agrupamento. Pará de Minas apresentou médias intermediárias no grupo, e Betim, as menores.



Figura 9– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme as ofertas dos CRAS, 2018.



Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CRAS” 2018. Censo SUAS – Questionários CRAS, Centro de Convivência e Gestão Municipal 2018. Ministério da Cidadania – ID CRAS de 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Elaboração própria.

Por fim, realizamos o agrupamento integrando as variáveis dos públicos prioritários cadastrados no CadÚnico (e Benefício de Prestação Continuada - BPC), que consideramos ser indicadores da demanda potencial por proteção socioassistencial, e as características dos CRAS nos municípios atingidos, em 2018, para observarmos como se relaciona a demanda com a oferta. Conforme mostra a Figura 10, foram encontrados dois agrupamentos. O primeiro agrega 13 municípios com menores médias. Os resultados, nesse caso, aproximam novamente todos os municípios de pequeno porte 1 e os municípios de pequeno porte dois, que possuem as menores médias: Brumadinho, Curvelo, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo. Podemos inferir que eles possuem as menores concentrações de público prioritário e, de forma convergente, menores resultados em termos de tamanho de sua rede e oferta realizada. Observamos grande homogeneidade entre 11 deles, sendo que apenas Curvelo e Igarapé se diferenciam dos demais. Vimos anteriormente que esses

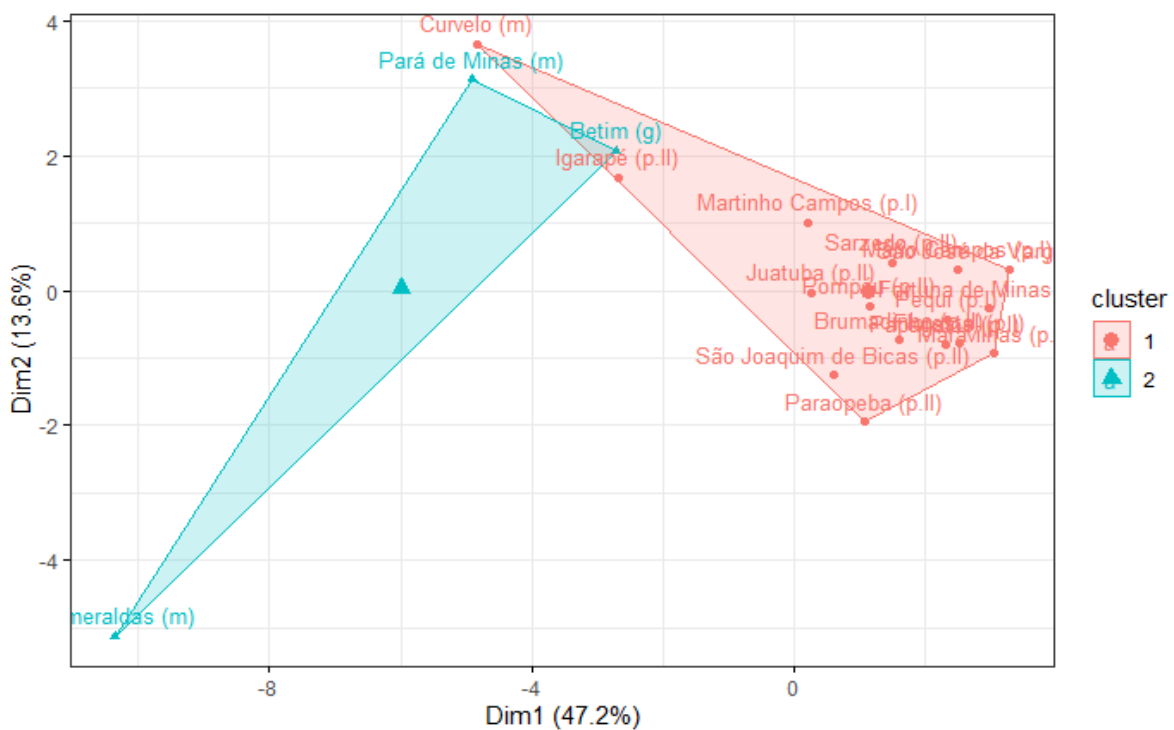




dois municípios se distanciam dos demais por apresentarem maiores médias de atendimentos e inclusão de famílias no PAIF/CRAS e possuem rede mais robusta (maior número de unidades).

No segundo agrupamento, temos os municípios de Pará de Minas, Betim e Esmeraldas. Pará de Minas se diferencia por apresentar menor concentração do público em situação de vulnerabilidade do que os demais municípios de médio porte e, ao mesmo tempo, apresentar médias altas de atendimento nos CRAS. Já Betim chama atenção pelo contrário: possui maior concentração do público prioritário da PSB, mas apresenta valores relativamente menores de atendimento. Por fim, temos que Esmeraldas, mais uma vez, destaca-se em relação aos demais. Os resultados das análises anteriores e desta mostram que Esmeraldas se diferencia significativamente dos demais 18 municípios atingidos, apresentando tanto maior presença do público em situação de vulnerabilidade quanto médias de atendimentos e inclusão de novas famílias no PAIF/CRAS destacadamente maiores do que os demais.

**Figura 10– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme públicos prioritários cadastrados no Cadastro Único e os CRAS, 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CRAS” 2018. Censo SUAS – Questionários CRAS, Centro de Convivência e Gestão Municipal 2018. Ministério da Cidadania – ID CRAS de 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG (dados do Cadastro Único e BPC). Elaboração própria.



### 5.1.1.2 Considerações

Nos Apêndice 3 e 4, analisamos a evolução das situações de vulnerabilidade social e das ofertas de serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica (PSB), no período de 2014 a 2018, nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão. Destacamos aqui os resultados encontrados na análise das ofertas:

#### 1) Apontamentos gerais:

- a. Utilizamos, como parâmetro metodológico para a análise dos dados, a classificação por porte populacional definida pelo SUAS. A partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o porte populacional se tornou um importante parâmetro para orientar as diretrizes de implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essa classificação se baseia na premissa de que as características demográficas tendem a gerar dinâmicas internas diferentes entre os municípios com maior e menor população. Isso tanto em termos quantitativos, considerando a necessidade de implantação de unidades, serviços e programas, quanto em termos qualitativos, considerando a menor ou maior concentração de situações de violação de direitos, por exemplo. Dessa forma, seguimos esse marcador para organizar a apresentação e a análise dos dados. Não obstante, os resultados da análise sobre as situações de vulnerabilidade social e sobre a oferta dos serviços, programas e benefícios apontaram que existe grande heterogeneidade entre os municípios de mesmo porte. Ou seja, podemos inferir que o porte populacional não explica as diferenças e as semelhanças entre os municípios. Isso pôde ser observado tanto em relação à presença das situações de vulnerabilidade, à quantidade de serviços implantados e de atendimentos realizados, quanto em relação ao comportamento dos dados ao longo do período de 2014 a 2018. Isso pode ser observado de forma clara quando, na análise de conglomerados, municípios de portes distintos ficaram matematicamente próximos. No caso das situações de vulnerabilidade, logicamente existe uma quantidade maior do público vulnerável nos municípios maiores. Entretanto, o crescimento ou redução da presença desse público não apresenta relação com o tamanho da população. Já no caso das ofertas, vimos que quanto maior o porte, maior a quantidade de unidades que os municípios tendem a possuir, porém, isto não corresponde necessariamente a maior número de



atendimentos realizados nem, tampouco, a ampliação da rede significa crescimento do número de atendimentos em todos os casos.

- b. Os dados disponíveis sobre o volume e sobre as características qualitativas dos atendimentos realizados pelo PAIF nos CRAS, obtidos por meio do RMA CRAS, apresentam grande variação entre os anos, na maior parte dos municípios analisados. Essa oscilação dificulta a análise de tendência, quer dizer, em muitos casos, não é possível avaliar se havia uma tendência de crescimento ou de redução do número de atendimentos realizados ou de inclusão de determinado público prioritário. Tendo em vista que mudanças nas características socioeconômicas dos grupos sociais tendem a ocorrer de forma gradual, provavelmente essa grande variação se deve a dificuldades de preenchimento dos formulários pela gestão da assistência social nos municípios analisados, o que poderia indicar fragilidades da capacidade de gestão. Não obstante, vale destacar que esses são os dados oficiais do SUAS, utilizados no planejamento, monitoramento e avaliação dessa política pública pelos governos federal e estadual. Portanto, são os dados que possuem maior grau de confiabilidade.
- 2) **Rede de PSB instalada:** todos os municípios atingidos possuíam pelo menos um CRAS, e todos executavam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Houve um crescimento no número de CRAS instalados, porém, a maior parte deles (oito unidades) foi implantada em Betim (grande porte), um (1) em Esmeraldas (médio porte), um (1) em Igarapé e outro em Juatuba, de pequeno porte 2. Nenhum município de pequeno porte 1 teve ampliação de CRAS. Em relação aos Centros de Convivência, em 2018, 11 municípios tinham Centros de Convivência. A maioria dos municípios de pequeno porte 1 não possuía esse tipo de unidade, e três municípios de pequeno porte 2 também não.
- 3) **Situações de vulnerabilidade social prioritárias para o SUAS e a demanda em potencial:** os dados do CadÚnico apontam que, no conjunto de municípios, houve queda no número total de famílias cadastradas (eram 74.373, em dez/2014, reduzindo para 70.832 em dez/2018, diferença correspondente a -5%) e do número total de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza entre 2014 e 2018 (eram 41.687 famílias, 56,1%, em 2014, e passaram para 36.282, 51,2%, em 2018). No entanto, essa diminuição não se deu de forma homogênea no conjunto dos municípios. Existe grande variação entre eles, que não está relacionada ao porte populacional. Chama atenção ainda que houve crescimento do número



de famílias em situação de extrema pobreza, apesar da redução observada no número total de famílias em situação de pobreza. Esse crescimento do número absoluto de famílias em situação de extrema pobreza se deu em dez municípios: Betim (69%), Esmeraldas (19%), Igarapé (40%), Juatuba (24%), Mário Campos (66%), Martinho Campos (11%), Pará de Minas (21%), São Joaquim de Bicas (52%), Sarzedo (31%), com grande destaque para Pequi (147%). Em relação às características demográficas, verifica-se que houve crescimento do número de crianças (0 a 11 anos) e de idosos (60 anos ou mais) cadastrados entre 2014 e 2018 no conjunto dos municípios. Os dados também revelam que houve crescimento do percentual de crianças em situação de extrema pobreza no período, que passou de 30% para 35% no conjunto dos municípios, sendo que Curvelo, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Papagaios, Pará de Minas, São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Betim tinham maior concentração de crianças nessa situação. Quanto à presença de povos e comunidades tradicionais, destacaram-se os municípios de Paraopeba, Brumadinho, Pompéu e Maravilhas. Já em relação à presença de população rural, Florestal, Fortuna de Minas, Martinho Campos, Esmeraldas e Brumadinho tiveram os maiores percentuais, com a observação de que Florestal, Esmeraldas, Fortuna de Minas e São José da Varginha apontaram um processo mais forte de urbanização, apresentando maior redução dessa população entre 2014 e 2018.

- 4) **CRAS:** A análise da capacidade total de referenciamento dos CRAS nos 19 municípios, de 2014 a 2018, em relação ao número de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo cadastradas no CadÚnico, aponta que o número de CRAS em todos os municípios se manteve adequado para o referenciamento dessas famílias (mesmo considerando o seu crescimento ou redução ao longo dos anos). Verificamos que, nos municípios de pequeno porte 1, as famílias dessa faixa de renda representaram, em média, 43% da capacidade total de referenciamento. Em relação aos municípios de médio e grande porte, observamos que eles tiveram média intermediária em relação ao demais, com 69%, em 2014, e 41% em 2018. Destacamos que, nos municípios de pequeno porte 2, o número de famílias de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo representava a média de 80%, em 2014, e de 62%, em 2018, da capacidade instalada total na área da assistência, nesses municípios, o que indica que os CRAS implantados precisavam referenciar uma quantidade de famílias mais próxima de sua capacidade total do que no caso dos municípios de pequeno porte 1 e médio porte. Importante considerar, para além do número de unidades instaladas (e sua capacidade de



referenciamento), se as equipes estão formadas com número adequado de trabalhadores. No geral, haviam 302 trabalhadores nos CRAS em 2014 e 305 em 2018. Observamos que houve redução do número de trabalhadores em nove municípios (Fortuna de Minas -1; Pequi -5; Florestal -1; Papagaios -4; São Joaquim de Bicas -2; Sarzedo -17; Brumadinho -12; Esmeraldas -12; Curvelo -2), aumento também em nove (São José da Varginha 1; Maravilhas 1; Martinho Campos 6; Mário Campos 1; Juatuba 14; Paraopeba 3; Pompéu 9; Pará de Minas 11; Betim 13) e nenhuma alteração em um (1) município (Igarapé). A relação entre a capacidade de referenciamento e o número de trabalhadores no total dos CRAS em cada município mostra que, em comparação com os demais, nos municípios de Igarapé e Esmeraldas, existe um número de famílias a serem referenciadas por trabalhador significativamente maior do que nos demais, apesar de ambos terem aumentado o número de CRAS de três para quatro entre 2014 e 2018.

Além da capacidade de cobertura em relação à população em situação de vulnerabilidade, é importante analisar as características relacionadas à ruralidade ou ao pertencimento a povos e comunidades tradicionais, tendo em vista os efeitos gerados pelo rompimento da barragem sobre os rios e suas proximidades. Os dados do Censo SUAS CRAS revelaram que, de 2014 a 2018, houve ampliação da quantidade de municípios que tinham pelo menos um CRAS que atendia territórios rurais: passou de sete (43,8%) para 16 (84,2%). Considerando o valor médio para o estado (14,7%), temos que, dos 19 municípios analisados, oito tinham um percentual de população rural maior do que a média, de acordo com o Censo IBGE 2010: Brumadinho (15,7%), Florestal (16,6%), Fortuna de Minas (31,1%), Maravilhas (31,6%), Papagaios (15,9%), Pequi (27,6%), São Joaquim de Bicas (27,2%) e São José da Varginha (43,5%). Destes, todos informaram ter pelo menos um CRAS que atendia territórios com essa característica.

Em relação às comunidades tradicionais, no Censo SUAS de 2014, sete municípios informaram que havia comunidades com essa característica em seu território: Betim (outros/hansenianos); Brumadinho (quilombolas e assentamento), Martinho Campos (indígena), Paraopeba (quilombola), Pequi (quilombola e assentamento) e Pompéu (indígena e quilombola). Todos, exceto Pequi, que somente atendeu o assentamento, informaram ter atendido essas comunidades por meio do CRAS. Em 2018, Betim (ciganos, matriz africana), Esmeraldas (indígena, ciganos, outros / haitianos), Pará de Minas (outros/assentados), Martinho Campos (indígena), Pequi (quilombola), Brumadinho (quilombola),



Paraopeba (quilombola) e Pompéu (indígena, quilombola) informaram ter povos e comunidades tradicionais em seus territórios, oito ao todo. Vale destacar que nenhum município informou ter CRAS que abrangia, em sua área de abrangência, comunidades ribeirinhas. Todos informaram ter atendido pelo menos uma (1) das comunidades existentes.

Uma importante estratégia para o atendimento às comunidades tradicionais e aos territórios rurais são as equipes volantes. As equipes volantes são equipes adicionais que podem ser implantadas nos CRAS, com o objetivo de realizar a busca ativa e de prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso, conforme disposto na Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011. Elas podem desenvolver o PAIF e outros serviços de PSB, incluir as famílias no CadÚnico e realizar encaminhamentos para os demais serviços da rede de proteção socioassistencial. Sua implantação nos municípios se deu, principalmente, por meio de processos de expansão de cofinanciamento, estratégia realizada pelo governo federal. Dos municípios analisados, quatro possuíam equipes volantes entre 2014 e 2018 (Martinho Campos, Pompéu, Brumadinho e Pará de Minas), apesar de oito municípios possuírem alto percentual de população rural e oito possuírem comunidades tradicionais, apenas quatro informaram possuir equipes volantes, como vimos.

Soma-se à importância das equipes volantes, a disponibilidade de veículos para os CRAS conseguirem alcançar essas comunidades por meio de busca ativa e visitas domiciliares nos territórios. De 2014 a 2018, todos os municípios atingidos possuíam pelo menos um (1) veículo para uso de cada CRAS. Nesse período, os municípios informaram que passaram de 19 veículos disponíveis para o CRAS para 39. Porém, somente 12 veículos eram de uso exclusivo do CRAS em 2018, ou seja, a maior parte dos CRAS precisava compartilhar o uso do veículo com outras unidades (27 CRAS), o que dificulta a realização das atividades que dependem de deslocamento, como é a visita e busca ativa de famílias que residem em área isoladas ou distantes.

Por fim, para análise do desempenho dos CRAS, levantamentos dados do Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS). Este é um índice sintético criado pelo governo federal que tem o objetivo de monitorar essas unidades públicas e capturar, de forma indireta, a qualidade dos serviços prestados à população. É constituído por três dimensões: estrutura física (composta por indicadores como condições de acessibilidade, equipamentos



disponíveis, salas, dentre outros), recursos humanos (considerando os parâmetros da NOB-RH) e serviços e benefícios (relacionados ao PAIF, ao CadÚnico, ao SCFV, dentre outros). Os dados sobre os parâmetros de qualidade dos CRAS, mensurados pelo IDCRAS médio municipal, de 2015<sup>18</sup> a 2018, apontaram que Fortuna de Minas, Mário Campos e Pará de Minas possuem os IDCRAS médios mais altos no período, enquanto Esmeraldas, Igarapé, Martinho Campos, Paraopeba e São Joaquim de Bicas, os mais baixos. Os municípios de Igarapé, Juatuba, Martinho Campos, Papagaios, São Joaquim de Bicas e São José da Varginha apresentaram melhoria mais expressiva ao longo dos anos em análise. O município que apresentou maior queda foi Florestal. A análise do IDCRAS por dimensão permite identificar quais são as mais frágeis e as mais fortes, que contribuem para o melhor ou pior desempenho dos municípios. De modo geral, os municípios apresentam grande variação entre si. Na dimensão recursos humanos, de 2015 para 2018, 4 municípios apresentaram redução no desempenho na dimensão recursos humanos (Esmeraldas, Igarapé, Pequi e Sarzedo), 11 tiveram melhoria (Curvelo, Fortuna de Minas, Juatuba, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha) e quatro não tiveram alteração (Betim, Brumadinho, Florestal, Maravilhas). Na dimensão estrutura física, no período, cinco municípios tiveram piora (Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Pará de Minas e Paraopeba), quatro não tiveram mudança (Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo) e os demais dez tiveram melhora. Na dimensão serviços e benefícios, 8 municípios tiveram queda no desempenho (Brumadinho, Curvelo, Florestal, Fortuna de Minas, Mário Campos, Martinho Campos, Pará de Minas, Pompéu), 6 não tiveram alteração (Esmeraldas, Maravilhas, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Sarzedo) e os demais cinco tiveram aumento.

- 5) **Oferta do PAIF/ CRAS:** Vimos que, de 2014 a 2018, 14 municípios apresentaram redução no número médio de famílias acompanhadas (Brumadinho -85%; Florestal -49%; Fortuna de Minas -79%; Juatuba -57%; Maravilhas -13%; Mário Campos -39%; Papagaios -42%; Pará de Minas -80%; Paraopeba -47%; Pequi -95%; Pompéu -77%; São Joaquim de Bicas -19%; São José da Varginha -30%; Sarzedo -45%), e cinco apresentaram crescimento (Betim 81%; Curvelo 14%; Esmeraldas 122%; Igarapé 15%; Martinho Campos 81%). Entre aqueles que apresentaram redução, destacamos a maior variação observada em Pequi,

<sup>18</sup> Os dados de 2014 não foram utilizados porque até aquele ano o ID CRAS era composto por quatro dimensões, ao invés de três, o que fragiliza sua comparação com os anos seguintes.



Brumadinho, Pará de Minas, Fortuna de Minas e Pompéu. Já entre aqueles que apresentaram crescimento no número de famílias em acompanhamento, observamos maior variação em Esmeraldas. A série histórica dos dados do RMA CRAS indica também o crescimento do número de atendimentos individualizados e de visitas domiciliares na maior parte dos municípios (em onze<sup>19</sup> e nove<sup>20</sup>, respectivamente) e uma redução em seis municípios, nos dois casos<sup>21</sup>. Vale destacar que, no caso de Juatuba, Papagaios, Pompéu, São Joaquim de Bicas, ainda que tenhamos observado um crescimento do número de atendimentos e visitas, houve uma queda no número total de famílias acompanhadas no período. Isto pode sugerir que houve um incremento no número de atividades realizadas pelos serviços com cada família acompanhada. Em relação às atividades coletivas realizadas nos CRAS, houve diminuição no número de famílias que participavam regularmente de grupos no PAIF, na maior parte dos municípios (11 deles<sup>22</sup>). Já em relação ao número de novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF, de forma geral, observamos que existe uma grande oscilação entre os anos e os municípios analisados, e que o número de novas famílias inseridas é maior nos municípios de médio porte, seguidos pelos municípios de pequeno porte 2 e 1, respectivamente, com exceção de Betim. Os dados de caracterização dessas novas famílias inseridas no PAIF mostraram que houve um ganho de importância das famílias prioritárias em relação ao total de novas famílias em todos eles, com exceção de Sarzedo, que teve queda. Vimos ainda que, no conjunto dos municípios, o público prioritário mais numeroso é de famílias beneficiárias do PBF, seguido de famílias em situação de pobreza e famílias com integrantes beneficiários do BPC. Os perfis menos expressivos eram os de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento e de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades. Observamos, por fim, que

<sup>19</sup> Municípios com aumento do número de atendimentos individualizados: Betim 1079%; Curvelo 15%; Esmeraldas 142%; Igarapé 220%; Juatuba 430%; Maravilhas 218%; Martinho Campos 105%; Papagaios 112%; Pompéu 151%; São Joaquim de Bicas 323%; São José da Varginha 533%.

<sup>20</sup> Municípios com aumento do número de visitas domiciliares: Betim 1260%; Curvelo 43%; Igarapé 210%; Juatuba 217%; Mário Campos 91%; Papagaios 148%; Pompéu 190%; São Joaquim de Bicas 38%; São José da Varginha 556%.

<sup>21</sup> Municípios com redução no número de atendimentos individualizados e de visitas domiciliares: Brumadinho (-74%; -25%); Florestal (-50%; -17%); Fortuna de Minas (-67%; -39%); Paraopeba (-31%; -3%); Pequi (-87%; -16%); Sarzedo (-21%; -39%).

<sup>22</sup> Municípios com redução no número de famílias que participavam regularmente dos grupos do PAIF: Brumadinho; Curvelo; Fortuna de Minas; Maravilhas; Mário Campos; Papagaios; Pará de Minas; Paraopeba; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; Sarzedo.





houve um crescimento da inserção de acompanhamento do público de famílias com membros beneficiários do BPC, em contraposição à redução dos demais públicos, de forma geral.

- 6) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** Todos os 19 municípios informaram executar o SCFV diretamente pelo CRAS, de 2014 a 2018, para todos os públicos. Em 2018, 12 municípios informaram que tinham Centros de Convivência implantados (Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Juatuba, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas), três a mais dos nove que informaram sobre 2014. Vale destacar que, no caso desse serviço, havia menos dados disponíveis para análise do volume de atendimentos, tendo em vista que esse dado não consta no Censo SUAS, e que o sistema oficial de registro do SCFV, o Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC), não permite a extração de dados da série histórica, conforme informado pela Sedese.
- 7) **Benefícios eventuais:** Todos os municípios informaram conceder benefícios eventuais pelo menos para situação de morte e outras situações de vulnerabilidade eventual, em 2014 e 2018. A concessão do auxílio natalidade variou muito entre eles. Destacamos que, em 2018, quatro municípios (Betim, Martinho Campos, Paraopeba, São Joaquim de Bicas) ainda não ofertavam benefícios para situação de calamidade, que são provisões importantes e pensadas para contribuir na mitigação de efeitos de situações de calamidade e emergência, como a derivada do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão. O Censo SUAS Gestão Municipal não coleta informações quantitativas sobre os benefícios eventuais concedidos pelos municípios, o que prejudicou a análise da série histórica, em termos quantitativos, dessa oferta. Enviamos formulários para levantamento desses dados junto aos municípios analisados no Subprojeto 50. Dentre os 19 municípios, sete enviaram os dados detalhados sobre essas ofertas até a elaboração do presente relatório, os quais apontaram grande variação entre eles quanto ao crescimento ou redução desse tipo de provisão entre 2014 e 2018.
- 8) **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** Os dados sobre os beneficiários do BPC apontam que, em 16 dos 19 municípios, houve crescimento do número de beneficiários, tanto pessoas idosas como pessoas com deficiência, conforme seria esperado, uma vez que nesse período observamos um esforço do governo federal no aumento de cobertura nas duas modalidades (Ipea, 2021). Apenas Florestal, Pequi e Mário Campos tiveram redução desse



público (em relação à média mensal de beneficiários em 2014 e 2018). Observamos também que o número de beneficiários é maior de acordo com o tamanho da população e o porte dos municípios analisados.

- 9) **Programa Bolsa Família (PBF):** em relação à gestão do PBF, os dados do Índice de Gestão Descentralizada do PBF e do CadÚnico (IGD-M) apontaram que a maioria dos municípios (13) teve melhora no desempenho do indicador. Os municípios com melhor desempenho, em 2018, eram Curvelo, Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos e Papagaios; e os com pior desempenho eram Brumadinho e Pompéu. Dentre as taxas de gestão das condicionalidades, no quadro geral, a mais frágil foi a Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde, e a mais forte, a Taxa de acompanhamento da frequência escolar. Quanto às famílias beneficiárias, houve aumento do número total de beneficiários do PBF somado nos 19 municípios – passou de 28.420, em 2014, para 30.816 (8%) em 2018. Esse crescimento pôde ser observado em dez municípios: Betim (17%), Esmeraldas (11%), Igarapé (46%), Juatuba (31%), Maravilhas (13%), Pequi (36%), São José da Varginha (30%) e Sarzedo (37%), com destaque para Mário Campos (74%) e São Joaquim de Bicas (76%). Os municípios de Curvelo (-12%), Florestal (-21%), Fortuna de Minas (-30%), Papagaios (-36%), Paraopeba (-12%) e Pompéu (-27%) tiveram redução. Já Brumadinho (-2%), Martinho Campos (0%), Pará de Minas (-6%) tiveram variação baixa. Da mesma forma que no quadro geral das famílias cadastradas no CadÚnico, observamos aqui um crescimento das famílias em situação de extrema pobreza e de redução nas outras faixas de renda em 2018, sendo identificadas 22.950 (74%) famílias nessa condição, e 6.787 (22%) e 1.079 (4%) nas outras faixas, respectivamente. Porém, a evolução dessa variável foi diferente entre os municípios. Dentre eles, 15 municípios tiveram crescimento dos beneficiários em situação de extrema pobreza, chamando atenção a situação de Pequi (246%) e São Joaquim de Bicas (158%). Somente Florestal (-13%), Papagaios (-25%), Pompéu (-3%) e Fortuna de Minas (-5%) tiveram redução. Os dados do RMA CRAS mostraram que os municípios de pequeno porte 1 (seis dos municípios) inseriram uma proporção maior das famílias beneficiárias do PBF, que são público prioritário do PAIF, com exceção de Martinho Campos e Mário Campos. Os municípios Juatuba, Sarzedo, São Joaquim de Bicas e Pompéu, de pequeno porte 2, apresentaram um percentual menor em relação aos municípios de pequeno porte 1. Já Paraopeba, Brumadinho e Igarapé (pequeno porte 2) e Esmeraldas, Curvelo e Pará de Minas (médio porte) tiveram proporções próximas



aos municípios de pequeno porte 1. Betim apresentou um percentual muito abaixo de todos os demais, mesmo considerando apenas os CEPs de famílias beneficiárias do PBF residentes na área de abrangência dos três CRAS analisados. Outro público prioritário relevante do âmbito do PAIF e do PBF corresponde às famílias em descumprimento de condicionalidades. Entretanto, como vimos, elas correspondem a um dos públicos menos expressivos quantitativamente inseridos no PAIF.

- 10) **Outros programas federais:** No Censo SUAS, não existem questionários específicos sobre a execução de programas. Assim, os dados foram obtidos por meio de pesquisa no portal do Ministério da Cidadania. Considerando as informações disponíveis, foi possível identificar apenas quais municípios ofertam os Programas Criança Feliz e Acessuas Trabalho. Dos 15 municípios elegíveis ao Programa Criança Feliz, apenas três aderiram (Esmeraldas, Juatuba e Pará de Minas). No caso do Acessuas Trabalho, seis municípios foram contemplados com a expansão e aderiram ao programa (Pequi, Maravilhas, Mário Campos, Juatuba, Igarapé, Betim).

### 5.1.2 Proteção Social Especial: o que é e como era – 2014 a 2018

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, e tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, a defesa de direitos, a proteção de famílias e indivíduos e o fortalecimento de suas potencialidades e aquisições, com vistas à superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, dentre outras. Além dos cenários de violação, alguns grupos são considerados como particularmente vulneráveis a tais vivências, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT, mulheres e suas famílias, motivo pelo qual são considerados públicos prioritários das ofertas da PSE, especialmente quando beneficiários de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).



A PSE é estruturada em dois níveis de complexidade, a saber: a média e alta complexidade. Na média complexidade, em que há vínculos fragilizados e vivências de situações de risco e violações, mas permanece o convívio familiar e comunitário, são realizadas intervenções de proteção para evitar o seu agravamento e a ruptura definitiva. Na alta complexidade, por sua vez, em que há rompimento de vínculos familiares e comunitários, são ofertados serviços que garantem proteção integral aos seus usuários. Portanto, as ações desenvolvidas na PSE, assim como na proteção social básica, também possuem centralidade na família, ao terem como pressupostos, seja o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, seja a construção de novas referências de proteção e cuidado, quando for o caso.

O Quadro 12 apresenta os serviços nacionalmente tipificados que integram a PSE, organizados por nível de complexidade:

**Quadro 12 – Ofertas da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidades.**

<b>Tipos de oferta</b>	<b>Especificação</b>
Serviços socioassistenciais de PSE de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
	Serviço Especializado em Abordagem Social
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Serviços socioassistenciais de PSE de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
	Serviço de Acolhimento em República
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Fonte: BRASIL, 2013.

Na PSE, as ofertas ocorrem em equipamentos específicos a depender do serviço e público atendido, como o CREAS (para crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e suas famílias), o Centro Dia (para idosos e pessoas com deficiência e suas



famílias), os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop) e as Unidades de Acolhimento Institucional (para crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas em situação de rua e ou com deficiência e suas famílias).

Há uma especificidade do estado de Minas Gerais quanto às ofertas da média complexidade, que é utilização da estratégia de regionalização, prevista na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) como de competência estadual. De acordo com essa norma, cabe a essa esfera de governo a prestação de serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada no âmbito do respectivo estado, assim como o atendimento, em conjunto com os municípios, de ações assistenciais de caráter emergencial.

A regionalização visa atender um conjunto de municípios onde ocorre baixa demanda de situações de violação de direitos, combinada com alta vulnerabilidade social que justifique a oferta da PSE de forma regionalizada e não municipalizada. Para isto, foram criados CREAS regionais que devem ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI) para os municípios da sua área de abrangência. A operacionalização dessa proteção envolve a associação entre o trabalho social executado pela equipe de referência regional, que atua no CREAS, e a equipe da referência técnica de proteção especial, presente nos municípios abrangidos, que realiza os atendimentos, acompanhamentos, articulação dos atores da rede socioassistencial e dos Sistemas de Justiça (SJ) e de Garantia de Direitos (SGD).

### **Rede de Proteção Social Especial instalada**

Considerando o escopo dos municípios incluídos nesta análise, percebemos que a cobertura de equipamentos da PSE, no período de 2014 a 2018, como esperado, é predominante nos municípios de maior porte, que contam com equipamentos de média e alta complexidade para distintos públicos e serviços, enquanto nos municípios de pequeno porte a presença é menos significativa e centralizada em Centros Dia e unidades de acolhimento institucional. Além disso, observamos que no lapso temporal anterior ao rompimento da barragem houve pouco crescimento no número total de novos equipamentos (um Centro Dia e uma Unidade de Acolhimento), conforme apresentado no Quadro 13:



Quadro 13– Unidades de atendimento de PSE implantados nos municípios atingidos, 2014 e 2018.

Porte	Município	Média Complexidade						Alta Complexidade	
		Nº de CREAS		Nº de Centros POP		Nº de Centros Dia		Nº de Unidades de Acolhimento Institucional	
		2014	2018	2014	2018	2015	2018	2014	2018
<i>Pequeno 1</i>	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	-	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	1	1	-	-
	Florestal	-	-	-	-	-	-	2	2
	Maravilhas	-	-	-	-	-	1	-	-
	Martinho Campos	-	-	-	-	1	1	1	1
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	-	-	-	-	-	1	1	1
<i>Pequeno 2</i>	Juatuba	1	1	-	-	-	-	1	1
	Paraopeba	1	1	-	-	1	1	2	2
	São Joaquim de Bicas	1	1	-	-	1	-	1	1
	Sarzedo	1	1	-	-	-	-	-	-
	Pompéu	1	1	-	-	1	1	2	2
	Brumadinho	1	1	-	-	1	1	2	4
	Igarapé	1	1	-	-	1	1	3	3
<i>Médio</i>	Esmeraldas	1	1	-	-	1	1	3	2
	Curvelo	1	1	-	-	1	1	3	3
	Pará de Minas	1	1	1	1	1	1	3	3
<i>Grande</i>	Betim	1	1	1	1	-	-	10	10
	<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>34</b>	<b>35</b>

Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS, Centro Dia, Centro Pop e Acolhimento Institucional, 2014 e 2018, atualizado pelas informações repassadas pelos representantes das gestões municipais da assistência social dos municípios atingidos. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



### 5.1.2.1 Avaliação da cobertura da PSE

Tendo como referência o conjunto de dados e acerca das demandas potenciais para o SUAS e das ofertas de serviços disponíveis nos municípios, no âmbito da Proteção Social Especial (PSE), constantes no Apêndice 4, foi possível realizarmos análise de conglomerados dos municípios para melhor observarmos suas similaridades e diferenças, buscando identificar homogeneidades internas e heterogeneidade externas entre eles, da mesma forma que fizemos para a Proteção Social Básica (PSB).

No que se refere à oferta dos serviços nos 11 municípios com Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), no ano de 2018, por meio da análise de conglomerados (*k-means clustering*), identificamos quatro agrupamentos apresentados na Figura 11. Semelhante ao observado no estudo longitudinal, os portes não garantem similaridade da oferta, sendo possível identificar grupos de CREAS com diferentes desempenhos. Desse modo, os agrupamentos 3 e 4, que reúnem mais de um município, são formados por CREAS pertencentes a municípios de diferentes portes, mas com estruturas médias (nas dimensões) semelhantes. Ou seja, apesar de diferentes portes, apresentam semelhanças (identificadas pelo pertencimento ao mesmo agrupamento), que correspondem às médias envolvendo o volume de novas famílias e adolescentes inseridos para acompanhamento, além do total geral de famílias e indivíduos vinculados aos serviços ofertados no equipamento, o quantitativo de procedimentos particularizados e coletivos realizados e o indicador de desenvolvimento das unidades.

Betim, que compõe sozinho o primeiro agrupamento se diferencia dos demais sobretudo pelo alto volume de novos casos inseridos e famílias em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI). Destacamos que, embora em 2018 esse município tenha apresentado o maior número absoluto de novos casos no serviço de acompanhamento especializado em relação aos demais municípios, o que justifica compor um único agrupamento, o expressivo volume é observado em toda a série histórica analisada, cujo crescimento foi de 134% de 2014 a 2018, fato que também impacta diretamente no montante de famílias acompanhadas. De maneira semelhante, chama atenção nesse agrupamento o significativo número de adolescentes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em



Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Em termos de número de atendimentos, seja particularizado ou coletivo, a média de Betim se aproxima da de Igarapé, único município do segundo agrupamento. Embora entre Betim e Igarapé haja certa diferença também em relação ao perfil das famílias em acompanhamento, sobretudo no que diz respeito àquelas que são beneficiárias de programas de transferência de renda, que são mais que o dobro de Betim, observamos que as variáveis que estatisticamente mais distanciam esses dois agrupamentos correspondem à alta demanda de casos e montante de famílias vinculadas ao CREAS de Betim em relação a Igarapé, o que se aplica para o serviço PAEFI e MSE, em ambas as modalidades.

Portanto, o segundo agrupamento é marcado por uma média alta em termos de oferta de atendimento particularizado, mesmo que com números menores de novos casos e famílias e indivíduos acompanhados. Além disso, destacamos o baixo Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (IDCREAS) deste, uma vez que, de todos os municípios, Igarapé foi o que apresentou menor indicador de desenvolvimento. Portanto, embora a análise comparativa entre os agrupamentos 1 e 2, orientada pela significativa diferença de capacidade de oferta instalada, nos faça considerar a diferença de porte entre eles, como um elemento explicativo dada a discrepância de oferta de acompanhamento sociofamiliar, variáveis afetas à qualidade das dimensões de estrutura física, serviços e recursos humanos presentes nos respectivos CREAS também impactam a diferença estatística.

O terceiro agrupamento reúne sete dos 11 CREAS, sendo Brumadinho, Curvelo e Esmeraldas, de médio porte, e Juatuba, Paraopeba, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, de pequeno porte 2, que se assemelham estatisticamente de forma significativa, apesar de importantes heterogeneidades no interior do grupo. Destacamos que Sarzedo, Brumadinho e Paraopeba se aproximam, principalmente em termos do número de novas famílias inseridas para acompanhamento e índice de desenvolvimento (IDCREAS). No entanto, as médias de famílias em acompanhamento, incluindo adolescentes nas MSE e, principalmente, a quantidade de atendimentos particularizados, são destoantes, tendo em vista o maior volume dessas variáveis apresentado por Brumadinho em comparação a Paraopeba e Sarzedo. Mesmo esses três municípios sendo do mesmo porte, enquanto Paraopeba e Sarzedo apresentam números aproximados de novos casos, total de acompanhamento e de atendimentos particularizados e





coletivos realizados, Brumadinho, por sua vez, registrou mais que o dobro de famílias acompanhadas e mais que o triplo de atendimentos particularizados em 2018.

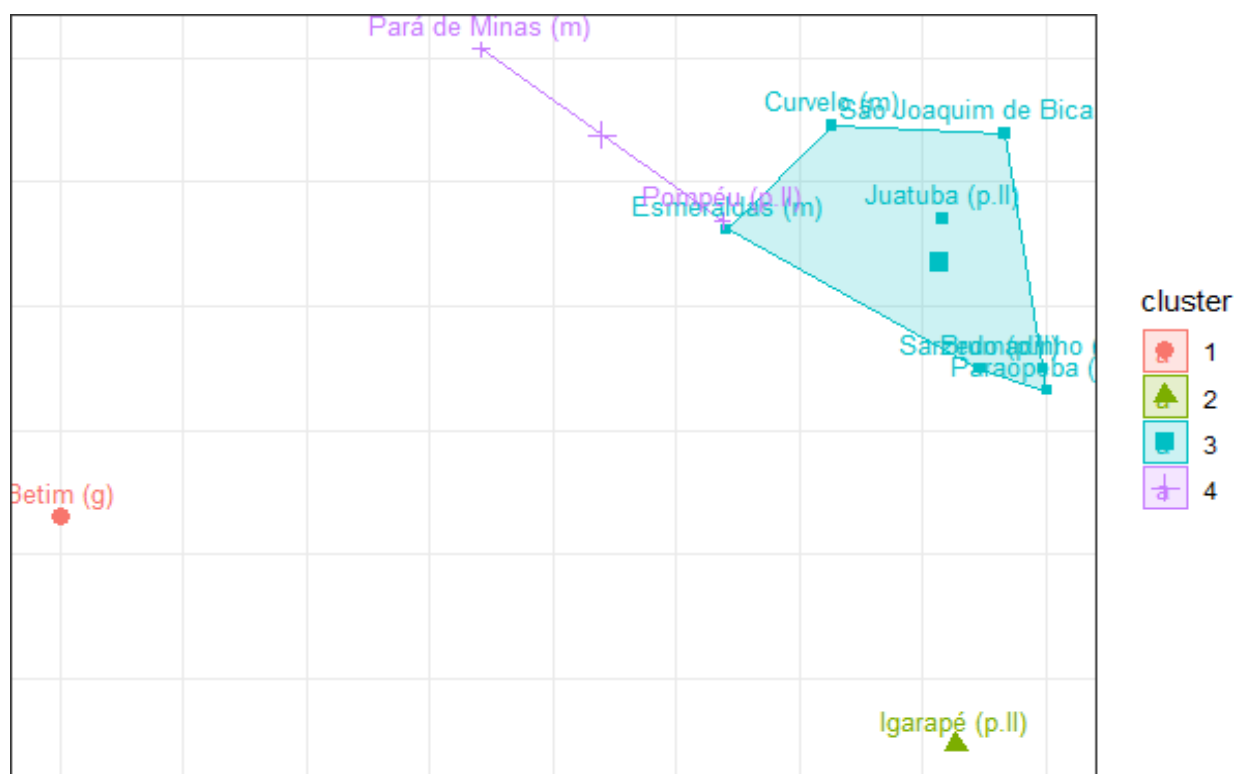
Nesse mesmo agrupamento, percebemos que São Joaquim de Bicas e Curvelo estaticamente se aproximam, mas assumindo pontos extremos. Tal situação decorre da maior oferta observada no CREAS de Curvelo, traduzida nos maiores valores de todas as variáveis de oferta (novas inserções, acompanhamento e procedimentos técnicos realizados), que podem ser analisadas à luz da diferença de portes. Ainda considerando esse agrupamento, chama atenção o município de Esmeraldas, cujas médias são próximas àquelas apresentadas pelo CREAS de Pompéu, que compõe o quarto agrupamento. No entanto, com exceção da variável associada ao volume de famílias em acompanhamento, que é maior em Esmeraldas, em todas as demais variáveis incluídas no modelo, esse município apresenta os menores valores. Portanto, apesar de destoar do quantitativo dos outros seis CREAS desse agrupamento, sobretudo no que diz respeito ao número de famílias em acompanhamento no PAEFI e adolescentes nas MSE, a média geral de oferta de Esmeraldas é inferior ao quarto agrupamento. Quanto ao IDCREAS, com raras variações na dimensão dos serviços, destaca a pouca acessibilidade presente no CREAS de Paraopeba, que corresponde ao pior cenário dentre os demais equipamentos do agrupamento, enquanto Curvelo chama atenção por ter a maior equipe técnica, considerando os trabalhadores de nível médio e superior.

Pará de Minas e Pompéu formam o último agrupamento quanto à oferta dos CREAS e, apesar da proximidade estatística entre eles e o contraste com os demais, percebemos que as principais médias de oferta do CREAS de Pompéu, especialmente, novas famílias inseridas em 2018 para acompanhamento e quantitativo total de famílias em acompanhamento, superam Pará de Minas, que se destaca em termos de volume de atendimentos particularizados realizados, talvez pelo menor número de famílias acompanhadas. A diferenciação entre público e trabalho social com famílias entre esses municípios também fica evidente no maior número de adolescentes no serviço de MSE em Pará de Minas, enquanto é no CREAS de Pompéu que há maior realização de atendimentos coletivos. Em termos do IDCREAS, Pará de Minas também apresenta melhor desenvolvimento do que Pompéu sendo, de todos os municípios, o único que atingiu nível máximo do padrão de qualidade desejado. Quando comparamos com os demais agrupamentos, o quarto se destaca por conter os CREAS que mais realizaram atendimentos coletivos, bem como suas variáveis de famílias beneficiárias do BF e novos casos inseridos no PAEFI possuem



maior média que os municípios do agrupamento 2 e 3, sendo um dos principais aspectos de diferenciação entre esses agrupamentos. Portanto, mesmo com importantes heterogeneidades internas, o agrupamento 4 apresenta homogeneidades nas variáveis de oferta e público que o distingue dos demais.

**Figura 11– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme a oferta dos CREAS, 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Quando consideramos a relação entre oferta e demanda da média complexidade da PSE, levando-se em consideração os indicadores de oferta abordados na análise acima, acrescidos de variáveis relacionadas ao perfil da população inscrita no CadÚnico (crianças, idosos, pessoas com deficiência, situação de pobreza e extrema pobreza e beneficiários de programas de transferência de renda) e perfil das famílias em acompanhamento por violação (trabalho infantil, abuso e exploração sexual, abandono, violência intrafamiliar e situação de rua), a análise estatística sugere dois agrupamentos, que podem ser visualizados na Figura 12.



No primeiro agrupamento, que engloba os municípios de Esmeraldas, Curvelo e Betim, de médio e grande portes, eles se assemelham, principalmente os dois primeiros, em termos da média de pessoas cadastradas em situação de risco e vulnerabilidade e quantidade e perfil das famílias inseridas nos serviços especializados dos CREAS. Esses três municípios possuem o maior quantitativo total de públicos prioritários da PSE (criança, adolescente, idosos e pessoas com deficiência) inscritas no CadÚnico, assim como atendem volumes expressivos de ocorrências de violações por abuso sexual, negligência ou abandono, envolvendo crianças e adolescentes, além de trabalho infantil e pessoas em situação de rua, principalmente Betim e Esmeraldas. No entanto, a principal diferença entre eles se localiza na oferta, considerando que as médias de novos casos inseridos no CREAS e o total de famílias em acompanhamento, em 2018, em Esmeraldas e Curvelo, é inferior ao volume da oferta do CREAS I de Betim.

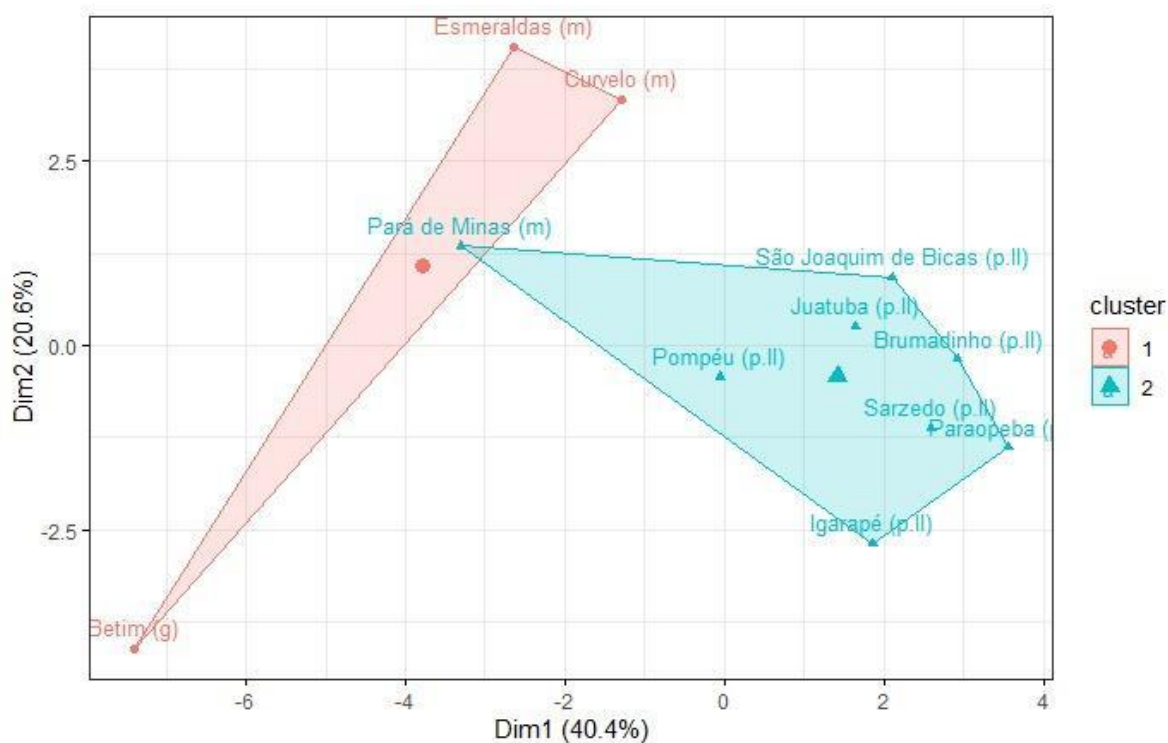
Observando a disposição dos municípios nos dois agrupamentos também chama atenção a situação de Pará de Minas que, ao lado de Curvelo e Esmeraldas, compõe o grupo de municípios de médio porte. Considerando as médias de todas as variáveis relativas ao perfil populacional do CadÚnico e ocorrências de situações de risco e acompanhamento de violações de direitos, Pará de Minas apresenta a quarta maior média, de público com incidência de risco para a PSE, de acordo com o CadÚnico, bem como média de ocorrência de violações de direitos nas famílias e indivíduos acompanhados superiores a Curvelo e Esmeraldas, o que justifica sua proximidade com o primeiro agrupamento. No entanto, quando observamos exclusivamente as variáveis de oferta, percebemos que o seu volume de famílias e indivíduos em acompanhamento é inferior ao verificado em Betim, Esmeraldas e Curvelo, provavelmente é o que o faz pertencer ao agrupamento dois.

Além de Pará de Minas, o segundo agrupamento agrega todos os sete municípios de pequeno porte 2 e, desse grupo, destacamos os municípios de Igarapé, Brumadinho, São Joaquim de Bicas e Juatuba, que apresentam as maiores médias de público com incidência de risco para a PSE inscritas no CadÚnico e, juntamente com Pompéu, possuem o quantitativo mais expressivo de idosos e pessoas com deficiência. Apesar das similaridades de públicos, esses municípios se diferenciam no campo das ofertas, uma vez que Igarapé e Pompéu se destacam com maiores ofertas de acompanhamento para crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar, abuso sexual e negligência ou abandono, seguidos por Sarzedo.



Igarapé e Pompéu, assim como Brumadinho, também se destoam dos demais pela expressiva oferta de acompanhamento e inserções de novos casos, além do volume de intervenções técnicas particularizadas e coletivas, sendo que a média de famílias acompanhadas em Juatuba também não é negligenciável, aproximando-se desses três CREAS. Por outro lado, São Joaquim de Bicas apresenta menor volume de famílias em acompanhamento, seguido por Paraopeba e Sarzedo, estes com valores muito próximos considerando as variáveis do modelo, o que corresponde a uma relativa homogeneidade quanto às variáveis de oferta do CREAS e demanda potencial, vista pelo CadÚnico.

**Figura 12– Agrupamentos dos municípios conforme a oferta dos CREAS e as demandas do Cadastro Único, dos municípios atingidos, 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snvas/vigilancia/index2.php>> e SEDESE. Cadastro Único para Programas Sociais. Acesso em janeiro, 2021.

Quanto à PSE de alta complexidade, os dados da oferta de acolhimento institucional distribuem os 13 municípios que dispunham de unidades de acolhimento institucional, em 2018, em quatro agrupamentos, conforme aponta a Figura 13. Destacamos que, em todos eles, a capacidade de



acolhimento (vagas disponíveis) revela-se superior ao número de acolhidos. O primeiro agrupamento que é composto somente por Betim, que concentrava dez unidades de acolhimento à época e, em função da maior presença de instituições, e dispunha do maior número total de vagas, bem como maior *superávit* de vagas disponíveis.

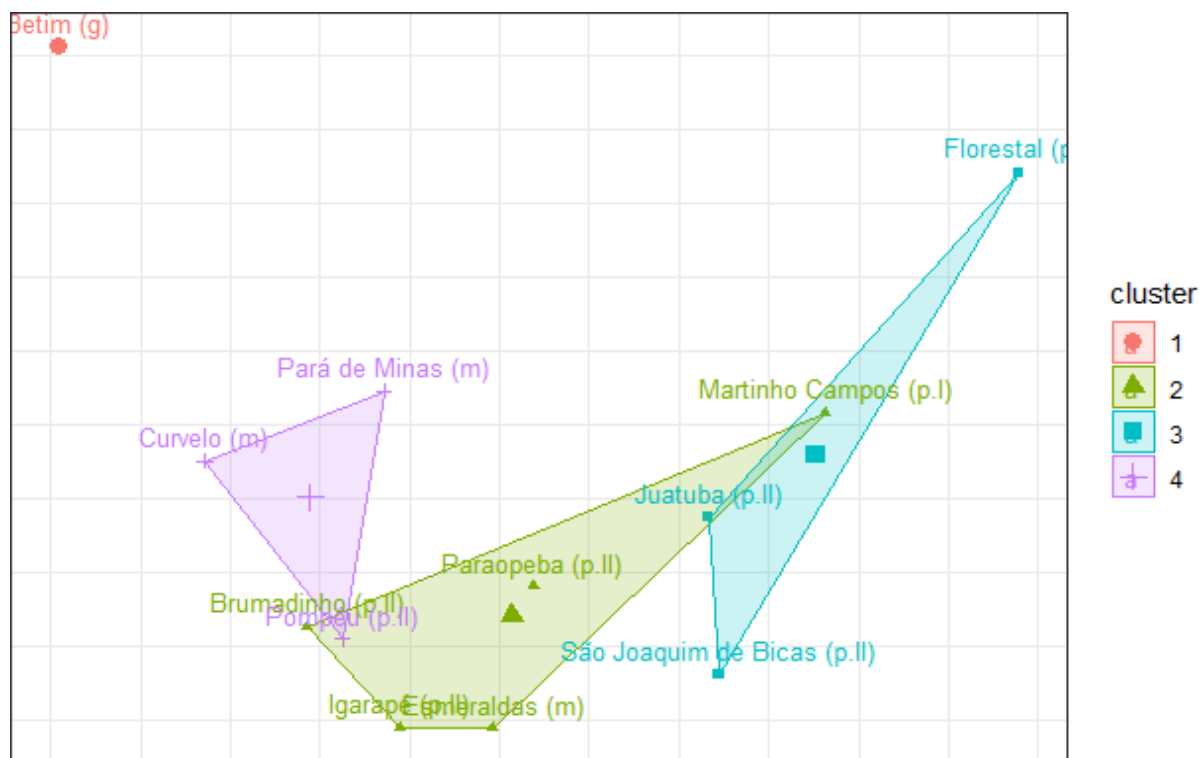
Em relação ao segundo agrupamento, observamos que ele contempla o maior número de municípios e apresenta diferenças importantes quanto às vagas disponíveis. Dentre eles, Brumadinho chama atenção ao contar com o dobro de vagas para acolhimento, em relação a Esmeraldas, Martinho Campos e Paraopeba, e com menos vagas ocupadas ao longo do ano, considerando as unidades localizadas em seu município. Destaca-se que Brumadinho, desde 2018, ao celebrar Termo de Colaboração com outros dois municípios (Crucilândia e Ibirité) ampliou sua oferta em termos de vagas e público atendido, passando a ofertar acolhimento para adultos com deficiência, por meio de uma (1) Residência Inclusiva, e também para adolescentes.

O terceiro agrupamento da PSE de alta complexidade é formado por Florestal, Juatuba e São Joaquim de Bicas, sendo que o primeiro conta com duas unidades de acolhimento, enquanto os outros dois possuem uma (1) Unidade de acolhimento cada um, e médias de capacidade de atendimento bastante semelhantes. No entanto, observamos que Florestal e São Joaquim de Bicas apresentaram diferenças importantes em relação às vagas disponíveis, sendo o pior cenário observado em Florestal, apesar de médias próximas quanto à capacidade de acolhimento.

O quarto agrupamento é composto por Pará de Minas, Curvelo e Pompéu, sendo que os dois primeiros possuíam três unidades de acolhimento cada, e o último, duas unidades. Esse conjunto de municípios apresenta a segunda maior média de capacidade de acolhimento entre os municípios atingidos, também com uma margem considerável de vagas sem ocupação, com exceção de Pompéu. Esse município merece destaque, pois, desse agrupamento, foi o que apresentou menor capacidade de acolhimento, inclusive com número de vagas semelhante a de Brumadinho, pertencente ao segundo agrupamento. A diferença entre eles se concentra basicamente no número de vagas ocupadas, sendo que Pompéu chegou próximo do seu limite de ocupação total em 2018, enquanto Brumadinho apresentou um número razoável de vagas.



**Figura 13– Agrupamentos dos municípios atingidos conforme a oferta de Acolhimento Institucional, 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário Unidades de Acolhimento. 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snsvigilancia/index2.php>> e SEDESE. Cadastro Único para Programas Sociais. Acesso em janeiro, 2021.

### 5.1.2.2 Considerações

A análise dos dados de ocorrência de situações de risco social e violação de direitos, bem como da oferta dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidades do SUAS nos municípios atingidos, no período anterior ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, que, como dito, está disponível no Apêndice 4, nos permite elencar algumas ponderações acerca da capacidade de proteção social especial instalada.

1. **Cobertura:** inicialmente destacamos que a cobertura de PSE, entre 2014 e 2018, era assimétrica entre os municípios e mais robusta ou não a depender do porte. Ou seja, alguns concentravam diversas modalidades de oferta socioassistencial, situação observada nos municípios de maior porte, enquanto os de menor porte possuíam uma

rede mínima ou nenhuma oferta direta ou indireta da proteção social especial, embora todos com a presença de situações de risco social nos seus territórios.

**Rede instalada (Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, Centros Dia e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP):** no conjunto dos municípios analisados, 11 possuíam CREAS (Juatuba, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Pompéu, Brumadinho, Igarapé, Esmeraldas, Curvelo, Pará de Minas e Betim), sendo eles de pequeno porte 2, médio ou grande porte. Todos desse grupo, com exceção de Betim, também contavam com um Centro Dia. São José da Varginha, Maravilhas e Martinho Campos foram os únicos municípios de pequeno porte 1 que registraram a presença de algum equipamento de média complexidade (Centro Dia). Ainda no que diz respeito à disponibilidade de equipamentos de PSE, observamos a existência de Centros POP nos municípios de maior tamanho populacional: Pará de Minas e Betim.

2. **Média complexidade:** no que diz respeito à relação entre oferta e demanda, observamos um **aumento na oferta** dos principais serviços de média complexidade no período analisado. No caso do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (**PAEFI**), o incremento correspondeu a **29%** de novos casos inseridos para acompanhamento. Em termos de público, também percebemos uma similaridade entre os principais perfis de usuários atendidos (mulheres adultas e pessoas idosas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF), bem como dos tipos de violação mais incidentes (abandono e violência intrafamiliar, seguidos da violência doméstica e situação de rua). No Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o aumento da oferta foi de **28%** de novos adolescentes inseridos para acompanhamento. De maneira geral, a modalidade de PSC demonstrou ser a medida de meio aberto que mais demanda intervenção da PSE, assim como a predominância do público masculino, embora com tendência de crescimento de adolescentes do sexo feminino. A única oferta dos CREAS que acusou pequena retração correspondeu ao número de pessoas abordadas pelo **Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) (-19%)**, que observamos ser a prestação de serviço menos regular, uma vez que, na maioria dos CREAS, esse serviço não conta com uma equipe exclusiva. O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é o que apresenta



menor disponibilidade dentre os de PSE de média complexidade, tendo em vista a existência de apenas dois **Centros POP** no conjunto dos municípios analisados. No entanto, percebemos um aumento expressivo da sua oferta, em torno de **110%** de pessoas em situação de rua que foram abordadas pelas equipes dos dois Centros POP, de 2014 a 2018, sendo o público adulto masculino predominante. Por fim, a análise do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** nos municípios atingidos aponta que a sua oferta se dava nos CREAS ou em equipamento próprio, no caso do Centro Dia. Quando executado no Centro Dia, os usuários contavam com maior disponibilidade de dia e horário de atendimento, com equipe técnica exclusiva e os equipamentos possuíam condições adequadas de acessibilidade, ao passo que, quando ofertado nos CREAS, a frequência e carga horária do atendimento era reduzida, sem equipes exclusivas e, em alguns casos, com equipamentos desprovidos de acessibilidade.

### 3. **Alta complexidade versus presença de CREAS:**

a) A análise entre demanda e oferta da alta complexidade nos mostra que a sua cobertura alcança mais municípios, e que as instituições que prestam esse serviço estão presentes por mais tempo que nos 11 que têm CREAS. São 13 municípios que tinham alguma modalidade de acolhimento institucional no período analisado, e muitas unidades prestavam o serviço de proteção especial há várias décadas, enquanto os CREAS datam dos anos 2000.

b) Em 2018, três municípios que não tinham CREAS (Martinho Campos, Florestal e Papagaios) contavam com uma unidade de acolhimento, sendo que, naquele mesmo ano, apenas em Sarzedo havia CREAS e nenhum equipamento de alta complexidade. Todos os demais municípios que ofertavam serviços de média complexidade também ofertavam o acolhimento institucional, pelo menos.

c) Quanto à relação entre oferta e demanda, embora não tenhamos tido acesso a dados referentes a encaminhamentos ou requisições dos serviços da alta complexidade, os números referentes à capacidade de acolhimento *versus* usuários acolhidos não apontaram problemas de disponibilização de vagas, ou seja, não há registros de demanda reprimida. Também observamos que a maioria das instituições de acolhimento eram de natureza não governamental.





d) No período analisado, os serviços de acolhimento institucional passaram por expansão, recuo ou estabilidade nos municípios em questão. **Estabilidade:** Betim, Pará de Minas, Curvelo, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Paraopeba, Florestal, Papagaios, Pompéu, Martinho Campos e Juatuba mantiveram, entre 2014 a 2018, o mesmo número de instituições: quatorze (14) abrigos para crianças e adolescentes, dez (10) Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), uma (1) Casa-lar para idosos, duas (2) Casas de Passagem para população de rua para adultos e famílias e duas (2) Casa-Lar exclusivamente pessoas adultas com deficiência (oferta em parceria com o governo estadual). **Expansão:** apenas Brumadinho ampliou sua cobertura de acolhimento ao celebrar, em 2018, Termo de Colaboração com o município de Crucilândia, para a oferta de acolhimento para pessoas adultas com deficiência, por meio de Residência Inclusiva, e também com o município de Ibitaré, para a oferta de acolhimento exclusivo para o público adolescente e, assim, passou a contar com quatro (4) instituições de acolhimento ao todo. **Encolhimento:** Por outro lado, Esmeraldas interrompeu a oferta da Casa de Passagem para população de rua para adultos e famílias, permanecendo apenas com a disponibilização de acolhimento para idosos (ILPI) e crianças e adolescentes com deficiência (Casa-lar), com uma (01) unidade, cada um.

e) Os serviços mais específicos de PSE de alta complexidade foram identificados somente nos municípios de maior porte e tamanho populacional, como previsto pelas normativas da política. Desse modo, registramos a oferta ininterrupta do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora** apenas em Betim. No entanto, destacamos que outros municípios declararam a oferta esporádica desse serviço, como Martinho Campos e Papagaios (2015 e 2016), Esmeraldas (2014 e 2016) e São Joaquim de Bicas (2018).

O **Serviço de Acolhimento em República**, por sua vez, de 2014 a 2018, estava implantando somente em Pará de Minas, com execução indireta por meio de entidade socioassistencial não governamental conveniada ao SUAS municipal. Sua oferta era destinada às pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou migrantes e refugiados, incluindo pessoas com deficiência física ou sensorial, com dependência de álcool ou outras drogas; usuários com doenças crônicas (HIV/AIDS, câncer etc.), sem critério de gênero para admissão. Nesses últimos serviços de alta complexidade não identificamos registros de demanda reprimida nesses municípios ou de demanda evidente nos demais.



Quanto ao **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**, embora todos os municípios façam parte de áreas de risco socioambiental apenas Pará de Minas e Sarzedo possuíam, até antes do rompimento da barragem, o serviço estruturado na gestão municipal. Alguns outros municípios, como Brumadinho, Igarapé, Florestal, Martinho Campos, Juatuba, Esmeraldas e São José da Varginha, registraram ofertas esporádicas em situações de calamidade, principalmente de acolhimento provisório, porém a ação do poder público se deu após o evento, sem uma estruturação prévia, tal qual normatiza o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Nesses casos, as principais ofertas consistiram em abrigo, em alojamentos provisórios, além da concessão de benefícios eventuais.

4. **Demanda potencial** – A Incidência de risco social por violência e violações de direitos para a PSE de 2014 a 2018: do ponto de vista da demanda potencial, todos os municípios com CREAS tiveram **aumento da população em situação de rua**, registrada no CadÚnico ou no levantamento da gestão municipal (Censo SUAS). As maiores ocorrências foram em Betim e Pará de Minas, municípios com um Centro Pop cada um. No entanto, destacamos o caso de Igarapé e Curvelo que, desde 2017, possuem uma população em situação de rua inscrita no CadÚnico superior à de Pará de Minas. Igarapé, embora sem equipe exclusiva no CREAS e sem Centro Pop, informou realizar abordagem social. Curvelo, por sua vez, declarou não realizar nem possuir Serviço de Abordagem referenciado ao CREAS. Portanto, embora, de maneira geral, a demanda de pessoas em situação de rua tenha aumentado nesses municípios, observou-se a presença de serviços próprios ao público, com exceção de Curvelo, onde a demanda tem aumentado sem uma aparente retaguarda dos serviços especializados da PSE. Os dados de população em situação de rua, por sua vez, indicaram sua pouca ocorrência nos municípios sem CREAS ou Centro Pop. Em Fortuna de Minas, Maravilhas e Papagaios, por exemplo, não constou, no CadÚnico ou no levantamento da gestão municipal de assistência social, qualquer pessoa em situação de rua. Nos demais municípios, houve pouca ocorrência. Portanto, a não prestação de serviço especializado para esse público se associa com a baixa demanda nos municípios de menor porte. Porém, é importante destacarmos a discrepância de informações entre os registros do CadÚnico em comparação com o levantamento realizado anualmente pelos órgãos gestores de



assistência social, o que sugere ou uma fragilidade no encaminhamento das pessoas em situação de rua identificadas pela assistência social para a inscrição no CadÚnico, ou que, após o levantamento, a condição de rua não se constatou em todos os casos.

A respeito **da ocorrência de trabalho infantil**, alguns aspectos dos dados do CadÚnico merecem destaque. Inicialmente, observamos a concentração desse tipo de violação de direitos em quatro municípios de pequeno porte 1 e 2, no período de 2014 a 2018. Com os maiores números absolutos registrados à época, Brumadinho e Igarapé lideraram, com 26% do total de ocorrências de trabalho infantil assinaladas no CadÚnico, seguidos por Martinho Campos (20%) e Pequi (13%), embora a partir de 2016 tenha sido observada uma queda nos registros, sendo que os municípios que na série histórica registraram as maiores ocorrências desse tipo de violação de direitos (Brumadinho e Igarapé) tiveram retração acima de 70% a partir desse ano. Nesse sentido, o segundo aspecto que observamos é **a progressiva redução do trabalho infantil, identificada em todos os municípios**, fato comprovado pela ausência de qualquer registro de trabalho infantil em 14 municípios no ano de 2018 (Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo). Por fim, merece menção que nenhuma situação de trabalho infantil foi registrada no CadÚnico, entre 2014 e 2018, em sete municípios: São José da Varginha, São Joaquim de Bicas, Papagaios, Mário Campos, Maravilhas, Fortuna de Minas e Florestal. No entanto, também é fundamental considerarmos **a demanda potencial envolvendo esse tipo de violação de direitos nos municípios que não possuíam CREAS** ou outro equipamento de média complexidade instalado no território ou acesso à oferta regionalizada. Quando observamos os dados de trabalho infantil do CadÚnico, de 2014 a 2018, embora quase todos os municípios sem CREAS não acusassem nenhum registro de trabalho infantil, chama atenção os municípios de Martinho Campos, com 82 crianças e adolescentes em trabalho infantil, e Pequi, com 52 crianças e adolescentes vivenciando a mesma situação de violação de direitos, no total da série histórica. Aqui fica evidente uma fragilidade na oferta da proteção social de média complexidade no enfrentamento dessa situação de risco social, dada a ausência de CREAS nesses municípios.

Outro indicador de demanda potencial para a PSE diz respeito às **ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher**, incluindo feminicídio. Considerando



a taxa de violência doméstica e familiar contra a mulher, que contempla as violências física, psicológica, patrimonial, moral e sexual, cuja caracterização da relação doméstica ou familiar pressupõe o relacionamento vítima/autor, bem como a co-habitação/hospitalidade/relações domésticas, nos anos de 2014 a 2018, observamos uma oscilação, a cada ano, em quase todos os municípios, com exceção de Juatuba, que manteve um crescimento constante. As maiores taxas no período em questão foram registradas nos municípios de pequeno porte, com destaque para Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba, Pompéu e São Joaquim de Bicas, nessa ordem, todos somando, na série histórica, taxas superiores a 60%. Por outro lado, o município que apresentou a menor taxa de violência doméstica e familiar contra a mulher foi Betim (nesse caso considerando todos os bairros do município), de grande porte, seguido de São José da Varginha e Maravilhas, todos somando cerca de 36% a 39% no acumulado do período. Quanto aos registros de medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres vítimas de alguma forma de violência, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006, os dados da Polícia Civil informam que, à medida que aumenta o porte do município, tona-se mais frequente a aplicação dessas medidas, sendo que Betim (276), Pompéu (111), Sarzedo (60) e Brumadinho (43) concentraram o maior quantitativo, considerando o total da série histórica. Observamos ainda que, com exceção de Pompéu, os municípios que apresentaram as maiores taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher (Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba e São Joaquim de Bicas) praticamente não aplicaram medidas protetivas. Assim, temos que municípios de menor porte apresentaram maior taxa de violência contra a mulher, enquanto os de maior porte acusaram mais medidas protetivas aplicadas. Quando a análise é desagregada entre municípios com ou sem equipamento da PSE de média complexidade, observamos que todos os **municípios sem CREAS registraram aumento da taxa**, de 2014 a 2016: Papagaios (5%), Florestal (10%), Fortuna de Minas (12%), Martinho Campos (25%), Mário Campos (31%), Maravilhas e Pequi (78%) e São José da Varginha (82%). No intervalo entre 2017 e 2018, o aumento da taxa foi observado em Florestal (3%), Papagaios (5%) e Fortuna de Minas (37%). Esse panorama nos aponta para um crescimento global das taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher nos municípios que não tinham CREAS, embora sem registros de medidas protetivas aplicadas em todo o período analisado (com exceção de Martinho Campos, com 12 medidas em 2018), o que demonstra mais uma situação de risco e violação presente nos



municípios sem equipamento de média complexidade da assistência para prover os serviços especializados de proteção social. Em relação aos dados de feminicídio, no ano de 2018, os Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) apontaram que nove dos municípios analisados tiveram ocorrências de crimes consumados ou tentados. Dos crimes consumados, Betim registrou o maior número absoluto (dois), dentre sete tentativas. Brumadinho, Curvelo e Esmeraldas acusaram uma (1) tentativa e um (1) crime consumado, cada. Igarapé, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, por sua vez, tiveram um (1) crime de feminicídio cada, sem ocorrência de tentativas, ao contrário de Mário Campos e Pará de Minas, cujos REDS apontaram para três e duas tentativas, respectivamente, sem crime consumado.

### **5.1.3 A Rede Socioassistencial, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos: o que é e como era – 2014 a 2018**

Ao longo do relatório, apresentamos como a proteção socioassistencial foi ofertada nos municípios atingidos, no período que antecedeu ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, tendo em vista o conjunto de ações (serviços, benefícios, programas) próprias da política de assistência social, realizadas por instituições públicas estatais e não estatais (denominadas de entidades e organizações de assistência social). Cabe notar que a regulação da assistência social destaca que essa política compõe, com outras políticas públicas, a proteção social devida pelo Estado brasileiro a todos os cidadãos. E essa proteção, para além das políticas setoriais (como educação, saúde, segurança alimentar, moradia, trabalho, dentre outras), necessita, por um lado, de articulações essenciais com o Sistema de Justiça (SJ) e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), atores institucionais imprescindíveis para assegurar proteção social a pessoas que se encontram em situações de violação de direitos e, de outro lado, da participação e do controle social da sociedade civil, preconizada pela própria Constituição Federal de 1988 (CF-88) e materializada nos conselhos existentes nos três níveis de governo para as políticas sociais.

Mapeamos o conjunto das instituições e organizações, serviços, benefícios e programas que estavam presentes nos municípios, no período imediatamente anterior ao rompimento da



barragem, que serão analisadas mais detidamente a seguir. Para isto, além dos dados do Censo SUAS de 2018, utilizamos informações do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) de 2017, bem como informações dos portais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

### **5.1.3.1 A defesa dos direitos e da proteção social: participação social e Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos**

Primeiro, é preciso entender que a CF-88 colocou a participação da população como aspecto central no processo de descentralização das políticas sociais que preconizou. Algumas instituições têm se destacado no papel de dar voz aos atores sociais e políticos no processo deliberativo sobre políticas públicas, bem como de propor diretrizes e ações que venham a promover inclusão e proteção social. Mais do que isso, o desenho da política pressupõe controle societal pela via dos conselhos que fiscalizam, nos respectivos níveis de governo, as prestações de contas apresentadas pelos respectivos gestores, ou seja, os conselhos municipais devem aprovar relatórios de gestão e prestação de contas dos fundos municipais. Portanto, estamos falando de uma participação qualificada como "instâncias de controle social", de fato. Os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) são estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8742, de 1993). Em razão dos públicos prioritários para a assistência social, mostram-se importantes os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 1990); os Conselhos Municipais do Idoso (CMI), estabelecidos pela Lei nº 8.842, de 1994; e, por fim, os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMM), estes de livre iniciativa dos governos municipais, uma vez que não há determinação legal para sua criação e funcionamento<sup>23</sup>.

Mas é preciso explicitar também o conjunto de órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, nos eixos da defesa e da promoção dos direitos de crianças e adolescentes, onde se destacam os órgãos judiciais e o Ministério Público (que compõem o Sistema de Justiça) e os

---

<sup>23</sup> Pode haver variações na denominação dos conselhos e suas respectivas siglas, como Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM).



Conselhos Tutelares, em razão da necessária integração e das articulações que devem ser realizadas com a política de assistência social no âmbito dos municípios. Certamente que acompanhamentos e encaminhamentos relacionados a outros públicos prioritários da assistência social, como idosos e mulheres vítimas de violência, também são relevantes quando se leva em conta as articulações para proteção social.

Apresentamos, na sequência, informações acerca da existência dessas instituições no âmbito dos municípios, considerando os portes definidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, e que serão utilizados nas análises subsequentes. Esse mapeamento contribui para verificar fatores institucionais que podem influenciar a proteção social e o fortalecimento da proteção socioassistencial nos cenários locais.

Como pode ser verificado no Quadro 14, todos os municípios de pequeno porte 1 possuíam Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme estabelece a legislação da área, embora nenhum tenha instituído Conselho Municipal do Idoso (CMI), mesmo havendo regulação para isso, bem como Conselho Municipal da Mulher (CMM). Todos eles também possuíam conselho tutelar. Quanto ao sistema de Justiça, a maioria não possuía Promotoria específica para crianças e adolescentes e idosos ou Vara de Infância e Juventude com sede no município, sendo cobertos por Promotorias e Varas judiciais com sede em outro município<sup>24</sup>, exceto Martinho Campos, que possuía uma Promotoria Única. Nos municípios de pequeno porte 1, portanto, o conjunto de instituições existentes para a proteção socioassistencial é restrito à assistência social e a crianças e adolescentes, o que pode resultar em limitações na garantia de direitos, especialmente de idosos e mulheres, bem como dificuldades nas articulações cotidianas com o Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos.

---

<sup>24</sup> Os municípios de Pequi, São José da Varginha e Florestal são servidos pela Promotoria de Pará de Minas; os municípios de Maravilhas e Papagaios, pela Promotoria de Pitangui; Fortuna de Minas é servido pela Promotoria de Sete Lagoas e Mário Campos pela de Ibirité



**Quadro 14– Conselhos de direitos e instituições do SJ e do SGD existentes nos municípios de pequeno porte 1, 2017-2018.**

Municípios	Conselhos de direitos				SJ e SGD			
	CMAS	CMDCA	CMM	CMI	CT	Promotoria CA	Promotoria Idoso	Vara I e J
Fortuna de Minas	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Pequi	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
São José da Varginha	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Florestal	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Maravilhas	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Martinho Campos	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Única	Única	Não
Mário Campos	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Papagaios	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo SUAS (2018) e dos Portais do MPMG e do TJMG.

Ao observarmos as informações referentes aos municípios de pequeno porte 2, no Quadro 15, verifica-se a existência de CMAS e de CMDCA em todos eles, sendo que em Sarzedo, Pompéu e Brumadinho também havia CMI e CMM. Todos os municípios instituíram Conselhos Tutelares, e a maioria deles possuía Promotorias na sede municipal, sendo que Paraopeba e Pompéu possuíam Promotoria Única, e Brumadinho e Igarapé, Promotoria específica, que atendia idosos e crianças e adolescentes, bem como Vara de Infância e Juventude. Juatuba era servida pela Promotoria de Mateus Leme; São Joaquim de Bicas, pela de Igarapé; e Sarzedo, pela de Ibirité.





**Quadro 15– Conselhos de direitos e instituições do SJ e do SGD existentes nos municípios de pequeno porte 2, 2017-2018.**

Municípios	Conselhos de direitos				SJ e SGD			
	CMAS	CMDCA	CMM	CMI	CT	Promotoria CA	Promotoria Idoso	Varas I e J
Juatuba	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Paraopeba	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Única	Única	Não
São Joaquim de Bicas	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Sarzedo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
Pompéu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Única	Única	Não
Brumadinho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	1a.	1a.	Sim
Igarapé	Sim	Sim	Não	Não	Sim	2a.	2a.	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo SUAS (2018) e dos Portais do MPMG e do TJMG.

O mapeamento das instituições nos municípios de médio porte (Esmeraldas, Curvelo e Pará de Minas) e grande porte (Betim), apresentado no Quadro 16, evidencia o adensamento do conjunto das instituições. Além de todos os municípios terem instituídos os respectivos CMAS e CMDCA, a maioria também possuía CMM e CMI (exceto Esmeraldas). Todos possuíam conselhos tutelares, sendo que Esmeraldas tinha dois e Betim quatro deles. Os municípios também eram servidos por Varas de Infância e Juventude próprias, bem como por Promotorias específicas para crianças e adolescentes e para idosos.

**Quadro 16– Conselhos de direitos e instituições do SJ e do SGD existentes nos municípios de médio e grande porte, 2017-2018.**

Municípios	Conselhos de direitos				SJ e SGD			
	CMAS	CMDCA	CMM	CMI	CT	Promotoria CA	Promotoria Idoso	Vara I e J
Esmeraldas	Sim	Sim	Não	Não	2	2a.	2a.	Sim
Curvelo	Sim	Sim	Sim	Sim	1	3a.	4a.	Sim
Pará de Minas	Sim	Sim	Sim	Sim	1	2a.	3a.	Sim
Betim	Sim	Sim	Sim	Sim	4	11a.	12a.	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo SUAS (2018) e dos Portais do MPMG e do TJMG.



O mapeamento das instituições possibilita observar que o porte do município tem implicações para as articulações cotidianas na defesa e garantia de direitos, influenciando a proteção social municipal. Os municípios de médio e grande portes estavam, em 2018, com um adensamento importante no conjunto de conselhos que atuavam na defesa de direitos (exceto Esmeraldas), bem como dispunham de estruturas judiciais funcionando na sede municipal, enquanto os municípios de pequeno porte (1 e 2) eram pouco providos dessas instituições.

### 5.1.3.2 Instituições e provimento da proteção socioassistencial

As ações da política de assistência social podem ser ofertadas por unidades públicas estatais e não estatais, sendo estas denominadas entidades ou organizações de assistência social. Os principais equipamentos estatais são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que também organizam e coordenam a rede socioassistencial da proteção social básica no seu território, e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que têm a mesma função no âmbito da proteção social especial. As entidades e organizações de assistência social que integram essas redes devem se referenciar aos equipamentos públicos, com o intuito de que as ofertas sejam integradas.

Além da LOAS, as Resoluções do CNAS n° 27, n° 33 e n° 34, todas de 2011, explicitam mais claramente as entidades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, bem como as ações de promoção e integração ao mercado de trabalho (ou “mundo do trabalho”, nos termos da Resolução, sem vincular à PSB ou PSE) e as ações de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência no campo da assistência social (essas incluídas na PSB e na PSE).

As principais fontes para mapearmos o conjunto das instituições que integravam a assistência social nos municípios no período imediatamente anterior ao rompimento da barragem são o Censo SUAS de 2018 e o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), de 2017. Ao todo, os 19 municípios possuíam 178 entidades de assistência social, sendo que 31 delas foram criadas antes da Constituição Federal de 1988 (CF-88), 26 foram criadas entre a promulgação da CF-88 e a LOAS, 97 foram criadas após a LOAS (até 2014), e 24 não dispõem desta informação no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).



Se considerado o nível de proteção em que essas instituições atuavam, temos que 59 entidades eram prioritariamente da PSB, oito delas da PSE de média complexidade, 93 da PSE de alta complexidade e 18 eram organizações de assessoramento ou defesa de direitos. Chama a atenção o maior número de organizações que atuam na PSE (cerca de 57%), se comparado à PSB, talvez em decorrência do legado deste tipo de atendimento, que historicamente foi realizado por instituições filantrópicas e caritativas, mas também pode ser associado às especificidades dos serviços que prestam, que são mais variados na PSE.

Se observados os públicos atendidos prioritariamente por essas organizações, conforme declarado no CNEAS, verificamos que quatro eram para crianças de 0 a 6 anos, três para crianças entre 6 e 12 anos, cinco para adolescentes de 12 a 15 anos, cinco para adolescentes entre 15 e 17 anos, sete para jovens entre 18 e 21 anos, seis para jovens e adultos de 21 a 59 anos, duas para pessoas de 60 anos ou mais, restando 146 sem informação quanto ao público atendido. Ainda que haja um número significativo de público não informado, é interessante observar a pouca expressão dos serviços para crianças de 0 a 6 anos (três entidades), que em passado recente era muito evidente na política. Uma possível explicação pode ser a transferência dos serviços de creche para a política de educação. Também chama a atenção, e merece melhor apuração, a inexpressiva oferta registrada no CNEAS de serviços para idosos, segmento da população que tem crescido nos últimos anos, com projeção de ampliação.

É nesse universo que navegaremos, a partir de agora, para entendermos a oferta e a demanda nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

### 5.1.3.3 Análise sociométrica da Rede Socioassistencial

A análise da rede socioassistencial aqui desenvolvida está organizada em torno de algumas métricas do campo da Análise de Redes Sociais. São elas: coesão (densidade), heterogeneidade, subgrupos (cliques) e centralidade (dadas pelos indicadores de grau, proximidade, intermediação). A densidade oferece uma noção de completude, sendo calculada como a proporção dos laços existentes em relação a todos os laços possíveis na rede. Trata-se de uma proporção entre o que existe e o que é potencial, indicando um valor relacional médio de todas

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 197 de 433



as díades que compõem a rede. Vale ressaltar que para comparar duas redes pela densidade elas precisam ter o mesmo tamanho. O valor de heterogeneidade das redes também é apresentado, indicando a fragmentação das estruturas relacionais. Nesse sentido, serão apresentados os valores nas tabelas. A análise também se direciona aos subgrupos (cliques), que podem ser interpretados como uma “panelinha”, um grupo dentro da rede. Esta é uma medida indireta de coesão, podendo-se observar que, quantos mais cliques existirem, mais bem conectada está a rede. Além disso, quando inserido em muitos cliques, tem-se um indicativo de que um ator circula bem entre diferentes subgrafos da rede. Por fim, são mobilizadas medidas de centralidade, as quais permitem a identificação dos atores mais importantes de um sistema. Na literatura, três medidas de centralidade são particularmente conhecidas: i) centralidade de grau (*degree*), que é medida pelo número de laços, ou seja, pelo tamanho da rede de determinado ator; ii) centralidade de proximidade (*closeness*), que se refere ao número mínimo de passos necessários para um ator entrar em contato com os demais atores do sistema; e iii) centralidade de intermediação (*betweenness*), que se baseia na ideia do controle que um ator exerce sobre as interações entre dois outros atores.

Passamos a analisar as redes dos 19 municípios da amostra. Estabelecemos, no entanto, uma tipologia para facilitar a análise de modo agregado, isto é, para evitarmos a necessidade de descrever cada uma das redes, isoladamente. Nesse sentido, vamos considerar três tipos de redes, estabelecidas a partir número de organizações conectadas entre si.

Desse modo, vamos trabalhar com três tipos, a saber, i) elevada coesão; ii) média coesão; iii) baixa coesão. No tipo 1, vamos considerar aquelas redes cuja densidade é superior à 0,67. No tipo 2, localizamos as redes cuja densidade varia entre 0,34 e 0,66. Por fim, o tipo 3 contém redes cuja a densidade está localizada entre 0 e 0,33. Destaca-se, no entanto, que a comparação entre redes só poderia ser feita se elas possuísem o mesmo tamanho, o que não é o caso. Portanto, não estamos comparando as redes de cada município, o que seria metodologicamente equivocado. Cada uma tem suas configurações próprias, singulares e específicas para a realidade de cada território. Agrupamos as métricas, apenas, para facilitar a descrição dos resultados.

Primeiramente, o tipo baixa coesão é composto por municípios cuja rede possui densidade inferior à 0,33. Nesse caso, a falta de integração da rede produz enormes desafios para suas organizações realizarem o planejamento das intervenções na realidade socioassistencial. De



modo similar, a capacidade de resiliência, a integração das organizações e equipamentos, bem como o compartilhamento de normas e valores capazes de orientar as ações conjuntas de planejamento e intervenção da rede podem ser limitadas. Encontram-se, nessa posição, 15 municípios da amostra. São eles: Betim, Brumadinho; Curvelo; Esmeraldas; Fortuna de Minas; Juatuba; Igarapé; Florestal; Mário Campos; Martinho Campos; Pará de Minas; Paraopeba; Pompéu; São José da Varginha e Sarzedo. Os resultados estão apresentados em dois formatos distintos. O primeiro deles, está expresso na Tabela 9, abaixo, que reúne as métricas citadas. O segundo são os grafos, isto é, as Figuras 14 e 15 relacionadas a seguir, logo após as tabelas.

Destacamos os municípios de Betim, Curvelo, Igarapé, Mario Campos e Fortuna de Minas, pois não possuem nenhum subgrupo na rede, isto é, o número de cliques é igual a zero. Isto significa que esses município apresentam dificuldades mais expressivas para a constituição de redes socioassistenciais conectadas, pois suas organizações encontram-se isoladas umas das outras. No outro extremo, observamos Esmeraldas e Paraopeba, que a despeito do fato de possuírem densidade e heterogeneidade baixas, apresentam, respectivamente, seis e sete subgrupos (cliques). Isso significa que existe um potencial a ser explorado na rede, que poderia melhorar seu desempenho na coesão total da rede. Por outro lado, os demais municípios apresentam de 1 a 3 subgrupos, a saber, São José da Varginha, Florestal, Martinho Campos, Juatuba, Sarzedo, Pompeu, Brumadinho e Pará de Minas. Portanto, seria importante planejar estratégias capazes de ampliar os espaços de interlocução da rede.



Tabela 9– Municípios com redes de baixa coesão.

Município	Densidade	Heterogeneidade	Cliques
Fortuna de Minas	0,071	0,7813	-
São José da Varginha	0,136	0,6944	1: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Florestal	0,115	0,7337	1: APAE, CMAS, CRAS
Martinho Campos	0,303	0,6944	1: APAE, CMAS, CMDCA, CRAS; 2: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Mário Campos	0,089	0,7600	-
Juatuba	0,140	0,8643	1: APAE, CMAS, CMDCA; 2: Bolsa Família, CMAS, CMDCA; 3: AMACS, CMAS, CMDCA
Paraopeba	0,238	0,4444	1: Associação Nova Vida, CMAS, CMDCA; 2: Centro Assistencial Paulo de Tarso, CMAS, CMDCA; 3: Associação Champs Elysees, CMAS, CMDCA; 4: CMAS, CMDCA, Grupo de Congado; 5: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social; 6: Centro Assistencial Paulo de Tarso, CMAS, Lar Nova Vida
Sarzedo	0,250	0,5185	1: CMAS, CRAS Anna Martins de Siqueira, CRAS Benjamin Gomes da Silva; 2: CMDCA, CRAS Anna Martins de Siqueira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Pompéu	0,037	0,8720	1: Abrigo, CMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social
Brumadinho	0,074	0,8058	1: APAE, CMAS, Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção
Igarapé	0,026	0,9198	-
Esmeraldas	0,333	0,4630	1: CMAS, CMDCA, CRAS Tijuco, Programa Criança Feliz (trabalhadores); 2: CMAS, CMDCA, Programa Criança Feliz (trabalhadores), Secretaria Municipal do Trabalho e Dese.Social; 3: CMAS, CMDCA, Lar dos Idosos Pedro Diniz; 4: Centro de Convivência da 3ª Idade, CMAS, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; 5: Cadastro Único (trabalhadores), CMAS, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; 6: CMAS, CRAS Dumaville, Programa Criança Feliz (trabalhadores); 7: Centro Dia, CMDCA, Programa Criança Feliz (trabalhadores), Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Curvelo	0,059	0,9187	-
Pará de Minas	0,067	0,7311	1: Associação São Paulo Apóstolo, CMAS, CMDCA; 2: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Betim	0,008	0,9490	-

Fonte: Elaboração própria



O segundo tipo média coesão é composto por municípios com grau mediano de coesão, isto é, a densidade da rede varia entre 0,34 e 0,66. Nesse sentido, o planejamento de ações integradas apresenta grau intermediário, pois os órgãos componentes da rede não estão completamente desconectados uns dos outros, mas, também, não possuem elevado grau de interação. Nesse caso, seria possível planejar espaços comuns de interação e comunicação entre os trabalhadores dos diversos órgãos, para facilitar o planejamento integrado de suas ações.

Encontram-se, nesse tipo, os municípios de Pequi e São Joaquim de Bicas. Embora ambos possuam densidade próximas, a heterogeneidade de Pequi (0,6875) é bem superior à de São Joaquim de Bicas (0,3400). Mas eles se diferem, mesmo, no que se refere aos subgrupos, pois Pequi apresenta apenas um (1) subgrupo, ao passo que São Joaquim de Bicas possui seis subgrupos. Em Pequi, observamos que os dois conselhos compõem um subgrupo com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Em São Joaquim de Bicas, além dos conselhos, observa-se a presença, nos subgrupos, de trabalhadores do CadÚnico, com o CRAS, o CREAS e a Unidade de Acolhimento Vovô Domingos. Portanto, os subgrupos do segundo município podem facilitar uma maior integração de toda a rede, caso se fortaleçam espaços de planejamento integrado. Isto pode ser propiciado pela presença dos conselhos nos subgrupos de ambos os municípios. A Tabela 10 contém a síntese dos resultados.

**Tabela 10– Municípios com redes de média coesão.**

<b>Município</b>	<b>Densidade</b>	<b>Heterogeneidade</b>	<b>Cliques</b>
Pequi	0,429	0,6875	1: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social
São Joaquim de Bicas	0,489	0,3400	1: Cadastro Único (trabalhadores), CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social; 2: CMAS, CMDCA, CRAS Marques Industrial; 3: CMAS, CMDCA, CREAS; 4: Cadastro Único (trabalhadores), CMAS, CRAS Central; 5: CMAS, CMAS, CRAS Central, CRAS Marques Industrial; 6: CMDCA, CREAS, Unidade de Acolhimento Vovô Domingos

Fonte: Elaboração própria.



Por fim, as redes do **tipo elevada coesão** seriam aquelas compostas por um sistema amplamente coeso e integrado. Isto é, seria possível identificar uma rede na qual a maioria das organizações da rede compartilham trabalhadores. Portanto, a coparticipação poderia ser tomada como uma indicação de que poderia haver comunicação frequente e regular entre as organizações, o que aumentaria o potencial da rede para planejar e executar intervenções de modo integrado. Nesse tipo, foram localizados municípios cujas redes possuem densidade superior a 0,67. A capacidade de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ofertas de serviços pode ser fortalecida nesse tipo de município.

Dentre os municípios componentes da amostra, Maravilhas e Papagaios estariam localizados nesse tipo, pois apresentam densidade 0,952 e 0,750, respectivamente. Ambos possuem apenas um subgrupo, sendo o de Maravilhas composto por Centro Dia, CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Ação Social, o que indica boa capacidade de interlocução entre as referidas organizações. Papagaios possui um subgrupo composto pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CMAS e CMDCA. Destaca-se a importância de os conselhos estarem presentes nos dois municípios, no interior de subgrupos, pois pode facilitar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações implementadas.

**Tabela 11– Municípios com redes de elevada coesão.**

Município	Densidade	Heterogeneidade	Cliques
Maravilhas	0,952	0,6122	1: Centro Dia, CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Ação Social
Papagaios	0,750	0,4063	1: APAE, CMAS, CMDCA

Fonte: Elaboração própria

A seguir, passamos a analisar algumas figuras que expressam, visualmente, as relações estabelecidas entre os indivíduos e organizações presentes nas tabelas analisadas acima. Destacamos, no entanto, duas informações preliminares. A primeira refere-se à estratégia metodológica que foi adotada para facilitar a apresentação e a apreensão das informações. Portanto, organizamos, abaixo, um quadro contendo as informações básicas para se interpretar as figuras. A segunda estratégia refere-se à uma seleção de quatro municípios da amostra, para





se apresentar as figuras a seguir. Os municípios mais numerosos da amostra possuem baixa coesão da rede, na qual selecionamos dois municípios, sendo um de grande Porte (Betim) e um de médio porte (Esmeraldas). Selecionamos, ainda, um município de pequeno porte 2, e média coesão (São Joaquim de Bicas). Por fim, um município de pequeno porte 1 e alta coesão (Maravilhas) foi incluído nas figuras abaixo. Cumpre destacar que são duas figuras, pois a primeira contém apenas as organizações da rede, com suas respectivas relações. A segunda refere-se à rede de dois modos, isto é, um modo de atores (trabalhadores) e o outro modo é dos eventos(organizações). Por fim, cabe ressaltar que alguns municípios enviaram informações dos trabalhadores da rede, localizados em programas específicos ofertados à população. Portanto, mantivemos a informação enviada pelo município com o nome do programa e/ou serviço (CadÚnico e Programa Criança Feliz), mas colocamos, entre parênteses, que se trata dos trabalhadores que atuam nesses serviços.

**Como interpretar as figuras das redes de um modo (eventos):**

- 1) Os círculos vermelhos representam as organizações;
- 2) As linhas expressam as ligações entre as organizações;
- 3) O tamanho dos círculos é proporcional ao número de atores de cada organização, isto é, quanto maior o círculo, maior o número de trabalhadores;
- 4) A espessura da linha indica a força da conexão entre as organizações, portanto, quanto mais largo e escuro for a traço, maior a força da conexão entre as organizações;
- 5) As organizações isoladas da rede, estão relacionadas no canto superior esquerdo da figura. Em outras palavras, estão relacionadas no canto esquerdo as organizações que não possuem conexões com as demais organizações da rede.

**Como interpretar as figuras das redes de dois modos (atores e eventos):**

- 1) Os quadrados azuis representam os atores, nesse caso, os trabalhadores;
- 2) Os círculos vermelhos representam as organizações da rede;
- 3) As linhas expressam ligações entre atores e organizações;
- 4) Os subgrupos (cliques) são formados quando organizações compartilham trabalhadores. Isto é, os atores podem conectar as organizações nas quais estão presentes, simultaneamente.



De forma sintética, pode-se esperar que:

- i. Redes mais coesas tendam a ter sua capacidade de identificação dos impactos do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão potencializada.
- ii. Redes com elevado número de subgrupos tendam a ter mais facilidade de integrar os demais órgãos e trabalhadores isolados, o que pode elevar a capacidade de mitigação e reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.
- iii. Redes menos coesas, com muitas organizações e trabalhadores isolados, tendam a ter menor capacidade de intervenção.
- iv. Redes com baixo número de subgrupos tendam a ser menos coesas, o que reduz sua capacidade de identificação dos danos provocados pelo rompimento da barragem e de construção de ações de mitigação e reparação.

Na Figura 14, observa-se que o município de Betim possui um elevado número de organizações isoladas no canto esquerdo. Isto significa dizer que, em função das características expressas nas métricas analisadas, esse município tem uma rede muito fragmentada, o que reduz sua capacidade de identificar os impactos do rompimento da barragem de Brumadinho. Conseqüentemente, a rede possui baixa capacidade para implementar ações de mitigação dos danos por ele provocados, uma vez que a cultura prevalecente nas organizações e trabalhadores parece indicar atuações isoladas. A pequena rede do município é composta por quatro organizações conectadas entre si, estando no centro da rede o CMAS, que está ligado ao CRAS Alterosa, localizado na parte inferior da figura, e as duas organizações da sociedade civil (Núcleo Assistencial Espirita Paz e Trabalho e o Lar Vicentino Ferreira Braga). A baixa coesão da rede expressa-se na sua densidade (0,008), isto é, dentre o total de relações possíveis entre as 28 organizações componentes da rede, poucas se formaram, pois quanto mais próximo de 0 menor a densidade da rede. Não há nenhum subgrupo na rede municipal.

Esmeraldas apresenta uma situação bem distinta de Betim. Trata-se de um município de porte médio, mas com baixa coesão da rede (densidade 0,333). Dentre as 18 organizações da rede, apenas cinco, relacionadas no canto superior da Figura 14, estão isoladas da rede. Observa-se uma forte ligação entre o CMDCA, o CMAS e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento



social. Esse núcleo da rede está bem integrado às diversas unidades do CRAS, no canto esquerdo, interligadas pelos trabalhadores do Programa Criança Feliz. No canto inferior da figura, observamos a conexão do Centro de Convivência da Terceira Idade com o CREAS. É importante destacar, por fim, que a rede do município contém sete subgrupos, razão pela qual selecionamos esse município como exemplo de contraste com Betim, que não possui nenhum subgrupo.

São Joaquim de Bicas é um município de pequeno porte 2, com média coesão, na qual observam-se apenas duas organizações isoladas da rede, no canto superior esquerdo da figura. CMAS e CMDCA apresentam forte conexão, expressa na cor e intensidade do traço que os liga. Estes, por sua vez, estão ligados à Secretaria de Assistência Social, assim como às unidades do CRAS e do CREAS, que está ligado à Unidade de Acolhimento Vovô Domingues. O município possui seis subgrupos. Contrata-se, nesse caso, com Maravilhas, que possui apenas um (1). Esse é um município de pequeno porte 1 com elevada coesão da rede, que apresenta forte relação entre o CMAS e CMDCA, que se ligam ao Centro Dia e à secretaria de assistência social ou correlata.

A Figura 15 contém informações mais completas da rede, uma vez que possui, além das organizações representadas pelos círculos vermelhos, o conjunto de trabalhadores (quadros azuis) que estão presentes em cada uma das organizações.



Figura 14– Redes de um modo (organizações) dos municípios de Betim, Esmeraldas, São Joaquim de Bicas e Maravilhas.

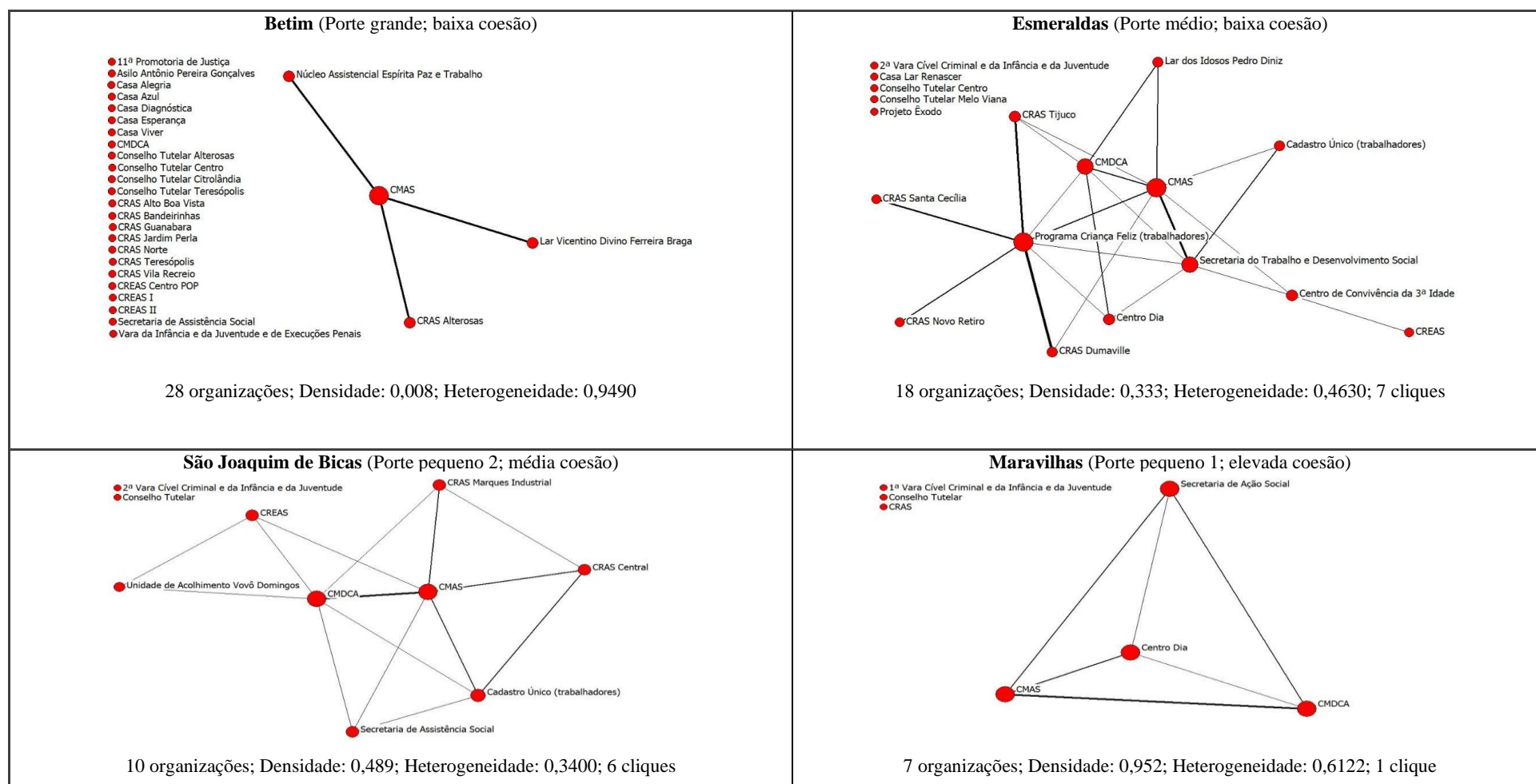
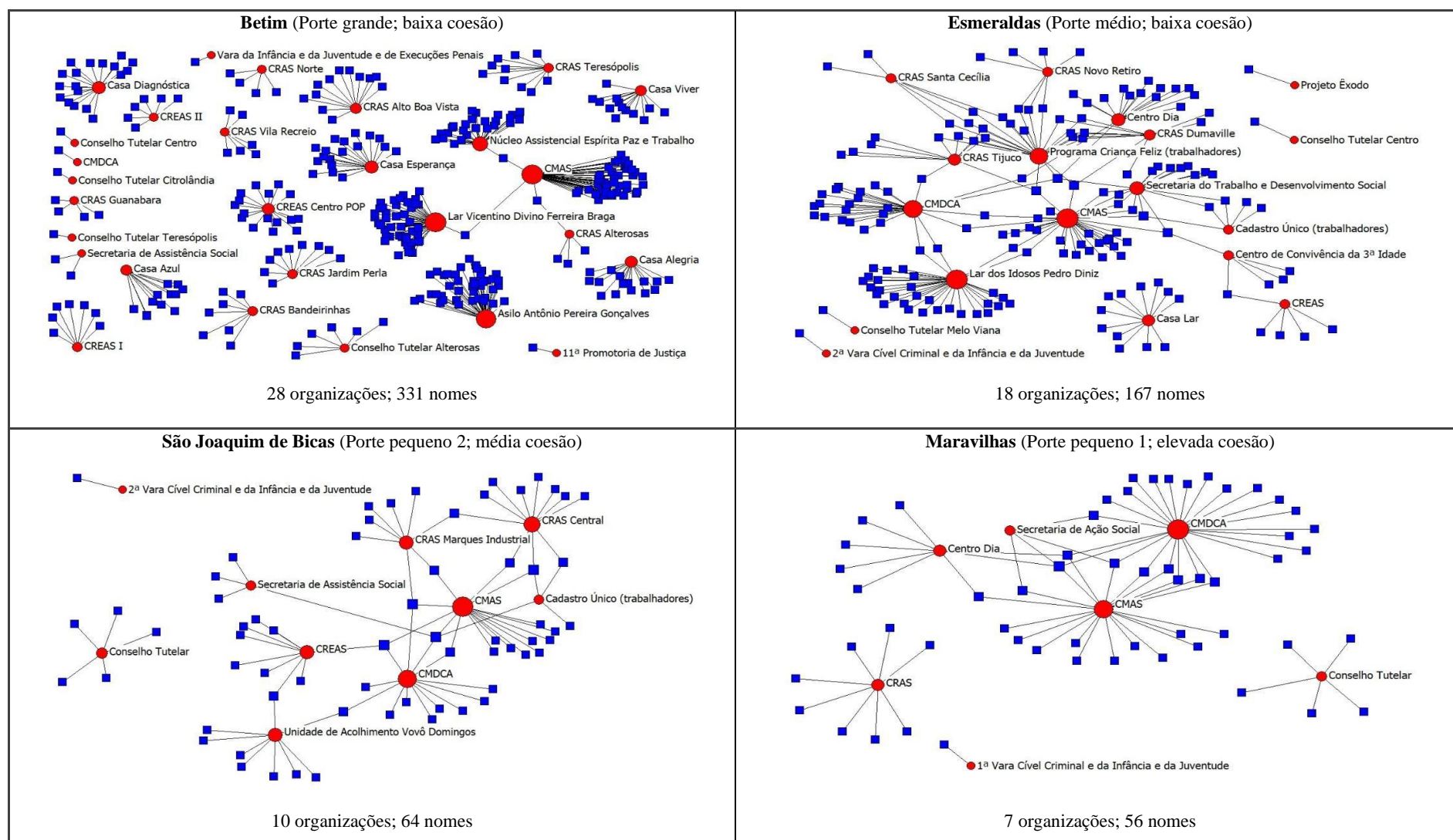


Figura 15– Redes de dois modos (trabalhadores e organizações) dos municípios de Betim, Esmeraldas, São Joaquim de Bicas e Maravilhas.



Nesta seção, realizou-se a descrição qualitativa e quantitativa de todas as organizações componentes da rede socioassistencial dos 19 municípios analisados no Subprojeto 50 (tópico 5.2.3.1). O foco aqui, no entanto, colocou-se sobre as relações estabelecidas entre as organizações, por meio do compartilhamento de trabalhadores entre elas. Em outros termos, o objetivo central foi identificar se existe conexão entre as organizações da rede de cada um dos 19 municípios da amostra.

O pressuposto teórico analítico sobre o qual assentou-se o texto é o de que uma rede integrada por organizações caracterizadas pela comunicação frequente e regular de informações, entre elas, elevaria a sua capacidade de intervenção na realidade. Isto é, quando as organizações se encontram conectadas umas às outras, potencializam-se as três dimensões importantes destacadas pela literatura. A primeira delas é a capacidade de produzir planos e políticas públicas integradas. Para tanto, é necessário realizar um planejamento integrado de ações e atividades a serem implementadas pelas organizações e seus trabalhadores. Portanto, a infraestrutura da rede, considerada como o conjunto de equipamentos públicos (governamentais e não governamentais), teria sua capacidade de intervenção na realidade potencializada. A segunda dimensão é composta pela coordenação dos trabalhadores em rede, portanto, requer a constituição de espaços de trabalho conjunto que propiciem a integração e coordenação das atividades desempenhadas por eles. Desse modo, eleva-se a capacidade de resiliência da rede, pois a comunicação frequente e regular dos atores mantém ativa a possibilidade de produzir respostas rápidas aos problemas que se apresentam. A terceira dimensão é composta pela congruência de valores, normas e padrões cognitivos compartilhados entre os trabalhadores que compõem a rede. Nesse sentido, seria importante considerar o fato de que as ações dos indivíduos são orientadas por suas respectivas estruturas cognitivas, pelos valores que possuem e pelas normas que guiam suas ações. Portanto, a capacidade de intervenção dos trabalhadores, quando possuem esses elementos compartilhados, tende a produzir respostas similares e coordenadas, diante de problemas que se apresentam a eles.

Assim sendo, municípios nos quais suas organizações e trabalhadores da rede socioassistencial somam esforços e produzem ações colaborativas e integradas potencializam sua capacidade de intervenção na realidade. Espera-se que redes socioassistenciais mais coesas realizem diagnósticos mais rapidamente, o que eleva sua capacidade de identificar os impactos de eventos críticos como o de Brumadinho. Isto, por sua vez, eleva a capacidade da rede de



conhecer a realidade do público beneficiário de suas ações, portanto, tem efeito direto sobre o tempo de resposta com produção rápida de ações de mitigação e reparação. Em casos de emergência e urgência, tanto a capacidade de resiliência da rede socioassistencial, quanto sua capacidade de produzir respostas mais ágeis fazem muita diferença na quantidade e qualidade do serviço ofertado.

Com base naqueles pressupostos teóricos selecionamos algumas métricas oriundas do campo da Análise de Redes Sociais, que apresentam um instrumental técnico sofisticado para mensurar as diversas características das redes. Trabalhamos, basicamente, com dois tipos diferentes de redes. A primeira delas é chamada de redes de dois modos (*two-mode network*) e recebe essa denominação porque é composta por eventos e pelos respectivos atores integrantes daqueles eventos. No caso da pesquisa em tela, os eventos são as organizações, e os atores são os trabalhadores. O segundo tipo é composto pelas redes de um modo (*one-mode network*), isto é, foca nas conexões estabelecidas entre os as organizações da rede.

As métricas selecionadas foram apresentadas em tabelas. Destacamos, no entanto, que não é possível comparar redes que não possuam o mesmo tamanho. Portanto, adotamos uma estratégia analítica meramente descritiva, para facilitar a exposição dos dados. Nesse sentido, agrupamos os municípios em três diferentes tipos, a partir dos valores observados no grau de coesão de suas redes. Sendo uma escala cujos valores encontram-se distribuídos no intervalo entre 0 e 1, classificamos como baixa coesão todos os municípios cujos valores da densidade da rede estavam localizados entre 0 e 0,33. A seguir, incluímos as cidades com densidade localizada no intervalo entre 0,34 e 0,66 e os nomeamos como de média coesão. Por fim, localizam-se os municípios cuja a densidade varia entre 0,67 e 1, nomeados como elevada coesão.

Por fim, com o propósito de facilitar a descrição dos dados, adotamos outra estratégia analítica, que se constituiu na seleção de alguns pares de municípios. Nesse sentido, selecionamos, dentre os 15 municípios de baixa coesão, dois deles, sendo um de grande porte (Betim) e outro de médio porte (Esmeraldas). Apesar de ambos possuírem baixa coesão da rede, diferem-se pelo porte e, ainda, pela formação de subgrupos na rede, pois Betim não possui nenhum, ao passo que, Esmeraldas possui sete subgrupos. O outro par de municípios é composto por São Joaquim de Bicas e Maravilhas, sendo o primeiro de pequeno porte 2, e o segundo, de pequeno porte 1.



Além do tamanho do município, as duas cidades apresentam resultados contrastantes em relação aos subgrupos, pois a primeira não possui nenhum, ao passo que a segunda possui sete.

Conclui-se, portanto, que os desafios colocados para cada um dos 19 municípios, em relação ao estabelecimento de conexões entre suas organizações é bastante variado. Observamos 15 municípios com baixa coesão de suas redes, cujos desafios para a constituição de laços entre organizações da rede se colocam de modo mais expressivo. Mas há bastante variação entre esses 15 municípios, pois alguns já possuem subgrupos (Esmeraldas, Paraopeba e Juatuba), que poderiam facilitar a constituição de outras redes, por meio da integração das organizações que se encontram isoladas. Por outro lado, há municípios com baixa ou nenhuma constituição de subgrupos (Betim, Igarapé, Mario Campos e Fortuna de Minas), para os quais seria importante planejar estratégias de comunicação mais frequentes e regulares entre os trabalhadores que compõem a rede.

Dentre os municípios com média coesão (Pequi e São Joaquim de Bicas), o primeiro apresenta apenas um subgrupo, ao passo que o segundo tem seis. Colocam-se, assim, desafios diferentes para cada um deles, embora ambos se encontrem em posição intermediária no que se refere ao grau de coesão de suas redes. Potencialmente, o primeiro precisaria constituir maior esforço para a formação de laços entre as organizações, fato menos desafiador para o segundo, na medida em que o número de organizações isoladas, que precisariam se integrar, é menor.

Por fim, dentre os municípios com elevada coesão (Papagaios e Maravilhas), observamos similaridades também em relação à constituição de subgrupos, pois ambos possuem apenas um. O primeiro constituído pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e a Secretaria de Assistência Social, ao passo que o segundo envolve os mesmos dois conselhos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Os 19 municípios possuem capacidades diferenciadas de intervenção na realidade socioassistencial, considerando-se a coesão de suas redes. Portanto, tendem a ter um elevado grau de dificuldade para mensurar o impacto do rompimento da barragem sobre o público beneficiário de suas políticas públicas. De modo complementar, sua capacidade de produzir ações de mitigação e reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem fica comprometida, uma vez que existe baixa conexão entre organizações e atores da rede. Ações





isoladas de instituições que deveriam atuar em rede tendem a ser caracterizadas pela sobreposição de esforços, ausência de comunicação, maior tempo de resposta e menor efetividade das ações.

A partir do modelo analítico utilizado, esses municípios devem potencializar as três dimensões que elevam a capacidade de resiliência das redes, a saber, i) planos e políticas integradas; ii) coordenação dos atores em rede; iii) congruência de normas, valores e orientações cognitivas. Juntas, essas dimensões potencializariam a capacidade de intervenção da rede para os seguintes elementos: i) rompimento da barragem de Brumadinho; i) pandemia da Covid-19; iii) desafios cotidianos colocados pelos riscos e vulnerabilidades sociais.

## **5.2 Avaliação do impacto na demanda, na oferta e nos aspectos orçamentários e financeiros**

A análise do impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão nos serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos está dividida por nível de proteção – Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) – e observa os serviços, benefícios e programas que integram o SUAS, ofertados pela Rede de Proteção Socioassistencial. Os resultados dessa análise são apresentados em duas etapas: i) análise de impacto com capacidade de inferência causal e ii) análise descritiva da evolução dos serviços, benefícios e programas referidos. Essa estratégia se faz necessária porque há ofertas que julgamos importante analisar, mas, dada a impossibilidade de inferências causais para os municípios individualmente, são mobilizados recursos da estatística descritiva para destacar tendências específicas e subsidiar a análise dos achados da análise inferencial.

As dimensões para a mensuração dos efeitos causais foram definidas conforme a disponibilidade de dados que permitem as análises de impacto e, portanto, têm informação padronizada para todos os municípios mineiros em função das escolhas dos grupos de controle. Por isso, a análise abrange as informações registradas mensalmente no Registro Mensal de Atendimentos (RMA), algumas do Censo SUAS relativas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e aquelas relativas ao Serviço de Proteção e Atendimento



Especializado Integral à Família (PAEFI), desenvolvido nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Com base nessas fontes, foram calculados os efeitos causais sobre os CRAS e, para isso, foi considerado o Índice de Desenvolvimento do CRAS Geral (IDCRAS Geral). Destaca-se que esse índice nos permite uma visão geral das condições de oferta da PSB e nos possibilita analisar separadamente suas três dimensões constitutivas, quais sejam:

- i. *Infraestrutura*, constituída por indicadores relativos aos seguintes aspectos: existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros e equipamentos disponíveis (computadores, veículo exclusivo ou compartilhado etc.);
- ii. *Recursos Humanos* (formação, escolaridade dos profissionais);
- iii. *Serviços e Benefícios* (dentre eles, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

Os parâmetros de avaliação do IDCRAS são os definidos pela regulamentação do SUAS, e a fonte dos dados é o Censo SUAS. Cabe destacar ainda que a pontuação final desse índice, que varia de 1 a 5, é dada pela média aritmética simples da pontuação alcançada em cada dimensão, sendo o nível 5 indicativo do padrão de qualidade desejável – que atende os parâmetros da regulamentação -, e o nível 1, do padrão de qualidade menos desejável.

Além da análise do impacto sobre o IDCRAS, com o objetivo de oferecer uma compreensão ampla do impacto eventualmente verificado sobre as dimensões Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços e Benefícios, são analisados os impactos sobre mais três blocos de informação para a PSB, especificamente os seguintes:

- i. *Famílias em acompanhamento pelo PAIF* - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, analisando os efeitos causais sobre as seguintes variáveis: *Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF, Perfil de famílias inseridas no PAIF, Total de famílias em situação de extrema pobreza, Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades e Total de famílias com membros beneficiários do BPC;*

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 212 de 433



- ii. **Atendimentos individualizados realizados no CRAS**, analisando os efeitos causais sobre as seguintes variáveis: *Total de Atendimentos individualizados realizados, Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico, Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico, Indivíduos encaminhados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias encaminhadas para o CREAS e Visitas domiciliares;*
- iii. **Atividades coletivas realizadas no âmbito dos CRAS**, dando ênfase ao *Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos* realizados nos CRAS e observando os efeitos causais sobre as seguintes variáveis: *Total de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF, Crianças de 0 a 6 anos, Crianças de adolescentes de 7 a 14 anos, Adolescentes de 15 a 17 anos, Idosos e Pessoas com Deficiência em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.*

Finalmente, por referência à PSE, o bloco a ser analisado é de **Encaminhamentos e acompanhamentos pelo PAEFI**, que inclui as seguintes variáveis; *Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI e Total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no PAEFI.*

Destaca-se que, conforme anunciado, as análises de impacto sobre PSB e a PSE são acompanhadas de análises descritivas, que contribuem para a compreensão sobre a evolução da situação dos municípios no período analisado e os achados da análise inferencial. Ainda com o objetivo de ampliar essa compreensão, apresenta-se a análise descritiva da evolução dos benefícios e programas não contemplados de forma específica nas análises de impacto, especificamente os seguintes: i) no âmbito da PSB, os Benefícios Eventuais, Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Programa Criança Feliz e Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho); ii) no âmbito da PSE, o Trabalho Social com Famílias na PSE de Média Complexidade; os serviços ofertados na proteção social de média complexidade, especificamente o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e os serviços ofertados no Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop) e



CREAS/ Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e nos Centros Dia, bem como os serviços de proteção social de alta complexidade, especificamente, os ofertados nas Unidades de Acolhimento Institucional e República, no Serviço de Família Acolhedora e, em especial, no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e de Emergências.

Cabe destacar ainda que, nas análises do impacto, são feitos dois exercícios: o primeiro envolvendo os 19 municípios atingidos e, o segundo, sem o município de Betim. Nosso objetivo com essa estratégia é verificar se o município de Betim se constitui em um fator que interfere nos resultados, dado que ele destoa dos demais municípios por seu porte populacional, ainda que nas análises desenvolvidas no Subprojeto 50, inclusive nesta de impacto, estejamos considerando somente os três CRAS e o CREAS referenciados no território que foi atingido pelo rompimento da barragem, conforme relatado no Relatório 1. Sendo assim, na análise desenvolvida na próxima seção, em cada uma das dimensões do IDCRAS, são feitas duas análises do impacto: na primeira, são considerados os 19 municípios atingidos; na segunda, Betim é excluído da amostra de municípios atingidos. Dessa forma, consideram-se as características especiais desse município para além do conjunto, sempre em comparação com o grupo de controle.

Por fim, é importante ressaltar também que, do ponto de vista técnico, cada gráfico apresenta as estimativas dos efeitos (*point estimation*), considerando o intervalo de confiança (*interval estimation*), para cada modelo de diferença-em-diferença (*difference-in-difference*). Dessa forma, tem-se uma apresentação direta da comparação entre os municípios atingidos (grupo de tratamento) antes e depois do rompimento da barragem (2018-2019), considerando os não-atingidos (grupo de controle) e o conjunto de covariáveis apresentadas.

### 5.2.1 Na oferta Proteção Social Básica (PSB)

Conforme mencionado anteriormente, a Proteção Social Básica (PSB) é o nível de proteção da assistência social destinado a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Efetiva-se por meio de serviços tipificados, benefícios (continuados e eventuais), programas e projetos



que são ofertados, principalmente, no âmbito municipal, pela Rede Socioassistencial, com cofinanciamento da União, dos estados e dos municípios.

### 5.2.1.1 Índice de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAS (Impacto)

Antes de apresentarmos a análise de impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão sobre o Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social (IDCRAS), cabem alguns esclarecimentos quanto à leitura e à interpretação dos gráficos que ilustram os efeitos de cada uma das variáveis definidas para o modelo.

#### COMO INTERPRETAR OS GRÁFICOS.

Cada gráfico apresenta as estimativas das variáveis de interesse utilizando o modelo de diferença em diferenças robusto, tal como descrito no Capítulo 4. A interpretação deve levar em consideração duas informações: i) a magnitude do efeito (*point estimation*) e ii) o intervalo de confiança (*interval estimation*). Dessa forma, cada ponto do gráfico significa o efeito causal do rompimento da barragem na variável de interesse, em porcentagem. Para facilitar a análise, todos os gráficos apresentam os efeitos tendo como balizador o eixo zero (que é a linha pontilhada vertical). Logo, tem-se *efeito causal positivo* quando o intervalo de confiança de cada ponto não cruza esse eixo balizador (o efeito é representado pelo ponto ou “bolinha”, e o intervalo é a linha que corta esse ponto). Quando o intervalo cruza (ou tange) o eixo zero, significa que não há evidências de efeitos causais (leia-se, efeito causal nulo). Por sua vez, quando o intervalo de confiança está abaixo do eixo zero, há evidências de *efeitos causais negativos* nessa variável de interesse. Em suma, há evidências de impactos (negativo ou positivo) quando o intervalo de cada ponto estiver aquém ou além do eixo zero, respectivamente.

Os resultados encontrados na análise do efeito causal médio sobre os IDCRAS e em suas dimensões são apresentados no Painel 1. Primeiro, cabe destacar que, apesar do aumento de 4,1% no indicador *IDCRAS Geral*, o intervalo de confiança cruza o eixo zero. Dessa forma, não há como afirmar ser diferente de zero os efeitos causais sobre esse indicador, ou seja, não há evidências de aumento ou redução no *IDCRAS Geral* dos municípios atingidos pelo

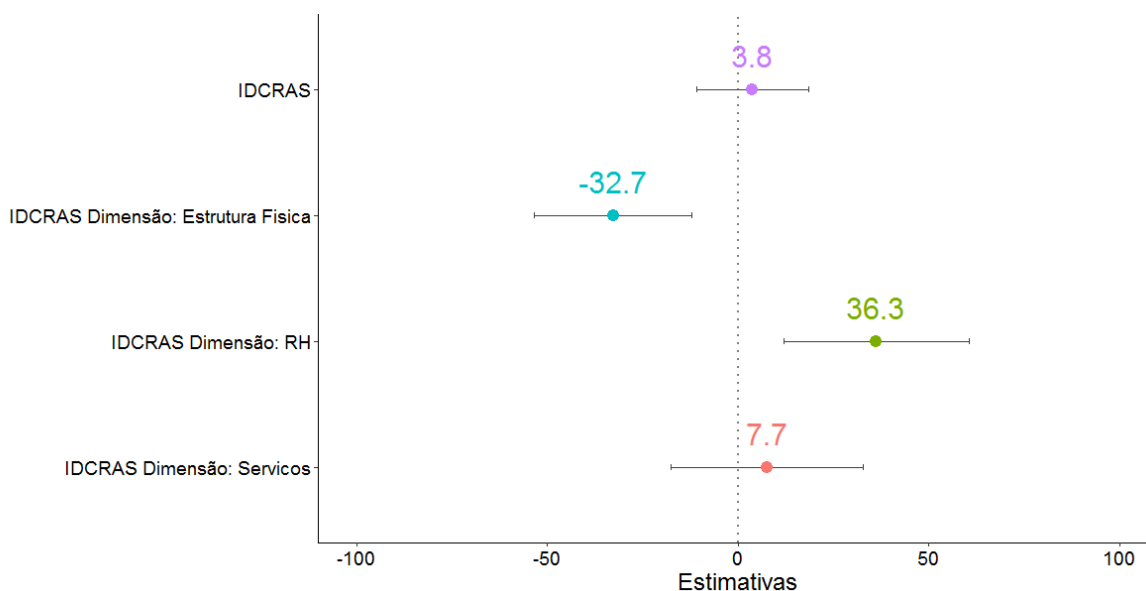


rompimento. No entanto, quando analisamos cada uma das dimensões separadamente o comportamento é mais revelador de diferentes movimentos. Resultado semelhante ao *IDCRAS Geral* é observado quando considerada a dimensão Serviços e Benefícios (efeito causal médio nulo). Todavia, há redução média de 32,2% na dimensão Estrutura Física. Como esse indicador é composto por um conjunto amplo de variáveis, conforme detalhado na introdução deste capítulo, é razoável supor que houve uma piora causada pelo rompimento. Por fim, há também efeito causal médio positivo e significativo (36,6%) na dimensão Recursos Humanos, revelando que, de fato, os municípios atingidos tiveram que reforçar, no ano de 2019, o quantitativo de pessoal vinculado diretamente à assistência social nos CRAS, como pode ser observado nos gráficos que compõem o Painel 1.

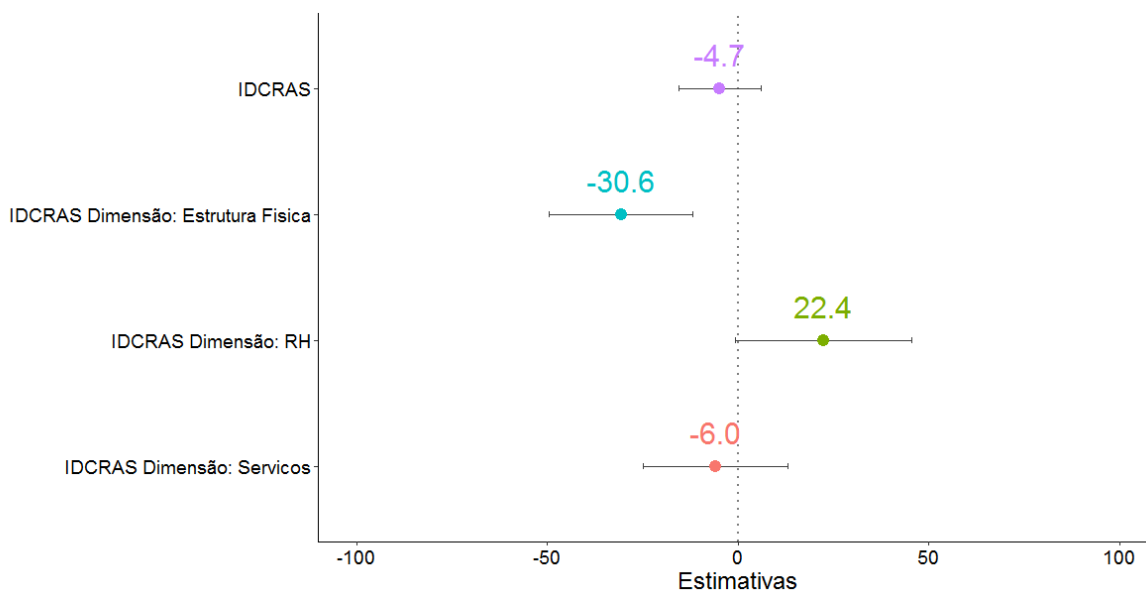


**Painel 1– Efeito causal do impacto sobre o IDCRAS Geral e em suas dimensões.**

**GRÁFICO COM TODOS OS 19 MUNICÍPIOS**



**GRÁFICO COM EXCLUSÃO DE BETIM**



Fonte: Elaboração própria com dados do Censo SUAS, Fundação João Pinheiro e Agência Nacional de Mineração (descrição detalhada no Apêndice 2).



Como pode ser observado no segundo gráfico do Painel 1, quando retiramos Betim do conjunto dos municípios atingidos, os resultados são semelhantes. Isso significa que Betim não apresenta médias significativamente distintas dos demais municípios no que se refere às dimensões do *IDCRAS Geral*. E mais, pode-se afirmar que há evidência de redução na dimensão Estrutura Física e aumento na dimensão Recursos Humanos (importante ressaltar que a distribuição não toca o eixo zero, pois o *p-valor* é 0.0501, muito próximo do limite "aceitável" a 95%), pouco importando o *status* de Betim (se considerado ou não).

### Qualificando os achados

Ao compararmos o desempenho dos municípios no IDCRAS em 2018 e 2019, verificamos que a média dos 19 municípios varia muito pouco de um ano para o outro – passa de 3,6 para 3,5 – reiterando o resultado da análise de impacto para o *ID CRAS Geral*. No entanto, observando as variações entre eles, temos que nove municípios apresentam piora no IDCRAS: Betim (-3%), Brumadinho (-29%), Curvelo (-29%), Esmeraldas (-4%), Igarapé (-21%), Juatuba (-8%), Martinho Campos (-22%), São Joaquim de Bicas (-11%) e São José da Varginha (-7%); cinco apresentam melhora: Florestal (33%), Pará de Minas (17%), Paraopeba (10%), Pompéu (22%) e Sarzedo (5%), e cinco mantêm a mesma média de notas: Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios e Pequi. Essa descrição da evolução do desempenho de cada município no IDCRAS explica o resultado verificado na análise inferencial, na qual se constata que, na média, não houve impacto.

Ao detalhar a análise, considerando as três dimensões que compõem o indicador, vemos que, no conjunto dos municípios, as médias entre as diferentes dimensões variam pouco entre os dois anos analisados. Em 2018, as médias para as dimensões Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços e Benefícios são 3,9; 3,9; e 3,1, respectivamente, passando para 3,7; 4,0; e 2,9, em 2019. É possível verificar que o desempenho das dimensões Estrutura Física e Recursos Humanos é semelhante, e o da de Serviços e Benefícios é menor. Ao considerarmos a redução das notas obtidas em cada dimensão, temos que a dimensão Serviços e Benefícios é afetada em mais municípios (sete têm queda) do que a relativa à Estrutura Física (quatro municípios) e Recursos Humanos (quatro municípios). Analisando a melhoria das notas obtidas





em cada dimensão, há quatro municípios que têm melhora na dimensão Recursos Humanos<sup>25</sup>; três, na dimensão de Serviços<sup>26</sup>; e apenas dois na dimensão Estrutura Física<sup>27</sup>.

Ao observarmos o desempenho de cada dimensão por município, verificamos que, dentre os nove municípios com piora no resultado geral, Betim tem redução na dimensão Recursos Humanos (-9%); Brumadinho e Curvelo têm redução em todas as dimensões<sup>28</sup>; Esmeraldas (-8%), Igarapé (-48%) e São José da Varginha (-20%) têm redução apenas na dimensão Serviços; Juatuba, Martinho Campos e São Joaquim de Bicas têm variação em duas dimensões<sup>29</sup>. Dentre os cinco municípios com melhora no desempenho geral, três têm crescimento da pontuação da dimensão Recursos Humanos; dois, na de Serviços; e um (1), na de Estrutura Física<sup>30</sup>. Um (1) município – Sarzedo – tem redução na dimensão Estrutura Física. O número total de CRAS continua o mesmo, considerando o conjunto dos municípios, mas há fechamento de um (1) CRAS em Igarapé e abertura de um (1) novo CRAS em Brumadinho.

Considerando os resultados das análises de impacto e descritiva, cabe sintetizar aqui os achados em cada uma das dimensões do IDCRAS:

- *Dimensão Estrutura Física*: a análise de impacto aponta que esta é a dimensão mais impactada negativamente após o rompimento da barragem, quando comparamos o conjunto dos 19 municípios atingidos com o grupo controle. Os dados absolutos das notas do IDCRAS apontam redução de -0,2 na média do conjunto dos municípios de 2018 para 2019, corroborando os achados. Ainda que, em termos absolutos, poucos municípios (quatro) apresentem redução da nota nessa dimensão, os resultados de impacto mostram que eles puxam a média do conjunto dos municípios atingidos para baixo de maneira significativa, quando comparados com o grupo controle.
- *Dimensão Recursos Humanos*: os resultados da análise de impacto apontam que esta é a única dimensão que foi impactada positivamente quando comparada com os municípios do grupo controle. A análise das notas obtidas no IDCRAS pelos 19 municípios corrobora o resultado, uma vez que esta também é a única dimensão cuja

<sup>25</sup> Pará de Minas (15%), Pompéu (67%), São Joaquim de Bicas (50%) e Sarzedo (25%).

<sup>26</sup> Fortuna de Minas (100%), Pará de Minas (44%) e Paraopeba (33%).

<sup>27</sup> Florestal (150%) e Igarapé (2%).

<sup>28</sup> Brumadinho: estrutura física -30%; RH -20%; e serviços -50%. Curvelo: estrutura física -10%; RH -15%; serviços -58%.

<sup>29</sup> Juatuba: estrutura física -14% e serviços -13%. Martinho Campos: RH -10% e serviços -67%. São Joaquim de Bicas: estrutura física -50% e RH 50%.

<sup>30</sup> Florestal: estrutura física +150%. Pará de Minas: RH +15%; serviços +44%. Paraopeba: serviços +33%. Pompéu: RH +67%. Sarzedo: estrutura física -13%; RH +25%.



média tem variação positiva, ainda que pequena, passando de 3,9 para 4,0, sendo a dimensão que tem crescimento em mais municípios (quatro deles). Destacamos que os dados do Censo SUAS-CRAS mostram aumento do número absoluto de trabalhadores nos CRAS de 2018 para 2019, passando de 305 para 339. Dentre os municípios, nove têm crescimento<sup>31</sup>, com destaque para Pará de Minas, Mário Campos, Sarzedo e Brumadinho, cinco têm redução<sup>32</sup> e cinco<sup>33</sup> não apresentam alteração.

- Dimensão *Serviços*: a análise da pontuação obtida pelos 19 municípios no IDCRAS aponta que esta é a dimensão que teve maior redução nos municípios atingidos (em sete deles) e que a média do conjunto dos municípios também teve redução (de 3,1 para 2,9). Por outro lado, os resultados da análise de impacto revelam que, apesar disso, quando a variação do desempenho dos 19 municípios de 2018 para 2019 é comparada com os municípios do grupo controle, essa redução não é estatisticamente relevante – ou seja, não é identificado impacto significativo. A análise dos dados do IDCRAS, aliados aos dados sobre as atividades que compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) registradas no Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (RMA CRAS), que são apresentados nas próximas seções, sugerem que possivelmente o impacto decorrente do rompimento da barragem impactou mais diretamente o alcance quantitativo das atividades que compõem o trabalho social essencial ofertado pelo CRAS, que têm crescimento na maioria dos municípios, e não na organização dessas ofertas em si. Isto porque os dados relativos ao número de famílias acompanhadas ou de atividades realizadas (visitas e atendimentos) mostram maior variação (no caso, positiva) de 2018 para 2019 do que os dados do IDCRAS. Por outro lado, a dimensão Serviços do IDCRAS, que verifica, principalmente, se as atividades consideradas essenciais ou prioritárias estão sendo desenvolvidas no CRAS, e não o alcance em termos quantitativos, tem variação negativa. O aumento dos dados quantitativos de atendimento com redução do padrão das atividades realizadas pode sugerir que cada um dos municípios teve necessidade de reorganizar e priorizar, de maneira específica, as atividades internamente aos CRAS.

### 5.2.1.2 Famílias em Acompanhamento pelo PAIF (Impacto)

A análise do *Volume* e *Perfil* das famílias em acompanhamento pelo PAIF utiliza seis variáveis. Considerando o conjunto dos 19 municípios atingidos, observa-se um aumento de 201,4% no

<sup>31</sup> Mário Campos (10), Papagaios (1), Juatuba (1), São Joaquim de Bicas (5), Sarzedo (9), Brumadinho (10), Esmeraldas (3), Curvelo (1) e Pará de Minas (12).

<sup>32</sup> São José da Varginha (-1), Maravilhas (-1), Pompéu (-6), Igarapé (-5), Betim (-5).

<sup>33</sup> Fortuna de Minas, Pequi, Florestal, Martinho Campos e Paraopeba.



*Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).* Em relação à variável *Inserção de novas famílias no PAIF*, os resultados mostram que não há impacto no total de famílias inseridas, mas há impacto no perfil das novas famílias, o que pode ser verificado no Registro Mensal de Atendimentos (RMA), que registra esse perfil, qualificando se pertencem ou não ao público prioritário do serviço. Ainda em relação a esse perfil, a avaliação de impacto revela redução de 107,8% no *Total de novas famílias inseridas que são beneficiárias do Programa Bolsa Família* e, por outro lado, que houve um aumento expressivo de 810,9% no *Total de Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades*. Para os demais públicos prioritários não é constatado impacto, como pode ser observado no Painel 2.

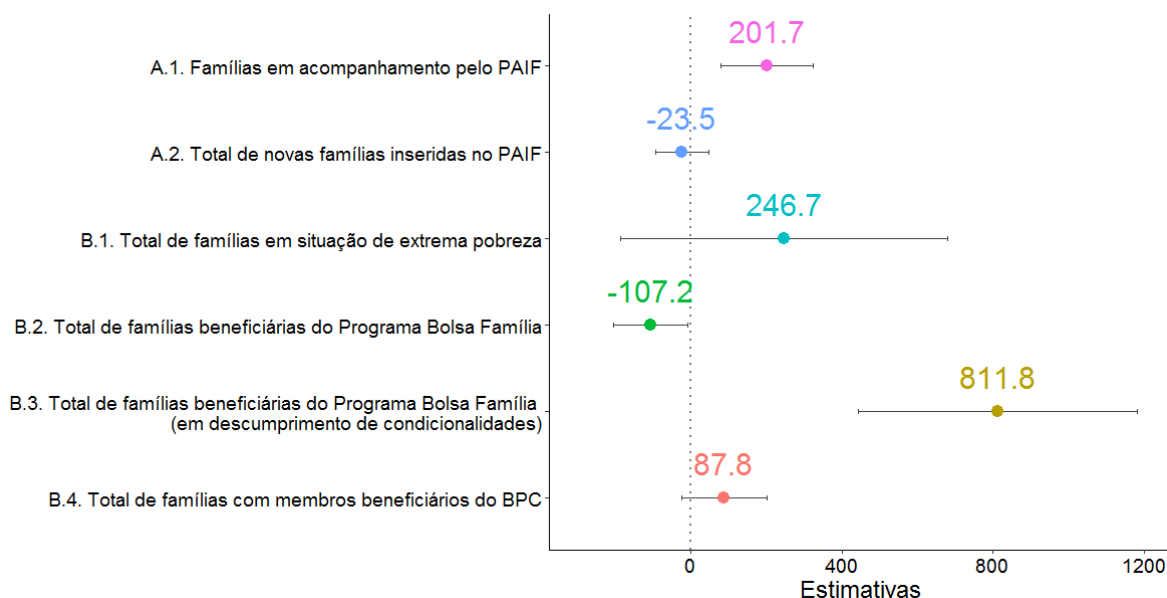
#### **Destaque metodológico**

Pela estrutura heterogênea dos municípios afetados pelo rompimento da barragem, a distribuição dos casos é assimétrica. Por isso, para as análises desenvolvidas aqui para a frente, é feita normalização das distribuições, aplicando-se o logaritmo natural em cada variável. Para esclarecimentos mais detalhados, consultar o Apêndice 2: Metodologia e Dados.

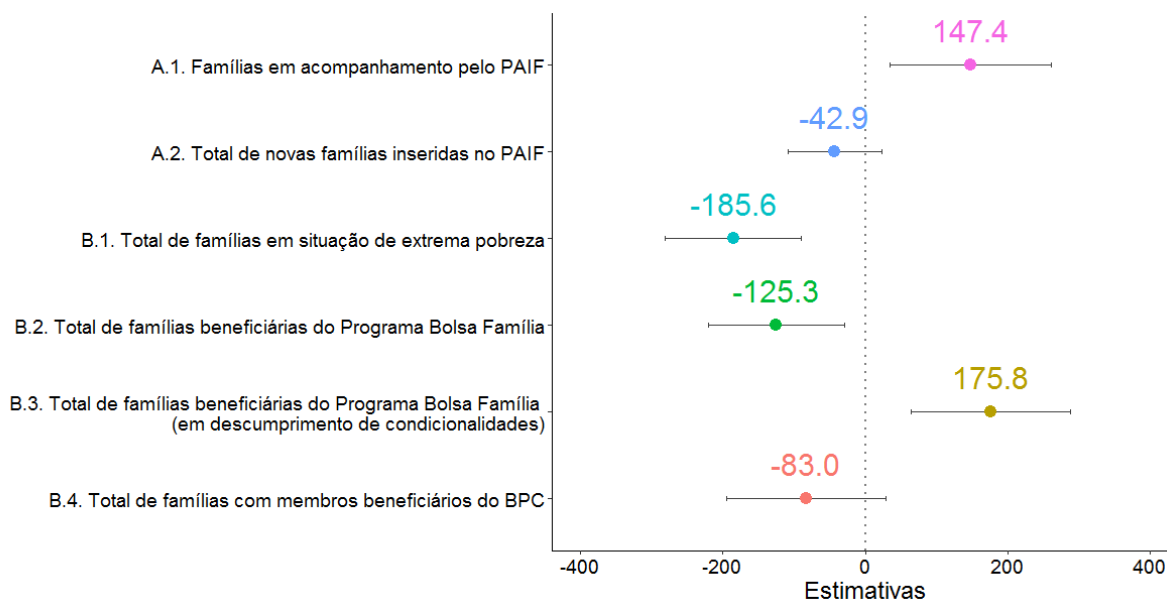


**Painel 2– Efeito causal do impacto no total das famílias em acompanhamento pelo PAIF.**

**COM TODOS OS 19 MUNICÍPIOS**



**COM EXCLUSÃO DE BETIM**



Fonte: Elaboração própria com dados do Registro Mensal de Atendimento SUAS, Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Quando se analisam os municípios atingidos sem Betim, os resultados são semelhantes mudando apenas a magnitude dos efeitos, com destaque sobre o *Total de famílias em situação de extrema pobreza* inseridas no PAIF, cuja redução é de 185,6%. Dessa forma, a introdução de Betim causa um aumento no total de famílias com esse perfil. Provavelmente esse resultado tem relação com o porte do município de Betim, diminuindo o tamanho da queda quando ele é introduzido na amostra.

### Qualificando os achados

A comparação dos dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) relativos a 2018 e 2019 possibilita verificar que, diferentemente do período de 2014 a 2018, no conjunto dos municípios, há crescimento do número médio de famílias acompanhadas, sendo que apenas três municípios apresentam redução (Fortuna de Minas: -10%; Pequi: -18%; e Sarzedo: -36%) e três municípios variam menos de 10% (Betim: -8%; Esmeraldas: -0,3%; e Florestal: -3%). Os demais 12 municípios apresentam crescimento<sup>34</sup>. Esses dados corroboram os resultados de impacto positivo nessa variável, mostrando que houve crescimento do número médio de famílias em acompanhamento pelo PAIF quando comparamos os municípios atingidos em 2018 e 2019, assim como quando os comparamos com os municípios do grupo controle.

Dentre os sete municípios que apresentaram redução mais acentuada no período analisado anteriormente, 2014 e 2018, temos que Fortuna de Minas e Pequi mantêm essa tendência de 2018 para 2019. Os demais apresentam crescimento, sendo que Juatuba varia 28%; Pompéu, 17%; Brumadinho, 64%; e Pará de Minas, 72%. Paraopeba é um dos municípios com redução no período anterior (2018), mas não registra dados no RMA CRAS em 2019. O município de Esmeraldas se destaca no período anterior, com crescimento mais acentuado do que os demais, mas apresenta pouca variação entre 2018 e 2019. Dentre os 12 que crescem mais de 10%, destacam-se Brumadinho e Pará de Minas, com mudança de tendência conforme apontado, e Martinho Campos (95%) e Mário Campos (153%), ambos com crescimento acentuado. Quanto à variável *Inserção de novas famílias no PAIF*, são identificados nove municípios com crescimento e nove com redução, de 2018 para 2019, apontando ainda para a grande variação

---

<sup>34</sup> Brumadinho, Curvelo, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha.



entre eles, como no período anterior. Essa variação difere da tendência de crescimento observada na maioria dos municípios para a média de *Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF*. A variação chama atenção ainda porque seria esperado que, após o rompimento da barragem, houvesse ampliação do número de novas famílias inseridas, tendo em vista os impactos esperados sobre a população mais vulnerável, conforme descreve a literatura. Essa variação entre os municípios pode ter feito com que o resultado da análise de impacto não fosse significativo para o total de novas famílias inseridas no PAIF, conforme ressaltado anteriormente.

Dentre os nove municípios que mostram aumento do número de inserção de famílias, Mário Campos (155% de variação em 2019 em relação a 2018) mantém a tendência de crescimento vista no período anterior. Apresentam variação menos expressiva os municípios de Curvelo (17%), Esmeraldas (5%) e Igarapé (2%); os demais apresentam crescimento mais acelerado, com mudança de trajetória (no período anterior a tendência é de redução): Papagaios (31%), Pará de Minas (22%), São Joaquim de Bicas (23%), Sarzedo (120%), com grande destaque para Brumadinho (930%). Dentre os nove<sup>35</sup> que apresentam diminuição de novas famílias inseridas, chamam a atenção Betim (-29%), Martinho Campos (-31%) e São José da Varginha (-94%), que apresentam crescimento no período anterior e têm mudança de tendência. Nos demais, permanece a tendência de redução no ritmo de inserção de novas famílias.

Se analisados em conjunto com a variável anterior – Famílias em acompanhamento pelo PAIF – verificamos que, dentre os nove municípios que têm aumento no número de novas famílias, sete -Brumadinho, Curvelo, Igarapé, Mário Campos, Papagaios, Pará de Minas e São Joaquim de Bicas - têm aumento também do número médio de famílias acompanhadas, sendo que Sarzedo e Esmeraldas não apresentam esse resultado.

Em relação às características das novas famílias inseridas para acompanhamento<sup>36</sup>, observamos grande variação entre os municípios, sendo que nove<sup>37</sup> deles têm redução do número de famílias

---

<sup>35</sup> Betim, Florestal, Fortuna de Minas, Juatuba, Maravilhas, Martinho Campos, Pequi, Pompéu, São José da Varginha.

<sup>36</sup> Vale destacar que pode ser que as novas famílias inseridas não necessariamente sejam do público prioritário e, portanto, não estarão contidas nos dados aqui apresentados. Ao mesmo tempo, pode ser que outras famílias se enquadraram em mais de uma dessas condições. Portanto, a soma das famílias do público prioritário não corresponderá ao total de novas famílias inseridas mensalmente, informadas anteriormente.

<sup>37</sup> Betim, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Juatuba, Maravilhas, Martinho Campos, Pompéu, São José da Varginha.



que são do público prioritário em 2019 em relação a 2018, e nove<sup>38</sup>, crescimento. Verifica-se mais uma vez crescimento forte em Brumadinho (710%), e, de forma menos expressiva, também em Mário Campos (131%) e Sarzedo (269%). Nos municípios em que há crescimento, também há ganho de importância das famílias do público prioritário, em relação ao total de novas famílias inseridas, em sete municípios, mesmo que em alguns casos seja bem pequeno, com exceção dois municípios em que essas famílias perdem importância relativa: Brumadinho (-23%) e Mário Campos (-9%). Esses dois municípios se destacam com aumento importante do número de novas famílias, o que pode explicar a perda relativa de importância delas em relação ao conjunto total de famílias inseridas (que podem ou não ser do público prioritário).

Quando focamos o perfil do público prioritário inserido, verifica-se que, como no período anterior (2014 a 2018), no conjunto dos municípios, o segmento com maior quantitativo é de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), seguido de famílias em situação de extrema pobreza e de famílias com integrantes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os segmentos menos numerosos continuam sendo os de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades, de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento e de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Esse perfil pode ser observado na maioria dos municípios analisados. Ainda assim, em termos quantitativos, verifica-se que os públicos mais expressivos têm ligeira redução (famílias beneficiárias do PBF: -9%; famílias em situação de extrema pobreza: -1%; e famílias com integrantes beneficiários do BPC: -7%). Também se pode observar que a inserção de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades e de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento<sup>39</sup> cresce expressivamente (45% e 25%, respectivamente) e que o número de novas famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil reduz -92%. Vale destacar que, em termos absolutos, esses grupos representam muito pouco, tendo sido registradas no total 13 novas famílias com esse perfil, em 2018, e apenas um (1) em 2019.

---

<sup>38</sup> Brumadinho, Curvelo, Igarapé, Mário Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, São Joaquim de Bicas, Sarzedo. Nos municípios em negrito a quantidade de novas famílias que são do público prioritário também ganhou importância em relação ao total de novas famílias inseridas (que podem ser ou não do público prioritário).

<sup>39</sup> Em termos absolutos são poucas famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento: eram o total 28 novas famílias com esse perfil em 2018 e 35 em 2019.



Ressaltamos que essa análise descritiva dos dados reforça os resultados da análise de impacto quanto ao perfil das novas famílias inseridas, revelando a importância que as famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades ganham no PAIF entre 2018 e 2019 e apontando para a perda de importância relativa da inserção de famílias beneficiárias do PBF, de forma geral, no conjunto de famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Por fim, cumpre registrar que o crescimento expressivo do número de famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento (25%) e a redução do número de novas famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (-92%) não apresentam impacto significativo, quando comparamos o conjunto dos 19 municípios atingidos com o grupo controle.

### 5.2.1.3 atendimentos individualizados realizados no CRAS (Impacto)

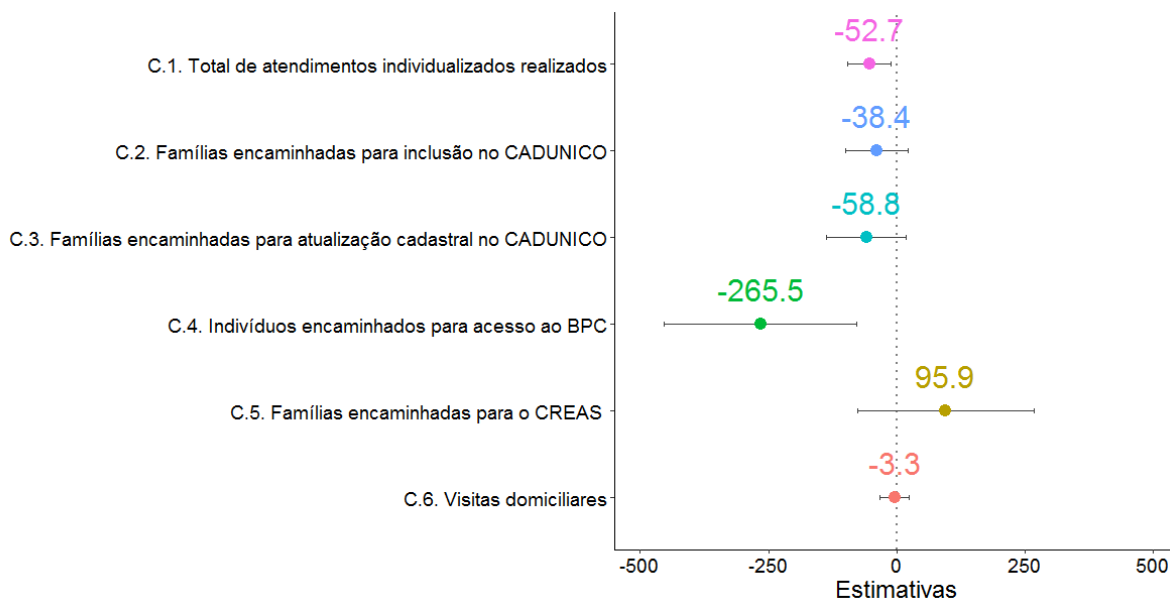
Ao observarmos os atendimentos individualizados realizados nos CRAS, considerando o conjunto dos municípios, verificamos uma redução de 53,1% no *Total de atendimentos individualizados* e redução mais expressiva, de 264,9%, no número de *Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC* (Benefício de Prestação Continuada). Para as outras variáveis, não há evidências de aumento ou redução, ou seja, o impacto é nulo, como pode ser observado nos gráficos do Painel 3.



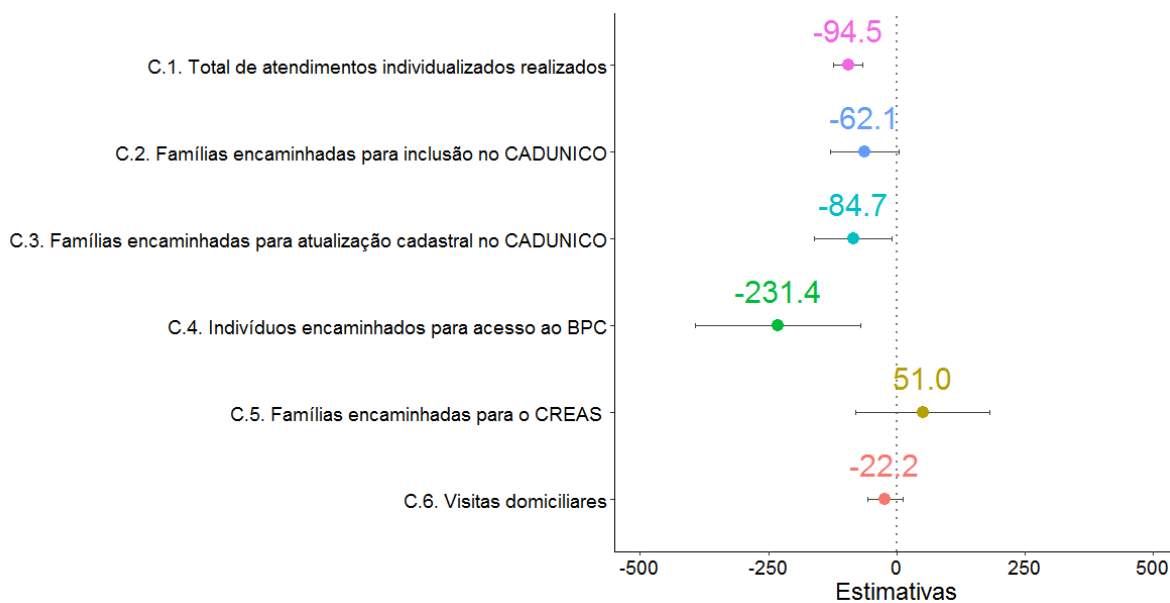


**Painel 3 – Efeito causal do impacto nos atendimentos individualizados no CRAS.**

**GRÁFICO COM TODOS OS 19 MUNICÍPIOS**



**GRÁFICO COM EXCLUSÃO DE BETIM**



Fonte: Elaboração própria com dados do Registro Mensal de Atendimento SUAS, Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Retirando-se Betim da amostra, como pode ser observado no segundo gráfico, do Painel 3, os dados não apresentam mudanças significativas. Apenas os efeitos sobre *Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico* apresentam significância estatística de redução de 85%. Como anteriormente essa variável não era significativa, deduz-se que, introduzindo-se Betim na análise, aumenta-se o número total dessa variável, ou seja, Betim tem uma média que puxa para cima o conjunto de forma significativa.

### Qualificando os achados

A análise do período que antecedeu o rompimento da barragem (2014 a 2018) aponta crescimento do número de atendimentos individualizados e de visitas domiciliares na maior parte dos municípios (em 11 e nove, respectivamente). Quando comparados os anos de 2018 e 2019, os dados indicam a manutenção dessa tendência de crescimento dos atendimentos individualizados (14 municípios) e das visitas domiciliares (nove municípios), ainda que, em ambos os casos, no conjunto dos municípios, seja observada uma desaceleração. Por outro lado, a análise de impacto revela que esse crescimento não corresponde a impacto positivo sobre o total de atendimentos individualizados quando comparamos os municípios atingidos com o grupo controle. Pelo contrário, verifica-se efeito negativo com redução desse tipo de atendimento. Isto pode indicar que, não obstante o crescimento dos dados absolutos, provavelmente nos municípios controle esse aumento foi ainda maior, de forma que, nos municípios atingidos, o crescimento não se apresente estatisticamente significativo. Da mesma forma, no caso das visitas domiciliares, o crescimento dos dados absolutos não significa impacto estatisticamente significativo.

Dos municípios que haviam apresentado redução do número de atendimentos individualizados no período anterior<sup>40</sup>, todos apresentam crescimento em 2019: Fortuna de Minas (7%), Pará de Minas (11%), Pequi (18%), Sarzedo (42%), com destaque para Brumadinho (119%), Florestal (95%) e Mário Campos (140%) (este havia apresentado pouca variação anteriormente). Quanto aos que apresentam queda de 2018 para 2019, Curvelo (-2%) e Igarapé (-6%) variam pouco, e

---

<sup>40</sup> Não havia dados de 2019 de Paraopeba, conforme já registrado.



Esmeraldas (-27%) e Maravilhas (-28%) apresentam mudança brusca na tendência de crescimento observada anteriormente.

Em relação às visitas domiciliares, observamos que, dos municípios que apresentam queda no período anterior, Esmeraldas (-29%), Fortuna de Minas (-47%) e Pequi (-31%) mantêm a tendência de redução. Além deles, têm redução, de 2018 para 2019, os municípios de Betim (-44%), Curvelo (-8%), São José da Varginha (-33%) e Pará de Minas (apesar de ser pouca variação, -5%). Chama atenção a situação de Betim e São José da Varginha, que apresentam forte tendência de crescimento até 2018 e redução acentuada em 2019. Entre os municípios que apresentam crescimento (baixo ou expressivo) no período anterior, Igarapé (15%), São Joaquim de Bicas (39%) e Mário Campos (94%) mantêm a tendência de aumento, e Juatuba (4%), Papagaios (0%) e Pompéu (0%) apresentam pouca ou nenhuma variação.

Considerando as duas variáveis, verifica-se que sete municípios têm crescimento em 2019, em ambas as atividades<sup>41</sup>, com destaque para Brumadinho (119% de atendimentos individualizados, 166% de visitas domiciliares), Florestal (95%, 63%), Mário Campos (140%, 94%), São Joaquim de Bicas (29%, 39%) e Sarzedo (42%, 27%). Seis deles também apresentam crescimento no número médio de famílias acompanhadas, com exceção de Sarzedo, que tem redução das famílias acompanhadas mensalmente (-36%), ainda que tenha crescimento nos atendimentos individualizados e visitas domiciliares. Por outro lado, Curvelo (-2%, -8%) e Esmeraldas (-27%, -29%) apresentam redução nos dois casos, sendo que o primeiro tem leve aumento do número médio de famílias acompanhadas (12%), e o segundo, quase nenhuma alteração (0,3%).

#### 5.2.1.4 Atividades coletivas realizadas no CRAS (Impacto)

Em razão do rompimento da barragem, seria esperado uma intensa prestação de serviços socioassistenciais coletivos. De fato, verificam-se aumentos expressivos de *Famílias Participando Regulamente de Grupos no PAIF* (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), independente da composição da amostra: 108% na amostra geral e 457% sem Betim. Além disso, *Pessoas participando de palestras, oficinas e outras atividades coletivas* também

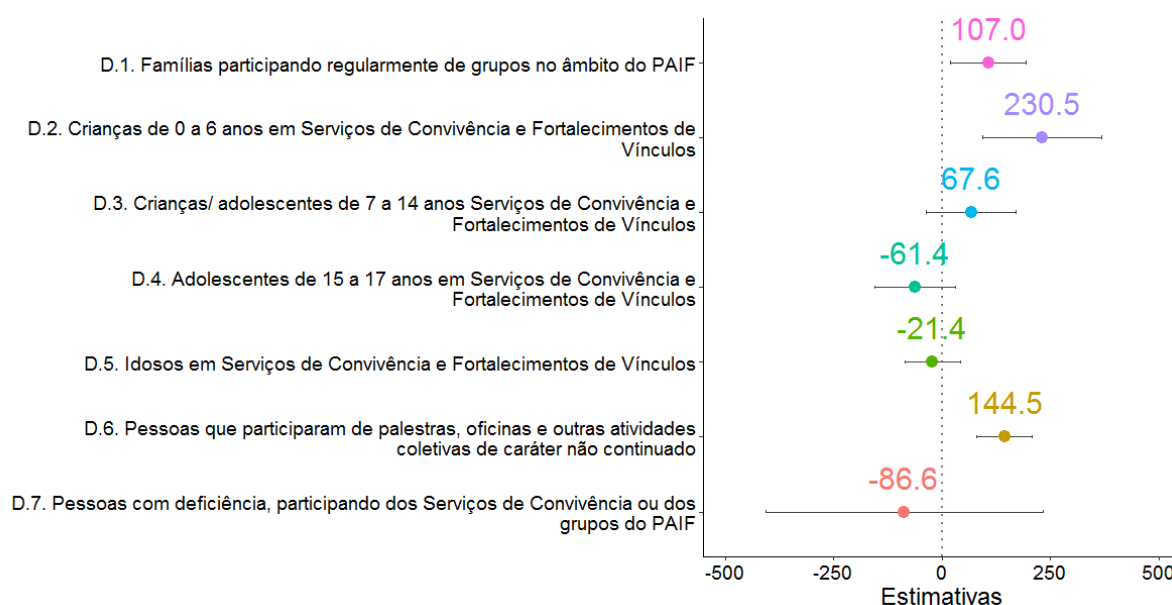
<sup>41</sup> Brumadinho, Florestal, Juatuba, Mário Campos, Martinho Campos, São Joaquim de Bicas e Sarzedo.



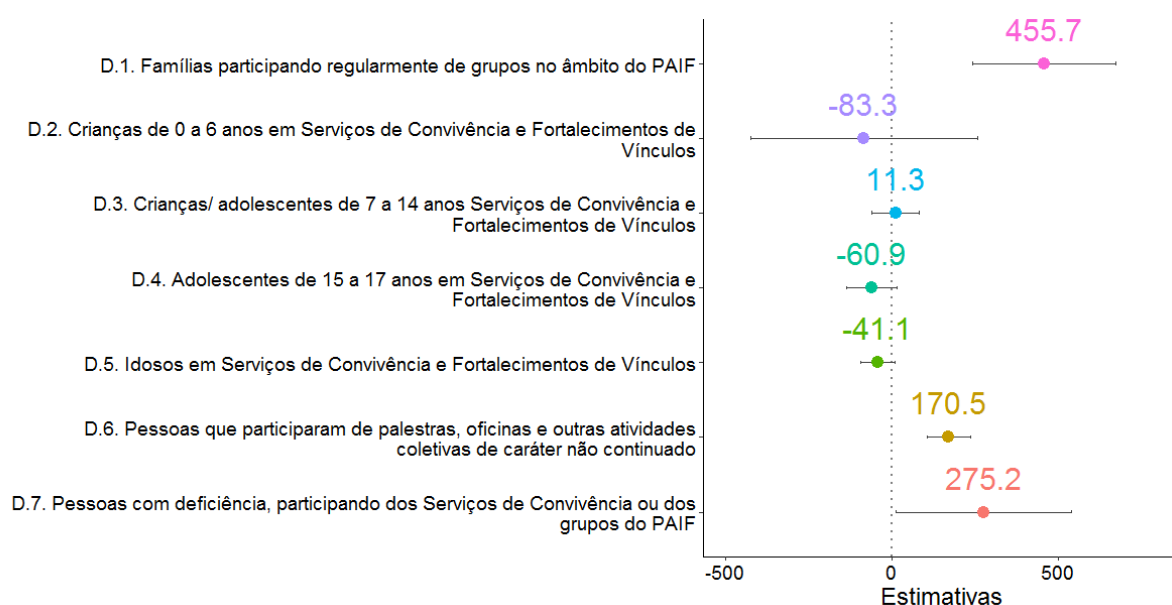
apresentam aumentos significativos, tanto na amostra total, quanto na análise que exclui Betim (144%, 170%, respectivamente). Ou seja, os exercícios mostram que houve mudança na magnitude do impacto, mas que todos foram impactados nesses serviços, um resultado bem robusto. No entanto, não há evidências de aumento nos serviços prestados coletivamente aos *Adolescentes e Idosos*, independentemente da amostra, como mostram os gráficos do Painel 4.

**Painel 4 – Efeito causal do impacto nas atividades coletivas realizadas no CRAS.**

**GRÁFICO COM TODOS OS MUNICÍPIOS**



**GRÁFICO COM EXCLUSÃO DE BETIM**



Fonte: Elaboração própria com dados do Registro Mensal de Atendimento SUAS, Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



Por sua vez, os serviços de convivência prestados a *Crianças de 0 a 6 anos* apresentam aumento de 230,5%, considerando o conjunto dos municípios e, excluindo-se Betim da amostra, não há evidências de efeitos positivos. Nesse sentido, aparentemente, a redução desse serviço em Betim foi tão grande que afetou a média geral. Também no que se refere a pessoas com deficiência participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), quando retiramos Betim, passamos a ter um efeito causal de 274,7%.

### Qualificando os achados

Em relação aos *Grupos realizados pelo PAIF* (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), Martinho Campos e Pequi registram zero para 2018 e 2019, e Paraopeba não registra informações para 2019, impossibilitando a análise.

No período anterior ao rompimento da barragem (2014 a 2018), observamos que redução no número de famílias participando regularmente de grupos no PAIF na maior parte dos municípios, diferentemente do que ocorre com os atendimentos individualizados e visitas domiciliares. Em 2019, verifica-se possível mudança de tendência, de forma que, desconsiderando os municípios que registram zero ou que não registram, oito apresentam queda<sup>42</sup>, e oito, crescimento. Daqueles que apresentam aumento, destacam-se mais uma vez Brumadinho (220%) e São Joaquim de Bicas (355%) e, além deles, Curvelo (81%), Maravilhas (36%) e Papagaios (45%)<sup>43</sup>. Esses dados, confrontados com os resultados da análise de impacto, indicam que o crescimento observado em termos absolutos, nos oito municípios apontados, contribui para o crescimento expressivo e estatisticamente relevante de famílias participando regularmente dos grupos no PAIF, com impacto positivo a ser destacado, quando comparados com os municípios atingidos entre 2018 e 2019 e com os municípios do grupo controle.

Chama atenção a situação de Brumadinho, que foi afetado diretamente pelo rompimento da barragem e, como visto, destaca-se pelo aumento expressivo do número médio de 64% de famílias acompanhadas de 2018 para 2019, bem como de 119% nos atendimentos individualizados, 166% nas visitas domiciliares e 220% do número de famílias participando

---

<sup>42</sup> Os municípios que tiveram redução foram Betim, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Pará de Minas, São José da Varginha e Sarzedo.

<sup>43</sup> Os demais municípios com crescimento foram Fortuna de Minas (15%), Mário Campos (5%) e Pompéu (7%).



dos grupos do PAIF. Ou seja, os dados do Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (RMA CRAS) apontam crescimento em todas as atividades do PAIF analisadas. Uma possível explicação para esse aumento pode ser o fato de que o município é o único que teve a implantação de uma (1) nova unidade durante o período, totalizando dois CRAS. No entanto, esse crescimento das atividades do PAIF se destaca ainda mais quando se verifica que, no período anterior, Brumadinho vinha apresentando tendência de queda em todas as atividades analisadas. Isso pode significar que houve não só ampliação de equipe e de unidades, mas também um esforço importante das equipes do PAIF/CRAS de Brumadinho para acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade após o rompimento da barragem.

Vale ressaltar, também, o município de São Joaquim de Bicas, que se destaca pelo crescimento do número médio de famílias acompanhadas (16%), atendimentos individualizados (29%), visitas domiciliares (39%) e famílias participando regularmente dos grupos do PAIF (355%). Não obstante, diferentemente de Brumadinho, esse município apresenta crescimento menos acentuado, com variação de tendência entre as atividades em relação ao período anterior (algumas estavam crescendo, e outras, reduzindo). Destaca-se ainda que esse município não teve implantação de unidade no período (apenas em 2020, houve implantação de nova unidade, de acordo com o Censo SUAS CRAS).

Por fim, os dados do RMA CRAS revelam, após o rompimento da barragem, em 2019, crescimento do número de atividades realizadas pelo PAIF (média de famílias acompanhadas, atendimentos individualizados, visitas domiciliares e número de famílias participando regularmente dos grupos), com destaque para o número médio de famílias acompanhadas (somente três tiveram redução) e atendimentos individualizados (vários municípios que tinham apresentado redução no período anterior, tiveram crescimento em 2019). Os resultados sugerem que, após o rompimento da barragem, a maior parte dos CRAS dos municípios atingidos demonstraram esforço em ampliar o número de famílias alcançadas e o número atividades que compõem o serviço.



### 5.2.1.5 Benefícios Eventuais, PBF e BPC e outros programas da PSB (descritiva)

Nesta seção, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre a evolução da proteção socioassistencial ofertada nos 19 municípios atingidos entre 2018 e 2019, apresenta-se a evolução de ofertas não contempladas na análise de impacto, especificamente as relativas à concessão de Benefícios Eventuais (natalidade, morte, calamidade e outras situações de vulnerabilidade temporária), Programa Bolsa Família (BPF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) e à implementação de outros programas, especificamente o Programa Criança Feliz e o Programa Acessuas Trabalho. Os dados que subsidiam a análise foram retirados do Censo SUAS e RMA, complementados com informações enviadas pelas gestões municipais ao Subprojeto 50, mediante solicitações específicas.

### 5.2.1.6 Benefícios Eventuais

No que se refere aos benefícios eventuais, especificamente os benefícios por natalidade, morte, calamidade e outras situações de vulnerabilidade temporária, verifica-se que, em 2018, dos 19 municípios analisados, dez concediam os quatro tipos de benefícios eventuais, sendo que, em 2019, esse número cresce para 11 municípios. Porém, verifica-se variação entre eles no número e no tipo de benefício concedido.

Em relação ao tipo de benefício, verifica-se que, em 2018, todos os municípios concedem benefício em situação de morte e em outras situações de vulnerabilidades temporárias e, em 2019, Pequi não concede mais esse último. Pequi se destaca pela maior redução nos tipos de benefícios concedidos, passando de quatro para dois. Maravilhas deixa de conceder o benefício por situação de natalidade. Papagaios, Paraopeba e Sarzedo acrescentam um tipo de benefício, especificamente os de natalidade, calamidade e natalidade, respectivamente. Os demais 14 municípios não apresentam variação na quantidade nem nos tipos de benefícios eventuais ofertados. Ressaltamos que, tanto em 2018 quanto em 2019, há 15 municípios com benefícios eventuais para situações de calamidade, com a alteração de que Pequi deixa de ofertá-lo, e Paraopeba o incorpora ao leque de ofertas em 2019. Esse ponto chama atenção, uma vez que



seria esperado que a disponibilização desse benefício fosse ampliada, tendo em vista o rompimento da barragem<sup>44</sup>.

#### **5.2.1.7 Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

Antes de apresentar os dados de oferta do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), cabe destacar o desempenho dos municípios na gestão do PBF e CadÚnico. Conforme os dados do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), verifica-se que, entre 2014 e 2018, a maioria dos municípios (13) apresenta melhora. Em 2019, observa-se que a média geral do desempenho do conjunto dos municípios continua aumentando, ainda que com menos intensidade: dez municípios<sup>45</sup> apresentam percentuais pequenos, mas positivos de melhora no indicador, com destaque para Brumadinho, que tem grande avanço (57%); oito municípios têm piora<sup>46</sup>, e São José da Varginha não altera seu desempenho. Ao verificar o desempenho dos municípios por taxa de gestão de condicionalidades, que compõe o IGD-M, observa-se que, no conjunto, a variação é baixa de 2018 para 2019, sendo que a média da Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde (TAAS) apresenta redução de -2%, e a média da Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE) apresenta aumento de 2%. A média da Taxa de Atualização Cadastral (TAC), por outro lado, varia 1%. As maiores médias, ou seja, o melhor desempenho geral dos municípios, são na TAFE (0,88, em 2018, e 0,89 em 2019), seguida da TAC (0,84 e 0,85); o pior desempenho é na TAAS (0,81 e 0,79). A análise

---

<sup>44</sup> Importante lembrar que o Censo Suas Gestão Municipal não coleta informações quantitativas sobre os benefícios eventuais concedidos pelos municípios, o que nos levou a solicitar esses dados diretamente aos municípios analisados no Subprojeto 50. Considerando os sete municípios que enviaram os dados para a série histórica, notamos que, ao contrário do esperado, a maioria deles teve redução no número de benefícios eventuais concedidos: dos quatro tipos detalhados, Betim teve redução de três dos tipos de benefícios eventuais concedidos e crescimento de um (auxílio para deslocamento); Fortuna de Minas teve redução em três e aumento em dois tipos (natalidade e segurança alimentar); Juatuba teve redução em todos os sete tipos informados; Mário Campos teve redução em cinco tipos e aumento em um (aluguel social); Papagaios redução em três e aumento em dois (concessão de cesta básica e auxílio/isenção para retirada de documentação civil); Paraopeba informou diminuição em três e mesmo quantitativo em um (segurança alimentar); e Pequi registrou aumento em um tipo (morte) e redução em outro (cesta básica).

<sup>45</sup> Brumadinho (57%), Curvelo (1%), Fortuna de Minas (2%), Igarapé (2%), Martinho Campos (3%), Pará de Minas (4%), Pequi (1%), Pompéu (8%), São Joaquim de Bicas (7%) e Sarzedo (3%).

<sup>46</sup> Betim (-1%), Esmeraldas (-10%), Florestal (-6%), Juatuba (-2%), Maravilhas (-1%), Mário Campos (-4%), Papagaios (-1%) e Paraopeba (-6%).





por município aponta que nove deles reduzem o desempenho na TAAS<sup>47</sup>; quatro na TAC<sup>48</sup>; e seis na TAFE<sup>49</sup>.

Quanto ao número de famílias beneficiárias do PBF, no período entre 2014 e 2018, verifica-se aumento do número total de beneficiários nos 19 municípios, passando de 28.420, em 2014, para 30.816 (8%) em 2018. No ano do rompimento da barragem, 2019, verifica-se redução das famílias beneficiárias para 29.325, correspondente a -5%. Dos dez municípios que apresentam crescimento no período anterior, oito têm redução<sup>50</sup> em 2019; Sarzedo não apresenta variação; Betim, crescimento, ainda que pequeno (3%). Dos nove que apresentam redução no período anterior, sete<sup>51</sup> mantêm essa tendência em 2019, sendo que Papagaios e Pompéu apresentam apenas um ligeiro crescimento (1% e 2%, respectivamente). Martinho Campos, que não apresenta variação no período anterior, tem queda de -6%.

Em relação ao conjunto das famílias beneficiárias do PBF, vale destacar aquelas que estão em situação de descumprimento de condicionalidades. O descumprimento de condicionalidades, principalmente nos casos reiterados, pode sinalizar o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social vivenciado pela família, demandando ações de acompanhamento pelos serviços socioassistenciais. De 2014 para 2018, verifica-se um crescimento do número total de famílias nessa condição, passando de 1.677 para 1.941, um crescimento de 16%. Ao analisarmos cada município, verifica-se que oito deles apresentam redução desse público, e oito, aumento. Maravilhas e Pequi possuem registro de zero famílias em descumprimento em 2018, e Fortuna de Minas registra apenas uma (1) família nessa situação.

Após o rompimento da barragem, em 2019, dos oito municípios que apresentam crescimento no período anterior, três mantêm a tendência de aumento (Betim: 46%; Pompéu: 141%; e São Joaquim de Bicas: 176%); quatro apresentam redução (Brumadinho: -83%; Igarapé: -6%; Pará de Minas: -24%; Sarzedo: -43%); São José da Varginha não aponta alteração. Entre os oito municípios que apresentam redução no primeiro período, quatro mantêm a mesma tendência

---

<sup>47</sup> Betim, Curvelo, Esmeraldas, Juatuba, Maravilhas, Martinho Campos, Papagaios, Paraopeba e Pequi.

<sup>48</sup> Fortuna de Minas, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Sarzedo.

<sup>49</sup> Curvelo, Florestal, Juatuba, Maravilhas, Pará de Minas, São José da Varginha.

<sup>50</sup> Esmeraldas (-6%), Igarapé (-6%), Juatuba (-2%), Maravilhas (-3%), Mário Campos (-15%), Pequi (-6%), São Joaquim de Bicas (-5%), São José da Varginha (-28%).

<sup>51</sup> Brumadinho (-27%), Curvelo (-4%), Florestal (-23%), Fortuna de Minas (-3%), Pará de Minas (-6%) e Paraopeba (-2%).



(Florestal: -25%; Juatuba: -10%; Martinho Campos: -43%; Papagaios: -31%), e os outros quatro apresentam alteração de trajetória, com crescimento do número de famílias em descumprimento de condicionalidades (Curvelo: 16%; Esmeraldas: 354%; Mário Campos: 31%; Paraopeba: 34%). Por fim, Pequi e Fortuna de Minas não registram famílias nessa situação, e Maravilhas registra uma (1) família.

As famílias beneficiárias do PBF são público prioritário para acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), como descrito anteriormente. Os dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) apontam que a inserção de famílias beneficiárias no PBF e de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades no PAIF varia muito entre os municípios. Verificou-se, na subseção sobre o PAIF/CRAS, que as famílias beneficiárias do PBF correspondem ao público prioritário mais inserido para acompanhamento pelo serviço, ainda que esse quantitativo apresente queda em 2019 (-9%). Por outro lado, o quantitativo de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades corresponde a um público menos expressivo, mas apresenta crescimento significativo (45%) em 2019.

#### **5.2.1.8 Programa Criança Feliz e Programa Acessuas Trabalho**

Quanto a outros programas implementados pelos municípios, o foco da análise aqui desenvolvida é colocado no Programa Criança Feliz e Programa Acessuas Trabalho.

No que se refere ao Programa Criança Feliz, cabe destacar inicialmente que, no Censo SUAS, não há questionários específicos para essa oferta. O questionário do Censo Gestão Municipal de 2019 levantou informação sobre quais municípios possuíam comitê gestor do Programa Criança Feliz. Dos três municípios que haviam aderido ao Programa, apenas Pará de Minas informa possuir o comitê. No site do Ministério da Cidadania, consta que Pompéu não finalizou o termo de aceite ao programa, mas a gestão municipal informa possuir o comitê em 2019, e os dados de cofinanciamento consultados no site<sup>52</sup> informam que o município recebeu repasse em 2020, o que sugere que deve ter finalizado o termo de aceite. A consulta aos dados de

<sup>52</sup> Fonte: site Parcelas Pagas, Ministério da Cidadania. Consulta em junho/2021.



cofinanciamento aponta, ainda, que Brumadinho (que tinha sido elegível) deve ter finalizado o termo de aceite e implementado o programa, pois recebeu recursos em 2020.

Em relação ao Programa Acessuas Trabalho, dos seis municípios que haviam aderido a editais anteriores (repactuação de 2017, expansão de 2017 e de 2018), especificamente, Pequi, Maravilhas, Mário Campos, Juatuba, Igarapé, Betim, três (Betim, Igarapé e Juatuba) informam tê-lo executado em 2018 e três em 2019 (Betim, Igarapé e Maravilhas). Apesar de não constar na lista de municípios que possuem o programa, Florestal informa tê-lo executado em 2018 e 2019.

Em questionário complementar, enviado pelo Subprojeto 50 aos municípios, foi-lhes perguntado sobre a implantação de algum programa ou projeto específico, após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, destinado a mulheres em situação de violência, acompanhamento de famílias desabrigadas, desalojadas e/ou sem acesso à água do rio ou água potável, acompanhamento de família de povos e comunidades tradicionais ou acompanhamento de famílias que recebem benefícios pagos pela Vale S.A. Nenhum município registrou ter implantado programa ou projeto com essas finalidades. Em relação a outro programa ou projeto implantado após o rompimento da barragem, exclusivamente pela gestão municipal, apenas Brumadinho informou ter iniciado um programa, denominado Programa de Atendimento Emergencial à Calamidade (PAEC)<sup>53</sup>. Esse programa tem como público-alvo as famílias e os indivíduos atingidos por situação de emergência e calamidade pública que foram identificados como socialmente impactados pelo rompimento da barragem. O município informa ter atendido 1.348 pessoas em 2019 e 14.677 em 2020.

---

<sup>53</sup> Objetivo do programa: “mapear e assistir os munícipes que precisem de apoio e proteção da assistência social em situações de emergência pública ou calamidade, orientar, identificar perdas, danos e conceder alojamento às famílias e indivíduos que dele necessitem, oferecer provisões materiais emergenciais conforme necessidades imediatas constatadas, articular ações conjuntas de caráter inter/trans/multisetorial junto à rede socioassistencial e fora dela, inclusive recorrendo à iniciativa privada e entidades sem fins lucrativos quando necessário, buscar reduzir os danos e mitigar o sofrimento sociofamiliar que de algum modo, sejam consequências de violação de direitos sociais e difusos decorrentes da situação de emergência/calamidade”.



### 5.2.2 Na oferta Proteção Social Especial (PSE)

A Proteção Social Especial (PSE), que se divide em Média e em Alta Complexidade, visa atender indivíduos e famílias que sofrem violação de direitos. Os serviços tipificados para esse nível de proteção são específicos para alguns públicos, bem como mais especializados, e, por isto, não são ofertados em todos os municípios. Em Minas Gerais, o governo estadual oferta os serviços de média complexidade de forma regionalizada, sempre que os custos ou a ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços.

Portanto, em razão de sua especificidade, as ofertas da PSE são mais restritas e ocorrem, principalmente, em municípios de pequeno porte 2, médio e grande porte. Assim sendo, a análise do impacto do rompimento da barragem nos serviços de PSE é mais restrita em seu alcance, na medida em que é menor o número de municípios em que há os equipamentos e os serviços a ela referidos.

Quanto à rede de PSE instalada, a análise nos municípios após o rompimento da barragem informa 11 CREAS, 11 Centros-Dia, dois Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP) e 35 Unidades de Acolhimento. Os municípios de Fortuna de Minas, Pequi e Mário Campos permanecem sem equipamentos da PSE em 2019, e apenas Brumadinho registra a implantação de um (1) equipamento específico para a atenção à população atingida pelo rompimento da barragem: o Centro de Referência de Assistência Social Especial em Calamidades (CRASEC). No entanto, este não é um equipamento previsto nas normativas do SUAS nem sua oferta tipificada como um serviço socioassistencial.

#### 5.2.2.1 Acompanhamento, inserções e encaminhamentos para o CREAS/PAEFI (Impacto)

Dada a especificidade da Proteção Social Especial (PSE), a análise de impacto aqui desenvolvida mobiliza apenas dois indicadores: *Total de casos (Famílias ou Indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI* (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família) e *Total de novos casos (famílias ou indivíduos) no PAEFI*. Uma vez que os 11



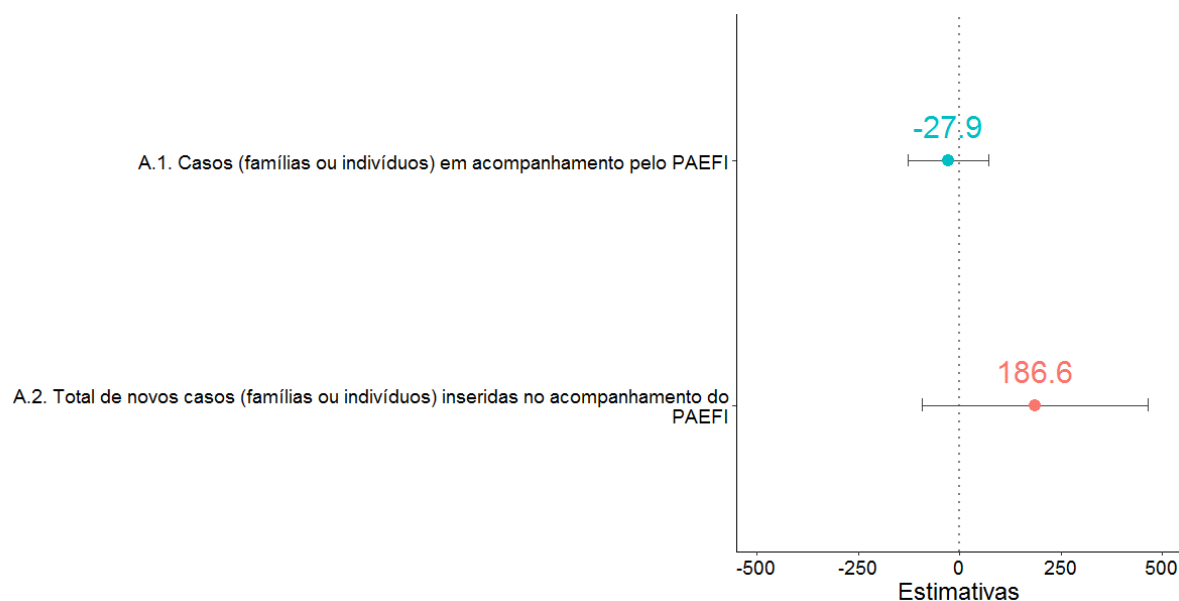
municípios que oferecem algum tipo de PSE não são homogêneos nessa oferta, para muitas variáveis, até mesmo as relativas ao Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (IDCREAS), há uma quantidade de dados faltantes que inviabiliza a análise de impacto pela impossibilidade de selecionar os municípios do grupo de controle.

A análise evidencia que, para os dois indicadores, temos efeito causal nulo, ou seja, não há evidências de impactos. Esses resultados se mantêm, independentemente se considerarmos os efeitos de Betim ou não, como pode ser verificado nos gráficos que compõem o Painel 5.

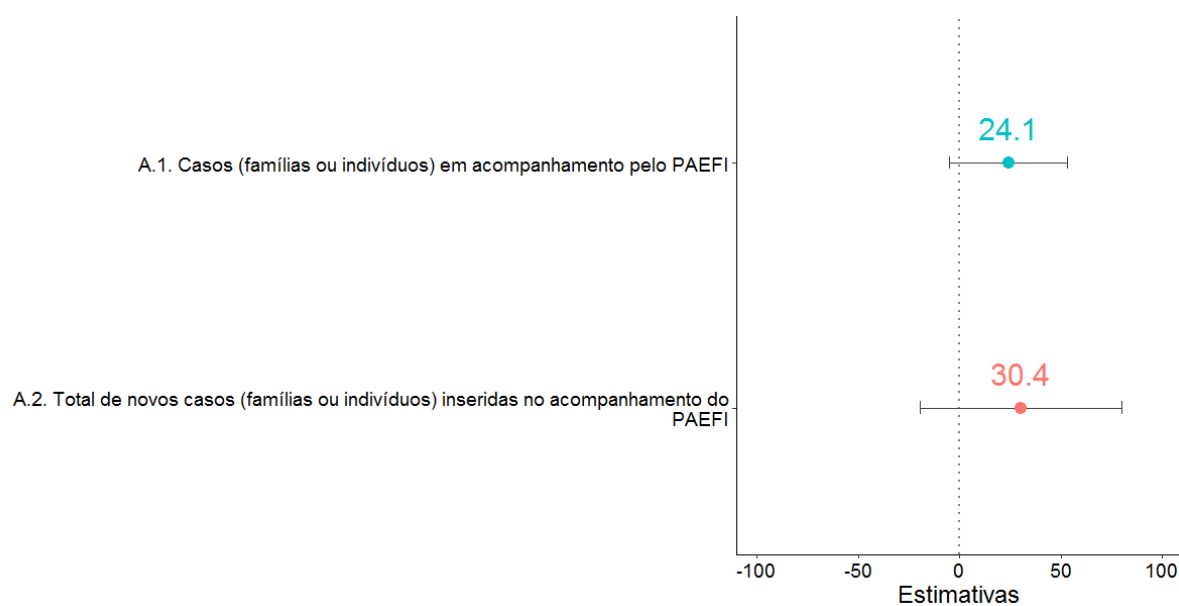


**Painel 5 – Efeito causal do impacto nas Famílias em acompanhamento no PAEFI.**

**GRÁFICO COM TODOS OS 19 MUNICÍPIOS**



**GRÁFICO COM EXCLUSÃO DE BETIM**



Fonte: Elaboração própria com dados do Registro Mensal de Atendimento SUAS, Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).



## Qualificando os achados

Ainda que a análise de impacto indique efeito causal nulo nas variáveis definidas para o estudo da Proteção Social Especial (PSE), os dados relacionados aos municípios, no seu conjunto ou relacionados a cada um deles, apontam variações importantes. Ao observarmos a média anual dos *Novos casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI* (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família), verificamos que o serviço teve, na maioria dos municípios atingidos, a sua oferta ampliada imediatamente após o rompimento da barragem, uma vez que apenas Pará de Minas, Paraopeba e Juatuba acusaram redução na média de casos em acompanhamento no PAEFI, de 2018 a 2019, especificamente, de -15%, no primeiro, e -9%, nos segundo e terceiro municípios, respectivamente. Quanto aos demais municípios, todos apresentam crescimento na média, sendo que os maiores aumentos são registrados em São Joaquim de Bicas (46%), Pompéu (45%), Esmeraldas (33%) e Brumadinho (21%). Além desses municípios, observa-se incremento, embora menos expressivo, em Sarzedo (12%), Betim (6%), Igarapé (5%) e Curvelo (3%). Portanto, a despeito do efeito inferencial nulo e das variações percentuais de crescimento entre os municípios, a análise descritiva aponta para uma ampliação da oferta de acompanhamento no PAEFI.

Do mesmo modo, quando observamos a variável de novos casos inseridos nos PAEFI, também se observa um aumento de novas famílias ou indivíduos que acessa o serviço de acompanhamento da média complexidade após o rompimento da barragem. No conjunto dos municípios que apresentam ampliação de novas famílias, São Joaquim de Bicas é destaque, dado que o seu aumento percentual, entre 2018 a 2019, é de 273%. Em números absolutos, esse município salta de 33 novas famílias, em 2018, para 123 famílias no ano seguinte. Com aumentos significativos, destacam-se ainda Sarzedo (53%), Betim e Brumadinho (28% cada), Esmeraldas (23%) e Igarapé (19%). Em Juatuba, o aumento corresponde a seis novos casos de 2018 para 2019, o que equivale a 9%. Por outro lado, dentre os quatro municípios que acusam redução de novos casos destacamos a situação de Pará de Minas que, além de registrar um recuo expressivo (-25%) é o único município que apresenta queda simultânea da média de acompanhamento e de inserções de novos casos no período analisado. Destaca-se, porém, que a redução mais acentuada ocorre em Pompéu (-62%), ao passo que Curvelo e Paraopeba apresentam queda de -6% de novos casos inseridos, cada um deles.



Dada a relevância que a PSE adquire em situações de emergência e calamidade, a seguir apresentamos uma análise descritiva da oferta do trabalho social com famílias, na média complexidade, e de outros serviços tipificados, bem como da oferta dispensada pela alta complexidade nos municípios atingidos.

### **5.2.2.2 Análise descritiva das ofertas da PSE**

Nesta seção, também com o objetivo de ampliar a compreensão sobre a evolução da proteção social entre 2018 e 2019, especificamente sobre as ofertas da Proteção Social Especial (PSE), são analisadas as informações sobre o Trabalho Social com Famílias na PSE de Média Complexidade; os serviços ofertados na proteção social de média complexidade, especificamente o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; os serviços ofertados nos Centro de Atendimento à População de Rua (Centro Pop) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social/ Serviço Especializado de Abordagem Social (CREAS/SEAS) e nos Centros Dia, bem como os serviços de proteção social de alta complexidade, especificamente, os ofertados nas Unidades de Acolhimento Institucional e República, no Serviço de Família Acolhedora e, finalmente, no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e de Emergências.

#### **5.2.2.2.1 Trabalho Social com Famílias na PSE de Média Complexidade**

No que diz respeito ao Trabalho Social com Famílias da PSE, merecem destaque algumas variáveis que dizem respeito à operacionalização da oferta especializada, por meio da realização de atividades individualizadas e coletivas e visitas domiciliares.

Especificamente quanto aos atendimentos psicossociais individualizados, a elevação da oferta contempla um número maior de municípios em 2019 em relação a 2018. Ao todo, oito dos onze municípios que possuem CREAS registram um volume maior de atendimentos particularizados





às famílias e indivíduos em acompanhamento em 2019. E, mais do que isso, o crescimento percentual na maioria deles é expressivo, a exemplo de Betim (865%), Brumadinho (234%), São Joaquim de Bicas (192%), Sarzedo (165%) e Pompéu (124%). Também com aumento do número de atendimentos individualizados realizados, destacam-se Esmeraldas (86%), Juatuba (55%) e Igarapé (37%). Em números absolutos, esses onze CREAS passaram de 5.631 atendimentos individualizados, em 2018, para 19.180 em 2019, o que corresponde a um crescimento de 241%. Por outro lado, Paraopeba apresenta queda desse indicador: -46%, seguido de Pará de Minas e Curvelo, com -8% e -4%, respectivamente. Em conjunto, o recuo representa -10%; em números absolutos, uma redução de 275 atendimentos individualizados de 2018 a 2019.

No caso dos atendimentos psicossociais em grupo, observa-se tendência contrária, ou seja, a maioria dos municípios no ano do rompimento da barragem reduz a realização de atividades coletivas nos CREAS. A queda é registrada em Pompéu (-88%), Igarapé (-73%), Curvelo (-61%), Paraopeba (-56%), Pará de Minas (-9%) e Betim (-2%). Quanto aos municípios que registram ampliação dos atendimentos em grupo, observa-se, em três deles, um crescimento exponencial (São Joaquim de Bicas, 700%; Sarzedo, 250%; Brumadinho, 123%), enquanto Esmeraldas acusa aumento menos expressivo, mas ainda significativo de 14%. Na análise dessa variável, destaca-se que nos dados do Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (RMA CREAS) de Juatuba consta que não houve a realização de atendimentos psicossociais em grupo, seja em 2018, seja em 2019.

Em termos da realização de visitas domiciliares, também se observa uma elevação dos percentuais na maioria dos municípios atingidos no ano imediatamente posterior ao rompimento da barragem. Os maiores aumentos são registrados em São Joaquim de Bicas (189%), Brumadinho (75%), Paraopeba (34%) e Igarapé (21%). Com crescimento menos expressivo, há Betim e Esmeraldas, com 11%, cada um, e Pará de Minas, com 8%. Em movimento inverso, Pompéu (-59%), Curvelo (-24%), Sarzedo (-7%) e Juatuba (-2%) foram os municípios que apontaram recuo no número de visitas domiciliares realizadas pela equipe dos respectivos CREAS, após o rompimento da barragem.



#### **5.2.2.2.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade**

Nos Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no que se refere à média do total anual de acompanhamento, identifica-se retração em apenas quatro municípios, quais sejam: Paraopeba (-62%), São Joaquim de Bicas (-50%), Sarzedo (-14%) e Betim (-1%). Com exceção de Brumadinho, que não apresenta alteração percentual de 2018 a 2019, registrando a mesma média nos dois anos, nos demais municípios a tendência observada é de crescimento da média de adolescentes acompanhados, com percentuais expressivos, sendo o aumento de 70% em Curvelo, 61% em Juatuba, 39% em Pará de Minas, 27% em Pompéu, 14% em Igarapé e 9% em Esmeraldas.

Em relação ao número de novos adolescentes inseridos no serviço de MSE, verifica-se um equilíbrio entre o número de municípios que computam aumento de novos adolescentes inseridos de 2018 a 2019, em contraste com aqueles que registraram queda na oferta, embora as variações percentuais de crescimento sejam mais significativas que as de retração. Assim, enquanto há aumento no número de adolescentes em acompanhamento nas MSE em Esmeraldas (267%), Sarzedo (250%), Juatuba (94%), Pará de Minas (70%), São Joaquim de Bicas (43%) e Curvelo (33%), verifica-se redução desse número em Brumadinho (-82%), Paraopeba (-33%), Pompéu (-29%), Igarapé (-2%) e Betim (-1%).

#### **5.2.2.2.3 Centro Pop e CREAS/SEAS: o atendimento à população em situação de rua**

O atendimento às pessoas em situação de rua, nos municípios atingidos, é assegurado por meio de dois equipamentos: Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em relação ao Centro Pop, não se verifica implantação de novos equipamentos, permanecendo a cobertura disponível apenas em Betim e Pará de Minas. Nos CREAS, por sua vez, do conjunto de municípios atingidos, apenas Curvelo informa não realizar nem possuir o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) referenciado ao equipamento da média



complexidade. Ressalta-se que, embora Betim e Pará de Minas possuam Centro Pop, seus CREAS também contam com a oferta de atendimento à população em situação de rua por meio do serviço de abordagem.

No contexto pós rompimento da barragem, observa-se que os municípios que possuíam Centro Pop seguiram tendências diferenciadas: enquanto o Centro Pop de Betim acusa redução na média de pessoas atendidas (-19), em Pará de Minas o equipamento registra aumento de atendimentos a pessoas em situação de rua, sendo que a variação percentual da média é de 50%, de 2018 a 2019

Quando é considerado o volume de abordagens às pessoas em situação de rua, realizadas pelas equipes dos SEAS dos CREAS, a redução da oferta chama mais a atenção, sendo observada em Pompéu (-97%), Brumadinho (-83%), Pará de Minas (-47%) e Betim (-11%). Destaca-se, ainda, a situação de Juatuba, que, em 2019, não registrou nenhuma abordagem, portanto com queda de -100%. São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Esmeraldas são os municípios cujas equipes do SEAS aumentam o volume anual de abordagens, correspondendo a 107%, 28% e 26%, respectivamente. Os municípios de Igarapé e Paraopeba, por outro lado, que, de acordo com o Censo SUAS 2018 e 2019, ofertam o serviço de abordagem, mesmo sem equipe exclusiva, não registram nenhuma abordagem realizada pelo CREAS/SEAS em 2018 e 2019.

No que diz respeito ao número de pessoas em situação de rua abordadas pelos SEAS dos CREAS, os três municípios que apresentam maior volume de abordagens consequentemente aumentam também o público atendido. Apresentam aumento relevante na abordagem, os municípios de São Joaquim de Bicas (179%), Sarzedo (30%) e Esmeraldas (29%). No entanto, destaca-se que, embora Betim aponte queda no volume de abordagens, em termo de pessoas abordadas, esse município também registra crescimento de 19%. Por outro lado, há redução da oferta em Pompéu (-97%), Brumadinho (-83%), Pará de Minas (-40%) e Igarapé (-2%). Em Juatuba não há registros de pessoas abordadas pelo SEAS/CREAS em 2019, representando uma redução de 100%. Paraopeba, mesmo declarando ofertar o serviço de abordagem no CREAS, conforme o Censo SUAS, também não declara número de pessoas abordadas nos dois anos.



#### **5.2.2.2.4 Serviços Ofertados nos Centros Dia**

O último equipamento de média complexidade presente em onze dos municípios atingidos é o Centro dia, responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Em termos de oferta do serviço, há manutenção da frequência de atendimento aos usuários (dias por semana e horas por dia). De maneira geral, a frequência predominante de usuários no Centro dia é de dois dias por semana e, em termos de carga horária, a presença dos usuários nos equipamentos é de duas horas, em 2018 e 2019.

Quando esse mesmo serviço é ofertado pelas equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), nos municípios sem Centro Dia, também se verifica pouca variação na oferta em 2019, embora alguns municípios, como Betim, Esmeraldas e São Joaquim de Bicas informem ampliação da frequência para atendimento uma (1) vez por semana, ao contrário da periodicidade de um (1) dia, ou menos, a cada quinzena ou mês, como ocorria em 2018, sendo esta a frequência então predominante.

#### **5.2.2.2.5 Serviços de proteção social de alta complexidade**

Em relação à Proteção Social Especial (PSE) de alta complexidade, verifica-se pouca variação na oferta, em 2019, tanto no número de acolhidos e na disponibilização de vagas em unidades de acolhimento, quanto em outros serviços tipificados mais especializados, como a oferta em República, do Serviço de Família Acolhedora e, em especial, do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e de Emergências no período imediatamente posterior ao rompimento da barragem, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No que diz respeito ao Serviço de Acolhimento Institucional, a maioria dos municípios mantém, em 2019, o mesmo número de vagas que o ofertado antes do rompimento da barragem (Betim, Curvelo, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Papagaios, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas e Martinho Campos). Somente Florestal acusa aumento de 50% no número de vagas disponibilizadas para acolhimento de 2018 a 2019, enquanto Brumadinho deixa de ofertar quatro vagas (-5%) e Pará de Minas reduz dezenove vagas (-15%). No entanto, nos municípios



em que há retração da oferta, não consta no Censo SUAS informações sobre demanda reprimida.

Em relação ao número de usuários, verifica-se o crescimento de pessoas acolhidas em mais de 50% dos municípios que possuem o serviço. Há registros de redução no número de acolhidos, somente em Pompéu (-6%), Esmeraldas (-3%), Betim, Pará de Minas e Paraopeba, com -2%, cada um. Dentre os municípios nos quais se observa ampliação do acolhimento após o rompimento da barragem, chama atenção Juatuba, com crescimento em torno de 125%. Em seguida, destaca-se Florestal, Igarapé e São Joaquim de Bicas, todos com 33% de aumento, além de Curvelo (14%), Brumadinho e Martinho Campos (5%, cada um). Ao todo, o número de pessoas acolhidas nos municípios que apontam ampliação da oferta passa de 283 acolhidos, em 2018, para 332 em 2019, um aumento de 17%.

Quanto aos Serviço de Acolhimento em República e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ambos permanecem sem expansão da oferta no pós-rompimento da barragem. Em Betim, único dos municípios atingidos que possui Família Acolhedora, verifica-se regularidade no número de crianças/adolescentes acolhidos. Em 2019, são 18 acolhimentos, mesmo número registrado em 2018. O valor do subsídio financeiro repassado às famílias cadastradas no serviço também permanece sem reajuste (R\$ 540,00). Em Pará de Minas, onde está localizada a única República que acolhe adultos e famílias em processo de saída das ruas, no ano de 2019, permanece a oferta de 25 vagas para acolhimento, assim como em 2018, sem registros de ausência de vagas por demanda excedente.

Por fim, em relação ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, observa-se que, em 2019, mantém-se a oferta formalmente instituída em apenas dois municípios (Pará de Minas e Sarzedo). Nos demais, no ano do rompimento da barragem, não se verifica a regulamentação do serviço tipificado por meio dos dados do Censo SUAS nem do formulário específico do Subprojeto 50 encaminhado aos municípios.



### 5.2.3 Na demanda pela proteção socioassistencial

Nesta seção, analisamos a demanda potencial por proteção socioassistencial, ou seja, situações de vulnerabilidade e de risco social identificadas nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão que se constituem como preditores para demandas por Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Na primeira seção, a análise permite inferência causal; na segunda, a partir de análise descritiva longitudinal, temos inferências descritivas.

#### 5.2.3.1 Análise do impacto

Os resultados do efeito causal sobre a demanda potencial por proteção socioassistencial, para todas as variáveis, são apresentados no Painel 6. É possível verificar que o intervalo de confiança cruza o eixo 0 em todas as variáveis definidas para a análise e, portanto, não há evidências de aumento ou redução da demanda quando comparados os grupos de tratamento e de controle. Isto significa que o impacto é considerado nulo. Quando retiramos Betim do conjunto dos municípios atingidos, ainda que seja possível verificar variações nos resultados, o impacto também é nulo.

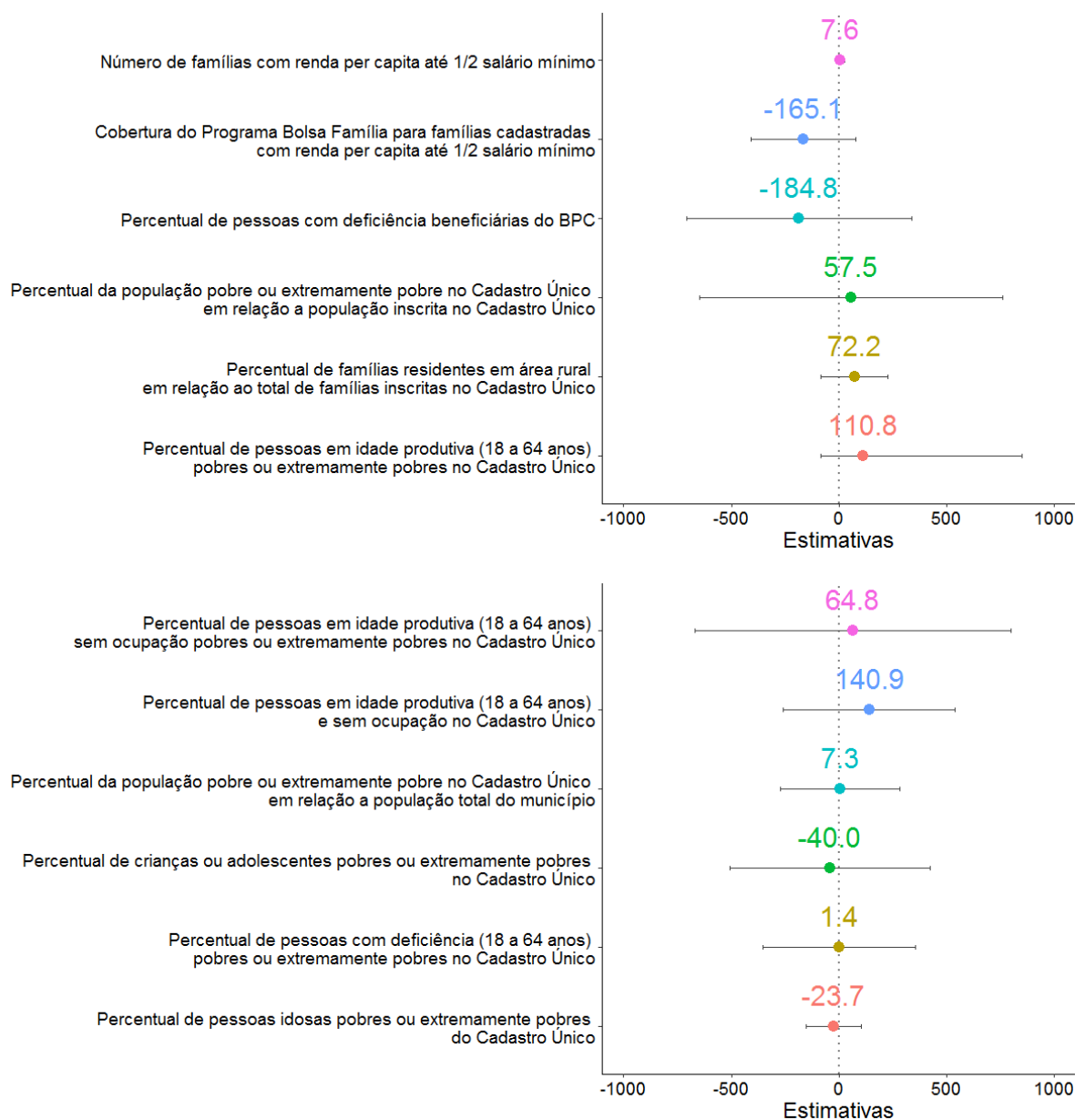


**Painel 6 – Efeito causal do impacto na demanda potencial.**

**GRÁFICO COM TODOS OS 19 MUNICÍPIOS**



GRÁFICO COM EXCLUSÃO DE BETIM



Fonte: Elaboração própria com dados da Fundação João Pinheiro (descrição detalhada no Apêndice 2).

Identificado o impacto nulo quando analisados os municípios com ou sem a exclusão de Betim, cabe descrever as variações entre os municípios que possam jogar luzes sobre possíveis efeitos sentidos na demanda potencial sobre os serviços de proteção da assistência social: básica e especial, o que é feito na próxima seção.





### 5.2.3.2 A demanda potencial para a PSB: vulnerabilidade social (longitudinal)

A Proteção Social Básica (PSB) é o nível de proteção da assistência social destinado a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Portanto, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009, p. 11) pessoas ou famílias “em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social” são potenciais usuários e/ou beneficiários da proteção socioassistencial ofertada nesse nível.

Como antecipado, a análise descritiva, aqui desenvolvida, foca os públicos prioritários que devem ser atendidos pela PSB, e a identificação das situações de vulnerabilidade social tem como principal base de dados o CadÚnico. Entre dezembro de 2014 e de 2018, observamos queda no somatório de famílias cadastradas no CadÚnico dos 19 municípios atingidos, correspondente a -5% (passa de 74.373 para 70.832). Após o rompimento da barragem, em 2019, há, por outro lado, crescimento do número total de famílias cadastradas no conjunto dos municípios, alcançando o total de 75.018, ou seja, com patamares maiores do que registrado em 2014. Analisando o crescimento entre 2014 e 2019, verifica-se quase um retorno para os patamares do início da série histórica, com um aumento de 645 famílias. Entre 2018 e 2019, no entanto, constata-se crescimento mais expressivo, com um aumento de 4.186, correspondente a 6%<sup>54</sup>. Como no período anterior, observa-se que os municípios apresentam diferenças de trajetória, mas, nesse período, verifica-se que apenas quatro municípios tiveram redução do número total de famílias inscritas, sendo que todos os municípios de médio e grande porte tiveram crescimento, quase todos de pequeno porte 2 (exceto Brumadinho), enquanto houve maior variação entre os municípios de pequeno porte 1 (três tiveram redução). Notam-se também mudanças na trajetória de alguns municípios – apresentam queda entre 2014 e 2018, mas aumento de 2018 a 2019, e vice-versa.

Em relação aos municípios que mantêm a mesma tendência, dois municípios apresentam redução do número de famílias inscritas entre 2014 e 2018 e também entre 2018 e 2019: Brumadinho (-13%, no primeiro período, e -4% no segundo) e Fortuna de Minas (-8% e -7%).

---

<sup>54</sup> Em relação ao total de famílias cadastradas no Brasil, identificamos que houve redução no número total de famílias cadastradas no país entre 2014 e 2018 (de 29.164.446 para 26.913.731, diferença correspondente a -8%) e que houve crescimento entre 2018 e 2019 (atingindo 28.884.000 famílias em dez/2019, um aumento de 7%).



Por outro lado, seis municípios têm crescimento nos dois períodos: Betim (+16%; +10%), Florestal (+11%; +17%), Igarapé (+3%; +7%), Juatuba (+29%; +5%), São Joaquim de Bicas (+16%; +10%) e Sarzedo (+43%; +17%). Os demais onze municípios têm mudança da trajetória observada anteriormente: Curvelo (-13%; +7%), Esmeraldas (-1%; 4%), Maravilhas (-18%; +12%), Mário Campos (+20%; -5%), Martinho Campos (-22%; +10%), Papagaios (-29%; +4%), Pará de Minas (-23%; +6%), Paraopeba (-18%; 6%), Pequi (-13%; +4%), Pompéu (-26%; +7%), e São José da Varginha (+35%; -13%).

### ***Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza***

Em relação à renda das famílias cadastradas, verifica-se que, no universo dos 19 municípios, havia o total de 41.687 famílias em situação de extrema pobreza e pobreza em 2014 (56,1% do total de famílias cadastradas), número que diminuiu para 36.282 (51,2%) em 2018. De 2018 para 2019, observa-se crescimento das famílias nessa situação para 37.650, ainda que proporcionalmente elas tenham perdido importância em relação ao total de famílias cadastradas - passando a representar 50% das famílias cadastradas. A média do percentual das famílias pobres e extremamente pobres, nos municípios atingidos, era de 48% em 2018, passando para 46% em 2019.

Ao aprofundar a análise, verifica-se que, apesar de o total das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza ter caído de 2014 para 2018, o número absoluto de famílias em extrema pobreza cresceu, e o de famílias em pobreza diminuiu. De 2018 para 2019, observa-se o mesmo movimento, sendo que as famílias em extrema pobreza passam de 26.526 para 28.821 (+9%), e aquelas em situação de pobreza, de 9.756 para 8.829 (-10%). O número de famílias com renda *per capita* superior à linha de pobreza aumenta de 34.550, em 2018, para 37.368 em 2019 (+8%). Ainda que, em termos absolutos, tenhamos observado um crescimento do número de famílias em extrema pobreza, vale registrar que a análise de impacto revelou que esse crescimento não foi estatisticamente significativo, quando comparamos os municípios atingidos com o grupo controle.

Ao analisar os municípios separadamente, verifica-se que, após o rompimento da barragem, em 2019, 12 municípios têm aumento do número absoluto de famílias em extrema pobreza, dois não têm alteração (Fortuna de Minas e Paraopeba, 0%), e cinco têm redução. Entre os 12 que apresentam crescimento, oito vinham apresentando crescimento das famílias nessa faixa de



renda no período anterior: Betim, 69% e 19%; Esmeraldas, 19% e 9%; Igarapé, 40% e 1%; Martinho Campos, 11% e 10%; Pará de Minas, 21% e 38%; Pequi, 147% e 7%; e Sarzedo, 31% e 55%. Os demais, portanto, apresentam mudança de trajetória: Curvelo passou de -17% para +13%; Maravilhas, de -18% para +4%; Papagaios, de -41% para +22%; e Pompéu, de -44% para +10%. Dos que apresentam redução de 2018 para 2019, três já vinham nessa tendência (Brumadinho, -9% e -21%; Florestal, -46% e -35%; e São José da Varginha, -25% e -42%). Mário Campos e São Joaquim de Bicas tinham apresentado crescimento e, agora, diminuição (66% e -8%; 52% e -1%, respectivamente). Por fim, Fortuna de Minas e Paraopeba, que não apresentam alteração de 2018 para 2019, vinham apresentando redução no período anterior (-33% e -7%, respectivamente).

### ***Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico***

Como se pode observar na análise acima e no do Apêndice 4, observou-se crescimento mais expressivo da proporção de crianças de 0 a 11 anos inscritas no CadÚnico, passando de 54.782, 22%, para 51.026, representando 25%, entre 2014 e 2018. No caso dos adolescentes de 12 a 17 anos, há uma ligeira redução de 38.483 (16%) para 26.608 (13%). De 2018 para 2019, há leve redução do número absoluto de crianças de 0 a 11 anos e de adolescentes de 12 a 17 anos inscritas, que não gera mudança em termos proporcionais: passa de 51.026, 25%, para 50.581, também 25% do total, no primeiro caso, e de 26.608, 13%, para 26.231, 13% no segundo.

A análise descritiva do Apêndice 4, revela ainda que, dentre as pessoas que estavam em situação de extrema pobreza, nos 19 municípios, havia um percentual importante de crianças e adolescentes (0 a 17 anos), com destaque para o crescimento do percentual de crianças (0 a 11 anos) em situação de extrema pobreza no período, representando 30% do total de pessoas em extrema pobreza, em 2014, e 35% em 2018. No ano de 2019, após o rompimento da barragem, há pouca variação, de modo que as crianças de 0 a 11 anos representam 35% do total de pessoas em extrema pobreza.

### ***Idosos e pessoas com deficiência***

Outros segmentos que tendem a demandar intervenção da política de assistência social são os idosos e as pessoas com deficiência. No Relatório 1, considerando a base de dados do



CadÚnico, verificou-se que, nos municípios atingidos, o número absoluto de idosos entre 2014 e 2018 havia apresentado um incremento de 28%, passando de 17.169 idosos, em 2014, para 21.917 em 2018. Em 2019, o número de pessoas com 60 anos ou mais passa para 24.766, de forma que o total de pessoas idosas passa de 11% para 12% em relação ao total de pessoas cadastradas. Dos 19 municípios atingidos, de 2018 para 2019, apenas quatro têm redução do número de pessoas idosas, ainda que leve (Brumadinho, -1%; Fortuna de Minas, -2%; Mário Campos, -1%; São José da Varginha, -6%). Os demais 14 municípios têm crescimento, com destaque para Florestal (37%), Igarapé (20%), Maravilhas (38%) e Pequi (21%).

Em relação às pessoas com deficiência, chama a atenção o crescimento alto de pessoas com esse perfil cadastradas de 2014 para 2018: passando de 6.313 pessoas com deficiência, em 2014, para 13.756 em 2018, correspondendo a 118%. De 2018 para 2019, os dados do CadÚnico mostram continuidade do crescimento desse público, alcançando 16.302 pessoas com deficiência - um incremento de 19%. Com a exceção de São José da Varginha (-2%), todos os municípios apresentam crescimento do número de pessoas com deficiência cadastradas, com destaque para Brumadinho (22%), Curvelo (24%), Florestal (33%), Maravilhas (29%), Pará de Minas (22%), Paraopeba (24%) e São Joaquim de Bicas (25%).

Aprofundando na análise do segmento de idosos e pessoas com deficiência, destaca-se que as famílias compostas apenas por pessoas idosas ou pessoas com deficiência, sem a presença, na residência, de qualquer outra referência permanente de cuidados, constituem um grupo de maior risco pessoal em relação ao conjunto de idosos e pessoas com deficiência, visto que não contam com o apoio e convívio direto com outros familiares. O número de idosos e pessoas com deficiência situação, nos municípios atingidos, vinha crescendo de 2014 para 2018. Os dados apontam a manutenção dessa trajetória, passando do total de 9.861 idosos que residem sozinhos, em 2018, para 11.359 em 2019, com crescimento de 15%. O número pessoas com deficiência que residem sozinhas cresce 26%, passando de 3.514 para 4.416.

Em relação ao número de pessoas idosas e com deficiência que são beneficiárias do BPC, os dados do Ministério da Cidadania sobre os beneficiários do BPC, disponibilizados pela Sedese, apontam que, na maioria dos municípios atingidos, houve crescimento do número de beneficiários, tanto pessoas idosas como pessoas com deficiência, de 2014 para 2018, conforme é esperado pelo crescimento vegetativo de pessoas com esse perfil na população. De 2018 para 2019, o número de idosos beneficiários do BPC cresceu 2% , e o de pessoas com deficiência 3% no conjunto dos 19 municípios. Nesse último grupo, destacam-se Florestal (-7%), Fortuna



de Minas (-8%), Martinho Campos (-5%) e Pequi (-12%) que têm maior redução, e, com maior crescimento, Curvelo (9%), Maravilhas (7%), Mário Campos (7%) e Sarzedo (8%). No caso dos beneficiários idosos, verifica-se queda em Florestal (-6%), Fortuna de Minas (-7%), Martinho Campos (-10%) e Pequi (-18%), e, em Maravilhas (8%), Mário Campos (7%) e Sarzedo (12%), crescimento mais expressivo.

### ***Comunidades tradicionais***

É importante analisar as características relacionadas à ruralidade ou ao pertencimento a povos e comunidades tradicionais, tendo em vista os efeitos do rompimento da barragem sobre ambientes naturais nos quais esses segmentos vivem. O CadÚnico contém informações sobre o pertencimento das famílias a povos e comunidades tradicionais, como as famílias indígenas e quilombolas.

Foi constatado, na análise apresentada no Apêndice 4, que o município de Paraopeba se destaca com o maior número de famílias com essas características: havia 155 famílias cadastradas, em 2014, e 186 em 2018. Em 2019, observa-se leve redução, passando para 183 famílias cadastradas. Brumadinho era o segundo município com maior concentração, com 55 famílias com esse perfil, em 2014, e também com crescimento observado durante o período, alcançando 102 famílias em 2018. Em 2019, há mais crescimento, passando para 111 famílias cadastradas. Maravilhas mantém tendência alta de crescimento do número de famílias registradas, sendo que havia alcançado 69, em 2018, e registra mais 12 em 2019, alcançando 81 famílias de povos e comunidades tradicionais. Pompéu também havia apresentado crescimento no período anterior, totalizando 21 famílias com esse perfil em 2018. No ano seguinte, passa para o total de 23 famílias cadastradas. Martinho Campos e Esmeraldas também apresentam crescimento, alcançando 11 e 22 famílias com esse perfil, respectivamente, em 2019. Dentre os demais municípios, Fortuna de Minas e Curvelo não possuem registro de família com esse perfil, e os demais apresentam poucos registros (abaixo de 10).

### ***População rural***

Em relação à população rural, os dados do Censo IBGE 2010 apontam que, no Brasil, 15,6% das pessoas viviam em zona rural. Em Minas Gerais, essa proporção é de 14,7%. Considerando



esse valor médio para o estado, temos que, dos 19 municípios analisados, oito tinham um percentual de população rural maior do que a média mineira: Brumadinho (15,7%), Papagaios (15,9%), Florestal (16,6%), São Joaquim de Bicas (27,2%), Pequi (27,6%), Fortuna de Minas (31,1%), Maravilhas (31,6%), e São José da Varginha (43,5%).

Considerando os dados do CadÚnico de 2018, havia nove municípios com média de famílias residentes em zona rural maior do que o percentual médio de Minas Gerais de 14,7%. De 2018 para 2019, seis deles tiveram ligeira redução: Curvelo (17,3%; 17,2%), Esmeraldas (31,6%; 28,9%), Maravilhas (20,8%, 19,6%), Paraopeba (15,7%; 15,5%), Pequi (18,4%; 17,4%) e São José da Varginha (22,4%; 22,2%). Três municípios tiveram algum aumento: Brumadinho (47,7%; 48,6%), Fortuna de Minas (23,4%; 23,6%), com destaque para Martinho Campos (38,1%; 41,6%).

### **5.2.3.3 Incidência de risco social por violência e violações de direitos: a demanda na PSE**

A análise descritiva relacionada à demanda potencial para a PSE, aqui desenvolvida, tem como referência as situações de desproteção e violação de direitos que se apresentam como mais significativas para esse nível de proteção, ou seja, a ocorrência de trabalho infantil, a violência contra a mulher e a situação de rua. Os dados que compõem essa análise foram extraídos do CadÚnico e do Censo SUAS, bem como fornecidos pela Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais (SIIP-MG).

#### **Trabalho infantil**

Uma potencial demanda para a PSE são as situações de trabalho infantil, e estas recuaram na maioria dos municípios em análise quando considerados o período que antecede o rompimento da barragem e o ano de 2019. De acordo com o CadÚnico, 2018 registra uma queda generalizada e acentuada no número de crianças e adolescentes vítimas desse tipo de violação de direitos. Essa tendência se manteve em 2019. Dentre os municípios que ofertam proteção social especial de média complexidade, somente Pará de Minas teve um (1) registro em 2019.



## Violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio

As situações de violência doméstica e familiar são importante indicador de demanda por proteção social socioassistencial, especialmente para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI). A violência contra mulheres, que engloba as violências física, psicológica, patrimonial, moral e sexual, cuja relação doméstica ou familiar pressupõe o relacionamento da vítima com o autor da violência, bem como a coabitação, hospitalidade e/ou relações domésticas são importantes medidas. Ao se verificar a taxa de violência doméstica contra mulheres, nos anos de 2018 e 2019<sup>55</sup>, constata-se variação entre os municípios atingidos, não havendo relação com o porte. De um lado, verifica-se aumento nos municípios de Esmeraldas (14%) e Betim, (2%), de médio e grande porte; Sarzedo (37%), Pompéu (25%), São Joaquim de Bicas (14%), Igarapé (11%) e Brumadinho (2%), de pequeno porte 2; Mário Campos (17%), Papagaios (15%), São José da Varginha (12%) e Pequi (10%), de pequeno porte 1. De outro lado, os municípios que tiveram redução de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, entre os anos de 2018 e 2019, foram Fortuna de Minas (-19%), Florestal (-14%), Maravilhas (-13%), de pequeno porte 1; Paraopeba (-2%), Martinho Campos (-1%) e Juatuba (-0,4%), de pequeno porte 2; Curvelo (-4%) e Pará de Minas (-3%), de médio porte. Em números absolutos, Betim (grande porte) é o município com mais registros de mulheres vítimas de violência (2.529, em 2018, e 2.569, em 2019), e o município com menos registros é Fortuna de Minas (26, em 2018, e 21, em 2019).

Os dados relativos às medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres, nos anos de 2018 e 2019, informam que Fortuna de Minas, Pequi, São José da Varginha, Florestal, Maravilhas, Mário Campos e Papagaios, todos de pequeno porte 1, e São Joaquim de Bicas, de porte pequeno 2, não tiveram medida aplicada nos dois anos. Nos demais municípios, verifica-se uma grande variação nos números absolutos. Considerando os dois anos (2018; 2019), tiveram aumento: Betim (43; 51) Pompeu (28; 47), Martinho Campos (12; 14), Paraopeba (0; 7), Curvelo (0; 2), Pará de Minas (0; 2), Juatuba (0; 1); tiveram redução: Sarzedo (4; 1), Brumadinho (13; 5), Esmeraldas (4; 0); Igarapé (1; 1) permaneceu no mesmo patamar. Chama

---

<sup>55</sup> Os dados constam no Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais, disponibilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais/Superintendência de Informações e Inteligência Policial.



atenção os municípios de Pompéu, em que o crescimento das medidas foi de 67%, e Brumadinho, em que a redução de medidas foi de 62%.

### **Pessoas em situação de rua**

Os achados referentes à pessoas em situação de rua, também uma demanda potencial para a PSE, são significativos. Em 2019, verifica-se aumento de 49% no número de pessoas em situação de rua em comparação com 2018, considerando o total dos municípios. No período de 2014 a 2018, foi possível identificar a tendência de aumento, com crescimento ano a ano, o que se manteve em 2019.

Em 2019, apenas seis municípios registram ausência de pessoas em situação de rua: Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Papagaios, Pequi e São José da Varginha, todos de pequeno porte. Quanto aos demais municípios, todos registram ocorrência de pessoas em situação de rua, evidenciando não somente a presença, mas também o aumento dessa situação de desproteção social em alguns deles. Em números absolutos, os municípios com aumento entre 2018 e 2019 são, respectivamente: Pará de Minas (43; 57), Igarapé (14;17), Curvelo (12; 18), Betim (8; 17), Brumadinho (6; 12), Juatuba (1; 7), Esmeraldas (6; 11), São Joaquim de Bicas (7; 8) e Sarzedo (2; 9). Apresentam redução nos números absolutos, entre 2018 e 2019, os municípios de Mário Campos (3; 2) e Pompéu (3; 2), e, por fim, os municípios de Martinho Campos (2; 2) e Paraopeba (4; 4) apresentam estabilidade.

### **5.2.4 Nos aspectos orçamentários e financeiros da assistência social**

Nesta seção, são analisados os impactos da demanda por proteção social nas despesas com Assistência Social, nos municípios atingidos. Na primeira parte, é feita a análise de inferência causal desse impacto e, na segunda, uma análise descritiva longitudinal.

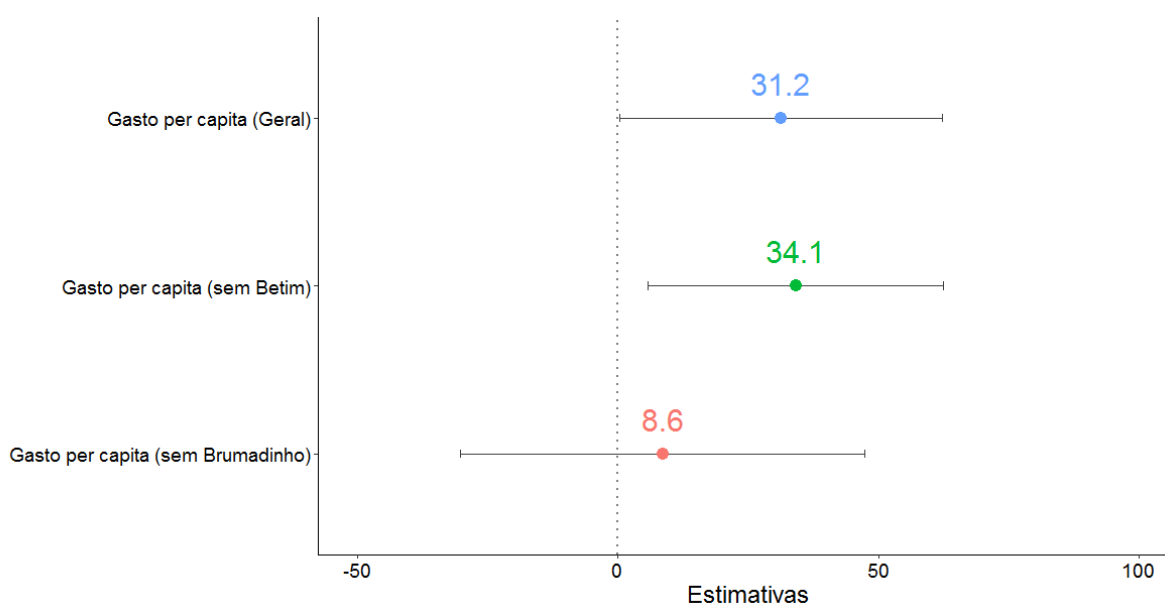




### 5.2.4.1 Análise do Impacto

Do ponto de vista do impacto nos gastos *per capita* com Assistência Social e Cidadania, observa-se que, de fato, aumento de algo em torno de 31% quando consideramos os 19 municípios atingidos, como mostrado na Figura 16. Resultado semelhante é encontrado quando Betim é retirado da amostra, o que significa que, independentemente da inclusão desse município, o efeito causal é positivo e significativo (34,1%). Entretanto, em função da situação extraordinária do município de Brumadinho, no que se refere ao rompimento da barragem, uma vez que ele foi o local do rompimento da barragem, realizamos um exercício exploratório retirando somente Brumadinho, assim como fizemos com Betim. Ao retirar Brumadinho da amostra, o efeito causal passa a ser nulo, ou seja, o efeito causal positivo – apresentado para o conjunto dos municípios – muito provavelmente, deve-se ao esforço de gasto *per capita exclusivamente* realizado por Brumadinho, implicando uma elevação na média geral dos gastos.

**Figura 16 – Efeito causal do impacto nos gastos per capita com assistência social e cidadania.**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da prestação de contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), catalogados pela Fundação Joao Pinheiro.



Destaca-se que, do ponto de vista da estimativa das despesas para garantia da prestação dos serviços socioassistenciais, o seguinte questionamento foi proposto: houve variações nas despesas com Assistência Social por família em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), comparando-se antes e depois do rompimento da barragem? De posse da razão entre as *Despesas com assistência social* e o *Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF*, tem-se a despesa por família atendida, uma normalização que facilita a análise comparativa entre os municípios. Matematicamente,

$$\text{Despesa por Família} = \frac{\text{Despesas com Assistência Social}}{\text{Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF}}$$

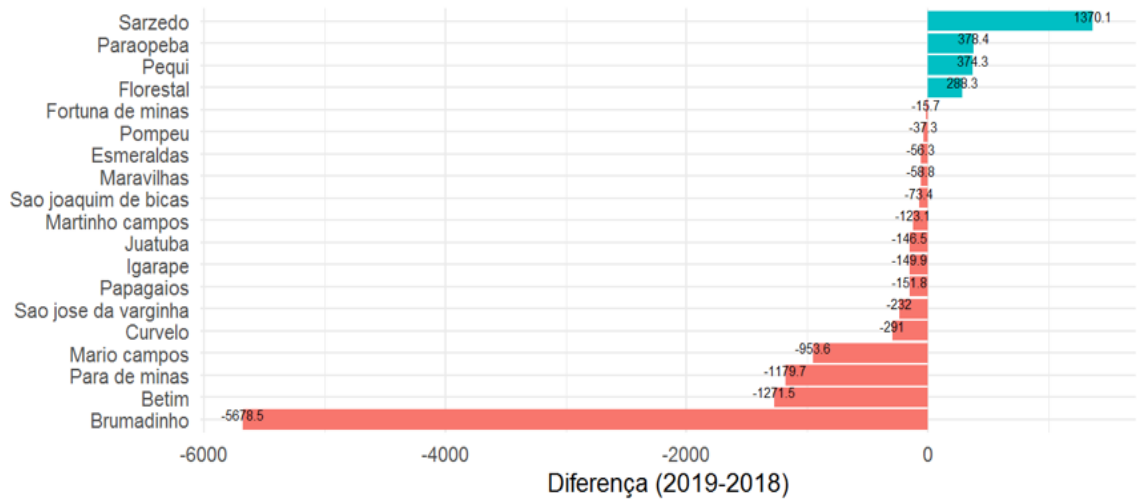
O mesmo questionamento e o mesmo exercício foram realizados com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e ao Indivíduo (PAEFI) que organiza os serviços ofertados dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) pela Proteção Social Especial (PSE). Assim, essa medida funciona como uma *proxy* que vincula o impacto da demanda nas estimativas das despesas. O Painel 7 apresenta os resultados da diferença entre as despesas por família atendida pelo PAIF e por famílias e indivíduos atendidas pelo PAEFI, em 2019, comparando com as despesas por família atendida em 2018.



**Painel 7– Estimativa das despesas com assistência social por família atendida pelo PAIF e pelo PAEFI.**

**GRÁFICO PAIF**

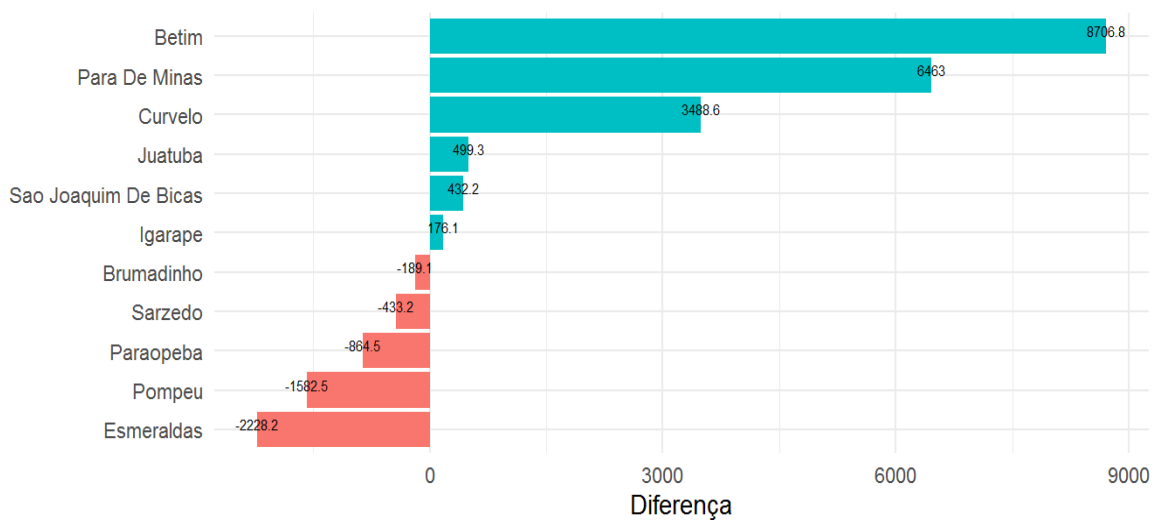
Comparação da Despesa com Assistência por Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF  
(Valores em R\$/Família)



Fonte: Censo SUAS e Siconfi/STN

**GRÁFICO PAEFI**

Comparação da Despesa com Assistência por Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI  
Valores em R\$/Família



Fonte: Censo Suas e Siconfi/STN

Fonte: Elaboração própria com dados Censo SUAS e Siconfi/STN



Na impossibilidade de maior detalhamento, em razão da indisponibilidade de dados para realizar a análise de impacto, criou-se esta estratégia. No primeiro gráfico do Painel 7, o que se observa é que para ampla maioria dos municípios atingidos a diferença foi negativa, implicando uma redução na despesa por família atendida *após* o rompimento da barragem. Dessa forma, observa-se que a demanda por serviços (denominador da razão) cresceu mais que proporcionalmente à despesa com assistência (numerador da razão). Em suma, as despesas não cresceram no mesmo ritmo da necessidade de atendimento familiar do PAIF, mas analisar a média nos dá uma visão distorcida uma vez que há muita heterogeneidade entre eles. Quando realizamos o exercício para aqueles municípios que apresentaram atendimentos na Proteção Social Especial pelo PAEFI (segundo gráfico do Painel 7), observamos também um cenário heterogêneo com um forte aumento de gastos nos municípios de grande e médio porte (Betim, Pará de Minas e Curvelo, respectivamente, em contraste com Esmeraldas (médio porte) que se configurou como tendo a maior redução da relação despesas com famílias acompanhadas, acompanhada de Pompéu, Paraopeba, principalmente, mas também Sarzedo e Brumadinho, todos de porte Pequeno 2.

O conjunto desses exercícios analíticos nos sugere que o impacto encontrado (Figura 1 – Efeito Causal do Impacto) é função do maior esforço realizado por Brumadinho especificamente, portanto, também uma consequência do rompimento da barragem. Quando se focam as despesas, considerando o número de famílias atendidas no PAIF, verifica-se: i) que, no caso de Brumadinho, mesmo tendo feito um esforço orçamentário acima da média o valor gasto por família é muito menor, ou seja, de um ano para o outro cresceu muito mais o número de famílias atendidas do que as despesas inteiras com Assistência (e nesse quesito temos de levar em consideração que estes dois indicadores não são comparáveis diretamente uma vez que se trata das despesas totais com a assistência social e não somente aqueles referentes ao PAIF-CRAS); ii) há aumento das despesas relativas ao número de famílias em acompanhamento pelo PAIF somente em quatro municípios, a saber: Sarzedo, Paraopeba, Pequi e Florestal; iii) em todos os demais municípios, a relação despesas e número de famílias atendidas teve redução. Esse quadro é detalhado na análise descritiva longitudinal das despesas dos municípios, desenvolvida na próxima seção.



#### 5.2.4.2 Análise descritiva longitudinal: despesas com Assistência Social - 2014 a 2020

### Informações Orçamentárias e Financeiras

Nesta seção, o foco da análise são as informações orçamentárias e financeiras relacionadas à assistência social nos municípios atingidos. Por meio de uma análise descritiva e comparativa, podemos verificar padrões, tendências e casos que se destacam positiva ou negativamente. Tendo em vista que são municípios muito heterogêneos, a análise é desenvolvida considerando o seu porte.

A análise é dividida em duas partes: na primeira, o foco são as despesas realizadas pelos municípios com Assistência Social, mais especificamente os gastos classificados na Função Orçamentária 08 – Assistência Social e suas respectivas subfunções. A classificação das despesas, aqui consideradas, são as seguintes:

- 08.241 – Assistência ao Idoso,
- 08.242 – Assistência ao PCD (Pessoas com Deficiência),
- 08.243 – Assistência à Criança, 08.244 – Assistência Comunitária,
- 08.999 – Outras Subfunções da Assistência Social, e, por fim,
- Subfunção 222 – Administração Geral.

Destaca-se que a subfunção Administração Geral não é originalmente um subtipo da função 08, conforme definido pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. No entanto, tendo em vista que as subfunções podem ser combinadas com diferentes funções, como previsto nessa mesma normativa, e considerando que a identificação de recursos classificados na combinação 08.222 na base de dados utilizada, optamos por incluir essa subfunção na análise.

Outro ponto importante é que a despesas estão relacionadas aos gastos correntes, basicamente para o custeio das atividades operacionais da assistência social. Nesse sentido, não foi possível analisar as despesas de capital, especificamente, as classificadas como investimento. Isso ocorreu por não haver, nas bases de dados, a discriminação de despesas para aquisição de máquinas, equipamentos, imóveis e realização de obras destinadas à área de assistência social.



Desse modo, não conseguimos analisar os gastos de capital específicos com a assistência social, mas podemos considerar as despesas aqui analisadas também como gastos de custeio.

Os dados que subsidiam a análise foram retirados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), sistema da Secretaria do Tesouro Nacional que recebe as informações geradas pelas unidades federativas, entre elas os municípios. A classificação orçamentária da despesa denominada funcional ou por função tem como propósito servir como agregador dos gastos públicos por área de atuação governamental, nos três níveis de governo. Por meio dela, é possível reconhecer a destinação dos gastos independentemente do programa ou entidade a que estão vinculados, o que permite análises comparativas envolvendo os entes da federação distintos.

Também é importante destacar que o impacto de eventos críticos, como rompimento de barragens, tem relação com diversos fatores. De acordo com Vakis (2006), é importante que o tamanho desse impacto seja analisado de acordo com a dimensão econômica do município. Chaveriat (2000) infere que, no caso de países, os menores do ponto de vista econômico, tendem a ter quedas mais acentuadas em seus Produto Interno Bruto (PIB). Outro aspecto que deve ser levado em consideração é a extensão do desastre. Vakis (2006) destaca que o impacto local na economia é maior para as regiões mais afetadas.

Na segunda parte, a análise refere-se ao cofinanciamento da Assistência Social, especialmente os recursos que os municípios recebem da União e do Estado de Minas Gerais, destinados aos gastos com Assistência Social. Nesse aspecto, foram analisados o valor total do repasse da União para os municípios, bem como seus blocos de financiamento, especificamente os seguintes:

- repasse para proteção social básica,
- repasse para proteção social especial (média e alta complexidades),
- repasse para a gestão do SUAS e
- repasse para a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (apesar de se constituírem como dois blocos distintos, por se tratarem de blocos de incentivo à gestão, eles são tratados aqui como bloco de gestão),
- repasse para financiamento de programas.



Destaca-se que a subfunção Administração Geral não é originalmente um subtipo da função 08, conforme definido pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Na Subfunção 08.122 – Administração Geral são contabilizadas outras despesas com Assistência Social, por exemplo, as despesas como manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção de serviços de transportes, manutenção de serviços administrativos gerais, remuneração de pessoal e encargos sociais, bem como suprir e dar apoio logístico necessário a esses conselhos.

Salienta-se também que essa classificação está baseada na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que definiu os Blocos de Financiamento. Os dados foram coletados no sistema denominado Parcelas Pagas Público do Suas Web, do Ministério da Cidadania.

### ***Despesas com assistência social***

Realizada essa breve explicação, para que possamos ter uma dimensão das despesas com assistência social, é preciso situá-las no conjunto das despesas realizadas por cada município. Os dados são apresentados na Tabela 12.

Antes, é importante explicar os cálculos demonstrados nas quatro últimas colunas das tabelas. A primeira delas se refere à média dos valores verificados entre os anos de 2014 a 2018, período antes do rompimento da barragem; a segunda refere-se à variação dos valores de 2018 para 2019, buscando verificar quais os efeitos do rompimento da barragem, e a terceira, variação de 2019 para 2020, busca verificar se o comportamento dos valores se manteve ou se alterou dois anos após o rompimento da barragem, abrangendo, assim, o período da pandemia da Covid-19. A última coluna traz a proporção da despesa/repasso (no ano de 2020) com relação ao gasto ou arrecadação total do município (no ano de 2020), buscando identificar a representatividade de cada tipo de despesa ou receita com relação ao total. Destaca-se ainda que a última linha das tabelas descreve a média anual para todos os municípios. Para as colunas de 2014 a 2020, o valor corresponde à média de todas as despesas/repasses do ano. Para as colunas de variação, o valor médio corresponde à média de todas as variações.

As informações reunidas na Tabela 12 mostram tendência de queda nas despesas totais dos 19 municípios atingidos entre 2014 e 2018, variação média anual negativa de -2,34%. Entre os entes analisados, 11 apresentam variação negativa nas despesas totais, e oito apresentam variação positiva. Entre os que reduziram as despesas totais, destacam-se Esmeraldas (-18,66%)



e Brumadinho (-11,19%). Entre os que tiveram variação positiva, destacam-se Mário Campos (+6,81%) e Pequi (+5,94%).

Essa tendência se inverte entre 2018 e 2019, quando se verifica variação média positiva de 1,33%, mesmo que, dos 19 municípios analisados, 11 apresentam variação negativa, e oito possuem variação positiva. Entre os primeiros, destacam-se Curvelo (-26,90%) e Esmeraldas (-23,19%). Entre os últimos, destacam-se Brumadinho (+36,32%) e Martinho Campos (+35,37%). Ou seja, a variação média subiu não por causa da quantidade de municípios, mas sim pelo expressivo aumento dos gastos em alguns entes.

Em 2020, a maior parte dos municípios, como ocorreu em 2019, apresentam um aumento das despesas com assistência social com relação ao ano anterior. Esse aumento foi de 18,22%, em média. Entre os que mais tiveram gastos com assistência social, se destacam Mário Campos (+73,81%) e Brumadinho (53,46%). Por outro lado, Martinho Campos, com uma queda de 19,21%, foi o que apresentou maior queda das despesas entre 2019 e 2020. Especificamente no que se refere ao financiamento para a assistência social advindo da União, que constitui a maior parcela dos recursos para esse fim (como mostrado na Tabela 19), também houve um aumento em 2019. Contudo, os repasses federais voltam a decrescer em 2020.

Assim sendo, no conjunto de 19 municípios, há tendência de queda nas despesas totais entre 2014 e 2018 (variação média negativa -2,34%, com redução em 11 municípios) contrapõe-se o aumento dessas despesas entre 2018 e 2019 e 2019 e 2020 (variação média positiva de 1,33% e 18,22%, respectivamente). Quando se analisam os gastos com relação às receitas, ou seja, aos repasses federais para a assistência social, observa-se um aumento das despesas em 2019, como ocorreu com os repasses (Tabela 12). Contudo, os repasses voltam a cair em 2020, o que não ocorre com as despesas. Ou seja, os municípios não conseguem diminuir as despesas, mesmo diante de uma queda nos recursos advindos dos repasses federais.





Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 12- Despesas com Assistência Social a preços de 2020 (em milhares de R\$).

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. na Despesa Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	727,37	675,95	656,91	575,39	622,59	540,76	797,72	-3,81%	-13,14%	47,52%	4,14%
	Pequi	466,76	626,37	599,98	506,78	587,98	535,21	569,07	5,94%	-8,98%	6,33%	2,94%
	São José da Varginha	643,19	646,03	630,41	577,98	764,02	710,16	760,76	4,40%	-7,05%	7,13%	3,75%
	Florestal	623,04	923,52	767,69	414,87	581,01	738,39	-	-1,73%	27,09%	-	-
	Maravilhas	636,52	810,86	873,00	799,27	768,56	676,60	911,09	4,83%	-11,97%	34,66%	3,81%
	Martinho Campos	1.304,52	989,65	1.073,00	995,25	996,95	1.349,57	1.090,35	-6,50%	35,37%	-19,21%	2,82%
	Mário Campos	818,04	1.198,91	1.044,49	1.342,85	1.064,60	1.177,82	2.047,12	6,81%	10,63%	73,81%	4,05%
	Papagaios	1.461,78	1.151,92	1.290,51	1.224,89	1.331,78	1.354,42	1.540,21	-2,30%	1,70%	13,72%	3,58%
Pequeno 2	Juatuba	-	5.235,27	3.674,54	3.497,96	4.040,88	3.989,70	3.572,44	-8,27%	-1,27%	-10,46%	2,77%
	Paraopeba	2.325,63	2.296,46	2.339,49	1.882,68	2.211,50	2.180,85	2.047,47	-1,25%	-1,39%	-6,12%	2,97%
	São Joaquim de Bicas	2.294,18	2.475,42	2.634,28	2.702,66	2.550,05	2.745,03	2.672,34	2,68%	7,65%	-2,65%	2,76%
	Sarzedo	4.735,35	4.642,91	3.473,85	4.173,61	3.539,26	3.872,29	5.082,60	-7,02%	9,41%	31,26%	3,86%
	Pompéu	2.437,34	2.329,46	2.328,72	2.560,12	2.562,27	2.964,48	2.935,09	1,26%	15,70%	-0,99%	3,00%
	Brumadinho	8.555,71	8.101,56	6.149,62	4.566,43	5.322,77	7.256,18	11.135,39	-11,19%	36,32%	53,46%	3,15%
	Igarapé	6.113,51	6.050,96	5.330,82	4.985,50	5.785,90	5.015,99	5.677,75	-1,37%	-13,31%	13,19%	4,49%
Médio	Esmeraldas	7.691,46	4.645,77	5.624,89	4.269,21	3.366,60	2.585,78	3.870,52	-18,66%	-23,19%	49,69%	3,15%
	Curvelo	6.586,02	6.411,90	6.408,62	7.210,90	6.893,30	5.039,27	5.523,69	1,15%	-26,90%	9,61%	2,44%
	Pará de Minas	7.776,74	8.045,31	7.301,20	6.594,79	6.965,85	6.943,42	7.551,07	-2,72%	-0,32%	8,75%	2,63%
Grande	Betim	60.717,84	56.911,41	36.899,90	40.746,05	46.021,65	40.887,89	48.338,45	-6,69%	-11,16%	18,22%	2,53%
<b>Média</b>		<b>6.439,72</b>	<b>6.008,93</b>	<b>4.689,57</b>	<b>4.717,22</b>	<b>5.051,45</b>	<b>4.766,52</b>	<b>5.895,73</b>	<b>-2,34%</b>	<b>1,33%</b>	<b>18,22%</b>	<b>3,27%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Notas: (1) Cálculo realizado com base apenas nos anos para os quais há dados.



### ***Assistência Comunitária***

Desagregando a análise das despesas com assistência social, começamos o estudo dos gastos classificados na Subfunção 08.244 – Assistência Comunitária, que é a Subfunção onde se concentra a maior parte das despesas na área. Após a publicação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, os serviços socioassistenciais passaram a se organizar tendo como princípio a matricialidade sociofamiliar. A matricialidade sociofamiliar “significa que a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (Brasil, 2004, p. 90). Dessa forma, os serviços, programas, projetos e benefícios passaram a ser organizados e implementados tendo como foco as necessidades da família, de seus integrantes e indivíduos, partindo do pressuposto de que o fortalecimento da capacidade protetiva da família é central para promover a proteção social de seus integrantes, sem perder, obviamente, a primazia do papel do Estado na provisão de serviços. Assim, tendo em vista que muitos serviços passaram a ser organizados com foco não apenas em públicos específicos, a Subfunção Assistência Comunitária se tornou mais adequada para a classificação orçamentária da maior parte dos recursos financeiros. Nela, geralmente são classificados os gastos com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), principal serviço do CRAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), principal serviço do CREAS, e os serviços voltados para públicos não previstos nas demais subfunções, tais como serviços para famílias e indivíduos em situação de rua, mulher em situação de violência, entre outros. As despesas realizadas pelos 19 municípios com Assistência Comunitária estão evidenciadas na Tabela 13.

Conforme os dados da Tabela 13, entre 2014 e 2018, a variação das despesas com Assistência Comunitária, no conjunto dos municípios, apresenta redução média de -4,55%, mas há uma discrepância grande entre os municípios. Entre os 15 que apresentam variação negativa, destacam-se Igarapé (-82,09%). Entre os quatro que apresentam variação positiva, destaca-se São José da Varginha (85,27%).



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 13 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.244 – Assistência Comunitária a preços de 2020 (em milhares de R\$).

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. na Despesa Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	659,17	595,95	581,22	495,50	544,99	461,95	718,02	-4,64%	-15,24%	55,43%	3,73%
	Pequi	375,43	548,77	499,01	408,26	285,76	186,52	265,55	-6,60%	-34,73%	42,37%	1,37%
	São José da Varginha	27,10	155,98	195,10	278,19	301,11	384,89	388,01	82,57%	27,82%	0,81%	1,91%
	Florestal	612,50	913,52	759,31	360,09	534,36	710,47	-	-3,35%	32,96%	-	-
	Maravilhas	286,28	450,06	458,49	486,35	435,15	367,98	482,39	11,04%	-15,43%	31,09%	2,02%
	Martinho Campos	813,13	682,22	793,47	665,96	685,07	1.025,82	757,44	-4,19%	49,74%	-26,16%	1,96%
	Mário Campos	393,55	764,32	785,01	925,77	778,44	931,05	1.837,70	18,59%	19,60%	97,38%	3,63%
	Papagaios	-	368,95	519,62	388,37	341,11	355,21	664,48	-2,58%	4,13%	87,07%	1,55%
Pequeno 2	Juatuba	-	1.888,27	938,06	812,00	1.233,87	1.078,88	1.136,05	-13,22%	-12,56%	5,30%	0,88%
	Paraopeba	802,81	762,34	765,84	653,79	1.368,86	1.313,32	1.293,65	14,27%	-4,06%	-1,50%	1,88%
	São Joaquim de Bicas	-	2.397,44	1.274,66	1.182,67	1.852,57	2.000,28	1.906,06	-8,24%	7,97%	-4,71%	1,97%
	Sarzedo	2.730,51	2.571,10	1.741,60	1.940,43	859,64	867,12	1.316,11	-25,09%	0,87%	51,78%	1,00%
	Pompéu	1.285,02	1.251,85	959,90	1.278,52	1.094,60	1.041,65	1.446,83	-3,93%	-4,84%	38,90%	1,48%
	Brumadinho	6.772,88	4.894,61	3.719,31	3.140,43	3.148,81	5.224,74	4.557,54	-17,43%	65,93%	-12,77%	1,29%
	Igarapé	3.185,69	2.843,07	2.675,63	3.134,55	3,28	8,19	5,10	-82,09%	149,79%	-37,69%	0,004%
Médio	Esmeraldas	4.524,63	3.866,24	4.864,15	3.457,88	1.723,86	351,42	1.591,10	-21,43%	-79,61%	352,77%	1,29%
	Curvelo	2.237,21	1.984,79	1.631,31	2.381,73	1.857,24	1.627,59	1.846,56	-4,55%	-12,36%	13,45%	0,81%
	Pará de Minas	4.164,76	4.359,68	4.233,08	2.573,54	2.891,61	2.462,25	2.705,89	-8,72%	-14,85%	9,90%	0,94%
Grande	Betim	33.472,08	25.038,53	11.526,07	19.803,56	25.285,98	21.857,42	24.729,01	-6,77%	-13,56%	13,14%	1,30%
<b>Média</b>		<b>3.896,42</b>	<b>2.965,14</b>	<b>2.048,47</b>	<b>2.335,14</b>	<b>2.380,33</b>	<b>2.224,04</b>	<b>2.647,08</b>	<b>-4,55%</b>	<b>7,98%</b>	<b>39,81%</b>	<b>1,61%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Notas: (1) Cálculo realizado com base apenas nos anos para os quais há dados



Essa tendência se inverte entre 2018 e 2019, quando a variação das despesas com Assistência Comunitária, no conjunto dos municípios, apresenta média positiva (7,98%). Novamente a variação é grande. Entre os dez municípios com variação positiva, destacam-se Igarapé (149,79%) e Brumadinho (65,93%). Entre os nove municípios que apresentam variação negativa, destacam-se Esmeraldas (-79,61%) e Pequi (-34,73%). Aqui, pode-se inferir que, especialmente em Brumadinho, houve influência do rompimento da barragem no aumento dos gastos.

As despesas continuam a subir no ano de 2020, na maior parte dos municípios. Um aumento médio de 39,81%. Como ressaltado anteriormente, no contexto brasileiro, há um crescimento das demandas por serviços da assistência social. Nesse sentido, especificamente em 2020, o que se vê é um aumento do nível dos gastos nessa área em todos os entes, advindo de um contexto nacional de crescimento do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e da pandemia da Covid-19. Esmeraldas teve um aumento de 352,77% nas despesas da subfunção Assistência Comunitária de 2019 para 2020. Entre os que tiveram queda nas despesas nesse período, o destaque foi para Martinho Campos, com uma diminuição de 26,16% de um ano para outro.

### ***Assistência à Criança e ao Adolescente.***

Os gastos classificados na Subfunção 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente. Nessa rubrica são alocados, por exemplo, os recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltados para grupos ou coletivos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social visando seu pleno desenvolvimento social, emocional, cultural e físico. Podem ser classificados ainda recursos destinados para o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa ofertado em CREAS ou para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças ou Adolescentes em situação de violação de direitos, como violência ou negligência. As despesas realizadas nessa subfunção, pelos 19 municípios, são apresentadas na Tabela 14.



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 14 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente a preços de 2019 (milhares de R\$).

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Despesa Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	68,20	77,90	75,69	79,89	77,42	78,62	78,34	3,22%	1,54%	-0,36%	0,41%
	Pequi	79,75	77,60	100,96	98,52	87,50	87,05	105,04	2,34%	-0,52%	20,68%	0,54%
	São José da Varginha	328,97	273,11	257,70	81,95	86,41	86,22	94,18	-28,41%	-0,21%	9,23%	0,46%
	Florestal	0,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maravilhas	131,84	83,09	87,41	126,97	75,36	99,09	168,79	-13,05%	31,48%	70,34%	0,71%
	Martinho Campos	124,22	77,93	76,32	83,58	27,41	0,25	0,41	-31,46%	-99,07%	59,78%	0,00%
	Mário Campos	424,49	434,59	259,48	417,08	286,17	246,77	209,42	-9,39%	-13,77%	-15,14%	0,41%
	Papagaios	326,64	150,93	179,25	204,17	221,72	271,25	216,25	-9,23%	22,34%	-20,28%	0,50%
Pequeno 2	Juatuba	-	129,52	260,36	216,49	179,28	88,26	286,71	11,45%	-50,77%	224,85%	0,22%
	Paraopeba	565,74	561,70	527,82	308,20	287,36	382,71	408,84	-15,58%	33,18%	6,83%	0,59%
	São Joaquim de Bicas	-	0,03	133,61	215,77	193,52	663,66	639,58	20,35%	242,95%	-3,63%	0,66%
	Sarzedo	302,80	454,10	201,96	279,94	499,69	464,17	240,33	13,34%	-7,11%	-48,22%	0,18%
	Pompéu	264,27	280,41	334,18	390,41	383,69	866,38	513,00	9,77%	125,80%	-40,79%	0,52%
	Brumadinho	1.471,77	2.768,76	1.795,00	903,46	1.740,52	1.751,60	2.148,22	4,28%	0,64%	22,64%	0,61%
	Igarapé	452,57	441,35	341,42	220,00	298,54	391,88	386,36	-9,88%	31,27%	-1,41%	0,31%
Médio	Esmeraldas	2.091,89	-	-	-	24,50	133,42	19,27	-67,10%	444,65%	-85,55%	0,02%
	Curvelo	492,51	705,97	915,88	914,77	935,60	835,59	809,85	17,40%	-10,69%	-3,08%	0,36%
	Pará de Minas	489,18	489,26	430,69	181,52	173,58	435,29	536,31	-22,82%	150,77%	23,21%	0,19%
Grande	Betim	8.083,88	8.348,01	6.092,80	1.972,60	-	-	-	-37,51%	-	-	-
<b>Média</b>		<b>923,49</b>	<b>903,19</b>	<b>710,03</b>	<b>393,84</b>	<b>328,13</b>	<b>404,84</b>	<b>403,58</b>	<b>-10,15%</b>	<b>53,09%</b>	<b>12,89%</b>	<b>0,39%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Notas: (1) Cálculo realizado com base apenas nos anos para os quais há dados. (2) Excluído da média o caso desviante de São Joaquim de Bicas. Para este, a média desconsidera o repasse próximo de 0 (0,03).



Conforme os dados da Tabela 14, entre 2014 e 2018, a variação das despesas com Assistência à Criança e ao Adolescente, no conjunto dos 19 municípios, apresenta variação negativa média de -10,15%. Ou seja, as despesas caíram, em média, 10,15%. Entre os dez municípios que apresentam variação negativa, destacam-se Esmeraldas (-67,10%) e Betim (-37,51%). Entre os oito que apresentam variação positiva, destacam-se Curvelo (17,40%) e Sarzedo (13,34%). Florestal apresenta esse tipo de despesa apenas no ano de 2014. Betim não apresenta esse tipo de despesas em 2018, por isso a variação foi calculada entre 2014 e 2017.

Quando se analisa a variação entre 2018 e 2019, devido à falta de dados de Florestal e Betim, esse exame deve ser realizado em 17 municípios. Nesse período, verifica-se um aumento das despesas com Assistência à Criança e ao Adolescente, com uma variação média positiva (53,09%). Contudo, é importante destacar que a variação entre os municípios é grande. Entre os dez com variação positiva, destacam-se Esmeraldas (+444,65%), São Joaquim de Bicas (242,95%) e Pará de Minas (150,77%). Entre os 7 municípios que apresentam variação negativa, destacam-se Martinho Campos (-99,07%) e Juatuba (-50,77%).

Entre 2019 e 2020 não se pode falar em uma tendência geral de aumento ou diminuição das despesas, uma vez que, em nove municípios, as despesas diminuíram e, em oito entes, os gastos classificados na subfunção 08.243 se elevaram. Ou seja, não se pode afirmar que o rompimento da barragem impactou os gastos em 2019, mas que, em 2020, o contexto social e a pandemia de Covid-19 fizeram com que essas despesas continuassem a subir. Destaque se dá para Juatuba, que aumentou esses gastos em 224,85% de um ano para outro. Por outro lado, entre os entes que tiveram queda na despesa, cita-se Esmeraldas, com uma diminuição de 85,55%. Após, analisa-se os gastos classificados na Subfunção 08.241 – Assistência ao Idoso,

### ***Assistência ao Idoso***

Na Subfunção 08.241 – Assistência ao Idoso, podem ser contabilizados, por exemplo, gastos de manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em situação de violação de direitos ou ainda gastos realizados com SCFV, que possuem coletivos específicos para esse público e visam garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social, prevenindo assim ocorrência de situação de risco. As despesas realizadas nessa subfunção são apresentadas na Tabela 15.



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 15 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.241 – assistência ao idoso a preços de 2020 (em milhares de R\$).

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. na Despesa Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	3,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Florestal	9,85	10,00	8,39	54,78	46,65	27,92	-	47,51%	-40,16%	-	-
	Maravilhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	-	-	14,01	-	27,30	-	-	-	-	-	-
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	239,43	81,21	75,91	134,05	117,30	100,43	96,28	-16,34%	-14,38%	-4,13%	0,22%
Pequeno 2	Juatuba	-	337,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraopeba	182,54	160,91	168,97	158,74	-	-	-	-	-	-	-
	São Joaquim de Bicas	-	-	-	-	-	38,00	36,49	-	-	-3,99%	0,04%
	Sarzedo	5,16	10,58	3,74	890,04	258,09	428,27	419,01	165,98%	65,94%	-2,16%	0,32%
	Pompéu	75,26	64,47	319,71	66,08	86,91	77,66	61,71	3,66%	-10,63%	-20,54%	0,06%
	Brumadinho	311,05	438,19	635,31	522,54	433,44	279,84	408,60	8,65%	-35,44%	46,01%	0,12%
	Igarapé	386,41	979,66	702,23	159,04	263,47	-	200,73	-9,13%	-	-	0,16%
Médio	Esmeraldas	27,61	-	-	68,16	90,39	108,44	132,30	34,52%	19,97%	22,00%	0,11%
	Curvelo	220,72	187,42	194,96	174,72	151,08	172,03	555,61	-9,04%	13,87%	222,97%	0,25%
	Pará de Minas	138,03	99,96	110,34	-	-	-	30,41	-	-	-	0,01%
Grande	Betim	1.707,14	2.901,52	2.939,95	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Média</b>		<b>275,52</b>	<b>479,24</b>	<b>470,32</b>	<b>247,57</b>	<b>163,85</b>	<b>154,07</b>	<b>215,68</b>	<b>28,23%</b>	<b>-0,12%</b>	<b>37,16%</b>	<b>0,14%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Notas: (1) Cálculo realizado com base apenas nos anos para os quais há dados.



É possível observar que apenas cinco municípios registram despesas com Assistência ao Idoso no período todo de análise. Entre esses municípios, a variação média dessas despesas é positiva (28,23%), com destaque para Sarzedo (+165,98%) e Florestal (+47,51%). Entre os municípios que apresentam variação negativa, destaca-se Papagaios (-16,34%).

Entre 2018 e 2019, no entanto, a variação dessas despesas apresenta média negativa (-0,12%). Sarzedo continua aumentando suas despesas nos serviços para idosos, enquanto Florestal (-40,16%) e Brumadinho (-35,44%) diminuíram essas despesas.

De 2019 a 2020, as despesas continuam aumentando em alguns municípios, como é o caso de Curvelo (+222,97%). Brumadinho, após uma diminuição em 2019, teve um aumento de 46,01%. A maior variação média negativa em 2020 foi constatada em Pompéu (-20,54%). Esses resultados, especificamente, advêm de uma situação apresentada em contexto nacional, não se podendo afirmar que há uma relação direta com o rompimento da barragem.

### ***Assistência à Pessoa com Deficiência***

Na Subfunção 08.242 – Assistência às Pessoas com Deficiência (PCD), podem ser registradas, por exemplo, as despesas para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e suas famílias, visando defesa da garantia de seus direitos, por meio de ações de caráter preventivo e curativo, respeitando sua autonomia e direito de cidadania. No âmbito da Proteção Social Especial (PSE), também podem ser classificadas despesas para o serviço de acolhimento institucional exclusivo para esse público ou ainda para manutenção do Centro Dia para pessoas com deficiência. No entanto, os dados sugerem que as despesas se referem mais à PSE, uma vez que só há registros para municípios onde há CREAS. Na prática somente três municípios registraram despesas para toda a série histórica trabalhada (2014 a 2020), conforme mostram os dados da Tabela 16.





Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 16 – Despesas com assistência social – Subfunção 08.242 – assistência a PcD preços de 2020 (em milhares de reais).

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. na Despesa Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maravilhas	-	-	-	-	54,59	-	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	163,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequeno 2	Juatuba	-	-	-	-	-	-	0,28	-	-	-	0,0002%
	Paraopeba	202,70	183,48	163,35	166,81	-	-	-	-	-	-	-
	São Joaquim de Bicas	-	-	-	-	0,93	-	-	-	-	-	-
	Sarzedo	198,77	230,93	132,36	70,77	-	-	-	-	-	-	-
	Pompéu	115,95	104,95	71,10	110,29	125,57	118,76	23,77	2,01%	-5,42%	-79,99%	0,02%
	Brumadinho	-	-	-	-	-	-	257,43	-	-	-	0,07%
	Igarapé	314,90	298,62	226,60	80,71	158,10	112,73	98,50	-15,82%	-28,70%	-12,62%	0,08%
Médio	Esmeraldas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curvelo	501,38	460,74	501,74	488,06	431,00	496,37	541,85	-3,71%	15,17%	9,16%	0,24%
	Pará de Minas	428,72	852,84	404,03	-	-	-	-	-	-	-	-
Grande	Betim	-	-	17,21	-	1.988,60	2.007,72	5.713,43	-	0,96%	184,57%	0,30%
<b>Média</b>		<b>275,12</b>	<b>355,26</b>	<b>216,63</b>	<b>183,33</b>	<b>459,80</b>	<b>683,89</b>	<b>1.105,88</b>	<b>-5,84%</b>	<b>-4,50%</b>	<b>25,28%</b>	<b>0,12%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Notas: (1) Cálculo realizado com base apenas nos anos para os quais há dados.



Como pode ser verificado na Tabela 16, entre 2014 e 2018, apenas três municípios apresentam despesas com Assistência a Pessoas com Deficiência para todos os anos. A variação média do período é negativa (-5,84%). Com maior variação negativa, está Igarapé (-15,82%), e com variação positiva, está Pompéu (+2,01%).

De 2018 para 2019, verifica-se tendência negativa nessa rubrica (-4,50%), com destaque para Igarapé, com redução de -28,70%, e Curvelo, com aumento de 15,17%. E, de 2019 para 2020, destaca-se Betim, com uma elevação das despesas nessa subfunção de 184,57%; Pompéu, por outro lado, apresenta uma queda de 79,99%.

### ***Despesas por famílias atendidas***

Para analisarmos os efeitos do rompimento da barragem, é necessário entender o comportamento das despesas por famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEF no tempo que precedeu esse evento, 2014 a 2018, no momento imediatamente posterior (2019) e no ano de 2020. Isso é importante devido à grande heterogeneidade populacional dos municípios analisados. Destaca-se ainda que essa análise permite o estabelecimento de termo de comparação entre os valores gastos na área de assistência social, conforme os dados apresentados na Tabela 17.



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 17 – Despesas com assistência social por famílias atendidas pelo PAIF a preços de 2020 (em milhares de R\$)

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Variação Média Anual 2014-2018	Variação 2018-2019	Variação 2019-2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	0,12	0,11	0,15	0,22	0,50	0,48	0,67	42,84%	-3,15%	39,32%
	Pequi	0,13	0,18	0,53	2,64	3,27	3,64	4,78	122,97%	11,46%	31,34%
	São José da Varginha	0,87	0,54	0,43	0,34	0,98	0,75	0,62	3,07%	-23,68%	-16,45%
	Florestal	0,68	0,68	1,35	1,07	1,25	1,54	-	16,20%	23,12%	-
	Maravilhas	0,12	0,12	0,27	0,25	0,17	0,11	0,14	8,60%	-34,86%	25,60%
	Martinho Campos	1,27	0,77	0,92	0,72	0,40	0,28	0,18	-24,94%	-30,44%	-35,55%
	Mário Campos	0,79	0,98	0,89	1,83	1,69	0,74	0,96	21,03%	-56,34%	29,58%
	Papagaios	0,31	0,30	0,36	0,28	0,48	0,33	0,54	11,86%	-31,56%	62,57%
Pequeno 2	Juatuba	-	0,63	0,56	0,71	0,56	0,41	0,34	-4,04%	-26,29%	-18,38%
	Paraopeba	0,32	0,27	0,30	0,40	0,58	0,96	2,38	15,90%	65,18%	147,96%
	São Joaquim de Bicas	0,33	0,57	0,56	0,88	0,49	0,42	0,31	10,46%	-14,95%	-26,16%
	Sarzedo	1,76	1,72	2,54	2,71	2,39	3,76	2,54	7,92%	57,26%	-32,47%
	Pompéu	1,74	2,71	1,49	3,78	4,05	4,02	1,76	23,47%	-0,92%	-56,19%
	Brumadinho	2,97	1,33	5,88	4,20	11,99	6,31	6,69	41,71%	-47,37%	6,06%
	Igarapé	0,89	0,84	1,15	0,48	0,55	0,40	0,27	-11,43%	-27,34%	-31,95%
Médio	Esmeraldas	0,78	0,23	0,31	0,23	0,12	0,09	0,28	-38,01%	-21,77%	213,23%
	Curvelo	0,92	0,99	0,81	0,91	0,84	0,55	1,00	-2,19%	-34,54%	80,57%
	Pará de Minas	0,66	0,83	1,98	3,73	2,80	1,62	1,17	43,73%	-42,09%	-27,64%
Grande	Betim	51,90	13,58	7,15	7,22	7,26	5,99	6,54	-38,84%	-17,52%	9,22%
<b>Média</b>		<b>3,70</b>	<b>1,44</b>	<b>1,45</b>	<b>1,72</b>	<b>2,12</b>	<b>1,70</b>	<b>1,73</b>	<b>13,17%</b>	<b>-13,46%</b>	<b>22,26%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021) e Censo SUAS (2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



Entre 2014 e 2018, verifica-se uma variação média positiva de 13,47% no gasto por família atendida no PAIF. A maior parte dos municípios apresentam uma variação positiva nesse período (13 entes), com destaque para Pequi (+122,97%) e Pará de Minas (+43,73%). Entre os seis municípios com variação negativa, destacam Betim (-38,84%) e Esmeraldas (-38,01%).

Essa tendência positiva de aumento das despesas por famílias atendidas no PAIF se inverte entre 2018 e 2019, quando se verifica uma variação média negativa de 17,52%. Entre os 15 municípios que apresentam queda nos gastos por atendimento, destacam-se Mário Campos (-56,34%) e Brumadinho (-47,37%). Entre os quatro municípios que apresentam crescimento dessas despesas, destacam-se Paraopeba (65,18%) e Sarzedo (57,26%).

De 2019 para 2020, 11 municípios voltaram a apresentar um aumento nos gastos despesas por famílias atendidas no PAIF, com alguns casos chamando a atenção, como aconteceu em Esmeraldas (+213,23%) e Paraopeba (+147,96%). Por outro lado, Pompeu foi o ente com a maior variação negativa nesse período (-56,19%)

Basicamente, esses dados mostram que houve um aporte menor de recursos em um momento em que o número de famílias atendidas aumentou, como pode ser visto tanto nos dados da demanda por serviços da assistência social. Ou seja, observa-se que, para a maioria dos municípios atingidos houve uma redução na despesa por família atendida após o rompimento da barragem, voltando a ter um aumento em 2020. Em suma, as despesas não cresceram no mesmo ritmo da necessidade de atendimento familiar do PAIF. Ou seja, o impacto decorrente do rompimento da barragem criou novas demandas por serviços da assistência social em 2019, o que foi mantido e até elevado com o advento da pandemia da Covid-19 em 2020. Também é importante analisar o comportamento das despesas por famílias em acompanhamento pelo PAEFI, que é serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Tabela 18).



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 18 – Despesas com assistência social por famílias atendidas pelo PAEFI a preços de 2020 (em milhares de R\$)

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Variação Média Anual 2014-2018	Variação 2018-2019	Variação 2019-2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maravilhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequeno 2	Juatuba	-	5,13	3,12	3,37	3,21	3,48	3,01	-14,44%	8,19%	-13,40%
	Paraopeba	4,72	2,97	2,48	1,85	2,68	2,90	2,84	-13,20%	8,17%	-2,08%
	São Joaquim de Bicas	2,02	2,17	2,42	4,02	3,50	2,36	1,11	14,67%	-32,52%	-52,90%
	Sarzedo	8,38	5,69	4,38	5,33	4,32	4,20	5,67	-15,29%	-2,59%	34,92%
	Pompéu	2,54	13,54	1,63	1,44	2,17	1,73	1,22	-3,83%	-20,23%	-29,68%
	Brumadinho	12,33	14,36	5,73	2,36	2,24	2,52	4,58	-34,74%	12,66%	81,66%
	Igarapé	3,31	3,68	6,01	5,12	3,96	3,27	2,30	4,55%	-17,32%	-29,60%
Médio	Esmeraldas	2,18	1,08	1,44	0,89	0,84	0,48	0,83	-21,32%	-42,09%	70,97%
	Curvelo	3,92	3,92	3,38	4,09	3,35	2,37	2,13	-3,85%	-29,07%	-10,16%
	Pará de Minas	4,86	5,09	7,25	7,58	8,55	10,05	5,74	15,14%	17,57%	-42,85%
Grande	Betim	8,74	6,74	5,12	5,61	5,96	5,85	8,19	-9,10%	-1,96%	40,13%
<b>Média</b>		<b>5,30</b>	<b>5,85</b>	<b>3,90</b>	<b>3,79</b>	<b>3,71</b>	<b>3,56</b>	<b>3,42</b>	<b>-7,40%</b>	<b>-9,02%</b>	<b>4,27%</b>

Fonte: Siconfi (STN, 2021) e Censo SUAS (2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



É importante lembrar que o PAEFI é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, não sendo prestado esse serviço em municípios de porte Pequeno 1. Entre 2014 e 2018, verifica-se uma variação média negativa de -7,40% no gasto por família atendida no PAEFI. A maior parte dos municípios apresentam uma variação negativa nesse período (8 entes), com destaque para Brumadinho (-34,74%). Entre os seis municípios com variação positiva, destaca-se Pará de Minas (+15,14%)

Essa tendência de queda das despesas por famílias atendidas no PAEFI continua nos períodos de 2018 e 2019 e de 2019 para 2020. Nesse último período, embora a variação média seja positiva de 40,13%, a maior parte dos municípios apresentam queda no gasto por família atendida no PAEFI. Essa variação positiva média foi puxada pelos valores discrepantes dos municípios de Brumadinho (+81,66%), Esmeraldas (+70,97%) e Betim (+40,13%).

Como no caso dos gastos por famílias do PAIF, observa-se aqui também uma diminuição dos recursos ante um aumento de famílias atendidas, como pode ser visto tanto nos dados da demanda por serviços da assistência social.

Analisadas as despesas realizadas com Assistência Social, desenvolve-se, na próxima seção, o estudo das transferências advindas da União e do Estado de Minas Gerais para os municípios, por meio dos respectivos fundos de Assistência Social.

### **Repasse de cofinanciamento realizados pelo governo federal no âmbito do SUAS**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 195, todas as ações governamentais na área da Assistência Social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade, além de outras fontes previstas no Artigo 204. Desse modo, os recursos do cofinanciamento federal para a execução da assistência social são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Os recursos dos estados e municípios, são alocados nos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, todos constituídos como unidades orçamentárias. Esses repasses são classificados por bloco, como estabelecido pela NOB-SUAS, de 2012. Como estabelecido no Artigo 57 dessa norma, os Blocos de Financiamento federais se destinam a cofinanciar:



- i - as Proteções Sociais Básica e Especial, em seu conjunto de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente;
- ii - a gestão do SUAS;
- iii - a gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico; e
- iv - outros, conforme regulamentação específica.

Destaca-se, ainda, que o financiamento da Assistência Social prevê o repasse de recursos estaduais e federais para o Fundo Municipal de Assistência Social, com base na capacidade instalada em serviços socioassistenciais. Como a transferência da União para os municípios compõe a maior parcela dos recursos para assistência social nesses entes, fez a análise longitudinal de 2014 a 2020 desses repasses (Tabela 19) nos 19 municípios atingindo.



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 19– Recursos financeiros transferidos pela União às gestões municipais, na área da Assistência Social, a preços de 2020 (milhares de R\$).

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. no Repasse Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	238,83	300,27	196,83	250,65	203,79	203,99	122,82	-3,89%	0,10%	-39,79%	100,00%
	Pequi	230,58	197,59	298,31	299,51	163,88	285,55	111,02	-8,18%	74,24%	-61,12%	100,00%
	São José Varginha	104,64	62,66	50,14	182,12	53,62	205,38	102,54	-15,39%	283,06%	-50,07%	100,00%
	Florestal	122,88	184,35	202,81	187,74	222,28	219,49	105,30	15,97%	-1,26%	-52,03%	100,00%
	Maravilhas	187,84	94,40	258,34	197,30	218,65	329,58	122,75	3,87%	50,73%	-62,76%	100,00%
	Martinho Campos	253,11	202,00	307,37	308,48	129,84	396,78	174,89	-15,37%	205,60%	-55,92%	100,00%
	Mário Campos	89,93	73,71	167,05	132,39	98,69	129,81	68,42	2,35%	31,53%	-47,30%	100,00%
	Papagaios	225,63	245,25	230,99	317,26	107,55	281,00	114,48	-16,91%	161,28%	-59,26%	100,00%
Pequeno 2	Juatuba	481,14	437,34	514,20	520,91	307,57	579,12	365,35	-10,58%	88,29%	-36,91%	100,00%
	Paraopeba	501,90	512,87	688,19	793,92	371,88	380,63	334,18	-7,22%	2,35%	-12,20%	100,00%
	São Joaquim Bicas	319,72	159,20	228,68	523,57	340,88	541,73	296,70	1,62%	58,92%	-45,23%	100,00%
	Sarzedo	361,62	257,16	381,00	368,93	326,23	332,10	231,54	-2,54%	1,80%	-30,28%	100,00%
	Pompéu	640,45	606,33	542,16	709,80	626,85	753,73	504,69	-0,54%	20,24%	-33,04%	100,00%
	Brumadinho	270,18	159,02	206,93	200,03	127,50	55,84	261,48	-17,12%	-56,21%	368,31%	100,00%
	Igarapé	541,70	473,32	833,85	1.028,96	728,14	842,85	445,29	7,67%	15,75%	-47,17%	100,00%
Médio	Esmeraldas	750,88	817,87	1.065,16	1.632,48	799,24	178,46	914,88	1,57%	-77,67%	412,66%	100,00%
	Curvelo	1.299,92	1.124,76	1.373,62	1.443,57	951,00	1.602,45	811,17	-7,52%	68,50%	-49,38%	100,00%
	Pará de Minas	1.426,87	1.593,04	2.141,87	1.812,81	1.552,81	1.772,78	972,58	2,14%	14,17%	-45,14%	100,00%
Grande	Betim	4.367,13	4.638,73	4.725,63	4.665,92	1.631,00	2.627,29	2.859,86	-21,83%	61,09%	8,85%	100,00%
<b>Média</b>		<b>653,42</b>	<b>638,94</b>	<b>758,59</b>	<b>819,81</b>	<b>471,65</b>	<b>616,77</b>	<b>469,47</b>	<b>-4,84%</b>	<b>52,76%</b>	<b>3,28%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Fonte: Parcelas Pagas (MDS, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).





Como pode ser verificado na Tabela 19, os recursos financeiros transferidos pela União aos 19 municípios, na área da Assistência Social, apresentam, entre 2014 e 2018, evolução média negativa (-4,84). Nesse período, a maior parte dos municípios apresentaram variação média negativa nos repasses federais, com destaque para Betim (-21,83%) e Brumadinho (-17,12%); entre os 6 municípios com variação média positiva, destacam-se Florestal (15,97%) e Igarapé (7,67%).

Contudo, entre 2018 e 2019, verifica-se um aumento dos repasses federais na maior parte dos municípios, com crescimento médio de 52,76%. Somente em dois entes se constatou diminuição dos recursos de 2018 para 2019: Florestal (-1,26%); Brumadinho (-56,21%) e Esmeraldas (-77,67%). Dos municípios restantes, Papagaios (161,28%), Martinho Campos (+205,60%) e São José da Varginha (283,06%) como os entes que mais receberam recursos federais de um ano para outro.

Quando se analisa o ano de 2020, é possível observar um recuo dos recursos da União para os municípios para custear os serviços da assistência social, quando somente três entes tiveram aumento nos repasses de 2019 para 2020 (Esmeraldas, Brumadinho e Betim), demonstrando que o ano de 2019 foi atípico no período analisado com relação ao aumento dos repasses federais. Em Brumadinho e Esmeraldas, houve uma queda de 2018 para 2019 e, depois, em 2020, verifica-se um aumento com relação ao ano anterior. Todos os municípios aumentaram os recursos em 2019, com exceção Florestal, Brumadinho e Esmeraldas e, é importante ressaltar, em Brumadinho, local do rompimento da barragem, houve uma queda na transferência federal no ano do ocorrido.

Dentre os recursos repassados pela União, é importante verificar se há variação entre os Blocos de Financiamento, o que permite a avaliação de sua distribuição entre a PSB e a PSE. Na Tabela 20, são apresentados os recursos destinados à PSB.



**Tabela 20 – Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, PSB, a preços de 2020 (em milhares de R\$).**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. no Repasse Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	211,88	262,00	166,50	217,07	180,60	186,28	105,66	-3,91%	3,14%	-43,28%	86,03%
	Pequi	179,68	172,29	244,55	263,04	133,49	263,19	93,86	-7,16%	97,16%	-64,34%	84,54%
	São José da Varginha	86,98	47,19	41,33	161,70	37,14	183,24	85,38	-19,17%	393,43%	-53,40%	83,27%
	Florestal	100,58	157,45	188,40	153,64	202,75	196,31	93,86	19,15%	-3,18%	-52,19%	89,14%
	Maravilhas	124,55	57,30	197,51	171,87	200,09	291,99	93,86	12,58%	45,93%	-67,86%	76,46%
	Martinho Campos	198,06	129,22	249,72	226,42	68,41	321,00	117,76	-23,34%	369,21%	-63,31%	67,33%
	Mário Campos	49,00	44,94	96,44	66,59	81,16	86,70	41,53	13,44%	6,82%	-52,09%	60,71%
	Papagaios	154,72	184,51	170,15	290,46	61,89	240,75	92,94	-20,47%	288,98%	-61,39%	81,19%
Pequeno 2	Juatuba	239,30	245,98	209,02	216,82	140,72	274,54	129,76	-12,43%	95,10%	-52,73%	35,52%
	Paraopeba	208,67	226,82	256,22	324,66	95,46	212,92	129,45	-17,76%	123,04%	-39,20%	38,74%
	São Joaquim de Bicas	147,42	64,80	74,94	253,57	154,90	274,41	103,36	1,25%	77,15%	-62,33%	34,84%
	Sarzedo	203,70	111,38	208,77	195,58	210,29	209,52	103,98	0,80%	-0,37%	-50,37%	44,91%
	Pompéu	267,34	219,98	206,78	284,41	346,31	381,35	206,29	6,68%	10,12%	-45,90%	40,88%
	Brumadinho	93,51	46,63	90,93	87,90	111,41	0,00	102,80	4,47%	-100,00%	-	39,31%
	Igarapé	318,52	269,67	569,59	752,16	537,16	560,42	270,75	13,96%	4,33%	-51,69%	60,80%
Médio	Esmeraldas	318,39	306,87	546,14	769,47	148,54	-	302,32	-17,35%	-	-	33,04%
	Curvelo	579,41	393,21	613,26	601,26	357,87	875,86	320,54	-11,35%	144,74%	-63,40%	39,52%
	Pará de Minas	408,23	409,50	654,44	466,15	494,02	505,74	216,78	4,88%	2,37%	-57,14%	22,29%
Grande	Betim	1.816,19	1.971,49	2.158,34	2.039,13	344,71	1.420,37	1.063,12	-34,00%	312,04%	-25,15%	37,17%
<b>Média</b>		<b>300,32</b>	<b>280,06</b>	<b>365,42</b>	<b>396,94</b>	<b>205,63</b>	<b>360,25</b>	<b>193,37</b>	<b>-4,72%</b>	<b>103,89%</b>	<b>-53,28%</b>	<b>55,56%</b>

Fonte: Parcelas Pagas (MDS, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



Com base nos dados da Tabela 20, verifica-se evolução negativa nos repasses da União destinados à PSB em nove dos 19 municípios, no período de 2014 a 2018 (média de -4,72%). Entre os entes que apresentam redução, destacam-se Betim (-34,00%) e Papagaios (-20,47%). Entre os dez municípios que apresentam aumento dos recursos para proteção básica, destacam-se Florestal (19,15%) e Igarapé (13,96%).

Entre 2018 e 2019, há significativo crescimento dos repasses para a PSB: variação média, no conjunto dos municípios, de 103,89%. Comportamento que acompanha a análise dos repasses totais. Nesse sentido, entre os municípios mais beneficiados, destacam-se São José da Varginha (393,43%) e Martinho Campos (369,21%). Entre os municípios que tiveram redução nesses repasses, destacam-se Brumadinho, que não teve repasses em 2019. Por fim, destaca-se que os repasses destinados à PSB representaram, em 2020, 55,56% dos recursos destinados pela União aos 19 municípios aqui analisados, ou seja, mais da metade.

Em 2020, os recursos para PSB voltam a cair, como quando se analisa o total dos repasses. Em média, essa queda é de 53,28%, sendo que em todos os municípios há diminuição dos recursos para PSB. Destaca-se que, em Pompéu e Esmeraldas, também não houve repasse nesse último ano. Diante desse contexto de queda nos recursos para a proteção social básica, destacam-se Maravilhas e Pequi com as maiores variações negativas entre 2019 e 2020, -67,86% e -63,34% respectivamente. Na Tabela 21 são evidenciados os valores repassados pela União para custear os serviços de proteção social especial (PSE).



**Tabela 21 – Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da Assistência Social, proteção social especial, a preços de 2020 (em milhares de R\$).**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Prop. no Repasse Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maravilhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	26,68	31,81	27,00	28,28	16,79	28,32	14,32	-10,94%	68,70%	-49,44%	8,19%
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequeno 2	Juatuba	120,47	92,76	157,29	182,46	-	120,76	100,09	-	-	-17,11%	27,40%
	Paraopeba	223,42	215,89	354,03	336,78	224,15	114,23	161,73	0,08%	-49,04%	41,58%	48,39%
	São Joaquim de Bicas	93,92	24,35	83,24	165,93	151,82	177,11	100,09	12,76%	16,66%	-43,49%	33,74%
	Sarzedo	88,48	105,50	89,55	93,79	67,34	69,56	63,56	-6,60%	3,30%	-8,63%	27,45%
	Pompéu	233,06	242,94	227,18	263,98	168,79	240,51	133,67	-7,75%	42,49%	-44,42%	26,49%
	Brumadinho	93,92	24,35	11,48	11,10	-	23,12	100,09	-	-	332,94%	38,28%
	Igarapé	93,92	104,87	133,76	147,61	113,17	183,10	100,09	4,77%	61,79%	-45,33%	22,48%
Médio	Esmeraldas	218,07	295,64	271,42	523,53	114,35	27,56	195,07	-14,90%	-75,90%	607,88%	21,32%
	Curvelo	444,84	444,75	551,05	514,38	375,98	448,74	252,94	-4,12%	19,35%	-43,63%	31,18%
	Pará de Minas	815,72	990,47	1.050,57	957,65	802,54	990,73	503,97	-0,41%	23,45%	-49,13%	51,82%
Grande	Betim	1.393,60	1.647,48	1.413,58	1.194,90	516,48	461,56	816,83	-21,98%	-10,63%	76,97%	28,56%
<b>Média</b>		<b>320,51</b>	<b>351,73</b>	<b>364,18</b>	<b>368,37</b>	<b>255,14</b>	<b>240,44</b>	<b>211,87</b>	<b>-4,91%</b>	<b>10,02%</b>	<b>63,18%</b>	<b>30,44%</b>

Fonte: Parcelas Pagas (MDS, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



Os recursos financeiros transferidos pelo governo federal destinados à PSE, naturalmente, destinam-se aos municípios que ofertam esse nível de proteção, que são, em sua grande maioria, os municípios de portes pequeno 2, médio e grande. Como pode ser verificado na Tabela 21, entre os municípios de pequeno porte 1 aqui analisados, apenas Martinho Campos recebeu repasses nesse bloco em todos os anos entre 2014 e 2020. A restrição na oferta da PSE explica o percentual menor dos recursos a ela destinados sendo que, no conjunto dos municípios aqui analisados, eles representam 30,44% dos repasses totais. O maior percentual é verificado em Pará de Minas (51,83% dos recursos recebidos), e o menor, em Martinho Campos (8,19%).

Entre 2014 e 2018, a variação média desses repasses foi negativa (-4,91%). Entre os sete municípios com variação negativa, destacam-se Brumadinho (com variação de -90,06%, entre 2014 e 2017) e Betim (-21,98%). Dos três municípios com aumento médio nesse período, destaca-se São Joaquim de Bicas (+12,76%).

Entre 2018 e 2019, a situação se inverte, fazendo com que a variação média desses repasses passe a ser positiva, sendo, em média, de 10,02%. Entre os sete municípios com maior variação positiva, destacam-se Martinho Campos (+68,79%) e Igarapé (61,79%). De 2018 para 2019, as maiores quedas nos recursos para PSE foram nos municípios de Esmeraldas (-75,90%) e Paraobeba (-49,04%). Brumadinho, como antecipado, não registra dados em 2018.

Quando se analisa o ano de 2020, como ocorreu nas análises anteriores, é possível observar um decréscimo nesse tipo de repasse em quase metade dos municípios (oito); Destaque se dá para Martinho campos (-49,44%) e Pará de Minas (49,13%). Por outro lado, chama a atenção o aumento dos recursos para PSE nos municípios de Esmeraldas (+607,88%) e Brumadinho (332,19%). A variação média de 2019 para 2020 aumentou 63,18%, mas devido a esses valores discrepantes de Esmeraldas e Brumadinho. Com exceção ainda de Paraobeba e Betim, os recursos para PSE caíram de 2019 para 2020. Continuando a análise por blocos, na Tabela 22, têm-se os recursos federais transferidos aos municípios para a gestão do SUAS.



**Tabela 22– Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da Assistência Social, Gestão do SUAS, a preços de 2020 (em milhares de R\$).**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Repasse Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	26,95	38,28	30,33	33,58	23,19	17,71	17,16	-3,69%	-23,63%	-3,11%	13,97%
	Pequi	20,94	24,70	22,35	35,93	30,39	22,36	17,16	9,76%	-26,44%	-23,24%	15,46%
	São José da Varginha	17,38	15,47	8,53	20,42	16,48	22,14	17,16	-1,32%	34,36%	-22,51%	16,73%
	Florestal	22,30	26,90	14,33	33,92	19,53	23,18	11,44	-3,26%	18,71%	-50,65%	10,86%
	Maravilhas	32,15	37,09	28,92	25,44	18,56	37,47	28,90	-12,83%	101,86%	-22,89%	23,54%
	Martinho Campos	28,38	40,32	30,65	53,34	44,47	47,47	42,81	11,89%	6,74%	-9,81%	24,48%
	Mário Campos	10,96	28,07	39,21	65,44	16,84	43,11	26,88	11,33%	156,00%	-37,65%	39,29%
	Papagaios	70,58	60,02	60,84	26,40	45,53	39,92	21,45	-10,38%	-12,31%	-46,26%	18,74%
Pequeno 2	Juatuba	86,22	96,15	106,18	121,63	48,67	64,72	44,99	-13,32%	32,98%	-30,49%	12,31%
	Paraopeba	69,81	67,46	77,94	89,93	52,15	53,48	42,60	-7,03%	2,55%	-20,33%	12,75%
	São Joaquim Bicas	78,38	70,06	70,49	103,10	33,77	89,59	93,25	-18,98%	165,26%	4,09%	31,43%
	Sarzedo	38,62	39,97	50,95	79,07	48,21	53,01	63,99	5,70%	9,95%	20,71%	27,64%
	Pompéu	105,75	114,54	55,15	105,47	111,76	92,70	72,75	1,39%	-17,05%	-21,52%	14,42%
	Brumadinho	81,60	87,00	104,51	101,03	16,10	32,72	21,09	-33,36%	103,24%	-35,53%	8,07%
	Igarapé	93,27	98,77	88,68	129,19	77,82	99,33	74,45	-4,43%	27,65%	-25,05%	16,72%
Médio	Esmeraldas	214,43	215,36	247,60	339,47	215,16	150,86	118,72	0,08%	-29,89%	-21,31%	12,98%
	Curvelo	275,60	285,99	209,30	319,76	217,15	276,83	237,69	-5,79%	27,48%	-14,14%	29,30%
	Pará de Minas	153,44	191,65	218,68	214,87	174,61	171,73	152,21	3,28%	-1,65%	-11,37%	15,65%
Grande	Betim	886,40	968,36	1.001,24	1.311,62	661,37	741,43	861,91	-7,06%	12,11%	16,25%	30,14%
<b>Média</b>		<b>121,75</b>	<b>131,90</b>	<b>129,78</b>	<b>168,93</b>	<b>98,51</b>	<b>109,46</b>	<b>103,51</b>	<b>-4,11%</b>	<b>30,94%</b>	<b>-18,67%</b>	<b>19,71%</b>

Fonte: Parcelas Pagas (MDS, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



Para a análise dos recursos repassados para a gestão do SUAS, foram somados os recursos do Bloco IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e os do Bloco IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social). Esse agrupamento facilita o entendimento, uma vez que são dois incentivos de gestão, reconhecendo que cada um tem suas especificidades.

Nos dados da Tabela 22, verifica-se que os recursos destinados à gestão representam, em média, 19,71% dos repasses da União, em 2020. O município em que esses recursos representaram percentual mais alto do montante recebido foi Mário Campos (39,29%); o município em que eles representaram percentual mais baixo foi Brumadinho (8,04%).

Verifica-se, entre 2014 e 2018, variação média negativa nesses repasses (-4,11%), considerando os 19 municípios. Entre os 12 municípios com variação negativa, destacam-se Brumadinho (-33,36%) e São Joaquim de Bicas (-18,98%). Entre os sete com variação positiva, destacam-se Martinho Campos (11,89%) e Mário Campos (11,33%).

Entre 2018 e 2019, há crescimento significativo, com variação média de 30,94%, no conjunto dos municípios. Entre os 13 municípios com variação positiva, destacam-se São Joaquim de Bicas (165,26%) e Mário Campos (156,00%); entre os com variação negativa, destacam-se Esmeraldas (-29,89%) e Pequi (-26,44%).

Entre 2019 e 2020, em 16 municípios os recursos para gestão diminuíram, em média, 18,67%. Apenas em três entes esse repasse aumentou: São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Betim. Entre esses, destaque se dá para Sarzedo, com um aumento de 20,71% de um ano para outro. Entre os municípios que apresentaram queda nos recursos, Papagaio (-46,26%) e Florestal (-50,65%) foram os que apresentaram maiores diminuições.

Na Tabela 23, são apresentados os recursos repassados pela União no Bloco Programas, como o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), Ações Estratégias de Erradicação do Trabalho Infantil e Primeira Infância no SUAS. Embora saibamos que os recursos de cada programa seguem regras específicas de utilização e o cofinanciamento de um programa não pode ser utilizado para custear outro, entendemos que a análise agregada é mais adequada para a finalidade do presente relatório, tendo em vista que o volume de recursos destinado para esse tipo de ação (programas) é, apenas uma pequena parte do total de repasses na maioria dos municípios.



**Tabela 23– Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da assistência social, para gestão de programas, a preços de 2020 (em milhares de R\$).**

Porte	Munícipio	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. Média Anual 2014-2018	Var. 2018-2019	Var. 2019-2020	Repassé Total 2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	29,96	0,60	31,40	0,53	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	0,27	-	0,28	-	-	-	-	-	-	-	-
	Florestal	-	-	0,08	0,18	-	-	-	-	-	-	-
	Maravilhas	31,14	-	31,92	-	-	0,12	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	-	0,65	-	0,44	0,17	-	-	-	-	-	-
	Mário Campos	29,96	0,70	31,40	0,36	0,69	-	-	-61,11%	-	-	-
	Papagaios	0,33	0,72	-	0,40	0,13	0,33	0,08	-20,81%	157,07%	-75,78%	0,07%
Pequeno 2	Juatuba	35,15	2,45	41,71	-	118,19	119,10	90,51	35,41%	0,78%	-24,01%	24,77%
	Paraopeba	-	2,70	-	42,55	0,13	-	0,40	-	-	-	0,12%
	São Joaquim de Bicas	-	-	-	0,98	0,39	0,62	-	-	60,67%	-	-
	Sarzedo	30,82	0,31	31,72	0,49	0,39	-	-	-66,56%	-	-	-
	Pompéu	34,30	28,86	53,04	55,94	-	39,17	91,97	-	-	134,81%	18,22%
	Brumadinho	1,14	1,05	-	-	-	-	37,50	-	-	-	14,34%
	Igarapé	35,98	-	41,82	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio	Esmeraldas	-	-	-	-	321,19	0,04	298,77	-	-99,99%	723586%	32,66%
	Curvelo	0,07	0,81	-	8,17	-	1,03	-	-	-	-	-
	Pará de Minas	49,48	1,42	218,18	174,13	81,63	104,58	99,62	13,33%	28,12%	-4,75%	10,24%
Grande	Betim	270,93	51,40	152,47	120,27	108,44	3,92	118,00	-20,46%	-96,38%	2908,63%	4,13%
<b>Média</b>		<b>42,27</b>	<b>7,64</b>	<b>57,64</b>	<b>33,70</b>	<b>63,13</b>	<b>29,88</b>	<b>92,11</b>	<b>-20,03%</b>	<b>8,38%</b>	<b>121087%</b>	<b>13,07%</b>

Fonte: Parcelas Pagas (MDS, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).





Conforme os dados apresentados na Tabela 23, os recursos repassados pela União no Bloco Gestão de Programas representaram, em 2020, em média, 13,07% dos repasses totais. No período de 2014 a 2018, verifica-se variação média negativa dos repasses destinados a programas para o conjunto dos municípios é de -20,03%, mas há grande variação. Apenas 2 municípios apresentam variação positiva nesse período, Juatuba (+35,41%) e Pará de Minas (+13,33%). Entre os 4 municípios com variação negativa, destacam-se Sarzedo (-66,56%) e Mario Campos (-61,11%).

Para o período de 2018-2019, apenas seis municípios possuem dados. A variação é também negativa, com decréscimo médio de -96,38%. Contudo é relevante destacar que há grande variação dos valores. Já, entre 2019 a 2020, somente 5 municípios apresentam os dados para esses dois anos. Entre eles, destaca-se Esmeraldas, que passou de um recurso de R\$ 4 mil para R\$ 298 mil de um ano para outro. Como há poucos dados, não se pode dizer que o rompimento da barragem impactou essas transferências. Após a análise dos repasses da União é importante também tecer consideração aos recursos advindos do Governo de Minas Gerais (Tabela 24).



Projeto Brumadinho UFMG

Tabela 24– Repasses de cofinanciamento realizados pelo governo estadual no âmbito do SUAS a preços de 2020 (em milhares de R\$)

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição Média Anual 2014-2018	Varição 2018-2019	Varição 2019-2020
Pequeno 1	Fortuna de Minas	25,09	29,96	13,78	13,32	2,14	14,68	24,89	-45,95%	585,69%	69,52%
	Pequi	10,89	29,96	13,78	13,32	2,14	14,68	24,89	-33,41%	585,69%	69,52%
	São José da Varginha	10,89	29,96	13,78	13,32	2,14	14,68	24,89	-33,41%	585,69%	69,52%
	Florestal	10,89	29,96	13,78	6,66	2,14	14,68	24,89	-33,41%	585,69%	69,52%
	Maravilhas	10,89	32,76	15,06	14,56	2,34	15,32	27,21	-31,91%	554,51%	77,59%
	Martinho Campos	12,54	42,19	19,40	18,75	3,01	17,48	33,79	-29,98%	479,88%	93,28%
	Mário Campos	37,34	40,54	18,64	18,02	2,90	17,11	33,68	-47,22%	490,43%	96,87%
	Papagaios	57,34	68,72	31,60	30,55	4,91	23,56	57,08	-45,90%	379,73%	142,29%
Pequeno 2	Juatuba	33,27	89,52	41,16	39,79	6,40	28,32	74,36	-33,78%	342,74%	162,54%
	Paraopeba	27,85	74,92	34,45	33,30	5,35	24,98	62,23	-33,78%	366,56%	149,13%
	São Joaquim de Bicas	37,06	99,70	45,85	44,32	7,13	30,66	82,82	-33,78%	330,25%	170,15%
	Sarzedo	58,49	94,38	43,40	41,95	6,75	29,44	78,40	-41,73%	336,45%	166,32%
	Pompéu	83,72	100,03	46,00	44,46	7,15	30,73	83,09	-45,94%	329,89%	170,38%
	Brumadinho	35,28	94,92	43,65	42,19	6,78	228,88	76,03	-33,78%	3274,05%	-66,78%
	Igarapé	40,10	107,88	49,60	47,95	7,71	32,53	89,61	-33,78%	321,95%	175,47%
Médio	Esmeraldas	265,68	235,10	108,10	104,50	16,80	61,67	195,29	-49,85%	267,05%	216,67%
	Curvelo	214,07	223,10	102,59	99,17	15,94	58,92	185,32	-47,76%	269,55%	214,53%
	Pará de Minas	93,73	134,83	62,00	59,93	9,64	38,70	112,00	-43,38%	301,66%	189,39%
Grande	Betim	1499,12	1371,78	630,77	609,75	98,03	322,02	1139,49	-42,04%	228,48%	253,85%
<b>Média</b>		<b>134,96</b>	<b>154,22</b>	<b>70,91</b>	<b>68,20</b>	<b>11,02</b>	<b>53,63</b>	<b>127,89</b>	<b>-38,99%</b>	<b>558,73%</b>	<b>131,04%</b>

Fonte: Sedese (2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Notas: (1) Foram excluídos os valores referentes ao repasse para combate à Pandemia de COVID 19



Entre 2014 e 2018, os repasses do Governo de Minas Gerais para os 19 municípios apresentam variação média negativa: -38,99%, sendo que todos os 19 municípios apresentam redução, com destaque para Esmeraldas (-49,85%), e Mário Campos (-47,22%)

Entre 2018 e 2019, todos os 19 municípios têm aumento nesses repasses, sendo a variação média de 558,73%. Os que tiveram maior variação foram Brumadinho (3274,05%). A mesma tendência de aumento foi verificada de 2019 para 2020, mas Brumadinho (-66,78%) foi o único ente em que os repasses estaduais diminuíram. De forma geral, verifica-se um aumento dos repasses do Estado de Minas Gerais para os municípios, embora a maior parte do financiamento da assistência social advinha da União.

Assim, no que se refere às despesas com a Assistência Social nos 19 municípios analisados, verifica-se variação na trajetória dos municípios, com aumentos e quedas entre as diferentes rubricas. Considerando as variações médias nas diferentes rubricas das despesas com a Assistência Social com recursos municípios e nos repasses dos governos federal e estadual, no entanto, verificam-se algumas tendências gerais, destacados nas Considerações Finais.

Resumindo a análise, tanto das despesas orçamentárias executadas com os serviços da assistência social, quanto para os repasses da União para o custeio de tal área, podemos notar um comportamento padrão com relação a esses dois aspectos. Primeiro, com relação aos gastos, há uma tendência de diminuição entre 2014 e 2018, antes do rompimento da barragem. Contudo, em 2019 e 2020 as despesas com assistência social aumentaram na maior parte dos municípios. Quando se analisa o gasto por família atendida, observa-se um aumento das famílias, mas não seguida pela aplicação de recursos na mesma proporção. Isso faz com que mais famílias sejam atendidas por meio de uma menor realização de despesa. Tais variações positivas, a partir de 2019, devem-se, em alguns municípios (especialmente Brumadinho), ao rompimento da barragem, mas, mais do que isso, são devidas ao contexto nacional de aumento de demanda por serviços de assistência social, como relatado anteriormente.

Com relação aos repasses federais, verifica-se o mesmo movimento de queda entre 2014 e 2018, mas o comportamento é diferente em 2019, ano em que os repasses aumentaram. Contudo, em 2020, os recursos da União para os municípios voltaram a cair. Desse modo, verifica-se um aumento das despesas sem a correspondente elevação dos repasses federais para custear a assistência social. E referente aos repasses estaduais, há um movimento, a partir do ano de 2019



de elevação desses recursos, mesmo que eles sejam uma parte pequena do cofinanciamento da assistência social.

### 5.2.5 Da percepção dos atores da assistência social sobre os impactos

Nesta seção, apresentamos a percepção de gestores, trabalhadores da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos dos municípios atingidos, a respeito do impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, na demanda e na oferta da assistência social, a partir da análise das entrevistas realizadas. A análise nos ajuda a matizar os achados apresentados até aqui, mesmo tendo as limitações específicas de uma abordagem qualitativa *stricto sensu*. O objetivo da análise é apreender sentidos que mostrem a percepção dos atores da rede socioassistencial e de direitos em relação ao rompimento da barragem.

Dentro disso, quatro aspectos iniciais devem ser ressaltados. Primeiro, os conceitos de vulnerabilidades e riscos sociais nem sempre foram abordados de forma elaborada, bem definida, pelos entrevistados. Com isto, ambos foram considerados sem a especificação do nível de proteção social a que se referem. Porquanto, a análise compreendeu ambos como demandas para a assistência social, destacando as palavras vulnerabilidades e violências nas nuvens de palavras, sem especificar qual nível de proteção. As demandas e ofertas de outras políticas, que não a assistência social, foram consideradas para as nuvens de palavras, mas não foram objeto da análise do impacto do rompimento da barragem para a assistência social. Segundo, é importante dizer que as entrevistas foram conduzidas a fazer com que os entrevistados pensassem em quatro momentos distintos – antes desse rompimento, imediatamente depois de sua ocorrência (cerca de dois meses) e depois disso, dividindo antes da pandemia e depois da pandemia. Terceiro, ficou nítida a diferença na percepção dos impactos na demanda e na oferta dos serviços, programas e projetos quando considerado o porte dos municípios (pequeno porte 1 e 2 e médio porte), classificação que é um parâmetro para a estrutura e oferta das ações socioassistenciais. As entrevistas revelam que os impactos são absorvidos de maneira distinta pelos municípios conforme o porte. Por fim, inicialmente havíamos pensado que uma análise de conteúdo nos traria os melhores resultados, pois tende a mostrar quais as temáticas centrais aparecem mais fortemente e focaríamos nisto. No entanto, os sentimentos dos entrevistados se



mostraram centrais nas entrevistas e, assim, reconduzimos nossa técnica para uma análise do discurso<sup>56</sup>.

Considerados os achados da análise exploratória, pudemos classificar o *corpus* em seus elementos sistemáticos e não sistemáticos e os resultados da análise dos discursos são apresentados em quatro partes. A primeira refere-se aos períodos definidos para a sondagem das opiniões e, nessa parte, foram consideradas as demandas e as ofertas relacionadas ao SUAS nos municípios atingidos, sendo que os resultados da análise são apresentados conforme o período analisado, considerando o conjunto dos municípios e, na sequência, conforme o seu porte. A segunda parte apresenta os marcadores de ênfase utilizados para qualificar demanda e oferta. A terceira parte foca nas ações de mitigação desenvolvidas pela Vale S.A e pelo governo estadual, sejam as emergenciais, implementadas no período imediatamente subsequente ao rompimento da barragem, conforme definido judicialmente, sejam as previstas no Acordo Judicial. Na quarta parte, são apresentados os marcadores de sentimentos e emoções utilizados para se pensar o futuro.

No que se refere às ações de mitigação e reparação, é importante destacar dois pontos: i) conforme acordado pelas partes e deferido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, as medidas desenvolvidas pela Vale antes do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, firmado em 04/02/2021, comporiam a indenização total por ela devida a título de reparação, compensação ou mitigação dos danos por ela provocados, e as que foram implementadas pelo Governo de Minas Gerais, seriam ressarcidas pela Vale e, portanto, também comporiam essa indenização; ii) provavelmente, por não terem tido acesso à fundamentação judicial das medidas desenvolvidas pela Vale e pelo Governo de Minas Gerais, incluindo as emergenciais, às vezes, os entrevistados atribuem a essas ações uma natureza voluntária ou discricionária que elas não possuem.

---

<sup>56</sup> Tanto em análise de conteúdo quanto em análise de discurso, os vocábulos utilizados têm sentidos distintos dentro da análise: categorias, termos, códigos. Aqui, para que o texto seja de amplo entendimento, utilizamos as palavras em um sentido lato.



### 5.2.5.1 Análise das demandas à assistência social e das ofertas do SUAS

Nas entrevistas foram realizadas perguntas acerca das demandas e das ofertas do SUAS, bem como as condições da rede de proteção socioassistencial para provê-las, considerando os quatro momentos relacionados ao rompimento da barragem: antes, imediatamente depois, antes da pandemia e com a pandemia, mesmo sabendo que as pessoas não separam tão claramente as suas falas, este foi o exercício. Os resultados mostram percepções com identidades muito próprias para cada momento do tempo, e isto pode ser visto nas nuvens de palavras da Figura 17. As nuvens de palavras permitem depreender as percepções dos entrevistados de maneira conjunta e comparativa uma vez que o tamanho dos termos apresentados mostram a frequência com que eles apareceram. Nota-se que, antes do rompimento da barragem, as crianças e os adolescentes são o foco central para os entrevistados, sendo que, ao voltar o olhar ao *corpus*, compreende-se que seu destaque é dado em vista das violações de direitos e violências sofridas. Isto, apesar de a violência contra crianças e adolescentes não ser o único foco de suas preocupações, mostra-se com maior destaque.



Figura 17– Nuvens de palavras-chave relacionadas ao rompimento da barragem, por período.

Antes do desastre



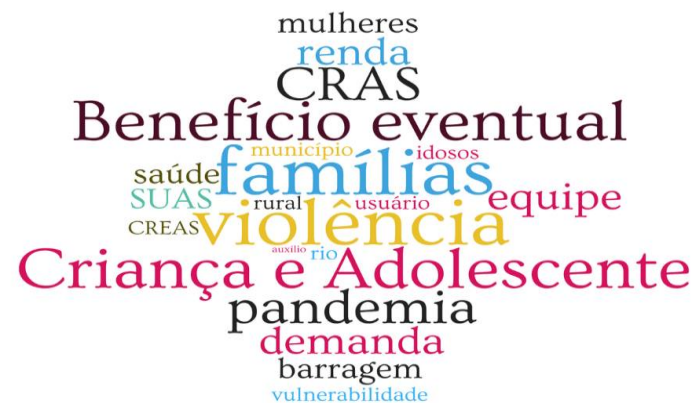
Imediatamente depois do desastre



Depois do desastre mas antes da pandemia



Já durante a pandemia



Fonte: Elaboração própria. Dados das entrevistas.



O segundo período analisado corresponde àquele imediatamente posterior ao rompimento da barragem. A nuvem referente possibilita verificar uma alteração substancial na temática relacionada ao SUAS, no conjunto dos municípios, ao comparar com o período anterior. Ganham destaque nas falas os temas relacionados às famílias, ao município, aos benefícios eventuais, ao rural e à demanda. Aparecem, pela primeira vez, as palavras “rio” e “Vale”. Cabe ressaltar que a palavra-chave família é frequentemente utilizada em contextos nos quais o entrevistado busca expressar sua percepção diante de vulnerabilidades da família. Isto é, nesse momento, as questões relacionadas a todo o núcleo familiar viam-se evidenciadas sem que maior destaque fosse dado a segmentos específicos, como foi o caso das crianças e adolescentes, marcadamente destacado no período anterior. Dentro dos benefícios eventuais, nota-se que a cesta básica é apresentada com maior intensidade pelos entrevistados. Sendo que, é possível relacioná-las também com as comunidades rurais, que margeiam os rios, uma vez que o impacto do rompimento do rio inviabilizou a atividade de agricultura e pecuária dessas famílias. Por fim, nota-se tanto a percepção dos entrevistados quanto a necessidade da garantia de alimentação às famílias localizadas nessas áreas, bem como o fornecimento de água potável.

Em um terceiro momento, buscou-se compreender como os entrevistados perceberam os impactos do rompimento da barragem após o período das ações emergenciais, ou seja, se as consequências foram percebidas num prazo mais distanciado do rompimento da barragem, seja nas demandas, seja nas ofertas do SUAS. Para esse momento, os entrevistados mencionam, de forma muito significativa, a demanda, a equipe e o próprio SUAS. Também se destacam o tema da barragem, o município e as famílias, mas é nítida a força como o aumento na *demand*a aparece na fala dos atores entrevistados que representam a burocracia da linha de frente da assistência social. Ou seja, sugere-se fortemente um impacto na demanda e, portanto, uma pressão pela oferta e as dificuldades de atender àquelas novas demandas com a mesma equipe de antes. E cabe salientar que as demandas vieram frequentemente acompanhadas com as percepções da dificuldade em atendê-las, uma vez que não houve alterações nos recursos humanos, materiais e nos serviços.

Então assim, por mais que, que os profissionais tentaram se desdobrar, por mais que os profissionais quiseram fazer, eu acredito que ficou muitas coisas, ficaram muitas coisas perdidas em meio a tudo isso, porque foram muitas.. criação de novas demandas, criação de novas famílias, muitas, muitas coisas, né? Uma situação aí de calamidade pública instaurada e não teve um planejamento, mesmo que seja um planejamento em curto prazo, não teve aumento de equipes, não teve





investimento, nem relação à questão material, nem relação a questão de recursos humanos, nem financeiras, eh, pra você ter uma ideia por exemplo essa equipe volante, eles não têm veículo próprio pra, pra tá indo pra zona rural, então é um recurso material de extrema necessidade, que muitas vezes impede né? (Entrevistado 8, município de pequeno porte 2).

No decorrer do tempo, aos possíveis efeitos do rompimento da barragem somaram-se os efeitos da pandemia da Covid-19, agora atingindo diretamente toda a população, inclusive com efeitos nas situações de emprego e renda, para além dos efeitos na saúde. Procuramos conhecer a opinião dos entrevistados acerca desses dois eventos no que se refere às demandas e ofertas da assistência social e, mais uma vez, observamos uma distinta realidade. Conforme mostra a Figura 17, no conjunto dos municípios, destacam-se as palavras famílias, criança e adolescente, violência e benefício eventual. Também têm destaque o CRAS e a pandemia. Nesse momento, a palavra família relaciona-se com a percepção da diminuição ou mesmo ausência das rendas familiares. Apontaram ainda a necessidade de fornecer-lhes benefícios eventuais, como cestas básicas. Ademais, nota-se também sua forte vinculação com o aumento de violências nos núcleos familiares, sendo que os entrevistados ainda destacaram as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, como as vítimas mais frequentes, para além do envolvimento dos adolescentes com o tráfico de drogas.

Em suma, a primeira vista, pela percepção dos entrevistados, fica claro que houve um impacto do rompimento da barragem na rede de proteção socioassistencial, uma vez que não só aumentou a demanda como trouxe demandas diferenciadas, levando a necessidade de adaptação que se coaduna com as análises de impacto propriamente ditas, que mostraram um aumento em determinadas atividades coletivas, incluindo palestras para informações e atividades coletivas no SCFV, e uma diminuição em outras como atendimento individual. Ou seja, as equipes se adaptaram para dar conta de uma demanda muito acima de suas capacidades. No entanto, quando consideramos o lugar de fala de cada um dos entrevistados levando em consideração o porte do município, os resultados nos revelam ainda mais peculiaridades. Vejamos a seguir.

### **Período que antecedeu o rompimento da barragem: uma lupa pelo porte**

No período que antecedeu ao rompimento da barragem, as crianças e aos adolescentes aparecem como um público relevante em todos os portes. A menção às crianças e aos adolescentes tem sua prevalência relacionada com as temáticas do acolhimento institucional (abuso, negligência,



abandono) e do envolvimento com drogas, tráfico, no caso dos adolescentes. Também as mulheres aparecem em todos os casos e vão crescendo de relevância junto com o porte dos municípios, em especial nas situações de violência doméstica, como no fragmento abaixo:

Então a gente tem muitas mulheres como chefe de famílias, muitas que tiveram que assumir porque os maridos abandonaram, né? Abandonaram enfim e ficaram sozinhas, um índice muito grande de de abuso, de violência contra a mulher são dados tristes que eu não gostaria de tá compartilhando não, mas.... (Entrevistado 14, município de pequeno porte 2)

A palavra *famílias* tem centralidade nos municípios de pequeno porte, de forma distinta dos outros portes, onde aparece com menor incidência. O benefício eventual aparece em todos, com alguma importância, mas é citado com relevância maior nos municípios de pequeno porte 1 e nos municípios de médio porte. A temática da insuficiência de renda é levantada como um contexto da vivência de parte da população que acessa o SUAS. Importante mencionar que a palavra fome não aparece nesse período como aparecerá posteriormente. As temáticas da vulnerabilidade e das violências aparecem em todos os portes, sendo que nos municípios de pequeno porte 1 e nos de médio porte a violência suplanta as vulnerabilidades. O CRAS é mencionado de forma significativa em todos os municípios, como era de se esperar, dado que é o equipamento com maior capilaridade do SUAS, porém, nos municípios menores aparece com maior incidência, pois, nos municípios de médio porte, o CREAS ganha relevância.



**Figura 18– Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período que antecede o rompimento da barragem conforme porte dos municípios.**



Fonte: Elaboração própria. Dados das entrevistas,



Consultando o *corpus*, observa-se que o CREAS aparece nos municípios de pequeno porte 1 como negativa de sua existência e o desafio de ofertar Proteção Social Especial sem que se conte com o equipamento, como relatado nos fragmentos abaixo:

Nós não temos o CREAS. Então a gente, os municípios de pequeno porte eles são sobrecarregados né, por não existir um CREAS, então o Centro de Referência de Assistência Social realiza também esse trabalho né, eh, do CREAS. (Entrevistado 27, município de pequeno porte 1).

Mas não temos o CREAS, que é o CREAS é mesmo os direitos violados, né? É. É o CRAS é o preventivo e o CREAS já é com os direitos violados. Infelizmente nós não temos o CREAS, né? (Entrevistado 15, município de pequeno porte 1).

Como os municípios de pequeno porte também fazem menção às violências, torna-se compreensível o desafio relatado de atender a essa demanda sem o equipamento.

A área rural ganha evidência nos municípios de médio porte, mas também tem citações nos outros portes. Consultando os discursos no *corpus*, observa-se que a área rural é reconhecida como público da assistência social, mas sem uma distinção específica no período que antecede ao rompimento da barragem. Há menção à distância desse público, por dificuldades de acesso deles à sede urbana ou de estrutura para se chegar aos territórios, conforme fragmentos abaixo:

[...] o município eh, onde nós temos um grande número de pessoas no perímetro rural né, eh, temos muitas pessoas ribeirinhas, ou seja, que né, mora nessa, na região onde o rio, do Rio Paraopeba e esse, esse grupo e...., eles demandavam sim né, eh, benefícios ....eventuais da assistência social, acompanhamento que é normal de todos os eh, todos os usuários da assistência social. (Entrevistado 27, município de pequeno porte 1).

A questão mais que vem assim, igual a questão da zona rural, pra gente é mais grave porque as vezes não chega pra gente, a gente vê que tem aquele direito violado mas as pessoas não informam né? (Entrevistado 29, município de pequeno porte 1).

Eh um veículo eh que ficasse totalmente pra essa demanda que, quando cê fala em atendimento no no período numa zona rural, o veículo é imprescindível, né? Um veículo bom que consiga atender. (Entrevistado 19, município de pequeno porte 2).

A palavra demanda é bastante citada pelos entrevistados, mais que a palavra oferta, conforme apresentada nas nuvens. Nesse período, a palavra demanda aparece 46 vezes, enquanto a palavra oferta apenas duas vezes. Consultando o *corpus*, observou-se expressões associadas



com “demanda” tais como: “tranquilo”, “sossegado”, “satisfatório”. Essas qualificações foram utilizadas, em geral, enfatizando que a demanda sempre foi grande, mas que a equipe, mesmo que deficitária, conseguia “administrar”, como no fragmento abaixo:

Então a gente tinha uma demanda um certo índice de violência contra a mulher, um certo índice de violência contra criança e o adolescente mas que até então a Secretaria conseguia eh administrar essas demandas e realizar um trabalho de proteção básica e especial satisfatório no município. (Entrevistado 19, município de pequeno porte 1)

Por fim, cabe registrar que é dado um relevante destaque à temática do rompimento da barragem, a despeito da demarcação temporal das perguntas da entrevista. Isto é, apesar da entrevista buscar o período temporal anterior ao rompimento da barragem, os entrevistados retomaram o evento com significativa frequência nos municípios de pequeno porte 1 e 2 (31 vezes), para fazer comparação entre o antes e o depois.

### **Período logo após o rompimento da barragem: uma lupa pelo porte**

No período das ações emergenciais foi o *benefício eventual*, bem como o *município*, que ganham centralidade e relevância em todos os portes. Os segmentos atingidos perdem, em parte, sua visibilidade, dando espaço para a palavra *rural*, que cresce em comparação com o período anterior ao rompimento da barragem. A *Vale* e a *barragem* aparecem nesse período nos discursos dos entrevistados. O *CREAS* não é mencionado, sendo que *CRAS* e *equipe* são citados por todos. E, como já dito, a palavra *demanda*, por sua vez, aparece com destaque em todos os portes de municípios.



Figura 19 – Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período logo após o rompimento da barragem conforme porte dos municípios.

Município Pequeno Porte I



Município Pequeno Porte II



Município Porte Médio



Fonte: Elaboração própria. Dados das entrevistas.



Na leitura do *corpus* e das coocorrências dos termos, pode-se observar que o rompimento da barragem impactou tanto na criação de novos públicos para a assistência social, quanto no aumento da incidência de demandas conhecidas, de públicos já referenciados aos serviços. Além disto, outras demandas específicas em consequência do rompimento da barragem, foram dirigidas diretamente à assistência social, como o cadastro das famílias e o apoio emergencial. É importante salientar que os municípios entrevistados informaram que não contavam com o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Em geral, os entrevistados têm a percepção de que o município não estava preparado para os impactos do rompimento da barragem. No entanto, as entrevistas demonstram que, mesmo sem estarem preparados ou sem estrutura que as suportasse, as demandas foram acolhidas e atendidas da forma como foi possível à época. Alguns fragmentos apresentados a seguir exemplificam esta situação:

Após o rompimento nós tivemos mais trabalhos, mais benefícios, né, a gente teve que ajudar mais a população, correr atrás. Eles correram atrás pra gente também. Nós tínhamos muito mais trabalho após o rompimento do que antes. Porque a tranquilidade que a gente tinha, né? Foi bem mexida. (Entrevistado 16, município de pequeno porte 1).

Pessoas que nunca precisou de um alimento, de uma marmita, de uma ajuda, de socorro, né? Nesse período, né? Precisava dos nossos serviços e foram todos atendidos. Foram todos atendidos. (Entrevistado 16, município de pequeno porte 1).

Eh, nós tivemos muitas dificuldades com a questão de comprovação de endereço das famílias, né? Que estavam ali mais na beirada do Rio e os CRAS tentando das famílias que já eram acompanhada auxiliar essas famílias. Então a demanda pros CRAS e pra assistência social aumentou muito, muito. (Entrevistado 24, município de pequeno porte 2).

Eu penso que o investimento na segurança alimentar, a princípio, ele é importante sim. Eu vejo que ele é o, é o, é o *grande* ponto, eh... (Entrevistado 10, município de pequeno porte 2).

### **Alguns meses após o rompimento da barragem, antes da pandemia da Covid-19: uma lupa por porte**

No terceiro momento, onde a nova realidade se instalou de vez na percepção das pessoas, os entrevistados relatam sua busca para se organizarem em relação às novas demandas que não pararam. Aqui, o benefício eventual de responsabilidade da assistência social diminui a sua incidência, por causa do auxílio financeiro emergencial pago pela empresa em decorrência de determinação judicial, e a palavra Vale aparece em todos os portes, mesmo que diminuindo de importância, conforme o aumento do porte dos municípios.

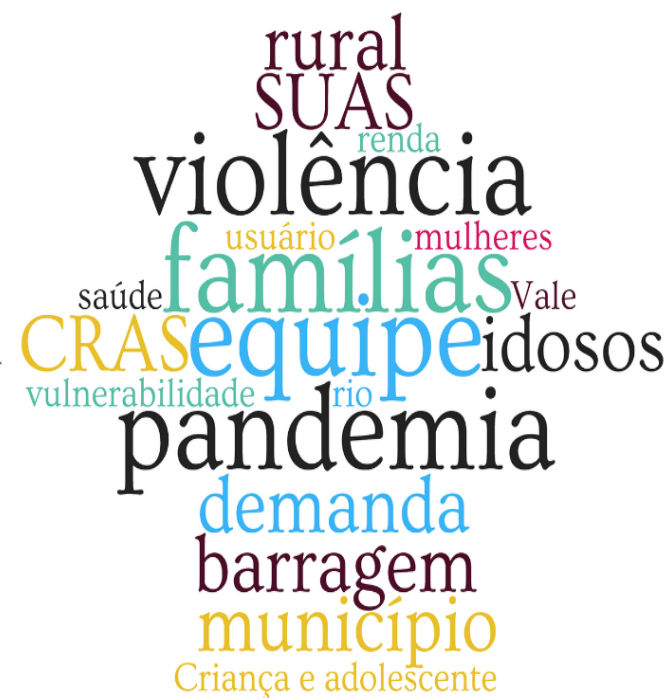
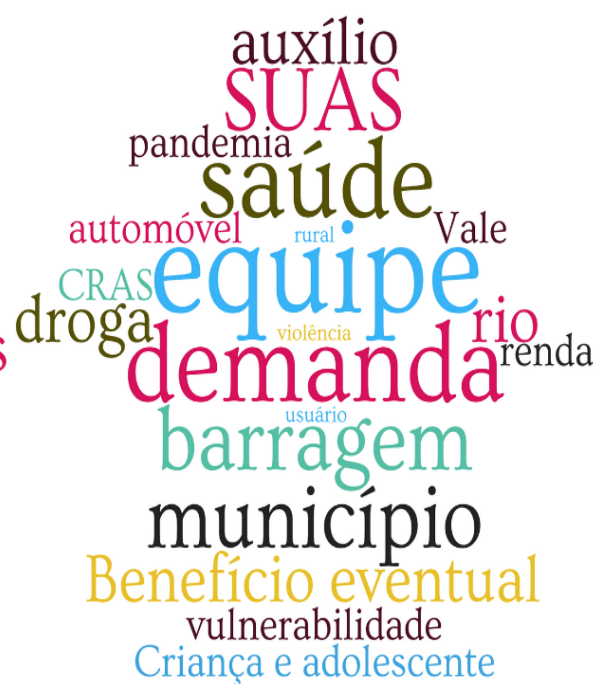


Figura 20– Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período posterior ao rompimento da barragem, mas antes da pandemia da Covid-19, conforme porte dos municípios.

Município Pequeno Porte II

Município Pequeno Porte II

Município Porte Médio



Fonte: Elaboração própria. Dados da pesquisa.





Ainda que, de maneira geral, há a percepção quanto ao aumento da demanda, mas ficou evidenciada a distinção conforme o porte, sendo que nos municípios de pequeno porte a incidência maior é das vulnerabilidades e no de médio porte o destaque é para a violência, como relatado nos fragmentos a seguir:

Sempre que a gente vê o número de demandas que chegam em relação à vulnerabilidade, ela não diminui, os anos passam e os nossos números aumentam, então eu acho que as demandas de vulnerabilidade aumentaram. (Entrevistado 1, município de pequeno porte 1).

Praticamente toda a nossa demanda, né, tanto a proteção social básica né? Passando aí pelos programas sociais eh pelos benefícios oficiais, pelos serviços eh pela necessidade de acompanhamento familiar e até mesmo eh com relação a proteção especial, com relação à violação de direitos. Isso aí a gente percebeu... violência doméstica, a gente percebeu o aumento né? Eh violência contra criança a gente percebeu também né? Eh, contra o idoso. (Entrevistado 6, município de médio porte).

Nas entrevistas, para esse período, as ações desenvolvidas pela Vale, conforme determinação do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, foram consideradas “um respiro”, como diz uma entrevistada de município de pequeno porte, pois o esforço da prefeitura para apoio às populações atingidas estava no limite. Porém, mesmo assim, a percepção sobre o aumento das demandas foi nítido, sobretudo porque foram incorporadas, às demandas já existentes, aquelas das famílias atingidas da área rural, bem como as das comunidades e dos povos tradicionais:

A gente não deixou a sede, mas eu acho que ...a gente centrou mais , o nosso olhar né, para os atingidos, mas eh, o trabalho da assistência também no município, ele continuou. Por isso que a gente teve que, sem uma equipe eh, formada, uma equipe estruturada, sem uma política de né, um, um planejamento, uma política pra esses casos do aumento da equipe a gente tentou ...amenizar a, a, o, a, o, a situação da vulnerabilidade no nosso município, amenizamos, não resolvemos e não conseguimos atender de forma, como deveria ser, isso com certeza. Num sei, eu acho que nenhum município deve ter conseguido isso, entendeu? Porque foi, foi e é, a assistência social é um desafio.”(Entrevistado 27, município de pequeno porte 1).

Eu tô falando do município inteiro e não só das comunidades atingidas. Eh pelo desastre de Brumadinho, mas a gente percebe que com certeza essas pessoas ainda tiveram um impacto ainda maior, né? Porque foi uma sequência de acontecimentos, né? Veio desastre. No ano seguinte aconteceu uma chuva assim na região então... ela foi destruir aquilo que foi depositado no fundo do rio, né? Do do de Brumadinho ele subiu e aí atingiu a margem todinha... (Entrevistado 6, município de médio porte).



Diante disso, volta-se a sublinhar a continuidade do destaque da palavra equipe em todos os portes de municípios. Nesses casos, associada ao aumento da demanda e sem o aumento do número de profissionais, na maioria dos municípios, e sua necessária capacitação para lidar com as novas demandas.

Por outro lado eu acredito que houve uma sobrecarga de, dos profissionais, porque como não houve aumento de equipe, não houve capacitações, então esses profissionais, eh, ficaram no sentido, mesmo, perdidos, muitos deles em relação a essa situação de calamidade. Tinha que atender mas não sabia como fazer, o que fazer.” / “Elas aumentaram muito, né? Até porque em muitos momentos, essa equipe não conseguiu, né? Dar conta dessa demanda, pelo fato de, do não aumento do, da equipe, pelo fato, do aumento dessas demandas, então, conseqüentemente, gerou-se muitas pessoas desassistidas em virtude disso”/ “Mesmo diante dessa necessidade, né? (Entrevistado 8, município de pequeno porte 2)

Em relação ao público alvo das ações da assistência social, percebe-se que a palavra família ganha maior incidência sobre públicos específicos. Também se evidencia o apoio prestado pela Vale em forma de auxílio financeiro emergencial, conforme determinação judicial, que é percebido como relevante para mitigar o impacto do rompimento da barragem na vida das pessoas não só no curto, mas também no médio prazo.

### **Meses após rompimento da barragem considerando também o período da pandemia da Covid-19**

Uma vez tendo que lidar com a pandemia e ainda estando sob os impactos do rompimento da barragem, o destaque volta-se para crianças e adolescentes nos municípios menores e para famílias e violência nos municípios de médio e grande porte. Os municípios de pequeno porte, evidenciam marcante preocupação com as demandas de criança e adolescente. Nesse caso, eles apontam não somente a preocupação em não conseguirem acessar esses usuários devido às limitações da pandemia, como também a falta do acesso deles ao ambiente escolar, dado que a escola possui papel essencial nas denúncias de violações de direitos. Outrossim, sublinha-se novamente que essa preocupação é também acentuada devido à ausência de equipamentos para isto nos municípios de pequeno porte, conforme já dito.

O nosso CREAS tá cheio de, de idosos, porque as famílias estão ficando em casa. Nossos adolescentes que ficavam no serviço de convivência não estão participando, nós temos um serviço de convênios muito ativo então tudo tá



sendo acompanhado online. Como que a gente faz com essas crianças e adolescentes online? Então aumentou, aumentou toda a nossa... tudo aumentou e aumentou muito, sabe? Então, assim, a pandemia veio só, como se diz, aumentar o que a gente já tinha muito grande e só quantificou mais ainda todos os nossos riscos e vulnerabilidades que a assistência social tá aí lutando há tanto tempo contra e só perdendo financiamento, tantas outras coisas pra poder continuar. (Entrevistado 24, município de pequeno porte 2).

Seja o fechamento das escolas e com isso essas crianças ficaram dentro de casa. Muitos pais perderam seus empregos. Aí juntou tudo, com a perda do emprego e a falta de alimento. Aí junta a falta de alimento com a falta também de diálogo dentro de caso. Aí vai surgindo, surge tudo isso, tanto da parte de criança como de adulto. (Entrevistado 13, município de pequeno porte 1).



Figura 21– Painel de nuvens de palavras-chave relacionadas ao período posterior ao rompimento da barragem e com a pandemia da Covid-19, conforme porte dos municípios.



Fonte: Elaboração própria. Dados das entrevistas.



A violência é apresentada pelos entrevistados de todos os portes com destaque um pouco maior nos municípios médios e grande, como destacado pelos entrevistados nos fragmentos destacados a seguir:

Isso aí a gente percebeu... violência doméstica, a gente percebeu o aumento né? Eh violência contra criança a gente percebeu também né? Eh, contra o idoso. (Entrevistado 6, município de pequeno porte 2).

E a gente num tá lá junto daquela família. Então eu ainda espero um volume de de violência maior devido a essa pandemia. (Entrevistado 19, município de médio porte)

A gente percebe que assim, a gente tem feito precariamente, até por questão de estrutura mesmo, mas algumas buscas ativas no sentido de levantar dados mesmo, de violência doméstica, de, eh, de, de número de desempregados por família, de renda per capita por família, né? (Entrevistado 21, município de médio porte).

Essa percepção se coaduna com os dados analisados e apresentados no relatório oriundos da Polícia Civil de Minas Gerais que apontam para um aumento da incidência de violência no período imediatamente posterior nos municípios atingidos e a manutenção dessa tendência.

Por fim, cabe ressaltar que os benefícios eventuais estão presentes, independentemente do porte dos municípios. Não se trata, todavia, de uma surpresa, ao passo que eles também se relacionam à preocupação quanto ao desemprego, informalidade e falta de trabalho gerado pela pandemia e, com isso, a insegurança alimentar (ver Figura 21). A consulta ao *corpus* possibilita identificar as cestas básicas como principal benefício da maioria dos municípios e, em vista do aumento de sua demanda, há também grande preocupação com suas respectivas capacidades de oferta.

Na política de assistência no sentido de pessoas que nunca procuraram a política de assistência anteriormente e estavam completamente inseridos no mercado informal e dentro da sua informalidade conseguiam garantir a sua sobrevivência e a sua dignidade, e aí com a vinda da pandemia essa renda informal ficou ainda mais precária e aí ela não tava dando conta de suprir a a sobrevivência da família e aí eles tiveram que nos procurar, então pós pandemia a gente teve esse novo público que seria o público já da assistência, mas que não estava contemplada porque de certa forma eles, vamos dizer assim, eles se viravam sozinhos, né? (Entrevistado 26, município de médio porte).

Assim, eu vejo que a questão do benefício eventual aumentou muito, né? Pessoas que antes não procuravam o serviço passaram a conhecer o serviço, nem sabiam o que tinha CRAS, CREAS no município, infelizmente, precisaram do serviço, no momento, que elas não tinham nem, nem informação do que era, né? Porque não não passava pela cabeça das pessoas



que eu precisava de cesta básica, de conhecer um pouquinho de bolsa família, né? (Entrevistado 10, município de pequeno porte 2).

### 5.2.5.2 Marcadores de ênfase utilizados para qualificar demanda e oferta

Os marcadores de ênfase são úteis para encontrar aquelas situações que são mais evidentes, mais relevantes na percepção dos entrevistados e serviram para qualificar as demandas e ofertas dos municípios, pois a elas se referiram na maioria das vezes que foram utilizadas. A busca por palavras e expressões de ênfase encontrou os seguintes marcadores: muito grande, extremamente, exorbitante, alarmante, totalmente, maior, enorme, muito pouco, muito pequeno.

Como visto acima, a demanda perpassou as falas e esteve fortemente relacionada a expressões como muito grande, exorbitante, enorme, ou alarmante, como no fragmento abaixo:

[...] Eh, ela vai continuar *grande, muito grande*, porque o nosso município na área social eh, nós temos uma demanda *muito grande*, nós temos eh, são várias famílias vulneráveis e o município também ele tem o, o, uma equipe que ele não, também não pode eh, ampliar esse, essa equipe mais, porque ele também não tem recurso pra isso né, e também eh, pelo tamanho do município eh, nós somos porte um... como te disse, nós não temos o CREAS né, nós, a proteção especial também é feita, é uma demanda enorme da justiça e que a gente também tem que abraçar essa situação. (Entrevistado 27, município de pequeno porte 1).

A análise das situações de vulnerabilidade dos municípios mais recorrentes qualificaram o desemprego e a perda da possibilidade de gerar renda para os moradores perto do rio como situações de significativa relevância, como mostram os fragmentos a seguir. Observou-se também que, dentre as demandas qualificadas no discurso como maiores, está a demanda por cesta básica, conforme visto nas nuvens anteriormente.

A questão dos benefícios eventuais foi uma das *maiores* preocupações, né? (Entrevistado 24, município de pequeno porte 2).

Eh, as famílias ah passaram a, a, a ter dificuldades *muito grandes* pra sobrevivência, né? Pra subsistência mesmo (Entrevistado 18, município de pequeno porte 2).



Outro tema adjetivado muitas vezes com esses atributos de muito grande, extenso, ou enorme foi a qualificação territorial do município e/ou a sua área rural, conforme fragmento abaixo:

Os serviços a proteção básica a proteção especial não conseguiram eh chegar em todos os pontos do município... por exemplo... quando cê vai fazer uma visita no assentamento, que você vai rodar uns cento e cinquenta quilômetros de ida e volta. Então assim, é uma um território muito *extenso* e a gente não conseguia, nunca conseguiu abraçar muito bem essa demanda da zona rural. (Entrevistado 19, município de pequeno porte 2 ).

Ao mesmo tempo em que há a afirmação da extensão da área rural, há também a constatação da falta de estrutura para o atendimento a esta demanda, conforme explicitado nos fragmentos abaixo:

Porque a gente tem veículo aqui na na Prefeitura, veículo popular então assim eh a gente teve problema *demais* com acesso por causa de veículo. (Entrevistado 6, município de médio porte).

Essa equipe mesmo, a equipe volante do CRAS, nessa época específica, logo após o rompimento, nos dois, três primeiros meses, eles tiveram que fazer uma força-tarefa. E, aí, somente esses dois profissionais tiveram que fazer uma força-tarefa *muito grande* para o atendimento, né. (Entrevistado 8, município de pequeno porte 2).

A palavra alarmante apareceu associada à violência doméstica, tanto antes do rompimento da barragem como depois, nesse caso mostrando a percepção de que houve aumento de casos tanto após esse evento crítico quanto no período da pandemia ligando-se assim, também, como uma preocupação para (e com) o futuro. Outras violências também foram qualificadas com ênfases, como no fragmento abaixo:

A demanda do idoso, violência contra o idoso aqui também cresceu *demais da conta*. Com *muita* dificuldade que a gente não tem uma casa de recolhimento, né? (Entrevistado 12, município de pequeno porte 1)

No caso da oferta, ao contrário dos marcadores que indicam grandeza relacionados à demanda, os marcadores relacionados às ofertas indicam insuficiência (muito pouco, muito pequeno). Eles aparecem em menor quantidade, mas são significativamente relacionados a insuficiências de equipe, recursos financeiros e possibilidades de oferecerem serviços e benefícios. Esta percepção de uma oferta aquém do necessário, como diz um entrevistado: “Nossas necessidades serão sempre maiores que a nossa capacidade” (Entrevistado 21 , município de médio porte), é explicitada por vários entrevistados, especialmente após o rompimento da barragem, conforme fragmentos de discursos apresentados a seguir:



No momento, a secretaria de Desenvolvimento Social, ela tem uma equipe técnica composta por uma assistente social e um psicólogo da equipe volante, que faz especificamente o atendimento da área rural. Isso é *totalmente* insuficiente, porque nós temos uma área rural *extremamente* extensa. (Entrevistado 8, município de pequeno porte 2).

Então pra mim eh a gente vai ter o crescimento *muito grande* da demanda e da demanda reprimida, né? .... porque a gente não vai dar conta de realizar eh nem de manter os serviços que estão sendo realizados, porque se a gente não pode aumentar o recurso, o recurso diminuir e o número de pessoas que precisa aumentou, a conta não fecha. Literalmente a conta não fecha no final, né? (Entrevistado 26, município de médio porte).

[...] a gente ainda tem como já dito, né? Uma demanda *muito maior* do que a perna que a gente tem pra socorrer. (Entrevistado 21, município de médio porte).

Eu acho que vai crescer e está crescendo *cada vez mais* a demanda e está diminuindo a nossa capacidade de resposta. / Então assim, eu vejo nessa perspectiva de quatro a cinco anos eh um crescimento *exorbitante* da população que demanda os serviços públicos eh uma incapacidade da rede de atender essas demandas, tendo em vista que os recursos não vão ser suficientes, e uma dificuldade até técnica de responder a complexidade do que tá vindo, né? Porque é uma bola de neve (Entrevistado 26, município de médio porte).

Então, assim, a pandemia veio só, como se diz, aumentar o que a gente já tinha muito grande e só quantificou mais ainda todos os nossos riscos e vulnerabilidades que a assistência social tá aí lutando há tanto tempo contra e só perdendo financiamento, tantas outras coisas pra poder continuar... (Entrevistado 24, município de pequeno porte 2).

Podemos concluir, portanto, que a narrativa que aparece é de um aumento na demanda e uma incapacidade de supri-la, apesar do esforço e da disposição das equipes. Mas ainda cabe falar das percepções dos entrevistados em relação ao papel que os governos municipais, estadual e federal, bem como a Vale, tiveram até o presente momento, como veremos a seguir.

### 5.2.5.3 Qualificação das ações de mitigação e reparação da Vale e dos governos

Podemos afirmar que um tema que surgiu fortemente foi a percepção dos entrevistados no que se refere às ações de mitigação e reparação desenvolvidas pela Vale, conforme estabelecido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, e pelos governos federal e estadual, sendo que este último agiu por iniciativa própria, sendo ressarcido posteriormente pela Vale, conforme

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 314 de 433





definição judicial. No *corpus*, as seguintes palavras e suas derivações foram encontradas de forma sistemática: Vale, município, prefeitura, governo federal, Sedese, governo estadual, auxílio emergencial, financiamento, infraestrutura, como seria mesmo esperado.

A percepção dos entrevistados é de que as ações desenvolvidas pela Vale foram realizadas sem a participação direta das secretarias de assistência social (ou congêneres) e a rede de proteção social. Dessa forma, os entrevistados, com exceção de Brumadinho, mencionam não conhecer bem as ações que a Vale desenvolveu com e para a população. Em alguns casos, eles foram acionados só para cederem espaços físicos dos equipamentos para cadastramento ou confirmarem endereços, conforme fragmentos abaixo:

A gente nem ficou sabendo de valor e nem quem foi aprovado foi. A gente só deu o espaço físico. (Entrevistado 16, município de pequeno porte 1).

Eu sei que tem um pessoal que recebe um dinheiro. A única coisa que eu sei, é que eles recebem dinheiro. Até esses dias tinha um carro falando que continuariam pagando essas prestações mensalmente.... Muita gente tentou e não conseguiu. Gente que se sentiu prejudicado mas não conseguiu. Foi algumas poucas pessoas mesmo que conseguiram essa indenização. (Entrevistado 1, município de pequeno porte 1).

Logo em seguida, eles, eles vieram, ah, representantes, representando, os representantes da Vale eles vieram pro CRAS, onde nós estamos nesse galpão, pra fazer o cadastro das famílias. Mas eles pediram o espaço e foram eles que coletaram tudo. Todas as informações foi a Vale que coletou. E aí [...]. então a Vale esteve aqui no CRAS e coletou todas as informações e foi embora. Foi embora. (Entrevistado 12, município de pequeno porte 1).

Em alguns municípios, em especial os de pequeno porte, a percepção é de que o auxílio financeiro emergencial pago pela Vale, conforme determinação judicial, representou um “respiro”, pois as famílias estavam sem recursos após perderem a capacidade de produção agrícola ou a pesca, por causa do rompimento da barragem. Essa demanda pressionava a assistência social por benefícios eventuais, e as secretarias ficaram, desde então, em seu limite financeiro, se já não estivessem antes.

Mas os entrevistados, sobretudo aqueles que estão na gestão da assistência social, ressentem-se de que os recursos da Vale não chegaram para qualificar a sua estrutura de atendimento. Aparece nas falas, de forma sistemática, que há impactos que recaíram sobre a assistência social desde o acompanhamento das populações atingidas, passando pela procura da população pela assistência social para expressar que se sentia injustiçada por não receber o auxílio financeiro,



ou mesmo pelo aumento da violência, que foi ressaltada nas falas de forma recorrente, impactado ainda mais pela pandemia. Os fragmentos a seguir ilustram essas opiniões.

Isso para quando foi a situação da Vale não veio nada. Do desastre não veio nada não. Então nesse sentido a assistência ficou desamparada. A gente não teve nenhum, nenhum amparo não. (Entrevistado 1, município de pequeno porte 1).

Então eu acho que a empresa visou só esse auxílio. Ajudou? Ajudou. Mas se limitou a apenas isso. (Entrevistado 12, município de pequeno porte 1).

E que a Vale olhe para o nosso lado.. Aumentar os recursos, alguns.. realmente melhorar a infraestrutura nossa para a gente poder atender melhor os usuários. (Entrevistado 2, município de pequeno porte 2).

Em relação às ações do governo federal e do governo estadual, relacionadas à assistência social, no momento do rompimento da barragem e logo após, os entrevistados mencionam que receberam os repasses já previstos nas transferências fundo-a-fundo da União e do estado para os municípios, afirmando não terem recebido recursos extras ou, quando os receberam, foram insignificantes frente às necessidades. Principalmente em relação ao Governo de Minas Gerais, a percepção é da ausência .

Olha, a SEDESE, a gente tem uma uma relação assim muito boa, vamos dizer assim. E que, eh, esse até agora a nossa relação com a SEDESE, na perspectiva de, de, de ação, foi nenhuma. ( Entrevistado 21, município de médio porte).

O Governo Estadual mandou sim equipes pra ajudar nos orientar mas, eh, confesso que a gente que foi até o que eles nos trouxeram nos trouxe mais serviço e não foi finalizado. (Entrevistado 17, município de pequeno porte 2).

Os entrevistados fazem menção à entrega de cestas básicas pela Sedese e recebimento de recursos extras pelo governo federal durante o período da pandemia, conforme ilustra o trecho a seguir.

Igual eu te falei, houve as cestas básicas que vieram, que foram do Estado, da SEDESE. Essas cestas vieram, que eu não me lembro se foram cento e cinquenta. Foram umas cestas que vieram numas caixinhas, vieram só essas. ( Entrevistado 23, município de pequeno porte 2).

Os entrevistados mencionam os repasses já pactuados e fixos dos fundos estaduais e federais, embora reclamem do valor do repasse, no caso do Piso Mineiro, por ser baixo, e no caso do federal, por estar diminuindo. Salientam, dessa forma, o quanto isto sobrecarrega os municípios no financiamento da assistência social, conforme os fragmentos abaixo:



Inclusive em relação ao repasse, pelo que eu percebi nesses sete meses, né? Que eu estou aqui ah o município tá segurando muito as coisas aqui pra gente não deixar de atender, né? As áreas mais vulneráveis. O repasse tá diminuindo bastante, repasse federal, viu? Então o município tá tendo que arcar com muitas coisas (Entrevistado 15, município de pequeno porte 1).

Do Governo Federal nós recebemos da pandemia que foram recursos extraordinários pra prevenção ao covid, né? Pra segurança do trabalhador. E os pra compra de suplementos alimentares pras famílias vulneráveis né? Foi onde nós compramos eh alimentos ricos em proteínas. Veio, já acabou e não veio mais. (Entrevistado 23, município de pequeno porte 2).

A percepção é de insuficiência, de um vácuo institucional, por partes dos governos e também de uma insuficiência em relação às ações desenvolvidas pela Vale principalmente porque o impacto indireto e as questões subjetivas mostraram ter um peso muito grande não só nos entrevistados, mas principalmente na percepção que eles trouxeram em relação à população atingida direta e indiretamente, como se o tecido social tivesse sido esgarçado de tal forma que os danos imateriais pesassem sobre todos. No entanto, cabe ressaltar que a fala dos entrevistados de Brumadinho são absolutamente díspares das demais, sugerindo uma atuação desigual. É com isto que passamos para o próximo tópico.

#### 5.2.5.4 Marcadores de sentimentos e emoções utilizados para pensar o futuro

Os marcadores que representam sentimentos são úteis inclusive para pensar cenários futuros, já que expressam anseios e receios que remetem à imaginação, à intuição, aos sentimentos, aos sonhos etc. Palavras como *medo*, *preocupação*, *sofrimento*, *sofrendo*, *sonho*, *infelizmente*, *susto*, *assustada*, *triste*, *tristeza*, *sonho*, *esperança*, *tranquilo* apareceram de forma sistemática alinhavando as falas de todos os temas trazidos à tona.

Os entrevistados, recorrentemente, demonstraram emoções tristes ao falar do rio e do impacto do rompimento da barragem sobre ele: “O rio não volta mais”, “o rio parou”. Além dessa referência ser afetiva, pelo que o rio representava para os munícipes, a questão ambiental é tratada também pelo sofrimento material que traz para a população ribeirinha, como nos fragmentos abaixo, e isso está sempre relacionado com o aumento da demanda para a assistência social.

Morreu peixe *demais*, *mas demais*. Foi uma coisa horrorosa. Então tenho um netinho, que inclusive que, eu tenho um netinho que ali tem uns sete aninhos. Aí eu fui pro meio do rio e danou a chorar e falou “vó eu não quero ver isso



mais não. Quero ir embora”. Foi embora é triste demais. (Entrevistado..., município de pequeno porte 1)

Por causa da questão ambiental e as famílias, muitas famílias que estavam ali na margem do rio elas tinham eh sítios que produziam por exemplo, produziam hortaliça, eh, frutas, enfim. Essas pessoas perderam toda a capacidade e até hoje tão *sofrendo* o impacto disso aí e isso a gente recebe aqui  *muito*. (Entrevistado 6, município de médio porte).

Essas tristezas também foram marcantes em relação às situações de violação de direitos, em especial a violência doméstica contra mulheres, abuso contra crianças e adolescentes e violência contra pessoas idosas, uma vez que a percepção do aumento destas violações apareceu com muita força. Soma-se a isso um lamento sistemático, que chamou a atenção, expressado pela palavra *infelizmente*, recorrentemente conectada com a insuficiência de recursos (humanos e materiais) para atender melhor à população e na impossibilidade de aumentar a cobertura, falas tais como: há um “atendimento fraco na zona rural”, “falta de pessoal”, “falta do CREAS”, entre outras faltas mencionadas.

Por fim, observa-se que há preocupações recorrentes com o fim do auxílio financeiro emergencial (aqui sempre referido às indenizações da Vale, não ao Auxílio Emergencial do governo federal) e com o apoio da Vale, conforme determinação judicial, em manter as pactuações de financiamento de pessoal.

E as pessoas realmente se endividaram com esse recurso, que não estavam contando. Muitos na cidade não buscaram emprego, preferiram ficar com apenas, com o salário desse aporte, desse, desse emergencial. Eh, então assim são preocupações e o que, e o que mais é o nosso foco hoje da gestão municipal é trazer uma nova fonte de renda pro município. (Entrevistado 17, município de pequeno porte 2).

Daí a grande *preocupação* em manter essa pactuação porque com, sem recursos humanos eu não consigo mais trabalhar sem, sem esse volume de que eu tenho hoje. Se eu voltar pra que eu era pro que eu contei pra você que eu era antes de 2018 a gente não consegue atender mesmo a população. (Entrevistado 17, município de pequeno porte 2).

Então eu acho que vai ser uma questão de garantia de sobrevivência mesmo daqui quatro anos. E essas famílias que estão, eu acho que muitas vezes, estão no auxílio da Vale na indenização da Vale elas não tem noção do que vai ser daqui quatro anos. Elas acham que aquele dinheiro tá ali, tudo. Muitas das nossas famílias pensam, vamos viver o hoje, eles vivem o hoje, eles não pensam do que quatro anos que pode tá acontecendo. Então eu *acredito* que nós vamos ter muitas questões tanto nas questões da vulnerabilidades todas que abarcam a todas as vulnerabilidades sociais. A questão da segurança



alimentar, pra mim, é uma das prioridades, porque quem tem fome não faz nada. (Entrevistado 24, município de pequeno porte 2).

Apesar observarmos uma esperança e uma crença de que os recursos do acordo da Vale possam de fato chegar aos municípios, há uma ênfase relacionada com a preocupação de que ele não chegue à assistência social, como disse um entrevistado:

Eh, porque foi um acordo da Vale reparar isso, e já nos ajudava né, no equipamento da assistência social, que era um sonho nosso muito grande fazer um trabalho também periódico, ou seja, semanal, quinzenal às comunidades rurais né? (Entrevistado 27, município de pequeno porte 1).

E mais, percebe-se que a pandemia acirrou ainda mais os desafios que o SUAS já enfrentava e, com isto, trouxe mais insegurança quanto ao futuro, como no fragmento abaixo:

Quanto a pandemia eu acho que, eu ainda fico muito *assustada* e eu ainda não sei o que que nos espera esse futuro próximo porque eu acho que eu acho que ainda tem mais desemprego pra vir, eh, ainda tem mais eh insegurança e incerteza nesse nesse futuro. (Entrevistado 19, município de pequeno porte 2).

A título de conclusão, podemos afirmar que, pela percepção dos entrevistados houve um impacto do rompimento da barragem na rede de proteção socioassistencial aumentando a demanda significativamente, o que corrobora os achados trazidos pela análise de impacto, e, quando se aumenta a demanda, pressiona-se a rede para responder a ela. Dessa forma, aparece muito fortemente na percepção dos entrevistados, a necessidade que houve de adaptação das equipes. Isto pode ser visto nas análises inferenciais uma vez que houve a diminuição das atividades individuais e aumento das coletivas, por exemplo, como estratégia para atender o aumento no volume da demanda. A ênfase no esforço das equipes para responder com a capacidade instalada que havia é central nas falas, evidenciando certa sobrecarga de trabalho dos profissionais de modo a garantir a proteção a todos que necessitavam. Interessante notar que o porte dos municípios molda a relação com os acontecimentos, mostrando uma variação nas ênfases e nos problemas vistos como consequências. Qualifiquemos, portanto, o que os entrevistados trouxeram como demanda e oferta, especificamente. Do ponto de vista institucional, observamos a percepção de insuficiência das ações do estado e da União. No que refere às ações Vale, determinadas pela 2ª Vara da Fazenda Pública, a fala de Brumadinho nos mostra que ali houve uma atenção especial e que, nos outros municípios, a percepção não é a mesma. Ressaltamos isto aqui, pois, apesar dos limites de generalização de uma pesquisa intrinsecamente qualitativa, foi possível observar saturação nos assuntos aqui colocados como



centrais, e tais percepções de aumento de demanda e, por exemplo da violência decorrente das novas situações de vulnerabilidade e riscos sociais encontram respaldo nas análises descritivas e inferenciais vistas acima.

### 5.3 O que foi e o que será feito: medidas de mitigação e reparação

Nesta seção, analisamos as medidas de reparação e mitigação, relativas ao campo socioassistencial, que compõem o Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, destacando-se as que foram desenvolvidas desde o rompimento da barragem, as que estão em vigor e as planejadas no próprio acordo. A metodologia adotada nessa análise e a documentação pesquisada constam no item 4.4.1 e no Capítulo 8 deste relatório. Destaca-se que, na documentação analisada, não há informações sobre medidas desenvolvidas pelos governos municipais, o que não significa que elas não tenham sido desenvolvidas.

A análise foi fundamentada nas orientações normativas do SUAS, especialmente as seguranças socioassistenciais e as provisões do Serviço de Proteção Social em situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com a ressalva de que elas são utilizadas apenas como uma referência para a análise das ações da empresa, uma vez que ela não é instituição vinculada ao Sistema. Esse serviço, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, prevê acolhimento imediato, manutenção de alojamentos provisórios, identificação de perdas e danos, cadastramento da população atingida, articulação da rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas e a promoção da inserção na rede socioassistencial e do acesso a benefícios eventuais. Espera-se que o serviço contribua para a redução dos efeitos negativos das situações críticas e para a proteção social de indivíduos e famílias, possibilitando a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

A Tipificação estabelece que deve ser garantida a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais e a segurança de acolhida, de modo a acessar provisões para necessidades básicas e espaços provisórios de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou alternativas de acolhimento. Também estabelece que deve ser assegurado o convívio ou vivência familiar, comunitária e social por meio de ações intersetoriais, especialmente com



órgãos da Defesa Civil, órgãos e serviços públicos dos três níveis de governo e com organizações da sociedade civil.

### **5.3.1 Medidas implementadas pela Vale S.A.**

As medidas implementadas pela Vale, conforme determinação judicial, imediatamente após e no período subsequente ao rompimento da barragem são descritas em vários e distintos documentos que integram os processos citados no item 4.4.1. Elas incluem atividades-fim, cujo objetivo foi o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos atingidos, bem como atividades-meio, como contratação de pessoal, aquisição de equipamentos, adequação de infraestrutura para atendimentos, que visaram criar condições para o trabalho das equipes municipais e estadual e a gestão da crise decorrente do rompimento da barragem.

#### **5.3.1.1 Medidas análogas às seguranças afiançadas pelo SUAS e seu impacto sobre as desproteções geradas pelo rompimento da barragem**

##### **Medidas de acolhida**

A acolhida constitui-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social, uma vez que se relaciona à provisão dos mínimos necessários garantidores dos direitos básicos de cidadania e proteção social, como a alimentação, o vestuário e o abrigo. A demanda por essa segurança se associa a cenários diversos de desproteção social (abandono, violações de direitos, carências materiais, desastres ou acidentes naturais), cujas ofertas socioassistenciais possuem caráter provisório e ou permanente (PNAS, 2004).

A segurança de acolhida deve ser provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter o seguinte: condições de recepção; escuta profissional qualificada; informação; referência; concessão de benefícios; aquisições materiais e sociais; abordagem em territórios de incidência de situações de risco, e a oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência (NOB-SUAS,



2012). Ainda, tal segurança deve prezar pela garantia da vivência familiar, tendo em vista que a matricialidade sociofamiliar, enquanto diretriz estruturante do SUAS, reconhece que a família é o núcleo social básico de acolhida e convívio, e, portanto, todas as ofertas da assistência social devem favorecer o direito à convivência familiar, sem prejuízo do estímulo à autonomia e ao protagonismo individual, que podem ser comprometidos em situações de completa desproteção e vulnerabilidade social.

Cabe destacar, por fim, que as medidas de acolhimento em situações críticas são essenciais para prover proteção à vida, à integridade física e à dignidade das pessoas e famílias atingidas. Elas podem prover cuidados que são essenciais em circunstâncias que fragilizam fortemente as pessoas, que vão desde o fornecimento de informações, orientações, encaminhamentos até o apoio psicológico, tão necessário em momentos como esses.

A partir da documentação processual, identificamos que, logo após o rompimento da barragem, a Vale deu início, conforme determinação judicial, a um conjunto de medidas emergenciais relacionadas ao “resgate e amparo às vítimas”. Naquele momento, as ações desenvolvidas no campo socioassistencial foram o acolhimento e o cadastramento das pessoas e famílias atingidas (ID 60346786; ID 73150128-26). Embora a empresa tenha informado a criação de um Comitê de Ajuda Humanitária (ID 73150128\_19), com equipe formada por assistentes sociais e psicólogos para prestar assistência aos atingidos, não localizamos informações sobre o acompanhamento prestado às pessoas e famílias acolhidas, na perspectiva de caracterizar essa atuação à luz dos princípios norteadores dos serviços socioassistenciais e das seguranças afiançadas pelo SUAS.

Em relação ao abrigo de desalojados, a empresa disponibilizou leitos para acomodação, sendo 51 quartos com 181 leitos, em Brumadinho, e 317 quartos com 635 leitos em Belo Horizonte (ID 60346786; ID 93960207). Além desse tipo de abrigo, a empresa registrou o acolhimento de desabrigados por redes familiares e de apoio, bem como um total de 89 famílias às quais foi destinado o “aluguel social”, de acordo com dados apresentados em agosto de 2019 (ID 78414297). Para acesso à medida emergencial de abrigo e, tendo em vista o número de atingidos, a Vale definiu os seguintes critérios de priorização por vagas: i) idosos: acima de 65 anos; ii) gestantes e recém-nascidos; iii) dependentes químicos; iv) dependentes de cuidados médicos (doenças crônicas e hospitalizados); v) necessidades especiais (mobilidade, saúde mental, audição, visão, fala); vi) presença de criança.





De acordo com os relatórios circunstanciados e listas de pessoas e famílias desabrigadas emitidos regularmente pela empresa<sup>57</sup>, observa-se um crescimento da oferta imediatamente após o rompimento da barragem até uma redução no total e centralização do tipo de abrigo, entre fevereiro e agosto de 2019, sendo que o abrigo em residência temporária foi se configurando como o principal destino dos atingidos (Tabela 25). Portanto, as medidas de abrigo desenvolvidas pela Vale imediatamente após o rompimento da barragem sugerem um crescimento no número de pessoas e famílias atendidas, seguida de estabilização e queda, nos meses de junho a agosto de 2019.

**Tabela 25– Número de pessoas e famílias abrigadas após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, segundo a Vale (2019), por tipo de providência.**

Tipo	Pessoas				Famílias			
	Fev.2019	Fev. a 24/05/19	31/05/2019	Jun. a ago. 2019	Fev.2019	Fev. a 24/05/2019	31/05/2019	Jun. a ago. 2019
Residência temporária	71	62	251	250	25	25	81	80
Casa amigo ou parente	-	55	18	30	-	26	4	11
Hotel, pousada	80	78	16	18	42	40	5	6
Pagamento de aluguel	-	3	-	-	-	2	-	-
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>367</b>	<b>285</b>	<b>298</b>	<b>67</b>	<b>185</b>	<b>90</b>	<b>97</b>

Fonte: Plataforma Brumadinho UFMG, disponível em <<http://plataforma.projetoalumadinho.ufmg.br/>>.

Acesso em agosto de 2021.

Cabe destacar que, nos documentos consultados, não constam registros de demanda reprimida por abrigo. Além disso, aparentemente foram respeitados os núcleos familiares, ou seja, foi preservado o convívio familiar.

<sup>57</sup> Documentos consultados: ID 73150128\_19; ID 73150131\_11; ID 73151299; 73151327\_2; ID 73154089\_3; ID 73155050\_1; ID 73155056\_4; ID 73158251\_1; ID 73158252\_3; ID 73164647\_9; ID 73164651\_13, ID 73164655\_8; ID 73165679\_8; ID 73257149\_6; ID 73541121; ID 74196798; ID 73249032\_1; ID 74985870; ID 76716043; ID 77531799; ID 79286927; ID 80135583; ID 73249023\_7; ID 80135583



## Medidas de apoio e auxílio

As situações de emergência e calamidade geram desproteções temporárias e circunstanciais tanto na dimensão da sobrevivência quanto na dimensão da relação entre sujeitos, seja no âmbito da família, seja no da comunidade. São desproteções de amplitude e complexidade diferenciadas, que produzem fragilidades como a perda das condições materiais (objetos pessoais, documentos, moradia etc.) e de relações de convívio que geravam proteção (falecimentos, adoecimentos, dentre outras). Nessas ocorrências críticas, devem ser providas ofertas que promovam a segurança de apoio e auxílio a indivíduos e famílias que se encontram desprotegidas e fragilizadas, nas dimensões material e relacional, em razão de contingências que causaram danos, perdas e riscos (LOAS, 1993; 2011; NOB-SUAS, 2021).

No âmbito da assistência social, o principal meio utilizado para prover a segurança de apoio e auxílio são os benefícios eventuais, que são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS (LOAS, 2011), prestadas aos cidadãos e famílias para enfrentar situações de vulnerabilidade temporária e risco circunstancial (inclusive as decorrentes ou agravadas por calamidades públicas). Esses benefícios, de caráter provisório, podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, devem contar com o cofinanciamento do estado e do município, observadas as normativas do SUAS, e são regulados pelos municípios, o que implica variações na efetivação das ofertas, conforme os contextos municipais.

A provisão desses benefícios deve ser ágil, em conformidade com a situação crítica vivenciada pelos indivíduos ou famílias, e livre de constrangimentos e exigências de contrapartida (Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020). Os benefícios eventuais concedidos pela assistência social correspondem às seguintes situações: nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e emergência e calamidade.

Nos documentos consultados, constam informações relacionadas à resposta imediata ao rompimento da barragem, realizadas pela Vale e, dentre as ações relatadas, algumas podem ser reconhecidas como de apoio e auxílio. São elas: i) apoio à emissão de 2ª via de documentos (carteiras de identidade e de trabalho e certidões de nascimento, casamento ou divórcio) (ID 73150128-24; ID 64199176; ID 73152539, dentre outros); ii) assistência às famílias que tiveram vítimas fatais (ID 73017150\_8, I D 73150128-25; ID 64199176; ID 73152539, dentre



outros); iii) pagamento de auxílio-funeral; iv) pagamentos de despesas emergenciais dos atingidos e familiares (cônjuges, filhos, pais e irmãos) (ID 73017150\_8; ID 64199176; ID 73152539, dentre outros); v) doações em pecúnia (ID 73017150\_8; ID 64199176; ID 73152539, dentre outros).

O rompimento da barragem gerou situações em que pessoas e famílias tiveram suas propriedades destruídas e/ou tiveram que ser evacuadas apressadamente, deixando seus pertences, inclusive documentos que atestam condição civil, direito de propriedade, filiação, dentre outros. Para atender às necessidades dessas pessoas de acesso à documentação, a Vale apoiou a emissão de documentos, por meio da disponibilização de infraestrutura para a realização de um mutirão, pela Polícia Civil, no período entre 03 e 05 de fevereiro de 2019, na Estação do Conhecimento. Não foi possível dimensionar essa ação, uma vez que não foram encontrados dados que evidenciassem seu alcance. No entanto, é possível afirmar a importância dessa medida, seja para a garantia de direitos civis, políticos e sociais, seja para qualquer necessidade comprobatória que as pessoas atingidas possam ter e que demandem documentação.

A assistência às famílias que tiveram vítimas fatais foi prestada por meio do pagamento das despesas de cartório, traslado de corpos, aquisição de urnas, adorno, jazigos, sepultamento, além de assistência psicológica no Instituto Médico Legal (IML) e equipe de plantão nos postos de atendimento e nos canais telefônicos. Em relatório circunstanciado de 13 de fevereiro de 2019, foram relatados 124 atendimentos, no IML, e 172 no cemitério (ID 73017150\_8). Além desses atendimentos, não foram encontrados dados e informações acerca das outras ações mencionadas.

Esse tipo de apoio, em situações críticas que atingem um grande número de pessoas e com grande número de vítimas fatais, mostra-se crucial. As vulnerabilidades decorrentes da situação de morte, de modo geral, atingem um círculo mais próximo de pessoas (como familiares e amigos), tendo um alcance mais restrito. No entanto, nessas situações, além das perdas de vida, pode haver desinformação, sobrecarga de serviços específicos (hospitais, perícias, sepultamento, dentre outros), constrangimentos os mais diversos, o que agrava a situação vivenciada pelas pessoas. Por sua dimensão, passa a ser uma situação de alcance coletivo, ainda que cada perda de vida deva ser considerada na sua individualidade. Essa dimensão coletiva indica a importância desse tipo de assistência em situações emergenciais, que envolvem variados procedimentos, muitos deles desconhecidos pelas vítimas que se encontram



fragilizadas e podem encontrar nesse tipo de ação a acolhida e o apoio de que necessitam para enfrentar suas perdas com dignidade.

Outra medida adotada pela Vale foi o pagamento de um auxílio-funeral no valor de R\$3.928,34. Esse tipo de auxílio pode ser entendido como um benefício em situação de morte, pago em pecúnia para os familiares de todas as vítimas fatais. Até 28 de agosto de 2021, foram confirmados 261 óbitos, sendo 125 funcionários da empresa e 136 pessoas da comunidade e/ou trabalhadores terceirizados, restando nove vítimas ainda não encontradas<sup>58</sup>. O pagamento desse auxílio se soma às medidas assistenciais descritas anteriormente.

Nos documentos analisados, foi relatado o pagamento de despesas emergenciais de familiares das vítimas (cônjuges, pais, filhos e irmãos), como transporte, alimentação, itens de higiene, medicamentos, roupas, dentre outros itens. Há registro tanto da entrega desses itens, quanto do ressarcimento de despesas, além da emissão de cartões de refeição. No entanto, não é possível dimensionar essas ofertas, pois não foram encontrados dados que possibilitem sua quantificação. Ainda assim, é uma medida importante para assegurar a manutenção da vida, uma vez que o rompimento da barragem, além de gerar perdas de vidas, também produz desproteções materiais que necessitam ser supridas.

Uma medida adotada, que pode ser associada à segurança socioassistencial de apoio e auxílio, são as doações em pecúnia, que foram destinadas aos seguintes grupos: i) familiares de vítimas (falecidas e desaparecidas) do rompimento, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); ii) famílias que residiam na Zona de Autossalvamento (ZAS) da Barragem, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); e, por fim, iii) famílias que desenvolviam atividades rurais ou comerciais nessa área, cadastradas no processo de elaboração do Plano de Ação de Emergência da barragem, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Os registros para o recebimento dessas doações foram iniciados em 11 de fevereiro de 2019 e resultaram em: i) 313 registros de demandas para familiares de vítimas, com a efetivação de 276 doações; ii) 291 demandas de residentes da ZAS, sendo efetivadas 101 doações; iii) 193 demandas relacionadas a atividades produtivas, sendo efetivadas 95 doações.

Esse tipo de medida pode ser considerado como análoga a um benefício socioassistencial por não exigir nenhum tipo de ressarcimento e visar atender as necessidades socioeconômicas

---

<sup>58</sup> Lista atualizada em 28.08.2021, às 12h. Disponível em [http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/Paginas/listas-atualizadas.aspx](http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/Paginas/listas-atualizadas.aspx). Acesso em 29.08.2021.



decorrentes de situações de emergência. Como medida de resposta, provê condições econômicas de enfrentamento de perdas materiais que impactam diretamente a vida e a sobrevivência dos atingidos, portanto asseguram proteção à vida e aos direitos econômicos dos que são beneficiados.

Outra medida relatada nos documentos analisados foi de que a empresa destinou cestas básicas a comunidades indígenas e outras vítimas. Importante destacar que a atenção à necessidade esporádica de alimentação se afigura como um benefício eventual, especialmente em situações de calamidade e emergência. No entanto, não há previsão regulamentada para essa oferta de forma continuada pela assistência social. Isto porque, desde 2006, o direito à alimentação humana é garantido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 2006), que organiza a política pública de segurança alimentar, devendo haver estruturas institucionais e ofertas regulares e contínuas próprias para essa garantia. No entanto, a maioria dos municípios brasileiros não instalou essa estrutura e nem efetivou as condições necessárias para a efetivação dessa política em nível local. Como consequência, permanecem existindo ofertas regulares de cestas básicas pela assistência social, uma ação que faz parte do legado assistencialista deste campo e que foi registrado em 91% dos municípios brasileiros em 2009 (Bovolenta, 2017).

Assim entendido, foi encontrado o registro documental de que a Vale realizou o pagamento mensal, por um período de 12 meses, do valor correspondente a uma cesta básica (conforme parâmetros do DIEESE) por núcleo familiar das comunidades do Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão (ID 75531619). As comunidades rurais atingidas pela lama e contaminação da água não puderam continuar produzindo e consumindo alimentos, e isto, certamente, comprometeu sua sobrevivência. Esse tipo de auxílio, destinado à manutenção da vida, tem importância e deve ser assegurado nas situações críticas. No entanto, importa registrar que ofertas contínuas aos mesmos beneficiários ultrapassam as ações da política de assistência social destinadas a situações emergenciais, ainda que muitos municípios as mantenham como prática institucional, motivo pelo qual o incluímos entre as medidas analisadas.

### **Medidas de garantia de renda**

As pessoas que dependem da renda do seu trabalho para a manutenção da sua vida e de seus dependentes têm sua sobrevivência ameaçada quando situações críticas as impedem de



continuar trabalhando, por diferentes razões, como perda de emprego, comprometimento de suas condições físicas e psicológicas, perda das condições materiais que promoviam a atividade laboral (propriedades, equipamentos etc.) dentre outras. Há medidas, no âmbito da proteção social contributiva, que apoiam trabalhadores que vivenciam algumas dessas condições, ainda que permaneçam assimetrias e desigualdades nessas concessões, a depender da posição que essas pessoas ocupam no mercado de trabalho. No entanto, para o contingente de pessoas que vivem da renda do trabalho informal ou precário<sup>59</sup>, sem direitos securitários, essas medidas são inócuas.

No âmbito da proteção social não contributiva, a política de assistência social garante a segurança de renda, por meio de programas públicos que operam benefícios monetários diretos a indivíduos e famílias, concebidos como um direito (Freitas *et al.*, 2013). É, portanto, uma renda não vinculada ao trabalho que visa, por meio de transferências monetárias, não só assegurar a sobrevivência, mas também reduzir desigualdades, por ser um mecanismo público redistributivo, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF), com potencial de gerar mais bem-estar não só aos beneficiários diretos, mas à sociedade. Isto porque o consumo gerado por essa renda movimentada a economia local, além de gerar proteção social (Jaccoud *et al.*, 2017; Souza *et al.*, 2019).

Por fim, a Política Nacional de Assistência Social dispõe que a segurança de renda é devida a pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências, consideradas como situações de riscos circunstanciais. Essas situações, embora alcancem a todos os indivíduos e famílias atingidos, independentemente de sua condição socioeconômica, têm efeitos negativos muito mais contundentes naqueles que já se encontravam em situação de vulnerabilidade. Um exemplo disso é a experiência brasileira no enfrentamento da Covid-19, que não só evidenciou a deterioração progressiva e acelerada das condições socioeconômicas desse grande contingente populacional (inclusive trazendo à luz o dimensionamento dessa condição), como também demonstrou o alcance e o significado que medidas de transferência de renda podem ter para indivíduos e para a sociedade.

---

<sup>59</sup> Segundo a PNAD/IBGE, em julho de 2021 a taxa de informalidade do mercado de trabalho (trabalhadores sem carteira assinada, trabalho por conta própria sem CNPJ e trabalho ajudando a família) era de 39,7% e a taxa de subutilização (desempregados, aqueles que trabalham menos do que poderiam e as pessoas que poderiam trabalhar, mas não procuram emprego) estava em 29,3%.



Feitas essas considerações, cabe destacar a medida de pagamento emergencial, instituída a partir de acordo entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e a Vale, em 20 de fevereiro de 2019. também denominada, nos documentos analisados, auxílio financeiro emergencial, indenizações emergenciais, verba de manutenção e pagamento emergencial. Os valores acordados foram de um salário mínimo por adulto, 1/2 salário mínimo por adolescente e 1/4 de salário mínimo por criança, a serem pagos pelo prazo de um ano a contar da data do rompimento da barragem (ID 62516056; ID 62516062; ID 64199176; ID 73152539). Essa medida foi considerada como uma antecipação das indenizações devidas pela empresa aos atingidos pelos impactos do rompimento da barragem (por danos difusos e coletivos, conforme ID 6583844).

Esse pagamento passou a ser devido a todas as pessoas registradas como residentes em Brumadinho, tendo como referência os registros da Justiça Eleitoral, matrículas em escolas e faculdades, cadastros em instituições públicas (Emater, secretarias municipais Copasa, Cemig, dentre outras), bem como àquelas residentes nas comunidades localizadas até um (1) quilômetro do leito do Rio Paraopeba, desde Brumadinho e demais municípios na calha do rio até a cidade de Pompéu na represa de Retiro Baixo. Posteriormente, também foram incluídas as comunidades do Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e das margens do Córrego Ferro-Carvão (ID 95083275). Além delas, também consta que o pagamento foi estendido, integralmente, a nove localidades, próximas ao epicentro da área impactada pelo rompimento: Aurora, Planalto, Regina Célia, Conceição do Itaguá1, Tejuco, Ponte das Almorreimas, Salgado Filho, Varjão I e Varjão II, retroagindo a janeiro de 2020 (ID 113856845). Até 21 de agosto de 2019 (ID 85430053) os pagamentos emergenciais realizados pela Vale foram destinados a 107.023 pessoas, sendo 83.084 adultos (78%), 15.824 crianças (15%) e 8.115 adolescentes (7%).

Inicialmente previsto para durar 12 meses, o pagamento emergencial, foi prorrogado para mais dez meses, a partir de janeiro de 2020 (ID 95083275), passando a incluir pessoas atingidas residentes em outras localidades e pessoas que participavam de programas de apoio desenvolvidos pela Vale (de moradia, assistência social, assistência agropecuária e assistência a produtores locais). Em razão das negociações referentes ao acordo final de reparação, esse prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 (ID 1133669923; ID 1438804960),



posteriormente, até agosto de 2021<sup>60</sup>. Em 05 de outubro de 2020, a Vale informou que foi realizado o pagamento emergencial para mais de 105.880 pessoas (ID 79518546; ID 933854802)<sup>61</sup>. Destaca-se que, no Anexo VIII do Acordo Judicial, que detalha os “Valores Indicados pela Vale como Despesas já Realizadas para a Reparação de Danos”, consta que a Vale destinou para o pagamento emergencial R\$ 1.124.511.707,89 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e onze mil e setecentos e sete reais), em 2019, e R\$ 649.959.865,11 (seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), em 2020, totalizando R\$ 1.774.471.573,00 (um bilhão, setecentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e três reais) nesses dois anos.

Importa destacar ainda o argumento da Advocacia Geral da União quanto à inexistência, no ordenamento jurídico brasileiro, de dispositivos acerca da antecipação de pagamento a título de auxílio financeiro ou reparação (ID 771308216). Ainda assim, e mesmo considerando que o pagamento emergencial seria parte das indenizações a serem consideradas na condenação final e não renda (ID 90169208), na prática esses recursos passaram a ser importante meio de manutenção para famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade social temporária, decorrente das circunstâncias provocadas pelo rompimento da barragem.

Além disso, avaliamos que, certamente, esses pagamentos foram essenciais para as famílias que já se encontravam em situação de vulnerabilidades ou risco social e tiveram sua situação agravada pelo rompimento da barragem, na medida em que elas passaram a contar com uma renda que permitiu sua sobrevivência. Também não resta dúvida de que o encerramento desse auxílio financeiro, sem soluções que gerem renda e/ou trabalho, agravará as condições encontradas

Uma informação importante para a análise seria a caracterização dos beneficiários quanto ao seu local de moradia, o que nos permitiria analisar possíveis efeitos desse pagamento

---

<sup>60</sup> “Conforme acordo firmado em fevereiro/21, a Vale é responsável pelo pagamento do pagamento emergencial até o fim do período de transição, de até 6 (seis) meses, com término em agosto de 2021. Finalizado este prazo, em setembro de 2021, a Vale depositará, em juízo o valor referente ao acordado para o Programa de Transferência de Renda, deduzido gasto a partir de junho/21. A partir de então, a utilização dos recursos passará a ser de responsabilidade exclusiva das Instituições de Justiça, assim como os pagamentos aos beneficiários do programa.” Disponível em: [http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/Paginas/perguntas-frequentes-indenizacoes.aspx](http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/Paginas/perguntas-frequentes-indenizacoes.aspx). Acesso em 30.08.2021.

<sup>61</sup> Em 24 de outubro de 2019, havia uma listagem com 11.850 indeferimentos de pagamento emergencial (ID 90121085).





emergencial nos públicos específicos e nas distintas localidades. Infelizmente não estava disponível nos documentos analisados, o que impossibilitou a análise do alcance dessa medida nos municípios (ID 80512945), à exceção de Brumadinho, onde ela foi efetivada para todos os residentes devidamente registrados. Portanto, não temos como avaliar o alcance e o impacto dessa medida, especialmente se considerados os 19 municípios afetados, pois não tivemos acesso à lista de beneficiários, conforme localidade de residência, aos valores recebidos por cada núcleo familiar e à temporalidade do recebimento. Para uma avaliação criteriosa, teríamos que comparar os dados relacionados aos que receberam com dados daqueles que não receberam. Todavia, não resta dúvida de que eles foram importantes para aqueles que os receberam, conforme ficou evidenciado nos relatos dos entrevistados.

A segurança de renda provida pela proteção social não contributiva se tem mostrado essencial para o enfrentamento de situações que se prolongam para além dos momentos críticos, nos quais os benefícios eventuais garantem o apoio e auxílio necessários. Programas de transferência de renda têm sido avaliados de forma positiva por diferentes estudos, demonstrando, inclusive, seu impacto na economia local, uma vez que são recursos gastos com aquisição de alimentos, serviços e mesmo pagamento de dívidas (Driusso, 2010; Boyadjan, 2014; Leite; Oliveira; Mafra, 2016).

Por analogia, podemos considerar que o pagamento do auxílio financeiro emergencial aos atingidos, pelo período em que as condições socioeconômicas não foram revertidas ao estado anterior ou próximo dele, complementa as medidas de apoio e auxílio tomadas como resposta de emergência no momento imediatamente posterior ao rompimento da barragem. Essa garantia de renda, mesmo entendida como medida compensatória devida pela empresa que antecipa indenizações futuras, além de possibilitar as condições de sobrevivência dessas pessoas e famílias, também contribui para o fortalecimento de sua autonomia, uma vez que lhes é assegurada a tomada de decisões sobre a destinação dos recursos conforme suas necessidades. Portanto, é uma medida que assegura proteção à vida e ao direito econômico, garantindo condições básicas de sobrevivência.

Seria importante avaliar em que medida a conjunção do pagamento de benefícios pelos governos federal e estadual, associados ao auxílio emergencial pago pela Vale, teria impactado não só a vida das pessoas e famílias, bem como a economia dos municípios afetados. No entanto, não conseguimos acesso aos dados que poderiam sustentar essa análise.



## Medidas de fortalecimento da capacidade institucional dos municípios

Entre as medidas implementadas pela Vale, conforme definido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, há iniciativas de fortalecimento da capacidade dos governos municipais, especificamente dos municípios atingidos, algumas delas na área da assistência social, considerando as necessidades colocadas pelo rompimento da barragem.

Em geral, a capacidade estatal se refere à combinação das dimensões do poder do estado (coercitiva, fiscal, administrativa e de implementação, transformativa ou de industrialização, relacional, legal e política) que permitem com que ele alcance seus objetivos públicos (Cingolani, 2013). No campo das políticas públicas, em especial da assistência social, essa capacidade, que se associa à dimensão administrativa e de implementação, é muito relevante, uma vez que ela se tem mostrado determinante para a garantia da proteção socioassistencial (Sátyro; Cunha, 2019).

Nos documentos analisados, foi possível identificar que, para o município de Brumadinho, a Vale realizou a contratação de 142 profissionais para integrar as equipes de saúde e de assistência social, pelo prazo inicial de seis meses, com o compromisso de a empresa arcar com os custos do suporte logístico necessário ao trabalho dessas equipes, o que somaria R\$3,23 milhões (ID 73150128-19). Além disso, foram repassados R\$ 2.636.522,79 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) para contratação temporária de servidores, com a finalidade de reforçar as redes municipais de saúde e assistência social. Também foram disponibilizados imóveis para sediar o atendimento emergencial de saúde e psicossocial, 20 veículos para locomoção das equipes de saúde e psicossociais, equipamentos (como computadores, ventiladores, ar-condicionado, armários, mesas) e insumos, que somam R\$26.097.218,67 (vinte e seis milhões, noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) (ID 78618281).

Especificamente para o SUAS (ID 78618284), foi prevista a contratação de quatro entrevistadores sociais (agente administrativo), 21 assistentes sociais (sendo um exclusivo para o Cadastro Único) e 12 psicólogos e motoristas (quantitativo não informado).

De acordo com Termo de Pactuação (ID 78618284), a necessidade de fortalecimento da capacidade institucional em Brumadinho foi observada no decorrer das reuniões e visitas de campo realizadas por diversos atores aos postos de atendimento e comunidades atingidas.



Nessas ocasiões, representantes das comunidades solicitaram que a assistência à saúde e socioassistencial às pessoas atingidas fosse realizada por meio das equipes multidisciplinares, próprias dos serviços e equipamentos que integram essas políticas públicas municipais, o que demandava a ampliação das equipes e reforço da infraestrutura.

Em reunião da Força Tarefa Brumadinho, com a participação de representantes do Ministério Público de Minas Gerais, do município de Brumadinho e da Vale (ID 84976770), realizada no dia 15 de julho de 2019, representante da gestão municipal da assistência social informou que o número de atendimentos mensais no CRAS passou de 143 para 689 (não há informações sobre o mês de referência). Desse modo, tendo em vista os relatos de aumento da demanda de atendimento, foi assinado o Primeiro Aditivo ao Termo de Pactuação de Ato para Assegurar Assistência Social e Saúde aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão (ID 84976760), no qual, dentre outros compromissos firmados e renovados, a Vale se comprometeu a repassar o valor de R\$ 25.484.436,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) ao município.

Além do apoio à gestão da política de assistência social de Brumadinho, foram encontradas informações sobre o apoio da Vale à gestão dessa política nos municípios de Mário Campos e São Joaquim de Bicas.

No caso do município de Mário Campos, foram repassados R\$ 952.749,30 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para contratação temporária de servidores (três assistentes sociais, três psicólogos, dois agentes administrativos III, um auxiliar de serviços gerais, um assessor técnico II, dois motoristas), pelo período de seis meses, bem como de dois veículos da marca Chevrolet Onix, para atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social derivadas do rompimento da barragem (ID 73166821-1). Para o município de São Joaquim de Bicas, foram repassados R\$ 919.783,32 (novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), parte destinada ao custeio da contratação temporária de servidores, pelo período de seis meses. Por fim, cabe destacar ainda a Vale mencionou ter realizado aporte financeiro para o Fundo da Infância e Adolescência (ID 98519953).

Essas medidas se mostram relevantes, dadas as fragilidades institucionais relacionadas aos órgãos gestores da assistência social, especialmente nas condições materiais para ofertas (equipamentos, edificações etc.) e no número de trabalhadores disponíveis para a prestação dos



serviços. Em situações de emergência, em que as demandas aumentam exponencialmente em curtíssimo prazo, essas condições podem determinar desproteções decorrentes da incapacidade do município em atendê-las. Além disso, as consequências de maior prazo do rompimento da barragem demandam a continuidade da prestação de serviços.

Infelizmente não foi possível identificar se essas medidas de fortalecimento da capacidade institucional, ainda que provisórias em razão do tempo de sua previsão, alcançaram todos os municípios atingidos. De todo modo, cabe o registro de sua relevância em decorrência do contexto pelo qual passa a assistência social nos anos recentes, de desfinanciamento associado ao aumento da demanda, o que gera impactos nas capacidades institucionais dos municípios.

### 5.3.2 Medidas implementadas pelo Governo de Minas

O SUAS, enquanto um sistema público não-contributivo de proteção social, ancorado nos princípios do pacto federativo, está organizado em quatro tipos de gestão – da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – e confere, aos chefes do Executivo dos diferentes níveis de governo, responsabilidades na gestão do sistema e na garantia da sua organização. Ainda, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a LOAS, cada nível de gestão assume competências específicas direcionadas para a garantia da qualidade e de resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

As ações das três esferas de governo, na área da assistência social, devem realizar-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal, e a coordenação e a execução da política aos estados, Distrito Federal e municípios. Sendo a descentralização político-administrativa e a territorialização diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, a importância da cooperação intergovernamental ganha destaque, sobretudo, nas situações em que ações e serviços não podem ser estruturados apenas na escala municipal. Disso decorre a responsabilidade atribuída às gestões estaduais no apoio técnico e financeiro aos municípios, bem como da organização, coordenação e prestação de serviços regionalizados, de proteção social especial de média e alta complexidade (NOB-SUAS, 2012).

Em situações críticas, há um conjunto de atribuições devidas pelo Poder Público, seja para a proteção à vida, integridade física e dignidade das pessoas, seja para a garantia de sobrevivência



e proteção de direitos (civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, dentre outros). No âmbito da assistência social, situações de emergência e calamidade requerem a articulação entre os governos municipal, estadual e federal para a garantia de proteção socioassistencial, consideradas as seguranças de acolhida, de convívio, de apoio e auxílio de renda e de autonomia. Essas medidas constam nas diretrizes internacionais e na regulação brasileira, descritas no segundo capítulo deste relatório.

De acordo com o Relatório do Comitê Gestor Pró-Brumadinho do Estado de Minas Gerais sobre Análise dos efeitos do rompimento das barragens da Vale S/A, em Brumadinho, e de seus reflexos no Estado de Minas Gerais (ID 446888448), as ações emergenciais desenvolvidas pelos órgãos estaduais do Governo de Minas em função do rompimento da barragem, na área da assistência social, foram conduzidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese). As atividades informadas no relatório abarcam o seguinte: atuação em campo nos primeiros 30 dias; apoio na criação, aplicação e sistematização do formulário para levantamento de demandas emergenciais; criação e participação da equipe estadual no Comitê Socioassistencial Intergovernamental; e, por fim, condução de quatro oficinas de capacitação e apoio técnico para a qualificação dos agentes que acompanham as famílias atingidas pelo rompimento da barragem. Além disso, também são informadas iniciativas de identificação de demandas emergenciais dos atingidos; apoio à reestruturação da assistência social de Brumadinho; atividades desportivas, físicas e de lazer para crianças e adolescentes impactadas pelo rompimento da barragem, apoio às famílias abrigadas em Belo Horizonte, gastos com pessoal, transporte e material (ID 63518251).

### **Medidas destinadas ao provimento das seguranças socioassistenciais**

Na documentação consultada, não constam medidas destinadas ao provimento das seguranças socioassistenciais desenvolvidas pelo Governo de Minas para apoio e auxílio às pessoas e famílias atingidas pelo rompimento da barragem, além do acolhimento/levantamento de demandas emergenciais junto à população.



No site do Governo de Minas, são descritas ações emergenciais executadas pelos órgãos estaduais pró-Brumadinho<sup>62</sup>, a realização de ações socioassistenciais de apoio imediato à população (orientação aos atingidos) e de visitas às aldeias Naô Xohã, Pataxós-hã-hã-hães e Pataxó para levantamento de demandas emergenciais e articulação para fornecimento de água e alimentos. Essas são medidas que podem ser entendidas como garantia de segurança de acolhida aos atingidos, prestadas pelo governo estadual.

### **Medidas de fortalecimento da capacidade institucional**

Além dessas ações voltadas à proteção socioassistencial de pessoas e famílias em situações de emergência, constam, no site do Governo de Minas, ações voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional, como o apoio estratégico, tático e operacional à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Brumadinho (capacitação de servidores municipais sobre Cadastro Único e sobre proteção social em contextos de emergência e intervenções psicológicas em tragédias), e o pagamento ao município das parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social correspondente aos exercícios de 2016 a 2019. Também foram antecipados recursos do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos beneficiários de Brumadinho, em articulação com o Ministério da Cidadania.

Nos documentos analisados, não foram encontrados dados ou informações sobre ações realizadas nos demais municípios atingidos. Isso impede uma análise aprofundada das medidas tomadas pelo Governo mineiro para a proteção socioassistencial dos atingidos nos municípios e mesmo em Brumadinho, para onde parecem ter sido destinadas todas as ações realizadas.

### **5.3.3 Medidas socioassistenciais de reparação planejadas**

As medidas planejadas para reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão constam no “Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/ Córrego do Feijão (Processo de Mediação SEI

---

<sup>62</sup> Disponível em <<https://www.mg.gov.br/conteudo/pro-brumadinho/acoes-emergenciais-executadas-pelos-orgaos-estaduais>> Acesso em 25 de julho de 2021.



nº 0122201-59.2020.8.13.0000) – TJMG/CEJUSC 2º Grau” (ID 2214241472\_2); no Termo de Referência do Programa de Transferência de Renda (PTR), elaborado pelo Governo de Minas, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais e Ministério Público Federal (ID 4070318003); e na Lei nº 23.830/21, que autoriza o Poder Executivo estadual a abrir crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em 2021 até o valor de R\$ 11.060.000.000,00 para atender as despesas previstas nos Anexos I a IV da lei, que são os recursos provenientes do excesso de receita de “Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais especificados no termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais”. Esses são os documentos que embasaram nossa análise.

Dentre as diversas medidas previstas no Acordo Judicial, duas podem ser consideradas como de natureza socioassistencial. A primeira delas, uma medida concreta, é o Programa de Transferência de Renda (PTR), que pretende ser a “solução definitiva do Pagamento Emergencial”; a segunda medida, ainda uma possibilidade, são os investimentos em equipamentos da assistência social dos municípios atingidos, conforme a previsão de aplicação dos recursos destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (PADEM), formulado pelo Governo de Minas.

A seguir é apresentado o PTR – uma obrigação de pagar e de fazer da Vale – nos termos definidos no Acordo Judicial e no Termo de Referência elaborado pelos compromitentes. Na sequência é apresentado o PADEM – uma obrigação de pagar da Vale – que é uma das medidas propostas pelas partes autoras ao longo do processo, que pode ser aporte importante de recursos para a assistência social nos municípios atingidos.

### **Programa de Transferência de Renda (PTR)**

O PTR pretende ser a solução definitiva do Pagamento Emergencial, iniciado em 20/02/2019 e prorrogado até agosto de 2021. O Termo de Referência, que estabelece os parâmetros do PTR, destina o montante de R\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos mil reais) para sua execução. A transição entre os dois benefícios monetários foi planejada de forma a manter a regularidade dos pagamentos aos beneficiários, sendo que, concluída a transição, a Vale deveria depositar em juízo os valores para não haver solução de continuidade. A previsão é de que uma empresa ou entidade operacionalize o cadastramento das pessoas e o pagamento dos valores, na condição de Auxiliar do Juízo.



Para a transição do Pagamento Emergencial para o PTR deverão ser analisados todos os casos em que houve negativa de inclusão ou bloqueio indevidos do Pagamento Emergencial, sendo que os critérios definidos para este deverão ser observados em pagamentos retroativos a grupos incluídos no Programa. Assim, o público-alvo do PTR são as pessoas beneficiadas pelo Pagamento Emergencial, com exclusão de pessoas de altíssima renda (conforme IBGE) e de outros grupos, e inclusão de novos grupos, conforme indicado no Quadro 17. As pessoas precisam possuir vínculos com os territórios atingidos, especificamente os localizados nos municípios de Abaeté, Betim, Biquinhas, Brumadinho, Caetanópolis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Três Marias. Esse conjunto de municípios poderá ser ampliando, como previsto no Acordo Judicial e no Termo de Referência, por decisão fundamentada dos compromitentes.

Os grupos de atingidos a serem incluídos no PTR, conforme o Termo de Referência, são os seguintes:

- Pessoa com residência, em 25/01/2019, na área atingida pelo rompimento: a pessoa deverá comprovar que residia em área delimitada como atingida; era posseira, arrendatária, parceira ou meeira que residia e/ou trabalhava em imóvel na área delimitada como atingida. Destaca-se que o critério utilizado para a delimitação dos territórios atingidos é da distância de 1 km da margem do rio Paraopeba. No caso de o dano do município não se vincular diretamente ao uso das águas do rio, “foram adotadas como premissas as localidades que sofreram desabastecimento de água, que receberam obras emergenciais ou que estejam situadas nas margens do Lago de Três Marias” (ID 4070318003, p. 10);
- Atingidos em Brumadinho: Toda a população de Brumadinho está incluída no programa.
- Povos e Comunidades Tradicionais presentes nos territórios atingidos: Foram incluídos no PTR, os povos e comunidades tradicionais residentes nas áreas delimitadas como atingidas, com base na Lei Estadual nº 21.147/2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades





tradicionais de Minas Gerais, e o Decreto Estadual nº 47.289/2017, que a regulamenta.

- Familiares de vítimas fatais (272 vítimas fatais): O PTR não é meio de indenização das pessoas atingidas, contudo, pretende garantir a subsistência daquelas pessoas que foram diretamente impactadas enquanto é construída a reativação econômica do território. Nesse sentido, entende-se que os familiares das 272 vítimas fatais do rompimento, necessitam de mecanismos de proteção e asseguramento da subsistência decorrentes da perda do suporte econômico e familiar e, portanto, devem ser incluídos no Programa. Serão contemplados: ascendentes em primeiro grau (pais); Cônjuges; Descendentes em primeiro grau (filhos); e Colaterais até o segundo grau (irmãos) de vítima fatal. O recebimento por um familiar não excluirá o recebimento pelos demais. Inclusão independente da renda do núcleo familiar.
- Residentes da Zona Quente (mais próximas do rompimento), independentemente da renda do núcleo familiar. São classificadas como Zona Quente as seguintes comunidades: Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira – assim considerado também o desdobramento de Cantagalo – o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas.

Os grupos a serem excluídos do PTR são i) núcleos familiares com renda superior a 10 salários mínimos (exceto as pessoas que vivem na Zona Quente e os familiares de vítimas fatais); ii) as pessoas que não atendam aos critérios definidos.

Os pagamentos a serem feitos no âmbito do PTR poderão se estender por até 48 meses, e os valores foram definidos conforme a classificação das pessoas atingidas, conforme segue: i) atingidos em geral:  $\frac{1}{2}$  (meio) salário-mínimo por adulto;  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de salário-mínimo por adolescente; e  $\frac{1}{8}$  (um oitavo) de salário mínimo por criança; ii) familiares de vítimas fatais e residentes da Zona Quente: 1 (um) de salário-mínimo por adulto;  $\frac{1}{2}$  (meio) por adolescente; e  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de salário mínimo por criança.

Ainda no Termo de Referência, é estabelecida a estratégia para desligamento das pessoas beneficiadas pelo programa, mediante reduções graduais no valor recebido por todos os integrantes, bem como avaliações anuais acerca da disponibilidade de recursos para sua



operacionalização. Essas avaliações estão sob a responsabilidade do Colegiado Gestor do PTR, constituído por representantes do Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Esse colegiado também ficou com a atribuição de definir o início do período de desligamento gradativo do Programa, que será de seis a 12 meses, quando o pagamento das parcelas mensais será gradativamente reduzido. Caso a redução seja definida para um período de seis meses, deverão ser adotados os seguintes valores:

- 90% do valor recebido inicialmente restando seis meses para o encerramento;
- 80% do valor recebido inicialmente restando cinco meses para o encerramento;
- 70% do valor recebido inicialmente restando quatro meses para o encerramento;
- 60% do valor recebido inicialmente restando três meses para o encerramento;
- 50% do valor recebido inicialmente restando dois meses para o encerramento;
- 40% do valor recebido inicialmente restando um mês para o encerramento.

No Termo de Referência, faz-se ainda uma estimativa do público a ser beneficiado pelo PTR, chegando a 143 mil pessoas, conforme detalhado no Quadro 17 .



**Quadro 17 – Estimativa de público a ser beneficiado pelo Programa de Transferência de Renda (PTR)**

<b>Critério</b>	<b>Ação no PRT</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Estimativa de Público</b>
Pessoas residentes nos territórios atingidos	Inclusão/ manutenção	Territórios atingidos delimitados nos 26 municípios atingidos	150.000 pessoas (sendo 110.000 pessoas já cadastradas na Plataforma Vale)
Zona Quente para Pessoas	Manutenção	Definição atual do Pagamento Emergencial de manutenção de 1 Salário Mínimo	3.750 pessoas (já incluídas na estimativa total)
Retroativos do Pagamento Emergencial	Inclusão	Pessoas com problemas no Pagamento Emergencial, já cadastradas na Plataforma Vale, Quilombo da Pontinha e Shopping da Minhoca	1.620 pessoas
Familiares de Vítimas Fatais (média 6 pessoas por família de vítima fatal de 270 núcleos familiares)	Inclusão/ Manutenção	Reconhecimento do Ministério Público do Trabalho	1.620 pessoas
Pessoas de Altíssima Renda (conforme IBGE)	Exclusão	Territórios atingidos delimitados nos 26 municípios atingidos	(-) 7.900 pessoas
Outros grupos que necessitam serem excluídos	Exclusão	Solicitações fraudulentas ou dos que não tiveram abalo à renda comprovada	(-) 4.200 pessoas
<b>RESUMO:</b> Estimado 143 mil pessoas no PTR, (com o pagamento dos valores passados a 18.200 pessoas), durante 3 anos e 7 meses.			

Fonte: Termo de Referência do Programa de Transferência de Renda (ID 4070318003), p. 15-16. Com adaptações.



Cabe destacar que o PTR surge como medida de relevante impacto para as pessoas atingidas, de forma direta ou indireta, pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão. Ao dar continuidade ao Pagamento Emergencial, essa transferência de renda por um período de até 48 meses, atendendo, inclusive, famílias que não foram contempladas pelo Pagamento Emergencial nos anos de 2019 e 2020, significa a efetivação da segurança de renda para um número significativo das pessoas atingidas, especificamente 143 mil pessoas, que tiveram suas atividades produtivas interrompidas ou fortemente prejudicadas pelo rompimento da barragem ou, de forma mais dramática, viram-se privadas da presença do arrimo familiar. Considerando que a desproteção gerada pelo rompimento da barragem foi agravada pelos efeitos da Covid-19 sobre a economia dos municípios atingidos, essa medida adquire relevância ainda maior no campo socioassistencial.

### **Ações do PADEM: potencial de fortalecimento da capacidade de gestão da política de assistência social nos municípios atingidos**

Na Lei nº 23.830/21, que autoriza o Poder Executivo estadual a abrir crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em 2021, até o valor de R\$ 11.060.000.000,00 (onze bilhões e sessenta milhões de reais), há previsão para atender as despesas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (PADEM), formulado pelo Governo de Minas, ao qual são destinados R\$ 1.498.250.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais) do montante previsto. Os gestores municipais poderão alocar recursos para ações previstas no Programa, sendo que duas delas têm potencial de fortalecimento da capacidade de gestão da política de assistência social.

Cabe destacar, em primeiro lugar, que os recursos autorizados pela Lei nº 23.830/21 são os provenientes do excesso de receita de “recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais”. Em segundo lugar, define-se que os demais programas/projetos a serem contemplados com os recursos decorrentes do referido excesso de receitas são os seguintes: a) Programa de Mobilidade; b) Programa de Fortalecimento do Serviço Público, Despesas Públicas, Contratações Temporárias e Estruturas de Apoio; c) Projetos de Segurança Hídrica do Programa de Reparação Socioambiental. Por fim, cabe salientar que o PADEM possui abrangência estadual e os seus recursos foram distribuídos conforme a população municipal, estimada pelo IBGE, para o ano de 2019. A transferência será



feita parceladamente, sendo 40% até 30 de agosto de 2021; 30% até 31 de janeiro de 2022, e 30% até 1º de julho de 2022. O montante de recursos definido para os 19 municípios analisados no Subprojeto 50 é apresentada na Tabela 26.

**Tabela 26– Recursos destinados aos municípios atingidos no âmbito do PADEM, por população estimada (2019).**

Município	População estimada 2019	Valor (R\$)
Fortuna de Minas	2.947	750.000,00
Pequi	4.406	750.000,00
São José da Varginha	5.004	1.000.000,00
Florestal	7.461	1.000.000,00
Maravilhas	7.976	1.000.000,00
Martinho Campos	13.388	1.000.000,00
Mário Campos	15.416	1.500.000,00
Papagaios	15.674	1.500.000,00
Juatuba	26.946	2.500.000,00
Paraopeba	24.540	1.500.000,00
São Joaquim de Bicas	31.578	2.500.000,00
Sarzedo	32.752	2.500.000,00
Pompéu	31.812	2.500.000,00
Brumadinho	40.103	2.500.000,00
Igarapé	43.045	2.500.000,00
Esmeraldas	70.552	5.000.000,00
Curvelo	80.129	5.000.000,00
Pará de Minas	93.969	5.000.000,00
Betim	439.340	15.000.000,00
<b>Total</b>		<b>53.000.000,00</b>

Fonte: Lei nº 23.830/2, Anexo IV. Elaboração própria.

No PADEM está previsto um conjunto de ações às quais podem ser alocados os recursos a ele destinados. Essas ações estão classificadas como de “mobilidade” e “fortalecimento do serviço público”, incluindo, entre as últimas, ações com foco nas políticas sociais, incluindo a política de assistência social. Neste caso, estão previstas a possibilidade de “construção / reforma / ampliação de unidades de assistência social” e a “aquisição de equipamentos de saúde, de assistência social e de educação, vedada a aquisição de medicamentos e insumos” (Lei nº



23.830 de 2021, Anexo V). Não é possível dimensionar se os recursos destinados aos municípios serão suficientes para a expansão dos equipamentos da assistência social (especialmente da Proteção Social Básica - PSB, que é ofertada na maioria deles), dada a especificidade para obras. No entanto, certamente não atenderão as necessidades de ampliação ou melhoria dos serviços, dado que não podem ser utilizados para despesas de custeio. Portanto, as despesas relacionadas à oferta dos serviços socioassistenciais ficariam a cargo dos municípios, ou seja, os recursos do PADEM não solucionam os problemas de financiamento da prestação de serviços da PSB.

Cabe destacar que, diferentemente do Programa de Transferência de Renda (PTR), que tem vigência e recursos garantidos e potencial significativo de realização da segurança socioassistencial de garantia renda, a efetivação das ações que fortalecem as capacidades socioassistenciais disponíveis nos municípios atingidos é apenas uma das diversas possibilidades abertas ao Poder Executivo municipal, todas elas talvez igualmente importantes, quando decidir implantar as ações do PADEM.

Também é importante destacar que: 1) os recursos do PADEM destinados aos municípios atingidos é apenas um dos itens que compõem o Acordo Judicial, devendo ser acrescidos os componentes do Programa de Reparação Socioeconômica<sup>63</sup>: Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas, Projetos para os municípios atingidos da Bacia do Paraopeba e Projetos para Brumadinho, além do Programa de Transferência de Renda; 2) a decisão sobre o critério de distribuição dos recursos, formalizado na Lei nº 23.830/21, foi uma decisão política relativamente difícil, envolvendo negociações demoradas entre o Executivo estadual e os parlamentares. Isso aponta tanto para os desafios relacionados à alocação desses recursos pelos municípios quanto os possíveis conflitos envolvidos nessas decisões, o que não garante recursos para a assistência social.

---

<sup>63</sup> Para o Programa de Reparação Socioambiental (Anexo II), foram destinados, no mínimo, oito bilhões e quinhentos e cinquenta milhões de reais; para o Programa de Mobilidade (Anexo III), quatro bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais; e, por fim, para o Programa de Fortalecimento do Serviço Público (Anexo IV), três bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de reais. Para além desses programas e do Programa de Reparação Socioeconômica, compõem o Acordo as despesas que foram antecipadas pela Vale (Anexo III).



## 5.4 Sementes do futuro: projeções e cenários

### 5.4.1 Projeções: oferta e demanda

Nessa seção, realizamos projeções para a oferta e a demanda por serviços socioassistenciais nos municípios atingidos, considerando a série histórica de 2012 a 2019, e projetando valores até 2023, período pós rompimento da barragem<sup>64</sup>.

#### *Oferta de Proteção Social Básica*

Para a oferta da Proteção Social Básica, utilizamos como referência o *Número total de famílias em acompanhamento pelo PAIF*<sup>65</sup>, pois esse indicador agrega as atividades que compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) coletadas por meio do Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (RMA CRAS). Como cada serviço que compõe a Proteção Social Básica (PSB) pode ter um comportamento diferente com relação a sua oferta, foram considerados outros 20 indicadores<sup>66</sup> para além do mencionado anteriormente, que representa o total. A trajetória média dos 19 municípios atingidos (linha preta) e a trajetória média do seu contrafactual (linha azul pontilhada) podem ser observadas na figura 22. O contrafactual é baseado pelo comportamento do indicador para os municípios que não foram afetados pelo rompimento da barragem, excluindo os municípios afetados pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana. A margem de erro é designada pela faixa sombreada em azul. Apresentamos aqui duas caixinhas explicativas para melhor entendimento dos gráficos a seguir.

---

<sup>64</sup> Para uma discussão sobre as projeções, procedimentos e escolhas metodológicas, consultar Apêndice 2- Metodologia e Dados.

<sup>65</sup> *Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF* é a quantidade total de famílias em acompanhamento pelo PAIF, no mês de referência, com base nos dados do Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (RMA CRAS)

<sup>66</sup> Todos os 21 indicadores são relativos às atividades que compõem o PAIF, coletadas por meio do RMA CRAS.



**Como interpretar os gráficos?**

A linha preta representa a trajetória dos 19 municípios atingidos, até o momento que se tem dados. Depois, representa as projeções realizadas até 2023. O mesmo serve para a linha azul pontilhada, que representa a trajetória e as projeções do seu contrafactual, que é baseado nos municípios que não foram afetados pelo rompimento da barragem, excluindo os municípios afetados pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana. A margem de erro é de 95% e é designada pela faixa sombreada em azul. A linha pontilhada vertical representa o ano do rompimento da barragem. Substantivamente, importa saber se a trajetória dos municípios atingidos se difere de forma significativa, depois do rompimento da barragem, em relação aos municípios não atingidos, seu contrafactual. Caso isso se verifique, podemos concluir que o rompimento da barragem teve efeito, que pode ser positivo ou negativo. Caso a diferença de trajetórias não seja estatisticamente significativa, não se pode afirmar que o rompimento da barragem causou impacto.

**O que é normalização?**

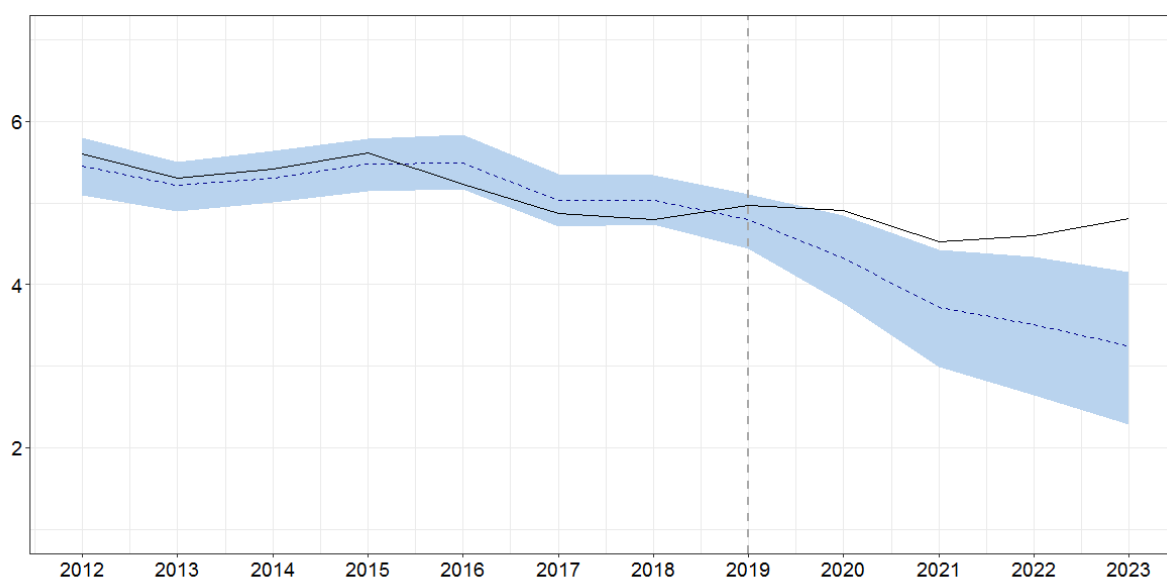
Pela estrutura heterogênea dos municípios afetados pelo rompimento da barragem, a distribuição dos casos é assimétrica. Por isso, para as análises desenvolvidas daqui para frente, é feita normalização das distribuições, aplicando-se o logaritmo natural em cada variável. Isto permite a comparação entre municípios com características muito diferentes, pois é como se utilizássemos uma régua que os coloca no mesmo patamar. Para esclarecimentos mais detalhados, consultar o Apêndice 2: Metodologia e Dados.

Nota-se que a oferta de serviços para a Proteção Social Básica mostra uma trajetória irregular de 2012 a 2019. Isto se observa tanto no grupo de tratamento como no contrafactual, com trajetórias semelhantes até 2019. Mas, observando a linha vertical pontilhada preta, que designa o ano do rompimento da barragem, é possível afirmar que esse evento crítico causou impacto. Isto pode ser observado no comportamento diferente nas trajetórias, considerando o período pós-rompimento da barragem. No período anterior, as trajetórias das duas linhas são bastante parecidas, dentro da margem de erro, já no período posterior, elas se diferem significativamente. Isto nos permite afirmar que devemos esperar que, no período até 2023, o número de famílias em acompanhamento pelo PAIF seja maior nos municípios atingidos do que nos municípios não atingidos. Resumidamente, a oferta deve ser maior por causa do rompimento da barragem, ou seja, estima-se uma pressão sobre o equipamento público e uma necessidade de prestação de serviços vinculados à assistência social.





**Figura 22– Projeção e efeito causal na oferta da PSB: Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF (2012-2020), projeção (2021-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base no Registro Mensal de Atendimentos – CRAS.

Em termos relativos, o rompimento da barragem deve gerar uma oferta 27% maior da PSB nos municípios atingidos, em relação aos não atingidos (contrafactual)<sup>67</sup>. Com intervalo de confiança de 95%, essa percentagem está entre 9% e 48%. Isto significa que o efeito do rompimento da barragem é estatisticamente significativo e pouco provável que seja devido a flutuações aleatórias<sup>68</sup>.

A análise do comportamento do total de famílias acompanhadas pelo PAIF dá uma visão geral da oferta, mas uma análise pormenorizada é importante, considerando que o efeito causal pode ser diferente para os demais indicadores, uma vez que se trata de ofertas de natureza distintas. Fato é que podemos observar que um comportamento distinto para os diferentes indicadores (Figura 23) no período projetado. Para além do *número total de famílias em acompanhamento*

<sup>67</sup> Numericamente falando, no período pós-rompimento da barragem, deve-se esperar um valor médio de aproximadamente 4,71 para o número *total de famílias em acompanhamento pelo PAIF*, nos municípios atingidos, até 2023. Esses valores estão padronizados (diga-se, normalizados). Em contraste, se não acontecesse o rompimento da barragem, que é o seu contrafactual, deveríamos esperar um valor médio de 3,70. O intervalo de 95% desta previsão contrafactual é de 2,95 a 4,38. Se subtrairmos a previsão do valor dos municípios atingidos (grupo tratamento) dos não atingidos (contrafactual), temos uma estimativa do efeito causal que o rompimento da barragem teve sobre a oferta. Este efeito é 1,01, com um intervalo de 95%, deve ser entre 0,33 a 1,77.

<sup>68</sup> A possibilidade de obter este efeito ao acaso é muito pequena, com probabilidade *bayesiana* de área da cauda unilateral  $p = 0,002$ . Isso significa que o efeito causal pode ser considerado estatisticamente significativo.

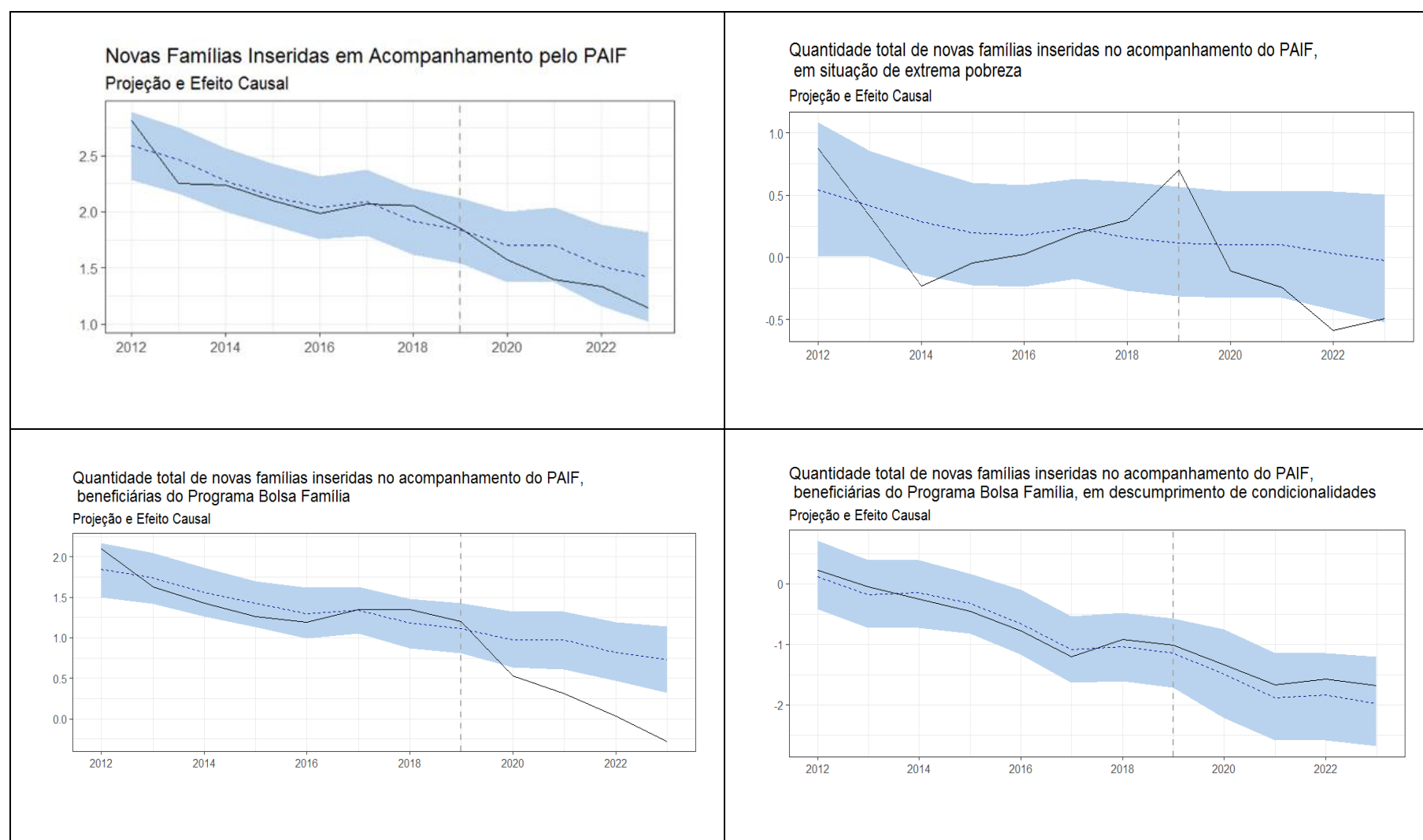
pelo PAIF, projeta-se uma provável oferta maior em seis dos 20 indicadores analisados, em relação ao grupo de controle. Em outros seis, projeta-se uma provável oferta menor em relação aos municípios não atingidos. Nas demais, não podemos afirmar que haverá distinção na oferta.

Os indicadores para os quais deve-se esperar uma oferta maior são: *Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF com crianças/adolescentes em serviço de acolhimento (70%); Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único (30%); Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único (101%), Visitas domiciliares realizadas (2%); Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF (32%) e, por fim, Adolescentes de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (118%).*

Os indicadores que projetam uma oferta menor são: *Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF em situação de pobreza (-788%); Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF que são beneficiárias do Bolsa Família (-83%); Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC (-708%); Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (-9%); Pessoas que participam de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado (-54%) e, por fim, Pessoas com deficiência participando dos serviços de convivência ou dos grupos do PAIF (-87%).*



**Figura 23 – Projeção e efeito causal na oferta da PSB: indicadores PAIF (2014-2020), projeções (2021-2023).**

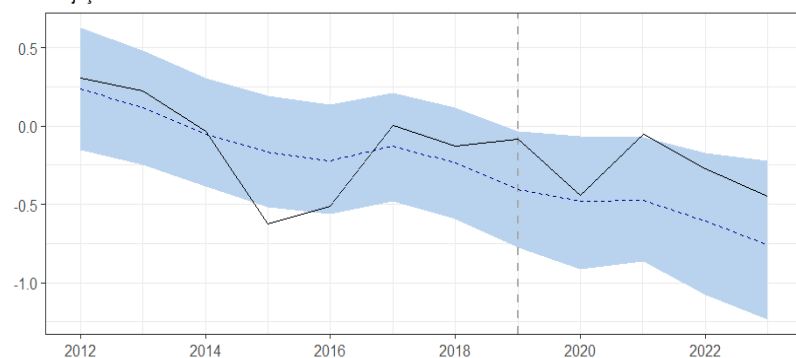


Continua



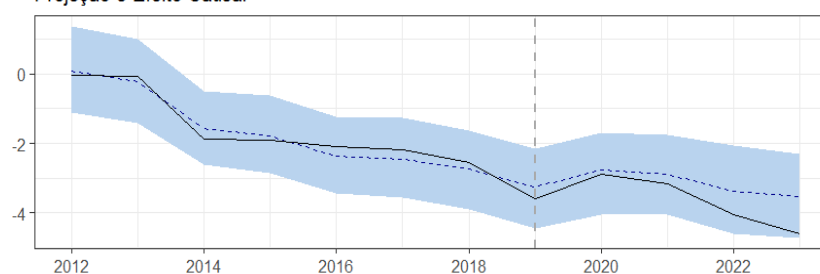
Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com membros beneficiários do BPC

Projeção e Efeito Causal



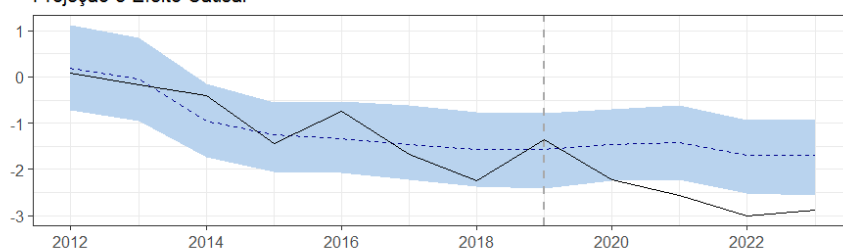
Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil

Projeção e Efeito Causal



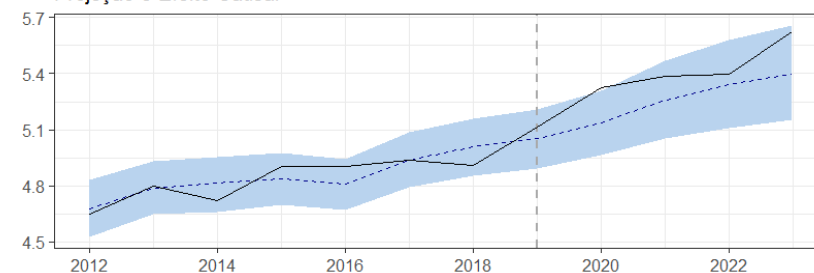
Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento

Projeção e Efeito Causal



Total de atendimentos particularizados realizados

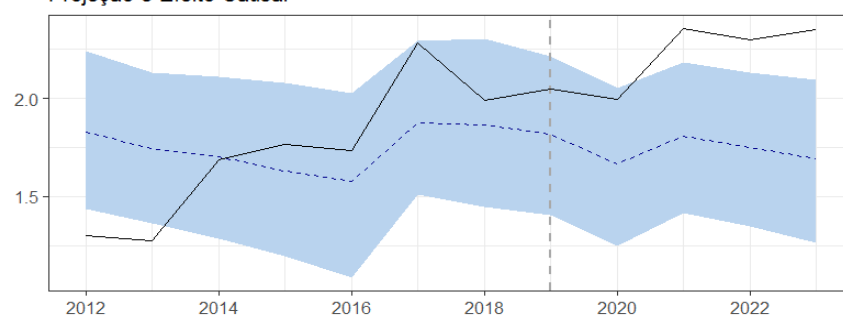
Projeção e Efeito Causal



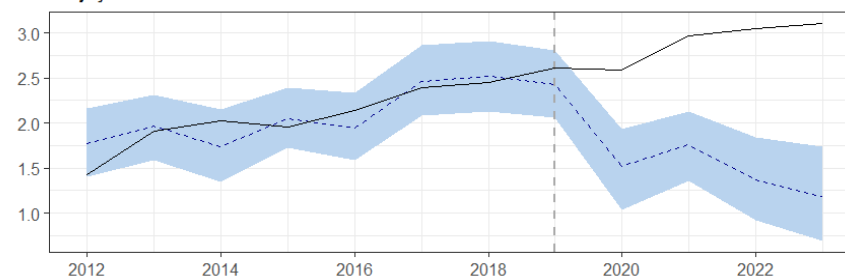
## Projeto Brumadinho UFMG

Continuação

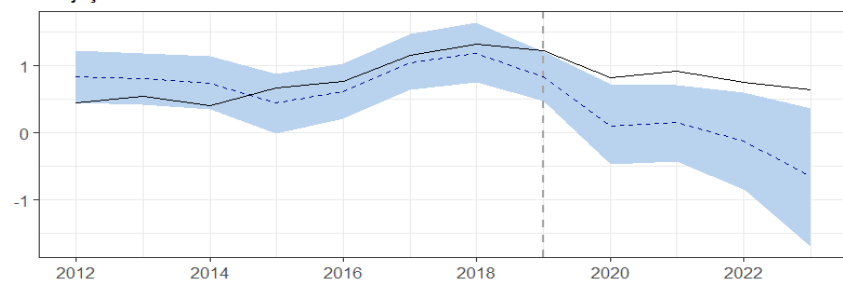
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único  
Projeção e Efeito Causal



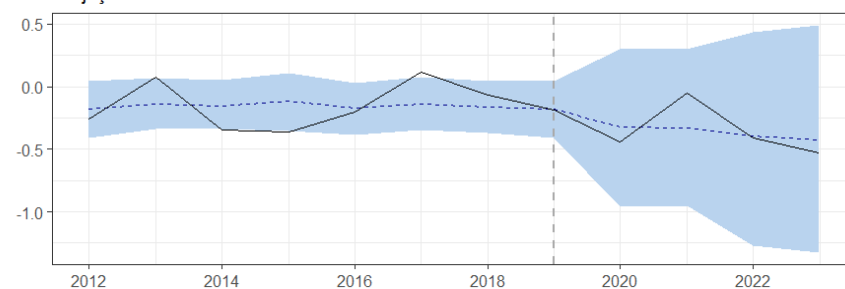
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único  
Projeção e Efeito Causal



Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC  
Projeção e Efeito Causal



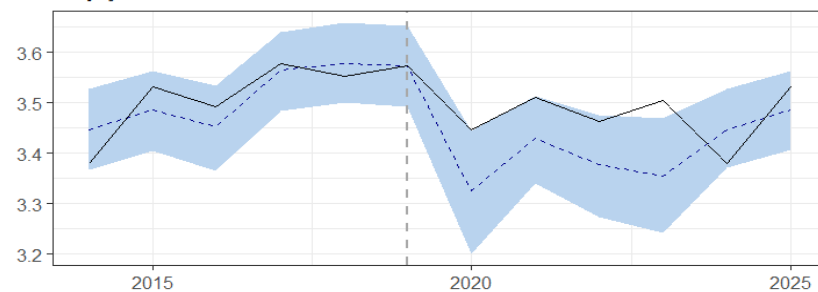
Famílias encaminhadas para o CREAS  
Projeção e Efeito Causal



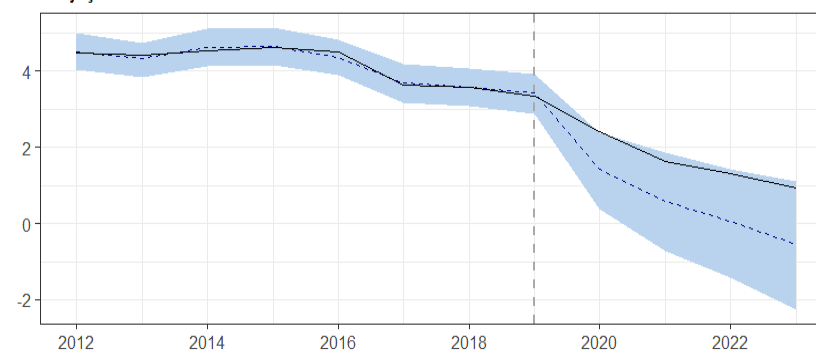
Continua



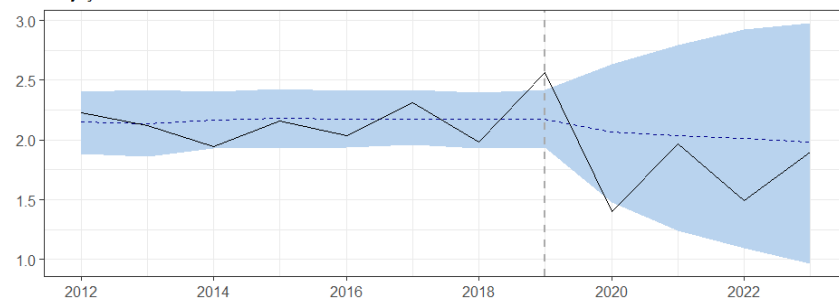
Visitas domiciliares realizadas  
Projeção e Efeito Causal



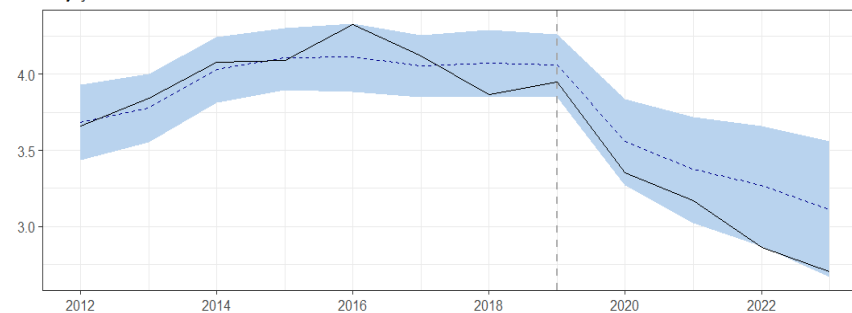
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF  
Projeção e Efeito Causal



Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos  
Projeção e Efeito Causal

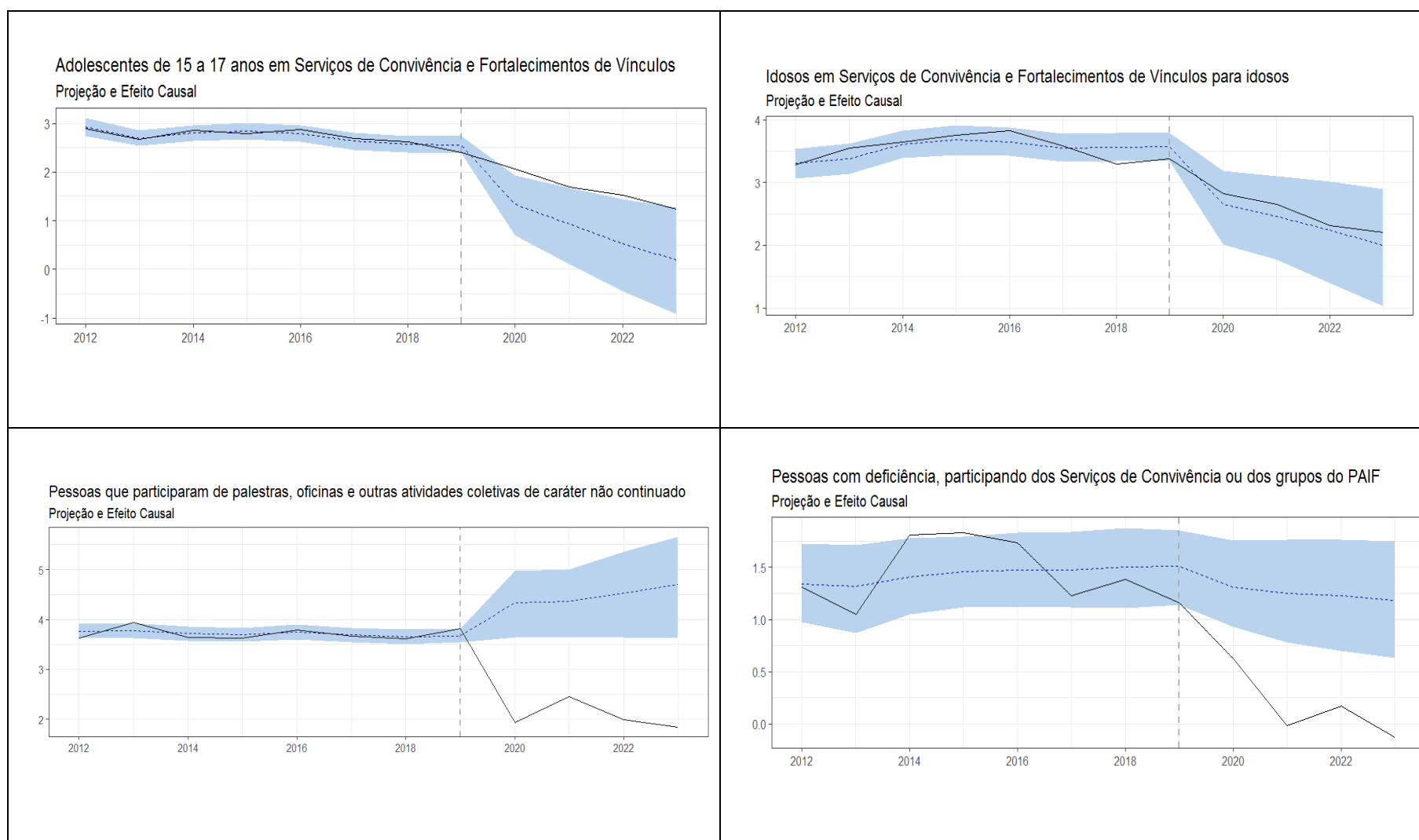


Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Projeção e Efeito Causal



Continua





Fonte: Elaboração própria com base no Registro Mensal de Atendimentos – CRAS.



De forma sintética, pode-se afirmar que, apesar da heterogeneidade dos resultados, há evidências de aumento na oferta, que deve ser interpretada como um aumento de pressão sobre os equipamentos públicos de prestação de serviço de assistência social, nesse caso, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

### ***Oferta da Proteção Social Especial (PAEFI)***

A estratégia de análise da Proteção Social Especial é a mesma realizada com a PSB e pode ser visualizada na figura 24. Nota-se que a oferta de serviços para a PSE, dada pelo *número total de famílias em acompanhamento pelo PAIEF*<sup>69</sup>, mostra uma trajetória irregular de 2012 a 2019, ano do rompimento da barragem; semelhante ao observado na PSB. Isto se observa tanto nos 19 municípios atingidos (grupo de tratamento) como naqueles não atingidos (contrafactual). Observando a linha vertical pontilhada preta, que designa o ano do rompimento da barragem, é possível afirmar que esse evento crítico impacta a projeção na oferta da PSE. No entanto, o efeito na Proteção Social Especial (PSE) foi bem mais discreto, embora devamos esperar que o rompimento da barragem gere uma oferta maior, tanto da PSB quanto da PSE.

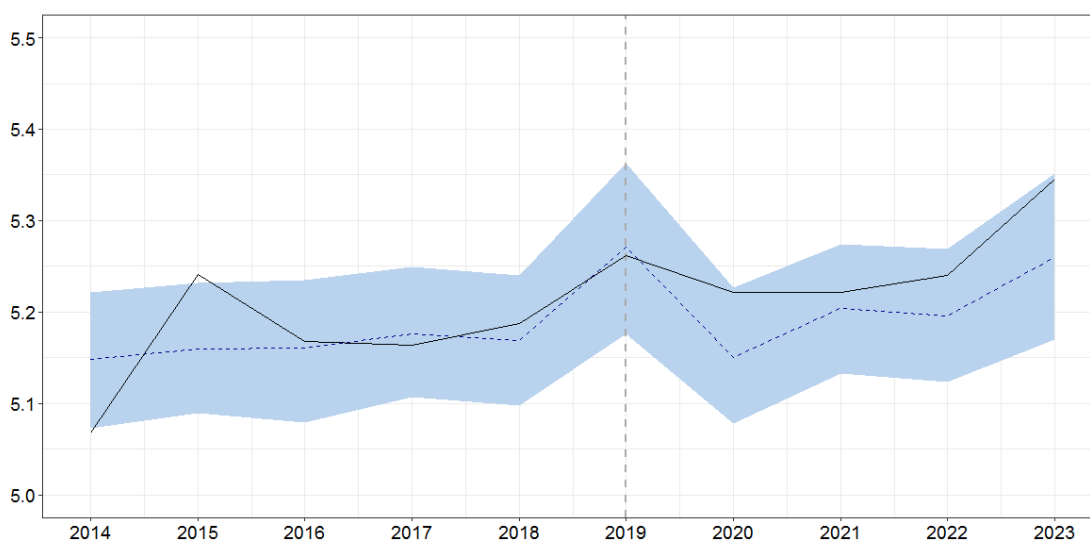
---

<sup>69</sup> *Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI* é a quantidade total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI no mês de referência. Importante: apesar da PSE ter um bom número de indicadores, nem todos podem ser utilizados na análise, pois para um conjunto grande de municípios, os dados são insuficientes, o que limita o exercício aqui realizado.





**Figura 24– Projeção e efeito causal na oferta da PSE: total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI (2012-2020), projeção (2021-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base no Registro Mensal de Atendimento – CREAS.

Em termos relativos, o rompimento da barragem deve causar um acréscimo de 1% nos municípios atingidos, em relação ao contrafactual<sup>70</sup>. Considerando um intervalo de confiança de 95%, essa percentagem está entre 0% e 2%. Isto significa que o efeito do rompimento da barragem é estatisticamente significativo e é pouco provável que isto seja devido a flutuações aleatórias<sup>71</sup>. Embora estatisticamente significativo, o efeito foi muito reduzido, diferentemente do impacto na PSB, que foi de 27%.

<sup>70</sup> A análise sugere que o rompimento da barragem realmente causou impacto na oferta da PSE no período após sua ocorrência e, projetado até 2023, deve-se esperar um valor médio de aproximadamente 5,26 para o número *total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI*, nos municípios atingidos. Em contraste, se não acontecesse o rompimento da barragem, que equivale ao seu contrafactual, deveríamos esperar um valor médio de 5,20. O intervalo de 95% desta previsão contrafactual é de 5,16 a 5,24. Se subtrairmos a previsão do valor dos municípios atingidos (grupo tratamento) dos não atingidos (contrafactual), temos uma estimativa do efeito causal que o rompimento da barragem teve sobre a oferta da proteção especial. Este efeito esperado é de 0,06, com um intervalo de 95%, esse efeito pode estar entre 0,01 e 0,09.

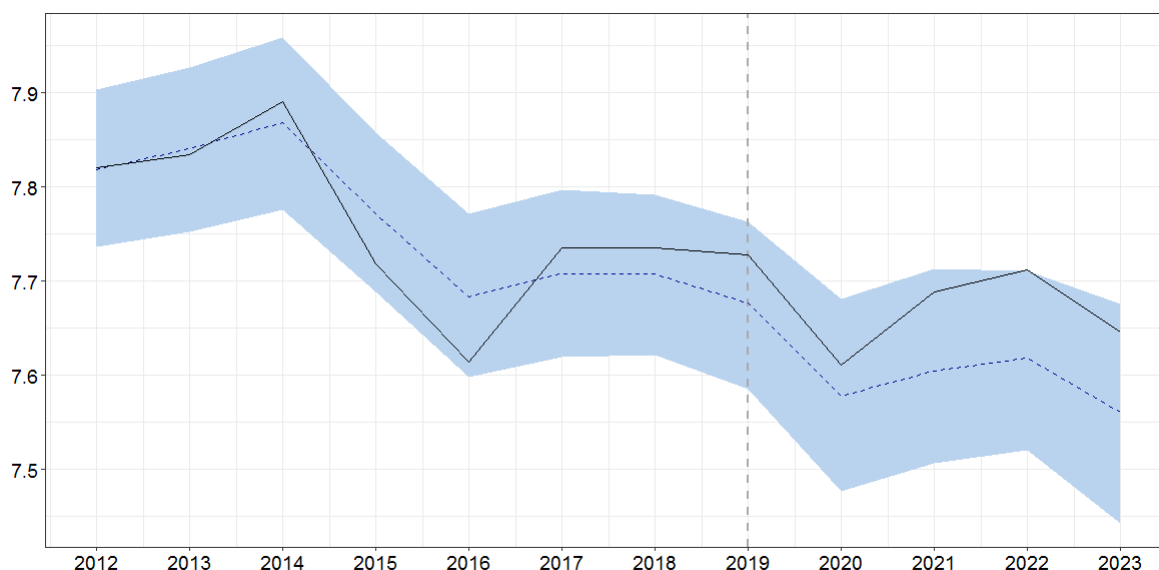
<sup>71</sup> A probabilidade de obter este efeito ao acaso é muito pequena, com probabilidade *bayesiana* de área da cauda unilateral  $p = 0,01$ . Isso significa que o efeito causal pode ser considerado estatisticamente significativo.

#### 5.4.2 Projeções: Demanda potencial por proteção social

A demanda potencial está representada pela *Proporção de famílias pobres com renda per capita até ½ salários mínimos* (Figura 25). De forma detalhada, proporção de famílias pobres com renda *per capita* até ½ salários mínimos refere-se ao total de famílias que foram cadastradas no CadÚnico, cuja renda *per capita* é igual ou inferior a ½ salário mínimo. Observando-se a linha vertical pontilhada preta, que designa o ano do rompimento da barragem, é possível afirmar que, visualmente, não há evidências de efeito causal desse evento crítico sobre a demanda potencial. Entretanto, a análise detalhada do modelo nos permite fazer uma inferência válida.



**Figura 25 – Projeção e efeito causal na demanda por proteção social: proporção de famílias com renda per capita até ½ salário mínimo (2012-2020), projeção (2021-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CadUnico, catalogados pela Fundação Joao Pinheiro (2020).

Numericamente, a análise mostra que o rompimento da barragem *pode* ter causado impacto na demanda. Em termos relativos, depois desse evento crítico, deve-se esperar um aumento na demanda de algo em torno de 1% na proporção de famílias com renda *per capita* até ½ salário mínimo, nos municípios atingidos, em relação ao contrafactual. Considerando um intervalo de confiança de 95%, essa percentagem está entre 0% e 2%. Isto significa que, apesar do efeito ser positivo, estatisticamente, o efeito do rompimento da barragem pode, de fato, ser nulo. Nesse sentido, como o resultado estatístico de significância (p-valor = 0,051) está no limiar da validade, há uma pequena chance de esse resultado positivo ser espúrio<sup>72</sup>.

Observando a demanda de forma mais detalhada, nota-se que o efeito não é homogêneo em todos os indicadores<sup>73</sup>. Mais uma vez, temos duas situações, uma é o provável aumento no

<sup>72</sup> No período pós-rompimento da barragem e projetado até 2023, deve-se esperar um valor médio de aproximadamente 7,66 na proporção de famílias pobres com renda *per capita* até ½ salários mínimos nos municípios atingidos. Em contraste, se não acontecesse o rompimento da barragem, que equivale ao seu contrafactual, deveríamos esperar um valor médio de 7,59. O intervalo de 95% desta previsão contrafactual é de 7,51 a 7,68. Se subtrairmos a previsão do valor dos municípios atingidos (grupo tratamento) dos não atingidos (contrafactual), temos uma estimativa do efeito causal que o rompimento da barragem teve sobre a demanda. Esse efeito esperado é de 0,074; com um intervalo de 95%, esse efeito pode estar entre 0,012 a 0,16.

<sup>73</sup> Cabe mencionar que, em função da limitação na disponibilidade dos dados, algumas análises não foram contempladas. Em especial, as variáveis de contexto sobre vulnerabilidade social que dependem da realização de censos. Em função disso, todas as variáveis sobre o perfil de demanda potencial consideradas na análise



*Percentual da população no Cadastro Único<sup>74</sup>, Cobertura do Bolsa Família e na Proporção de idosos no Benefício de Prestação Continuada<sup>75</sup>. Por sua vez, não é possível fazer previsões, com segurança razoável, em relação à *Proporção de pessoas com deficiência no BPC<sup>76</sup>* (Figura 26). Entretanto, mais uma vez, apesar da visualização da tendência de crescimento de algumas variáveis, não há evidências do ponto de vista do efeito causal.*

---

restringiram-se às informações do banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

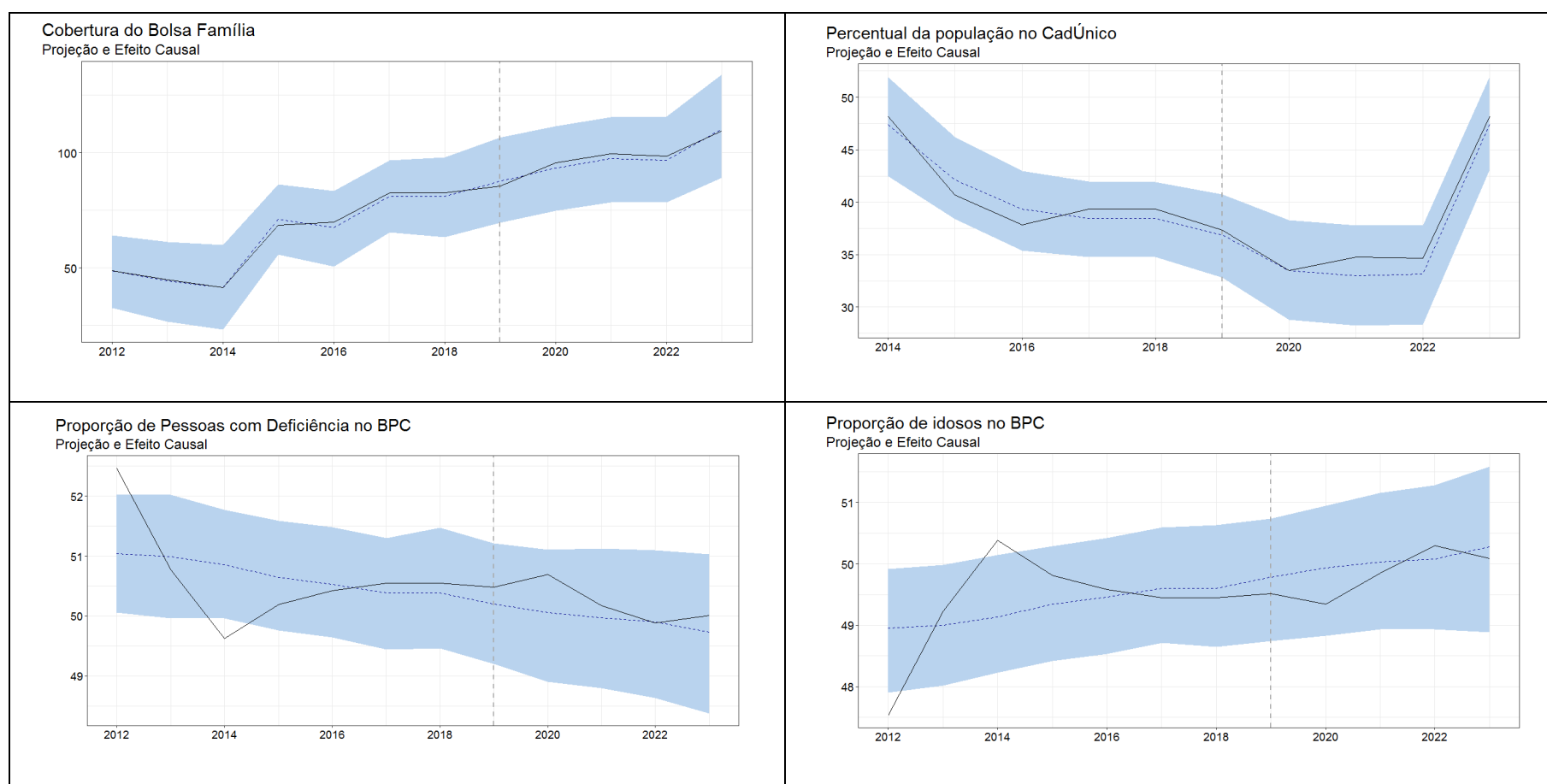
<sup>74</sup> O percentual de famílias cadastradas no CadÚnico refere-se à razão entre população cadastrada no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e população total do município, multiplicado por 100. Na metodologia de cálculo considerou-se as estimativas populacionais da Fundação João Pinheiro no período 2014 a 2017, que tomam como base as estimativas do IBGE.

<sup>75</sup> Indicador que se refere ao número médio mensal de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por mil habitantes.

<sup>76</sup> Calculado pelo número médio mensal de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em relação ao número médio mensal de beneficiários totais pelo BPC (pessoas idosas ou com deficiência), multiplicado por 100.



**Figura 26 – Projeção e efeito causal na demanda por proteção social por indicador (2014-2019), projeções (2020-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base no Registro Mensal de Atendimento.



Resumidamente, pode-se afirmar que sobre a demanda há evidências de estabilidade na situação de vulnerabilidade medida em termos de renda *per capita* até 1/2 SM. Possível explicação para essa estabilidade no número de vulnerabilidade por renda foram os auxílios recebidos pela população atingida diretamente. Entretanto, isto não significa que não teve impacto significativo na demanda, pressionando o sistema, principalmente se verificarmos o aumento no *Percentual de famílias cadastradas no CadÚnico* e na *Proporção de idosos no Benefício de Prestação Continuada*<sup>77</sup>.

Nas análises realizadas, demanda e oferta apresentaram resultados convergentes. De modo agregado, tanto a oferta da PSB quanto a da PSE devem ser maiores nos municípios atingidos, embora o efeito seja menor nesta. No que diz respeito à demanda, a análise sugere uma estabilidade no tempo, mas com possibilidade de aumento na proporção de famílias em situação de vulnerabilidade por renda. Por que então a trajetória dos municípios atingidos é de possível estabilidade? Provavelmente, os pagamentos das indenizações pela Vale suavizaram a vulnerabilidade de renda das pessoas, alterando a previsão de crescimento da pobreza, projetando-a estável para o período até 2023. Isto sugere, por conseguinte, que quando esse pagamento cessar, também cessarão os seus efeitos, e não há como mensurar os impactos e suas consequências de longo prazo do rompimento da barragem. Soma-se a isto o fato de que, apesar dessa estabilidade na dimensão renda, há evidências de aumento de demanda por recadastramento do CadÚnico e para a inclusão de idosos no BPC, pressionando o sistema, o que explica parte do aumento da oferta na prestação de serviços, principalmente na PSB.

De forma geral, é possível afirmar que, considerando oferta e demanda, há evidências de pressão sobre o SUAS nos municípios atingidos, se comparados aos não atingidos. Embora essa pressão provavelmente tenha sido amenizada pelo pagamento do auxílio emergencial, a situação exige providências.

---

<sup>77</sup> *Proporção de idosos no Benefício de Prestação Continuada* refere-se ao número médio mensal de pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por mil habitantes.



### 5.4.3 Projeções: receitas e despesas

Nesta seção, analisamos as projeções das receitas, das despesas e do esforço fiscal médio que os municípios atingidos pelo rompimento da barragem devem esperar até 2023. Para as receitas esperadas, utilizamos os *Repasses do Governo Federal*<sup>78</sup> como referência na medida em que estes representam mais de 90% de tudo que é gasto com assistência social no nível municipal. Já para as despesas, utilizamos o indicador de *Gasto per capita com Assistência Social*<sup>79</sup>. Finalmente, como estratégia complementar, analisa-se o efeito causal do rompimento da barragem, considerando um indicador denominado *Esforço Fiscal com Assistência Social e Cidadania*, calculado como a participação dos gastos nas subfunções da assistência social e cidadania, com relação ao orçamento fiscal do município.

#### 5.4.3.1 Receita: repasses do Governo Federal para a Assistência Social

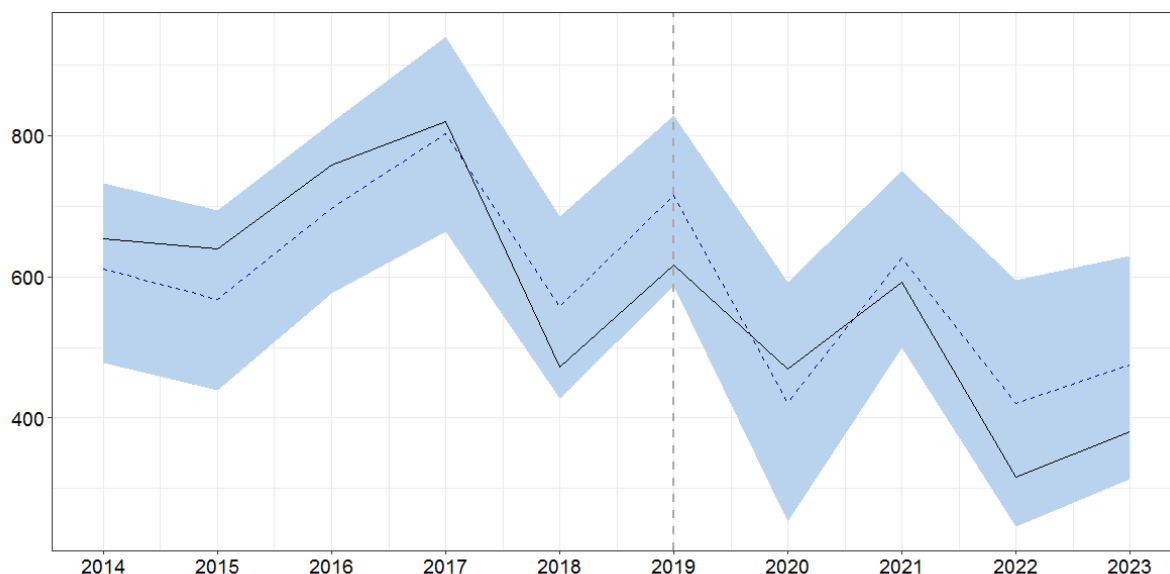
Analisamos aqui a trajetória da receita dos municípios afetados e não afetados pelo rompimento da barragem por meio dos repasses do Governo Federal como sendo representativos da receita, uma vez que representam, em geral, mais de 90% do que os municípios dispõem para gastar em Assistência Social (Figura 27). A primeira observação relevante é que há uma tendência de queda nos repasses a partir de 2017, que se distribui de forma similar entre os municípios atingidos e não atingidos. Esse resultado já está documentado amplamente em estudos que mostram o desfinanciamento da assistência social nesse período (IPEA, 2020;2021). Observando a linha vertical pontilhada preta, que designa o ano do rompimento da barragem, não é possível afirmar que os efeitos desse evento crítico farão diferença nos repasses federais, entre municípios atingidos e não atingidos. Isto significa que, segundo as projeções, os repasses não devem mudar seu padrão, mesmo diante dos graves acontecimentos.

<sup>78</sup> Os dados são do Ministério do Desenvolvimento Social. **Relatório de Parcelas Pagas**. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dptvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjcs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dptvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs)> Acesso em: 05 jun. 2020.

<sup>79</sup> Tesouro Nacional. SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>> Acesso em: 05 jun. 2020.



**Figura 27 – Projeção e efeito causal na Receita: repasses do Governo Federal para a Assistência Social (2014-2020), projeção (2021-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base nas Parcelas Pagas (MDS, 2020). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

A análise não permite afirmar que o rompimento da barragem causou impacto. Isto significa que o efeito do rompimento da barragem não é estatisticamente significativo<sup>80</sup>. Este é um dado preocupante pois, como já demonstrado, devemos esperar um aumento da oferta, portanto, uma pressão sobre o SUAS nos municípios atingidos. Assim, pode-se concluir que os municípios atingidos terão que fazer frente aos problemas gerados pelo rompimento da barragem diante de duas tendências: a falta de uma atenção diferenciada do governo federal, consubstanciada no repasse de recursos aos municípios atingidos, e a tendência mais geral de agravamento do desfinanciamento da assistência social que se observa a partir da Emenda Constitucional 95 de 2016, conhecida como emenda do Teto de Gastos. Se o governo do estado de Minas Gerais continuar ausente, conforme visto nas entrevistas, esta seria uma terceira tendência a ser considerada. De forma resumida, a oferta deve aumentar, e terá que ser custeada com recursos que já caminhavam para a escassez desde 2017, e tendem a diminuir, segundo as projeções aqui realizadas.

<sup>80</sup> A probabilidade de obter este efeito ao acaso é considerável, com probabilidade *bayesiana* de área da cauda unilateral  $p = 0,208$ . Isso significa que o efeito causal não pode ser considerado estatisticamente significativo.

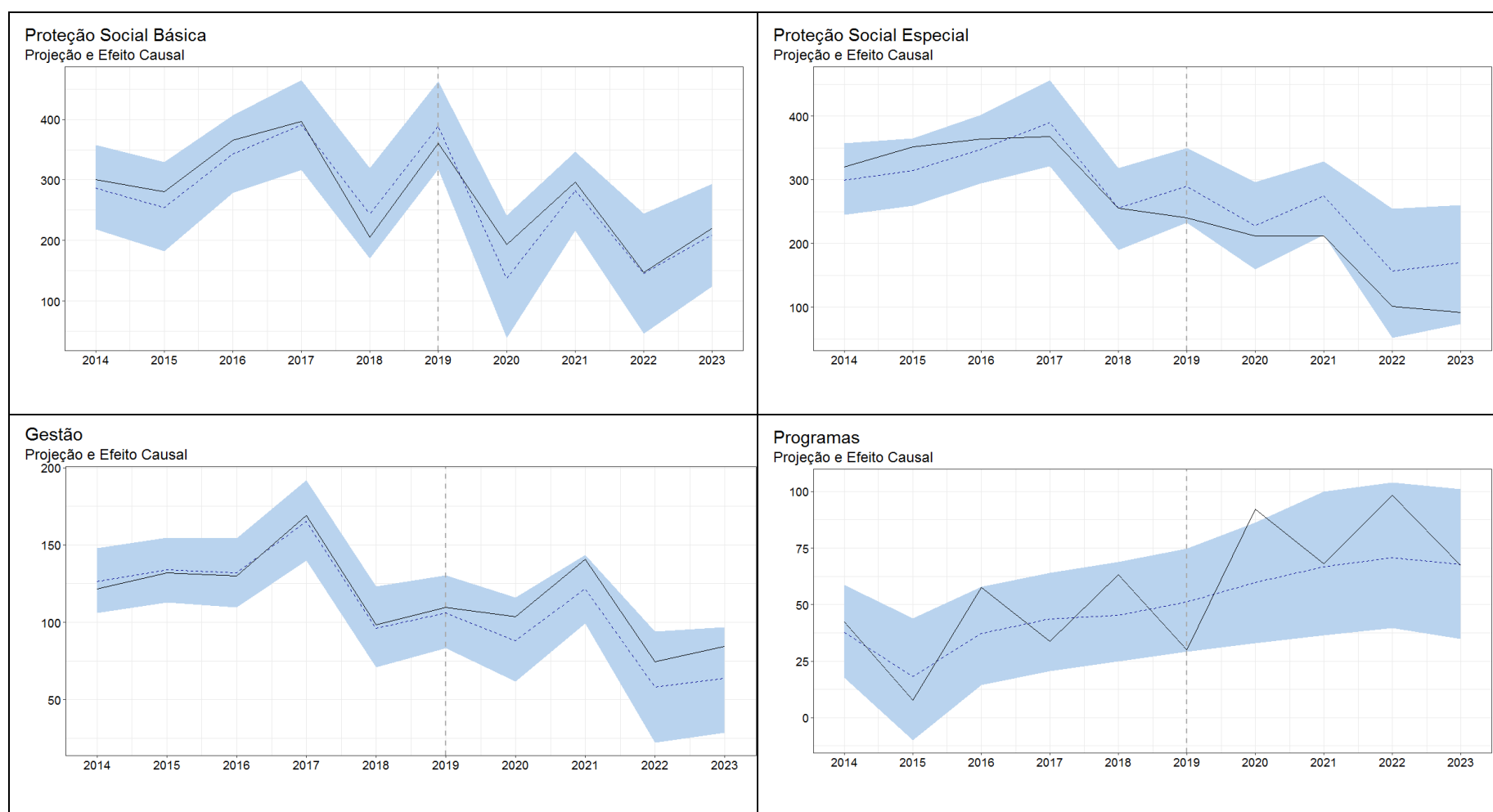




Considerando os repasses de forma mais detalhada, ou seja, pelas finalidades dos mesmos, apenas uma exceção pode ser registrada, que é a projeção que mostra o aumento esperado de 22% nos repasses destinados à Gestão (Figura 28). De fato, esse aumento esperado é estatisticamente significativo, permitindo afirmar com segurança que o resultado é confiável a 95%. Mas no que diz respeito aos recursos para serviços e programas, os dados sugerem um comportamento semelhante dos atingidos com relação ao grupo de controle, portanto, sem efeito do rompimento da barragem nesses indicadores.



**Figura 28– Projeções e efeito causal na Receita: repasses do Governo Federal para Assistência Social, por finalidade, (2014-2020), projeções (2021-2023).**



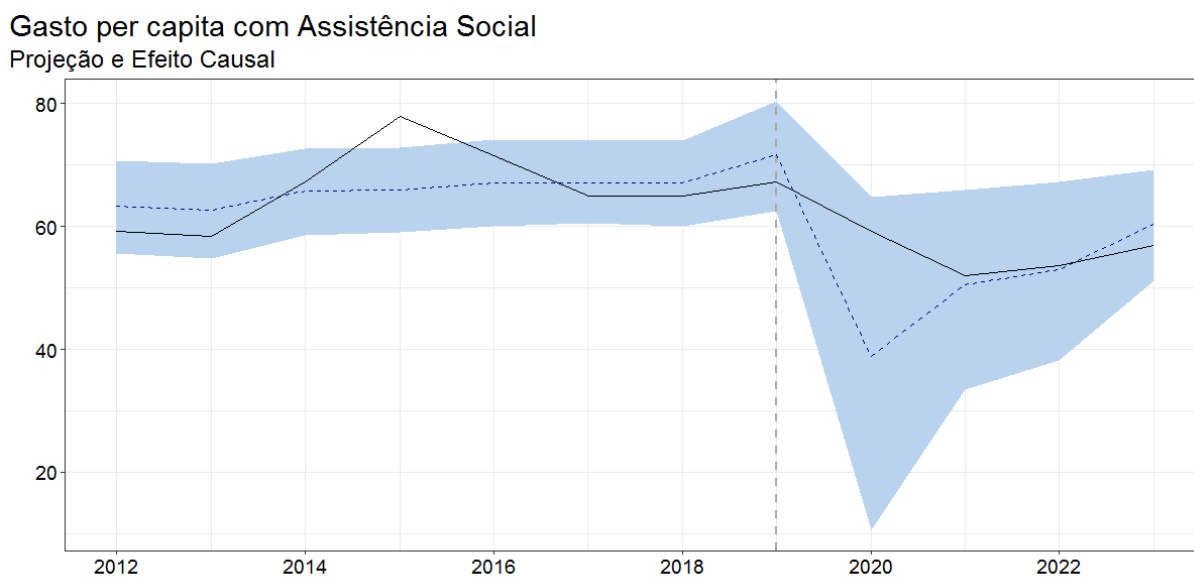
Fonte: Elaboração própria com base nas Parcelas Pagas (MDS, 2020). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



### 5.4.3.2 Despesas: gastos com assistência social

A evolução do gasto *per capita* com assistência social desde 2012 e a projeção até 2023 podem ser observadas figura 29. O gasto *per capita* é um indicador que sintetiza os gastos orçamentários realizados nas subfunções da assistência social<sup>81</sup>. Observando a linha vertical pontilhada preta, que designa o ano do rompimento da barragem, nota-se que, depois dela, tanto as projeções de gasto para os municípios atingidos quanto não atingidos seguem trajetórias semelhantes. Ao contrário das análises da oferta e da demanda, onde se constatou que o rompimento da barragem gerou impacto, no caso do gasto *per capita* com assistência social, isto não se verifica. Visualmente, é possível fazer essa constatação, pois a projeção de gastos para os municípios atingidos está dentro da margem de erro do contrafactual (mancha azul) no período pós-rompimento da barragem.

**Figura 29 – Projeções e efeito causal nas Despesas: gasto per capita com Assistência Social (2014-2019), projeção (2020-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Prestação Anual de Contas (PCA/TCE-MG), catalogados pela Fundação João Pinheiro.

<sup>81</sup> Mais detalhadamente, gasto *per capita* com atividades de Assistência Social e Cidadania é o valor dos gastos orçamentários apresentados nas prestações de contas anuais (PCA) realizados nas subfunções: Assistência ao idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Assistência à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Custódia e Reintegração Social, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos e Assistência aos Povos Indígenas, dividido pela população total do município.

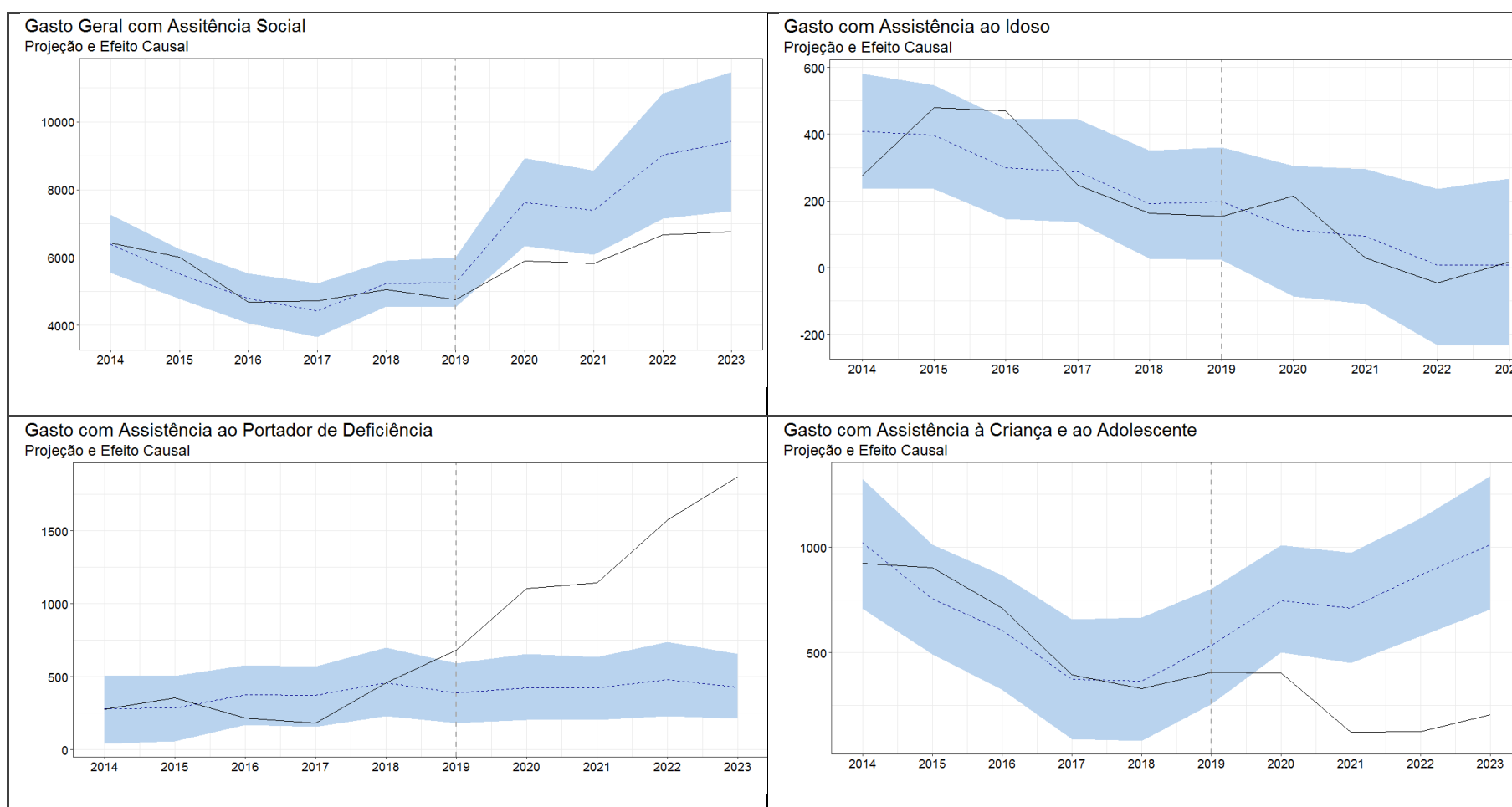


De forma resumida, não é possível atribuir ao rompimento da barragem o aumento do gasto *per capita* com assistência social nos municípios atingidos quando comparados com os municípios não atingidos. Esse mesmo comportamento sem significância pode ser observado nos *Gastos com assistência ao idoso* (Figura 30).

No entanto, a situação é diferente no que se refere ao *Gasto geral com assistência social* onde a diferença é estatisticamente significativa com relação ao grupo de controle a 95% e devemos esperar um gasto menor em -25% com assistência social nos municípios atingidos, em relação aos não atingidos. Nas subfunções de *Gastos com Assistência à Criança* e ao Adolescente *Gastos com Assistência Comunitária*, as projeções também sugerem que estes devem ser menores em -74% e -32%, respectivamente, em relação ao grupo de controle. Entretanto, o contrário deve ser esperado para a subfunção *Gastos com Assistência às PcD, Pessoas com Deficiência*, na qual devemos esperar um aumento de 226%, estatisticamente significativa, em relação ao grupo de controle.

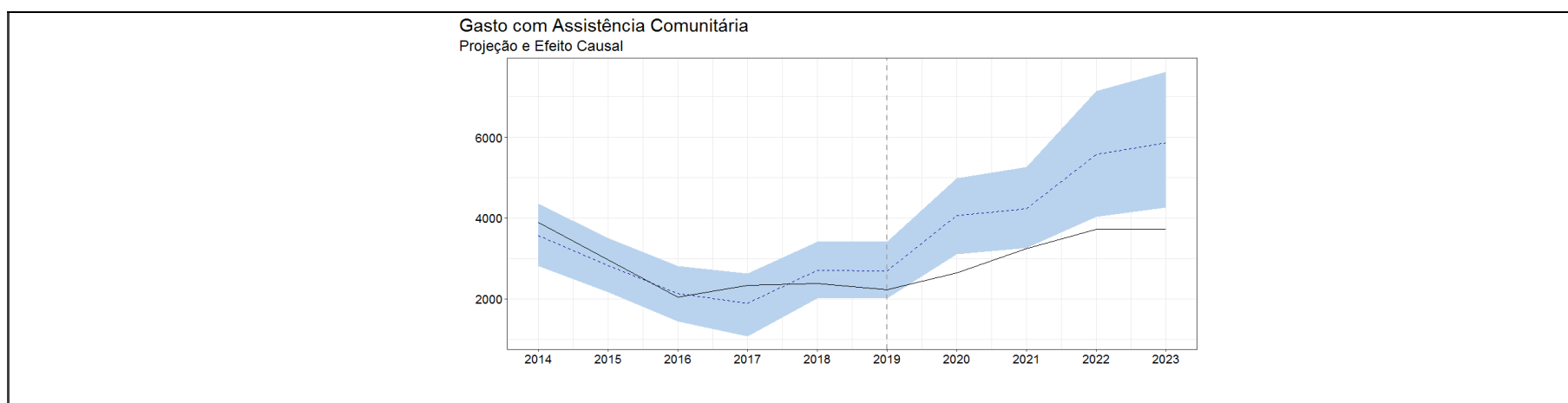


**Figura 30 – Projeção e efeito causal nas Despesas: gasto geral e por subfunções da Assistência Social (2014-2020), projeções (2021-2023).**



Continua





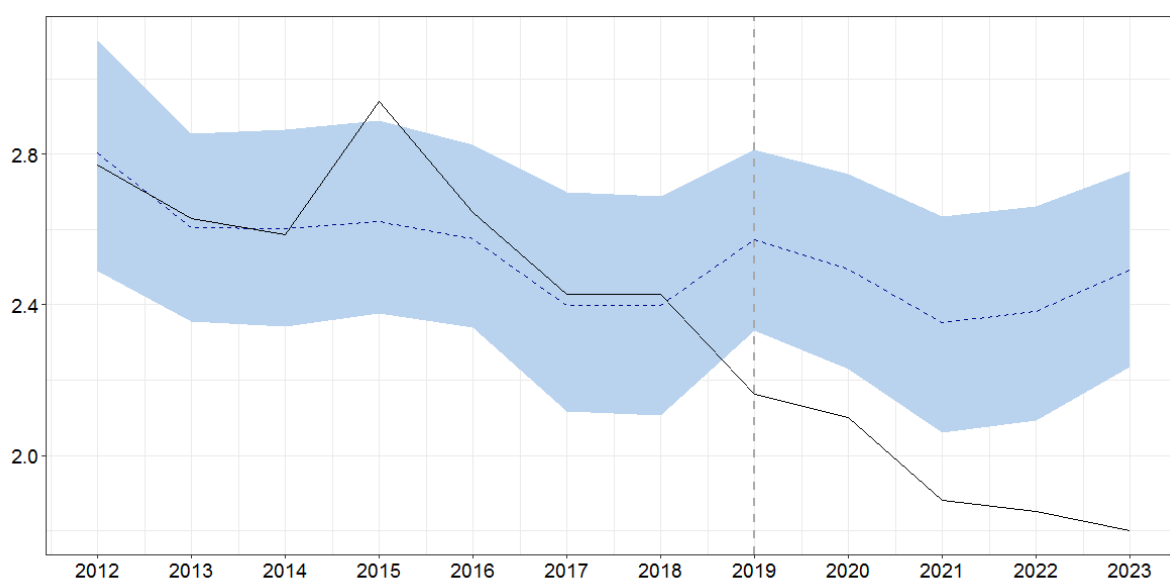
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi (STN, 2021). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Nota: Cálculo realizado com base nos dados até 2020.



Por fim, projetamos a trajetória do *Esforço fiscal dos municípios com assistência social e cidadania*, mensurado pela proporção dos gastos com assistência social sobre os gastos totais<sup>82</sup>. Observando a trajetória a partir da linha vertical pontilhada preta, que designa o ano do rompimento da barragem, é possível afirmar que esse evento crítico causou impacto. Note-se que a trajetória do esforço fiscal dos municípios afetados (linha preta) tem uma tendência de forte decréscimo no período pós-rompimento da barragem, enquanto esforço dos municípios que formam o contrafactual (linha azul pontilhada) mantem a tendência. Resumidamente, deve-se esperar que, até 2023, a assistência social tenha, em média, menor participação no orçamento total dos municípios afetados, em comparação com os não afetados.

Isto não quer dizer, necessariamente, que os municípios afetados estão gastando menos com assistência social e cidadania, apenas que estão gastando um percentual menor do orçamento com essas subfunções, no entanto, se houver aumento da receita total pode haver aumento do total despendido mesmo diminuindo a proporção.

**Figura 31– Projeção e efeito causal nas Despesas: Esforço fiscal dos municípios com Assistência Social e Cidadania, (2014-2019), projeção (2020-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da prestação de contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), catalogados pela Fundação Joao Pinheiro.

<sup>82</sup> Mais detalhadamente, *esforço fiscal com Assistência Social e Cidadania* é o esforço orçamentário em atividades de assistência social e cidadania, calculado pela participação dos gastos orçamentários apresentados nas prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) (PCA) realizados nas subfunções Assistência ao idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Assistência à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Custódia e Reintegração Social, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos e Assistência aos Povos Indígenas. Em relação ao orçamento total do município. PCA -.



Em termos relativos, o rompimento da barragem causou uma redução de -23% nos municípios atingidos, em relação ao contrafactual<sup>83</sup>. Isto significa que o efeito desse evento crítico é estatisticamente significativo, e é pouco provável que isto seja devido a flutuações aleatórias<sup>84</sup>. Ou seja, é possível atribuir ao rompimento da barragem uma futura redução do esforço fiscal com assistência social e cidadania, projetada para os municípios atingidos. Vale lembrar que, anteriormente, vimos que esse rompimento não causou impacto no gasto *per capita*, comparando os municípios afetados e o contrafactual, e que o gasto geral tende a diminuir nessa comparação.

Ao comparamos as projeções da receita dos municípios atingidos com os não atingidos, a análise mostrou que não há diferença de média entre eles. Logo, a situação de calamidade pública dos municípios atingidos é pior. Além disso, considerando as despesas, uma especulação razoável é que os municípios atingidos, que receberam recursos da Vale, realocaram os gastos orçamentários específicos da assistência para outras áreas. Sendo assim, mantendo tudo constante, espera-se uma redução *per capita* de tal gasto com assistência ao longo do tempo, na eminência de finalização do Programa de Transferência de Renda (PTR), conforme definido no Acordo Judicial.

#### 5.4.4 Tendências de peso e incertezas: de quais cenários podemos falar?

Nesta seção, são apresentados os resultados do Subprojeto 50 em uma visão prospectiva, ou seja, os cenários projetados para os serviços públicos de proteção socioassistencial até 2023, considerando os efeitos e impactos identificados e analisados nas seções precedentes, bem

---

<sup>83</sup> No período pós-rompimento da barragem e projetado até 2023, deve-se esperar um valor médio de aproximadamente 1,91 esforço fiscal realizado com assistência social e cidadania, nos municípios atingidos. Em contraste, se não acontecesse o rompimento da barragem, que equivale ao seu contrafactual, deveríamos esperar um valor médio de 2,49. O intervalo de 95% desta previsão contrafactual é de 2,33 a 2,62. Se subtrairmos a previsão do valor dos municípios atingidos (grupo tratamento) dos não atingidos (contrafactual), temos uma estimativa do efeito causal que o rompimento da barragem teve sobre o esforço fiscal projetado de -0,58, com um intervalo de 95%, esse efeito pode estar entre -0,74 a -0,42.

<sup>84</sup> A probabilidade de obter este efeito ao acaso é muito pequena, com probabilidade *bayesiana* de área da cauda unilateral  $p = 0,001$ . O que permite afirmar que o efeito causal pode ser considerado estatisticamente significativo.





como o dimensionamento das despesas socioassistenciais (custeio e investimento) dos 19 municípios atingidos pelo rompimento da barragem.

Destaca-se que, para a projeção desses cenários, foram considerados um conjunto de 17 incertezas-chave sobre a evolução da proteção socioassistencial no curto prazo (até 2023), as surpresas inevitáveis, os fatos portadores de futuro e os interesses e preferências de atores-motrizes nos processos de decisão relativos à proteção socioassistencial. Conforme detalhado no Apêndice 7-Metodologia Construção de Cenários, as incertezas-chave foram definidas com base na análise criteriosa de sete megatendências que, por sua vez, reúnem conjuntos de tendências e incertezas identificadas nos estudos realizados nas etapas precedentes do Subprojeto 50. As surpresas inevitáveis dizem respeito às medidas que compõem o Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, firmado entre as partes, em 14/02/2021. Os fatos portadores de futuro (aqueles que têm potencial para importantes transformações futuras) que foram destacados são a Medida Provisória (MP) nº 1.061, de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, de 2020, que pode precarizar o trabalho desenvolvido na assistência social. Os atores-motrizes considerados são presidente da República, congressistas, ministro da Economia, governador, secretário estadual de desenvolvimento social, prefeitos, secretários municipais de assistência social, juízes e promotores de varas especializadas, coordenadores ou presidentes de instituições das redes de proteção social e proteção socioassistencial (organizações da sociedade civil) e, por fim, presidente da Vale.

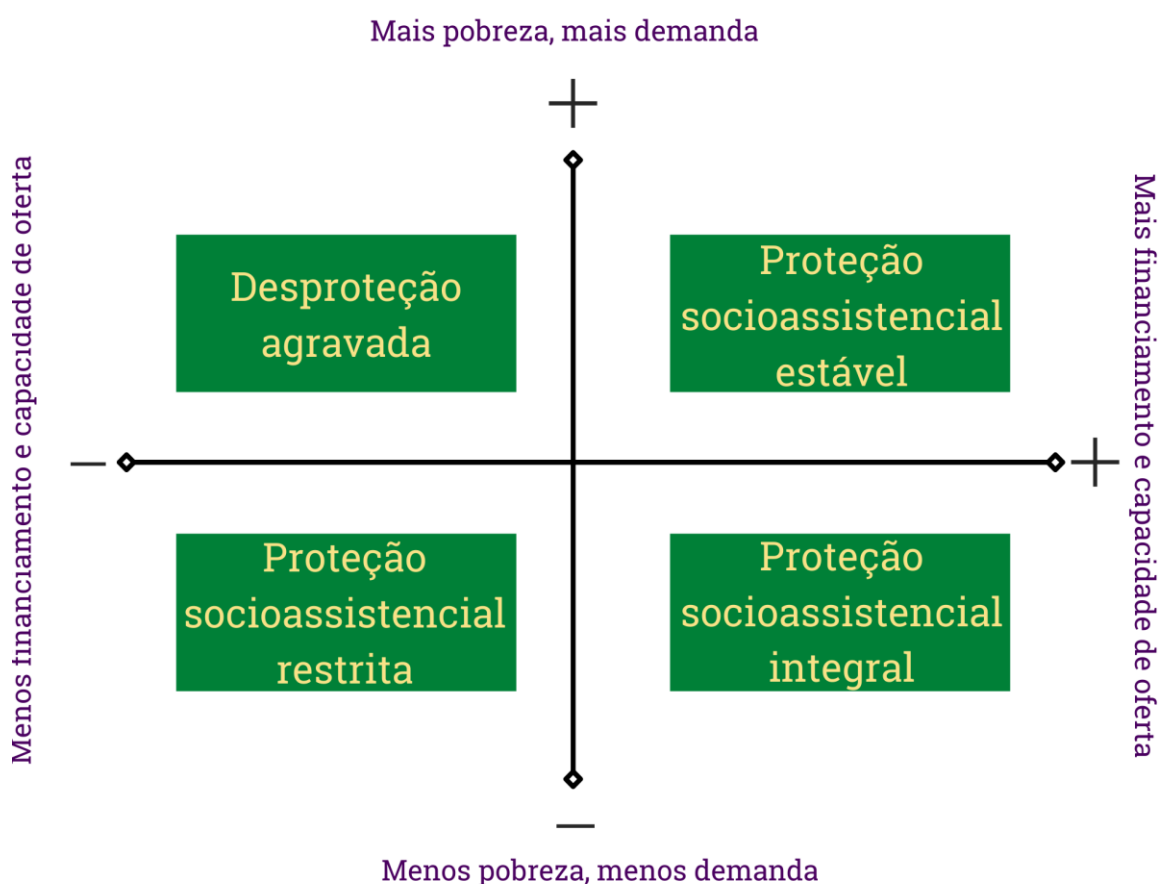
#### ***5.4.4.1 Cenários fictícios de proteção social***

A análise das incertezas-chave gerou duas grandes categorias analíticas: de um lado, aquelas relacionadas ao **financiamento** e à **capacidade de oferta** e, de outro, aquelas que dizem respeito à **pobreza** e às **demandas**. Transformamos essas duas categorias em dois eixos ortogonais apresentados na Figura 32, de cujo cruzamento se depreendem quatro cenários fictícios de proteção social. Em um dos eixos, as incertezas determinantes são relativas ao financiamento da política que determinam a capacidade dos governos municipais ofertarem os serviços socioassistenciais. No outro eixo, encontram-se as incertezas que levam a mudanças nos indicadores de pobreza, de extrema pobreza e de violações de direitos, que, por sua vez,



determinam a demanda potencial por serviços socioassistenciais. A pobreza é aqui entendida como fenômeno não somente restrito à renda, mas em sua perspectiva multidimensional, o que nos aproxima mais do conceito de vulnerabilidade tratado neste relatório.

**Figura 32 - Eixos ortogonais – cenários para proteção socioassistencial nos municípios atingidos**



Fonte: Elaboração própria sob inspiração do Método da *Global Business Network* (apud Marcial, 2011:249).



O cruzamento desses eixos gera quatro cenários cujas filosofias<sup>85</sup> são as seguintes:

### **Cenário fictício 1: proteção socioassistencial integral**

Filosofia: menos pobreza, menos demanda; mais financiamento, mais capacidade de oferta. A regulação da assistência social a fortalece como direito, as estruturas do SUAS são mantidas, assim como as competências de cada nível de governo. As tendências de piora do plano macroeconômico, tais como da taxa de desemprego, do índice de inflação, do índice de Gini e de estagnação da economia são revertidas e isso melhora os níveis de pobreza, reduzindo a demanda por proteção socioassistencial básica e especial. A pandemia da Covid-19 está controlada, as condições sanitárias estão melhores e as atividades econômicas retomam a patamares satisfatórios. As ações de reparação da Vale contribuem para o desenvolvimento econômico dos municípios, gerando empregos e melhora nos indicadores socioeconômicos, sendo que o programa de transferência de renda produz segurança de renda aos atingidos, com destaque para Brumadinho. Eventuais problemas sociais gerados pela instalação de empreendimentos decorrentes do Acordo de Reparação são absorvidos pela dinâmica social. As condições fiscais e político-institucionais da União, do estado e dos municípios atingidos melhoram, e isso favorece o aumento do financiamento e do cofinanciamento da assistência social, o que possibilita também aumentar o gasto com a assistência social e, conseqüentemente, a capacidade de oferta. Os municípios conseguem aumentar o esforço fiscal direcionado à assistência social bem como a despesas por indivíduos ou famílias atendidas. Nesse cenário, estima-se o aporte maior de repasses e um gasto pelo menos no mesmo patamar, considerando apenas as despesas correntes (conforme visto em 5.2.4.5). Isso tanto asseguraria o acompanhamento das famílias pelo PAIF e pelo PAEFI quanto a atenção às populações tradicionais dos municípios, bem como manteria a rede de proteção socioassistencial em condições de complementar as ações estatais. Esse seria o melhor cenário, no qual se aumentaria a capacidade de oferta e diminuiria a demanda.

---

<sup>85</sup> Segundo Marcial (2011, p. 251), a filosofia dos cenários “sintetiza o movimento ou a direção fundamental do sistema de cenarização considerado. Ela constitui a ideia-força do cenário e vem, destacadamente, apresentando cada um deles”.



**Cenário fictício 2: proteção socioassistencial restrita**

Filosofia: menos pobreza, menos demanda; menos financiamento, menos capacidade de oferta. A regulação da assistência social é alterada, com restrições nos direitos socioassistenciais, na redefinição das estruturas do SUAS e nas competências de cada nível de governo, reduzindo o papel do Estado como provedor da política. A pandemia da Covid-19 está controlada, as condições sanitárias estão melhores, e as atividades econômicas retomam a patamares satisfatórios. As ações de reparação da Vale contribuem para o desenvolvimento econômico dos municípios, gerando empregos e melhora nos indicadores socioeconômicos, sendo que o Programa de Transferência de Renda (PTR) produz segurança de renda aos atingidos, com destaque para Brumadinho. Os empreendimentos decorrentes do Acordo Judicial geram novos problemas sociais (como migração de pessoas que não são incorporadas ao mercado, aumento do nível de violência e violação de direitos, entre outros). As tendências de piora do plano macroeconômico, tais como da taxa de desemprego, do índice de inflação, do índice de Gini e de estagnação da economia são revertidas, e isto melhora os níveis de pobreza, reduzindo a demanda por proteção socioassistencial. No entanto, as condições fiscais e político-institucionais da União, do estado e dos municípios atingidos deterioram, comprometendo o financiamento e o cofinanciamento da assistência social, o que reduz o gasto com a assistência social e, conseqüentemente, também reduz a capacidade de oferta. Isto restringe o acompanhamento das famílias pelo PAIF, pelo PAEFI e a atenção às populações tradicionais dos municípios, bem como o apoio estatal à rede de proteção socioassistencial, que fica comprometida na sua capacidade de complementar as ações estatais. Com isso, há manutenção dos níveis de proteção socioassistencial nos municípios, que não aumentam a oferta de serviços e benefícios públicos que atendam as inseguranças sociais que perduram. Nesse cenário, mesmo com a diminuição da pobreza, portanto, da demanda potencial, a suposta queda da capacidade de oferta colocaria o atual sistema em xeque, na medida em que já opera em seu limite.

**Cenário fictício 4: proteção socioassistencial estável**

Filosofia: mais pobreza, mais demanda; mais financiamento, mais capacidade de oferta. A regulação da assistência social é alterada, com restrições nos direitos socioassistenciais, na redefinição das estruturas do SUAS e nas competências de cada nível de governo, reduzindo o papel do Estado como provedor da política. A pandemia da Covid-19 está controlada, mas



novas ondas ocorrem, e as condições sanitárias oscilam, o que se reflete nas atividades econômicas, que não melhoram. As tendências de piora da taxa de desemprego, do índice de inflação, do índice de Gini e de estagnação da economia se confirmam, agravando os níveis de pobreza e aumentando a demanda por proteção socioassistencial. As ações de reparação da Vale contribuem para o desenvolvimento econômico dos municípios, gerando empregos e melhora nos indicadores socioeconômicos, sendo que o programa de transferência de renda produz segurança de renda aos atingidos, com destaque para Brumadinho. No entanto, os empreendimentos também geram novos problemas sociais (como migração de pessoas que não são incorporadas ao mercado, aumento do nível de violência e violação de direitos, entre outros). As condições fiscais e político-institucionais da União, do estado e dos municípios atingidos melhoram, e isto favorece o aumento do financiamento e do cofinanciamento da assistência social, o que possibilita também aumentar o gasto com a assistência social e, conseqüentemente, a capacidade de oferta. Com isso, há um equilíbrio na proteção socioassistencial nos municípios, que são capazes de ofertar serviços e benefícios públicos que atendam as inseguranças sociais de forma contida, ou seja, sem ampliar ofertas. Para isso, além de aumentarem os recursos orçamentários próprios destinados à assistência social, contam com o cofinanciamento estadual e federal compatível com suas necessidades. As redes de proteção social e de proteção socioassistencial funcionam de forma integrada e garantem a cobertura. Nesse caso, o cenário dependeria da taxa entre demanda e oferta, no sentido de qual delas aumenta mais, se a oferta cresce igual a demanda, tenderíamos a um cenário parecido com a situação atual. Mas, numa situação, mais provável, de tendência de maior aumento da pobreza do que da capacidade de oferta, a situação tenderia a piorar.

#### **Cenário fictício 4: desproteção agravada**

Filosofia: mais pobreza, mais demanda; menos financiamento, menos capacidade de oferta. A regulação da assistência social é alterada, com restrições nos direitos socioassistenciais, na redefinição das estruturas do SUAS e nas competências de cada nível de governo, reduzindo o papel do Estado como provedor da política. A pandemia da Covid-19 produz novas ondas, e as condições sanitárias oscilam, o que se reflete nas atividades econômicas, que não melhoram. As tendências de piora da taxa de desemprego, do índice de inflação, do índice de Gini e de estagnação da economia se confirmam, agravando os níveis de pobreza e aumentando a demanda por proteção socioassistencial. As ações de reparação da Vale contribuem para o



desenvolvimento econômico dos municípios, gerando empregos e melhora nos indicadores socioeconômicos, sendo que o Programa de Transferência de Renda (PTR) produz segurança de renda aos atingidos, com destaque para Brumadinho. No entanto, os empreendimentos também geram novos problemas sociais (como migração de pessoas que não são incorporadas ao mercado, aumento do nível de violência e violação de direitos, entre outros). As condições fiscais e político-institucionais da União, do estado e dos municípios atingidos deterioram, comprometendo o financiamento e o cofinanciamento da assistência social, o que reduz o gasto com a assistência social e, conseqüentemente, também reduz a capacidade de oferta. Isto restringe o acompanhamento das famílias pelo PAIF, pelo PAEFI e a atenção às populações tradicionais dos municípios, bem como o apoio estatal à rede de proteção socioassistencial, que fica comprometida na sua capacidade de complementar as ações estatais. Com isso, há piora na proteção socioassistencial nos municípios, que não aumentam a oferta de serviços e benefícios públicos que atendam as inseguranças sociais que perduram. Dessa forma, esse seria o pior cenário, uma vez que o SUAS já está no limite de sua capacidade de oferta. Nesse caso, se aumentasse a demanda e diminuísse a capacidade de oferta, os níveis de vulnerabilidade aumentariam e, em pouco tempo, por consequência, aumentariam as violações de direitos a todos os segmentos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência), reforçando não um ciclo vicioso, mas uma espiral de tendência socialmente negativa.

#### ***5.4.4.2 O cenário real e o dimensionamento das despesas***

Tendo feito esse exercício de tendências e incertezas e mostrado os quatro cenários fictícios para 2023, trazemos dois dados para defender que os municípios atingidos já se encontram numa situação que corresponde ao **cenário de desproteção agravada** visto acima. Para além de todas as informações trazidas no corpo deste relatório e, em especial, nesta seção, oferecemos duas outras evidências robustas que sustentam essa afirmação<sup>86</sup>, reunidas a partir

---

<sup>86</sup>É importante dizer que as despesas estão relacionadas aos gastos correntes, basicamente para o custeio das atividades operacionais da assistência social. Nesse sentido, não foi possível analisar as despesas de capital, especificamente, as classificadas como investimento. Isso ocorreu por não haver, por meio das bases de dados, a discriminação de despesas para aquisição de máquinas, equipamentos, imóveis e realização de obras destinadas à área de assistência social. Desse modo, não conseguimos analisar os gastos de capital específicos com a assistência



do dimensionamento das despesas na oferta dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Com base nesse dimensionamento, avançamos na prospecção de quatro possibilidades distintas de cenários para o período 2022-2023.

Em primeiro lugar, o exercício desenvolvido nos permite afirmar que para a ampla maioria dos municípios houve uma redução nas despesas por família acompanhada *após* o rompimento da barragem. Como pode ser observado no Painel 8, a demanda por serviços (denominador da razão) cresceu mais do que a despesa com assistência social (numerador da razão): a barra vermelha, negativa, mostra que houve mais despesas em cada um dos anos em relação ao que foi realizado em 2018. Ou seja, as despesas não cresceram no mesmo ritmo da necessidade de atendimento familiar do PAIF em 2019 e 2020, em comparação com o que havia sido em 2018. Isto ocorreu nos dados reais de 2019 e 2020, em relação a 2018, e continua nas projeções<sup>87</sup> para 2021, 2022 e 2023, mantido tudo o que possa influenciar constante. Apesar de esse ser um indicador que mostra a oferta, mensurada pelo número de famílias acompanhadas, ele nos diz, indiretamente, do aumento na demanda<sup>88</sup>.

---

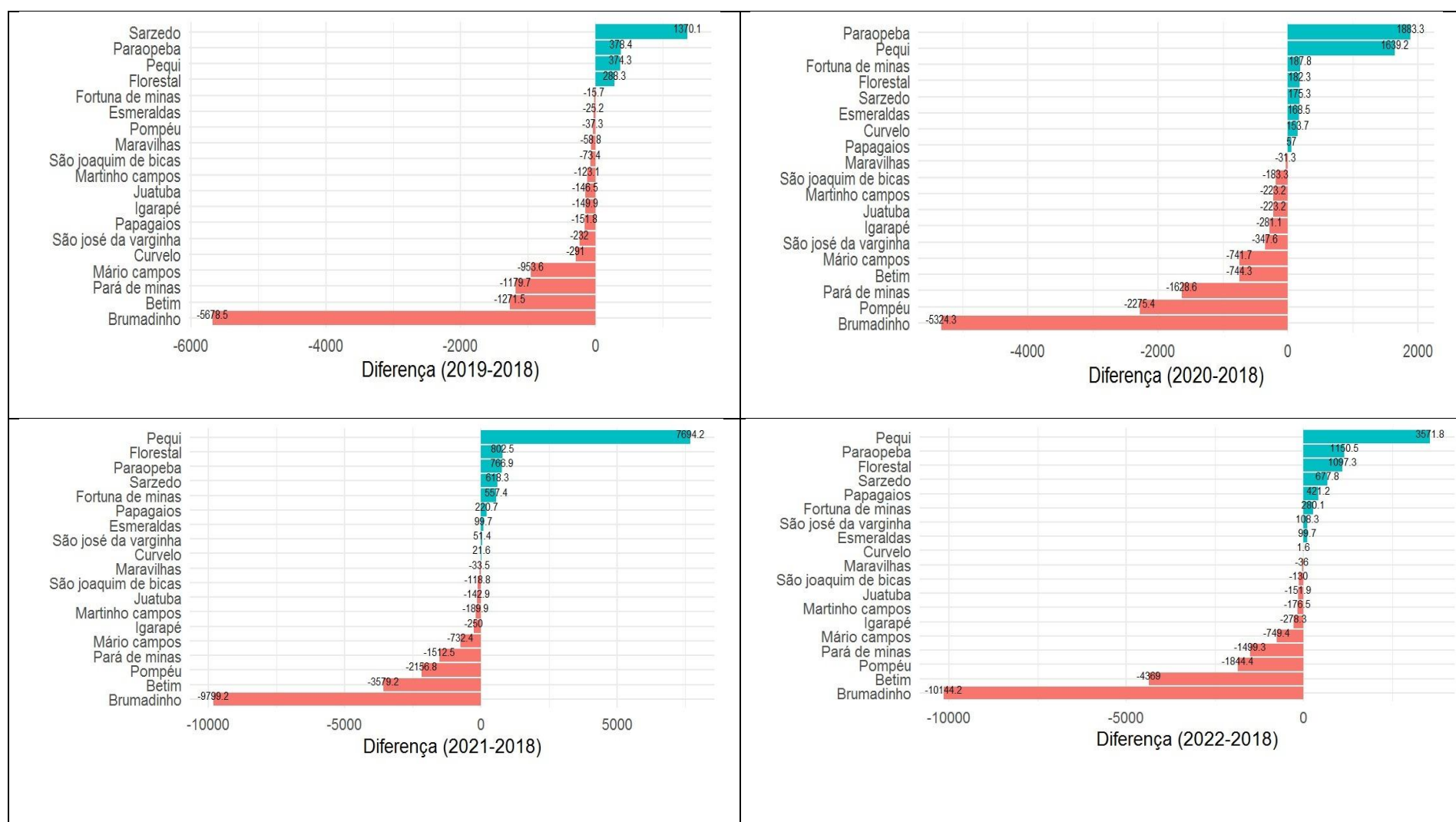
social, o que implica que não é possível fazer dimensionamento de investimentos, conforme prometido, mas, podemos considerar as despesas aqui analisadas também como gastos de custeio.

<sup>87</sup> As análises realizadas em torno das projeções, delineando cenários, foram realizadas por meio de técnicas de séries temporais. O acompanhamento de qualquer variável ao longo de certo período de tempo, descrevendo os padrões de flutuações e tendências, pode ser descrita por meio dessa técnica. Nesse sentido, o objetivo desse instrumento é “aprender” com o comportamento passado e projetar qual deveria ser a trajetória dessa série no futuro próximo, tendo como base a própria informação histórica da variável. Dessa forma, como o padrão de evolução temporal é importante, existem técnicas matemáticas específicas que nos ajudam compreender as distintas características das variáveis ao longo do tempo. Aqui, o procedimento metodológico escolhido foi o Método de Amortecimento Exponencial (MAE), que permite fazer projeções tendo como base apenas os resultados do passado. Apesar de o passado ser o único guia, esse método produz estimativas robustas, pois pondera as informações do passado de forma diferente: o passado recente recebe mais peso do que o passado distante. Logo, é uma técnica que, na projeção, capta os movimentos de curto prazo.

<sup>88</sup> Importa dizer que o mesmo exercício mostrado aqui foi realizado para razão de gastos e as despesas com as famílias e indivíduos acompanhados pelo PAEFI e os resultados são muito similares.



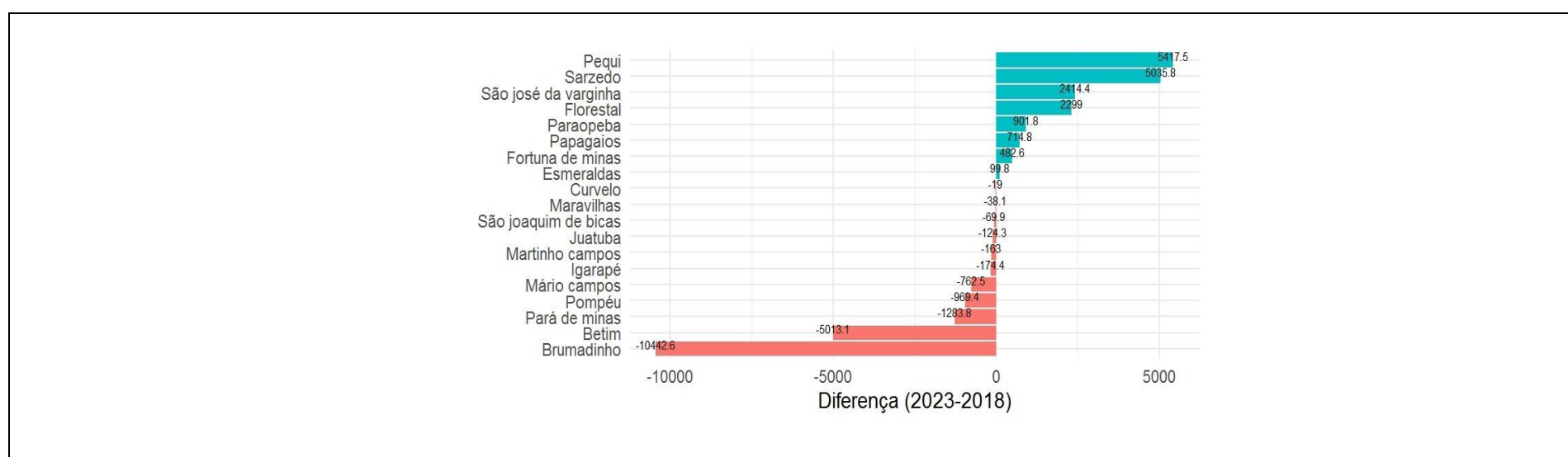
Painel 8 - Dimensionamento das despesas.



Continua





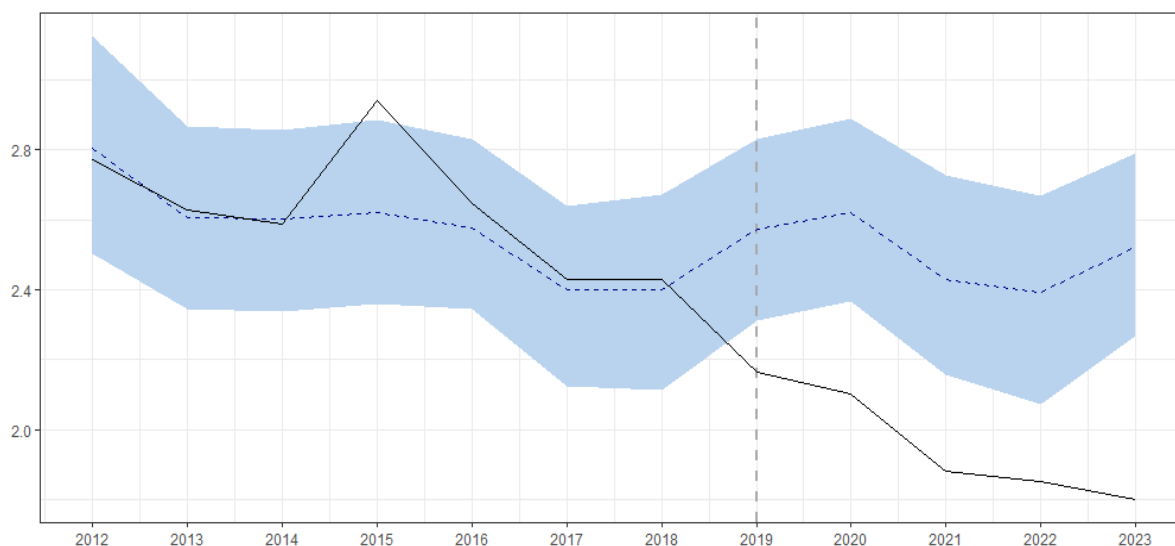


Fonte: Elaboração própria com dados do Censo SUAS e Siconfi/STN.



Em segundo lugar, soma-se a esse aumento da oferta e, por inferência, da demanda uma informação já discutida neste relatório, mas que é central nesse momento, qual seja, a queda do esforço fiscal dos municípios atingidos em relação aos municípios de controle. Repetimos aqui para refrescar a memória do leitor:

**Figura 33 – Projeção e efeito causal nas Despesas: Esforço fiscal dos municípios com Assistência Social e Cidadania, (2014-2019), projeção (2020-2023).**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da prestação de contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), catalogados pela Fundação Joao Pinheiro.

Em termos relativos, o rompimento da barragem causou uma redução de -23% nos municípios atingidos, em relação aos municípios do grupo de controle. Ou seja, é possível atribuir ao rompimento da barragem uma futura **redução do esforço fiscal com assistência social e cidadania**, projetada para os municípios atingidos em relação aos não atingidos. Importa lembrar também que, ao **compararmos as projeções da receita dos municípios atingidos com a dos não atingidos, a análise mostrou que não há diferença de média entre os municípios afetados e não afetados**. Ora, se não há diferença de receita, se houve um aumento de despesas por famílias atendidas concomitantemente a uma diminuição do esforço fiscal, logo, a situação de calamidade pública dos municípios atingidos se agravou. De tal forma que, mantendo tudo constante, espera-se uma redução *per capita* de tal gasto com assistência ao longo do tempo, que deverá ser ainda mais agravada pela eminência de finalização do Pagamento de Transferência de Renda (PTR) da Vale, em 2025.



Isto nos permite inferir que, em 2023, os municípios encontrar-se-ão no **cenário de desproteção agravada**, sem contar quaisquer tendências de peso como piora na pobreza e extrema pobreza ou no desfinanciamento geral da assistência social, ou ainda de sua desregulação, como visto. Ou seja, para além de todas as tendências apontadas acima, e as respectivas incertezas, é certo de que os municípios já estão em uma **situação limítrofe de sua oferta de proteção socioassistencial por causa do rompimento da barragem**.

Dado esse contexto atual, como pensar em dimensionamento das despesas?

Primeiro, é preciso estar claro que um dos cenários fictícios que traçamos é, na verdade, o contexto atual, ou seja, já existe: o de **desproteção agravada**. Portanto, tudo que projetarmos a partir de agora tem de ser a partir dessa situação. Faremos, então, um exercício que nos dá como referência a situação do ano de 2018. É preciso dizer que não consideramos que, em 2018, as despesas por famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI) estivessem em patamares considerados “ideais”, mas esse ano serve de comparação para os fins aqui propostos, uma vez que ele é o ponto de referência para as análises desenvolvidas neste relatório. Dessa forma, é possível dimensionar a necessidade de aumento de despesas médias e prospectar quatro possibilidades distintas de cenários, com base nos dados e informações apresentados anteriormente.

- 1) Primeira possibilidade: observando os gráficos do Painel 8, é possível entender que, se a demanda e as despesas se mantiverem nos patamares atuais, ou seja, sem acréscimos orçamentários, já é possível pensar em um estrangulamento da capacidade de oferta do SUAS. Ou seja, a manutenção do *status quo*, no que se refere a transferências e gastos, gerará um estrangulamento do sistema.
- 2) Segunda possibilidade: se, em um cenário provável, conforme nos indicaram as tendências analisadas, a demanda aumentar, com a manutenção dos níveis atuais de despesas será certo o colapso do sistema, que deverá ser travestido de insuficiência da oferta e queda de sua qualidade.

Uma vez que não é possível controlar a demanda, pois, para além dos efeitos do rompimento da barragem, seus determinantes são macroeconômicos, e nenhum deles tem uma perspectiva futura positiva, o que é possível fazer é prospectar cenários que apontem para maior investimento dos municípios, seja com recursos próprios, seja com recursos a eles destinados



pelo Estado de Minas Gerais ou pelo governo federal, ou, ainda, direcionando os recursos do Acordo Judicial de Reparação para o fortalecimento da capacidade institucional da área socioassistencial. Portanto, o dimensionamento dos gastos, relacionando-os aos cenários fictícios, dependerá das estratégias de incremento orçamentário e financeiro nas despesas na assistência social dos municípios atingidos. Esse incremento permitirá que eles se projetem em cenários melhores, entendidos como aqueles capazes de reparar, mitigar e ou compensar os danos causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho.

- 3) Terceira possibilidade: poder-se-ia pensar em estratégias, digamos, minimalistas, o que seria correspondente a dizer que o município deve ter o gasto, no mínimo, equivalente ao patamar de 2018, ou seja, adotar uma estratégia de recomposição mínima de sua capacidade de gasto, o que levaria a algo próximo aos cenários intermediários (Proteção socioassistencial restrita e Proteção socioassistencial estável).
- 4) Quarta possibilidade: a estratégia deve ser um investimento que seja superior ao de simples recomposição do gasto, considerando o patamar de 2018, ou seja, de incrementar a capacidade de gasto dos municípios atingidos na área socioassistencial, de modo a enfrentar agravamentos nos indicadores socioeconômicos ou a redução de repasses estaduais e federais, para além de criar melhores condições de trabalho, uma vez que que foi fortemente salientado nas entrevistas a sobrecarga de trabalho dos profissionais do SUAS. Para além disso, seriam necessárias ações estratégicas de desenvolvimento da economia local que promovessem segurança de renda à população e, por conseguinte, diminuição na demanda. Isto apontaria para uma direção mais próxima do cenário otimista (Proteção socioassistencial integral). Dado o agravamento das condições socioeconômicas e do desfinanciamento federal, o que aponta a necessidade de buscar fontes de receita extraordinárias que possibilitem fazer frente às demandas, é mandatório pensar que recursos advindos do Acordo Judicial de Reparação podem ser a saída para assegurar melhorias no padrão de proteção socioassistencial.



## 6. Considerações finais

Apresentamos, a seguir, as conclusões do estudo que teve por objetivo identificar, caracterizar e avaliar os efeitos da ruptura da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sobre os serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos. Os resultados estão descritos em seções específicas, que tratam dos impactos nos serviços e benefícios socioassistenciais, nas despesas com assistência social e nas redes de proteção socioassistencial desses municípios. Além disso, apresentamos os principais resultados da análise das ações de mitigação e de reparação, bem como o dimensionamento das despesas com assistência social, considerando os cenários fictícios prospectados para 2023. Encerramos com algumas recomendações.

### 6.1 Impactos nos serviços socioassistenciais

#### 6.1.1 Impactos na Proteção Social Básica

Os serviços de Proteção Social Básica (PSB) são ofertados, principalmente, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Foi possível identificar a existência de ao menos um (1) CRAS em todos os 19 municípios atingidos, sendo que todos eles executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), esse último também executado em Centros de Convivência vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 12 municípios, sendo que o Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas também é ofertado em 12 municípios. Nas bases de dados utilizadas sobre a oferta, havia maior disponibilidade de dados sobre o PAIF, principal serviço ofertado pelo CRAS, de forma que nossa análise se concentrou principalmente sobre esse serviço.

Ficou evidente a grande heterogeneidade entre os municípios de mesmo porte populacional tanto no caso da oferta quanto da demanda, portanto, o tamanho da população não explica as diferenças e as semelhanças entre os municípios, assim como o maior número de unidades de



assistência social não corresponde necessariamente a maior número de atendimentos realizados. Tampouco a ampliação da rede significou crescimento do número de atendimentos em todos os casos. No caso das situações de vulnerabilidade, logicamente, existe uma quantidade maior do público vulnerável nos municípios maiores. Entretanto, o crescimento ou redução da presença desse público não apresentou relação com o tamanho da população. Essa heterogeneidade deve ser considerada, quando se verifica o impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão nos 19 municípios, como se segue.

Em relação aos CRAS, não observamos resultados estatisticamente relevantes de impacto sobre o Índice de Desenvolvimento do CRAS Geral (IDCRAS Geral) nos municípios atingidos em relação ao grupo controle. Destaca-se que esse indicador e suas dimensões (Estrutura Física, Serviços e Recursos Humanos) desempenharam papel central nessa análise. No entanto, a análise em separado das dimensões que compõem o índice possibilitou verificar redução média na dimensão Estrutura Física dos municípios atingidos e que houve efeito causal médio positivo e significativo na dimensão Recursos Humanos. Isso revela que alguns dos municípios atingidos tiveram que reforçar, no ano de 2019, o quantitativo de pessoal vinculado diretamente à assistência social nos CRAS. As entrevistas qualificam esse achado, pois é recorrente a percepção de que a quantidade de trabalhadores da assistência social é insuficiente para atender a demanda, que cresceu logo após o rompimento da barragem e também nos meses seguintes. Esse crescimento do número de trabalhadores não ocorreu em todos os municípios nem foi suficiente para acompanhar o crescimento da demanda por atendimentos que adveio em 2019, comprometendo o padrão de qualidade do atendimento (relação equipe/demanda). Portanto, é possível afirmar que o rompimento da barragem impactou o trabalho no CRAS, sendo necessário aumentar o número de profissionais, ainda assim em quantidade insuficiente para atender a demanda.

Houve impacto do rompimento da barragem também nas demandas por serviços da PSB, verificado no crescimento do volume dos atendimentos realizados pelo PAIF nos CRAS. A análise estatística descritiva e a análise de impacto realizada para o período de 2018-2019 apontaram que houve crescimento do total de famílias em acompanhamento pelo PAIF nos municípios atingidos, em relação aos do grupo controle. Importa destacar que esse aumento não teve correspondência no aumento do número de CRAS ou de trabalhadores, ou seja, aumentou o trabalho sem alterações nas condições de oferta. Ao observarmos os *atendimentos individualizados realizados nos CRAS*, considerando o conjunto dos municípios, verificamos



uma redução de 53,1%, em contrapartida, houve uma intensificação na prestação de serviços socioassistenciais coletivos, uma vez que se verificam aumentos expressivos de *Famílias Participando Regulamento de Grupos no PAIF* (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). Também apresentam aumentos significativos *peessoas participando de palestras, oficinas e outras atividades coletivas*, mas o mais impactado, desse conjunto, foram os serviços de convivência prestados a *Crianças de 0 a 6 anos*, que apresentam aumento de 230,5%, considerando o conjunto dos municípios. Interessante notar que não foi constatado aumento no atendimento coletivo a adolescentes. Esse conjunto de achados está em perfeita sintonia com as entrevistas que mostram uma percepção de aumento substantivo de uma demanda “nova”. Isto mostra que as equipes tiveram que adaptar a sua forma usual de trabalho em função de um aumento expressivo dessa demanda. Assim, problemas que deveriam ser tratados individualmente deram a vez aos atendimentos coletivos como solução para o aumento da demanda.

No entanto, os resultados não mostram distinção nos indicadores de pobreza entre os municípios atingidos com os do grupo de controle. Ou seja, é possível inferir fortemente que houve aumento na demanda a partir dos impactos nos atendimentos, mas não que houve aumento da pobreza especificamente. Isto reforça, primeiro, a necessidade de se considerar o conceito da multidimensionalidade da pobreza utilizados na literatura que mostra que a pobreza vai além da renda e que é preciso entendê-la em suas diversas dimensões. E, em paralelo, sugere que o auxílio financeiro (Pagamento Emergencial/Auxílio Emergencial) fornecido pela Vale tenha suavizado a vulnerabilidade de renda das pessoas nos municípios atingidos, mas reforça a necessidade dos serviços socioassistenciais para fazerem frente a essas dimensões que vão além da renda. Com base nisso, é provável que a finalização desse benefício cesse esse efeito e, uma vez que todas as tendências de peso analisadas nos cenários indicam aumento de pobreza e vulnerabilidade nos próximos anos, não há dúvidas de que os municípios atingidos terão aumento de ambas – pobreza e vulnerabilidade -, em função das consequências de longo prazo do rompimento da barragem.

A situação dos povos e comunidades tradicionais é particularmente preocupante. Dos 19 municípios atingidos, dez apresentam percentual significativo de famílias cadastradas residentes na zona rural, e seis possuem maior presença de famílias pertencentes a povos ou comunidades tradicionais, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As entrevistas revelaram que houve crescimento significativo da demanda



por atendimento a essas comunidades, e que elas foram as mais impactadas negativamente pelo rompimento da barragem, logo após o rompimento da barragem e meses depois, devido à impossibilidade de manutenção de atividades de subsistência, principalmente com impacto na segurança alimentar, seguida da geração de renda, e impactos psicossociais (sofrimento). Esse aumento da demanda impactou as secretarias municipais de assistência social, que já não contavam com equipes volantes e equipamentos suficientes para atendê-la anteriormente, o que foi agravado com o rompimento da barragem.

Houve variações na concessão de benefícios eventuais, sendo que os mais usuais são aqueles concedidos em situação de morte e em situação de vulnerabilidade social. A maior parte deles não tinha regulamentado o benefício para situações de calamidade, como a relacionada ao rompimento da barragem. No entanto, a percepção dos entrevistados foi de que a demanda por benefícios eventuais ganhou centralidade nos municípios de todos os portes, nos meses subsequentes a esse rompimento, especialmente o benefício da cesta básica. Isto revela o impacto do rompimento da barragem na segurança alimentar dos atingidos. Essa centralidade foi reduzida nos meses seguintes, provavelmente devido à implementação do auxílio financeiro emergencial pela Vale.

### 6.1.2 Impactos na Proteção Social Especial

Os serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade são ofertados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Centros-Dia, sendo que 11 dos municípios atingidos possuem algum desses equipamentos, e os de Alta Complexidade em Unidades de Acolhimento (governamentais e não governamentais) que integram a rede de proteção socioassistencial, com grande variedade entre os municípios. Pela especificidade desse nível de proteção, não existem CREAS em municípios de pequeno porte 1, que são atendidos por CREAS regionais, sob a responsabilidade do governo estadual (Sedese).

Não foram encontradas evidências de impacto do rompimento da barragem nos principais indicadores mobilizados na análise: *Total de casos (Famílias ou Indivíduos) em Acompanhamento pelo PAEFI* (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família) e *Total de Novos casos (Famílias ou Indivíduos) inseridos no PAEFI*. Infelizmente,

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 386 de 433





nesse caso as limitações de dados sobre situações violências e violações de direitos impedem mensurações robustas mais robustas. No entanto, os indicadores descritivos e longitudinais de demanda potencial da PSE, nos municípios atingidos, apontam para o crescimento de algumas situações de desproteção social, como aumento do número de pessoas em situação de rua e de taxas de violência contra a mulher, situação que tende a ser agravada, dado o aumento da desigualdade social e do desemprego, que se associam a uma tendência de acirramento de alguns cenários de risco social. Isto rebate diretamente na Proteção Social Especial, dado que aumenta o número de pessoas em situação de rua e diversas expressões de violência (física, sexual, psicológica, financeira) em desfavor de públicos vulneráveis (criança, adolescente, idosos, pessoas com deficiência). Na impossibilidade de medidas de impacto mais robustas para além dos dois indicadores mencionados, as entrevistas nos apontam rumos possíveis e, de maneira geral, há a percepção quanto ao aumento da demanda, e a violência é apresentada pelos entrevistados de todos os portes, com destaque um pouco maior nos municípios médios e grande, no período pós-rompimento da barragem.

Também identificamos o crescimento da oferta, principalmente na média complexidade, do PAEFI e das medidas socioeducativas, tanto do número de famílias e indivíduos em acompanhamento, como de novas inserções nesses serviços. Além disso, na maior parte dos municípios, houve a ampliação dos procedimentos técnicos realizados, principalmente em relação aos atendimentos individualizados e visitas domiciliares. Ou seja, assim como houve o aumento da demanda, também houve o aumento da oferta, ainda que não se possa relacioná-las à ocorrência do rompimento da barragem.

Não houve a ampliação do número de CREAS (de abrangência municipal ou regional), e todos os municípios de pequeno porte 1 permaneceram sem cobertura. Os relatos das entrevistas informam o aumento de demandas por proteção social especial em decorrência do rompimento da barragem e da pandemia da Covid-19, especialmente relacionadas às fragilidades ou ao rompimento de vínculos familiares e comunitários, bem como às situações de extremo sofrimento, o que se soma a ausência dos serviços especializados nesses municípios, sobrecarregando os CRAS na atenção às violações de direitos. As entrevistas também revelam o aumento significativo da violência intrafamiliar, trazendo novas demandas para a Proteção Social Especial.

Dadas as características das demandas por PSE, cabe ressaltar a relevância das redes de proteção social dos municípios, que devem integrar os serviços da assistência social às demais



políticas e o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que as situações requerem, na maioria das vezes, intervenções articuladas com os órgãos como Conselhos Tutelares, Varas e Promotorias, dadas as situações de violência e violação de direitos mencionadas acima, bem como riscos a elas associados (evasão escolar, gravidez na adolescência, uso abusivo de substâncias psicoativas, dentre outras).

## 6.2 Impactos nas despesas e o comportamento das receitas

Do ponto de vista do impacto nos gastos *per capita* com Assistência Social e Cidadania, observa-se que, de fato, houve aumento quando consideramos os 19 municípios atingidos. Resultado semelhante é encontrado quando Betim é retirado da amostra, o que significa que, independentemente da inclusão desse município, o efeito causal é positivo e significativo. Entretanto, em função da situação extraordinária do município de Brumadinho, no que se refere ao rompimento da barragem, uma vez que ele foi o epicentro do evento crítico, realizamos um exercício exploratório retirando somente Brumadinho, assim como fizemos com Betim. Ao retirar Brumadinho da amostra, o efeito causal passa a ser nulo, ou seja, o efeito causal positivo – apresentado para o conjunto dos municípios – muito provavelmente, deve-se ao esforço de gasto *per capita exclusivamente* realizado por Brumadinho, implicando uma elevação na média geral dos gastos.

De posse desses resultados, realizamos um exercício com a razão entre as despesas por famílias acompanhadas e os gastos, e o que foi observado é que para ampla maioria dos municípios atingidos houve uma redução na despesa por família atendida *após* o rompimento da barragem. Ou seja, as despesas não cresceram no mesmo ritmo da necessidade de atendimento familiar do PAIF. Quando realizamos o exercício para aqueles municípios que apresentaram atendimentos na Proteção Social Especial pelo PAEFI, observamos também um cenário heterogêneo, com um forte aumento de gastos nos municípios de grande e médio portes.

O conjunto desses exercícios analíticos nos sugere que o impacto encontrado é função do maior esforço realizado por Brumadinho especificamente. Quando se focam as despesas, considerando o número de famílias atendidas no PAIF, verifica-se: i) que, no caso de Brumadinho, mesmo tendo feito um esforço orçamentário acima da média o valor gasto por



família é muito menor, ou seja, de um ano para o outro cresceu muito mais o número de famílias atendidas do que as despesas inteiras com Assistência (e nesse quesito temos de levar em consideração que esses dois indicadores não são comparáveis diretamente, uma vez que se trata das despesas totais com a assistência social e não somente aquelas referentes ao PAIF-CRAS); ii) há aumento das despesas relativas ao número de famílias em acompanhamento pelo PAIF somente em quatro municípios, a saber: Sarzedo, Paraopeba, Pequi e Florestal; iii) em todos os demais municípios, a relação despesas e número de famílias atendidas teve redução.

Somam-se a isso os resultados da análise longitudinal que nos permite observar que, no conjunto de 19 municípios, quando se analisam os gastos em relação às receitas e, em especial, aos repasses federais para a assistência social, observa-se um aumento das despesas em 2019, como ocorreu com os repasses. Contudo, os repasses voltam a cair em 2020, o que não ocorre com as despesas. Ou seja, o aumento de repasse foi pontual, e a demanda e as despesas não recuaram.

### 6.3 Impactos nas redes de proteção socioassistencial

A análise das redes possibilitou identificar uma variação expressiva entre elas nos 19 municípios, especialmente no que se refere ao estabelecimento de conexões entre suas organizações. Em 15 municípios, foi encontrada uma baixa coesão de suas redes, dois apresentaram média coesão, e outros dois, elevada coesão. Essas características apontam os desafios para a constituição de laços entre as organizações da rede, que provavelmente se tornaram mais evidentes e expressivos com a ocorrência do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

O rompimento da barragem impôs a necessidade de respostas coordenadas dos atores e organizações que compõem a rede de proteção socioassistencial. As entrevistas sugerem um esforço grande dos municípios para enfrentar os desafios colocados pelo rompimento da barragem, mas os resultados da análise sociométrica indicam uma baixa coesão entre as organizações de parte expressiva dos municípios, sugerindo uma capacidade de alcance menor do que é possível e desejável nessas situações. Portanto, é possível supor que a maior parte dos



municípios tenha encontrado dificuldades para produzir respostas rápidas e coordenadas para o enfrentamento dos impactos do rompimento da barragem.

#### 6.4 Ações de mitigação e de reparação

Quando da ocorrência do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, foram tomadas medidas de mitigação tanto como resposta à emergência, quanto em período posterior. A elas se somaram as medidas de reparação, previstas no Acordo Judicial de Reparação. Todas elas foram, são e serão custeadas pela Vale, diretamente ou por ressarcimento aos gastos do governo estadual, conforme determinação judicial. Essas medidas foram analisadas, tendo-se como referências as seguranças socioassistenciais.

Em relação à segurança de acolhida, encontramos medidas como a recepção dos atingidos, seu cadastramento, a prestação de atenção, informações e orientações, bem como o abrigo próprio dito. Dentre as medidas de apoio e auxílio, destacam-se a assistência material e psicológica imediata às vítimas, a assistência e o auxílio-funeral prestados a familiares de todas as vítimas fatais, o fornecimento de cestas básicas (ou o pagamento de valores correspondentes), a doação em pecúnia de valores destinados a famílias de vítimas, a residentes na Zona de Autossalvamento e aos que desenvolviam atividades rurais ou comerciais na área. Como principal medida de segurança de renda está o auxílio financeiro emergencial, cujo pagamento se estendeu até agosto de 2021. Seu alcance foi muito significativo para o município de Brumadinho, mas não foi possível dimensionar seu efeito nos demais municípios. É possível inferir a importância das medidas de acolhida, de apoio e auxílio e de garantia de renda para todos os que foram atendidos, sendo que as últimas são particularmente relevantes para pessoas e famílias que já estavam em situação de vulnerabilidade de renda. Foram medidas que potencialmente reduziram desproteções sociais geradas pelo rompimento da barragem.

Essas medidas, entendidas como análogas às ações de proteção socioassistencial, diminuiram, em alguma medida, a sobrecarga da gestão municipal da assistência social e da rede de proteção socioassistencial, especialmente em Brumadinho, município que recebeu o maior volume dos atendimentos e das concessões de benefícios e de transferência de renda. A análise de cobertura dessas medidas ficou comprometida em razão de não termos acesso aos dados que permitiriam



analisar sua distribuição territorial. As entrevistas reforçam a relevância do auxílio emergencial para enfrentar os efeitos adversos do rompimento da barragem, mas também revelam extrema preocupação quanto à finalização dessa medida, considerando os cenários de agravamento da questão social.

Além dessas medidas, que atenderam diretamente os atingidos, também foi possível identificar ações que visaram promover o fortalecimento institucional de órgãos gestores municipais da assistência social, como a contratação temporária de profissionais, a aquisição de equipamentos e de materiais. De acordo com os documentos analisados, as medidas de atividades-meio tiveram um alcance reduzido, uma vez que o Termo de Pactuação de Ato, que formalizou o repasse de recursos financeiros para aprimorar as políticas públicas municipais de assistência social, contemplou apenas três municípios, quais sejam: Brumadinho, Mário Campos e São Joaquim de Bicas.

Em relação às ações desenvolvidas pelo Governo de Minas, há poucas informações na documentação processual pesquisada, e elas não são detalhadas. Consta que as ações em campo ocorreram nos primeiros 30 dias e que, em relação às pessoas atingidas, foram realizadas ações de orientação à população e de visitas a aldeias indígenas para o levantamento de demandas emergenciais. As demais ações voltaram-se para o fortalecimento institucional do órgão gestor de assistência social de Brumadinho, como capacitações, pagamento de parcelas atrasadas do Piso Mineiro de Assistência Social (2016 a 2019) e antecipação de recursos federais do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. A percepção dos entrevistados é de que o Governo de Minas Gerais e o governo federal pouco fizeram para apoiar os municípios na área da assistência social em razão do rompimento da barragem.

Por fim, no que se refere às medidas planejadas no Acordo Judicial, deve ser destacada a importância da decisão pela continuidade do Pagamento Emergencial por mais 48 meses, no âmbito do que foi denominado Programa de Transferência de Renda (PTR), bem como o recurso destinado a esse Programa (quatro bilhões e quatrocentos milhões de reais), e a ampliação do público a ser beneficiado, que incorpora grupos vulneráveis não contemplados nos anos de 2019 e 2020, como a Comunidade de Pontinha. Certamente, a continuidade desse benefício de transferência de renda proverá parte importante das necessidades de subsistência das pessoas atingidas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, dando-lhes tempo para recuperar suas atividades produtivas e ou inserir-se novamente no mercado de trabalho.



Enfim, pode-se aferir que houve um investimento da Vale em medidas emergenciais, acordadas em Juízo, que puderam mitigar, em algum nível, os danos do rompimento da barragem, cobrindo diversas necessidades das pessoas atingidas por proteção socioassistencial. No entanto, em relação às medidas de reparação, não é possível verificar nem a especificidade nem o alcance das medidas propostas, uma vez que não estão definidas aquelas voltadas para o campo da assistência social. Em relação ao Governo de Minas, é possível identificar uma atuação muito tímida nas respostas emergenciais, não ficando em evidência medidas de mitigação que alcançaram diretamente os atingidos, ainda que tenha dado algum tipo de apoio ao gestor municipal. Do mesmo modo, nas medidas de reparação, no campo da assistência social, não se evidencia, na documentação processual, qual o papel do governo estadual, o que impede uma adequada avaliação.

## 6.5 Cenários e dimensionamento das despesas com assistência social

Os cenários projetados para os serviços públicos de proteção socioassistencial para 2023, considerando os efeitos e os impactos identificados, apontaram megatendências com potencial de afetar ainda mais os municípios atingidos, agravando a situação já enfrentada por eles após o rompimento da barragem da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, e as consequências sanitárias e econômicas da pandemia da Covid-19. Elas podem ser resumidas no aumento da pobreza e da extrema pobreza, com consequente aumento nas demandas por proteção socioassistencial, e na retração progressiva do Estado na provisão da assistência social (o que se reflete no seu (des)financiamento e (des)regulação)

Há incertezas que podem indicar reversão de algumas das tendências, mas os indicadores e a percepção dos especialistas indicam que é pouco provável, dados os objetivos e as estratégias dos principais atores identificados na análise. Além disso, o cenário prospectivo mais pessimista – Desproteção agravada – já pode ser percebido no contexto atual, em geral, e nos municípios atingidos, em particular, pois eles já se encontram em situação limítrofe na sua capacidade de oferta dos serviços de assistência social, em razão do rompimento da barragem e do agravamento das condições socioeconômicas decorrentes da pandemia da Covid-19.



Tomando esse contexto e os possíveis cenários prospectivos, o dimensionamento das despesas com assistência social para 2023 evidencia a necessidade de aumento dos recursos para arcar com os gastos nessa área, partindo, minimamente, da recomposição do orçamento no nível de 2018, mas ampliando-o, na medida em que as demandas se agravarem e, com isso, a necessidade de ampliação das ofertas. Não ocorrendo, os riscos são de estrangulamento ou colapso do SUAS nos municípios atingidos, comprometendo não só a efetivação das ofertas (nos casos mais graves) como também sua qualidade (nos casos em que o cenário for mais favorável). Portanto, o dimensionamento dos gastos, relacionando-os aos cenários fictícios, dependerá das estratégias de garantia de incremento orçamentário e financeiro nas despesas com assistência social dos municípios atingidos, inclusive pelo aporte de recursos extraorçamentários, paralelamente a ações estratégicas de desenvolvimento local que garantam a diminuição da pobreza e vulnerabilidade nos municípios. Esse incremento permitirá que os municípios se projetem em cenários melhores, entendidos como aqueles capazes de reparar os efeitos causados pelo rompimento da barragem ou pelo agravamento das condições socioeconômicas em geral.

## 6.6 Recomendações

A análise permite afirmar que houve impacto do rompimento da barragem nos serviços socioassistenciais e nas despesas com assistência social dos municípios, com variações entre eles, principalmente se considerado o porte. O impacto foi especialmente mais significativo em Brumadinho.

Foi possível identificar efeitos positivos das ações de mitigação, análogas àquelas de proteção socioassistencial, determinadas judicialmente à Vale. Fica a ressalva de que não foi possível saber o quanto dessas medidas foi articulado às ações já desenvolvidas pelos governos municipais nem seu alcance em cada município. As ações de mitigação do Governo de Minas nesse campo, a serem ressarcidas pela Vale, foram mais voltadas ao apoio à gestão municipal, restritas a respostas à emergência.

A prospecção de cenários sugere que os impactos do rompimento da barragem associado aos impactos da pandemia da Covid-19 repercutirão nas demandas por serviços socioassistenciais,



e isso se refletirá nas despesas. As condições socioeconômicas têm se degenerado nos últimos meses, associando a crise econômica com a crise sanitária, o que agrava a situação de desproteção da população que já é alcançada pela política de assistência social, mas também gera novas demandas. Isto indica a importância de se pensarem estratégias que possam fortalecer a gestão da assistência social nos municípios, de modo que ela cumpra com seu papel de proteção.

Nesse sentido, as principais recomendações são:

- Assegurar a definição de um percentual de recursos do PADEM para os municípios atingidos, tendo-se como parâmetros: o número de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, o percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em relação à população total do município, a presença de famílias residentes na área rural e/ou a presença de povos e comunidades tradicionais nos territórios do CRAS, a quantidade de CRAS e CREAS.
- Assegurar que os recursos financeiros destinados à assistência social, decorrentes do acordo firmado entre a Vale, o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, sejam repassados aos cofres públicos municipais por meio de transferências para os respectivos Fundos Municipais da Assistência Social.
- Garantir que o Governo de Minas Gerais, por meio da Sedese, assegure a manutenção e a regularidade do cofinanciamento da assistência social (Piso Mineiro de Assistência Social), por meio das transferências automáticas do Fundo Estadual da Assistência Social, para os respectivos Fundos Municipais da Assistência Social dos municípios atingidos.
- Garantir que o Governo de Minas Gerais, por meio da Sedese, fortaleça a capacidade de gestão dos municípios atingidos, desenvolvendo ações de capacitação em vigilância socioassistencial, planejamento estratégico e gestão de risco para os trabalhadores e gestores municipais.
- Garantir que o Governo de Minas realize alguma ação estratégica para induzir a conectividade da rede de proteção socioassistencial e os Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos nos municípios atingidos.
- Criar condições para que os municípios atingidos instituem, formalmente, um espaço democrático de diálogo (comitê, núcleo, fórum, mesa de diálogo ou outro desenho institucional) entre os atores que compõem a rede socioassistencial e intersetorial de





proteção social, envolvendo representantes das demais políticas sociais e do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos, de modo a fortalecer o trabalho em rede, definindo estratégias de atuação conjunta e específicas de cada política / sistema frente ao cenário de agravamento de riscos sociais e de vulnerabilidade social.

- Criar condições para que os municípios atingidos realizem diagnóstico socioterritorial participativo para mapeamento atualizado das principais situações de riscos e vulnerabilidades sociais, assim como potencialidades, presentes nos territórios após o rompimento da barragem, incluindo áreas rurais e comunidades tradicionais. O diagnóstico deve também identificar as fragilidades e potencialidades na capacidade de gestão da assistência social. A partir dele, devem ser propostas ações estratégicas que possam melhorar a qualidade do atendimento e as capacidades institucionais de gestão do SUAS.
- Criar condições para que os municípios atingidos elaborem novo Plano Municipal de Assistência Social 2022/2024, a partir do diagnóstico socioterritorial, com enfoque no planejamento de ações para lidar com as tendências esperadas para os próximos anos.
- Garantir que o Governo de Minas Gerais e os municípios atingidos assegurem a participação das comunidades atingidas tanto na formulação do diagnóstico socioterritorial quanto nas decisões sobre os projetos e o financiamento das ações que serão planejadas e efetivadas pelo governo estadual e pelo órgão gestor municipal de assistência social.
- Criar condições para o fortalecimento, nos municípios atingidos, da gestão participativa da política de assistência social, por meio dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de estratégias de participação comunitária nas próprias unidades de assistência social (CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento Institucional etc.)
- Garantir que o Governo de Minas Gerais implante CREAS regionais que atendam os municípios atingidos de pequeno porte 1, considerando o aumento das situações de risco e vulnerabilidade social, bem como da demanda, nesses territórios, e a ausência de oferta de equipamentos municipais de média complexidade.



## 7. Referências

ABADIE, A. Semiparametric Difference-in-Differences Estimators. **The Review of Economic Studies**. v. 72, n.1, p.1-19, [2005]. Retrieved June 26, 2021. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/3700681>> Acesso em março de 2021.

AFONSO, J. R. **O esforço fiscal dos municípios e a LRF**. [S. l.]: o site, 2001. Disponível em: <[www.joserobertoafonso.ecn.br](http://www.joserobertoafonso.ecn.br)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

AFONSO, J. R. **Responsabilidade fiscal: primeiros e próximos passos**. Brasília: BNDES, 2002. Disponível em: <[www.federativo.bndes.gov.br](http://www.federativo.bndes.gov.br)>. Acesso em: Acesso em: 20 jun. 2021.

ALEXANDER, David Modelos de vulnerabilidade social a desastres. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 93, p.9-29, jun2011. Disponível em <<https://pdfs.semanticscholar.org/6b29/517f803d6772743286155fc22f87f85c736e.pdf>> Acesso em março de 2021.

ALVARENGA, Mirella Souza. **Risco e vulnerabilidade: razões e implicações para o uso na Política Nacional de Assistência Social**. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 2012.

ANDRADE, R. P. de. A construção do conceito de incerteza: uma comparação das contribuições de Knight, Keynes, Shackle e Davidson. **Nova Economia**. Vol. 21, n. 2, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-63512011000200001&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-63512011000200001&script=sci_arttext)> Acesso em março de 2021.

ANM - **Agência Nacional de Mineração**. Disponível em: <<http://www.anm.gov.br/>> Acesso em: 05 jun. 2021.

ARAGÃO, M. R. S.; HORA, M. M. C. C. O desmonte do “SUAS” e os seus impactos na execução da política de assistência social no Brasil. **Ideias e Inovação - Lato Sensu**, 5(2), 123(2019). Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/ideiaseinovacao/article/view/7917>> Acesso em março de 2021.

AROURI, M.; C. NGUYEN; and A. Ben YOUSSEF. Natural Disasters, Household Welfare, and Resilience: Evidence from Rural Vietnam. **World Development**, v. 70, p.59-77, 2015. Disponível em <[https://econpapers.repec.org/article/eeewdevel/v\\_3a70\\_3ay\\_3a2015\\_3ai\\_3ac\\_3ap\\_3a59-77.htm](https://econpapers.repec.org/article/eeewdevel/v_3a70_3ay_3a2015_3ai_3ac_3ap_3a59-77.htm)> Acesso em março de 2021.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS). **Relatório: Propostas de Critérios para o Auxílio Provisório Região 1**. Belo Horizonte, outubro de 2020 (ID 907324907/907324908).

Relatório Final – Subprojeto 50 – Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Socioassistencial dos Municípios Afetados - Página 396 de 433



AVILLA, M. R. R.; MATTEDI, M. A.; DA SILVA, M. S. Serviço social e desastres: campos para o conhecimento e a atuação profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 343-365, maio/ago. 2017

BARCA, V.; O'BRIEN, C. **Factors affecting the usefulness of existing social protection databases in disaster preparedness and response**. Policy Brief. Oxford Policy Management. Oxford, UK, 2017. Disponível em <<https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5a942c50ed915d57d4d0ef98/Policy-Brief-Factors-affecting-usefulness-existing-social-protection-databases.pdf>> Acesso em março de 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.

BLOIS, Henrique Dias; BEGNINI, Julia Triches; CARVALHO, Maitê Peres de; NUNES, Bruno Blois; e ZILLI, Julcemar Bruno. **Proposta de planejamento para a saúde pública em pequenos municípios**. Repositório do Conhecimento do IPEA. PPP 49. 2017.

BONDONIO, D.; GREENBAUM, R. T. Natural disasters and relief assistance: Empirical evidence on the resilience of U.S. counties using dynamic propensity score matching. **Journal of Regional Science**. n. 58, p. 659– 680, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/jors.12379>>. Acesso em março de 2021.

BOSCARINO, J. A.; ADAMS, R. E.; FOA, E. B.; LANDRIGAN, P. J. A propensity score analysis of brief worksite crisis interventions after the World Trade Center disaster: implications for intervention and research. **Medical care**. v.44, n.5, p. 454–462, 2006. Disponível em <<https://doi.org/10.1097/01.mlr.0000207435.10138.36>> Acesso em março de 2021.

BRAGA, Iracilda; PERUZZO, Juliane. **A assistência social e o SUAS no contexto do desmonte da seguridade social brasileira**. Teresina: Ed. Edufpi, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei no 4.320**, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)> Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Institui a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)> Acesso em: 30/08/2021.



\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.842**, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm) Acesso em fevereiro de 2021;

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm) Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.836**, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/L10.836compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L10.836compilado.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm) Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.608**, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -



SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm)> Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.021**, de 7 de julho de 2020. Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas, cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas, estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19, e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 jul. 2020, Seção 1, p.1.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.022**, de 7 de julho de 2020. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jul. 2020, Seção 1, p.3.

\_\_\_\_\_. **Lei 14.023**, de 8 de julho de 2020. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 jul. 2020, Seção 1, p.1.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.029**, em 29 de julho de 2020. Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jul. 2020, Seção 1, p.1.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar no 101**, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 05 jun. 2020

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 173**, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mai. 2020, Seção 1, p.4.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 953**, de 15 de abril de 2020. Abre crédito Extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$2.550.000.000,00 para o fim que especifica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 abr. 2020, Seção 1, p.4.



\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 1.061**, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10/08/2021, | Seção 1, p. 6

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Instrução Operacional nº 04/2020**, de 30 de abril de 2020. Dispõe sobre procedimentos acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em municípios e no Distrito Federal que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cadastro\\_unico/instrucoesoperacionais/2020/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Operacional%20n%C2%BA%204\\_2020-SAGI\\_DECAUpdf.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cadastro_unico/instrucoesoperacionais/2020/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Operacional%20n%C2%BA%204_2020-SAGI_DECAUpdf.pdf)> Acesso em março de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 11/2020**, da Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações acerca do acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e recomendações quanto a medidas e procedimentos relacionados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2020, Seção 1, p.145.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 12/2020**, da Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações acerca do acolhimento de pessoas idosas ou com deficiência no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e recomendações quanto a medidas e procedimentos relacionados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 mai. 2020, Seção 1, p.167.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 20/2020**, da Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 abr. 2020, Seção 1, p.32.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 26/2020**, da Secretaria Nacional de Assistência Social. Recomendações gerais à gestão da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, especialmente às organizações da sociedade civil, sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 nov. 2020, Seção 1, p.18.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 32/2020**, da Secretaria Nacional de Assistência Social. Manifesta posicionamento da Secretaria Nacional de Assistência Social sobre as ofertas de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e sua interface com doações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 nov. 2020, Seção 1, p.6.



\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Nota Técnica N°36/2020**, da Secretaria Nacional de Assistência Social. Recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB) e de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 2020, Seção 1, p.12.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 54**, de 1° de abril de 2020. Aprova a Nota Técnica N°7/2020, com recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 abr. 2020, Seção 1, p.6.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 58**, de 15 de abril de 2020. Aprova a Nota Técnica n° 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 abr. 2020, Seção 1, p.32.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 59**, de 22 de abril de 2020. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2020, Seção 1, p.145.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 65**, de 6 de maio de 2020. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de pessoas idosas ou com deficiência no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 mai. 2020, Seção 1, p.167.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 69**, de 14 de maio de 2020. Aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 mai. 2020, Seção 1, p.379.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 86**, de 1° de junho de 2020. Aprova recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no contexto da Pandemia do novo Coronavírus, Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 jun. 2020, Seção 1, p.8.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria n° 100**, de 14 de julho de 2020. Aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de



modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jul. 2020, Seção 1, p.1.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 145**, de 9 de novembro de 2020. Aprova a Nota Técnica nº 16/2020, que esclarece aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal acerca da antecipação do pagamento aos requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), decorrente do contexto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, como uma das medidas adotadas pelo Ministério da Cidadania para garantir a segurança de renda das famílias em condições de maior vulnerabilidade social, que pleitearam o benefício durante a suspensão do atendimento presencial nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 nov. 2020, Seção 1, p.5.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 146**, de 9 de novembro de 2020. Aprova Nota Técnica que manifesta posicionamento da Secretaria Nacional de Assistência Social sobre as ofertas de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e sua interface com doações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 nov. 2020, Seção 1, p.6.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 148**, de 13 de novembro de 2020. Aprova recomendações gerais à gestão da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, especialmente às organizações da sociedade civil, sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 nov. 2020, Seção 1, p.18.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 330**, de 18 de março de 2020. Estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mar. 2020, Seção 1, p.13.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 335**, de 20 de março de 2020. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de importância nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 mar. 2020, Seção 1 - Extra, p.1.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 337**, de 24 de março de 2020. Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mar. 2020, Seção 1, p.14.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 366**, de 22 de abril de 2020. Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da





infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 abr. 2020, Seção 1, p.16.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 368**, de 29 de abril de 2020. Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência em Saúde Pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 abr. 2020, Seção 1, p.17.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 369** de 29 de abril de 2020. Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência em Saúde Pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 abr. 2020, Seção 1, p.17.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 374**, de 05 de maio de 2020. Altera a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 mai.2020, Seção 1, p.166.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 378**, de 7 de maio de 2020. Dispõe sobre repasse extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 mai. 2020, Seção 1, p.113.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 419**, de 22 de junho de 2020. Dispõe acerca de excepcionalidades para a preservação das entidades de assistência social no âmbito da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS face ao estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus, Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 jun. 2020, Seção 1, p.5.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 427**, de 29 de junho de 2020. Posterga a retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 abr. 2020, Seção 1, p.17.



\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 443**, de 17 de julho de 2020. Prorroga a suspensão de procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, assim como determina a retomada das atividades que indica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2020, Seção 1, p.3.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 467**, de 13 de agosto de 2020. Altera os art. 2º, 3º e 5º da Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social, para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 ago. 2020, Seção 1 - Extra, p.1.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria Conjunta nº 1**, de 2 de abril de 2020. Dispõe acerca da utilização de recursos do cofinanciamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 abr. 2020, Seção 1, p.25.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Recomendação Conjunta nº 1**, de 16 de abril de 2020. Dispõe sobre cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 abr. 2020, Seção 1 - Extra, p.1.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretária Nacional de Assistência Social. **Portaria nº 58**, de 15 de abril de 2020. Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-58-de-15-de-abril-de-2020-252722843>> Acesso em: 30/08/2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Nota Técnica SEI nº 12774**, de 07.04.2020, da Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis, do Ministério da Economia. Contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19). Disponível em <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=23903>>

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 8. ed, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 2**, de 16 de março de 2017. Aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema



Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2017, n. 2, 16 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 07**, de 22 de maio de 2017. Aprova a readequação dos critérios de partilha do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS para os exercícios de 2016 e 2017 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2017, n. 07, 23 mai. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 01**, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2013, n. 01, 22 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 06**, de 09 de fevereiro de 2011. Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2011, n. 06, 25 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 16**, de 3 de outubro de 2013. Dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2013, n. 16, 04 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 17**, de 20 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, n. 118, p. 79, 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 18**, de 24 de maio de 2012. Altera a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2012, n. 18, 25 mai. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 27**, de 19 de setembro de 2011. Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2011, n. 27, 20 set. 2011.



\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 33**, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2011, n. 27, 20 set. 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 33**, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 34**, de 28 de novembro de 2011. Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2011, n. 33, 29 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 109**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2009, n. 109, 11 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução n. 130**, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 175, p. 81, 2005.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 145**, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2004, n. 145, 15 out. 2004.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 269**, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2006, n. 269, 26 dez. 2006.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 90**, de 03 de setembro de 2013. Dispõe sobre os parâmetros e procedimento relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades públicas e Emergências. Disponível em <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-90-de-3-de-setembro-de-2013/>>

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 350**, de 3 de outubro de 2007. Dispõe sobre a celebração do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no contexto do Sistema Único de Assistência Social (Suas), do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2007, n. 350, 05 out. 2007.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Manual de Instruções do Registro Mensal de Atendimentos do CRAS**. Brasília: MDS: Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro de 2018.



\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Social. **Nota Técnica n.º. 27/2015/ DGSUAS/SNAS/MDS. Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014.** Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip\\_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS\\_final.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf)>. Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua.** Volume 3. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004.** Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)> Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), 2012.** Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)> Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **Censo Suas – Questionário Gestão Municipal, 2014 a 2018.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **Censo Suas – Questionário Centro de Convivência, 2014 a 2018.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **Censo Suas – Questionário CREAS, 2014 a 2018.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **Censo Suas – Questionário Centro POP, 2014 a 2018**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **Censo Suas – Questionário Centro Dia, 2015 a 2018**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **RMA CRAS, 2014 a 2018**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **RMA CREAS, 2014 a 2018**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Vigilância Socioassistencial. **RMA Centro POP, 2014 a 2018**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Instrução Normativa nº 01**, de 24 de agosto de 2012. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Disponível em [https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/09062014\\_Instrucao\\_normativa\\_de\\_01\\_de\\_agosto\\_de\\_2012.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/09062014_Instrucao_normativa_de_01_de_agosto_de_2012.pdf)

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Resposta: Gestão de Desastres, Decretação e Reconhecimento Federal e Getão de Recursos Federais em Proteção em Defesa – Livro Base. Brasília-DF: Ministério da Integração Regional, 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria de Direitos Humanos. **Portaria Interministerial nº 2**, de 5 de setembro de 2013. Estabelece minuta de termo de adesão por meio do qual os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão participar do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 nov. 2013, Seção 1, p.18.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.209**, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências, e suas alterações. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.223**, de 29 de junho de 2010. Altera os arts. 19 e 169 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e



o art. 3º do Decreto no 6.722, de 30 de dezembro de 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7223.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7223.htm)>

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.788**, de 15 de agosto de 2012. Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7788.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n. 8.805**, de 7 de julho de 2016. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8805.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8805.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n. 8.869**, de 5 de outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8869.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto n. 9.579**, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm). Acesso em fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 10.282**, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 mar. 2020, Seção 1 - Extra, p.1.

BRUMADINHO. **Prefeitura Municipal**. Disponível em: [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br). Acesso em: 10 jul. 2021.

CALADO, S.dos S; Ferreira, S.C dos R. **Análise de documentos**: método de recolha e análise de dados. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>> Acesso em: 30/08/2021.

CAMPELLO, T. **Faces da desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso, 2017.

CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. (org.). **O Brasil Sem Miséria**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2014.



CARDOSO, Luiz Reynaldo de Azevedo; ABIKO, Alex Kenya; HAGA, Heitor Cesar Riogi; INOUE, Kelly Paiva; e GONÇALVES, Orestes Marraccini. **Prospecção de futuro e Método Delphi: uma aplicação para a cadeia produtiva da construção habitacional.** Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 63-78, jul./set. 2005.

CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a ‘desfiliação’. Salvador: **Caderno CRH**, nº 26/27, 1997.

\_\_\_\_\_. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **A insegurança social:** o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTRO, J. A. *Evolução do bem-estar social dos brasileiros: da expectativa cidadã ao prenúncio da barbárie social.* In: CASTRO, J.; POCHMANN, M. (Org). **Brasil: Estado social contra a barbárie.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020, p. 207-230.

CBDB - Comitê Brasileiro de Barragens. **A história das barragens no Brasil, Séculos XIX, XX e XXI:** cinquenta anos do Comitê Brasileiro de Barragens. Rio de Janeiro: CBDB, 2011.

CELLARD, A. A Análise Documental. In: POUPART, J. *et al.* (Orgs.). **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CHARVÉRIAT, C. **Natural Disasters in Latin America and the Caribbean:** An Overview of Risk.” Working Paper #434. Inter-American Development Bank, 2000.

CHEN, B.; HALLIDAY, T.J.; FAN, B.Y. The impact of internal displacement on child mortality in post-earthquake Haiti: a difference-in-differences analysis. **International Journal of Equity in Health.** v.15, n.114,2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1186/s12939-016-0403-z>> Acesso em março de 2021.

CICATIELLO, L.; ERCOLANO, S.; GAETA, G. L.; PARENTE, B. **Life After The Storm:** The Effect of L’Aquila Earthquake on Marriage Rates. MPRA Paper 96712, University Library of Munich, Germany, revised Oct 2019. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/p/pramprapa/96712.html>> Acesso em março de 2021.

CINGOLANI, Luciana. The state of State capacity: a review of concepts, evidence and measures. UNU-MERIT Working paper series, n. 53, 2013.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. **Resolução CIB nº 05/2020**, de 19 de agosto de 2020. Pactua partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - Covid-19, nos municípios mineiros. Disponível em< <http://blog.social.mg.gov.br/2020-2/>> Acesso em março de 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução CIB nº 07/2020**, de 15 de setembro de 2020. Pactua o Programa de transferência de renda emergencial temporária do Governo do Estado de Minas Gerais, seus





critérios de elegibilidade e responsabilidades para o ano de 2020. Disponível em <<http://blog.social.mg.gov.br/2020-2/>> Acesso em março de 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução CIB/MG nº 08/2020**, de 10 de setembro de 2020. Pactua partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - Covid-19, nos municípios mineiros. Disponível em <<http://blog.social.mg.gov.br/2020-2/>> Acesso em março de 2021.

COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT). **Resolução nº 7**, de 17 de maio de 2013. Dispõe sobre parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências. Disponível em <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-n-7-de-17-de-maio-de-2013/>> Acesso em: 30/08/2021.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução CEAS/MG nº 700/2020**, de 03 de agosto de 2020. Aprova o Plano de Ação referente ao cofinanciamento de ações socioassistenciais do aceite de recursos federais e do requerimento para a 2ª parcela para aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 30 jul. 2020, p.6.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEAS/MG nº 701/2020**, de 31 de agosto de 2020. Dispõe sobre a aprovação da partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19, nos municípios mineiros, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020 e da medida provisória 978/2020. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 03 set. 2020, p.5.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEAS/MG nº 702/2020**, de 31 de agosto de 2020. Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 701 de 3 de agosto de 2020, que aprova os critérios de partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19, nos municípios mineiros, nos termos da Lei Complementar 173/2020 e da Medida Provisória 978/2020. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 03 set. 2020, p.5.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEAS/MG nº 704/2020**, de 31 de agosto de 2020. Dispõe sobre a recomendação quanto aos recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020 e da Medida Provisória nº 978/2020 destinados à Assistência Social do Estado de Minas Gerais. Disponível em:

<<http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas/images/Resolucoes/2020/resolucao%20n%20704%20-%202020%20-%20recomendao%20uso%20do%20recurso%20moldes%20pisos%20mineiros.pdf>> Acesso em março de 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEAS/MG nº 706/2020**, de 18 de setembro de 2020. Aprova o Programa de transferência de renda emergencial temporária do Governo do Estado de Minas Gerais, no



âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, seus critérios de elegibilidade e responsabilidades para o ano de 2020. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 24 set.2020, p.12.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEAS/MG nº 707/2020**, de 18 de setembro de 2020. Aprova a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - Covid-19, nos municípios mineiros. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 24 set.2020, p.13.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução N°12**, de 11 de junho de 2013. Aprova os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências. Disponível em <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-12-de-11-de-junho-de-2013/>> Acesso em março de 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 12**, de 11 de junho de 2013. Aprova os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências. Disponível em: <<https://stas.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/21114040-resolucao-12-11-06-2013-1.pdf>> Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf)> Acesso em: 30/08/2021.

\_\_\_\_\_. COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE. **Resolução n. 7**, de 18 de novembro de 2010. Dispõe acerca do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), estabelece prioridades nacionais e compromissos para o quadriênio 2011-2014 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 2010, n. 07, 09 dez. 2010.

COSTA, C. C. M. **Qualidade do gasto público e desenvolvimento socioeconômico nos municípios do estado de Minas Gerais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

COSTA, L. A.; REGO, B. D. S. **Finanças Públicas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

COSTA, Marco Aurélio et al. **Vulnerabilidade social no Brasil: conceitos, métodos e primeiros resultados para municípios e regiões metropolitanas brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Texto para Discussão 2364.



CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

CUTTER, Susan L. A ciência da vulnerabilidade: modelos, métodos e indicadores. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N. 93, 2011, p.59-69. DOI: 10.4000/rccs.165.

DeLEO, Rob A. Political Science Perspectives. In: O'MATHÚNA, D. P.; DRANSEIKA, V.; GORDIJN, B. **Disasters: Core Concepts and Ethical Theories**. Switzerland: Springer Nature, 2018. Disponível em <<https://www.springer.com/gp/book/9783319927213>>

DJOUDI, H.; LOCATELLI, B.; VAAST, C.; ASHER, K.; BROCKHAUS, M.; SIJAPATI, B. B. Beyond dichotomies: Gender and intersecting inequalities in climate change studies. **Ambio**, v.45, n.3, p.248-262, 2016. Disponível em <<https://link.springer.com/article/10.1007/s13280-016-0825-2>> Acesso em março de 2021.

DIAS, Rita De Cássia Barros. **Método Delphi: Uma descrição de seus principais conceitos e características**. Monografia apresentada ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. 2007.

DOMINGUES, E.; MAGALHÃES, A.; FREIRE, D.; SIMONATO, T. C.; NAHAS, M. Impactos econômicos da paralisação de parte da produção mineral em Minas Gerais decorrentes do desastre de barragem em Brumadinho. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**, v.14, n.38, p. 346 3-3479 - Maio /Agosto – 2020.

DONG, Shangjia Dong; LI, Qingchun; FARAHMAND, Hamed; MOSTAFAVI, Ali. Institutional Connectedness in Resilience Planning and Management of Interdependent Infrastructure Systems. Special Collection on Management of Resilience in Civil Infrastructure Systems: An Interdisciplinary Approach. **Journal of Management in Engineering**, v.33, n. 6, nov 2020. Disponível em <<https://ascelibrary.org/doi/abs/10.1061/%28ASCE%29ME.1943-5479.0000839>>

DRAIBE, Sonia M. O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas. **Caderno de Pesquisa**, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, Campinas, v. 32, 1998.

DUBÉ, J.; ABDELHALIM, M.; DEVAUX, N. Evaluating the Impact of Floods on Housing Price Using a Spatial Matching Difference-In-Differences (SM-DID) Approach. **Sustainability**, v.13, n. 804, p. 1-15, 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.3390/su13020804>> Acesso em março de 2021.

ENARSON, Elaine. Identifying and Addressing Social Vulnerabilities. In: WAUGH, William L.; TIERNEY, Kathleen. **Emergency Management: Principles and Practice for Local Government**. Washington, DC: ICMA Press. 2007. p.257–278.



FERREIRA, Helder Rogério Sant'Ana e MARCIAL, Elaine Coutinho. **Violência e segurança pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo**. Rio de Janeiro: Ipea, 2015

FILGUEIRAS, Cristina A. C.; SOUKI, Léa G. Individualização da incerteza: direito condicionado e ativação da proteção social. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 32, N. 1, p. 89-114, 2017.

FIORI, José Luiz. *Neoliberalismo e políticas públicas*. In: **Os moedeiros falsos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

FORTE, Ana Carolina M. S.; ARAÚJO, Liana Brito C.; SOUSA, Adinari Moreira. Desmonte da política de assistência social no contexto da crise brasileira: caminhos e desafios para a política. **TRABALHO APRESENTADO EM IX JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, 2019. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoId\\_103\\_1035caa08c347d64.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_103_1035caa08c347d64.pdf)> Acesso em março de 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Diretoria de Análise de Políticas Públicas. **Políticas públicas para o desenvolvimento sustentável: dos mínimos sociais dos objetivos de desenvolvimento do milênio à agenda multisetorial e integrada de desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/>. Acesso em: 04 jun. 2020.

GARDNER, E. S., & MCKENZIE, E. (1985). Forecasting trends in time series. **Management Science**, 31(10), 1237–1246.

GELMAN, A; HILL, J. **Data Analysis using Regression and Multilevel/Hierarchical Models**. Cambridge University Press: Cambridge; New York, 2007.

GEARHART, Sera; PEREZ-PATRON, Maria; HAMMOND, Tracy Anne; GOLDBERG, Daniel W.; KLEIN, Andrew; HORNEY, Jennifer A. The Impact of Natural Disasters on Domestic Violence: An Analysis of Reports of Simple Assault in Florida (1999–2007). **Violence and gender**, v.5, n.2, 2018. Disponível em <<https://www.liebertpub.com/doi/10.1089/vio.2017.0077>> Acesso em março de 2021.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GIUGNO, L. S. **Controle jurisdicional dos atos de execução do orçamento público**. Trabalho de Conclusão de Curso Porto Alegre, 2012.

GODET, M. **Manual de prospectiva estratégica: da antecipação à ação**. Lisboa: Dom Quixote, 2003.



GODET, M. **Scenarios and strategic management**. London: Butterworths Scientific Ltd., 1987.

GODET, M.; DURANCE, P. **A perspectiva estratégica: para as empresas e territórios**. Paris: Dunod; Unesco, 2011.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In.: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.(org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 79-108.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Comitê Gestor Pró-Brumadinho. **Análise dos efeitos do rompimento das barragens da Vale S.A, em Brumadinho e de seus reflexos no Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, agosto 2020 (ID 447163441).

GRABICH, S.C.; ROBINSON, W.R.; ENGEL, S.M. et al. County-level hurricane exposure and birth rates: application of difference-in-differences analysis for confounding control. **Emerging Themes in Epidemiology**, v.12, n.19, 2015. Disponível em <<https://doi.org/10.1186/s12982-015-0042-7>> Acesso em março de 2021.

GUELLATI, Yacine; MONTEIRO, Claudio Dantas e OLIVEIRA JUNIOR, Almir de. **O Brasil em 2035: Tendências e Incertezas para a Área Social**. Texto para Discussão 2348. IPEA 2017.

HARADA, K. **Direito financeiro e tributário**. 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HECKMAN, J.; ICHIMURA, H.; TODD, P. Matching as an Econometric Evaluation Estimator: Evidence from Evaluating a Job Training Programme. **The Review of Economic Studies**, v. 64, n.4, p.605-654, 1997. doi:10.2307/2971733. Disponível em <<https://www.jstor.org/stable/2971733>> Acesso em março de 2021.

HOLT, C. E. (1957). Forecasting seasonals and trends by exponentially weighted averages (O.N.R. **Memorandum** No. 52). Carnegie Institute of Technology, Pittsburgh USA.

HYNDMAN, R. (2020). fpp2: Data for "Forecasting: Principles and Practice" (2nd Edition). R package version 2.4. Disponível em: <<https://CRAN.R-project.org/package=fpp2>> Acesso em fevereiro de 2021.

HUDSON, P.; KREIBICH, H.; BUBECK, P. Evaluating the effectiveness of flood damage mitigation measures by the application of Propensity Score Matching. **Natural Hazards and Earth System Sciences**, n.14, p. 1731–1747, 2014. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/262951193\\_Evaluating\\_the\\_effectiveness\\_of\\_flood\\_damage\\_mitigation\\_measures\\_by\\_the\\_application\\_of\\_Propensity\\_Score\\_Matching](https://www.researchgate.net/publication/262951193_Evaluating_the_effectiveness_of_flood_damage_mitigation_measures_by_the_application_of_Propensity_Score_Matching)> Acesso em março de 2021.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Nota técnica. **Considerações sobre a metodologia utilizada para a proposição de metas para os indicadores-chave listados na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil relativa ao período de 2020-2031** – EFD 2020-2031 – Eixo Econômico. IPEA. 2020.

\_\_\_\_\_. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

\_\_\_\_\_. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

\_\_\_\_\_. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

\_\_\_\_\_. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: 5º Relatório Nacional de Acompanhamento.** Brasília: IPEA, 2014.

\_\_\_\_\_. **Boletim de Acompanhamento de Políticas sociais.** Número 28. Assistência Social. Brasília: IPEA, 2020.

\_\_\_\_\_. **Boletim de Acompanhamento de Políticas sociais.** Número 27. Assistência Social. Brasília: IPEA, 2021.

INSTITUTO GUAICUY. **Relatório:** Critérios do Auxílio Econômico Provisório – AT14 e AT15. Belo Horizonte, Belo Horizonte, 17/09/2020 (ID 906540180)

IPCC (The Intergovernmental Panel on Climate Change). **Managing the Risks of Extreme Events and Disasters to Advance Climate Change Adaptation.** Cambridge University Press: Cambridge, UK; New York, NY, USA, 2012. 582 p. Disponível em <[https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/SREX\\_Full\\_Report-1.pdf](https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/SREX_Full_Report-1.pdf)>

JANNUZZI, P. M. Pobreza, Desigualdade e Mudança Social: trajetória no Brasil recente (1992 a 2014). **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 10, n° 3, p.1-28, 2016.

JANNUZZI, P. M.; MONTAGNER, P. *Estado de bem-estar, políticas públicas e mobilidade social no Brasil.* In: CASTRO, J.; POCHMANN, M. (org). **Brasil: Estado social contra a barbárie.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020, p. 231-254.

KARBOWNIK, Krzysztof; WRAY, Anthony Long-Run Consequences of Exposure to Natural Disasters. **Journal of Labor Economics**, v. 37, n.3, p. 949-1007, 2019. Disponível em <[https://econpapers.repec.org/article/ucpjlabc/doi\\_3a10.1086\\_2f702652.htm](https://econpapers.repec.org/article/ucpjlabc/doi_3a10.1086_2f702652.htm)> Acesso em março de 2021.



KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. **Atas CIAIQ2015**. Investigação Qualitativa em Educação/Investigación Cualitativa en Educación, v. 2, p. 243-247, 2015.

LIMA, R.; BARBOSA, A. Natural disasters, economic growth and spatial spillovers: Evidence from a flash flood in Brazil. **Papers in Regional Science Association International**, v. 98, p.905-924, ed.2, 2019. Disponível em <<https://rsaiconnect.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/pirs.12380>>

LIND, J.; ROELEN, K.; SABATES WHEELER, R. **Social Protection and Building Back Better**. Positioning Paper. Brighton: Institute of Development Studies, 2020. Disponível em: <[https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/bitstream/handle/20.500.12413/15674/Social\\_Protection\\_and\\_Building\\_Back\\_Better.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/bitstream/handle/20.500.12413/15674/Social_Protection_and_Building_Back_Better.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. *Algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de formulação das políticas públicas*. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete. (Org.). **Coletânea Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006, v, p. 289-313.

MACQUEEN, J. 1967. Some methods for classification and analysis of multivariate observations. In **Proceedings of the fifth Berkeley symposium on mathematical statistics and probability** (Vol. 1, No. 14, pp. 281-297)

MAOBE, Asenath Maobe; ATELA, Joanes. **Gender Intersectionality and Disaster Risk Reduction - Context Analysis**. Working paper Tomorrow`s cities. 2021. Disponível em: <<https://tomorrowscities.org/gender-intersectionality-and-disaster-risk-reduction-context-analysis>>

MARCIAL, E. C. **Análise estratégica: estudos de futuro no contexto da inteligencia competitiva**. Brasília: Thesaurus, 2011.

MARCIAL, E. C.; GRUMBACH, R. J. **Cenários prospectivos: como construir um futuro melhor**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MARQUES, Joana Brás Varanda e FREITAS, Denise de . **Método DELPHI: caracterização e potencialidades na pesquisa em Educação**. Pro-posições. Vol. 29, N. 2 (87) | maio/ago. 2018

MARTINS, Douglas G. O estado da arte da capacidade institucional: uma revisão sistemática da literatura em língua portuguesa. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 19, n. 1, p.165-169, 2021.

MASIERO, G.; SANTAROSSA, M. Natural disasters and electoral outcomes. **European Journal of Political Economy**, v. 67, ed. C, 2021. Disponível em <[https://econpapers.repec.org/article/eeepoleco/v\\_3a67\\_3ay\\_3a2021\\_3ai\\_3ac\\_3as017626802\\_0301312.htm](https://econpapers.repec.org/article/eeepoleco/v_3a67_3ay_3a2021_3ai_3ac_3as017626802_0301312.htm)> Acesso em março de 2021.



MAURIEL, Ana Paula O. Combate à pobreza e (des)proteção social: dilemas teóricos das “novas” políticas sociais. **Revista Praia Vermelha: Estudos de política e teoria social**. N. 14 e 15, p. 48-71, 2006.

MENICUCCI, T; GOMES, S. Políticas sociais: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

MINAS GERAIS. SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL. CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL. Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. 2013-2015. Belo Horizonte. Março, 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. 2015-2016. Belo Horizonte. Janeiro, 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. 2015-2017. Registros tentados e consumados. Belo Horizonte. Março, 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. 2017-2019. Belo Horizonte. Março, 2020.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. **Nota Técnica - Subas 228/2017**. Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10 ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MU, J. E.; CHEN, Y. Impacts of large natural disasters on regional income. **Journal of International Society for the Prevention and Mitigation of Natural Hazards**, v. 83, n. 7, p. 1485–1503, 2016. Disponível em <[https://econpapers.repec.org/article/sprnathaz/v\\_3a83\\_3ay\\_3a2016\\_3ai\\_3a3\\_3ad\\_3a10.1007\\_5fs11069-016-2372-3.htm](https://econpapers.repec.org/article/sprnathaz/v_3a83_3ay_3a2016_3ai_3a3_3ad_3a10.1007_5fs11069-016-2372-3.htm)><https://doi.org/10.1007/s11069-016-2372-3>> Acesso em março de 2021.

NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS. **Apresentação de Critérios para Acesso ao Auxílio Econômico Provisório. Atingidos e Atingidas pelo Rompimento da Barragem da Vale S.A em Brumadinho/UFMG**. Bacia do Rio Paraopeba Região 3, S/D (ID 907324930)





O'MATHÚNA, D. P.; DRANSEIKA, V.; GORDIJN, B. Disasters: Core Concepts and Ethical Theories. Switzerland: Springer Nature, 2018. Disponível em <<https://www.springer.com/gp/book/9783319927213>> Acesso em março de 2021.

PAIVA, A. B. de.; MESQUITA, A. C. S.; JACCOUD, L.; e PASSOS, L. O novo regime fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil. Brasília: IPEA, **Nota Técnica** nº 27, setembro de 2016.

PELHAM, Larissa; CLAY, Edward; BRAUNHOLZ, Tim. **Natural Disasters: What is the Role for Social Safety Nets?** Social Protection Discussion Paper nº 1102. Washington, DC. The World Bank. Disponível em <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/27374>> Acesso em março de 2021.

PIRES, Roberto R. C.; GOMIDE, Alexandre A. **Burocracia, democracia e políticas públicas:** arranjos institucionais de políticas de desenvolvimento. IPEA, Rio de Janeiro, n. 1940, p. 7-69, mar. 2014.

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS/SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL. Diagnóstico de violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. Belo Horizonte, março de 2020.

RABELO, M. F. F. **A influência da atividade mineradora sobre as estratégias das micro e pequenas empresas.** Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade FUMEC, Minas Gerais, 2014.

RAPELI, M.; CUADRA, C.; DAHLBERG, R.; EYDAL, G.B.; HVINDEN, B.; OMARSDOTTIR, I.L.; SALONEN, T. Local social services in disaster management: Is there a Nordic model? **International Journal of Disaster Risk Reduction**, n.27, p. 618-624, 2018. Disponível em <http://mau.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A1401155&dsid=1626468842665>

REZENDE, L. V. A mineração em minas gerais: uma análise de sua expansão e os impactos ambientais e sociais causados por décadas de exploração. **Revista Sociedade e Natureza**. Uberlândia, 28 (3): 375-384, set/dez/2016.

RIBEIRO, Fernando; NONNENBERG, Marcelo José Braga; CARNEIRO, Flavio Lyrio; MENDONÇA, Marco Aurélio Alves de; ARAÚJO, Mateus de Azevedo; ANDRADE, Gerlane Gonçalves de. **Cenários para o Comércio Exterior Brasileiro (2020-2021): Estimativas dos Impactos da Crise da Covid-19.** Nota Técnica 17. Dinte. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais. IPEA 2020.

ROSANVALLON, P. **A nova questão social: repensando o Estado Providência.** Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998. 170 p.

ROSENBAUM, Paul R.; RUBIN, Donald B. The central role of the propensity score in observational studies for causal effects. **Biometrika**, v. 70, N. 1, p. 41-55, 1983.



SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul, 2009.

SANT'ANNA, Pedro H.C.; ZHAO, Jun Doubly robust difference-in-differences estimators. **Journal of Econometrics**, v. 219, n.1, p.101-122, 2020. Disponível em <[https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0304407620301901?dgcid=rss\\_sd\\_al](https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0304407620301901?dgcid=rss_sd_al)> Acesso em março de 2021.

SANTOS, J. W. B. Flexibilização e Precarização do Trabalho no Desmonte da Política de Assistência Social. **SER Social**, [S. l.], v. 22, n. 46, p. 153–170, 2020. DOI: 10.26512/ser\_social.v22i46.25526. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25526](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25526). Acesso em: 9 nov. 2021.

SANTOS, Kelly C. **Capacidades estatais no Sistema Único de Assistência Social e suas implicações sobre a oferta dos serviços socioassistenciais**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

SANTOS, R. **Gestão de Desastres e Políticas de Assistência Social: estudo de caso de Blumenau/SC**. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SÁTYRO, Natália; SOARES, Sergei. Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC): diferentes impactos na redução desigualdade estadual. **Teoria & Sociedade** (UFMG), v. 19, p. 114-143, 2011.

SCHUMANN, Livia Rejane M. A.; MOURA, Leides B. A. Índices sintéticos de vulnerabilidade: uma revisão integrativa de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**. n. 20, v.7, p. 2105-2120, 2015. DOI: 10.1590/1413-81232015207.10742014

SCHWARTZ, P. **The art of long view: planning for the future in an uncertain world**. New York: Doubleday, 1996.

SERRA, J.; AFFONSO, J. R. R. **Finanças públicas municipais: trajetórias e mitos**. Campinas: Unicamp, 1992. Disponível em: <[federativo.bndes.gov.br/bf\\_bancos/estudos](http://federativo.bndes.gov.br/bf_bancos/estudos)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

SICONFI – **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>> Acesso em: 05 jun. 2020.

SIMONATO, T. C. **Projeção dos impactos econômicos regionais do desastre de Mariana-MG**. Dissertação (Mestrado em Economia). Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2017.



SOARES, Samuel Alves; FLORÊNCIO, Jéssica Girão; ASSIS, Jonathan de Araujo de; DIGOLIN, Kimberly; GONTIJO, Raquel; e CANESIN, Ronaldo Montesano. **Alcances, Limites e Antinomias de Métodos e Técnicas em Cenários Prospectivos**. Texto para Discussão 2443. IPEA 2019.

STEHLING-ARIZA, T.; PARK, Y.S.; SURY, J.J. ET AL. Measuring the Impact of Hurricane Katrina on Access to a Personal Healthcare Provider: The Use of the National Survey of Children's Health for an External Comparison Group. **Matern Child Health Journal**, v.16, p.170–177, 2012. Disponível em <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22456985/>> Acesso em março de 2021.

STEINHARDT, Max; BERLEMANN, Michael; TUTT, Jascha. **Do Natural Disasters Stimulate Individual Saving?** Evidence from a Natural Experiment in a Highly Developed Country. Discussion paper nº 9026. IZA, 2015. Disponível em <<http://ftp.iza.org/dp9026.pdf>> Acesso em março de 2021.

STEVEN L. SCOTT (2021). **bsts: Bayesian Structural Time Series**. R package version 0.9.7. Disponível em: <<https://CRAN.R-project.org/package=bsts>> Acesso em março de 2021.

VIANA, A. L. A.; SILVA, H. P. Meritocracia neoliberal e capitalismo financeiro: implicações para a proteção social e a saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 2107-2118, jul. 2018.

VINHAES, Flavia; DICK, Paulo; JANNUZZI, Paulo. Pobreza e os efeitos do Mercado de Trabalho e das Políticas de Transferência e Garantia de Renda no Brasil: evidências da década de 2010. 2021. (no prelo, mimeo)

TAPSOBA, Tebkiet Alexandra. **Poverty, disasters and remittances: do remittances and past disasters influence households' resilience?** Working Papers halshs-01512716, HAL, 2017. Disponível em <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01512716/document>> Acesso em março de 2021.

TEH, Tse L. Insurance design in the presence of safety nets. **Journal of Public Economics**, n.149, p. 47- 58, 2017. Disponível em <[http://eprints.lse.ac.uk/69870/1/Teh\\_Insurance%20design.pdf](http://eprints.lse.ac.uk/69870/1/Teh_Insurance%20design.pdf)> Acesso em março de 2021.

TIERNEY, K.; Oliver-Smith, A. Social dimensions of disaster recovery. **International Journal of Mass Emergencies and Disasters**, v.30, n.2, p.123–146, 2012. Disponível em <<http://ijmed.org/articles/597/>> Acesso em março de 2021.

TIERNEY, K. Social inequality, hazards, and disasters. In: DANIELS, R.J.K. KUNREUTHER, D.F., and H. **On risk and disaster: Lessons from Hurricane Katrina**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2011. p.109-128.

TSELIOS, Vassilis; TOMPKINS, Emma L. What causes nations to recover from disasters? An inquiry into the role of wealth, income inequality, and social welfare provisioning.



**International Journal of Disaster Risk Reduction**, v.33, p. 162-180, 2019. Disponível em <<https://eprints.soton.ac.uk/425762/>> Acesso em março de 2021.

UNISDR. **UNISDR terminology on disaster risk reduction**. Switzerland: United Nations International Strategy for Disaster Reduction, 2009. Disponível em <[https://iwhw.boku.ac.at/LVA816343/Background\\_Material\\_2021/UNISDR%20Terminology%20on%20Disaster%20Risk%20Reduction\\_2009.pdf](https://iwhw.boku.ac.at/LVA816343/Background_Material_2021/UNISDR%20Terminology%20on%20Disaster%20Risk%20Reduction_2009.pdf)> Acesso em março de 2021.

VAKIS, R. **Complementing Natural Disasters Management: The Role of Social Protection**. Social Protection Discussion Papers and Note 35378. The World Bank, 2006. Disponível em <<https://ideas.repec.org/p/wbk/hdnspu/35378.html>> Acesso em março de 2021.

VATHANA, S.; OUM, S.; KAN, P.; CHERVIER, C.. **Impact of disasters and role of social protection in natural disaster risk management in Cambodia**. Eria Discussion Papers Series. 2013. Disponível em <<https://www.eria.org/ERIA-DP-2013-10.pdf>> Acesso em março de 2021.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília, DF, 2015.

WEISS, Linda. **The myth of powerless state**. Londres: Great Britain: Polity Press, 1999.

WFP Shock-responsive social protection in Latin America and the Caribbean WFP | United Nations World Food Programme - Fighting Hunger Worldwide. <<https://www.wfp.org/content/shockresponsive-social-protection-latin-america-and-caribbean> [2018-04-23]. (2018)> Acesso em março 2021.

### Sítios consultados:

VALE: <<http://www.vale.com/brasil/pt/Paginas/default.aspx>>

Projeto Brumadinho UFMG: <<http://www.projetoalumadinho.ufmg.br/inicial>>

Governo de Minas: <<https://www.mg.gov.br/>>



## 8. Documentos pesquisados da Plataforma Brumadinho UFMG

### Primeira etapa da pesquisa documental

Coleta realizada em 1º/07/2021. Mobilizando o recurso “Busca Avançada”, foi indicado, em “Tipo de Documento”, o termo “Ata de Audiência”. Foram coletados 83 documentos, referentes a 26 audiências realizadas de 29/01/2019 a 08/02/201, conforme segue:

• 29-01-2019: 60549792
• 06-02-2019: 61227070
• 14-02-2019: 61959541
• 20-02-2019: 62516056, 83852366
• 04-04-2019: 65853844, 65853889
• 09-05-2019: 68925239, 68927356, 68927358
• 21-05-2019: 70102146, 70102151, 70102153
• 08-07-2019: 75207193, 75213045, 75216136, 90169220_2, 90169223_1, 90169227_1, 90173794_1
• 09-07-2019: 75455936, 75531619, 75535672, 75539537
• 05-08-2019: 78611973, 78611976, 78611979
• 06-08-2019: 78779034, 78781945, 78781952, 78781959
• 20-08-2019: 80512945, 80517373, 80518401, 80518435, 80519537
• 24-09-2019: 85555569, 85555572, 85555575, 85555581
• 17-10-2019: 89123415, 89123426, 89123430, 89123434, 89123436
• 24-10-2019: 90169208, 90169216, 90169220_1, 90169223, 90169227, 90173794
• 21-11-2019: 94091814_1, 94091840, 94095204, 94095216, 94095238
• 28-11-2019: 95083275, 95093960, 95101266, 95103453, 95105102
• 05-03-2020: 107280440, 107283995, 107284012, 107335885, 109305217
• 14-05-2020: 116093679, 116098049, 116098066, 116100795
• 28-06-2020: 185650389
• 03-09-2020: 556605059, 557255168, 557540108
• 06-10-2020: 963144802, 963949849, 964019808
• 22-10-2020: 1133669923, 1134319802, 1134354808
• 17-11-2020: 1438804960, 1438874859
• 08-02-2021: 2214241472_2



## Segunda etapa da pesquisa documental

Coleta realizada entre os dias 05 e 11/07/2021. Também mobilizando o recurso de “Busca Avançada”, foi combinada a palavra-chave “Auxílio Emergencial” e, sequencialmente, os diferentes tipos de documentos. Nessa etapa, foram coletados 375 documentos, os quais foram classificados por tipo e, no caso das petições, também por autor, conforme segue:

<u>Estudo/ Relatório Técnico</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 80313070, 80315262, 80315265, 80331182</li> <li>● 80315286, 80315291, 80331180</li> </ul>	
<u>Relatório circunstanciado</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 73150128_19</li> </ul>	
<u>Termo de pactuação</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 73166821_1</li> </ul>	
<u>Manifestação</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 104233997, 104233997_3, 104233997_1, 104233993, 103199466, 97321115, 93920393, 93918137_1, 93889168, 93889168_1, 93889166, 81993947, 81995650</li> <li>● 85339666-85339666</li> <li>● 88930720_1</li> <li>● 85450810</li> <li>● 104365618</li> <li>● 106965003</li> <li>● 1789315041</li> </ul>	
<u>Sentença</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 360048434</li> <li>● 109354381, 109354378</li> </ul>	
<u>Decisão</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 60346272</li> <li>● 60346294 17-12-2019: 98000440, 98009379, 97996610, 97999417</li> <li>● 114401374, 114404100</li> <li>● 109354383</li> <li>● 109683957, 109683983, 109686723, 109687563, 109687577, 109686723</li> <li>● 118188241</li> <li>● 256276816, 267691905</li> <li>● 1525284876</li> <li>● 1840239911</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 207650315</li> <li>● 933854802, 933854810, 933854812</li> <li>● 110471039, 110473778, 110475698, 110477873</li> <li>● 116046321, 116076383, 116076389</li> <li>● 113244486</li> <li>● 176120243</li> <li>● 119433089</li> <li>● 73338324222-06-2020: 121072502, 121072532, 121074113, 121075048</li> </ul>



Petição

Sistema de Justiça

- |   |               |
|---|---------------|
| ● 62520146  | ● 89887064_4  |
| ● 63389871  | ● 89887064_5  |
| ● 66439979  | ● 89887064_6  |
| ● 68824685  | ● 89887064_7  |
| ● 74125671  | ● 89887064_8  |
| ● 75107033  | ● 89887064_9  |
| ● 80303835  | ● 89887064_10 |
| ● 80313065, 80315259, 80315283,<br>80331178   | ● 89887064_11 |
| ● 82450146  | ● 89887065_1  |
| ● 85260259  | ● 89887065_2  |
| ● 86042531, 86046407-86299450   | ● 89887065_3  |
| ● 86881461  | ● 89887065_4  |
| ● 88988923  | ● 89887065_5  |
| ● 89887063-   | ● 89887065_6  |
| ● 91287484  | ● 89887065_7  |
| ● 92965676, 92971237, 92972132  | ● 89887065_8  |
| ● 101230196   | ● 89887065_9  |
| ● 103907596   | ● 89887065_10 |
| ● 103907607   | ● 89887065_11 |
| ● 104277004   | ● 89887065_12 |
| ● 104329912, 104328964, 104328959   | ● 89887066    |
| ● 104372570, 104372943, 104375060   | ● 89887066_1  |
| ● 107171543   | ● 89887066_2  |
| ● 108427657, 108427666  | ● 89887066_3  |
| ● 109469079   | ● 89887066_4  |
| ● 110252627   | ● 89887066_5  |
| ● 112051281_1   | ● 89887066_6  |
| ● 112051281_3   | ● 89887066_7  |
| ● 112051285_3   | ● 89887066_8  |
| ● 112051287_3   | ● 89887066_9  |
| ● 112453186   | ● 89887066_9  |
| ● 112453166, 112453184, 112456833,<br>112456879, 112456908, 112456915,<br>112457262 | ● 89887067_1  |
| ● 115932088   | ● 89887067_2  |
| ● 116183650, 116186470, 116188587,<br>117450074                                     | ● 89887067_3  |
| ● 119999908   | ● 89887067_4  |
| ● 239886824, 239886835  | ● 89887067_5  |
| ● 254011942-05-08-2020  | ● 89887067_6  |
| ● 340131901, 340131937  | ● 89887067_7  |
| ● 340321977   | ● 89887067_9  |
| ● 446523435, 446873423, 447163454,<br>447188473                                     | ● 89887067_10 |
| ● 771308216   | ● 89887068_1  |
| ● 803810008   | ● 89887068_2  |
| ● 1118234890, 1118449846,<br>1118449873   | ● 89887068_3  |
| ● 1419534862  | ● 89887068_4  |
| ● 89887064_1  | ● 89887068_5  |
| ● 89887064_2  | ● 89887068_6  |
| ● 89887064_3  | ● 89887068_7  |
|   | ● 89887068    |



Estado de Minas Gerais	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 60346198</li> <li>● 63513731</li> <li>● 67669217</li> <li>● 67670739</li> <li>● 68073179</li> <li>● 68590210</li> <li>● 68763861</li> <li>● 82450148_1, 82450148_2</li> <li>● 82450148, 82450148_3</li> <li>● 85215634</li> <li>● 85215637</li> <li>● 85215640</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 93937630, 93947650</li> <li>● 96358170, 96360298</li> <li>● 101082027, 101083961</li> <li>● 109347323</li> <li>● 109698743</li> <li>● 112051290_10</li> <li>● 112250784</li> <li>● 115641893</li> <li>● 118130580</li> <li>● 118748826</li> <li>● 340841917, 341511797</li> </ul>
Municípios	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 76696534</li> <li>● 85215617</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 85215619</li> <li>● 85498202_4</li> </ul>
Ernst & Young	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 880459800</li> <li>● 906719794</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 936729835</li> </ul>
Organizações sociais	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 62043276</li> <li>● 63428465</li> <li>● 63643892</li> <li>● 65770141</li> <li>● 65792056</li> <li>● 81992770</li> <li>● 85498201_1</li> <li>● 85498202_2</li> <li>● 85632513</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 108427673</li> <li>● 112051282_1</li> <li>● 112051284</li> <li>● 112051285_2</li> <li>● 112051286</li> <li>● 112051287_1</li> <li>● 112051290_2</li> <li>● 112457263, 112456916, 112456909, 112456880, 112456834, 112453185, 112453167, 112453187</li> </ul>
Vale	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● 60346786</li> <li>● 61097549</li> <li>● 61139184</li> <li>● 61427547</li> <li>● 61488127</li> <li>● 61839828</li> <li>● 62118052</li> <li>● 62642822</li> <li>● 62762235</li> <li>● 63315275</li> <li>● 63555186</li> <li>● 63555189</li> <li>● 63720790</li> <li>● 64199176</li> <li>● 64199314</li> <li>● 64200052</li> <li>● 64621622</li> <li>● 65284100</li> <li>● 65302985</li> <li>● 66235324</li> <li>● 66238057</li> <li>● 66238057</li> <li>● 66692218</li> <li>● 66835637</li> <li>● 67232478</li> <li>● 67233254</li> <li>● 67786024</li> <li>● 69060376</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 79283778</li> <li>● 79298402</li> <li>● 79518038</li> <li>● 79519187</li> <li>● 79640052, 79640077</li> <li>● 80130550</li> <li>● 80135578</li> <li>● 80399929, 80409763</li> <li>● 82476031, 82476040, 82477247</li> <li>● 83852351, 83852364</li> <li>● 84485276</li> <li>● 85426443</li> <li>● 87700700</li> <li>● 88931649</li> <li>● 89887069</li> <li>● 90120192</li> <li>● 91384945</li> <li>● 91936923</li> <li>● 92981756</li> <li>● 93960207</li> <li>● 93963483</li> <li>● 95001766</li> <li>● 96950867</li> <li>● 98519953</li> <li>● 100682000</li> <li>● 103990863</li> <li>● 106851817</li> <li>● 106852947</li> </ul>





<ul style="list-style-type: none"> <li>● 69784326</li> <li>● 70003991</li> <li>● 70537955</li> <li>● 70622145</li> <li>● 71314988</li> <li>● 72084220</li> <li>● 72847019</li> <li>● 73094686</li> <li>● 73455259</li> <li>● 73540189</li> <li>● 73541116</li> <li>● 74103468</li> <li>● 74175307</li> <li>● 74196796</li> <li>● 74936578</li> <li>● 74985855</li> <li>● 75021515</li> <li>● 75231714</li> <li>● 75941348</li> <li>● 76294368, 76298265</li> <li>● 76298256</li> <li>● 76715031</li> <li>● 76762140</li> <li>● 77528757</li> <li>● 77531134</li> <li>● 78360792</li> <li>● 78414295</li> <li>● 78618281</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 107721574</li> <li>● 108428471, 108428482, 108428485</li> <li>● 108431532</li> <li>● 108432075</li> <li>● 108433071</li> <li>● 108432443</li> <li>● 108926090</li> <li>● 109658293</li> <li>● 110311006</li> <li>● 112051288</li> <li>● 113856845</li> <li>● 113859841, 113860299, 113860315</li> <li>● 114734451</li> <li>● 114859625</li> <li>● 115887546</li> <li>● 116568108</li> <li>● 117269478, 117271107, 117272916</li> <li>● 123568722</li> <li>● 123568742</li> <li>● 125868224</li> <li>● 158750221, 159170215</li> <li>● 199600198</li> <li>● 306566799</li> <li>● 482945057</li> <li>● 541405021</li> <li>● 1004534798</li> <li>● 1782669921</li> </ul>
<p>Pessoas físicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 117422614</li> <li>● 360048409</li> <li>● 529230085</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>●</li> <li>● 1778289802</li> <li>● 1785739832</li> <li>● 1816444866</li> </ul>
<p>Outros</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 73017151_2</li> <li>● 6583844</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 906540180</li> </ul>



## Terceira etapa da pesquisa documental

Realizada entre 15/07/2021 e 25/08/2021, buscando anexos e outros documentos mencionados na documentação pesquisada nas primeira e segunda etapas da pesquisa documental. Nessa etapa, foram analisados 201 documentos, conforme segue:

• 73013172	• 122800277
• 73013188	• 122800276
• 73152539	• 123572706
• 73154092	• 123572697
• 73160381	• 123573947
• 73233531	• 208550251
• 73255905	• 239886832
• 61959541	• 239886838
• 73163430	• 431993504
• 73163433, 73163442, 73166732, 73278555	• 431993515
• 78611973, 78611976, 78611979	• 442188522
• 89123415, 89123426, 89123430, 89123434, 89123436	• 446888448
• 90173794	• 446988438
• 94091812	• 603520010
• 89215419	• 73017150_8
• 94083275	• 73151327_2
• 94087064	• 73150131_11
• 95093968	• 73158251_1
• 104444392, 104446927, 104479381, 104484134, 104486212	• 73164647_9
• 104446915, 104446934, 104479387, 104486195, 104486218	• 73158252_3
• 107278488	• 73164655_8
• 107282472, 107282492, 107284008	• 73164651_13
• 107335884	• 73151296_9
• 116093670, 116098045, 116098064, 116098090	• 73154089_3
• 60346198	• 73155056_4
• 62852965	• 73151299
• 65776971	• 73150136_1
• 70181512	• 73155050_1
• 73010270	• 73165679_8
• 1791034827	• 73257149_6
• 61243102	• 73249023_7
• 63389920	• 73249662_8
• 63518251	• 76715042
• 63516459	• 78618284
• 64199183	• 78618284
• 64199185	• 79286930
• 66836645	• 79286924
• 68334633	• 79286927
• 68824689	• 79518284
• 70103672	• 80135982
• 70104453	• 80135583
• 70102992	• 80135582
• 70103670	• 83441755



• 70104848	• 84976756
• 73541121	• 84976770
• 74196798	• 84976760
• 74985888	• 85222032
• 74985868	• 85430053
• 74985870	• 87700702
• 75233455_1	• 88931678
• 75233464	• 90121085
• 75233457	• 92965677
• 75944057_1	• 107396665
• 75944055	• 107396665_1
• 75944054	• 113856860
• 75944056	• 113856864
• 75944056_1	• 113856863
• 76716045	• 117271125
• 76716043	• 121102203
• 76716049_1	• 122800277
• 77531802	• 122800276
• 77531799	• 123572706
• 77531797	• 123572697
• 78414297	• 123573947
• 78414298	• 208550251
• 78414299	• 239886832
• 78618290	• 239886838
• 78618284	• 431993504
• 78618284	• 431993515
• 79286930	• 442188522
• 79286924	• 446888448
• 79286927	• 446988438
• 79518284	• 603520010
• 80135982	• 73017150_8
• 80135583	• 73151327_2
• 80135582	• 73150131_11
• 83441755	• 73158251_1
• 84976756	• 73164647_9
• 84976770	• 73158252_3
• 84976760	• 73164655_8
• 85222032	• 73164651_13
• 85430053	• 73151296_9
• 87700702	• 73154089_3
• 88931678	• 73155056_4
• 90121085	• 73151299
• 92965677	• 73150136_1
• 107396665	• 73155050_1
• 107396665_1	• 73165679_8
• 113856860	• 73257149_6
• 113856864	• 73249023_7
• 113856863	• 73249662_8
• 117271125	• 76715042
• 121102203	



## 9. Apêndices

**1 Fundamentos Teórico-Conceituais**

**2 Metodologia e Dados**

**3 Contexto: os Municípios Atingidos segundo o Índice de Vulnerabilidade Social e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social**

**4 Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018) para todos os Municípios**

**5 Tabelas (2014 a 2020) para todos os Municípios**

**6 Dados da Análise Sociométrica e da Pesquisa de Campo**

**7. Metodologia Construção de Cenários**

**8 Respostas aos Quesitos**

**9 Resumo do Projeto em Linguagem Acessível**

**10 Relatório Financeiro Fundep**



## Apêndice 1 - Fundamentos Teórico-Conceituais

*Os conceitos são vocábulos ou expressões carregados de sentido, em torno dos quais existe muita história e muita ação social (Minayo, 2007).*

### Introdução

Um conjunto de questionamentos foi dirigido pelas Partes à equipe do Subprojeto 50, tecendo considerações acerca dos conceitos que fundamentam a proposta. As respostas a essas inquirições são formuladas sinteticamente, no Apêndice 8 - Resposta aos Quesitos, e apresentadas, de forma mais estendida, na Seção 3.1 do Relatório Final. O esforço desenvolvido, neste apêndice, é ampliar a discussão, dando ciência ao que, por economia de espaço, pode não ter ficado claro na referida seção do Relatório Final.

Talvez o questionamento mais importante é aquele sobre o porquê o foco do projeto é na política de assistência social e sua proteção específica, não abarcando as demais políticas de proteção social. A Chamada Pública Interna Induzida nº 50 – Projeto Brumadinho UFMG tanto aborda a proteção social de forma geral, como aponta a especificidade dos serviços de assistência social. Isto se soma ao fato de que alguns subprojetos já estudam impactos na área de saúde, componente do sistema de seguridade social brasileiro, além de educação e trabalho. Portanto, ao focar na assistência social, o Subprojeto 50 pretende somar-se aos demais na caracterização dos impactos do rompimento da barragem relacionados à proteção social no seu sentido mais amplo.

Uma vez que os conceitos envolvidos no Subprojeto 50 são polissêmicos e variam em razão de abordagens disciplinares e teóricas, uma breve reflexão sobre eles é apresentada a seguir. Com isso, não se pretende esgotar a extensa bibliografia envolvida na temática, mas apresentar as escolhas feitas pela equipe para orientar a análise. É importante também lembrar que, ainda que haja vasta literatura sobre o tema, a política de assistência social tem adotado perspectivas próprias nas suas normativas, que orientam sua estrutura, organização e funcionamento. Isto também é considerado, pois define serviços e benefícios que integram o Sistema Único de

Assistência Social (SUAS) e os dados e informações gerados pelos bancos de dados próprios do SUAS, utilizados na pesquisa, que são baseados nessas concepções.

Este trabalho se divide em três partes, para além desta Introdução: a primeira apresenta o debate sobre proteção e desproteção social, a segunda também tem caráter conceitual, mas trata de conceitos mais específicos, como os de risco e vulnerabilidade social. Nos dois casos, há uma discussão de como esse debate orientou a construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), formalizada pela Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 15 de outubro de 2004. Por fim, são tratados brevemente os índices sintéticos e fundamentada sua utilização nas análises desenvolvidas no Subprojeto 50 e, mais detalhadamente, na análise do contexto dos municípios atingidos, apresentada no Apêndice 3.

## **1 Sobre proteção e desproteção social**

### **1.1 Algumas reflexões sobre desproteções sociais e inseguranças sociais**

Antes de abordar o tema da proteção social, considera-se importante apresentar parte do debate que trata daquilo que gerou a necessidade e as possibilidades de sua ocorrência: a desproteção social. O desenvolvimento do capitalismo industrial, associado à intensa urbanização, tem sido considerado fator gerador do que é conhecido como “questão social” e que abarca vários fenômenos que se interseccionam, como a precariedade das habitações, jornadas de trabalho extensas, relações de trabalho abusivas, condições precárias de trabalho, a insuficiência de renda para manutenção da vida, trabalho infantil, dentre outras manifestações. A importância do trabalho para as sociedades que se organizam nesse modo de produção fez com que as ameaças e as inseguranças relacionadas ao processo de trabalho ganhassem centralidade, como os casos de desemprego e de doenças ou acidentes incapacitantes, uma vez que essas situações impactariam o sustento individual e familiar, a sociabilidade, o consumo, o acesso ao sistema previdenciário, dentre outros recursos que poderiam gerar segurança e proteção aos



trabalhadores (Cardoso Jr, 2015; Filgueiras; Souki, 2017)<sup>1</sup>. Ao longo do século XX, o Estado constituiu-se como mediador das relações de trabalho, desempenhando importante papel na sua regulação e na prevenção e superação dessas desproteções.

Nessa perspectiva, as desproteções relacionam-se a ocorrências que retiram ou incapacitam as pessoas para o trabalho e têm como horizonte as sociedades em que a maioria da população ativa se encontra em atividade laboral. A percepção das causas das desproteções vai em dois sentidos. O primeiro considera que elas são resultado da ausência de capacidades e potencialidades individuais, o que responsabilizaria os indivíduos pelas situações de desproteção que vivenciam, bem como pela sua superação. Sob essa ótica, as ações públicas estatais de proteção social devem focalizar os indivíduos considerados mais pobres e vulneráveis e o estímulo ao autofinanciamento das provisões, pela via do mercado. O segundo sentido considera que os fenômenos que envolvem as desproteções são estruturais e, portanto, complexos e multicausados, de alcance coletivo. Assim sendo, os indivíduos não têm capacidades e habilidades necessárias para enfrentá-las individualmente, cabendo ao Estado prover ações universais (bens públicos) que alcancem a todos que necessitam da proteção social, ou seja, as respostas devem ser institucionais e coletivizadas (Mauriel, 2006; Filgueiras; Souki, 2017; Viana, Silva, 2018). Essas duas distintas percepções quanto à causa das desproteções influenciam o alcance das ações estatais e sua natureza. Esta é a abordagem com a qual nos identificamos e na qual a PNAS está ancorada.

Ao longo do Século XX, alterações importantes ocorreram nos processos de produção, gerando mudanças significativas no mundo do trabalho com reflexos no momento atual. Além disso, as sociedades contemporâneas têm evidenciado a complexidade dos fenômenos sociais, econômicos, políticos e culturais, e, portanto, explicações simplistas, como as que responsabilizam os indivíduos pelas situações de desproteção que vivenciam, não são suficientes para dar conta dessa realidade. Estudos que buscam compreender as situações de desproteção social indicam que elas estão relacionadas a contextos e legados históricos, sociais, políticos, econômicos e culturais e, nesse sentido, não estão relacionadas apenas a características e condições individuais (como idade ou capacidades físicas e mentais), mas também coletivas, compartilhadas por grupos, comunidades (raça, etnia, gênero etc.). As

---

<sup>1</sup> As referências bibliográficas e normativas mobilizadas neste apêndice são apresentadas no Capítulo 7 do Relatório Final.

desproteções são resultado de processos estruturais e vão se manifestar de forma diferenciada no tempo e no espaço. Um exemplo é a economia de base escravocrata, que perdurou por cerca de três séculos no Brasil e que produziu desproteção multidimensional a um número expressivo de pessoas negras, que se estende até o presente, em diferentes campos da vida social (Almeida, 2016). Cabe, ainda, lembrar que, nos Estados Democráticos de Direito, o Poder Público deve garantir direitos que protejam socialmente as pessoas e, portanto, a inação, a inépcia ou a negligência do Estado são também fatores de desproteção.

Uma vez assim compreendida, pode-se dizer que a desproteção social corresponde a situações vividas pelas pessoas, famílias, segmentos sociais ou coletividade, que as colocam em condições que geram inseguranças, às quais elas não conseguem ou não podem enfrentar isoladamente, por diferentes razões. Essas inseguranças podem decorrer de condições ou situações objetivas e subjetivas, como aquelas relacionadas ao mundo do trabalho (desemprego, emprego precário, renda insuficiente ou ausência de renda, trabalho desprotegido etc.), à moradia (falta de acesso à água e ao saneamento, localização, inadequação às necessidades das pessoas etc.), à educação (analfabetismo, evasão escolar, defasagem escolar etc.), à saúde (não atendimento médico, problemas para acesso a medicamentos e a tratamentos etc.), à perda de direitos sociais (fragilização das relações entre trabalhadores e empresas, por exemplo), à redução da cobertura de políticas sociais (redução nas ofertas de bens e serviços), bem como à violação de direitos (como os vários tipos de violências) e às compreensões e vivências nesse contexto de desproteção (fragilização ou perda de vínculos sociais, por exemplo) (Mattoso apud Alvarenga, 2012; Alcântara; Duarte, 2019). Enfim, a desproteção social evidencia inseguranças que ameaçam a vida e a dignidade humanas em diversas dimensões.

As desproteções sociais, portanto, são materiais e imateriais, objetivas e subjetivas, tangíveis e intangíveis, manifestando-se desde a privação ou déficit de recursos básicos para manutenção da vida (como alimentação, renda, moradia, saúde etc.) até as condições que fragilizam ou impedem a sociabilidade e a vida relacional (como isolamento, subordinação, exclusão social). Em algumas situações, a desproteção social é circunstancial, contingencial, como nos casos de desemprego temporário ou eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, mas, em outras, ela é perpetuada tanto ao longo da trajetória de vida dos sujeitos (caso das pessoas com deficiência) quanto se reproduzem em ciclos intergeracionais, como nas situações de pobreza (Semzezem; Alves, 2013; Almeida; Rizzotti, 2016).



Enfim, as configurações atuais da economia mundial, na qual o Brasil se insere, geram desproteções múltiplas e concomitantes, multidimensionais, alcançando um contingente significativo de pessoas que vivenciam situações de precarização nas condições de vida e demandam provisões públicas de bens e serviços nos campos da educação, da saúde, do trabalho, da moradia, da alimentação, da assistência social, dentre outros. Soma-se a esse cenário, a tendência recente da progressiva retirada do Estado na provisão de políticas sociais, situação em que o próprio Estado gera desproteção e violação de direitos. A multidimensionalidade das desproteções sociais indica que há um amplo conjunto de necessidades objetivas e subjetivas que estão diretamente relacionadas à atuação de diferentes setores do Estado, responsáveis por distintas políticas públicas. Esses diferentes setores devem atuar no intuito de assegurar direitos e garantir a vida e a dignidade humana, de modo complementar e integrado, conforme seu campo de atuação.

Dentre as políticas sociais que estão desafiadas nessa direção, encontra-se a de assistência social: uma política que se instituiu como direito a partir da Constituição Federal de 1988. Essa política pública se volta para i) o conjunto de inseguranças relacionadas ao ciclo da vida (associadas aos processos de nascimento, crescimento, desenvolvimento e envelhecimento); ii) as desproteções geradas por violências, violação de direitos, deficiências, morte, abandono etc.; iii) a proteção da dignidade humana (sobrevivência, inclusive em decorrência de calamidades públicas relacionadas a questões ambientais e climáticas); e iv) a proteção da convivência familiar e comunitária (que incluem ausência de provedor, desaparecimento de responsável, ruptura de vínculos, vivência em territórios degradados etc.) (Brasil, 2013). Ou seja, seu foco são desproteções e vulnerabilidades objetivas e subjetivas que incidem sobre indivíduos, famílias e coletividade e ameaçam direitos e o pleno exercício da cidadania.

## 1.2 Sobre proteção social

Uma vez que desproteções sociais são recorrentes nas sociedades humanas, variando conforme o tempo histórico e o espaço, práticas de proteção social ocorrem no âmbito das relações sociais e podem ser identificadas nos agrupamentos humanos, antes mesmo do surgimento de instituições políticas complexas e da proteção regulada, organizada e ofertada pelo Estado. Dentre essas práticas, estão aquelas realizadas i) pelas famílias, quando cuidam de seus

membros doentes ou idosos; ii) pela vizinhança, quando acolhem crianças de mulheres da comunidade que precisam trabalhar e não têm com quem deixá-las; iii) por grupos religiosos aos seus membros, como as irmandades que se constituíram no Brasil colonial, ou por associações profissionais, como as organizações de auxílio mútuo, que tiveram grande crescimento no final do século XIX e início do século XX, no Brasil (Hahner, 1993).

No entanto, a ideia de proteção social como um dever do Estado remete à Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que afirma tanto o direito de todo ser humano à segurança social quanto a sua garantia pelos países membros, com a finalidade de preservação da vida e da dignidade humanas, na perspectiva da condição igualitária de cidadania (ONU, 1948). Foi no contexto de pós-guerras que se reviu o contrato social, e o Estado tomou para si a responsabilidade por uma proteção social baseada no princípio da solidariedade social, em que os recursos públicos são distribuídos e redistribuídos conforme as necessidades dos cidadãos, mediante políticas sociais (Sposati, 2009; 2018). De acordo com Lobato, “se a intervenção estatal é necessária para garantir determinados bens sociais, há um princípio intrínseco de que esses bens são incompatíveis ou ao menos não são passíveis de aquisição direta no mercado. Por princípio, a política social é fornecedora de um bem público” (Lobato, 2006:306). Ali, foi reconhecida a necessidade de que o Estado tomasse esse papel para si baseado na constatação de que as pessoas se encontravam naquela situação de desproteção, não por responsabilidade pessoal, mas como consequência da estrutura social e econômica.

Essa compreensão da proteção social está associada com o conceito de cidadania proposto por Marshall (1967), que considera as dimensões dos direitos civis (que resguardam liberdade, como a de opinião, de associação e de mobilidade), políticos (que garantem a participação política, como a candidatura e as eleições) e sociais (que possibilitam acesso a bens e serviços que garantem a produção e a reprodução social, como educação e saúde). Uma vez que a composição e a extensão desses direitos variam nas sociedades, a proteção social também vai adquirir contornos próprios conforme as características dessas sociedades. Isto é particularmente importante para se pensá-la, uma vez que há distinções sobre o que cada uma dessas associações humanas define como padrão de vida social digna, o que também pode ser redefinido ao longo do tempo. Importante reter aqui que “a cidadania inclui aspectos não tangíveis, além do mundo material” (Filgueiras; Souki, 2017, p.108), e que a dimensão social da cidadania se soma às duas outras – a política e a civil - para gerar integração social.

Uma vez registrada a relevância dos Estados para garantir direitos, e supondo a concordância quanto ao papel do Estado na proteção social, qual deve ser o escopo da proteção estatal? Do mesmo modo que o conceito de desproteção social é compreendido de formas diferenciadas, verifica-se que o conceito de proteção social e os meios correspondentes de assegurá-la também são abordados por perspectivas distintas, o que significa que não existe uma única abordagem e definição conceitual, e seu alcance e escopo estão em disputa permanente.

Uma perspectiva está associada à concepção de que as desproteções são resultado de incapacidades e desvantagens relacionadas às características individuais (algumas permanentes, como deficiências; outras transitórias, como o nível educacional), e a sua superação cabe às pessoas, que o fazem por meio da aquisição de bens e serviços disponíveis no mercado e, quando não o conseguem, devem acessar o apoio de organizações da sociedade civil ou os programas estatais focalizados que visam “redistribuir capacidades”. Aqui, cabe lembrar a importância dada ao trabalho nas sociedades de economia capitalista e, por conseguinte, na história da proteção social. Essa centralidade gera a distinção entre aqueles válidos para o trabalho e, portanto, merecedores de proteção quanto aos riscos e incertezas contingenciais, enquanto aos inválidos é destinada a assistência, a caridade, a filantropia. A premissa que está associada a essa visão é de que todas as pessoas têm acesso ao mundo do trabalho, e que a atividade laboral as protege.

A outra perspectiva, que parte da compreensão de que as desproteções são multicausadas e associa características e condições individuais a estruturas e instituições que geram legados sociais e econômicos de alcance coletivo, entende-se que a proteção social também deve ser coletivizada, garantida pelo Estado, por meio de políticas públicas (Mauriel, 2006). Nessa ótica, pode-se entender proteção social como as formas mais ou menos institucionalizadas

(...) que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto dos seus membros [...] de certas vicissitudes da vida natural e social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações [...] tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto bens culturais (como saberes) que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social [...] ainda, os princípios reguladores e as normas que, com o intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades (Yazbek; Di Giovanni, 2004, s.p.).



Ou, de outro modo,

(...) um conjunto de políticas ou programas, geralmente providas pelo Estado, que buscam assistir indivíduos ou famílias pobres ou portadoras de outras vulnerabilidades, durante vários períodos de vida. É, também, um dos componentes essenciais das estratégias de alívio de pobreza e outras vulnerabilidades<sup>2</sup>, redução da exclusão social e produção de resiliência contra choques econômicos, sociais e ambientais (Paes-Sousa, 2016, p.226).

É essa perspectiva de proteção social – coletivizada e garantida pelo Estado – que orienta o olhar dos pesquisadores que integram a equipe do Subprojeto 50.

Esse conjunto de políticas tem sido denominado de sistemas de proteção social ou regimes de bem-estar social, formas históricas que correspondem a pactos políticos que se distinguem nas diferentes sociedades, ou seja, esses sistemas ou regimes se organizam e funcionam diferenciadamente. A análise dos regimes de bem-estar existentes tem demonstrado que há distintos arranjos de proteção social. Os estudos de Esping-Andersen (1990;1999) e tudo que deles se derivou sobre os regimes ou sistemas de proteção social nos países desenvolvidos, por exemplo, mostram que uma comunidade política protege seus membros por meio da ação do Estado, do mercado, das famílias e das associações civis, com combinações que se distinguem nos espaços nacionais, conforme condições políticas, sociais, demográficas, culturais etc. (Esping-Andersen, 1990; 1999; Wood e Gough, 2004; Filgueiras, 2005; Franzoni, 2008; Sátyro e Cunha, 2018). A proteção social, portanto, resultaria de arranjos combinados de diversos provedores (instituições e pessoas) que garantiriam bens, serviços e renda à população, de modo a lhe possibilitar as condições necessárias para viver de forma digna na comunidade que integra.

Os países centrais foram referência para esses estudos, mas logo foi possível perceber que a trajetória da América Latina no campo da proteção social é bem distinta (Wood e Gough, 2004; Filgueiras, 2005; Franzoni, 2008). Além de os países latino-americanos ocuparem posição periférica ou semiperiférica em relação aos países centrais, neles predominou o modelo de desenvolvimento baseado na escravização de nativos e negros africanos, dependente da economia dos países centrais que produziu e reproduziu desigualdades em favor das elites, associado a uma cultura patrimonialista e clientelista que estruturou as relações sociais. Sistemas de proteção criados nesses contextos se caracterizaram pela focalização, beneficiando alguns grupos de trabalhadores e, mesmo fazendo diferenciação entre eles, produzindo tangível

---

<sup>2</sup> O conceito de vulnerabilidade será desenvolvido à frente.



estratificação. Esses sistemas se estruturaram, principalmente, para a proteção ao trabalho, mas, ao longo do tempo, ampliaram a cobertura, no intuito de se universalizarem. No entanto, como afirma Stein (2005), constituíram-se sem se realizar plenamente, não alcançando trabalhadores rurais, pobres, trabalhadores informais, que tinham pouco poder de pressão e negociação.

No Brasil, a distinção entre os válidos e os incapazes para o trabalho marcou a institucionalização do padrão de proteção social, de base contributiva, ou seja, que protegia os trabalhadores formais que contribuía para o sistema, sendo de acesso essencialmente individual. No entanto, esse é um modelo cuja eficácia depende de uma economia “pujante e virtuosa” que permita sustentabilidade institucional e financeira (Cardoso Jr, 2015, p.89), o que não tem sido a realidade brasileira. Desde que o Estado brasileiro começou a ofertar proteção social, na Era Vargas, poucos foram os períodos em que a economia possibilitou o pleno emprego e, mesmo quando isso ocorreu, o mercado de trabalho mostrou-se um forte concentrador de renda (Matijascic, 2015), o que gerou desigualdade e proteção desigual aos trabalhadores brasileiros. A realidade evidencia que a proteção social, por meio do trabalho formal, não tem sido a regra, mas a exceção no país.

Há uma importante inflexão nesse modelo decorrente das inovações trazidas pela Constituição Federal de 1988, que institui direitos sociais que não haviam sido assegurados de forma universal nas constituições anteriores, como a educação e a saúde. Essa Constituição institui uma ideia de proteção social ampliada e de responsabilidade estatal, constituída por “um conjunto de relações e acessos aos bens coletivos que constroem a superação da desproteção por meio de múltiplas formas” (TORRES, 2016, p. 20). Esse modelo se sustenta na solidariedade social orientada pelo reconhecimento e pela preservação da vida e da dignidade humanas, situando a proteção social no campo civilizatório, tendo funções de caráter preventivo, mitigador e reparador em relação a vivências de desproteções sociais. Assim, a Constituição Federal de 1988 dirige ao Estado a responsabilidade de prover proteção social para todos, por meio de um conjunto de políticas sociais, cujas especificidades visam garantir os direitos sociais básicos e fundamentais (Sposati, 2018)<sup>3</sup>. Portanto, para além da compreensão teórica-conceitual que orienta a análise da proteção social dos municípios atingidos, a base

---

<sup>3</sup> O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 institui como direitos sociais devidos pelo Estado brasileiro a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. A segurança alimentar foi considerada como política integrante da proteção social por meio da Emenda Constitucional nº 64, de 2010, no intuito de garantir condições alimentares e nutricionais para uma vida digna.

normativa que organiza e orienta as ações do Estado brasileiro no campo da proteção social também está na direção de uma proteção social coletivizada e garantida pelo Estado.

Em parte da literatura especializada, proteção social equivale à seguridade social, esta aqui entendida como mais ampla do que o preconizado pela Constituição Federal de 1988. Se, por um lado, este é um conceito polissêmico, que não encontra consenso entre estudiosos do tema, por outro lado, as experiências de seguridade são diferenciadas nos países que a adotaram, uma vez que são orientadas por distintas concepções de justiça social e de igualdade (Draibe, 1998; Fiori, 1997; Menicucci; Gomes, 2018). Mas isso não reduz sua importância, uma vez que é “um conceito estruturante das políticas sociais cuja principal característica é de expressar o esforço de garantia universal da prestação de benefícios e serviços de proteção social pelo Estado” (Delgado; Jaccoud; Nogueira, 2008, p.21). Para a OIT, por exemplo, seguridade social é entendida como

(...) a proteção que a sociedade proporciona aos seus membros, mediante uma série de medidas públicas, contra as privações econômicas e sociais que, de outra maneira, derivariam no desaparecimento ou na forte redução de seus rendimentos em consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho, enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice e morte, bem como da proteção em forma de assistência médica e de apoio a famílias com filhos (OIT, 1952).

A seguridade social, nessa perspectiva, é constituída por políticas e programas contributivos que amparam contribuintes em situações de invalidez, desemprego ou situações temporárias de incapacidade para o trabalho; por políticas e programa não contributivos, que asseguram assistência social em situações específicas; e por políticas e programas ativos de mercado de trabalho (Delgado; Jaccoud; Nogueira, 2008). A depender do país, também integram a seguridade social as políticas de educação, de cultura, de moradia, de saúde, de trabalho e renda.

O conceito de seguridade social, portanto, é utilizado como organizador da proteção social e, no caso do Brasil, a Constituição Federal de 1988 instituiu a seguridade social integrando as políticas de saúde (não contributiva e universal), de previdência social (contributiva, baseada no seguro) e de assistência social (não contributiva, para quem precisar). Essa orientação constitucional imprime um modelo de seguridade que vai além da proteção individual – própria da previdência social – em direção à proteção coletiva – da saúde e da assistência social, conferindo o reconhecimento do direito à proteção social a todos os cidadãos, independentemente de sua vinculação ao mercado de trabalho. Nessa lógica, a integração entre



diferentes políticas sociais (universais, não contributivas e de seguro social) asseguraria o direito dos cidadãos à proteção social. Mesmo considerando o avanço que se evidencia com a definição constitucional da seguridade social, e o correspondente orçamento a ser destinado a esse campo, se pensadas as desproteções sociais na sua amplitude, o alcance da seguridade social brasileira é restrito. As desproteções originadas pelas inseguranças nos processos de trabalho, pelas condições de moradia ou pela formação educacional incompleta, por exemplo, ficaram de fora do escopo da seguridade social brasileira.

Além de restrito, estudos realizados sobre o modelo de seguridade social brasileiro, previsto constitucionalmente e sustentado nas políticas de saúde, previdência social e assistência social, apontam sua alteração na direção da mercadorização, ou seja, do consumo individual e da correspondente redução da responsabilidade estatal. Essa mudança faz com que o indivíduo seja responsável por enfrentar suas fragilidades e aja para ter acesso à proteção social (Sposati, 2018). Esse caminho tanto reforça desigualdades sociais e econômicas quanto ignora desproteções cujas origens são estruturais, alterando a perspectiva civilizatória de proteção social prevista constitucionalmente. Além disso, a pretensa integração entre os paradigmas universalista (saúde e previdência rural), contributivo (previdência urbana) e seletivo (assistência social) não se efetivou, constituindo-se por meio de políticas fragmentadas (Delgado, Jaccoud, Nogueira, 2008). Essa fragmentação da proteção social, no Brasil, pode ser percebida ao se verificar os distintos acessos aos provedores se consideradas as classes sociais: pessoas que se encontram na faixa superior da pirâmide distributiva utilizam mais o mercado e em menor grau o Estado e a família e, menos ainda, a sociedade civil; os estratos médios recorrem mais ao Estado e à família e, em menor grau, ao mercado e muito pouco à sociedade civil; e os estratos que se encontram na base da pirâmide distributiva dependem fortemente do Estado e da família, seguidos da sociedade civil, com pouca participação do mercado (Cardoso Jr, 2015). Observando o conjunto dessas políticas distribuídas no território brasileiro é possível afirmar que no Brasil há pelo menos seis tipos distintos de regimes de bem-estar, ou seja, a proteção social institucionalizada abrange de forma diferente as pessoas no território nacional, entregando, portanto, diferentes níveis de cidadania, aqui, entendida como alcance de direitos (Sátyro e Cunha, 2018).

Cabe destacar que o Brasil chegou a sair do mapa da fome e viu seus indicadores de pobreza e extrema pobreza diminuírem desde a década de 1990, com o controle da economia nos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso e, a partir de meados dos anos 2000, com as



políticas sociais implementadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores e, em especial, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prestando serviços socioassistenciais em todos os municípios, e o Programa Bolsa Família (PBF). Esse programa abrangeu mais de 14 milhões de famílias, o que implica em cerca de 52 milhões de pessoas beneficiadas. Mas esse quadro se reverteu fortemente nos últimos 5 anos. Ou seja, é possível verificar que as desproteções sociais se têm agravado. No Brasil, sentiu-se tardiamente a reestruturação da economia desencadeada pela crise econômica de 2008 (desindustrialização, desregulação do trabalho, desemprego crescente, emprego precário, dentre outros) e houve uma redução da atuação do Estado no que se refere às políticas sociais desde as medidas de contenção de gastos decorrentes da Emenda Constitucional nº 95 de 13 de dezembro de 2016, mas também regulações que alteraram direitos sociais, tais como, as reforma trabalhista e da Previdência. Dado o perfil do mercado de trabalho, é real o risco de os trabalhadores não construírem trajetórias laborais sustentáveis ao longo do seu ciclo de vida, gerando desproteção previdenciária, futuramente agravada pelo crescimento do peso relativo que a população idosa tem assumido no país (Cardoso Jr, 2015). Esse contexto implica uma regressividade na distribuição da riqueza e consequente aumento da desigualdade social, que geram novas formas de desproteção social (Alcântara, Duarte, 2019). Enfim, observa-se um “vazio protetivo” (Cardoso Jr, 2015), decorrente de um contexto em que o trabalho já não é mais fator de proteção dos indivíduos, direitos sociais são questionados e sua efetivação reduzida continuamente, vínculos sociais que apoiam os indivíduos e as famílias estão esgarçados ou mesmo rompidos, e, nesse contexto, ampliam-se a desigualdade e a pobreza (Filgueiras; Souki, 2017). A pandemia da Covid-19 vem agravar esse cenário, pois gerou impactos econômicos negativos na provisão privada de serviços em diferentes áreas (alimentação, mobilidade urbana, saúde, educação, entretenimento etc.), levando ao encerramento de atividades ou à reestruturação de muitas empresas, aumentando o desemprego e o trabalho precário, além de gerar maior demanda aos serviços públicos (ofertados pelo Estado e pela sociedade civil) e filantrópicos.

Ainda, conforme Matijascic (2015), quando o foco são as condições necessárias para a oferta pública dos serviços sociais, verifica-se, ainda que “a trajetória [recente] da seguridade social [tenha sido] no sentido da universalização” (p.25), com maior participação das esferas subnacionais nas ofertas, que há problemas relacionados à cobertura e à qualidade das mesmas, com variações importantes se consideradas as unidades da federação, inclusive as decorrentes



da capacidade de gestão e das estruturas institucionais herdadas, que não acompanham transformações tecnológicas e as mudanças nas relações sociais e demográficas.

A proteção social pública é, como visto até aqui, situada historicamente e se distingue entre os diferentes países e ao longo do tempo, inclusive quanto às políticas sociais que fazem parte dos sistemas. Nesse ponto, considera-se importante registrar algumas ideias sobre as políticas sociais, partindo da premissa de que “toda política social é um campo de forças entre concepções, interesses, perspectivas, tradições” (Sposati, 2009, p. 15). Num olhar mais abrangente, pode-se adotar a definição de que políticas sociais são as políticas públicas adotadas pelos governos para “garantir proteção contra riscos sociais e promover o bem-estar dos cidadãos” (Menicucci; Gomes, 2018, p. 7). Essas políticas, portanto, têm as funções de proteger a sociedade de alguns riscos ou ameaças sociais que alcançam indivíduos e coletividades e de organizar relações sociais no sentido de justiça redistributiva. No período logo após a II Guerra Mundial, elas foram pensadas como estratégias para incorporar todos os membros da comunidade política no processo de desenvolvimento. No entanto, no final do século XX e início do século XXI, verifica-se uma mudança nessa finalidade, e o foco passa a ser a redução da pobreza por meio de ações que gerem oportunidades e capacitação para o autocuidado e inserção no mercado, resultando em políticas sociais que visam a autoproteção individual. Nessa ótica, que se orienta pela perspectiva individualista discutida anteriormente, os problemas sociais (ou a questão social) não precisa necessariamente da ação estatal para ser reduzida ou suprimida, podendo ser resolvida no plano da filantropia ou ético-social, numa relação direta entre os indivíduos que necessitam de proteção social e os indivíduos que se dispõem a proteger (Mauriel, 2006).

Essa tensão entre as finalidades das políticas sociais se evidencia nas políticas sociais brasileiras instituídas após a Constituição Federal de 1988. Elas foram formuladas sob o parâmetro dos ditames constitucionais, ou seja, na perspectiva dos direitos e na direção da universalização. Ao longo do tempo, elas foram amplamente reguladas e, para além das provisões que lhes cabem, também é estabelecido o papel do Estado (e dos entes federados), bem como do mercado e da filantropia, que aparecem na posição de atores complementares (que atuam junto, como na assistência social) ou suplementares (que atuam na ausência, como na saúde) ao estatal. No entanto, as políticas sociais foram implementadas num contexto completamente adverso às suas finalidades e pretensões universalizantes. A crise econômica que marcou a segunda metade do século XX levou o país a demandar recursos internacionais para sua superação, e uma das



contrapartidas exigidas pelos financiadores foi a redução do papel do Estado em diversos setores, inclusive na garantia da proteção social. Essa tendência foi provisoriamente revertida nos primeiros anos do século XXI, mas foi recentemente retomada.

Além do evidente impacto no financiamento das políticas sociais, tem havido uma sistemática alteração na concepção dessas políticas na direção contrária àquela em foram concebidas, movimento que se acentuou nos anos recentes, em que o Brasil se viu novamente acossado por uma crise econômica. Estudos sobre as políticas sociais brasileiras revelam o predomínio de gastos percentuais em relação ao PIB com políticas de transferência de renda (benefícios previdenciários, seguro desemprego, Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família) em detrimento dos serviços sociais (Matijascic, 2015; Esping-Andersen e Myles, 2007 *apud* Matijascic, 2015; Marical *et al.* 2006 *apud* Matijascic, 2015). A proteção social, em decorrência de choques econômicos, sociais e ambientais, tem o foco nas populações mais vulneráveis, justificado em razão “da constatação de que fenômenos agudos, profundos e de alta incidência sobre um território [como os efeitos de crises hídricas, conflitos armados e retração da atividade econômica] tendem a atingir de forma desproporcional [de forma mais ampla, mais rapidamente e com mais gravidade] os mais vulneráveis” (Paes-Sousa, 2016, p. 227-228). Essa opção de políticas pretende aumentar a resiliência das populações vulneráveis, mas se tem revelado insuficiente para reduzir desigualdades e a dependência do mercado (Matijascic, 2015).

Enfim, a compreensão ampliada de proteção social não apenas diz respeito a uma perspectiva teórica-conceitual, mas também integra a Carta Magna brasileira, que amplia e afirma direitos sociais na perspectiva da universalização, ainda que se considere sua incompletude quando da definição dos componentes da seguridade social. Uma vez que o Subprojeto 50 analisa a proteção social a partir dos serviços da assistência social, faz-se mister aprofundar um pouco mais na proteção devida por essa política.



### 1.3 Proteção socioassistencial: a especificidade da assistência social

Como descrito anteriormente, no conjunto de políticas sociais instituídas pela Constituição Federal de 1988 com o intuito de garantir proteção social aos cidadãos, encontra-se a assistência social, cuja proteção é denominada de socioassistencial. Essa política é regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993 (Lei 8.742) e atualizada em 2011 (Lei 12.435), que se orienta pela concepção de cidadania e de dignidade humana que fundamenta o Estado brasileiro (art. 1º, da Constituição Federal de 1988). Ela se integra a outras políticas públicas na busca de realização dos objetivos constitucionais de “construir uma sociedade livre, justa e solidária [...] erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais [e] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, idem). Nesse conjunto, a especificidade da assistência social se expressa na sua finalidade e objetivos, que são os de promover a:

- (a) proteção social, de modo a garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos;
- (b) defesa de direitos, para garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
- (c) vigilância socioassistencial, para analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e, nelas, a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos (LOAS, art. 2º).

No que se refere ao objetivo de proteção social, cabe à assistência social garantir as seguintes seguranças sociais a indivíduos e famílias:

- i. Acolhida: garantia de que todos os que necessitarem de proteção socioassistencial serão acolhidos por equipes com conduta ética, respeito à dignidade e não discriminação. Também garante acolhimento provisório em instituições da Rede Socioassistencial, em casos excepcionais, as quais devem assegurar a satisfação das necessidades humanas, como alimentação, vestuário e abrigo. A acolhida, na sua dimensão de escuta, é provida por meio de todos os serviços socioassistenciais, e a acolhida, no sentido de proteção integral, é ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional.
- ii. Renda: garantia de que indivíduos e famílias tenham um padrão digno de bem-estar e de cidadania, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do



desemprego. Ela é operada por meio de transferência de renda continuada nos termos das leis, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que alcança pessoas idosas e pessoas com deficiência.

- iii. Convívio ou vivência familiar, comunitária e social: garantia de fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais, focando em aspectos relacionais que contribuem para a proteção social. Efetiva-se por meio de serviços socioassistenciais, especialmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- iv. Autonomia: garantia de exercício do protagonismo e da cidadania, por meio do desenvolvimento das capacidades e habilidades dos indivíduos realizarem escolhas com discernimento e de colocá-las em prática, sem opressão. Todos os serviços socioassistenciais devem prover essa garantia.
- v. Apoio e auxílio: garantia de apoio (material e/ou em pecúnia), em caráter transitório, em situações decorrentes de riscos circunstanciais. Efetiva-se por meio de Benefícios Eventuais, como aqueles destinados a apoio em situações de falecimento de membro das famílias, e eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos e calamidades.

As seguranças socioassistenciais evidenciam que a política deve ofertar ações que propiciem bem-estar material e imaterial, por meio de aquisições objetivas e subjetivas, uma vez que as desproteções tanto podem ocorrer na dimensão da sobrevivência quanto das relações entre sujeitos, no âmbito da família, da comunidade e do território onde vivem. Além disso, a política de assistência social considera que as desproteções têm amplitude e complexidade diferenciadas, desde fragilidades decorrentes da ausência ou insuficiência de renda até violações de direitos produzidos por violências, abandono, dentre outras. Nesse sentido, a proteção devida pela assistência social organiza-se em dois níveis, aos quais correspondem diferentes tipos de provisões: a Proteção Social Básica (PSB), destinada a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, e a Proteção Social Especial (PSE) de Média e de Alta Complexidade, destinada a atender indivíduos e famílias que sofrem violação de direitos. Os serviços e benefícios da PSB devem ser ofertados em todos os municípios, sob a responsabilidade desse nível de governo, e os serviços da PSE devem ser ofertados por municípios ou pelos estados, conforme as demandas por proteção e a capacidade de cada



unidade federativa. As ações da PSB e da PSE são efetivadas, principalmente, por meio de serviços e benefícios ofertados pela Rede Socioassistencial, que é constituída por instituições governamentais e não governamentais de assistência social situadas nos territórios de abrangência das unidades públicas da assistência social – em especial os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) – que devem ser as instituições coordenadoras e dinamizadoras da rede.

A estratégia de organização das ofertas socioassistenciais em rede parte da constatação da complexidade das situações de desproteção que atingem indivíduos e famílias e de que a provisão das ofertas deve integrar benefícios e serviços disponíveis nas instituições públicas e privadas de assistência social, como meio de garantir a integralidade da proteção. A articulação entre os diferentes serviços e entre eles e os benefícios deve ser capaz de potencializar as intervenções, no sentido de ampliar as aquisições correspondentes às seguranças socioassistenciais. Além disso, a política reconhece os limites de seu campo de atuação e prevê a articulação intersetorial com outras políticas públicas e sociais, bem como com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, constituindo-se redes ampliadas de proteção social.

A estruturação nacional da assistência social assumiu a forma de um sistema federativo de política pública, denominado, como indicado anteriormente, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme definido no texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, e consolidado na publicação das Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) de 2005 e 2012. O SUAS é a estrutura de gestão da assistência social para todo o território nacional, baseado nas diretrizes de descentralização político-administrativa, de participação da população e de primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada nível de governo. É um regime geral próprio, que garante unidade de concepção e ação integrada entre os entes federativos, assim como define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização e a padronização dos serviços sem, no entanto, desconsiderar as diferenças socioterritoriais. Ancorado nos princípios do pacto federativo, a gestão desse sistema é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

No âmbito do SUAS, o Poder Público tem precedência na oferta dos bens e serviços, assegurada a gestão compartilhada entre os três níveis de governo, embora com comando único em cada esfera, observando a descentralização político-administrativa. As ações dos entes federativos

devem realizar-se de modo articulado, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal, e a coordenação e execução da política, em cada esfera, aos estados, Distrito Federal e municípios. Ainda, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a LOAS, cada nível de governo possui competências específicas direcionadas para a garantia da qualidade e dos resultados esperados. A dimensão da corresponsabilidade também é evidenciada na gestão financeira, uma vez que se exige o cofinanciamento das ações e a cooperação técnica e financeira entre União, estados, Distrito Federal e municípios, sobretudo com a transferência direta de recursos do orçamento público, por meio de Fundos Especiais criados para este fim.

De forma complementar à execução estatal direta, o SUAS prevê a oferta de serviços por entidades e organizações de assistência social, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento, assessoramento e defesa de direitos aos usuários da assistência social. Tais instituições devem ser inscritas nos respectivos conselhos municipais de assistência social e ter atuação pautada em princípios e diretrizes nacionalmente definidos, a fim de garantir unidade de concepção na oferta pública da política. Os equipamentos estatais e as entidades parceiras, bem como os respectivos serviços que prestam e benefícios que entregam, compõem a Rede Socioassistencial do SUAS.

O sistema federativo da assistência social organiza-se com base na diretriz de participação da população na formulação da política e no controle social sobre sua execução. Para a efetivação desta diretriz foram criados conselhos nos três níveis de governo, instituições permanentes das quais participam representantes dos governos e da sociedade civil (entidades socioassistenciais, trabalhadores e usuários), bem como são realizadas conferências periódicas que avaliam a execução da política e apontam caminhos para seu aperfeiçoamento. Além disso, há a possibilidade de constituírem-se instâncias intramunicipais (comissões locais ou distritais, por exemplo) ou a realização de conferências regionais numa mesma unidade da federação.

A complexidade das situações de desproteção e violação de direitos vivenciadas pelos usuários da política de assistência social demandam articulação interinstitucional com as demais políticas sociais e com os órgãos dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, bem como entre os próprios níveis de gestão, para a pactuação conjunta de decisões que dizem respeito à política. Nesse processo, a dimensão territorial é um elemento crucial para a organização dos serviços, de modo que o planejamento das ofertas parte de dois parâmetros: o diagnóstico socioterritorial e o porte populacional do município. Assim sendo, os serviços, benefícios,



programas e projetos socioassistenciais são organizados e ofertados tendo como referência o território onde as pessoas vivem e considerando as desproteções e violações que incidem sobre elas e as demandas e necessidades de proteção socioassistencial decorrentes.

Para que isso se efetive, um dos critérios exigidos para a adesão dos municípios ao SUAS é a elaboração de um Plano de Assistência Social, instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política na perspectiva do SUAS, cuja elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, com posterior análise e aprovação do conselho. O plano deve, obrigatoriamente, conter informações sobre a realidade local, por meio da apresentação de um diagnóstico socioterritorial, a ser atualizado a cada quadriênio. Tal diagnóstico tem por base os territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas necessidades e potencialidades. Trata-se de um importante documento quando se tem o interesse em aprofundar o conhecimento sobre o planejamento da implementação da assistência social em qualquer município.

Além dessa dimensão territorial, e de acordo com as normativas da política, a organização da oferta da assistência deve ser correspondente ao porte populacional do município. Seguindo esse preceito, o SUAS agrupou os municípios em quatro portes: pequeno (subdividido em I e II), médio e grande porte, além da metrópole. O intuito é identificar quais ações de proteção social básica e especial, de média e de alta complexidades, podem ser requeridas por cada grupo de municípios, tendo em vista a similaridade de características sociodemográficas no interior de cada um. Além disso, o porte é uma referência no mapeamento das demandas que devem ser cobertas por serviços de execução direta sob a responsabilidade da gestão estadual ou via consórcios intermunicipais.

Dessa forma, os municípios considerados de pequeno porte I são aqueles com até 20.000 habitantes, com fortes características rurais e população dispersa, que têm como referência os municípios de maior porte, pertencentes à mesma região em que estão localizados. Em geral, esses municípios apresentam demanda de proteção social pouco complexa, uma rede de proteção social básica simplificada, modesta oferta dos demais serviços públicos. São municípios que podem requerer prestação de serviços especializados diretamente pelo Estado ou através de consórcios intermunicipais. Os municípios de pequeno porte II, por sua vez, têm uma população um pouco maior, entre 20.001 e 50.000 habitantes e apresentam características



semelhantes às dos municípios de pequeno porte I, embora tenham maior população urbana, o que pode indicar diferenciações nos serviços socioassistenciais necessários, seja para a oferta direta, seja para a oferta indireta. Os municípios de médio porte têm população estimada entre 50.001 e 100.000 habitantes, com características mais urbanizadas e maior concentração populacional, atividade econômica diversa e maior oferta de serviços públicos. Embora mantenham certa referência a municípios de grande porte para questões de maior complexidade, possuem condições de estruturar uma rede mais ampla de serviços de assistência social, sobretudo de Proteção Social Básica (PSB) e, até mesmo, algum serviço de média complexidade. Os municípios classificados como de grande porte, cuja população vai de 101.000 a 900.000 habitantes, caracterizam-se por uma complexa rede de serviços públicos, diversificada estruturação econômica e maior arrecadação de impostos, alta taxa de urbanização e infraestrutura, além da maior densidade demográfica, conjunto que atrai pessoas de outras regiões. Essas características requerem uma rede socioassistencial mais complexa e ampliada, envolvendo serviços de PSB e de Proteção Social Especial (PSE) (nos níveis de média e alta complexidades). Por fim, as metrópoles, que contam com mais de 900.000 habitantes e possuem características similares às dos municípios de grande porte, requerem maior atuação do poder público, com o agravante de que os territórios fronteiriços, que conformam a região metropolitana, também demandam intervenção conjunta intermunicipal.

Tendo em vista a estruturação do SUAS, podem-se esperar, dependendo do diagnóstico socioterritorial e do porte do município, conjuntos diferentes de serviços socioassistenciais e equipamentos públicos necessários para garantir a oferta de proteção socioassistencial nesse universo, abrangendo, além dos serviços de PSB, os serviços de PSE.

Destaca-se que, desde 2009, os serviços a serem ofertados no SUAS estão definidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essa normativa possibilitou a padronização, em todo o território nacional, dos serviços de PSB e de PSE, estabelecendo seus conteúdos essenciais, públicos a serem atendidos, provisões e aquisições a serem garantidas, as condições e formas de acesso, as unidades públicas de referência, o período de funcionamento, a abrangência e o impacto social esperado. Além da Tipificação, que estabelece parâmetros gerais, há regulamentações gerais e específicas para os diferentes serviços do SUAS, também emanadas por instâncias nacionais da política, que podem ser, eventualmente, complementadas pelas instâncias de coordenação local.





Os serviços socioassistenciais estão organizados por nível de complexidade da proteção ofertada pelo SUAS. À PSB está prevista a execução dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. No escopo da PSE, de média complexidade, incluem-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), os Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Na PSE de alta complexidade, devem ser ofertados o Serviço de Acolhimento Institucional (nas modalidades: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva), o Serviço de Acolhimento em República, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Uma das diretrizes do SUAS é a integralidade das ofertas, o que inclui a integração entre serviços e benefícios socioassistenciais e entre a PSB e PSE, bem como a articulação entre serviços prestados pela Rede Socioassistencial, seja nas unidades governamentais, seja nas entidades privadas sem fins lucrativos, de assistência social. Também é diretriz do SUAS a intersetorialidade, dada a complexidade das desproteções sociais e as distintas funções dos setores do Estado, responsáveis por promover proteções específicas, como as da saúde, da educação, da moradia, da garantia de direitos, dentre outras. Nesse sentido, a coordenação e articulação da rede socioassistencial, bem como a articulação com a rede de proteção social é de responsabilidade dos gestores municipais de assistência social (inclusive de coordenadores de CRAS e de CREAS), considerando os territórios de abrangência de cada unidade pública. Dada a estrutura organizacional do SUAS, no processo de implementação da política, espera-se que o PAIF esteja presente em todos os municípios, que o PAEFI se desenvolva nos municípios que possuam CREAS, e que os demais serviços, quando necessários, sejam prestados pela Rede Socioassistencial (inclusive com serviços prestados diretamente pelo nível estadual).

Como visto, esta é uma política não contributiva, que pode ser acessada por todos que dela precisarem sem qualquer fator discriminatório ou excludente. Sua especificidade é a proteção socioassistencial no intuito de proteger a vida e a dignidade humanas por meio de provisões



que lhe são peculiares e que estão diretamente relacionadas às desproteções e correspondentes inseguranças e sofrimentos que elas geram, ou seja, há uma relação direta entre desproteções, proteções e provisões (Brasil, 2013). A distinção da proteção socioassistencial em dois níveis de proteção – Básica e Especial – orientou-se por dois conceitos estruturantes: vulnerabilidade e risco. Esses conceitos são desenvolvidos de forma abreviada a seguir, tendo como referência parte da literatura que tem afinidade com os debates sobre proteção social.

## 2 Risco, vulnerabilidade e proteção social

As políticas públicas da seguridade social não contributiva brasileira (saúde e assistência social) adotaram os conceitos de risco social e de vulnerabilidade social para sua estruturação e a orientação de suas ofertas. As distintas áreas do conhecimento adotam esses conceitos a partir de seu próprio campo, por isso são encontradas diferentes definições que têm em comum o fato de estarem em processo de construção. Dada a relevância dos termos para a compreensão e análise da proteção social, é importante verificar como eles foram introduzidos, desenvolvidos e articulados em parte da literatura deste campo.

Cabe registrar que esses conceitos se encontram presentes no debate científico desde o início do século XX. No campo da economia, por exemplo, John Keynes, ao estudar a instabilidade do sistema capitalista, diferenciou o conceito de risco do conceito de incerteza e, com isso, é considerado um dos estudiosos precursores do uso do conceito de risco (Andrade, 2011). Posteriormente, o termo risco foi incorporado em diferentes disciplinas, principalmente nas análises acerca das mudanças que ocorreram nas sociedades a partir da crise econômica iniciada na década de 1970, marco de importantes alterações decorrentes do rearranjo dos processos produtivos e do papel do Estado. Nas ciências sociais, a ideia de risco ganha destaque na década de 1980, ao ser utilizado por Ulrich Beck (2011 [1986]) e Anthony Giddens (1991) nas suas formulações acerca da “sociedade de risco”. Para Beck, os riscos na contemporaneidade não são mais individuais e relacionados a situações específicas, mas são globais, ameaçam a todas as formas de vida e, embora estejam distribuídos de forma desigual entre as classes sociais (situações de risco extremo se sobrepõem e se somam às condições de pobreza extrema), no longo prazo alcançam a todos indistintamente. O autor considera que o potencial destrutivo da



sociedade de risco indica a necessidade de surgir um novo tipo de solidariedade social e a construção de um novo modelo de sociedade.

Giddens (1991), por sua vez, considera que o conceito de risco tanto expressa uma perspectiva positiva, como aquela que o associa com os empreendedores que impulsionaram o desenvolvimento do capitalismo, quanto uma perspectiva negativa, associada a ameaças e perigos da vida social. Segundo o autor, ao longo da modernidade, buscaram-se mecanismos que viessem a reduzir os danos ou mesmo proteger as pessoas dessas ameaças, como os seguros individuais e coletivos (onde ele localiza o Estado de Bem-Estar). Sua análise diferencia os riscos em fabricados e externos: os primeiros decorrem da ação humana, e os últimos são aqueles próprios da natureza ou da tradição, apontando que os fabricados predominam na vida social moderna. Giddens compartilha com Beck a compreensão de que, na modernidade, a abrangência do risco foi ampliada, alcançando a sociedade como um todo e, conseqüentemente, ameaça a vida no planeta.

Outra contribuição nas formulações acerca dos conceitos de risco e vulnerabilidade sociais encontra-se nos estudos de Pierre Rosanvallon (1998). Sua análise sobre a questão social e o Estado Providência considera que a crise iniciada na década de 1970 traz de volta várias inseguranças relacionadas à sociedade salarial, que se julgava terem sido solucionadas pelo Welfare State, acrescidas de novas inseguranças, como a ruptura familiar e ameaças internacionais. Seus estudos também destacam situações que antes eram riscos circunstanciais, como o desemprego, mas que se tornaram duradouras, bem como outras situações que são permanentes, como as pessoas com deficiência. Assim sendo, ele adverte para o fato de que as pessoas estão sujeitas ao risco de forma diferente, ou seja, especificidades individuais (inatas ou adquiridas) são importantes, e que o melhor conceito para incorporar as especificidades individuais é o de vulnerabilidade. Seu argumento é de que a proteção social, para ser efetiva, deve atender as necessidades e demandas dos indivíduos, conforme suas especificidades. Também argumenta que as sociedades contemporâneas vivem sob ameaças que afetam populações inteiras e não apenas os indivíduos. Portanto, se antes os riscos eram predominantemente individuais, evidenciam-se riscos cada vez mais coletivos.

Um autor que teve grande influência na formulação da ideia de vulnerabilidade e risco sociais, no campo da proteção social, é Robert Castel (1997; 2005). Ao buscar explicações para as inseguranças decorrentes do processo de industrialização, ele foca seu olhar na posição dos



indivíduos no mundo do trabalho, ou seja, parte do contexto das sociedades salariais, baseadas no trabalho humano. Nessas sociedades, em que o trabalho propiciaria segurança ao trabalhador, estar em risco é não poder assegurar bem-estar por meio do trabalho. Portanto, riscos sociais são eventos que comprometem “a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmo sua independência” (Castel, 2005, p.27). Nessas circunstâncias, o Estado, num período em que a conjuntura foi favorável, assumiu o papel de proteção ao trabalhador, garantindo seguranças que reduziriam os riscos advindos do mundo do trabalho e que degradariam as condições de vida dos indivíduos.

Esse contexto foi alterado com a crise econômica iniciada na década de 1970, que evidenciou as desigualdades nas capacidades e nos recursos que os indivíduos dispunham para enfrentar os riscos relacionados ao trabalho, predominando inseguranças sociais em níveis ainda não vividos pelas sociedades capitalistas, mas também revelou novas inseguranças e ameaças. O trabalho, portanto, não mais protege e gera seguranças. Em contraparte, verifica-se crescente erosão dos sistemas de proteção social, incapazes de assegurar proteção social e reduzir incertezas, inseguranças e riscos, próprias das sociedades salariais. Esses sistemas, por sua vez, ao substituírem a solidariedade comunitária, parental, familiar, contribuíram para produzir uma sociedade mais individualista, com frágeis laços de pertencimento coletivo. Esse cenário favoreceria a ruptura da coesão social. Para Castel (2005), seria possível pensar na noção de risco social em duas “gerações” distintas: os riscos “clássicos” relacionados às situações relacionadas ao mundo do trabalho (acidente, doença, desemprego, incapacidade) e os riscos de “nova geração”, decorrentes do enfraquecimento da cobertura dos riscos “clássicos” e de novas ameaças decorrentes da desestruturação dos sistemas de proteção social referenciadas em políticas universais.

Castel (2005) identifica três zonas onde os indivíduos da sociedade poderiam ser localizados: a de inserção ou integração, a de vulnerabilidade e a de desfiliação. Na zona de integração, estariam os indivíduos em situações estáveis de trabalho e de inserção relacional (os integrados); na zona de vulnerabilidade, estariam os indivíduos em situação de desemprego ou de precariedade de trabalho e de fragilidade de suportes de proximidade, de vínculos relacionais, sejam familiares ou comunitários (os vulneráveis); na zona de desfiliação ou marginalidade, encontram-se os indivíduos sem trabalho e em isolamento relacional (os desfiliaados). A desfiliação é gerada pelas condições de desemprego e de degradação de vínculos ou isolamento relacional, caracterizada pelo enfraquecimento ou ruptura dos laços que



vinculam os indivíduos à sociedade. Para o autor, mais do que situar os indivíduos nessas condições, seria necessário compreender os processos que fazem com eles transitem de uma para outra. Ele chama atenção para o crescimento significativo de pessoas na zona de vulnerabilidade, especialmente em períodos de crise econômica, em que trabalhadores vivenciam a degradação do trabalho e, com isso a vulnerabilidade tanto alcança a zona de integração quanto amplia a zona de desfiliação. Isso evidencia a posição estratégica da zona de vulnerabilidade para a estabilidade da estrutura social.

Numa perspectiva mais restrita e individualizada, o conceito de vulnerabilidade social foi adotado pelo Banco Mundial, na década de 1990, como meio de identificar pessoas e populações mais vulneráveis nos países que mantinham acordos com a instituição. Em razão dos acordos firmados entre a instituição e países em desenvolvimento que dependiam de recursos do Banco, o conceito de vulnerabilidade disseminou-se. Os documentos institucionais que abordam a temática da pobreza a associam à “incapacidade de enfrentar riscos ou como impossibilidade de manobrar ativos para proteger-se” (Alvarenga, 2012). Nessa perspectiva, a vulnerabilidade é restringida à ausência de meios, especialmente renda, e é vista na perspectiva dos indivíduos.

O conceito de vulnerabilidade, no entanto, não é utilizado apenas no campo da economia ou ciências sociais. Ao ser associado às ameaças ambientais (seja dos sistemas físicos, seja da infraestrutura) tem-se a chamada vulnerabilidade física, e o estudo da interseção entre os dois tipos de vulnerabilidade – social e física – possibilita a compreensão dos impactos de eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos e calamidades, tanto nos locais quanto nas pessoas (Cutter, 2011). Nessa abordagem, a vulnerabilidade diz respeito tanto às “circunstâncias que colocam pessoas e localidades em risco perante determinado perigo [quanto] aquelas que aumentam ou reduzem a capacidade da população, da infraestrutura ou dos sistemas físicos para responder a recuperar de ameaças ambientais” (Idem, p. 60), ou seja, foca a interação entre sistemas sociais, naturais e artificiais. Os eventos críticos, quando ocorrem, atingem diretamente as localidades que são demandadas a darem respostas imediatas. No entanto, os estudos informam que os impactos de um mesmo evento crítico não são os mesmos em distintas localidades e numa mesma localidade, ressaltando-se a relevância que fatores sociais têm nessas respostas e destacando-se variáveis como raça e etnia, idade, renda, sexo, condições de domicílio, deficiências, além da própria localização das moradias nos territórios atingidos (Idem).



Enfim, ainda que a polissemia que envolve os conceitos possa dificultar diálogos entre pesquisadores com tradições diferentes, uma vez que as interpretações do mesmo fenômeno vão diferir em razão da base teórica e do modelo explicativo utilizado, cabe destacar que esses estudiosos das sociedades contemporâneas têm em comum os esforços de explicação de fenômenos que são considerados multicausais e complexos. De modo geral, eles apontam para a importância de incorporar, nas análises sobre os fenômenos sociais, as ideias de risco e de vulnerabilidade como constituintes do desenvolvimento das sociedades industriais, ou seja, para além de serem fenômenos naturais ou tecnológicos, são também sociais, pois se relacionam com os limites e as consequências das ações humanas que têm potencial para gerar rupturas no sistema social (Santos, 2012). Ainda que existam variações conceituais quanto a “risco” (Siena, 2012; Santos, 2012), cabe reter a qualificação “social” associada ao conceito que o vincula a fenômenos sociais, políticos, culturais, econômicos. Quanto ao conceito de vulnerabilidade social, percebe-se o esforço em distingui-lo da ideia de pobreza monetária e identificá-lo como consequência da estrutura social e suas instituições sobre os recursos que as pessoas dispõem para a manutenção da vida e seu desenvolvimento. Ou seja, vulnerabilidade social é percebida como uma condição social que diz respeito a indivíduos, grupos, populações. Essa condição social, multidimensional, impacta as formas como essas pessoas enfrentam os riscos (naturais /ou sociais) aos quais estão expostas.

## 2.1 Risco, vulnerabilidade e proteção socioassistencial

As ideias desenvolvidas no campo das ciências sociais acerca das situações de risco e das condições de vulnerabilidade que se apresentam nas sociedades contemporâneas e que impactam os sistemas de proteção social podem ser identificadas nos estudiosos do campo da proteção socioassistencial brasileira que tiveram importante papel nos debates que antecederam e acompanharam a estruturação e a regulação da política de assistência social.

Aldaíza Sposati é considerada uma das mais importantes e produtivas pesquisadoras e estudiosas desse campo, com reflexões e produções que tiveram significativa influência na formulação da política de assistência social (Alvarenga, 2012). A autora utiliza os termos risco e vulnerabilidade em diferentes artigos, antes mesmo da formulação da política nacional. Para



Sposati (2001), a assistência social teria as funções de identificar as inseguranças às quais as pessoas estão expostas, que as colocam em situação de vulnerabilidade, e de buscar meios de protegê-las. O risco seria tanto a iminência de um perigo quanto a perda de qualidade de vida pela ausência de ação preventiva. Conhecendo as situações de risco que ameaçam os sujeitos e as situações de vulnerabilidade por eles vivenciadas a assistência social poderia buscar meios de enfrentar aquelas que são próprias do campo.

Para Sposati (2004), a adoção desses termos, no âmbito da política de assistência social, possibilitaria a ampliação do público e da cobertura de suas ofertas, para além da segmentação por grupos inicialmente apontada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como evidenciaria que o combate à pobreza não é o objetivo da política, mas reduzir ou eliminar riscos e vulnerabilidades. Os riscos seriam aqueles próprios das relações humanas e que geram apatiação, isolamento, abandono e exclusão. Nessa perspectiva, os fatores de risco e/ou agravantes de vulnerabilidades são a separação espacial, os padrões de coesão e convivência familiar e comunitária, as contingências da natureza, a desigualdade econômica e identidade (etnia, gênero, religião, orientação sexual) (Sposati, 2009). Os riscos afetam a todos, mas as condições de enfrentá-los não estão igualmente distribuídas, ou seja, as condições de vida e de cidadania afetam as capacidades de enfrentamento aos riscos. Portanto, estar em risco social é não ter as condições de garantir a autonomia e depender de outros para isso, o que inclui o Estado e a política de assistência social. As vulnerabilidades, portanto, estariam associadas aos riscos, ou seja, as pessoas encontram-se vulneráveis a ocorrência de um risco, o que leva à ideia de gradação de riscos e de vulnerabilidades, que serviu de base para a posterior hierarquização das proteções da política de assistência social que, por sua vez, deve propiciar as oportunidades para que os sujeitos se fortaleçam e possam enfrentar riscos e vulnerabilidades.

Também contribuíram com o debate quanto aos conceitos de risco e vulnerabilidade no âmbito da assistência social Carneiro e Veiga (2004), para quem os riscos são as situações relacionadas ao ciclo da vida e às condições nas quais as pessoas, famílias e comunidades vivem e se desenvolvem. Nessa perspectiva, a pobreza é uma situação de risco, mas outras também são, como a baixa escolarização, moradias precárias, ambientes degradados, condições sanitárias inadequadas etc. As autoras consideram como vulnerabilidade a baixa capacidade material, simbólica e comportamental dos sujeitos e famílias para enfrentar e superar situações com as quais se defrontam, ou seja, pessoas em situação de vulnerabilidade são aquelas que não



dispõem de recursos materiais e imateriais e de capacidades para enfrentar os riscos a que estão expostas e alcançar patamares razoáveis de segurança pessoal e/ ou coletiva.

Outras estudiosas desse campo abordam os conceitos numa outra perspectiva. Couto, Yazbek e Raichelis (2010) consideram que os riscos e as vulnerabilidades são produtos do capitalismo e, portanto, coletivos, não devendo ser atribuídos a condições próprias dos sujeitos. Assim, políticas sociais que focam nos riscos e vulnerabilidades dos sujeitos tendem a responsabilizá-los por sua condição, reforçando a perspectiva liberal de superação dessas condições pela via individual e pelo acesso ao mercado (Iamamoto, 2010). Essas autoras chamam a atenção para o fato de que a utilização desses conceitos poderia reforçar a perspectiva difundida pelo Banco Mundial de situar nos indivíduos a causa das vulnerabilidades bem como os meios para a sua superação, ao invés de coletivizar o fenômeno.

Em seu estudo, Alvarenga (2012) registra o papel do sociólogo Francisco de Oliveira nos debates iniciais acerca do conceito de vulnerabilidade no âmbito da assistência social e como ele o distingue da pobreza, ampliando a discussão para além da questão da renda. A autora constata a inexistência de um debate mais específico e aprofundado que possibilitasse a melhor definição dos conceitos de risco e de vulnerabilidade social a serem adotados na política, uma vez que havia divergências quanto às concepções. No entanto, ela também constata que havia consenso quanto a utilizá-los no documento da PNAS, talvez pela influência que a política de saúde teve quando da elaboração da política de assistência social e, naquela, os termos eram amplamente utilizados. Além disso, entendia-se que ambos os termos seriam “relevantes para identificar as demandas, os usuários e, conseqüentemente, para conduzir as ações a serem assumidas pela assistência” (Alvarenga, 2012, p. 103).

Estudos mais recentes no campo da assistência social informam que “o risco social não significa somente o perigo imediato, mas uma condição social que interfere na futura situação de um indivíduo ou coletividade” (Rizzotti; Silva, 2013). Nessa perspectiva, situações de vulnerabilidade social podem ser agravadas e transformadas em situações de risco pessoal e social, situações em que direitos são violados (Hillesheim; Cruz, 2016). Em relação à vulnerabilidade, associam-na à precariedade no acesso à garantia de direitos e à proteção social, à ocorrência de incertezas e inseguranças para a manutenção da vida com qualidade, ou seja, consideram que o aspecto econômico (especificamente, a pobreza) é importante, mas as situações de vulnerabilidade social não podem ser resumidas a ele. Considera-se que os sujeitos



em situação de vulnerabilidade social são aqueles que estão suscetíveis a danos por estarem com sua condição de cidadania fragilizada, ou seja, estar em situação de vulnerabilidade associada “situações e contextos individuais e [...] coletivos” (Carmo; Guizardi, 2018). Assim sendo, não apenas características individuais expressam vulnerabilidades, mas também os contextos nos quais os sujeitos vivem, pois eles produzem / reproduzem situações de desigualdade, de discriminação, de violações de direitos, de opressão que geram vulnerabilidades. E, claro, situações críticas da magnitude do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, agravam ainda mais esse contexto. Portanto,

(...) vulnerabilidade diz respeito a situações que podem levar à exclusão social de sujeitos, sejam elas originadas por processos de produção e reprodução de desigualdades sociais ou por processos discriminatórios, segregacionais, produzidos historicamente e socialmente, onde alguns grupos são privilegiados em detrimento de outros (Rizzotti; Silva, 2013, p.133).

Nessa abordagem, vulnerabilidade social é considerada como um conceito multifacetado, que envolve várias dimensões e não apenas a econômica, mas também as sociodemográficas, afetivo-relacionais e de pertencimento, uma vez que aspectos subjetivos associados a situações concretas (como conflitos, perdas, rupturas, morte) também geram situações de vulnerabilidade. Portanto, vulnerabilidades são manifestações de desproteções sociais, circunstâncias que tendem a produzir situações de fragilidade em sujeitos, grupos de sociabilidade e territórios, muitas vezes reforçadas por estigmas e desamparos, inclusive em razão da ausência do Estado. Assim sendo, vulnerabilidade social é uma condição que pode ser reduzida ou revertida e não algo inerente às pessoas e grupos (Rizzotti; Silva, 2013), uma vez que “estar em vulnerabilidade social significa ter a potencialidade de resposta alterada ou diminuída frente às situações de risco ou a constrangimentos naturais da vida” (Mestriner e Nery, 2009, *apud* Rizzotti; Silva, 2013).

## 2.2 E como fica esse debate dentro da PNAS?

Associado a esses debates relacionados aos conceitos de risco e de vulnerabilidade, que dizem respeito ao conteúdo da política de assistência social, há outro que trata da sua caracterização no campo da proteção social. Duas possibilidades se colocaram teoricamente: de um lado, os



que defendiam a ideia de ela ser uma política setorial, destinada ao conjunto da população e, de outro lado, os que a pensavam como uma política não setorial, transversal, destinada a uma parcela da população e que deveria ser concretizada por meio das demais políticas setoriais. Na formulação da política, prevaleceu a primeira perspectiva e, como política setorial, foi necessário estabelecer sua especificidade, bem como criar estrutura institucional que abrigasse os recursos necessários para sua efetivação. Nesse processo, os conceitos de risco e de vulnerabilidade mostraram-se estruturadores para a política, distinguindo os níveis de complexidade que marcam a Proteção Social Básica, voltada para a proteção socioassistencial de situações de vulnerabilidade, e a Proteção Social Especial, à qual corresponde a proteção socioassistencial de situações de risco.

Para além do debate teórico-conceitual que se estruturou no campo acadêmico, resta verificar como os termos risco e vulnerabilidade são utilizados e qual seu significado no âmbito da assistência social, verificando seu uso e seu significado nos documentos estruturadores da política. Pode-se identificar a sua presença na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, atualizada em 2011, mas sem definição de conteúdo, apenas citando as “situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social” como definidoras das intervenções da política. Também é possível constatar sua utilização pelos atores que participaram das conferências nacionais de assistência social, ocorridas a partir de 1995, portanto antes da formulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004. Nos documentos que registram esses eventos, os termos estiveram presentes ora associados aos usuários da política (“população vulnerabilizada”, “grupos vulnerabilizados”, “população de risco social”), ora evidenciando as situações que os usuários vivenciavam (“em situação de vulnerabilidade social”, “em condições de vulnerabilidade social”). Nesse último sentido, o termo “vulnerabilidade” não é associado unicamente à pobreza, mas à precarização das condições de vida e às situações pessoais e/ou circunstanciais que colocam os sujeitos nessa situação (Alvarenga, 2012).

A PNAS evidencia o caráter setorial da assistência social e estabelece a estrutura e o conteúdo da política em âmbito nacional. Nesse documento, o termo vulnerabilidade aparece muitas vezes, algumas delas se referindo a pessoas, famílias, grupos e/ou segmentos sociais, associando-se a situações por eles vivenciadas ou às quais estão sujeitos; outras vezes, referindo-se a territórios ou “áreas de vulnerabilidade social” identificados com o “cotidiano da vida das pessoas, onde riscos e vulnerabilidade se constituem” (Brasil, 2005, p.15 e 35). O enfoque nos territórios considera que os riscos estão associados ao modo como se organizam e



se reconfiguram as relações sociais nesses espaços de vida e que traduzem conflitos, disputas, dominações. Na maioria das citações, os termos “vulnerabilidade” e “risco” encontram-se associados ou complementando-se, e, em algumas delas, usa-se a expressão “vulnerabilidade e risco pessoal e social” (Idem, p.39). Por exemplo, quando vulnerabilidade é identificada como uma condição dos sujeitos relacionada às dinâmicas demográficas e socioeconômicas que geram processo de “vulnerabilidade aos riscos pessoais e sociais” (Ibidem, p.16).

Ao especificar o público usuário da assistência social, a PNAS instrui que são os “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos” (Brasil, 2005, p. 33), elencando algumas dessas situações. O mesmo recurso de exemplificar situações é utilizado na definição dos objetivos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, bem como ao explicar os benefícios eventuais. Outra constatação é a ideia de gradação dos riscos sociais e da vulnerabilidade (Idem, p. 24 e 42). A PNAS, portanto, não contém os conceitos de vulnerabilidade e de risco e os utiliza tanto associados às pessoas quanto a coletivos (usando alternadamente os adjetivos “pessoal” e “social”). Uma explicação para essa ausência, dada por Alvarenga (2012), está relacionada ao modo como a PNAS foi elaborada, em que diferentes pessoas formularam partes distintas do documento sem que tenha sido possível construir um pensamento mais aprofundado e homogêneo pelo grupo, bem como em razão dos prazos (“tempo político”) definidos para sua aprovação, que limitavam o aprofundamento dos debates. Soma-se a esses fatores o incipiente acúmulo teórico-conceitual acerca dos conceitos de vulnerabilidade e risco, fora e dentro do campo.

Como na PNAS, em diferentes trechos da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) (Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012) encontra-se a associação entre as situações de risco e vulnerabilidade pessoal e social, relacionadas aos sujeitos e/ou aos territórios. Consta a existência dos “riscos circunstanciais” que demandam auxílios de caráter transitório (Brasil, 2012, p.17). Também na NOB-SUAS não são explicitados os conceitos de risco e de vulnerabilidade, mesmo tendo sido editada oito anos após a PNAS e após a implementação da política em âmbito nacional.

Ainda que não conste a definição de vulnerabilidade e de risco nos documentos estruturadores da política de assistência social – a PNAS e a NOB-SUAS – os termos são utilizados na regulação e nos documentos orientadores formulados para sua implementação formulados ao longo dos anos. Alguns desses documentos abordam tais definições, como nas “Orientações

Técnicas sobre o PAIF” (Brasil, 2012a), serviço específico da Proteção Social Básica, que admite a polissemia do conceito e as distintas abordagens teóricas. O documento não apresenta a definição de vulnerabilidade que embasa as orientações, mas apresenta estudos e autores que discutem o conceito e informa que suas proposições foram orientadoras para a elaboração da ideia de vulnerabilidade na PNAS.

Esses estudos elencam a relação entre estruturas de oportunidades (como o mercado de trabalho, as relações interpessoais e as políticas sociais) e capacidades encontradas nos territórios (como habitação, transporte, serviços públicos) como fatores que podem gerar vulnerabilidade. Também situam a vulnerabilidade numa zona intermediária e instável relacionada às condições do trabalho, ao suporte de proximidade e à proteção social e aos ativos dos indivíduos para enfrentar situações de risco. Conclui o documento que vulnerabilidade não se restringe à pobreza, não é uma condição fixa, é um fenômeno complexo, multifacetado e mutável que se não for enfrentado pode gerar ciclos intergeracionais de reprodução e/ou tornar-se situação de risco (Idem, p. 13-15). A vulnerabilidade é associada tanto à condição ou situação de pessoas e famílias, quanto a áreas (Ibidem, p. 5, 9), admitindo graus diferenciados para tal (Ibidem, p. 31, 35, 38) e situações de vulnerabilidade temporária (Ibidem, p.40). Ao tratar das vulnerabilidades temporárias, o documento de “Orientações técnicas sobre benefícios eventuais no SUAS” (Brasil, 2018) as define como as “situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas” (Idem, p. 21) e podem ser tanto de âmbito material quanto relacional.

No documento “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS” (Brasil, 2011), o conceito de risco social está relacionado com “a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto, atingir qualquer cidadão(ã)” (Idem, p.14) e constituem-se por violações de direitos, que se expressam pela iminência ou ocorrência de episódios de violência, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, ato infracional, entre outros. Também associa os riscos aos territórios, quando explicita que a comunidade está exposta a riscos (Ibidem, p.29). O documento orientador reitera que as situações de vulnerabilidade social, quando agravadas, podem culminar em situações de risco pessoal e social se não forem prevenidas ou enfrentadas. O conceito de risco por violação de direitos é estruturador para as ofertas da Proteção Social Especial (de Média e de Alta Complexidades).



Nesses documentos, tanto o conceito de vulnerabilidade social quanto o de risco pessoal e social são compreendidos de forma multidimensional, por fatores que interagem (renda, idade, gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, doenças etc.) e que agravam as situações (Brasil, 2011; 2012a), o que aponta para a necessária oferta de serviços socioassistenciais como uma das estratégias de enfrentamento dessas situações e condições.

O documento “Concepção de Convivência e fortalecimento de vínculos” (Brasil, s/d), ao tratar dos conceitos de vulnerabilidade e de risco, lembra sua utilização por diferentes áreas do conhecimento e abordagens teóricas e afirma, em razão disso, a dificuldade em dar um sentido único aos conceitos. Ainda assim, considera haver relativo consenso de que as vulnerabilidades resultam “da confluência da exposição aos riscos, da incapacidade de resposta e da inabilidade de adaptação” (Idem, p.27), o que indica tanto condições de pessoas e grupos frente a adversidades de diversas naturezas, quanto uma perspectiva analítica de riscos e respostas. Enfim, define vulnerabilidade como “exposição a contingências e tensões, e as dificuldades em lidar com elas” (Ibidem, p.28). O documento considera que as pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social são “aqueles que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos (dimensão material da vulnerabilidade) e aquele cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas negativamente (dimensão relacional da vulnerabilidade)” (Idem, p. 9-10). As vulnerabilidades relacionais são de diversas naturezas (conflitos, preconceito/discriminação, abandono, apartação, confinamento, isolamento, violência) e reduzem as capacidades humanas, colocando os sujeitos como demandantes de proteção social.

Por fim, o documento “Orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial” (Brasil, s/d.a) considera que tanto o conceito de risco quanto o de vulnerabilidade são utilizados por distintas áreas do conhecimento e diferentes políticas públicas, reforçando a compreensão polissêmica de ambos. Em relação ao risco, utiliza a definição de “probabilidade ou a iminência de um evento acontecer [...] tendo em vista a peculiaridade da área” (Idem, p. 11) e afirma a importância de se compreenderem as dimensões culturais ou subjetivas por meio das quais as sociedades reconhecem avaliam e valoram os riscos. A vulnerabilidade, por outro lado, é definida como “uma conjugação de fatores, envolvendo, via de regra, características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas” (Ibidem). Assim, as vulnerabilidades decorrem de situações ou identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos e têm origem nos processos de

produção e reprodução de desigualdades sociais, discriminatórios e segregacionais e que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros (Ibidem). O documento afirma a variação no grau de vulnerabilidade e que ela afeta territórios e cidadãos e colocam em risco a sobrevivência, a dignidade, a autonomia e a socialização.

A análise desses documentos, considerados como principais balizadores da estruturação da política e da oferta de serviços e de benefícios, evidencia que os conceitos de vulnerabilidade e de risco não foram expressos nas regulamentações iniciais da política de assistência social e do SUAS. No entanto, ao longo de sua implementação, os documentos que apresentam orientações técnicas para serviços e benefícios da função de proteção social, bem como as orientações para a função de vigilância socioassistencial avançam na direção de melhor defini-los. A vulnerabilidade social é percebida tanto na dimensão material, que envolve a precarização das condições de vida, quanto na dimensão relacional, que abarca identidades, pertencimento e suportes de proximidade, gerando inseguranças que alcançam pessoas, grupos e territórios em graus variados e, quando agravadas, culminam em riscos pessoais e sociais. Como sintetizam Lima e Guimarães (2019), a vulnerabilidade social expressa a condição de vida precária, constituída por todos os fatores que de alguma maneira produzem um estado de fragilidade ou insegurança frente à realidade social, reiterando o seu caráter espacial enquanto fenômeno.

O conceito de risco, abordado nos documentos que estruturam a política, adota a ideia da probabilidade de ocorrência de eventos que podem atingir qualquer pessoa ou grupo social, a qualquer tempo. No campo da assistência social, os riscos estão diretamente relacionados à violação de direitos, bem como associados aos territórios. Nesses documentos, tanto o conceito de vulnerabilidade social quanto o de risco pessoal e social são compreendidos de forma multidimensional, abarcando fatores que interagem (renda, idade, gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, doenças etc.) e agravam as situações (Brasil, 2011; 2012a), o que aponta para a necessária oferta de serviços socioassistenciais como uma das estratégias de enfrentamento dessas situações e condições.

Para as análises dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão foram utilizados os conceitos de vulnerabilidade social e de risco social adotados pela política de assistência social, uma vez que eles têm fundamentação na literatura específica, ainda que não estejam claramente formulados nas normativas principais da política. Como mostrado nesta análise, esses conceitos foram estruturadores para a hierarquização dos níveis



de proteção socioassistencial e as ofertas correspondentes. Na próxima seção, com o objetivo de subsidiar a compreensão da caracterização dos municípios, sintetizada no Relatório Final e detalhada no Apêndice 3- Contexto dos Municípios Atingidos.

### **3 Índices de vulnerabilidade social e de desenvolvimento humano, social ou municipal**

Os esforços para “apreender uma determinada realidade social ou dimensões do mundo social [bem como as] dinâmicas de desenvolvimento de populações, espaços e ambientes” (Schumann; Moura, 2015, p.2106) têm levado os pesquisadores a criarem indicadores sintéticos, ou seja, a “combinação de múltiplas medições das suas dimensões analíticas quantificáveis” (Idem) que sintetizam a realidade a ser estudada. Alguns estudiosos são bastante favoráveis ao uso desses índices sintéticos, por considerarem que eles geram informações importantes para decisores e formuladores de políticas, outros os consideram amplos demais e defendem que indicadores específicos podem ser mais úteis por facilitarem a identificação de prioridades. Ainda assim, índices sintéticos possibilitam uma visão geral do fenômeno e os dados desagregados podem ser úteis para encontrar as pistas dos fatores que mais influenciam seus resultados.

No campo da proteção social, vários são os índices disponíveis. Talvez o mais conhecido seja o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), criado pelo PNUD, que pretende informar as condições de bem-estar de países e, para o Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), elaborado pela Fundação João Pinheiro (FJP) para medir bem-estar no nível municipal. É um índice muito interessante por ter-se a possibilidade de utilizá-lo para todo o país. No entanto, é dependente dos dados gerados pelo Censo do IBGE, o que impõe restrições para comparabilidade recente, dado que não foi realizado o Censo de 2020.

Ao estudarem o tema, Schumann e Moura (2015) identificaram 23 índices sintéticos relacionados à vulnerabilidade social, alguns de âmbito mais amplo, como o Índice de Condições de Vida Municipal (Fundação João Pinheiro), o Índice de Qualidade Municipal (Fundação CIDE/RJ), o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação SEADE/SP), o



Índice de Qualidade de Vida Urbana (Prefeitura de Belo Horizonte), o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (Fundação das Indústrias do Rio de Janeiro), o Índice de Vulnerabilidade Social (Instituto de Pesquisa econômica Aplicada - IPEA) e outros mais específicos, como o Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (Prefeitura Municipal de Curitiba/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba /Fundação Ação Social) e o Índice de Desenvolvimento Juvenil (Unesco), dentre outros. As autoras destacam que esses índices não limitam a avaliação da vulnerabilidade à análise da renda, mas incorporam várias dimensões, como escolaridade e acesso à escola, acesso ao trabalho, condições do domicílio, dentre outras.

Numa outra perspectiva está o Índice Mineiro de Responsabilidade Social que pretende informar a responsabilidade social da gestão pública na implementação de ações que garantam o acesso da população a diferentes serviços. É, portanto, um índice que busca verificar a capacidade da gestão em efetivar suas responsabilidades em diferentes áreas, inclusive aquelas que geram proteção social, como a assistência social e a saúde.

A polissemia identificada tanto nas abordagens teóricas quanto na definição de vulnerabilidade social repercute nos esforços realizados para se criar índices sintéticos que possam medi-la. Análises de indicadores de vulnerabilidade social evidenciam esse dificultador e reforçam a importância de se construir índices a partir de bases teórico-conceituais e de se utilizar indicadores disponíveis. É sempre bom lembrar que todo índice possui potencialidades e limitações. Se, por um lado, eles oferecem a possibilidade de sintetizar aspectos complexos e multidimensionais da realidade (e, no caso da vulnerabilidade, realizar uma análise sistêmica) bem como permitem a comparabilidade entre unidades de análise, por outro lado, podem favorecer interpretações simplistas ou enviesadas em razão do índice utilizado (Schumann e Moura, 2015; Costa et al., 2018).

Reconhecendo as potencialidades e os limites dos índices disponíveis, dois deles podem contribuir efetivamente para analisar a vulnerabilidade social existente nos municípios estudados – o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – e a capacidade dos municípios para proteger sua população por meio de serviços públicos – o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), da Fundação João Pinheiro. O IVS é um índice sintético constituído por variáveis quantitativas que são consideradas como determinantes de situações de vulnerabilidade social. O índice considera que a vulnerabilidade



social decorre “de processos sociais mais amplos contra os quais o indivíduo, por si só, não tem meios para agir” (Costa *et al.*, 2018, p.16) demandando proatividade do Estado para alterá-las. Parte da premissa de que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu alguns ativos que devem ser providos pelo Estado e busca demonstrar a ausência ou insuficiência desses ativos que deveriam estar à disposição de todo cidadão para o alcance do bem-estar. Como os indicadores utilizados no IVS são retirados dos censos demográficos do IBGE, a periodicidade do Censo possibilita identificar tendências sociais estruturais bem como transformações nos territórios. Por outro lado, na ausência do Censo, os dados ficam defasados.

O IVS resulta da média aritmética de três dimensões da vulnerabilidade social: a infraestrutura urbana do território, o capital humano dos domicílios deste território e a renda e trabalho dos residentes desses domicílios. Na composição dessas dimensões são utilizados dezesseis indicadores, como o percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo e que gastam mais de uma hora até o trabalho no total de pessoas ocupadas, vulneráveis e que retornam diariamente do trabalho; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade, no total de mães chefe de família; o percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal<sup>4</sup>.

Os valores do IVS variam de zero a um: quanto mais próximos a um pior é a situação de vulnerabilidade social do território, e quanto mais próximos de zero menor vulnerabilidade social. Assim sendo, têm-se quatro faixas de vulnerabilidade social: a muito baixa vulnerabilidade social, que varia entre 0,000 e 0,2000; a baixa vulnerabilidade social, que varia entre 0,201 e 0,300; a média vulnerabilidade social, que varia entre 0,301 e 0,400; a alta vulnerabilidade social, que varia entre 0,401 e 0,500; e a muito alta vulnerabilidade social, que varia entre 0,501 e 0,1000. Essas faixas possibilitam identificar diferentes perfis de vulnerabilidade social tanto em relação à unidade de análise quanto em relação às dimensões do índice. Como exemplo, comparando o IVS para o Brasil, verifica-se que o país estava, no ano 2000, posicionado na faixa de alta vulnerabilidade social (0,446) e, dez anos depois, posicionava-se na faixa de média vulnerabilidade social (0,326), com redução de 26,9% no índice. Neste período, a dimensão que apresentou melhor desenvolvimento foi a de renda e

---

<sup>44</sup> O detalhamento das dimensões e dos indicadores correspondentes e fórmula do cálculo do IVS podem ser encontrados em Costa *et al.*, 2018.



trabalho (queda de 34%) e a que apresentou pior desenvolvimento foi a de capital humano (aumento de 28%) (Costa *et al.*, 2018)

O Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), por seu turno, foi criado pela Fundação João Pinheiro por determinação legal (Lei 15.011, de 2004), uma vez que o gestor estadual passaria a utilizá-lo como instrumento de planejamento e avaliação social. O Índice pretende evidenciar a responsabilidade social na gestão pública em diferentes políticas públicas, o que inclui a garantia de acesso da população aos serviços, a transparência e o planejamento estratégico das ações. Aos municípios melhores posicionados no IMRS são concedidos certificados de responsabilidade social.

As dimensões consideradas na formulação do IMRS são: educação, saúde, vulnerabilidade, segurança pública, saneamento e meio ambiente, cultura e esporte. Para cada uma das dimensões foram escolhidos temas que retratassem as condições em que a população ou o fenômeno se encontra no município num dado momento em relação aos objetivos a serem alcançados pelas políticas públicas e os esforços do poder público para alcançar esses objetivos (ações, ofertas de bens e serviços, estruturas e equipamentos). Os indicadores selecionados para as dimensões e os respectivos temas observaram não só a sua capacidade em retratá-los, mas também a disponibilidade de série temporal.

O cálculo do IMRS é realizado a partir da média trienal dos indicadores selecionados para cada dimensão que é transformada em índices que variam entre 0 e 1. O índice de cada dimensão é obtido pela média ponderada dos índices selecionados de cada tema. Finalmente, o IMRS é o resultado da média ponderada dos índices de cada uma das seis dimensões, conforme pesos definidos para cada dimensão e indicador. A base de dados do IMRS são os registros administrativos (prestação de contas anuais das prefeituras, registro de ocorrências policiais, guias de atendimento médico-hospitalar, matrículas escolares, dentre outros) e ela contém mais de 700 indicadores, dos quais 44 são utilizados para o cálculo do Índice, como a taxa de atendimento da educação básica, o indicador de desenvolvimento dos CRAS (ICRAS), a proporção da população atendida pela Estratégia Saúde da Família, percentual da população urbana atendida com coleta direta de lixo, dentre outros. Os valores do IMRS variam entre 0 e 1 e, quanto mais próximo de 1, melhor está a responsabilidade social do município. Não há faixas pré-definidas para a classificação dos municípios.

## Apêndice 2 - Metodologia e Dados

### Introdução

Este apêndice tem dois objetivos: i) apresentar, de forma detalhada, as escolhas metodológicas e procedimentos realizados para viabilizar as análises contidas no relatório e i) fornecer os *links* de acesso aos dados, metadados e *scripts* do R utilizados no trabalho.

Cabe salientar que a explicação mais geral e a justificativa pela escolha dos métodos já estão descritas no Capítulo 4 do Relatório, intitulado Metodologias. Sendo assim, não as reapresentaremos aqui, apenas especificaremos mais detalhadamente os modelos e procedimentos, e reportaremos, na íntegra, as tabelas com os resultados encontrados.

Consideramos que os Capítulos 1 - Apresentação geral do subprojeto, 2 - Objeto e objetivos, 3 - Revisão da literatura e 4 – Metodologias, do Relatório Final, não carecem de maiores detalhamentos. Portanto, este apêndice foi pensado para fornecer informações complementares apenas sobre o Capítulo 5 – Resultados.

O apêndice está organizado da seguinte forma. Na seção 1, constam informações complementares sobre o item 5.1 do relatório, intitulado *A cena anterior (2014-2018): o SUAS e a integralidade da rede de assistência social - oferta e demanda nos municípios atingidos*. Na seção 2, informações sobre a *Avaliação do impacto na oferta, na demanda e nos aspectos orçamentários e financeiros*, constante no item 5.2 do relatório. Na seção 3, informações sobre o item 5.4. do relatório, intitulado *Sementes do futuro: projeções e cenários*. Ao final de cada seção constam os *links* para acesso aos dados, metadados e *scripts* do R que foram utilizados.

## **1. A cena anterior (2014-2018): o SUAS e a integralidade da rede de assistência social - oferta e demanda nos municípios atingidos (item 5.1 do relatório).**

Nesta seção, explicamos, de forma objetiva: 1) a escolha e obtenção dos bancos de dados e dos indicadores utilizados para análise e comparação dos municípios sob escrutínio; 2) o tratamento desses dados; e 3) as técnicas de pesquisa empregadas para dar sentido às informações quantitativas.

### **1.1 Escolha e obtenção dos bancos e indicadores**

A definição dos indicadores foi baseada nas normativas e orientações técnicas específicas de cada serviço, programa, benefício ou Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os objetivos específicos de cada oferta, e na disponibilidade e possibilidades das bases de dados oficiais do SUAS.

Em primeiro lugar, foram elencados todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e organizados por nível de proteção social (básica, especial de média complexidade ou especial de alta complexidade). Em seguida, foram levantadas as bases de dados e sistemas de informação oficiais e verificada a disponibilidade dos dados – se são dados de consulta livre ou dados de acesso restrito.

Foram identificadas como principais bases e sistemas de informações as seguintes:

1. CadÚnico (acesso restrito);
2. Censo SUAS (acesso livre);
3. Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) (acesso livre);

4. Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) (acesso restrito);
5. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) (acesso restrito);
6. Repositório de indicadores disponibilizados no site da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do Ministério da Cidadania (acesso livre);
7. Relatório de Informações Sociais e VIS DATA, no site do Ministério da Cidadania (acesso livre);
8. Sistema de Condicionalidades e Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SICON/ SIGPBF) (acesso restrito);
9. Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS) (acesso livre).

Todas essas bases e sistemas são de gestão do governo federal. O registro dos dados é de responsabilidade dos gestores municipais.

A partir dos objetivos e seguranças afiançadas descritos nas normativas e orientações técnicas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, foram pensadas possíveis variáveis e indicadores que possibilitariam mensurar dados referentes ao volume e ao padrão das ofertas de cada um (entendendo padrão como o atendimento aos critérios técnicos e de qualidade previstos nas normativas).

Identificamos também variáveis e indicadores que possibilitassem mensurar informações relativas à demanda em potencial de cada tipo de oferta. Elas corresponderam a dados de caracterização da população dos 19 municípios pesquisados que possibilitariam identificar a incidência de situações de vulnerabilidade social e de situações de violações de direitos, e identificar a presença e a evolução (série histórica) de famílias e indivíduos que se constituem como público prioritário ou público que potencialmente demanda as ofertas de cada provisão de proteção socioassistencial.

A próxima etapa consistiu em verificar se essas variáveis e indicadores estavam disponíveis nas bases de dados e se dispunham de dados de série histórica. Alguns ajustes na listagem de indicadores foram necessários em função disso. Os dados de livre acesso foram coletados nos sites oficiais. No caso dos dados de acesso restrito, foi realizada solicitação de disponibilização dos dados para a Sedese, seguindo os trâmites legais e administrativos necessários. Solicitamos ainda à Sedese a base de dados do Índice de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento Institucional (ID Acolhimento) desenvolvido por essa secretaria. Em outros casos, optamos por

solicitar os dados diretamente aos municípios atingidos (gestão municipal ou órgãos e instituições), uma vez que apesar de não existirem nas bases de dados, foram considerados imprescindíveis para a análise.

## 1.2 Tratamento dos bancos de dados

Provenientes de insumo humano *para* o consumo humano e sujeitos às necessidades dinâmicas das organizações e pessoas que os produzem, bancos de dados apresentam variações de toda sorte, das menos significativas — como divergências tipográficas nos nomes ou categorias das variáveis — às mais disruptivas — mudanças em categorias de referência ou na forma como um índice é calculado. Tais inconstâncias, que afetam até mesmo uma mesma série histórica, devem ser endereçadas antes da produção de qualquer informação analítica.

Visando a padronização das informações, todos os bancos que agregam os dados utilizados neste apêndice passaram por um mesmo processo de “limpeza” e reestruturação, listadas abaixo:

1. tradução da codificação UTF-8 (*8-bit Unicode Transformation Format*) para ASCII (*American Standard Code for Information Interchange*);
2. remoção de caracteres especiais ou preposições supérfluas dos nomes das variáveis;
3. quantificação de variáveis categóricas, mantendo a estrutura hierárquica quando ordinais;
4. vinculação, em um único bloco, de dados provenientes de anos diferentes, mas referentes a uma mesma série histórica;
5. remoção de todos os municípios que não compõem os 19 em foco;
6. criação das seguintes categorias de identificação e ordenamento:
  - a. população de cada município (IBGE 2010);
  - b. porte dos municípios, de acordo com as especificações utilizadas pelo SUAS, a saber: até 20 mil habitantes = pequeno I; entre 20 e 50 mil = pequeno II; entre 50 e 100 mil = médio; acima de 100 mil = grande;



- c. população estimada dos municípios para cada ano de análise (IBGE<sup>1</sup>);
7. como informado no item 5.1.1.2 (apontamento nº 9), nos bancos referentes ao CadÚnico, a população de Betim foi filtrada pelos CEPs correspondentes às localidades cobertas pelos CRAS Alto Boa Vista, Citrolândia e Vianópolis, através de busca no Georreferenciamento<sup>2</sup> e pesquisa na plataforma online dos Correios<sup>3</sup>.

Ao final desse processo, 20 bancos foram gerados, a ver:

**QUADRO 1 – BANCOS TRATADOS**

<b>Banco</b>	<b>#Observações</b>	<b>#Variáveis</b>
BPC pessoas idosas	3.813	9
BPC pessoas com deficiência	3.823	9
CadÚnico	1.065.347	37
Censo SUAS Acolhimento	167	58
Censo SUAS Acolhimento (estrutura)	167	34
Censo SUAS Centro Dia	43	34
Censo SUAS Centro Pop	10	14
Censo SUAS Convivência	231	17
Censo SUAS CRAS	158	18
Censo SUAS CREAS	55	26
Censo SUAS Gestão Municipal	94	29
ID Acolhimento	131	14
ID CRAS	163	9
ID CREAS	44	10
IGD-M	5.472	8
RMA Centro Pop	154	81
RMA CRAS	1.807	31
RMA CREAS	864	125
SCFV	18	8
SICON	133	6

Fonte: Elaboração própria.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=17283&t=downloads>, acesso realizado em 3/15/2021 > Acesso em maio 2021.

<sup>2</sup> Versão 2.0 10/2019. Secretaria Municipal de Assistência Social, Seção de Vigilância Socioassistencial, Prefeitura de Betim, 09 de outubro de 2019.

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/BuscaCepEndereco.cfm>. Acessado em 16 de abril de 2021) Acesso em maio 2021.



### 1.3 Técnicas de pesquisa

Tendo como objetivo identificar, caracterizar e avaliar a demanda e a oferta das ações da rede socioassistencial nos 19 municípios pesquisados, o Relatório Final conta com estatísticas descritivas e a técnica de conglomerados *k-means*.

Estatísticas descritivas são compostas por procedimentos usados para apresentar, descrever, analisar e interpretar dados, tendo como propósito oferecer um resumo das informações através de métodos que vão da simples soma dos valores e transformação em porcentagens às medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio padrão). Embora, como o nome acusa, essas ferramentas não ambicionem um caráter preditivo ou inferencial — ou seja, a partir delas não é possível estabelecer predições ou afirmações causais —, elas são essenciais para um primeiro acesso aos dados, descrevendo suas particularidades e gerando conhecimentos profícuos para futuras análises, mais robustas.

O método *k-means* busca particionar um número  $n$  de observações através de um número  $k$  de agrupamentos, onde o pertencimento de cada observação ao seu grupo é dado pela proximidade entre suas respectivas médias, de acordo com as variáveis selecionadas, à média central do agrupamento (MacQueen, 1967). Identifica-se, assim, as homogeneidades internas e heterogeneidade externas aos grupos.

### 1.4 Dados, metadados e *scripts*

Todos os bancos de dados e o processo de tratamento e elaboração de visualizações gráficas é replicável, tendo sido realizado através da linguagem de programação R, no ambiente de desenvolvimento integrado *R Studio*. Os *scripts*, onde estão detalhadas a miríade de transformações feitas, cada cálculo realizado e a maior parte dos gráficos produzidos, estão disponíveis em:

[https://www.dropbox.com/sh/4eg7v42qoypjea9/AAD9fMAVVz9OP\\_yhrutFs4K\\_a?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/4eg7v42qoypjea9/AAD9fMAVVz9OP_yhrutFs4K_a?dl=0)

O acesso aos bancos de dados e *scripts* na nuvem é restrito aos membros da equipe e ao Comitê Técnico Científico (CTC). Sob demanda, o acesso poderá ser concedido, a depender de avaliação do CTC.





## 2. Avaliação do impacto na oferta, na demanda e nos aspectos orçamentários e financeiros (item 5.2 do relatório).

No que segue, detalhamos o tratamento dos seguintes aspectos: as variáveis estimadas, o grupo dos municípios tratados, as covariáveis utilizadas para parear os municípios de controle, a não inclusão de outras variáveis estimadas, indicando algumas restrições impostas pelo próprio desenho de pesquisa, bem como as fontes dos dados mobilizados nas análises. Por fim, disponibilizamos os resultados dos modelos econométricos.

### 2.1 Oferta: estratégias metodológicas e resultados da análise de impacto

#### 2.1.1 Sobre as variáveis estimadas

Como dito no Capítulo 4 do relatório, a análise do impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, nos serviços do SUAS considera tanto a Proteção Social Básica (PSB) quanto a Proteção Social Especial (PSE) dos municípios atingidos. Para a PSB, foram consideradas quatro dimensões que possibilitam tanto verificar os efeitos na capacidade existente para enfrentar tal adversidade, quanto nas ofertas dos serviços e acessos correspondentes. Na primeira dimensão, analisaram-se os efeitos causais sobre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e, para isso, foi considerado o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS Geral) e suas dimensões constitutivas: Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços. O índice final é calculado pela média aritmética simples dos níveis alcançados em cada dimensão, sendo que o nível 5 representa o padrão de qualidade desejável, e o nível 1, o padrão mais distante do desejável. A Fundação João Pinheiro (FJP) também apresenta esses indicadores em uma versão normalizada, variando no intervalo 0 a 1. Adotamos a medida normalizada pela facilidade na interpretação dos resultados comparativos. Afinal, variabilidade dentro do intervalo (0,1) pode ser lida como modificações na escala de porcentagem.

Além dessas variáveis, apresentamos estimativas relativas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e ao volume de atendimento, que são registrados mensalmente no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos CRAS. Essas variáveis, originalmente, são



apresentadas como contagem de casos. Assim, pela estrutura heterogênea dos municípios afetados pelo rompimento da barragem, a distribuição de caso é assimétrica. Nesse sentido, uma possibilidade analítica de normalização das distribuições é aplicar o logaritmo em cada variável analisada. Aqui, a estratégia adotada foi aplicar o logaritmo natural. Como ressaltam Gelman e Hill (2007)<sup>4</sup>:

We prefer natural logs (that is, logarithms base e) because, as described above, coefficients on the natural-log scale are directly interpretable as approximate proportional differences: with a coefficient of 0.06, a difference of 1 in x corresponds to an approximate 6% difference in y, and so forth (Gelman e Hill, 2007, p. 60-61).

Assim, todas as outras variáveis referentes às *Famílias em acompanhamento pelo PAIF*, *Atendimentos individualizados realizados no CRAS*, *Atendimentos coletivos realizados no CRAS* e *Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI* foram transformadas e estimadas na forma *log-linear*. Evidente que, como matematicamente não há transformações logarítmicas de zero, e um conjunto amplo de dados inclui zero como informações de casos (por exemplo, o não atendimento de nenhuma família em um mês específica é codificado como zero), optou-se aqui por, simplesmente, excluir essas observações das amostras. Além disso, para cada uma dessas variáveis, considerou-se como resultado a média anual de casos.

### 2.1.2 Sobre o grupo dos municípios tratados

Apesar de o foco do Subprojeto 50 ser mensurar os impactos nos 19 municípios afetados pelo rompimento da barragem, nem todos os municípios apresentam informações compatíveis com as necessidades do desenho de pesquisa adotado para a análise do impacto sobre os serviços. As seguintes variáveis estimadas apresentam grupo de tratamento aquém dos 19 municípios atingidos. No Quadro 2, apresentamos quais variáveis estimadas não apresentam a totalidade dos municípios atingidos, bem como a quantidade total de municípios que compõem o grupo de tratamento e a lista dos municípios, respectivamente.

<sup>4</sup> Todas as referências bibliográficas citadas neste apêndice são apresentadas no Relatório Final, Capítulo 7



**Quadro 2: Variáveis estimadas por número e municípios do grupo de tratamento**

Variável	Total	Municípios do Grupo de Tratamento
Famílias em situação de extrema pobreza	16	Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, Martinho Campos, Papagaios, Para de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompeu, São Joaquim de Bicas e Sarzedo.
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades.	15	Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Mario Campos, Martinho Campos, Papagaios, Para de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompeu e Sarzedo.
Famílias com membros beneficiários do BPC	17	Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mario Campos, Martinho Campos, Papagaios, Para de Minas, Pequi, Pompeu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo.
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	18	Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Para de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo.
Famílias encaminhadas para o CREAS	12	Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, Para de Minas, Paraopeba, Pompeu, São Joaquim de Bicas e Sarzedo.
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	17	Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios, Para de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo.
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	16	Betim, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Para de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo.

Fonte: Elaboração própria.

### 2.1.3 Sobre as covariáveis utilizadas para parear os municípios de controle

Da mesma forma que nem todas as variáveis estimadas tiveram a totalidade dos municípios atingidos, nem todas as 16 covariáveis utilizadas para construção do grupo de controle foram possíveis de serem usadas. Assim, no Quadro 3, apresentamos as variáveis estimadas que tiveram limitações nas covariáveis, o total de covariáveis utilizadas para construção do grupo de controle e, tachadas, as variáveis que foram excluídas do grupo de controle.



**Quadro 3: Variáveis estimadas que tiveram limitações nas covariáveis, número de covariáveis utilizadas para construção do grupo de controle e de variáveis excluídas**

Variável Estimada	Total	Covariáveis Excluídas
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades.	13	População Total, Número de CRAS, <del>Número de CREAS</del> Número de Casas de Acolhimento Gov. e Não Gov. Número de Funcionários da Assistência Social Gasto per capita com Assistência e Cidadania Esforço Orçamentário com a Assistência Social Famílias com Renda até ½ Salário Cobertura Bolsa Família até ½ salário Proporção do BPC por 1000 hab População no CADUNICO (%) População de Pobres no CADUNICO (%) <del>População de Idosos no BPC (%)</del> Pessoas com Deficiência no BPC (%) Crianças e Adolescentes Pobres no CADUNICO Quantidade de Barragens
Famílias encaminhadas para o CREAS	12	População Total, Número de CRAS, <del>Número de CREAS</del> Número de Casas de Acolhimento Gov. e Não Gov. Número de Funcionários da Assistência Social Gasto per capita com Assistência e Cidadania Esforço Orçamentário com a Assistência Social Famílias com Renda até ½ Salário Cobertura Bolsa Família até ½ salário <del>Proporção do BPC por 1000 hab</del> População no CADUNICO (%) <del>População de Pobres no CADUNICO (%)</del> <del>População de Idosos no BPC (%)</del> Pessoas com Deficiência no BPC (%) Crianças e Adolescentes Pobres no CADUNICO Quantidade de Barragens
Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	11	População Total, Número de CRAS, <del>Número de CREAS</del> Número de Casas de Acolhimento Gov. e Não Gov. Número de Funcionários da Assistência Social Gasto per capita com Assistência e Cidadania Esforço Orçamentário com a Assistência Social <del>Famílias com Renda até ½ Salário</del> Cobertura Bolsa Família até ½ salário Proporção do BPC por 1000 hab População no CADUNICO (%) <del>População de Pobres no CADUNICO (%)</del> <del>População de Idosos no BPC (%)</del> Pessoas com Deficiência no BPC (%) <del>Crianças e Adolescentes Pobres no CADUNICO</del> Quantidade de Barragens

Continua



Conclusão

<p>Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridas no acompanhamento do PAEFI.</p>	<p>10</p>	<p>População Total,  <del>Número de CRAS,</del>  <del>Número de CREAS</del>                  Número de Casas de Acolhimento Gov. e Não Gov.                  Número de Funcionários da Assistência Social                  Gasto per capita com Assistência e Cidadania                  Esforço Orçamentário com a Assistência Social  <del>Famílias com Renda até 1/2 Salário</del>                  Cobertura Bolsa Família até 1/2 salário                  Proporção do BPC por 1000 hab                  População no CADUNICO (%)  <del>População de Pobres no CADUNICO (%)</del>  <del>População de Idosos no BPC (%)</del>                  Pessoas com Deficiência no BPC (%)  <del>Crianças e Adolescentes Pobres no CADUNICO</del>                  Quantidade de Barragens</p>
---	-----------	---

Fonte: Elaboração própria.

#### 2.1.4 Sobre a não inclusão de outras variáveis estimadas

Cabe mencionar que, em função da limitação na disponibilidade dos dados, algumas variáveis que compõem o RMA dos CRAS não foram consideradas na análise. Assim, variáveis como *Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência, Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência, Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência e Adultos entre 18 a 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos*, apesar da relevância, do ponto de vista do efeito causal estimando o impacto, não foram contempladas.

Da mesma forma, apesar do RMA dos CREAS conter informações importantes sobre a dinâmica do Atendimento Especial, a necessidade computacional para calcular o efeito causal não permitiu mensurar os efeitos em todas as variáveis. Com isso, apenas as duas variáveis sobre *Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI* foram consideradas.

Nos Quadros 4 e 5, são apresentadas as variáveis de pareamento e estimadas, respectivamente, e as fontes dos dados e endereço eletrônico a elas correspondentes.



Quadro 4: Fonte dos Dados das Variáveis do Pareamento

Variáveis do Pareamento	Fonte dos Dados	Site
População Total	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Número de CRAS	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Número de CREAS	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Número de Casas de Acolhimento Gov. e Não Gov.	Censo SUAS Unidade de Acolhimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Número de Funcionários da Assistência Social	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Gasto per capita com Assistência e Cidadania	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Esforço Orçamentário com a Assistência Social	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Famílias com Renda até ½ Salário	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Cobertura Bolsa Família até ½ salário	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Proporção do BPC por 1000 hab	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
População no CADUNICO (%)	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
População de Pobres no CADUNICO (%)	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
População de Idosos no BPC (%)	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Pessoas com Deficiência no BPC (%)	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Crianças e Adolescentes Pobres no CADUNICO	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Quantidade de Barragens	Agência Nacional de Mineração	<a href="https://app.anm.gov.br/SIGBM/Publico/ClassificacaoNacionalDaBarragem">https://app.anm.gov.br/SIGBM/Publico/ClassificacaoNacionalDaBarragem</a>

Fonte: Elaboração própria.



**Quadro 5: Fonte dos Dados das Variáveis Estimadas**

Variáveis	Fonte dos Dados	Site
IDCRAS Geral	Censo SUAS IDCRAS	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php</a>
IDCRAS Estrutura Física	Censo SUAS IDCRAS	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php</a>
IDCRAS Recursos Humanos	Censo SUAS IDCRAS	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php</a>
IDCRAS Serviços	Censo SUAS IDCRAS	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php</a>
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Total de novas famílias inseridas no PAIF	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Total de famílias em situação de extrema pobreza	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Total de famílias com membros beneficiários do BPC	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Total de atendimentos individualizados realizados	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Famílias encaminhadas para o CREAS	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Visitas domiciliares	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF.	Registro Mensal de Atendimento	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>

Fonte: Elaboração própria.



### 2.1.5 Resultados dos modelos econométricos

Nesta seção, são apresentadas as tabelas com os resultados dos modelos econométricos da análise de efeito causal – Modelo *Difference-in-Difference* Duplamente Robusto (DRDiD) sobre a *Proteção Social Básica (PSB)*, *Famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)*, *Atendimentos individualizados realizados no CRAS*, *Atividades coletivas realizadas no CRAS* e *Proteção Social Especial (PSE)*, considerando todos os municípios e considerando todos os municípios sem Betim.

#### 2.1.5.1 Avaliação dos impactos na oferta da Proteção Social Básica (PSB)

**Tabela 1: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]
IDCRAS	0.0375	0.0748	0.502	0.6157	-0.1091 0.1841
IDCRAS Est. Física	-0.3274	0.1057	-3.0978	0.0019	-0.5346 -0.1203
IDCRAS RH	0.3632	0.1238	2.934	0.0033	0.1206 0.6059
IDCRAS Serviços	0.0768	0.1282	0.5992	0.5491	-0.1745 0.3281

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated (ATT)*. Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

**Tabela 2: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]
IDCRAS	-0.0472	0.0551	-0.8572	0.3913	-0.1552 0.0608
IDCRAS Est. Física	-0.3062	0.0962	-3.1829	0.0015	-0.4947 -0.1176
IDCRAS RH	0.2241	0.1184	1.8925	0.0584	-0.008 0.4562
IDCRAS Serviços	-0.0596	0.0967	-0.6165	0.5375	-0.2491 0.1299

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated (ATT)*. Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).





### 2.1.5.2 Análise do impacto sobre Famílias em Acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

**Tabela 3: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
A1. Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	2.0168	0.623	3.2374	0.0012	0.7958	3.2379
A2. Total de novas famílias inseridas no PAIF	-0.2348	0.3589	-0.6542	0.513	-0.9381	0.4686
B1. Total de famílias em situação extrema pobreza	2.4665	2.2121	1.115	0.2648	-1.8692	6.8023
B2. Total de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família	-1.0725	0.5028	-2.133	0.0329	-2.058	-0.087
B3. Total de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família (em descumprimento de condicionalidades)	8.1178	1.8839	4.3091	0	4.4254	11.8102
B4. Total de famílias com membros beneficiários do BPC	0.8775	0.5764	1.5224	0.1279	-0.2523	2.0073

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

**Tabela 4: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
A1. Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	1.4738	0.5773	2.5527	0.0107	0.3422	2.6054
A2. Total de novas famílias inseridas no PAIF	-0.4285	0.3359	-1.2757	0.2021	-1.0869	0.2299
B1. Total de famílias em situação extrema pobreza	-1.856	0.4886	-3.7987	1e-04	-2.8137	-0.8984
B2. Total de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família	-1.2529	0.4868	-2.5738	0.0101	-2.207	-0.2988
B3. Total de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família (em descumprimento de condicionalidades)	1.7577	0.5711	3.0776	0.0021	0.6383	2.8772
B4. Total de famílias com membros beneficiários do BPC	-0.8305	0.5738	-1.4474	0.1478	-1.9551	0.2941

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



### 2.1.5.3 Análise do impacto sobre os Atendimentos Individualizados realizados no CRAS

**Tabela 5: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
C1. Total de atendimentos individualizados realizados	-0.5265	0.2145	-2.4548	0.0141	-0.9469	-0.1061
C2. Famílias encaminhadas para inclusão no CADUNICO	-0.3837	0.314	-1.2220	0.2217	-0.9992	0.2317
C3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CADUNICO	-0.5875	0.3966	-1.4813	0.1385	-1.3649	0.1898
C4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	-2.6548	0.9592	-2.7676	0.0056	-4.5349	-0.7747
C5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0.9587	0.8795	1.0900	0.2757	-0.7652	2.6826
C6. Visitas domiciliares	-0.0326	0.1455	-0.2243	0.8225	-0.3179	0.2526

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

**Tabela 6: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
C1. Total de atendimentos individualizados realizados	-0.9447	0.1452	-6.5046	0	-1.2294	-0.66
C2. Famílias encaminhadas para inclusão no CADUNICO	-0.6212	0.3384	-1.8354	0.0664	-1.2845	0.0422
C3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CADUNICO	-0.8465	0.3841	-2.204	0.0275	-1.5993	-0.0937
C4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	-2.3136	0.8243	-2.8067	0.005	-3.9292	-0.698
C5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0.5101	0.6664	0.7655	0.4440	-0.7961	1.8164
C6. Visitas domiciliares	-0.2221	0.1752	-1.2681	0.2048	-0.5654	0.1212

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



## 2.1.5.4 Análise do Impacto sobre as Atividades Coletivas Realizadas no CRAS

**Tabela 7: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
D1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1.0702	0.4449	2.4056	0.0161	0.1982	1.9422
D2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	2.3048	0.6976	3.304	0.001	0.9376	3.6721
D3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0.6755	0.5277	1.28	0.2005	-0.3589	1.7099
D4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	-0.6137	0.4776	-1.285	0.1988	-1.5497	0.3224
D5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	-0.2141	0.329	-0.6509	0.5151	-0.8589	0.4307
D6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1.4445	0.3271	4.4159	0	0.8034	2.0857
D7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	-0.8665	1.6277	-0.5323	0.5945	-4.0568	2.3239

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



**Tabela 8: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
D1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	4.5572	1.0964	4.1564	0	2.4082	6.7061
D2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	-0.8329	1.7339	-0.4804	0.631	-4.2314	2.5656
D3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0.1128	0.3581	0.3151	0.7527	-0.589	0.8146
D4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	-0.6086	0.3832	-1.588	0.1123	-1.3597	0.1426
D5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	-0.4107	0.2613	-1.5719	0.116	-0.9229	0.1014
D6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1.7048	0.3354	5.0827	0	1.0474	2.3622
D7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	2.7524	1.3374	2.058	0.0396	0.1311	5.3738

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

#### 2.1.5.5 Avaliação do impacto na oferta Proteção Social Especial (PSE)

**Tabela 9: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
A.1. Casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	-0.2789	0.5062	-0.5509	0.5817	-1.2711	0.713
A.2. Total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridas no acompanhamento do PAEFI	1.8664	1.4245	1.3102	0.1901	-0.925	4.658

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



**Tabela 10: Efeito Causal Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]
A.1. Casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	0.2408	0.1493	1.6134	0.1067	-0.0517 0.5334
A.2. Total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridas no acompanhamento do PAEFI	0.3037	0.2541	1.1951	0.232	-0.1944 0.8018

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

## 2.2 Demanda aspectos financeiros: estratégias metodológicas e resultados da análise de impacto

No que segue, detalhamos o tratamento dos seguintes aspectos: as variáveis estimadas, o grupo dos municípios tratados, as covariáveis utilizadas para parear os municípios de controle, indicando algumas restrições impostas pelo próprio desenho de pesquisa, bem como as fontes dos dados mobilizados nas análises.

É importante destacar, também, que os dados relacionados às despesas e aos repasses para os municípios foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

### 2.2.1 Sobre as Variáveis Estimadas

Como dito no Capítulo 4, do Relatório Final, a análise de impacto do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão na demanda por proteção socioassistencial dos municípios atingidos, estimando as despesas para a garantia da prestação dos serviços, está organizada em duas dimensões. A primeira, diz respeito à demanda potencial por proteção socioassistencial, ou seja, situações de vulnerabilidade e de risco social identificadas nos municípios, cujos indicadores são preditores para proteção social básica e proteção social especial. Nessa perspectiva, analisamos se houve impacto na demanda potencial por proteção socioassistencial no período imediatamente posterior ao rompimento da barragem. A segunda dimensão refere-



se à capacidade estatal para responder a essas demandas potenciais, tomando a capacidade financeira como um preditor daquela capacidade. Portanto, é analisado o impacto sobre os gastos e as receitas da assistência social, nos municípios atingidos.

### **2.2.2 Sobre o grupo dos municípios tratados**

Em consonância com o objetivo do Subprojeto 50, mensurar os impactos nos 19 municípios afetados pelo rompimento da barragem, todos os municípios fizeram parte das estimativas, ou seja, não houve problemas informacionais na disponibilidade dos dados, nem incompatibilidades com o desenho de pesquisa proposto. Dessa forma, cada variável estimada apresenta o grupo de tratamento completo.

### **2.2.3 Sobre as covariáveis utilizadas para parear os municípios de controle**

O desenho de pesquisa proposto necessita de variáveis para construir os grupos de controle. Sendo assim, todas as variáveis estimadas foram controladas pelo conjunto total das covariáveis. Assim, não houve incompatibilidades entre a disponibilidade dos dados com o modelo estimado.

### **2.2.4 Sobre a não inclusão de outras variáveis estimadas**

Cabe mencionar que, em função da limitação na disponibilidade dos dados, algumas análises não foram contempladas. Em especial, as variáveis de contexto sobre vulnerabilidade social que dependem da realização de censos. Em função disso, todas as variáveis sobre o perfil de demanda potencial consideradas na análise restringiram-se às informações do banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



Nos Quadros 6 e 7, são apresentadas as variáveis de pareamento e estimadas, respectivamente, e as fontes dos dados e endereço eletrônico a elas correspondentes.

**Quadro 6 – Fontes dos Dados das Variáveis de Pareamento**

Variáveis de pareamento	Fonte dos Dados	Site
Número de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população inscrita no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de famílias residentes em área rural em relação ao total de famílias inscritas no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população total do município	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de crianças ou adolescentes pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas com deficiência (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas idosas pobres ou extremamente pobres do Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>

Fonte: Elaboração própria.



Quadro 7 – Fonte dos Dados das Variáveis Estimadas

Variáveis estimadas	Fonte dos dados	Site
Proporção de beneficiários do BPC por mil habitantes	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Proporção de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por mil habitantes	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Proporção de pessoas idosas beneficiárias pelo BPC por mil habitantes	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual da População no Cadastro Único	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de saneamento básico	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual de famílias residentes em área rural	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
População Total	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual da População menos de 15 anos	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>
Percentual da População mais de 65 anos	Fundação João Pinheiro	<a href="http://imrs.fjp.mg.gov.br/">http://imrs.fjp.mg.gov.br/</a>

Fonte: Elaboração própria.





No Quadro 8, são apresentadas as variáveis de demanda potencial da Proteção Social Especial utilizadas na análise, assim como sua fonte de dados e o link de acesso público.

**Quadro 8 – Fonte dos Dados das Variáveis da Demanda Potencial da Proteção Social Especial - PSE**

Variáveis	Fonte dos Dados	Site
Trabalho Infantil	Subsecretaria de Assistência Social/ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)	Dados recebidos por e-mail, disponíveis sob demanda.
Violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio	Diretoria de Estatística e Análise Criminal/ Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil (SIIP-MG); Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)	<a href="http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher">http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher</a> e dados recebidos por e-mail em atenção à solicitação de protocolo 1510000147202145 enviado pelo Portal da Transparência
Pessoas em situação de rua	Subsecretaria de Assistência Social/ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)	Dados recebidos por e-mail, disponíveis sob demanda.

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, no Quadro 9, são apresentadas as variáveis orçamentárias e financeiras utilizadas na análise, assim como sua fonte de dados e o link de acesso público.



**Quadro 9 – Fontes dos Dados das Variáveis Orçamentárias e Financeiras**

<b>Variáveis</b>	<b>Fonte dos Dados</b>	<b>Site</b>
Despesas totais	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas Função 08 – Assistência Social	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas Subfunção 122 – Administração Geral	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas Subfunção 08.241 – Assistência ao Idoso	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas Subfunção 08.242 – Assistência a Pessoas com Deficiência	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas Subfunção 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas Subfunção 08.999 – Outras Subfunções Assistência Social	Siconfi - STN	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a>
Despesas com assistência social por famílias atendidas	Siconfi (STN, 2021) e Censo SUAS (2021).	<a href="https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf">https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</a> <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/index.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/index.php</a>
Repasso estadual (Piso Fixo) realizados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	Enviado diretamente pela SEDESE
Repasso federal para assistência social	Parcelas Pagas - Ministério da Cidadania	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br">https://aplicacoes.mds.gov.br</a>
Recursos financeiros transferidos pela União às gestões municipais, na área da Assistência Social	Parcelas Pagas - Ministério da Cidadania	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br">https://aplicacoes.mds.gov.br</a>
Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da assistência social, proteção social básica	Parcelas Pagas - Ministério da Cidadania	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br">https://aplicacoes.mds.gov.br</a>
Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da Assistência Social, proteção social especial	Parcelas Pagas - Ministério da Cidadania	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br">https://aplicacoes.mds.gov.br</a>
Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da Assistência Social, Gestão do SUAS	Parcelas Pagas - Ministério da Cidadania	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br">https://aplicacoes.mds.gov.br</a>
Recursos financeiros transferidos pelo governo federal às gestões municipais, na área da assistência social, programas,	Parcelas Pagas - Ministério da Cidadania	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br">https://aplicacoes.mds.gov.br</a>
Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	IPEA	<a href="http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx">http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx</a>



### 2.2.5 Resultados dos modelos econométricos

Nesta seção, são apresentadas as tabelas com os resultados dos modelos econométricos da análise de efeito causal – Modelo *Difference-in-Difference* Duplamente Robusto (DRDiD) - sobre a demanda pela proteção socioassistencial, considerando o conjunto dos municípios e o conjunto dos municípios sem Betim, e sobre os aspectos orçamentários e financeiros da Assistência Social.

#### 2.2.5.1 Avaliação do impacto na demanda pela proteção socioassistencial

**Tabela 11: Efeito Causal na Demanda Potencial - Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
Número de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo	0.1174	0.1025	1.1452	0.2521	-0.0835	0.3183
Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo	-1.8892	1.1988	-1.576	0.115	-4.2388	0.4603
Percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	1.119	2.7214	0.4112	0.6809	-4.215	6.4531
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no CadÚnico em relação a população inscrita no CadÚnico	0.5005	3.4492	0.1451	0.8846	-6.2599	7.2609
Percentual de famílias residentes em área rural em relação ao total de famílias inscritas no CadÚnico	0.6519	0.7738	0.8425	0.3995	-0.8648	2.1686
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	0.783	3.6489	0.2146	0.8301	-6.3688	7.9349

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



**Tabela 12: Efeito Causal na Demanda Potencial - Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Base Total**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	0.7429	3.6036	0.2061	0.8367	-6.3202	7.8059
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação no CadÚnico	1.0569	1.9874	0.5318	0.5949	-2.8384	4.9521
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no CadÚnico em relação a população total do município	0.1252	1.3533	0.0925	0.9263	-2.5272	2.7776
Percentual de crianças ou adolescentes pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	0.0129	2.2677	0.0057	0.9955	-4.4318	4.4575
Percentual de pessoas com deficiência (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	-0.1589	1.7732	-0.0896	0.9286	-3.6344	3.3166
Percentual de pessoas idosas pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	-0.2041	0.6221	-0.3281	0.7428	-1.4234	1.0152

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

**Tabela 13: Efeito Causal na Demanda Potencial - Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]	
Número de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo	0.0761	0.092	0.8266	0.4084	-0.1043	0.2564
Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até 1/2 salário mínimo	-1.6514	1.2369	-1.335	0.1819	-4.0758	0.7731
Percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	-1.8485	2.664	-0.6939	0.4878	-7.069	3.373
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no CadÚnico em relação a população inscrita no CadÚnico	0.5747	3.5916	0.16	0.8729	-6.4647	7.6142
Percentual de famílias residentes em área rural em relação ao total de famílias inscritas no CadÚnico	0.7223	0.7875	0.9172	0.359	-0.8212	2.2657
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	1.1084	3.7869	0.2927	0.7698	-6.3139	8.5308

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



**Tabela 14: Efeito Causal na Demanda Potencial - Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD) – Sem Betim**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) sem ocupação pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	0.6481	3.7426	0.1732	0.8625	-6.687 7.983
Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação no CadÚnico	1.4095	2.0367	0.692	0.4889	-2.582 5.401
Percentual da população pobre ou extremamente pobre no CadÚnico em relação a população total do município	0.0726	1.4127	0.0514	0.959	-2.696 2.841
Percentual de crianças ou adolescentes pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	-0.4003	2.3792	-0.1682	0.8664	-5.063 4.262
Percentual de pessoas com deficiência (18 a 64 anos) pobres ou extremamente pobres no CadÚnico	0.0139	1.8126	0.0077	0.9939	-3.538 3.566
Percentual de pessoas idosas pobres ou extremamente pobres \n do Cadastro Único	-0.2374	0.6493	-0.3656	0.7147	-1.509 1.035

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).

### 2.2.5.2 Avaliação dos impactos nos aspectos orçamentários e financeiros da Assistência Social

**Tabela 15: Efeito Causal no Gasto per Capita com Assistência Social - Modelo *Difference-in-Differences* Duplamente Robusto (DRDiD)**

Variável	ATT	Std. Error	t value	Pr(> t )	[95% Conf. Interval]
Gasto per capita (Geral)	0.3123	0.1576	1.9812	0.0476	0.0033 0.6212
Gasto per capita (sem Betim)	0.3412	0.1443	2.364	0.0181	0.0583 0.6240
Gasto per capita (sem Brumadinho)	0.0859	0.198	0.4339	0.6644	-0.3021 0.4739

Nota: Estimador baseado em dados cross-sections. Regressão estimada por mínimos quadrados ponderados para *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). Escore de propensão baseada na probabilidade inversa. Erro padrão robusto. Para maiores detalhes, ver Sant'Anna e Zhao (2020).



## 2.3 Dados, metadados e *scripts*

Todos os bancos de dados, metadados e *scripts* do R, onde estão disponíveis, por análise.

Análise da oferta:

<https://www.dropbox.com/sh/82snbvptftgu5r0/AABjYQJtaX2lMDDcvSMtJ8Vza?dl=0>

Análise da demanda e financeiro:

[https://www.dropbox.com/sh/g0f5n88qjxqccyv/AABzsVX1xf4\\_WU5amQTJu3fla?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/g0f5n88qjxqccyv/AABzsVX1xf4_WU5amQTJu3fla?dl=0)

O acesso aos bancos de dados e *scripts* na nuvem é restrito aos membros da equipe e ao CTC. Sob demanda, o acesso poderá ser concedido, a depender de avaliação do CTC.

## 3. Projeções e cenários (item 5.4 do relatório)

Essa seção traz as escolhas metodológicas feitas para a realização das projeções, os resultados dos modelos econométricos e o *link* para os dados, metadados e *scripts* do R.

### 3.1 Escolhas metodológicas na análise de projeções

As séries analisadas passaram por duas etapas: i) projeção até o ano de 2023; ii) efeito causal em torno da construção do contrafactual. Na primeira etapa, observou-se o último período de disponibilidade dos dados e, a partir dessa informação, aplicou-se uma projeção linear com ajuste sazonal utilizando o pacote *bsts* – Bayesian Structural Time Series (Steven L. Scott, 2021). Este procedimento foi adotado para a série dos municípios tratados (19 municípios atingidos) e para os municípios utilizados para a construção do contrafactual (demais municípios, à exceção dos atingidos pelo rompimento da barragem em Mariana). Além disso, para cada estimativa considerou-se 1000 simulações MCMC (Markov Chain Monte Carlo). Com relação à segunda etapa, a construção do modelo de efeito causal teve como base o pacote *CausalImpact* (Brodersen et al., 2015). Assim, de posse das projeções das duas séries, efetivou-se o cálculo do efeito causal ao longo do tempo.



### 3.1.1 Projeções

O modelo básico de projeção é chamado *Simple Exponential Smoothing* (SES) e é muito utilizado quando não se tem um padrão de tendência ou sazonalidade muito claro. Holt (1957) propôs uma análise alternativa que considera, explicitamente, o componente tendencial na projeção. Seu modelo (tecnicamente chamado de *Modelo de Tendencial de Holt*) baseia-se na equação de projeção e duas equações de suavização (amortecimento).

$$\hat{y}_{t+h|t} = l_t + hb_t$$

$$l_t = \alpha y_t + (1 - \alpha)(l_{t-1} + b_{t-1})$$

$$b_t = \beta(l_t - l_{t-1}) + (1 - \beta)b_{t-1}$$

A primeira é a própria análise projetada tendo como base as outras duas equações. A segunda equação capta o nível evolutivo. Por sua vez, a terceira capta a tendência. Em função da projeção constante do modelo, Gardner e McKenzie (1985) propuseram uma variável adicional que *penalizasse* a trajetória, suavizando-a. Aqui, neste relatório, adotamos tanto o método tradicional de Holt quanto este método de Holt com suavização (*Damped Holt's method*).

Os procedimentos adotados para realizar as projeções das Despesas e do Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, algumas opções metodológicas foram feitas. Primeiro, as séries de Despesas, por município, apresentam resultados consolidados até o ano de 2020. Assim, todos os valores foram deflacionados para este último ano e realizaram-se as projeções até o ano de 2023. Em função da completude dos dados, o método de projeção adotado foi o Holt tradicional. As séries sobre o *Total de famílias em acompanhamento* têm seu último dado de setembro de 2019. Dessa forma, o modelo adotado, para lidar com esse dado faltante, foi o Holt com suavização. Assim, projetou-se os 3 meses faltante do ano de 2020 e os dados até 2023. Todas as análises foram feitas através do pacote *fpp2* do R (Hyndman, 2020).

## 3.2 Resultados dos modelos econométricos



**Tabela 16 – Oferta da proteção social básica, diferença de médias dos municípios atingidos e não atingidos, PAIF (2021-2023), por variável.**

Variável	Tratamento	Contrafactual <sup>1</sup>	Dif. de médias	Dif. em %	P-Valor
Total de Famílias em acompanhamento pelo PAIF	4,71	3,70	1,01	27%	0,002*
Novas famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF	1,36	1,58	-0,22	-14%	0,055
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, em situação de pobreza.	-0,36	0,05	-0,41	-788%	0,006*
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, beneficiárias do Bolsa Família.	0,15	0,88	-0,73	-83%	0,001*
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, beneficiárias do Bolsa Família em descumprimento de condicionalidade.	-1,56	-1,80	0,23	-13%	0,203
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com membros beneficiários do BPC.	-0,31	-0,58	0,27	-0,47%	0,057
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil	-0,36	-0,14	-0,55	17%	0,077
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em serviço de acolhimento.	-2,67	-1,57	-1,10	70%	0,001*
Atendimentos individualizados realizados.	5,43	5,28	0,15	3%	0,053
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único.	2,25	1,73	0,52	30%	0,001*
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único.	2,93	1,46	1,47	101%	0,001*
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.	0,79	-0,13	0,92	-708%	0,002*
Famílias encaminhadas para o CREAS.	-0,36	-0,37	0,01	-2%	0,489
Visitas domiciliares realizadas.	3,47	3,40	0,07	2%	0,025*
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF.	1,57	0,38	1,19	32%	0,027*
Crianças de 0 a 6 anos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	1,69	2,02	-0,34	-17%	0,177
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	3,02	3,33	-0,31	-9%	0,039*
Adolescentes de 15 a 17 anos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	1,63	0,75	2,99	118%	0,019*
Idosos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	2,50	2,34	0,16	7%	0,323
Pessoas que participam em palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	2,06	4,48	-2,42	-54%	0,001*
Pessoas com deficiência, participando dos serviços de convivência ou dos grupos do PAIF.	0,16	1,24	-1,08	-87%	0,001*

<sup>1</sup> Baseado nos municípios que não foram afetados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, excluindo os municípios afetados pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana.

\* Significância estatística  $\geq 95\%$ .

Fonte: elaboração própria com base no Registro Mensal de Atendimentos – CRAS.





**Tabela 17 – Demanda, diferença de médias dos municípios atingidos e não atingidos, por variável.**

Variável	Tratamento	Contrafactual <sup>1</sup>	Dif. de médias	Dif. em %	P-Valor
Proporção de famílias com renda per capita até ½ salário mínimo	7,66	7,59	0,7	1%	0,04*
Proporção de BPC por 1.000 habitantes	0,44	0,45	-0,016	-3,6%	0,392
Percentual da população no Cadastro Único	37,76	36,75	1,01	2,8%	0,2324
Proporção de idosos no BPC.	49,89	50,08	-0,19	0%	0,33
Proporção de pessoas com deficiência no BPC.	50,19	49,91	0,28	1%	0,278

<sup>1</sup> Baseado nos municípios que não foram afetados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, excluindo os municípios afetados pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana.

\* Significância estatística  $\geq 95\%$

Fonte: elaboração própria com base nos dados do CadÚnico, catalogados pela Fundação Joao Pinheiro (2020).

**Tabela 18 – Repasses Federais, diferença de médias dos municípios atingidos e não atingidos, por finalidade.**

Variável	Tratamento	Contrafactual <sup>1</sup>	Dif. de médias	Dif. em %	P-Valor
Repasses federais (total)	439,76	486,20	-46,44	-10%.	0,208
Proteção Social Básica	214,48	193,69	20,80	+11%.	0,261
Proteção Social Especial	154,21	207,18	-52,97	-26%.	0,053
Gestão	100,84	82,94.	17,91	+22%.	0,039*
Programas	81,43	66,24	15,19	+23%	0,106

<sup>1</sup> Baseado nos municípios que não foram afetados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, excluindo os municípios afetados pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana.

\* Significância estatística  $\geq 95\%$

Fonte: elaboração própria com base nas Parcelas Pagas (MDS, 2020). Os dados foram corrigidos monetariamente utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



**Tabela 19 – Despesas, Gasto Geral e por subfunções, diferença de médias dos municípios atingidos e não atingidos.**

Geral e subfunções	Tratamento	Contrafactual <sup>1</sup>	Dif. de médias	Dif. em %	P-Valor
Geral Assistência Social (08)	6,29	8,37	-2,08	-25%	0,004*
Assistência ao idoso (08.241)	54,4	55,68	-1,24	-2%	0,494
Assistência ao PCD (08.242)	1,43	0,44	0,99	226%	0,001*
Assistência à Criança (08.243)	213,45	834,21	-620,76	-74%	0,001*
Assistência Comunitária (08.244)	3,33	4,93	1,60	-32%	0,006*

<sup>1</sup> Baseado nos municípios que não foram afetados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, excluindo os municípios afetados pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana. \* Significância estatística  $\geq 95\%$

Nota: por falta de dados, não foi possível análise das subfunções Administração Geral (08.122) e Outras subfunções da Assistência Social (08.999).

Fonte: elaboração própria com base nos dados da Prestação Anual de Contas (PCA/TCE-MG), catalogados pela Fundação João Pinheiro.

### 3.3 Dados, metadados e *scripts*

Todos os bancos de dados, metadados e *scripts* do R, relativos às projeções, estão disponíveis, em:

<https://www.dropbox.com/sh/3vejmk4wm03586r/AAAY9DHEYo1d1PmfaoHyRJqAa?dl=0>

O acesso aos bancos de dados e *scripts* na nuvem é restrito aos membros da equipe e ao CTC. Sob demanda, o acesso poderá ser concedido, a depender de avaliação do CTC.



## Apêndice 3 – Contexto: os Municípios Atingidos segundo o Índice de Vulnerabilidade Social e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social

Neste apêndice, apresentamos um retrato mais amplo dos municípios atingidos, considerando as condições gerais de vida e as situações de vulnerabilidade social existentes no período imediatamente anterior ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho – de 2014 a 2018 - para que possamos analisar sua capacidade de resposta a uma situação de crise.

Para essa análise comparativa, foram mobilizados índices sintéticos que têm sido utilizados para acompanhar diversas dimensões do mundo social e, em razão disso, se transformaram em referências e têm sido amplamente adotados por decisores e formuladores de políticas. Temos clareza que todo índice possui potencialidades e limitações, pois, se, por um lado, eles possibilitam a síntese de aspectos complexos e multidimensionais da realidade (e, no caso da vulnerabilidade, possibilitam uma análise sistêmica) e permitem a comparabilidade entre unidades de análise, por outro lado, eles podem favorecer interpretações simplistas ou enviesadas em razão do índice utilizado (Schumann e Moura, 2015-6; Costa *et al.*, 2018). De qualquer forma, os índices nos ajudam a realizar uma análise comparativa, dando o contexto em que a rede de proteção socioassistencial estava ancorada antes do rompimento da barragem de Brumadinho.

Destaca-se que há vários índices sintéticos que visam medir a vulnerabilidade social. Eles têm em comum a incorporação de diferentes dimensões na análise do fenômeno, como escolaridade e acesso à escola, acesso ao trabalho, condições do domicílio, dentre outras, não se limitando na análise da renda. Reconhecendo as potencialidades e os limites dos índices disponíveis, optou-se, num primeiro momento, por utilizar o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), da Fundação João Pinheiro (FJP).

O IVS resulta da média aritmética de três dimensões da vulnerabilidade social: a infraestrutura urbana do território, o capital humano dos domicílios desse território e a renda e



trabalho dos residentes desses domicílios<sup>1,2</sup>. Portanto, o IVS possibilita conhecer o nível de vulnerabilidade social existente nos municípios atingidos e a pressão potencial desse fenômeno sobre o seu sistema de proteção social. Como o IVS é construído com base no Censo Demográfico, só há dados para os anos de 2000 e 2010, mas consideramos, ainda assim, que ele possibilita identificar tendências sociais estruturais bem como transformações nos municípios sob análise.

Os dados para o ano de 2010 dão um retrato do período imediatamente anterior ao que se considera no Subprojeto 50, sendo apenas quatro anos de defasagem. Sua comparação com os dados de 2000 possibilita verificar as tendências na variação do Índice. Observa-se que, no ano de 2000, a maioria dos municípios se encontrava em situação de média e alta vulnerabilidade social, com índices variando entre 0,301 e 0,500, com exceção de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Esmeraldas que estavam em situação de muito alta vulnerabilidade social (entre 0,501 e 0,1000). Em 2010, observamos uma melhora no IVS em todos os municípios estudados, que passam para as faixas de baixa e média vulnerabilidade social, à exceção de Esmeraldas que, mesmo melhorando, ainda se encontra em situação de alta vulnerabilidade social. Pequi e São José da Varginha (de pequeno porte 1) tiveram redução de 41% no IVS e todos os demais reduziram entre 30% e 39% no período. O que a variação no IVS possibilita inferir é que havia uma tendência de redução da vulnerabilidade social nos municípios atingidos, com diferenças entre eles, o que também indica pressão diferenciada sobre o sistema de proteção social em geral e, em especial, sobre a proteção socioassistencial. A Figura 1 ilustra a variação do IVS nos municípios estudados, entre 2000 e 2010.

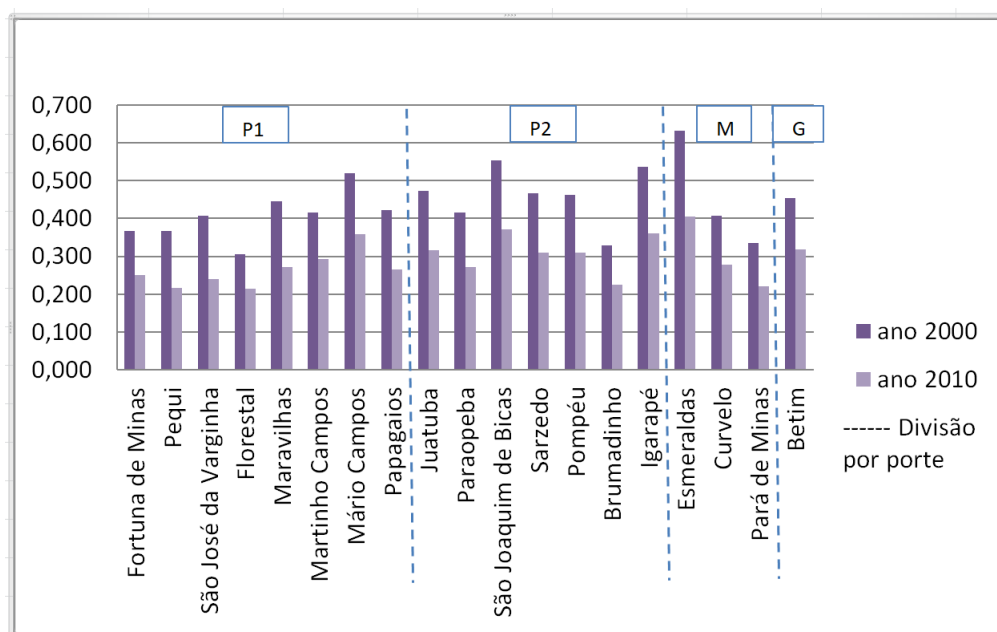
---

<sup>1</sup> Na composição dessas dimensões são utilizados 16 indicadores, como o percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo e que gastam mais de uma (1) hora até o trabalho no total de pessoas ocupadas, vulneráveis e que retornam diariamente do trabalho; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com pelo menos um (1) filho menor de 15 anos de idade, no total de mães chefe de família; o percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal. O detalhamento das dimensões e dos indicadores correspondentes, bem como a forma de cálculo do IVS podem ser encontrados em Costa *et al.*, 2018.

<sup>2</sup> Os valores do IVS variam de 0 a 1: quanto mais próximos de um (1), pior é a situação de vulnerabilidade social do território, e quanto mais próximos de zero, menor vulnerabilidade social. Assim sendo, têm-se quatro faixas de vulnerabilidade social: a muito baixa, que varia entre 0,000 e 0,2000; a baixa, que varia entre 0,201 e 0,300; a média, que varia entre 0,301 e 0,400; a alta, que varia entre 0,401 e 0,500; e a muito alta, que varia entre 0,501 e 0,1000. Essas faixas possibilitam identificar diferentes perfis de vulnerabilidade social tanto em relação à unidade de análise quanto em relação às dimensões do índice (Costa *et al.*, 2018).



**FIGURA 1 – VARIAÇÃO DO IVS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS NOS ANOS DE 2000 E 2010.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IVS disponíveis em <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>

Legenda: P1 – pequeno porte 1, P2 – pequeno porte 2, M – médio porte; G – grande porte.

Se conhecer a vulnerabilidade social dos municípios é importante, também o é conhecer a sua capacidade de enfrentá-la. Desde a década de 1980, um conjunto de estudiosos tem buscado compreender quais capacidades favorecem os governos no desempenho de suas funções e no alcance de objetivos públicos, concretizados por meio de políticas públicas, o que se convencionou denominar de capacidades institucionais ou capacidades estatais (Weiss, 1999; Cingolani, 2013; Gomide e Pires, 2014). No entanto, ainda hoje, não há consenso quanto à definição, operacionalização e mensuração dessas capacidades, que ora são interpretadas na perspectiva da governabilidade, ora na capacidade de gestão e ora na atuação do Estado. Em comum, há a intenção de se estabelecer uma relação causal entre as instituições e os resultados, ou seja, entre capacidades institucionais e o desempenho dos governos (Martins, 2021).

Num esforço de mensuração dessas capacidades, a Fundação João Pinheiro criou o IMRS que pretende evidenciar a responsabilidade social na gestão pública, em diferentes políticas públicas, o que inclui a garantia de acesso da população aos serviços, à transparência e ao planejamento estratégico das ações. É, portanto, um índice que busca verificar a capacidade



da gestão em efetivar suas responsabilidades em diferentes áreas, inclusive aquelas que geram proteção social, como a assistência social e a saúde.

As dimensões consideradas na formulação do IMRS são: educação, saúde, vulnerabilidade, segurança pública, saneamento e meio ambiente, cultura e esporte. Para cada uma das dimensões, foram escolhidos temas que retratam as condições em que a população ou o fenômeno se encontra no município num dado momento, em relação aos objetivos a serem alcançados pelas políticas públicas e aos esforços do poder público para alcançar esses objetivos (ações, ofertas de bens e serviços, estruturas e equipamentos). Os indicadores selecionados para as dimensões e os respectivos temas observaram não só a sua capacidade em retratá-los, mas também a disponibilidade de série temporal<sup>3:4</sup>.

A Figura 2 possibilita visualizar os dados do IMRS para os anos de 2014 e 2018. Nela, verifica-se que, em 2014, a maioria dos municípios se encontrava entre 0,539 e 0,696, posições que variam entre as faixas de média e alta responsabilidade social, prevalecendo as primeiras. Chamam atenção a melhor posição no Índice dos municípios de Brumadinho (0,625, de pequeno porte 2) e Fortuna de Minas (0,610, de pequeno porte 1) e a pior posição dos municípios de Maravilhas (0,537, de pequeno porte 1), São Joaquim de Bicas (0,523, de pequeno porte 2) e Esmeraldas (0,478, de médio porte). Os dados para o IMRS de 2018 mostram que a maioria dos municípios apresentou melhoras no IMRS, mas elas variaram significativamente entre eles, como Pompeu (pequeno porte 2), que teve a menor variação (1,51%) e Mário Campos, que teve a maior (23, 51%). O município de Esmeraldas teve ligeira melhora no Índice (3,97%), não sendo suficiente para melhorar sua posição na escala. Os municípios que tiveram piora no Índice foram Fortuna de Minas (pequeno porte 1), Juatuba e Sarzedo (ambos de pequeno porte 2). Importante destacar que a melhora geral no IMRS produziu variações na escala de classificação, elevando os valores para posicionamento no mais alto Índice. Assim sendo, o mapa de 2018 nos revela que, se considerada a melhora

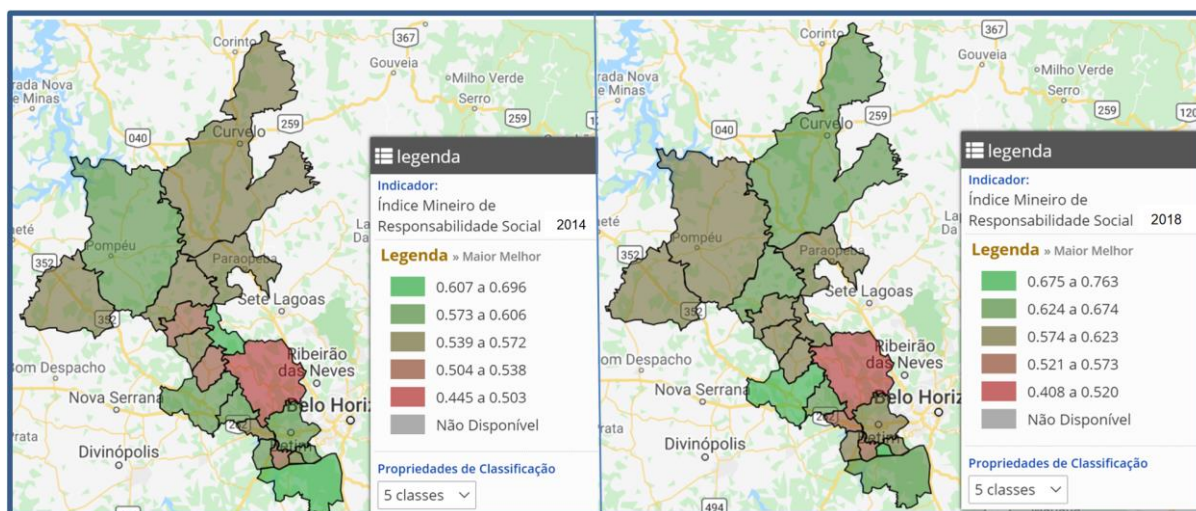
<sup>3</sup> A base de dados do IMRS são os registros administrativos (prestação de contas anuais das prefeituras, registro de ocorrências policiais, guias de atendimento médico-hospitalar, matrículas escolares, dentre outros). Essa base contém mais de 700 indicadores, dos quais 44 são utilizados para o cálculo do Índice, como a taxa de atendimento da educação básica, o indicador de desenvolvimento dos CRAS (ICRAS), a proporção da população atendida pela Estratégia Saúde da Família, percentual da população urbana atendida com coleta direta de lixo, dentre outros. Para informações mais detalhadas do IMRS ver < <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>>

<sup>4</sup> O cálculo do IMRS é realizado a partir da média trienal dos indicadores selecionados para cada dimensão que é transformada em índices que variam entre 0 e 1. O índice de cada dimensão é obtido pela média ponderada dos índices selecionados de cada tema. Finalmente, o IMRS é o resultado da média ponderada dos índices de cada uma das seis dimensões, conforme pesos definidos para cada dimensão e indicador. Os valores do IMRS variam entre 0 e 1 e quanto mais próximo de 1 mais bem posicionada está a responsabilidade social do Município, não havendo faixas pré-definidas para a classificação dos municípios.



geral, os municípios atingidos ficaram, em sua maioria, na faixa de média responsabilidade social (entre 0,521 e 0,674).

**FIGURA 2 – VARIAÇÃO DO IMRS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS ENTRE 2014 E 2018.**

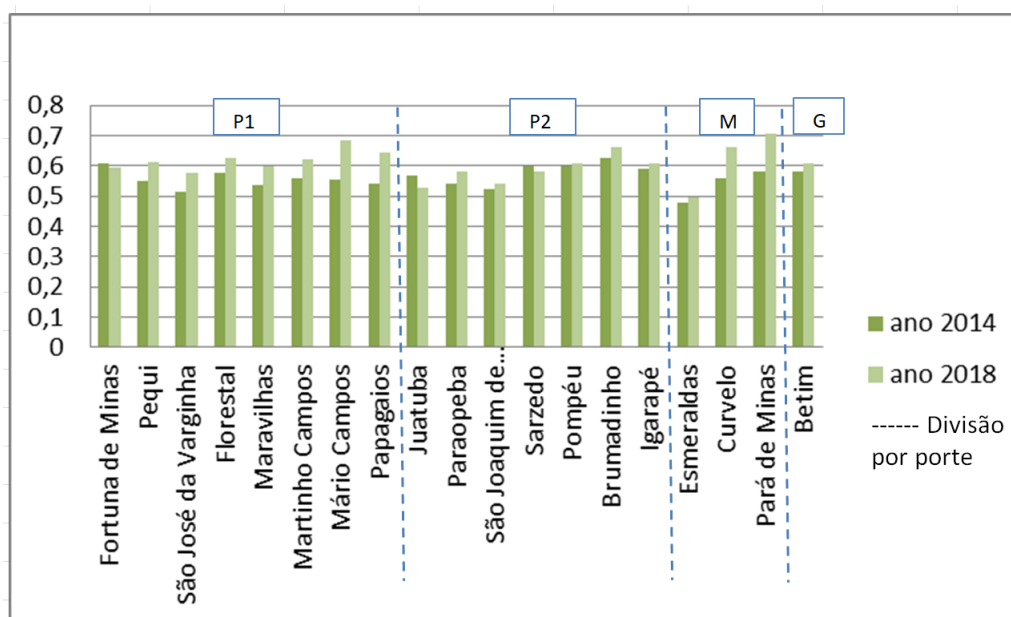


Fonte: Adaptado de <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Mapas>

Os dados relativos ao IMRS de 2014 e 2018 para os municípios estudados também estão dispostos na Figura 3, que permite compará-los conforme o porte dos municípios.



FIGURA 3 – VARIAÇÃO DO IMRS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS ENTRE OS ANOS DE 2014 E DE 2018.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IMRS disponíveis em <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>

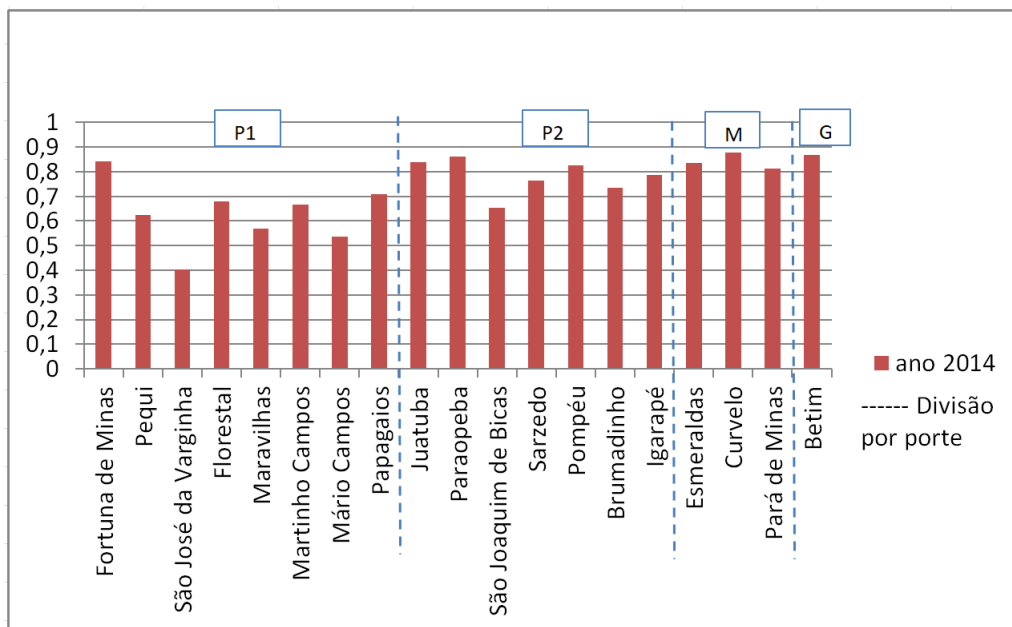
Legenda: P1 – pequeno porte 1, P2 – pequeno porte 2, M – médio porte; G – grande porte.

A dimensão “Assistência Social” do IMRS (IMRS-AS) verifica a relação entre indicadores de vulnerabilidade, atendimento, institucionalização, recursos humanos e gastos relacionados à política de assistência social, buscando capturar o esforço da política para atender às situações de vulnerabilidade que se apresentam nos municípios. Nesse campo, a variação é significativa. Os municípios de pequeno porte 1 apresentam uma média no IMRS-AS de 0,629, os de pequeno porte 2 têm média de 0,781, e os de médio porte apresentam média de 0,841, próximo do índice de Betim (único de grande porte, com 0,868). Ou seja, o porte do município é fator a ser considerado quando se busca compreender sua capacidade de resposta às situações de vulnerabilidade social. Ainda assim, há variações significativas entre eles, como evidenciam os casos de São José da Varginha (0,404) e Fortuna de Minas (0,843), ambos de pequeno porte 1, e Paraopeba (0,862) e São Joaquim de Bicas (0,608), ambos de pequeno porte 2. Portanto, o IMRS-AS demonstra a grande variação na capacidade de resposta dos municípios às situações de vulnerabilidade que são próprias de proteção socioassistencial, conforme pode ser verificado na Figura 4.





FIGURA 4 – IMRS-ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2014.



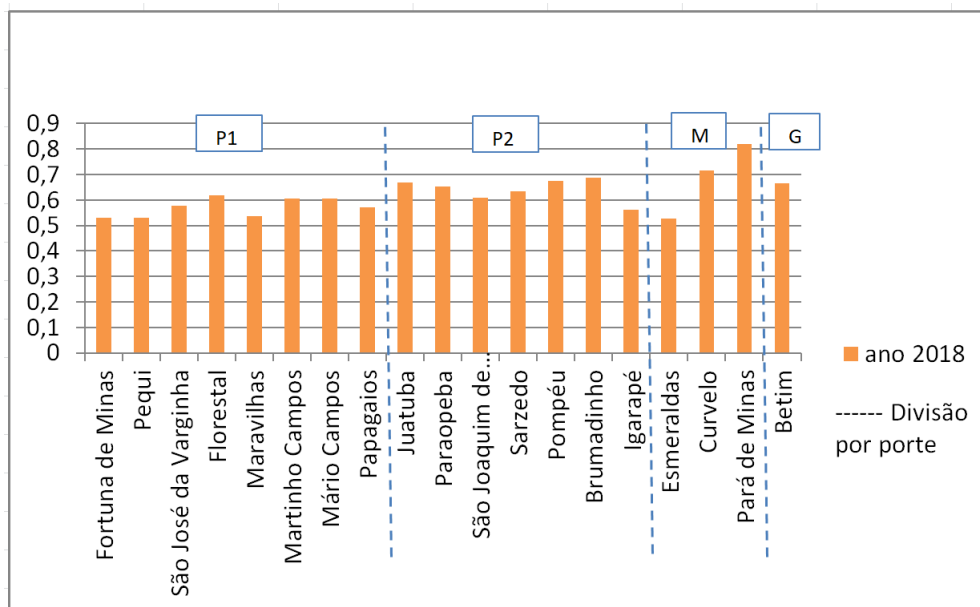
Fonte: elaboração própria a partir de dados do IMRS-AS disponíveis em <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>

Legenda: P1 – pequeno porte 1, P2 – pequeno porte 2, M – médio porte; G – grande porte.

Para o ano de 2018, a FJP alterou a formulação do Índice referente à dimensão da assistência social e passou a calcular o IMRS-Vulnerabilidade que retrata os esforços municipais na dimensão dessa política. Essas alterações fazem com que a comparação direta com 2014 não seja mais possível. Ainda assim, é possível avaliar a capacidade dos municípios para responder às demandas por proteção socioassistencial naquele ano, que antecedeu o rompimento da barragem na mina do Córrego do Feijão. Os dados do IMRS-Vulnerabilidade reforçam o argumento de que, na média, o porte dos municípios importa, uma vez que os municípios de pequeno porte 1 apresentam média de 0,572 no Índice, os de pequeno porte 2 têm média de 0,641, os de médio porte estão em 0,687 e Betim (grande porte) está em 0,666. Ou seja, quanto maior o porte melhor a capacidade de gestão. No entanto, ao se verificar os dados por municípios, encontram-se variações e, nesse caso, chama atenção o município de Esmeraldas (0,528), de médio porte, cuja posição no Índice é próxima e um pouco inferior à de Maravilhas (0,536), município de pequeno porte 1. A Figura 5 possibilita visualizar a posição dos municípios no IMRS-Vulnerabilidade em 2018.



FIGURA 5 – IMRS-VULNERABILIDADE DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2018.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IMRS Vulnerabilidade disponíveis em <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>

Legenda: P1 – pequeno porte 1, P2 – pequeno porte 2, M – médio porte; G – grande porte.

A distância temporal entre os dados (especialmente os relacionados ao ano de 2018) podem gerar distorções, mas também permite verificar o quanto variou a capacidade de resposta dos municípios naquele período em relação à situação inicial de 2010. Uma primeira constatação, na análise dos dados acima, é a redução na variação da capacidade de resposta entre os municípios, sendo que alguns deles se destacam na melhoria dessa capacidade, como São José da Varginha, Florestal, Paraopeba, Curvelo e Esmeraldas, com distinções. Por outro lado, a maioria dos municípios teve sua capacidade reduzida, também com variações entre eles.

Em síntese, os dados analisados relativos ao IVS mostram que houve redução da vulnerabilidade social em todos os municípios entre os anos de 2000 e 2010. Ou seja, o período em análise, que se inicia em 2014, encontra a maioria dos municípios em situação de média e baixa vulnerabilidade social, à exceção de Esmeraldas, que estava em alta vulnerabilidade social. Por sua vez, no que se refere à capacidade dos municípios para responder a essas situações, identificada pelo IMRS e, em especial, pelos IMRS-AS (2014) e IMRS-Vulnerabilidade (2018), há grande variação entre eles. Foi possível constatar a relevância do porte do município para tal objetivo, mas também se evidenciaram variações importantes dentro de um mesmo porte. Há, portanto, fatores que merecem ser mais bem



estudados para explicar essas variações. Por fim, ao comparar os índices, foi possível perceber que, ao longo do período estudado (2014-2018), a variação na capacidade de gestão dos municípios ficou menos expressiva, mas isso não significou uma melhora generalizada, uma vez que alguns deles apresentaram piora nos dados, o que também demanda estudos mais aprofundados para identificar as principais causas dessa variação. Ou seja, o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, que atingiu esses municípios os encontrou em uma situação social ainda fragilizada, apesar da tendência de melhora.



## Apêndice 4 - Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018) para todos os Municípios

### 1.1 SUAS e a integralidade da rede de assistência social: oferta e demanda nos municípios atingidos

#### 1.1.1 Instituições, serviços, benefícios e programas que integravam a proteção socioassistencial dos municípios atingidos – 2014 a 2018

Ao longo deste apêndice, apresentamos como a proteção socioassistencial foi ofertada nos municípios atingidos, no período que antecedeu o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, tendo em vista o conjunto de ações (serviços, benefícios, programas) próprias da política de assistência social, realizadas por instituições públicas estatais e não estatais (denominadas de entidades e organizações de assistência social). Mas, antes cabe notar que a regulação da assistência social destaca que esta política compõe, com outras políticas públicas, a proteção social devida pelo Estado brasileiro a todos os cidadãos. E essa proteção, para além das políticas setoriais (como educação, saúde, segurança alimentar, moradia, trabalho, dentre outras), necessita, por um lado, de articulações essenciais com o Sistema de Justiça (SJ) e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), atores institucionais imprescindíveis para assegurar proteção social a pessoas que se encontram em situações de violação de direitos e, de outro lado, da participação e do controle social da sociedade civil, preconizada pela própria Constituição Federal de 1988 (CF-88) e materializada nos conselhos existentes nos três níveis de governo para as políticas sociais.

Mapeamos o conjunto das instituições e organizações, serviços, benefícios e programas que estavam presentes nos municípios, no período imediatamente anterior ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, que serão analisadas mais detidamente a seguir. Para isto, além dos dados do Censo Suas de 2018, utilizamos informações do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) de 2017,



bem como informações dos portais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

### **A defesa dos direitos e da proteção social: participação social e Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos**

Primeiro, é preciso entender que a CF-88 colocou a participação da população como aspecto central no processo de descentralização das políticas sociais que preconizou. Algumas instituições têm se destacado no papel de dar voz aos atores sociais e políticos no processo deliberativo sobre políticas públicas, bem como de propor diretrizes e ações que venham a promover inclusão e proteção social. Mais do que isso, o desenho da política pressupõe controle societal pela via dos conselhos que fiscalizam, nos respectivos níveis de governo, as prestações de contas apresentadas pelos respectivos gestores, ou seja, os conselhos municipais devem aprovar relatórios de gestão e prestação de contas dos fundos municipais. Portanto, estamos falando de uma participação qualificada como "instâncias de controle social", de fato. Os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) são estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei 8742/93)<sup>1</sup>. Em razão dos públicos prioritários para a assistência social, mostram-se importantes os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90); os Conselhos Municipais do Idoso (CMI), estabelecidos pela Lei 8842/94; e, por fim, os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMM), estes de livre iniciativa dos governos municipais, uma vez que não há determinação legal para sua criação e funcionamento<sup>2</sup>.

Mas é preciso explicitar também o conjunto de órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, nos eixos da defesa e da promoção dos direitos de crianças e adolescentes, onde se destacam os órgãos judiciais e o Ministério Público (que compõem o SJ) e os conselhos tutelares, em razão da necessária integração e das articulações que devem ser realizadas com a política de assistência social no âmbito dos municípios. Certamente que acompanhamentos e encaminhamentos relacionados a outros públicos prioritários da assistência social, como

---

<sup>1</sup> As referências normativas e bibliográficas deste apêndice são apresentadas no Capítulo 7 do Relatório Final.

<sup>2</sup> Pode haver variações na denominação dos conselhos e suas respectivas siglas, como Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM).



idosos e mulheres vítimas de violência, também são relevantes quando se leva em conta as articulações para proteção social.

Apresentamos, na sequência, informações acerca da existência dessas instituições no âmbito dos municípios, considerando os portes definidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, e que serão utilizados nas análises subsequentes. Esse mapeamento contribui para verificar fatores institucionais que podem influenciar a proteção social e o fortalecimento da proteção socioassistencial nos cenários locais.

Como pode ser verificado no Quadro 1, todos os municípios de pequeno porte 1 possuíam CMAS e CMDCA, conforme estabelece a legislação da área, embora nenhum tenha instituído CMI, mesmo havendo regulação para isso, bem como CMM. Todos eles também possuíam conselho tutelar. Quanto ao sistema de Justiça, a maioria não possuía Promotoria específica para crianças e adolescentes e idosos ou Vara de Infância e Juventude com sede no município, sendo cobertos por Promotorias e Varas judiciais com sede em outro município<sup>3</sup>, exceto Martinho Campos, que possuía uma Promotoria Única. Nos municípios de pequeno porte 1, portanto, o conjunto de instituições existentes para a proteção socioassistencial é restrito à assistência social e a crianças e adolescentes, o que pode resultar em limitações na garantia de direitos, especialmente de idosos e mulheres, bem como dificuldades nas articulações cotidianas com o Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos.

---

<sup>3</sup> Os municípios de Pequi, São José da Varginha e Florestal são servidos pela Promotoria de Pará de Minas; os municípios de Maravilhas e Papagaios, pela Promotoria de Pitangui; Fortuna de Minas é servido pela Promotoria de Sete Lagoas e Mário Campos pela de Ibirité



**QUADRO 1 – CONSELHOS DE DIREITOS E INSTITUIÇÕES DO SJ E DO SGD EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE 1, 2017-2018.**

Municípios	Conselhos de direitos				SJ e SGD			
	CMAS	CMDCA	CMM	CMI	CT	Promotoria CA	Promotoria Idoso	Vara I e J
Fortuna de Minas	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Pequi	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
São José da Varginha	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Florestal	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Maravilhas	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Martinho Campos	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Única	Única	Não
Mário Campos	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Papagaios	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo SUAS (2018) e dos Portais do MPMG e do TJMG.

Ao observarmos as informações referentes aos municípios de pequeno porte 2, no Quadro 2, verifica-se a existência de CMAS e de CMDCA em todos eles, sendo que em Sarzedo, Pompéu e Brumadinho também havia CMI e CMM. Todos os municípios instituíram conselhos tutelares, e a maioria deles possuía Promotorias na sede municipal, sendo que Paraopeba e Pompéu possuíam Promotoria Única, e Brumadinho e Igarapé, Promotoria específica, que atendia idosos e crianças e adolescentes, bem como Vara de Infância e Juventude. Juatuba era servida pela Promotoria de Mateus Leme; São Joaquim de Bicas, pela de Igarapé; e Sarzedo, pela de Ibirité.



**QUADRO 2 – CONSELHOS DE DIREITOS E INSTITUIÇÕES DO SJ E DO SGD EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE 2, 2017-2018.**

Municípios	Conselhos de direitos				SJ e SGD			
	CMAS	CMDCA	CMM	CMI	CT	Promotoria CA	Promotoria Idoso	Varas I e J
Juatuba	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Paraopeba	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Única	Única	Não
São Joaquim de Bicas	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Sarzedo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
Pompéu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Única	Única	Não
Brumadinho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	1a.	1a.	Sim
Igarapé	Sim	Sim	Não	Não	Sim	2a.	2a.	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo SUAS (2018) e dos Portais do MPMG e do TJMG.

O mapeamento das instituições nos municípios de médio porte (Esmeraldas, Curvelo e Pará de Minas) e grande porte (Betim), apresentado no Quadro 3, evidencia o adensamento do conjunto das instituições. Além de todos os municípios terem instituídos os respectivos CMAS e CMDCA, a maioria também possuía CMM e CMI (exceto Esmeraldas). Todos possuíam conselhos tutelares, sendo que Esmeraldas tinha dois e Betim quatro deles. Os municípios também eram servidos por Varas de Infância e Juventude próprias, bem como por Promotorias específicas para crianças e adolescentes e para idosos.

**QUADRO 3 – CONSELHOS DE DIREITOS E INSTITUIÇÕES DO SJ E DO SGD EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, 2017-2018.**

Municípios	Conselhos de direitos				SJ e SGD			
	CMAS	CMDCA	CMM	CMI	CT	Promotoria CA	Promotoria Idoso	Vara I e J
Esmeraldas	Sim	Sim	Não	Não	2	2a.	2a.	Sim
Curvelo	Sim	Sim	Sim	Sim	1	3a.	4a.	Sim
Pará de Minas	Sim	Sim	Sim	Sim	1	2a.	3a.	Sim
Betim	Sim	Sim	Sim	Sim	4	11a.	12a.	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo SUAS (2018) e dos Portais do MPMG e do TJMG.

O mapeamento das instituições possibilita observar que o porte do município tem implicações para as articulações cotidianas na defesa e garantia de direitos, influenciando a proteção social





municipal. Os municípios de médio e grande portes estavam, em 2018, com um adensamento importante no conjunto de conselhos que atuavam na defesa de direitos (exceto Esmeraldas), bem como dispunham de estruturas judiciais funcionando na sede municipal, enquanto os municípios de pequeno porte (1 e 2) eram pouco providos dessas instituições.

### **Instituições e provimento da proteção socioassistencial**

As ações da política de assistência social podem ser ofertadas por unidades públicas estatais e não estatais, sendo estas denominadas entidades ou organizações de assistência social. Os principais equipamentos estatais são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que também organizam e coordenam a rede socioassistencial da proteção social básica no seu território, e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que têm a mesma função no âmbito da proteção social especial. As entidades e organizações de assistência social que integram essas redes devem se referenciar aos equipamentos públicos, com o intuito de que as ofertas sejam integradas.

A LOAS, no art. 3º, reconhece como entidades e organizações de assistência social aquelas que não têm fins lucrativos e que, “isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários [...] bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos” (LOAS, 2011). Todas devem realizar ações continuadas, de forma permanente e planejada, seguindo as determinações da LOAS e as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). As organizações de atendimento são as que prestam serviços, concedem benefícios e/ou executam programas e projetos voltados a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social, no âmbito da PSB e da PSE. As entidades de assessoramento executam ações que visam fortalecer movimentos sociais, organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, todos públicos da assistência social. As organizações e entidades de defesa e garantia de direitos atuam na defesa e na efetivação dos direitos socioassistenciais, na construção de novos direitos, na promoção da cidadania, no enfrentamento das desigualdades sociais e na articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, voltados ao público da assistência social.

Além da LOAS, as Resoluções do CNAS nº 27, nº 33 e nº 34, todas de 2011, explicitam mais claramente as entidades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, bem como as ações de promoção e integração ao mercado de trabalho (ou “mundo do trabalho”, nos termos

da Resolução, sem vincular à PSB ou PSE) e as ações de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência no campo da assistência social (essas incluídas na PSB e na PSE).

As principais fontes para mapearmos o conjunto das instituições que integravam a assistência social nos municípios no período imediatamente anterior ao rompimento da barragem são o Censo SUAS de 2018 e o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), de 2017. Ao todo, os 19 municípios possuíam 178 entidades de assistência social, sendo que 31 delas foram criadas antes da CF-88, 26 foram criadas entre a promulgação da CF-88 e a LOAS, 97 foram criadas após a LOAS (até 2014), e 24 não dispõem desta informação no CNEAS.

Se considerado o nível de proteção em que essas instituições atuavam, temos que 59 entidades eram prioritariamente da PSB, oito delas da PSE de média complexidade, 93 da PSE de alta complexidade e 18 eram organizações de assessoramento ou defesa de direitos. Chama a atenção o maior número de organizações que atuam na PSE (cerca de 57%), se comparado à PSB, talvez em decorrência do legado deste tipo de atendimento, que historicamente foi realizado por instituições filantrópicas e caritativas, mas também pode ser associado às especificidades dos serviços que prestam, que são mais variados na PSE.

Se observados os públicos atendidos prioritariamente por essas organizações, conforme declarado no CNEAS, verificamos que quatro eram para crianças de 0 a 6 anos, três para crianças entre 6 e 12 anos, cinco para adolescentes de 12 a 15 anos, cinco para adolescentes entre 15 e 17 anos, sete para jovens entre 18 e 21 anos, seis para jovens e adultos de 21 a 59 anos, duas para pessoas de 60 anos ou mais, restando 146 sem informação quanto ao público atendido. Ainda que haja um número significativo de público não informado, é interessante observar a pouca expressão dos serviços para crianças de 0 a 6 anos (três entidades), que em passado recente era muito evidente na política. Uma possível explicação pode ser a transferência dos serviços de creche para a política de educação. Também chama a atenção, e merece melhor apuração, a inexpressiva oferta registrada no CNEAS de serviços para idosos, segmento da população que tem crescido nos últimos anos, com projeção de ampliação.

É nesse universo que navegaremos, a partir de agora, para entendermos a oferta e a demanda nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho.



## 1.2 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica (PSB) visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As cinco seguranças da assistência social – acolhida, renda, convívio, apoio e autonomia – devem ser garantidas pela PSB por meio de um conjunto de serviços, benefícios, programas, projetos e Cadastro Único, como sistematizado no Quadro 4. Importante destacar que os serviços próprios da PSB foram estabelecidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

As provisões da PSB devem ser ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento público específico para este nível de proteção, e de modo complementar, pelas organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que compõem a rede socioassistencial. Essas instituições, dentre as quais estão os Centros de Convivência, são de abrangência do território do CRAS e a ele estão referenciadas, cabendo à coordenação do CRAS a articulação da rede socioassistencial.

**QUADRO 4 – OFERTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

<b>Tipos de oferta</b>	<b>Especificação</b>
<b>Serviços socioassistenciais</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
<b>Benefícios eventuais</b>	Diversos, sendo um exemplo o auxílio funeral
<b>Benefícios socioassistenciais</b>	Benefício de Prestação Continuada (BPC)
<b>Cadastro Único</b>	Inserção e atualização cadastral
	Gestão do Programa Bolsa Família (gestão dos indicadores de saúde e educação, descumprimento de condicionalidades, bloqueio e suspensão do benefício, dentre outros)
<b>Programas Nacionais</b>	Programa Bolsa Família
	ACESSUAS
	Criança Feliz
	BPC na Escola
<b>Programas municipais</b>	Qualificação profissional
	Geração de renda
	Outros

Fonte: BRASIL, 2013.

Todos os municípios analisados possuíam unidades e serviços de PSB instalados entre 2014 e 2018 (Quadro 5), ou seja, todos possuíam pelo menos um CRAS. Foi observado um



crescimento de 30,5% no total de unidades neste período, passando de 36 CRAS, em 2014, para 47 em 2018. Esse crescimento se concentrou em quatro municípios, sendo que a maior parte dos CRAS (oito unidades) foram implantadas em Betim (município de grande porte), um em Esmeraldas (médio porte), um em Igarapé e outro em Juatuba, municípios de pequeno porte 2.

Conforme seria esperado, os municípios de menor porte, em geral, possuem menor número de CRAS. Em 2018, dos oito municípios de pequeno porte 1, todos possuíam apenas um CRAS, exceto Martinho Campos que possuía dois; dos sete municípios de pequeno porte 2, quatro tinham apenas um CRAS, Juatuba e Sarzedo, dois, e Igarapé, quatro; dentre os três municípios de médio porte, dois tinham três CRAS, e um deles, quatro; o município de porte grande, Betim, concentrava o maior número deste tipo de unidade: 16 no total.<sup>4</sup>

### *Os serviços*

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** tem caráter continuado e as finalidades de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover aquisições sociais e materiais, bem como seu acesso e usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem membros que necessitam de cuidados e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. É um serviço de responsabilidade exclusivamente pública estatal e era ofertado nos CRAS, nos 19 municípios, nos anos analisados.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** é realizado em grupos e organizado por percursos que devem garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Este serviço deve complementar o trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF e prevenir a ocorrência de situações de risco social, podendo ser desenvolvido nos CRAS ou nos Centros de Convivência. Todos os CRAS ofertavam o serviço de forma direta nos anos analisados. No caso da execução desse serviço por meio de **Centros de Convivência**, apenas nove municípios informaram possuir esse tipo de unidade em 2014, totalizando 49 centros. Em 2018, 11 municípios tinham Centros de Convivência, porém a quantidade total caiu para 45. Neste último ano, três municípios passaram a contar com um Centro de Convivência cada (Martinho Campos, Pompéu, São Joaquim de Bicas), e

---

<sup>4</sup> Todos os dados apresentados nas análises, inclusive quando dispostos em figuras, constam nas tabelas que compõem o Apêndice 5.



Brumadinho informou não possuir mais as duas unidades registradas em 2014. Além disso, outros quatro municípios informaram possuir menos centros em 2018 do que em 2014: Betim (-1), Curvelo (-2), Juatuba (-1) e Esmeraldas (-1).

O terceiro serviço previsto na Tipificação é o **Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**. Esse serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Sua execução se dá no domicílio do usuário e sua família, devendo ser referenciado aos CRAS. Diferentemente do PAIF e do SCFV, que eram executados por 95% e 86% dos municípios brasileiros em 2018, respectivamente, esse serviço possui uma cobertura menos robusta em todo o país. Dos 5.539 municípios que responderam ao Censo SUAS se realizavam ou não esse serviço em 2018, apenas 46,5% informaram que sim. No caso dos municípios analisados, observamos que 13 municípios informaram que executavam o Serviço de PSB no domicílio em 2014, e esse número passou para 12 em 2018. Dos 13 que informaram positivamente em 2014, três deles (Fortuna de Minas, Martinho Campos, São José da Varginha) informaram não o executar em 2018, e dois municípios informaram tê-lo implantado no período analisado (Maravilhas e Papagaios). O Quadro 5 traz a síntese dessas informações.



Quadro 5 – Unidades e Serviços de PSB implantados nos municípios em 2014 e 2018

Porte	Município	Nº CRAS <sup>1</sup>		Nº Centros de Convivência <sup>2</sup>		Nº CRAS que ofertam SCFV <sup>1</sup>		Se há Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas <sup>3</sup>	
		2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
Pequeno 1	Fortuna de Minas	1	1	0	0	1	1	Sim	Não
	Pequi	1	1	0	0	1	1	Sim	Sim
	São José da Varginha	1	1	0	0	1	1	Sim	Não
	Florestal	1	1	3	3	1	1	Não	Não
	Maravilhas	1	1	0	0	1	1	Não	Sim
	Martinho Campos	2	2	0	1	2	2	Sim	Não
	Mário Campos	1	1	0	0	1	1	Sim	Sim
Pequeno 2	Papagaios	1	1	2	2	1	1	Não	Sim
	Juatuba	1	2	4	3	1	2	Sim	Sim
	Paraopeba	1	1	3	3	1	1	Não	Não
	São Joaquim de Bicas	1	1	0	1	1	1	Sim	Sim
	Sarzedo	2	2	0	0	2	2	Não	Não
	Pompéu	1	1	0	1	1	1	Sim	Sim
	Brumadinho	1	1	2	0	1	1	Sim	Sim
Médio	Igarapé	3	4	0	0	3	4	Sim	Sim
	Esmeraldas	3	4	2	1	3	4	Sim	Sim
	Curvelo	3	3	10	8	3	3	Sim	Sim
Grande	Pará de Minas	3	3	16	16	3	3	Sim	Sim
	Betim <sup>5</sup>	8	16	7	6	8	16	Não	Não
	<b>Total Geral</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	<b>13</b>	<b>12</b>

<sup>1</sup> Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>2</sup> Fonte: Censo Suas – Questionário Centro de Convivência, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>3</sup> Fonte: Censo Suas – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>5</sup> Em relação ao município de Betim, é importante destacar que apenas uma parte de seu território foi afetada pelo rompimento da barragem em Brumadinho e, conforme declarado pelo órgão gestor, os CRAS Alto Boa Vista, Citrolândia e Vianópolis foram os que atenderam o público atingido e os dados analisados referem-se a esses equipamentos. O CRAS Alto Boa Vista já existia em 2014, sendo que os CRAS Citrolândia e Vianópolis foram implantados em 2015.



### *Os benefícios*

No nível da PSB, são previstos benefícios, cuja concessão se deve dar de forma integrada e articulada com os serviços. Entre eles, podemos destacar o **Benefício de Prestação Continuada** (BPC), com previsão constitucional.

O BPC é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso, com idade igual ou superior a 65 anos, ou à pessoa com deficiência, de qualquer idade, ambos segmentos com renda *per capita* familiar inferior a 1/4 do salário mínimo. Sua oferta está prevista na LOAS, sob a responsabilidade direta do governo federal. A União realiza a transferência do benefício monetário diretamente para os beneficiários. Nesse sentido, todos os municípios brasileiros possuem beneficiários do BPC. Os dados sobre esses beneficiários e as ofertas do SUAS direcionadas a esses públicos serão apresentados na subseção 4.2.3.5.

Os **benefícios eventuais**, por seu turno, são “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”, conforme definido pelo art. 22 da LOAS. Sua oferta é de competência dos estados e municípios. Todos os 19 municípios analisados ofertam esse tipo de benefício. O Quadro 6 apresenta uma síntese da oferta deles por modalidade, o que será detalhado na subseção 4.2.3.4.

### *Os programas*

Os programas socioassistenciais são ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Ao contrário dos serviços socioassistenciais, que são ofertados de forma continuada, os programas possuem um tempo determinado. Eles podem ser implantados por iniciativa do governo federal, estadual ou municipal. O Quadro 7 apresenta um resumo dos principais programas ofertados nos municípios objeto do presente relatório, que serão descritos na subseção 4.2.3.7.



**QUADRO 6 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2014 E 2018.**

Porte	Município	2014				2018			
		1	2	3	4	1	2	3	4
Pequeno 1	Fortuna de Minas	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Pequi	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	São José da Varginha	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Florestal	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Maravilhas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Martinho Campos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Mário Campos	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Pequeno 2	Papagaios	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Juatuba	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Paraopeba	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
	São Joaquim de Bicas	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Sarzedo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Pompéu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Brumadinho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Médio	Igarapé	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Esmeraldas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Curvelo	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Grande	Pará de Minas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Betim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: Censo Suas – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Legenda: 1) situação de morte; 2) situação de natalidade; 3) situação de calamidade; 4) situação de vulnerabilidade temporária.





**QUADRO 7 - PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM 2014 E 2018.**

Porte	Município	Programa próprio de transferência de renda (2014)	Programas de inclusão produtiva (2014)	Programas ou projetos de formação, qualificação/capacitação profissional (2014)	Acessuas Trabalho (2017/2018)	Criança Feliz (2018)
Pequeno 1	Fortuna de Minas		Sim	Sim		
	Pequi		Sim	Sim	Sim	
	São José da Varginha					
	Florestal		Sim			
	Maravilhas			Sim	Sim	
	Martinho Campos			Sim		
	Mário Campos					Sim
Pequeno 2	Papagaios	Sim	Sim	Sim		
	Juatuba		Sim	Sim	Sim	Sim
	Paraopeba		Sim	Sim		Sim
	São Joaquim de Bicas		Sim	Sim		
	Sarzedo		Sim	Sim		
	Pompéu		Sim	Sim		
	Brumadinho		Sim	Sim		
Médio	Igarapé		Sim	Sim	Sim	
	Esmeraldas					Sim
	Curvelo			Sim		
Grande	Pará de Minas		Sim	Sim		Sim
	Betim	Sim		Sim	Sim	

Fonte: Censo Suas – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



### *O CadÚnico*

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi criado em 2001 como instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda e destina-se à seleção de beneficiários e à integração de programas sociais do governo federal voltados para este público. O CadÚnico é constituído de base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas de responsabilidade do governo federal, que tem a responsabilidade de geri-lo, e é alimentado pelos municípios, que são os responsáveis pela administração da base de dados do CadÚnico e pelo cadastramento das famílias. Para isto, os municípios devem identificar o público a ser cadastrado, proceder à coleta de dados, incluir os dados no sistema de cadastramento e proceder a atualização ou revalidação dos dados cadastrais de dois em dois anos. Cabe também aos municípios a responsabilidade pela integridade e veracidade dos dados registrados.

O CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que os governos (federal, estadual e municipal) conheçam melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele, são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Os cadastros são realizados pelos municípios e a gestão geral de sua base é feita pelo governo federal, com apoio dos estados. Dada a focalização na população de baixa renda, devem ser cadastrados os seguintes tipos de família: com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; com renda mensal total de até três salários mínimos; e com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais em uma das três esferas do governo.

O cadastramento de cada família é vinculado ao seu domicílio e a um responsável pela unidade familiar, sendo que a cada família é atribuído um código e a cada componente da família é atribuído um Número de Identificação Social (NIS). As informações constantes no CadÚnico têm validade de dois anos, demandando atualização ou revalidação após este período. Esses dados somente podem ser utilizados para a formulação e gestão de políticas públicas e para a realização de estudos e pesquisas, respeitada a privacidade dos cidadãos. O controle social sobre todo esse processo, no âmbito dos municípios, cabe aos CMAS.

O CadÚnico, apesar de não ter como objetivo cadastrar o total da população de um município, corresponde a uma importante base de dados para a política de assistência social, uma vez que a pobreza tende a agravar a vivência de situações de vulnerabilidade social. Ademais, ele é uma base de dados extremamente relevante para o planejamento e a implementação de políticas públicas sociais, pois o processo de cadastramento é contínuo. De acordo com a legislação que regulamenta o CadÚnico, a atualização dos dados cadastrais deve ser feita sempre que houver mudança na situação da família ou, no máximo, a cada dois anos. Assim, um conjunto de ações de cadastramento e, principalmente, de atualização cadastral, deve ser realizado de maneira permanente e contínua pelos municípios, buscando garantir que as informações reflitam a realidade socioeconômica das famílias cadastradas e possam ser utilizadas com segurança pelos diversos órgãos públicos. Este é um processo fundamental, uma vez que os dados da população se alteram com rapidez.

O CadÚnico adquiriu uma relevância tal que passou a ser adotado por estados e municípios como fonte de informações para processos de planejamento e de formulação de programas, bem como de seleção de públicos para ações em diversas áreas de políticas públicas. O Cadastro também foi essencial para a implantação e execução do Programa Bolsa Família (PBF).

Cientes de que o último Censo Demográfico existente é de 2010, o que o torna bastante defasado, e que o CadÚnico é um banco dinâmico, com constante atualização e checagem, ele se torna muito importante para caracterizar a população de baixa renda, uma vez que é o banco mais atualizado para fornecer a situação da população mais vulnerável.

### ***Próximos passos***

Nas subseções seguintes, apresentamos indicadores relativos à caracterização da população dos 19 municípios pesquisados, que possibilitam identificar incidência de situação de vulnerabilidade, a presença e a evolução (série histórica) de famílias e indivíduos que se constituem como público prioritário ou público que potencialmente demanda as ofertas de proteção social básica. A definição dos indicadores foi baseada nas normativas e orientações



técnicas específicas de cada serviço, programa, benefício ou cadastro único, conforme as seguranças afiançadas pelo SUAS e os objetivos específicos de cada oferta.

A partir desse cenário, apresentaremos os dados relativos à execução dos serviços, programas, projetos, benefícios tendo como fontes o CadÚnico (referência: mês de dezembro de cada ano), as bases de dados abertas do governo federal, as bases de dados disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais (Sedese) e dados informados pelos municípios. Os dados de execução das ofertas serão relacionados com a caracterização da população cadastrada no CadÚnico de cada município, a fim de verificar o grau de atendimento da demanda em potencial para o SUAS pela rede instalada no período de 2014 a 2018, ou seja, no período que antecedeu o rompimento da barragem.

#### **Nota metodológica sobre o caso de Betim**

Antes de iniciarmos as análises, cabe esclarecer que Betim, município de grande porte com mais de 300.000 habitantes, teve um tratamento diferenciado dos demais. Como somente parte de seu território sofreu algum impacto em razão do rompimento da barragem, foram considerados apenas os CRAS que referenciaram a população atingida, quais sejam: Alto Boa Vista, Citrolândia e Vianópolis. No caso da demanda, o filtro utilizado no CadÚnico considerou as famílias cujo CEP do endereço residencial corresponde aos bairros referenciados por esses CRAS, o que supera um (1) km das margens do rio, abrangendo, inclusive, a Colônia de Santa Isabel. A partir desse filtro, a parcela populacional considerada de Betim soma número menor do que os municípios de médio porte que possuíam três ou quatro CRAS. Portanto, apesar de constar que ele é um município de grande porte, que de fato é, para fins analíticos, ele será equiparado aos de médio porte.

A busca pelos bairros referenciados foi realizada por meio de consulta no Georreferenciamento<sup>6</sup>; já a pesquisa pelos CEPs de cada bairro se deu pela plataforma online dos Correios<sup>7</sup>. No que concerne ao número de inscritos no CadÚnico, com 17.864 indivíduos e 6.639 famílias cadastradas, as regiões atingidas do município, conjuntamente, encontram-se entre Igarapé (13.067 pessoas e 4.500 famílias, de pequeno porte 2), e Pará de Minas (20.605 pessoas e 7.175 famílias, de porte médio).

<sup>6</sup> Versão 2.0 10/2019. Secretaria Municipal de Assistência Social, Seção de Vigilância Socioassistencial, Prefeitura de Betim, 09 de outubro de 2019.

<sup>7</sup> Disponível em : <<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/BuscaCepEndereco.cfm>>. Acesso em 16 de abril de 2021.



### 1.2.1 A demanda potencial para a Proteção Social Básica: vulnerabilidade social nos municípios

Para analisar as situações de vulnerabilidade social presentes nos municípios atingidos, optamos por utilizar como principal base de dados o CadÚnico, dados os argumentos apresentados anteriormente. Portanto, partindo do universo de famílias cadastradas no CadÚnico, observamos, conforme esperado, que o número absoluto dessas famílias cresce conforme o porte dos municípios.

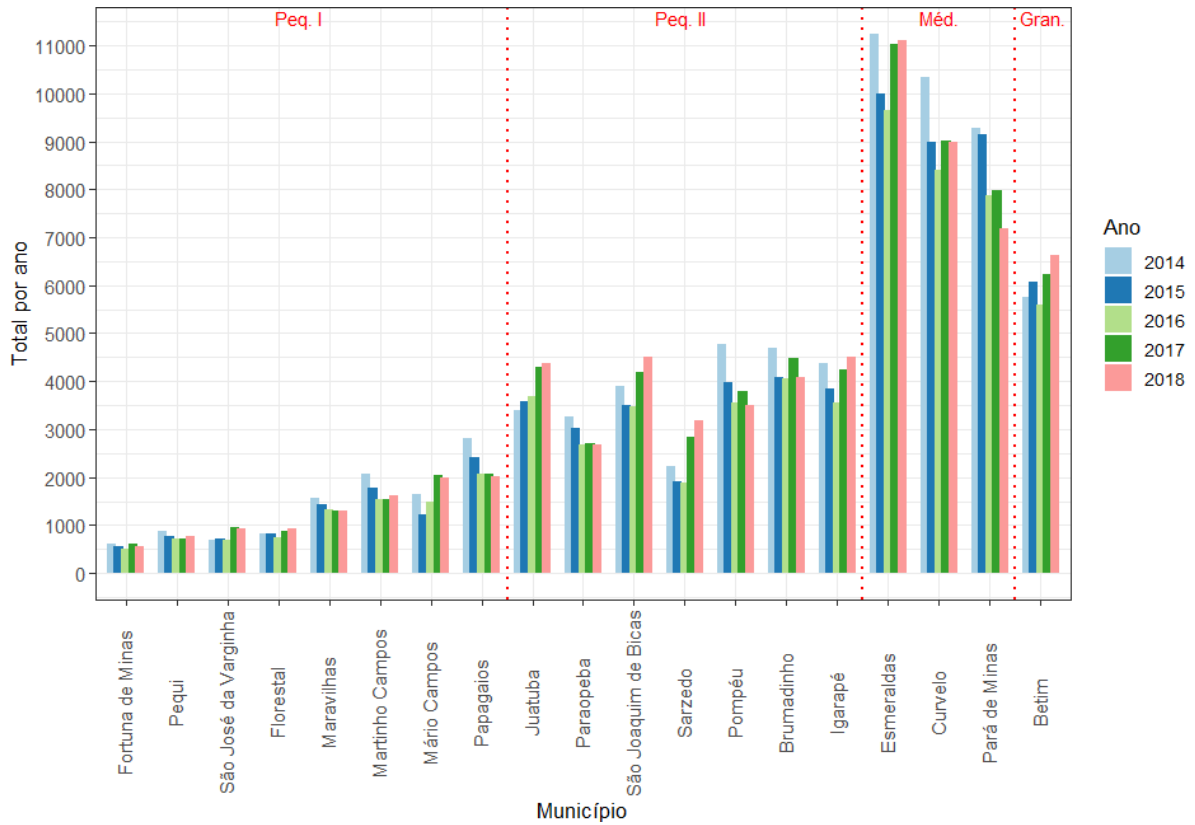
#### 1.2.1.1 Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

No conjunto de municípios, houve queda no número total de famílias cadastradas entre 2014 e 2018 (eram 74.373, em dezembro de 2014, e 70.832 em dezembro de 2018, diferença correspondente a -5%), como mostra a Figura 1. Vale ressaltar que, neste período, houve queda no número total de famílias cadastradas no país (de 29.164.446 para 26.913.731, diferença correspondente a -8%)<sup>8</sup>. No entanto, a evolução do número de famílias ao longo do período de 2014 a 2018 não apresenta uniformidade: houve municípios com crescimento e outros com redução do número de famílias, independentemente do porte. Em sete municípios o número de famílias inscritas variou pouco (menos do 15%): Fortuna de Minas (-8%), Pequi (-13%), Florestal (+11%), Brumadinho (-13%), Igarapé (+3%), Esmeraldas (-1%) e Curvelo (-13%). Em seis municípios houve redução mais significativa: Maravilhas (-18%), Martinho Campos (-22%), Papagaios (-29%), Paraopeba (-18%), Pompéu (-26%) e Pará de Minas (-23%). Nos outros seis municípios observamos crescimento: São José da Varginha (+35%), Mário Campos (+20%), Juatuba (+29%), São Joaquim de Bicas (+16%), Sarzedo (+43%) e Betim (+16%).

<sup>8</sup> Fonte: Ministério da Cidadania/ VIS Data. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf29k05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2JkmCabmCNrMmim66Wp9icrrJyk7jNps94mb7nwJl3g5ub5ayyiXKgzM6vsJ6gICi5nZ27VaPnrLDAoKG41FPYrFOg3LGVr7ynqZn857ygmBdo6U%3D](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf29k05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2JkmCabmCNrMmim66Wp9icrrJyk7jNps94mb7nwJl3g5ub5ayyiXKgzM6vsJ6gICi5nZ27VaPnrLDAoKG41FPYrFOg3LGVr7ynqZn857ygmBdo6U%3D)> . Acesso em maio/2021.



**FIGURA 1 - NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.

Para caracterizar as famílias cadastradas, foram identificadas variáveis que se aproximam das situações de vulnerabilidade e de públicos prioritários a serem alcançados pelo SUAS, conforme os objetivos e conceitos apresentados nas seções 2.2 e 2.3. Nesta seção, apresentamos aquelas que correlacionam com o público da proteção social básica.

Iniciamos com a análise das características de renda das famílias cadastradas. No universo dos 19 municípios, havia o total de 41.687 famílias em situação de extrema pobreza e pobreza em 2014 (56,1% do total de famílias cadastradas), número que caiu para 36.282 (51,2%) em 2018. A média de famílias nesta situação era de 56,3% em dezembro de 2014, passando para 47,9% em dezembro de 2018.

Em termos proporcionais, em 2014, cinco municípios tinham percentuais maiores do que a média geral de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza: Curvelo (66%), Florestal



(67%), Juatuba (66%), Maravilhas (70%) e São Joaquim de Bicas (69%). Em 2018, a maioria deles manteve percentuais de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza maiores do que a média de 47,9%, exceto Florestal (29%). Os demais 14 municípios apresentavam percentual de famílias com esse perfil de renda menores do que a média de 2014: Betim (62,9%), Brumadinho (57%), Esmeraldas (60%), Fortuna de Minas (53%), Igarapé (62%), Mário Campos (61%), Martinho Campos (50%), Papagaios (49%), Pará de Minas (29%), Paraopeba (62%), Pequi (44%), Pompéu (48%), São José da Varginha (47%) e Sarzedo (47%). Destes, oito mantiveram médias menores do que a média geral de 2018 (Brumadinho, Fortuna de Minas, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Pompéu, São José da Varginha e Sarzedo) e seis passaram a ter valores maiores do que a média – Betim (69%), Esmeraldas (58%), Igarapé (63%), Mário Campos (51%), Paraopeba (52%) e Pequi (60%). A representação desses dados pode ser verificada na Figura 2.



**Figura 2 - Número de famílias por faixa de renda *per capita* cadastradas no CadÚnico nos municípios atingidos, de 2014 a 2018.**



Legenda | Faixas de renda: 1) famílias em situação de extrema pobreza; 2) famílias em situação de pobreza; 3) famílias com renda per capita (RPC) maior do que a faixa de pobreza até 1 salário mínimo (SM); 4) famílias com RPC até 2 SM; 5) famílias com RPC maior do que 2 salários mínimos<sup>9</sup>.

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.

<sup>9</sup> Para o cálculo das faixas de renda de extrema pobreza e de pobreza foram utilizados os critérios vigentes, definidos pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências, e suas alterações. Assim, temos que as linhas de extrema pobreza e de pobreza, respectivamente, em 2014 e 2015 eram: renda familiar per capita até R\$ 77,00 e de R\$ 77,01 até R\$ 154,00; em 2016 e 2017, renda familiar per capita até R\$ 85,00; e de R\$ 85,01 até R\$ 170,00; em 2018, renda familiar per capita até R\$ 89,00; e de R\$ 89,01 até R\$ 178,00.





Em relação às alterações que ocorreram durante o período analisado, podemos observar que apesar do número total de famílias cadastradas ter diminuído, o número de famílias em situação de extrema pobreza no conjunto dos municípios aumentou: em dezembro de 2014, eram 23.443, representando 32% do total de famílias cadastradas, e passou para 26.526, ou 37% do total, em dezembro de 2018<sup>10</sup>. No caso das famílias em situação de pobreza, houve queda: eram 18.244 cadastradas em dezembro de 2018, que correspondia a 25% do total, e caiu para 9.756, que corresponde a 14%. As famílias acima da linha da pobreza eram 32.686 (43,9%), em 2014, e aumentaram para 34.550 (48,8%) em 2018.

Assim, podemos inferir que houve diminuição das famílias em situação de pobreza, porque houve aumento da renda de parte das famílias, ao mesmo tempo em que vimos redução da renda de outras, que passaram a estar em situação de extrema pobreza. Porém, mesmo assim, em termos absolutos, chama atenção que o número de famílias em situação de extrema pobreza cresceu mais rápido do que o número de famílias com renda *per capita* maior do que a faixa de pobreza: nas famílias em extrema pobreza houve variação de 23.443 para 26.526, o que representa um crescimento de 13%; nas famílias com renda acima da faixa pobreza, houve alteração de 32.686 para 34.550, correspondente a 6% de aumento. Tendo esse parâmetro em vista, utilizamos como referência o crescimento em número absoluto e a proporção das famílias em situação de extrema pobreza para realizar a análise que segue, relativa à situação em cada município.

Observamos que há grande variação na série histórica entre os municípios analisados, independentemente do porte, como mostra a Tabela 1. Os dados do CadÚnico apontaram que nove deles apresentaram redução do número absoluto de famílias em situação de extrema pobreza: Brumadinho (-9%), Curvelo (-17%), Florestal (-46%), Fortuna de Minas (-33%), Maravilhas (-18%), Papagaios (-41%), Paraopeba (-7%), Pompéu (-44%), São José da Varginha (-25%). Em termos proporcionais, ou seja, se considerarmos o que estas famílias representavam no total de famílias de cada município em 2014 e em 2018, vemos que Florestal (-22%), São José da Varginha (-12%) e Fortuna de Minas (-8%) tiveram redução mais significativa em termos proporcionais. Os demais 10 municípios tiveram crescimento do

<sup>10</sup> No Brasil, houve redução do número total de famílias em situação de extrema pobreza no período de 2014 a 2018: passou de 14.095.333 em dezembro de 2014 para 12.750.668 em dezembro de 2018 (-9,5%). Fonte: Ministério da Cidadania/ VIS Data. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2hh05Kv2rmg2a19ZW51ZXXmaX6JaV2JkmCabmCNRmmim66Wp9hphH6WkLjFbtCen9DgiJqdtKiftHSzr6OgvJxu3bKg2cGuof%2F1oaParG23paC605zenqZ96bxUf6mZm%2Bytv71X8PHpM2sU8LobaelvKqbPOAQ8aZNu8ZTz7Wnz%2BC6lV4pJzrnsevs52S](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2hh05Kv2rmg2a19ZW51ZXXmaX6JaV2JkmCabmCNRmmim66Wp9hphH6WkLjFbtCen9DgiJqdtKiftHSzr6OgvJxu3bKg2cGuof%2F1oaParG23paC605zenqZ96bxUf6mZm%2Bytv71X8PHpM2sU8LobaelvKqbPOAQ8aZNu8ZTz7Wnz%2BC6lV4pJzrnsevs52S)>. Acesso em maio/2021.



número absoluto de famílias em situação de extrema pobreza: Betim (69%), Esmeraldas (19%), Igarapé (40%), Juatuba (24%), Mário Campos (66%), Martinho Campos (11%), Pará de Minas (21%), São Joaquim de Bicas (52%), Sarzedo (31%), com grande destaque para Pequi (147%), conforme mencionado acima.

Portanto, em termos proporcionais, em quase todos os municípios as famílias da faixa de renda da extrema pobreza também passaram a representar um percentual maior em relação ao conjunto das famílias cadastradas entre 2014 e 2018, exceto em Sarzedo (de 18,5% para 17% = -1,5%) e Juatuba (de 45% para 43% = -2%), em que elas passaram a representar um pouco menos. Em Pequi, além do aumento em termos absolutos de 147% do número de famílias nessa situação, também se destacou o aumento do percentual que elas passaram a representar - de 19% para 54% do total, ou seja, cresceram em 35%.

Além das características de renda das famílias cadastradas, o CadÚnico contém informações sobre outros marcadores sociais das pessoas que integram essas famílias. Nesse sentido, apresentamos, na Tabela 2, alguns dados sobre o perfil demográfico das pessoas registradas, observando sexo, cor e idade.

Em relação ao sexo, observamos que há um percentual maior de pessoas do sexo feminino cadastradas ao longo do período observado: 56% em 2014 e 57% em 2018, ou seja, 44% das pessoas eram do sexo masculino em 2014 e 43% em 2018. Esses dados corroboram o achado de feminização da pobreza que a literatura tem ressaltado. Entre os municípios, todos apresentaram perfil semelhante à média identificada, ou seja, não há grande variação. Em média, 45% das pessoas eram do sexo masculino, em 2014, e 44% em 2018, sendo que a variação entre os municípios foi de 40% a 48% e entre 41% e 47%, respectivamente. No caso das pessoas do sexo feminino, temos que haviam em média 55% de pessoas deste sexo cadastradas em 2014, passando para 56% em 2018; a variação entre os municípios girou em torno de 52% a 60% em 2014 e entre 53% e 59% em 2018. Quanto a alterações em cada município durante o período (Tabela 2), observamos pouca variação entre os anos analisados, como esperado, tendo em vista que mudanças no perfil demográfico tendem a ser observadas em períodos mais longos de análise, de forma que não nos deteremos na análise de município por município.



TABELA 1 - NÚMERO E PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA CADASTRADAS NO CADÚNICO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 E 2018.

Porte	Município	2014		2018		Variação (B/A)-1 %
		Nº de famílias em situação de extrema pobreza (A)	%	Nº de famílias em situação de extrema pobreza (B)	%	
Pequeno 1	Fortuna de Minas	192	31	129	21	-33
	Pequi	167	19	412	54	147
	São José da Varginha	192	28	144	15	-25
	Florestal	358	43	192	21	-46
	Maravilhas	887	57	726	56	-18
	Martinho Campos	521	25	579	36	11
	Mário Campos	481	29	799	40	66
	Papagaios	701	25	416	21	-41
Pequeno 2	Juatuba	1.518	45	1.877	43	24
	Paraopeba	1.190	36	1.111	42	-7
	São Joaquim de Bicas	1.714	44	2.603	58	52
	Sarzedo	414	19	543	17	31
	Pompéu	1.062	22	598	17	-44
	Brumadinho	1.522	32	1.380	34	-9
Médio	Igarapé	1.547	35	2.166	48	40
	Esmeraldas	3.854	34	4.572	41	19
	Curvelo	3.797	37	3.136	35	-17
Grande	Pará de Minas	1.004	11	1.214	17	21
	Betim	2.322	40	3.929	59	69
	<b>Total Geral</b>	<b>23.443</b>	<b>32</b>	<b>26.526</b>	<b>37</b>	<b>13</b>

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 2 - NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR SEXO, EM 2014 E 2018.**

Porte	Município	2014					2018				
		Mascu- lino	%	Femi- nino	%	Total	Mascu- lino	%	Femi- nino	%	Total
P1	Fortuna de Minas	957	48	1.043	52	2.000	716	46	837	54	1.553
	Pequi	1.300	47	1.476	53	2.776	873	44	1.109	56	1.982
	São José da Varginha	1.053	48	1.136	52	2.189	1.111	47	1.242	53	2.353
	Florestal	1.447	48	1.543	52	2.990	1.027	45	1.278	55	2.305
	Maravilhas	2.064	45	2.503	55	4.567	1.667	45	2.062	55	3.729
	Martinho Campos	3.146	47	3.529	53	6.675	1.991	45	2.444	55	4.435
	Mário Campos	2.886	47	3.271	53	6.157	2.495	44	3.139	56	5.634
	Papagaios	4.042	45	4.895	55	8.937	2.494	42	3.405	58	5.899
P2	Juatuba	4.901	44	6.335	56	11.236	5.209	43	6.962	57	12.171
	Paraopeba	4.790	44	6.012	56	10.802	3.258	42	4.450	58	7.708
	São Joaquim de Bicas	5.611	44	7.235	56	12.846	5.374	43	7.079	57	12.453
	Sarzedo	3.642	45	4.421	55	8.063	4.464	46	5.317	54	9.781
	Pompéu	7.153	45	8.909	55	16.062	4.510	43	5.988	57	10.498
	Brumadinho	7.081	45	8.543	55	15.624	5.210	45	6.335	55	11.545
M	Igarapé	6.527	45	8.012	55	14.539	5.619	43	7.448	57	13.067
	Esmeraldas	16.583	44	20.915	56	37.498	13.782	43	18.255	57	32.037
	Curvelo	14.124	42	19.205	58	33.329	10.190	41	14.623	59	24.813
G	Pará de Minas	12.978	44	16.487	56	29.465	8.855	43	11.750	57	20.605
	Betim	7.200	40	10.648	60	17.848	7.340	41	10.524	59	17.864
	<b>Total Geral</b>	107.485	44	136.118	56	243.603	86.185	43	114.247	57	200.432

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.

Em relação à cor declarada pelas pessoas cadastradas no CadÚnico, observamos que há maior número absoluto e proporcional de pessoas que se declararam pretas e pardas em 2014 e 2018 (Tabela 3). Essa proporção variou pouco, como esperado: eram 8% (19.678) pessoas pretas e



68% (162.768) pardas em 2014, passando para 9% (17.380) e 67% (134.730) em 2018. As pessoas que se declararam brancas mantiveram a mesma proporção de 23% (56.237 e 46.211, em 2014 e 2018, respectivamente). A média de pessoas brancas e de pessoas pretas e pardas foi a mesma em 2014 e 2018: 27% e 72% respectivamente. Essa proporção varia pouco nos municípios atingidos entre os anos observados, de forma que não nos deteremos nesta análise. Fazemos apenas o destaque de que os municípios que tiveram as maiores proporções de pessoas que se declararam negras e pardas foram Curvelo (87%; 86%), Paraopeba (85%; 86%) e São Joaquim de Bicas (88%; 88%).

A proporção de pessoas que se declaram amarelas ou indígenas foi menor do que 1% em quase todos os municípios, exceto Maravilhas e Martinho Campos, que tinham 1% de pessoas indígenas.

Cabe destacar que a análise do cruzamento entre cor e renda aponta que, no conjunto geral dos municípios, a proporção de pessoas negras e pardas que estão na faixa de renda de extrema pobreza e pobreza é maior do que das pessoas brancas. Em 2014, 54% das pessoas brancas estavam nesta faixa de renda, passando para 49% em 2018. No caso das pessoas pretas e pardas, 63% delas estavam em situação de pobreza ou extrema pobreza em 2014, passando para 58% em 2018. As médias entre os municípios variaram de 59% para 40% no caso das pessoas brancas, e de 63% para 56% no caso das pessoas pretas e pardas. A variação entre os municípios é grande, sendo que, em 2018, o percentual de pessoas brancas em situação de pobreza variou de 18% a 72%, e de pessoas brancas e pardas, de 36% a 73%.



**TABELA 3 - PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO POR COR E FAIXA DE RENDA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 E 2018.**

Porte	Município	2014						2018					
		Branco fx 1 e 2	Total brancos	%	Pretos e pardos fx 1 e 2	Total pretos e pardos	%	Branco fx 1 e 2	Total brancos	%	Pretos e pardos fx 1 e 2	Total pretos e pardos	%
P1	Fortuna de Minas	368	707	52	761	1.239	61	103	296	35	510	1.252	41
	Pequi	390	939	42	922	1.777	52	394	706	56	841	1.270	66
	São José da Varginha	322	642	50	834	1.442	58	150	814	18	558	1.534	36
	Florestal	835	1.226	68	1.233	1.683	73	330	954	35	573	1.325	43
	Maravilhas	2.144	2.718	79	1.472	1.748	84	1.303	2.204	59	1.024	1.480	69
	Martinho Campos	1.880	3.418	55	1.668	3.013	55	1.012	2.092	48	1.226	2.282	54
	Mário Campos	609	942	65	3.262	4.985	65	942	1.652	57	2.343	3.953	59
	Papagaios	1.339	2.702	50	3.533	6.102	58	686	1.616	42	2.414	4.269	57
	P2	Juatuba	1.396	2.124	66	6.222	8.827	70	1.435	2.712	53	5.815	9.329
Paraopeba		1.038	1.618	64	6.093	9.060	67	543	1.028	53	3.889	6.660	58
São Joaquim de Bicas		1.116	1.538	73	8.025	11.130	72	993	1.376	72	7.986	10.930	73
Sarzedo		590	1.214	49	3.505	6.708	52	538	1.692	32	2.969	7.982	37
Pompéu		1.982	3.748	53	6.454	11.730	55	886	2.311	38	3.960	8.126	49
Brumadinho		1.802	2.963	61	7.761	12.356	63	1.234	2.684	46	4.353	8.709	50
Igarapé		1.284	1.947	66	8.472	12.368	68	1.549	2.504	62	7.336	10.407	70
M	Esmeraldas	4.308	6.597	65	19.600	30.229	65	3.638	5.950	61	15.985	25.354	63
	Curvelo	2.821	4.259	66	20.599	28.826	71	1.803	3.421	53	12.129	21.309	57
	Pará de Minas	4.282	13.552	32	5.460	15.119	36	2.555	8.324	31	4.906	12.221	40
G	Betim	2.117	3.383	63	9.457	14.104	67	2.726	3.875	70	9.940	13.718	72
	<b>Total Geral</b>	<b>30.623</b>	<b>56.237</b>	<b>54</b>	<b>115.333</b>	<b>182.446</b>	<b>63</b>	<b>22.820</b>	<b>46.211</b>	<b>49</b>	<b>88.757</b>	<b>152.110</b>	<b>58</b>

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



Quanto à faixa etária da população nos 19 municípios, os dados do CadÚnico apontaram que havia 93.265 (38%) crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 133.166 (55%) adultos de 18 a 59 anos e 17.172 (7%) idosos de 60 anos ou mais. Apesar da redução em termos absolutos, já que, como vimos o número total de famílias inscritas caiu, temos que a variação total em termos proporcionais para o conjunto de crianças e adolescentes foi pequena - passaram a ser 39% (77.634). O percentual de adultos caiu para 50% em relação ao total, 100.879 pessoas, e o de idosos aumentou para 11%, com 21.919 pessoas. Se considerarmos faixas etárias intermediárias, podemos notar que houve crescimento mais expressivo da proporção de crianças de 0 a 11 anos (passaram de 54.782, 22%, para 51.026, representando 25%); os idosos com 60 a 80 anos (passaram de 15.646, 6%, para 19.558, 10%). No caso dos idosos com mais de 80 anos, apesar de terem permanecido com a representação de 1% em relação ao total, em termos absolutos, houve grande crescimento, saltando de 1.526 para 2.331, ou seja, essa população aumentou em 53% nos cinco anos analisados. Os dados apontam, portanto, que houve crescimento, em termos proporcionais, em ambos os casos, e, em termos absolutos, no caso dos idosos. Essa informação é importante, dado que crianças e idosos são públicos prioritários para o SUAS em virtude do ciclo de vida, uma vez que tendem a ser mais dependentes de cuidados da família. A análise desses indicadores por município aponta que a maior variação entre eles se concentra justamente entre esses públicos prioritários. Esses dados serão analisados nas subseções a seguir. Para finalizar esta seção, apresentamos, na Tabela 4, o número e percentual da população, por faixa etária, nos 19 municípios em análise, nos anos de 2014 e 2018.



TABELA 4 - NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO POR FAIXA ETÁRIA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 E 2018

Município	Porte	2014										Total geral	%
		0 a 11	%	12 a 17	%	18 a 59	%	60 a 80	%	Mais de 80	%		
Fortuna de Minas	P1	354	18	280	14	1.178	59	174	9	14	1	2.000	100
Pequi	P1	520	19	338	12	1.648	59	237	9	33	1	2.776	100
São José da Varginha	P1	410	19	314	14	1.340	61	118	5	7	0	2.189	100
Florestal	P1	565	19	421	14	1.802	60	178	6	24	1	2.990	100
Maravilhas	P1	921	20	564	12	2.778	61	270	6	34	1	4.567	100
Martinho Campos	P1	1.242	19	959	14	3.891	58	529	8	54	1	6.675	100
Mário Campos	P1	1.012	16	960	16	3.749	61	393	6	43	1	6.157	100
Papagaios	P1	1.862	21	1.319	15	5.113	57	595	7	48	1	8.937	100
Juatuba	P2	2.980	27	1.880	17	5.732	51	610	5	34	0	11.236	100
Paraopeba	P2	2.405	22	1.772	16	6.036	56	544	5	45	0	10.802	100
São Joaquim de Bicas	P2	3.115	24	2.109	16	6.681	52	867	7	74	1	12.846	100
Sarzedo	P2	1.675	21	1.363	17	4.448	55	501	6	76	1	8.063	100
Pompéu	P2	3.626	23	2.350	15	9.030	56	951	6	105	1	16.062	100
Brumadinho	P2	2.792	18	2.194	14	9.179	59	1.309	8	150	1	15.624	100
Igarapé	P2	3.353	23	2.393	16	7.649	53	1.046	7	98	1	14.539	100
Esmeraldas	M	8.880	24	6.141	16	20.061	53	2.216	6	200	1	37.498	100
Curvelo	M	7.220	22	5.328	16	18.131	54	2.401	7	249	1	33.329	100
Pará de Minas	M	6.523	22	4.543	15	16.208	55	1.990	7	201	1	29.465	100
Betim	G	5.327	30	3.255	18	8.512	48	717	4	37	0	17.848	100
<b>TOTAL</b>		54.782	22	38.483	16	133.166	55	15.646	6	1.526	1	243.603	100

Continua.





Projeto Brumadinho UFMG

Conclusão.

Município	Porte	2018										Total geral	%
		0 a 11	%	12 a 17	%	18 a 59	%	60 a 80	%	Mais de 80	%		
Fortuna de Minas	P1	271	17	174	11	838	54	234	15	36	2	1.553	100
Pequi	P1	483	24	235	12	1.084	55	162	8	18	1	1.982	100
São José da Varginha	P1	485	21	255	11	1.305	55	273	12	35	1	2.353	100
Florestal	P1	436	19	256	11	1.317	57	262	11	34	1	2.305	100
Maravilhas	P1	844	23	511	14	2.099	56	252	7	23	1	3.729	100
Martinho Campos	P1	1.005	23	574	13	2.249	51	534	12	73	2	4.435	100
Mário Campos	P1	1.387	25	717	13	2.881	51	587	10	62	1	5.634	100
Papagaios	P1	1.445	24	840	14	3.011	51	556	9	47	1	5.899	100
Juatuba	P2	3.148	26	1.649	14	5.917	49	1.338	11	119	1	12.171	100
Paraopeba	P2	1.997	26	1.051	14	3.889	50	703	9	68	1	7.708	100
São Joaquim de Bicas	P2	3.373	27	1.623	13	6.107	49	1.234	10	116	1	12.453	100
Sarzedo	P2	2.218	23	1.310	13	5.275	54	889	9	89	1	9.781	100
Pompéu	P2	2.690	26	1.487	14	5.111	49	1.043	10	167	2	10.498	100
Brumadinho	P2	2.533	22	1.320	11	6.114	53	1.375	12	203	2	11.545	100
Igarapé	P2	3.699	28	1.724	13	6.242	48	1.279	10	123	1	13.067	100
Esmeraldas	M	8.806	27	4.350	14	15.754	49	2.846	9	281	1	32.037	100
Curvelo	M	5.876	24	3.519	14	12.378	50	2.599	10	441	2	24.813	100
Pará de Minas	M	5.220	25	2.580	13	10.428	51	2.100	10	277	1	20.605	100
Betim	G	5.110	29	2.433	14	8.880	50	1.322	7	119	1	17.864	100
<b>TOTAL</b>		51.026	25	26.608	13	100.879	50	19.588	10	2.331	1	200.432	100

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



### 1.2.1.2 Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico

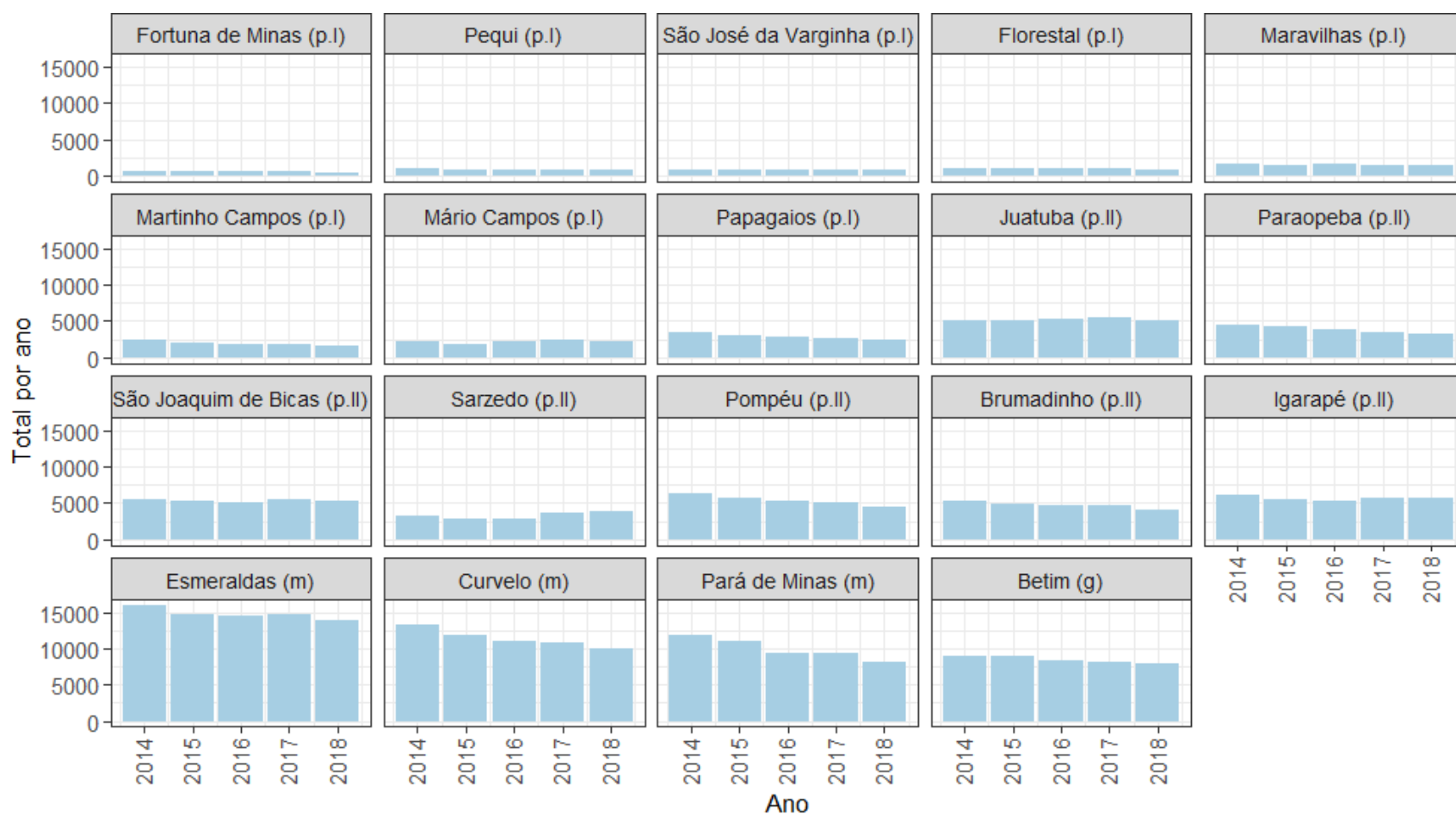
Consideramos que o número de crianças e adolescentes em situação de pobreza é um bom preditor de demanda potencial para o SUAS. Os números absolutos de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico (Figura 3) sugerem uma redução global nessa faixa populacional, entre 2014 e 2018, sendo as maiores quedas observadas em Pompéu, Pará de Minas, Fortuna de Minas, Martinho Campos e Florestal, com retração na média de 30%. Apenas Sarzedo registrou um crescimento desse público (15%) no período, enquanto São José da Varginha e Mário Campos tiveram um aumento de 1%.

Observamos, ainda, grande variabilidade do número absoluto entre os municípios de mesmo porte. Entre os de pequeno porte 1, enquanto Papagaios, em 2018, contava com 2.435 crianças e adolescentes no CadÚnico, Fortuna de Minas somou 479. Do mesmo modo, no caso dos municípios de pequeno porte 2, em 2018, Igarapé e Paraopeba apresentaram significativa diferença no número absoluto, com 5.692 e 3.232 de crianças e adolescentes, respectivamente. Portanto, mesmo com a retração generalizada do número de crianças e adolescentes, percebemos importantes variações no interior de grupos de municípios de mesmo porte, o que pode impactar a demanda pelos benefícios e serviços socioassistenciais.

Os dados do CadÚnico revelaram que, dentre as pessoas que estavam em situação de extrema pobreza, nos 19 municípios, havia um percentual importante de crianças e adolescentes (0 a 17 anos). Eles correspondiam a 47% das pessoas nessa faixa de renda, em 2014, e a 49% em 2018, enquanto os adultos de 18 a 59 anos representavam 52% e 49%, e as pessoas idosas (60 anos ou mais), 3,1% e 2%, respectivamente. Chama atenção o crescimento do percentual de crianças (0 a 11 anos) em situação de extrema pobreza no período, que passou de 30% para 35% no conjunto dos municípios. A média de crianças nessa faixa de renda, nos 19 municípios analisados, era de 28%, em 2014, e 34% em 2018. Em relação à média geral, nove municípios tinham mais crianças em extrema pobreza do que a média geral de 28% em 2014, e, dentre os nove, apenas um apresentou percentual menor do que a média em 2018. Os demais tiveram proporção igual ou maior do que a média de 34%: Curvelo (29%; 35%), Esmeraldas (31%; 35%), Igarapé (30%; 36%), Juatuba (33%; 35%), Papagaios (31%; 37%), Pará de Minas (33%; 40%), São Joaquim de Bicas (30%; 33%) e Sarzedo (29%; 34%), com destaque para Betim (36%; 35%). Já em relação aos 10 municípios que tinham percentual de crianças nessa situação, em 2014, menor do que a média, apenas Pompéu passou a ter proporção maior do que a média em 2018, saltando de 27%, em 2014, para 37% em 2018.



**FIGURA 3 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, NO PERÍODO DE 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



Chama atenção que o crescimento do público de crianças e adolescentes se concentrou, principalmente, na faixa etária das crianças de 0 a 11 anos, conforme a Tabela 5.

**TABELA 5 - NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 11 ANOS EM EXTREMA POBREZA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 E 2018.**

Porte	Município	2014			2018		
		Nº crianças de 0 a 11 anos em extrema pobreza	%	Total extrema pobreza	Nº crianças de 0 a 11 anos em extrema pobreza	%	Total extrema pobreza
P1	Fortuna de Minas	154	25	611	146	33	441
	Pequi	134	25	544	367	34	1.093
	São José da Varginha	185	28	651	125	31	399
	Florestal	317	26	1.231	197	32	618
	Maravilhas	794	27	2.927	646	29	2.195
	Martinho Campos	439	26	1.684	520	32	1.638
	Mário Campos	432	23	1.850	843	34	2.448
P2	Papagaios	697	31	2.231	511	37	1.393
	Juatuba	1.618	33	4.977	1.921	35	5.508
	Paraopeba	1.106	28	3.948	1.218	35	3.444
	São Joaquim de Bicas	1.662	30	5.632	2.525	33	7.604
	Sarzedo	442	29	1.540	571	34	1.681
	Pompéu	1.003	27	3.700	742	37	1.999
	Brumadinho	1.136	22	5.197	1.250	31	3.977
M	Igarapé	1.577	30	5.256	2.395	36	6.601
	Esmeraldas	4.120	31	13.115	4.921	35	14.073
	Curvelo	3.650	29	12.480	3.330	35	9.607
G	Pará de Minas	1.078	33	3.241	1.373	40	3.460
	Betim	2.626	36	7.333	3.726	35	10.786
	<b>Total Geral</b>	<b>23.170</b>	<b>30</b>	<b>78.148</b>	<b>27.327</b>	<b>35</b>	<b>78.965</b>

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



Destacamos que nove municípios tinham concentração do público de crianças entre 0 e 11 anos em extrema pobreza maior do que a média geral (21%) em 2014 e que todos mantiveram essa proporção igual ou maior do que a média até 2018 (média geral 24%): Curvelo (22%; 24%), Esmeraldas (24%; 27%), Igarapé (23%; 28%), Juatuba (27%; 26%), Papagaios (21%; 24%), Pará de Minas (22%; 25%), Paraopeba (22%; 26%), Pompéu (23%; 26%), São Joaquim de Bicas (24%; 27%), com destaque para Betim (30%; 29%). Dentre os demais 10 municípios, destacamos o crescimento do número de crianças em Mário Campos, que passou de 1.012, 16%, para 1.387, 25%. Nos demais, a proporção de crianças permaneceu igual ou menor do que a média geral: Brumadinho (18%; 22%), Florestal (19%; 19%), Fortuna de Minas (18%; 17%), Maravilhas (20%; 23%), Martinho Campos (19%; 23%), Papagaios (21%; 24%), Pequi (19%; 24%), São José da Varginha (19%; 21%) e Sarzedo (21%; 23%).

### *1.2.1.3 Idosos e pessoas com deficiência*

Outros segmentos que tendem a demandar intervenção da política de assistência social são os idosos e as pessoas com deficiência. A Figura 4 apresenta a distribuição do número de idosos e pessoas com deficiência inscritos no CadÚnico, nos municípios atingidos, no período de 2014 a 2018. Nessa distribuição, podemos verificar diferenças entre os públicos e municípios ao longo dos anos.

Considerando a base de dados do CadÚnico, o número absoluto de idosos entre 2014 e 2018 teve um incremento de 28%, passando de 17.169 idosos, em 2014, para 21.917 em 2018. De maneira geral, 16 municípios apresentaram aumento de idosos cadastrados, sendo mais expressivo nos municípios de pequeno porte 1 e 2, especialmente em São José da Varginha e Juatuba, com crescimento de 148% e 126%, respectivamente. Outros municípios, como Betim (91%) e Sarzedo (69%), também se destacaram na ampliação do número de idosos cadastrados. Já a queda no número de idosos foi observada em apenas três municípios, todos de pequeno porte 1: Pequi, Maravilhas e Papagaios, com retração de 33%, 10% e 6%, nessa ordem. Observamos que, entre os municípios de pequeno porte 1, enquanto Mário Campos registrou 649 idosos em 2018, Pequi contava com apenas 180. Entre os municípios de pequeno porte 2, para esse mesmo ano, Brumadinho possuía 1.578 idosos, ao passo que Paraopeba não passou de 771 idosos. O alto número de idosos cadastrados em Brumadinho,

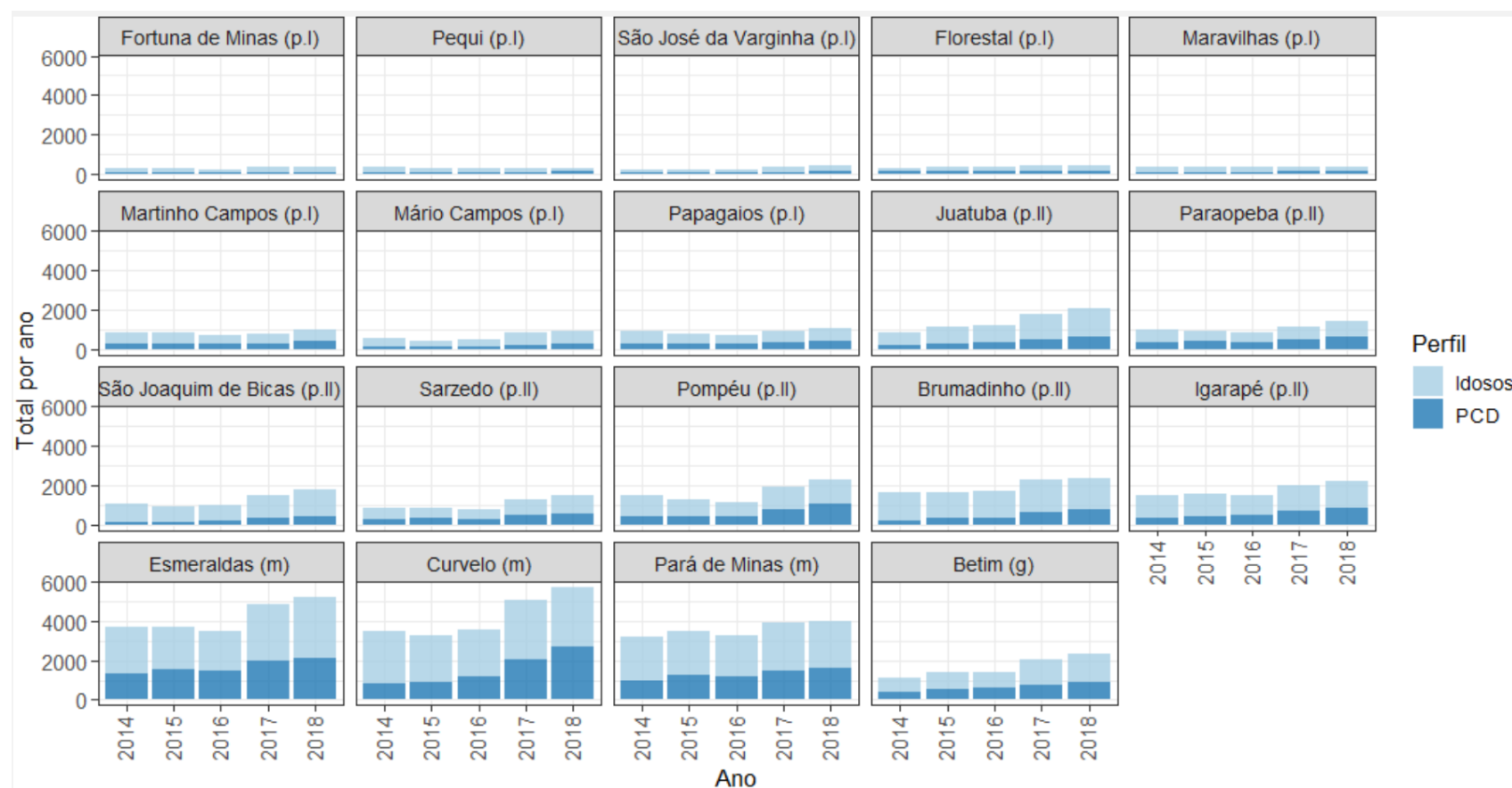


em 2018, superou Betim (1.441) que, apesar de ser de grande porte, estamos considerando apenas as pessoas referenciadas nos territórios dos três CRAS selecionados, como informado.

No caso das pessoas com deficiência, ao contrário do observado com as crianças, adolescentes e idosos, não houve redução do número no CadÚnico em nenhum município, mas uma expressiva ampliação em todos os cenários (por ano e porte). No geral, o crescimento correspondeu a 118%, entre 2014 e 2018 e, em números absolutos, passou de 6.313 pessoas com deficiência, em 2014, para 13.756 em 2018, sugerindo incremento na atividade de busca ativa dos serviços socioassistenciais. Destacamos que as elevações percentuais mais expressivas, acima de 200%, foram observadas em Brumadinho, São Joaquim de Bicas, Curvelo e Juatuba. Desses, Brumadinho chama atenção ao passar de 187 pessoas com deficiência no CadÚnico, em 2014, para 764, em 2018. Outros municípios também se destacaram com aumentos significativos, como Mário Campos, Pompéu e Betim, todos acima de 100%. Em relação às pessoas com deficiência, também identificamos importantes contrastes do tamanho populacional no interior de cada porte. Enquanto Papagaios, por exemplo, de pequeno porte 1, contava com 437 pessoas com deficiência cadastradas em 2018, Fortuna de Minas, no mesmo ano, tinha apenas 65 pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único, sendo que, dos 19 municípios, este sempre registrou os menores números de pessoas com deficiência na série histórica. Entre os municípios de pequeno porte 2, Pompéu contava com 1.036, ao passo que São Joaquim de Bicas tinha 434 pessoas com deficiência em 2018.



**FIGURA 3 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



Considerando as pessoas com deficiência que estão no CadÚnico, observamos que o tipo predominante de deficiência, entre 2014 e 2018, era a física, seguida da deficiência mental, baixa visão e transtorno mental. A caracterização do público, disposta na Tabela 6, também indicou que a maioria pertencia à faixa etária de 18 a 59 anos ou de 60 a 80 anos.

**TABELA 6 - TIPOS DE DEFICIÊNCIA E FAIXA ETÁRIA POR NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**

	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Tipos de deficiência</b>					
Cegueira	214	243	257	403	519
Baixa visão	962	1218	1239	1677	1811
Deficiência física	2558	3037	3227	5022	6321
Surdez profunda	269	319	344	456	535
Surdez leve	255	301	335	446	494
Deficiência mental	1803	2042	2152	2971	3648
Síndrome de Down	141	160	151	200	249
Transtorno mental	665	794	886	1435	1912
<b>Faixa etária</b>					
0 a 11 anos incompletos	673	719	745	983	1170
11 a 17 anos	687	761	750	911	1015
18 a 59 anos	3643	4291	4517	6334	7597
60 a 80 anos	1155	1430	1533	2669	3408
Acima de 80 anos	155	216	240	439	566

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.

No que se refere às fontes predominantes de cuidado, a Figura 5 nos revela que, em 14 dos municípios atingidos, a maioria das pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico declarou depender dos cuidados da família, condição que apresentou progressivo aumento no período analisado. Em Igarapé (195 para 445), Curvelo (544 para 1841), São Joaquim de Bicas (96 para 290) e Betim (254 para 486), por exemplo, o número absoluto de pessoas com deficiência que dependia de cuidado dos familiares mais que dobrou no período em questão. Em Mário Campos, o número de pessoas com deficiência dependentes de cuidados familiares também se destacou, alcançando 193 inscritos no CadÚnico, em 2018, sendo que, em 2014, havia apenas 28 pessoas nessa condição, assim como em Paraopeba, que passou de 172, em 2014, para 323 em 2018.

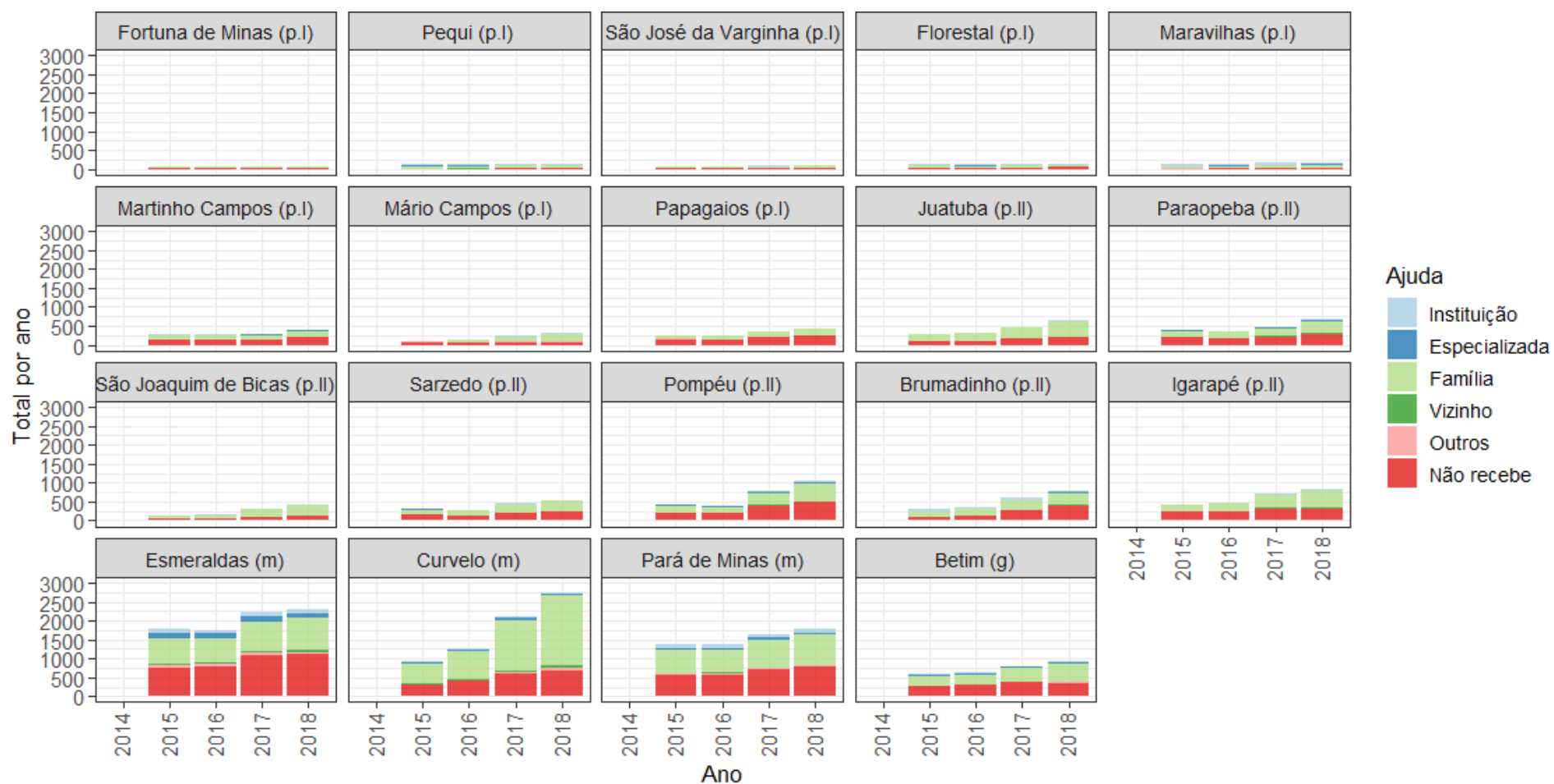




Mesmo entre os municípios menores, o aumento de familiares apontados como responsáveis pelo cuidado de pessoas com deficiência cresceu, como foi observado em São José da Varginha (45 para 69), Pequi (51 para 69) e Maravilhas (61 para 87) de 2014 a 2018. Por outro lado, Fortuna de Minas não acusou crescimento no número de pessoas com deficiência dependente dos cuidados da família. Somente nos municípios de Esmeraldas, Pompéu, Brumadinho, Papagaios e Martinho Campos a maioria das pessoas com deficiência afirmou não depender dos cuidados de terceiros até 2018. Quando observamos aqueles que declararam depender de alguma forma de cuidado prestado por instituições, somente em Maravilhas essa alternativa teve destaque, sendo a segunda fonte de oferta de cuidados mais frequente entre as pessoas com deficiência é superada apenas pelos cuidados familiares.



**FIGURA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE RECEBEM AJUDA DE TERCEIROS PARA O AUTOCUIDADO, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



#### 1.2.1.4 Famílias unipessoais de idosos

Aprofundando no segmento de idosos e pessoas com deficiência, as famílias compostas apenas por pessoas idosas ou pessoas com deficiência, sem a presença, na residência, de qualquer outra referência permanente de cuidados, constituem uma demanda potencial para os serviços da PSE, especialmente para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e o Serviço de Acolhimento Institucional. Quando observamos os dados do CadÚnico, cuja série histórica está apresentada na Figura 6, percebemos que quase dobrou o total de famílias nessa situação, passando de 5.190, em 2014, para 9.861, em 2018. Dos municípios atingidos, apenas Maravilhas teve uma redução de 30% no período.

Especificamente no caso de famílias unipessoais de idosos, destacamos os municípios de Juatuba que, em 2014, tinha 165 famílias com essa composição e, em 2018, o Cadastro Único registrou 698 famílias, além de Florestal, que saltou de 36 para 138, e Mário Campos, de 87 para 321. No entanto, o município que apresentou maior ampliação de famílias unipessoais de idosos (491%) foi São José da Varginha, somando 136 em 2018. Apesar do crescimento percentual, quando consideramos o número absoluto dessas famílias em 2018, o maior contingente foi registrado em Esmeraldas (1.450), superando Betim (717), ao passo que Pequi possuía 85 famílias unipessoais de idosos, sendo o município que registrou o menor número de famílias unipessoais de idosos. Destacamos Fortuna de Minas, município de menor tamanho populacional dentre os atingidos, que contava com 118 famílias nesse perfil em 2018, quantidade superior à de Pequi, com maior população que ele..

#### 1.2.1.5 Famílias unipessoais de pessoas com deficiência

No caso de famílias unipessoais compostas por pessoas com deficiência cadastradas no CadÚnico, também observamos um aumento significativo entre 2014 a 2018 (1.006 para 3.514). Assim como em relação às famílias unipessoais de idosos, Juatuba também se destacou pelo cadastramento maior de famílias unipessoais de pessoas com deficiência (18,



em 2014, para 140, em 2018). Com esse público, apenas Fortuna de Minas teve pequena redução no número de cadastrados no período, enquanto os demais municípios, independentemente do porte e tamanho populacional, registraram aumento desse perfil de família no Cadastro. Quando analisamos os municípios por porte, observamos importantes diferenças no interior de cada bloco. Entre os de pequeno porte 1, por exemplo, enquanto São José da Varginha, em 2018, tinha 15 famílias com essa característica, Papagaios somou 153 famílias. No caso dos municípios de pequeno porte 2, Pompéu possuía 305 famílias unipessoais de pessoas com deficiência, enquanto, em Sarzedo, o total era de 97 casos em 2018. O mesmo foi identificado entre os municípios de médio porte, com destaque para Curvelo, com 801 famílias cadastradas, enquanto Pará de Minas registrou 338.

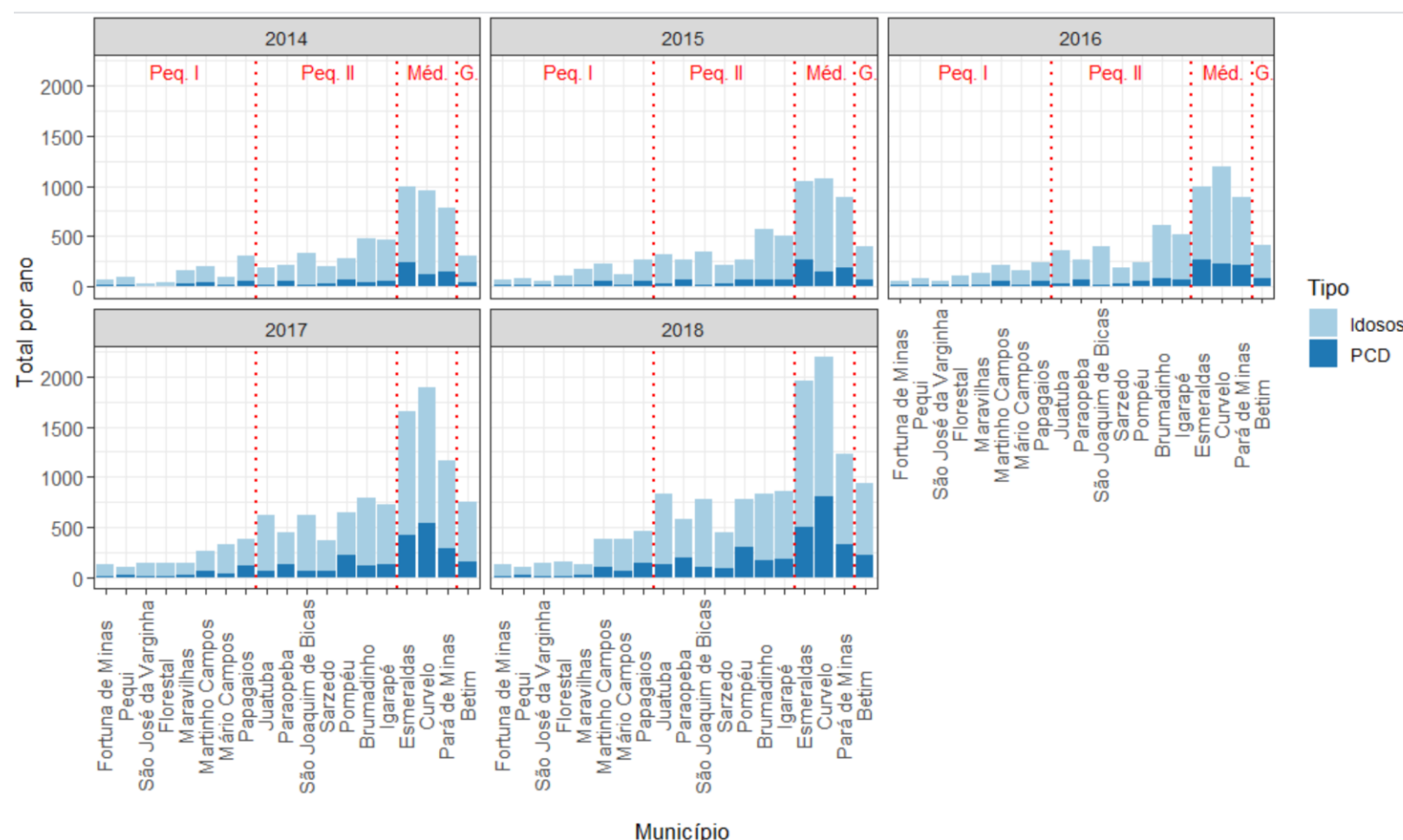
#### 1.2.1.6 Comunidades tradicionais

Além da caracterização demográfica e de renda, é importante analisar as características relacionadas à ruralidade ou ao pertencimento a povos e comunidades tradicionais, tendo em vista os efeitos do rompimento da barragem sobre ambientes naturais nos quais esses segmentos vivem. O CadÚnico contém informações sobre o pertencimento das famílias a povos e comunidades tradicionais, como as famílias indígenas e quilombolas.

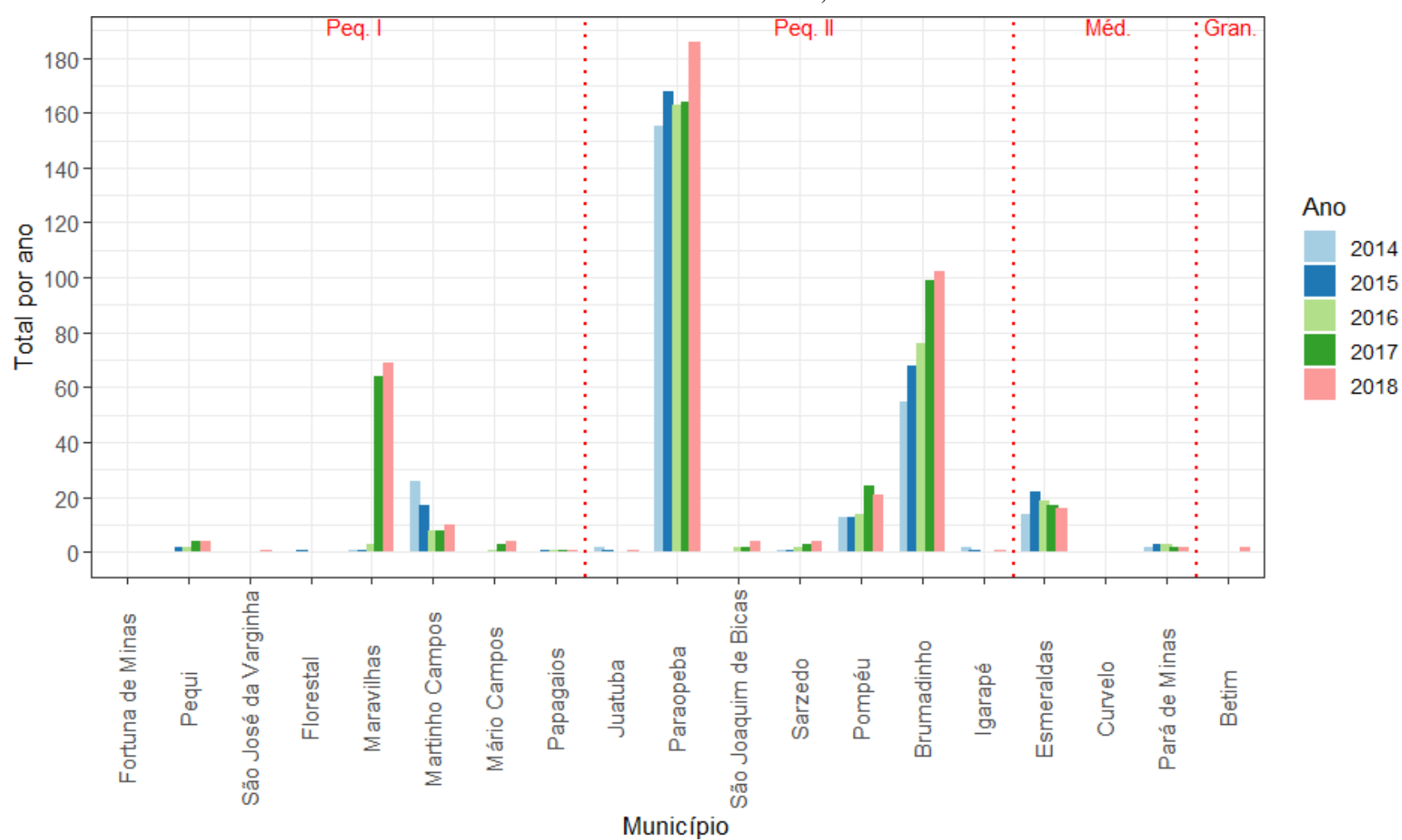
Podemos verificar, na Figura 7, o registro dessas famílias no CadÚnico. Temos que o município de Paraopeba se destaca com o maior número de famílias com essas características: havia 155 famílias cadastradas, em 2014, e 186 em 2018. O segundo município que chama atenção é Brumadinho, com 55 famílias com esse perfil, em 2014, e também com crescimento observado durante o período, alcançando 102 famílias em 2018. Pompéu apresentou crescimento de 13 para 21 famílias com esse perfil. Mas é o município de Maravilhas que se destaca no crescimento: o número de famílias de povos e comunidades tradicionais registrados no CadÚnico, em 2017 e 2018, passou de 3 para 64 e 69, respectivamente. Por outro lado, Martinho Campos e Esmeraldas tinham entre 10 e 20 famílias cadastradas e tiveram queda nesse registro. Dentre os demais municípios, Fortuna de Minas e Curvelo não tinham registro de nenhuma família com esse perfil, e os demais tinham poucos registros (abaixo de 10).



**FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE VIVEM SOZINHOS, INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**



**FIGURA 5 - NÚMERO DE FAMÍLIAS PERTENCENTES A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO, 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



### 1.2.1.7 População rural

Em relação à população rural, os dados do Censo IBGE 2010 apontaram que, no Brasil, 15,6% das pessoas viviam em zona rural. Em Minas Gerais, essa proporção era de 14,7%. Considerando esse valor médio para o estado, temos que dos 19 municípios analisados, oito tinham um percentual de população rural maior do que a média mineira: Brumadinho (15,7%), Papagaios (15,9%), Florestal (16,6%), São Joaquim de Bicas (27,2%), Pequi (27,6%), Fortuna de Minas (31,1%), Maravilhas (31,6%), e São José da Varginha (43,5%).

Ao verificarmos os registros do CadÚnico em 2014, 10 municípios apresentavam percentual de famílias cadastradas residentes na zona rural maior do que a média mineira: Paraopeba (15%), Curvelo (17%), Maravilhas (21%), Pequi (21%), São José da Varginha (28%), com destaque para Florestal (30%), Fortuna de Minas (32%), Martinho Campos (37%), Esmeraldas (44%) e Brumadinho (49%). Em 15 municípios, houve pouca ou nenhuma alteração nesse percentual em relação a 2018 (entre -3% e +3%), mas, na maioria, houve urbanização da população, com destaque para Florestal (-15%) e Esmeraldas (-12%), seguido por Fortuna de Minas (-8%) e São José da Varginha (-6%).



TABELA 7 - NÚMERO E PERCENTUAL DE FAMÍLIAS RESIDENTES NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS CADASTRADAS NO CADÚNCIO, 2014 E 2018.

Porte	Município	Nº total de Famílias CadÚnico 2014	Nº total de famílias zona rural CadÚnico 2014	%	Nº total de Famílias CadÚnico 2018	Nº total de famílias zona rural CadÚnico 2018	%	Variação (%)
P 1	Fortuna de Minas	613	195	32	564	132	23	-8
	Pequi	870	184	21	761	140	18	-3
	São José da Varginha	691	196	28	935	209	22	-6
	Florestal	837	247	30	931	132	14	-15
	Maravilhas	1.568	328	21	1.291	269	21	0
	Martinho Campos	2.062	754	37	1.609	613	38	2
	Mário Campos	1.659	51	3	1.998	130	7	3
P 2	Papagaios	2.819	333	12	2.007	199	10	-2
	Juatuba	3.392	69	2	4.378	39	1	-1
	Paraopeba	3.263	499	15	2.670	420	16	0
	São Joaquim de Bicas	3.903	166	4	4.511	150	3	-1
	Sarzedo	2.232	23	1	3.184	48	2	0
	Pompéu	4.763	500	10	3.513	377	11	0
	Brumadinho	4.696	2.310	49	4.086	1.947	48	-2
M	Igarapé	4.386	66	2	4.500	48	1	0
	Esmeraldas	11.247	4.899	44	11.094	3.504	32	-12
	Curvelo	10.341	1.769	17	8.986	1.558	17	0
G	Pará de Minas	9.288	770	8	7.175	492	7	-1
	Betim	5.743	115	2	6.639	114	2	0
	<b>Total Geral</b>	<b>74.373</b>	<b>13.474</b>	<b>18</b>	<b>70.832</b>	<b>10.521</b>	<b>15</b>	<b>-3</b>

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.





### 1.2.3 A Oferta da Proteção Social Básica nos municípios atingidos

#### 1.2.3.1 Centro de Referência de Assistência Social

Os CRAS são equipamentos públicos de responsabilidade municipal, destinados às provisões públicas da PSB. Eles devem estar localizados em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, ter instalações compatíveis com os serviços nele ofertados e ter assegurada a acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência. A capacidade de referenciamento de famílias pelos CRAS está relacionada ao porte do município.

O trabalho social com famílias e indivíduos, desenvolvido nos CRAS, demanda equipe de referência constituída conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269/2006. As definições são sintetizadas no Quadro 8.

**Quadro 8 – Equipes de referência dos CRAS conforme porte dos municípios.**

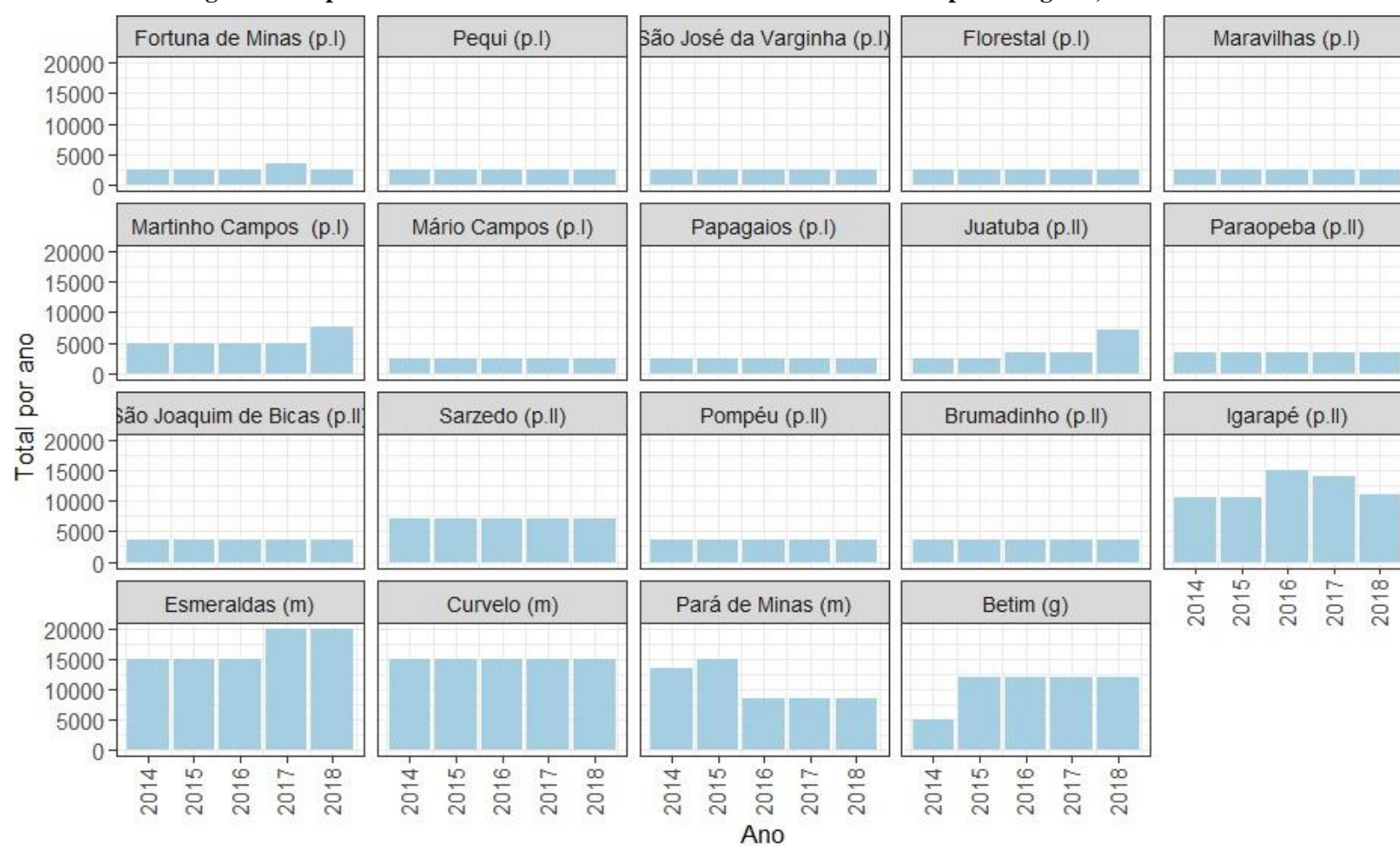
Portes	Famílias referenciadas	Equipe
Pequeno Porte 1	Até 2.500	2 técnicos de nível superior (assistente social e psicólogo). 2 técnicos de nível médio.
Pequeno Porte 2	Até 3.500	3 técnicos de nível superior (dois assistentes sociais e um psicólogo) 3 técnicos de nível médio
Médio, Grande, Metrópole e DF	A cada 5.000	4 técnicos de nível superior (dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS) 4 técnicos de nível médio

Fonte: NOB-RH/SUAS, 2011.

Conforme vimos no Quadro 5, todos os municípios analisados têm pelo menos um CRAS. Os dados do Censo SUAS apontaram também que a maioria dos municípios (15) não teve alterações na quantidade de CRAS instalados entre 2014 e 2018. A Figura 8 mostra a evolução da capacidade de referenciamento de famílias, conforme informado pelos municípios no período analisado. Tomamos como base as definições da NOB-RH/SUAS, que estabelece parâmetros para cada porte de município, ou seja, a capacidade total de referenciamento de cada CRAS depende da população total daquele município (quanto maior a população, mais famílias devem ser referenciadas pelo CRAS). Nos dados apresentados na Figura 8, foi considerada a capacidade total de referenciamento, que correspondente à soma da capacidade de referenciamento de todos os CRAS existentes.



Figura 6 - Capacidade de referenciamento do total de CRAS nos municípios atingidos, 2014 a 2018.



Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



Observamos um aumento na capacidade de referenciamento de famílias pelos CRAS nos municípios de Betim, Esmeraldas, Igarapé e Juatuba, que corresponde à implantação de duas unidades em de 2015, uma (1) unidade em 2017, uma (1) unidade também em 2017 e outra em 2018, respectivamente. No entanto, as variações encontradas nos municípios de Fortuna de Minas, Martinho Campos e Pará de Minas referem-se a equívocos de preenchimento do Censo Suas, uma vez que não houve alteração no número de unidades e, portanto, não pode ter havido alterações da capacidade de referenciamento. Da mesma forma, podem ser desconsideradas as variações observadas em Igarapé entre os anos de 2016 e 2017. Tendo isto em vista, para as análises a seguir, foram considerados a capacidade de referenciamento, conforme definido pela NOB-RH/SUAS, e o número de CRAS existentes, e não a capacidade informada pelos municípios no Censo SUAS CRAS.



**Tabela 8 – Capacidade de Referenciamento pelos CRAS, Conforme o Porte e o Número de CRAS Implantados em 2014 e 2018**

Porte	Município	Capacidade de referenciamento por porte definida na PNAS	Nº de CRAS 2014	Capacidade total de referenciamento 2014	Nº de CRAS 2018	Capacidade total de referenciamento 2018
P 1	Fortuna de Minas	2.500	1	2.500	1	2.500
	Pequi	2.500	1	2.500	1	2.500
	São José da Varginha	2.500	1	2.500	1	2.500
	Florestal	2.500	1	2.500	1	2.500
	Maravilhas	2.500	1	2.500	1	2.500
	Martinho Campos	2.500	2	5.000	2	5.000
	Mário Campos	2.500	1	2.500	1	2.500
	Papagaios	2.500	1	2.500	1	2.500
P 2	Juatuba	3.500	1	3.500	2	7.000
	Paraopeba	3.500	1	3.500	1	3.500
	São Joaquim de Bicas	3.500	1	3.500	1	3.500
	Sarzedo	3.500	2	7.000	2	7.000
	Pompéu	3.500	1	3.500	1	3.500
	Brumadinho	3.500	1	3.500	1	3.500
M	Igarapé	3.500	3	10.500	4	14.000
	Esmeraldas	5.000	3	15.000	4	20.000
	Curvelo	5.000	3	15.000	3	15.000
	Pará de Minas	5.000	3	15.000	3	15.000
G	Betim	5.000	1	5.000	3	15.000
	<b>Total Geral</b>	<b>N/A</b>	<b>29</b>	<b>107.500</b>	<b>34</b>	<b>129.500</b>

Fonte: NOB RH/SUAS e Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Além do número total de famílias que devem ser referenciadas pelos CRAS, é importante compreendermos se essa capacidade total instalada seria suficiente para abranger a população que potencialmente demandaria os serviços socioassistenciais.



A PNAS (2004) definiu que os CRAS devem ser localizados em áreas que concentram situações de vulnerabilidade e risco social. Tendo em vista a complexidade de mensuração da incidência dessas situações, a NOB/SUAS 2005 (depois substituída pela NOB/SUAS 2012) e as Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social indicaram como parâmetro

que os CRAS sejam instalados, prioritariamente, em territórios com maior concentração de famílias com renda per capita mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, uma vez que as vulnerabilidades sociais podem ser agravadas pela situação de empobrecimento das famílias. Em geral, territórios com concentração de famílias pobres são mais vulneráveis pois, desprovidos de serviços, o que evidencia a necessidade de uma maior atenção do Estado (Brasil, 2009, p. 34).

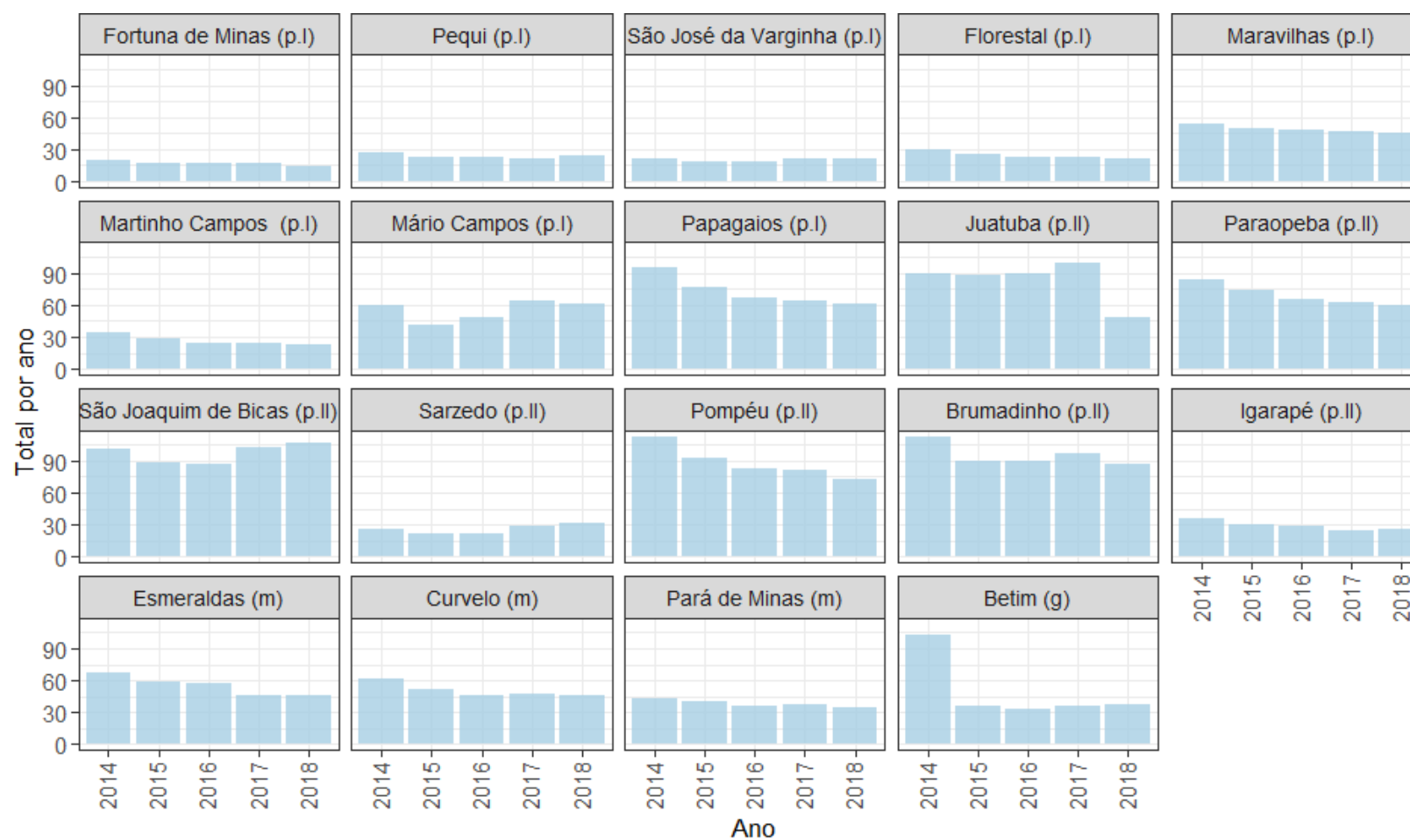
Esse parâmetro foi utilizado também como critério para expansão do cofinanciamento federal para CRAS, como no caso da Resolução CNAS nº 06/2011, que usou como indicador as famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo cadastradas no CadÚnico.

Sendo assim, utilizamos o mesmo parâmetro para analisar a proporção de cobertura dos CRAS em relação a esse público prioritário e para averiguar se o número de CRAS existente em cada município, entre 2014 e 2018, seria suficiente para garantir cobertura a todas as famílias com esse perfil.

A Figura 9 mostra a relação entre o número de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo cadastradas no CadÚnico e a capacidade total de referenciamento dos CRAS nos municípios atingidos, de 2014 a 2018. Observamos que a capacidade total instalada era suficiente para referenciar todas as famílias dessa faixa de renda em todos os municípios (ou seja, por esse parâmetro, não seria necessária a implantação de novos CRAS em nenhum dos municípios). Como vimos anteriormente, no período analisado, houve uma leve queda no número total de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo no conjunto dos municípios. Assim, no quadro geral, a capacidade instalada se manteve adequada para o referenciamento destas famílias.



**Figura 9 - Relação entre o número de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo cadastradas no CadÚnico e a capacidade total de referenciamento dos CRAS nos municípios atingidos, 2014 a 2018.**



Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018; Cadastro Único, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



A Tabela 9 apresenta os dados sobre a capacidade de referenciamento dos CRAS considerando a população com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Podemos verificar que, nos municípios de pequeno porte 1, as famílias dessa faixa de renda representaram, em média, 43% da capacidade total de referenciamento. Os municípios de Fortuna de Minas (17%), São José da Varginha (20%), Pequi (24%), Florestal (24%) e Martinho Campos (27%) tinham as menores médias dentre os municípios desse porte (ou seja, possuíam potencial para referenciar ainda um número maior de famílias), e Maravilhas (49%), Mário Campos (55%) e Papagaios (73%) as maiores, considerando todo o período analisado (média de 2014 a 2018). Vale lembrar que, nesse período, não houve implantação de novos CRAS em nenhum dos municípios desse porte, de forma que a capacidade total de referenciamento se manteve a mesma. Considerando a variação na quantidade de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo entre 2014 e 2018, observamos que, em São José da Varginha e Mário Campos, não houve variação no número de famílias dessa faixa de renda, enquanto nos demais houve redução. Essa redução pôde ser observada no percentual que essas famílias representavam em relação à capacidade total de referenciamento nesses municípios.



**TABELA 9 - RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO CADASTRADAS NO CADÚNICO E A CAPACIDADE TOTAL DE REFERENCIAMENTO DOS CRAS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**

Município / porte	Nº de CRAS 2014	Capacidade total de referenciamento 2014 (A)	Nº famílias com RPC até ½ SM em 2014 (B)	A/B	Nº de CRAS 2018	Capacidade total de referenciamento 2018 (C)	Nº famílias com RPC até ½ SM em 2018 (D)	C/D	Média <sup>1</sup>	Variação (2018 - 2014) <sup>2</sup>
<b>Fortuna de Minas (P1)</b>	1	2.500	500	20%	1	2.500	373	15%	17%	-5%
<b>Pequi (P1)</b>	1	2.500	685	27%	1	2.500	591	24%	24%	-4%
<b>São José da Varginha (P1)</b>	1	2.500	537	21%	1	2.500	539	22%	20%	0%
<b>Florestal (P1)</b>	1	2.500	758	30%	1	2.500	514	21%	24%	-10%
<b>Maravilhas (P1)</b>	1	2.500	1.348	54%	1	2.500	1.145	46%	49%	-8%
<b>Martinho Campos (P1)</b>	2	5.000	1.684	34%	2	5.000	1.159	23%	27%	-11%
<b>Mário Campos (P1)</b>	1	2.500	1.512	60%	1	2.500	1.535	61%	55%	1%
<b>Papagaios (P1)</b>	1	2.500	2.372	95%	1	2.500	1.531	61%	73%	-34%
<b>Juatuba (P2)</b>	1	3.500	3.117	89%	2	7.000	3.386	48%	83%	-41%
<b>Paraopeba (P2)</b>	1	3.500	2.919	83%	1	3.500	2.105	60%	69%	-23%
<b>São Joaquim de Bicas (P2)</b>	1	3.500	3.548	101%	1	3.500	3.729	107%	97%	5%
<b>Sarzedo (P2)</b>	2	7.000	1.814	26%	2	7.000	2.183	31%	26%	5%
<b>Pompéu (P2)</b>	1	3.500	3.932	112%	1	3.500	2.548	73%	88%	-40%
<b>Brumadinho (P2)</b>	1	3.500	3.959	113%	1	3.500	3.026	86%	95%	-27%
<b>Igarapé (P2)</b>	3	10.500	3.818	36%	4	14.000	3.679	26%	29%	-10%
<b>Esmeraldas (M)</b>	3	15.000	10.081	67%	4	20.000	9.142	46%	55%	-21%
<b>Curvelo (M)</b>	3	15.000	9.294	62%	3	15.000	6.891	46%	51%	-16%
<b>Pará de Minas (M)</b>	3	15.000	6.535	44%	3	15.000	5.117	34%	38%	-9%
<b>Betim (G)</b>	1	5.000	5.167	103%	3	15.000	5.703	38%	49%	-65%
<b>Total Geral</b>	29	107.500	63.580	59%	34	129500,0	54.896	42%	48%	-17%

<sup>1</sup> Média da proporção entre nº de famílias com RPC de até ½ SM e capacidade total de referenciamento do município de 2014 a 2018.

<sup>2</sup> Variação entre a proporção entre nº de famílias com RPC de até ½ SM e capacidade total de referenciamento do município em 2018 e 2014.

Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





Para os municípios de pequeno porte 2, temos que as famílias de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo representavam a média de 80%, em 2014, e de 62%, em 2018, da capacidade instalada total nesses municípios, o que indica que os CRAS implantados precisavam referenciar uma quantidade de famílias mais próxima de sua capacidade total do que no caso dos municípios de pequeno porte 1. Essa situação pôde ser verificada no caso de Paraopeba (69%), Juatuba (83%), Pompéu (88%), Brumadinho (95%) e São Joaquim de Bicas (97%), com exceção de Sarzedo (26%) e Igarapé (29%), que tiveram percentual menor, mais próximo dos municípios de pequeno porte 1. Vale lembrar que Igarapé tinha três CRAS implantados, e Sarzedo tinha dois, quantidade maior do que os demais municípios desse porte (que possuíam um), o que explica os percentuais menores em relação aos demais. Destacamos que Juatuba e Igarapé passaram a contar com um (1) novo CRAS durante o período analisado, totalizando dois e quatro, respectivamente, de forma que as famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, que representavam 89% da capacidade de referenciamento de Juatuba em 2014, passaram a representar 48% em 2018; e passaram de 36% para 26% em Igarapé.

Ainda no caso dos municípios de pequeno porte 2, chama atenção que Juatuba (9%) e Sarzedo (20%) apresentaram crescimento no número de famílias com a renda *per capita* analisada. Nesse sentido, a implantação de um CRAS em Juatuba contribuiu para ganho na capacidade de referenciamento, conforme seria esperado, uma vez que houve aumento da demanda em potencial. Já no caso de Sarzedo, apesar do crescimento de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, não houve ampliação de CRAS. No entanto, como o município já tinha dois CRAS implantados, esse crescimento não gerou grande alteração na pressão sobre a capacidade total de referenciamento entre 2014 e 2018, uma vez que as famílias com essa faixa de renda deixaram de representar 26% e passaram para 31% da capacidade total.

Em relação aos municípios de médio e grande porte, observamos que eles tiveram média intermediária em relação ao demais, com 69%, em 2014, e 41% em 2018. O município de Betim teve crescimento de 10% no número de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo no período. No entanto, ele apresentou maior ampliação da capacidade de cobertura, pois, em 2014, havia somente um CRAS implantado, nos territórios analisados neste relatório, e passou a contar com três unidades a partir de 2015. Esmeraldas, que teve redução de 9% na quantidade de famílias cadastradas com esse perfil, também observou ampliação na capacidade de referenciamento, uma vez que teve a implantação de um (1) novo CRAS em 2017 (passando de três para quatro). Dessa forma, as famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo representavam 67% de sua capacidade total de referenciamento, em 2014, e

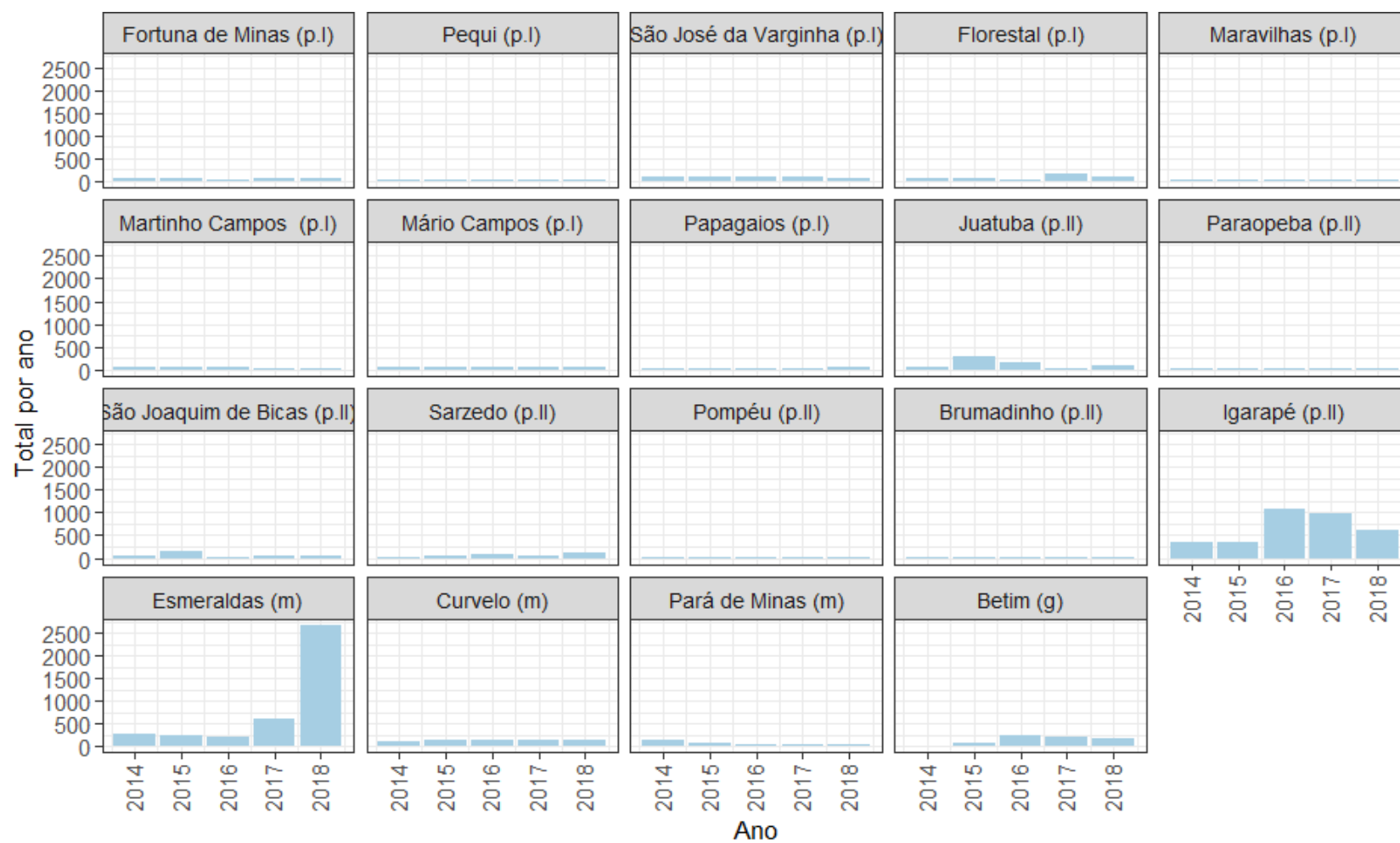


reduziram para 46% em 2018. Curvelo e Pará de Minas tiveram redução de 26% e 22%, respectivamente, no número de famílias desse perfil de renda e mantiveram o mesmo número de CRAS. Assim, as famílias com renda *per capita* de até ½ salário mínimo representavam 62% e 44%, em 2014, e reduziram para 46% e 34% de sua capacidade de referenciamento em 2018, respectivamente.

Outra relação importante a ser analisada é aquela entre **o número de trabalhadores dos CRAS e o número de famílias que os CRAS devem referenciar**. A NOB-RH/SUAS estabelece a composição e a quantidade de trabalhadores das equipes de referência para cada unidade de CRAS. A Figura 10 apresenta a relação entre a capacidade de referenciamento e o número de trabalhadores no total dos CRAS, em cada município. No geral, havia 302 trabalhadores nos CRAS, em 2014, e 305 em 2018. Observamos que houve redução do número de trabalhadores em nove municípios (Fortuna de Minas -1; Pequi -5; Florestal -1; Papagaios -4; São Joaquim de Bicas -2; Sarzedo -17; Brumadinho -12; Esmeraldas -12; Curvelo -2), aumento também em nove (São José da Varginha 1; Maravilhas 1; Martinho Campos 6; Mário Campos 1; Juatuba 14; Paraopeba 3; Pompéu 9; Pará de Minas 11; Betim 13) e nenhuma alteração em um município (Igarapé). Essas variações não se concentraram em municípios de porte específico. Analisando os municípios que tiveram aumento no número de CRAS, temos que: Juatuba ganhou um (1) CRAS e teve aumento de 14 trabalhadores (233%), o que fez com que reduzisse de forma expressiva o número de famílias a serem referenciadas por profissional. Chama atenção que, nos municípios de Igarapé e Esmeraldas, existe um número de famílias a serem referenciadas por trabalhador significativamente maior do que nos demais, apesar de ambos terem aumentado o número de CRAS de três para quatro entre 2014 e 2018. No caso de Esmeraldas, o novo CRAS foi implantado em 2017, ano em que o número de famílias por trabalhador cresceu muito em relação aos anos anteriores. Em 2014, havia 24 trabalhadores nos três CRAS; em 2018, havia apenas 12. Os dados revelam que houve redução no quadro de recursos humanos, ao invés de aumento, como seria esperado, o que possivelmente geraria impactos na qualidade dos serviços ofertados. Já no caso de Igarapé, havia 17 profissionais em 2018.



**FIGURA 10 - RELAÇÃO ENTRE A CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO E O NÚMERO DE TRABALHADORES DO TOTAL DOS CRAS, POR MUNICÍPIO ATINGIDO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



Além da capacidade de cobertura em relação à população em situação de vulnerabilidade, é importante analisar as características relacionadas à ruralidade ou ao pertencimento a povos e comunidades tradicionais, tendo em vista os efeitos gerados pelo rompimento da barragem sobre os rios e suas proximidades. Os dados do Censo SUAS CRAS revelaram que, de 2014 a 2018, houve ampliação da quantidade de municípios que tinham pelo menos um CRAS que atendia territórios rurais: passou de sete (43,8%) para 16 (84,2%). Considerando o valor médio para o estado (14,7%), temos que, dos 19 municípios analisados, oito tinham um percentual de população rural maior do que a média, de acordo com o Censo IBGE 2010: Brumadinho (15,7%), Florestal (16,6%), Fortuna de Minas (31,1%), Maravilhas (31,6%), Papagaios (15,9%), Pequi (27,6%), São Joaquim de Bicas (27,2%) e São José da Varginha (43,5%). Destes, todos informaram ter pelo menos um CRAS que atendia territórios com essa característica.

Em relação às comunidades tradicionais, no Censo Suas de 2014, sete municípios informaram que havia comunidades com essa característica em seu território: Betim (outros / hansenianos); Brumadinho (quilombolas e assentamento), Martinho Campos (indígena), Paraopeba (quilombola), Pequi (quilombola e assentamento) e Pompéu (indígena e quilombola). Todos, exceto Pequi, que somente atendeu o assentamento, informaram ter atendido essas comunidades por meio do CRAS. Em 2018, Betim (ciganos, matriz africana), Esmeraldas (indígena, ciganos, outros / haitianos), Pará de Minas (outros/ assentados), Martinho Campos (indígena), Pequi (quilombola), Brumadinho (quilombola), Paraopeba (quilombola) e Pompéu (indígena, quilombola) informaram ter povos e comunidades tradicionais em seus territórios, oito ao todo. Vale destacar que nenhum município informou ter CRAS que abrangia, em sua área de abrangência, comunidades ribeirinhas. Todos informaram ter atendido pelo menos uma (1) das comunidades existentes.

Uma importante estratégia para o atendimento às comunidades tradicionais e aos territórios rurais são as equipes volantes. As equipes volantes são equipes adicionais que podem ser implantadas nos CRAS, com o objetivo de realizar a busca ativa e de prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso, conforme disposto na Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011. Elas podem desenvolver o PAIF e outros serviços de PSB, incluir as famílias no CadÚnico e realizar encaminhamentos para os demais serviços da rede de proteção socioassistencial. Sua implantação nos municípios se deu, principalmente, por meio de processos de expansão de cofinanciamento, estratégia realizada pelo governo federal. Dos municípios analisados, quatro possuíam



equipes volantes entre 2014 e 2018 (Martinho Campos, Pompéu, Brumadinho e Pará de Minas), apesar de oito municípios possuírem alto percentual de população rural e oito possuírem comunidades tradicionais, apenas quatro informaram possuir equipes volantes, como vimos.

### *Índice de desenvolvimento do CRAS - IDCRAS*

Para análise do desempenho dos CRAS, o governo federal criou o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS). Este é um índice sintético que tem o objetivo de monitorar essas unidades públicas e capturar, de forma indireta, a qualidade dos serviços prestados à população. É constituído por três dimensões: estrutura física (composta por indicadores como condições de acessibilidade, equipamentos disponíveis, salas, dentre outros), recursos humanos (considerando os parâmetros da NOB-RH) e serviços e benefícios (relacionados ao PAIF, ao CadÚnico, ao SCFV, dentre outros). As dimensões e as variáveis que as compõem foram definidas a partir dos parâmetros de qualidade estabelecidos nas normativas do SUAS. Os indicadores que compõem o IDCRAS são obtidos pelo Censo SUAS e pelo Registro Mensal de Atendimentos (RMA). O índice final é calculado pela média aritmética simples dos níveis alcançados em cada dimensão, sendo que o nível 5 representa o padrão de qualidade desejável, e o nível 1, o padrão mais distante do desejável. A média do índice alcançado por cada município corresponde ao IDCRAS Médio<sup>11</sup>.

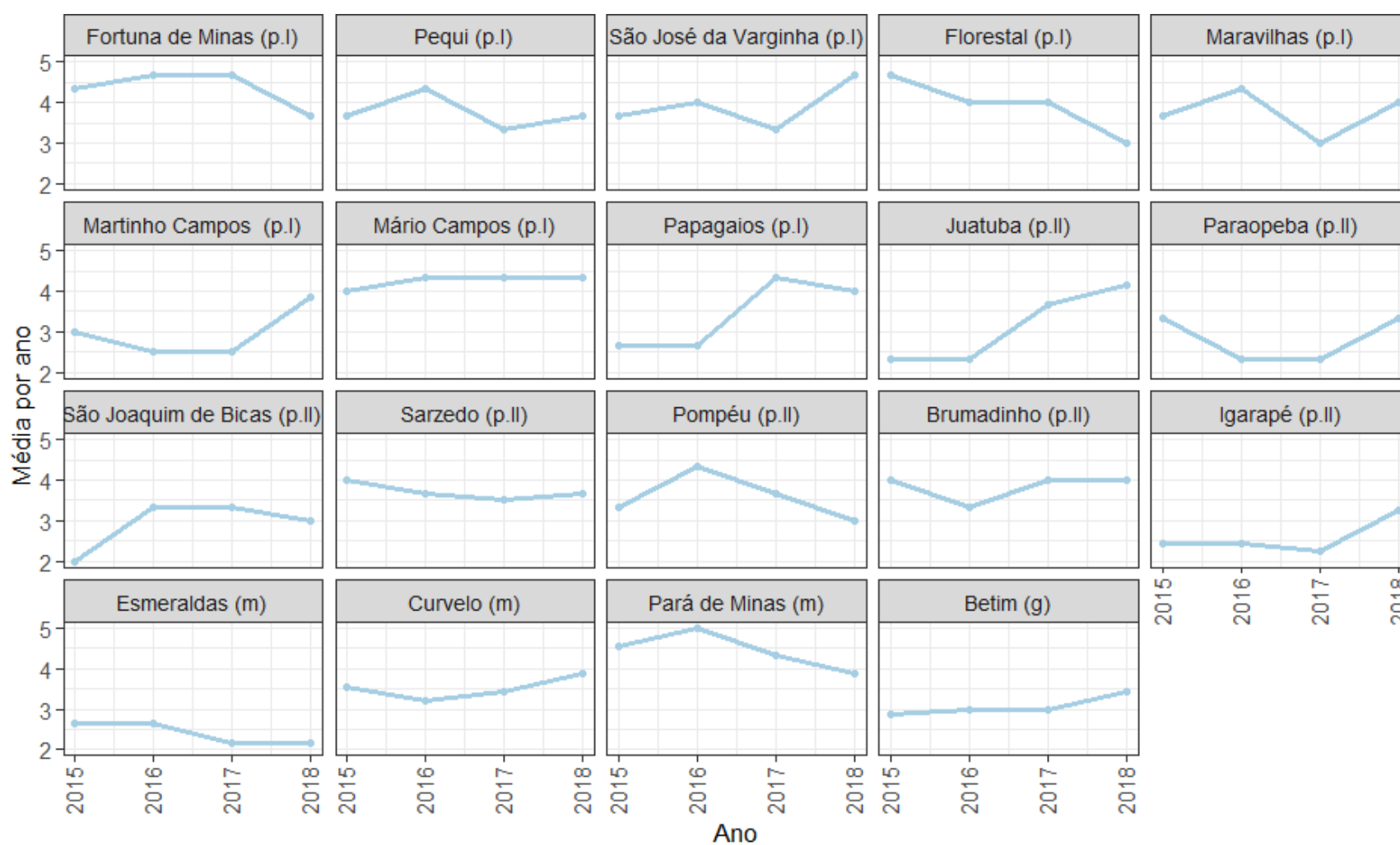
Os dados do IDCRAS médio municipal de 2015 a 2018<sup>12</sup>, apresentados na Figura 11, apontaram que Fortuna de Minas, Mário Campos e Pará de Minas possuíam IDCRAS médio mais alto no período, enquanto Esmeraldas, Igarapé, Martinho Campos, Paraopeba e São Joaquim de Bicas, IDCRAS médio mais baixo. Os municípios de Igarapé, Juatuba, Martinho Campos, Papagaios, São Joaquim de Bicas e São José da Varginha apresentaram melhoria mais expressiva ao longo desses anos. O município que apresentou maior queda foi Florestal. Já Esmeraldas, Fortuna de Minas, Pará de Minas, Pompéu e Sarzedo também apresentaram queda, mas menos expressiva.

<sup>11</sup> O IDCRAS compõe o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS. O IGDSUAS foi instituído em 2011 com o objetivo de mensurar os resultados da gestão descentralizada do SUAS nos municípios e estados e, ao mesmo tempo, reconhecer e incentivar o aprimoramento dessa gestão por meio do repasse de recursos financeiros pelo governo federal, cujo valor é tanto maior quanto melhor o desempenho no indicador. O cálculo do IGDSUAS dos municípios corresponde ao resultado da média aritmética ponderada do IDCRAS, obtido no Censo SUAS, com peso 4, e da execução financeira ajustada, obtido no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira, com peso 1. Os dados do IGDSUAS não estão mais disponibilizados no site do Ministério da Cidadania, motivo pelo qual não puderam ser incluídos e analisados no presente relatório.

<sup>12</sup> Os dados de 2014 não foram utilizados porque até aquele ano o ID CRAS era composto por quatro dimensões, ao invés de três, o que fragiliza sua comparação com os anos seguintes.



FIGURA 7 - ID CRAS MÉDIO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2015 A 2018.



Fonte: Ministério da Cidadania – ID CRAS de 2015 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

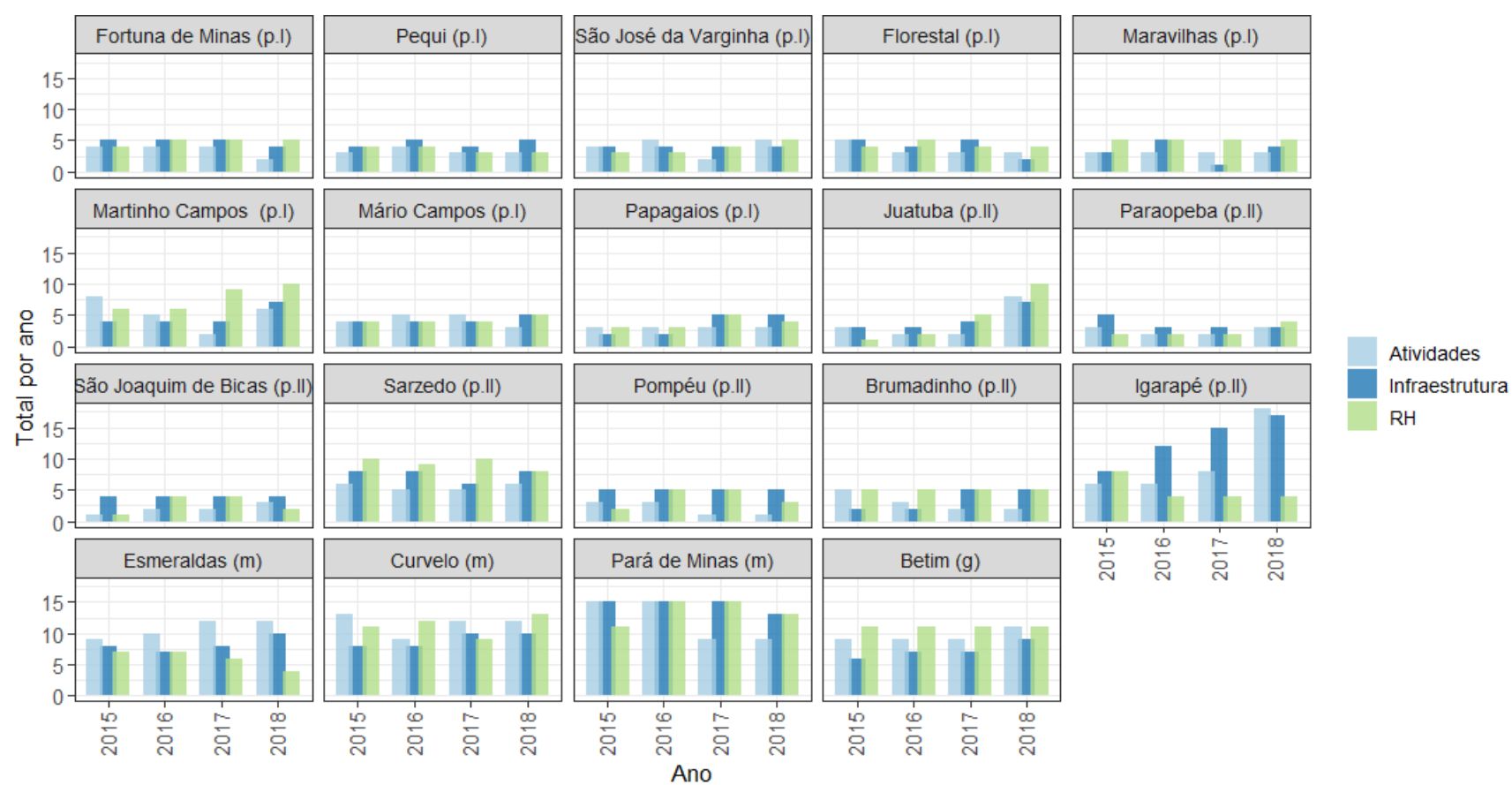


A análise do IDCRAS por dimensão permite identificar quais são as mais frágeis e as mais fortes, que contribuem para o melhor ou pior desempenho dos municípios. De modo geral, os municípios apresentam grande variação entre si (ver Figura 12). Na dimensão recursos humanos, de 2015 para 2018, quatro municípios apresentaram redução no desempenho na dimensão recursos humanos (Esmeraldas, Igarapé, Pequi e Sarzedo), 11 tiveram melhoria (Curvelo, Fortuna de Minas, Juatuba, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha) e quatro não tiveram alteração (Betim, Brumadinho, Florestal, Maravilhas). Na dimensão estrutura física, no período, cinco municípios tiveram piora (Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Pará de Minas e Paraopeba), quatro não tiveram mudança (Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo) e os demais dez tiveram melhora. Na dimensão serviços e benefícios, oito municípios tiveram queda no desempenho (Brumadinho, Curvelo, Florestal, Fortuna de Minas, Mário Campos, Martinho Campos, Pará de Minas, Pompéu), seis não tiveram alteração (Esmeraldas, Maravilhas, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Sarzedo) e os demais cinco tiveram aumento.

Dentre os três municípios com IDCRAS médio mais altos, observamos que Fortuna de Minas apresentava a dimensão relativa a recursos humanos como a mais forte, seguida das relativas à infraestrutura física e atividades realizadas; enquanto Mário Campos apresentou variações ao longo dos anos, mantendo uma média semelhante entre as dimensões, e Pará de Minas teve melhor desempenho da dimensão estrutura física, seguida das relativas a recursos humanos e atividades realizadas. Dentre os municípios com IDCRAS mais baixo, Esmeraldas e Igarapé tiveram menor desempenho na dimensão RH, São Joaquim de Bicas em atividades realizadas, Martinho Campos em estrutura física e Paraopeba nas dimensões relativas a atividades realizadas e recursos humanos. Apesar da variação entre eles, a dimensão mais forte em três deles foi a relativa à estrutura física (Igarapé, Paraopeba e São Joaquim de Bicas).



FIGURA 12 - MÉDIA DAS NOTAS DO ID CRAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DIMENSÃO, 2015 A 2018



Fonte: Ministério da Cidadania – ID CRAS de 2015 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

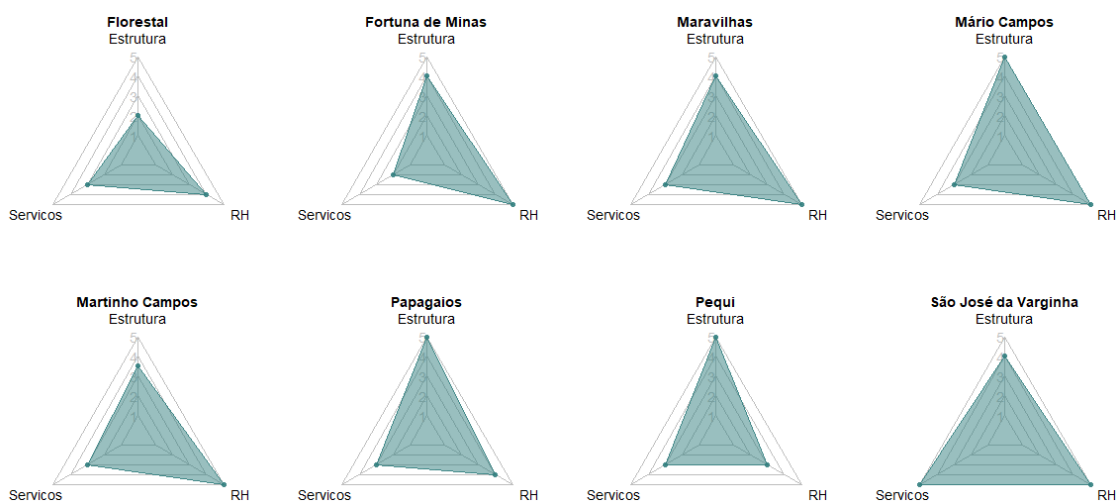




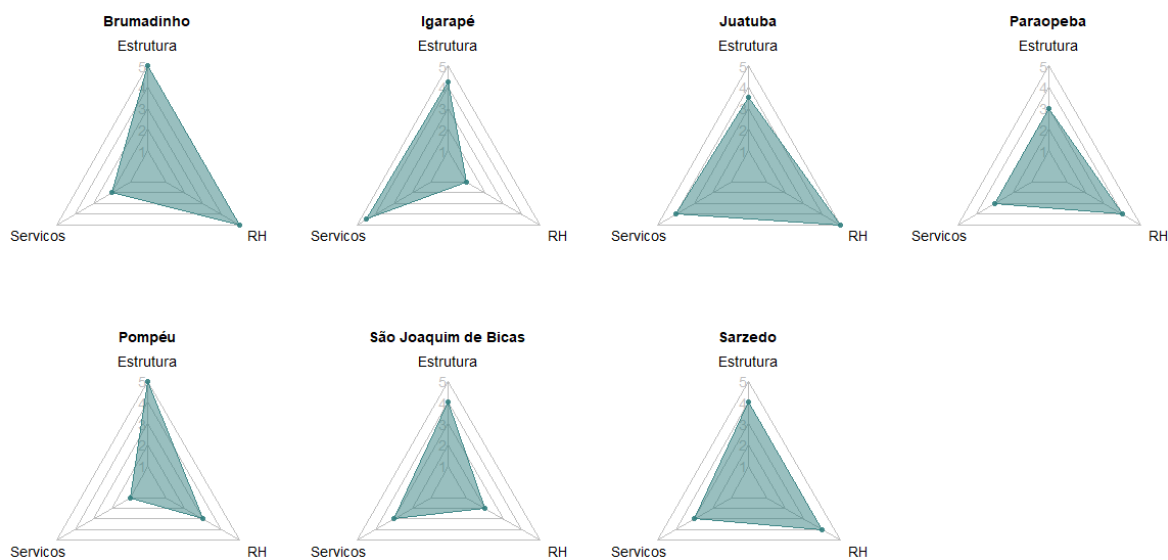
A fotografia dessas dimensões, em 2018, está na Figura 13.

**FIGURA 13 - ID CRAS CONFORME A DIMENSÃO E PORTE DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2018.**

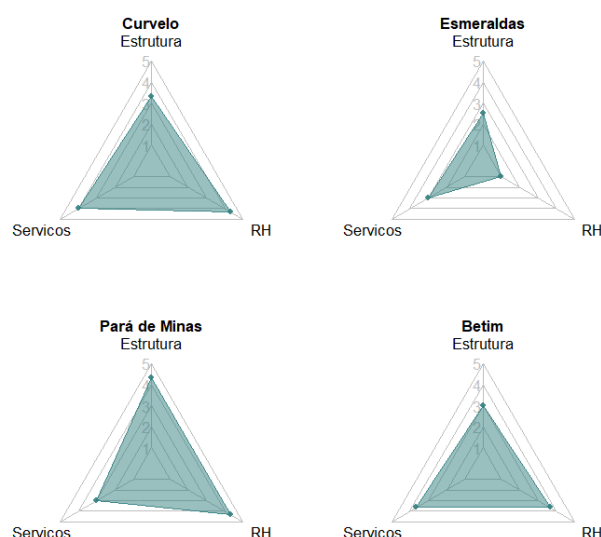
Pequeno 1



Pequeno 2



## Médio e grande



Fonte: Ministério da Cidadania – ID CRAS 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

### 1.2.3.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O PAIF visa desenvolver potencialidades e aquisições das famílias e fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O PAIF deve incluir atividades na área cultural e não possui caráter terapêutico (Brasil, 2013).

O público prioritário do PAIF são as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: (a) famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; (b) famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; (c) famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; (d) pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 2013). O trabalho essencial ao serviço consiste em: acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa (Brasil, 2013).



Para a análise da oferta do PAIF nos municípios, antes do rompimento da barragem, foram utilizados dados do RMA CRAS de 2014 a 2018. Em relação ao volume dessa oferta, foram utilizadas as variáveis número de famílias em acompanhamento familiar pelo PAIF e número de novas famílias inseridas para acompanhamento no mês de referência, que possibilitam verificar o alcance de famílias em situação de vulnerabilidade, em cada município.

Em seguida, são analisados dados sobre o tipo de oferta realizada, com base em variáveis consideradas importantes por estarem relacionadas às atividades principais que compõem o trabalho social essencial ao PAIF, quais sejam, número de atendimentos particularizados, número de visitas domiciliares e número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF. Essas variáveis possibilitam analisar qualitativamente os tipos de atividades mais realizadas pelos CRAS em cada município, assim como seu crescimento ou redução durante o período. Por fim, foram levantados dados sobre o alcance dos diferentes públicos prioritários do PAIF registrados no RMA, que traz informações sobre o perfil das novas famílias inseridas e em acompanhamento por esse serviço, no mês de referência.

#### a. Acompanhamento familiar

O acompanhamento familiar realizado pelo PAIF corresponde ao desenvolvimento de atendimentos sistemáticos, em um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, em que, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família/indivíduo, são definidos estratégias de ação e objetivos a serem alcançados (Brasil, 2018). Esse acompanhamento pressupõe a construção do Plano Individual de Atendimento e deve ocorrer, principalmente, por meio de atendimentos particularizados ou da participação sistemática da família em atividades coletivas do próprio serviço. O número de famílias acompanhadas inclui o número de novas famílias inseridas para acompanhamento naquele mês, somado às famílias que estavam em acompanhamento no mês anterior e não foram desligadas. Assim, as mesmas famílias podem permanecer acompanhadas por mais de um mês e, por isso, foi considerada a média anual de cada município.

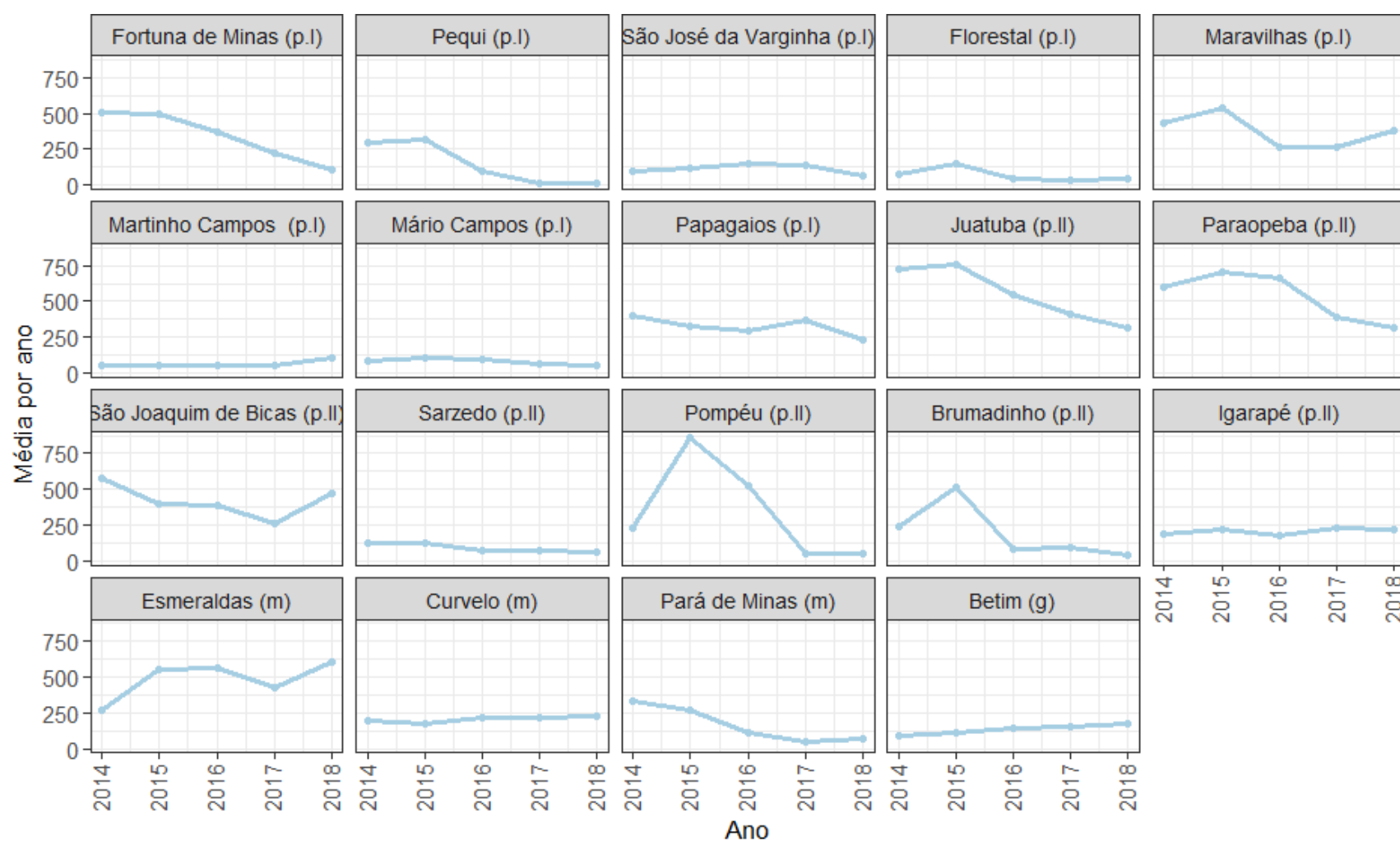
A série histórica, apresentada na Figura 14, aponta que, de 2014 a 2018, 14 municípios apresentaram redução no número médio de famílias acompanhadas (Brumadinho -85%; Florestal -49%; Fortuna de Minas -79%; Juatuba -57%; Maravilhas -13%; Mário Campos -39%; Papagaios -42%; Pará de Minas -80%; Paraopeba -47%; Pequi -95%; Pompéu -77%;



São Joaquim de Bicas -19%; São José da Varginha -30%; Sarzedo -45%), e cinco apresentaram crescimento (Betim 81%; Curvelo 14%; Esmeraldas 122%; Igarapé 15%; Martinho Campos 81%). Entre aqueles que apresentaram redução, destacamos a maior variação observada em Pequi, Brumadinho, Pará de Minas, Fortuna de Minas e Pompéu. . Já entre aqueles que apresentaram crescimento no número de famílias em acompanhamento, observamos maior variação em Esmeraldas. O aumento da média em Esmeraldas e Betim pode estar relacionado à implantação de novos CRAS no período. Por outro lado, observamos que, apesar de Juatuba ter implantado um novo CRAS em 2018, desde 2015 existia uma queda no número de famílias acompanhadas. Os municípios de São José da Varginha, Florestal, Maravilhas, Mário Campos, São José da Varginha, Igarapé e Curvelo apresentaram menor variação no período. Ou seja, os dados apontam grande variação entre os 19 municípios, mesmo entre os municípios de mesmo porte. A variação entre o número de famílias acompanhadas em cada município também não parece estar relacionada ao número total de CRAS existentes. Os municípios de Maravilhas (1 CRAS), Juatuba (que aumentou de um (1) para dois CRAS), Paraopeba (1 CRAS) e Esmeraldas (com aumento de três para quatro CRAS) possuem as maiores médias de famílias em acompanhamento. No entanto, Maravilhas, que possuía um (1) CRAS e é de pequeno porte 1, informou valores mais altos do que Igarapé, que possuía quatro CRAS e é de pequeno porte 2.



FIGURA 8 - NÚMERO MÉDIO DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF/CRAS POR MUNICÍPIO ATINGIDO, 2014 A 2018.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



## b. Atendimentos individualizados e visitas domiciliares

Os dados sobre o volume de atividades que compõem o trabalho essencial ao PAIF registradas por meio do RMA, apresentados nas figuras a seguir, indicaram que, em geral, é realizada uma quantidade maior de atendimentos individualizados (a média dos 19 municípios é de 216 atendimentos por mês) do que de visitas domiciliares (a média dos 19 municípios é de 43 visitas por mês). Ademais, observamos que, na maior parte dos municípios, tanto o número de atendimentos individualizados quanto o de visitas domiciliares realizados é maior nos municípios de médio porte. Ainda assim, destacamos que há uma variação maior entre os dados dos municípios de pequeno porte 1.

A série histórica indicou o crescimento do número de atendimentos individualizados e de visitas domiciliares na maior parte dos municípios (em 11 e nove, respectivamente<sup>13</sup>) e uma redução em seis<sup>14</sup> municípios nos dois casos. Vale destacar que, nos casos de Juatuba, Papagaios, Pompéu e São Joaquim de Bicas, ainda que tenhamos observado um crescimento do número de atendimentos e visitas, houve uma queda no número total de famílias acompanhadas no período, conforme demonstrado anteriormente. Isto pode sugerir que houve um incremento no número de atividades realizadas pelos serviços com cada família acompanhada.

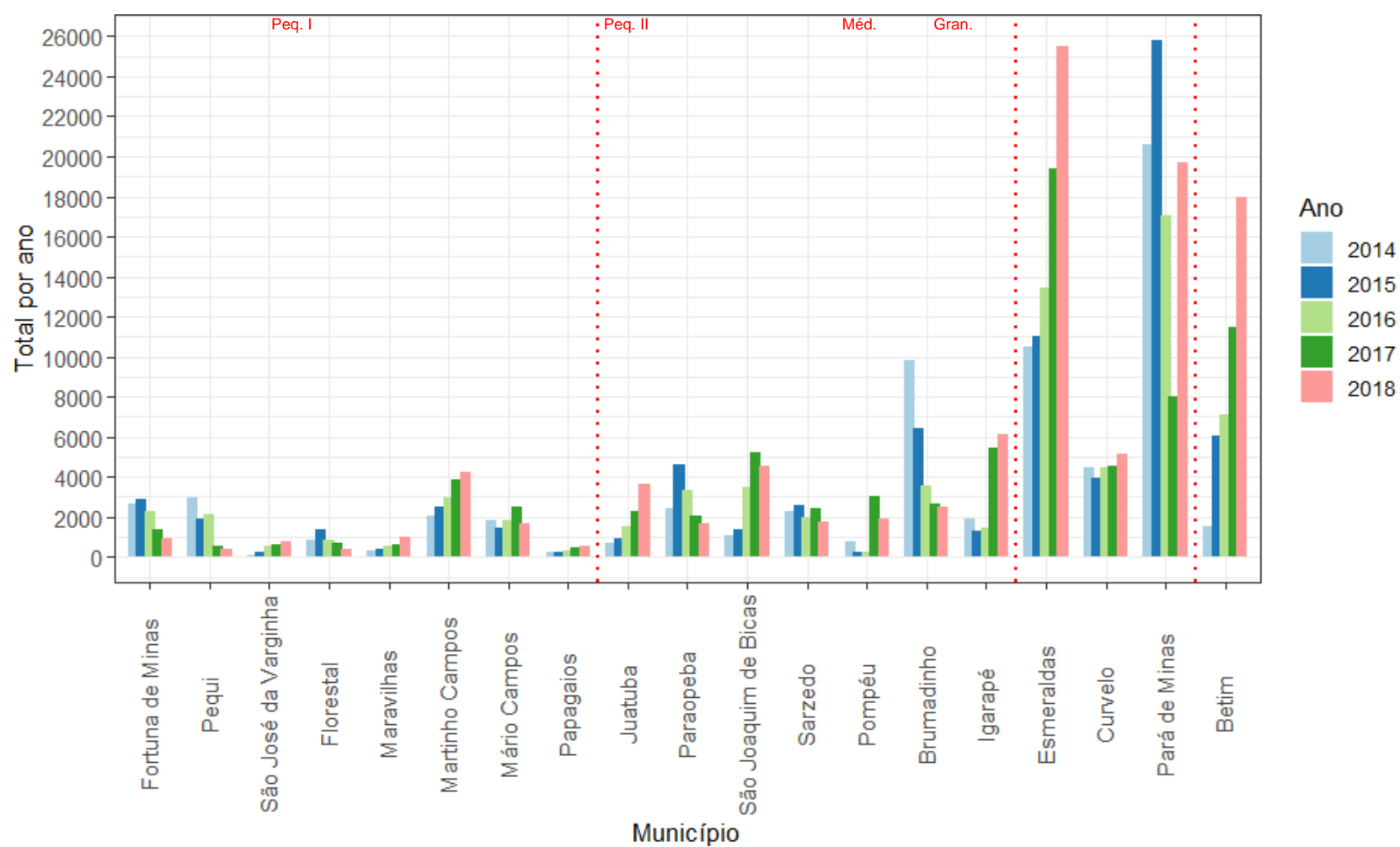
---

<sup>13</sup> Municípios que tiveram crescimento do número de atendimentos individualizados: Municípios com aumento do número de atendimentos individualizados: **Betim** 1079%; **Curvelo** 15%; Esmeraldas 142%; **Igarapé** 220%; **Juatuba** 430%; Maravilhas 218%; Martinho Campos 105%; **Papagaios** 112%; **Pompéu** 151%; **São Joaquim de Bicas** 323%; **São José da Varginha** 533%. Municípios que tiveram crescimento do número de visitas domiciliares: **Betim** 1260%; **Curvelo** 43%; **Igarapé** 210%; **Juatuba** 217%; Mário Campos 91%; **Papagaios** 148%; **Pompéu** 190%; **São Joaquim de Bicas** 38%; **São José da Varginha** 556%. Os oito destacados em negrito tiveram crescimento nos dois tipos de atividades.

<sup>14</sup> Municípios que tiveram queda do número de atendimentos individualizados: **Brumadinho**, **Florestal**, **Fortuna de Minas**, Mário Campos, Pará de Minas, Paraopeba, **Pequi** e **Sarzedo**. Municípios que tiveram queda do número de visitas domiciliares: **Brumadinho**, Esmeraldas, **Florestal**, **Fortuna de Minas**, Maravilhas, Martinho Campos, **Paraopeba**, **Pequi** e **Sarzedo**. Os seis destacados em negrito tiveram queda nos dois tipos de atividades.



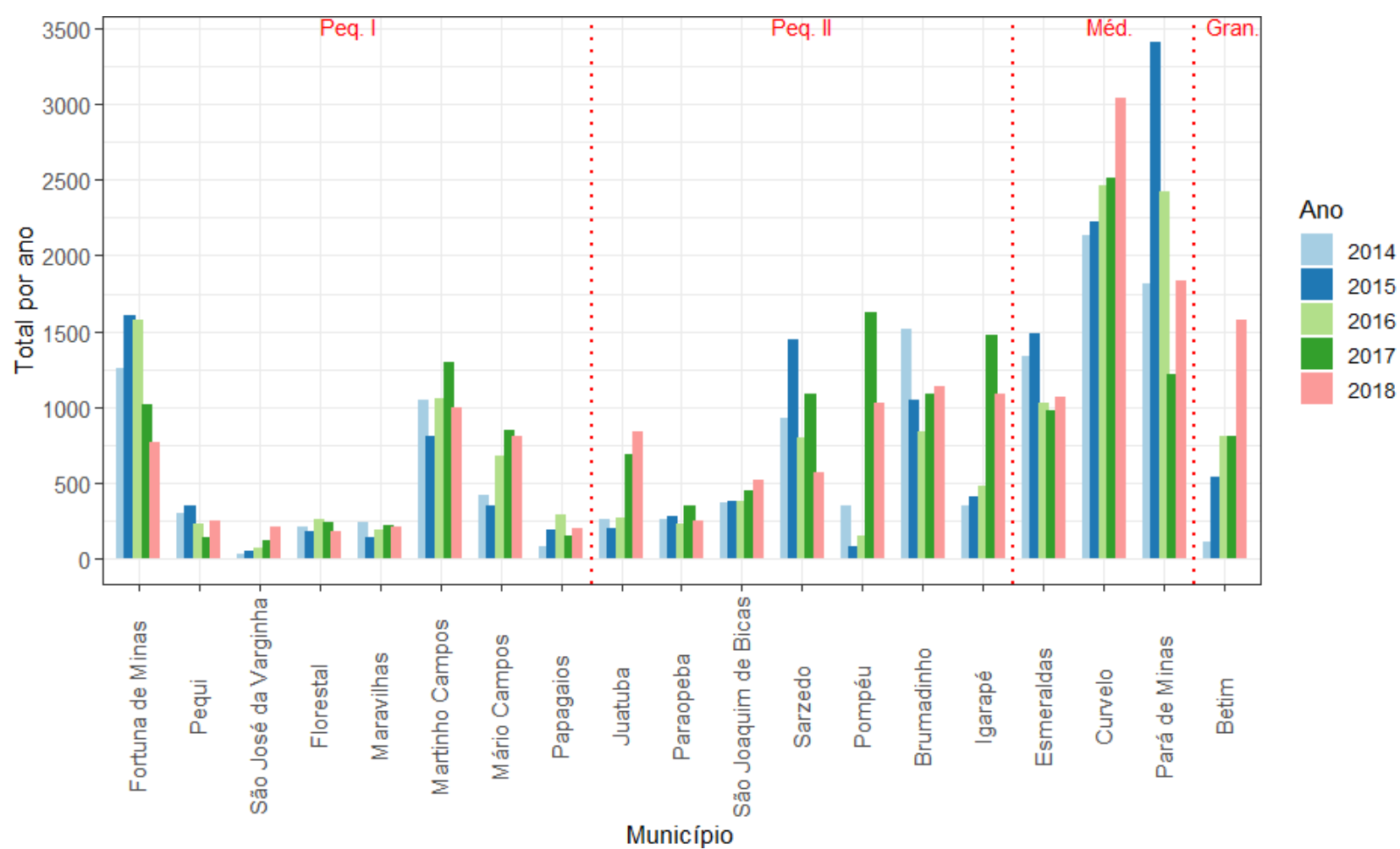
FIGURA 15 - TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO PAIF/CRAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



FIGURA 9 - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO PAIF/CRAS, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





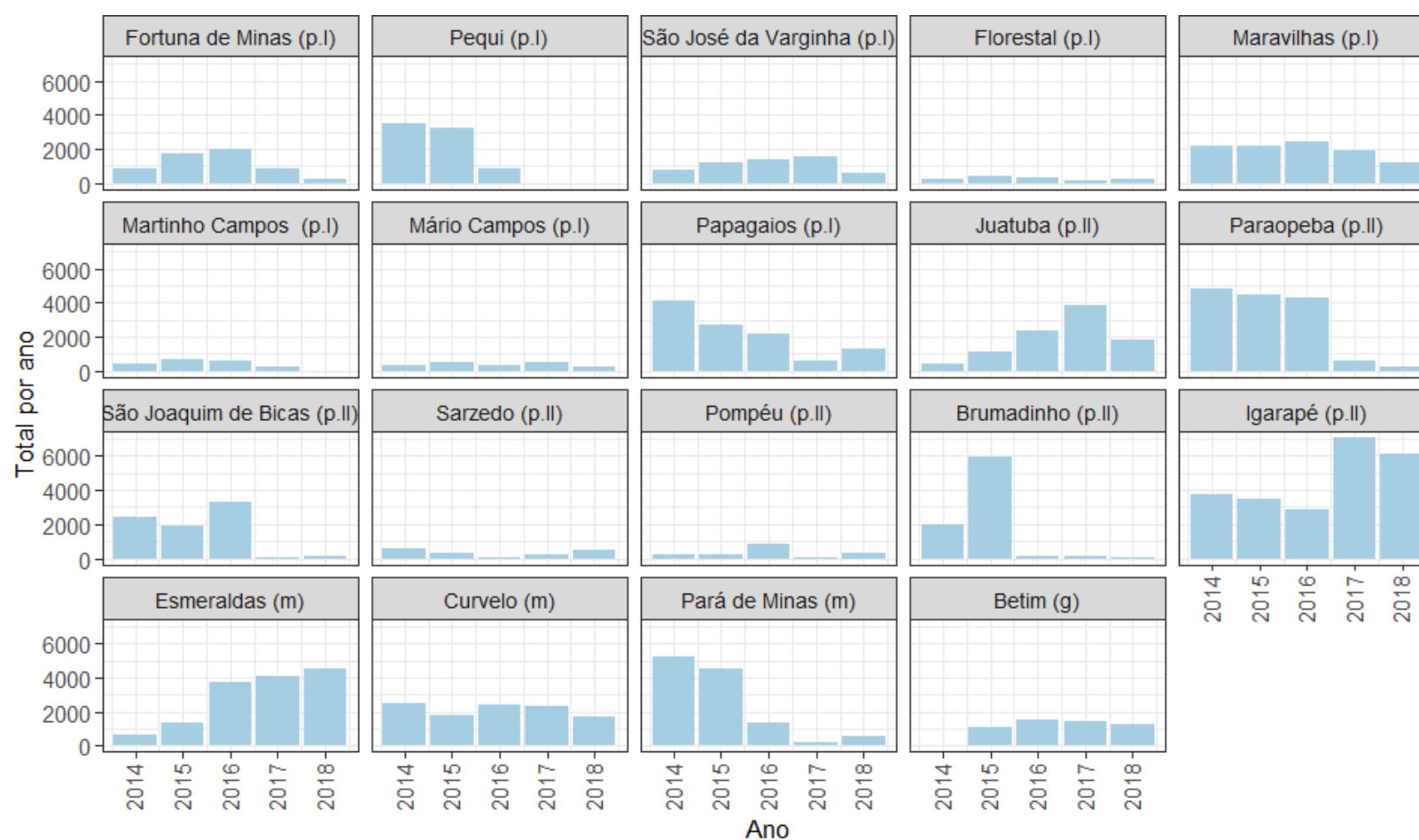
## c. Atividades coletiva e em grupo ou oficina com famílias

Outras atividades importantes que compõem o trabalho social com famílias realizada pelo PAIF se referem a atividades coletiva e em grupo ou oficina com famílias. Atividades desse tipo visam promover um espaço de reflexão sobre temas de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos. Elas possibilitam a coletivização de demandas por meio da problematização e da reflexão crítica das situações vividas naquele território, contribuindo para a percepção e a construção de sua dimensão coletiva, e não apenas individual.

A Figura 17 demonstra que, nesse indicador, houve diminuição no número de famílias que participavam regularmente de grupos no PAIF na maior parte dos municípios (11: Brumadinho; Curvelo; Fortuna de Minas; Maravilhas; Mário Campos; Papagaios; Pará de Minas; Paraopeba; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; Sarzedo ), diferentemente do que ocorreu em relação aos atendimentos individualizados e visitas domiciliares. Alguns municípios apresentaram uma redução bastante expressiva entre os anos iniciais e finais da série histórica (Fortuna de Minas, Pequi, Papagaios, Juatuba, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, Brumadinho e Pará de Minas). Apenas quatro municípios (Esmeraldas, Igarapé, Juatuba e Pompéu) apresentaram aumento, e Florestal teve variação menor (2%). Os quatro municípios com crescimento nas famílias participantes dos grupos também tiveram o mesmo movimento em relação aos atendimentos e visitas.



FIGURA 17 - NÚMERO DE FAMÍLIAS PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



## d. Inserção de novas famílias no PAIF

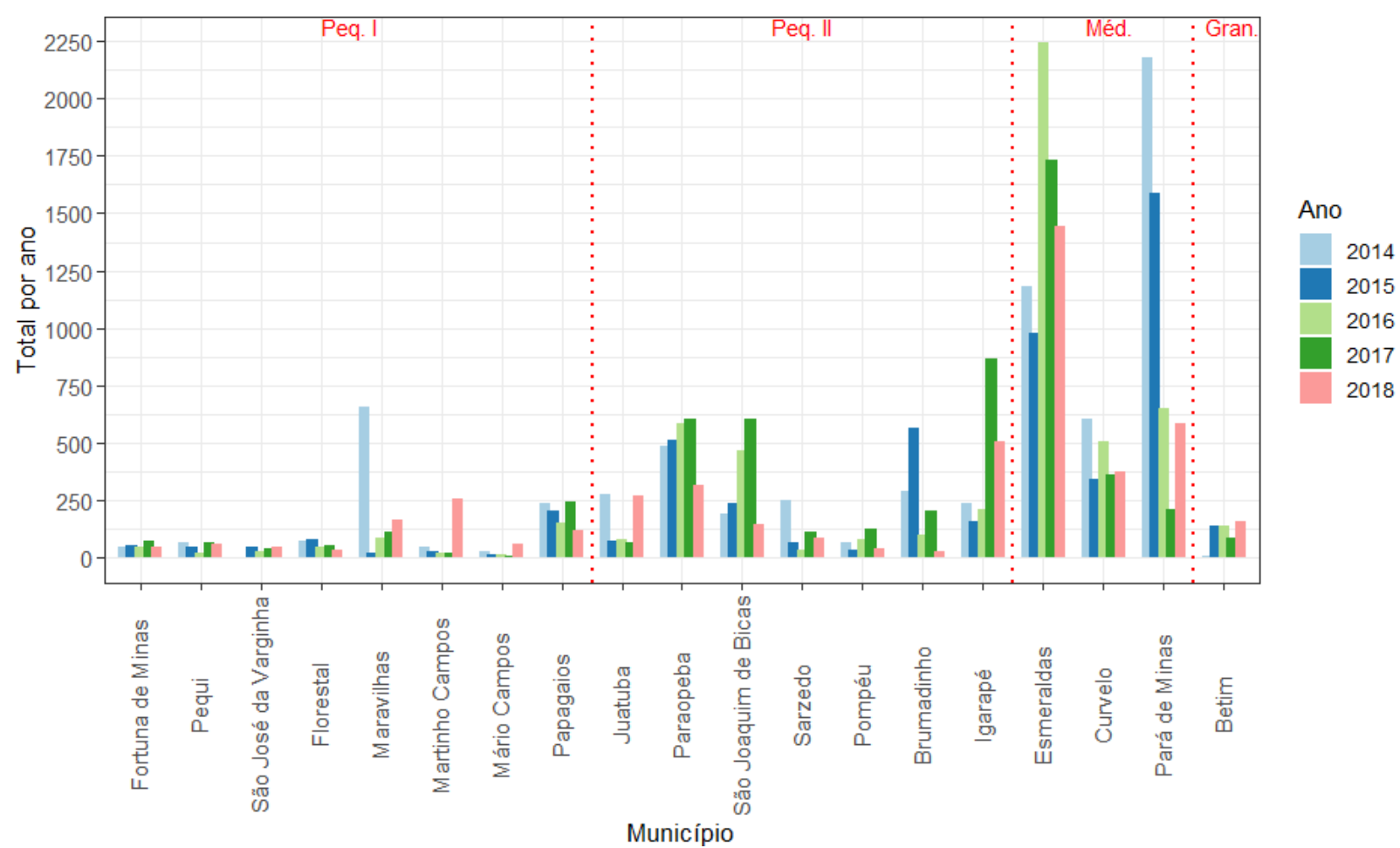
Em relação ao número de novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF, de forma geral, observamos na Figura 18 que existe uma grande oscilação entre os anos e os municípios analisados, e que o número de novas famílias inseridas é maior nos municípios de médio porte, seguidos pelos municípios de pequeno porte 2 e 1, respectivamente, com exceção de Betim. No entanto, não necessariamente os municípios que tinham maior número de CRAS apresentaram maior número de novas famílias inseridas, como é o caso de Paraopeba e São Joaquim de Bicas, que possuem apenas um (1) CRAS e apresentaram o volume de novas famílias expressivamente maior do que os outros municípios com apenas um (1) CRAS. Outra variação que chama atenção, comparando com os dados de famílias acompanhadas, é que nem todos os municípios que apresentaram maiores médias de famílias acompanhadas informaram inserir uma quantidade maior de novas famílias por mês, como é o caso de Maravilhas.

A série histórica indicou que a maior parte dos municípios (10) apresentou redução no número de novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF entre 2014 e 2018, ou seja, diminuiu o ritmo de novas inserções. Seis municípios tiveram crescimento (Betim, Esmeraldas, Igarapé, Mário Campos, Martinho Campos e São José da Varginha) e quatro tiveram pouca variação (Fortuna de Minas, Juatuba, Pequi). Destacamos que em alguns casos houve grande variação na série histórica, como em Maravilhas e Pará de Minas, que apresentaram valor expressivamente mais alto em 2014 e mais baixo nos anos seguintes; Martinho Campos, cujo valor cresceu muito em 2018; São Joaquim de Bicas e Esmeraldas, que tiveram dados bem maiores nos anos de 2016 e 2017.

Comparando os dados dos anos de 2014 e 2018 quanto ao número de famílias acompanhadas e o número de novas famílias inseridas para acompanhamento (Figuras 22 e 26), vemos que os três municípios que tiveram aumento no número de famílias acompanhadas (Martinho Campos, Esmeraldas e Betim) também aumentaram o número de novas famílias, mas nem todos que tiveram aumento no número de novas famílias observaram aumento significativo no número de famílias acompanhadas (Igarapé e Mário Campos).



FIGURA 10 - NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF/CRAS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



## e. Público prioritário

O RMA do CRAS levanta informações sobre o perfil das novas famílias inseridas, possibilitando identificar quantas correspondem ao público prioritário do serviço. Essa caracterização permite verificar se esse público, cujo perfil potencialmente apresentaria demandas convergentes com os objetivos do serviço, está acessando o CRAS ou sendo alcançado por ele. Vale destacar que pode ser que as novas famílias inseridas não necessariamente sejam do público prioritário e, portanto, não estarão contidas nos dados aqui apresentados. Ao mesmo tempo, pode ser que outras famílias se enquadraram em mais de uma dessas condições. Portanto, a soma das famílias do público prioritário não corresponderá ao total de novas famílias inseridas mensalmente, informadas anteriormente.

Os dados do RMA, apresentados no Quadro 9, apontam que os municípios de médio porte e pequeno porte 2 apresentaram uma quantidade absoluta maior de novas famílias inseridas que são do público prioritário e número maior de famílias inseridas para acompanhamento pelo PAIF. Da mesma forma, e de modo geral, observamos variação entre os anos e os municípios analisados. Essa variação se torna ainda mais evidente quando analisamos a proporção entre o número de novas famílias inseridas que se enquadram no público prioritário em relação ao total de novas famílias inseridas, que aponta grande variação. Nas duas últimas colunas do Quadro 9, estão indicados o crescimento absoluto e percentual verificado em cada município.

Os sete municípios que tiveram crescimento no número absoluto de novas famílias inseridas e que são do público prioritário, foram Fortuna de Minas, Pequi, São José da Varginha, Maravilhas, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Esmeraldas. Interessante notar que todos também tiveram aumento da proporção de famílias que são do público prioritário em relação ao total de novas famílias. Por outro lado, quatro municípios apresentaram queda do número de famílias: Florestal, Papagaios, Pompéu e Curvelo. Nesse caso, as famílias do público prioritário perderam importância, em relação ao conjunto, em Pompéu. Martinho Campos teve pouca variação na série histórica nas duas análises, e Paraopeba, pouca variação em termos absolutos, mas apresentou melhora em termos relativos. Seis municípios tiveram muita variação no registro do número de novas famílias do público prioritário: Juatuba, Sarzedo, Brumadinho, Igarapé, Pará de Minas e Betim. Ainda assim, os dados apontam que houve um ganho de importância das famílias prioritárias em relação ao total de novas famílias em todos os municípios, com exceção de Sarzedo, onde que esse segmento apresenta queda.



**QUADRO 1 - NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF ENQUADRADAS COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		Variação público prioritário	% de famílias do público prioritário/ total de famílias acompanhadas
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%		
P 1	Fortuna de Minas	19	38.8	27	50.9	16	34	86	114.7	82	174.5	↑	Alta variação
	Pequi	39	58.2	62	124	21	105	67	103.1	110	189.7	↑	↑
	São José da Varginha	3	75	50	104.2	38	131	39	88.6	53	112.8	↑	↑
	Florestal	88	117.3	110	132.5	52	106.1	34	64.2	20	60.6	↓	↓
	Maravilhas	1283	195.9	36	156.5	119	132.2	95	85.6	85	51.8	Alta variação	↓
	Martinho Campos	47	95.9	19	76	24	100	16	80	274	106.6	Alta variação	Alta variação
	Mário Campos	19	73.1	11	91.7	14	93.3	6	75	52	89.7	Alta variação	Alta variação
	Papagaios	176	73.6	187	89.9	116	77.3	205	83.3	152	123.6	Alta variação	Alta variação
P 2	Juatuba	294	106.9	49	63.6	76	93.8	101	148.5	324	120	Alta variação	Alta variação
	Paraopeba	289	59.6	343	66.7	353	60.5	387	64	276	87.6	↑	↑
	São Joaquim de Bicas	127	65.1	131	55.7	255	55	476	79.1	141	94.6	↑	↑
	Sarzedo	255	100.8	66	98.5	28	82.4	112	99.1	48	55.8	Alta variação	↓
	Pompéu	120	179.1	36	109.1	110	141	253	199.2	80	186	Alta variação	Alta variação
	Brumadinho	273	93.8	417	73.7	68	70.1	270	133	29	107.4	Alta variação	Alta variação
	Igarapé	84	35.6	40	25.5	75	35.7	562	65	388	76.2	Alta variação	↑
M	Esmeraldas	1337	112.9	769	78.5	1856	82.6	1676	96.8	1817	125.7	↑	↑
	Curvelo	357	59.1	244	71.1	360	71.1	196	53.8	175	46.7	Alta variação	Alta variação
	Pará de Minas	719	33	1178	74.2	774	118.5	290	136.8	539	92.1	Alta variação	↑
G	Betim	2	28.6	135	95.1	123	87.2	75	86.2	169	104.3	Alta variação	↑

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Legenda: seta para cima – tendência de crescimento; seta para baixo – tendência de redução; alta variação - grande oscilação de valores.



Ainda buscando conhecer o perfil do público prioritário, a Figura 19 possibilita verificar que, no conjunto dos municípios, o segmento mais numeroso desse público é de famílias beneficiárias do PBF, seguido dos de famílias em situação de pobreza e de famílias com integrantes beneficiários do BPC. Os segmentos menos expressivos são os de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento e de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades. Observamos, ainda, que houve um crescimento da inserção de acompanhamento de famílias com membros beneficiários do BPC, em contraposição à redução dos demais segmentos de forma geral.

No entanto, ao analisarmos a série histórica de cada município, observamos grandes variações tanto no decorrer dos anos quanto entre aqueles de mesmo porte. Tendo em vista que a quantidade de público prioritário informado a cada ano varia muito<sup>15</sup>, optamos por realizar uma análise mais geral dos segmentos desse público mais atendidos em cada município no período observado.

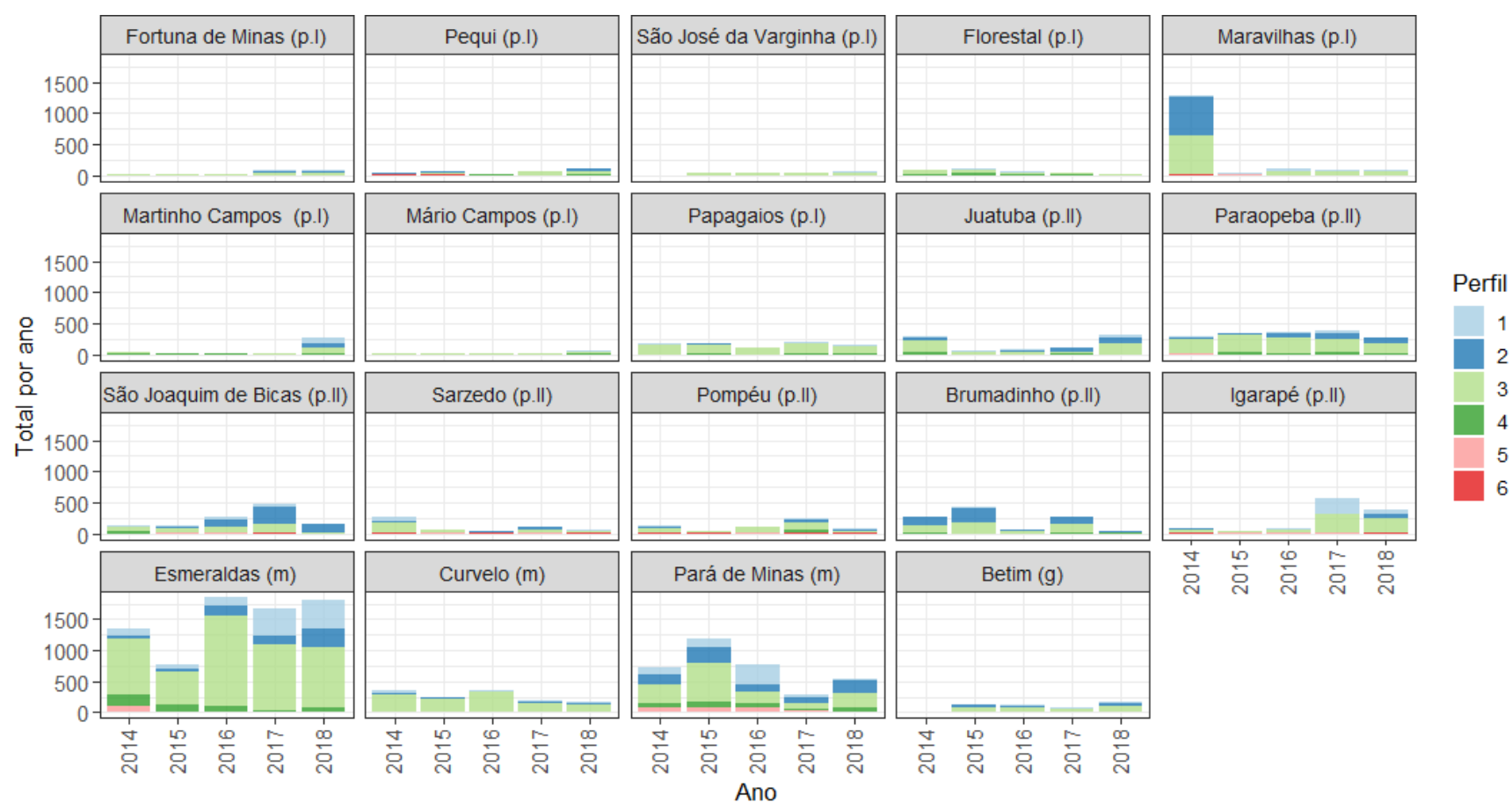
Todos os municípios informaram atender um quantitativo expressivamente maior de famílias beneficiárias do PBF em relação aos demais segmentos, exceto São Joaquim de Bicas, que informou um número maior de famílias em situação de extrema pobreza, e Brumadinho, que informou um número aproximado de famílias em ambas as condições. Os próximos segmentos prioritários mais atendidos foram aqueles em situação de extrema pobreza (em oito municípios: Pequi, Maravilhas, Juatuba, Paraopeba, Sarzedo, Pompéu, Pará de Minas, Betim) e de famílias com membros beneficiários do BPC (também em oito municípios: Fortuna de Minas, São José da Varginha, Martinho Campos, Mário Campos, Papagaios, Igarapé, Esmeraldas, Curvelo). Apenas em Florestal, o segundo segmento mais atendido foi o de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades. Por fim, é importante ressaltar que: 1) Maravilhas se destaca por ter um número discrepante em 2014, que não encontra similaridade nos anos seguintes; 2) Esmeraldas destaca-se porque apresenta um número de inserção anual muito acima da média dos municípios de porte semelhante; e 3) Pará de Minas tem números expressivos em 2014 e 2015, que não se mantêm no tempo.

---

<sup>15</sup> A grande variação observada pode decorrer de dificuldades de preenchimento do RMA.



FIGURA 19 - PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAIF NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.<sup>12</sup>



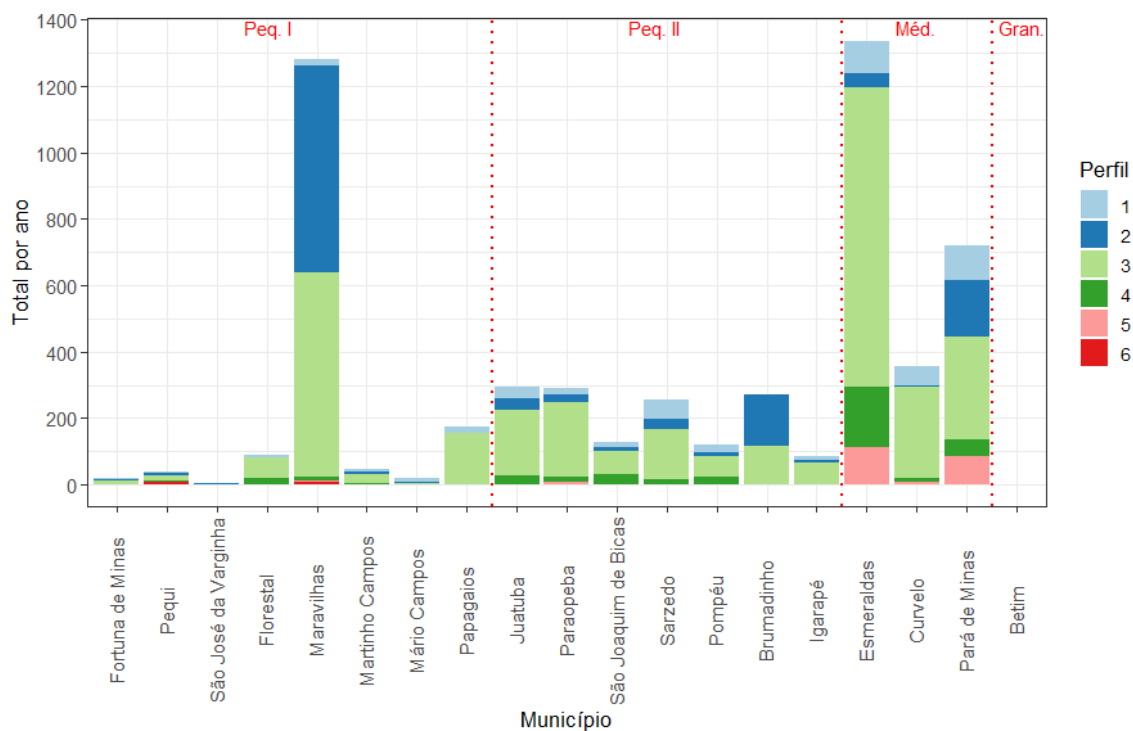
Legenda | Perfil das novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF: 1) famílias com membros no BPC; 2) famílias em situação de extrema pobreza; 3) famílias beneficiárias do PBF; 4) famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; 5) famílias com crianças ou adolescentes inseridos em serviço acolhimento; 6) famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





**FIGURA 11 - PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAIF NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2014.**

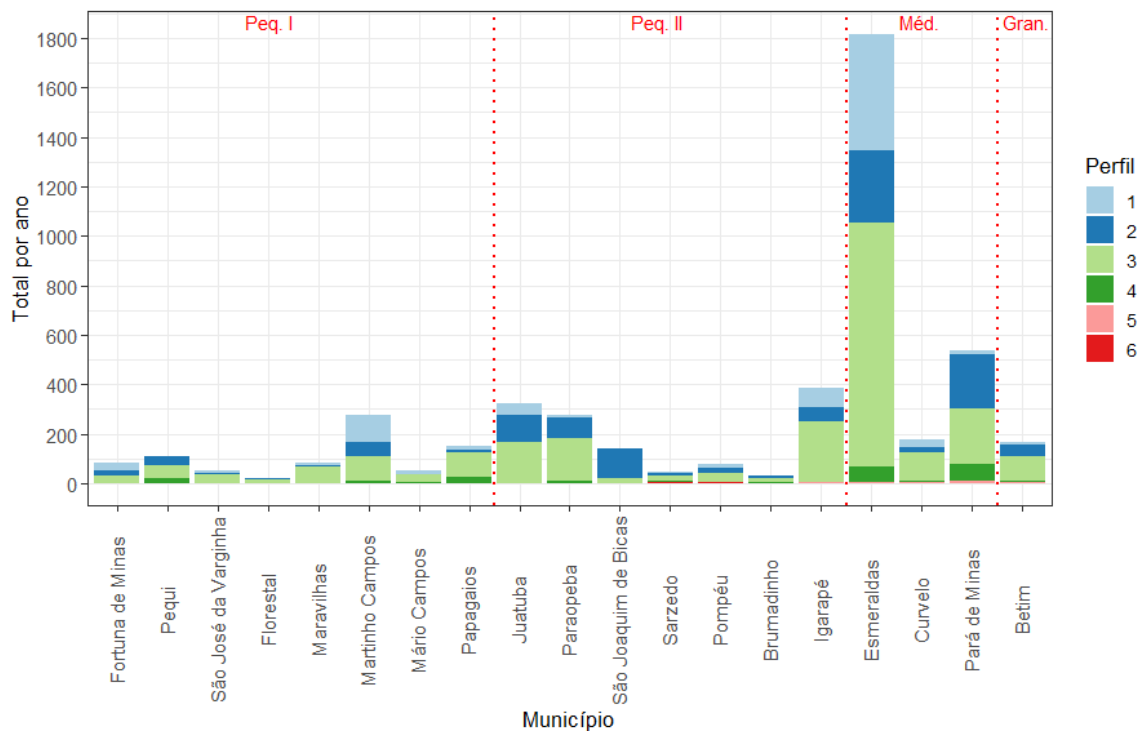


Legenda | Perfil das novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF: 1) famílias com membros no BPC; 2) famílias em situação de extrema pobreza; 3) famílias beneficiárias do PBF; 4) famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; 5) famílias com crianças ou adolescentes inseridos em serviço acolhimento; 6) famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 12 - PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAIF EM 2018.**



Legenda | Perfil das novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF: 1) famílias com membros no BPC; 2) famílias em situação de extrema pobreza; 3) famílias beneficiárias do PBF; 4) famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; 5) famílias com crianças ou adolescentes inseridos em serviço acolhimento; 6) famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



### 1.2.3.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV deve ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O SCFV é ofertado para os seguintes segmentos: crianças até 06 anos (com deficiência especialmente as beneficiárias do BPC, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI), reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, com deficiência especialmente as beneficiárias do BPC), crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (encaminhadas pelo PAEFI e pelo PETI, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, com deficiência especialmente as beneficiárias do BPC, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos), adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, egressos de medidas socioeducativas, em cumprimento ou egressos de medidas de proteção, pertencentes ao PETI, egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e exploração sexual, com deficiência especialmente as beneficiárias do BPC, fora da escola), idosos (beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio).

O SCFV deve prover as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia. Também deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Os objetivos específicos e as provisões variam conforme os segmentos usuários do Serviço.

Todos os 19 municípios informaram executar o SCFV diretamente pelo CRAS, no período de 2014 a 2018, Ademais, todos os CRAS informaram ofertar o serviço para os públicos de todas as faixas etárias (Tabela 10). Apenas Fortuna de Minas não respondeu a essa questão para o ano de 2014, apesar de ter informado ofertar o SCFV no CRAS, ou seja, parece muito mais a ausência do dado do que do serviço propriamente.



**TABELA 10 - NÚMERO DE CRAS QUE OFERTAM DIRETAMENTE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, 2014 E 2018.**

Porte	Municípios	Crianças de 0 a 6 anos de idade		Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade		Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade		Jovens de 18 a 59 anos de idade		Idosas(os) (60 anos ou mais)	
		2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018	2014	2018
P1	Fortuna de Minas	...	1	...	1	...	1	...	1	...	1
	Pequi	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	São José da Varginha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Florestal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Maravilhas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Martinho Campos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Mário Campos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Papagaios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P2	Juatuba	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	Paraopeba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	São Joaquim de Bicas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Sarzedo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Pompéu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Brumadinho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
M	Igarapé	2	4	2	4	2	4	2	4	2	4
	Esmeraldas	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4
	Curvelo	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
G	Pará de Minas	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3
	Betim	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3
	<b>Total Geral</b>	<b>33</b>	<b>47</b>	<b>33</b>	<b>47</b>	<b>33</b>	<b>47</b>	<b>33</b>	<b>47</b>	<b>33</b>	<b>47</b>

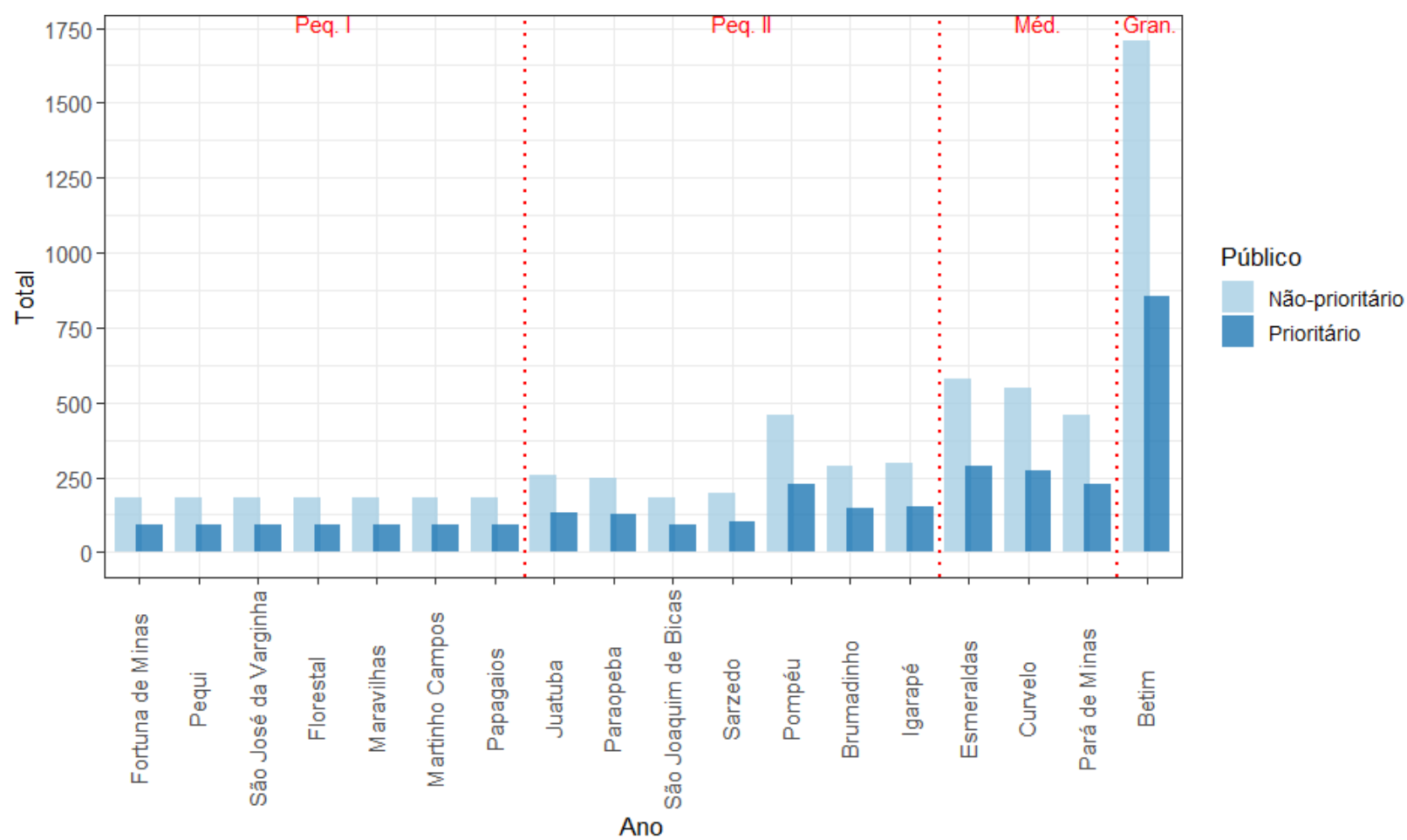
Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: < [tps://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php)>. Acesso janeiro, 2021.



O Censo Suas não registra o número de atendimentos ou de pessoas atendidas pelo SCFV pelos CRAS. Esse registro é realizado por meio do Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC), do governo federal, para acompanhamento tanto do serviço executado nos CRAS quanto nos Centros de Convivência. No entanto, não foi possível utilizar os registros desse sistema, uma vez que ele não possibilita a extração de dados de série histórica, conforme consulta realizada à Sedese. Assim, para mapearmos a capacidade de atendimento em cada município, utilizamos os dados referentes às metas de cofinanciamento pactuadas por eles com o governo federal, que consta na Resolução CNAS nº 01/2013 e suas alterações. Podemos inferir que os municípios devem atender, pelo menos, o quantitativo informado na Figura 22. Esse quantitativo cresce junto com o porte dos municípios, com exceção de Pompéu, que possui uma meta maior que a dos demais municípios de pequeno porte 2.



**FIGURA 22 - META DE ATENDIMENTO PACTUADA PARA O PÚBLICO PRIORITÁRIO E NÃO PRIORITÁRIO NO SCFV NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2013.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria. Disponibilizado em abril de 2021.



## a. Centros de Convivência

Em 2018, 12 municípios informaram ao Censo SUAS que tinham Centros de Convivência implantados (Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Juatuba, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas), três a mais dos nove que informaram em 2014. Nesse período, Brumadinho deixou de contar com esse tipo de unidade (de 2016 até 2018), São Joaquim de Bicas informou possuir esse equipamento em 2017 e não mais em 2018, e Martinho Campos e Pompéu tiveram Centros informados no final da série histórica analisada. Todos os Centros de Convivência informaram ser referenciados ao CRAS.

Os dados do Censo SUAS apontam também que a grande maioria dos Centros não é governamental, mas pertencem a entidades socioassistenciais. Apenas Brumadinho (com dois até 2016), Juatuba (com quatro), Esmeraldas (com um), Pará de Minas (com dois) e São Joaquim de Bicas (com dois) informaram ter centros de natureza estatal. Quanto à localização dessas unidades, a grande maioria é urbana, sendo que Fortuna de Minas, Florestal, Pará de Minas e Betim informaram terem centros localizados em zona rural, no início do período analisado. Porém, em 2018, apenas Pará de Minas ainda tinha centros rurais.

Em relação à **capacidade de atendimento**, os dados apresentados na Tabela 11 possibilitam verificar que Betim e Juatuba, apesar de terem diminuído o número de centros, tiveram a capacidade de atendimento, por centro, aumentada; Martinho Campos, Papagaios e Paraopeba tiveram crescimento no número de unidades e na capacidade por centro. Curvelo e Pará de Minas tiveram redução da capacidade por centro, ainda que Pará de Minas tenha permanecido com a mesma quantidade de centros no período. Esmeraldas destaca-se entre os municípios de médio porte, uma vez que sua capacidade é bem menor que a de municípios semelhantes.



**TABELA 11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUÍAM A UNIDADE, 2014 A 2018.**

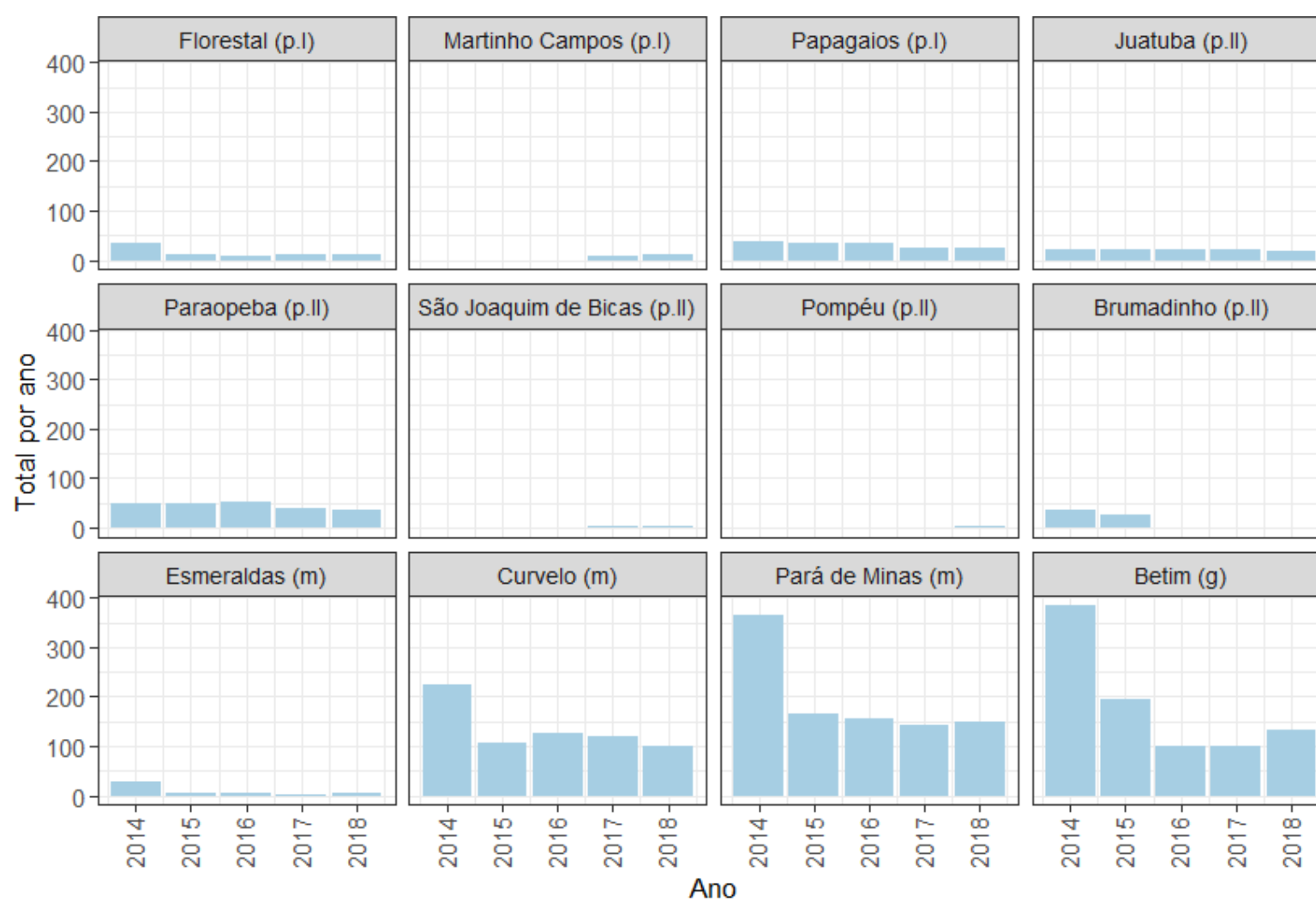
Município	2014			2015			2016			2017			2018		
	Capacidade de atendimento	Nº Centros	Capacidade de por Centro	Capacidade de atendimento	Nº Centros	Capacidade de por Centro	Capacidade de atendimento	Nº Centros	Capacidade de por Centro	Capacidade de atendimento	Nº Centros	Capacidade de por Centro	Capacidade de atendimento	Nº Centros	Capacidade de por Centro
Florestal	190	3	63	117	3	39	229	3	76	126	3	42	192	3	64
Martinho Campos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	42	1	42	35	1	35
Papagaio	24	2	12	75	2	38	85	2	43	122	2	61	90	2	45
Juatuba	237	4	59	520	4	130	570	4	143	740	4	185	426	3	142
Paraopeba	134	3	45	179	3	60	210	3	70	230	3	77	188	3	63
São Joaquim de Bicas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	180	1	180	-	1	-
Pompéu	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	52	1	52
Brumadinho	280	2	140	280	2	140	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Esmeraldas	168	2	84	200	1	200	200	1	200	200	1	200	200	1	200
Curvelo	1.565	10	157	1.155	9	128	1.158	8	145	1.118	8	140	855	8	107
Pará de Minas	2.300	16	144	1.719	16	107	1.815	16	113	1.809	16	113	1.857	16	116
Betim	4.050	7	579	4.779	8	597	1.937	7	277	2.304	6	384	4.136	6	689
<b>Total Geral</b>	8.948	49	183	9.024	48	188	6.204	44	141	6.871	45	153	8.031	45	178

Fonte: Censo Suas – Questionário Centros de Convivência, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





FIGURA 23 - NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.



Fonte: Censo Suas – Questionário Centros de Convivência, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



Quando se trata de capacidade de atendimento, é importante olhar para o **número de trabalhadores** nos Centros de Convivência. A Figura 23 possibilita observar que a maior parte dos municípios informou redução do número de trabalhadores nesses equipamentos, no período de 2014 a 2018, como Papagaios, Juatuba, Paraopeba, Brumadinho, Esmeraldas, Curvelo, Pará de Minas e Betim. Novamente Esmeraldas está abaixo da capacidade apresentada pelos municípios de seu porte.

#### b. Comunidades tradicionais

Quanto ao atendimento de comunidades tradicionais pelos Centros de Convivência, temos que apenas cinco municípios informaram ter atendido esse público no período analisado: Martinho Campos, Papagaios, Brumadinho, Curvelo e Betim, como pode ser aferido no Quadro 10.

**QUADRO 2 - MUNICÍPIOS COM CENTROS DE CONVIVÊNCIA E QUE INFORMARAM TER ATENDIDO COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ANO, 2014 A 2018.**

Município	2014	2015	2016	2017	2018
Martinho Campos (P1)				✓	✓
Papagaios (P1)				✓	
Brumadinho (P2)	✓				
Curvelo (M)	✓	✓	✓	✓	✓
Betim (G)					✓

Fonte: Censo Suas – Questionário Centro de Convivência, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



#### 1.2.3.4 Benefícios eventuais

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e famílias para enfrentar situações de vulnerabilidade temporária, decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes ou calamidades públicas. Esses benefícios podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando ofertar as seguranças socioassistenciais a indivíduos e famílias que se encontram desprotegidas e fragilizadas, nas dimensões material e relacional, em razão de contingências que causam danos, perdas e riscos. A concessão e o valor dos benefícios eventuais devem ser normatizados pelos municípios e contar com o cofinanciamento de estado e município, observadas as normativas do SUAS.

O Quadro 11 mostra os tipos de benefícios eventuais ofertados por cada município e se eles estavam regulamentados nos anos de 2014 e 2018, conforme informações prestadas no Censo Suas Gestão Municipal. Todos os municípios informaram conceder benefícios eventuais por situação de morte e outras situações de vulnerabilidade eventual, em 2014 e 2018. Os municípios de Betim, Curvelo, Esmeraldas, Mário Campos não tinham regulamentado essas ofertas em 2014. Em 2018, apenas Esmeraldas, dentre os quatro, ainda não havia regulamentado ambas. Pequi informou que esses benefícios eram regulamentados em 2014, mas não mais em 2018.

Em relação ao benefício por situação de natalidade, seis informaram que não tinham essa oferta em 2014: Curvelo, Igarapé, Mário Campos, Pequi, São Joaquim de Bicas e São José da Varginha. Destes, somente Igarapé e São Joaquim de Bicas ainda não tinham essa oferta em 2018. Por outro lado, Betim, Esmeraldas, Florestal, Martinho Campos, Papagaios e Sarzedo, que ofereciam o benefício por situação de natalidade em 2014, indicaram não mais ofertá-lo em 2018. Dentre aqueles que concediam o benefício em 2014, apenas Betim e Esmeraldas não tinham regulamentado (ambos não mais concediam em 2018). Pequi informou não ter essa provisão em 2014, mas, sim, em 2018, apesar de não regulamentada.

No caso do benefício eventual por situação de calamidade, temos que ele também não era concedido por seis municípios em 2014: Betim, Curvelo, Fortuna de Minas, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha. Os municípios de Betim, Paraopeba e São Joaquim de Bicas ainda não tinham essa provisão em 2018. Martinho Campos informou ofertá-la em 2014, porém não mais em 2018. Quanto aos municípios que ofertavam, Mário Campos e



Sarzedo não tinham regulamentado em 2014, mas o fizeram em 2018. Pequi, mais uma vez, informou não ter essa regulamentação.

No cômputo geral, cinco municípios informaram ofertar as quatro modalidades de benefícios eventuais em 2014 e 2018: Brumadinho, Juatuba, Maravilhas, Pará de Minas e Pompéu. Somente São Joaquim de Bicas concedia apenas dois tipos nos anos analisados – por situação de morte e outras situações de vulnerabilidade temporária. Igarapé e Paraopeba concediam os mesmos três tipos nos dois anos. Tiveram ampliação das modalidades ofertadas Curvelo (+2), São José da Varginha (+2), Fortuna de Minas (+1), Pequi (+1) e Mário Campos (+1). Informaram redução nas modalidades ofertadas Betim (-1), Esmeraldas (-1), Florestal (-1), Martinho Campos (-2), Papagaios (-1) e Sarzedo (-1). Quanto à regulamentação, ao longo do período analisado, Esmeraldas foi o município que apresentou maior fragilidade na regulamentação em 2014 e 2018; Pequi apresentou em 2018, pois afirmou que não tinha regulamentado nenhum benefício. Betim, Curvelo e Mário Campos apontaram avanço na regulamentação – não havia em 2014, mas passaram a ter em 2018.



**Quadro 3 - Modalidades de benefícios eventuais ofertados e regulamentados pelos municípios atingidos em 2014 e 2018**

Porte	Município	2014								2018								
		Situação de morte		Situação de natalidade		Situação de calamidade		Outras situações vulnerabilidade temporária		Situação de morte		Situação de natalidade		Situação de calamidade		Outras situações vulnerabilidade temporária		
		Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	Oferta	Regul.	
P 1	Fortuna de Minas	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Pequi	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	
	São José da Varginha	Sim	Sim	Não		Não		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Florestal	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	
	Maravilhas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Martinho Campos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Não		Sim	Sim
	Mário Campos	Sim	Não	Não		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Papagaios	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim
P 2	Juatuba	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Paraopeba	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	
	São Joaquim de Bicas	Sim	Sim	Não		Não		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	
	Sarzedo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	
	Pompéu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Brumadinho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
M	Igarapé	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não		Sim	Sim	Sim	Sim	
	Esmeraldas	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não		Sim	Sim	Sim	Não	
	Curvelo	Sim	Não	Não		Não		Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
G	Pará de Minas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Betim	Sim	Não	Sim	Não	Não		Sim	Não	Sim	Sim	Não		Não		Sim	Sim	

Fonte: Censo Suas – Questionário Gestão Municipal, 2014 a 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

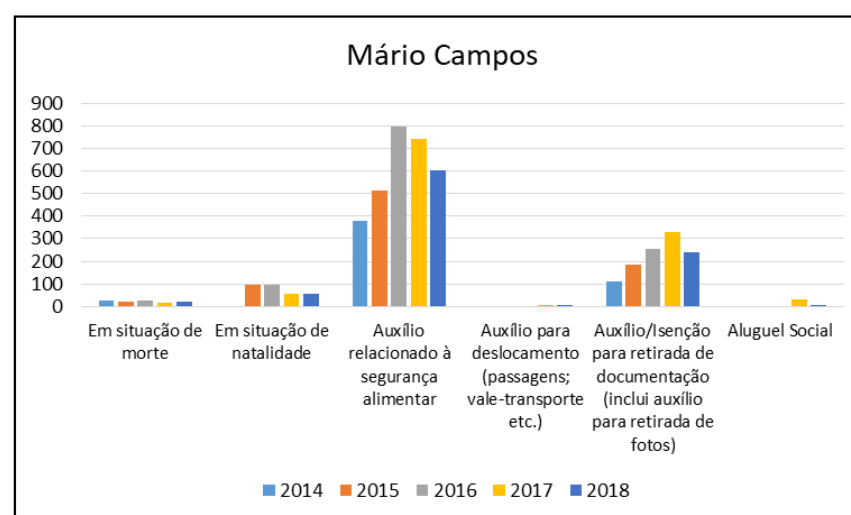
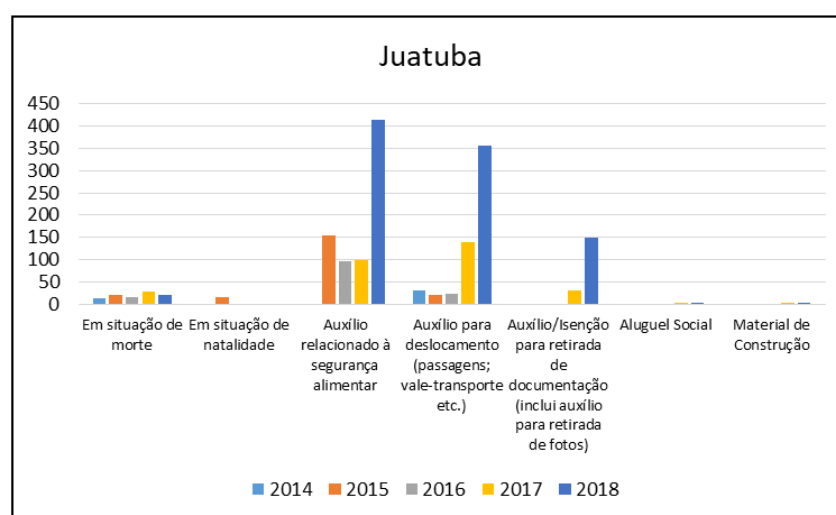
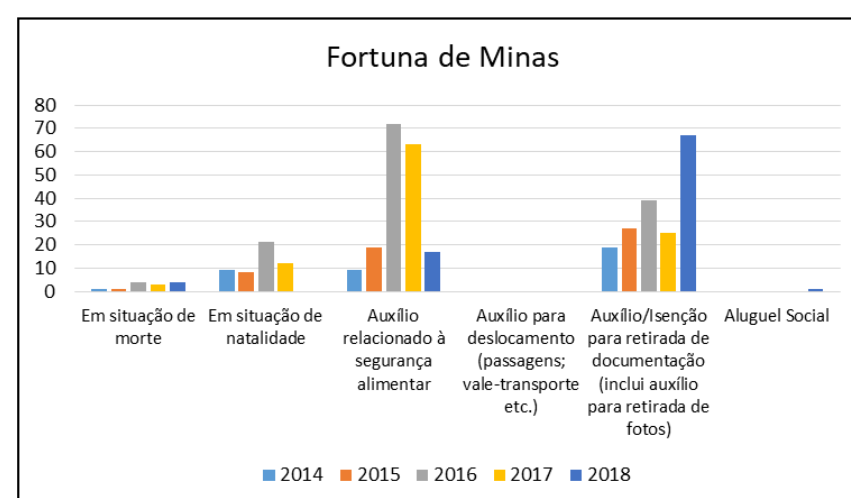
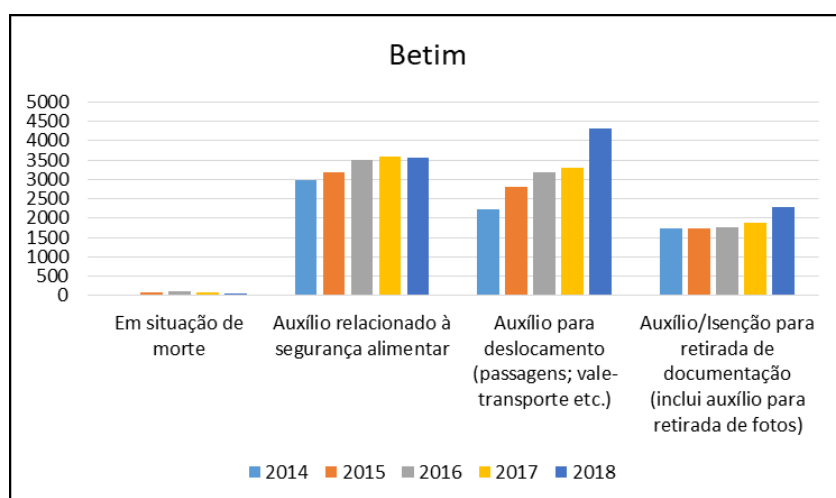


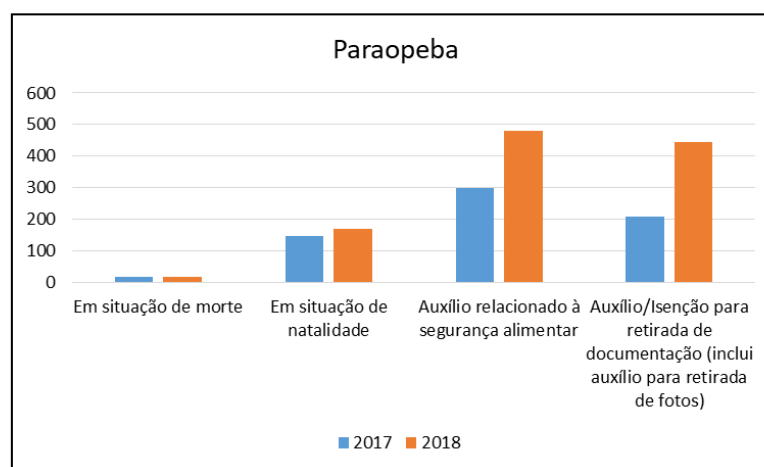
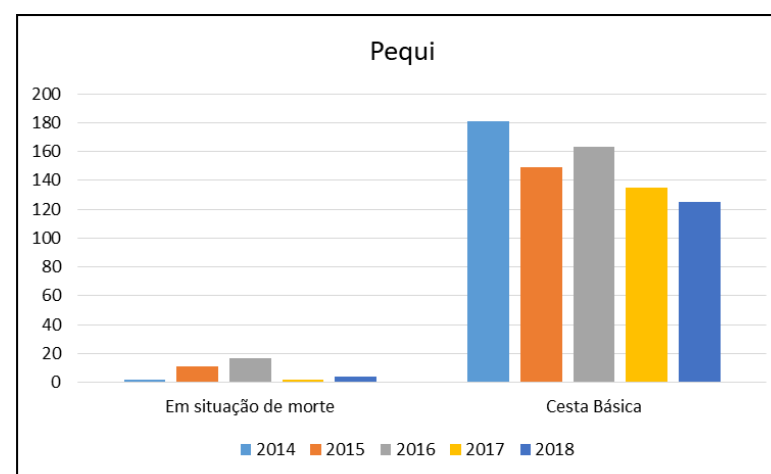
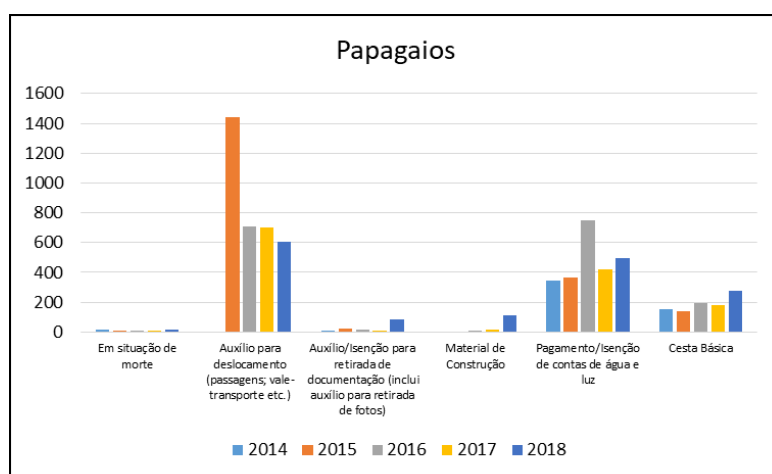
Uma vez que o Censo Suas Gestão Municipal não coleta informações quantitativas sobre os benefícios eventuais concedidos pelos municípios, solicitamos diretamente a eles esses dados. No formulário enviado, foi solicitado um detalhamento acerca da situação de vulnerabilidade temporária a que o benefício se destina, além daquele solicitado no Censo Suas Gestão Municipal. Dos 19 municípios, nove enviaram os dados até a elaboração deste relatório. Paraopeba apresentou dados apenas dos anos 2017 e 2018; Martinho Campos, dos anos de 2019 e 2020; e Sarzedo informou apenas dados totais (sem detalhamento por tipo de benefício) e, portanto, não foram incluídos neste relatório. Dessa forma, a análise será feita sobre sete deles, como será visto.

Os dados coletados, apresentados na Figura 24, mostraram que, apesar de o benefício por situação de morte ser concedido por todos os sete municípios, ele é o menos expressivo e variou menos em termos quantitativos (certamente, por sua natureza). Nos municípios em que há o auxílio relacionado à segurança alimentar, este é bastante significativo em relação ao conjunto das provisões. De forma geral, observamos grande variação entre os municípios analisados: Betim teve leve crescimento na quantidade dos benefícios concedidos (exceto situação de morte); Fortuna de Minas apresentou variação entre os tipos de benefícios, havendo redução em dois tipos; Juatuba teve um aumento expressivo nos auxílios relacionados à segurança alimentar, deslocamento (passagens) e isenção para retirada de documentação civil em 2018; Mário Campos teve redução em quase todos; Papagaios teve crescimento em todos, exceto situação de morte e auxílio para deslocamento; Pequi apresentou redução nos dois tipos ofertados; e Paraopeba apresentou crescimento expressivo no ano de 2018, como Juatuba, mas para os tipos de natalidade, segurança alimentar e documentação civil.



FIGURA 24 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2018.





Fonte: Elaboração própria, a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.





### 1.2.3.5 Benefício de Prestação Continuada

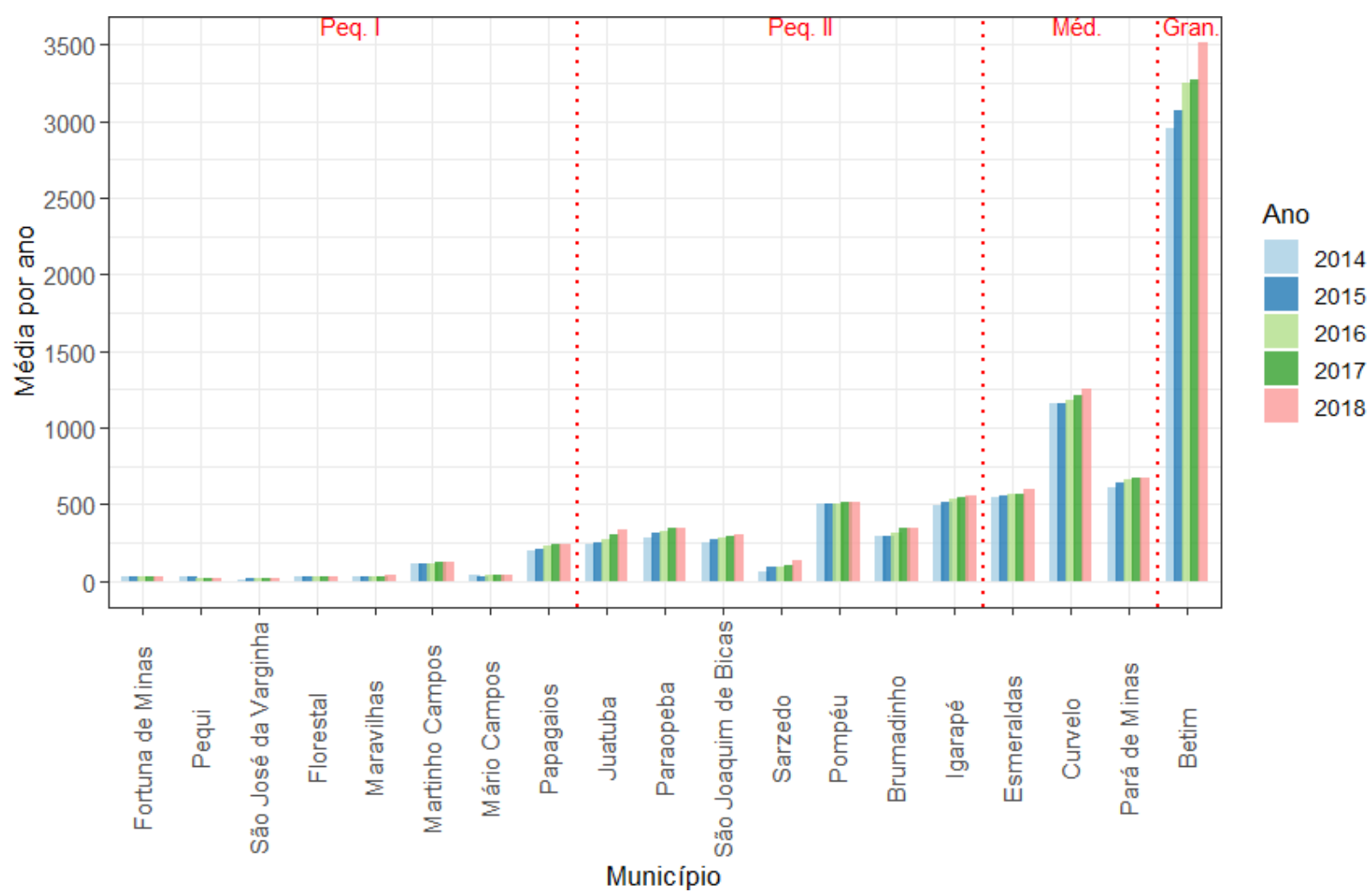
O BPC é um benefício não vitalício, garantido constitucionalmente, destinado às pessoas idosas (com 65 anos ou mais) e às pessoas com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental intelectual ou sensorial, que obstruam sua participação plena e ativa na sociedade em igualdade de condição com as demais pessoas. Os beneficiários devem comprovar não possuir meios para prover sua própria manutenção nem tê-la provida por sua família, o que se traduz em renda mensal *per capita* inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Compete à União, por meio do ministério responsável pela gestão da PNAS, a destinação orçamentária destinada à concessão e manutenção desse benefício, sendo que a avaliação das condições é de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Aos municípios compete a inscrição de potenciais beneficiários e de beneficiários no CadÚnico e a inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais, materializando a integralidade da proteção

Os dados do Ministério da Cidadania sobre os beneficiários do BPC, disponibilizados pela Sedese, apontam que, na maioria dos municípios, houve crescimento do número de beneficiários, tanto pessoas idosas como pessoas com deficiência, conforme é esperado pelo crescimento vegetativo de pessoas com esse perfil na população. Observamos também que o número de beneficiários é maior de acordo com o tamanho da população e o porte dos municípios analisados, o que pode ser verificado nas Figuras 31 e 32. Destacaram-se os municípios de Florestal, Pequi e Mário Campos, que foram os únicos que tiveram redução desse público, em relação à média mensal de beneficiários em 2014 e 2018: Florestal teve variação de -4% em relação ao número de beneficiários idosos e de -11% de beneficiários pessoas com deficiência; Pequi, variação de -47% de idosos e -28% de pessoas com deficiência; e Mário Campos, de -13% de idosos e -47% de pessoas com deficiência. Sarzedo e São José da Varginha tiveram o maior crescimento dos dois grupos de beneficiários, sendo 111% de idosos e 97% de pessoas com deficiência no primeiro município, e 65% e 75% no último.



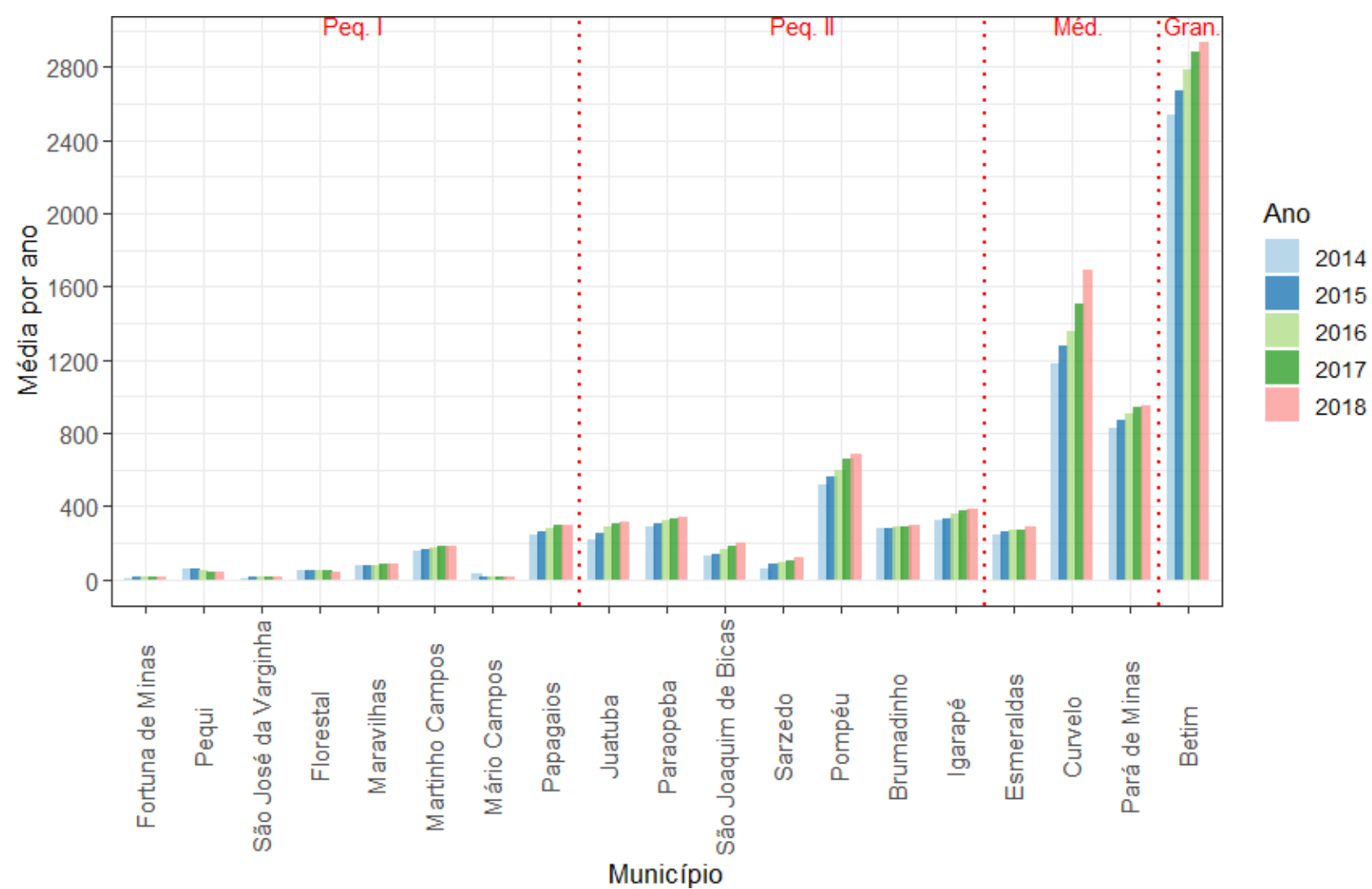
FIGURA 25 - NÚMERO DE PESSOAS IDOSAS BENEFICIÁRIAS DO BPC NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2018.



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



FIGURA 26 - NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2018.



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



O Censo Suas Gestão Municipal levanta informações sobre os tipos de ações realizadas pelos municípios, no âmbito da política de assistência social, em relação à proteção socioassistencial aos beneficiários do BPC. Dentre elas, podemos destacar a distribuição aos CRAS e CREAS do município de listas territorializadas das famílias com beneficiários do BPC, inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e inserção e atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico. Essas ações foram realizadas por todos os municípios ao longo da série analisada, ainda que tenham algumas variações entre os anos.

#### 1.2.3.6 Programa Bolsa Família

O PBF foi criado em 2004, unificando a gestão e a execução de várias ações de transferência de renda realizadas pelo governo federal até então. O Programa destina benefício financeiro a famílias que se encontram em situação de extrema pobreza. Os valores do benefício e os que caracterizam a situação de pobreza são definidos pelo Poder Executivo Federal, sendo que a Caixa Econômica Federal deposita o benefício diretamente na conta do beneficiário, preferencialmente mulheres.

A concessão do benefício depende do cumprimento de condicionalidades na saúde (exames pré-natais em caso de gravidez, acompanhamento nutricional, acompanhamento de saúde) e na educação (85% de frequência escolar para crianças, em ensino regular, e 75% para adolescentes), cujo acompanhamento é de responsabilidade da assistência social. Para a execução do PBF, portanto, é necessária a ação intersetorial entre assistência social, saúde, educação e segurança alimentar. A concessão tem caráter temporário e deve ser revista a cada dois anos, mas pode ser interrompida se comprovado trabalho infantil na família, descumprimento de condicionalidades, fornecimento de informações falsas ou omissão de informações, alteração cadastral que altere as condições de elegibilidade, ausência de saques por período estipulado pelo Ministério.

A gestão e a execução do PBF são governamentais e descentralizadas, de forma compartilhada entre União, estados e municípios. Os processos de cadastramento, de gestão dos benefícios e das condicionalidades, bem como a articulação intersetorial, a implementação de ações de desenvolvimento das famílias e o acompanhamento e execução de procedimentos de controle são de responsabilidade dos municípios, estado e Distrito Federal. Para monitorar os resultados da gestão descentralizada, foi criado o Índice de Gestão Descentralizado (IGD) do PBF e, com base no desempenho dos entes federados, a União transfere recursos financeiros para incentivo à gestão. O controle social sobre todo esse processo, no âmbito dos municípios, cabe aos CMAS.

A partir de dados do Censo SUAS Gestão Municipal, observamos que todos os municípios realizavam o cadastramento e a atualização cadastral do CadÚnico, sendo que, no início do período analisado (2014), os locais mais utilizados eram a sede do órgão gestor e o CRAS. Já ao final de 2018, mais municípios informaram que também realizavam o cadastro no



domicílio e em outros locais. O cadastro e a atualização cadastral são importantes estratégias de gestão do CadÚnico, para realização de busca ativa para inclusão de pessoas ainda não alcançadas e para averiguação cadastral. Em 2014, apenas três municípios informaram realizar essa atividade (São Joaquim de Bicas, Brumadinho e Esmeraldas) e esse quantitativo subiu para 10 em 2018 (São José da Varginha, Maravilhas, Martinho Campos, Mário Campos, Papagaios, São Joaquim de Bicas, Brumadinho, Igarapé, Pará de Minas, Betim). Outra estratégia é a implantação de posto fixo para realização do cadastro, que pode ser interessante para não sobrecarregar as equipes dos CRAS, principalmente nos municípios de médio e grande porte. Somente três municípios tinham postos fixos para a realização do CadÚnico em 2014 (Esmeraldas, Curvelo, Betim), e seis passaram a tê-los em 2018 (Mário Campos, Juatuba, Pompéu, Brumadinho, Curvelo, Betim).

### ***Gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família***

De acordo com o modelo de gestão definido pelo governo federal, a gestão do CadÚnico e do PBF devem se dar de maneira integrada e pelo mesmo gestor e equipe no âmbito municipal. Isto porque a gestão de benefícios e de condicionalidades está intrinsecamente articulada à gestão dos procedimentos de cadastramento, uma vez que os dados cadastrais, os sistemas de gestão da informação sobre o percurso das famílias desde a sua inserção no PBF são continuamente cruzados e articulados. Ademais, o acompanhamento e o sucesso do cumprimento das condicionalidades envolvem a articulação intersetorial com as políticas de saúde e educação e, para tal, a utilização de informações do cadastro e dos sistemas de gestão do PBF é fundamental. Por fim, destaca-se que a implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e seu acompanhamento pelos serviços socioassistenciais também depende da produção de dados e informações articuladas de gestão do cadastro e dos sistemas do PBF.

Considerando a relevância dessa gestão para o PBF e o SUAS, o governo federal criou um indicador para monitorar os resultados da gestão descentralizada do cadastro, especialmente aquelas ações articuladas ao PBF - o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF). Especificamente no caso dos municípios, esse índice é denominado IGD-M. O IGD-M foi instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e implantado, em 2006, como uma estratégia inovadora que busca incentivar os municípios a aprimorarem a gestão do CadÚnico e do PBF, determinando indicadores quantitativos para mensurar essa gestão, e, ao mesmo tempo, subsidiar a base de cálculo para um repasse financeiro destinado unicamente para esse contínuo aprimoramento.

O IGD-M é composto pelas Taxa de Atualização Cadastral (TAC), Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE) e Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS), todas voltadas para os eixos importantes de gestão do cadastro e do PBF, e pelos seguintes fatores: adesão ao SUAS, comprovação de gastos dos recursos do IGD-M e aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo CMAS. A partir desses indicadores, é estabelecido um teto máximo de recursos a serem recebidos pelos municípios, sendo que quanto maior for o desempenho no índice, maior será o valor repassado, respeitando-se o teto.



Os dados do IGD-M apontaram que a maioria dos municípios (13) teve melhora no desempenho do indicador, entre 2014 e 2018: Curvelo (0,85; 0,89), Esmeraldas (0,78; 0,82), Juatuba (0,77; 0,84), Papagaios (0,85; 0,87), Pompéu (0,75; 0,78), São Joaquim de Bicas (0,78; 0,82), Florestal (0,74; 0,84), Betim (0,73; 0,84), São José da Varginha (0,75; 0,85), Sarzedo (0,76; 0,85), com destaque para Martinho Campos (0,40; 0,84), que teve o maior crescimento, seguido de Mário Campos (0,63; 0,89) e Maravilhas (0,67; 0,89). Pará de Minas e Paraopeba tiveram queda em 2015 a 2017, mas recuperaram em 2018, fechando o período com o mesmo valor (0,81; 0,81) e (0,84; 0,84), respectivamente. Outros três municípios tiveram redução pequena: Fortuna de Minas (0,89; 0,86), Igarapé (0,85, 0,81), Pequi (0,84; 0,82), e apenas Brumadinho apresentou redução um pouco maior (0,72; 0,55).

Os municípios com desempenho igual ou menor do que a média dos demais em 2014 (0,73) foram Betim, Brumadinho, Maravilhas, Mário Campos e Martinho Campos. Destes, Maravilhas e Mário Campos alcançaram resultados maior do que a média de 2018 (0,85), e os demais, abaixo. O restante teve resultados acima da média em 2014, dentre eles, Curvelo, Fortuna de Minas, Igarapé, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba e Pequi obtiveram os melhores índices. Mas quase todos tiveram queda em 2018, sendo que apenas Curvelo e Igarapé melhoraram. Ainda assim Papagaios, Curvelo, Fortuna de Minas, Maravilhas e Mário Campos se mantiveram entre os municípios com resultados maiores que a média em 2018.

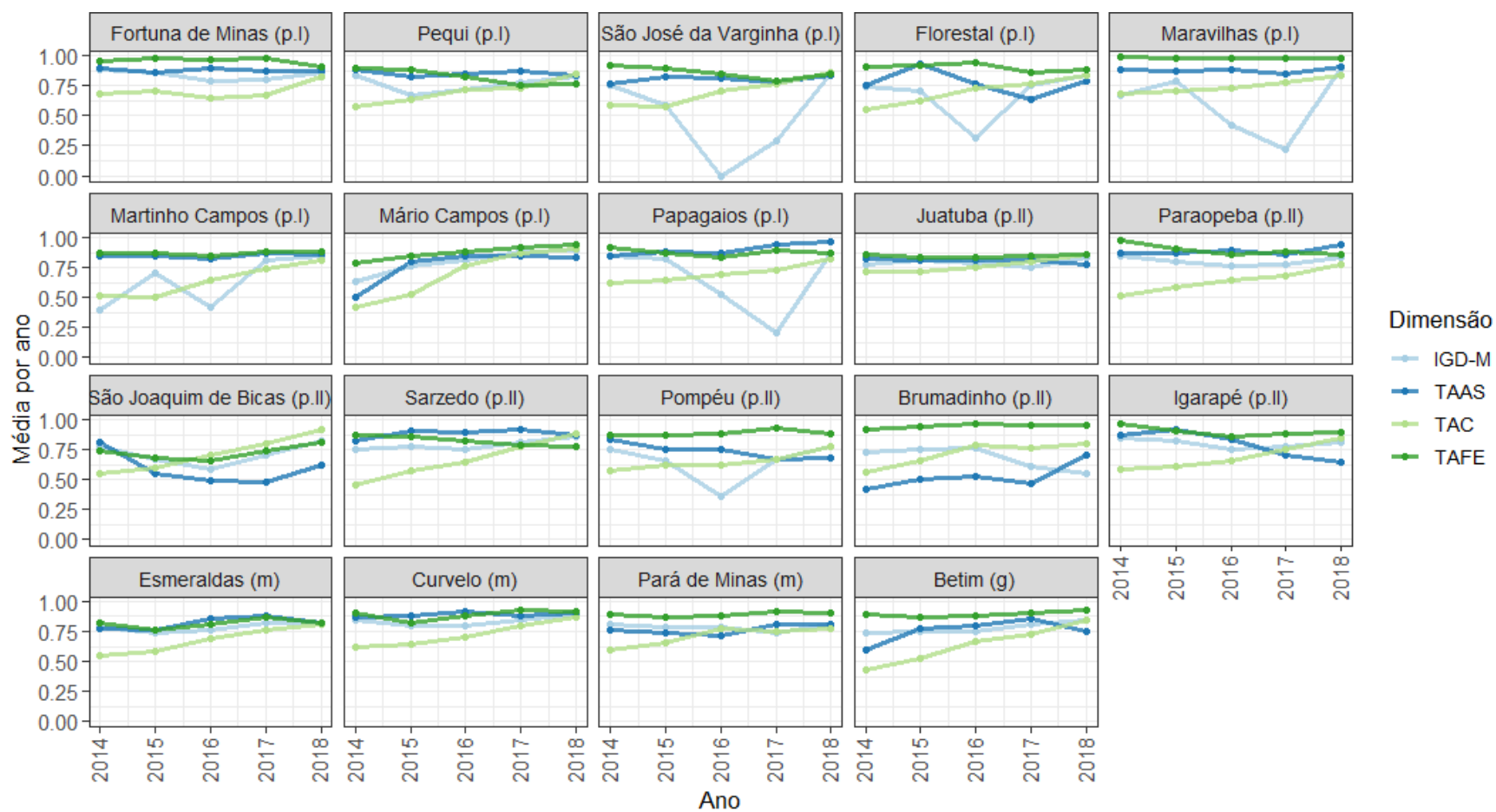
Ao analisarmos as taxas de atualização cadastral e de acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação que compõem o IGD-M (Figura 27), observamos que, no geral, a maioria dos municípios apresentou, em 2018, melhor resultado na TAFE: Betim (0,92), Florestal (0,89), Fortuna de Minas (0,91), Igarapé (0,89), Mário Campos (0,94), Martinho Campos (0,89), Pará de Minas (0,90), Pompéu (0,88), com destaque para Brumadinho (0,95) e Maravilhas (0,98). Nos casos de São Joaquim de Bicas (0,92), São José da Varginha (0,85) e Sarzedo (0,89), o melhor desempenho foi na TAC. Pequi teve melhor desempenho na TAC e na TAAS (0,84). Curvelo destacou-se na TAFE e TAAS com mesmo índice (0,91). Juatuba teve a mesma nota na TAEF e TAC (0,86). Esmeraldas (0,83), Papagaios (0,97) e Paraopeba (0,95) tiveram maiores resultados na TAAS. Os piores desempenhos foram principalmente na TASS, em Betim (0,75), Brumadinho (0,71), Florestal (0,78), Igarapé (0,64), Juatuba (0,77), Mário Campos (0,83), Pompéu (0,68), São Joaquim de Bicas (0,62) e São José da Varginha (0,83); seguido do desempenho na TAC, em Curvelo (0,87), Esmeraldas (0,81), Fortuna de



Minas (0,82), Maravilhas (0,84), Martinho Campos (0,81), Papagaios (0,82), Pará de Minas (0,77) e Paraopeba (0,77). Pequi (0,77) e Sarzedo (0,77) tiveram pior resultado na TAFE.



**FIGURA 27 - IGD-M E TAXAS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.





***Famílias beneficiárias do PBF***

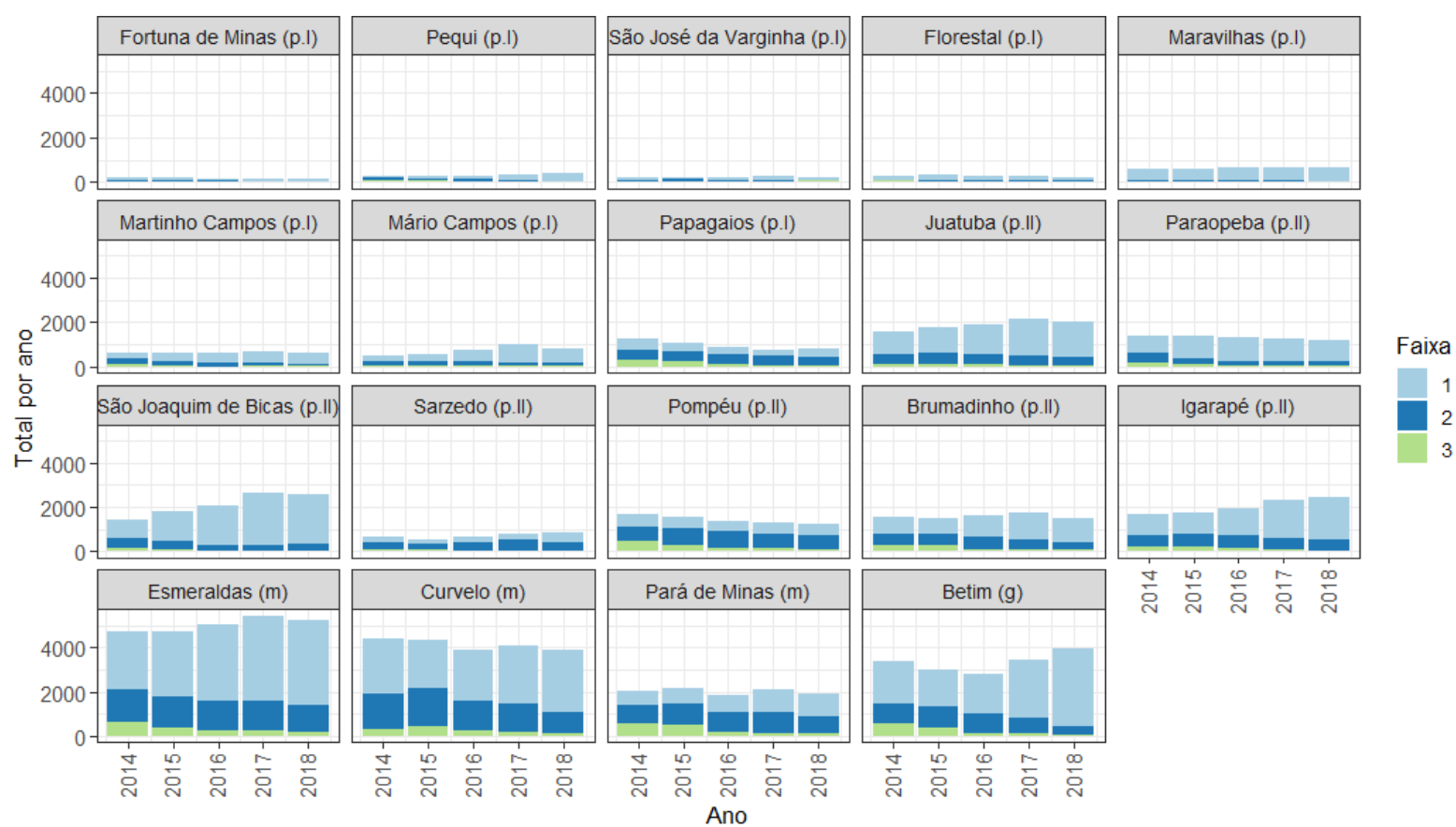
Conforme apresentamos anteriormente, o número de famílias cadastradas no CadÚnico caiu no conjunto dos 19 municípios atingidos entre 2014 e 2018. Ao mesmo tempo, houve diminuição do número total de famílias em situação de pobreza, em contraposição ao crescimento do número absoluto e proporcional de famílias em situação de extrema pobreza. Tendo em vista que as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza se constituem como o público alvo do PBF, analisamos a seguir como se comportou a variação do número de beneficiários do programa, por faixa de renda.

Primeiramente, destacamos que, em termos quantitativos, houve aumento do número total de beneficiários do PBF nos 19 municípios, que passou de 28.420, em 2014, para 30.816 (+ 8%) em 2018. Esse crescimento pôde ser observado em 10 municípios: Betim (17%), Esmeraldas (11%), Igarapé (46%), Juatuba (31%), Maravilhas (13%), Pequi (36%), São José da Varginha (30%), Sarzedo (37%), com destaque para Mário Campos (74%) e São Joaquim de Bicas (76%). Os municípios de Curvelo (-12%), Florestal (-21%), Fortuna de Minas (-30%), Papagaios (-36%), Paraopeba (-12%) e Pompéu (-27%). Já Brumadinho (-2%), Martinho Campos (0%) e Pará de Minas (-6%) tiveram variação muito baixa.

Do total de famílias beneficiárias em 2014, havia 14.818 (52%) que estavam em situação de extrema pobreza (renda família *per capita* até R\$ 77,00), 9.273 (33%) em situação de pobreza (renda família *per capita* até R\$ 77,00; de R\$ 77,01 até R\$ 154,00) e 4.329 (15%) com renda *per capita* acima de R\$ 154,00. Da mesma forma que no quadro geral das famílias cadastradas no CadÚnico apresentado na seção 4.2.1, observamos aqui um crescimento das famílias em situação de extrema pobreza e de redução nas outras faixas de renda em 2018, sendo identificadas 22.950 (74%) famílias nessa condição, e 6.787 (22%) e 1.079 (4%) nas outras faixas, respectivamente. Em termos absolutos, o crescimento do número de famílias em situação de extrema pobreza foi de 55% no período. Esse crescimento foi identificado na maioria dos municípios: Betim (85%), Brumadinho (45%), Curvelo (11%), Esmeraldas (47%), Igarapé (110%), Juatuba (64%), Maravilhas (26%), Mário Campos (196%), Martinho Campos (68%), Pará de Minas (59%), Paraopeba (31%), São José da Varginha (9%), Sarzedo (82%), chamando atenção a situação de Pequi (246%) e São Joaquim de Bicas (158%). Somente Florestal (-13%), Papagaios (-25%), Pompéu (-3%) e Fortuna de Minas (-5%) tiveram redução, sendo que, no caso dos dois últimos, a variação foi muito baixa.



**FIGURA 28 – FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF POR FAIXA DE RENDA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.

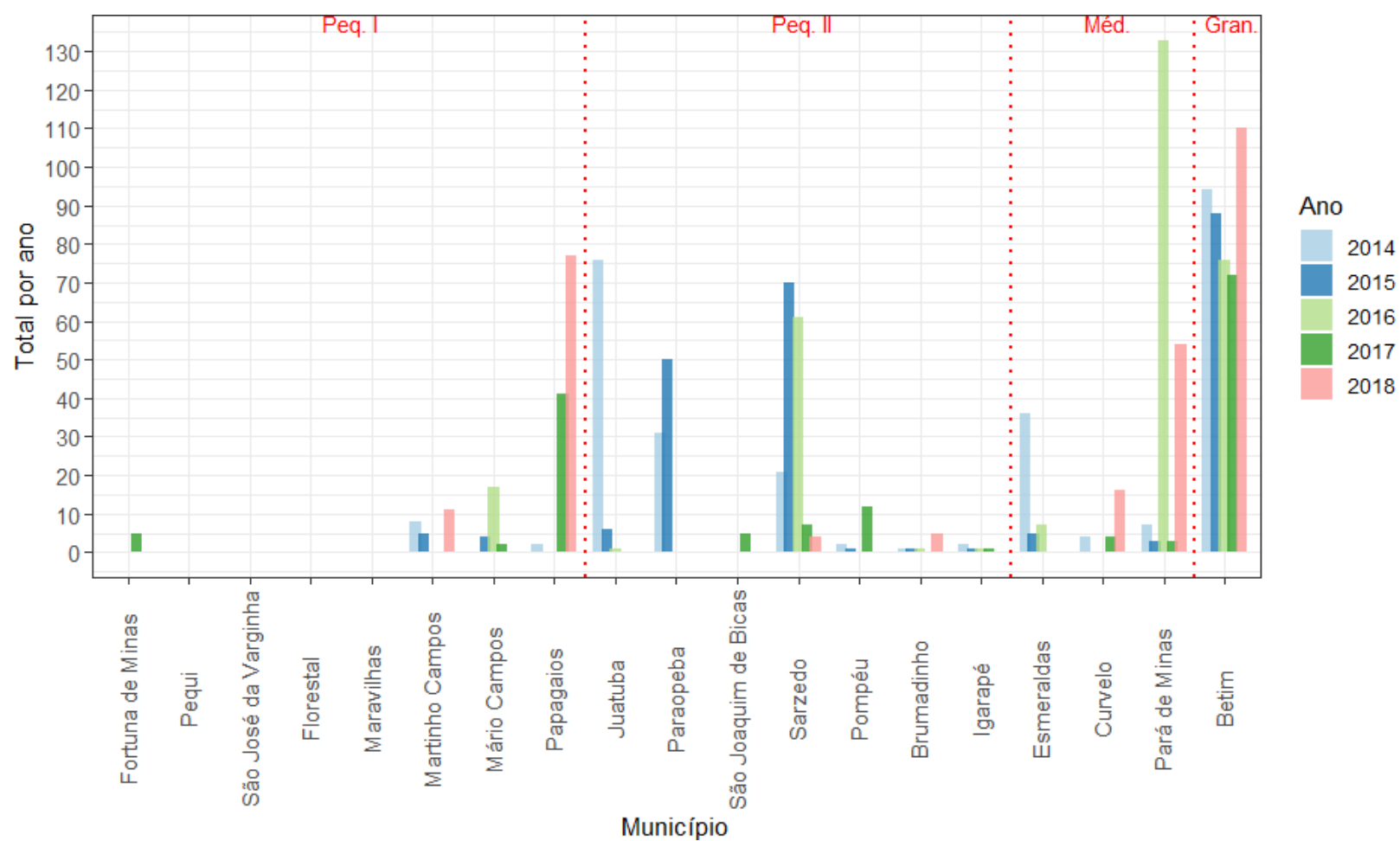


Um dado importante sobre as famílias beneficiárias corresponde à situação de descumprimento de condicionalidades. Para realizar o monitoramento do cumprimento das condicionalidades, o governo federal desenvolveu o Sistema de Condicionalidades (Sicon). Esse sistema integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de Saúde e Educação, a partir dos dados de frequência escolar, do calendário de vacinação e das consultas pré-natais oriundas dos sistemas específicos de cada política pública (desenvolvidos para esse fim). As famílias em descumprimento de condicionalidades devem receber prioridade no acompanhamento familiar pelo SUAS, a fim de garantir a sua segurança de renda. Assim, os dados gerados pelo Sicon visam auxiliar a identificação e a inclusão dessas famílias nos serviços socioassistenciais.

Os dados sobre as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades registrados nos anos de 2014 e 2018 apontaram que, na maioria dos municípios de pequeno porte 1, esse número é quase zero, com exceção de Papagaios, que registrou mais de 40 famílias, em 2017, e mais de 75 em 2018. No caso dos municípios de pequeno porte 2, quatro tiveram números muito baixos (Igarapé, Brumadinho, Pompéu e São Joaquim de Bicas); Sarzedo se destacou com registro desse público ao longo dos cinco anos analisados, sendo que alcançou um pico em 2015 e 2016 e grande redução em 2017 e 2018; e Paraopeba e Juatuba tiveram registros que variam muito. Nos municípios de médio porte, esse registro é mais frequente, com destaque para Pará de Minas. Já Betim se destaca na identificação desse público em relação ao demais, com valores altos durante os cinco anos analisados.



**FIGURA 29 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES REGISTRADAS NO SICON NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.

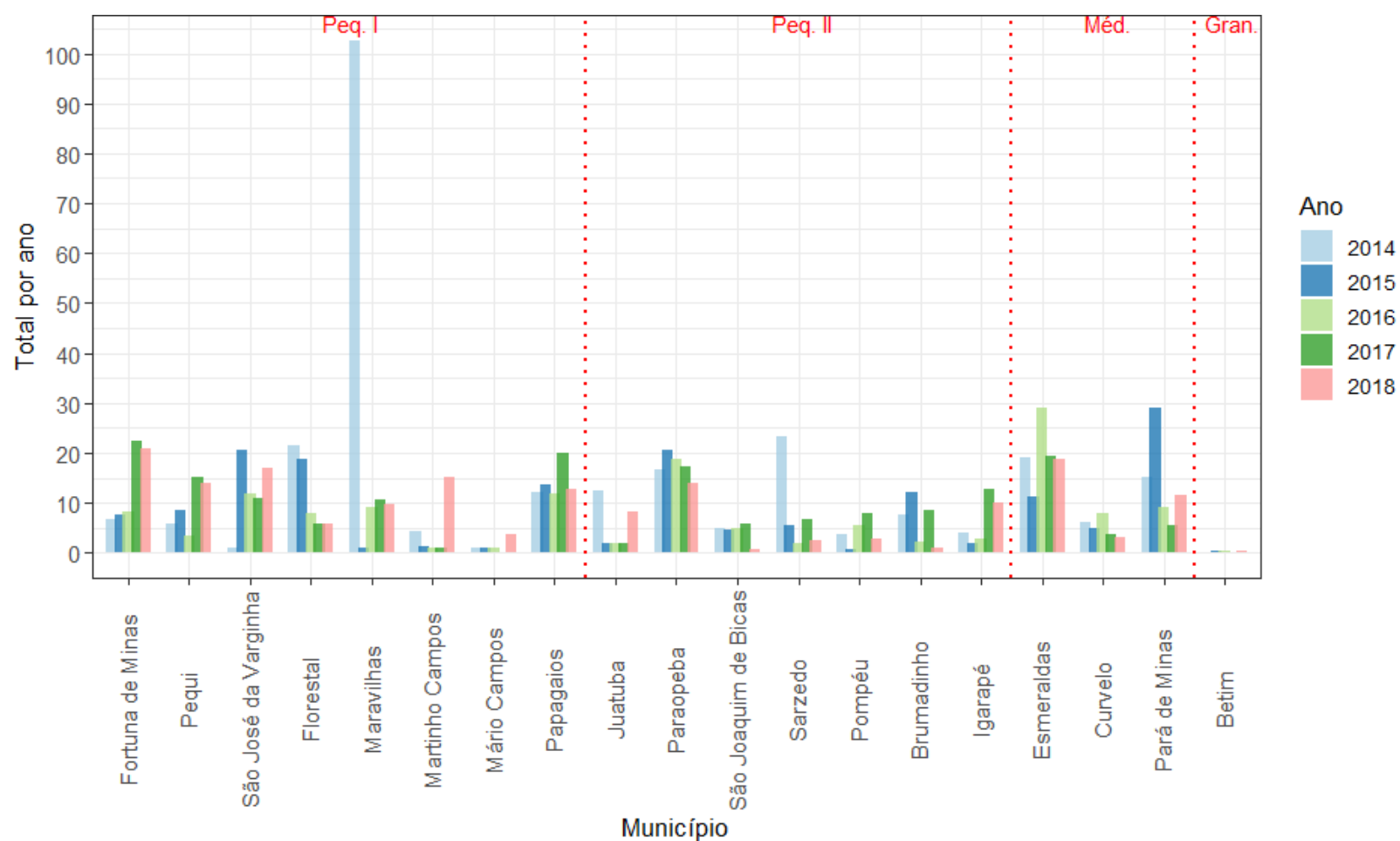


***Acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF pelo PAIF/CRAS***

Como vimos, uma das diretrizes do SUAS é a articulação entre serviços, programas, projetos e benefícios. Nesse sentido, um dos públicos prioritários do PAIF são as famílias do PBF. Na seção 4.1.1, vimos que as famílias do PBF correspondem ao público mais significativo de novas famílias inseridas na quase totalidade dos municípios analisados. A Figura 30, aponta que, considerando a quantidade de novas famílias beneficiárias do PBF inseridas no PAIF, em relação ao total de famílias beneficiárias do PBF, os municípios de pequeno porte 1 inseriram uma proporção maior desse público prioritário no serviço (seis dos oito municípios), com exceção de Martinho Campos e Mário Campos. Os municípios Juatuba, Sarzedo, São Joaquim de Bicas e Pompéu, de pequeno porte 2, apresentaram um percentual menor em relação aos municípios de pequeno porte 1. Paraopeba, Brumadinho e Igarapé (Pequeno porte 2) e Esmeraldas, Curvelo e Pará de Minas (médio porte) tiveram proporções próximas às dos municípios de pequeno porte 1. Betim apresentou um percentual muito abaixo de todos os demais, mesmo considerando apenas os CEPs de famílias beneficiárias do PBF residentes na área de abrangência dos três CRAS analisados. A série histórica mostra grande variação no registro de cada município. Podemos observar que os municípios de Fortuna de Minas, Pequi, Pompéu e Igarapé apresentaram um crescimento na inserção desse público ao longo dos anos (com a observação de que, no caso de Pompéu, foi até 2017, com queda em 2018), enquanto Florestal, Paraopeba, Curvelo e Pará de Minas mostraram redução. Os demais apresentaram grande variação.



**FIGURA 13 – NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF INSERIDAS NO PAIF, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF, 2014 A 2018.**



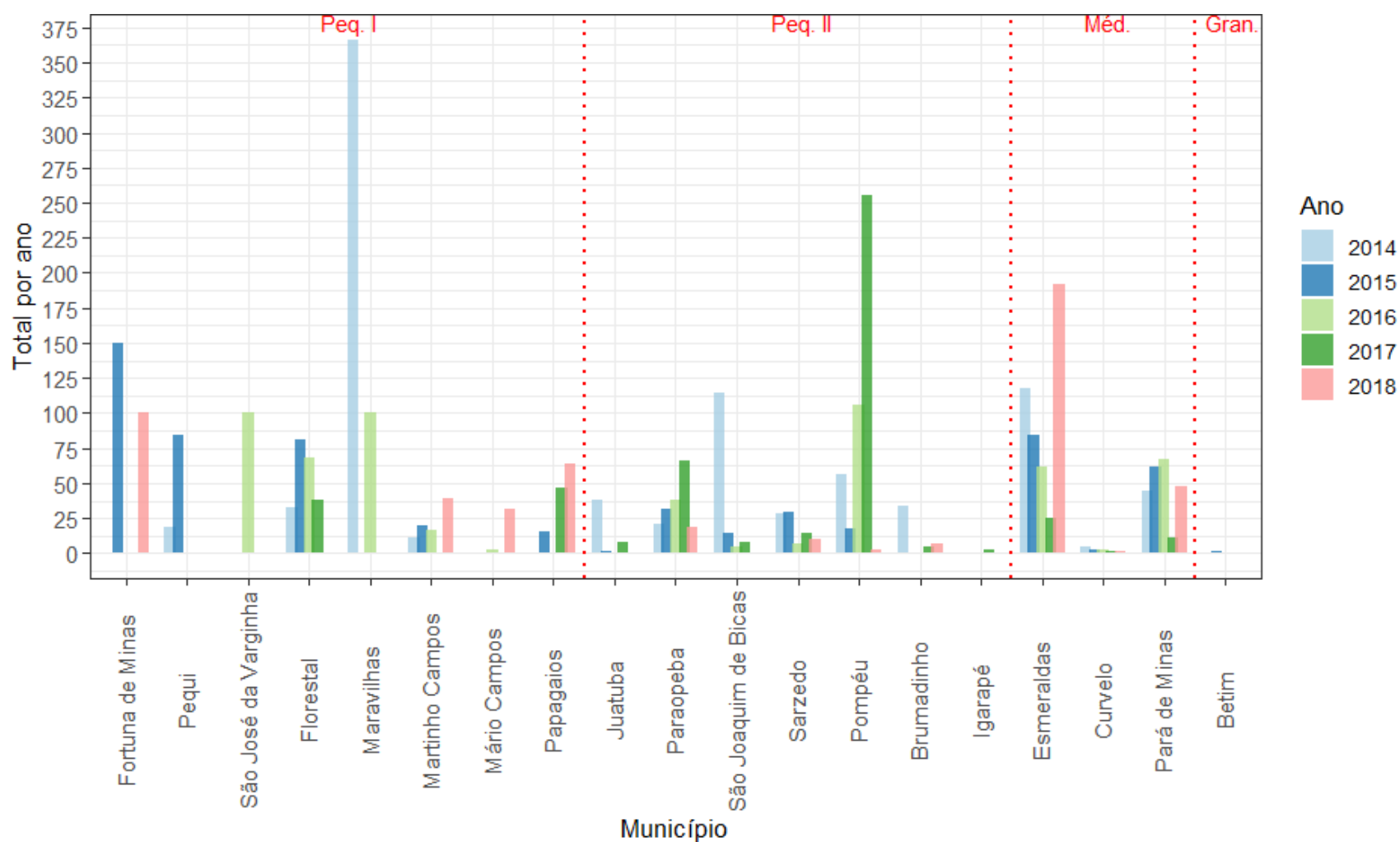
Fontes: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



Outro público prioritário do PAIF e do PBF corresponde às famílias em descumprimento de condicionalidades. Entretanto, como vimos na subseção 3.3.3, sobre o PAIF, notamos que elas correspondem a um dos públicos menos expressivos quantitativamente, em relação às famílias beneficiárias do PBF e famílias com integrantes beneficiários do BPC. Nesse sentido, vale destacar que alguns municípios informaram não ter inserido novas famílias com esse perfil em alguns anos do período analisado. Conforme a Figura 31, vemos, novamente, que existe grande variação entre os municípios e entre os diferentes anos na série histórica de um mesmo município (como apontado nas análises anteriores sobre o público atendido pelo PAIF). Considerando os dados disponíveis, chamamos atenção para os municípios que tiveram registro mais consistente ao longo da série histórica. Dentre os municípios de porte 1, Florestal e Martinho Campos informaram acompanhar famílias com esse perfil no PAIF de forma contínua, ao longo dos anos. No caso dos municípios de porte 2, essa continuidade ao longo dos anos pode ser notada nos casos de Paraopeba, São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Pompéu. Quantitativamente, Pompéu destaca-se em relação aos demais municípios de mesmo porte. No caso dos municípios de médio e grande portes, desatacamos o acompanhamento realizado com mais continuidade nos casos de Esmeraldas, Pará de Minas e Curvelo, apesar de este apresentar números muito baixos.



FIGURA 31 - NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES INSERIDAS NO PAIF, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO, 2014 A 2018.



Fontes: Censo Suas – Questionário CRAS, 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.





### 1.2.3.7 Programas federais e municipais

As ofertas do SUAS também podem ocorrer por meio de programas, previstos para terem duração limitada e objetivos voltados para o aperfeiçoamento do sistema. Talvez o PBF seja o mais conhecido dentre os que integram a PNAS, mas há outros programas federais que também têm contado com a adesão dos municípios, os quais são apresentados a seguir.

#### a) Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

O Acesso ao Trabalho tem por finalidade promover o acesso dos usuários da PNAS ao mundo do trabalho, sendo implementado em parceria com municípios e Distrito Federal que a ele aderirem, com o apoio técnico dos estados. O governo federal descentraliza recursos para os municípios e cabem a estes a mobilização, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ações de inclusão produtiva. Uma vez que o acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social, o Acesso ao Trabalho prevê intervenção intersetorial e articulação entre políticas que propiciam a qualificação técnica-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais, dentre outros.

O público do programa são populações urbanas em situação de vulnerabilidade e risco social com idade mínima de 16 anos, prioritariamente usuários dos serviços e beneficiários da assistência social, como jovens dos serviços de convivência, beneficiários do BPC, egressos do Sistema Socioeducativo, pessoas inscritas no CadÚnico, adolescentes e jovens egressos dos serviços de acolhimento, dentre outros.

O Acesso ao Trabalho foi instituído pela Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, alterada pela Resolução nº 27, de 14 de outubro de 2014, para o período de 2015 a 2018, podendo ser prorrogado por igual período. As metas (número de vagas a serem ofertadas) e os critérios de partilha do programa (quais municípios poderiam aderir e qual o valor a ser recebido) devem ser repactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovados no CNAS anualmente, conforme disponibilidade orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (atual Ministério da Cidadania).

A Tabela 12 apresenta informações acerca das pactuações para a expansão do Acesso ao Trabalho, bem como das vagas. Dos 19 municípios analisados, apenas seis implantaram o programa por meio das expansões realizadas pelo governo federal entre 2014 e 2018: Betim, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Pequi.



**TABELA 12 – PACTUAÇÕES DO ACESSUAS TRABALHO (RECURSOS E METAS) NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA, 2014 A 2108.**

Porte	Município	Repactuação (Resolução CNAS n° 03/2017)		Expansão Acessuas 2017 (Resolução CNAS n° 19/2017)		Expansão Acessuas 2018 (Resolução CNAS n° 13/2018)		Acumulado de Vagas	Valor total Correspondente (R\$ 0,00)
		Vagas aceitas	Valor (R\$ 0,00)	Vagas aceitas	Valor (R\$ 0,00)	Vagas aceitas	Valor (R\$ 0,00)		
P1	Pequi	100	33.935	0	0	0	0	100	20.000
P1	Maravilhas	200	55.859	0	0	0	0	200	40.000
P1	Mário Campos	200	55.280	0	0	0	0	200	40.000
P2	Juatuba	300	68.353	0	0	0	0	300	60.000
P2	Igarapé	300	69.602	0	0	0	0	300	60.000
G	Betim	0	0	500	100.000	200	40.000	700	140.000

Fonte: Relatório de Informações Sociais da Proteção Social Básica/ SAGI/ Ministério da Cidadania. Elaboração própria. Consulta em abril de 2021.

No Censo Suas, não existem questionários específicos sobre a execução de programas. Questões relativas ao Acessuas Trabalho foram incluídas no Censo Gestão Municipal dos anos de 2017 e 2018, porém não foram levantados dados quantitativos sobre o volume de vagas ou cursos ofertados. Os municípios de Juatuba, Maravilhas e Pequi informaram executar o programa em 2017. Florestal também informou ter o programa, apesar de não possuir cofinanciamento federal para tal. Naquele ano, foram perguntadas quais atividades que compunham o programa e eram executadas pelos municípios. São elas: identificação e sensibilização do público do programa; mapeamento de oportunidades no território; ciclo de oficinas/encontros com os usuários, a fim de desenvolver habilidades e orientar sobre questões afetas ao mundo do trabalho; mobilização dos profissionais dos serviços socioassistenciais a fim de informá-los a respeito do programa Acessuas Trabalho; mobilização dos usuários da assistência social a fim de informá-los sobre as ações do Acessuas Trabalho; articulação com serviços socioassistenciais; articulação e encaminhamento para outras políticas públicas como Saúde e Educação, para oportunidades de inclusão produtiva e cursos de capacitação profissional; monitoramento do percurso do usuário. Florestal e Juatuba informaram realizar todas. Maravilhas respondeu realizar quase todas, exceto mobilização dos profissionais dos serviços socioassistenciais e dos usuários da assistência social a fim de informá-los sobre as ações do Acessuas Trabalho e o monitoramento do percurso do usuário. Pequi também informou quase todas, exceto



articulação e encaminhamento para oportunidades de inclusão produtiva e cursos de capacitação profissional e monitoramento do percurso do usuário.

Em 2018, os municípios de Betim, Florestal, Igarapé e Juatuba informaram ter executado o Acessuas. As questões do Censo foram modificadas. Destacamos, nesse ano, o dado relativo à existência de delimitação de usuários prioritários para o atendimento do Acessuas Trabalho: pessoas inscritas no CadÚnico, beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, pessoas do SCFV, adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo e egressos, adultos em famílias com presença de trabalho infantil, famílias com pessoas em situação de privação de liberdade, indivíduos egressos do sistema penal, famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; adolescentes e jovens no Serviço de Acolhimento e egressos, população em situação de rua e povos e comunidades tradicionais. Betim informou dar prioridade a todos, exceto povos e comunidades tradicionais. Florestal e Igarapé informaram que ofertavam apenas para pessoas inscritas no CadÚnico, beneficiários do PBF, pessoas do SCFV, adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo e egressos. Juatuba informou priorizar pessoas inscritas no CadÚnico, beneficiários do PBF, pessoas com deficiência e pessoas do SCFV.



## b) Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, por meio de ações que apoiem as famílias nas suas funções de proteção, cuidado e educação das crianças dessa faixa etária. Seu público prioritário são crianças de 0 a 36 meses e gestantes inseridas no CadÚnico, crianças de 0 a 72 meses beneficiárias do BPC e crianças de 0 a 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. É um programa intersetorial que envolve as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos e criança e adolescente. No âmbito da assistência social, as ações do programa devem se somar àquelas já desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, em especial os da PSB.

O Programa Criança Feliz foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, passando por alterações pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. A Resolução CNAS nº 07, de 22 de maio de 2017, definiu os critérios de elegibilidade: poderiam aderir ao programa municípios que tivessem CRAS e pelo menos 140 indivíduos de seu público prioritário. Os municípios que aderem recebem recursos federais para sua implantação, sendo cofinanciados tanto por estados como pelos municípios, observado o porte. Esses municípios ficam responsáveis pelo planejamento e coordenação das ações de seu âmbito, inclusive as de assistência social, como a mobilização intersetorial, a educação permanente, a realização de visitas domiciliares e o monitoramento das ações desenvolvidas.

Entre os municípios analisados, quatro não foram elegíveis ao Programa: Florestal, Fortuna de Minas, Pequi e São José da Varginha. Dos demais, cinco iniciaram o termo de aceite, e apenas três o finalizaram, aderindo ao Programa: Esmeraldas, Juatuba e Pará de Minas. As metas e valores de cofinanciamento são apontados no Quadro 12.



QUADRO 4 - MUNICÍPIOS ATINGIDOS ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Porte	Município	Termo aceito	Quantidade mensal de vagas aceitas	Valor de referência mensal aceito (R\$0,00)	Finalizado
Pequeno 1	Maravilhas	-			Não
	Martinho Campos	-			Não
	Mário Campos	-			Não
	Papagaios	-			Não
Pequeno 2	Juatuba	Sim	150	9.750,00	Sim
	Paraopeba	Cancelado	150	7.500,00	Sim
	São Joaquim de Bicas	Sim	100	6.500,00	Não
	Sarzedo	-			Não
	Pompéu	Sim	150	9.750,00	Não
	Brumadinho	-			Não
	Igarapé	-			Não
Médio	Esmeraldas	Sim	800	52.000,00	Sim
	Curvelo	-			Não
	Pará de Minas	Sim	200	10.000,00	Sim
Grande	Betim	-			Não

Fonte: SAGI; Ministério da Cidadania. Consulta disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/crianca\\_feliz\\_2016/relatorio\\_mun.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/crianca_feliz_2016/relatorio_mun.php). Acessado em abril de 2021.

Em 2017, o Censo Suas Gestão Municipal incluiu questões sobre o Programa Criança Feliz. Naquele ano, apenas Pará de Minas informou ter aderido ao programa, com execução de forma direta pelo CRAS. O município informou atender os públicos prioritários (crianças de 0 a 36 meses e gestantes inseridas no CadÚnico, crianças de 0 a 72 meses e beneficiárias do BPC), mas o Censo não incluiu questões sobre dados quantitativos de atendimento. No ano de 2018, as questões não integraram o questionário.



### c) Outros programas

Além dos programas já mencionados, outros foram implementados pelo SUAS ao longo dos anos, como o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC Escola), Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho (BPC Trabalho), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). No entanto, o Censo Suas não levanta informações acerca deles nos seus questionários e não foram localizados dados abertos disponíveis, no site do governo federal, com informações sobre sua implantação nos municípios mineiros. Além dos programas federais, os municípios podem instituir seus próprios programas, a depender do diagnóstico socioterritorial, em áreas como qualificação profissional e geração de renda. Entretanto, também não foram identificados dados que permitam realizar uma descrição ou análise de suas ofertas no período de 2014 a 2018.

### 1.3 Proteção Social Especial

A PSE organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, e tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, a defesa de direitos, a proteção de famílias e indivíduos e o fortalecimento de suas potencialidades e aquisições, com vistas à superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, dentre outras. Além dos cenários de violação, alguns grupos são considerados como particularmente vulneráveis a tais vivências, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT, mulheres e suas famílias, motivo pelo qual são considerados público prioritário das ofertas da PSE, especialmente quando beneficiários de programas de transferência de renda, como o PBF e o BPC.

A PSE é estruturada por nível de complexidade: a média e alta complexidade. Na média complexidade, em que há vínculos fragilizados e vivências de situações de risco e violações, mas permanece o convívio familiar e comunitário, são realizadas intervenções de proteção para evitar o seu agravamento e a ruptura definitiva, na alta complexidade, em que há rompimento de vínculos familiares e comunitários, são ofertados serviços que garantem proteção integral aos seus usuários. Nesse sentido, as ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e terem como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, ou a construção de novas referências, quando for o caso.



O Quadro 13 apresenta os serviços nacionalmente tipificados que integram a PSE, organizados por nível de complexidade:

**QUADRO 5 – OFERTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADES.**

<b>Tipos de oferta</b>	<b>Especificação</b>
Serviços socioassistenciais de PSE de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
	Serviço Especializado em Abordagem Social
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Serviços socioassistenciais de PSE de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
	Serviço de Acolhimento em República
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
Programas nacionais	Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil
Programas municipais	-

Fonte: BRASIL, 2013.



Na PSE, as ofertas ocorrem em equipamentos específicos a depender do serviço, como o CREAS, Centro-Dia e unidade de acolhimento institucional. Além desses, no processo de implementação da PNAS, há especificidades do trabalho social com pessoas em situação de rua que levaram à criação dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP). Estes são unidades públicas de referência de média complexidade e desenvolvem ações do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, integradas às demais ações da política de assistência social e de outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho, moradia, dentre outras, no intuito de fortalecer a autonomia e as potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

Há uma especificidade do estado de Minas Gerais quanto às ofertas da média complexidade, que é utilização da estratégia de regionalização, prevista na NOB/SUAS como competência estadual. De acordo com essa norma, cabe a essa esfera de governo a prestação de serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada no âmbito do respectivo estado, assim como o atendimento, em conjunto com os municípios, de ações assistenciais de caráter emergencial.

A regionalização visa atender um conjunto de municípios onde ocorre baixa demanda de situações de violação de direitos, combinada com alta vulnerabilidade social que justifique a oferta da PSE de forma regionalizada e não municipalizada. Para isto, foram criados CREAS regionais que devem ofertar o PAEFI para os municípios da sua área de abrangência. A operacionalização dessa proteção envolve a associação entre o trabalho social executado pela equipe de referência regional, que atua no CREAS, e a equipe da referência técnica de proteção especial, presente nos municípios abrangidos, que realiza os atendimentos, acompanhamentos, articulação dos atores da rede socioassistencial e do SGD.

### **1.3.1 A demanda para a Proteção Social Especial: incidência de risco social por violações de direitos nos municípios**

Os indicadores mobilizados para a análise da demanda de PSE para municípios atingidos consideraram a ocorrência de trabalho infantil, violência contra a mulher e situação de rua. Os dados que compõem essa análise foram extraídos do CadÚnico e Censo SUAS e fornecidos pela Polícia Civil de Minas Gerais.

#### *1.3.1.1 Trabalho infantil*

A respeito da ocorrência de trabalho infantil, alguns aspectos dos dados do CadÚnico merecem destaque. O primeiro corresponde à concentração desse tipo de violação de direitos

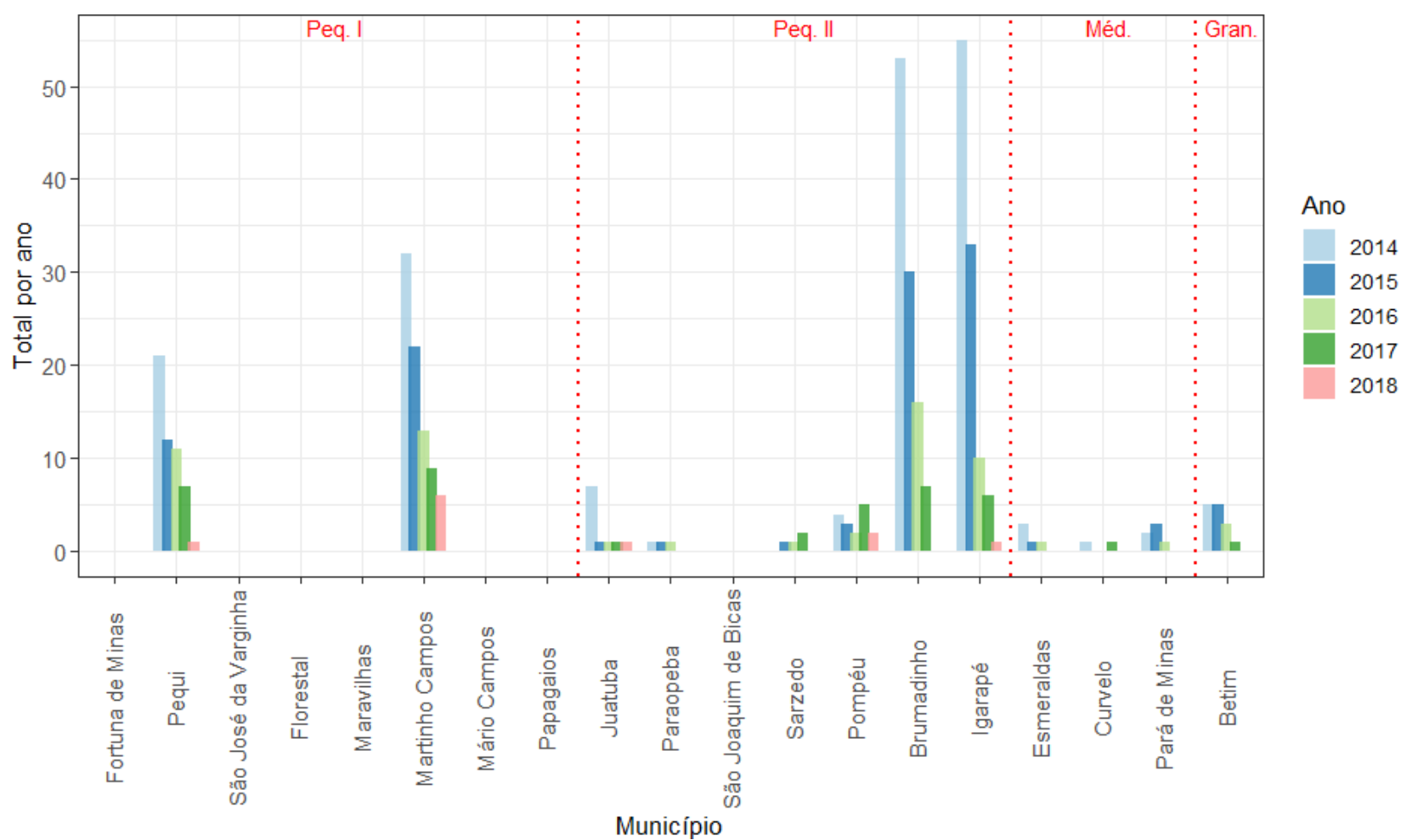




em quatro municípios de pequeno porte 1 e 2, no período de 2014 a 2018. Com os maiores números absolutos registrados à época, Brumadinho e Igarapé lideraram, com 26% do total de ocorrências de trabalho infantil assinaladas no CadÚnico, seguidos por Martinho Campos (20%) e Pequi (13%). O segundo aspecto, conforme mostra a Figura 32, é a progressiva redução do trabalho infantil, identificada em todos os municípios, fato comprovado pela ausência de qualquer registro de trabalho infantil em quatorze municípios no ano de 2018 (Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo). Por fim, merece destaque o fato de que nenhuma situação de trabalho infantil foi registrada no CadÚnico, entre 2014 e 2018, em sete municípios: São José da Varginha, São Joaquim de Bicas, Papagaios, Mário Campos, Maravilhas, Fortuna de Minas e Florestal.



**FIGURA 14 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL REGISTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



### 1.3.1.2 *Violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio*

Outro indicador de demanda potencial para a PSE diz respeito às ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo feminicídio, tendo em vista que essas mulheres são público prioritário para acompanhamento, seja no serviço especializado da média complexidade, seja no serviço de acolhimento institucional, da alta complexidade<sup>16</sup>. Os tipos de crimes que compõem as taxas de violência contemplam as violências física, psicológica, patrimonial, moral e sexual, e a caracterização da relação doméstica ou familiar pressupõe o relacionamento vítima/autor, bem como a co-habitação/hospitalidade/relações domésticas.

Há uma oscilação nas taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a cada ano, em quase todos os municípios, com exceção de Juatuba, que manteve um crescimento constante, conforme mostra a Tabela 13. As maiores taxas no período em questão foram registradas nos municípios de pequeno porte, com destaque para Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba, Pompéu e São Joaquim de Bicas, nessa ordem, todos somando, na série histórica, taxas superiores a 60%. O último município, inclusive no ano de 2013, ocupou o 45º lugar no ordenamento dos 100 municípios com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil/hab.) no Brasil, de 2009 a 2013, de acordo com o Mapa da Violência - Homicídio de mulheres no Brasil (2015). Por outro lado, o município que apresentou a menor taxa de violência doméstica e familiar contra a mulher foi Betim<sup>17</sup>, de grande porte, seguido de São José da Varginha e Maravilhas, todos somando cerca de 36 a 39% no acumulado do período analisado.

---

<sup>16</sup> Os dados apresentados na Tabela 13 foram extraídos do Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais (RISP) e contam com informações dos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS), no momento de sua lavratura de ocorrências, feitos pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Sistema Prisional, entre 2014 a 2018.

<sup>17</sup> Nessa análise, os dados de Betim consideram todo o município pela impossibilidade de filtragem.



**TABELA 13 - TAXA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018<sup>18</sup>.**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018
Pequeno 1	Fortuna de Minas	3,11	4,65	3,48	13,37	18,33
	Pequi	5,62	8,24	9,99	19,15	13,73
	São José da Varginha	3,41	5,17	6,22	11,35	10,32
	Florestal	6,72	7,77	7,42	14,73	15,18
	Maravilhas	3,42	5,61	6,09	14,16	10,01
	Martinho Campos	8,41	10,76	10,49	26,93	25,33
	Mário Campos	7,31	7,10	9,55	15,59	13,64
	Papagaios	6,97	8,99	7,35	16,20	16,96
Pequeno 2	Juatuba	8,75	9,59	9,77	17,03	18,47
	Paraopeba	6,89	6,06	8,27	19,64	21,14
	São Joaquim de Bicas	8,65	8,00	8,41	18,09	16,14
	Sarzedo	6,80	6,54	6,28	12,40	11,32
	Pompéu	10,27	8,57	7,66	18,71	14,97
	Brumadinho	5,94	6,57	5,94	15,52	16,43
	Igarapé	8,33	6,95	7,08	16,48	15,28
Médio	Esmeraldas	7,48	8,64	6,75	16,77	14,68
	Curvelo	8,07	9,53	7,95	16,77	11,68
	Pará de Minas	6,77	7,08	6,65	15,42	13,36
Grande	Betim	4,90	4,55	4,38	10,82	11,51

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Centro Integrado de Informações de Defesa Social.

Em relação aos dados de feminicídio<sup>19</sup>, no ano de 2018, os Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) apontaram que nove dos municípios analisados tiveram ocorrências de crimes consumados ou tentados. Dos crimes consumados, Betim registrou o maior número absoluto (dois), dentre sete tentativas. Brumadinho, Curvelo e Esmeraldas acusaram uma (1) tentativa

<sup>18</sup> Para a leitura das taxas de violência doméstica e familiar contra mulher, deve-se considerar que, a partir de 2017, houve uma redefinição, e consequente ampliação, das naturezas criminais e delituosas que compõem cada tipo de violência, motivo pelo qual os Registros de Eventos de Defesa Social incluíram um número maior de ocorrências, a despeito do aumento ou diminuição da violência contra a mulher propriamente dita.

<sup>19</sup> Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em maio, 2021.



e um (1) crime consumado, cada. Igarapé, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, por sua vez, tiveram um (1) crime de feminicídio cada, sem ocorrência de tentativas, ao contrário de Mário Campos e Pará de Minas, cujos REDS apontaram para três e duas tentativas, respectivamente, sem crime consumado.

Quanto aos registros de medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres vítimas de alguma forma de violência, nos termos da Lei nº 11.340/2006, os dados da Polícia Civil, dispostos na Tabela 14, informam que, à medida que aumenta o porte do município, torna-se mais frequente a aplicação dessas medidas, sendo que Betim (276), Pompéu (111), Sarzedo (60) e Brumadinho (43) concentraram o maior quantitativo, considerando o total da série histórica. Observamos ainda que, com exceção de Pompéu, os municípios que apresentaram as maiores taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher (Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba e São Joaquim de Bicas) praticamente não aplicaram medidas protetivas. Assim, temos que municípios de menor porte apresentaram maior taxa de violência contra a mulher, enquanto os de maior porte acusaram mais medidas protetivas aplicadas.

#### 1.3.1.3 *Pessoas em situação de rua*

Em relação às pessoas em situação de rua, os dados do CadÚnico e do Censo SUAS revelam um aumento expressivo de pessoas que se declararam nessa condição, o que aponta uma tendência de aumento da demanda por serviços de PSE específicos para esse público, conforme mostram os dados da Tabela 15. Considerando ambos os bancos de dados, apenas Fortuna de Minas, Maravilhas e Papagaios não acusaram pessoas em situação de rua no período, ao passo que Betim, Pará de Minas e Igarapé registraram a maior concentração do público no acumulado dos anos. Ainda é importante destacarmos a discrepância de informações entre os registros do CadÚnico em comparação com o levantamento realizado anualmente pelos órgãos gestores de assistência social, o que sugere ou uma fragilidade no encaminhamento das pessoas em situação de rua identificadas pela assistência social para a inscrição no CadÚnico, ou que, após o levantamento, a condição de rua não se constatou em todos os casos.



**TABELA 14 - NÚMERO DE EXPEDIENTE APARTADO DE MEDIDAS PROTETIVAS APLICADAS EM FAVOR DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018<sup>20</sup>.**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018
Pequeno 1	Fortuna de Minas	0	0	0	0	0
	Pequi	0	0	0	0	0
	São José da Varginha	0	0	0	0	0
	Florestal	0	0	0	0	0
	Maravilhas	0	0	0	0	0
	Martinho Campos	0	0	1	1	12
	Mário Campos	0	3	1	0	0
	Papagaios	0	0	0	0	0
Pequeno 2	Juatuba	1	0	0	0	0
	Paraopeba	0	0	0	0	0
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	0	0
	Sarzedo	11	19	19	7	4
	Pompéu	2	23	15	43	28
	Brumadinho	0	2	4	24	13
Médio	Igarapé	0	1	1	0	1
	Esmeraldas	0	1	3	11	4
	Curvelo	0	0	1	1	0
	Pará de Minas	0	0	0	1	0
Grande	Betim	57	25	3	148	43

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Polícia Civil de Minas Gerais.

<sup>20</sup> Os dados foram extraídos pela Prodemge no sistema PCNET obtendo o quantitativo de Expediente Apartado de Medidas Protetivas - EAMP aplicadas em favor de mulheres vítimas de violência doméstica.



TABELA 15 - NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, SEGUNDO O CADÚNICO E CENSO SUAS, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018	
		CadÚnico	Censo SUAS	CadÚnico	Censo SUAS	CadÚnico	Censo SUAS	CadÚnico	Censo SUAS	CadÚnico	Censo SUAS
Pequeno 1	Fortuna de Minas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Pequi	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	São José da Varginha	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Florestal	0	0	0	0	0	15	0	10	0	2
	Maravilhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
	Mário Campos	0	2	0	0	0	0	3	0	3	4
	Papagaios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Juatuba	0	0	0	0	0	0	1	0	1	19
Pequeno 2	Paraopeba	1	0	1	0	1	0	1	4	4	0
	São Joaquim de Bicas	0	0	0	0	0	0	1	0	7	6
	Sarzedo	0	0	0	3	0	1	0	0	2	0
	Pompéu	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8
	Brumadinho	0	5	0	0	1	0	3	0	6	13
	Igarapé	0	6	0	1	0	5	5	0	14	17
	Esmeraldas	2	0	1	0	1	0	3	0	6	0
Médio	Curvelo	0	0	0	0	0	0	3	0	12	0
	Pará de Minas	4	30	8	30	20	36	28	75	43	40
Grande	Betim	1	0	0	0	0	121	0	0	8	207
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>178</b>	<b>50</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>316</b>

Fontes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG; Censo Suas – Questionário Gestão Municipal, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snvas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



A partir da próxima seção, iniciamos a apresentação da análise da oferta da PSE de média e alta complexidades, nos equipamentos e serviços que compõem cada um desses níveis de complexidade. Os dados secundários apresentados foram extraídos de bancos públicos, como o Censo SUAS e RMA, bem como provenientes dos municípios, coletados por meio de formulários enviados para os gestores municipais.

### 1.3.2 A oferta de Proteção Social Especial nos municípios

#### 1.3.2.1 Unidades de atendimento da PSE

A PSE é ofertada por um conjunto de unidades de atendimento, estatais e não estatais, que compõem a rede socioassistencial dos municípios. O Quadro 14 apresenta as unidades de atendimento existentes nos municípios atingidos, no período que antecedeu o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Como esperado, uma vez que corresponde às normas do SUAS, os municípios de pequeno porte 1 não possuíam CREAS, equipamento presente nos demais 11 municípios de pequeno porte 2, médio e grande porte<sup>21</sup>. Somente em Pará de Minas e em Betim, havia Centros Pop. Em relação à alta complexidade, em 2018, havia pelo menos uma unidade de acolhimento institucional em treze municípios.

---

<sup>21</sup> Em relação ao município de Betim, é importante destacar que apenas uma parte de seu território foi afetada pelo rompimento da barragem em Brumadinho, de forma que será considerado apenas o CREAS I.





**QUADRO 6 - UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE IMPLANTADOS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 E 2018.**

Porte	Município	Nº de CREAS		Nº de Centros POP		Nº de Unidades de Acolhimento Institucional	
		2014	2018	2014	2018	2014	2018
Pequeno 1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-
	Pequi	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	-	-
	Florestal	-	-	-	-	2	2
	Maravilhas	-	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	-	-	-	-	1	1
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	-	-	-	-	1	1
Pequeno 2	Juatuba	1	1	-	-	1	1
	Paraopeba	1	1	-	-	2	2
	São Joaquim de Bicas	1	1	-	-	1	1
	Sarzedo	1	1	-	-	-	-
	Pompéu	1	1	-	-	2	2
	Brumadinho	1	1	-	-	2	4
	Igarapé	1	1	-	-	3	3
Médio	Esmeraldas	1	1	-	-	3	2
	Curvelo	1	1	-	-	3	3
	Pará de Minas	1	1	1	1	3	3
Grande	Betim	1	1	1	1	10	10
	<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>35</b>

Fonte: Censo Suas – Questionário CREAS, Centro POP e Acolhimento Institucional, 2014 e 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Apresentamos, nas próximas subseções, informações que caracterizam a população dos 19 municípios pesquisados, as quais possibilitem identificar a incidência de risco social por violação de direitos, bem como a existência e a evolução (série histórica) de famílias e indivíduos que se constituem como público prioritário ou público que representa a demanda potencial das ofertas de proteção social especial. A definição dos indicadores foi baseada nas



normativas e orientações técnicas específicas de cada serviço, conforme as seguranças afiançadas pelo SUAS e os objetivos específicas de cada oferta.

A partir desse cenário, apresentamos os dados relativos à execução dos serviços socioassistenciais, disponíveis nas bases de dados abertas do governo federal, bases de dados disponibilizadas pela Sedese e dados informados pelos municípios em análise. Analisamos a execução das ofertas na relação com a caracterização da população presente em cada município, a fim de verificar em que medida ocorreu o atendimento da demanda em potencial para o SUAS pela rede instalada, no período de 2014 a 2018.

### 1.3.2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, constituindo-se como uma importante referência na oferta de serviços socioassistenciais especializados no atendimento às situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Dentre tais serviços, destacamos o PAEFI, cuja oferta é obrigatória nesses equipamentos. Dado o seu público prioritário de acompanhamento, como crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em qualquer idade, é recomendável que a infraestrutura, acesso e recursos humanos dos CREAS sejam compatíveis e adequados aos serviços nele ofertados e à população atendida.

A NOB-RH/SUAS estabelece que a equipe de referência dos CREAS deve ser constituída conforme a capacidade de atendimento da Unidade. Para o acompanhamento de 50 pessoas, a recomendação é de que a equipe seja formada por um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um advogado, dois profissionais para abordagem (nível superior ou médio) e um auxiliar administrativo. No CREAS com capacidade para 80 pessoas, a equipe é ampliada: além do coordenador e do advogado, os demais profissionais são aumentados para dois.

Como informado anteriormente, no conjunto dos 19 municípios analisados, 11 possuíam CREAS, cujos territórios de atendimento se limitavam ao próprio município. Embora Betim contasse com dois CREAS, nossa análise focará somente no CREAS I, uma vez que foi este que acolheu as famílias e indivíduos atingidos após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão.



## a. Índice de Desenvolvimento do CREAS

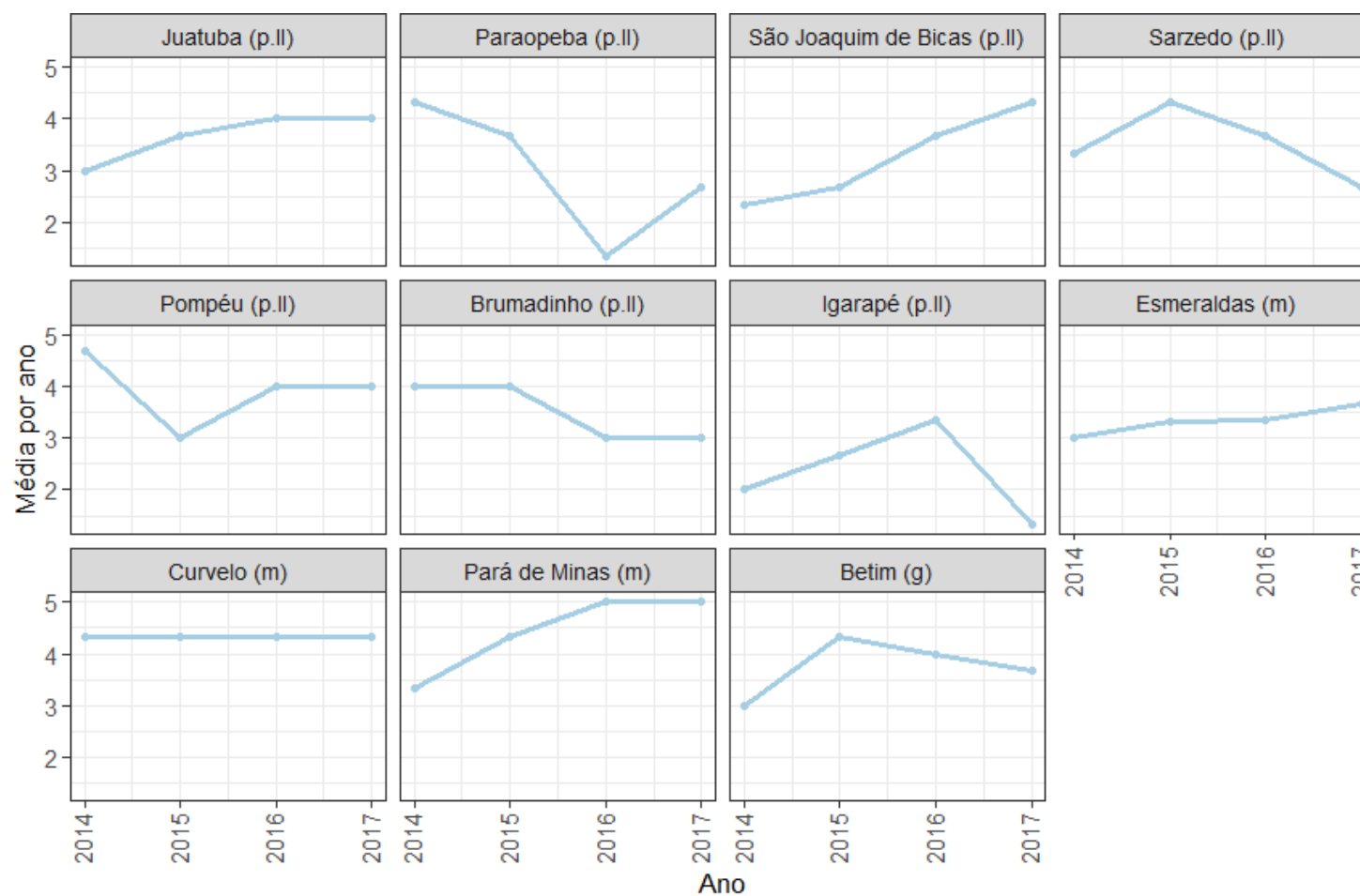
Antes de caracterizar e analisar a oferta de cada serviço executado nos CREAS, consideramos pertinente uma apresentação geral e comparativa dessas unidades de PSE entre os municípios. Para isto, utilizaremos o Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS).

O IDCREAS tem o objetivo de capturar, de forma indireta, a qualidade dos serviços prestados à população. Ele é constituído por três dimensões: estrutura física, recursos humanos e serviços, sendo que a avaliação de cada dimensão varia entre 1 e 5, com base em um conjunto de informações consideradas como as mais importantes de acordo com as normativas da política, diferenciadas por porte. O índice final é calculado pela média aritmética simples dos níveis alcançados em cada dimensão, sendo que o nível 5 representa o padrão de qualidade desejável, e o nível 1, o padrão mais distante do desejável.

A Figura 33 apresenta a distribuição média da série histórica do IDCREAS, de 2014 a 2017, último ano disponibilizado pelo governo federal. A demonstração gráfica evidencia que, nesse grupo de municípios, o CREAS de Pará de Minas alcançou, e manteve, desde 2016, o indicador no nível 5, o que corresponde ao maior padrão de qualidade. Em seguida, os CREAS de São Joaquim de Bicas, Curvelo, Juatuba, Pompéu e Esmeraldas, nessa ordem, registraram indicadores no nível 4, que também se aproxima de um padrão de qualidade desejável para as ofertas previstas para esses equipamentos, com destaque para o progressivo aumento no IDCREAS do primeiro município. Por outro lado, Betim, Sarzedo e Igarapé, de portes distintos, nos últimos anos apresentaram uma queda no indicador, sendo que os dois primeiros ainda apresentaram uma média próxima ao nível 3, ao passo que Igarapé atingiu, em 2017, o menor nível em termos de padrão de qualidade desejável.



**FIGURA 15 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DA SÉRIE HISTÓRICA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, NO PERÍODO DE 2014 A 2017.**



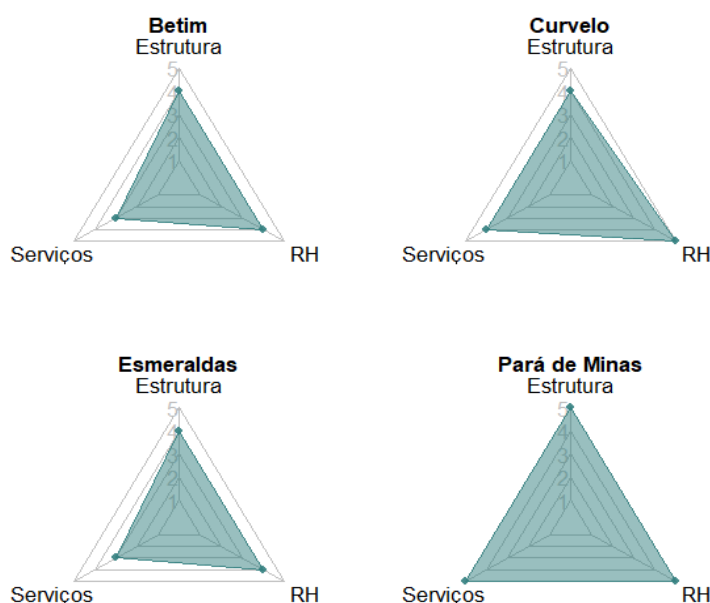
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social. Vigilância Socioassistencial. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em março, 2021.



Em 2017, dos quatro CREAS dos municípios de médio e grande portes, a unidade de Pará de Minas foi a única que atendia a todos os critérios de qualidade, mantendo um nível 5 em todas as dimensões, ao passo que os CREAS de Betim e Esmeraldas apresentaram, em média, o nível 3 de desenvolvimento A Figura 34 possibilita visualizar a relevância de cada dimensão.

No caso de Betim, o melhor nível foi observado nas dimensões referentes à estrutura e recursos humanos, alcançando o nível 4, embora o equipamento não contasse com acessibilidade completa, devido à ausência de acesso principal adaptado com rampas e rota acessível. O CREAS de Esmeraldas registrou níveis idênticos de desenvolvimento nas mesmas dimensões, no entanto, destacou-se o fato de as equipes técnicas responsáveis pelos serviços de LA e PSC serem exclusivas, além da frequência de atendimento dos adolescentes, na medida de PSC, ser mensal, quando o nível 5 exige uma periodicidade menor (quinzenal ou semanal). O CREAS de Curvelo teve avaliação nível 5 na dimensão de recursos humanos, porém, nas demais, o nível registrado foi inferior, com destaque para ausência da oferta própria ou referenciada do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). Além disso, o equipamento não possuía quantidade mínima de computadores conectados à internet que garantisse um melhor índice de desenvolvimento nem banheiro adaptado. O CREAS de Pará de Minas atendia, em 2017, a todos os critérios de qualidade esperados pelo equipamento.

**FIGURA 16 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, 2017.**



Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.



Em relação aos municípios de pequeno porte 2, cujas exigências em termos de desenvolvimento se diferem dos municípios de maior porte, Igarapé, Paraopeba e Sarzedo apresentaram os menores níveis de desenvolvimento, enquanto o CREAS de São Joaquim de Bicas teve o melhor desempenho (ver Figura 35). Em Igarapé, o equipamento da PSE registrou nível 1, nas dimensões estrutura e recursos humanos, e 2, na dimensão dos serviços, o que estava associado à ausência do quantitativo mínimo de salas de atendimento, banheiro e sala administrativa. Além disso, não possuía acessibilidade completa devido à falta de banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida. Do ponto de vista dos recursos humanos, o total de trabalhadores de nível médio e superior não alcançou o quantitativo mínimo exigido para um nível maior, e também não contava com advogado na equipe.

O nível mais baixo de desenvolvimento apresentado pelo CREAS de Paraopeba foi na dimensão da estrutura física (nível 1), enquanto alcançou os níveis 4 e 3 nas dimensões de recursos humanos e serviços, respectivamente. Destacamos que esse equipamento possuía poucas salas de atendimento para atendimentos individualizados e nenhuma com capacidade para 15 pessoas. Além disso, o CREAS não contava com acessibilidade, ou seja, não tinha acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS aos principais espaços do equipamento e ao banheiro, que também não era adaptado para pessoas com mobilidade reduzida. Do ponto de vista dos equipamentos de trabalho, o número de computadores conectados à internet também era baixo.

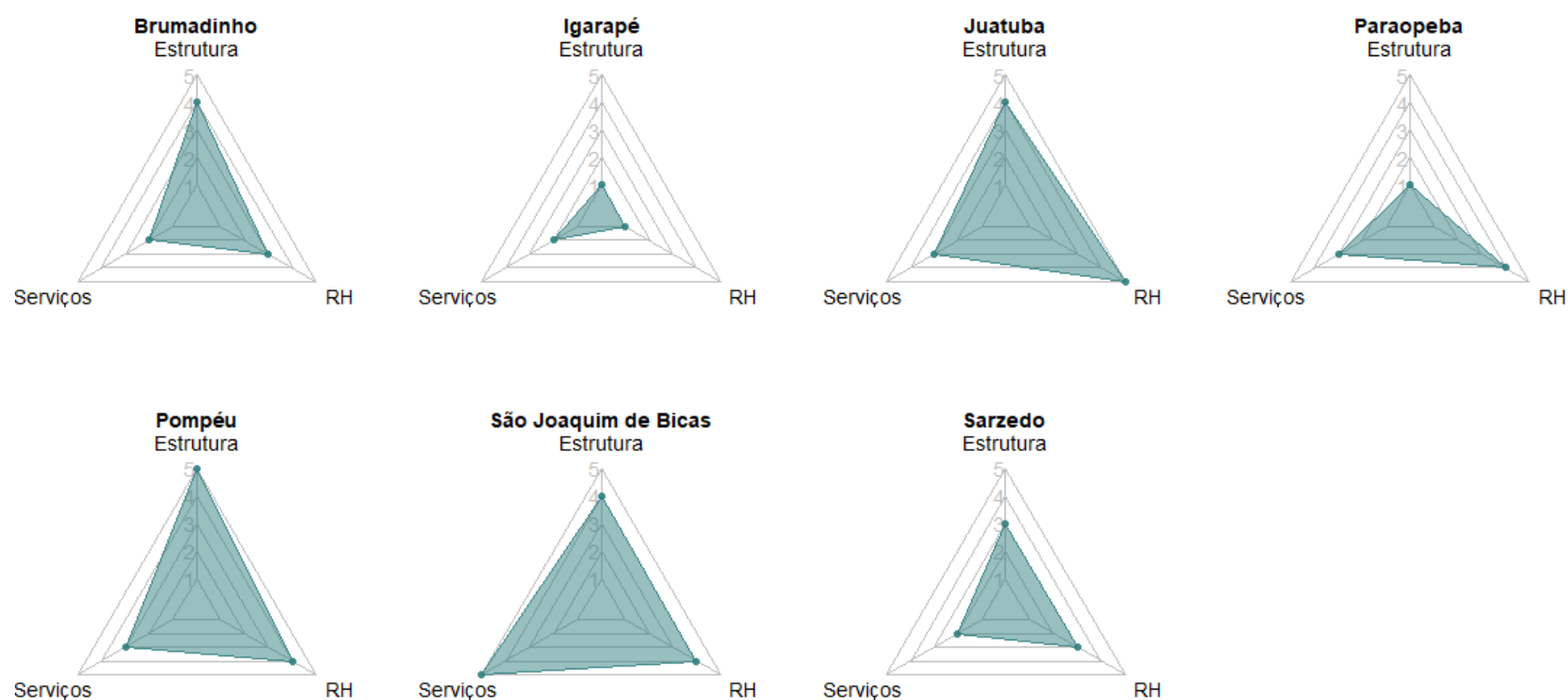
No caso do município de Sarzedo, o CREAS apresentou o nível 3 de desenvolvimento nas dimensões estrutura física e recursos humanos, sendo que alguns dos critérios não atendidos correspondem ao número mínimo de salas de atendimento e ao fato de a equipe técnica não contar com a presença de um profissional do direito. Do ponto de vista dos serviços, cujo nível registrado foi 1, destacamos que a equipe técnica responsável pelos serviços de LA e PSC não era exclusiva. Em Brumadinho, por sua vez, o CREAS, que não possuía advogado na equipe técnica, atingiu o nível 4 de desenvolvimento na dimensão dos recursos humanos, mesmo indicador obtido para estrutura física pela ausência de salas com capacidade para 15 a 29 pessoas e de acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS e banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, o menor nível foi pontuado na dimensão dos serviços, devido à carência de ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos, assim como não ofertava o Serviço de MSE, na modalidade LA.



Dentre os três CREAS que atingiram ao menos um nível 5 de desenvolvimento, o CREAS de Juatuba atendeu, em 2017, todos os critérios de qualidade em relação aos recursos humanos, porém, a ausência de salas com capacidade para atender de 15 a 29 pessoas, de banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, a não oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social e frequência mensal de atendimentos na PSC, garantiram ao equipamento nível 4, na dimensão da estrutura física, e nível 3 para os serviços. Destacamos que esses foram os mesmos níveis/dimensões atingidos pelo CREAS de Pompéu, com destaque para o fato de que a equipe técnica responsável pelos serviços de LA e PSC, nesse equipamento, não era exclusiva. Finalmente, o CREAS do município de São Joaquim de Bicas foi avaliado com ID nível 5 na dimensão dos serviços e ID nível 4 para recursos humanos e estrutura física, sendo que, na época, o equipamento não possuía acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS, e o quantitativo de trabalhadores de nível médio e superior não alcançou o exigido para o maior nível de desenvolvimento.



**FIGURA 17– DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE PEQUENO PORTE 2, 2017.**



Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.





Considerando que as dimensões estrutura física e recursos humanos prevaleceram na análise do ID CREAS, apresentamos, em seguida, a evolução dessas dimensões no intervalo de 2014 a 2018.

### ***Dimensão recursos humanos***

No que diz respeito ao perfil dos trabalhadores dos CREAS quanto à escolaridade, a Figura 36 demonstra que os profissionais de nível superior se destacaram como o maior contingente. No entanto, na análise da distribuição da média do número de trabalhadores sobressai o aumento progressivo de profissionais de nível médio no município de Betim, ao ponto de quase se equiparar ao quantitativo de trabalhadores de nível superior em 2018.

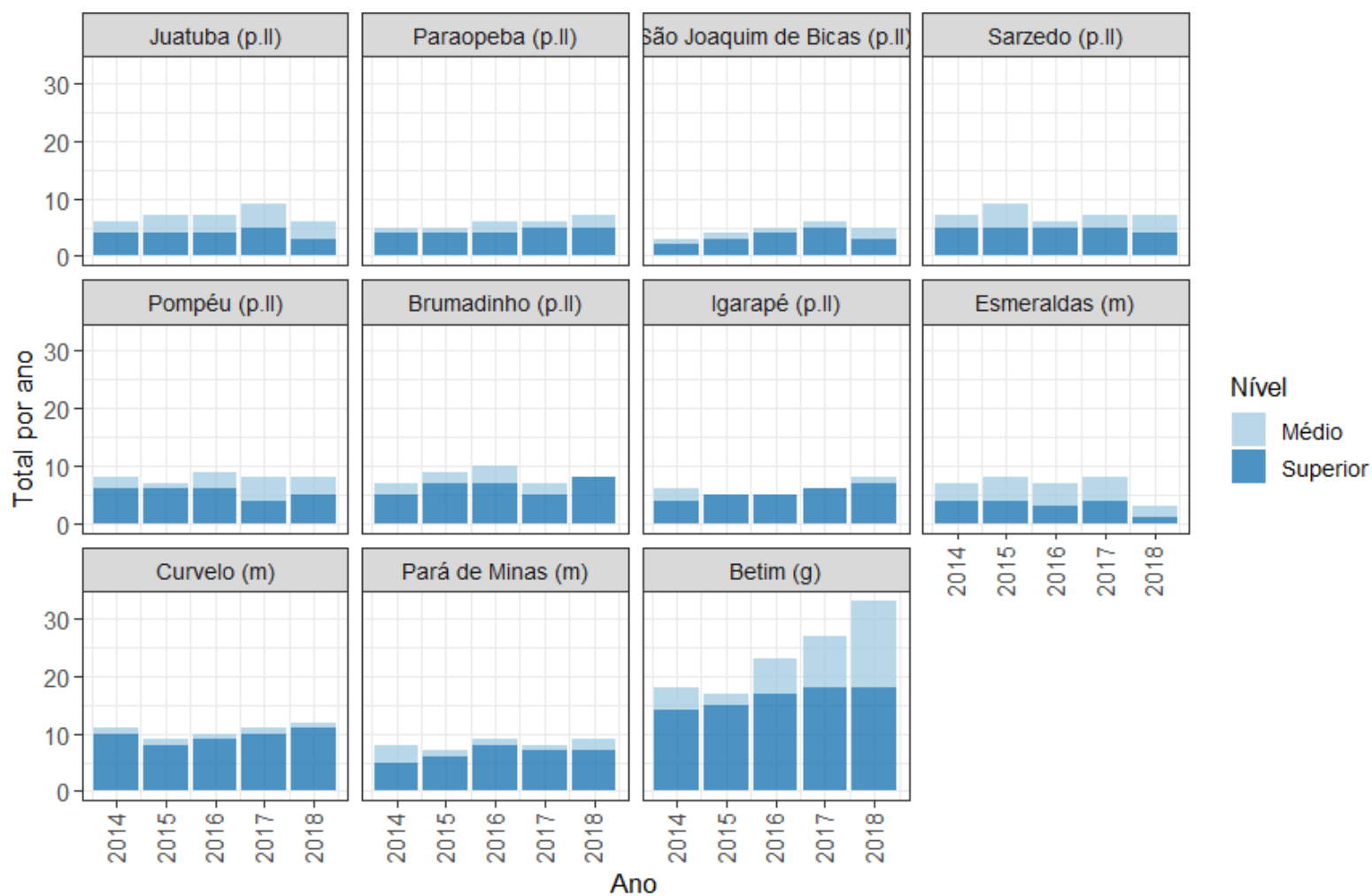
Em relação às categorias profissionais do SUAS, a Figura 37 revela que assistentes sociais e psicólogos eram as principais profissões que compunham as equipes dos equipamentos. No entanto, em conformidade com o disposto na NOB-RH/SUAS, a presença de advogados também é requisito obrigatório. Assim, com exceção dos municípios de Igarapé (2014 a 2018) e Sarzedo (2016 a 2018), os demais CREAS contaram com o profissional da área do Direito na composição da equipe técnica de referência dos CREAS .

### ***Dimensão da estrutura física***

Quanto à estrutura física, especificamente em relação às salas destinadas à oferta dos atendimentos particularizados e coletivos dos serviços da PSE, a Figura 38 mostra a predominância de equipamentos com salas de atendimento com capacidade de cinco a 14 pessoas, sendo que três municípios (Juatuba, Brumadinho e Igarapé), em toda a série histórica, não possuíam salas para 15 ou mais pessoas, mesma situação de Paraopeba, desde 2015, e São Joaquim de Bicas, em 2018. Ressaltamos que esse indicador é relevante do ponto de vista da oferta dos serviços do CREAS, considerando a perspectiva de que os atendimentos não ocorram apenas no âmbito particularizado, mas também de forma coletiva, com a realização de trabalhos em grupos. Nesse sentido, a ausência de espaços adequados para a participação de um número maior de pessoas impacta diretamente a qualidade da oferta socioassistencial.



**FIGURA 36 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, CONFORME NÍVEL DE ESCOLARIDADE, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



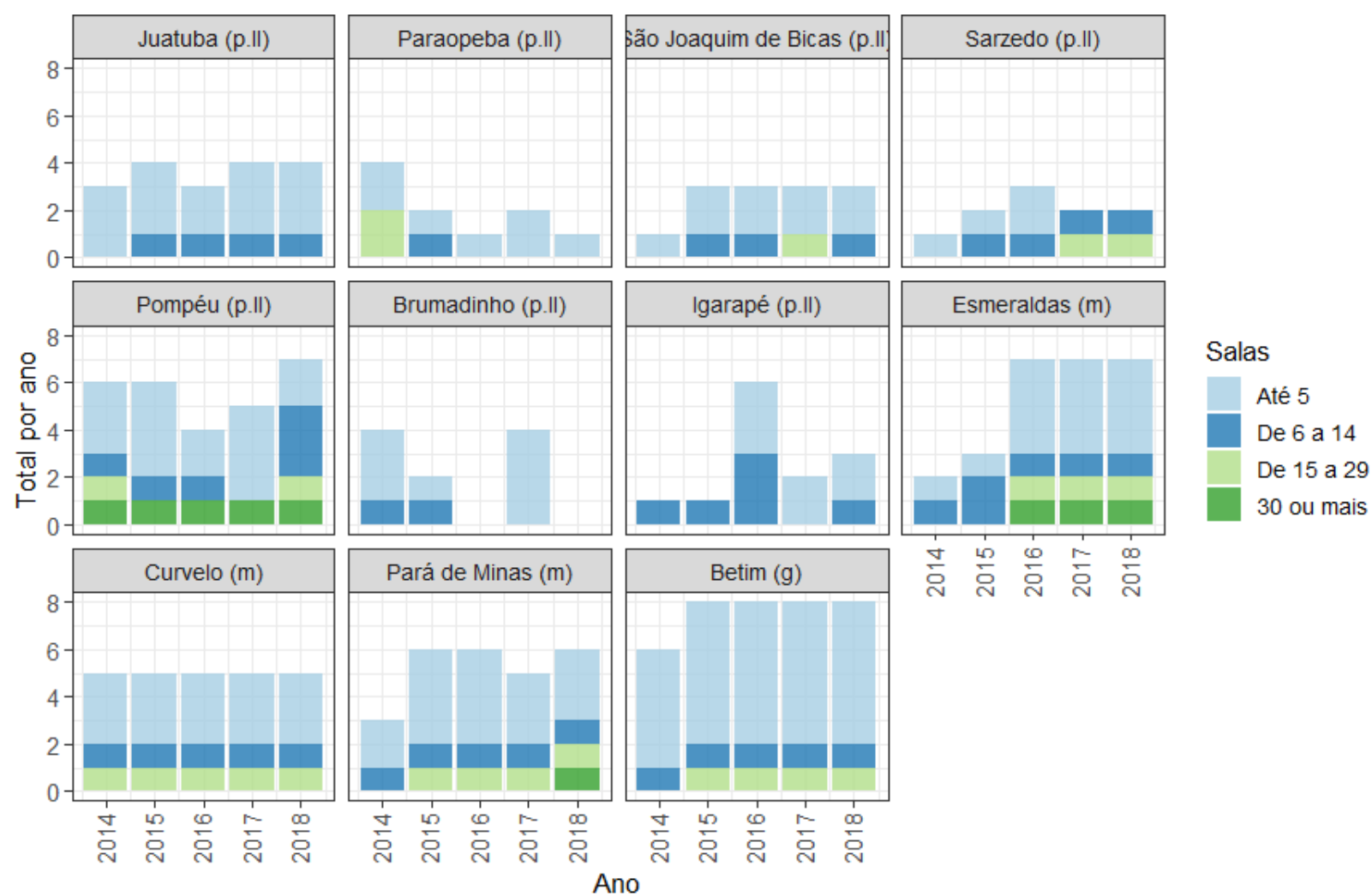
**FIGURA 37 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, CONFORME PROFISSÃO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



FIGURA 18 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE ATENDIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.



Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



Por fim, no que diz respeito à acessibilidade dos equipamentos, outro indicador importante no ID CREAS<sup>22</sup>, o Quadro 15 evidencia que a falta de acessibilidade atingia quatro CREAS (Juatuba, Paraopeba, São Joaquim de Bicas e Brumadinho), sendo que, desde 2017, a inadequação da estrutura física foi observada apenas no município de Paraopeba. Nos demais, percebemos um avanço para acessibilidade total ou parcial que garantisse condições de acolher pessoas com deficiência nos equipamentos da PSE. No entanto, embora alguns municípios, como Pará de Minas, Esmeraldas e Igarapé que, em 2014, apresentassem acessibilidade parcial e, em 2018, garantissem acessibilidade total, os CREAS localizados em Curvelo e Betim regrediram de total acessibilidade, em 2014, para acessibilidade parcial, em 2018.

**QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DA CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2018.**

Porte	Município	Ano				
		2014	2015	2016	2017	2018
Pequeno 2	Juatuba	Sem acessibilidade	Parcial	Parcial	Parcial	Total
	Paraopeba	Parcial	Parcial	Parcial	Sem acessibilidade	Sem acessibilidade
	São Joaquim de Bicas	Parcial	Sem acessibilidade	Sem acessibilidade	Parcial	Parcial
	Sarzedo	Total	Total	Total	Total	Total
	Pompéu	Total	Total	Total	Total	Total
	Brumadinho	Sem acessibilidade	Parcial	Sem acessibilidade	Parcial	Parcial
	Igarapé	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Total
Médio	Esmeraldas	Parcial	Parcial	Total	Total	Total
	Curvelo	Total	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial
	Pará de Minas	Parcial	Total	Total	Total	Total
Grande	Betim	Total	Total	Total	Parcial	Parcial

Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Elaboração própria. Acessos em janeiro, 2021.

<sup>22</sup> De acordo com a Nota Técnica N° 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS, a acessibilidade total considera a disponibilidade de acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS; rota acessível aos principais espaços do CREAS; rota acessível ao banheiro; banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, de acordo ou não com a Norma da ABNT. Para este relatório, consideramos a “acessibilidade parcial” quando o equipamento não possuía algum dos indicadores de acessibilidade e “sem acessibilidade” quando o equipamento não possuía nenhum dos indicadores.



Nos próximos itens, apresentamos os dados relacionados à oferta dos serviços socioassistenciais da PSE, a começar pelos principais procedimentos técnicos realizados nos equipamentos, independentemente do serviço socioassistencial.

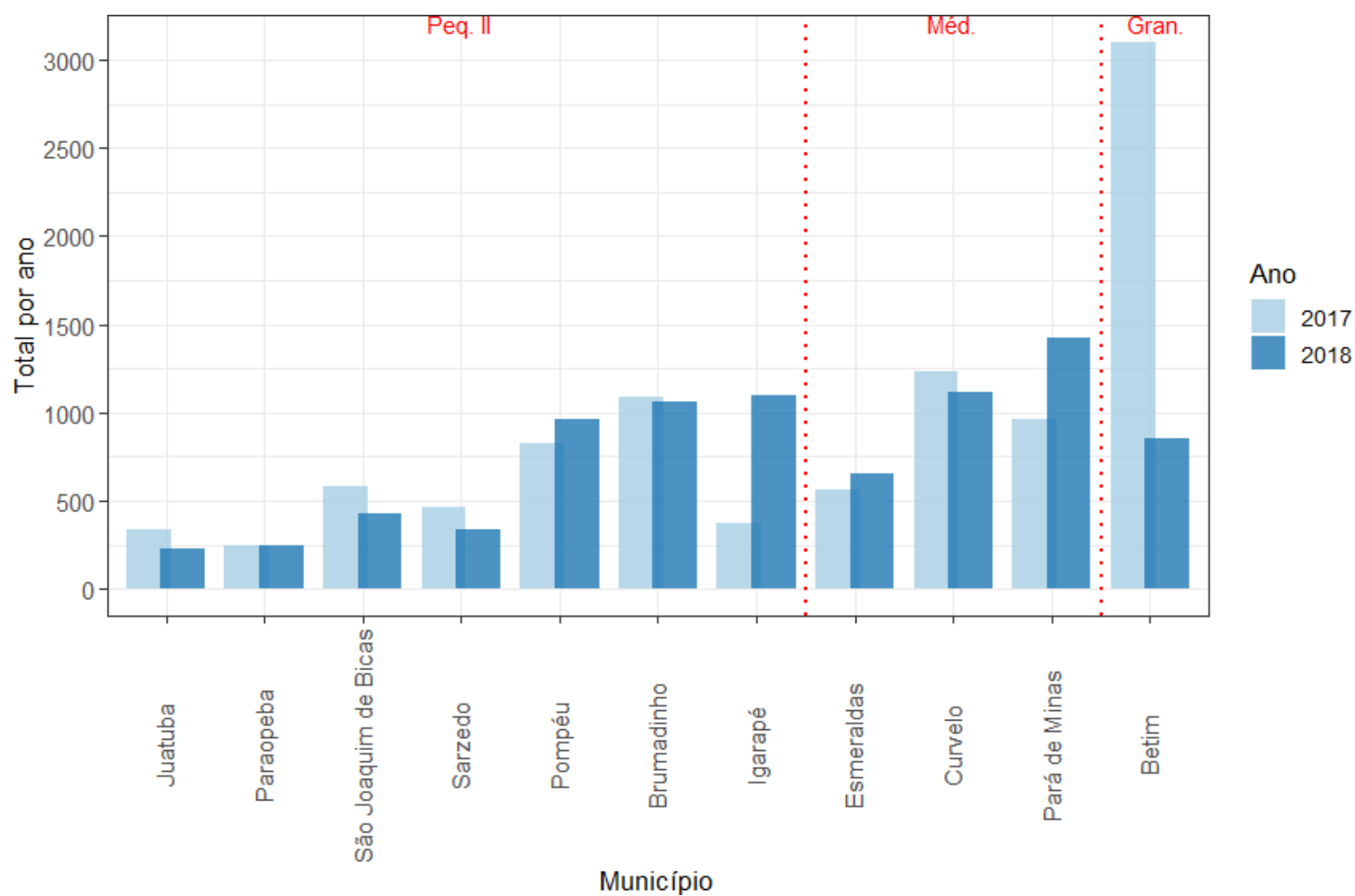
b. atendimentos psicossociais particularizados

Em relação à oferta do trabalho social nos CREAS, desde 2017 o RMA CREAS informa o volume de procedimentos técnicos realizados nesses equipamentos, especificamente considerando os atendimentos psicossociais particularizados e em grupo, além de visitas domiciliares. Quando analisamos os dados dos 11 CREAS dos municípios atingidos, verificamos que, de maneira geral, foram realizados 29.346 atendimentos psicossociais particularizados e houve um aumento na oferta desse trabalho social com famílias e indivíduos entre 2017 e 2018, embora com algumas diferenças entre eles, como aponta a Figura 39. Ao todo, quatro municípios, Igarapé, Pará de Minas, Pompéu e Esmeraldas, de distintos portes, apresentaram um aumento na oferta de atendimentos particularizados, sendo que Igarapé se destacou ao quase triplicar o volume de atendimentos individuais, saltando de 374 atendimentos, em 2017, para 1.096 no ano de 2018.

Por outro lado, alguns municípios apresentaram uma redução na oferta dessa modalidade de atendimento, especialmente Juatuba (-31%) e Sarzedo (-27%). Outros municípios também acusaram queda no volume da oferta de atendimentos particularizados (Betim, São Joaquim de Bicas e Curvelo), no entanto, é importante registrarmos que o RMA CREAS desses municípios não possuía registros de todo o período. A situação mais crítica foi observada em Betim, sem dados para dois meses, em 2017, e 10 meses em 2018. A ausência de informações compromete a análise da evolução da oferta de atendimentos psicossociais particularizados nesses municípios.



**FIGURA 39 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2017 E 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA “CREAS” 2017 e 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



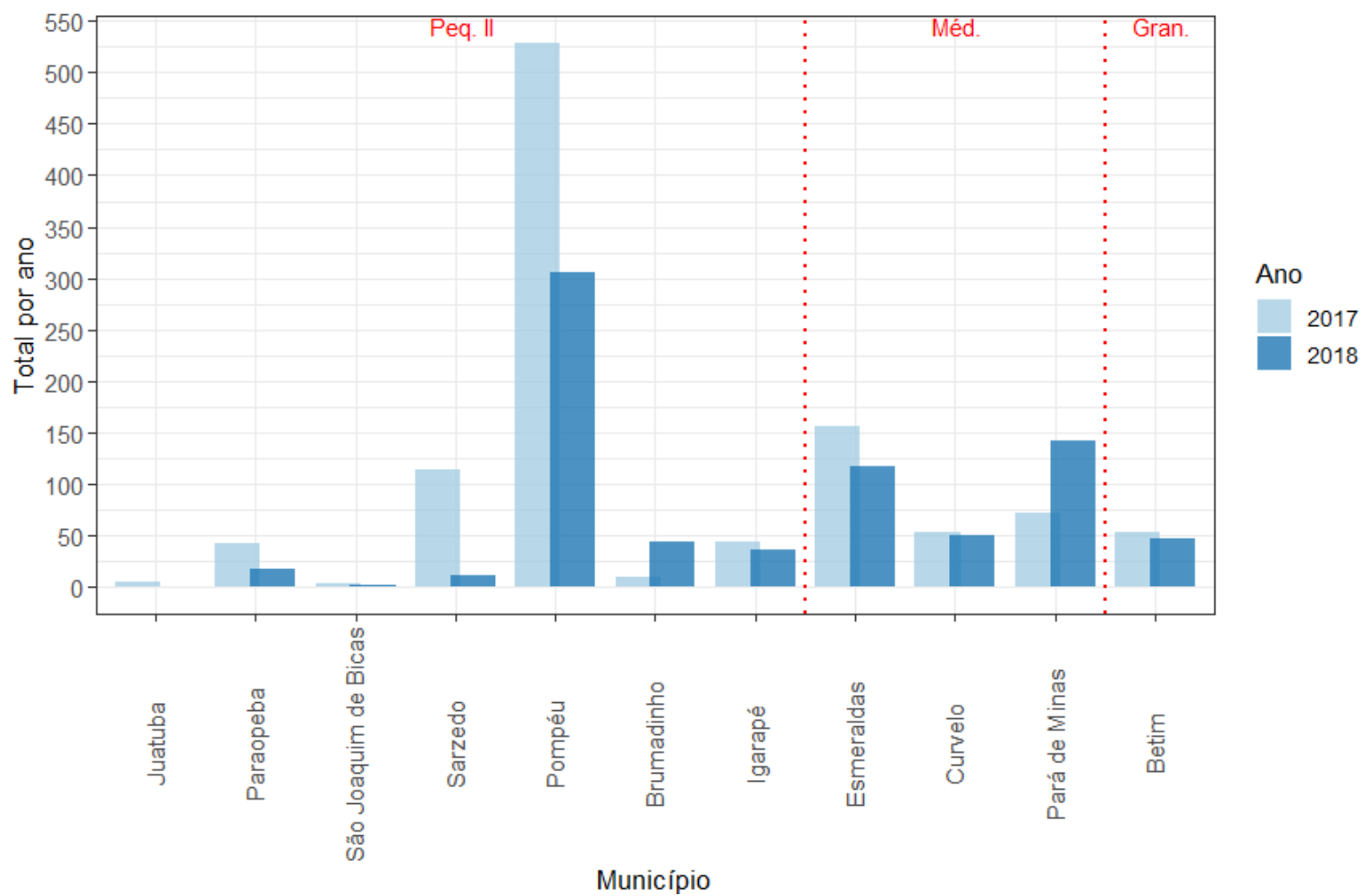
## c. atendimentos psicossociais em grupo

Outra atividade prevista nas normativas da PSE, a ser ofertada nos CREAS, são os atendimentos coletivos. Os dados do RMA CREAS nos sugerem que tal procedimento técnico é menos frequente na oferta do trabalho social com famílias em relação à oferta particularizada, pois, nos anos de 2017 e 2018, os 11 CREAS realizaram, ao todo, 1.862 atendimentos em grupo. Considerando as diferenças municipais quanto à realização das intervenções coletivas com as famílias e indivíduos atendidos nos serviços do equipamento, somente Pará de Minas e Brumadinho registraram uma expansão da oferta coletiva. Os demais nove municípios apresentaram uma redução na realização de atendimentos em grupo, de 2017 para 2018, sendo que Juatuba declarou não ter realizado, em 2018, nenhum atendimento psicossocial em grupo, São Joaquim de Bicas declarou que, naquele ano, realizou duas atividades coletivas. Em franco contraste, Pompéu, município de pequeno porte, como os dois anteriores, ofertou 306 atendimentos psicossociais em grupo, em 2018. A análise comparada aponta, inclusive, que esse município é o que mais oferta esse tipo de trabalho social, considerando todos os CREAS incluídos na análise, superando os municípios de médio e grande portes, como podemos observar na Figura 40.





**FIGURA 19 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS EM GRUPO REALIZADOS NOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2017 E 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA “CREAS” 2017 e 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

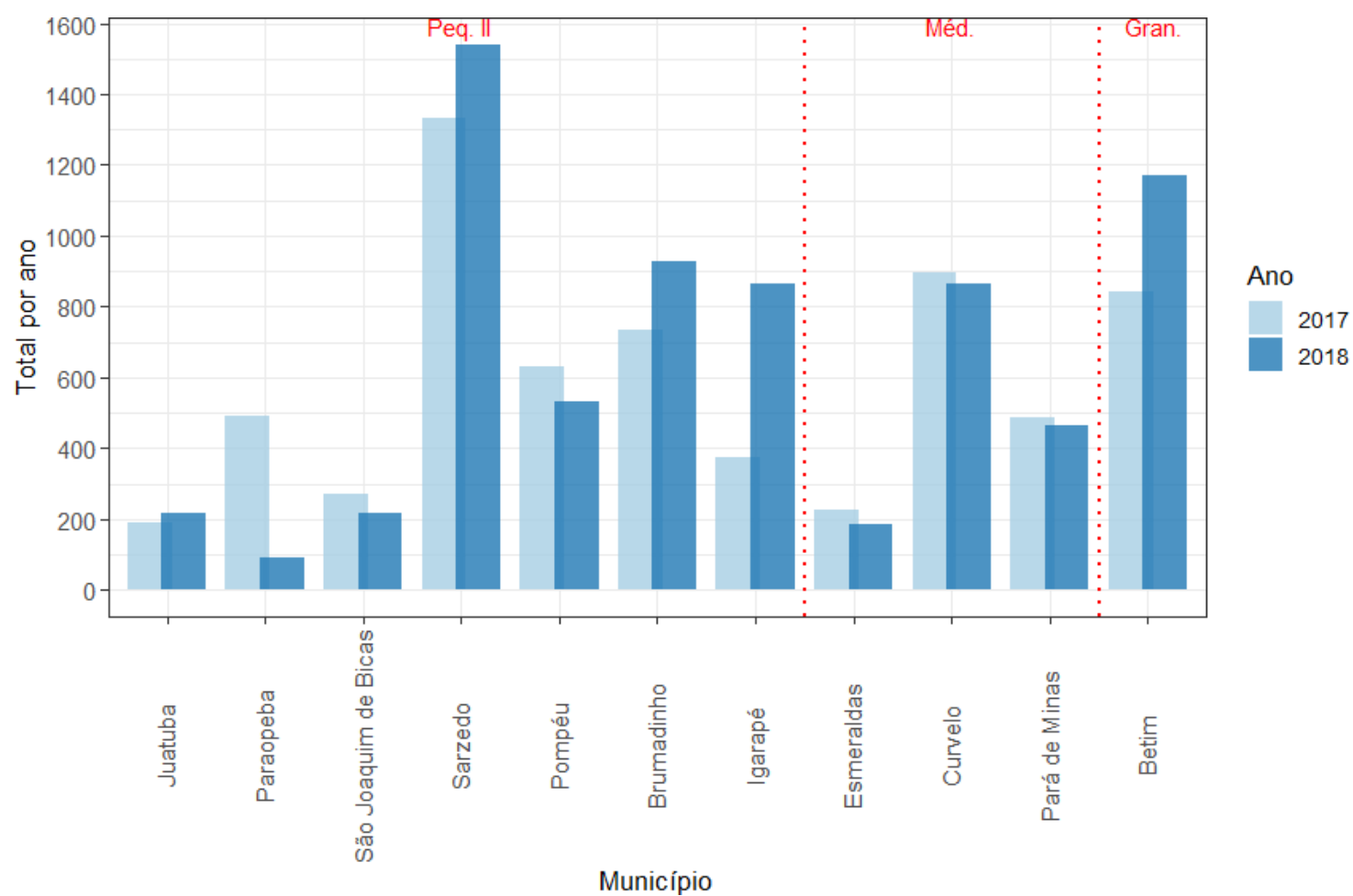


## d. Visitas domiciliares

Outra modalidade de atendimento abordada no RMA CREAS são as visitas domiciliares que foram o segundo tipo de oferta mais frequente nos CREAS. Segundo os dados secundários analisados, em 2017, os 11 CREAS efetivaram 6.374 visitas domiciliares, e, em 2018, o total anual alcançou 7.174, um aumento de 13%. Apesar do aumento geral, alguns municípios acusaram queda na oferta dessa atividade, como São Joaquim de Bicas, Esmeraldas, Pará de Minas e Curvelo, sendo que a redução mais expressiva foi observada em Paraopeba (-81%), que informou ter realizado 92 visitas em 2018, ao passo que, no ano anterior, o total tinha sido de 490. Por outro lado, Igarapé que, assim como São Joaquim de Bicas, é considerado de pequeno porte 2, ampliou significativamente sua oferta de visitas domiciliares entre 2017 e 2018, com a realização de 373 e 863, respectivamente. A Figura 41 também nos revela que, de todos os municípios analisados, Sarzedo (pequeno porte 2) foi o que mais promoveu visitas domiciliares, superando os municípios de médio e grande porte. Logo, observamos grande variação no montante da oferta de trabalho social entre os distintos portes de municípios, de modo que a expectativa quanto à maior ou menor oferta de visitas domiciliares, não se assenta exclusivamente nessa dimensão. E essa constatação cabe para as ofertas tratadas anteriormente, ou seja, para atendimentos psicossociais particularizados ou em grupo.



FIGURA 41 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS NOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2017 E 2018.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2017 e 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



Nas próximas seções, são apresentados os serviços socioassistenciais que integram a PSE de média e alta complexidades, comparando as ofertas entre os municípios, por porte, público e tipo de serviço, a partir da análise de dados disponibilizados nas bases de dados do governo federal, como o Censo SUAS e o RMA, além de informações disponibilizadas pelos municípios diretamente à nossa equipe.

### 1.3.2.3 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

O PAEFI é serviço exclusivamente público e de execução obrigatória pelo CREAS que provê apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Esse serviço tem como principais objetivos contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva, incluir as famílias no sistema de proteção social, prevenir a reincidência de violação de direitos e construir, junto com os seus usuários, estratégias que visam romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias, na perspectiva da reparação de danos.

Uma vez que o público prioritário do PAEFI é composto por famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, as principais ocorrências correspondem a diferentes formas de violência (física, psicológica, sexual, seja por abuso ou exploração), negligência, abandono, e afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção. Há outras situações de risco social que geram desproteção social e requerem intervenção sistemática e especializada do SUAS, como o tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, bem como outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, além do descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Tendo em vista a complexidade das situações de risco e violação e a fragilidade dos vínculos familiares que marcam o público do PAEFI, o trabalho social com famílias, com foco nos resultados esperados, sobretudo de rompimento com a trajetória da violação e com o fortalecimento dos vínculos, requer acolhida e escuta de todos os membros do grupo familiar, por meio de atendimentos, visitas domiciliares ou reuniões familiares, e a construção individual e coletiva de ações e encaminhamentos a compor o plano individual e/ou familiar de atendimento. Além disso, as atividades a serem realizadas pela equipe de referência do Serviço contemplam orientações, inclusive do ponto de vista jurídico-social, a concessões de benefícios eventuais, bem como articulação com a rede de serviços socioassistenciais, com os serviços de outras políticas públicas setoriais e com os demais órgãos do SGD.



#### a. Acompanhamento de famílias e indivíduos

A respeito da capacidade de acompanhamento do PAEFI nos municípios atingidos, a Figura 42 indica que, de maneira geral, houve um aumento na oferta desse serviço, que, em 2014, acompanhou 17.139 casos (famílias e indivíduos) e, em 2018, 19.857 casos, correspondendo a um crescimento de 16%. No entanto, a ampliação da oferta não ocorreu de modo uniforme entre os municípios. Destacamos queda na oferta de acompanhamentos pelo PAEFI em Pará de Minas (-49%), São Joaquim de Bicas (-36%) e Igarapé (-21%), enquanto os demais municípios apresentaram uma progressiva expansão. Como a Figura 42 demonstra, Brumadinho destacou-se, desde 2015, apresentando um crescimento considerável das famílias acompanhadas. Paraopeba, Juatuba e Sarzedo também ampliaram a oferta de acompanhamento em média de 50%.

#### b. Inserção de Novas famílias

Quanto ao número de novas famílias inseridas no PAEFI, a Figura 43 demonstra que houve uma variação entre os municípios, independentemente do porte. No conjunto, os municípios registraram, em 2014, 1.670 novos casos para acompanhamento e, em 2018, 2.156 (crescimento de 29%). Quando observados individualmente, percebemos que, entre os municípios de médio porte, Pará de Minas chama a atenção, registrando valores superiores a 200 novos casos por ano, de 2014 a 2018. Pompéu também merece destaque, tendo em vista a maior quantidade de novas famílias inseridas no PAEFI. Entre os demais municípios de pequeno porte 2, Sarzedo, Juatuba e São Joaquim de Bicas registraram as menores ofertas de PAEFI para novas famílias e indivíduos. Portanto, diferentes cenários foram observados: de aumento, invariabilidade ou retração da oferta do serviço, indistintamente, no que se refere aos portes dos municípios.

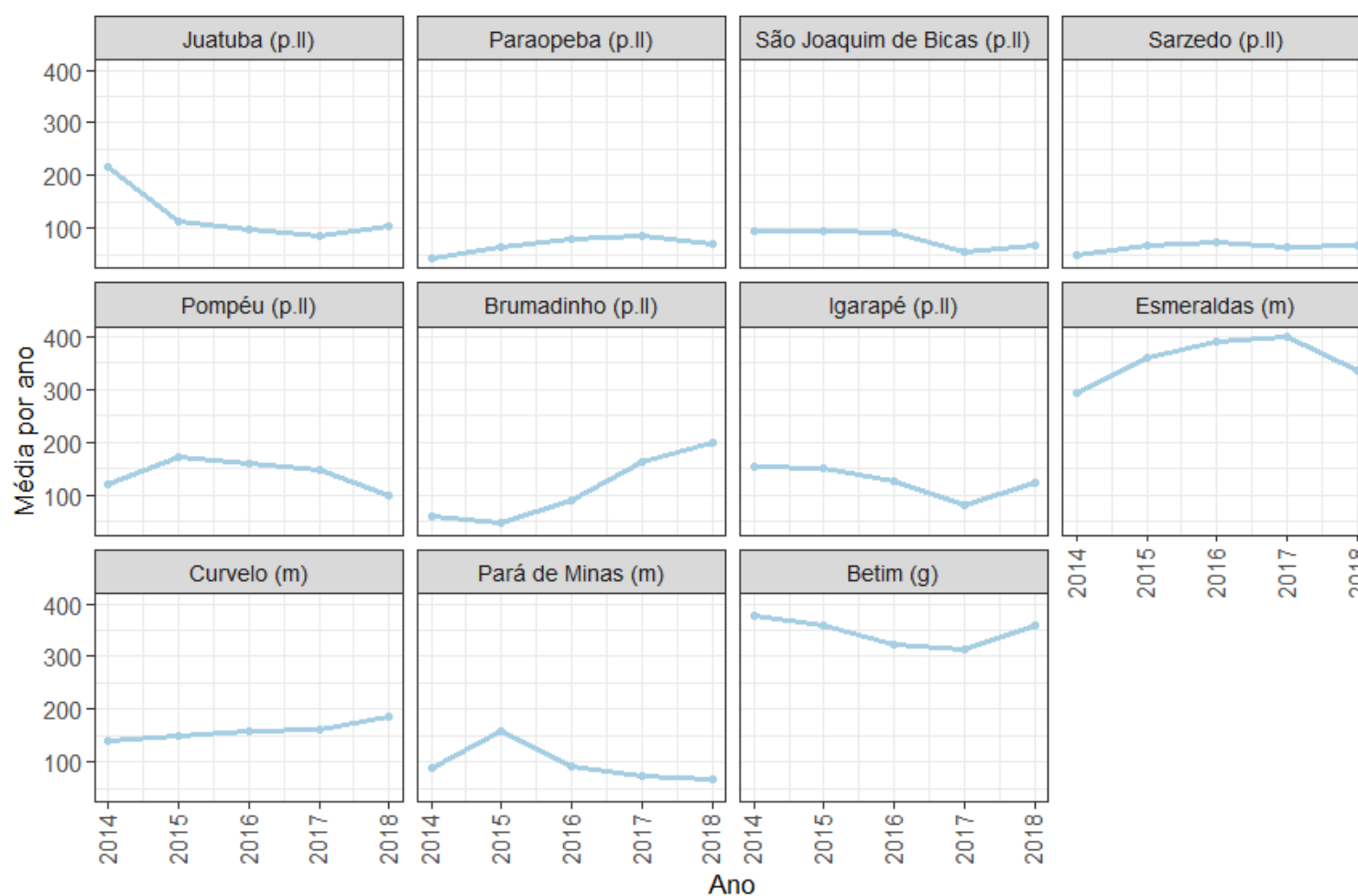


## c. Perfil das famílias

Outro aspecto importante a ser considerado quanto à oferta do PAEFI é o perfil das famílias e dos indivíduos em acompanhamento, bem como as situações de violação de direitos envolvidas. A Figura 44 mostra que, considerando o perfil dos usuários, as mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos foram as mais presentes no acompanhamento do serviço, seguidas de idosas, a partir dos 60 anos, e adolescentes, de 13 a 17 anos. Entre todos os CREAS, Pompéu é o único no qual a presença de homens adultos é pareada com as mulheres. Tal cenário condiz com a literatura que tem como temática a assistência social, que constata o predomínio das mulheres nos serviços socioassistenciais, especialmente na condição de referências familiares para o cuidado e para as políticas sociais.



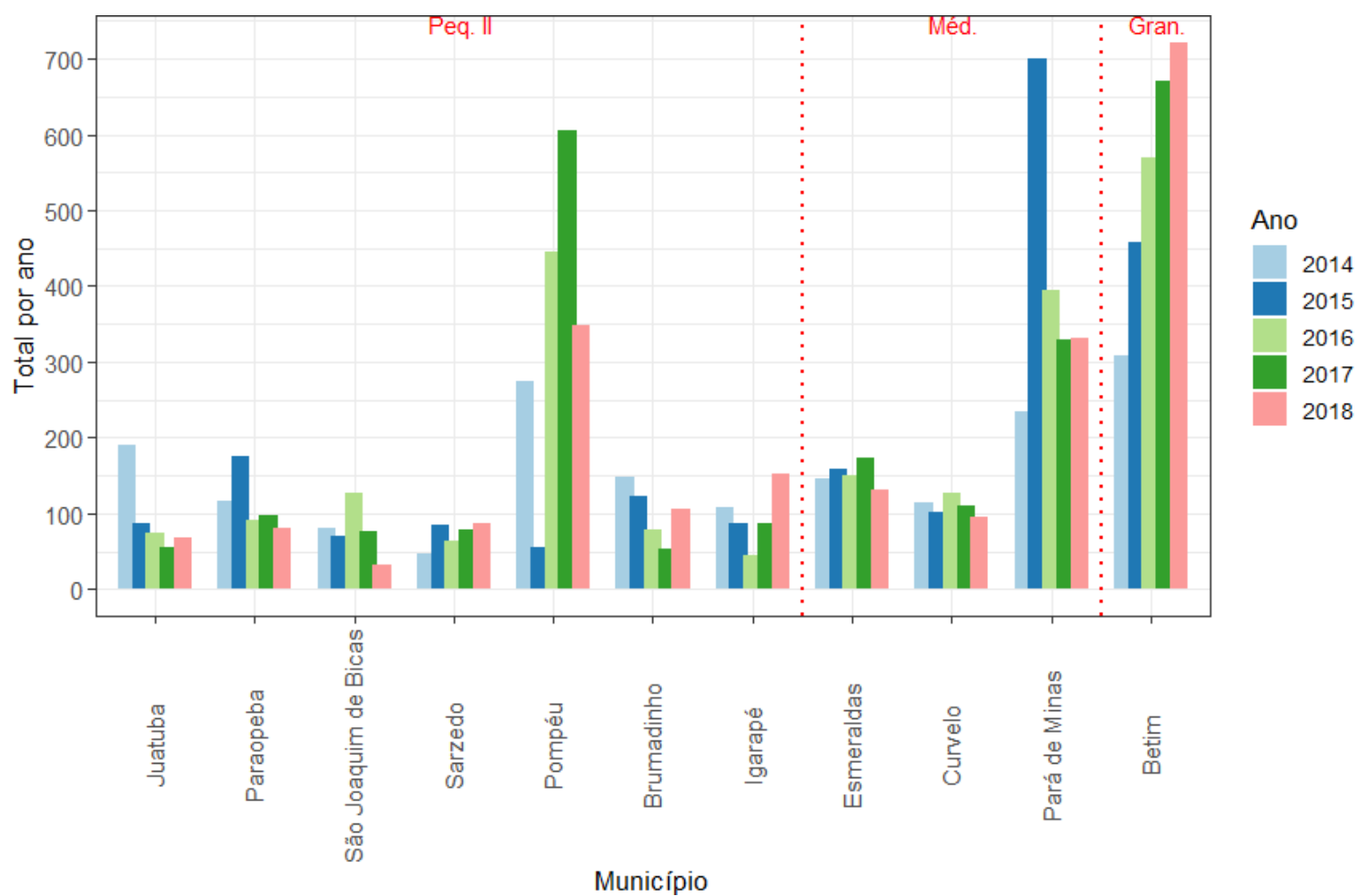
**FIGURA 20 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 21 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, DE 2014 A 2018.**

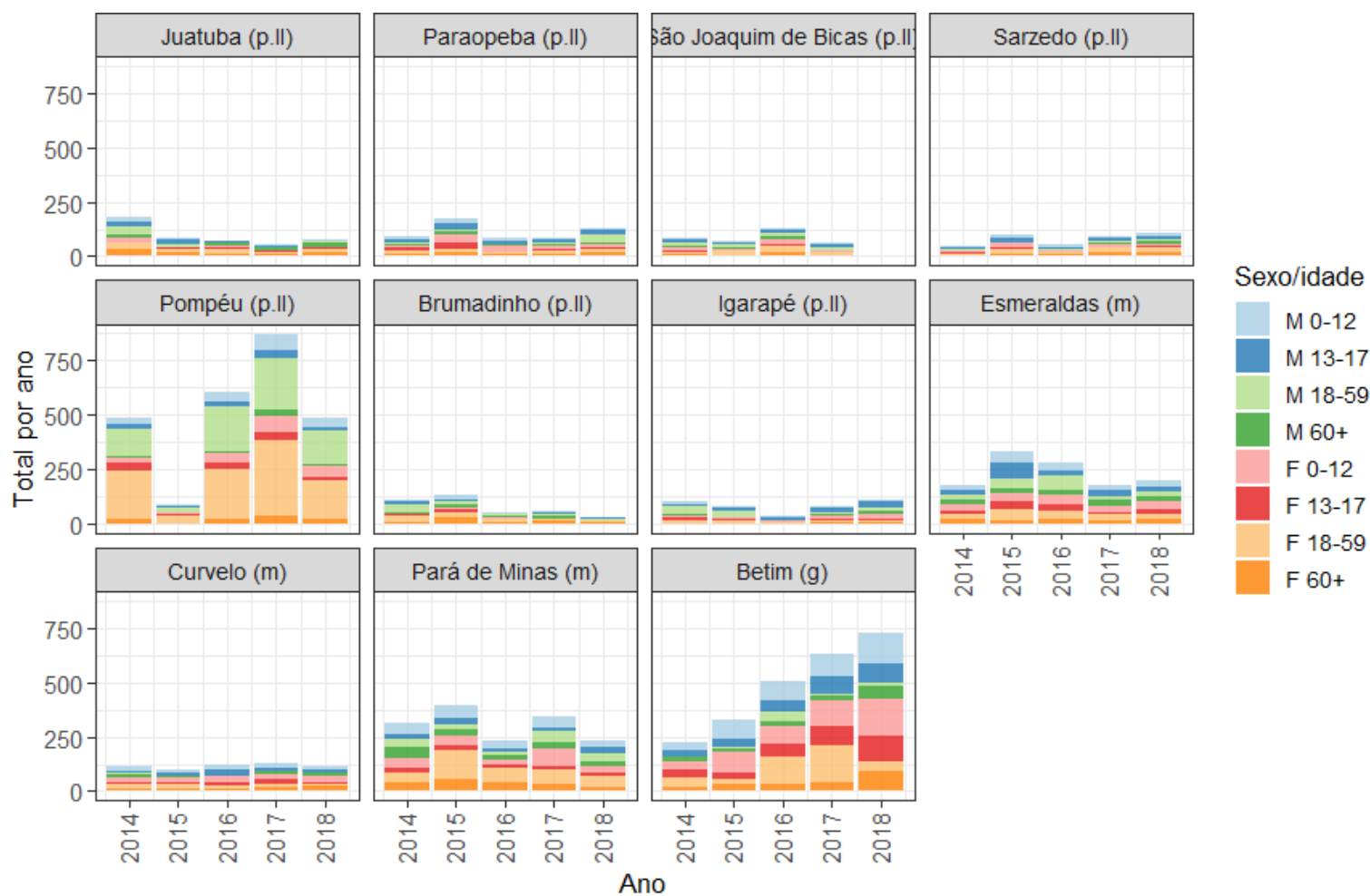


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





**FIGURA 22 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI, POR SEXO E IDADE, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

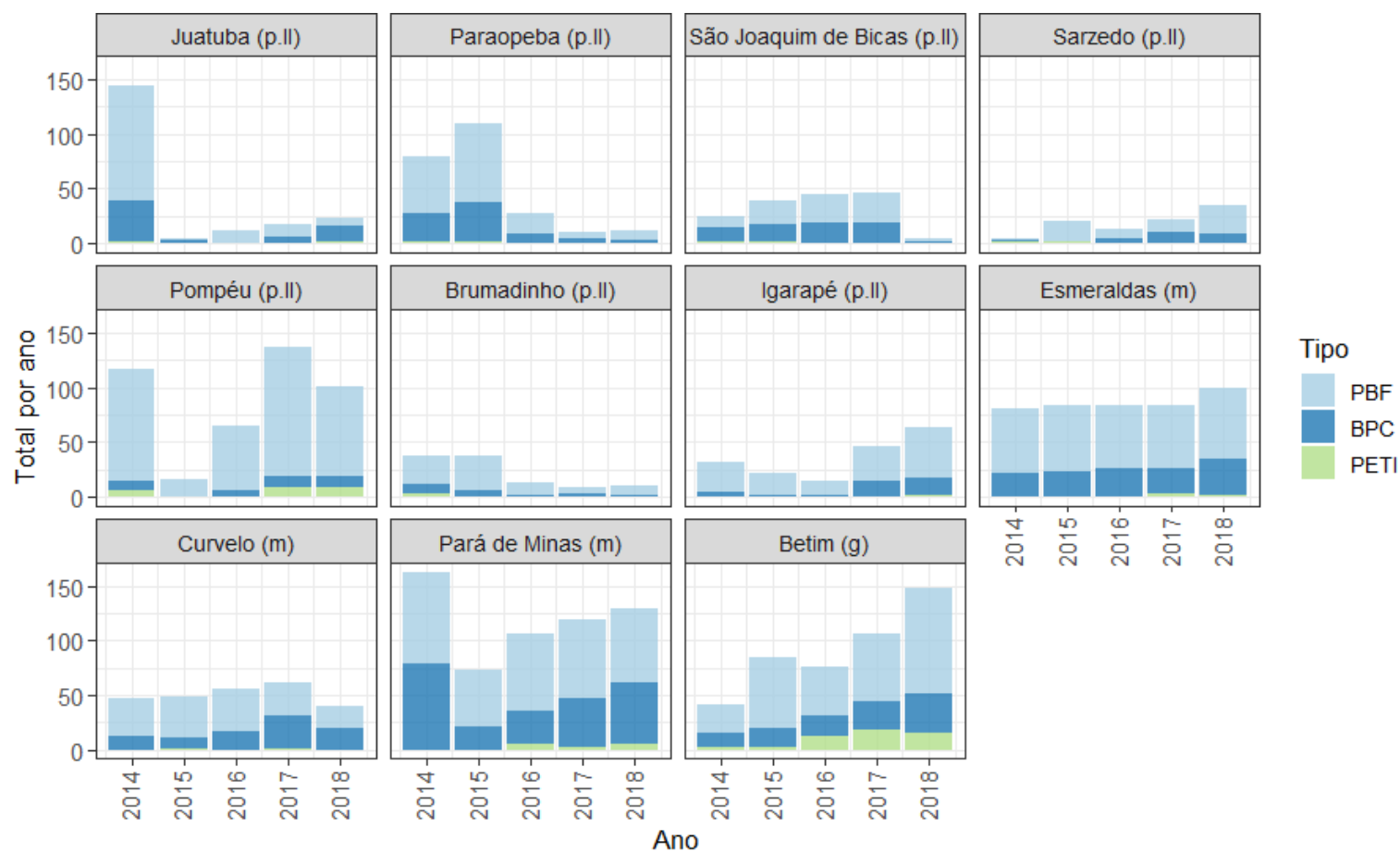


A oferta do PAEFI é direcionada para públicos prioritários que associam violação, vulnerabilidade social e vínculos familiares fragilizados. Em relação à vulnerabilidade, o RMA CREAS apresenta informações sobre o perfil das famílias, acompanhadas nesse serviço, que eram beneficiárias de programas de transferência de renda. Como mostra a Figura 45, entre 2014 e 2018, as famílias que recebiam o Bolsa Família eram a maioria (2.164 ao todo), seguidas das famílias com membros beneficiários do BPC (883) e, em menor número, famílias com crianças ou adolescentes no PETI (110). Observamos certa similaridade entre alguns municípios, de distintos portes: os municípios de Pará de Minas, Betim, Esmeraldas e Pompéu apresentaram os maiores percentuais de famílias com acesso aos benefícios do governo federal. No caso do Bolsa Família, isso correspondeu à 18% (Pompéu), 16% (Para de Minas), 14% (Betim e Esmeralda). Em relação ao PETI, esses municípios também registraram o maior quantitativo de famílias inscritas voltado para a erradicação do trabalho infantil, com destaque para Betim que liderou a série histórica com 46% do total, seguido de Pompéu (21%) e Pará de Minas (13%). Quanto às famílias acompanhadas que possuíam beneficiários do BPC, 26% pertenciam ao PAEFI de Pará de Minas, 14% ao de Esmeraldas e 12,5% em Betim.

Importante destacarmos que, do mesmo modo em que as altas taxas de famílias beneficiárias de transferência de renda se concentraram em alguns municípios, o inverso também foi observado. Sarzedo e Brumadinho foram os municípios nos quais as famílias em acompanhamento no PAEFI não se enquadravam no perfil de transferência de renda, não superando, em qualquer dos benefícios, 3% do total das famílias na série histórica. Os demais seis CREAS foram intermediários em cada tipo de benefício.

No que diz respeito à associação entre violação de direitos e vínculos fragilizados e/ou temporariamente rompidos, de 2014 a 2018, houve uma redução gradativa no total de famílias acompanhadas que possuíam crianças ou adolescentes nos serviços de acolhimento institucional, que, em 2014, somaram 91 famílias e, em 2018, 27 famílias. Entre os municípios, a queda na oferta do acompanhamento para esse público também foi observada na maioria dos CREAS, com exceção de Betim e Igarapé, que apresentaram um pequeno aumento no período. Chama atenção, ainda, o alto número de famílias em acompanhamento no PAEFI em Pompéu, no ano de 2016, que possuíam crianças ou adolescentes abrigados (103 famílias), tanto por corresponder a praticamente o somatório de todos os municípios nos quatro anos, quanto por ter representado, na série histórica do próprio município, um volume de oferta fora da curva, conforme observamos na Figura 46.

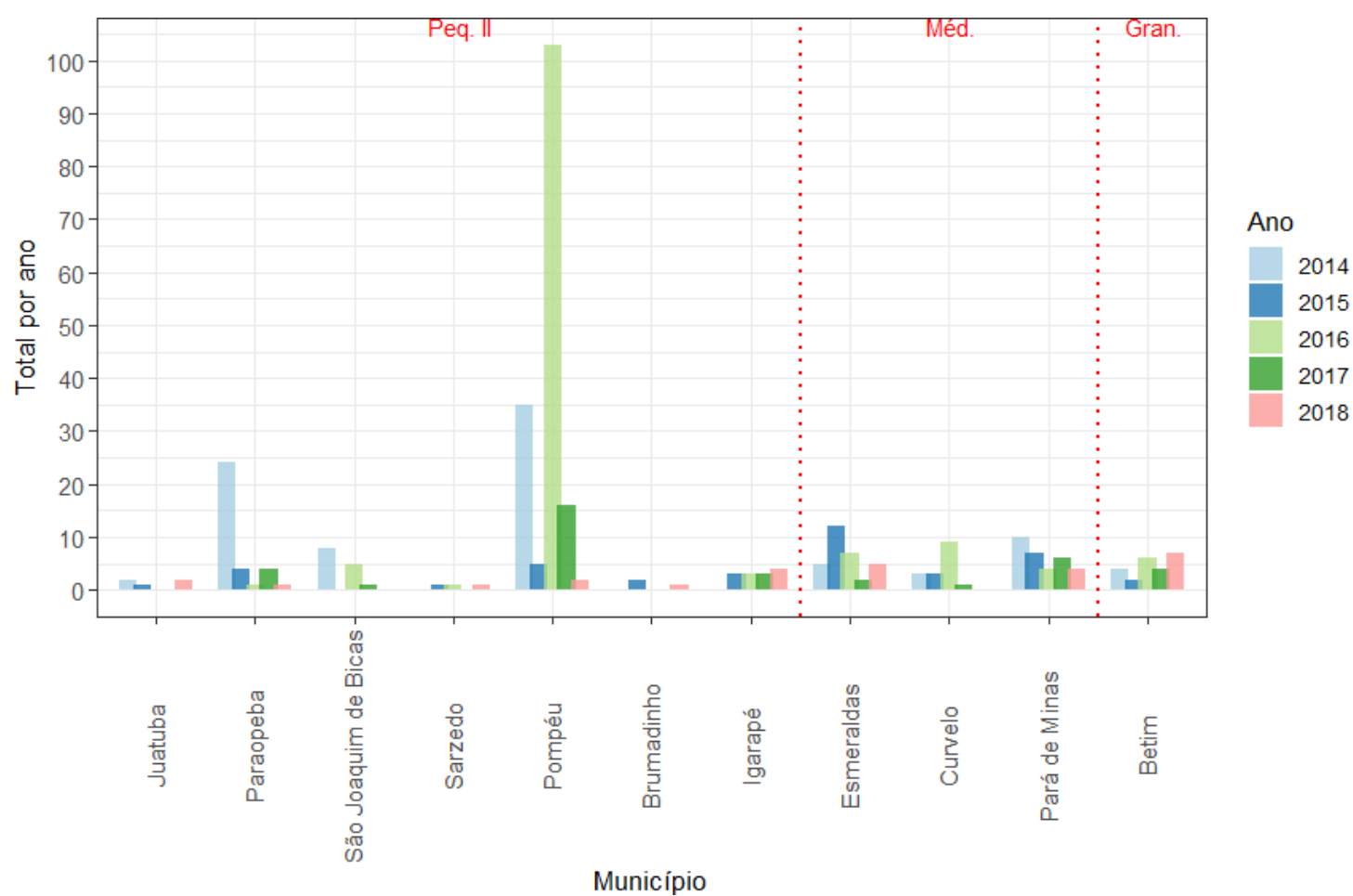
**FIGURA 23 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAEFI BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 46 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI QUE POSSUÍAM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



## d. Violação de direitos

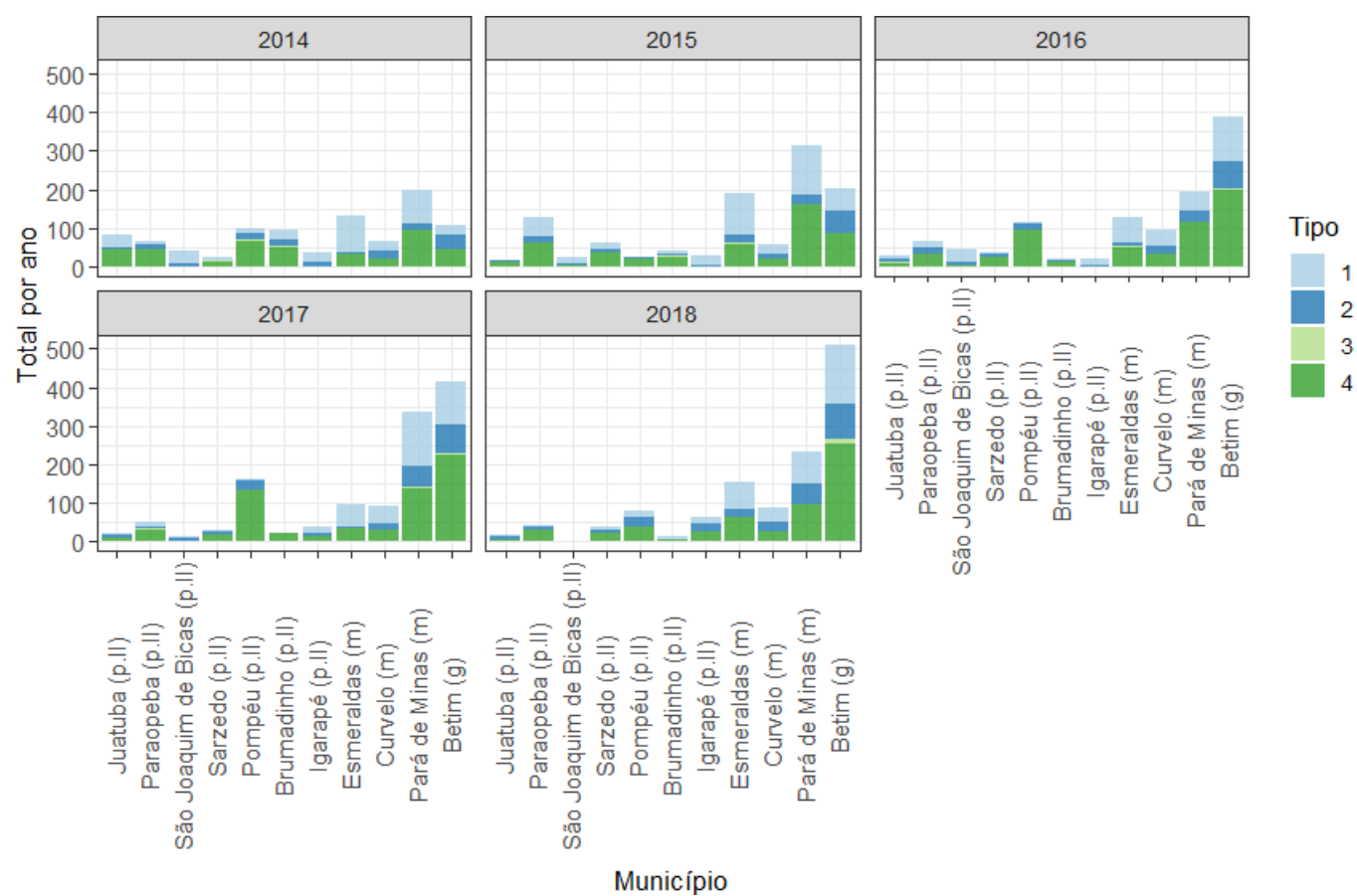
Quanto às ocorrências de violação de direitos por público prioritário do PAEFI, inicialmente considerando as crianças e adolescentes, a Figura 47 mostra que, independentemente do município, as situações caracterizadas como abandono foram o tipo de violação mais presente no serviço, seguido das notificações envolvendo violência, abuso sexual e, por último, exploração sexual. Além disso, podemos observar que, desde 2016, ocorreu um aumento na oferta do serviço para situações de violações de direitos com crianças e adolescentes, especialmente em Pará de Minas e Betim, ao passo que nos municípios de pequeno porte 2, com exceção de Pompéu, o número se manteve estável.

Em relação ao segmento de pessoas idosas, outro grupo etário prioritário para acompanhamento pelo PAEFI, as situações de violação de direitos registradas no RMA envolvem violência intrafamiliar e abandono. Assim, limitando nossa análise a esses dois tipos de violação, possível de serem vistas na Figura 48, o abandono foi a principal violação identificada e direcionou as ofertas do PAEFI entre 2014 e 2018, em todos os municípios. No entanto, observamos um crescimento no número de casos de violência intrafamiliar, especialmente em Pará de Minas e Betim, como mostra a referida figura. Em relação ao público idoso, entre 2014 e 2017, Pará de Minas, de médio porte, superou Betim na distribuição anual. Comparados os públicos idoso e criança/adolescente, Betim teve a oferta do serviço mais direcionada aos casos de violência infanto-juvenil, e Pará de Minas liderou na oferta para o público idoso.

No caso das pessoas adultas com deficiência acompanhadas pelo PAEFI, os dados apontam que, entre os municípios de médio e grande porte, houve paridade envolvendo as situações de abandono e violência intrafamiliar, principalmente a partir de 2015. Por outro lado, nos CREAS localizados em municípios de pequeno porte 2, as ocorrências de abandono foram predominantes, no período de 2014 a 2018, como é possível observar na Figura 49.



**FIGURA 47 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**

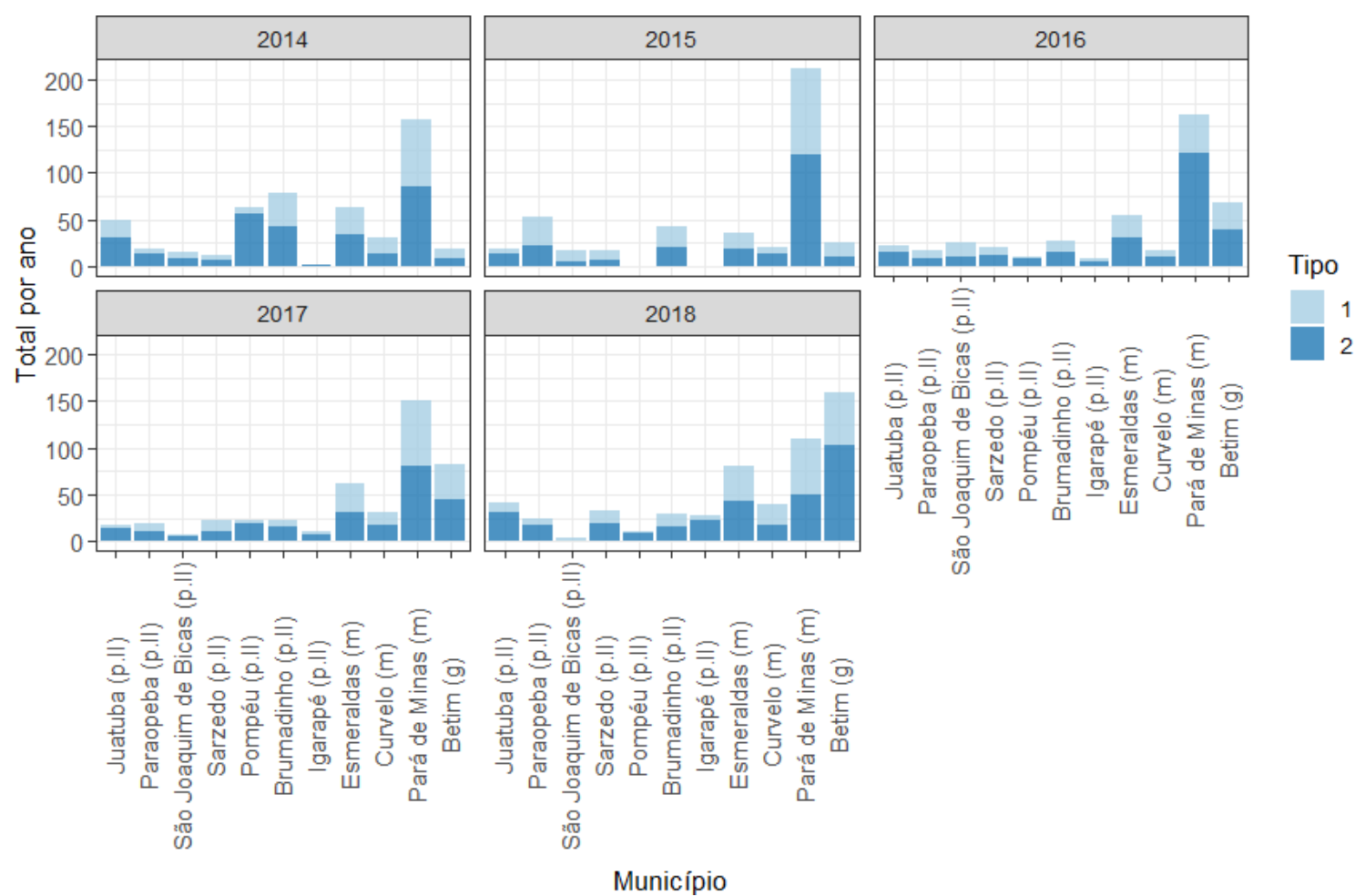


Legenda: Tipos de violação de direitos: (1) violência, (2) abuso sexual, (3) exploração sexual, (4) abandono.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 48 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENVOLVENDO PESSOAS IDOSAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**

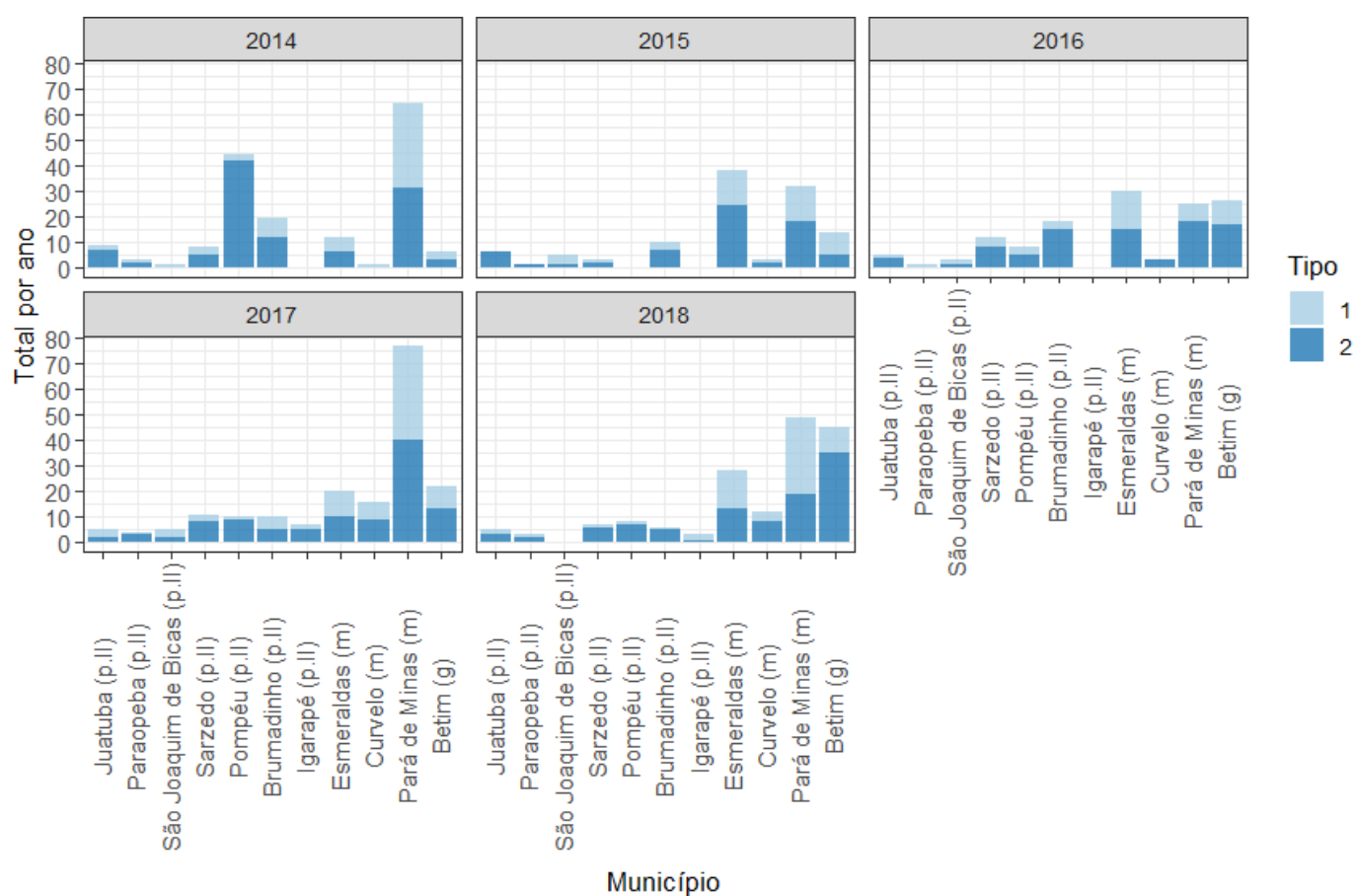


Legenda: Tipos de violação de direitos: 1: violência intrafamiliar, 2: abandono.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 49 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENVOLVENDO PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA ACOMPANHADAS PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Legenda: Tipos de violação de direitos: (1) violência intrafamiliar, (2) abandono.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



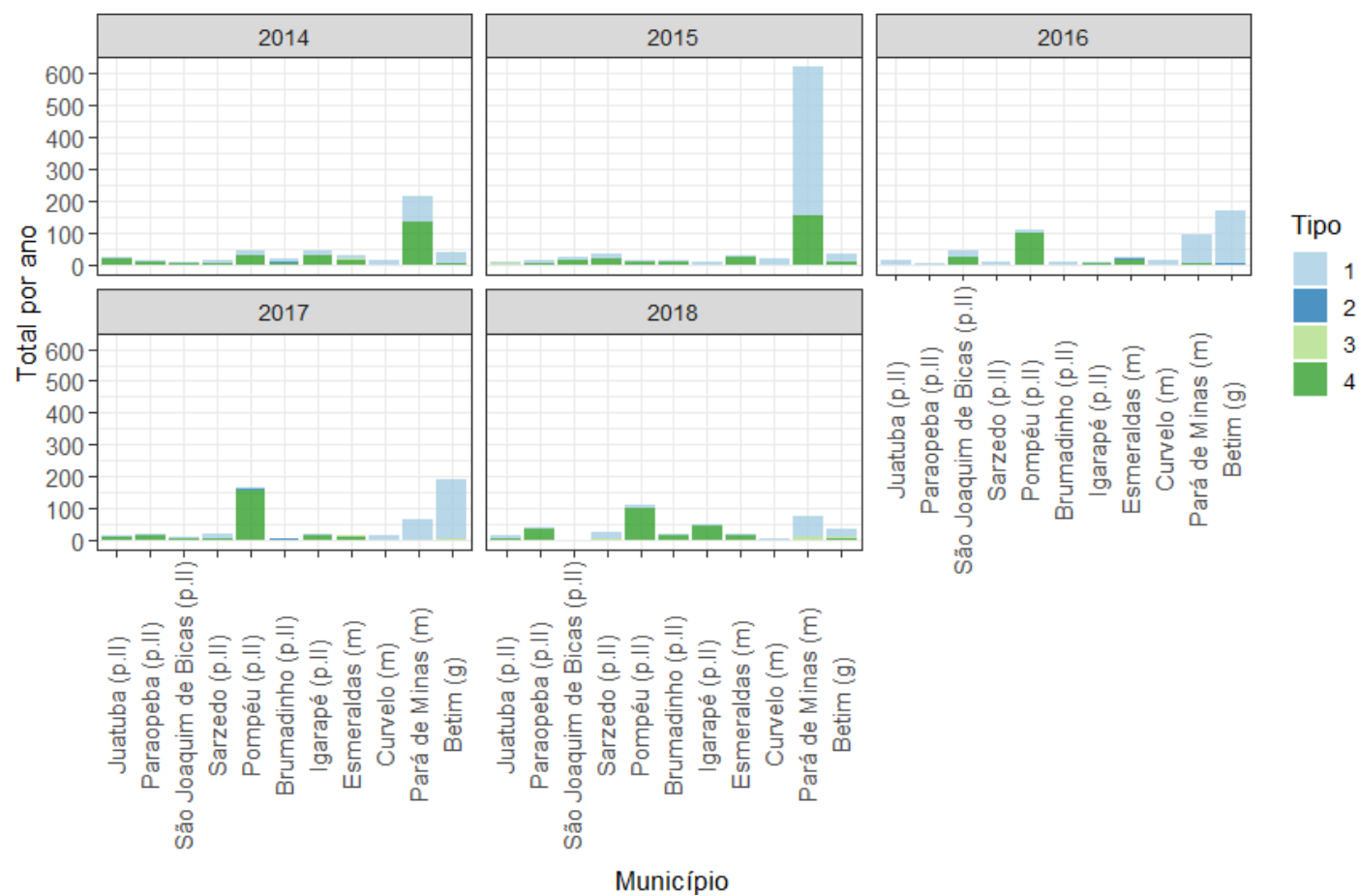


Por fim, no que concerne aos demais tipos de violação de direitos para os quais a oferta do PAEFI é direcionada - violência contra a mulher, vítimas de tráfico humano, discriminação por orientação sexual e situação de rua -, a Figura 50 evidencia que as ocorrências de violência contra a mulher e situação de rua representaram a totalidade das demais situações de risco e violação atendidas pelos CREAS, em todos os municípios. Ressaltamos que, em Betim, Pará de Minas e Curvelo, houve predominância de oferta especializada voltada para a violência contra a mulher, enquanto em Esmeraldas, Igarapé e Pompéu foram as pessoas em situações de rua às quais o PAEFI mais ofertou atendimento.

Observamos, portanto, que a obrigatoriedade na oferta do PAEFI pelos CREAS foi assegurada em todos os municípios que possuíam esse equipamento de média complexidade, entre 2014 a 2018, inclusive com gradativa ampliação de novas famílias inseridas e do volume de acompanhamento dispensado em cada município, salvo algumas exceções. Além disso, percebemos uma similaridade entre os principais perfis de usuários atendidos no serviço, quais sejam: mulheres adultas e pessoas idosas, famílias beneficiárias do PBF, além de abandono e de violência intrafamiliar terem sido os principais tipos de violação, seguidos da violência doméstica e situação de rua, com progressiva redução das famílias com crianças e adolescentes em acolhimento institucional.



**FIGURA 24 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS FAMÍLIAS QUE DEMANDARAM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, POR TIPO, 2014 A 2018.**



Legenda: Tipos de violação de direitos: (1) violência contra a mulher, (2) vítimas de tráfico humano, (3) discriminação por orientação sexual, (4) situação de rua.  
 Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



### 1.3.2.4 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é executado nos CREAS e tem como finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, e suas famílias, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente. A partir de um processo que envolve a responsabilização do adolescente, o serviço se propõe a contribuir na redução da reincidência da prática do ato infracional e da perpetuação de ciclos de violência, sobretudo por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

O acompanhamento deve ser ofertado contínua e sistematicamente, assim como o trabalho social a ser realizado, formalizado em um Plano Individual de Atendimento (PIA). Este requer construção conjunta e pactuação envolvendo o adolescente, seus familiares e a referência técnica do serviço. Além da acolhida à história e vivências que marcam a trajetória do adolescente, o atendimento psicossocial desse serviço demanda articulação constante de vários órgãos. Essa articulação ocorre dentro da rede socioassistencial, sobretudo da proteção social básica, quando do contrarreferenciamento dos adolescentes e suas famílias, após o término do cumprimento da medida e o encerramento do acompanhamento especializado. Mas essa articulação também é feita com as demais políticas públicas setoriais, tanto para assegurar o acesso dos adolescentes aos direitos sociais, como saúde, educação, cultura, dentre outros, mas também como locais de prestação de serviços à comunidade, no caso da medida de PSC. Dado o nível de complexidade, no âmbito do SUAS, e o fato do Poder Judiciário ser o órgão encaminhador dos adolescentes para o CREAS, a articulação interinstitucional com os órgãos do SGD é outra peculiaridade desse serviço.

De acordo com o Censo SUAS, todos os 11 municípios que possuíam CREAS executaram o Serviço de Proteção Social a Adolescentes, em cumprimento de medidas de PSC ou de LA. Uma análise geral da oferta apontou para um crescimento global no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que eram acompanhados pelo serviço, em sua maioria com atendimentos psicossociais semanais ou quinzenais. De acordo com dados do RMA CREAS, para os anos de 2014 a 2018, Betim, Esmeraldas, Pará de Minas, Igarapé e São Joaquim de Bicas foram os que apresentaram o maior crescimento no número total de adolescentes acompanhados. Por outro lado, Paraopeba e Pompéu, ambos de pequeno porte 2, tiveram um declínio na média anual de adolescentes acompanhados. O primeiro município, que chegou a registrar o acompanhamento de até 26 adolescentes em um único mês em 2014, no ano de 2018, não superou três adolescentes por mês. No caso de Pompéu, a redução foi de



aproximadamente 50%, considerando o máximo de adolescentes em acompanhamento por mês, no período analisado. Por fim, destacamos os municípios de Brumadinho, Sarzedo e Juatuba, todos de pequeno porte 2, que pouco alteraram a distribuição na média anual de adolescentes acompanhados pelo serviço, como mostra a Figura 51.

Quando consideramos os dados desagregados, apresentados na Figura 52, verificamos que a medida de meio aberto mais frequente nos CREAS foi a de PSC, uma vez que em sete municípios de diferentes portes (Pará de Minas, São Joaquim de Bicas, Brumadinho, Igarapé, Paraopeba, Curvelo e Juatuba) essa modalidade se mostrou predominante, alcançando as maiores médias anuais de adolescentes acompanhados. Somente em Betim e Pompéu, os CREAS atendiam mais adolescentes em cumprimento de LA. Ainda em relação à menor incidência da medida de LA na PSE, os registros de acompanhamento revelaram que os municípios de Brumadinho (em 2014, 2016 e 2017), Igarapé e Juatuba (em 2015) não atenderam nenhum caso de adolescente em cumprimento dessa medida. Os dados de Sarzedo, por sua vez, indicaram um equilíbrio entre as duas medidas, enquanto que em Esmeraldas, em 2014, o número de adolescentes com medida de LA era maior e, no decorrer dos anos, recuou, sendo superado pela PSC desde 2016.

Como esperado, tendo em vista que a medida de PSC corresponde à maior oferta de acompanhamento do serviço no período analisado, observamos que, de maneira geral, o número de novos adolescentes que foram encaminhados pelo Judiciário para o acompanhamento especializado na PSE também correspondeu à essa modalidade de medida. No entanto, a análise individual dos municípios guarda importantes variações, conforme mostra a Figura 53.

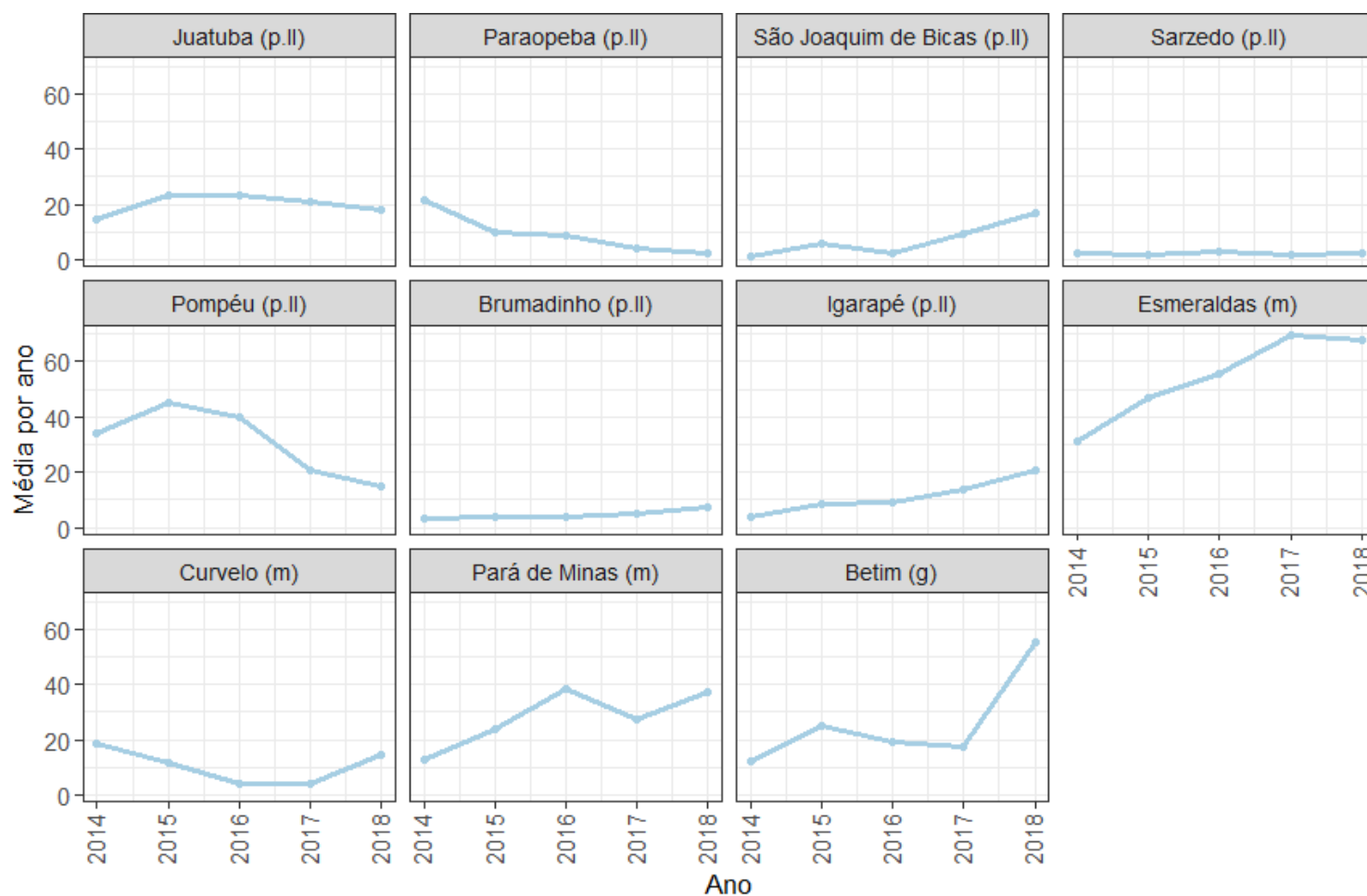
Primeiramente, destacamos o significativo número de novos casos de LA em Pompéu, em todos os anos, assim como em Betim, sobretudo em 2018, especialmente quando comparamos com os anos anteriores. Especificamente em relação aos novos casos inseridos mensalmente para o acompanhamento, considerando o comparativo 2014-2018, Betim, Pará de Minas e Igarapé mais que dobraram o número de novos adolescentes nesse serviço, enquanto Esmeraldas e Pompéu acusaram queda no número de novos casos, tanto no cumprimento da medida de PSC quanto no da medida de LA. Por outro lado, Curvelo, Brumadinho, Paraopeba e São Joaquim de Bicas, com exceção de 2017, permaneceram, no período analisado, com



pouca alteração em relação ao número de novos casos na medida de PSC, sendo o mesmo observado em Sarzedo, porém na modalidade LA.



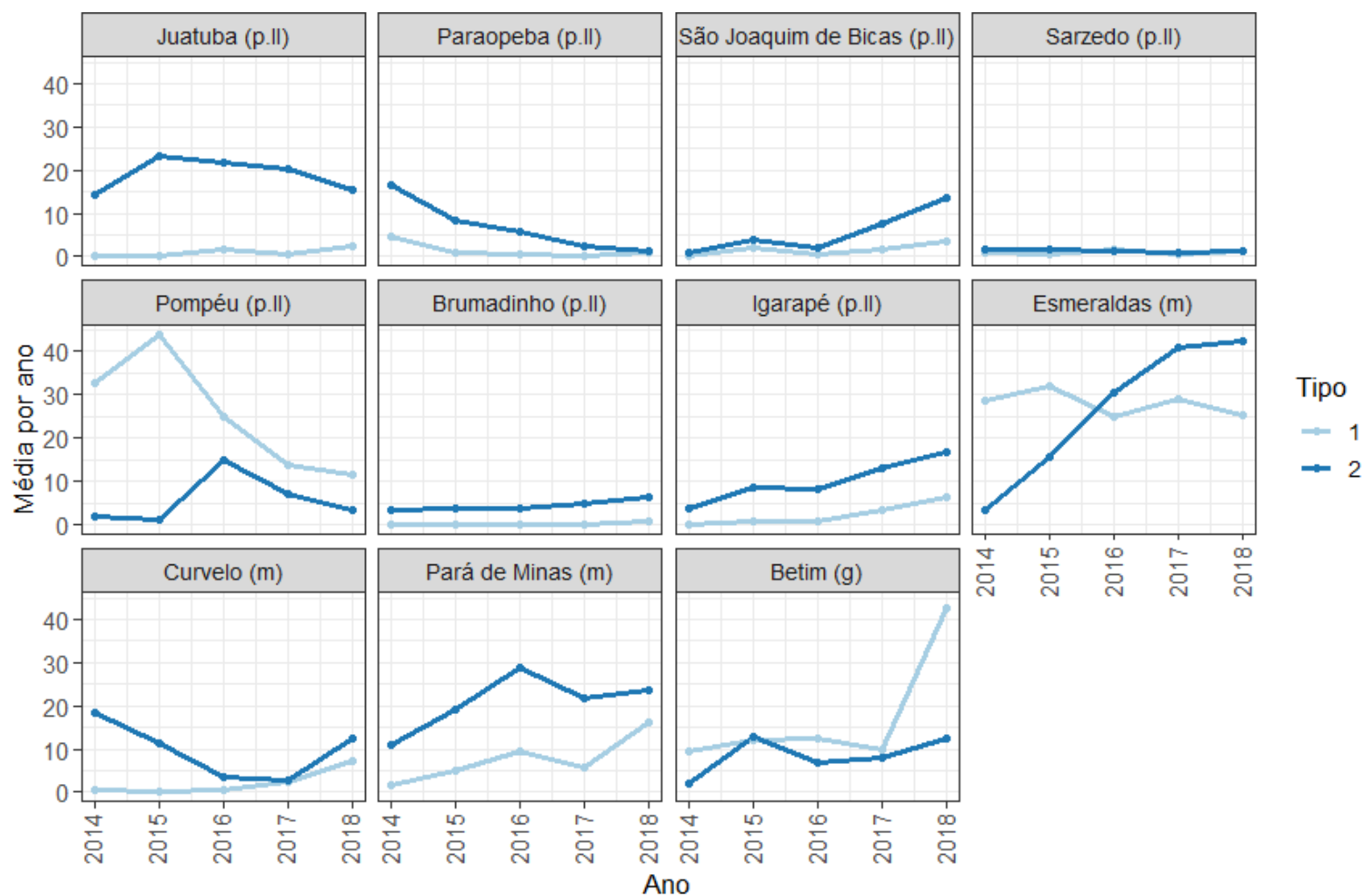
**FIGURA 25 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA "CREAS" 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



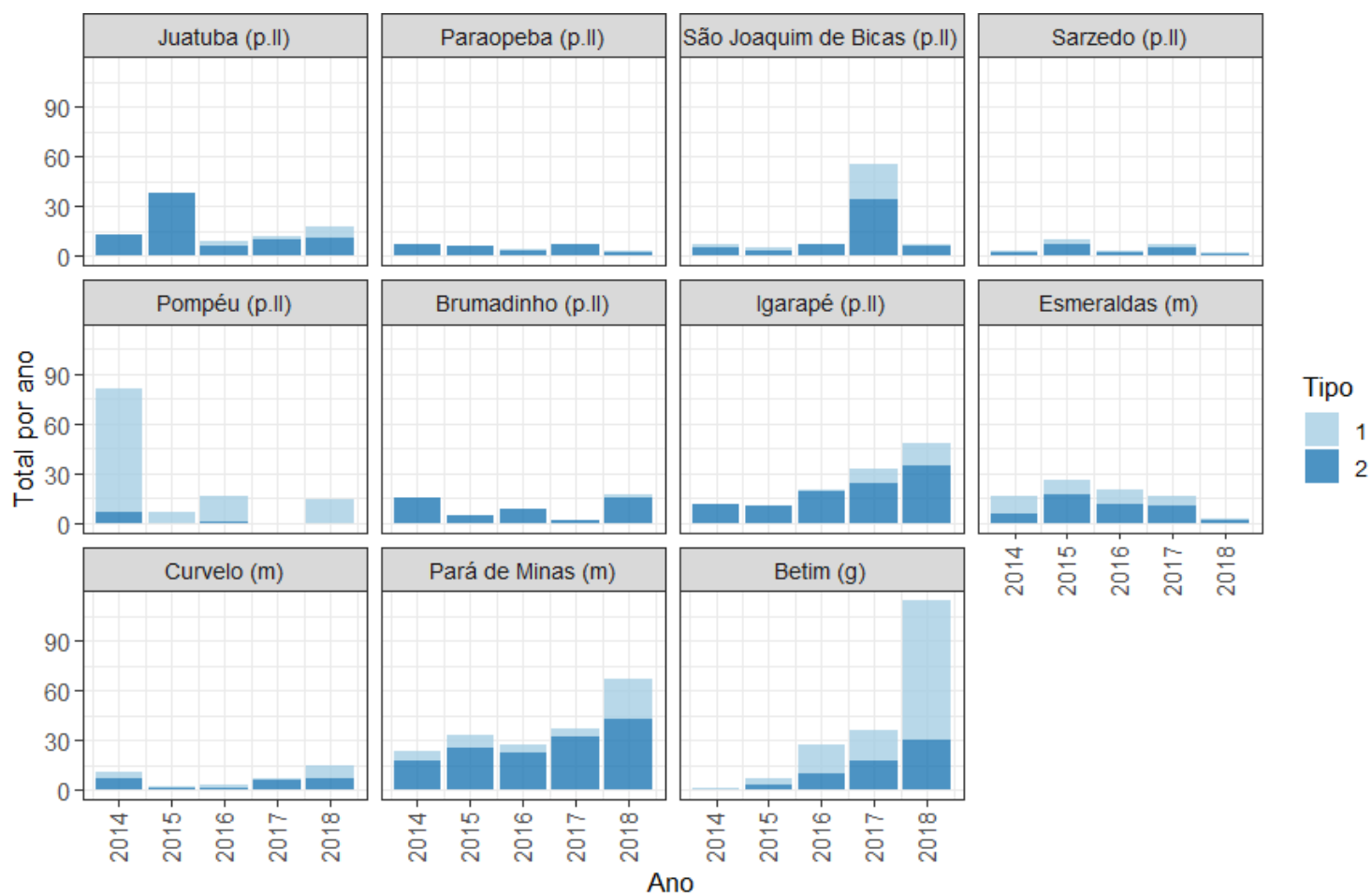
**FIGURA 26 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (1) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (2) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA "CREAS" 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 27 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE NOVOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (1) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (2) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA "CREAS" 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



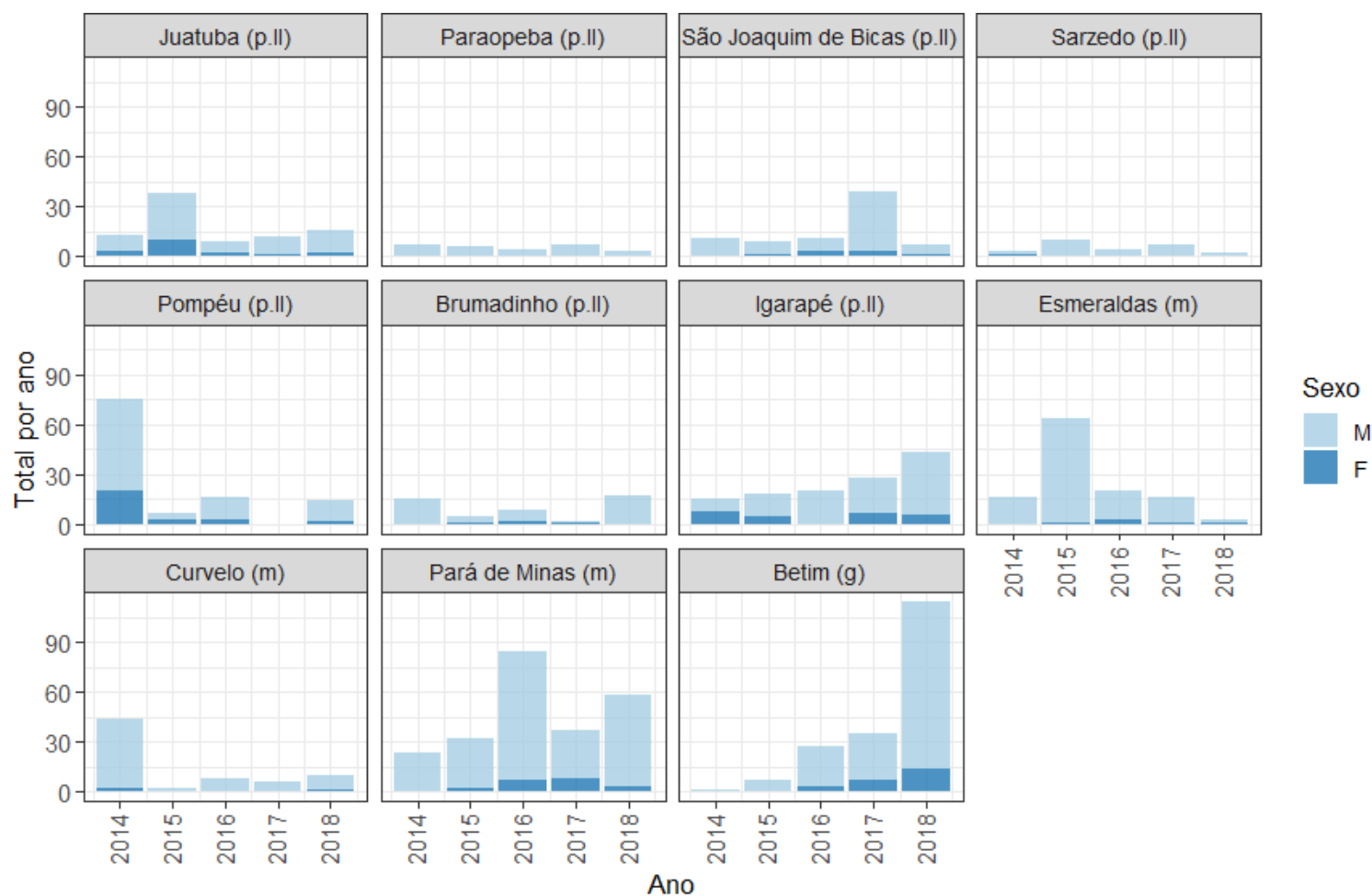


Os dados da oferta revelaram, ainda, que o serviço é majoritariamente voltado para adolescentes do sexo masculino, como demonstra a Figura 54. Paraopeba não teve nenhuma adolescente encaminhada para cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, no período analisado, enquanto Curvelo (4%), Sarzedo (4%) e Esmeraldas (5%) registraram os menores números de adolescentes do sexo feminino dentre os municípios. Por sua vez, os municípios que mais acompanharam as adolescentes foram Pompéu, Igarapé e Juatuba, o que correspondeu, respectivamente, a 25%, 22% e 20% do total de novos casos em cada um desses municípios. Destacamos, ainda, o município de Betim, cuja oferta para o sexo feminino cresceu nos últimos anos.

Considerando os dados da oferta do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas destacamos que, de maneira geral, esse serviço tem sido ofertado a um número maior de adolescentes ao longo do período analisado, dado o aumento no número de novos casos encaminhados e inseridos para acompanhamento socioassistencial nos CREAS, na maioria dos municípios analisados. A modalidade de PSC demonstrou ser a medida de meio aberto que mais demanda intervenção da PSE, assim como a predominância do público masculino. No entanto, os dados também deixaram evidente que tal cenário não é uniforme entre os municípios, uma vez que, em alguns deles, o acompanhamento para a modalidade de LA é maior ou vem aumentando nos últimos anos, e a presença de adolescentes do sexo feminino também apresentou uma tendência de crescimento. Chama atenção que o porte dos municípios não foi determinante para essas especificidades, dadas a variabilidade entre eles e a ausência de um padrão de oferta.



**FIGURA 28 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE NOVOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LA E/OU PSC), POR SEXO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA "CREAS" 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



### 1.3.2.5 Serviço Especializado em Abordagem Social

O SEAS é o serviço responsável por assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de pessoas em situação de rua, bem como nas demais situações de desproteção social, como o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Para tanto, sua oferta deve ser contínua e programada e sua execução ocorre no próprio contexto das ruas, como praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

A população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. A abordagem social nos espaços públicos, própria do SUAS, busca identificar e prestar atendimento imediato às demandas daqueles que utilizam os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, sejam crianças, adolescentes e jovens, sejam adultos, idosos ou famílias.

O atendimento de necessidades mais imediatas é utilizado como uma primeira estratégia de identificação e de vinculação dessas pessoas à política de assistencial social. A essa intervenção seguem-se outras ações voltadas, sobretudo, para o início do acompanhamento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, inclusive no CadÚnico e encaminhamentos para os demais serviços socioassistenciais, como as unidades de acolhimento, e os de outras políticas sociais, em especial saúde e trabalho, assim como acesso a direitos numa concepção ampla de cidadania.

Desse modo, além de objetivar acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e garantia de direitos, o trabalho social desenvolvido no SEAS visa promover ações para a reinserção familiar e comunitária, por meio das quais se desenvolvem o processo de saída das ruas e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da superação de situações de violação de direitos e risco social agravadas pela vivência nas ruas. Para alcançar tais objetivos, é esperada uma atuação de proteção social proativa, alicerçada no conhecimento do território, mediante o geoprocessamento e georreferenciamento de informações sobre a demanda do público e ofertas de serviços públicos. Portanto, embora o SEAS tenha o CREAS, ou outra unidade a este referenciada, como equipamento de oferta, o trabalho de abordagem social é desenvolvido prioritariamente nas ruas.

Dos 11 municípios analisados que possuem CREAS, nem todos executavam o SEAS. No período de 2014 a 2018, de acordo com o Censo SUAS, Curvelo informou não realizar abordagem social pelo CREAS nem por nenhuma unidade a este referenciada. Nesse mesmo período, Brumadinho, Juatuba, Paraopeba e Pompéu alternaram entre oferta e não oferta, evidenciando irregularidade quanto ao serviço. Por outro lado, Betim e Pará de Minas declararam que a atividade de abordagem social era realizada tanto pelo CREAS, quanto pelo Centro POP. Importante destacar que essa prática encontra respaldo nos documentos orientadores desse serviço, conforme avaliação e planejamento prévio da gestão local.



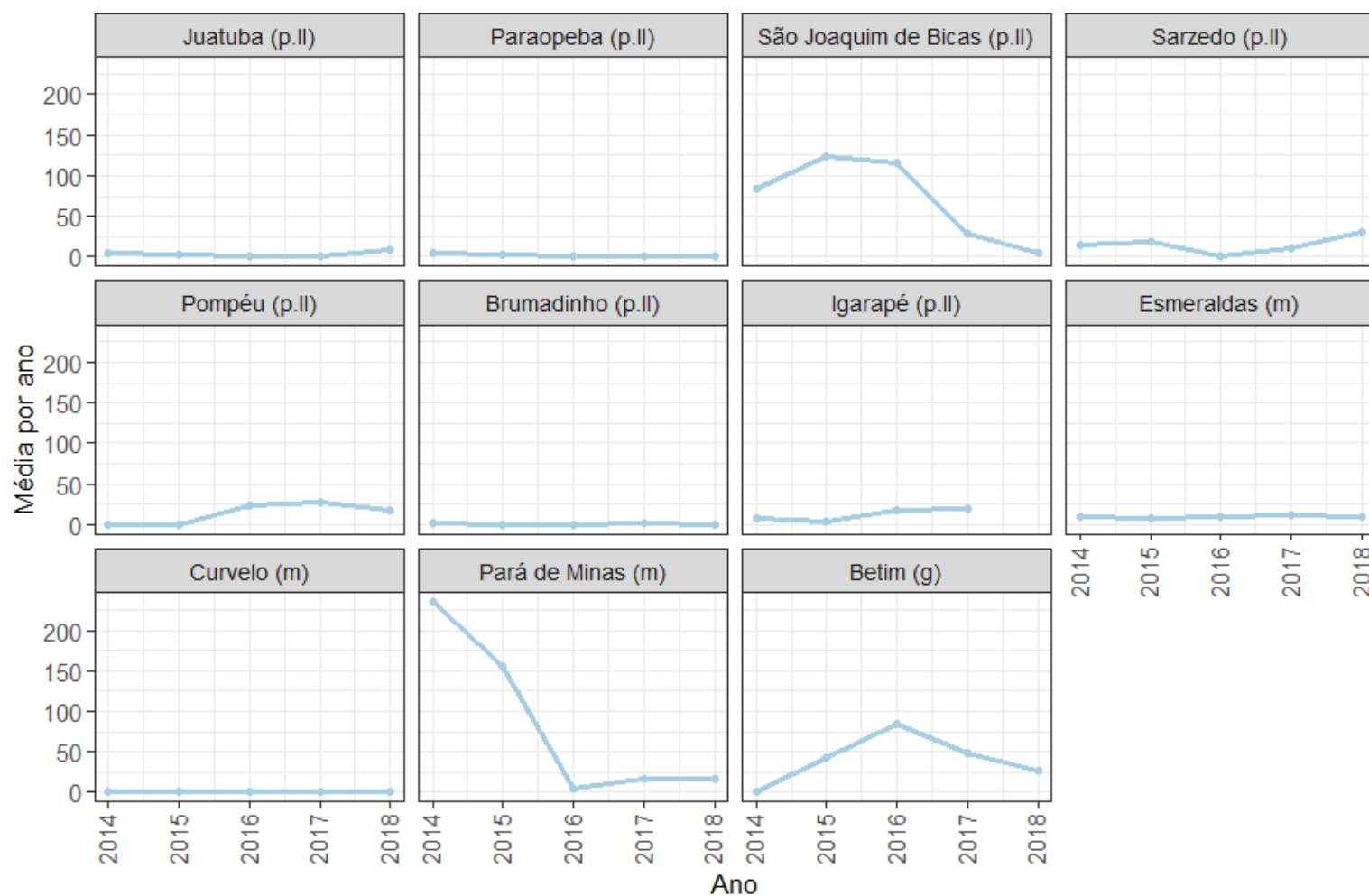
Quanto à oferta do SEAS nos municípios, os dados do Censo SUAS (CREAS e Centro POPp) e do RMA apontaram para uma queda mais acentuada no número de abordagens realizadas, entre 2014 e 2018, em São Joaquim de Bicas, Betim e Pará de Minas, cidades de portes distintos, sendo que na última, após uma queda vertiginosa de 2014 a 2016, houve uma estabilização do quantitativo de abordagens até 2018. Por outro lado, Sarzedo, Igarapé e, mais discretamente, Juatuba (mesmo sem realizar abordagens em 2016 e 2017) tiveram um pequeno crescimento de abordagens no período em questão, conforme demonstra a Figura 55.

Em relação ao número de pessoas abordadas pelas equipes do SEAS, assim como se observou uma redução no número de abordagens, também houve uma diminuição de usuários que foram alcançados pelo serviço, conforme mostra a Figura 56. Somente Igarapé, Sarzedo e Juatuba aumentaram o número de pessoas abordadas, no período analisado.

A respeito do perfil das pessoas abordadas pela equipe do SEAS, considerando as variáveis sexo e idade, percebemos uma predominância de homens adultos, em atividade economicamente ativa. No entanto, merece destaque a significativa presença de mulheres adultas nos municípios de São Joaquim de Bicas, principalmente entre 2014 e 2016, e em Betim, no ano de 2016. Embora, nos últimos dois anos analisados, o número de mulheres tenha reduzido, o recorte de sexo e idade é um aspecto indispensável na configuração da oferta do serviço, tanto em termos de intervenção técnica, quanto em relação às situações de risco social a que essa população em situação de rua pode estar exposta. No caso das mulheres adultas, o aumento pode indicar a presença de crianças e adolescentes em situação de rua, como é possível notar em São Joaquim de Bicas, em que os anos de maior presença feminina nas ruas esteve acompanhado do crescimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, conforme mostra a Figura 57.



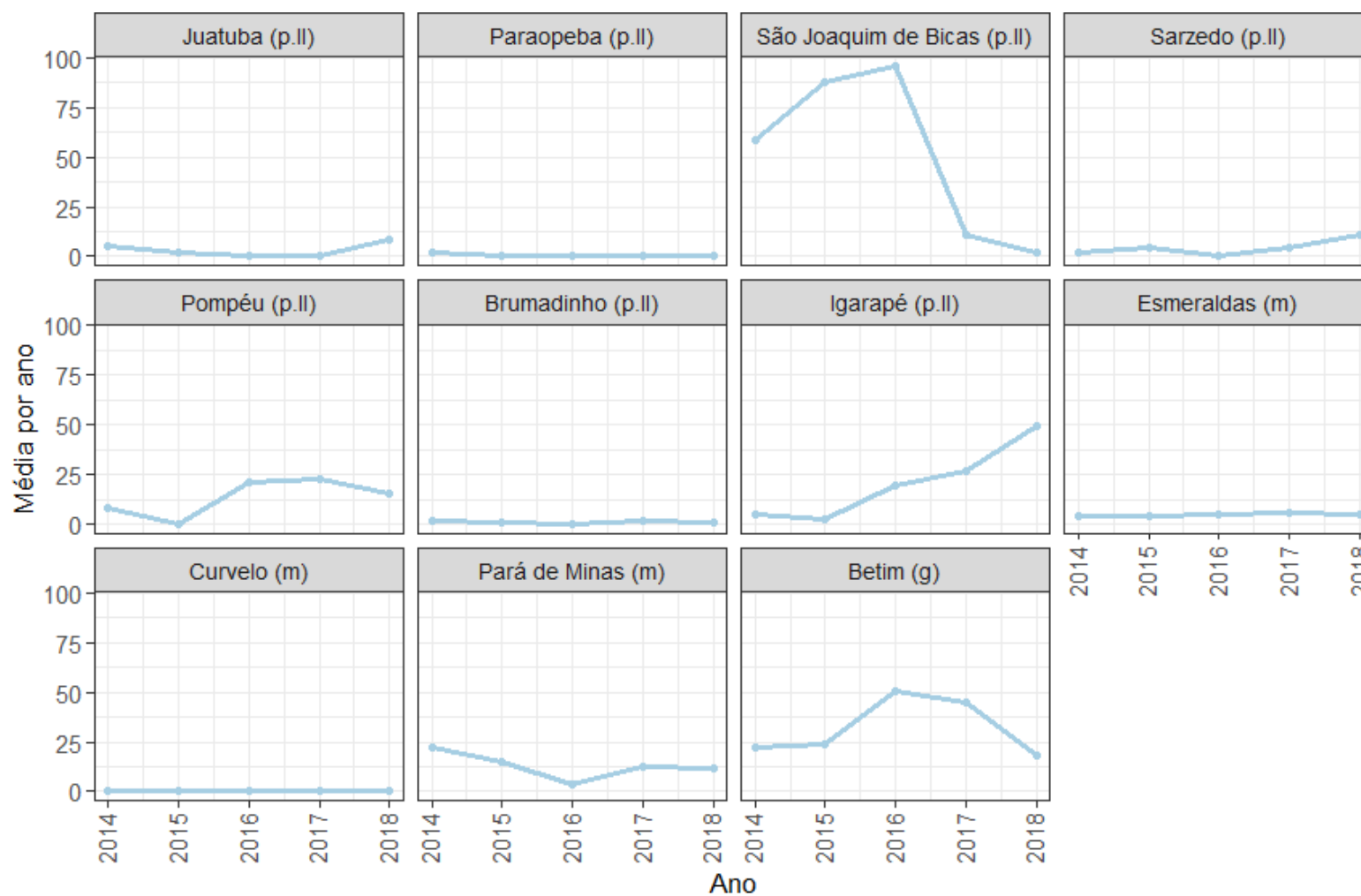
**FIGURA 55 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE ABORDAGENS REALIZADAS PELO SEAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA e “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



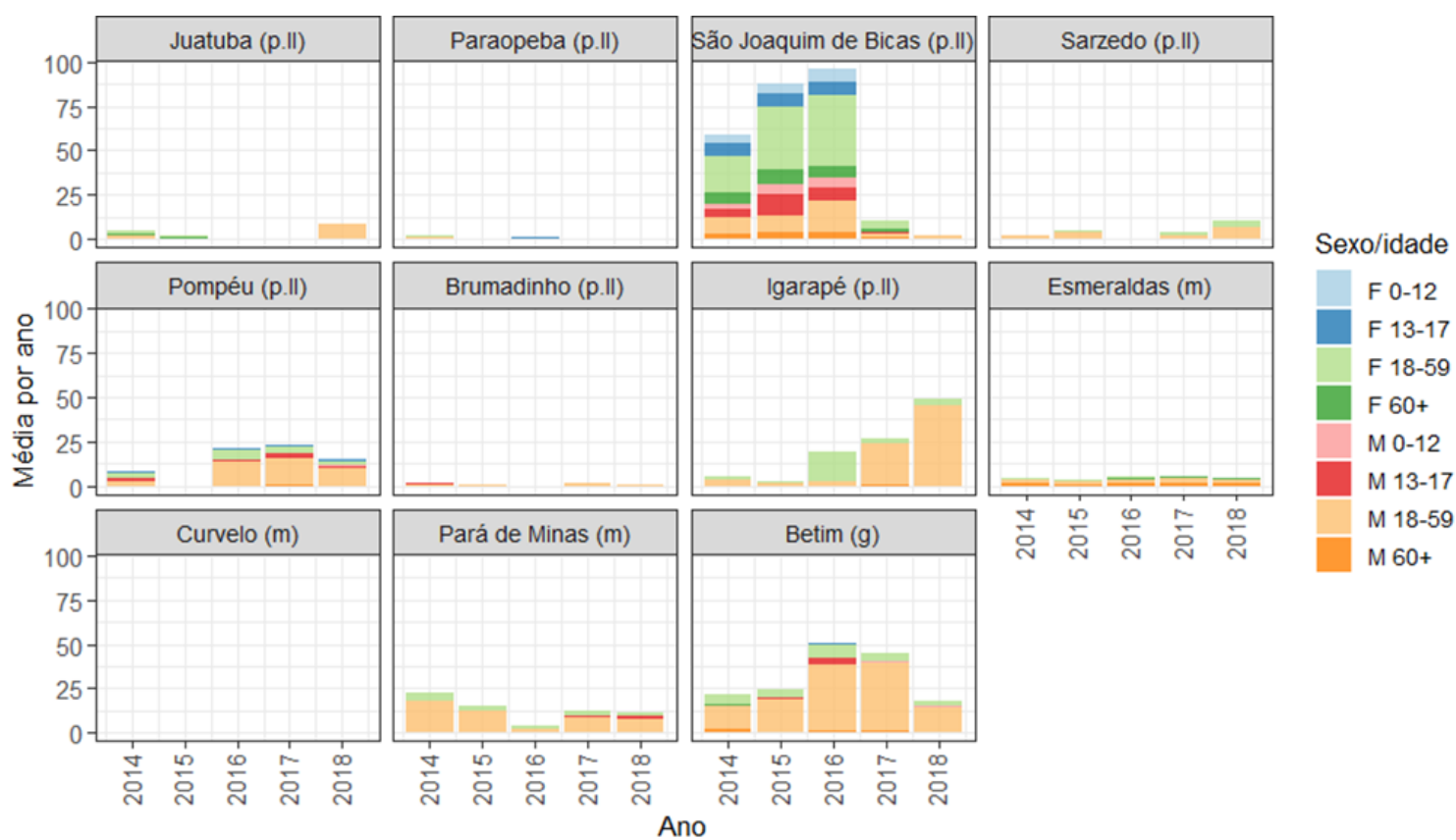
**FIGURA 29 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ABORDADAS PELO SEAS EMMUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA e “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



**FIGURA 57 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ABORDADAS PELO SEAS, POR SEXO E IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA e “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021



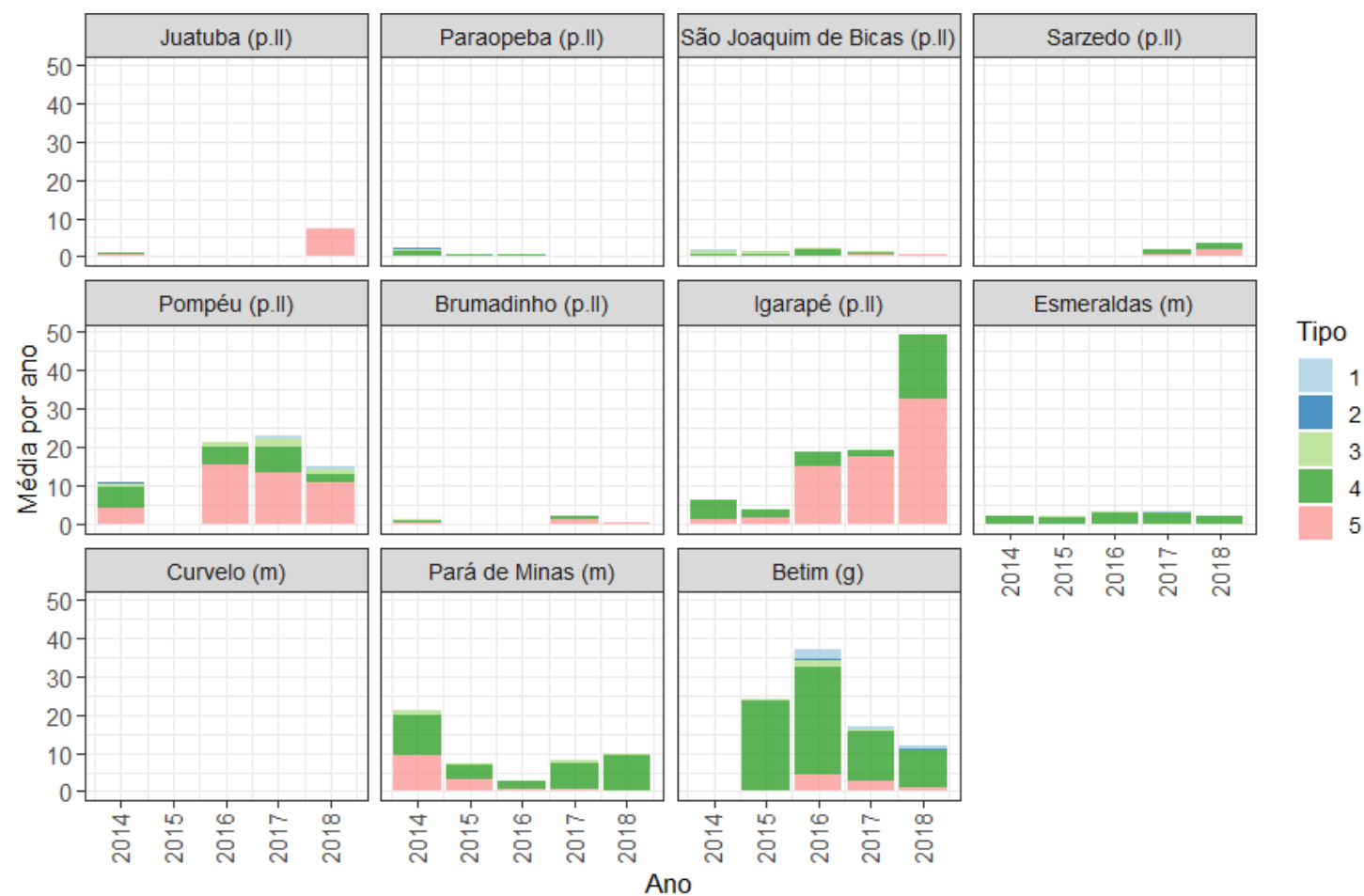
Por fim, quanto às situações de risco e violação de direitos identificadas pelo SEAS, por ano, a Figura 58 demonstra que, em todos os cenários, as situações predominantes envolveram drogadição e migração. Tal fato sugere que, a despeito do porte do município, tais questões sociais estão presentes em todos os municípios analisados e sua complexidade extrapola a atuação pontual desse serviço e requer um planejamento macroestrutural da política de assistência social.

Assim, os dados da oferta do SEAS indicam a oferta irregular entre os municípios, com impacto na retração do número de pessoas abordadas na maioria deles, observada entre 2014 a 2018. Naqueles onde há a oferta do serviço, percebemos que as pessoas adultas do sexo masculino são o público predominante, e que o uso abusivo de substâncias psicoativas e vivência migratória marcam a trajetória dos usuários.





**FIGURA 30 - DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SEAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, 2014 A 2018.**



Legenda: Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social: (1) Crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, (2) exploração sexual, (3) usuários de drogas, (4) adultos usuários de drogas, (5) pessoas migrantes

Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021..



### 1.3.2.6 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias parte da compreensão de que os cuidados contínuos demandados por pessoas que possuem algum grau de dependência tendem a contribuir para um quadro de sobrecarga do cuidador e a favorecer a ocorrência de algumas situações de violação de direitos no âmbito familiar, como o confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador e desvalorização da potencialidade/capacidade do dependente. Tais situações podem, ainda, agravar as limitações da pessoa com deficiência ou da pessoa idosa, bem como fragilizar os vínculos familiares. Desse modo, esse serviço investe no apoio às famílias na tarefa de cuidar, garantindo atenção socioassistencial às duas figuras centrais nesse cenário: dependente e cuidador, além de demais referências familiares e comunitárias.

O serviço parte do reconhecimento do potencial da família e do cuidador e se propõe a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Além disso, visa contribuir para a superação das situações que induzem a violação de direitos, contribuem para a intensificação da dependência ou as que são dela decorrentes, bem como prevenir o abrigamento e a segregação resultantes do desgaste de vínculos familiares.

Nesse sentido, o trabalho social, a ser realizado por uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, envolve, inicialmente a acolhida e compreensão acerca do histórico das relações familiares e atual condição de autocuidado. Ainda, por meio da escuta direcionada a todos os membros familiares, esse trabalho busca identificar e construir junto com a família as melhores estratégias de intervenção, considerando as demandas do dependente e/ou do cuidador. No decorrer do acompanhamento, a articulação com a rede socioassistencial, os atores das demais políticas públicas setoriais e os órgãos do SGD pode se fazer necessária, na perspectiva de oferta e garantia integral dos direitos individuais e sociais. A intervenção das várias categorias de profissionais do SUAS, atuantes nesse serviço, deve ser sistematizada em um plano individual e/ou familiar de atendimento, que abranja procedimentos técnicos realizados individual e coletivamente, assim como orientações, encaminhamentos e ofertas de benefícios sociais.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, esse serviço pode ser ofertado no domicílio do usuário, no Centro Dia, no CREAS ou em uma unidade referenciada, componente da rede socioassistencial.

No caso dos municípios em análise, de 2014 a 2018, os dados do governo federal informaram que alguns CREAS ofertavam esse serviço especializado destinado a idosos e pessoas com deficiência, porém sem equipe específica, enquanto outros municípios declararam a execução do serviço por meio da unidade Centro Dia, sendo que, nesse caso, todos os equipamentos eram não-governamentais, e grande parte não era referenciada ao respectivo CREAS



municipal. No entanto, segundo o Censo SUAS - Questionário Centro Dia (2015 a 2018), a maioria recebia recursos financeiros da assistência social.

a. Serviço ofertado nos Centros Dia

Sobre o serviço ofertado no Centro Dia, o Quadro 16 revela que crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias compunham os principais públicos atendidos. Por outro lado, idosos com algum grau de dependência, mas sem deficiência, pouco acessaram esse equipamento. Tendo em vista os dados de oferta para esse público, seja da PSB, seja da PSE, de média e alta complexidades, apresentados neste relatório, ponderamos que os idosos sem deficiência não acessam esse serviço, mas encontram-se cobertos pelas demais ofertas da política. Portanto, a condição de pessoa com deficiência demonstrou mais peso que a faixa etária, no que diz respeito à inclusão no Centro Dia.



**QUADRO 8 - PÚBLICO ATENDIDO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O EQUIPAMENTO, 2015 A 2018.<sup>23</sup>**

Porte	Municípios	Anos															
		2015				2016				2017				2018			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Pequeno 1	São José da Varginha	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	
	Maravilhas					✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓
	Martinho Campos	✓	✓			✓	✓			✓					✓		
	Juatuba					✓	✓	✓									
	Paraopeba	✓				✓				✓	✓			✓			
Pequeno 2	São Joaquim de Bicas	✓				✓											
	Sarzedo	✓	✓	✓													
	Pompéu	✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	
	Brumadinho	✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	
	Igarapé	✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	
Médio	Esmeraldas	✓	✓			✓	✓			✓	✓			✓	✓		
	Curvelo	✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	
	Pará de Minas	✓	✓	✓		✓	✓	✓			✓	✓			✓	✓	

Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

Legenda: (1) Criança/Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias; (2) Adultos com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias; (3) Idosos com deficiência e suas famílias; (4) Idosos com algum grau de dependência (sem deficiência) e suas famílias, (-) dados faltantes.

<sup>23</sup> Cumpre-nos registrar que a unidade do Centro Dia em Sarzedo consta neste relatório, pois o município informou sua oferta ao governo federal, por meio do questionário Censo SUAS Centro Dia 2015. Dessa forma, trata-se de um dado oficial. No entanto, na fase qualitativa desta pesquisa, a equipe do Subprojeto foi informada que tal preenchimento do Censo SUAS, à época, foi equivocado, e que o município nunca contou com esse equipamento. Deixamos o registro dessa informação transmitida verbalmente à equipe, mas optamos por manter o dado oficial fornecido pelo Ministério da Cidadania. Da mesma forma, o município de Papagaios não informou oficialmente a existência de Centro Dia ao governo federal, mas comunicou à equipe do Subprojeto que desde 2018 tinham um (01) equipamento. Não é possível que essa unidade conste nas tabelas e gráficos referentes a esse equipamento, pois não há informações da sua oferta na base de dados do governo federal gerada pelo Censo SUAS Centro Dia.

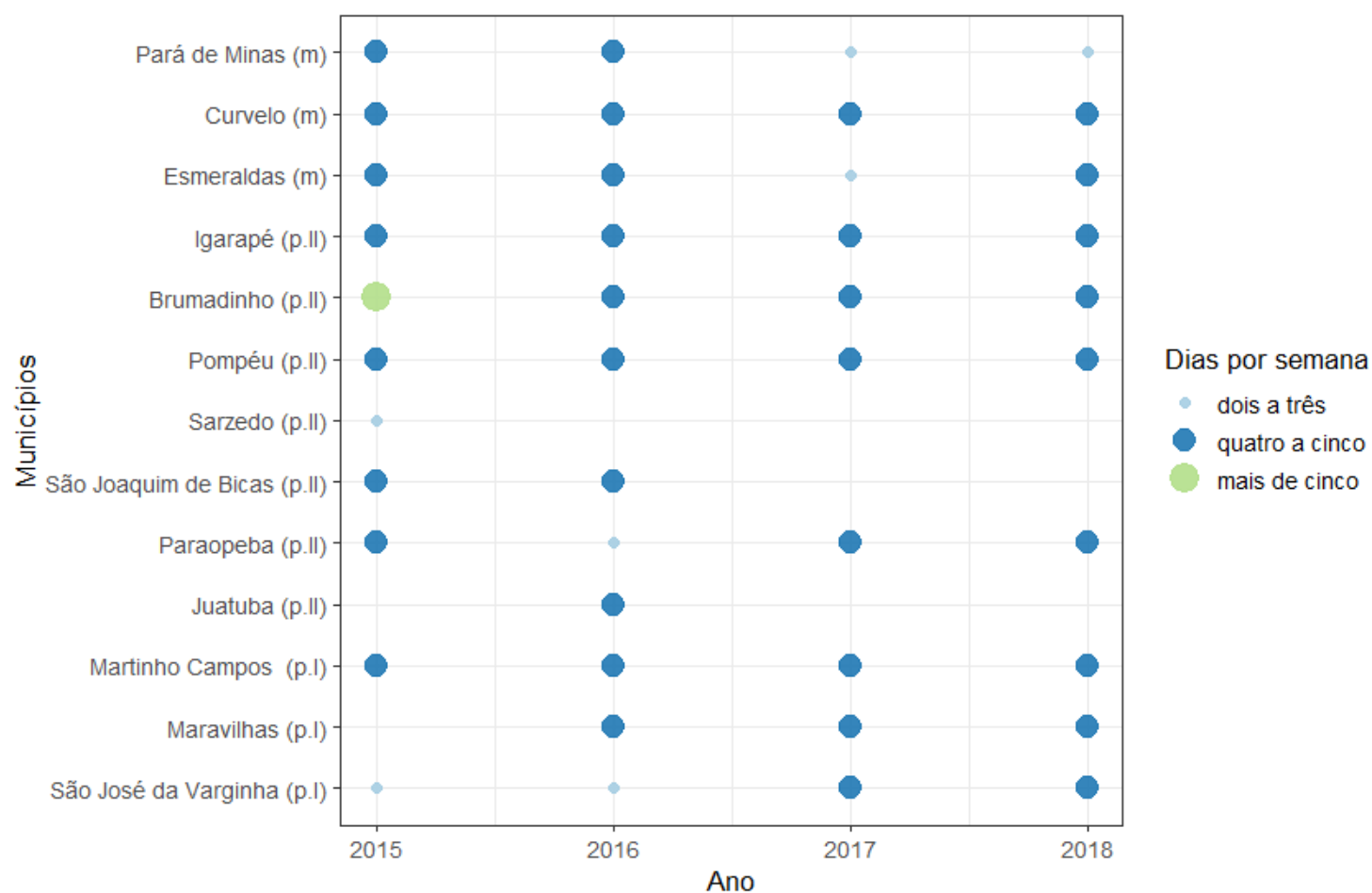


Quanto à disponibilidade de oferta do trabalho social com famílias no âmbito do Centro Dia, a Figura 59 demonstra que, na maioria dos municípios que possuem esse equipamento, a frequência dos usuários foi significativa, de quatro a cinco dias por semana.

Além de uma expressiva cobertura semanal, o atendimento diário também se mostrou significativo, uma vez que a maioria dos Centros Dia garantiu aos seus usuários atividades diversas de acompanhamento no período de quatro a seis horas, como podemos observar na Figura 60. Assim, os indicadores de disponibilidade da oferta (dia/hora) parecem corresponder a um dos objetivos esperados pelo serviço, qual seja, a contribuição para a redução da sobrecarga do cuidador, pois os usuários dos Centros Dia usufruíram de cuidados e atenções proporcionadas pelos profissionais do SUAS, por período razoável de tempo.



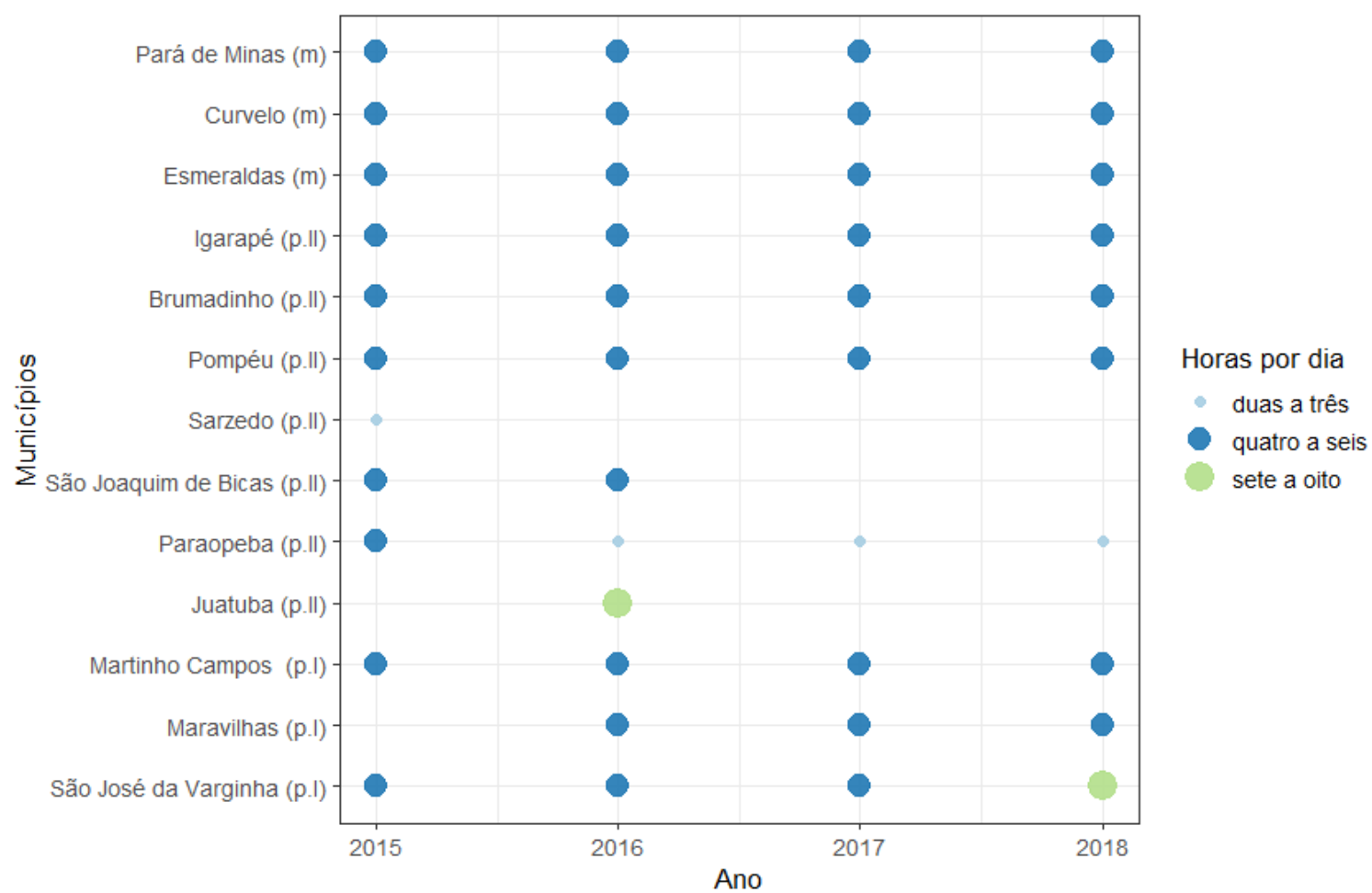
**FIGURA 31 – FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS NO CENTRO DIA, POR DIAS DA SEMANA, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O EQUIPAMENTO, 2015 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 32 - FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS NO CENTRO DIA ( HORAS POR DIA), POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O EQUIPAMENTO, 2015 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



Considerando o perfil do público ao qual essa oferta é destinada, os indicadores de acessibilidade são fundamentais para uma análise da adequação da oferta às necessidades dos usuários. Conforme podemos observar no Quadro 17, a maioria dos Centros Dia atendiam, no período analisado, aos requisitos de acessibilidade que são utilizados nas avaliações do IDCREAS e ID Acolhimento<sup>24</sup>. Pompéu foi o único município que registrou acessibilidade parcial na série histórica. São José da Varginha e Juatuba acusaram parcialidade nas adaptações necessárias, porém, desde 2017, contam com acessibilidade total.

**QUADRO 9 - EVOLUÇÃO DA CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS CENTROS DIA DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2015 A 2018.**

Porte	Município	Ano			
		2015	2016	2017	2018
Pequeno 1	São José da Varginha	Parcial	Parcial	Total	Total
	Maravilhas	Total	Total	Total	Total
	Martinho Campos	Total	Total	Total	Total
Pequeno 2	Juatuba	Total	Parcial	Total	Total
	Paraopeba	Total	Total	Total	Total
	São Joaquim de Bicas	Total	Total	Total	Total
	Sarzedo	Total	Total	Total	Total
	Pompéu	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial
	Brumadinho	Total	Total	Total	Total
Médio	Igarapé	Total	Total	Total	Total
	Esmeraldas	Total	Total	Total	Total
	Curvelo	Total	Total	Total	Total
	Pará de Minas	Total	Total	Total	Total

Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021. Elaboração própria.

<sup>24</sup> Semelhante aos indicadores balizados pelo IDCREAS e ID Acolhimento, a acessibilidade total considera a disponibilidade de acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do Centro Dia; rota acessível aos principais espaços do equipamento; rota acessível ao banheiro; banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, de acordo ou não com a Norma da ABNT. Para este relatório, consideramos a “acessibilidade parcial” quando o equipamento não possui algum dos indicadores de acessibilidade.



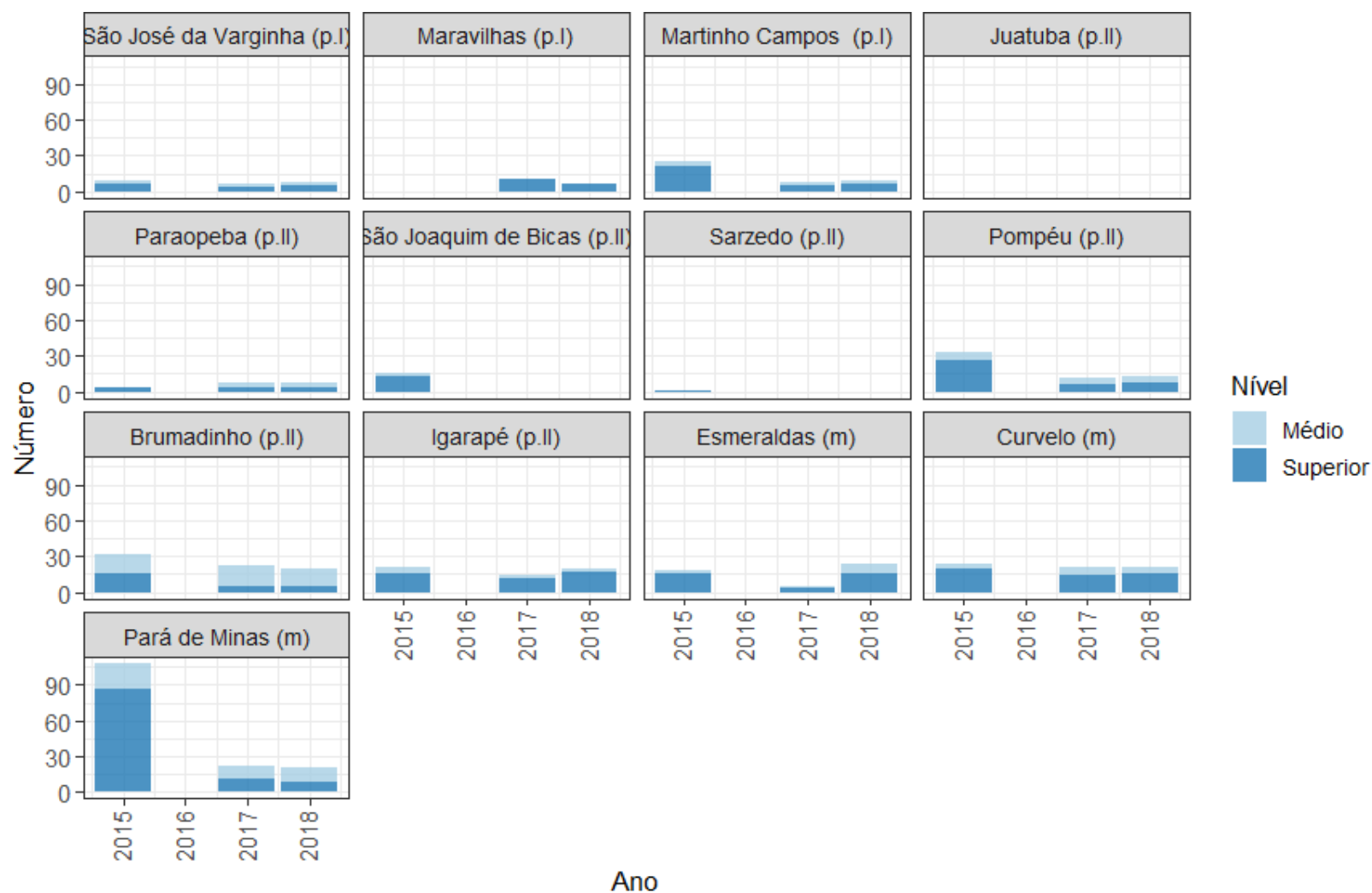


Outro requisito importante do Centro Dia é a existência de uma equipe específica e habilitada para a oferta do serviço. De acordo com a Figura 61, observamos, nesse equipamento, a predominância de profissionais com nível superior em todos os municípios.

Dentre os profissionais de nível superior que compunham as equipes dos Centros Dia, os pedagogos eram, entre 2014 a 2018, a categoria profissional predominante na maioria dos municípios, seguidos pelos assistentes sociais e psicólogos, como mostra a Figura 62. Tal perfil de trabalhadores converge com a expectativa de atuação direcionada para assegurar a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, conforme definem as normativas do serviço.



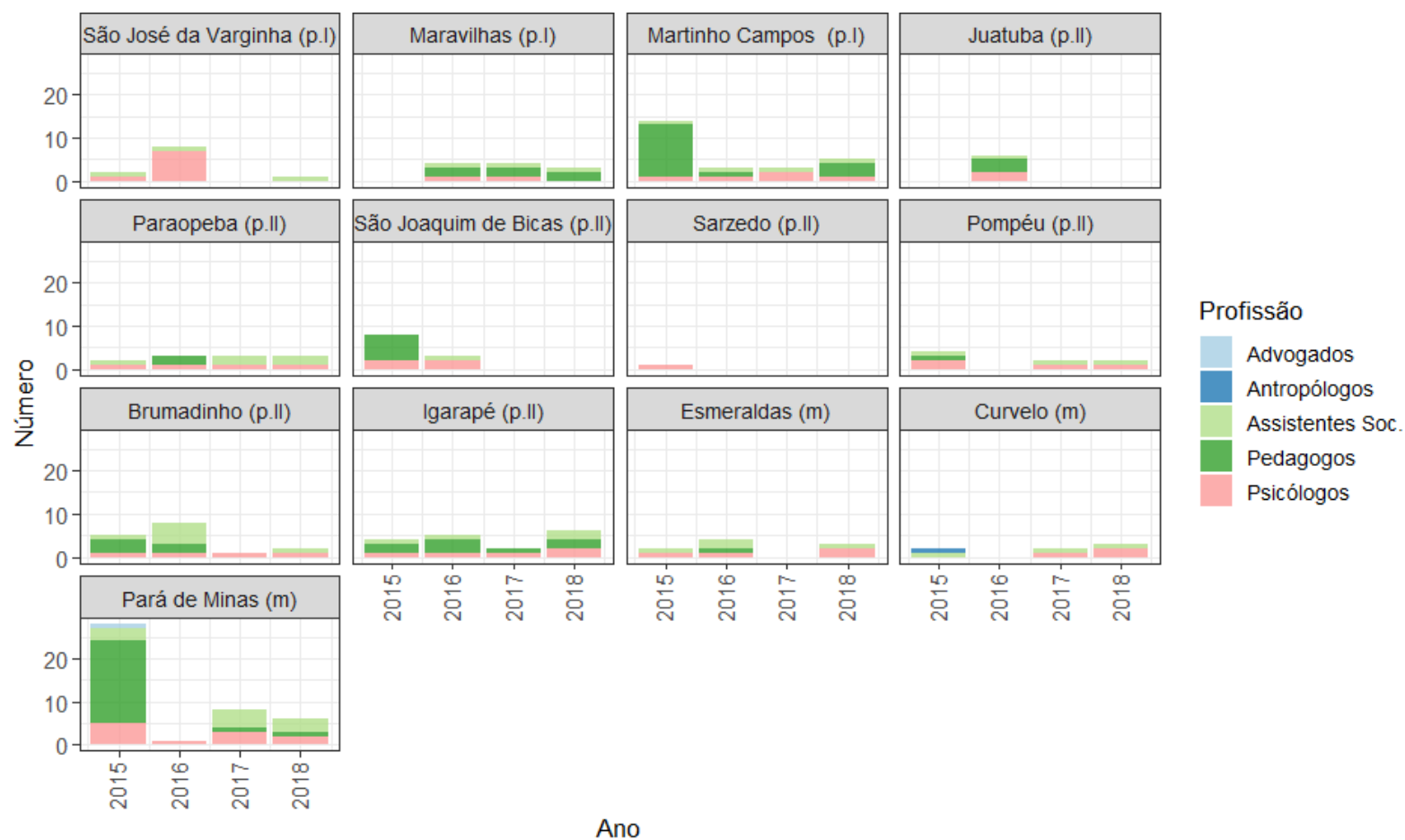
**FIGURA 33 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME ESCOLARIDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2015 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portaal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 34 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME PROFISSÃO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE OFERTAM O SERVIÇO NO CENTRO DIA, 2015 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



## b. Serviço ofertado nos CREAS

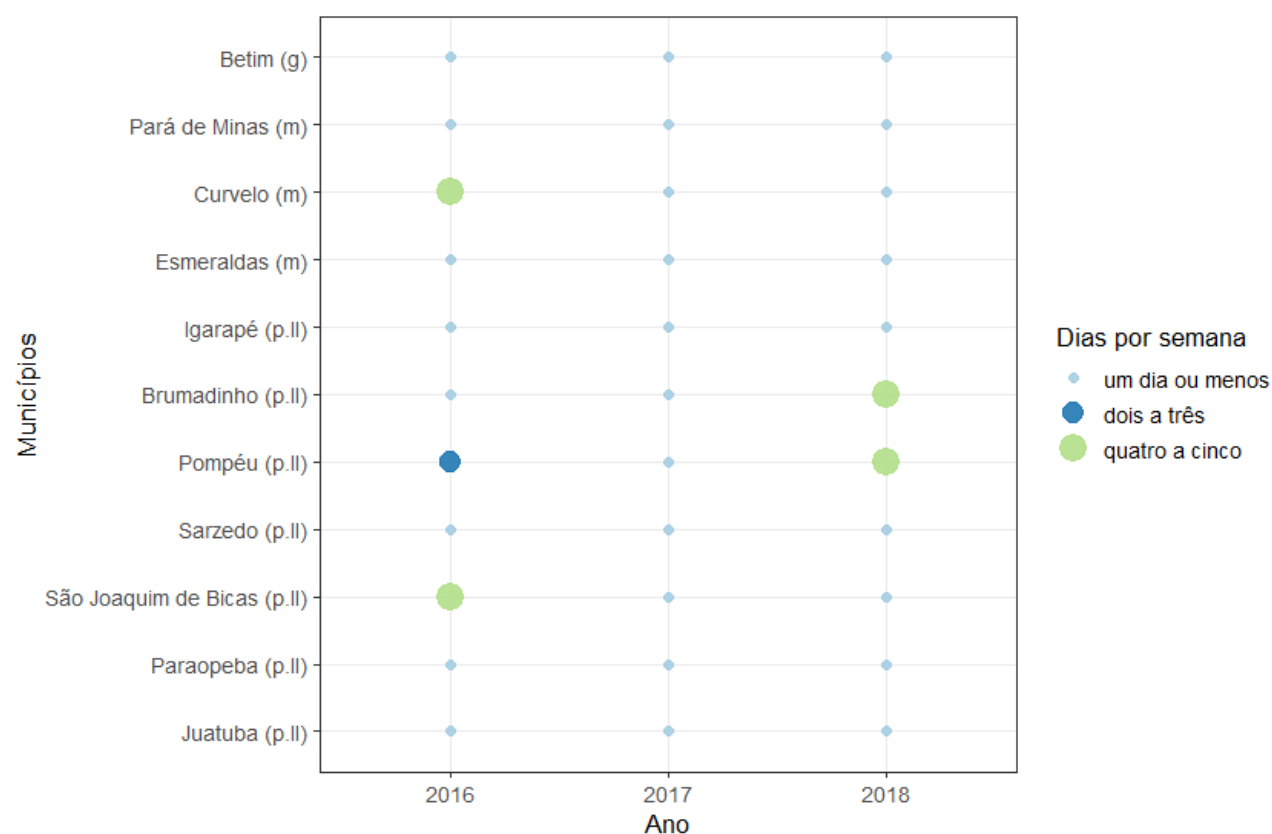
Os dados evidenciam que a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nos CREAS apresenta variações significativas. A primeira delas diz respeito à cobertura no atendimento aos usuários. A Figura 63 demonstra que a frequência de atendimento, na maioria dos municípios, correspondeu a um ou menos dias, por semana.

Assim como a frequência do atendimento, a carga horária da oferta do serviço pelo CREAS é inferior à do Centro Dia, conforme demonstrado na Figura 64. Com exceção de Esmeraldas e Juatuba, que prestaram atendimento de uma (1) a três horas por dia, nos demais municípios o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias foi assegurado aos seus usuários com duração inferior a uma hora.

Por fim, quanto à equipe, de acordo com o Censo SUAS CREAS, todos os equipamentos da média complexidade que ofertavam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias não possuíam equipe específica para o serviço. A Figura 65 revela grande variação nas equipes entre os municípios, alguns com prevalência de assistentes sociais (Juatuba, Brumadinho e Curvelo) e outros de psicólogos (Igarapé e Esmeraldas), havendo ausência de advogado em Igarapé e presença de pedagogo em Curvelo e Pará de Minas.



**FIGURA 35 - FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELO CREAS, POR DIAS DA SEMANA, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O SERVIÇO, 2016 A 2018<sup>25</sup>.**

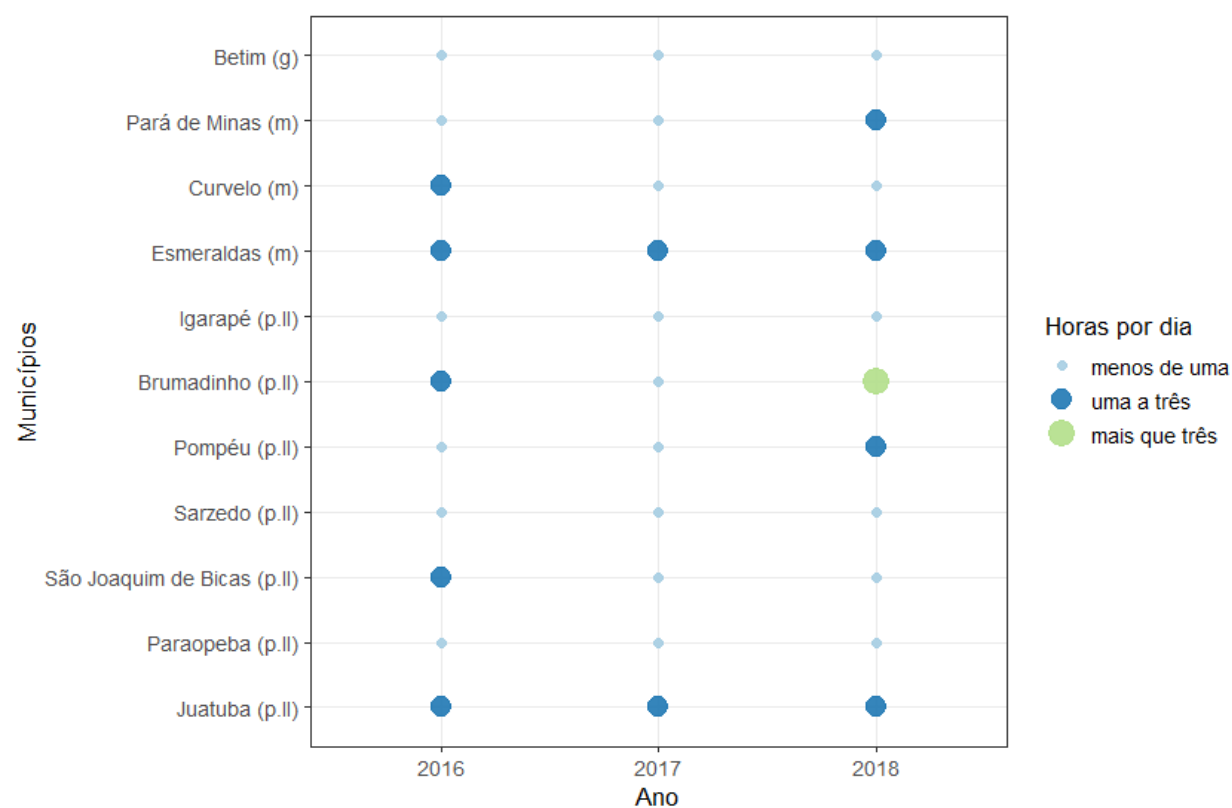


Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2016 a 2018. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>25</sup> Somente a partir de 2016 o Censo SUAS – Questionário CREAS incluiu um bloco de questões sobre a oferta, por este equipamento, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.



**FIGURA 36 – FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELO CREAS, POR HORAS POR DIA, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O SERVIÇO, 2016 A 2018<sup>26</sup>.**

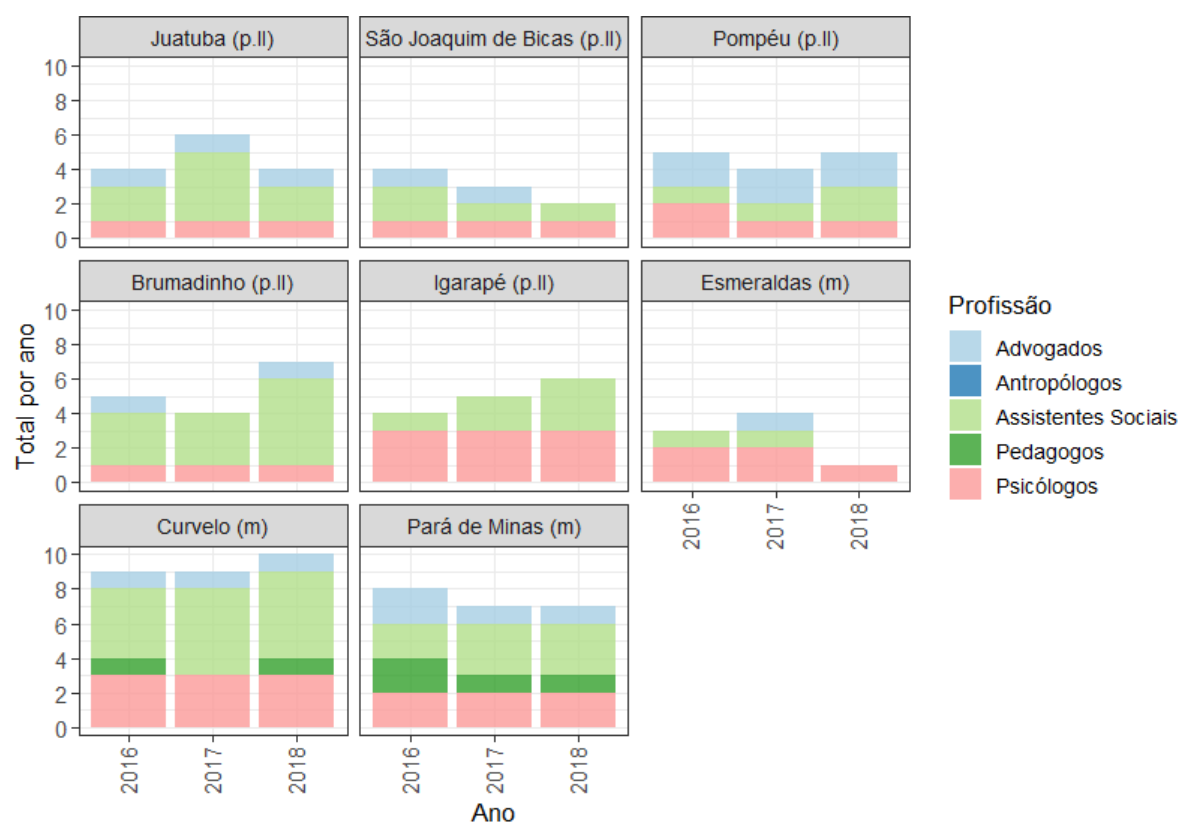


Fonte: Censo SUA S– Questionário CREAS 2016 a 2018. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>26</sup> Somente a partir de 2016, o Censo SUAS – Questionário CREAS incluiu bloco de questões sobre a oferta, por esse equipamento, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.



**FIGURA 37 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME PROFISSÃO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE OFERTAM O SERVIÇO NO CREAS, 2016 A 2018<sup>27</sup>.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2016 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

<sup>27</sup> Somente a partir de 2016 o Censo SUAS – Questionário CREAS incluiu bloco de questões sobre a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias por este equipamento.



A análise do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nos municípios atingidos aponta que a sua oferta se dava nos CREAS ou em equipamento próprio, no caso do Centro Dia, conforme é previsto na Tipificação Nacional. Quando executado no Centro Dia, os usuários contavam com maior disponibilidade de dia e horário de atendimento, e os equipamentos possuíam, em sua maioria, total acessibilidade, considerando os indicadores adotados para esse fim, além de uma equipe técnica exclusiva para o acompanhamento, com composição profissional compatível com as exigências do serviço. No entanto, quando ofertado nos CREAS, a frequência e carga horária do atendimento era reduzida, sem equipes exclusivas e, nesses equipamentos, era mais comum uma acessibilidade parcial, conforme observamos na seção que descreve os CREAS.

### 1.3.2.7 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

A atenção especializada às pessoas em situação de rua na PSE tem como principal objetivo o apoio, no âmbito da proteção socioassistencial, na construção de novos projetos e trajetórias de vida que contribuam, finalmente, para um processo de saída das ruas, mas também para que esse público, que se encontra em uma situação de extrema vulnerabilidade e alta exposição a riscos e violações, alcance o reconhecimento da sua condição de sujeitos de direitos. Nesse sentido, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua se configura na oferta de atenção especializada, no SUAS, destinada aos jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência. Destacamos que crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo serviço, mas somente quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável.

O acesso ao serviço pode ocorrer por meio de encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e órgãos do SGD, bem como por demanda espontânea. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, a atenção ofertada pelo serviço deve estar ancorada em alguns eixos norteadores, como a ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação, a atenção especializada e qualificação do atendimento, o acesso a direitos socioassistenciais, o trabalho em rede, a relação com a cidade e a realidade do território, a mobilização e a participação social.

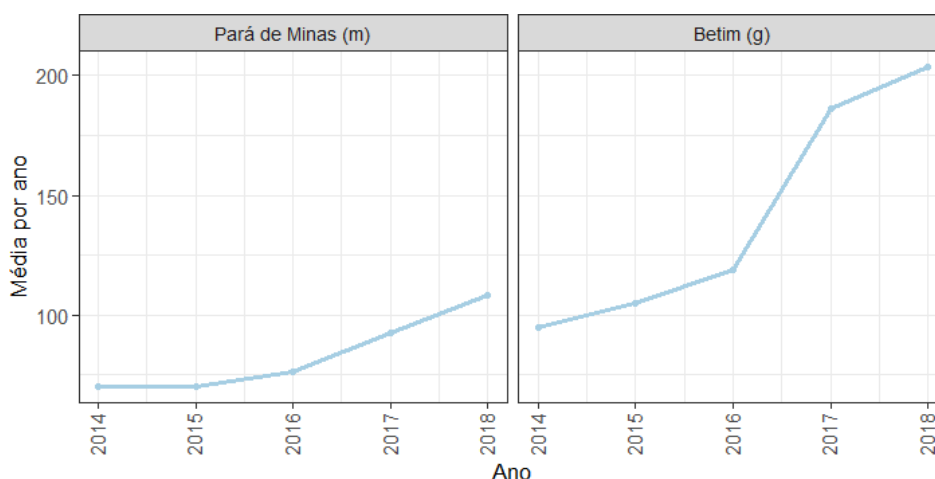
O trabalho social técnico desenvolvido, tendo em vista a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, abrange procedimentos técnicos, tais como: a acolhida e escuta da história de vida e demandas pessoais que devem guiar a condução do acompanhamento, por meio de orientação individual e grupal; encaminhamentos; concessão de benefícios; e articulação com referências familiares, comunitárias e também com a rede de serviços públicos. Além disso, esse serviço visa oportunizar espaços e atividades que proporcionem vivências voltadas para o alcance da autonomia, estimulando, principalmente, a mobilização e a participação social dos usuários. Sua execução obrigatória cabe aos Centro POP, descrito anteriormente.





Observamos que, no período de 2014 a 2018, dos municípios analisados, apenas Betim e Pará de Minas informaram ao Censo SUAS e no RMA a existência de Centros POP, com a consequente oferta obrigatória do serviço. Inicialmente, destacamos o crescimento progressivo do número de pessoas em situação de rua atendidas nos respectivos Centros POP, conforme ilustra a figura abaixo. Os dados absolutos apontaram que, no período em questão, o Centro POP de Betim realizou 31.603 atendimentos, enquanto o de Pará de Minas contabilizou 15.889 atendimentos. Apesar de Betim, município de grande porte, ter apresentado uma maior distribuição da média anual de pessoas em situação de rua atendidas em relação a Pará de Minas, o crescimento percentual deste (182%) superou Betim (179%), como pode ser observado na Figura 66.

**FIGURA 66 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP, 2014 A 2018.**



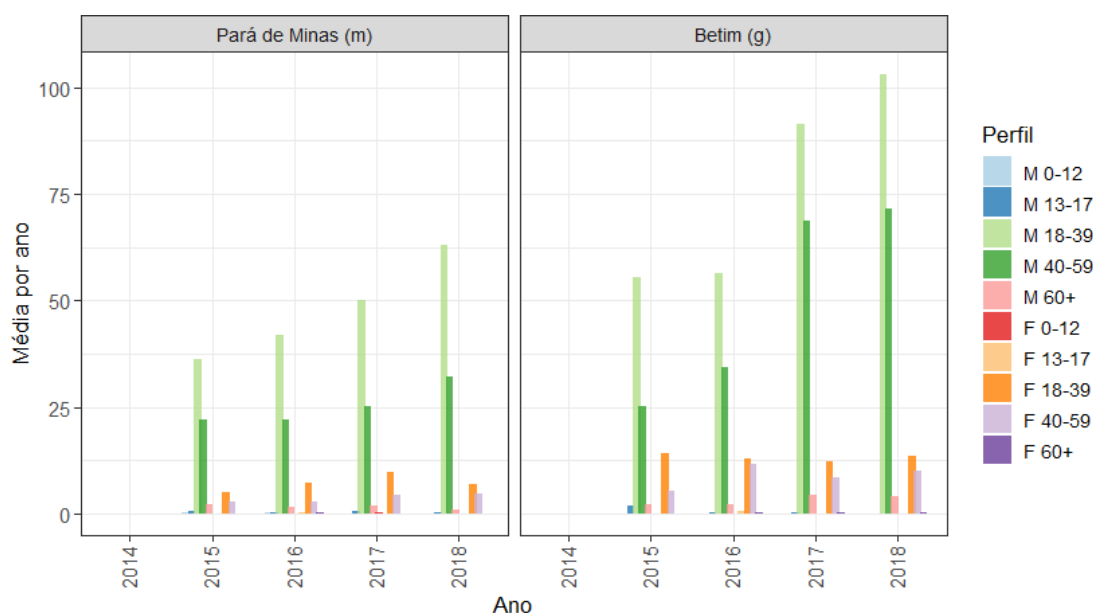
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Em relação ao perfil das pessoas acompanhadas pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua podemos observar, na Figura 67, uma similaridade no que diz respeito ao sexo e à idade predominante dos usuários que foram acompanhados pelos Centros POP, em Betim e Pará de Minas. A distribuição da média anual de pessoas atendidas, nos respectivos municípios, apontou para a prevalência de homens adultos, na faixa etária de 18 a 59 anos, seguidos pelas mulheres adultas, entre 18 e 39 anos, embora com redução desse público, nos



últimos anos, em ambos os municípios, enquanto os homens adultos permaneceram com tendência de crescimento acentuado.

**FIGURA 38 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POR SEXO E IDADE EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP, 2014 A 2018.**

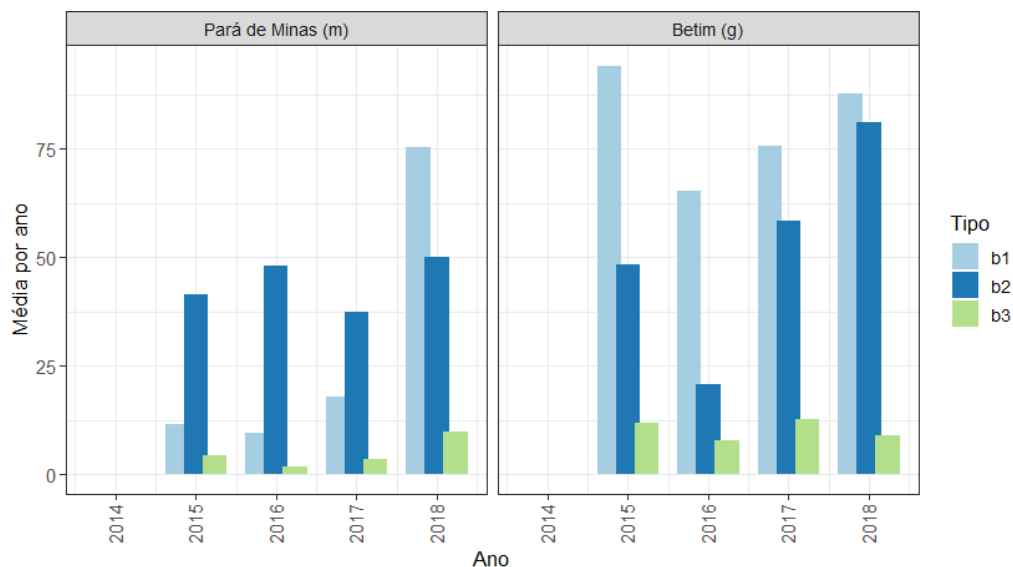


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Ainda sobre o perfil das pessoas em situação de rua que acessaram o serviço especializado nos Centros POP, outro aspecto que destacamos são as características apresentadas pelos usuários que podem ter agravado a situação de vulnerabilidade e risco social. A partir dos dados do RMA Centro POP três características foram consideradas: dependência química, migração e saúde mental (ver Figura 68). Em Betim e Pará de Minas, o número de pessoas atendidas que possuíam transtorno mental se mostrou menos frequente. Quanto às outras duas características, observamos uma diferença entre os municípios, pois em Pará de Minas a condição de migração revelou-se mais presente, embora, no ano de 2018, os registros de usuários de crack e outras drogas tenha sido superior. Em Betim a drogadição sempre foi a mais recorrente, apesar de observarmos o progressivo aumento de migrantes ao longo do período analisado.



**FIGURA 39 - DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP, 2014 A 2018.**



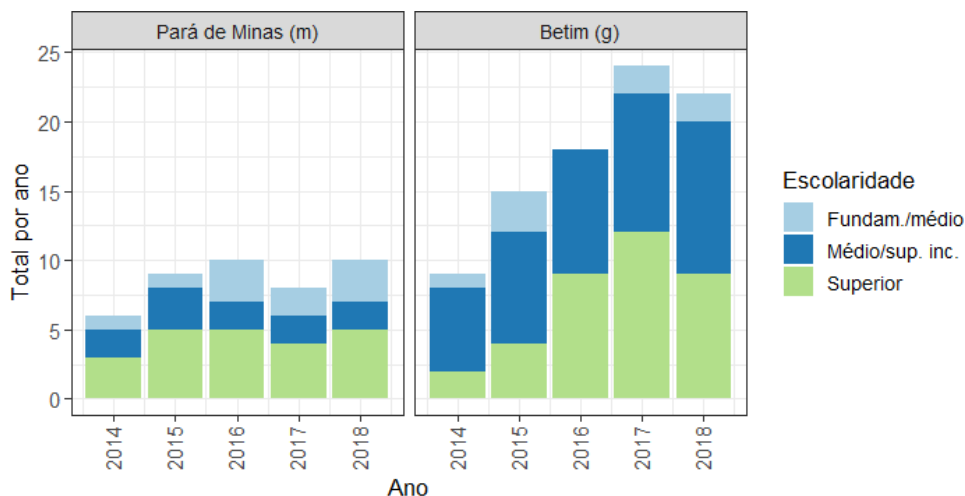
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Legenda: (b1) crack e outras drogas; (b2) migrantes; (b3) transtorno mental.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do Centro POP, os recursos humanos se constituem como elemento fundamental para a efetividade do trabalho social e para a qualidade dos serviços prestados às pessoas em situação de rua. Os dados sobre o perfil dos trabalhadores lotados nesses equipamentos, mostrados na Figura 69, revelam que, em Pará de Minas, os profissionais de nível superior formavam o maior quantitativo de trabalhadores envolvidos na execução do serviço especializado, enquanto em Betim, em 2014, predominavam os trabalhadores de nível médio, mas, nos anos seguintes, o número de profissionais de nível superior acusou aumento considerável, sobretudo em 2017, sem redução dos trabalhadores de nível médio.



**FIGURA 69 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME NÍVEL DE ESCOLARIDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP, 2014 A 2018.**

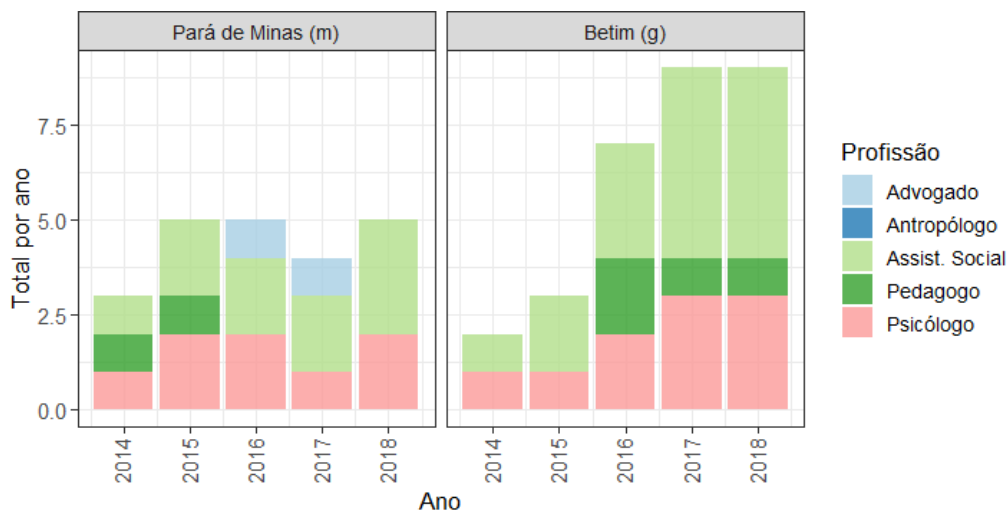


Fonte: Censo SUAS - Questionário Centro POP 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

Nos Centros POP, os assistentes sociais e psicólogos eram as principais categorias profissionais envolvidas na oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em ambos os municípios (ver Figura 70). Destacamos a presença de pedagogos em Betim, desde 2016, mesmo ano em que o Centro POP de Pará de Minas deixou de contar com essa categoria profissional no seu equipamento de referência para a população em situação de rua.



**FIGURA 40 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME PROFISSÃO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Question rio Centro POP 2014 a 2018. Dispon vel em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

Os dados da oferta do Servi o Especializado para Pessoas em Situa o de Rua nos munic pios analisados revelaram sua pouca disponibilidade, tendo em vista a exist ncia de apenas dois Centros POP, embora a especificidade da demanda seja um fator explicativo associado ao porte municipal. Entre os munic pios que ofertaram o servi o, destacamos a presen a de algumas similaridades, como o aumento da oferta no per odo analisado, al m da expressiva presen a de homens adultos que acessaram o Servi o. No entanto, o perfil do p blico variou entre os munic pios, especialmente no que diz respeito   presen a de migrantes e usu rios de subst ncias psicoativas.



### 1.3.2.8 Serviço de Acolhimento Institucional

O Serviço de Acolhimento Institucional integra os serviços de alta complexidade da PSE, sendo destinado a famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Sua finalidade é garantir proteção integral. Esse serviço é executado em unidades de acolhimento institucional, organizadas por modalidades e públicos. Quanto à abrangência, ele pode ser ofertado no âmbito municipal ou regional, nesse segundo caso, envolvendo um grupo de municípios com proximidade geográfica, a depender do porte SUAS e a demanda por acolhimento institucional.

O serviço de acolhimento, quando destinado a crianças e adolescentes, pode ser desenvolvido em unidades residenciais (Casa Lar), observando a capacidade máxima de até 10 crianças e adolescentes acolhidos, além dos profissionais envolvidos no cuidado. Outra modalidade são as unidades institucionais (abrigos), que podem incluir até 20 crianças e adolescentes, acompanhadas por profissionais preparados para o atendimento. Portanto, junto a esse público, a demanda por acolhimento institucional pode orientar a escolha do gestor público para uma ou outra modalidade, tendo em vista a variação da capacidade instalada para a execução do serviço socioassistencial.

No caso de adultos e famílias, considera-se a oferta de acolhimento provisório, assegurando privacidade a pessoas do mesmo sexo e o compartilhamento do mesmo espaço, no caso de grupo familiar. O serviço pode ser desenvolvido em unidade institucional, que preserve característica residencial, para até 50 pessoas por unidade e quatro pessoas por quarto, ou em unidade institucional de passagem (Casa de Passagem), para acolhimento imediato e ininterrupto. Desse modo, o caráter emergencial que qualifica tal oferta suscita a necessidade de uma articulação prévia, por parte do gestor da assistência social, para que, no caso da ausência de oferta municipal desse serviço socioassistencial, uma rede socioassistencial, em outra localidade, possa ser acionada, garantindo o encaminhamento do público na rede socioassistencial.

O Serviço de Acolhimento Institucional também é previsto para mulheres vítimas de violência, de diversos tipos, e ameaças, acompanhadas ou não de seus filhos. Em tal situação, a única modalidade prevista é o abrigo institucional, cuja localização deve ser sigilosa, dado o caráter de risco eminente que precede o acolhimento, fato que também exige uma estreita articulação envolvendo a rede de serviços socioassistenciais, as demais políticas públicas e o Sistema de Justiça. Outro público específico e prioritário para a oferta de acolhimento institucional contempla os jovens e adultos com deficiência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Nesse caso, o acolhimento deve ser executado na modalidade de Residências Inclusivas inseridas na comunidade, cuja finalidade é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Por fim, o serviço de acolhimento também é destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Para esse público, esse serviço pode ser ofertado em unidade residencial para grupos de até 10 idosos, ou em unidade institucional com característica domiciliar, com capacidade, conforme as normas da Vigilância Sanitária, de até quatro idosos por quarto.

A despeito do público ou modalidade, o trabalho social a ser desenvolvido no Serviço de Acolhimento Institucional guarda relação com as seguranças socioassistenciais que a política de assistência social se propõe afiançar. Assim, o trabalho técnico abrange a acolhida e escuta cuidadosa, intervenções que promovam o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, embora em contexto de acolhimento, tendo em vista que a construção do plano de acompanhamento deve priorizar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, tornando a experiência do acolhimento o mais breve possível, mas assegurando a segurança, a dignidade e o atendimento personalizado, de modo que essa provisão se assemelhe a uma rotina familiar, a começar pelos equipamentos que devem possuir características residenciais. Ainda, a atuação profissional deve privilegiar a articulação com a rede socioassistencial, de serviços de outras políticas públicas setoriais e os órgãos do SJ e do SGD, além da emissão de encaminhamentos e relatórios técnicos.



As unidades de acolhimento existiam em 13 dos municípios no período que antecedeu o rompimento da barragem, sendo que Fortuna de Minas, Pequi, São José da Varginha, Maravilhas, Mário Campos e Sarzedo (todos de pequeno porte 1 ou 2) eram os municípios que, em 2018, de acordo com o Censo SUAS, não ofertavam o Serviço de Acolhimento Institucional em âmbito municipal. Constatamos, ainda, certa concentração das unidades em alguns municípios, uma vez que Betim possuía 10 unidades de acolhimento institucional, seguido de três unidades nos municípios de Pará de Minas, Curvelo e Igarapé em cada um, e os municípios de Esmeraldas, Florestal, Paraopeba e Pompéu possuíam duas unidades de acolhimento em cada um, em 2018. Também destacamos a ampliação do número de unidades de acolhimento no município de Brumadinho que celebrou, em 2018, Termo de Colaboração com o município de Crucilândia, para a oferta de acolhimento para pessoas adultas com deficiência, por meio de Residência Inclusiva, e também com o município de Ibirité, para a oferta de acolhimento exclusivo para o público adolescente e, assim, passou a contar com quatro (4) instituições de acolhimento ao todo.

Observamos que, no período anterior ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, o Serviço de Acolhimento Institucional estava consolidado nos municípios que o ofertavam, sem apresentar significativa expansão da cobertura. A solidez da oferta desse serviço socioassistencial também pode ser analisada à luz da data de implantação das diversas modalidades de acolhimento. Em alguns municípios, as instituições datavam da década de 1940, como no caso dos municípios de Curvelo e Paraopeba, especificamente para o público idoso. De maneira geral, 50% das unidades de acolhimento foram inauguradas até os anos 2000, portanto anteriores à padronização da oferta desse serviço proposta pelo SUAS.

Outra característica que destacamos a respeito das diferentes unidades de acolhimento institucional é que, de acordo com o Censo SUAS, 77,4% eram de natureza não governamental. A Tabela 16 discrimina a natureza e a forma de contratação com o poder público. É possível verificar que a maior parte das entidades que compunham a rede socioassistencial possuía convênio/termo de parceria com os próprios municípios nos quais os serviços eram executados, sendo a existência dessas formas de contratação menos frequente com o governo estadual ou outros municípios vizinhos.



**TABELA 16 - PERCENTUAL DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO QUE POSSUEM CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA OU OUTRA FORMA DE CONTRATAÇÃO EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUÍAM O SERVIÇO, CONFORME O PARCEIRO, 2014 A 2018<sup>28</sup>.**

	Municípios	Anos														
		2014			2015			2016			2017			2018		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Pequeno 1	Florestal	50	0	-	100	0	-	100	50	-	50	0	50	100	0	0
	Martinho Campos	-	0	-	100	0	-	100	0	-	100	0	0	100	0	0
	Papagaios	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequeno 2	Juatuba	0	-	-	0	100	-	0	100	-	0	0	0	-	-	-
	Paraopeba	50	-	-	50	0	-	50	0	-	50	0	50	-	-	-
	S. Joaquim de Bicas	0	-	-	0	0	-	0	0	-	0	0	0	-	-	-
	Pompéu	0	-	-	0	0	-	50	0	-	50	0	0	-	-	-
	Brumadinho	0	-	-	50	0	-	50	0	-	50	0	0	-	-	-
	Igarapé	100	0	-	100	0	-	100	0	-	67	0	0	100	0	0
	Esmeraldas	33	-	-	67	0	-	67	0	-	33	0	33	-	-	-
Médio	Curvelo	67	-	-	67	0	-	67	0	-	33	33	0	-	-	-
	Pará de Minas	75	0	-	100	0	-	100	0	-	75	0	0	100	0	0
Grande	Betim	100	0	-	100	0	-	100	0	-	100	0	0	100	0	0

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

Legenda: (1) prefeitura do município; (2) outros municípios; (3) governo estadual.

<sup>28</sup> Nesta tabela e nos demais gráficos referentes às unidades de acolhimento não constam informações dos serviços ofertados em Brumadinho por meio do Termo de Colaboração, uma vez que os seus dados são lançados pelas gestões dos municípios nos quais os equipamentos estão localizados (Crucilândia e Ibirité). Portanto, não fazem parte do conjunto de dados disponíveis pelo governo federal para o município de Brumadinho.





## a. Índice de monitoramento

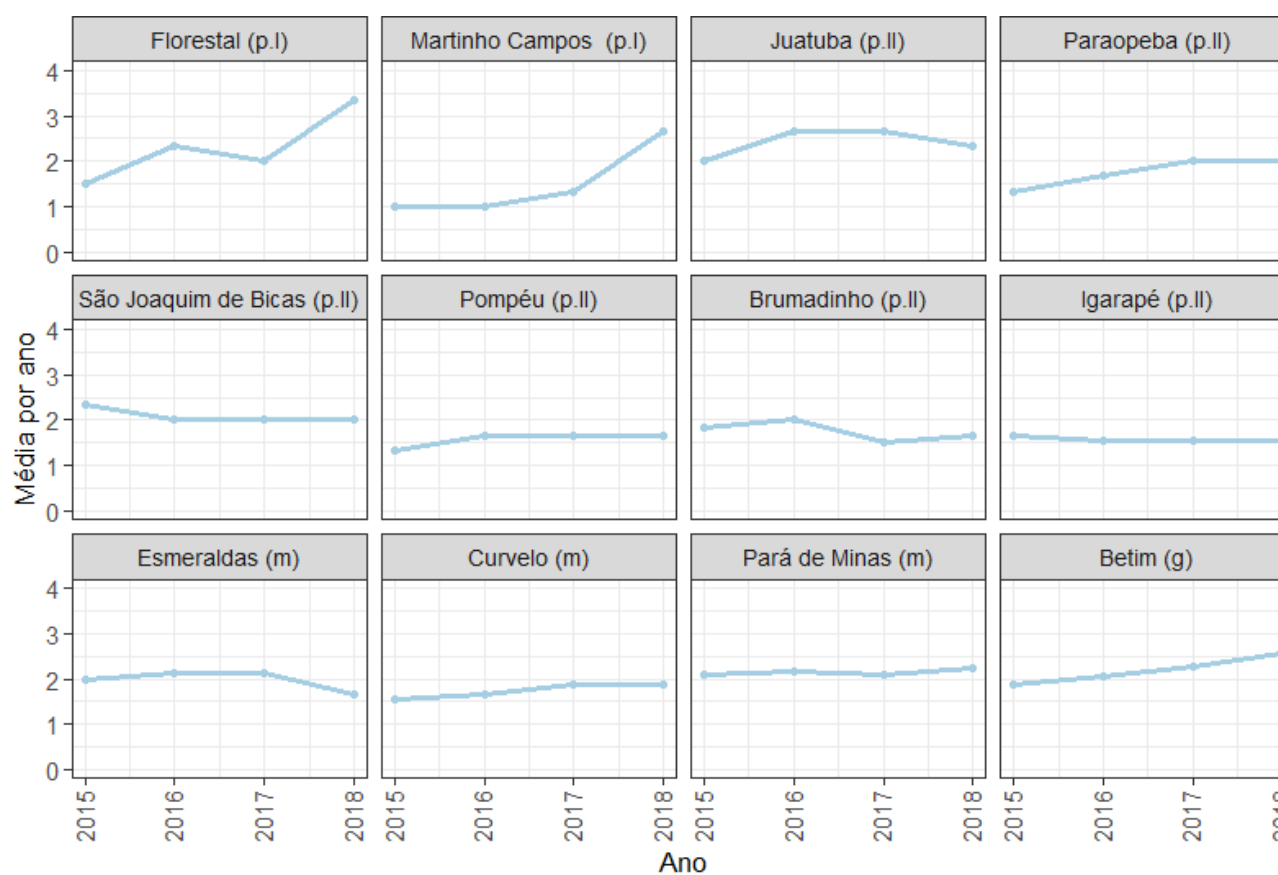
No intuito de monitorar e avaliar a qualidade das ofertas das unidades de acolhimento, em 2016 a Sedese criou o Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento (ID Acolhimento). Tal indicador, inspirado no IDCRAS e IDCREAS, é composto por três dimensões, quais sejam: estrutura física, gestão e atividades e recursos humanos. Cada uma dessas dimensões é dividida em quatro níveis de desenvolvimento (insuficiente, regular, suficiente e superior), com notas de 1 a 4, que denotam o grau de adequação da unidade aos critérios que compõe cada bloco. A partir da média aritmética simples das dimensões, tem-se o resultado final do ID Acolhimento que também é medido de 1 a 4, ou seja, em uma escala crescente de insuficiente a superior.

Uma primeira aproximação com a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, por parte dos municípios analisados, apontou para um nível entre regular e suficiente na qualidade das unidades, nos termos do ID Acolhimento. A maioria dos municípios manteve, entre 2014 e 2018, uma nota contínua em torno de 2,5 pontos, com destaque para Juatuba que, desde 2016, aproximou-se de um indicador 3 (suficiente), conforme podemos observar na Figura 71.

Quando observamos o desempenho individual das dimensões por município, tomando como referência o ano de 2018, alguns aspectos requerem maior detalhamento. Considerando o ID das unidades de acolhimento em municípios de médio e grande portes, ilustrado na Figura 72, observamos que Betim concentra mais instituições que apresentaram maior nível de desenvolvimento, seguido de Pará de Minas, Curvelo e Esmeraldas.



**FIGURA 41 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DA SÉRIE HISTÓRICA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUÍAM O SERVIÇO, 2014 A 2018<sup>29</sup>.**



Fonte: Cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Acesso em março, 2021.

<sup>29</sup> Os dados disponibilizados pela Sedese não contemplam informações sobre a unidade de acolhimento localizada em Papagaios, uma vez que a entidade deixou de ofertar o serviço socioassistencial em 2014.



Ao todo, Betim contava com 10 unidades de acolhimento, e seis delas alcançaram nível 4 de desenvolvimento nos campos das atividades e da gestão. A dimensão da estrutura física foi a que registrou pior desempenho, possivelmente associado à ausência de veículo de uso exclusivo, motivo pelo o qual sete instituições necessitavam compartilhar veículo, mais o fato de que somente três instituições tinham acessibilidade total.

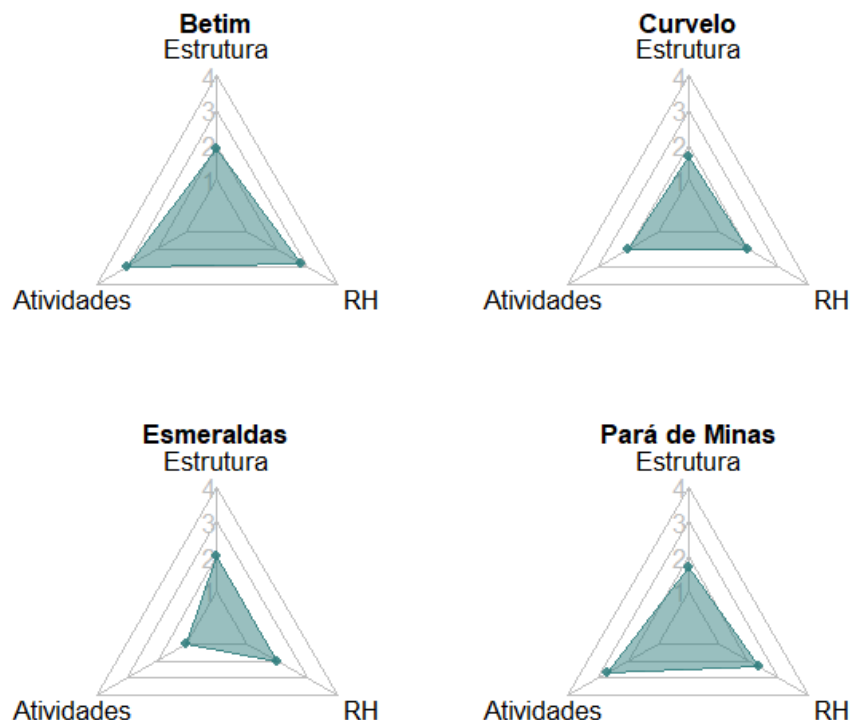
Curvelo, com três unidades de acolhimento em 2018, registrou o nível mais baixo de desenvolvimento na dimensão de recursos humanos em duas delas, devido à ausência de assistentes sociais e psicólogos nas equipes técnicas. A dimensão da estrutura física também apontou níveis 1 ou 2, principalmente devido à falta de armários para guarda individualizada de pertences, veículo de uso exclusivo ou compartilhado, em alguns casos, sendo que somente uma (1) instituição apresentou acessibilidade total, ao passo que outra unidade não atendia a nenhum requisito de acessibilidade.

As duas unidades de acolhimento do município de Esmeraldas apresentaram, em 2018, uma similaridade nos níveis de ID em termos de estrutura física, sendo que uma (1) instituição se destacou na dimensão de recursos humanos. No geral, os problemas na dimensão estrutural eram associados à indisponibilidade de veículo ou de sala de administração. Em relação à dimensão recursos humanos, a principal carência era a composição de equipe com categorias em conformidade com a NOB-RH.

Dos municípios de médio porte, as três unidades de acolhimento de Pará de Minas, em 2018, acusaram os níveis mais baixos nas dimensões estrutura física e recursos humanos. As variáveis que mais impactaram a queda desses níveis foram a falta de sala para atendimento técnico especializado, de veículo próprio ou compartilhado, de computador conectado à internet e de acessibilidade, além da composição incompleta das equipes por categoria e nível de escolaridade.



**FIGURA 42 – DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, 2018.**



Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.

O maior número de unidades de acolhimento, em 2018, estava nos municípios de pequeno porte 2. Nesse conjunto, destacamos o desempenho do ID de Juatuba, Paraopeba e São Joaquim de Bicas, seguidos de Brumadinho, Pompéu e Igarapé que estão dispostos na Figura 73. No caso de Juatuba, a única unidade de acolhimento apresentou melhor índice de desenvolvimento (nível 3) na dimensão recursos humanos, embora não tenha superado o nível regular no que diz respeito à estrutura física, tendo em vista que, de acordo com o Censo Acolhimento, essa unidade não possuía sala para atendimento técnico especializado ou veículo de uso exclusivo.

Paraopeba, por sua vez, contava com duas instituições destinadas a ofertar proteção integral. Apesar da diferença na composição da equipe técnica entre elas e, respectivamente, de ID nessa dimensão, em relação à estrutura física, ambas foram avaliadas com nível 2 de desenvolvimento, considerando a insuficiência infraestrutural e de equipamentos, pois nenhuma contava com armários para guarda individualizada de pertences. Uma (1) das

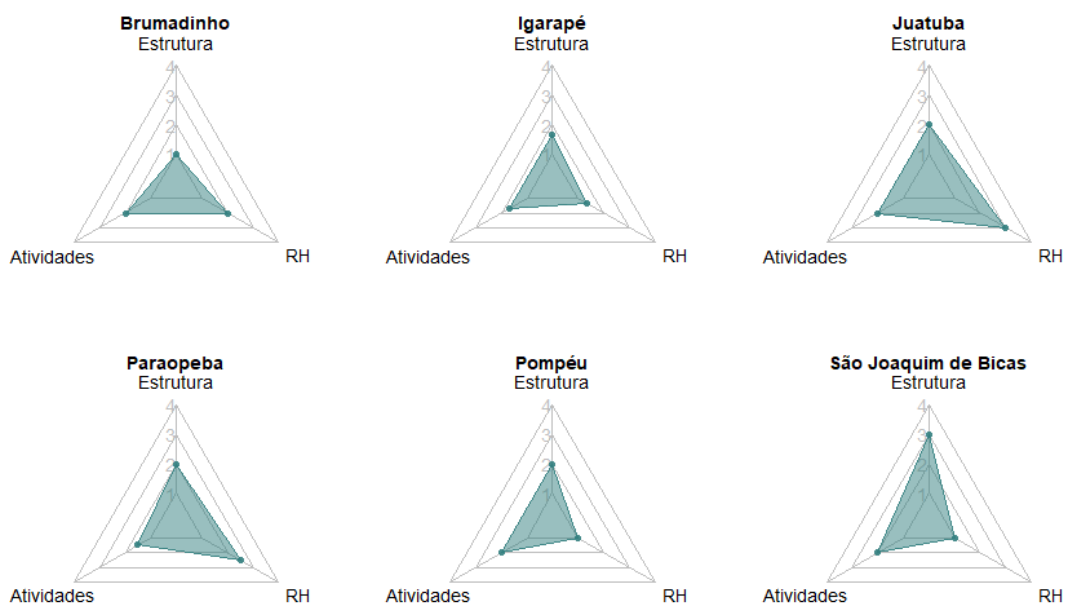
instituições também carecia de sala de administração/reunião, veículo de uso exclusivo e não atendia a qualquer requisito de acessibilidade. A ausência de acessibilidade e de banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida também impactou o ID da única unidade que garantia acolhimento institucional no município de São Joaquim de Bicas, além do não atendimento a variáveis importantes de tamanho e composição da equipe técnica, o que resultou no posicionamento no nível 1, na dimensão recursos humanos.

Em relação aos municípios de Brumadinho e Pompéu, o ID do primeiro, na dimensão infraestrutura, foi inferior, devido à ausência de espaços físicos importantes, como banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e banheiro exclusivos para funcionários. Esse último quesito também não foi contemplado pela unidade de Pompéu que, ainda, não possuía veículo de uso exclusivo. Ambas registraram limitações em relação aos profissionais envolvidos na oferta do acolhimento, em desacordo com as normativas da assistência social, fato que motivou baixo nível de desenvolvimento nessa dimensão para as unidades de ambos os municípios.

O último município que destacamos dentre os de porte pequeno 2 é Igarapé, que tinha três unidades de acolhimento em 2018, e todas oscilaram entre os níveis 1 e 2 de desenvolvimento, nas três dimensões, o que correspondeu aos indicadores mais baixos do ID Acolhimento. As principais inadequações foram observadas na falta de espaços e equipamentos indispensáveis para a oferta do serviço, como sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo, bem como de sala para atendimento técnico especializado, de computador conectado à internet ou qualquer tipo de veículo, seja de uso exclusivo ou compartilhado. As instituições também careciam de condições essenciais para assegurar qualidade no atendimento aos usuários: uma (1) não possuía armários para guarda individualizada de pertences; apenas uma (1) contava com acessibilidade total; todas acusaram não conformidade com a composição de recursos humanos da NOB-RH, conforme mostra a Figura 73.



**FIGURA 43 – DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE PEQUENO PORTE 2, 2018.**

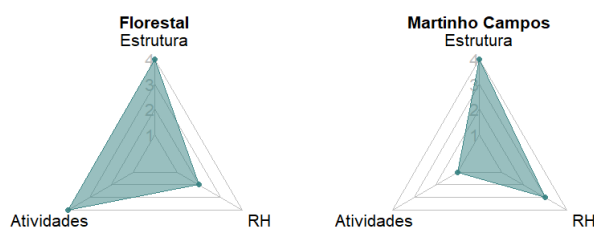


Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.

Por fim, em relação aos dois municípios de pequeno porte 1 que possuíam unidades de acolhimento em 2018, a Figura 74 demonstra que Florestal alcançou um nível de maior desenvolvimento em relação a Martinho Campos. A observação individual nos revelou que a única instituição de alta complexidade em Florestal registrou nível 4 nas dimensões estrutura física e serviços, portanto contempla todas as variáveis que indicavam a avaliação superior do ID, enquanto a dimensão recursos humanos foi classificada como nível 2, tendo em vista a ausência da categoria profissional de assistente social na composição da equipe técnica. Por outro lado, a única unidade que ofertava acolhimento institucional em Martinho Campos, em 2018, registrou o nível máximo de desenvolvimento apenas na dimensão da estrutura física. No que diz respeito aos recursos humanos, a unidade também não possuía quadro completo de profissionais, por categoria e escolaridade.



**FIGURA 74 – DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE PEQUENO PORTE 1, 2018.**



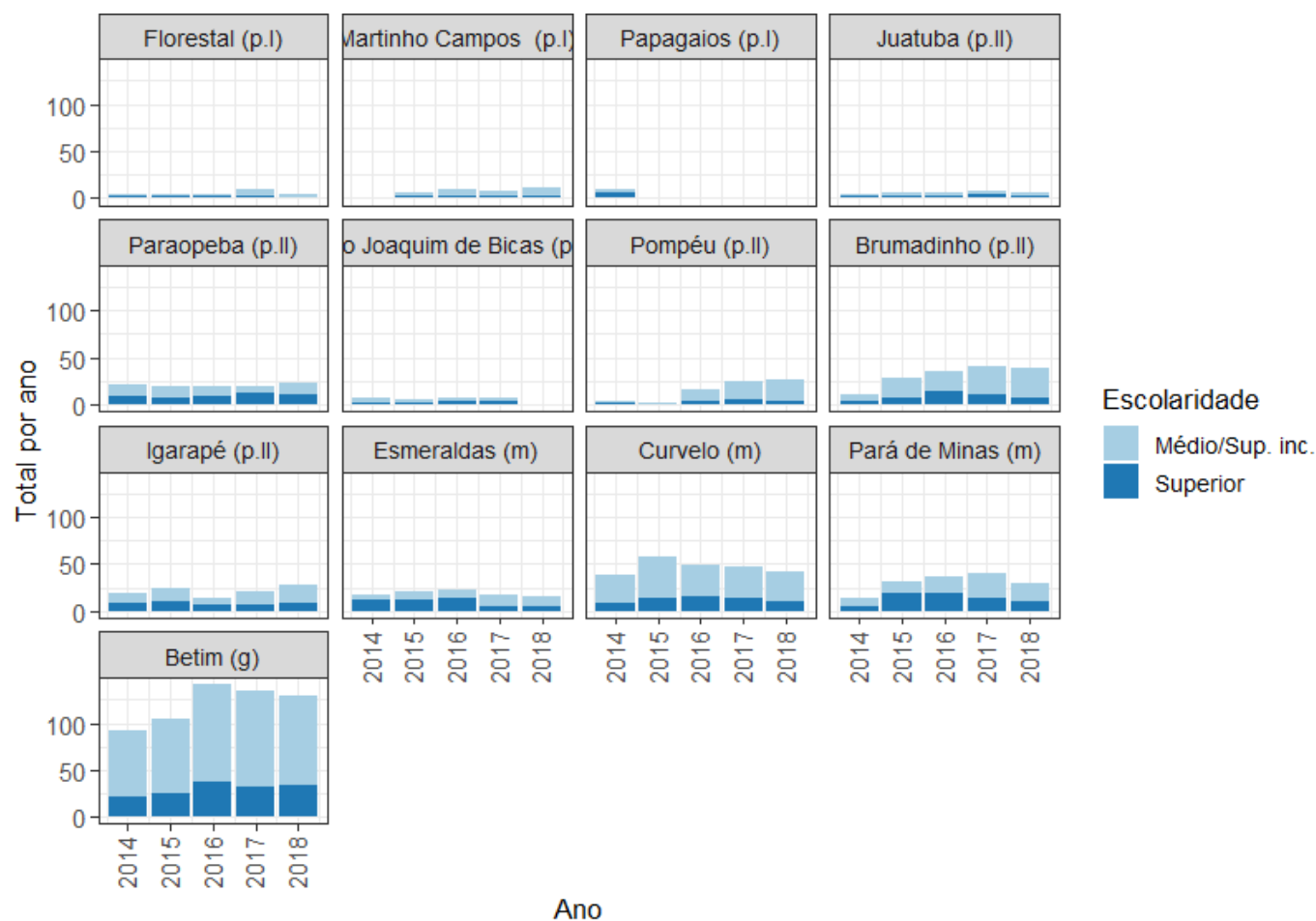
Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.

Quanto aos trabalhadores do SUAS envolvidos na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, as Figuras 75 e 76 mostram que o perfil dos profissionais guarda relação com as orientações da NOB-RH SUAS quanto às equipes de referência para a alta complexidade. No que diz respeito ao nível de escolaridade, observamos o predomínio do nível médio e superior incompleto, seguido do nível superior. Tal quadro é esperado, considerando a quantidade desejada de cuidadores por número de usuários acolhidos.

Quanto à profissão, apesar da significativa e esperada presença de assistentes sociais e psicólogos no corpo da equipe técnica, ressaltamos a expressiva quantidade de profissionais da saúde, ligados ao cuidado, especialmente enfermeiros, médicos e fisioterapeutas compondo o quadro de recursos humanos das unidades de acolhimento, conforme demonstra a Figura 76. Embora não sejam categorias do SUAS, conforme previsto na Resolução N° 17/2011, do CNAS, tais trabalhadores estavam presentes nos serviços de acolhimento em todos os municípios analisados.



**FIGURA 75 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO CONFORME ESCOLARIDADE EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.





**FIGURA 76 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CONFORME PROFISSÕES EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



## b. Público atendido

Em relação ao público atendido, o Quadro 18 detalha a oferta e a expansão/redução de acolhimento por público entre os municípios. Como é possível observar, o público infanto-juvenil e pessoas idosas (indicados pelos números 1 e 4, conforme a legenda) foram os que mais acessaram esse serviço socioassistencial no período analisado.

A distribuição do público atendido no serviço de acolhimento conforme o sexo, demonstrado nas Figuras 77 e 78, traz informações importantes. Observamos, na Figura 77, que o número total de mulheres acolhidas, contemplando as diferentes etapas do ciclo de vida, passou de 285, em 2014, para 351, em 2018, um aumento de 23% no acolhimento. Independentemente do município ou porte, a maior incidência do acolhimento ocorreu entre as idosas, sendo que a série histórica apontou para um crescimento de 42% no número de idosas em unidades de acolhimento. Por outro lado, nas faixas etárias de 2 a 11 anos, identificamos retrações no número de meninas acolhidas. Mesmo com a disponibilidade de vagas, houve diminuição de acolhimentos infantis, do sexo feminino, correspondente a 34%, com destaque para os municípios de Papagaios, Juatuba e Florestal, que não registraram nenhum acolhimento com esse perfil, enquanto Brumadinho, São Joaquim de Bicas, Paraopeba e Pará de Minas registraram as maiores quedas de acolhimento de meninas de até 11 anos.

Importante ressaltarmos que não há registro de nenhum acolhimento de mulheres, em qualquer idade, no município de Juatuba, no período em análise, e que Papagaios acolheu seis idosas, entre 60 e 79 anos, apenas no ano de 2014, pois nos anos seguintes a unidade de acolhimento Associação de Assistência Social Lar dos Idosos Selma Maria Reis não constava na base do Censo SUAS Acolhimento. Destacamos também que, no município de Betim, na faixa etária de 18 a 21 anos, somente uma jovem foi acolhida nesse intervalo de cinco anos.

Em relação ao público masculino, a Figura 78 nos revela um perfil diferenciado na oferta do acolhimento. Primeiramente, ressaltamos que o crescimento na série histórica de homens acolhidos foi inferior ao das mulheres, não ultrapassando 5% (de 318 para 334 homens acolhidos) entre 2014 a 2018. Quanto às etapas do ciclo de vida, embora seja observado a predominância de idosos, a partir dos 60 anos, que foi de 188 idosos, em 2014, para 232 em 2018 (um crescimento de 23%), também destacamos a grande presença de homens adultos, de 20 a 59 anos, em unidades de acolhimento institucional, sobretudo em Betim, Esmeraldas e



Florestal. Nesses municípios, o total de acolhimentos dessa faixa etária somou, respectivamente, 101, 59 e 35 homens acolhidos entre 2014 a 2018.



**QUADRO 10 - PÚBLICO ATENDIDO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O SERVIÇO, 2014 A 2018.**

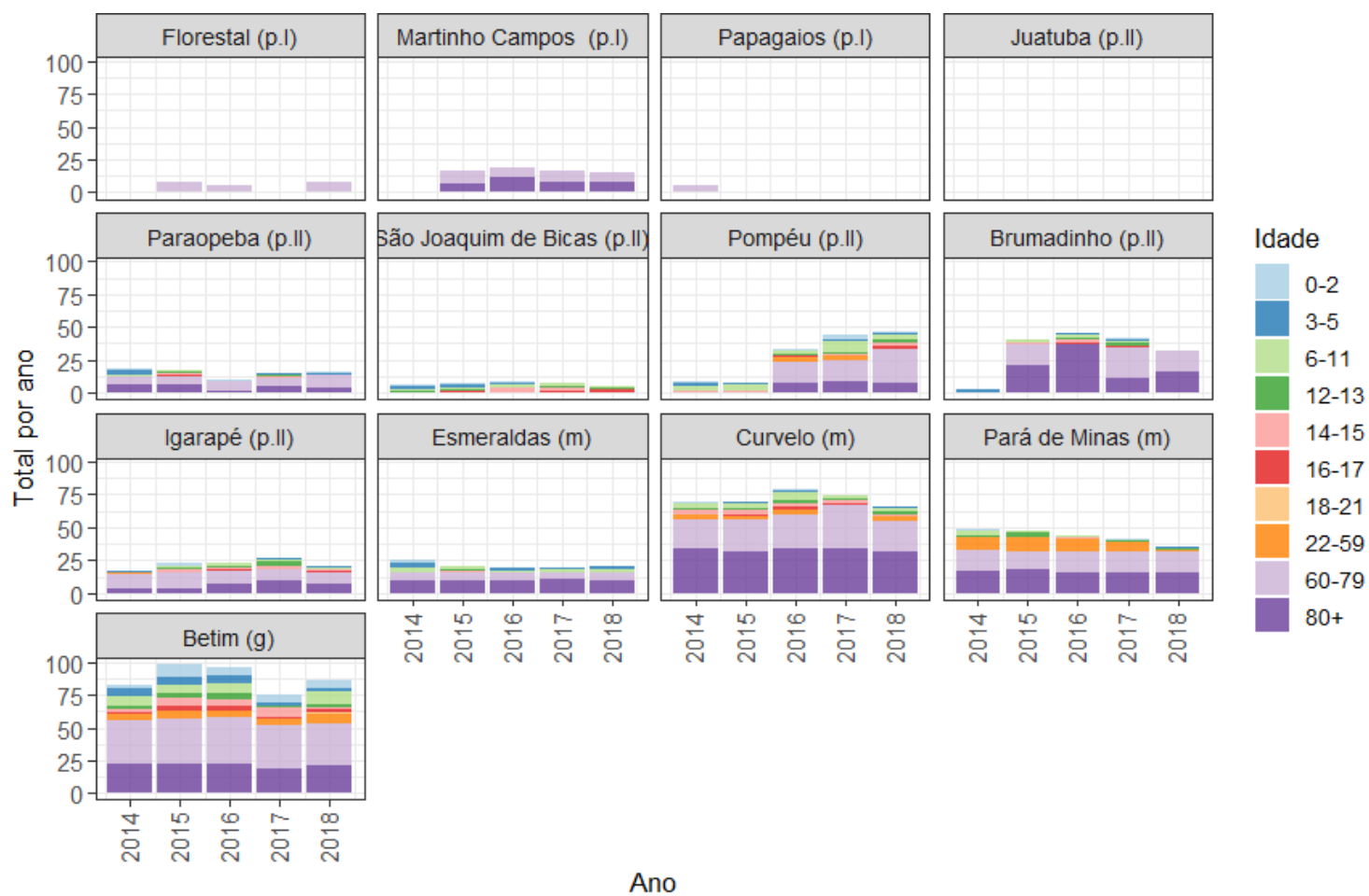
Porte	Municípios	Anos																			
		2014				2015				2016				2017				2018			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Pequeno 1	Florestal	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	-	X
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X
	Papagaios	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequeno 2	Juatuba	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
	Paraopeba	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	-
	S. Joaquim de Bicas	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
	Pompéu	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X
	Brumadinho	X	-	-	-	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X
	Igarapé	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X
Médio	Esmeraldas	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	-	-	X
	Curvelo	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	X
	Pará de Minas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X
Grande	Betim	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	-	X

Fonte: Censo SUAS – Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

Legenda: (1) criança/adolescente; (2) adultos e famílias em situação de rua e ou migrantes; (3) exclusivamente para pessoas adultas com deficiência; (4) pessoas idosas, (-) dados faltantes.



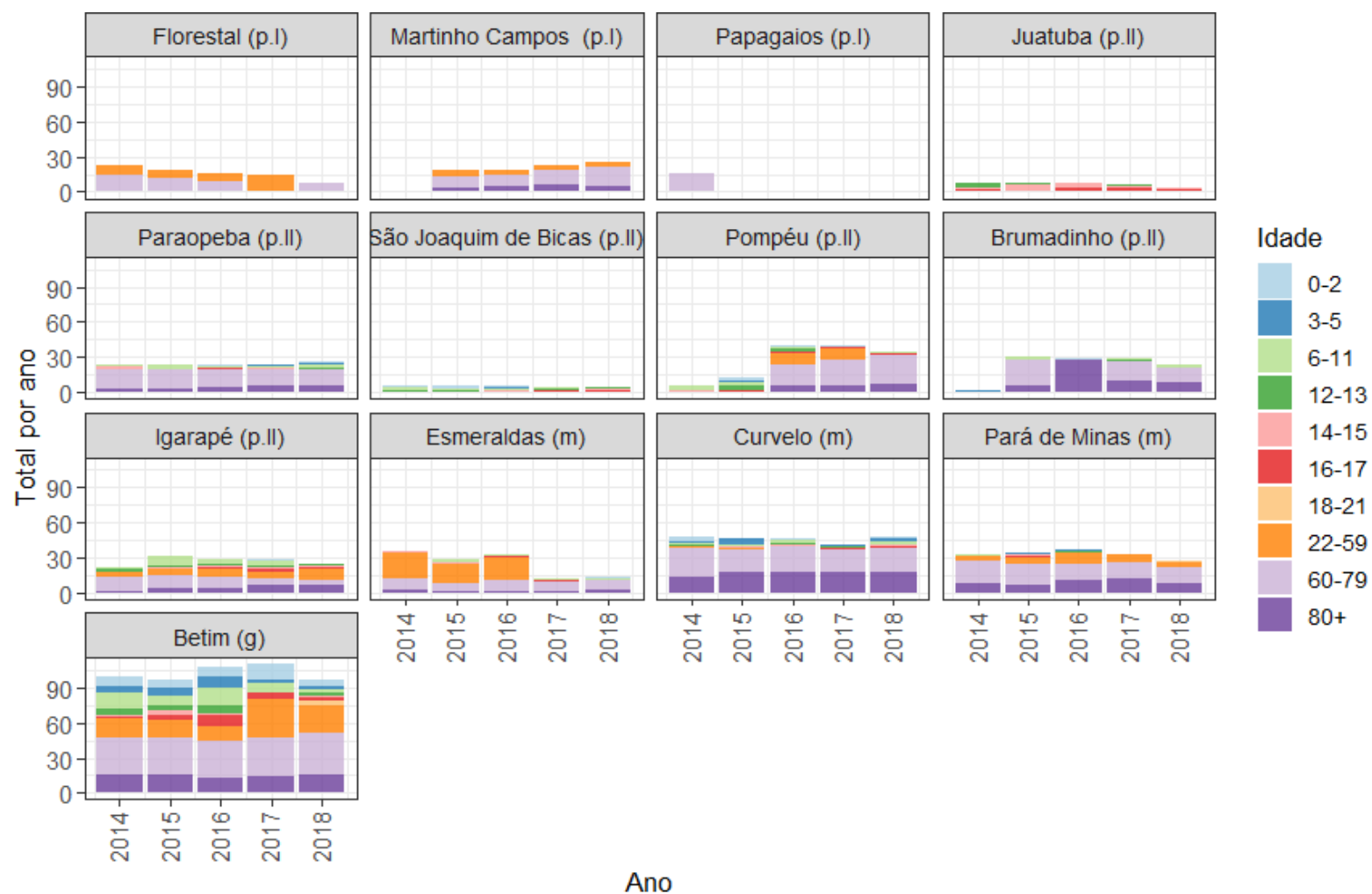
**FIGURA 44 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 45 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

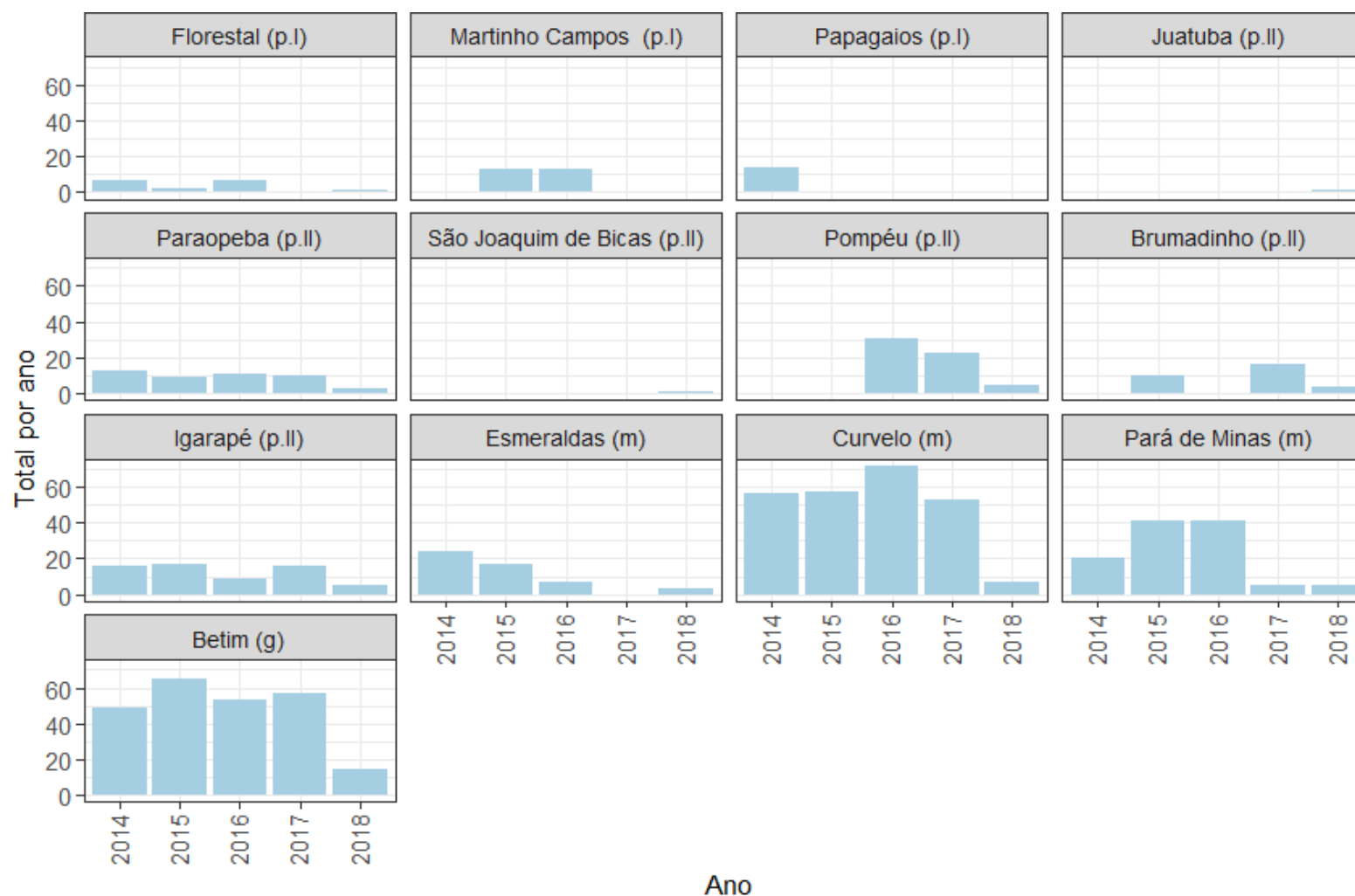


Considerando a significativa presença de idosos, homens ou mulheres, que acessaram o serviço de acolhimento institucional entre 2014 e 2018, outro dado importante a ser observado diz respeito à situação de vulnerabilidade social, uma vez que a ausência de referências familiares ou comunitárias, bem como de condições para assegurar o autocuidado, é objeto de intervenção por parte do SUAS, seja da proteção social básica, seja da proteção especial de média complexidade, anterior ao encaminhamento para a alta complexidade. A situação socioeconômica também é um indicador relevante nessas situações. Assumindo o recebimento do BPC como um parâmetro de vulnerabilidade social, percebemos que um número significativo de idosos em acolhimento institucional, nos municípios analisados, alcançaram a segurança de renda por meio do acesso a esse benefício.

Os dados que apresentamos na Figura 79 também demonstram que a perspectiva de integração entre benefícios socioassistenciais, na modalidade de transferência de renda, com os serviços socioassistenciais de natureza continuada marca o contexto de acolhimento institucional nos 13 municípios, embora algumas diferenças sejam observadas entre eles. Juatuba e São Joaquim de Bicas foram os municípios nos quais a presença de beneficiários do BPC acolhidos se mostrou ínfima, sendo observada apenas em 2018. Em comparação, outros municípios como Florestal, Martinho Campos e Papagaios, apesar de terem maiores registros de oferta de acolhimento para beneficiários do BPC, apresentaram irregularidade no atendimento desse perfil durante o período analisado. Pompéu, Brumadinho e Esmeraldas também apresentaram oscilação no atendimento desses beneficiários entre 2014 e 2018, mas com um número maior de acolhidos. Paraopeba e Igarapé acusaram a oferta de acolhimento para beneficiários do BPC nos cinco anos observados, mas a quantidade desse público foi menor do que a registrada nos municípios de maior porte. Os quais, por sua vez, contavam com mais unidades de acolhimento.



**FIGURA 46 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS QUE RECEBEM BPC EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.





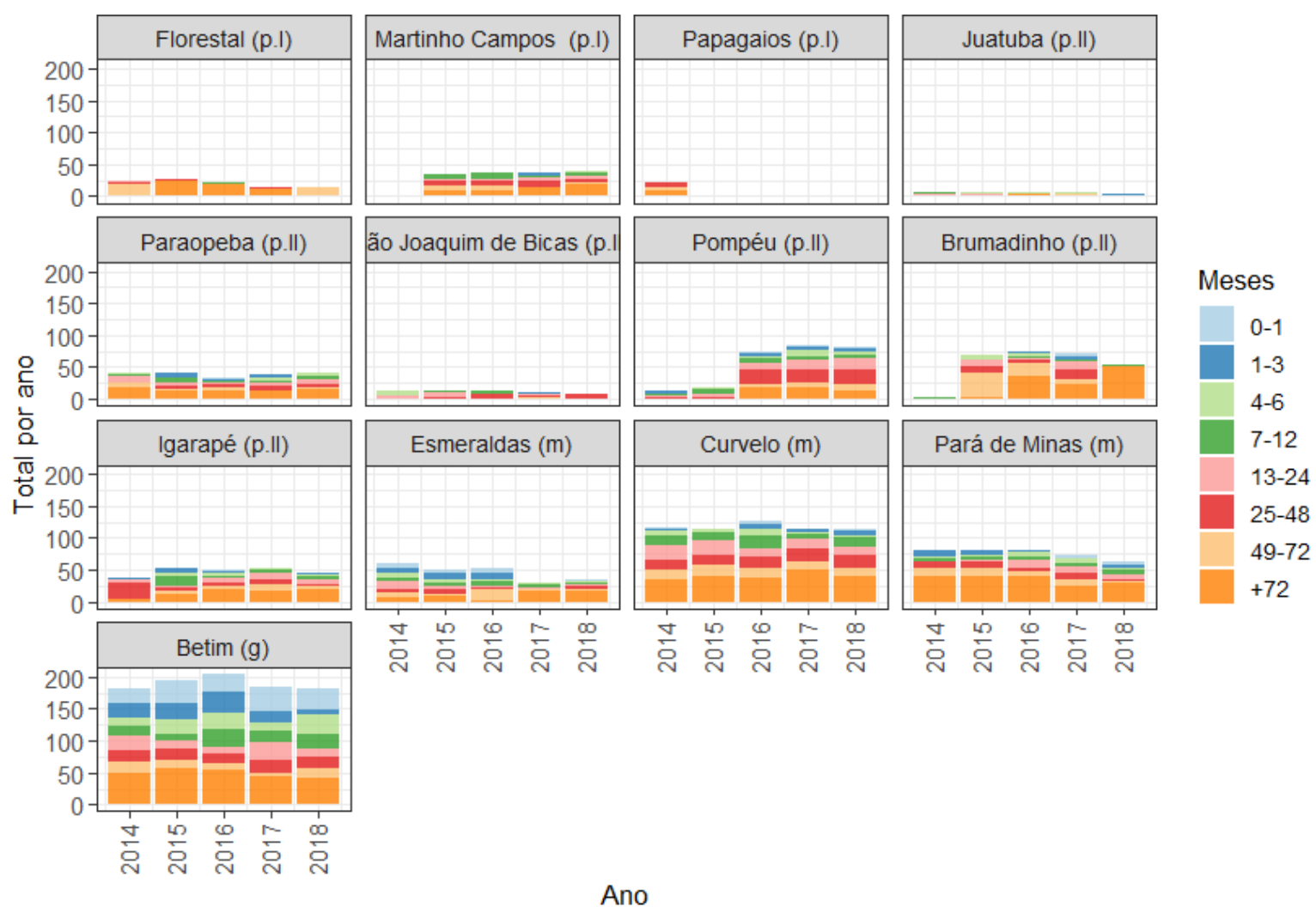
## c. Tempo de acolhimento

Sobre o tempo de acolhimento, a Figura 80 indica que, na maioria dos municípios, independentemente do porte, a oferta do acolhimento foi superior a 72 meses. Isso decorre do alto número de acolhimento de idosos, independentemente do sexo, demonstrado anteriormente. Desse modo, embora a excepcionalidade e a brevidade sejam princípios a serem observados na oferta do serviço, é sabido que a reversão de um processo de acolhimento institucional na velhice é pouco comum. Assumindo esse fato, observamos que, em geral, o tempo de permanência no acolhimento nos 13 municípios foi relativamente baixo, com exceção de Pompéu e Curvelo que, em 2017 e 2018, apresentaram um crescimento no período de acolhimento de 25 a 48 meses.

Associado ao tempo de acolhimento, especificamente no caso de crianças e adolescentes, outro aspecto diz respeito ao desfecho do processo de acolhimento, após o trabalho social realizado pelas equipes técnicas das unidades, em conjunto com a rede socioassistencial, o SJ e o SGD. De acordo com os dados disponibilizados pelo Censo SUAS, demonstrados na Figura 81, a quantidade de crianças e adolescentes que retornaram às famílias de origem oscilou, entre 2014 e 2018, em relação ao quantitativo total de acolhidos em cada município. Ressaltamos que Florestal, Martinho Campos e Papagaios declararam, no período em questão, que suas unidades de acolhimento eram destinadas exclusivamente para o público adulto e idoso, o que justifica a ausência de dados relativos a crianças e adolescentes para esses municípios.



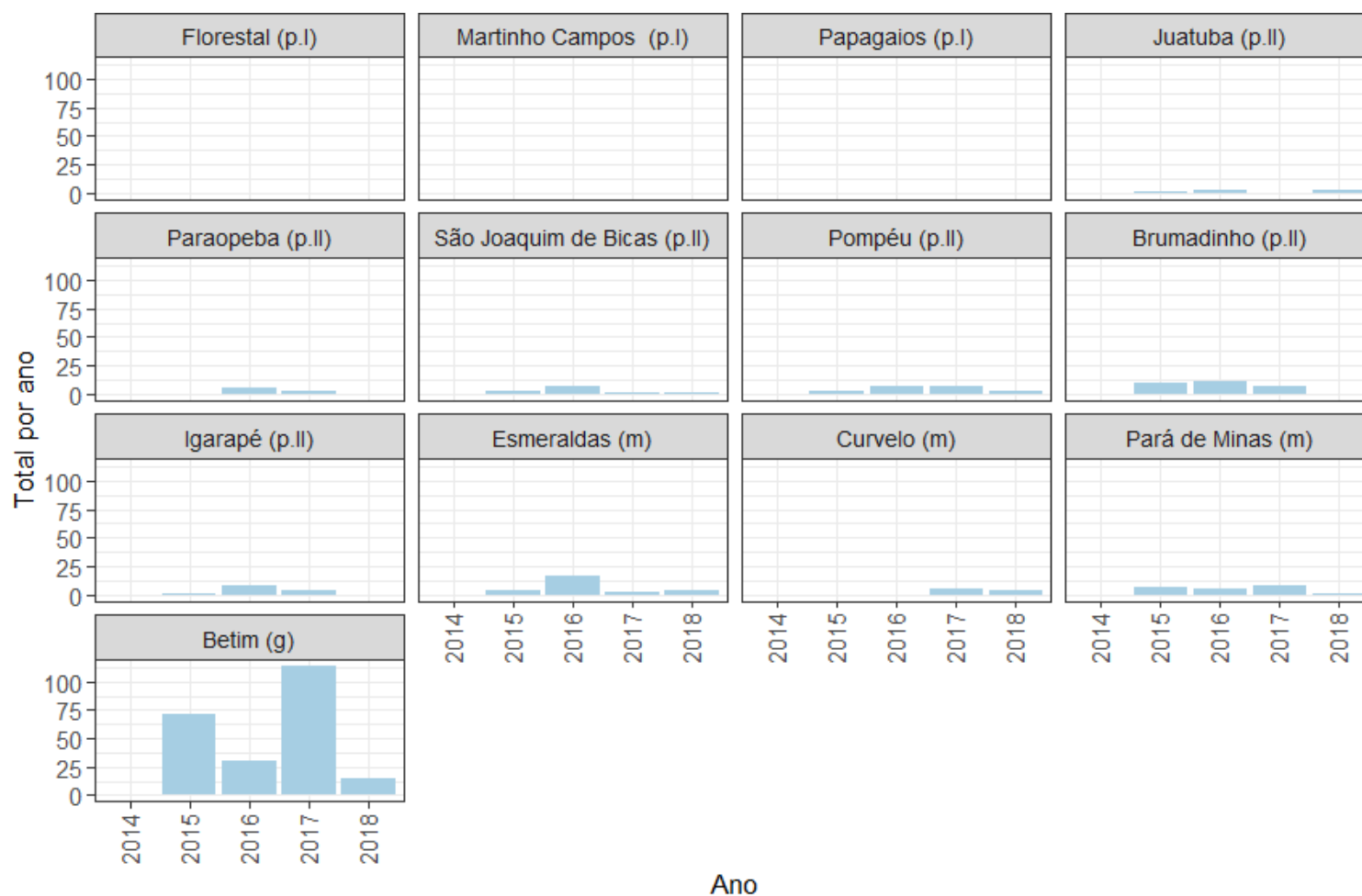
FIGURA 47 – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2018.



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**FIGURA 48 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS / ADOLESCENTES QUE RETORNARAM À FAMÍLIA DE ORIGEM EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, 2014 A 2018.**



Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



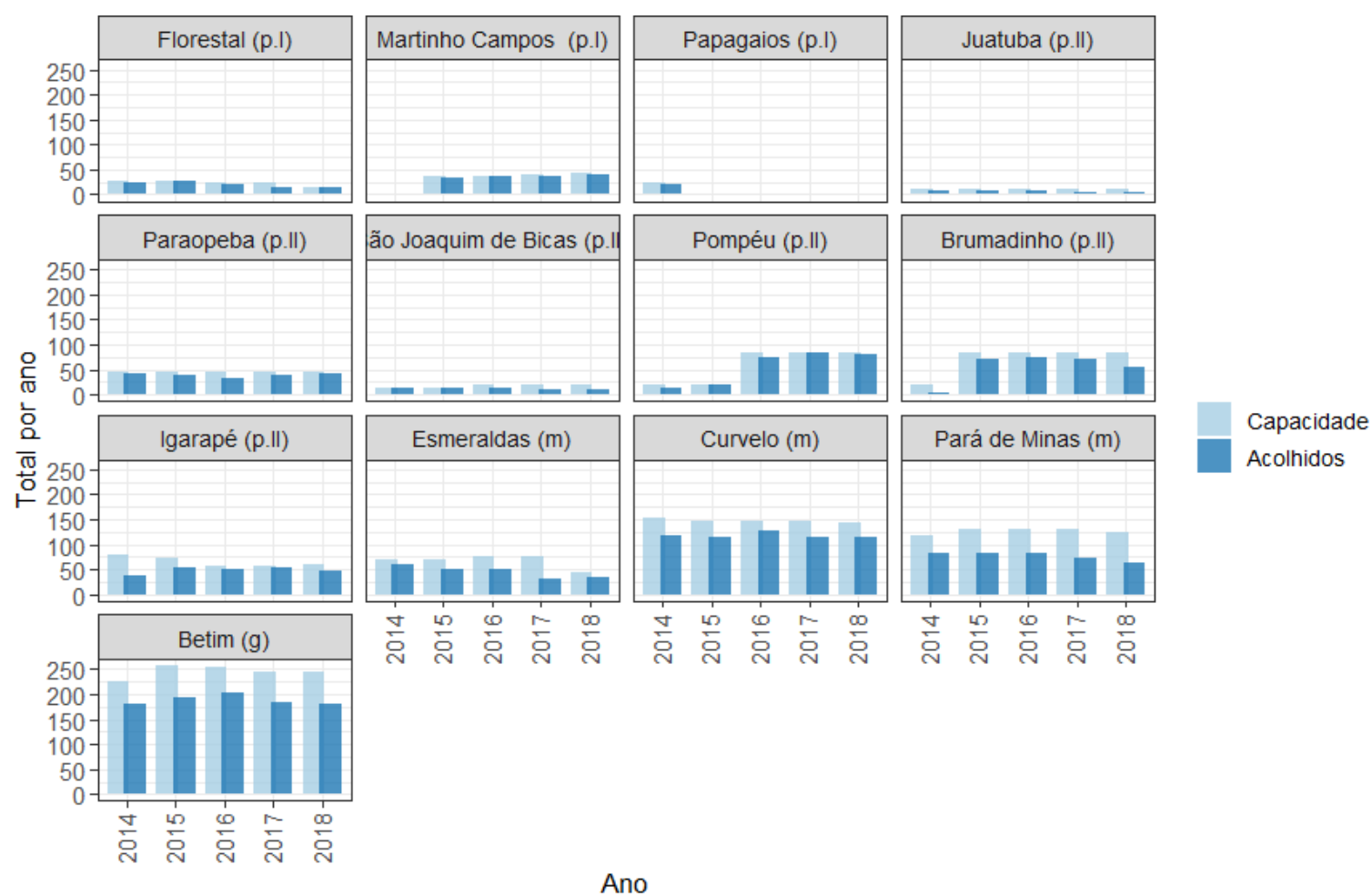
## d. Capacidade de atendimento

No que se refere à capacidade de atendimento, observamos, de acordo com os dados do Censo SUAS, que a capacidade instalada nos municípios era compatível com a demanda de acolhimento, tendo em vista o *superávit* de vagas disponibilizadas em razão das vagas ocupadas. Entre 2014 e 2018, foram asseguradas, nas diferentes modalidades de acolhimento, 4.562 vagas, enquanto o total de acolhidos não superou 3.488 usuários do SUAS, em qualquer idade, sexo ou condição de risco e vulnerabilidade. Individualmente, os municípios de pequeno porte 1 e 2 operaram, nos últimos anos, mais próximos do limite das vagas disponibilizadas e demandadas, enquanto que, nos demais portes, houve anualmente uma margem maior de vagas disponíveis. A relação entre capacidade instalada e ocupada é apresentada na Figura 82.

O Serviço de Acolhimento Institucional aparece de forma constante em 12 dos 19 municípios, uma vez que eles possuíam unidades de acolhimento institucional em diferentes modalidades, entre 2014 e 2018. Nesse período, houve aumento da oferta de acolhimento, especialmente para mulheres idosas, e redução de acolhimento para meninas de até 11 anos. Entre os homens, também houve pequeno aumento da oferta do serviço, que se manteve destinado principalmente aos idosos, embora tenha expandido a cobertura entre os homens adultos em alguns municípios de médio e grande portes. De maneira geral, a oferta de acolhimento institucional, em termos de vagas disponibilizadas, manteve-se superior à demanda em todos os municípios, uma vez que observamos *superávit* de vagas em todas as unidades e municípios.



Figura 49 – Distribuição da capacidade total de acolhimento e número de acolhidos em municípios atingidos que possuem o serviço, 2014 a 2018.



Fonte: Censo SUAS Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



### 1.3.2.9 Outros serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Nas próximas subseções, apresentamos os demais serviços da PSE de alta complexidade, nacionalmente tipificados, que foram ofertados em alguns dos municípios compreendidos no escopo deste Subprojeto.

#### a. Serviço de Acolhimento em República

O Serviço de Acolhimento em República oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

O serviço é organizado quando há demanda para tal, em unidades femininas e masculinas, sendo destinado a jovens entre 18 e 21 anos, após desligamento de serviços de acolhimento ou outra demanda, a adultos em processo de saída das ruas e a idosos independentes para a vida diária que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia.

Dos 19 municípios analisados, apenas Pará de Minas ofertou o Serviço de Acolhimento em República. De acordo com os dados do Censo SUAS, em 2006, foi implantada a Unidade de Acolhimento Associação de Caridade e Assistência Social Santa Isabel, que, até o ano de 2014, ofertou acolhimento para adultos e famílias em situação de rua e/ou migrantes. Em 2014, a entidade passou a ser denominada Unidade de Acolhimento Instituto Integrar Vidas e assim permaneceu até 2018. Apesar da alteração no nome jurídico, do ponto de vista da oferta, observamos poucas modificações no decorrer dos anos, tanto em relação ao público atendido quanto no quantitativo de vagas disponibilizadas para acolhimento (25 vagas). Destacamos que não houve registros de ausência de vagas por demanda excedente entre 2014 e 2018.

Ainda de acordo com os dados secundários, o Instituto Integrar Vidas é uma unidade não governamental, inscrita no CMAS. Possui convênio com o poder público municipal para



repasso de recursos financeiros, visando à manutenção do Serviço de Acolhimento. O Instituto informou ao governo federal que não possuía critério de gênero para admissão, sendo a idade mínima para o acolhimento a partir dos 18 anos. De 2014 a 2018, a unidade aceitou receber pessoas com deficiência física ou sensorial, dependência de álcool ou outras drogas; usuários com doenças crônicas (HIV/AIDS, câncer etc.); pessoas com trajetória de rua; além de refugiados e imigrantes, sendo permitidas visitas diárias de familiares às pessoas acolhidas.

Quanto ao trabalho social, os dados revelam que os profissionais da República desenvolveram, principalmente, atendimento psicossocial individualizado e em grupos, articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas, elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento, reuniões de discussão de casos e encaminhamento de usuários para a retirada de documentos, além de organização e discussão das rotinas da unidade com os acolhidos. De 2014 a 2018, o Instituto Integrar Vidas contou com cinco a sete profissionais, sendo a maioria com vínculo de trabalho terceirizado, além de alguns voluntários e celetistas. O corpo técnico era composto por profissionais de nível superior e médio.

Destacamos que uma análise dessa República, à luz dos indicadores de desempenho do ID Acolhimento, sugere que a mesma não atinge o nível de desenvolvimento classificado como superior apenas por não atender a um (1) único parâmetro na dimensão infraestrutura, qual seja: possuir veículo de uso exclusivo. Quanto aos demais critérios da estrutura, materiais, condições de acessibilidade e recursos humanos, o Instituto se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis para a oferta do acolhimento institucional.



## b. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma oferta de acolhimento provisório destinado a crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, inclusive aqueles com deficiência, que foram afastados do convívio familiar, por motivo de abandono ou violação de direito, ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, após aplicação de medida protetiva pelo órgão competente. Em consonância com os preceitos do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de 2006, esse serviço é particularmente adequado aos casos cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa, ou, na sua impossibilidade desse retorno, o encaminhamento para adoção.

Esse serviço representa uma modalidade de acolhimento diferenciada do conceito de abrigo em entidade e, nesse sentido, visa contribuir no processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes. Para tanto, é responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para a criança ou adolescente.

Cada família acolhedora pode acolher uma (1) criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado no intuito de assegurar a manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco numa mesma família. Portanto, a unidade de oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é considerada tanto o setor de referência, na PSE, o qual a equipe do serviço utiliza para as atividades técnicas e de gestão, mas também a residência da família acolhedora.

Além do processo de seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras, o trabalho social realizado pelo serviço, que deve ser sistematizado em planos individual e familiar de atendimento, contempla a orientação e encaminhamentos da família de origem, além da própria criança ou adolescente para a rede de serviços locais, com constante articulação com a rede socioassistencial, políticas sociais setoriais e órgãos do SGD.

Devido à complexa estruturação que envolve a oferta desse serviço, seja em virtude da pequena demanda para serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, seja pelas condições de gestão, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sua abrangência pode ser municipal ou regional, especialmente entre os municípios de pequeno porte. Nesse último caso, pode-se recorrer à implantação de um Serviço com Compartilhamento de Equipe (coordenação e equipe técnica), garantindo o cadastramento de famílias em cada município atendido, de modo a viabilizar o acolhimento da criança ou adolescente no seu próprio município de origem.

Dentre os municípios analisados, apenas Betim ofertou ininterruptamente o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no período de 2014 a 2018. A gestão do serviço, desde o início da sua oferta, ficou à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que controla o acesso às vagas; acompanha e monitora o fluxo de entradas e saídas de crianças e adolescentes; centraliza as informações das medidas de acolhimento determinadas pelo Poder





Judiciário, bem como dos acolhimentos emergenciais realizados pelo conselho tutelar de referência; realiza supervisão e presta suporte técnico à equipe, composta por assistente social e psicólogo; monitora o tempo de permanência das crianças e adolescentes no serviço; e, por fim, fiscaliza a sua qualidade. Registramos ainda que, nos anos de 2017 e 2018, o repasse de subsídio financeiro para as famílias cadastradas no serviço foi de R\$ 540,00. O público atendido alcançou 19 crianças e adolescentes, em 2017, e 18 crianças e adolescentes em 2018.

Por fim, destacamos que outros municípios declararam oferta esporádica desse serviço, como Martinho Campos e Papagaios (2015 e 2016), Esmeraldas (2014 e 2016) e São Joaquim de Bicas (2018). O Censo SUAS não apresentou informações quanto à sua oferta regionalizada

### c. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Visa assegurar acolhimento imediato, identificar perdas e danos, cadastrar a população atingida, articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio, promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

Esse serviço é destinado a famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública que tiveram perdas parciais ou totais de moradias, objetos ou utensílios pessoais e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados. Também atende famílias e indivíduos removidos de áreas de risco por prevenção ou determinação judicial.

Para caracterizar a oferta desse serviço, consideramos as informações constantes no Censo SUAS da gestão da assistência social dos municípios analisados, além do preenchimento de um questionário elaborado pela equipe do Subprojeto 50, que foi encaminhado aos municípios<sup>30</sup>. Chama a atenção a quase completa inexistência do serviço que atende pessoas

<sup>30</sup> Dos 19 municípios que compõem o escopo deste Subprojeto, somente 13 responderam o questionário sobre a gestão municipal de assistência social que abordou a oferta municipal de programa/serviço de apoio e proteção a pessoas e famílias afetadas por situação de emergência ou de calamidade pública. São eles: Sarzedo, São José da Varginha, Mário Campos, Martinho Campos, Juatuba, Pequi, Paraopeba, Pompéu, Papagaios, Igarapé, Pará de Minas, Fortuna de Minas e Betim.



em situações de calamidades e emergências, ainda que todos os municípios façam parte de áreas de risco socioambiental.

De acordo com as informações coletadas, Pará de Minas possui o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Embora formalmente criado desde 2016<sup>31</sup>, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, nos anos de 2014 e 2015, ofertou atenção socioassistencial em situações de calamidade, em conformidade com o Mapa de Riscos para situações de emergência e calamidades públicas de Pará de Minas. Naqueles anos, não foi necessário promover o abrigamento de indivíduos e famílias.

Ainda de acordo com os dados coletados, desde 2013, Sarzedo possui, no órgão gestor da assistência social do município, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que segue a normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, cuja equipe técnica é composta por servidores do CREAS. Foram registrados abrigamentos em alojamentos provisórios, por situações de emergência ou de calamidade pública, somente no ano de 2016.

Além desses dois municípios, de acordo com o Censo SUAS das gestões municipais, em 2015 Brumadinho, Igarapé, Florestal, Martinho Campos, Juatuba e Esmeraldas afirmaram que possuíam algum programa ou serviço de apoio e proteção a pessoas e famílias afetadas por situação de emergência ou de calamidade pública. Em 2016, Juatuba e São José da Varginha declararam ter realizado abrigamento, em alojamentos provisórios, de pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública. O mesmo foi registrado em Fortuna de Minas e Juatuba em 2018. Apesar da oferta de acolhimento, no âmbito da PSE, bem como da concessão de benefícios eventuais, pela PSB, abordados na seção anterior, em situações de emergência ou calamidade, tais municípios afirmaram não possuir, no período de 2014 a 2018, o serviço de alta complexidade implantado, sendo as ações da gestão provocadas eventualmente pela ocorrência do risco e desproteção social.

---

<sup>31</sup> Lei nº 6019/2016 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Pará de Minas – SUAS/Pará de Minas, e dá outras providências.



## 2 Considerações Finais

Neste apêndice, caracterizamos a demanda e a oferta dos serviços de proteção social nos municípios atingidos no período imediatamente anterior ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão construindo uma linha de base para a análise do impacto desse rompimento assim como para os demais produtos. Realizamos um aporte conceitual da área de proteção socioassistencial, oferecemos uma introdução dos conceitos e dos princípios que regem a Assistência Social como política pública, bem como apresentamos a legislação que normatiza suas ações. No entanto, maior esforço foi empreendido na realização de um levantamento longitudinal dos principais dados sobre serviços benefícios programas, bem como da demanda potencial, assim como uma análise comparativa dos 19 municípios, quais sejam: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha e (19) Sarzedo.

Foi realizado um esforço de coleta e de padronização dos dados no tempo (2014 a 2018), uma vez que os bancos apresentam muitas mudanças das variáveis no decorrer dos anos, desde nomenclatura até a forma como o dado é coletado efetivamente. Conforme já dito: (1) os dados relativos a benefícios eventuais, usuários e legislações municipais foram solicitados aos gestores municipais do SUAS, e (2) os relativos à incidência de violência e violações de direitos de diferentes segmentos atendidos pelo SUAS foram solicitados às seguintes instituições: (i) os relativos a de crianças e adolescentes foram solicitados aos conselhos tutelares e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de cada município; (ii) os relativos a crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, às Promotorias de Justiça nas suas respectivas especialidades; (iii) os relativos à mulher, às delegacias da Polícia Civil dos municípios e à Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais; (iv) os relativos a todos esses segmentos, à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ainda não obtivemos retorno dessa Ouvidoria.

As estratégias de articulação com tais órgãos envolveram contatos telefônicos, envio de e-mails e convite para reunião remota. No caso da Polícia Civil e do Ministério da Cidadania

também protocolamos solicitações de dados no portal da transparência dos governos federal e estadual. O retorno das solicitações dirigidas às secretarias municipais, conselhos tutelares, CMDCA e Promotorias de Justiça foi bastante pontual. Os retornos obtidos foram insuficientes para uma análise individual e comparativa da ocorrência de violação de direitos entre os municípios, quando dirigidas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Nesses casos, tivemos o retorno de dados completos de sete conselhos tutelares, seis promotorias, na área de atuação da criança e do adolescente, e quatro, na área de atuação dos idosos e pessoas com deficiência. Ainda, dois conselhos tutelares e uma promotoria da infância e juventude informaram não possuir registros. No que se refere à Proteção Social Básica, nas bases de dados analisadas não foram identificadas informações sobre a oferta do Serviço em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, razão pela qual ele não tem uma subseção específica.

Apresentamos a seguir uma avaliação sucinta do que foi encontrado nos dois níveis de proteção social do SUAS, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, dos municípios atingidos.

## **2.1 Avaliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios atingidos (2014-2018)**

No intuito de sistematizar as principais informações relacionadas à proteção social básica nos municípios em análise, realizamos a técnica de conglomerados *k-means* (*k-means clustering*), para identificação de agrupamentos, a fim de estabelecermos um panorama das demandas e das ofertas nos municípios atingidos em 2018. Esse método subdivide os casos observados (no caso, os municípios atingidos) em um número *k* de grupos, onde o pertencimento de cada caso ao seu grupo é dado pela proximidade entre suas respectivas médias, de acordo com as variáveis selecionadas, à média central do agrupamento. Dessa forma, podemos identificar homogeneidades internas e heterogeneidade externas entre eles.

Na intenção de saber como os municípios se agrupam em relação à demanda potencial, inicialmente analisamos as médias de variáveis do CadÚnico relacionadas às situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias cadastradas que são prioritárias para a atuação da



política de assistência social (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, número de beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, idosos, crianças e adolescentes, população rural, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pessoas que pertencem a povos e comunidades tradicionais). Foram identificados três agrupamentos, conforme mostra a Figura 83. Notamos que o porte populacional explica parte das semelhanças e diferenças identificadas entre os municípios, mas não é suficiente para explicar todas.

O primeiro agrupamento agregou 10 municípios: dos quais oito de pequeno porte 1 (Fortuna de Minas, Pequi, São José da Varginha, Florestal, Maravilhas, Martinho Campos, Mário Campos, Papagaios) e dois municípios de pequeno porte 2 (Paraopeba e Sarzedo). Os dois municípios de porte 2 possuem médias de beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes e famílias em situação de extrema pobreza e pobreza menores do que os demais municípios do mesmo porte. Assim, vemos que os municípios de pequeno porte 1 se assemelham estatisticamente de forma significativa. Já os municípios de pequeno porte 2 são mais heterogêneos entre si, de forma que foram agregados em diferentes agrupamentos. Esses municípios apresentam menores concentrações dos públicos prioritários, como seria esperado, tendo em vista o menor porte populacional. Observamos que a maior parte desses municípios apresentou médias próximas, ou seja, possuem características que são estatisticamente semelhantes, mas, mesmo integrando esse grupo, chama atenção que Maravilhas (P1) e Paraopeba (P2) se distanciaram dos demais, em virtude de apresentarem maior concentração de pessoas que pertencem a povos e comunidades tradicionais.

No segundo agrupamento, foram agregados seis municípios que apresentaram médias intermediárias de presença dos públicos prioritários em relação aos demais. Nesse caso, temos cinco municípios de pequeno porte 2 (Brumadinho, Igarapé, Juatuba, Pompéu, São Joaquim de Bicas), Pará de Minas, com porte médio. Pará de Minas possui médias menores de concentração de beneficiários do PBF, pessoas com deficiência, idosos, famílias em pobreza e extrema pobreza e pessoas que residem na zona rural do que os demais municípios de médio porte, sendo provavelmente o que o assemelhou aos município de porte 2 desse segundo cluster. Dos seis municípios, cinco possuem médias que os aproximam no agrupamento, indicando homogeneidade, e Brumadinho se distancia por ter a presença de maior número de pessoas que pertencem a povos e comunidades tradicionais do que os demais.





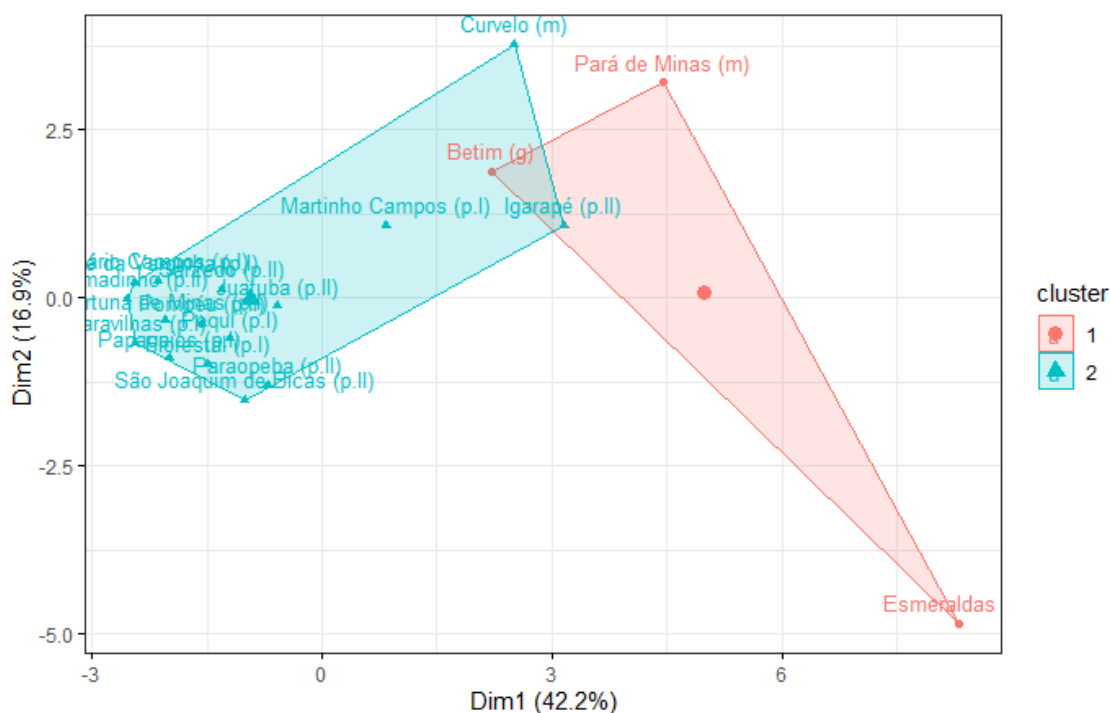
benefícios eventuais ofertados. Nesse caso, vimos um resultado diferente do anterior (Figura 83). Foram identificados dois agrupamentos, um (1) que identificou semelhanças entre 16 municípios, e outro que agregou 3 deles.

No primeiro grupo, observa-se, na Figura 84, que as médias de 13 municípios ficaram bem aproximadas: Brumadinho, Florestal, Fortuna de Minas, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo. Já Curvelo, Igarapé e Martinho Campos se diferenciam dos demais por apresentarem médias maiores de atendimentos no PAIF/CRAS, mas, principalmente, por possuírem maior quantidade de CRAS e de Centros de Convivência do que os demais.

Betim, Pará de Minas e Esmeraldas estão no segundo agrupamento. Betim e Esmeraldas mais uma vez se assemelham, como ocorreu na análise da presença do público prioritário. Porém, observamos maior heterogeneidade nesse agrupamento. Esmeraldas se diferencia por apresentar médias de atendimentos e inclusão de novas famílias no PAIF/CRAS destacadamente maiores do que os demais. Chama atenção também que os CRAS desse município, apesar dos altos registros de atendimentos, tiveram resultados bem inferiores no IDCRAS que os outros dois municípios do agrupamento. Pará de Minas apresentou médias intermediárias no grupo, e Betim, as menores.



**FIGURA 84– AGRUPAMENTOS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS CONFORME AS OFERTAS DOS CRAS, 2018.**



Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CRAS” 2018. Censo Suas – Questionários CRAS, Centro de Convivência e Gestão Municipal 2018. Ministério da Cidadania – ID CRAS de 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Elaboração própria.

Por fim, realizamos o agrupamento integrando as variáveis dos públicos prioritários cadastrados no CadÚnico (e BPC), que consideramos ser indicadores da demanda potencial por proteção socioassistencial, e as características dos CRAS nos municípios atingidos, em 2018, para observarmos como se relaciona a demanda com a oferta. Conforme mostra a Figura 85, foram encontrados dois agrupamentos. O primeiro agregou 13 municípios com menores médias. Os resultados, nesse caso, aproximam novamente todos os municípios de pequeno porte 1 e os municípios de pequeno porte dois, que possuem as menores médias: Brumadinho, Curvelo, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo. Podemos inferir que eles possuem as menores concentrações de público prioritário e, de forma convergente, menores resultados em termos de tamanho de sua rede e oferta realizada. Observamos grande homogeneidade entre 11 deles, sendo que apenas Curvelo e Igarapé se diferenciam dos demais. Vimos anteriormente que esses dois municípios se







### *Considerações sobre a PSB nos municípios*

No decorrer do relatório analisamos a evolução das situações de vulnerabilidade social e das ofertas de serviços, programas e benefícios da PSB no período de 2014 a 2018, nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. Dentre os resultados encontrados, destacamos:

#### **1) Apontamentos gerais:**

- a. Utilizamos, como parâmetro metodológico para a análise dos dados, a classificação por porte populacional definida pelo SUAS. A partir da PNAS, o porte populacional se tornou um importante parâmetro para orientar as diretrizes de implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essa classificação se baseia na premissa de que as características demográficas tendem a gerar dinâmicas internas diferentes entre os municípios com maior e menor população. Isso tanto em termos quantitativos, considerando a necessidade de implantação de unidades, serviços e programas, quanto em termos qualitativos, considerando a menor ou maior concentração de situações de violação de direitos, por exemplo. Dessa forma, seguimos esse marcador para organizar a apresentação e a análise dos dados no presente relatório. Não obstante, os resultados da análise sobre as situações de vulnerabilidade social e sobre a oferta dos serviços, programas e benefícios apontaram que existe grande heterogeneidade entre os municípios de mesmo porte. Ou seja, podemos inferir que o porte populacional não explica as diferenças e as semelhanças entre os municípios. Isso pôde ser observado tanto em relação à presença das situações de vulnerabilidade, à quantidade de serviços implantados e de atendimentos realizados, quanto em relação ao comportamento dos dados ao longo do período de 2014 a 2018. Isso pode ser observado de forma clara quando, na análise de conglomerados, municípios de portes distintos ficaram matematicamente próximos. No caso das situações de vulnerabilidade, logicamente existe uma quantidade maior do público vulnerável nos municípios maiores. Entretanto, o crescimento ou redução da presença desse público não apresentou relação com o tamanho da população. Já no caso das ofertas, vimos que quanto maior o porte, maior a quantidade de unidades que os municípios tendem a possuir, porém, isto não corresponde necessariamente



a maior número de atendimentos realizados. Nem tampouco a ampliação da rede significou crescimento do número de atendimentos em todos os casos.

- b. Os dados disponíveis sobre o volume e sobre as características qualitativas dos atendimentos realizados pelo PAIF nos CRAS, obtidos por meio do RMA CRAS, apresentam grande variação entre os anos, na maior parte dos municípios analisados. Essa oscilação dificulta a análise de tendência, quer dizer, em muitos casos, não foi possível avaliar se havia uma tendência de crescimento ou de redução do número de atendimentos realizados ou de inclusão de determinado público prioritário. Tendo em vista que mudanças nas características socioeconômicas dos grupos sociais tendem a ocorrer de forma gradual, provavelmente essa grande variação se deve a dificuldades de preenchimento dos formulários pela gestão da assistência social nos municípios analisados, o que poderia indicar fragilidades da capacidade de gestão. Não obstante, vale destacar que esses são os dados oficiais do SUAS, utilizados no planejamento, monitoramento e avaliação dessa política pública pelos governos federal e estadual. Portanto, são os dados que possuem maior grau de confiabilidade.
- 2) **Rede de PSB instalada:** todos os municípios atingidos possuíam pelo menos um CRAS, e todos executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Houve um crescimento no número de CRAS instalados, porém, a maior parte deles (oito unidades) foi implantada em Betim (grande porte), um (1) em Esmeraldas (médio porte), um (1) em Igarapé e outro em Juatuba, de pequeno porte 2. Nenhum município de pequeno porte 1 teve ampliação de CRAS. Em relação aos Centros de Convivência, em 2018, 11 municípios tinham Centros de Convivência. A maioria dos municípios de pequeno porte 1 não possuía esse tipo de unidade, e três municípios de pequeno porte 2 também não.
- 3) **Situações de vulnerabilidade social prioritárias para o SUAS e a demanda em potencial:** os dados do CadÚnico apontaram que, no conjunto de municípios, houve queda no número total de famílias cadastradas (eram 74.373, em dez/2014, reduzindo para 70.832 em dez/2018, diferença correspondente a -5%) e do número total de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza entre 2014 e 2018 (eram 41.687 famílias, 56,1%, em 2014, e passaram para 36.282, 51,2%, em 2018). No entanto, essa diminuição não se deu de forma homogênea no conjunto dos municípios. Existe grande variação entre eles, que não está relacionada ao porte populacional. Chama atenção ainda que houve crescimento do número de famílias em situação de extrema pobreza, apesar da redução



observada no número total de famílias em situação de pobreza. Esse crescimento do número absoluto de famílias em situação de extrema pobreza se deu em 10 municípios: Betim (69%), Esmeraldas (19%), Igarapé (40%), Juatuba (24%), Mário Campos (66%), Martinho Campos (11%), Pará de Minas (21%), São Joaquim de Bicas (52%), Sarzedo (31%), com grande destaque para Pequi (147%). Em relação às características demográficas, vimos que houve crescimento do número de crianças (0 a 11 anos) e de idosos (60 anos ou mais) cadastrados entre 2014 e 2018 no conjunto dos municípios. Os dados também revelaram que houve crescimento do percentual de crianças em situação de extrema pobreza no período, que passou de 30% para 35% no conjunto dos municípios, sendo que Curvelo, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Papagaios, Pará de Minas, São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Betim tinham maior concentração de crianças nessa situação. Quanto à presença de povos e comunidades tradicionais, destacaram-se os municípios de Paraopeba, Brumadinho, Pompéu e Maravilhas. Já em relação à presença de população rural, Florestal, Fortuna de Minas, Martinho Campos, Esmeraldas e Brumadinho tiveram os maiores percentuais, com a observação de que Florestal, Esmeraldas, Fortuna de Minas e São José da Varginha apontaram um processo mais forte de urbanização, apresentando maior redução dessa população entre 2014 e 2018.

- 4) **CRAS:** A análise da capacidade total de referenciamento dos CRAS nos 19 municípios, de 2014 a 2018, em relação ao número de famílias com renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo cadastradas no CadÚnico, apontou que o número de CRAS em todos os municípios se manteve adequado para o referenciamento dessas famílias (mesmo considerando o seu crescimento ou redução ao longo dos anos). Destacamos apenas que, nos municípios de pequeno porte 2, o número de famílias de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo representava a média de 80%, em 2014, e de 62%, em 2018, da capacidade instalada total nesses municípios, o que indica que os CRAS implantados precisavam referenciar uma quantidade de famílias mais próxima de sua capacidade total do que no caso dos municípios de pequeno porte 1 e médio porte. A relação entre a capacidade de referenciamento e o número de trabalhadores no total dos CRAS em cada município mostrou que, de modo geral, houve redução do número de trabalhadores em nove municípios, aumento também em nove, e sem alteração em um (1) município (Igarapé). Chamou atenção que, nos municípios de Igarapé e Esmeraldas, existe um número de famílias a serem referenciadas por trabalhador significativamente maior do que nos demais, apesar de ambos terem aumentado o número de CRAS de três para quatro entre



2014 e 2018. Por fim, os dados sobre os parâmetros de qualidade dos CRAS, mensurados pelo IDCRAS médio municipal, de 2015 a 2018, apontaram que Fortuna de Minas, Mário Campos e Pará de Minas possuem os IDCRAS médios mais altos no período, enquanto Esmeraldas, Igarapé, Martinho Campos, Paraopeba e São Joaquim de Bicas, os mais baixos. Os municípios de Igarapé, Juatuba, Martinho Campos, Papagaios, São Joaquim de Bicas e São José da Varginha apresentaram melhoria mais expressiva ao longo dos anos em análise. O município que apresentou maior queda foi Florestal.

- 5) **Oferta do PAIF/ CRAS:** Vimos que, de 2014 a 2018, 14 municípios apresentaram redução no número médio de famílias acompanhadas (Brumadinho -85%; Florestal -49%; Fortuna de Minas -79%; Juatuba -57%; Maravilhas -13%; Mário Campos -39%; Papagaios -42%; Pará de Minas -80%; Paraopeba -47%; Pequi -95%; Pompéu -77%; São Joaquim de Bicas -19%; São José da Varginha -30%; Sarzedo -45%), e cinco apresentaram crescimento (Betim 81%; Curvelo 14%; Esmeraldas 122%; Igarapé 15%; Martinho Campos 81%). Entre aqueles que apresentaram redução, destacamos a maior variação observada em Pequi, Brumadinho, Pará de Minas, Fortuna de Minas e Pompéu. Já entre aqueles que apresentaram crescimento no número de famílias em acompanhamento, observamos maior variação em Esmeraldas. A série histórica dos dados do RMA CRAS indicou também o crescimento do número de atendimentos individualizados e de visitas domiciliares na maior parte dos municípios (em onze<sup>32</sup> e nove<sup>33</sup>, respectivamente) e uma redução em seis municípios nos dois casos<sup>34</sup>. Vale destacar que, no caso de Juatuba, Papagaios, Pompéu, São Joaquim de Bicas, ainda que tenhamos observado um crescimento do número de atendimentos e visitas, houve uma queda no número total de famílias acompanhadas no período. Isso pode sugerir que houve um incremento no número de atividades realizadas pelos serviços com cada família acompanhada. Em relação às atividades coletivas realizadas nos CRAS, houve diminuição no número de famílias que participavam regularmente de grupos no PAIF, na maior parte

<sup>32</sup> Municípios com aumento do número de atendimentos individualizados: Betim 1079%; Curvelo 15%; Esmeraldas 142%; Igarapé 220%; Juatuba 430%; Maravilhas 218%; Martinho Campos 105%; Papagaios 112%; Pompéu 151%; São Joaquim de Bicas 323%; São José da Varginha 533%.

<sup>33</sup> Municípios com aumento do número de visitas domiciliares: Betim 1260%; Curvelo 43%; Igarapé 210%; Juatuba 217%; Mário Campos 91%; Papagaios 148%; Pompéu 190%; São Joaquim de Bicas 38%; São José da Varginha 556%.

<sup>34</sup> Municípios com redução no número de atendimentos individualizados e de visitas domiciliares: Brumadinho (-74%; -25%); Florestal (-50%; -17%); Fortuna de Minas (-67%; -39%); Paraopeba (-31%; -3%); Pequi (-87%; -16%); Sarzedo (-21%; -39%).



dos municípios (11 deles<sup>35</sup>). Já em relação ao número de novas famílias inseridas para acompanhamento no PAIF, de forma geral, observamos que existe uma grande oscilação entre os anos e os municípios analisados, e que o número de novas famílias inseridas é maior nos municípios de médio porte, seguidos pelos municípios de pequeno porte 2 e 1, respectivamente, com exceção de Betim. Os dados de caracterização dessas novas famílias inseridas no PAIF mostraram que houve um ganho de importância das famílias prioritárias em relação ao total de novas famílias em todos eles, com exceção de Sarzedo, que teve queda. Vimos ainda que, no conjunto dos municípios, o público prioritário mais numeroso é de famílias beneficiárias do PBF, seguido de famílias em situação de pobreza e famílias com integrantes beneficiários do BPC. O perfil menos expressivo é de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento e de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades. Observamos, por fim, que houve um crescimento da inserção de acompanhamento do público de famílias com membros beneficiários do BPC, em contraposição à redução dos demais públicos, de forma geral.

- 6) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Todos os 19 municípios informaram executar o SCFV diretamente pelo CRAS, de 2014 a 2018, para todos os públicos. Em 2018, 12 municípios informaram que tinham Centros de Convivência implantados (Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Juatuba, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas), três a mais dos nove que informaram sobre 2014. Vale destacar que, no caso desse serviço, havia menos dados disponíveis para análise do volume de atendimentos, tendo em vista que esse dado não consta no Censo SUAS e que o sistema oficial de registro do SCFV, o SISC, não permitiu a extração de dados da série histórica, conforme informado pela Sedese.
- 7) **Benefícios eventuais:** Todos os municípios informaram conceder benefícios eventuais pelo menos para situação de morte e por outras situações de vulnerabilidade eventual, em 2014 e 2018. A concessão do auxílio natalidade variou muito entre eles. Destacamos que, em 2018, quatro municípios (Betim, Martinho Campos, Paraopeba, São Joaquim de Bicas) ainda não ofertavam benefícios para situação de calamidade, que são provisões

---

<sup>35</sup> Municípios com redução no número de famílias que participavam regularmente dos grupos do PAIF: Brumadinho; Curvelo; Fortuna de Minas; Maravilhas; Mário Campos; Papagaios; Pará de Minas; Paraopeba; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; Sarzedo.



importantes e pensadas para contribuir na mitigação de efeitos de situações de calamidade e emergência, como a derivada do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. O Censo Suas Gestão Municipal não coleta informações quantitativas sobre os benefícios eventuais concedidos pelos municípios, o que prejudicou a análise da série histórica, em termos quantitativos, dessa oferta. Enviamos formulários para levantamento desses dados junto aos municípios analisados no Subprojeto 50. Dentre os 19 municípios, sete enviaram os dados detalhados sobre essas ofertas até a elaboração do presente relatório, os quais apontaram grande variação entre eles quanto ao crescimento ou redução desse tipo de provisão entre 2014 e 2018.

- 8) **Benefício de Prestação Continuada:** Os dados sobre os beneficiários do BPC apontam que, em 16 dos 19 municípios, houve crescimento do número de beneficiários, tanto pessoas idosas como pessoas com deficiência, conforme seria esperado, uma vez que nesse período observamos um esforço do governo federal no aumento de cobertura nas duas modalidades (Ipea, 2021). Apenas Florestal, Pequi e Mário Campos tiveram redução desse público (em relação à média mensal de beneficiários em 2014 e 2018). Observamos também que o número de beneficiários é maior de acordo com o tamanho da população e o porte dos municípios analisados.
- 9) **Programa Bolsa Família:** em relação à gestão do PBF, os dados do IGD-M apontaram que a maioria dos municípios (13) teve melhora no desempenho do indicador. Os municípios com melhor desempenho, em 2018, eram Curvelo, Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos e Papagaios; e os com pior desempenho eram Brumadinho e Pompéu. Dentre as taxas de gestão das condicionalidades, no quadro geral, a mais frágil foi a Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde, e a mais forte, a Taxa de acompanhamento da frequência escolar. Quanto às famílias beneficiárias, houve aumento do número total de beneficiários do PBF somado nos 19 municípios – passou de 28.420, em 2014, para 30.816 (8%) em 2018. Esse crescimento pôde ser observado em 10 municípios: Betim (17%), Esmeraldas (11%), Igarapé (46%), Juatuba (31%), Maravilhas (13%), Pequi (36%), São José da Varginha (30%) e Sarzedo (37%), com destaque para Mário Campos (74%) e São Joaquim de Bicas (76%). Os municípios de Curvelo (-12%), Florestal (-21%), Fortuna de Minas (-30%), Papagaios (-36%), Paraopeba (-12%) e Pompéu (-27%) tiveram redução. Já Brumadinho (-2%), Martinho Campos (0%), Pará de Minas (-6%) tiveram variação baixa. Da mesma forma que no quadro geral das famílias cadastradas no CadÚnico, observamos aqui um crescimento das famílias em situação de



extrema pobreza e de redução nas outras faixas de renda em 2018, sendo identificadas 22.950 (74%) famílias nessa condição, e 6.787 (22%) e 1.079 (4%) nas outras faixas, respectivamente. Porém, a evolução dessa variável foi diferente entre os municípios. Dentre eles, 15 municípios tiveram crescimento dos beneficiários em situação de extrema pobreza, chamando atenção a situação de Pequi (246%) e São Joaquim de Bicas (158%). Somente Florestal (-13%), Papagaios (-25%), Pompéu (-3%) e Fortuna de Minas (-5%) tiveram redução. Os dados do RMA CRAS mostraram que os municípios de pequeno porte 1 (seis dos municípios) inserem uma proporção maior das famílias beneficiárias do PBF, que são público prioritário do PAIF, com exceção de Martinho Campos e Mário Campos. Os municípios Juatuba, Sarzedo, São Joaquim de Bicas e Pompéu, de pequeno porte 2, apresentaram um percentual menor em relação aos municípios de pequeno porte 1. Já Paraopeba, Brumadinho e Igarapé (pequeno porte 2) e Esmeraldas, Curvelo e Pará de Minas (médio porte) tiveram proporções próximas aos municípios de pequeno porte 1. Betim apresentou um percentual muito abaixo de todos os demais, mesmo considerando apenas os CEPs de famílias beneficiárias do PBF residentes na área de abrangência dos três CRAS analisados. Outro público prioritário relevante do âmbito do PAIF e do PBF corresponde às famílias em descumprimento de condicionalidades. Entretanto, como vimos, elas correspondem a um dos públicos menos expressivos quantitativamente inseridos no PAIF.

- 10) **Outros programas federais:** No Censo SUAS, não existem questionários específicos sobre a execução de programas. Assim, os dados foram obtidos por meio de pesquisa no portal do Ministério da Cidadania. Considerando as informações disponíveis, foi possível identificar apenas quais municípios ofertam os Programas Criança Feliz e Acessuas Trabalho. Dos 15 municípios elegíveis ao Programa Criança Feliz, apenas três aderiram (Esmeraldas, Juatuba e Pará de Minas). No caso do Acessuas Trabalho, seis municípios foram contemplados com a expansão e aderiram ao programa (Pequi, Maravilhas, Mário Campos, Juatuba, Igarapé, Betim).





## 2.2 Avaliação da cobertura da Proteção Social Especial nos municípios atingidos (2014-2018)

Tendo como referência o conjunto de dados e informações apresentados na seção relativa à PSE acerca das demandas potenciais para o SUAS e das ofertas de serviços disponíveis nos municípios, foi possível realizarmos análise de conglomerados dos municípios para melhor observarmos suas similaridades e diferenças no âmbito da PSE, buscando identificar homogeneidades internas e heterogeneidade externas entre eles, da mesma forma que fizemos para a PSB.

No que se refere à oferta dos serviços nos 11 municípios com CREAS, no ano de 2018, por meio da análise de conglomerados (*k-means clustering*), identificamos quatro agrupamentos. Semelhante ao observado no estudo longitudinal, os portes não garantem similaridade da oferta, e é possível identificar grupos de CREAS com diferentes desempenhos. Desse modo, os agrupamentos 3 e 4, que reúnem mais de um município, são formados por CREAS pertencentes a municípios de diferentes portes, mas com estruturas médias (nas dimensões) semelhantes. Ou seja, apesar de diferentes portes, apresentam semelhanças (identificadas pelo pertencimento ao mesmo agrupamento), que correspondem às médias envolvendo o volume de novas famílias e adolescentes inseridos para acompanhamento, além do total geral de famílias e indivíduos vinculados aos serviços ofertados no equipamento, o quantitativo de procedimentos particularizados e coletivos realizados e o indicador de desenvolvimento das unidades.

Betim, que compõe sozinho o primeiro agrupamento se diferencia dos demais sobretudo pelo alto volume de novos casos inseridos e famílias em acompanhamento no PAEFI. Destacamos que, embora em 2018 esse município tenha apresentado o maior número absoluto de novos casos no serviço de acompanhamento especializado em relação aos demais municípios, o que justifica compor um único agrupamento, o expressivo volume é observado em toda a série histórica analisada, cujo crescimento foi de 134% de 2014 a 2018, fato que também impacta diretamente no montante de famílias acompanhadas. De maneira semelhante, chama atenção nesse agrupamento o significativo número de adolescentes no serviço de MSE, de LA e PSC).

Em termos de número de atendimentos, seja particularizado ou coletivo, a média de Betim se aproxima de Igarapé, único município do segundo agrupamento. Embora entre Betim e



Igarapé haja certa diferença também em relação ao perfil das famílias em acompanhamento, sobretudo no que diz respeito àquelas que são beneficiárias de programas de transferência de renda, que são mais que o dobro de Betim, observamos que as variáveis que estatisticamente mais distanciam esses dois agrupamentos correspondem à alta demanda de casos e montante de famílias vinculadas ao CREAS de Betim em relação a Igarapé, o que se aplica para o serviço PAEFI e MSE, em ambas as modalidades.

Portanto, o segundo agrupamento é marcado por uma média alta em termos de oferta de atendimento particularizado, mesmo que com números menores de novos casos e famílias e indivíduos acompanhados. Além disso, destacamos o baixo IDCREAS deste, uma vez que, de todos os municípios, Igarapé foi o que apresentou menor indicador de desenvolvimento. Portanto, embora a análise comparativa entre os agrupamentos 1 e 2, orientada pela significativa diferença de capacidade de oferta instalada, nos faça considerar a diferença de porte entre eles como um elemento explicativo dada a discrepância de oferta de acompanhamento sociofamiliar, variáveis afetas à qualidade das dimensões de estrutura física, serviços e recursos humanos presentes nos respectivos CREAS também impactam a diferença estatística.

O terceiro agrupamento reúne sete dos onze CREAS, sendo Brumadinho, Curvelo e Esmeraldas, de médio porte, e Juatuba, Paraopeba, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, de pequeno porte II, que se assemelham estatisticamente de forma significativa, apesar de importantes heterogeneidades no interior do grupo. Destacamos que Sarzedo, Brumadinho e Paraopeba se aproximam, principalmente em termos do número de novas famílias inseridas para acompanhamento e índice de desenvolvimento (IDCREAS). No entanto, as médias de famílias em acompanhamento, incluindo adolescentes nas MSE e, principalmente, a quantidade de atendimentos particularizados, são destoantes, tendo em vista o maior volume dessas variáveis apresentado por Brumadinho em comparação a Paraopeba e Sarzedo. . Mesmo esses três municípios sendo do mesmo porte, enquanto Paraopeba e Sarzedo apresentam números aproximados de novos casos, total de acompanhamento e de atendimentos particularizados e coletivos realizados, Brumadinho, por sua vez, registrou mais que o dobro de famílias acompanhadas e mais que o triplo de atendimentos particularizados no ano de 2018.



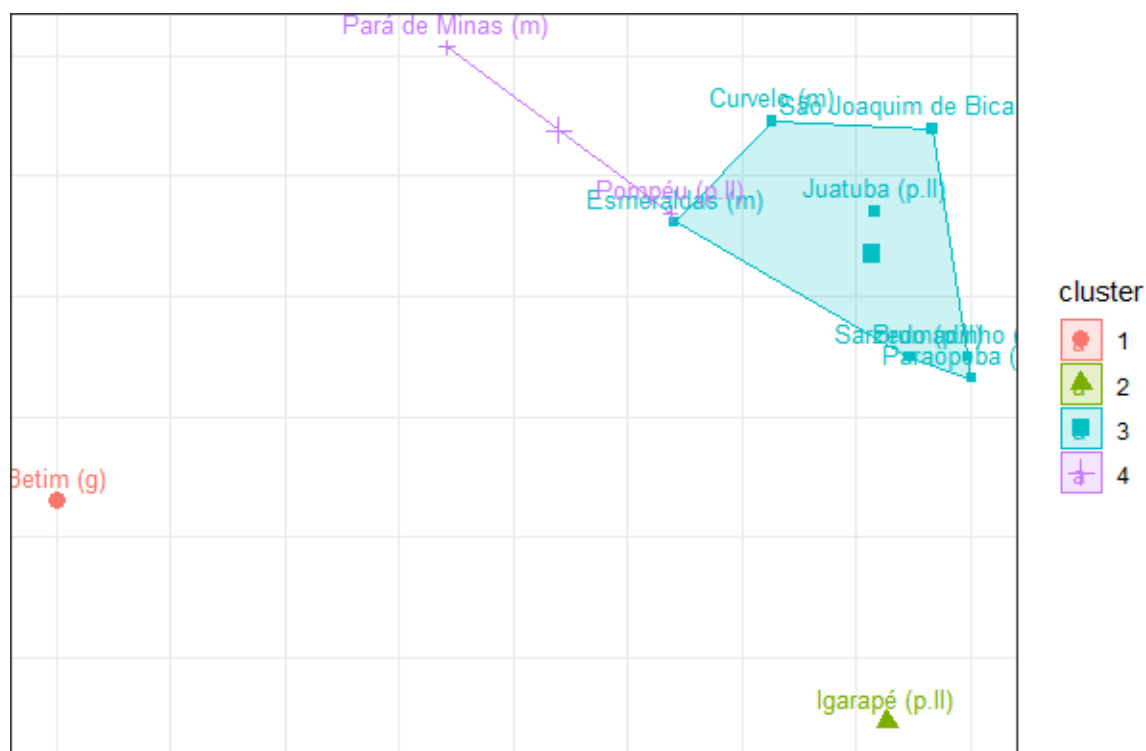
Nesse mesmo agrupamento, percebemos que São Joaquim de Bicas e Curvelo estaticamente se aproximam, mas assumindo pontos extremos. Tal situação decorre da maior oferta observada no CREAS de Curvelo, traduzida nos maiores valores de todas as variáveis de oferta (novas inserções, acompanhamento e procedimentos técnicos realizados), que podem ser analisadas à luz da diferença de portes. Ainda considerando esse agrupamento, chama atenção o município de Esmeraldas, cujas médias são próximas àquelas apresentadas pelo CREAS de Pompéu, que compõe o quarto agrupamento. No entanto, com exceção da variável associada ao volume de famílias em acompanhamento, que é maior em Esmeraldas, em todas as demais variáveis incluídas no modelo, esse município apresenta os menores valores. Portanto, apesar de destoar do quantitativo dos outros seis CREAS desse agrupamento, sobretudo no que diz respeito ao número de famílias em acompanhamento no PAEFI e adolescentes nas MSE, a média geral de oferta de Esmeraldas é inferior ao quarto agrupamento. Quanto ao IDCREAS, com raras variações na dimensão dos serviços, destaca a pouca acessibilidade presente no CREAS de Paraopeba, que corresponde ao pior cenário dentre os demais equipamentos do agrupamento, enquanto Curvelo chama atenção por ter a maior equipe técnica, considerando os trabalhadores de nível médio e superior,

Pará de Minas e Pompéu formam o último agrupamento quanto à oferta dos CREAS e, apesar da proximidade estatística entre eles e o contraste com os demais, percebemos que as principais médias de oferta do CREAS de Pompéu, especialmente, novas famílias inseridas em 2018 para acompanhamento e quantitativo total de famílias em acompanhamento, superam Pará de Minas, que se destaca em termos de volume de atendimentos particularizados realizados, talvez pelo menor número de famílias acompanhadas. A diferenciação entre público e trabalho social com famílias entre esses municípios também fica evidente no maior número de adolescentes no serviço de MSE em Pará de Minas, enquanto é no CREAS de Pompéu que há maior realização de atendimentos coletivos. Em termos do IDCREAS, Pará de Minas também apresenta melhor desenvolvimento do que Pompéu sendo, de todos os municípios, o único que atingiu nível máximo do padrão de qualidade desejado, como pode ser observado na Figura 86. Quando comparamos com os demais agrupamentos, o quarto se destaca por conter os CREAS que mais realizaram atendimentos coletivos, bem como suas variáveis de famílias beneficiárias do BF e novos casos inseridos no PAEFI possuem maior média que os municípios do agrupamento 2 e 3, sendo um dos principais aspectos de diferenciação entre esses agrupamentos. Portanto, mesmo com importantes



heterogeneidades internas, o agrupamento 4 apresenta homogeneidades nas variáveis de oferta e público que o distingue dos demais.

**FIGURA 51 – AGRUPAMENTOS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS CONFORME A OFERTA DOS CREAS, 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

Quando consideramos a relação entre oferta e demanda da média complexidade da PSE, levando-se em consideração os indicadores de oferta abordados na análise acima, acrescidos de variáveis relacionadas ao perfil da população inscrita no CadÚnico (crianças, idosos, pessoas com deficiência, situação de pobreza e extrema pobreza e beneficiários de programas de transferência de renda) e perfil das famílias em acompanhamento por violação (trabalho infantil, abuso e exploração sexual, abandono, violência intrafamiliar e situação de rua), a análise estatística sugere dois agrupamentos, que podem ser visualizados na Figura 87.

No primeiro agrupamento, que engloba os municípios de Esmeraldas, Curvelo e Betim, de médio e grande porte, eles se assemelham, principalmente os dois primeiros, em termos da



média de pessoas cadastradas em situação de risco e vulnerabilidade e quantidade e perfil das famílias inseridas nos serviços especializados dos CREAS. Esses três municípios possuem o maior quantitativo total de públicos prioritários da PSE (criança, adolescente, idosos e pessoas com deficiência) inscritas no CadÚnico, assim como atendem volumes expressivos de ocorrências de violações por abuso sexual, negligência ou abandono, envolvendo crianças e adolescentes, além de trabalho infantil e pessoas em situação de rua, principalmente Betim e Esmeraldas. No entanto, a principal diferença entre eles se localiza na oferta, considerando que as médias de novos casos inseridos no CREAS e o total de famílias em acompanhamento, em 2018, em Esmeraldas e Curvelo, é inferior ao volume da oferta do CREAS I de Betim.

Observando a disposição dos municípios nos dois agrupamentos também chama atenção a situação de Pará de Minas que, ao lado de Curvelo e Esmeraldas, compõe o grupo de municípios de médio porte. Considerando as médias de todas as variáveis relativas ao perfil populacional do CadÚnico e ocorrências de situações de risco e acompanhamento de violações de direitos, Pará de Minas apresenta a quarta maior média de público com incidência de risco para a PSE, de acordo com o CadÚnico, bem como média de ocorrência de violações de direitos nas famílias e indivíduos acompanhados superiores a Curvelo e Esmeraldas, o que justifica sua proximidade com o primeiro agrupamento. No entanto, quando observamos exclusivamente as variáveis de oferta, percebemos que o seu volume de famílias e indivíduos em acompanhamento é inferior ao verificado em Betim, Esmeraldas e Curvelo, provavelmente é o que o faz pertencer ao agrupamento dois.

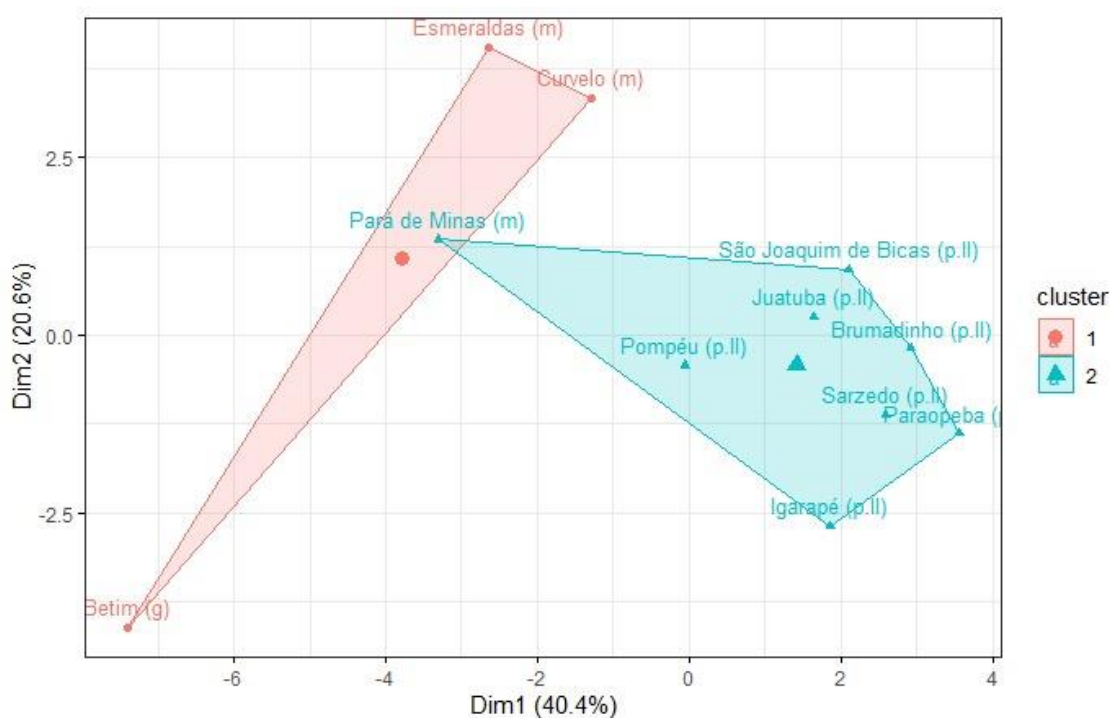
Além de Pará de Minas, o segundo agrupamento agrega todos os sete municípios de pequeno porte 2 e, desse grupo, destacamos os municípios de Igarapé, Brumadinho, São Joaquim de Bicas e Juatuba, que apresentam as maiores médias de pessoas público com incidência de risco para a PSE inscritas no CadÚnico e, juntamente com Pompéu, apresentam o quantitativo mais expressivo de idosos e pessoas com deficiência. Apesar das similaridades de públicos, esses municípios se diferenciam no campo das ofertas, uma vez que Igarapé e Pompéu se destacam com maiores ofertas de acompanhamento para crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar, abuso sexual e negligência ou abandono, seguidos por Sarzedo.

Igarapé e Pompéu, assim como Brumadinho, também se destoam dos demais pela expressiva oferta de acompanhamento e inserções de novos casos, além do volume de intervenções técnicas particularizadas e coletivas, sendo que a média de famílias acompanhadas em



Juatuba também não é negligenciável, se aproximando desses três CREAS. Por outro lado, São Joaquim de Bicas apresentou menor volume de famílias em acompanhamento, seguido por Paraopeba e Sarzedo, estes com valores muito próximos considerando as variáveis do modelo, o que corresponde a uma relativa homogeneidade quanto às variáveis de oferta do CREAS e demanda potencial vista pelo CadÚnico.

**FIGURA 52 - AGRUPAMENTOS DOS MUNICÍPIOS CONFORME A OFERTA DOS CREAS E AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO, DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2018.**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “CREAS” 2018. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> e SEDESE. Cadastro Único para Programas Sociais. Acesso em janeiro, 2021.

Quanto à PSE de alta complexidade, os dados da oferta de acolhimento institucional distribuem os 13 municípios que dispunham de unidades de acolhimento institucional, em 2018, em quatro agrupamentos, conforme aponta a Figura 88. Destacamos que, em todos eles, a capacidade de acolhimento (vagas disponíveis) revelou-se superior ao número de acolhidos. O primeiro agrupamento que é composto somente por Betim, que concentrava 10 unidades de acolhimento à época e, em função da maior presença de instituições, dispunha do maior número total de vagas, bem como maior *superávit* de vagas disponíveis.

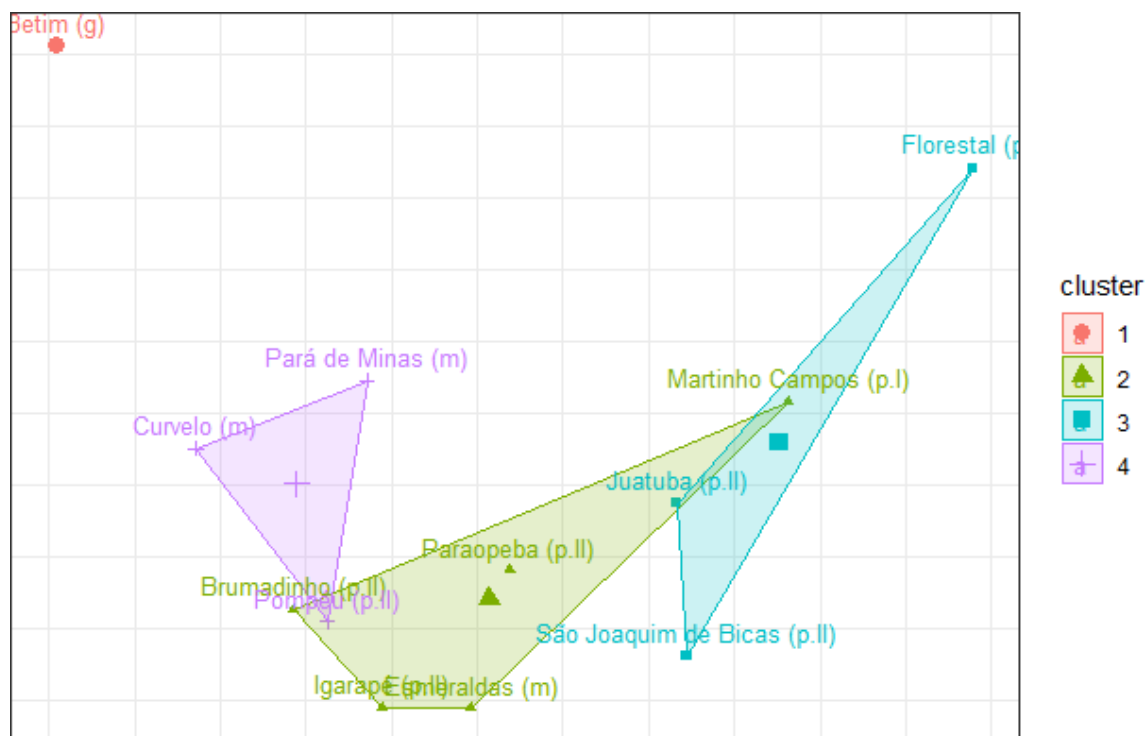
Em relação ao segundo agrupamento, observamos que ele contempla o maior número de municípios e apresenta diferenças importantes quanto às vagas disponíveis. Dentre eles, Brumadinho chama atenção ao contar com o dobro de vagas para acolhimento em relação a Esmeraldas, Martinho Campos e Paraopeba, e com menos vagas ocupadas ao longo do ano, considerando as unidades localizadas em seu município, uma vez que Brumadinho, desde 2018, ao celebrar Termo de Colaboração com outros dois municípios (Crucilândia e Ibirité) ampliou sua oferta em termos de vagas e público atendido, passando a ofertar acolhimento para adultos com deficiência, por meio de uma Residência Inclusiva, e também para adolescentes.

O terceiro agrupamento da PSE de alta complexidade é formado por Florestal, Juatuba e São Joaquim de Bicas, sendo que o primeiro conta com duas unidades de acolhimento, enquanto os outros dois possuem uma unidade de acolhimento, cada, e médias de capacidade de atendimento bastante semelhantes. No entanto, observamos que Florestal e São Joaquim de Bicas apresentaram diferenças importantes em relação às vagas disponíveis, sendo o pior cenário observado em Florestal, apesar de médias próximas quanto à capacidade de acolhimento.

O quarto agrupamento é composto por Pará de Minas, Curvelo e Pompéu, sendo que os dois primeiros possuíam três unidades de acolhimento cada, e o último, duas unidades. Esse conjunto de municípios apresentou a segunda maior média de capacidade de acolhimento entre os municípios atingidos, também com uma margem considerável de vagas sem ocupação, com exceção de Pompéu. Esse município merece destaque, pois, desse agrupamento, foi o que apresentou menor capacidade de acolhimento, inclusive com número de vagas semelhante a Brumadinho, pertencente ao segundo agrupamento. A diferença entre eles se concentra basicamente no número de vagas ocupadas, sendo que Pompéu chegou próximo do seu limite de ocupação total em 2018, enquanto Brumadinho apresentou um número razoável de vagas



**FIGURA 53 – AGRUPAMENTOS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS CONFORME A OFERTA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, 2018.**



Fonte: Censo SUAS – Questionário Unidades de Acolhimento. 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>> e SEDESE. Cadastro Único para Programas Sociais. Acesso em janeiro, 2021.

### Considerações sobre a PSE:

A análise dos dados de ocorrência de situações de risco social e violação de direitos, bem como da oferta dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade do SUAS nos municípios atingidos, no período anterior ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, nos permite elencar algumas ponderações acerca da capacidade de proteção social especial instalada.

1. **Cobertura:** inicialmente destacamos que a cobertura de PSE, entre 2014 e 2018, era assimétrica entre os municípios e mais robusta ou não a depender do porte. Ou seja, alguns concentravam diversas modalidades de oferta socioassistencial, situação observada nos municípios de maior porte, enquanto os de menor porte possuíam uma rede mínima ou nenhuma oferta direta ou indireta da proteção social especial, embora todos com a presença de situações de risco social nos seus territórios.





2. **CREAS, Centros Dia e Centros POP:** no conjunto dos municípios analisados, 11 possuíam CREAS (Juatuba, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Pompéu, Brumadinho, Igarapé, Esmeraldas, Curvelo, Pará de Minas e Betim), sendo eles de pequeno porte 2, médio ou grande porte. Todos desse grupo, com exceção de Betim, também contavam com um Centro Dia. São José da Varginha, Maravilhas e Martinho Campos foram os únicos municípios de pequeno porte 1 que registraram a presença de algum equipamento de média complexidade (Centro Dia). Ainda no que diz respeito à disponibilidade de equipamentos de PSE, observamos a existência de Centros POP nos municípios de maior tamanho populacional: Pará de Minas e Betim.
  
3. **Média complexidade:** no que diz respeito à relação entre oferta e demanda, observamos um aumento na oferta dos principais serviços de média complexidade no período analisado, . No caso do **PAEFI**, o incremento correspondeu a **29%** de novos casos inseridos para acompanhamento. Em termos de público, também percebemos uma similaridade entre os principais perfis de usuários atendidos (mulheres adultas e pessoas idosas, famílias beneficiárias do PBF), bem como dos tipos de violação mais incidentes (abandono e violência intrafamiliar, seguidos da violência doméstica e situação de rua). No serviço de **MSE (LA e/ou PSC)** o aumento da oferta foi de **28%** de novos adolescentes inseridos para acompanhamento. De maneira geral, a modalidade de PSC demonstrou ser a medida de meio aberto que mais demanda intervenção da PSE, assim como a predominância do público masculino, embora com tendência de crescimento de adolescentes do sexo feminino. A única oferta dos CREAS que acusou pequena retração correspondeu ao número de pessoas abordadas pelo **SEAS (-19%)**, que observamos ser a prestação de serviço menos regular, uma vez que, na maioria dos CREAS, esse serviço não conta com uma equipe exclusiva. O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é o que apresenta menor disponibilidade dentre os de PSE de média complexidade, tendo em vista a existência de apenas dois **Centros POP** no conjunto dos municípios analisados. No entanto, percebemos um aumento expressivo da sua oferta, em torno de **110%** de pessoas em situação de rua que foram abordadas pelas equipes dos dois Centros POP, de 2014 a 2018, sendo o público adulto masculino predominante. Por fim, a análise do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** nos municípios atingidos aponta que a sua oferta se dava nos CREAS ou em



equipamento próprio, no caso do Centro Dia,. Quando executado no Centro Dia, os usuários contavam com maior disponibilidade de dia e horário de atendimento, com equipe técnica exclusiva e os equipamentos possuíam condições adequadas de acessibilidade, ao passo que, quando ofertado nos CREAS, a frequência e carga horária do atendimento era reduzida, sem equipes exclusivas e, em alguns casos, com equipamentos desprovidos de acessibilidade.

4. **Demanda potencial:** do ponto de vista da demanda potencial, todos os municípios com CREAS tiveram aumento da **população em situação de rua**, registrada no CadÚnico ou no levantamento da gestão municipal (Censo SUAS). As maiores ocorrências foram em Betim e Pará de Minas, municípios com um Centro POP cada. No entanto, destacamos o caso de Igarapé e Curvelo que, desde 2017, possuem uma população em situação de rua inscrita no CadÚnico superior à de Pará de Minas. Igarapé, embora sem equipe exclusiva no CREAS e sem Centro POP, informou realizar abordagem social. Curvelo, por sua vez, declarou não realizar e nem possuir Serviço de Abordagem referenciado ao CREAS. Portanto, embora de maneira geral a demanda de pessoas em situação de rua tenha aumentado nesses municípios, observou-se a presença de serviços próprios ao público, com exceção de Curvelo, onde a demanda tem aumentado sem uma aparente retaguarda dos serviços especializados da PSE. Os dados de população em situação de rua, por sua vez, indicaram sua pouca ocorrência nos municípios sem CREAS ou Centro POP. Em Fortuna de Minas, Maravilhas e Papagaios, por exemplo, não constou, no CadÚnico ou no levantamento da gestão municipal de assistência social, qualquer pessoa em situação de rua. Nos demais municípios, houve pouca ocorrência. Portanto, a não prestação de serviço especializado para esse público se associa com a baixa demanda nos municípios de menor porte. Porém, é importante destacarmos a discrepância de informações entre os registros do CadÚnico em comparação com o levantamento realizado anualmente pelos órgãos gestores de assistência social, o que sugere ou uma fragilidade no encaminhamento das pessoas em situação de rua identificadas pela assistência social para a inscrição no CadÚnico, ou que, após o levantamento, a condição de rua não se constatou em todos os casos.
- A respeito da ocorrência de **trabalho infantil**, alguns aspectos dos dados do CadÚnico merecem destaque. Inicialmente, observamos a concentração desse tipo de



violação de direitos em quatro municípios de pequeno porte 1 e 2, no período de 2014 a 2018. Com os maiores números absolutos registrados à época, Brumadinho e Igarapé lideraram, com 26% do total de ocorrências de trabalho infantil assinaladas no CadÚnico, seguidos por Martinho Campos (20%) e Pequi (13%), embora a partir de 2016 tenha sido observada uma queda nos registros, sendo que os municípios que na série histórica registraram as maiores ocorrências desse tipo de violação de direitos (Brumadinho e Igarapé), tiveram retração acima de 70% a partir desse ano. Nesse sentido, o segundo aspecto que observamos é a progressiva redução do trabalho infantil, identificada em todos os municípios, fato comprovado pela ausência de qualquer registro de trabalho infantil em quatorze municípios no ano de 2018 (Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Mário Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo). Por fim, merece menção que nenhuma situação de trabalho infantil foi registrada no CadÚnico, entre 2014 e 2018, em sete municípios: São José da Varginha, São Joaquim de Bicas, Papagaios, Mário Campos, Maravilhas, Fortuna de Minas e Florestal. No entanto, também é fundamental considerarmos a demanda potencial envolvendo esse tipo de violação de direitos nos municípios que não possuíam CREAS ou outro equipamento de média complexidade instalado no território ou acesso à oferta regionalizada. Quando observamos os dados de trabalho infantil do CadÚnico, de 2014 a 2018, embora quase todos os municípios sem CREAS não acusassem nenhum registro de trabalho infantil, chama atenção os municípios de Martinho Campos, com 82 crianças e adolescentes em trabalho infantil, e Pequi, com 52 crianças e adolescentes vivenciando a mesma situação de violação de direitos, no total da série histórica. Aqui fica evidente uma fragilidade na oferta da proteção social de média complexidade no enfrentamento dessa situação de risco social, dada a ausência de CREAS nesses municípios.

Outro indicador de demanda potencial para a PSE diz respeito às ocorrências de **violência doméstica e familiar contra a mulher**, incluindo feminicídio. Considerando a taxa de violência doméstica e familiar contra a mulher, que contempla as violências física, psicológica, patrimonial, moral e sexual, cuja caracterização da relação doméstica ou familiar pressupõe o relacionamento vítima/autor, bem como a co-habitação/hospitalidade/relações domésticas, nos anos de 2014 a 2018, observamos uma oscilação, a cada ano, em quase todos os municípios, com exceção de Juatuba,



que manteve um crescimento constante. As maiores taxas no período em questão foram registradas nos municípios de pequeno porte, com destaque para Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba, Pompéu e São Joaquim de Bicas, nessa ordem, todos somando, na série histórica, taxas superiores a 60%. Por outro lado, o município que apresentou a menor taxa de violência doméstica e familiar contra a mulher foi Betim (nesse caso considerando todos os bairros do município), de grande porte, seguido de São José da Varginha e Maravilhas, todos somando cerca de 36% a 39% no acumulado do período. Quanto aos registros de medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres vítimas de alguma forma de violência, nos termos da Lei nº 11.340/2006, os dados da Polícia Civil informam que, à medida que aumenta o porte do município, torna-se mais frequente a aplicação dessas medidas, sendo que Betim (276), Pompéu (111), Sarzedo (60) e Brumadinho (43) concentraram o maior quantitativo, considerando o total da série histórica. Observamos ainda que, com exceção de Pompéu, os municípios que apresentaram as maiores taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher (Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba e São Joaquim de Bicas) praticamente não aplicaram medidas protetivas. Assim, temos que municípios de menor porte apresentaram maior taxa de violência contra a mulher, enquanto os de maior porte acusaram mais medidas protetivas aplicadas. Quando a análise é desagregada entre municípios com ou sem equipamento da PSE de média complexidade, observamos que todos os municípios que não tinham CREAS, embora sem registros de medidas protetivas aplicadas em todo o período analisado (com exceção de Martinho Campos, com 12 medidas em 2018), o que demonstra mais uma situação de risco e violação presente nos municípios sem equipamento de média complexidade da assistência para prover os serviços especializados de proteção social. Em relação aos dados de feminicídio, no ano de 2018, os Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) apontaram que nove dos municípios analisados tiveram ocorrências de crimes consumados ou tentados. Dos crimes consumados, Betim registrou o maior número absoluto (dois), dentre sete tentativas. Brumadinho, Curvelo e Esmeraldas acusaram uma (1) tentativa e um (1) crime consumado, cada. Igarapé, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, por sua vez, tiveram um (1) crime de feminicídio cada, sem ocorrência de tentativas, ao contrário de Martinho Campos e Pará de Minas, cujos REDS apontaram para três e duas tentativas, respectivamente, sem crime consumado.



## 5. Alta complexidade *versus* presença de CREAS:

a) a análise entre demanda e oferta da alta complexidade nos mostra que a sua cobertura alcança mais municípios e que as instituições que prestam esse serviço estão presentes por mais tempo que os 11 que têm CREAS. São 13 municípios que tinham alguma modalidade de acolhimento institucional no período analisado, e muitas unidades prestavam o serviço de proteção especial há várias décadas, enquanto os CREAS datam dos anos 2000.

b) Em 2018, três municípios que não tinham CREAS (Martinho Campos, Florestal e Papagaios) contavam com uma unidade de acolhimento, sendo que, naquele mesmo ano, apenas em Sarzedo havia CREAS e nenhum equipamento de alta complexidade. Todos os demais municípios que ofertavam serviços de média complexidade também ofertavam o acolhimento institucional, pelo menos.

c) Quanto à relação entre oferta e demanda, embora não tenhamos tido acesso a dados referentes a encaminhamentos ou requisições dos serviços da alta complexidade, os números referentes à capacidade de acolhimento *versus* usuários acolhidos não apontaram problemas de disponibilização de vagas, ou seja, não há registros de demanda reprimida. Também observamos que a maioria das instituições de acolhimento eram de natureza não governamental (24 de 31, em 2018). Entre as sete unidades governamentais, há um padrão: todas são destinadas ao público infanto-juvenil (seis abrigos e uma Casa Lar para crianças e adolescentes).

d) No período analisado, os serviços de acolhimento institucional passaram por expansão, recuo ou estabilidade nos municípios em questão e, para tal análise, consideramos a relação de instituições constantes do banco de dados do Censo SUAS, mas também as informações prestadas diretamente pelos municípios quanto à existência de unidades de acolhimento. Sendo que para as análises gráficas e quantitativas algumas instituições não estavam relacionadas, pela ausência de informações oficiais no banco de dados do Ministério da Cidadania (Censo SUAS), para fins da análise da rede de PSE instalada optamos por considerar a realidade de cada município. **Estabilidade:** Betim, Pará de Minas, Curvelo, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Paraopeba, Florestal, Papagaios, Pompéu, Martinho Campos e Juatuba mantiveram, entre 2014 a 2018, o mesmo número de instituições: quatorze (14) abrigos para crianças e adolescentes, dez (10) Instituições de Longa Permanência para Idosos, uma (1) Casa Lar para idosos, duas (2) Casas de Passagem para população de



rua para adultos e famílias e duas (2) Casas Lar exclusivamente pessoas adultas com deficiência (oferta em parceria com o governo estadual). **Expansão:** apenas Brumadinho ampliou sua cobertura de acolhimento ao celebrar, em 2018, Termo de Colaboração com o município de Crucilândia, para a oferta de acolhimento para pessoas adultas com deficiência, por meio de Residência Inclusiva, e também com o município de Ibirité, para a oferta de acolhimento exclusivo para o público adolescente e, assim, passou a contar com quatro (4) instituições de acolhimento ao todo. **Encolhimento:** Por outro lado, Esmeraldas interrompeu a oferta da Casa de Passagem para população de rua para adultos e famílias, permanecendo apenas com a disponibilização de acolhimento para idosos (ILPI) e crianças e adolescentes com deficiência (Casa Lar), com uma (1) unidade, cada.

e) Os serviços mais específicos de PSE de alta complexidade foram identificados somente nos municípios de maior porte e tamanho populacional, como previsto pelas normativas da política. Desse modo, registramos a oferta ininterrupta do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora** apenas em Betim. No entanto, destacamos que outros municípios declararam a oferta esporádica desse serviço, como Martinho Campos e Papagaios (2015 e 2016), Esmeraldas (2014 e 2016) e São Joaquim de Bicas (2018).

O **Serviço de Acolhimento em República**, por sua vez, de 2014 a 2018, estava implantado somente em Pará de Minas, com execução indireta por meio de entidade socioassistencial não governamental conveniada ao SUAS municipal. Sua oferta era destinada às pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou migrantes e refugiados, incluindo pessoas com deficiência física ou sensorial, com dependência de álcool ou outras drogas; usuários com doenças crônicas (HIV/AIDS, câncer etc.), sem critério de gênero para admissão. Nesses últimos serviços de alta complexidade não identificamos registros de demanda reprimida nesses municípios ou de demanda evidente nos demais.

Quanto ao **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**, embora todos os municípios façam parte de áreas de risco socioambiental apenas Pará de Minas e Sarzedo possuíam, até antes do rompimento da barragem, o serviço estruturado na gestão municipal. Alguns outros municípios, como Brumadinho, Igarapé, Florestal, Martinho Campos, Juatuba, Esmeraldas e São José da Varginha, registraram ofertas esporádicas em situações de calamidade, principalmente



de acolhimento provisório, porém a ação do poder público se deu após o evento, sem uma estruturação prévia, tal qual normatiza o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Nesses casos, as principais ofertas consistiram em abrigo, em alojamentos provisórios, além da concessão de benefícios eventuais.



## Apêndice 5 - Tabelas (2014 a 2020) para todos os Municípios

Neste apêndice, são apresentados os dados referentes às variáveis mobilizadas nas análises desenvolvidas no Subprojeto 50, as quais, na grande maioria das vezes, são apresentadas no formato de figuras (gráficos).

A sequência da apresentação segue a ordem das figuras apresentadas no Apêndice 3 - Contexto: os Municípios Atingidos e Apêndice 4 - Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018), mas os dados aqui apresentados abrangem o período de 2014-2020, fornecendo, assim, os dados desagregados que foram mobilizados em todas as análises, por ano e município.

Essa apresentação dos dados considera ainda a divisão territorial estabelecida pela PNAS, na medida em que agrupa os municípios conforme seu porte, especificamente de pequeno porte 1 (P1), pequeno porte 2 (P2), médio porte (M) e grande porte (G). Destaca-se, por fim, que as tabelas aparecem na mesma ordem das figuras que compõem os Apêndices 3 e 4.





TABELA 2 - VARIAÇÃO DO IVS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS NOS ANOS DE 2000 E 2010.

Porte	Municípios	Ano	
		2000	2010
P1	Fortuna de Minas	0,367	0,251
	Pequi	0,366	0,216
	São José da Varginha	0,408	0,240
	Florestal	0,305	0,214
	Maravilhas	0,446	0,272
	Martinho Campos	0,415	0,292
	Mário Campos	0,520	0,359
	Papagaios	0,421	0,266
P2	Juatuba	0,473	0,316
	Paraopeba	0,415	0,272
	São Joaquim de Bicas	0,554	0,371
	Sarzedo	0,466	0,310
	Pompéu	0,462	0,310
	Brumadinho	0,329	0,224
	Igarapé	0,536	0,361
M	Esmeraldas	0,631	0,404
	Curvelo	0,408	0,277
	Pará de Minas	0,335	0,220
G	Betim	0,454	0,319

Fonte: Fonte: Elaboração própria a partir de <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>



TABELA 4 - VARIAÇÃO DO IMRS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS ENTRE OS ANOS DE 2014 E DE 2018.

Porte	Municípios	Ano	
		2014	2018
P1	Fortuna de Minas	0,61	0,596
	Pequi	0,551	0,613
	São José da Varginha	0,516	0,576
	Florestal	0,576	0,625
	Maravilhas	0,537	0,599
	Martinho Campos	0,56	0,622
	Mário Campos	0,553	0,683
	Papagaios	0,542	0,643
P2	Juatuba	0,568	0,529
	Paraopeba	0,542	0,584
	São Joaquim de Bicas	0,523	0,541
	Sarzedo	0,598	0,584
	Pompéu	0,598	0,607
	Brumadinho	0,625	0,661
M	Igarapé	0,59	0,609
	Esmeraldas	0,478	0,497
	Curvelo	0,561	0,662
G	Pará de Minas	0,584	0,706
	Betim	0,584	0,61

Fonte: Elaboração própria a partir de <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>



TABELA 5 - IMRS-ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2014.

Porte	Municípios	IMRS-AS
P1	Fortuna de Minas	0,843
	Pequi	0,624
	São José da Varginha	0,404
	Florestal	0,68
	Maravilhas	0,569
	Martinho Campos	0,668
	Mário Campos	0,537
	Papagaios	0,708
P2	Juatuba	0,837
	Paraopeba	0,862
	São Joaquim de Bicas	0,655
	Sarzedo	0,765
	Pompéu	0,825
	Brumadinho	0,736
M	Igarapé	0,788
	Esmeraldas	0,834
	Curvelo	0,876
G	Pará de Minas	0,812
	Betim	0,868

Fonte: Elaboração própria a partir de <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>



TABELA 6 - IMRS-VULNERABILIDADE DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2018.

Porte	Municípios	IMRS Vulnerabilidade
P1	Fortuna de Minas	0,53
	Pequi	0,53
	São José da Varginha	0,576
	Florestal	0,619
	Maravilhas	0,536
	Martinho Campos	0,606
	Mário Campos	0,605
	Papagaios	0,572
P2	Juatuba	0,669
	Paraopeba	0,651
	São Joaquim de Bicas	0,608
	Sarzedo	0,635
	Pompéu	0,676
	Brumadinho	0,686
M	Igarapé	0,562
	Esmeraldas	0,528
	Curvelo	0,714
G	Pará de Minas	0,819
	Betim	0,666

Fonte: Elaboração própria a partir de <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>



TABELA 7 - NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2020.

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	613	551	511	624	564	525	508
	Pequi	870	761	725	711	761	793	828
	São José da Varginha	691	730	694	957	935	812	780
	Florestal	837	817	756	890	931	1085	1159
	Maravilhas	1568	1440	1341	1305	1291	1448	1464
	Martinho Campos	2062	1792	1537	1538	1609	1773	1839
	Mário Campos	1659	1229	1492	2053	1998	1904	1910
	Papagaios	2819	2411	2062	2070	2007	2081	2005
P2	Juatuba	3392	3591	3700	4303	4378	4590	4832
	Paraopeba	3263	3029	2675	2712	2670	2839	2887
	São Joaquim de Bicas	3903	3495	3470	4202	4511	4956	4969
	Sarzedo	2232	1921	1888	2835	3184	3710	4298
	Pompéu	4763	3981	3543	3801	3513	3757	3843
	Brumadinho	4696	4084	4057	4471	4086	3916	3744
	Igarapé	4386	3849	3559	4238	4500	4815	4963
M	Esmeraldas	11247	10002	9651	11021	11094	11497	11378
	Curvelo	10341	8988	8412	9020	8986	9657	10036
	Pará de Minas	9288	9134	7887	7981	7175	7587	7687
G	Betim	5743	6065	5595	6227	6639	7273	7337

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 8 - NÚMERO DE FAMÍLIAS POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA CADASTRADAS NO CADÚNICO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2020.**

Município	Ano	Faixas de renda				
		1	2	3	4	5
Fortuna de Minas (P1)	2014	192	130	280	10	1
	2015	137	87	316	10	1
	2016	128	84	294	4	1
	2017	132	61	405	23	3
	2018	129	51	354	27	3
	2019	129	45	323	26	2
	2020	146	37	301	22	2
Pequi (P1)	2014	167	213	467	18	5
	2015	168	143	424	23	3
	2016	179	134	391	18	3
	2017	301	79	314	15	2
	2018	412	45	260	42	2
	2019	442	27	289	29	6
	2020	455	27	308	34	4
São José da Varginha (P1)	2014	192	131	335	31	2
	2015	142	96	423	67	2
	2016	143	87	414	49	1
	2017	214	100	540	93	10
	2018	144	87	606	90	8
	2019	83	103	557	64	5
	2020	95	107	527	48	3
Florestal (P1)	2014	358	201	268	9	1
	2015	308	102	330	40	37
	2016	269	112	301	42	32
	2017	248	93	459	56	34
	2018	192	76	561	66	36
	2019	125	106	700	95	59
	2020	126	109	777	93	54
Maravilhas (P1)	2014	887	218	445	16	2
	2015	764	146	515	14	1
	2016	704	142	480	15	0
	2017	704	90	489	17	5
	2018	726	39	501	19	6
	2019	756	19	632	32	9
	2020	787	20	620	30	7
Martinho Campos (P1)	2014	521	510	975	53	3
	2015	473	302	964	49	4
	2016	506	240	749	36	6



Município	Ano	Faixas de renda				
		1	2	3	4	5
Mário Campos (P1)	2017	562	206	733	35	2
	2018	579	172	797	56	5
	2019	636	162	902	66	7
	2020	740	146	888	59	6
	2014	481	534	630	13	1
	2015	390	265	555	18	1
	2016	554	251	648	38	1
	2017	874	221	888	66	4
	2018	799	223	912	60	4
	2019	737	192	905	68	2
Papagaios (P1)	2020	814	185	858	51	2
	2014	701	683	1401	34	0
	2015	468	536	1373	34	0
	2016	347	530	1166	19	0
	2017	294	503	1251	20	2
	2018	416	473	1097	18	3
	2019	507	441	1101	29	3
Juatuba (P2)	2020	546	389	1043	25	2
	2014	1518	737	1116	19	2
	2015	1393	654	1440	91	13
	2016	1539	622	1415	110	14
	2017	1859	544	1741	143	16
	2018	1877	518	1802	160	21
	2019	2078	429	1861	196	26
Paraopeba (P2)	2020	2397	398	1866	150	21
	2014	1190	841	1188	40	4
	2015	1179	480	1306	54	10
	2016	1186	332	1097	50	10
	2017	1159	266	1224	57	6
	2018	1111	278	1216	57	8
	2019	1113	279	1378	59	10
São Joaquim de Bicas (P2)	2020	1127	294	1408	49	9
	2014	1714	962	1174	49	4
	2015	1646	632	1153	58	6
	2016	1950	468	988	60	4
	2017	2537	374	1213	72	6
	2018	2603	428	1394	81	5
	2019	2570	486	1780	116	4
2020	2580	496	1803	87	3	



Município	Ano	Faixas de renda				
		1	2	3	4	5
Sarzedo (P2)	2014	414	624	1138	50	6
	2015	331	403	1107	75	5
	2016	294	448	1085	56	5
	2017	329	585	1759	145	17
	2018	543	509	1917	191	24
	2019	842	445	2143	254	26
	2020	1200	441	2380	245	32
Pompéu (P2)	2014	1062	1245	2315	121	20
	2015	717	971	2161	114	18
	2016	559	972	1914	86	12
	2017	593	877	2222	99	10
	2018	598	787	2000	108	20
	2019	655	802	2161	120	19
	2020	751	780	2198	97	17
Brumadinho (P2)	2014	1522	1156	1892	113	13
	2015	976	734	2212	147	15
	2016	1139	729	2052	124	13
	2017	1440	629	2227	158	17
	2018	1380	479	2061	150	16
	2019	1089	375	2150	250	52
	2020	1089	368	2041	209	37
Igarapé (P2)	2014	1547	1189	1566	79	5
	2015	1318	838	1599	89	5
	2016	1379	779	1317	81	3
	2017	1883	736	1524	91	4
	2018	2166	667	1566	94	7
	2019	2187	694	1819	107	8
	2020	2354	689	1824	89	7
Esmeraldas (M)	2014	3854	2945	4335	102	11
	2015	3601	1970	4322	104	5
	2016	3867	1814	3867	97	6
	2017	4335	1847	4662	157	20
	2018	4572	1834	4481	184	23
	2019	4989	1662	4596	228	22
	2020	5115	1584	4453	210	16
Curvelo (M)	2014	3797	2982	3484	63	15
	2015	2806	2241	3814	112	15
	2016	2720	1878	3674	125	15
	2017	2825	1711	4328	142	14
	2018	3136	1311	4377	151	11





Município	Ano	Faixas de renda				
		1	2	3	4	5
Pará de Minas (M)	2019	3545	1137	4795	169	11
	2020	4103	1110	4691	126	6
	2014	1004	1652	6110	496	26
	2015	810	1164	6627	512	21
	2016	799	1020	5708	349	11
	2017	1127	1134	5421	284	15
	2018	1214	1157	4527	256	21
	2019	1676	970	4602	317	22
	2020	2074	896	4419	279	19
	Betim (G)	2014	2322	1291	2042	81
2015		2059	1374	2536	91	5
2016		2158	1192	2177	65	3
2017		2832	1013	2279	96	7
2018		3929	622	1982	98	8
2019		4662	455	2050	99	7
2020		4880	412	1946	92	7

Legenda | Faixas de renda: 1) famílias com renda per capita (RPC) de até 1/12 do salário mínimo (SM); 2) famílias com RPC de 1/12 a 1/6 do SM; 3) famílias com RPC de 1/6 a 1/2 SM; 4) famílias com RPC acima de meio salário mínimo.

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 9 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, NO PERÍODO DE 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	685	618	560	529	479	444	413
	Pequi	931	839	800	749	765	702	681
	São José da Varginha	774	783	758	821	780	738	703
	Florestal	1053	1015	937	909	745	768	746
	Maravilhas	1600	1487	1532	1478	1445	1438	1381
	Martinho Campos	2348	2080	1871	1790	1660	1727	1706
	Mário Campos	2171	1835	2132	2371	2192	2040	1973
	Papagaios	3427	3114	2816	2631	2435	2314	2089
P2	Juatuba	5126	5196	5358	5536	5045	5025	5085
	Paraopeba	4469	4204	3762	3448	3232	3206	3160
	São Joaquim de Bicas	5526	5221	5157	5404	5280	5329	5082
	Sarzedo	3248	2879	2907	3645	3741	4168	4547
	Pompéu	6325	5684	5264	4983	4380	4446	4299
	Brumadinho	5381	4903	4723	4681	4111	3753	3502
	Igarapé	6112	5429	5269	5733	5692	5599	5507
M	Esmeraldas	15997	14805	14537	14684	13806	13206	12622
	Curvelo	13358	11904	11067	10742	9921	9753	9694
	Pará de Minas	11774	11122	9480	9372	8212	8144	7940
G	Betim	9014	9046	8332	8183	7958	7927	7601

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 10 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2020.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
		Idoso	Deficiente	Idoso	Deficiente	Idoso	Deficiente	Idoso	Deficiente	Idoso	Deficiente	Idoso	Deficiente	Idoso	Deficiente
P1	Fortuna de Minas	188	63	174	67	166	67	284	75	270	65	264	78	259	75
	Pequi	270	62	202	59	195	70	188	82	180	96	218	106	238	108
	São José da Varginha	124	53	130	70	135	72	258	81	308	100	289	98	288	94
	Florestal	202	102	266	109	268	96	283	109	296	118	406	157	425	149
	Maravilhas	304	59	267	69	245	71	252	95	275	103	380	133	399	136
	Martinho Campos	583	237	544	263	461	256	505	278	607	385	722	453	769	486
	Mário Campos	436	104	329	108	354	116	602	214	649	285	645	302	624	295
	Papagaios	642	243	503	256	433	236	551	354	603	437	671	496	699	518
P2	Juatuba	644	193	846	269	915	303	1286	463	1456	624	1543	749	1548	827
	Paraopeba	588	366	552	377	499	350	675	450	771	633	889	786	961	852
	São Joaquim de Bicas	941	120	782	143	810	148	1140	319	1350	424	1613	531	1669	574
	Sarzedo	577	265	536	295	489	268	843	438	978	528	1100	614	1231	681
	Pompéu	1056	394	815	418	739	380	1145	773	1210	1036	1365	1211	1455	1267
	Brumadinho	1459	187	1303	295	1370	360	1666	586	1578	764	1570	934	1495	977
M	Igarapé	1144	361	1088	432	1050	461	1296	699	1402	806	1678	917	1713	917
	Esmeraldas	2416	1306	2166	1513	1996	1500	2828	2002	3126	2134	3671	2371	3754	2389
	Curvelo	2650	817	2410	895	2383	1212	3003	2048	3040	2694	3442	3335	3467	3511
	Pará de Minas	2191	998	2272	1229	2041	1220	2419	1499	2377	1643	2706	2004	2832	2250
G	Betim	754	383	884	550	818	599	1310	771	1441	881	1592	1027	1667	1057

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais, via SEDESE.



**TABELA 11 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE RECEBEM AJUDA DE TERCEIROS PARA O AUTOCUIDADO, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2020.**

Município	Ano	Tipo de ajuda					
		Família	Especializada	Vizinho	Instituição	Outros	Não recebe
Fortuna de Minas (P1)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	37	3	0	4	0	27
	2016	38	3	0	4	0	26
	2017	45	3	0	3	0	27
	2018	37	2	0	2	0	25
	2019	48	2	0	3	0	27
	2020	48	2	0	3	0	24
Pequi (P1)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	51	36	1	34	0	4
	2016	60	26	3	25	0	6
	2017	66	21	3	23	0	12
	2018	69	16	2	20	0	24
	2019	74	16	4	21	0	26
	2020	74	15	3	20	0	29
São José da Varginha (P1)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	44	0	4	2	3	22
	2016	45	0	3	3	1	22
	2017	50	2	1	3	1	26
	2018	69	4	4	6	2	25
	2019	74	4	5	7	2	19
	2020	69	4	5	9	1	20
Florestal (P1)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	38	27	2	29	0	41
	2016	38	22	2	28	0	32
	2017	46	19	2	22	0	40
	2018	49	16	1	17	0	49
	2019	65	25	1	17	0	63
	2020	64	14	1	15	0	67
Maravilhas (P1)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	61	4	1	47	6	4
	2016	60	7	1	41	6	7
	2017	81	7	1	45	12	10
	2018	87	6	1	48	16	11
	2019	112	7	1	54	21	15
	2020	112	6	1	53	22	18
	2014	0	0	0	0	0	0



Município	Ano	Tipo de ajuda					
		Família	Especializada	Vizinho	Instituição	Outros	Não recebe
Martinho Campos (P1)	2015	107	16	2	13	1	129
	2016	105	16	2	12	1	125
	2017	117	16	2	13	1	139
	2018	168	11	4	22	4	193
	2019	199	10	4	28	5	223
	2020	215	8	5	27	5	240
Mário Campos (P1)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	28	1	1	0	23	56
	2016	41	1	0	3	18	56
	2017	138	1	3	18	17	60
	2018	193	1	6	24	16	75
	2019	202	1	6	27	17	82
Papagaios (P1)	2020	200	2	8	24	17	79
	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	94	1	0	10	1	150
	2016	86	1	0	10	1	138
	2017	135	1	1	14	0	204
	2018	177	2	1	15	3	242
Juatuba (P2)	2019	196	2	2	16	6	276
	2020	202	2	1	16	7	292
	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	167	4	6	7	4	90
	2016	188	4	7	7	4	102
	2017	289	5	8	9	6	155
Paraopeba (P2)	2018	415	7	9	8	4	190
	2019	519	5	10	10	7	208
	2020	567	8	19	11	7	234
	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	172	11	1	8	3	189
	2016	167	10	1	9	3	168
São Joaquim de Bicas (P2)	2017	211	13	2	12	4	220
	2018	323	34	6	19	8	285
	2019	405	86	8	19	5	346
	2020	429	122	12	21	6	373
	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	96	2	0	5	3	39
São Joaquim de Bicas (P2)	2016	101	2	0	5	2	40
	2017	203	8	2	20	3	94
	2018	290	11	3	17	3	111
	2019	375	15	5	26	5	130



Município	Ano	Tipo de ajuda					
		Família	Especializada	Vizinho	Instituição	Outros	Não recebe
Sarzedo (P2)	2020	404	17	4	22	7	147
	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	139	4	0	8	2	149
	2016	128	4	0	9	2	132
	2017	226	12	1	16	1	199
	2018	267	11	1	14	1	248
	2019	313	16	3	11	3	282
	2020	358	15	5	9	3	303
Pompéu (P2)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	186	11	3	8	1	212
	2016	173	7	3	16	1	184
	2017	322	22	6	35	8	393
	2018	478	22	9	49	19	483
	2019	589	28	9	48	19	542
	2020	639	33	11	43	17	548
	Brumadinho (P2)	2014	0	0	0	0	0
2015		137	6	3	55	3	94
2016		167	8	3	54	3	128
2017		256	8	6	52	7	266
2018		318	13	7	41	8	391
2019		406	20	8	46	8	461
2020		442	16	12	51	5	473
Igarapé (P2)		2014	0	0	0	0	0
	2015	195	6	7	9	1	221
	2016	200	5	7	8	1	245
	2017	347	9	11	20	4	318
	2018	445	10	15	22	5	323
	2019	530	9	15	21	7	348
	2020	548	6	17	27	8	325
	Esmeraldas (M)	2014	0	0	0	0	0
2015		659	142	32	105	68	766
2016		615	143	46	102	68	790
2017		778	151	51	109	55	1089
2018		863	109	51	125	32	1131
2019		1063	103	50	120	29	1168
2020		1095	100	50	117	20	1160
Curvelo (M)		2014	0	0	0	0	0
	2015	544	14	15	28	4	316
	2016	753	36	22	28	10	413



Município	Ano	Tipo de ajuda					
		Família	Especializada	Vizinho	Instituição	Outros	Não recebe
Pará de Minas (M)	2017	1333	56	44	37	28	614
	2018	1841	52	65	40	67	691
	2019	2320	46	79	52	138	762
	2020	2418	40	80	52	168	809
	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	613	71	12	105	17	572
	2016	598	48	11	109	34	581
	2017	735	46	10	103	35	724
	2018	804	40	7	102	31	794
	2019	978	37	10	163	54	957
2020	1066	41	13	173	74	1102	
Betim (G)	2014	0	0	0	0	0	0
	2015	252	40	3	17	6	270
	2016	256	34	3	14	7	316
	2017	369	30	9	24	8	366
	2018	486	27	17	35	12	357
	2019	592	28	33	49	24	397
	2020	601	33	37	50	27	416

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 12 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE VIVEM SOZINHOS, INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2020.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
		Idosos	PDC	Idosos	PDC	Idosos	PDC	Idosos	PDC	Idosos	PDC	Idosos	PDC	Idosos	PDC
P1	Fortuna de Minas	50	13	54	14	47	13	116	16	118	11	116	13	113	13
	Pequi	84	11	72	11	63	16	81	22	85	28	107	36	125	36
	São José da Varginha	23	9	36	14	41	13	129	15	136	15	121	15	123	16
	Florestal	36	8	102	10	105	10	127	17	138	21	156	23	164	27
	Maravilhas	144	23	147	22	117	20	111	32	101	32	150	46	164	45
	Martinho Campos	156	43	176	52	164	55	203	61	275	113	327	130	351	146
	Mário Campos	87	10	115	12	144	13	286	46	321	67	324	76	317	83
	Papagaios	253	50	212	60	185	61	274	116	317	153	376	181	404	199
P2	Juatuba	165	18	289	31	324	36	557	71	698	140	765	187	798	215
	Paraopeba	161	56	205	64	205	67	326	130	375	201	422	238	453	268
	São Joaquim de Bicas	323	14	327	13	375	18	553	70	679	102	821	127	850	139
	Sarzedo	171	26	180	31	154	29	298	73	359	97	415	113	472	135
	Pompéu	214	67	204	69	175	61	422	221	482	305	583	376	644	428
	Brumadinho	439	46	498	71	527	80	679	121	667	169	648	212	637	242
	Igarapé	407	55	441	67	449	70	590	138	665	189	820	230	880	256
M	Esmeraldas	749	243	781	264	738	262	1229	425	1450	509	1777	620	1879	667
	Curvelo	829	127	919	151	966	228	1343	545	1389	801	1594	1079	1637	1197
	Pará de Minas	635	145	700	187	667	218	878	292	889	338	1002	413	1051	470
G	Betim	264	42	326	74	324	87	597	155	717	223	835	301	899	326

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.





**TABELA 13 - NÚMERO DE FAMÍLIAS PERTENCENTES A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO, 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	0	0	0	0	0	0	0
	Pequi	0	2	2	4	4	3	5
	São José da Varginha	0	0	0	0	1	2	1
	Florestal	0	1	0	0	0	0	0
	Maravilhas	1	1	3	64	69	81	73
	Martinho Campos	26	17	8	8	10	11	11
	Mário Campos	0	0	1	3	4	4	6
	Papagaios	0	1	1	1	1	1	1
P2	Juatuba	2	1	0	0	1	2	2
	Paraopeba	155	168	163	164	186	183	181
	São Joaquim de Bicas	0	0	2	2	4	16	16
	Sarzedo	1	1	2	3	4	7	9
	Pompéu	13	13	14	24	21	23	21
	Brumadinho	55	68	76	99	102	111	106
	Igarapé	2	1	0	0	1	1	2
M	Esmeraldas	14	22	19	17	16	22	26
	Curvelo	0	0	0	0	0	2	2
	Pará de Minas	2	3	3	2	2	6	7
G	Betim	0	0	0	0	2	1	2

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 14 - CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO DO TOTAL DE CRAS NOS MUNICÍPIOS DE 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
	Pequi	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
	São José da Varginha	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
	Florestal	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
	Maravilhas	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
	Martinho Campos	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
	Mário Campos	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
	Papagaios	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
P2	Juatuba	3500	3500	3500	3500	7000	7000	7000
	Paraopeba	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
	São Joaquim de Bicas	3500	3500	3500	3500	3500	3500	7000
	Sarzedo	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000
	Pompéu	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
	Brumadinho	3500	3500	3500	3500	3500	7000	7000
	Igarapé	10500	10500	10500	14000	14000	10500	10500
M	Esmeraldas	15000	15000	15000	20000	20000	20000	20000
	Curvelo	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000
	Pará de Minas	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000
G	Betim	5000	15000	15000	15000	15000	15000	15000

Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 15 - RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO CADASTRADAS NO CADÚNICO E A CAPACIDADE TOTAL DE REFERENCIAMENTO DOS CRAS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2020.**

Município	Ano	Número de Famílias / Capacidade de Referenciamento
Fortuna de Minas (P1)	2014	20
	2015	17,4
	2016	16,4
	2017	16,7
	2018	14,9
	2019	14
	2020	14,3
Pequi (P1)	2014	27,4
	2015	23
	2016	22,7
	2017	22
	2018	23,6
	2019	24,1
	2020	25,3
São José da Varginha (P1)	2014	21,5
	2015	19,1
	2016	18,3
	2017	21,6
	2018	21,6
	2019	20
	2020	20,5
Florestal (P1)	2014	30,3
	2015	25,1
	2016	22,8
	2017	23,2
	2018	20,6
	2019	21
	2020	27,5
Maravilhas (P1)	2014	53,9
	2015	49,9
	2016	48,2
	2017	46,3
	2018	45,8
	2019	48
	2020	49,2
Martinho Campos (P1)	2014	33,7
	2015	27,9



Município	Ano	Número de Famílias / Capacidade de Referenciamento
	2016	24,1
	2017	24,2
	2018	23,2
	2019	25,1
	2020	27,1
Mário Campos (P1)	2014	60,5
	2015	41,4
	2016	49
	2017	64,6
	2018	61,4
	2019	56,5
	2020	59
Papagaios (P1)	2014	94,9
	2015	77,5
	2016	67,5
	2017	63,8
	2018	61,2
	2019	62,8
	2020	61,2
Juatuba (P2)	2014	89,1
	2015	88,1
	2016	89,7
	2017	99,5
	2018	48,4
	2019	49,4
	2020	54,5
Paraopeba (P2)	2014	83,4
	2015	74,1
	2016	64,8
	2017	62,9
	2018	60,1
	2019	62,4
	2020	63,9
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	101,4
	2015	88,1
	2016	86,8
	2017	101,9
	2018	106,5
	2019	111,9
	2020	57,2



Município	Ano	Número de Famílias / Capacidade de Referenciamento
Sarzedo (P2)	2014	25,9
	2015	21,2
	2016	21
	2017	28,4
	2018	31,2
	2019	36,3
	2020	44,3
Pompéu (P2)	2014	112,3
	2015	92
	2016	83,3
	2017	81,8
	2018	72,8
	2019	76,1
	2020	80,1
Brumadinho (P2)	2014	113,1
	2015	90,2
	2016	89,9
	2017	96,5
	2018	86,5
	2019	36,6
	2020	36,6
Igarapé (P2)	2014	36,4
	2015	30,6
	2016	28,5
	2017	25
	2018	26,3
	2019	36,3
	2020	37,9
Esmeraldas (M)	2014	67,2
	2015	58,2
	2016	56,8
	2017	46,4
	2018	45,7
	2019	46,2
	2020	46,1
Curvelo (M)	2014	62
	2015	51,4
	2016	46,7
	2017	47,3



Município	Ano	Número de Famílias / Capacidade de Referenciamento
Pará de Minas (M)	2018	45,9
	2019	48,8
	2020	52,4
	2014	43,6
	2015	40,4
	2016	36,4
	2017	37,9
	2018	34,1
	2019	35,3
	2020	37,7
Betim (G)	2014	103,3
	2015	35,7
	2016	33,4
	2017	35,7
	2018	38
	2019	41,6
	2020	42,5

Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS; Cadastro Único. Elaboração própria. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 16 - RELAÇÃO ENTRE A CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO E O NÚMERO DE TRABALHADORES DO TOTAL DOS CRAS, POR MUNICÍPIO ATINGIDO, 2014 A 2020.**

Município	Ano	Capacidade de referenciamento / Número de trabalhadores
Fortuna de Minas (P1)	2014	357,14
	2015	357,14
	2016	312,50
	2017	277,78
	2018	416,67
	2019	416,67
	2020	416,67
Pequi (P1)	2014	192,31
	2015	227,27
	2016	166,67
	2017	277,78
	2018	312,50
	2019	312,50
	2020	147,06
São José da Varginha (P1)	2014	500,00
	2015	500,00
	2016	500,00
	2017	500,00
	2018	416,67
	2019	500,00
	2020	192,31
Florestal (P1)	2014	416,67
	2015	416,67
	2016	250,00
	2017	625,00
	2018	500,00
	2019	500,00
	2020	500,00
Maravilhas (P1)	2014	250,00
	2015	312,50
	2016	312,50
	2017	250,00
	2018	227,27
	2019	250,00
	2020	250,00
Martinho Campos (P1)	2014	456,35
	2015	470,09
	2016	435,61



Município	Ano	Capacidade de referenciamento / Número de trabalhadores
Mário Campos (P1)	2017	393,94
	2018	345,24
	2019	345,24
	2020	400,64
	2014	416,67
	2015	416,67
	2016	416,67
	2017	416,67
	2018	357,14
	2019	147,06
Papagaios (P1)	2020	138,89
	2014	250,00
	2015	227,27
	2016	227,27
	2017	227,27
	2018	416,67
	2019	357,14
Juatuba (P2)	2020	277,78
	2014	583,33
	2015	1166,67
	2016	700,00
	2017	350,00
	2018	729,17
	2019	680,56
Paraopeba (P2)	2020	750,00
	2014	350,00
	2015	291,67
	2016	291,67
	2017	291,67
	2018	269,23
	2019	269,23
São Joaquim de Bicas (P2)	2020	269,23
	2014	350,00
	2015	700,00
	2016	269,23
	2017	437,50
	2018	437,50
	2019	269,23
2020	777,78	





Município	Ano	Capacidade de referenciamento / Número de trabalhadores
Sarzedo (P2)	2014	425,00
	2015	519,23
	2016	700,00
	2017	600,00
	2018	850,00
	2019	538,46
	2020	458,33
Pompéu (P2)	2014	269,23
	2015	318,18
	2016	145,83
	2017	134,62
	2018	159,09
	2019	218,75
	2020	129,63
Brumadinho (P2)	2014	116,67
	2015	129,63
	2016	102,94
	2017	152,17
	2018	194,44
	2019	573,10
	2020	502,56
Igarapé (P2)	2014	1866,67
	2015	1866,67
	2016	2741,67
	2017	3616,67
	2018	3325,00
	2019	2625,00
	2020	2275,00
Esmeraldas (M)	2014	1958,33
	2015	1964,29
	2016	1825,40
	2017	3388,89
	2018	7083,33
	2019	5583,33
	2020	2579,55
Curvelo (M)	2014	1371,21
	2015	1454,55
	2016	1454,55
	2017	1555,56
	2018	1464,65



Município	Ano	Capacidade de referenciamento / Número de trabalhadores
Pará de Minas (M)	2019	1409,09
	2020	1409,09
	2014	1482,14
	2015	919,91
	2016	1215,28
	2017	1215,28
	2018	1082,00
	2019	870,73
	2020	1035,88
	Betim (G)	2014
2015		1287,88
2016		2103,17
2017		1984,13
2018		1833,33
2019		2172,62
2020		1704,55

Fonte: Censo Suas – Questionário CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



TABELA 17 - ID CRAS MÉDIO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2015 A 2019.

Porte	Município	Ano				
		2015	2016	2017	2018	2019
P1	Fortuna de Minas	4,33	4,67	4,67	3,67	3,67
	Pequi	3,67	4,33	3,33	3,67	3,67
	São José da Varginha	3,67	4,00	3,33	4,67	4,33
	Florestal	4,67	4,00	4,00	3,00	4
	Maravilhas	3,67	4,33	3,00	4,00	4
	Martinho Campos	3,00	2,50	2,50	3,83	3
	Mário Campos	4,00	4,33	4,33	4,33	4,33
	Papagaios	2,67	2,67	4,33	4,00	4
P2	Juatuba	2,33	2,33	3,67	4,17	3,83
	Paraopeba	3,33	2,33	2,33	3,33	3,67
	São Joaquim de Bicas	2,00	3,33	3,33	3,00	2,67
	Sarzedo	4,00	3,67	3,50	3,67	3,83
	Pompéu	3,33	4,33	3,67	3,00	3,67
	Brumadinho	4,00	3,33	4,00	4,00	2,83
	Igarapé	2,45	2,44	2,25	3,25	2,56
M	Esmeraldas	2,66	2,67	2,17	2,17	2,08
	Curvelo	3,56	3,22	3,44	3,89	2,78
	Pará de Minas	4,55	5,00	4,33	3,89	4,56
G	Betim	2,89	3,00	3,00	3,44	3,33

Fonte: Ministério da Cidadania – ID CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



TABELA 18 - MÉDIA DAS NOTAS DO ID CRAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DIMENSÃO, 2015 A 2019.

Município	Ano	Dimensões		
		Atividades	Infraestrutura	Recursos Humanos
Fortuna de Minas (P1)	2015	4,00	5,00	4,00
	2016	4,00	5,00	5,00
	2017	4,00	5,00	5,00
	2018	2,00	4,00	5,00
	2019	4,00	2,00	5,00
Pequi (P1)	2015	3,00	4,00	4,00
	2016	4,00	5,00	4,00
	2017	3,00	4,00	3,00
	2018	3,00	5,00	3,00
	2019	3,00	5,00	3,00
São José da Varginha (P1)	2015	4,00	4,00	3,00
	2016	5,00	4,00	3,00
	2017	2,00	4,00	4,00
	2018	5,00	4,00	5,00
	2019	4,00	4,00	5,00
Florestal (P1)	2015	5,00	5,00	4,00
	2016	3,00	4,00	5,00
	2017	3,00	5,00	4,00
	2018	3,00	2,00	4,00
	2019	3,00	5,00	4,00
Maravilhas (P1)	2015	3,00	3,00	5,00
	2016	3,00	5,00	5,00
	2017	3,00	1,00	5,00
	2018	3,00	4,00	5,00
	2019	3,00	4,00	5,00
Martinho Campos (P1)	2015	4,00	2,00	3,00
	2016	2,50	2,00	3,00
	2017	1,00	2,00	4,50
	2018	3,00	3,50	5,00
	2019	1,00	3,50	4,50
Mário Campos (P1)	2015	4,00	4,00	4,00
	2016	5,00	4,00	4,00
	2017	5,00	4,00	4,00
	2018	3,00	5,00	5,00
	2019	3,00	5,00	5,00



Município	Ano	Dimensões		
		Atividades	Infraestrutura	Recursos Humanos
Papagaios (P1)	2015	3,00	2,00	3,00
	2016	3,00	2,00	3,00
	2017	3,00	5,00	5,00
	2018	3,00	5,00	4,00
	2019	3,00	5,00	4,00
Juatuba (P2)	2015	3,00	3,00	1,00
	2016	2,00	3,00	2,00
	2017	2,00	4,00	5,00
	2018	4,00	3,50	5,00
	2019	3,50	3,00	5,00
Paraopeba (P2)	2015	3,00	5,00	2,00
	2016	2,00	3,00	2,00
	2017	2,00	3,00	2,00
	2018	3,00	3,00	4,00
	2019	4,00	3,00	4,00
São Joaquim de Bicas (P2)	2015	1,00	4,00	1,00
	2016	2,00	4,00	4,00
	2017	2,00	4,00	4,00
	2018	3,00	4,00	2,00
	2019	3,00	2,00	3,00
Sarzedo (P2)	2015	3,00	4,00	5,00
	2016	2,50	4,00	4,50
	2017	2,50	3,00	5,00
	2018	3,00	4,00	4,00
	2019	3,00	3,50	5,00
Pompéu (P2)	2015	3,00	5,00	2,00
	2016	3,00	5,00	5,00
	2017	1,00	5,00	5,00
	2018	1,00	5,00	3,00
	2019	1,00	5,00	5,00
Brumadinho (P2)	2015	5,00	2,00	5,00
	2016	3,00	2,00	5,00
	2017	2,00	5,00	5,00
	2018	2,00	5,00	5,00
	2019	1,00	3,50	4,00
Igarapé (P2)	2015	2,00	2,67	2,67
	2016	2,00	4,00	1,33



Município	Ano	Dimensões		
		Atividades	Infraestrutura	Recursos Humanos
Esmeraldas (M)	2017	2,00	3,75	1,00
	2018	4,50	4,25	1,00
	2019	2,33	4,33	1,00
	2015	3,00	2,67	2,33
	2016	3,33	2,33	2,33
	2017	3,00	2,00	1,50
Curvelo (M)	2018	3,00	2,50	1,00
	2019	2,75	2,50	1,00
	2015	4,33	2,67	3,67
	2016	3,00	2,67	4,00
	2017	4,00	3,33	3,00
Pará de Minas (M)	2018	4,00	3,33	4,33
	2019	1,67	3,00	3,67
	2015	5,00	5,00	3,67
	2016	5,00	5,00	5,00
	2017	3,00	5,00	5,00
Betim (G)	2018	3,00	4,33	4,33
	2019	4,33	4,33	5,00
	2015	3,00	2,00	3,67
	2016	3,00	2,33	3,67
	2017	3,00	2,33	3,67
	2018	3,67	3,00	3,67
	2019	3,67	3,00	3,33

Fonte: Ministério da Cidadania – ID CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 19 - ID CRAS CONFORME A DIMENSÃO E PORTE DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2019.**

Porte	Município	Dimensão		
		Estrutura	Serviço	Recursos Humanos
P1	Fortuna de Minas	2,00	4,00	5,00
	Pequi	5,00	3,00	3,00
	São José da Varginha	4,00	4,00	5,00
	Florestal	5,00	3,00	4,00
	Maravilhas	4,00	3,00	5,00
	Martinho Campos	3,50	1,00	4,50
	Mário Campos	5,00	3,00	5,00
	Papagaios	5,00	3,00	4,00
P2	Juatuba	3,00	3,50	5,00
	Paraopeba	3,00	4,00	4,00
	São Joaquim de Bicas	2,00	3,00	3,00
	Sarzedo	3,50	3,00	5,00
	Pompéu	5,00	1,00	5,00
	Brumadinho	3,50	1,00	4,00
	Igarapé	4,33	2,33	1,00
M	Esmeraldas	2,50	2,75	1,00
	Curvelo	3,00	1,67	3,67
	Pará de Minas	4,33	4,33	5,00
G	Betim	3,00	3,67	3,33

Fonte: Ministério da Cidadania – ID CRAS 2018. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snvas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 20 – NÚMERO MÉDIO DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF/CRAS POR MUNICÍPIO ATINGIDO, 2014 A 2021.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	Fortuna de Minas	506,67	490,50	371,17	222,00	104,17	93,42	99,58	93,67
	Pequi	294,33	320,36	94,50	16,00	15,00	12,25	8,67	4,67
	São José da Varginha	92,63	119,80	147,70	142,58	65,00	79,17	63,67	34,00
	Florestal	75,92	151,44	47,50	32,42	38,83	40,08	37,92	45,33
	Maravilhas	437,25	540,83	267,17	267,08	379,50	512,92	550,67	558,00
	Martinho Campos	56,89	53,67	48,58	57,38	102,71	199,88	251,21	253,67
	Mário Campos	86,42	101,92	97,67	61,00	52,42	132,83	175,83	160,67
	Papagaios	396,42	324,08	294,92	364,08	230,67	342,75	240,00	215,33
P2	Juatuba	728,00	754,55	549,58	410,83	315,26	404,71	358,92	173,00
	Paraopeba	602,25	700,08	659,50	389,83	317,42		81,50	95,00
	São Joaquim de Bicas	579,75	396,91	389,92	256,83	472,18	547,83	340,55	312,83
	Sarzedo	122,00	122,95	75,94	76,95	67,23	42,88	49,08	50,50
	Pompéu	232,83	859,00	522,00	56,42	52,67	61,50	123,67	261,00
	Brumadinho	239,83	509,42	87,08	90,58	37,00	60,53	67,79	86,67
	Igarapé	190,67	218,76	177,54	232,16	219,88	292,84	420,33	282,78
M	Esmeraldas	272,28	552,17	567,72	426,16	605,17	606,77	252,00	98,33
	Curvelo	198,75	179,22	220,86	218,94	227,25	253,78	158,03	218,78
	Pará de Minas	338,29	269,14	111,97	49,06	69,03	118,81	167,00	155,78
G	Betim	97,50	116,44	143,31	156,75	176,11	189,69	205,47	210,63

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 21 – TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO PAIF/CRAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2021.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	Fortuna de Minas	2679	2917	2313	1383	889	953	708	142
	Pequi	2925	1905	2100	558	382	451	819	439
	São José da Varginha	126	219	583	633	797	1112	773	241
	Florestal	820	1394	869	671	408	795	1048	625
	Maravilhas	304	382	563	643	966	692	438	62
	Martinho Campos	2083	2507	2962	3833	4278	4706	4278	1169
	Mário Campos	1809	1472	1836	2476	1683	4046	1548	952
	Papagaios	263	230	296	475	558	1361	6216	1870
P2	Juatuba	685	938	1492	2312	3633	4609	3689	1169
	Paraopeba	2421	4617	3364	2090	1665		2112	593
	São Joaquim de Bicas	1077	1403	3471	5217	4552	5876	13820	2544
	Sarzedo	2275	2588	2003	2403	1791	2539	9159	1997
	Pompéu	760	268	227	3059	1907	2347	5160	2173
	Brumadinho	9789	6434	3581	2625	2511	5506	5964	1882
	Igarapé	1915	1284	1444	5449	6131	5737	6579	2011
M	Esmeraldas	10521	11050	13446	19413	25500	18681	18525	3021
	Curvelo	4462	3927	4499	4535	5121	5010	5473	1823
	Pará de Minas	20620	25834	17065	8006	19715	21894	16184	3587
G	Betim	1522	6024	7108	11465	17946	28010	28340	4694

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 22 - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO PAIF/CRAS, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2021.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	Fortuna de Minas	1261	1608	1578	1022	771	412	112	17
	Pequi	299	349	231	144	252	174	140	52
	São José da Varginha	32	56	72	121	210	140	156	24
	Florestal	216	187	257	241	180	293	548	79
	Maravilhas	239	145	188	220	208	287	214	25
	Martinho Campos	1053	814	1061	1299	996	1190	627	64
	Mário Campos	426	348	683	850	813	1580	451	64
	Papagaios	81	196	296	153	201	201	304	105
P2	Juatuba	266	200	276	687	843	875	308	39
	Paraopeba	259	284	229	350	252		147	69
	São Joaquim de Bicas	374	381	382	452	517	720	2240	274
	Sarzedo	933	1449	804	1090	570	724	685	123
	Pompéu	354	79	154	1624	1025	1028	1024	159
	Brumadinho	1515	1044	835	1092	1141	3034	3270	516
	Igarapé	351	414	477	1472	1087	1249	852	231
M	Esmeraldas	1336	1484	1027	983	1065	757	435	65
	Curvelo	2135	2227	2463	2510	3043	2810	2745	799
	Pará de Minas	1818	3413	2424	1218	1832	1745	4041	375
G	Betim	116	545	806	813	1578	878	757	79

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 23 - NÚMERO DE FAMÍLIAS PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2021.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	Fortuna de Minas	846	1773	1976	825	217	250	60	0
	Pequi	3532	3202	846	0	0	0	0	0
	São José da Varginha	738	1197	1426	1561	577	95	0	66
	Florestal	234	448	339	137	238	40	41	0
	Maravilhas	2165	2150	2461	1880	1191	1625	942	411
	Martinho Campos	437	708	595	264	0	0	0	0
	Mário Campos	327	475	278	486	194	204	61	0
	Papagaios	4090	2731	2137	557	1252	1814	2227	557
P2	Juatuba	370	1082	2372	3831	1774	934	31	0
	Paraopeba	4792	4473	4291	559	261	705	339	0
	São Joaquim de Bicas	2391	1933	3325	23	155	174	39	0
	Sarzedo	609	321	41	228	493	340	222	216
	Pompéu	242	179	810	62	318	32	36	0
	Brumadinho	1961	5939	130	127	10	5164	1426	15
	Igarapé	3781	3515	2901	7084	6144	3462	1114	167
							3070	1691	238
M	Esmeraldas	611	1362	3765	4084	4562	509	282	46
	Curvelo	2533	1821	2403	2328	1695	789	187	0
	Pará de Minas	5268	4526	1330	169	563	250	60	0
G	Betim	0	1098	1528	1432	1228	95	0	66

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 24 - NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF/CRAS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2021.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	Fortuna de Minas	49	53	47	75	47	43	5	0
	Pequi	67	50	20	65	58	53	26	2
	São José da Varginha	4	48	29	44	47	3	69	6
	Florestal	75	83	49	53	33	9	8	15
	Maravilhas	655	23	90	111	164	63	16	5
	Martinho Campos	49	25	24	20	257	177	99	12
	Mário Campos	26	12	15	8	58	148	36	3
	Papagaios	239	208	150	246	123	161	71	2
P2	Juatuba	275	77	81	68	270	199	168	48
	Paraopeba	485	514	583	605	315	184	103	51
	São Joaquim de Bicas	195	235	464	602	149	189	132	26
	Sarzedo	253	67	34	113	86	35	166	93
	Pompéu	67	33	78	127	43	278	159	43
	Brumadinho	291	566	97	203	27	521	350	88
	Igarapé	236	157	210	865	509	1518	769	370
	Esmeraldas	1184	979	2246	1731	1446	437	143	73
M	Curvelo	604	343	506	364	375	711	344	78
	Pará de Minas	2176	1587	653	212	585	115	83	23
							43	5	0
G	Betim	7	142	141	87	162	53	26	2
							3	69	6

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 25 - PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAIF NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2021.**

Município	Ano	Perfil das famílias					
		Membros beneficiários do BPC	Situação de extrema pobreza	Beneficiárias do PBF	Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionais	Com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	Com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
Fortuna de Minas (P1)	2014	3	2	14	0	0	0
	2015	6	3	15	3	0	0
	2016	2	0	14	0	0	0
	2017	34	15	37	0	0	0
	2018	28	22	31	1	0	0
	2019	20	5	22	1	0	0
	2020	1	2	2	0	0	0
	2021	0	0	0	0	0	0
Pequi (P1)	2014	4	7	16	3	0	9
	2015	5	11	23	11	1	11
	2016	1	5	9	3	0	3
	2017	2	9	52	4	0	0
	2018	2	34	54	20	0	0
	2019	6	38	50	28	2	0
	2020	6	15	12	12	0	0
	2021	0	0	1	0	0	0
São José da Varginha (P1)	2014	0	1	2	0	0	0
	2015	5	0	43	0	2	0
	2016	9	0	26	3	0	0
	2017	7	0	32	0	0	0
	2018	12	2	39	0	0	0
	2019	1	0	2	0	0	0
	2020	36	1	47	0	0	0
	2021	2	2	2	0	0	0
Florestal (P1)	2014	5	1	62	18	2	0
	2015	18	0	59	30	2	1
	2016	5	2	23	17	3	2
	2017	2	1	17	10	2	2
	2018	1	5	13	0	0	1
	2019	0	0	7	2	0	0
	2020	0	1	2	0	0	0
	2021	0	0	0	0	0	0
Maravilhas (P1)	2014	23	622	615	11	4	8
	2015	8	6	6	4	11	1
	2016	54	0	63	2	0	0
	2017	21	0	73	1	0	0
	2018	14	5	66	0	0	0
	2019	2	0	28	0	0	0
	2020	0	0	7	0	0	0
	2021	0	0	1	0	0	0
Martinho Campos (P1)	2014	9	6	28	4	0	0
	2015	3	3	8	5	0	0
	2016	7	6	7	4	0	0
	2017	5	5	6	0	0	0
	2018	106	61	96	11	0	0



Município	Ano	Perfil das famílias					
		Membros beneficiários do BPC	Situação de extrema pobreza	Beneficiárias do PBF	Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condiciona- lidades	Com crian- ças e adoles- centes em Serviço de Acolhi- mento	Com crian- ças e adoles- centes em situação de trabalho in- fantil
Mário Campos (P1)	2019	12	102	107	5	0	0
	2020	14	53	49	0	0	0
	2021	1	4	8	0	0	0
	2014	9	5	5	0	0	0
	2015	1	5	5	0	0	0
	2016	1	4	8	1	0	0
	2017	2	1	2	0	1	0
	2018	14	1	31	5	1	0
	2019	45	11	60	4	0	0
	2020	2	12	9	0	1	0
	2021	1	0	1	0	0	1
Papagaios (P1)	2014	21	1	153	1	0	0
	2015	18	18	147	4	0	0
	2016	0	12	104	0	0	0
	2017	24	6	155	20	0	0
	2018	18	7	102	25	0	0
	2019	22	29	132	64	13	0
	2020	8	3	61	0	0	0
	2021	1	1	0	0	0	0
Juatuba (P2)	2014	35	36	195	28	0	0
	2015	5	7	35	1	1	0
	2016	6	34	36	0	0	0
	2017	3	52	42	4	0	0
	2018	49	108	167	0	0	0
	2019	31	117	153	0	2	0
	2020	4	58	47	2	0	0
	2021	0	38	12	0	0	0
Paraopeba (P2)	2014	17	22	228	12	10	0
	2015	9	26	282	24	2	0
	2016	10	75	246	21	1	0
	2017	39	100	219	27	2	0
	2018	9	85	170	10	2	0
	2019	-	-	-	-	-	-
	2020	15	70	64	3	0	0
	2021	3	7	17	0	1	0
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	15	9	71	32	0	0
	2015	17	25	83	3	3	0
	2016	25	121	99	3	7	0
	2017	42	273	158	2	0	1
	2018	2	120	19	0	0	0
	2019	7	134	47	0	0	0
	2020	7	70	27	0	0	0
	2021	1	38	16	0	0	1
Sarzedo (P2)	2014	56	33	151	13	0	2
	2015	4	10	31	20	1	0
	2016	1	10	13	3	0	1



Município	Ano	Perfil das famílias					
		Membros beneficiários do BPC	Situação de extrema pobreza	Beneficiárias do PBF	Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionais	Com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	Com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
	2017	15	39	53	4	1	0
	2018	5	12	21	6	0	4
	2019	14	19	103	41	0	0
	2020	26	23	44	10	0	0
	2021	5	5	9	0	1	0
Pompéu (P2)	2014	22	11	65	21	0	1
	2015	0	11	11	5	5	4
	2016	8	4	75	17	6	0
	2017	36	54	105	46	5	7
	2018	15	24	36	1	1	3
	2019	14	12	27	3	0	0
	2020	23	39	103	26	3	0
	2021	3	35	53	3	0	0
Brumadinho (P2)	2014	1	154	116	2	0	0
	2015	16	218	183	0	0	0
	2016	6	26	36	0	0	0
	2017	15	101	153	1	0	0
	2018	0	9	15	5	0	0
	2019	50	50	98	28	9	0
	2020	9	1	26	0	1	0
	2021	1	19	0	0	1	0
Igarapé (P2)	2014	9	7	66	0	0	2
	2015	1	3	31	0	5	0
	2016	6	6	56	0	7	0
	2017	243	16	295	2	6	0
	2018	80	56	247	0	3	2
	2019	182	43	185	1	0	0
	2020	128	49	111	0	2	0
	2021	7	35	34	0	0	0
Esmeraldas (M)	2014	99	41	903	182	112	0
	2015	72	48	534	105	9	1
	2016	150	140	1458	91	17	0
	2017	435	142	1063	19	17	0
	2018	471	290	986	67	3	0
	2019	340	211	736	46	3	0
	2020	111	69	458	12	5	8
	2021	112	13	251	10	0	112
Curvelo (M)	2014	57	6	275	10	9	0
	2015	12	10	208	5	8	1
	2016	22	10	309	5	14	0
	2017	27	15	146	1	7	0
	2018	28	20	119	1	7	0
	2019	30	21	154	1	6	0
	2020	8	12	27	0	3	0
	2021	14	3	17	0	1	0
	2014	104	169	309	52	84	1



Município	Ano	Perfil das famílias					
		Membros beneficiários do BPC	Situação de extrema pobreza	Beneficiárias do PBF	Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condiciona- lidades	Com crian- ças e adoles- centes em Serviço de Acolhi- mento	Com crian- ças e adoles- centes em situação de trabalho in- fantil
Pará de Minas (M)	2015	137	247	633	79	82	0
	2016	324	121	172	86	68	3
	2017	53	78	115	20	23	1
	2018	18	217	224	70	8	2
	2019	42	275	311	102	0	1
	2020	23	187	43	1	0	0
	2021	6	45	2	0	0	0
Betim (G)	2014	0	0	2	0	0	0
	2015	21	25	76	10	1	2
	2016	17	36	58	7	0	5
	2017	11	16	41	4	0	3
	2018	14	45	102	4	3	1
	2019	4	43	76	1	0	0
	2020	0	25	35	1	2	1
2021	0	12	11	0	0	0	

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 26 - PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAIF NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS EM 2014**

Porte	Município	Perfil da família					
		Membros beneficiários do BPC	Situação de extrema pobreza	Beneficiárias do PBF	Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionais	Com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	Com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
P1	Fortuna de Minas	3	2	14	0	0	0
	Pequi	4	7	16	3	0	9
	São José da Varginha	0	1	2	0	0	0
	Florestal	5	1	62	18	2	0
	Maravilhas	23	622	615	11	4	8
	Martinho Campos	9	6	28	4	0	0
	Mário Campos	9	5	5	0	0	0
	Papagaios	21	1	153	1	0	0
P2	Juatuba	35	36	195	28	0	0
	Paraopeba	17	22	228	12	10	0
	São Joaquim de Bicas	15	9	71	32	0	0
	Sarzedo	56	33	151	13	0	2
	Pompéu	22	11	65	21	0	1
	Brumadinho	1	154	116	2	0	0
	Igarapé	9	7	66	0	0	2
M	Esmeraldas	99	41	903	182	112	0
	Curvelo	57	6	275	10	9	0
	Pará de Minas	104	169	309	52	84	1
G	Betim	0	0	2	0	0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snvs/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



TABELA 27 - PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAIF EM 2020.

Porte	Município	Perfil da família					
		Membros beneficiários do BPC	Situação de extrema pobreza	Beneficiárias do PBF	Beneficiárias do PBF, em descumprimento de condições	Com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	Com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
P1	Fortuna de Minas	1	2	2	0	0	0
	Pequi	6	15	12	12	0	0
	São José da Varginha	36	1	47	0	0	0
	Florestal	0	1	2	0	0	0
	Maravilhas	0	0	7	0	0	0
	Martinho Campos	14	53	49	0	0	0
	Mário Campos	2	12	9	0	1	0
	Papagaios	8	3	61	0	0	0
P2	Juatuba	4	58	47	2	0	0
	Paraopeba	15	70	64	3	0	0
	São Joaquim de Bicas	7	70	27	0	0	0
	Sarzedo	26	23	44	10	0	0
	Pompéu	23	39	103	26	3	0
	Brumadinho	9	1	26	0	1	0
	Igarapé	128	49	111	0	2	0
M	Esmeraldas	111	69	458	12	5	8
	Curvelo	8	12	27	0	3	0
	Pará de Minas	23	187	43	1	0	0
G	Betim	0	25	35	1	2	1

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS. Elaboração própria. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 28 - META DE ATENDIMENTO PACTUADA PARA O PÚBLICO PRIORITÁRIO E NÃO PRIORITÁRIO NO SCFV NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2013.**

Porte	Município	Capacidade	
		Não prioritário	Prioritário
P1	Fortuna de Minas	180	90
	Pequi	180	90
	São José da Varginha	180	90
	Florestal	180	90
	Maravilhas	180	90
	Martinho Campos	180	90
	Papagaios	180	90
P2	Juatuba	260	130
	Paraopeba	250	125
	São Joaquim de Bicas	180	90
	Sarzedo	200	100
	Pompéu	460	230
	Brumadinho	290	145
	Igarapé	300	150
M	Esmeraldas	580	290
	Curvelo	550	275
	Pará de Minas	460	230
G	Betim	1710	855

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 29 - NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	-	-	-	-	-	-	-
	Pequi	-	-	-	-	-	-	-
	São José da Varginha	-	-	-	-	-	-	-
	Florestal	33	11	9	10	11	11	16
	Maravilhas	-	-	-	-	-	-	-
	Martinho Campos	-	-	-	8	12	12	11
	Mário Campos	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	38	33	33	25	25	11	-
	Juatuba	22	20	22	22	18	13	7
	Paraopeba	49	49	53	40	37	30	26
P2	São Joaquim de Bicas	-	-	-	2	2	5	-
	Sarzedo	-	-	-	-	-	-	-
	Pompéu	-	-	-	-	4	4	7
	Brumadinho	-	-	-	-	-	12	4
	Igarapé	-	-	-	-	-	-	-
M	Esmeraldas	27	5	6	3	4	4	5
	Curvelo	223	107	125	119	99	103	100
	Pará de Minas	365	167	157	142	148	71	91
G	Betim	384	196	100	99	133	103	103

Fonte: Censo Suas – Questionário Centros de Convivência. Elaboração própria. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 30.1 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2020.**

Município	Tipo	Período						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Fortuna de Minas (P1)	Em situação de morte	1	1	4	3	4	0	4
	Em situação de natalidade	9	8	21	12	0	7	4
	Auxílio relacionado à segurança alimentar	9	19	72	63	17	24	77
	Auxílio para deslocamento (passagens; vale-transporte etc.)	0	0	0	0	0	0	0
	Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)	19	27	39	25	67	39	43
	Aluguel Social	0	0	0	0	1	0	0
	Material de Construção	0	0	0	0	0	0	0
	Pagamento/Isenção de contas de água e luz	0	0	0	0	0	0	0
	Auxílio gás	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/ Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Colchões/Colchonetes	0	0	0	0	0	0	0
	Cobertores/Lençóis/Roupas de Cama	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Material de Limpeza e Higiene	0	0	0	0	0	0	0
	Cesta Básica	0	0	0	0	0	0	0
	Água	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.



**TABELA 30.2 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2020.**

Município	Tipo	Período						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mário Campos (P1)	Em situação de morte	25	21	27	15	23	19	16
	Em situação de natalidade	0	96	98	57	56	34	28
	Auxílio relacionado à segurança alimentar	377	512	798	741	602	500	5.040
	Auxílio para deslocamento (passagens; vale-transporte etc.)	0	0	0	7	2	0	0
	Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)	111	187	257	327	240	176	155
	Aluguel Social	0	0	0	29	2	20	294
	Material de Construção	0	0	0	0	0	0	0
	Pagamento/Isenção de contas de água e luz	0	0	0	0	0	0	0
	Auxílio gás	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/ Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Colchões/Colchonetes	0	0	0	0	0	0	0
	Cobertores/Lençóis/Roupas de Cama	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Material de Limpeza e Higiene	0	0	0	0	0	0	0
	Cesta Básica	0	0	0	0	0	0	0
	Água	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.



**TABELA 30.3 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2020.**

Município	Tipo	Período						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Papagaios (P1)	Em situação de morte	18	12	10	10	16	13	12
	Em situação de natalidade	0	0	0	0	0	0	0
	Auxílio relacionado à segurança alimentar	0	0	0	0	0	0	0
	Auxílio para deslocamento (passagens; vale-transporte etc.)	0	1438	707	700	603	603	44
	Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)	11	22	17	12	85	200	290
	Aluguel Social	0	0	0	0	0	0	0
	Material de Construção	0	0	6	17	110	81	101
	Pagamento/Isenção de contas de água e luz	348	366	752	420	493	394	226
	Auxílio gás	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/ Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Colchões/Colchonetes	0	0	0	0	0	0	0
	Cobertores/Lençóis/Roupas de Cama	0	0	0	0	0	0	370
	Vestimentas/Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Material de Limpeza e Higiene	0	0	0	0	0	0	327
	Cesta Básica	156	140	192	183	277	375	705
	Água	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.



**TABELA 30.4 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2020.**

Município	Tipo	Período						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pequi (P1)	Em situação de morte	2	11	17	2	4	10	12
	Em situação de natalidade	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio relacionado à segurança alimentar	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio para deslocamento (passagens; vale-transporte etc.)	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguel Social	-	-	-	-	-	-	-
	Material de Construção	-	-	-	-	-	-	-
	Pagamento/Isenção de contas de água e luz	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio gás	-	-	-	-	-	-	-
	Vestimentas/ Roupas	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
	Colchões/Colchonetes	-	-	-	-	-	-	-
	Cobertores/Lençóis/Roupas de Cama	-	-	-	-	-	-	-
	Vestimentas/Roupas	-	-	-	-	-	-	-
	Material de Limpeza e Higiene	-	-	-	-	-	-	-
	Cesta Básica	181	149	163	135	125	118	271
	Água	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.





**TABELA 30.5 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2020.**

Município	Tipo	Período						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Juatuba (P2)	Em situação de morte	14	20	16	28	21	33	15
	Em situação de natalidade	0	16	0	0	0	10	25
	Auxílio relacionado à segurança alimentar	0	155	95	99	414	436	1114
	Auxílio para deslocamento (passagens; vale-transporte etc.)	30	21	23	139	357	209	218
	Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)	0	0	0	31	150	300	250
	Aluguel Social	0	0	0	1	3	2	15
	Material de Construção	0	0	0	1	1	0	27
	Pagamento/Isenção de contas de água e luz	0	0	0	0	0	0	0
	Auxílio gás	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/ Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Colchões/Colchonetes	0	0	0	0	0	0	0
	Cobertores/Lençóis/Roupas de Cama	0	0	0	0	0	0	0
	Vestimentas/Roupas	0	0	0	0	0	0	0
	Material de Limpeza e Higiene	0	0	0	0	0	0	0
	Cesta Básica	0	0	0	0	0	0	0
	Água	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.



**TABELA 30.6 - QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, POR TIPO, DE 2014 A 2020.**

Município	Tipo	Período						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Paraopeba (P2)	Em situação de morte	-	-	-	17	17	13	8
	Em situação de natalidade	-	-	-	146	168	152	149
	Auxílio relacionado à segurança alimentar	-	-	-	300	480	480	1000
	Auxílio para deslocamento (passagens; vale-transporte etc.)	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)	-	-	-	207	444	187	567
	Aluguel Social	-	-	-	-	-	-	-
	Material de Construção	-	-	-	-	-	-	-
	Pagamento/Isenção de contas de água e luz	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio gás	-	-	-	-	-	-	-
	Vestimentas/ Roupas	-	-	-	-	-	-	-
	Colchões/Colchonetes	-	-	-	-	-	-	-
	Cobertores/Lençóis/Roupas de Cama	-	-	-	-	-	-	-
	Vestimentas/Roupas	-	-	-	-	-	-	-
	Material de Limpeza e Higiene	-	-	-	-	-	-	-
	Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-
	Água	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados informados pelos municípios em abril de 2021.





**TABELA 31 – NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS IDOSAS BENEFICIÁRIAS DO BPC NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2020.**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	27,75	28,58	30,83	33,42	34,08	31,58	30,83
	Pequi	27,58	25,50	22,17	16,08	14,58	11,92	8,08
	São José da Varginha	10,58	13,92	15,00	15,08	17,50	17,08	14,17
	Florestal	30,50	30,83	29,17	29,17	29,33	27,67	30,42
	Maravilhas	29,25	29,42	30,50	31,42	39,42	42,50	54,25
	Martinho Campos	118,67	114,33	116,00	127,33	128,67	116,42	115,33
	Mário Campos	41,58	26,50	35,92	40,17	36,25	38,83	46,75
	Papagaios	194,92	211,50	234,83	239,25	242,50	254,42	275,83
P2	Juatuba	235,25	254,17	267,67	302,33	334,42	333,75	345,08
	Paraopeba	287,08	318,58	326,58	344,75	349,00	354,58	371,50
	São Joaquim de Bicas	251,25	268,08	282,67	290,00	308,00	305,00	310,00
	Sarzedo	61,67	93,08	93,58	106,08	129,83	144,83	162,08
	Pompéu	502,00	505,50	505,58	510,92	511,58	514,50	505,08
	Brumadinho	289,92	295,33	316,67	345,92	341,75	348,83	352,00
	Igarapé	491,92	511,00	535,42	542,75	554,25	543,58	553,83
M	Esmeraldas	547,00	560,75	570,17	567,08	602,17	624,08	677,75
	Curvelo	1156,00	1153,58	1184,58	1214,08	1250,67	1245,67	1280,00
	Pará de Minas	611,58	643,67	660,50	676,58	676,42	673,17	714,50
G	Betim	2949,92	3068,08	3250,00	3274,42	3511,33	3621,33	3801,58

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 32 - NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, DE 2014 A 2020.**

Porte	Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	9,92	12,58	13,17	14,75	13,00	11,92	12,83
	Pequi	58,42	58,25	53,67	42,33	41,92	36,83	26,92
	São José da Varginha	11,00	14,00	16,25	17,67	19,25	19,42	15,50
	Florestal	51,17	51,50	49,42	47,08	45,75	42,50	37,33
	Maravilhas	74,17	75,08	75,67	83,08	83,08	88,92	101,75
	Martinho Campos	156,00	168,42	177,42	179,42	185,42	176,08	168,67
	Mário Campos	30,83	18,33	19,42	18,67	16,25	17,42	16,83
	Papagaios	249,33	262,83	283,00	294,58	299,67	310,58	312,25
P2	Juatuba	222,25	256,00	285,17	305,25	315,50	324,83	300,17
	Paraopeba	286,75	310,08	323,67	329,17	341,92	346,17	343,08
	São Joaquim de Bicas	132,92	142,75	164,67	187,42	204,33	207,25	200,17
	Sarzedo	60,33	88,42	97,50	105,42	118,58	128,58	134,00
	Pompéu	522,17	566,50	600,50	655,67	690,67	725,33	727,75
	Brumadinho	282,00	280,33	287,50	291,92	295,17	301,17	299,50
	Igarapé	320,75	337,58	355,67	374,75	384,92	379,92	360,25
M	Esmeraldas	246,25	265,25	274,75	271,67	286,83	305,33	314,83
	Curvelo	1180,17	1280,92	1353,83	1508,67	1695,08	1854,75	1899,17
	Pará de Minas	827,75	870,08	908,00	937,83	953,17	970,50	975,33
G	Betim	2541,17	2672,25	2789,92	2883,75	2935,00	2937,08	2873,58

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 33 - IGD-M E TAXAS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2019.**

Município	Ano	Dimensão			
		IGD-M	TAAS	TAC	TAFE
Fortuna de Minas (P1)	2014	0,89	0,90	0,69	0,95
	2015	0,85	0,87	0,70	0,98
	2016	0,79	0,89	0,65	0,97
	2017	0,80	0,87	0,67	0,98
	2018	0,86	0,88	0,82	0,91
	2019	0,87	0,96	0,79	0,96
Pequi (P1)	2014	0,84	0,89	0,58	0,89
	2015	0,67	0,82	0,63	0,88
	2016	0,71	0,85	0,72	0,83
	2017	0,77	0,87	0,73	0,75
	2018	0,82	0,84	0,84	0,77
	2019	0,83	0,82	0,86	0,80
São José da Varginha (P1)	2014	0,75	0,77	0,59	0,93
	2015	0,59	0,82	0,57	0,90
	2016	0,00	0,82	0,71	0,84
	2017	0,30	0,78	0,76	0,79
	2018	0,85	0,83	0,85	0,84
	2019	0,84	0,89	0,88	0,73
Florestal (P1)	2014	0,74	0,75	0,55	0,91
	2015	0,70	0,93	0,62	0,92
	2016	0,31	0,77	0,73	0,94
	2017	0,76	0,64	0,76	0,86
	2018	0,84	0,78	0,84	0,89
	2019	0,78	0,80	0,86	0,88
Maravilhas (P1)	2014	0,67	0,88	0,68	0,99
	2015	0,79	0,87	0,71	0,98
	2016	0,42	0,89	0,73	0,98
	2017	0,21	0,85	0,78	0,98
	2018	0,89	0,91	0,84	0,98
	2019	0,89	0,91	0,84	0,96
Martinho Campos (P1)	2014	0,40	0,85	0,51	0,87
	2015	0,70	0,85	0,50	0,87
	2016	0,42	0,83	0,64	0,85
	2017	0,81	0,87	0,74	0,88
	2018	0,84	0,86	0,81	0,89
	2019	0,87	0,75	0,91	0,90



Município	Ano	Dimensão			
		IGD-M	TAAS	TAC	TAFE
Mário Campos (P1)	2014	0,63	0,50	0,42	0,79
	2015	0,76	0,80	0,52	0,85
	2016	0,81	0,85	0,76	0,88
	2017	0,88	0,85	0,87	0,92
	2018	0,89	0,83	0,90	0,94
	2019	0,86	0,84	0,83	0,95
Papagaios (P1)	2014	0,85	0,85	0,62	0,92
	2015	0,82	0,88	0,65	0,87
	2016	0,52	0,88	0,69	0,83
	2017	0,21	0,94	0,73	0,90
	2018	0,87	0,97	0,82	0,87
	2019	0,86	0,87	0,84	0,88
Juatuba (P2)	2014	0,77	0,82	0,71	0,86
	2015	0,81	0,81	0,72	0,83
	2016	0,79	0,81	0,75	0,83
	2017	0,75	0,82	0,80	0,85
	2018	0,84	0,77	0,86	0,86
	2019	0,82	0,67	0,88	0,85
Paraopeba (P2)	2014	0,84	0,88	0,52	0,97
	2015	0,81	0,87	0,59	0,90
	2016	0,76	0,89	0,64	0,86
	2017	0,78	0,86	0,69	0,88
	2018	0,84	0,95	0,77	0,85
	2019	0,79	0,65	0,81	0,88
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	0,78	0,81	0,55	0,74
	2015	0,67	0,55	0,59	0,68
	2016	0,59	0,49	0,70	0,66
	2017	0,70	0,47	0,80	0,74
	2018	0,82	0,62	0,92	0,81
	2019	0,87	0,83	0,90	0,87
Sarzedo (P2)	2014	0,76	0,83	0,45	0,87
	2015	0,78	0,90	0,58	0,86
	2016	0,75	0,90	0,64	0,83
	2017	0,81	0,91	0,77	0,79
	2018	0,85	0,87	0,89	0,77
	2019	0,88	0,91	0,87	0,87
Pompéu (P2)	2014	0,75	0,83	0,57	0,87
	2015	0,65	0,75	0,62	0,86



Município	Ano	Dimensão			
		IGD-M	TAAS	TAC	TAFE
Brumadinho (P2)	2016	0,36	0,75	0,62	0,88
	2017	0,67	0,67	0,67	0,93
	2018	0,78	0,68	0,77	0,88
	2019	0,84	0,82	0,83	0,90
	2014	0,72	0,42	0,56	0,92
	2015	0,75	0,50	0,65	0,94
	2016	0,77	0,53	0,79	0,96
	2017	0,61	0,47	0,76	0,95
	2018	0,55	0,71	0,80	0,95
Igarapé (P2)	2019	0,86	0,80	0,84	0,96
	2014	0,85	0,87	0,59	0,96
	2015	0,82	0,91	0,61	0,90
	2016	0,75	0,84	0,66	0,86
	2017	0,77	0,70	0,75	0,88
	2018	0,81	0,64	0,85	0,89
Esmeraldas (M)	2019	0,83	0,70	0,84	0,91
	2014	0,78	0,77	0,55	0,82
	2015	0,74	0,76	0,59	0,76
	2016	0,76	0,85	0,69	0,81
	2017	0,82	0,88	0,77	0,87
	2018	0,82	0,83	0,81	0,82
Curvelo (M)	2019	0,74	0,45	0,82	0,85
	2014	0,85	0,86	0,62	0,90
	2015	0,80	0,88	0,64	0,82
	2016	0,80	0,92	0,70	0,88
	2017	0,85	0,88	0,80	0,93
	2018	0,89	0,91	0,87	0,91
Pará de Minas (M)	2019	0,89	0,90	0,89	0,90
	2014	0,81	0,76	0,60	0,89
	2015	0,79	0,74	0,66	0,87
	2016	0,78	0,71	0,77	0,88
	2017	0,74	0,81	0,75	0,91
	2018	0,81	0,81	0,77	0,90
Betim (G)	2019	0,85	0,85	0,82	0,90
	2014	0,73	0,60	0,43	0,89
	2015	0,75	0,78	0,52	0,87
	2016	0,75	0,79	0,67	0,88
	2017	0,80	0,86	0,73	0,90





Município	Ano	Dimensão			
		IGD-M	TAAS	TAC	TAFE
	2018	0,84	0,75	0,85	0,92
	2019	0,84	0,63	0,89	0,94

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 34 – FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF POR FAIXA DE RENDA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS 2014 A 2020.**

Município	Ano	Faixas		
		1	2	3
Fortuna de Minas (P1)	2014	121	57	34
	2015	96	58	43
	2016	101	53	17
	2017	120	38	7
	2018	115	30	4
	2019	110	28	7
	2020	120	25	6
Pequi (P1)	2014	103	104	73
	2015	114	107	47
	2016	154	96	14
	2017	275	54	11
	2018	356	23	3
	2019	340	15	5
	2020	314	12	7
São José da Varginha (P1)	2014	110	42	23
	2015	96	70	44
	2016	123	66	30
	2017	200	75	15
	2018	120	62	46
	2019	55	69	41
	2020	57	82	42
Florestal (P1)	2014	193	49	48
	2015	218	65	31
	2016	213	68	10
	2017	210	68	9
	2018	167	56	5
	2019	94	67	15
	2020	96	74	26
Maravilhas (P1)	2014	524	54	21
	2015	540	53	19
	2016	591	66	19
	2017	626	38	14
	2018	658	11	9
	2019	644	8	9
	2020	615	10	10
Martinho Campos (P1)	2014	292	219	122
	2015	342	193	71



Município	Ano	Faixas		
		1	2	3
	2016	432	168	19
	2017	492	144	24
	2018	492	117	27
	2019	477	94	27
	2020	550	108	32
	2014	224	175	80
	2015	305	192	70
	2016	492	201	53
	2017	805	165	38
	2018	663	143	29
Mário Campos (P1)	2019	559	122	31
	2020	615	134	33
	2014	504	434	304
	2015	394	451	229
	2016	316	441	115
Papagaios (P1)	2017	271	421	83
	2018	377	387	34
	2019	456	334	17
	2020	498	324	29
	2014	1001	431	140
Juatuba (P2)	2015	1130	492	149
	2016	1346	464	95
	2017	1693	410	76
	2018	1638	362	57
	2019	1657	285	69
2020	1623	239	98	
	2014	743	430	189
	2015	979	295	99
	2016	1054	216	39
	2017	1044	181	50
	2018	970	191	44
Paraopeba (P2)	2019	938	185	55
	2020	978	197	88
	2014	870	424	168
	2015	1336	390	95
	2016	1731	283	30
São Joaquim de Bicas (P2)	2017	2355	265	40
	2018	2244	290	39
	2019	2051	306	88
	2020	1901	303	136



Município	Ano	Faixas		
		1	2	3
Sarzedo (P2)	2014	261	288	97
	2015	226	268	77
	2016	234	343	61
	2017	285	457	56
	2018	475	374	35
	2019	564	277	40
	2020	767	269	74
Pompéu (P2)	2014	556	670	468
	2015	493	773	306
	2016	465	754	140
	2017	510	687	136
	2018	538	610	97
	2019	575	603	88
	2020	633	625	103
Brumadinho (P2)	2014	766	519	259
	2015	695	507	291
	2016	974	542	109
	2017	1255	439	86
	2018	1107	294	105
	2019	774	206	124
	2020	802	227	143
Igarapé (P2)	2014	909	528	233
	2015	969	568	223
	2016	1181	580	156
	2017	1712	526	73
	2018	1907	493	40
	2019	1810	435	52
	2020	1997	514	65
Esmeraldas (M)	2014	2585	1479	642
	2015	2959	1412	365
	2016	3437	1316	276
	2017	3872	1319	256
	2018	3812	1219	183
	2019	3723	1000	190
	2020	4227	1011	231
Curvelo (M)	2014	2523	1579	318
	2015	2146	1730	457
	2016	2294	1348	269
	2017	2574	1287	208



Município	Ano	Faixas		
		1	2	3
Pará de Minas (M)	2018	2801	918	152
	2019	2788	759	163
	2020	3201	755	225
	2014	635	853	559
	2015	716	929	546
	2016	753	897	197
	2017	1020	926	162
	2018	1007	806	118
	2019	1065	637	116
Betim (G)	2020	1606	675	166
	2014	1898	938	551
	2015	1653	1003	372
	2016	1834	838	166
	2017	2608	731	111
	2018	3503	401	52
	2019	3745	262	71
	2020	3686	233	89

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 35 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES REGISTRADAS NO SICON NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	0	0	0	5	0	0	0
	Pequi	0	0	0	0	0	0	0
	São José da Varginha	0	0	0	0	0	0	0
	Florestal	0	0	0	0	0	0	0
	Maravilhas	0	0	0	0	0	0	0
	Martinho Campos	8	5	0	0	11	8	1
	Mário Campos	0	4	17	2	0	3	0
	Papagaios	2	0	0	41	77	53	0
P2	Juatuba	76	6	1	0	0	2	0
	Paraopeba	31	50	0	0	0	3	0
	São Joaquim de Bicas	0	0	0	5	0	5	0
	Sarzedo	21	70	61	7	4	62	9
	Pompéu	2	1	0	12	0	10	1
	Brumadinho	1	1	1	0	5	4	2
	Igarapé	2	1	1	1	0	0	0
M	Esmeraldas	36	5	7	0	0	0	0
	Curvelo	4	0	0	4	16	37	7
	Pará de Minas	7	3	133	3	54	177	19
G	Betim	94	88	76	72	110	166	5

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 36 – NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF INSERIDAS NO PAIF, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF, 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						2019	2020
		2014	2015	2016	2017	2018			
P1	Fortuna de Minas	6,6	7,6	8,2	22,4	20,8	15,2	1,3	
	Pequi	5,7	8,6	3,4	15,3	14,1	7,5	3,6	
	São José da Varginha	1,1	20,5	11,9	11	17,1	62,4	26	
	Florestal	21,4	18,8	7,9	5,9	5,7	4	1	
	Maravilhas	102,7	1	9,3	10,8	9,7	4,2	1,1	
	Martinho Campos	4,4	1,3	1,1	0,9	15,1	17,9	7,1	
	Mário Campos	1	0,9	1,1	0,2	3,7	8,4	1,2	
	Papagaios	12,3	13,7	11,9	20	12,8	16,4	7,2	
P2	Juatuba	12,4	2	1,9	1,9	8,1	7,6	2,4	
	Paraopeba	16,7	20,5	18,8	17,2	14,1	4,2	5,1	
	São Joaquim de Bicas	4,9	4,6	4,8	5,9	0,7	0,1	1,2	
	Sarzedo	23,4	5,4	2	6,6	2,4	8,6	4	
	Pompéu	3,8	0,7	5,5	7,9	2,9	3,7	7,6	
	Brumadinho	7,5	12,3	2,2	8,6	1	8,9	2,2	
	Igarapé	4	1,8	2,9	12,8	10,1	8,1	4,3	
M	Esmeraldas	19,2	11,3	29	19,5	18,9	15	8,4	
	Curvelo	6,2	4,8	7,9	3,6	3,1	4,2	0,6	
	Pará de Minas	15,1	28,9	9,3	5,5	11,6	17,1	1,8	
G	Betim	0,1	2,5	2	1,2	2,6	1,9	0,9	

Fontes: Censo Suas – Questionário CRAS. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 37 – NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES INSERIDAS NO PAIF, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO, 2014 A 2021.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	Fortuna de Minas	0,00	150,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0
	Pequi	18,75	84,62	-	-	-	0,00	0,00	0
	São José da Varginha	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	Florestal	32,14	81,08	68,00	38,46	0,00	9,52	0,00	0
	Maravilhas	366,67	-	100,00	-	-	0,00	0,00	0
	Martinho Campos	11,11	20,00	16,67	0,00	39,29	31,25	0,00	0
	Mário Campos	0,00	0,00	2,63	0,00	31,25	19,05	0,00	0
	Papagaios	0,66	15,38	0,00	46,51	64,10	237,04	0,00	0
P2	Juatuba	37,84	1,49	0,00	7,55	0,00	0,00	4,76	0
	Paraopeba	21,05	32,00	38,18	65,85	18,87		4,41	0
	São Joaquim de Bicas	114,29	14,29	4,23	7,41	0,00	0,00	0,00	0
	Sarzedo	28,89	28,99	6,98	14,29	10,34	124,24	25,00	0
	Pompéu	56,76	17,86	106,25	255,56	2,04	2,54	23,64	0
	Brumadinho	33,33	0,00	0,00	4,17	7,04	233,33	0,00	0
	Igarapé	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	1,35	0,00	0
M	Esmeraldas	117,42	84,00	61,90	25,33	191,43	28,93	5,97	0
	Curvelo	4,85	2,94	2,60	1,19	1,49	1,28	0,00	0
	Pará de Minas	44,07	61,24	67,19	10,81	47,95	91,89	1,25	0
G	Betim	0,00	1,24	0,72	0,46	0,35	0,06	0,06	0

Fontes: Censo Suas – Questionário CRAS. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.





**TABELA 38 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL REGISTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2014 A 2020.**

Porte	Município	Ano						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
P1	Fortuna de Minas	0	0	0	0	0	0	0
	Pequi	21	12	11	7	1	0	0
	São José da Varginha	0	0	0	0	0	0	0
	Florestal	0	0	0	0	0	0	0
	Maravilhas	0	0	0	0	0	0	0
	Martinho Campos	32	22	13	9	6	0	0
	Mário Campos	0	0	0	0	0	0	0
	Papagaios	0	0	0	0	0	0	0
P2	Juatuba	7	1	1	1	1	0	0
	Paraopeba	1	1	1	0	0	0	0
	São Joaquim de Bicas	0	0	0	0	0	0	0
	Sarzedo	0	1	1	2	0	1	0
	Pompéu	4	3	2	5	2	1	1
	Brumadinho	53	30	16	7	0	0	0
M	Igarapé	55	33	10	6	1	1	0
	Esmeraldas	3	1	1	0	0	1	0
	Curvelo	1	0	0	1	0	0	0
G	Pará de Minas	2	3	1	0	0	3	0
	Betim	5	5	3	1	0	0	0

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Elaboração própria.



**TABELA 39 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DA SÉRIE HISTÓRICA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, NO PERÍODO DE 2014 A 2017.**

Porte	Município	Ano			
		2014	2015	2016	2017
P2	Juatuba	3,00	3,67	4,00	4,00
	Paraopeba	4,33	3,67	1,33	2,67
	São Joaquim de Bicas	2,33	2,67	3,67	4,33
	Sarzedo	3,33	4,33	3,67	2,67
	Pompéu	4,67	3,00	4,00	4,00
	Brumadinho	4,00	4,00	3,00	3,00
	Igarapé	2,00	2,67	3,33	1,33
M	Esmeraldas	3,00	3,33	3,33	3,67
	Curvelo	4,33	4,33	4,33	4,33
	Pará de Minas	3,33	4,33	5,00	5,00
G	Betim	3,00	4,33	4,00	3,67

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social. Vigilância Socioassistencial. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em março, 2021.



**TABELA 40 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NO ANO DE 2017.**

Porte	Município	Dimensões		
		Atividade	Infraestrutura	Recursos Humanos
M	Esmeraldas	3,00	4,00	4,00
	Curvelo	4,00	4,00	5,00
	Pará de Minas	5,00	5,00	5,00
G	Betim	3,00	4,00	4,00

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.

**TABELA 41 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE PEQUENO PORTE 2, NO ANO DE 2017.**

Município	Dimensões		
	Atividade	Infraestrutura	Recursos Humanos
Juatuba	3,00	4,00	5,00
Paraopeba	3,00	1,00	4,00
São Joaquim de Bicas	5,00	4,00	4,00
Sarzedo	2,00	3,00	3,00
Pompéu	3,00	5,00	4,00
Brumadinho	2,00	4,00	3,00
Igarapé	2,00	1,00	1,00

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial.



**TABELA 42 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, CONFORME NÍVEL DE ESCOLARIDADE, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CREAS, NO PERÍODO DE 2014 A 2019.**

Município	Ano	Nível de escolaridade	
		Médio	Superior
Juatuba (P2)	2014	2	4
	2015	3	4
	2016	3	4
	2017	4	5
	2018	3	3
	2019	0	0
Paraopeba (P2)	2014	1	4
	2015	1	4
	2016	2	4
	2017	1	5
	2018	2	5
	2019	0	0
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	1	2
	2015	1	3
	2016	1	4
	2017	1	5
	2018	2	3
	2019	0	0
Sarzedo (P2)	2014	2	5
	2015	4	5
	2016	1	5
	2017	2	5
	2018	3	4
	2019	0	0
Pompéu (P2)	2014	2	6
	2015	1	6
	2016	3	6
	2017	4	4
	2018	3	5
	2019	0	0
Brumadinho (P2)	2014	2	5
	2015	2	7
	2016	3	7
	2017	2	5
	2018	0	8
	2019	0	0



Município	Ano	Nível de escolaridade	
		Médio	Superior
Igarapé (P2)	2014	2	4
	2015	0	5
	2016	0	5
	2017	0	6
	2018	1	7
	2019	0	0
Esmeraldas (M)	2014	3	4
	2015	4	4
	2016	4	3
	2017	4	4
	2018	2	1
	2019	0	0
Curvelo (M)	2014	1	10
	2015	1	8
	2016	1	9
	2017	1	10
	2018	1	11
	2019	0	0
Pará de Minas (M)	2014	3	5
	2015	1	6
	2016	1	8
	2017	1	7
	2018	2	7
	2019	0	0
Betim (G)	2014	4	14
	2015	2	15
	2016	6	17
	2017	9	18
	2018	15	18
	2019	0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em:  
 <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 43 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, CONFORME PROFISSÃO, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CREAS, 2014 A 2019.**

Município	Ano	Profissão				
		Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
Juatuba (P2)	2014	1	-	1	-	2
	2015	1	0	2	0	1
	2016	1	0	2	0	1
	2017	1	-	4	-	1
	2018	1	0	2	0	1
	2019	0	0	0	0	0
Paraopeba (P2)	2014	2	-	1	-	1
	2015	2	0	1	0	1
	2016	1	0	2	0	1
	2017	1	-	2	-	1
	2018	1	0	2	0	1
	2019	0	0	0	0	0
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	-	-	1	-	1
	2015	0	0	2	0	1
	2016	1	0	2	0	1
	2017	1	-	1	-	1
	2018	0	0	1	0	1
	2019	0	0	0	0	0
Sarzedo (P2)	2014	1	-	2	-	2
	2015	1	0	4	0	2
	2016	0	0	3	0	2
	2017	-	-	3	-	2
	2018	0	0	3	0	1
	2019	0	0	0	0	0
Pompéu (P2)	2014	2	-	1	-	3
	2015	2	0	1	0	3
	2016	2	0	1	0	2
	2017	2	-	1	-	1
	2018	2	0	2	0	1
	2019	0	0	0	0	0
Brumadinho (P2)	2014	2	-	2	-	1
	2015	1	0	3	0	1
	2016	1	0	3	0	1
	2017	-	-	3	-	1
	2018	1	0	5	0	1
	2019	0	0	0	0	0



Município	Ano	Profissão				
		Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
Igarapé (P2)	2014	-	-	1	-	3
	2015	0	0	1	0	3
	2016	0	0	1	0	3
	2017	-	-	2	-	3
	2018	0	0	3	0	3
	2019	0	0	0	0	0
Esmeraldas (M)	2014	-	-	2	-	2
	2015	1	0	1	0	2
	2016	0	0	1	0	2
	2017	1	-	1	-	2
	2018	0	0	0	0	1
	2019	0	0	0	0	0
Curvelo (M)	2014	1	-	5	1	3
	2015	1	0	4	1	2
	2016	1	0	4	1	3
	2017	1	-	5	-	3
	2018	1	0	5	1	3
	2019	0	0	0	0	0
Pará de Minas (M)	2014	1	-	2	1	1
	2015	1	0	2	2	1
	2016	2	0	2	2	2
	2017	1	-	3	1	2
	2018	1	0	3	1	2
	2019	0	0	0	0	0
Betim (G)	2014	-	-	7	-	7
	2015	1	0	8	0	6
	2016	1	0	10	0	6
	2017	2	-	12	-	7
	2018	3	0	10	1	11
	2019	0	0	0	0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em:  
 <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



TABELA 44 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE ATENDIMENTO DOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, NO PERÍODO DE 2014 A 2019.

Município	Ano	Número de salas			
		Até 5	De 6 a 14	De 15 a 29	30 ou mais
Juatuba (P2)	2014	3	0	0	0
	2015	3	1	0	0
	2016	2	1	0	0
	2017	3	1	0	0
	2018	3	1	0	0
	2019	3	1	0	0
Paraopeba (P2)	2014	2	0	2	0
	2015	1	1	0	0
	2016	1	0	0	0
	2017	2	0	0	0
	2018	1	0	0	0
	2019	1	0	0	0
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	1	0	0	0
	2015	2	1	0	0
	2016	2	1	0	0
	2017	2	0	1	0
	2018	2	1	0	0
	2019	2	0	1	0
Sarzedo (P2)	2014	1	0	0	0
	2015	1	1	0	0
	2016	2	1	0	0
	2017	0	1	1	0
	2018	0	1	1	0
	2019	0	1	1	0
Pompéu (P2)	2014	3	1	1	1
	2015	4	1	0	1
	2016	2	1	0	1
	2017	4	0	0	1
	2018	2	3	1	1
	2019	2	3	1	1
Brumadinho (P2)	2014	3	1	0	0
	2015	1	1	0	0
	2016	0	0	0	0
	2017	4	0	0	0
	2018	0	0	0	0
	2019	2	2	0	0





Município	Ano	Número de salas			
		Até 5	De 6 a 14	De 15 a 29	30 ou mais
Igarapé (P2)	2014	0	1	0	0
	2015	0	1	0	0
	2016	3	3	0	0
	2017	2	0	0	0
	2018	2	1	0	0
	2019	2	1	0	0
Esmeraldas (M)	2014	1	1	0	0
	2015	1	2	0	0
	2016	4	1	1	1
	2017	4	1	1	1
	2018	4	1	1	1
	2019	4	1	1	1
Curvelo (M)	2014	3	1	1	0
	2015	3	1	1	0
	2016	3	1	1	0
	2017	3	1	1	0
	2018	3	1	1	0
	2019	3	1	1	0
Pará de Minas (M)	2014	2	1	0	0
	2015	4	1	1	0
	2016	4	1	1	0
	2017	3	1	1	0
	2018	3	1	1	1
	2019	3	1	1	1
Betim (G)	2014	5	1	0	0
	2015	6	1	1	0
	2016	6	1	1	0
	2017	6	1	1	0
	2018	6	1	1	0
	2019	5	0	0	0

Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



**TABELA 45 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2017 a 2021.**

Porte	Município	Ano				
		2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	334,00	232,00	360	282	172
	Paraopeba	246,00	248,00	135	211	54
	São Joaquim de Bicas	583,00	426,00	1245	946	402
	Sarzedo	467,00	339,00	897	1673	505
	Pompéu	827,00	959,00	2148	1431	473
	Brumadinho	1092,00	1065,00	3556	713	290
	Igarapé	374,00	1096,00	1497	1746	250
M	Esmeraldas	563,00	659,00	1226	1174	846
	Curvelo	1231,00	1112,00	1062	1049	273
	Pará de Minas	962,00	1428,00	1316	1457	391
G	Betim	3103,00	855,00	8251	2408	116

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

**TABELA 46 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS EM GRUPO REALIZADOS NOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, NOS ANOS DE 2017 E 2021.**

Porte	Município	Ano				
		2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	5,00	0,00	0	0	0
	Paraopeba	43,00	18,00	8	0	0
	São Joaquim de Bicas	4,00	2,00	16	11	0
	Sarzedo	114,00	12,00	42	24	0
	Pompéu	528,00	306,00	38	4	0
	Brumadinho	10,00	44,00	98	97	0
	Igarapé	44,00	37,00	10	12	3
M	Esmeraldas	157,00	118,00	134	30	0
	Curvelo	53,00	51,00	20	0	6
	Pará de Minas	73,00	143,00	130	1	0
G	Betim	53,00	47,00	46	5	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 47 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS NOS CREAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS, 2017 E 2021.**

Porte	Município	Ano				
		2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	189,00	217,00	212	133	40
	Paraopeba	490,00	92,00	123	107	20
	São Joaquim de Bicas	273,00	215,00	622	534	164
	Sarzedo	1333,00	1541,00	1437	682	194
	Pompéu	632,00	533,00	221	312	109
	Brumadinho	733,00	929,00	1624	1196	79
	Igarapé	373,00	863,00	1044	656	78
M	Esmeraldas	226,00	184,00	204	162	58
	Curvelo	896,00	865,00	654	440	135
	Pará de Minas	486,00	466,00	503	266	65
G	Betim	842,00	1170,00	1303	729	98

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

**TABELA 48 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	217,50	113,44	98,25	86,58	104,83	95,67	97,08	83,33
	Paraopeba	41,08	64,42	78,58	84,92	68,83	62,75	58,75	65,00
	São Joaquim de Bicas	94,50	95,17	90,67	56,00	66,27	96,92	171,92	112,33
	Sarzedo	47,08	68,00	72,09	65,25	68,33	76,75	68,83	61,67
	Pompéu	120,13	172,00	159,11	148,17	98,42	142,75	125,08	60,00
	Brumadinho	57,83	47,00	89,50	161,33	198,33	240,00	243,25	186,00
	Igarapé	153,83	149,45	126,71	81,08	121,83	127,75	139,42	82,00
M	Esmeraldas	293,83	359,58	389,90	401,00	335,58	445,08	395,17	480,00
	Curvelo	140,08	148,55	157,83	160,45	187,18	192,91	156,67	115,33
	Pará de Minas	88,83	158,20	91,55	72,50	67,92	57,58	81,58	64,67
G	Betim	377,00	358,25	323,83	314,42	358,33	379,58	297,33	268,00

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 49 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS PARA ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	191	86	75	55	68	74	72	13
	Paraopeba	117	175	92	97	81	76	80	26
	São Joaquim de Bicas	81	71	126	76	33	123	140	19
	Sarzedo	46	84	63	79	86	132	95	18
	Pompéu	274	55	445	605	349	133	85	9
	Brumadinho	148	123	78	54	105	134	95	7
	Igarapé	108	88	45	86	152	181	139	23
M	Esmeraldas	147	158	150	173	132	163	133	52
	Curvelo	114	101	127	110	96	90	68	28
	Pará de Minas	235	700	395	329	332	250	160	39
G	Betim	309	457	569	670	722	923	699	82

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 50 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI, POR SEXO E IDADE, NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Município	Ano	Masculino 0 a 12 anos	Masculino 13 a 17 anos	Masculino 18 a 59 anos	Masculino 60 anos ou mais	Feminino 0 a 12 anos	Feminino 13 a 17 anos	Feminino 18 a 59 anos	Feminino 60 anos ou mais
Juatuba (P2)	2014	24	25	37	15	18	2	28	33
	2015	11	23	9	5	1	7	15	15
	2016	4	2	5	10	7	9	25	9
	2017	8	5	4	10	4	6	10	9
	2018	3	4	2	23	6	6	12	19
	2019	8	3	3	15	16	10	11	20
	2020	5	1	8	15	15	11	17	16
	2021	0	1	3	1	3	4	0	3
Paraopeba (P2)	2014	14	13	8	4	13	15	10	12
	2015	22	29	7	19	34	28	14	20
	2016	15	12	5	4	28	6	4	11
	2017	8	16	12	5	15	9	10	13
	2018	11	18	41	7	11	10	15	16
	2019	6	12	57	8	18	11	20	8
	2020	13	23	107	7	22	7	24	15
	2021	9	4	42	0	6	3	7	7
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	8	15	14	5	16	8	5	11
	2015	12	4	12	11	8	2	15	7
	2016	8	12	17	12	19	13	30	15
	2017	6	18	10	5	3	5	13	3
	2018	0	0	0	0	1	0	0	1
	2019	1	0	0	1	3	0	0	0
	2020	4	3	5	8	7	5	12	8
	2021	1	1	1	1	3	0	2	1
Sarzedo (P2)	2014	10	6	6	6	7	6	8	2
	2015	15	20	2	4	16	13	18	13
	2016	15	9	3	4	4	3	6	10
	2017	13	14	8	7	10	3	22	17
	2018	15	10	6	15	9	8	23	18
	2019	12	32	5	18	15	11	42	23
	2020	15	6	4	13	14	7	31	16
	2021	13	5	0	1	1	3	5	3
Pompéu (P2)	2014	24	21	131	6	20	38	222	21
	2015	5	6	21	1	8	8	35	1
	2016	43	24	200	13	40	30	230	22
	2017	79	35	236	25	77	34	351	35
	2018	43	14	156	11	48	18	174	24



Município	Ano	Masculino 0 a 12 anos	Masculino 13 a 17 anos	Masculino 18 a 59 anos	Masculino 60 anos ou mais	Feminino 0 a 12 anos	Feminino 13 a 17 anos	Feminino 18 a 59 anos	Feminino 60 anos ou mais
Brumadinho (P2)	2019	35	25	13	6	35	23	54	11
	2020	12	8	3	3	23	8	27	4
	2021	2	2	0	0	1	6	1	0
	2014	4	14	44	2	1	9	32	4
	2015	24	11	12	16	9	12	21	31
	2016	4	6	2	9	5	3	13	9
	2017	8	4	9	13	2	2	8	13
	2018	2	4	5	2	1	0	7	8
	2019	6	10	15	29	6	6	28	36
	2020	8	4	7	17	13	5	28	27
	2021	0	0	0	0	0	0	0	0
Igarapé (P2)	2014	14	10	39	3	10	14	16	0
	2015	5	16	28	0	9	5	17	0
	2016	4	15	0	5	5	2	3	2
	2017	5	19	12	6	15	9	8	5
	2018	14	29	14	12	20	10	6	9
	2019	1	19	7	1	2	3	3	0
	2020	23	4	28	11	18	6	10	19
	2021	1	1	0	3	1	1	3	0
Esmeraldas (M)	2014	23	26	17	20	33	18	21	20
	2015	57	72	44	20	41	35	51	14
	2016	31	28	61	24	48	25	40	20
	2017	22	29	20	25	29	12	26	16
	2018	36	20	18	22	37	25	22	22
	2019	27	10	32	24	20	4	27	37
	2020	25	26	26	25	24	29	41	25
	2021	15	5	20	8	14	5	16	11
Curvelo (M)	2014	23	10	2	16	20	12	18	14
	2015	13	18	2	7	17	11	20	13
	2016	22	24	1	1	26	17	13	14
	2017	27	10	3	12	25	19	17	18
	2018	18	12	3	11	27	14	7	23
	2019	25	12	4	10	20	15	17	17
	2020	27	5	5	6	29	10	19	9
	2021	8	3	4	1	3	2	3	6
Pará de Minas (M)	2014	51	25	33	54	42	26	41	41
	2015	56	32	19	28	50	17	138	52
	2016	33	13	16	25	24	14	62	42



Município	Ano	Masculino 0 a 12 anos	Masculino 13 a 17 anos	Masculino 18 a 59 anos	Masculino 60 anos ou mais	Feminino 0 a 12 anos	Feminino 13 a 17 anos	Feminino 18 a 59 anos	Feminino 60 anos ou mais
Betim (G)	2017	52	20	49	29	81	19	64	32
	2018	31	25	41	23	24	16	52	20
	2019	14	5	9	12	31	10	15	21
	2020	29	14	8	21	30	25	18	43
	2021	5	4	2	3	3	2	12	9
	2014	39	24	6	21	38	32	42	22
	2015	89	35	5	21	89	30	28	30
	2016	90	51	41	20	80	60	125	36
	2017	102	79	8	25	118	89	166	41
	2018	137	88	20	57	172	114	45	92
	2019	168	87	44	80	171	132	43	143
	2020	131	40	38	101	130	91	26	142
	2021	7	9	10	14	13	8	5	16

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em:  
 <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 51 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAEFI BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Município	Ano	Programas de transferência de renda		
		PBF	BPC	PETI
Juatuba (P2)	2014	105	37	2
	2015	2	3	0
	2016	11	0	0
	2017	12	6	0
	2018	7	14	2
	2019	20	14	0
	2020	16	10	0
	2021	2	1	1
Paraopeba (P2)	2014	52	27	1
	2015	71	37	1
	2016	18	9	0
	2017	6	4	0
	2018	9	3	0
	2019	0	1	2
	2020	1	1	0
	2021	0	1	0
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	9	14	1
	2015	22	16	1
	2016	26	19	0
	2017	27	19	0
	2018	2	2	0
	2019	10	10	0
	2020	12	5	0
	2021	5	1	0
Sarzedo (P2)	2014	1	2	1
	2015	18	0	2
	2016	8	5	0
	2017	11	10	0
	2018	26	9	0
	2019	15	2	4
	2020	10	1	2
	2021	6	0	0
Pompéu (P2)	2014	102	9	5
	2015	16	0	0
	2016	60	5	0
	2017	118	10	9
	2018	82	10	9





Município	Ano	Programas de transferência de renda		
		PBF	BPC	PETI
Brumadinho (P2)	2019	47	2	11
	2020	14	3	1
	2021	0	0	0
	2014	26	9	3
	2015	32	5	0
	2016	11	2	0
	2017	6	3	0
	2018	8	2	0
	2019	29	27	0
	2020	10	13	1
	2021	0	0	0
	Igarapé (P2)	2014	28	4
2015		21	1	0
2016		14	1	0
2017		32	14	0
2018		46	16	1
2019		91	18	0
2020		57	24	0
2021		7	7	0
Esmeraldas (M)	2014	60	21	0
	2015	60	23	0
	2016	57	26	0
	2017	57	23	3
	2018	64	33	2
	2019	73	47	0
	2020	75	32	5
	2021	18	10	0
Curvelo (M)	2014	35	12	0
	2015	37	10	1
	2016	39	17	0
	2017	30	30	1
	2018	20	20	0
	2019	26	14	0
	2020	22	15	0
	2021	5	7	0
Pará de Minas (M)	2014	84	79	0
	2015	52	21	0
	2016	70	31	5
	2017	73	44	3



Município	Ano	Programas de transferência de renda		
		PBF	BPC	PETI
Betim (G)	2018	68	55	6
	2019	54	31	3
	2020	16	13	3
	2021	3	4	0
	2014	27	12	3
	2015	65	17	3
	2016	45	19	12
	2017	62	26	18
	2018	96	37	15
	2019	218	43	15
	2020	67	17	8
	2021	8	7	5

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

**TABELA 52 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI QUE POSSUÍAM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	ANO							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	2	1	0	0	2	1	0	0
	Paraopeba	24	4	1	4	1	0	0	0
	São Joaquim de Bicas	8	0	5	1	0	0	2	1
	Sarzedo	0	1	1	0	1	1	2	1
	Pompéu	35	5	103	16	2	1	0	0
	Brumadinho	0	2	0	0	1	0	2	0
	Igarapé	0	3	3	3	4	3	2	2
M	Esmeraldas	5	12	7	2	5		4	2
	Curvelo	3	3	9	1	0	0	0	0
	Pará de Minas	10	7	4	6	4	2	0	0
G	Betim	4	2	6	4	7	17	2	1

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 53 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Município	Ano	Tipos de violação			
		Violência intrafamiliar	Abuso sexual	Exploração sexual	Negligência ou abandono
Juatuba (P2)	2014	34	2	1	45
	2015	1	6	0	11
	2016	6	11	1	10
	2017	5	8	1	8
	2018	1	9	0	6
	2019	10	16	1	11
	2020	7	16	1	10
	2021	1	1	0	8
Paraopeba (P2)	2014	10	11	2	44
	2015	48	16	1	62
	2016	18	15	0	33
	2017	12	4	3	30
	2018	5	7	0	31
	2019	7	8	1	24
	2020	11	6	0	18
	2021	3	2	0	8
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	32	10	0	0
	2015	18	5	0	2
	2016	34	10	1	2
	2017	7	5	0	3
	2018	2	1	0	0
	2019	5	12	0	6
	2020	5	9	1	8
	2021	1	6	0	0
Sarzedo (P2)	2014	9	2	1	14
	2015	18	7	1	36
	2016	5	8	1	24
	2017	6	9	0	16
	2018	10	5	0	23
	2019	9	6	0	50
	2020	6	8	0	23
	2021	1	4	0	17
Pompéu (p.II)	2014	11	16	3	68
	2015	0	4	0	20
	2016	4	14	0	97
	2017	3	26	0	132
	2018	19	23	1	37



Município	Ano	Tipos de violação			
		Violência intrafamiliar	Abuso sexual	Exploração sexual	Negligência ou abandono
Brumadinho (P2)	2019	23	20	1	71
	2020	15	10	0	25
	2021	4	1	0	8
	2014	25	20	3	49
	2015	6	7	1	26
	2016	2	4	0	13
	2017	0	0	0	20
	2018	6	0	0	6
	2019	10	3	0	15
	2020	11	8	0	6
	2021	0	0	0	4
	Igarapé (P2)	2014	25	11	0
2015		24	2	0	1
2016		16	4	0	0
2017		18	8	0	12
2018		17	21	0	25
2019		14	22	0	22
2020		14	20	0	12
2021		4	0	0	1
Esmeraldas (M)	2014	95	6	0	31
	2015	109	22	2	59
	2016	64	12	3	49
	2017	57	5	0	33
	2018	71	20	0	63
	2019	48	12	2	70
	2020	95	13	1	92
	2021	33	4	0	33
Curvelo (M)	2014	26	20	2	20
	2015	24	14	0	20
	2016	40	18	3	32
	2017	42	20	0	28
	2018	39	23	0	27
	2019	28	17	0	41
	2020	12	14	0	41
	2021	3	4	0	7
Pará de Minas (M)	2014	85	20	0	93
	2015	128	26	2	160
	2016	49	27	2	115
	2017	141	53	5	136



Município	Ano	Tipos de violação			
		Violência intrafamiliar	Abuso sexual	Exploração sexual	Negligência ou abandono
Betim (G)	2018	86	53	0	95
	2019	52	31	1	86
	2020	13	14	0	61
	2021	3	0	0	10
	2014	22	38	0	46
	2015	61	55	1	87
	2016	116	71	4	197
	2017	110	74	4	226
	2018	153	94	12	252
	2019	146	107	1	214
	2020	83	94	10	158
	2021	5	5	0	19

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em:  
 <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 54 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENVOLVENDO PESSOAS IDOSAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Município	Ano	Tipos de violação	
		Violência intrafamiliar	Negligência ou abandono
Juatuba (P2)	2014	19	30
	2015	5	13
	2016	6	16
	2017	4	14
	2018	11	31
	2019	12	23
	2020	7	20
	2021	2	2
Paraopeba (P2)	2014	5	14
	2015	30	23
	2016	8	9
	2017	10	10
	2018	8	17
	2019	1	11
	2020	6	16
	2021	2	3
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	7	8
	2015	12	5
	2016	16	10
	2017	2	5
	2018	2	1
	2019	8	22
	2020	3	18
	2021	0	2
Sarzedo (P2)	2014	6	6
	2015	10	7
	2016	8	12
	2017	13	10
	2018	14	19
	2019	12	28
	2020	12	23
	2021	1	3
Pompéu (P2)	2014	7	56
	2015	0	0
	2016	1	9
	2017	3	19
	2018	2	9



Município	Ano	Tipos de violação	
		Violência intrafamiliar	Negligência ou abandono
Brumadinho (P2)	2019	11	6
	2020	4	5
	2021	0	0
	2014	35	43
	2015	23	20
	2016	12	15
	2017	6	16
	2018	14	16
	2019	27	45
	2020	22	28
	2021	1	1
	Igarapé (P2)	2014	0
2015		0	0
2016		4	5
2017		2	8
2018		5	23
2019		2	34
2020		8	29
2021		3	3
Esmeraldas (M)	2014	30	34
	2015	18	18
	2016	25	30
	2017	30	32
	2018	37	43
	2019	76	77
	2020	39	44
	2021	21	21
Curvelo (M)	2014	16	14
	2015	8	13
	2016	6	11
	2017	15	17
	2018	22	18
	2019	20	17
	2020	5	10
	2021	1	6
Pará de Minas (M)	2014	72	85
	2015	91	120
	2016	41	122
	2017	70	80



Município	Ano	Tipos de violação	
		Violência intrafamiliar	Negligência ou abandono
Betim (G)	2018	60	50
	2019	26	65
	2020	23	33
	2021	2	10
	2014	11	8
	2015	16	10
	2016	30	39
	2017	38	44
	2018	56	103
	2019	67	132
	2020	64	131
	2021	12	12

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snvas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 55 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS ENVOLVENDO PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA ACOMPANHADAS PELO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, DE 2014 A 2021.**

Município	Ano	Tipos de violação	
		Violência intrafamiliar	Negligência ou abandono
Juatuba (P2)	2014	2	7
	2015	0	6
	2016	1	4
	2017	3	2
	2018	2	3
	2019	2	2
	2020	2	0
	2021	1	4
Paraopeba (P2)	2014	1	2
	2015	0	1
	2016	1	0
	2017	1	3
	2018	1	2
	2019	1	4
	2020	3	1
	2021	0	3
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	1	0
	2015	4	1
	2016	2	1
	2017	3	2
	2018	0	0
	2019	2	3
	2020	3	0
	2021	0	0
Sarzedo (P2)	2014	3	5
	2015	1	2
	2016	4	8
	2017	3	8
	2018	1	6
	2019	4	10
	2020	3	4
	2021	0	0
Pompéu (P2)	2014	2	42
	2015	0	0
	2016	3	5
	2017	1	9
	2018	1	7



Município	Ano	Tipos de violação	
		Violência intrafamiliar	Negligência ou abandono
Brumadinho (P2)	2019	7	10
	2020	4	5
	2021	0	0
	2014	7	12
	2015	3	7
	2016	3	15
	2017	5	5
	2018	1	5
	2019	3	11
	2020	5	4
	2021	0	0
	Igarapé (P2)	2014	0
2015		0	0
2016		0	0
2017		2	5
2018		2	1
2019		0	1
2020		5	1
2021		1	0
Esmeraldas (M)	2014	6	6
	2015	14	24
	2016	15	15
	2017	10	10
	2018	15	13
	2019	41	42
	2020	32	29
	2021	18	18
Curvelo (M)	2014	1	0
	2015	1	2
	2016	0	3
	2017	7	9
	2018	4	8
	2019	6	13
	2020	6	10
	2021	0	4
Pará de Minas (M)	2014	33	31
	2015	14	18
	2016	7	18
	2017	37	40



Município	Ano	Tipos de violação	
		Violência intrafamiliar	Negligência ou abandono
Betim (G)	2018	30	19
	2019	8	16
	2020	6	6
	2021	1	3
	2014	3	3
	2015	9	5
	2016	9	17
	2017	9	13
	2018	10	35
	2019	21	35
	2020	23	16
	2021	4	6

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em: <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 56 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS FAMÍLIAS QUE DEMANDARAM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, POR TIPO, 2014 A 2021.**

Município	Ano	Tipos de violação			
		Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	Vítimas de tráfico de seres humanos	Vítimas de discriminação por orientação sexual	Pessoas em situação de rua
Juatuba (P2)	2014	7	0	8	22
	2015	8	0	4	9
	2016	16	0	9	7
	2017	5	0	8	6
	2018	8	0	20	11
	2019	4	0	0	6
	2020	1	0	0	6
	2021	0	0	0	1
Paraopeba (P2)	2014	5	0	6	8
	2015	11	0	14	9
	2016	4	0	4	5
	2017	4	0	2	8
	2018	5	0	7	10
	2019	19	0	0	15
	2020	20	0	0	14
	2021	1	0	0	9
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	6	0	4	4
	2015	7	0	2	3
	2016	21	0	7	3
	2017	4	0	4	1
	2018	2	0	0	1
	2019	12	0	0	1
	2020	11	0	0	0
	2021	2	0	0	0
Sarzedo (P2)	2014	6	0	3	3
	2015	13	0	4	3
	2016	8	0	6	6
	2017	11	0	3	7
	2018	20	0	11	8
	2019	6	4	0	28
	2020	8	0	2	30
	2021	5	0	0	0
Pompéu (P2)	2014	11	0	33	23
	2015	2	0	0	0
	2016	12	0	4	5



Município	Ano	Tipos de violação			
		Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	Vítimas de tráfico de seres humanos	Vítimas de discriminação por orientação sexual	Pessoas em situação de rua
Brumadinho (P2)	2017	8	1	8	11
	2018	10	0	3	6
	2019	6	0	0	52
	2020	10	0	0	51
	2021	1	0	0	0
	2014	10	5	15	28
	2015	5	0	6	14
	2016	11	0	4	11
	2017	2	4	7	9
	2018	4	0	4	12
Igarapé (P2)	2019	10	0	2	0
	2020	9	0	0	11
	2021	0	0	0	0
	2014	16	0	2	0
	2015	12	0	0	0
	2016	1	0	4	1
	2017	3	0	6	2
	2018	8	0	10	13
	2019	17	0	0	0
	2020	15	0	0	2
Esmeraldas (M)	2021	5	0	0	5
	2014	12	1	16	18
	2015	6	0	12	6
	2016	4	3	12	18
	2017	3	0	23	9
	2018	5	0	21	22
	2019	7	0	0	46
	2020	9	0	0	27
	2021	6	0	1	11
	Curvelo (M)	2014	17	0	5
2015		20	0	5	8
2016		16	0	1	10
2017		13	0	6	11
2018		7	0	5	13
2019		36	0	0	4
2020		27	0	0	0
2021		3	0	0	2



Município	Ano	Tipos de violação			
		Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	Vítimas de tráfico de seres humanos	Vítimas de discriminação por orientação sexual	Pessoas em situação de rua
Pará de Minas (M)	2014	80	0	42	43
	2015	465	0	37	83
	2016	92	0	51	71
	2017	63	1	45	35
	2018	63	0	27	23
	2019	7	0	0	5
	2020	21	0	3	11
	2021	10	0	0	0
Betim (G)	2014	34	0	5	3
	2015	27	0	4	6
	2016	168	1	14	25
	2017	187	0	19	25
	2018	25	0	38	65
	2019	38	0	1	0
	2020	28	0	4	2
	2021	0	0	0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA CREAS. Disponível em:  
 <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 57 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	14,50	23,33	23,50	20,92	17,83	28,67	26,08	27,00
	Paraopeba	21,33	9,83	9,00	4,08	2,17	0,83	1,00	1,00
	São Joaquim de Bicas	0,92	5,83	2,33	9,17	17,09	8,50	9,25	2,67
	Sarzedo	2,50	1,92	3,00	1,67	2,42	2,08	3,00	1,67
	Pompéu	34,13	45,00	39,78	20,75	14,75	18,67	12,08	8,67
	Brumadinho	3,42	3,83	3,83	5,00	7,08	7,08	3,50	0,00
	Igarapé	3,75	8,64	8,86	13,83	20,50	23,33	25,58	7,00
M	Esmeraldas	31,17	46,92	55,58	69,67	67,58	73,67	16,00	19,00
	Curvelo	18,92	11,64	4,25	3,91	14,82	25,18	15,00	7,33
	Pará de Minas	12,67	24,00	38,27	27,33	37,17	51,50	52,42	48,00
G	Betim	12,17	25,17	19,33	17,50	55,17	54,58	29,50	17,50

Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

**TABELA 58 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (1) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (2) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC
P2	Juatuba	0,1	14,4	0,0	23,3	1,6	21,9	0,7	20,3	2,4	15,6	6,5	22,2	13,2	12,9	14,0	13,0
	Paraopeba	4,8	16,6	0,8	8,4	0,7	5,6	0,2	2,3	0,8	1,3	0,1	0,8	0,0	1,0	0,0	1,0
	São Joaquim de Bicas	0,1	0,8	2,1	3,8	0,5	2,0	1,5	7,7	3,6	13,5	2,2	6,4	4,4	4,8	2,7	0,0
	Sarzedo	1,0	1,5	0,4	1,5	1,8	1,2	0,7	1,0	1,3	1,2	1,6	0,5	2,9	0,1	1,7	0,0
	Pompéu	32,9	1,9	44,0	1,0	24,8	15,0	13,8	6,9	11,7	3,2	18,6	0,1	12,1	0,0	8,7	0,0
	Brumadinho	0,0	3,4	0,1	3,8	0,0	3,8	0,0	5,0	0,8	6,3	0,5	6,6	0,0	3,5	0,0	0,0
	Igarapé	0,0	3,8	0,8	8,5	0,9	8,0	3,4	12,8	6,3	16,9	7,6	16,8	15,8	9,9	7,0	0,0
M	Esmeraldas	28,6	3,5	31,8	15,8	24,9	30,7	29,0	40,8	25,2	42,4	26,2	47,5	4,0	12,0	5,0	14,0
	Curvelo	0,7	18,3	0,3	11,4	0,7	3,6	2,5	2,9	7,4	12,5	10,5	22,9	5,9	14,9	4,7	7,3
	Pará de Minas	1,6	11,1	5,2	19,0	9,5	29,0	5,8	21,7	16,3	23,8	26,8	30,6	25,3	32,7	21,3	33,3
G	Betim	9,3	2,2	12,2	13,0	12,6	6,8	9,8	7,9	42,6	12,6	37,1	17,5	17,8	11,7	12,5	5,0

Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 59 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE NOVOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (1) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (2) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC	LA	PSC
P2	Juatuba	0	13	0	38	3	6	2	10	7	11	2	33	9	6	0	0
	Paraopeba	0	7	0	6	1	3	0	7	1	2	1	1	0	0	0	0
	São Joaquim de Bicas	2	5	2	3	0	7	21	34	1	6	1	9	3	2	1	0
	Sarzedo	1	2	3	7	1	2	2	5	1	1	6	1	0	1	0	0
	Pompéu	74	7	7	0	15	1	0	0	14	0	10	0	2	0	2	0
	Brumadinho	0	15	0	5	0	9	0	2	2	15	0	3	0	0	0	0
	Igarapé	0	12	0	11	1	19	9	24	13	35	14	33	5	6	8	0
M	Esmeraldas	10	6	9	17	8	12	5	11	1	2	4	7	1	1	1	6
	Curvelo	4	7	1	1	2	1	1	6	8	7	3	17	3	4	0	0
	Pará de Minas	6	18	7	26	4	23	5	32	24	43	47	67	21	36	13	10
G	Betim	1	0	4	3	17	10	18	18	84	30	79	34	19	12	9	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CREAS. Disponível em:  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 60 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE NOVOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LA E/OU PSC) POR SEXO EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
P2	Juatuba	10	3	28	10	7	2	11	1	14	2	35	0	12	3	0	0
	Paraopeba	7	0	6	0	4	0	7	0	3	0	2	0	0	0	0	0
	São Joaquim de Bicas	11	0	8	1	8	3	36	3	6	1	9	1	4	1	1	0
	Sarzedo	2	1	10	0	4	0	7	0	2	0	7	0	1	0	0	0
	Pompéu	55	20	4	3	13	3	0	0	12	2	10	0	2	0	2	0
	Brumadinho	15	0	4	1	7	2	1	1	17	0	3	0	0	0	0	0
	Igarapé	7	8	13	5	20	0	21	7	37	6	42	5	11	0	6	2
M	Esmeraldas	16	0	63	1	17	3	15	1	2	1	9	0	2	0	7	0
	Curvelo	42	2	2	0	8	0	6	0	9	1	17	0	5	0	0	0
	Pará de Minas	24	0	30	2	77	7	29	8	55	3	88	9	45	6	20	2
G	Betim	1	0	7	0	24	3	28	7	100	14	96	17	30	1	9	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 61 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE ABORDAGENS REALIZADAS PELO SEAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	4,50	2,27	0,00	0,00	8,67	0,00	0,00	0,00
	Paraopeba	5,17	3,33	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	São Joaquim de Bicas	84,08	123,08	115,17	28,75	4,60	9,50	9,42	3,33
	Sarzedo	14,17	18,92	0,73	11,60	31,00	39,67	11,25	11,00
	Pompéu	0,00	0,00	23,00	27,83	18,25	0,58	0,08	0,00
	Brumadinho	1,56	0,73	0,00	2,75	0,50	0,08	3,20	1,67
	Igarapé	7,92	3,18	18,50	19,25	-	-	-	65,33
M	Esmeraldas	10,50	8,08	10,42	11,33	9,67	12,17	8,58	9,33
	Curvelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pará de Minas	234,17	156,00	5,57	17,64	17,47	9,32	4,73	11,50
G	Betim	0,04	43,55	84,13	49,29	27,54	24,50	32,67	35,33

Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.

**TABELA 62 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ABORDADAS PELO SEAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Porte	Município	Ano							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P2	Juatuba	5,25	1,75	0,00	0,00	8,67	0,00	0,00	0,00
	Paraopeba	2,25	0,58	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	São Joaquim de Bicas	58,50	87,42	95,58	10,58	2,36	6,58	3,67	2,33
	Sarzedo	2,00	4,58	0,18	4,08	10,50	13,67	6,67	7,00
	Pompéu	7,86	0,00	21,22	22,83	15,33	0,42	0,08	0,00
	Brumadinho	1,20	0,67	0,00	1,50	0,50	0,08	1,25	0,33
	Igarapé	4,92	2,55	19,00	26,33	49,50	48,33	43,33	42,33
M	Esmeraldas	4,25	3,83	5,00	5,67	4,67	6,00	4,50	5,33
	Curvelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pará de Minas	22,61	15,06	3,68	12,79	11,83	7,13	4,54	11,50
G	Betim	22,04	24,04	50,46	44,88	17,92	21,33	26,54	29,25

Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



**TABELA 63 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ABORDADAS PELO SEAS POR SEXO E IDADE EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS.**

Município	Ano	Mascu- -no 0 a 12 anos	Mascu- -no 13 a 17 anos	Mascu- -no 18 a 59 anos	Mascu- -no 60 anos ou mais	Femini- -no 0 a 12 anos	Femini- -no 13 a 17 anos	Femini- -no 18 a 59 anos	Femini- -no 60 anos ou mais
Juatuba (P2)	2014	0,17	0,08	2,08	0,00	0,00	0,17	2,25	0,50
	2015	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,08	0,92	0,17
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paraopeba (P2)	2014	0,00	0,25	1,17	0,00	0,00	0,08	0,75	0,00
	2015	0,08	0,08	0,08	0,00	0,00	0,25	0,08	0,00
	2016	0,00	0,25	0,17	0,00	0,00	0,17	0,08	0,08
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	2,42	5,42	9,08	2,92	4,50	6,83	20,75	6,58
	2015	5,25	12,00	9,08	4,17	5,17	7,42	35,42	8,92
	2016	5,42	7,00	17,67	4,25	7,25	6,75	40,58	6,67
	2017	0,17	0,67	2,50	0,75	0,00	0,58	4,33	1,58
	2018	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00
	2019	0,00	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00
	2020	0,00	0,00	2,75	0,33	0,00	0,00	0,58	0,00
	2021	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sarzedo (P2)	2014	0,00	0,08	1,67	0,08	0,00	0,00	0,17	0,00
	2015	0,00	0,00	4,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
	2016	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
	2017	0,00	0,08	2,17	0,00	0,17	0,08	1,58	0,00
	2018	0,17	0,00	5,92	0,50	0,08	0,00	3,83	0,00
	2019	0,00	0,50	7,42	0,25	0,08	0,00	5,42	0,00
	2020	0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	0,00	3,08	0,00
	2021	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00
Pompéu (P2)	2014	0,00	1,29	2,86	0,14	0,14	0,71	2,71	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	1,22	13,56	0,22	0,00	0,56	5,67	0,00
	2017	0,17	2,92	14,83	0,50	0,08	0,67	3,50	0,17
	2018	0,50	0,83	10,00	0,17	0,33	1,00	2,50	0,00



Município	Ano	Masculi -no 0 a 12 anos	Masculi -no 13 a 17 anos	Masculi -no 18 a 59 anos	Masculi -no 60 anos ou mais	Femini- no 0 a 12 anos	Femini- no 13 a 17 anos	Femini- no 18 a 59 anos	Femini- no 60 anos ou mais
Brumadinho (P2)	2019	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00
	2020	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,50	0,50	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	1,25	0,08	0,00	0,00	0,17	0,00
	2018	0,08	0,00	0,25	0,08	0,00	0,00	0,08	0,00
	2019	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,92	0,08	0,00	0,00	0,17	0,08
	2021	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Igarapé (P2)	2014	0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00
	2015	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	0,00	0,82	0,00
	2016	0,00	0,14	2,57	0,00	0,00	0,00	16,29	0,00
	2017	0,00	0,00	23,92	0,33	0,00	0,00	2,08	0,00
	2018	0,08	0,08	44,92	0,17	0,00	0,00	4,25	0,00
	2019	0,00	0,00	42,58	1,58	0,00	0,00	4,00	0,17
	2020	0,08	0,00	37,58	0,00	0,00	0,00	5,67	0,00
	2021	0,33	0,33	33,67	1,33	0,00	0,00	6,67	0,00
Esmeraldas (M)	2014	0,00	0,00	2,08	1,42	0,00	0,17	0,33	0,25
	2015	0,00	0,08	1,58	1,00	0,00	0,00	0,83	0,33
	2016	0,00	0,17	2,00	1,25	0,00	0,00	0,58	1,00
	2017	0,17	0,00	2,92	1,75	0,00	0,00	0,67	0,17
	2018	0,08	0,25	1,50	1,75	0,00	0,00	0,50	0,58
	2019	0,25	0,33	1,67	1,83	0,00	0,17	0,83	0,92
	2020	0,17	0,17	2,00	1,17	0,00	0,08	0,58	0,33
	2021	0,00	0,00	3,67	0,67	0,00	0,00	0,67	0,33
Curvelo (M)	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pará de Minas (M)	2014	0,00	0,00	17,22	0,28	0,00	0,00	5,11	0,00
	2015	0,11	0,06	11,67	0,28	0,06	0,00	2,89	0,00
	2016	0,00	0,05	2,41	0,05	0,00	0,00	1,18	0,00



Município	Ano	Masculi -no 0 a 12 anos	Masculi -no 13 a 17 anos	Masculi -no 18 a 59 anos	Masculi -no 60 anos ou mais	Femini- no 0 a 12 anos	Femini- no 13 a 17 anos	Femini- no 18 a 59 anos	Femini- no 60 anos ou mais
Betim (G)	2017	0,04	0,79	8,54	0,50	0,00	0,08	2,83	0,00
	2018	0,17	1,17	7,67	0,29	0,08	0,25	2,21	0,00
	2019	0,08	0,00	4,83	0,79	0,17	0,00	1,25	0,00
	2020	0,00	0,08	3,67	0,33	0,00	0,00	0,33	0,13
	2021	0,00	0,00	10,67	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,21	0,13	13,33	1,79	0,00	0,25	5,54	0,79
	2015	0,00	0,54	18,29	0,67	0,00	0,04	4,46	0,04
	2016	0,42	3,13	37,71	0,88	0,17	0,88	6,88	0,42
	2017	0,29	0,58	38,13	0,83	0,04	0,08	4,58	0,33
	2018	0,38	0,46	13,46	0,63	0,08	0,13	2,71	0,08
	2019	0,04	0,79	14,63	0,67	0,08	0,50	4,42	0,21
	2020	0,33	0,50	19,21	0,33	0,13	0,25	5,63	0,17
	2021	0,00	0,50	13,50	7,75	0,00	0,00	5,50	2,00

Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.



**TABELA 64 - DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SEAS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM CREAS, DE 2014 A 2021.**

Município	Ano	Situações identificadas				
		Trabalho infantil	Exploração sexual	Usuários de drogas	Adultos usuários de drogas	Pessoas migrantes
Juatuba (P2)	2014	0,00	0,00	0,00	0,33	0,67
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	7,17
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paraopeba (P2)	2014	0,00	0,17	0,33	1,25	0,33
	2015	0,08	0,00	0,00	0,25	0,17
	2016	0,00	0,00	0,25	0,33	0,17
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
São Joaquim de Bicas (P2)	2014	0,08	0,00	1,08	0,50	0,00
	2015	0,00	0,00	0,67	0,67	0,08
	2016	0,00	0,00	0,17	1,92	0,00
	2017	0,00	0,00	0,42	0,25	0,75
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	3,67
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
Sarzedo (P2)	2014	0,08	0,00	0,00	0,08	0,08
	2015	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,08	1,33	0,50
	2018	0,00	0,00	0,00	1,75	1,67
	2019	0,25	0,00	0,00	5,58	3,33
	2020	0,00	0,00	0,00	3,00	2,83
	2021	0,00	0,00	0,00	5,33	1,67
Pompéu (P2)	2014	0,00	0,29	0,86	5,43	4,14
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	1,22	4,56	15,33
	2017	0,92	0,00	2,08	6,58	13,25
	2018	0,67	0,08	1,08	2,42	10,67



Município	Ano	Situações identificadas				
		Trabalho infantil	Exploração sexual	Usuários de drogas	Adultos usuários de drogas	Pessoas migrantes
Brumadinho (P2)	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,20	0,00	0,50	0,20	0,50
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,58	1,42
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42
	2019	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Igarapé (P2)	2014	0,00	0,00	0,00	4,67	1,42
	2015	0,00	0,00	0,00	2,18	1,45
	2016	0,00	0,00	0,14	3,71	14,86
	2017	0,00	0,00	0,17	1,33	17,67
	2018	0,00	0,00	0,08	16,92	32,33
	2019	0,00	0,00	0,00	10,75	35,25
	2020	0,00	0,00	0,00	15,00	28,17
	2021	0,00	0,00	0,00	36,67	37,67
Esmeraldas (M)	2014	0,00	0,00	0,00	2,17	0,00
	2015	0,00	0,00	0,08	1,83	0,00
	2016	0,00	0,00	0,17	3,08	0,00
	2017	0,25	0,00	0,00	2,92	0,00
	2018	0,00	0,00	0,17	2,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,08	1,67	0,00
	2020	0,42	0,00	0,00	1,75	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	3,67	0,00
Curvelo (M)	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pará de Minas (M)	2014	0,00	0,00	1,44	10,22	9,44
	2015	0,00	0,00	0,61	3,67	3,22
	2016	0,00	0,00	0,00	2,32	0,55



Município	Ano	Situações identificadas				
		Trabalho infantil	Exploração sexual	Usuários de drogas	Adultos usuários de drogas	Pessoas migrantes
Betim (G)	2017	0,21	0,00	0,63	6,67	0,71
	2018	0,08	0,00	0,13	9,33	0,21
	2019	0,08	0,00	0,96	4,71	0,58
	2020	0,00	0,00	0,00	4,42	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	6,67	0,50
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,04	0,00	0,50	23,50	0,00
	2016	2,58	0,17	1,67	28,29	4,25
	2017	0,88	0,00	0,21	13,17	2,58
	2018	0,88	0,13	0,25	9,50	1,08
2019	0,71	0,17	0,46	13,00	0,42	
2020	1,17	0,00	0,04	21,79	2,71	
2021	0,50	0,00	0,25	27,00	4,25	

Fontes: Registro Mensal de Atendimentos – RMA “Centro POP” 2014 a 2018, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, e Censo SUAS – Questionário Centro POP, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acessos em janeiro, 2021.





**TABELA 65 – FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS NO CENTRO DIA, POR DIAS DA SEMANA, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O EQUIPAMENTO, 2015 A 2020.**

Município	Ano	Frequência dos usuários		
		Dois a três dias por semana	Quatro a cinco dias por semana	Mais de cinco dias por semana
São José da Varginha (P1)	2015	X		
	2016	X		
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Florestal (P1)	2015	-	-	-
	2016	-	-	-
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020		X	
Maravilhas (P1)	2015	-	-	-
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Martinho Campos (P1)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Papagaios (P1)	2015	-	-	-
	2016	-	-	-
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	X	-
	2020			X
Juatuba (P2)	2015	-	-	-
	2016		X	
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020	-	-	-



Município	Ano	Frequência dos usuários		
		Dois a três dias por semana	Quatro a cinco dias por semana	Mais de cinco dias por semana
Paraopeba (P2)	2015		X	
	2016	X		
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
São Joaquim de Bicas (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019			
	2020			
Sarzedo (P2)	2015	X		
	2016	-	-	-
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020	-	-	-
Pompéu (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Brumadinho (P2)	2015			X
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Igarapé (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Esmeraldas (M)	2015		X	
	2016		X	



Município	Ano	Frequência dos usuários		
		Dois a três dias por semana	Quatro a cinco dias por semana	Mais de cinco dias por semana
Curvelo (M)	2017	X		
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020			X
Pará de Minas (G)	2015		X	
	2016		X	
	2017	X		
	2018	X		
	2019	X		
	2020		X	

Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia 2015 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 66 - FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS NO CENTRO DIA (HORAS POR DIA), POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O EQUIPAMENTO, 2015 A 2020.**

Município	Ano	Frequência dos usuários		
		Duas a três horas por dia	Quatro a seis horas por dia	Sete a oito horas por dia
São José da Varginha (P1)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018			X
	2019		X	
	2020		X	
Florestal (P1)	2015	-	-	-
	2016	-	-	-
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020			X
Maravilhas (P1)	2015	-	-	-
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	
Martinho Campos (P1)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	
Papagaios (P1)	2015	-	-	-
	2016	-	-	-
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019		X	
	2020		X	
Juatuba (P2)	2015	-	-	-
	2016			X
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020	-	-	-



Município	Ano	Frequência dos usuários		
		Duas a três horas por dia	Quatro a seis horas por dia	Sete a oito horas por dia
Paraopeba (P2)	2015		X	
	2016	X		
	2017	X		
	2018	X		
	2019	X		
	2020	X		
São Joaquim de Bicas (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020	-	-	-
Sarzedo (P2)	2015	X		
	2016	-	-	-
	2017	-	-	-
	2018	-	-	-
	2019	-	-	-
	2020	-	-	-
Pompéu (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019	X		
	2020	X		
Brumadinho (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	
Igarapé (P2)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	
Esmeraldas (M)	2015		X	
	2016		X	



Município	Ano	Frequência dos usuários		
		Duas a três horas por dia	Quatro a seis horas por dia	Sete a oito horas por dia
Curvelo (M)	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	
	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	
Pará de Minas (M)	2015		X	
	2016		X	
	2017		X	
	2018		X	
	2019		X	
	2020		X	

Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 67 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME ESCOLARIDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2015 A 2020.**

Porte	Municípios	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
		Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior
P1	São José da Varginha	3	6	-	-	3	4	3	5	4	5	4	5
	Floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5
	Maravilhas	-	-	-	-	1	10	1	6	1	7	1	7
	Martinho Campos	4	21	-	-	3	5	3	6	4	5	4	5
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	9	8	9	6
P2	Juatuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraopeba	1	3	-	-	4	4	4	4	4	5	2	4
	São Joaquim de Bicas	2	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sarzedo	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pompéu	6	27	-	-	6	6	6	7	5	6	2	3
M	Brumadinho	16	15	-	-	17	5	14	5	8	8	9	8
	Igarapé	6	15	-	-	2	12	3	17	6	14	3	16
	Esmeraldas	3	15	-	-	1	4	7	16	5	9	5	9
	Curvelo	3	20	-	-	7	14	5	16	3	11	4	13
	Pará de Minas	22	86	-	-	11	11	12	9	10	12	10	7

Fonte: Censo SUAS – Questionário Centro Dia. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 68 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME PROFISSÃO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE OFERTAM O SERVIÇO NO CENTRO DIA.**

Município	Ano	Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
São José da Varginha (P1)	2015	0	0	1	0	1
	2016	0	0	1	0	7
	2017	0	0	0	0	0
	2018	-	-	1	-	-
	2019	0	0	1	0	0
	2020	0	0	1	0	0
Florestal (P1)	2015	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-
	2019	-	-	-	-	-
	2020	0	0	1	0	1
Maravilhas (P1)	2015	-	-	-	-	-
	2016	0	0	1	2	1
	2017	0	0	1	2	1
	2018	-	-	1	2	-
	2019	0	0	1	2	0
	2020	0	0	1	2	0
Martinho Campos (P1)	2015	0	0	1	12	1
	2016	0	0	1	1	1
	2017	0	0	1	0	2
	2018	-	-	1	3	1
	2019	0	0	1	2	1
	2020	0	0	1	2	1
Papagaios	2015	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-
	2019	0	0	1	0	1
	2020	0	0	1	1	1
Juatuba (P2)	2015	-	-	-	-	-
	2016	0	0	1	3	2
	2017	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-
	2019	-	-	-	-	-
	2020	-	-	-	-	-
Paraopeba (P2)	2015	0	0	1	0	1





Município	Ano	Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
	2016	0	0	0	2	1
	2017	0	0	2	0	1
	2018	-	-	2	-	1
	2019	0	0	3	0	1
	2020	0	0	2	0	1
São Joaquim de Bicas (P2)	2015	0	0	0	6	2
	2016	0	0	1	0	2
	2017	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-
	2019	-	-	-	-	-
Sarzedo (P2)	2020	-	-	-	-	-
	2015	0	0	0	0	1
	2016	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-
Pompéu (P2)	2019	-	-	-	-	-
	2020	-	-	-	-	-
	2015	0	0	1	1	2
	2016	0	0	0	0	0
	2017	0	0	1	0	1
Brumadinho (P2)	2018	-	-	1	-	1
	2019	0	0	1	0	1
	2020	0	0	1	0	1
	2015	0	0	1	3	1
	2016	0	0	5	2	1
Igarapé (P2)	2017	0	0	0	0	1
	2018	-	-	2	2	2
	2019	0	0	0	1	2
	2020	0	0	0	1	3
	Esmeraldas (M)	2015	0	0	1	0
2016		0	0	2	1	1
2017		0	0	0	0	0
2018		-	-	1	-	2
2019		0	0	1	0	2



Município	Ano	Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
Curvelo (M)	2020	0	0	1	0	2
	2015	0	1	1	0	0
	2016	0	0	0	0	0
	2017	0	0	1	0	1
	2018	-	-	1	-	2
	2019	0	0	1	1	2
	2020	0	0	1	2	2
Pará de Minas (M)	2015	1	0	3	19	5
	2016	0	0	0	0	1
	2017	0	0	4	1	3
	2018	-	-	3	1	2
	2019	1	0	4	1	1
	2020	1	0	2	1	1

Fonte: Censo SUAS - Questionário Centro Dia. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 69 - FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELO CREAS, POR DIAS DA SEMANA, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O SERVIÇO, 2016 A 2019.**

Porte	Município	Dias			
		2016	2017	2018	2019
P2	Juatuba	1 ou menos/mês	1 ou menos/mês	1 ou menos/mês	2 a 3/semana
	Paraopeba	0	0	0	-
	São Joaquim de Bicas	4-5/semana	1 ou menos/mês	1 ou menos/mês	1/semana
	Sarzedo	0	0	0	-
	Pompéu	2 a 3/semana	0	4-5/semana	2 a 3/semana
	Brumadinho	1/quinzena	0	4-5/semana	1/quinzena
	Igarapé	1/quinzena	1/quinzena	1/semana	1/quinzena
M	Esmeraldas	1/semana	1 ou menos/mês	1 ou menos/mês	1/semana
	Curvelo	4-5/semana	1/quinzena	1/quinzena	1/quinzena
	Pará de Minas	1/quinzena	1 ou menos/mês	1 ou menos/mês	1 ou menos/mês
G	Betim	0	0	0	1/semana

Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS 2016 a 2018. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 70 – FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELO CREAS, POR HORAS POR DIA, POR MUNICÍPIO ATINGIDO QUE POSSUI O SERVIÇO, 2016 A 2019.**

Porte	Município	Horas			
		2016	2017	2018	2019
P2	Juatuba	1-2	1-2	1-2	1-2
	Paraopeba	0	0	0	-
	São Joaquim de Bicas	1-2	até 1	até 1	até 1
	Sarzedo	0	0	0	-
	Pompéu	até 1	0	1-2	até 1
	Brumadinho	1-2	0	9-10	-
	Igarapé	até 1	até 1	até 1	até 1
M	Esmeraldas	2-3	1-2	1-2	1-2
	Curvelo	1-2	até 1	até 1	até 1
	Pará de Minas	até 1	até 1	2-3	2-3
G	Betim	0	0	0	1-2

Fonte: Censo SUA S– Questionário CREAS 2016 a 2018. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 71 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME PROFISSÃO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE OFERTAM O SERVIÇO NO CREAS, 2016 A 2019.**

Município	Ano	Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
Juatuba (P2)	2016	1	0	2	0	1
	2017	1	-	4	-	1
	2018	1	0	2	0	1
	2019	0	0	3	0	1
Paraopeba (P2)	2016	1	0	2	0	1
	2017	1	-	2	-	1
	2018	1	0	2	0	1
	2019	-	-	-	-	-
São Joaquim de Bicas (P2)	2016	1	0	2	0	1
	2017	1	-	1	-	1
	2018	0	0	1	0	1
	2019	1	0	1	0	1
Sarzedo (P2)	2016	0	0	3	0	2
	2017	-	-	3	-	2
	2018	0	0	3	0	1
	2019	-	-	-	-	-
Pompéu (P2)	2016	2	0	1	0	2
	2017	2	-	1	-	1
	2018	2	0	2	0	1
	2019	-	-	-	-	-
Brumadinho (P2)	2016	1	0	3	0	1
	2017	-	-	3	-	1
	2018	1	0	5	0	1
	2019	-	-	-	-	-
Igarapé (P2)	2016	0	0	1	0	3
	2017	-	-	2	-	3
	2018	0	0	3	0	3
	2019	0	0	3	0	3
Esmeraldas (M)	2016	0	0	1	0	2
	2017	1	-	1	-	2
	2018	0	0	0	0	1
	2019	1	0	0	0	1
Curvelo (M)	2016	1	0	4	1	3
	2017	1	-	5	-	3
	2018	1	0	5	1	3
	2019	1	0	5	0	3



Pará de Minas (M)	2016	2	0	2	2	2
	2017	1	-	3	1	2
	2018	1	0	3	1	2
	2019	1	0	3	0	3
Betim (G)	2016	1	0	10	0	6
	2017	2	-	12	-	7
	2018	3	0	10	1	11
	2019	-	-	-	-	-

Fonte: Censo SUAS – Questionário CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 72 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP.**

Município	Ano							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pará de Minas (M)	69,86	69,90	76,55	92,33	108,11	164,00	99,50	85,50
Betim (G)	95,00	104,83	118,67	186,17	203,50	161,80	137,58	158,00

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA Centro POP, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.

**TABELA 73 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POR SEXO E IDADE EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP.**

Município	Ano	Masculino					Feminino				
		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Pará de Minas (M)	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	0,30	0,70	36,40	22,00	2,30	0,10	0,00	5,20	2,80	0,10
	2016	0,18	0,36	41,91	22,18	1,55	0,00	0,18	7,27	2,73	0,18
	2017	0,08	0,50	50,25	25,17	1,92	0,33	0,00	9,67	4,33	0,08
	2018	0,00	0,22	63,00	32,11	1,00	0,00	0,00	7,00	4,78	0,00
	2019	0,40	0,20	81,20	59,20	5,20	0,20	0,00	10,80	4,60	0,00
	2020	0,08	0,08	68,50	52,17	5,92	0,08	0,08	5,83	4,17	0,67
	2021	0,00	0,00	88,00	50,50	2,50	0,00	0,00	12,00	5,00	0,00
Betim (G)	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	0,00	1,92	55,50	25,33	2,17	0,00	0,17	14,17	5,42	0,17
	2016	0,08	0,42	56,33	34,42	2,17	0,00	0,58	12,83	11,58	0,25
	2017	0,00	0,42	91,50	68,58	4,58	0,00	0,08	12,33	8,42	0,25
	2018	0,00	0,17	103,17	71,58	4,25	0,00	0,17	13,58	10,25	0,33
	2019	0,00	0,00	85,08	56,17	4,50	0,00	0,00	10,50	7,67	0,08
	2020	0,00	0,00	48,67	39,75	1,00	0,00	0,08	6,58	3,33	0,08
	2021	0,00	0,00	21,50	36,50	14,00	0,00	0,00	6,00	7,00	0,50

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA Centro POP, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 74 - DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA ANUAL DE CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP.**

Município	Ano	Crack e outras drogas	Migrantes	Transtorno mental
Pará de Minas (M)	2014	-	-	-
	2015	11,60	41,50	4,20
	2016	9,55	48,18	1,82
	2017	17,92	37,42	3,33
	2018	75,44	50,00	9,78
	2019	136,20	61,80	7,00
	2020	90,83	50,92	9,75
	2021	128,50	68,00	3,00
Betim (G)	2014	-	-	-
	2015	94,17	48,33	11,67
	2016	65,33	20,83	7,67
	2017	75,67	58,42	12,67
	2018	87,83	81,00	9,00
	2019	88,42	45,67	8,42
	2020	49,33	33,00	7,75
	2021	44,50	23,00	9,50

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA Centro POP, disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 75 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME NÍVEL DE ESCOLARIDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP.**

Município	Ano	Fundamental / médio	Médio / superior incompleto	Superior
Pará de Minas (M)	2014	1	2	3
	2015	1	3	5
	2016	3	2	5
	2017	2	2	4
	2018	3	2	5
	2019	2	2	5
Betim (G)	2014	1	6	2
	2015	3	8	4
	2016	0	9	9
	2017	2	10	12
	2018	2	11	9
	2019	2	7	7

Fonte: Censo SUAS - Questionário Centro POP. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.

**TABELA 76 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME PROFISSÃO, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O CENTRO POP.**

Município	Ano	Advogados	Antropólogos	Assistentes Sociais	Pedagogos	Psicólogos
Pará de Minas (M)	2014	0	0	1	1	1
	2015	0	0	2	1	2
	2016	1	0	2	0	2
	2017	1	0	2	0	1
	2018	0	0	3	0	2
	2019	0	0	2	0	2
Betim (G)	2014	0	0	1	0	1
	2015	0	0	2	0	1
	2016	0	0	3	2	2
	2017	0	0	5	1	3
	2018	0	0	5	1	3
	2019	0	0	4	0	2

Fonte: Censo SUAS - Questionário Centro POP. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 77 – DISTRIBUIÇÃO DA MÉDIA DA SÉRIE HISTÓRICA DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUÍAM O SERVIÇO, 2014 A 2018.**

Porte	Município	Ano			
		2015	2016	2017	2018
P1	Florestal	1,50	2,33	2,00	3,33
	Martinho Campos	1,00	1,00	1,33	2,67
	Juatuba	2,00	2,67	2,67	2,33
P2	Paraopeba	1,33	1,67	2,00	2,00
	São Joaquim de Bicas	2,33	2,00	2,00	2,00
	Pompéu	1,33	1,67	1,67	1,67
	Brumadinho	1,83	2,00	1,50	1,67
	Igarapé	1,67	1,56	1,56	1,56
M	Esmeraldas	2,00	2,11	2,11	1,67
	Curvelo	1,56	1,67	1,89	1,89
	Pará de Minas	2,08	2,17	2,08	2,22
G	Betim	1,87	2,07	2,27	2,57

Fonte: Cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Acesso em março, 2021.



**TABELA 78– DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, 2018.**

Porte	Município	Dimensão		
		Atividades	Estrutura física	RH
M	Esmeraldas	1	2	2
	Curvelo	2	1,67	2
	Pará de Minas	2,67	1,67	2,33
G	Betim	3	1,9	2,8

Fonte: Cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Acesso em março, 2021.

**TABELA 79 – DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE PEQUENO PORTE 2, 2018.**

Município	Dimensão		
	Atividades	Estrutura física	RH
Juatuba	2	2	3
Paraopeba	1,5	2	2,5
São Joaquim de Bicas	2	3	1
Pompéu	2	2	1
Brumadinho	2	1	2
Igarapé	1,67	1,67	1,33

Fonte: Cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Acesso em março, 2021.

**TABELA 80 – DISTRIBUIÇÃO DO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS DE PEQUENO PORTE 1, 2018.**

Município	Dimensão		
	Atividades	Estrutura física	RH
Florestal	4	4	2
Martinho Campos	1	4	3

Fonte: Cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretária de Assistência Social. Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Acesso em março, 2021.



**TABELA 81 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CONFORME ESCOLARIDADE EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, NO PERÍODO DE 2014 A 2018.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018	
		Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior	Médio	Superior
P1	Florestal	1	3	1	3	2	3	7	3	3	1
	Martinho Campos	-	-	5	2	7	2	5	3	8	3
	Papagaios	3	6	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	2	3	4	2	4	3	4	4	4	3
	Paraopeba	12	9	11	8	10	9	7	12	13	10
	São Joaquim de Bicas	6	2	4	2	4	3	4	3	0	1
	Pompéu	2	2	2	0	12	4	18	6	22	4
	Brumadinho	8	3	21	8	21	14	30	10	32	7
	Igarapé	10	9	13	11	8	6	13	7	19	9
M	Esmeraldas	6	12	9	12	10	13	14	4	10	5
	Curvelo	31	8	45	13	33	15	34	13	30	11
	Pará de Minas	10	4	13	19	18	19	27	13	20	10
G	Betim	70	22	79	26	104	37	102	33	94	35

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 82 (2014) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CONFORME PROFISSÕES EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, NO PERÍODO DE 2014.**

Porte	Município	Administrativo	Advogado	Assistente Social	Enfermeiro	Fisioterapeuta	Médico	Pedagogo	Psicólogo
P1	Florestal	0	0	1	1	0	0	0	1
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	0	0	0	0	1	0	0	0
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	1	1
	Paraopeba	0	0	3	1	1	1	0	2
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	0	0	0	1	0
	Pompéu	0	0	0	0	0	0	0	2
	Brumadinho	0	0	2	0	0	0	0	1
	Igarapé	0	2	1	1	0	0	2	1
M	Esmeraldas	0	0	1	1	1	5	0	3
	Curvelo	1	0	3	1	1	1	0	0
	Pará de Minas	0	0	0	0	0	0	0	3
G	Betim (g)	0	0	8	3	1	0	1	6

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 82 (2015) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CONFORME PROFISSÕES EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, NO PERÍODO DE 2015.**

Porte	Município	Administrativo	Advogado	Assistente Social	Enfermeiro	Fisioterapeuta	Médico	Pedagogo	Psicólogo
P1	Florestal	0	0	1	1	0	0	0	1
	Martinho Campos	0	0	0	1	1	0	0	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	1	0	0	0	0	1
	Paraopeba	0	0	4	1	1	1	0	1
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	0	0	0	1	0
	Pompéu	0	0	0	0	0	0	0	0
	Brumadinho	0	0	2	8	1	0	0	1
	Igarapé	0	1	1	3	0	0	1	0
M	Esmeraldas	0	0	1	1	1	5	0	3
	Curvelo	2	0	4	1	1	1	1	1
	Pará de Minas	0	0	5	1	5	0	0	3
G	Betim	3	0	7	3	1	0	1	6

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento 2014 a 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 82 (2016) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CONFORME PROFISSÕES EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, NO PERÍODO DE 2016.**

Porte	Município	Administrativo	Advogado	Assistente Social	Enfermeiro	Fisioterapeuta	Médico	Pedagogo	Psicólogo
P1	Florestal	0	0	1	1	0	0	0	1
	Martinho Campos	0	0	0	1	1	0	0	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	1	0	0	0	0	1
	Paraopeba	0	0	3	1	1	1	0	2
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	0	0	0	1	0
	Pompéu	0	0	0	2	1	0	0	0
	Brumadinho	0	0	3	2	2	0	0	0
	Igarapé	0	0	1	2	0	0	0	2
M	Esmeraldas	0	0	1	1	1	5	0	3
	Curvelo	0	0	2	1	1	1	3	1
	Pará de Minas	0	0	4	1	4	0	1	3
G	Betim (g)	4	0	9	4	1	0	0	6

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 82 (2017) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO CONFORME PROFISSÕES EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, NO PERÍODO DE 2017.**

Porte	Município	Administrativo	Advogado	Assistente Social	Enfermeiro	Fisioterapeuta	Médico	Pedagogo	Psicólogo
P1	Florestal	0	0	1	0	0	0	0	2
	Martinho Campos	0	0	1	1	1	0	0	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	1	0	0	0	0	1
	Paraopeba	0	0	3	1	1	1	0	2
	São Joaquim de Bicas	0	0	2	0	0	0	0	1
	Pompéu	0	0	0	2	1	0	1	1
	Brumadinho	0	0	1	1	2	0	0	0
	Igarapé	0	0	1	3	0	0	0	2
M	Esmeraldas	0	0	1	1	0	0	0	1
	Curvelo	0	0	2	1	1	1	3	1
	Pará de Minas	0	0	2	1	3	0	1	2
G	Betim (g)	4	0	10	4	2	0	0	5

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 82 (2018) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CONFORME PROFISSÕES EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, NO PERÍODO DE 2018.**

Porte	Município	Administrativo	Advogado	Assistente Social	Enfermeiro	Fisioterapeuta	Médico	Pedagogo	Psicólogo
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	1
	Martinho Campos	0	0	1	0	0	0	0	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	1	0	0	0	0	0
	Paraopeba	0	0	2	0	0	0	0	2
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	0	0	0	0	0
	Pompéu	0	0	0	0	0	0	0	0
	Brumadinho	0	0	3	0	0	0	0	0
	Igarapé	0	0	1	0	0	0	0	3
M	Esmeraldas	0	0	1	0	0	0	0	1
	Curvelo	0	0	2	0	0	0	3	1
	Pará de Minas	0	1	1	0	0	0	1	2
G	Betim (g)	0	0	11	0	0	0	3	6

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 83 (2014) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Paraopeba	1	4	1	0	0	0	0	0	6	6
	São Joaquim de Bicas	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0
	Pompéu	2	2	4	0	1	0	0	0	0	0
	Brumadinho	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
M	Igarapé	0	1	1	0	0	0	0	1	11	3
	Esmeraldas	2	4	3	0	1	0	0	0	5	10
	Curvelo	1	0	4	1	3	0	0	4	22	34
G	Pará de Minas	2	0	3	1	0	0	0	10	16	17
	Betim	3	6	8	2	2	2	0	4	33	23

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 83 (2015) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2015.**

Porte	Município	Idade										
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais	
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	7
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Paraopeba	0	0	1	1	1	2	0	0	0	6	6
	São Joaquim de Bicas	1	2	2	1	0	1	0	0	0	0	0
	Pompéu	0	1	5	0	1	0	0	0	0	0	0
	Brumadinho	0	0	2	0	1	0	0	0	0	16	21
M	Igarapé	2	0	2	1	2	1	0	0	0	12	3
	Esmeraldas	1	0	2	1	2	0	0	0	0	5	10
	Curvelo	1	1	3	2	3	1	0	3	0	24	32
G	Pará de Minas	0	0	1	3	1	0	0	10	0	14	18
	Betim	9	6	7	3	6	4	0	6	0	35	22

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 83 (2016) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2016.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	8	11
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Paraopeba	1	0	0	0	0	0	0	0	8	1
	São Joaquim de Bicas	1	2	2	0	4	0	0	0	0	0
	Pompéu	1	0	3	1	0	1	0	4	15	8
	Brumadinho	0	1	2	2	2	1	0	0	0	37
	Igarapé	0	0	2	2	1	1	0	0	10	7
M	Esmeraldas	0	2	1	1	0	0	0	0	6	9
	Curvelo	1	1	6	3	2	3	0	3	26	34
	Pará de Minas	0	0	1	1	1	0	0	9	16	16
G	Betim	6	6	8	5	5	3	0	5	36	22

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 83 (2017) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2017.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Paraopeba	0	1	1	1	1	0	0	0	6	5
	São Joaquim de Bicas	0	0	2	1	3	1	0	0	0	0
	Pompéu	3	2	8	2	1	0	0	4	15	9
	Brumadinho	1	2	1	2	0	2	0	0	23	11
	Igarapé	0	1	1	3	3	0	0	0	9	9
M	Esmeraldas	0	1	2	0	1	0	0	0	4	11
	Curvelo	0	0	2	1	3	1	0	0	33	34
	Pará de Minas	1	0	0	1	0	0	0	7	17	15
G	Betim	6	2	1	1	7	1	0	5	33	19

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 83 (2018) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2018.**

Porte	Município	Idade										
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais	
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	8
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Paraopeba	1	1	0	1	0	0	0	0	0	9	4
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0
	Pompéu	2	1	3	3	2	3	0	0	0	26	7
	Brumadinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16
M	Igarapé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Esmeraldas	0	2	2	0	1	0	0	0	0	5	10
	Curvelo	0	1	3	2	2	0	0	3	24	31	
G	Pará de Minas	0	1	0	1	0	0	0	1	17	15	
	Betim	6	2	10	3	1	2	1	8	32	21	

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 83 (2019) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO FEMININO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2019.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	6	9
	Papagaios	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5
P2	Juatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Paraopeba	0	0	2	0	0	0	0	0	8	6
	São Joaquim de Bicas	1	0	1	2	0	2	0	0	0	0
	Pompéu	1	0	3	0	3	1	0	0	26	7
	Brumadinho	0	1	0	0	1	0	0	0	11	17
M	Igarapé	2	2	2	1	1	3	0	0	11	5
	Esmeraldas	0	0	1	0	0	1	0	0	4	10
	Curvelo	1	1	3	2	4	2	0	1	26	34
G	Pará de Minas	0	0	0	0	1	0	0	7	16	18
	Betim	6	1	5	3	6	6	0	1	33	24

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021



**TABELA 84 (2014) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	1	7	15	0
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0
P2	Juatuba	0	0	0	3	2	2	0	0	0	0
	Paraopeba	0	1	1	0	2	0	0	0	17	3
	São Joaquim de Bicas	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0
	Pompéu	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
	Brumadinho	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
M	Igarapé	0	0	1	2	0	0	0	5	12	1
	Esmeraldas	0	0	0	0	1	0	0	22	9	3
	Curvelo	4	2	1	2	0	0	0	1	24	14
G	Pará de Minas	0	1	1	0	0	0	0	4	19	8
	Betim	8	5	14	5	2	1	0	17	31	16

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 84 (2015) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2015.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	7	11	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	5	10	3
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	1	5	1	0	0	0	0
	Paraopeba	0	0	3	0	0	0	0	0	17	3
	São Joaquim de Bicas	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0
	Pompéu	2	2	3	3	1	1	0	0	0	0
	Brumadinho	0	0	2	0	0	1	0	0	21	6
	Igarapé	0	0	8	1	2	0	0	5	11	4
M	Esmeraldas	0	0	3	0	1	0	0	17	7	1
	Curvelo	0	5	1	0	2	0	0	1	19	18
	Pará de Minas	0	1	1	0	1	1	0	5	18	7
G	Betim	6	7	8	4	4	5	0	15	32	15

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 84 (2016) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2016.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	7	8	1
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	4	10	5
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0
	Paraopeba	1	0	1	0	0	1	0	1	15	4
	São Joaquim de Bicas	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
	Pompéu	1	1	1	2	1	1	0	10	17	6
	Brumadinho	1	0	1	0	0	0	0	0	0	27
M	Igarapé	0	0	3	2	2	1	0	6	10	4
	Esmeraldas	0	0	2	0	0	1	0	20	9	1
	Curvelo	2	0	3	1	2	0	0	0	21	18
G	Pará de Minas	0	1	1	1	0	0	0	10	14	10
	Betim	8	10	16	6	2	9	0	13	31	13

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 84 (2017) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2017.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	4	12	6
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0
	Paraopeba	1	1	1	0	1	0	0	1	14	5
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
	Pompéu	1	0	1	0	0	1	0	10	21	6
	Brumadinho	0	0	2	1	0	0	0	0	16	10
M	Igarapé	1	0	4	2	1	2	0	6	6	6
	Esmeraldas	0	0	2	0	0	1	0	0	8	1
	Curvelo	0	1	1	1	0	1	0	0	19	18
G	Pará de Minas	0	0	0	0	0	0	0	6	14	12
	Betim	13	3	8	1	0	5	0	33	33	14

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 84 (2018) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2018.**

Porte	Município	Idade										
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais	
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16	5
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0
	Paraopeba	1	2	2	1	0	0	0	1	13	6	
	São Joaquim de Bicas	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	
	Pompéu	0	1	1	0	0	1	0	0	25	7	
	Brumadinho	0	0	2	0	0	0	0	0	12	9	
M	Igarapé	0	0	1	1	1	2	0	9	5	6	
	Esmeraldas	2	0	2	0	0	0	0	0	7	3	
	Curvelo	2	2	3	0	1	2	0	0	21	17	
G	Pará de Minas	0	0	0	0	0	0	1	5	13	8	
	Betim	5	2	3	3	2	2	4	23	37	15	

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 84 (2019) – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS DO SEXO MASCULINO, POR IDADE, EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2019.**

Porte	Município	Idade									
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0	0	7	4	2
	Martinho Campos	0	0	0	0	0	0	0	4	14	9
	Papagaios	0	0	0	0	0	0	0	0	6	8
P2	Juatuba	0	0	0	6	1	2	0	0	0	0
	Paraopeba	0	0	3	1	2	0	0	1	10	8
	São Joaquim de Bicas	1	0	0	3	1	1	0	0	0	0
	Pompéu	0	1	1	2	0	0	0	0	25	7
	Brumadinho	0	1	4	0	1	0	0	0	13	9
	Igarapé	2	0	1	0	3	1	0	12	8	7
M	Esmeraldas	1	1	2	0	0	0	0	0	9	4
	Curvelo	2	5	5	2	1	0	0	0	21	20
	Pará de Minas	0	0	1	0	0	0	0	0	10	8
G	Betim	4	4	11	6	2	1	0	18	39	8

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 85 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS QUE RECEBEM BPC EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2019.**

Porte	Município	Ano					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
P1	Florestal	7	2	7	0	1	12
	Martinho Campos	-	13	13	0	0	20
	Papagaios	14	-	-	-	-	24
P2	Juatuba	0	0	0	0	1	0
	Paraopeba	13	9	11	10	3	9
	São Joaquim de Bicas	0	0	0	0	1	0
	Pompéu	0	0	31	23	5	25
	Brumadinho	0	10	0	16	4	14
	Igarapé	16	17	9	16	5	15
M	Esmeraldas	24	17	7	0	3	11
	Curvelo	56	57	72	53	7	19
	Pará de Minas	20	41	41	5	5	2
G	Betim	49	65	53	57	15	35

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 86 (2014) – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014.**

Porte	Município	Tempo de acolhimento							
		0 a 1 mês	1 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	72 meses ou mais
P1	Florestal	0	1	2	1	0	20	0	0
	Martinho Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Papagaios	0	0	0	6	0	5	1	0
P2	Juatuba	0	0	3	2	0	0	2	0
	Paraopeba	1	1	10	2	2	8	1	1
	São Joaquim de Bicas	0	0	5	0	6	0	1	0
	Pompéu	2	5	3	1	0	1	2	2
	Brumadinho	0	1	0	0	0	0	2	0
	Igarapé	0	3	6	24	0	1	0	0
M	Esmeraldas	6	10	11	7	6	7	6	6
	Curvelo	2	4	22	16	8	14	15	2
	Pará de Minas	1	11	1	11	2	12	4	1
G	Betim	23	23	24	17	13	19	14	23

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 86 (2015) – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2015.**

Porte	Município	Tempo de acolhimento							
		0 a 1 mês	1 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	72 meses ou mais
P1	Florestal	0	0	0	3	0	0	0	0
	Martinho Campos	0	0	4	6	0	8	7	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	1	2	2	2	0	0	0
	Paraopeba	0	7	6	4	0	3	7	0
	São Joaquim de Bicas	0	0	6	4	1	0	2	0
	Pompéu	0	2	6	2	2	1	6	0
	Brumadinho	1	1	9	12	6	36	1	1
	Igarapé	1	9	2	7	5	3	14	1
M	Esmeraldas	6	8	5	7	6	4	5	6
	Curvelo	0	2	24	15	4	18	12	0
	Pará de Minas	1	6	3	11	4	12	4	1
G	Betim	36	24	14	18	24	13	9	36

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.





**TABELA 86 (2016) – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2016.**

Porte	Município	Tempo de acolhimento							
		0 a 1 mês	1 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	72 meses ou mais
P1	Florestal	0	0	1	1	1	0	1	0
	Martinho Campos	0	1	4	6	0	8	10	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	1	0	1	1	0	1	0
	Paraopeba	1	3	4	4	1	6	1	1
	São Joaquim de Bicas	0	1	1	8	0	0	4	0
	Pompéu	2	4	11	21	4	7	7	2
	Brumadinho	1	1	2	5	5	20	3	1
	Igarapé	3	2	7	6	5	4	4	3
M	Esmeraldas	8	9	3	2	3	18	6	8
	Curvelo	5	8	12	18	10	16	20	5
	Pará de Minas	0	3	12	5	8	8	5	0
G	Betim	27	33	9	16	27	11	27	27

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 86 (2017) – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2017.**

Porte	Município	Tempo de acolhimento							
		0 a 1 mês	1 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	72 meses ou mais
P1	Florestal	0	0	0	2	0	0	0	0
	Martinho Campos	2	3	6	9	0	0	3	2
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	0	0	1	1	1	2	0	0
	Paraopeba	0	5	5	7	6	1	3	0
	São Joaquim de Bicas	1	2	3	3	0	2	0	1
	Pompéu	2	6	14	20	10	8	5	2
	Brumadinho	5	4	13	14	1	10	2	5
	Igarapé	0	2	10	7	1	9	7	0
M	Esmeraldas	0	1	3	0	2	2	5	0
	Curvelo	2	3	15	21	3	12	8	2
	Pará de Minas	5	1	10	12	6	8	5	5
G	Betim	39	18	28	19	13	6	18	39

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 86 (2018) – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2018.**

Porte	Município	Tempo de acolhimento							
		0 a 1 mês	1 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	72 meses ou mais
P1	Florestal	1	0	1	0	0	13	0	1
	Martinho Campos	0	1	5	5	1	3	6	0
	Papagaios	-	-	-	-	-	-	-	-
P2	Juatuba	1	1	0	0	0	0	0	1
	Paraopeba	0	2	9	5	5	2	3	0
	São Joaquim de Bicas	0	0	1	8	0	0	0	0
	Pompéu	4	4	20	21	4	10	5	4
	Brumadinho	1	0	1	0	0	0	2	1
	Igarapé	2	2	8	1	1	5	6	2
M	Esmeraldas	1	1	3	4	1	5	3	1
	Curvelo	2	9	12	20	1	14	17	2
	Pará de Minas	5	3	7	4	4	3	7	5
G	Betim	33	9	13	16	30	15	23	33

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/porta1-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 86 (2019) – DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE ACOLHIMENTO (EM MESES) EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2019.**

Porte	Município	Tempo de acolhimento							
		0 a 1 mês	1 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	72 meses ou mais
P1	Florestal	0	0	1	0	1	2	8	8
	Martinho Campos	0	1	5	2	8	7	5	14
	Papagaios	0	4	0	3	3	3	2	10
P2	Juatuba	0	0	1	5	2	0	1	0
	Paraopeba	1	2	6	1	8	6	3	14
	São Joaquim de Bicas	1	4	0	0	0	2	3	2
	Pompéu	3	5	4	6	8	22	14	15
	Brumadinho	0	7	3	1	1	0	42	4
	Igarapé	3	5	10	9	8	3	5	18
M	Esmeraldas	2	2	2	7	2	4	2	12
	Curvelo	1	16	9	12	20	23	19	30
	Pará de Minas	0	4	4	5	5	8	3	32
G	Betim	35	16	15	32	19	13	13	35

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 87 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS / ADOLESCENTES QUE RETORNARAM À FAMÍLIA DE ORIGEM EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, 2014 A 2019.**

Porte	Município	Ano					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
P1	Florestal	0	0	0	0	0	0
	Martinho Campos	-	0	0	0	0	0
	Papagaios	0	-	-	-	-	0
P2	Juatuba	0	1	3	0	2	0
	Paraopeba	0	0	5	2	0	6
	São Joaquim de Bicas	0	2	6	1	1	5
	Pompéu	0	3	6	7	2	6
	Brumadinho	0	10	11	6	0	4
	Igarapé	0	1	8	4	0	7
M	Esmeraldas	0	4	17	2	4	10
	Curvelo	0	0	0	5	3	2
	Pará de Minas	0	6	5	8	1	3
G	Betim	0	72	31	114	15	89

Fonte: Censo SUAS - Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em:  
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021.



**TABELA 88 – DISTRIBUIÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ACOLHIMENTO E NÚMERO DE ACOLHIDOS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS QUE POSSUEM O SERVIÇO, 2014 A 2019.**

Porte	Município	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
		Acolhidos	Capacidade	Acolhidos	Capacidade	Acolhidos	Capacidade	Acolhidos	Capacidade	Acolhidos	Capacidade	Acolhidos	Capacidade
P1	Florestal	24	26	26	26	22	24	14	24	15	16	20	24
	Martinho Campos	-	-	34	37	38	38	38	40	40	44	42	44
	Papagaios	22	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25	30
P2	Juatuba	7	10	7	10	7	10	6	10	4	10	9	10
	Paraopeba	42	44	40	44	33	44	39	44	42	44	41	44
	São Joaquim de Bicas	12	12	13	12	14	20	11	20	9	20	12	20
	Pompéu	14	20	19	20	73	85	84	85	82	85	77	85
	Brumadinho	3	20	70	84	74	84	71	84	55	84	58	80
	Igarapé	38	78	54	72	51	57	54	57	46	60	61	60
M	Esmeraldas	60	69	50	70	52	75	31	75	34	45	33	45
	Curvelo	117	153	116	146	126	146	115	146	114	143	130	143
	Pará de Minas	82	119	81	131	81	131	73	131	62	125	61	106
G	Betim	182	226	194	257	204	255	185	245	182	245	178	245

Fonte: Censo SUAS Questionário Unidades de Acolhimento. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-censo/>>. Acesso em janeiro, 2021



## Apêndice 6 - Dados da Análise Sociométrica e da Pesquisa de Campo

Neste apêndice, são apresentados, em primeiro lugar, a representação gráfica das redes de proteção social presentes em cada um dos 19 municípios atingidos e os dados secundários, fornecidos pelos gestores municipais, que subsidiaram a análise sociométrica; em segundo lugar, são apresentadas as informações relativas à pesquisa de campo, especificamente, um quadro síntese contendo a relação de municípios, órgãos e cargos das entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais das instituições que compõem as redes de proteção social locais.

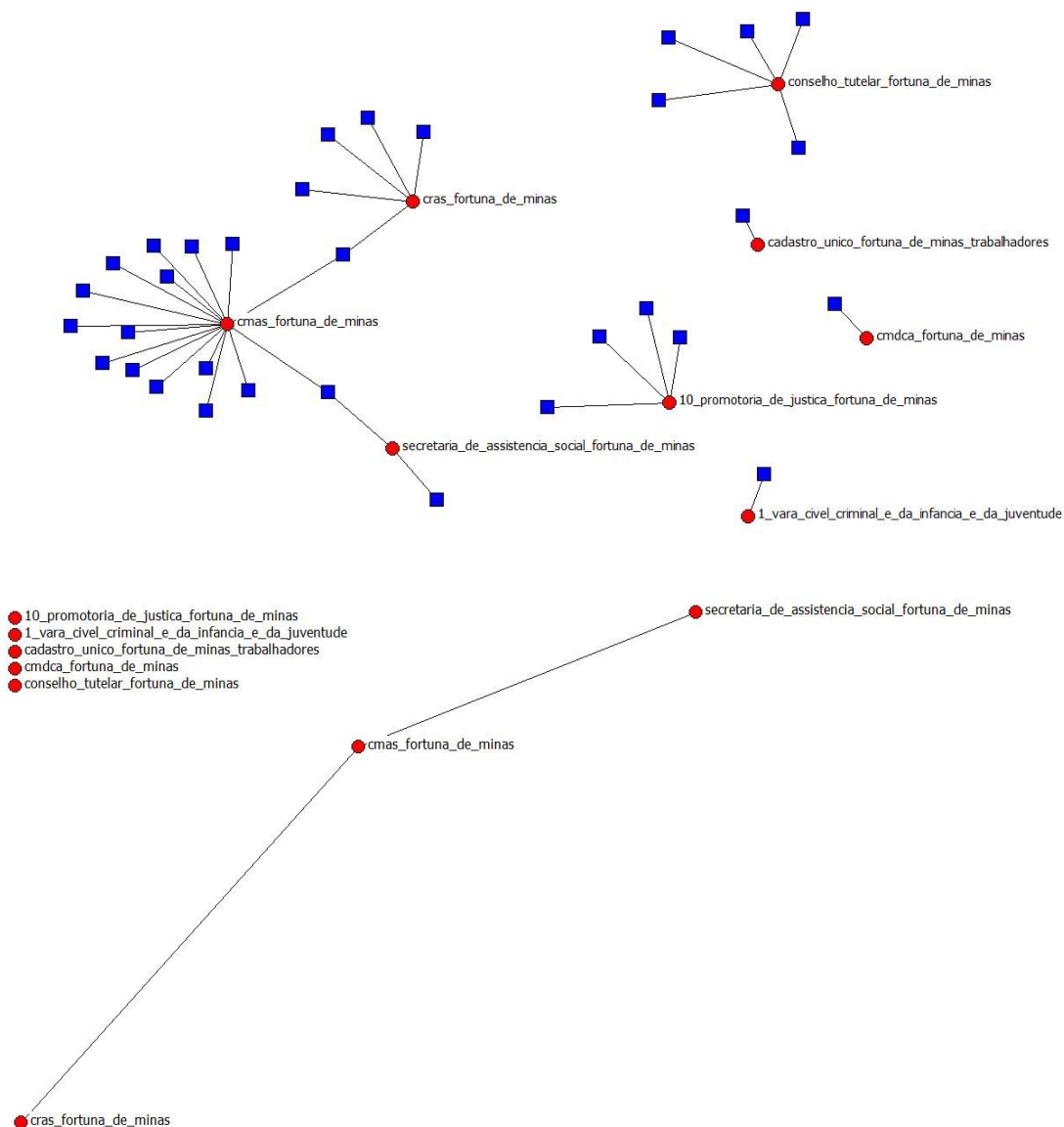
O texto está organizado da seguinte maneira: na primeira seção, são apresentadas as redes de cada um dos municípios, nos formatos um modo e dois modos, distinguidas por seu grau de coesão; na segunda seção, é apresentado o detalhamento das métricas das redes (densidade e heterogeneidade e cliques; medidas de centralidade - grau, proximidade e intermediação), dispostas, em quadros, conforme o grau de coesão das redes dos 19 municípios; na terceira seção, são as fontes de dados secundários da pesquisa; na quarta seção são apresentadas informações sobre o período de realização da pesquisa de campo, bem como a relação de municípios e os respectivos órgãos dos profissionais entrevistados.



# 1 Representação gráfica das redes dos 19 municípios atingidos, por nível de coesão

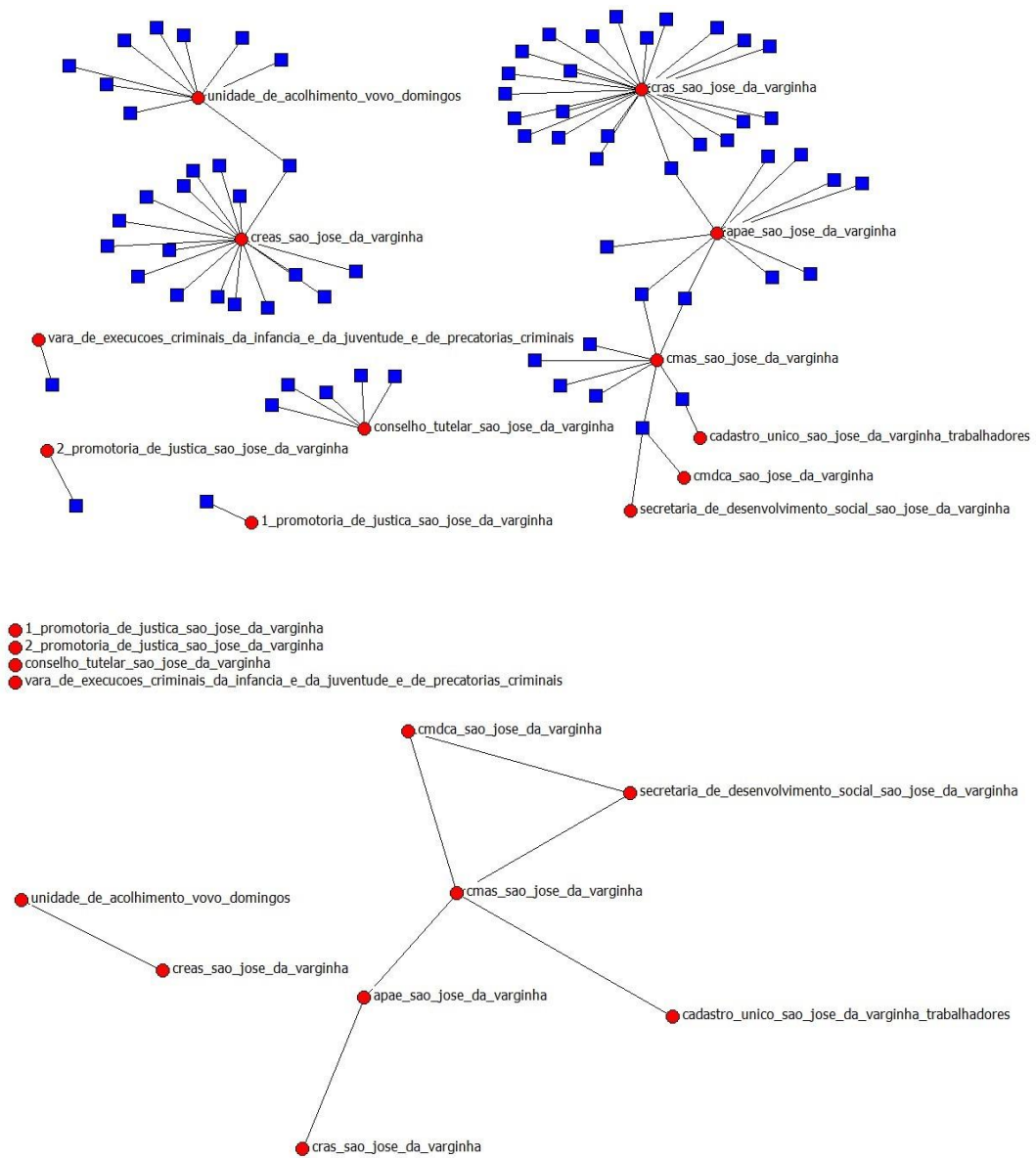
## Municípios com redes de baixa coesão

FORTUNA DE MINAS: oito organizações distintas, 33 nomes distintos.

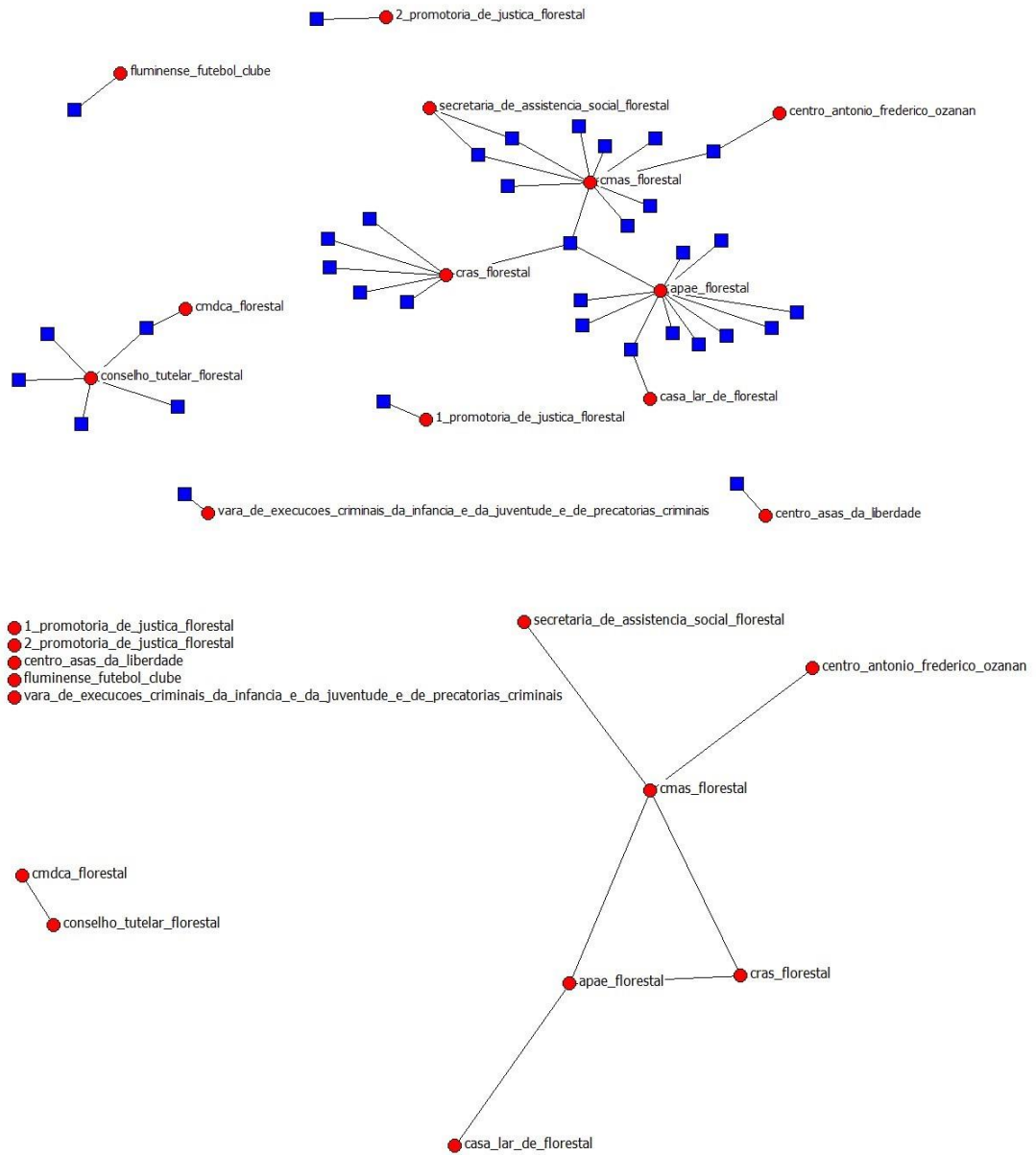




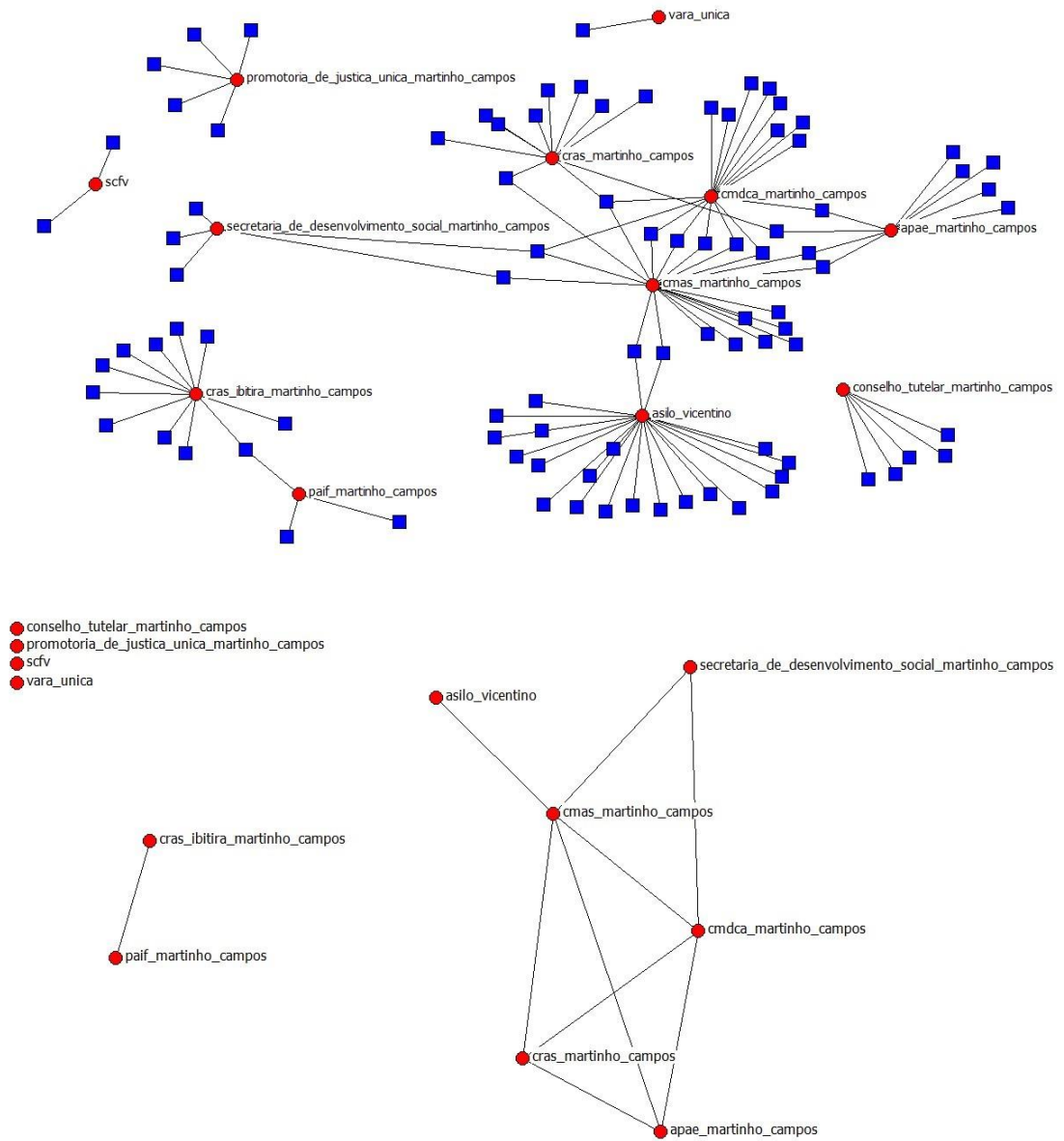
SÃO JOSÉ DA VARGINHA: 12 organizações distintas, 71 nomes distintos.



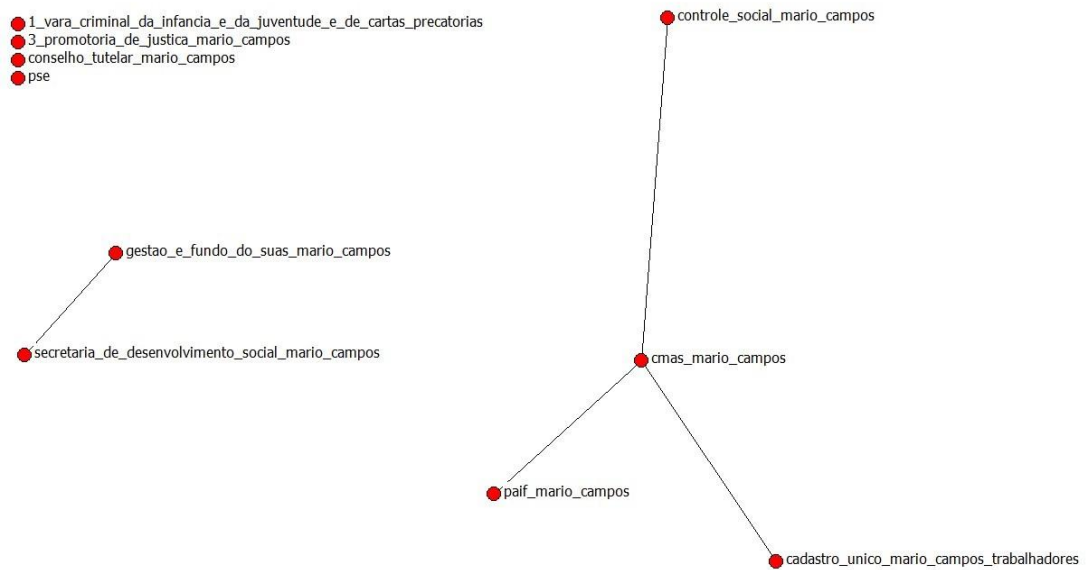
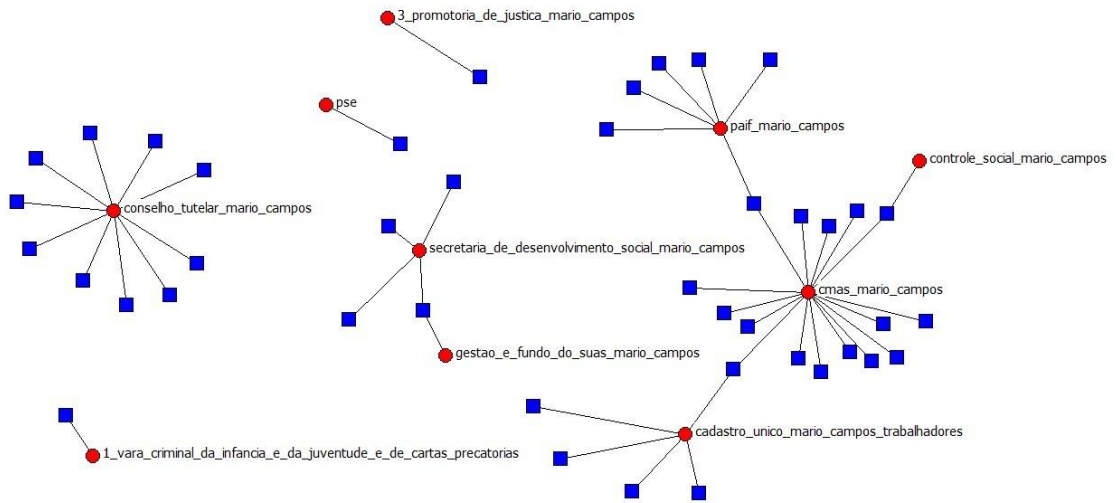
FLORESTAL: 13 organizações distintas, 35 nomes distintos.



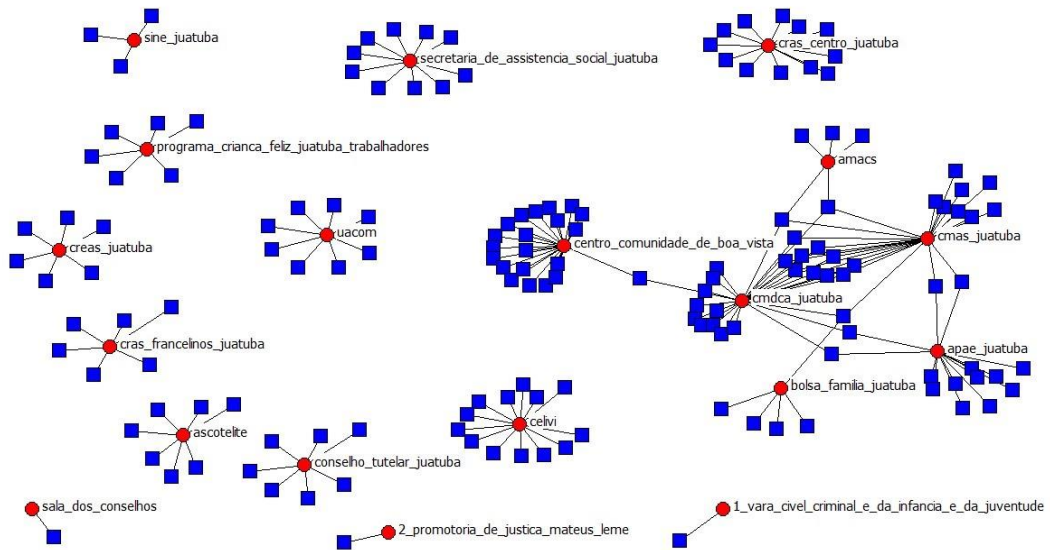
MARTINHO CAMPOS: 12 organizações distintas, 92 nomes distintos.



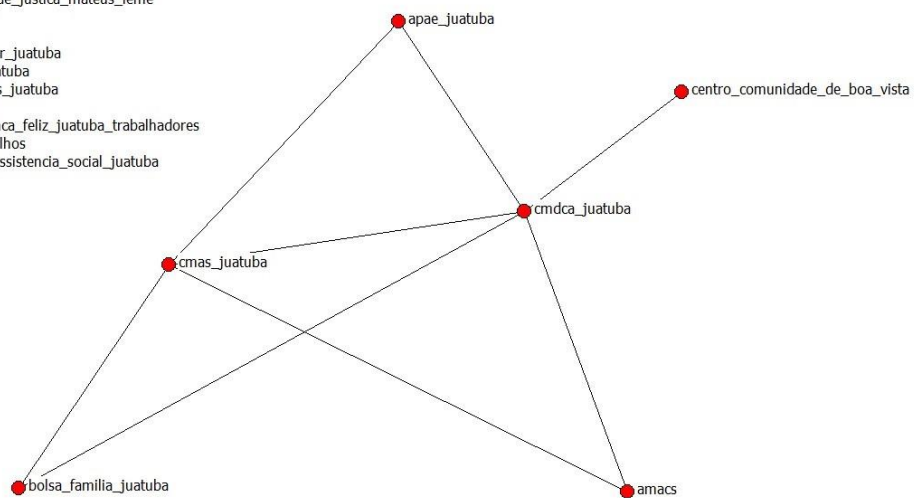
MÁRIO CAMPOS: dez organizações distintas, 42 nomes distintos.



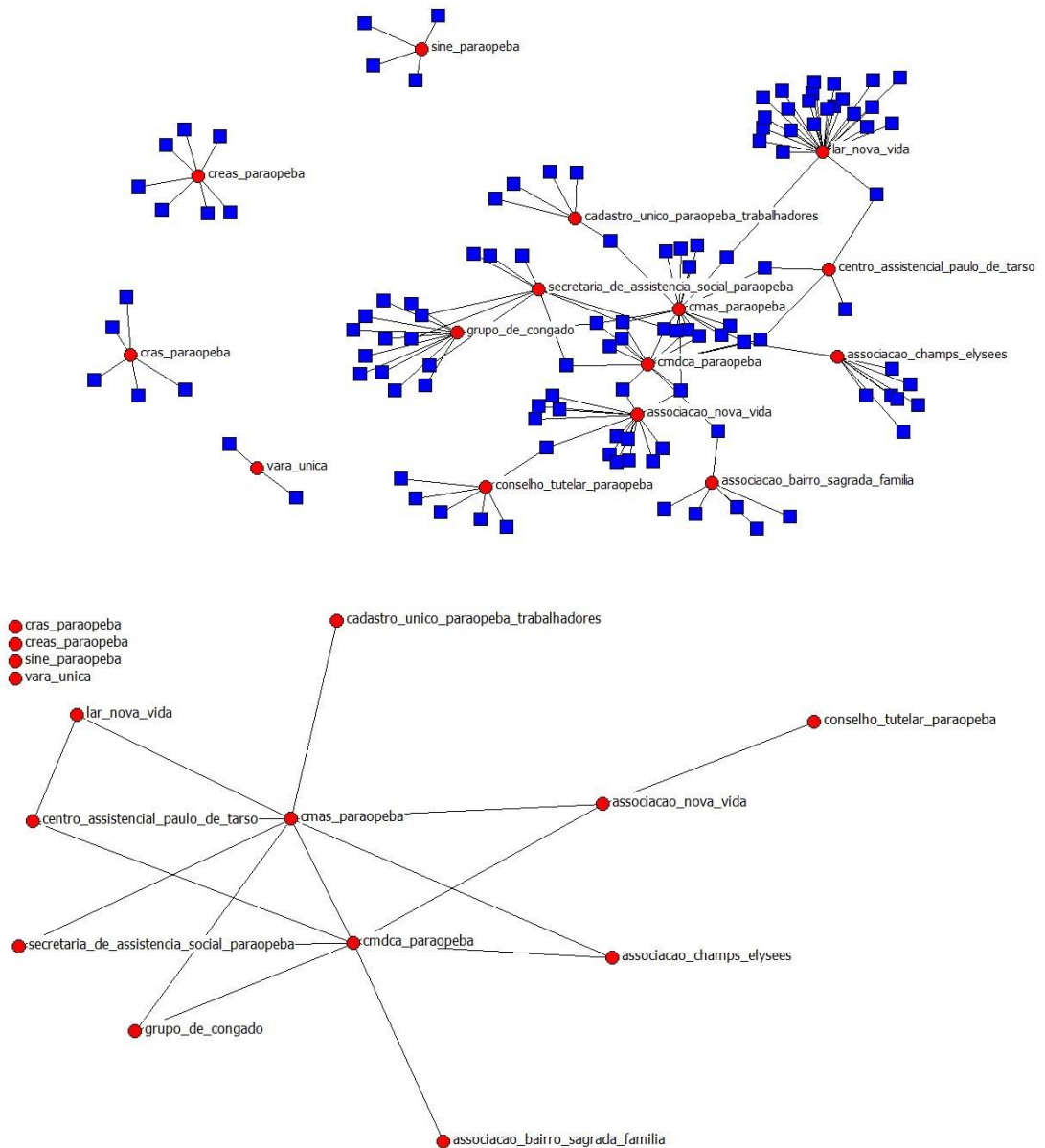
JUATUBA: 19 organizações distintas, 154 nomes distintos.



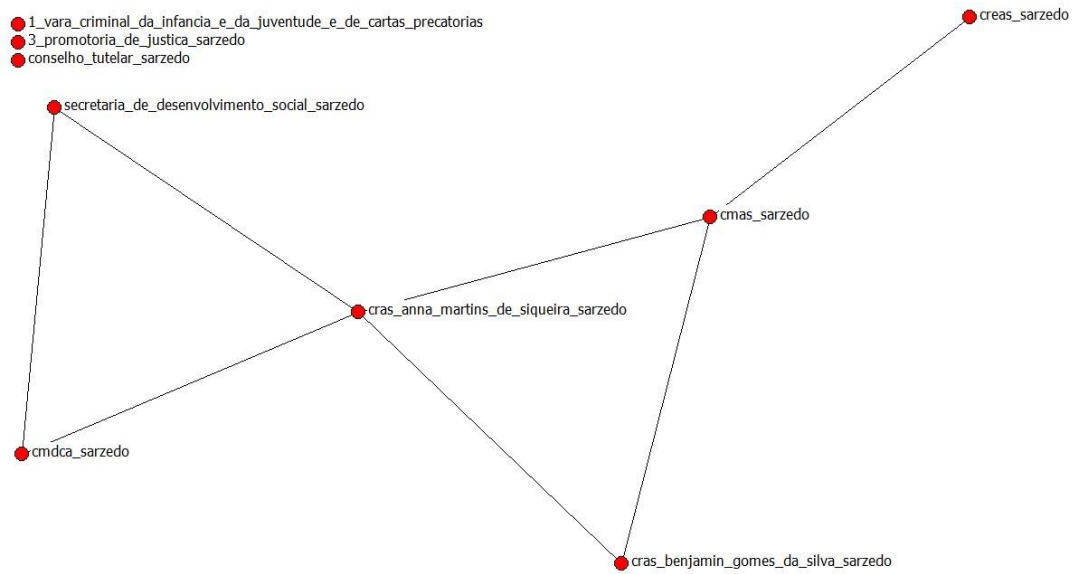
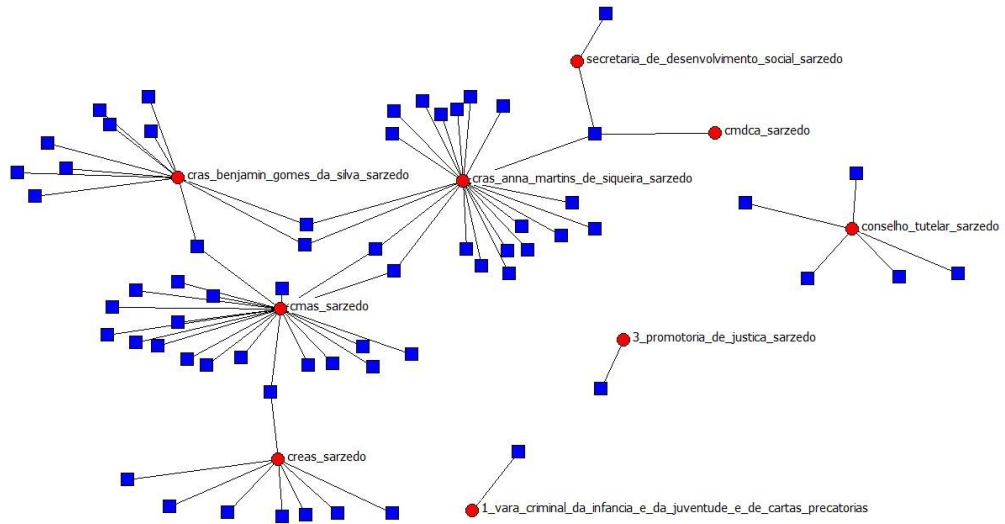
- 1\_vara\_civel\_criminal\_e\_da\_infancia\_e\_da\_juventude
- 2\_promotoria\_de\_justica\_mateus\_leme
- ascotelite
- celvi
- conselho\_tutelar\_juatuba
- cras\_centro\_juatuba
- cras\_francelinos\_juatuba
- creas\_juatuba
- programa\_crianca\_feliz\_juatuba\_trabalhadores
- sala\_dos\_conselhos
- secretaria\_de\_assistencia\_social\_juatuba
- sine\_juatuba
- uacom



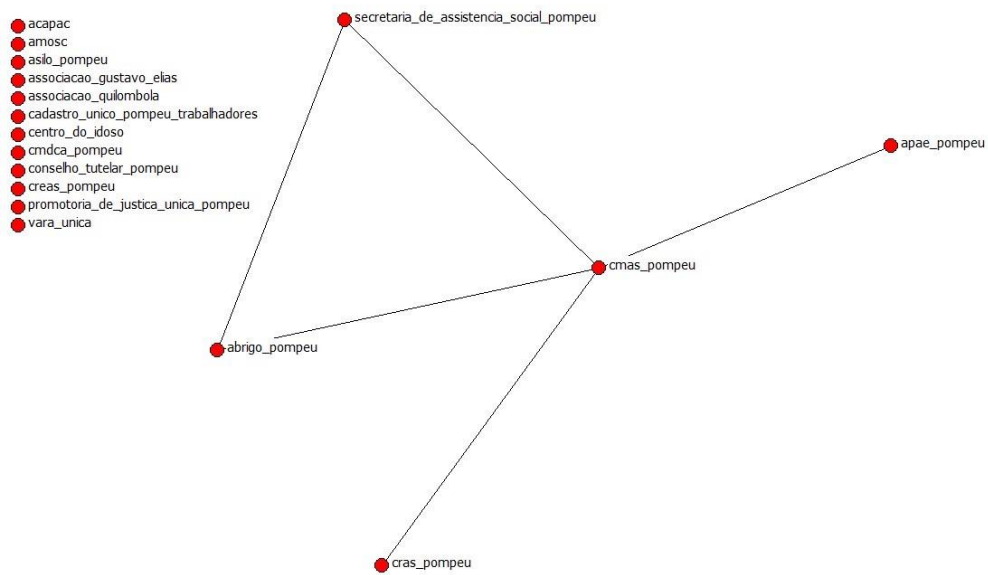
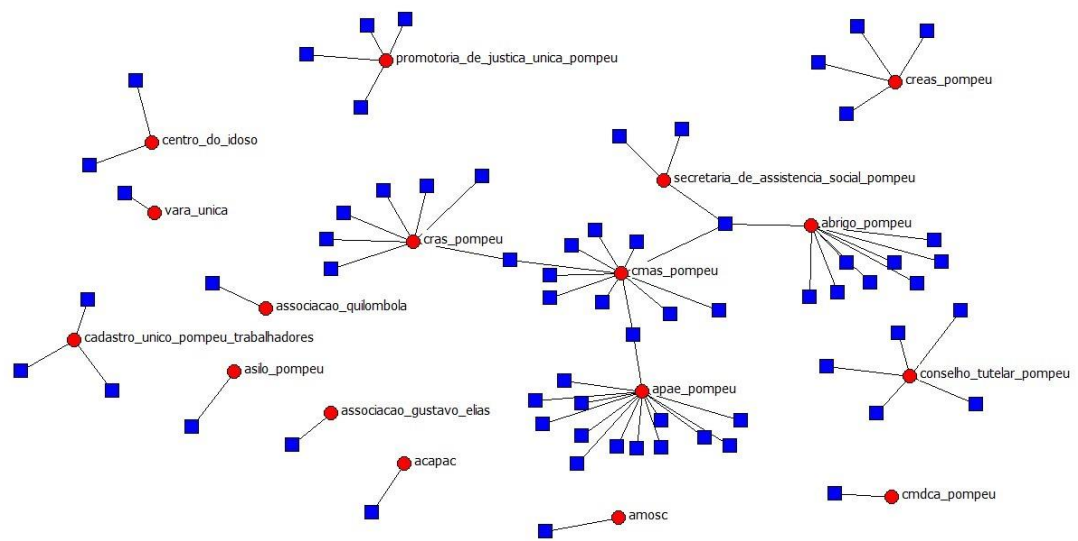
PARAOPEBA: 15 organizações distintas, 114 nomes distintos.



SARZEDO: nove organizações distintas, 63 nomes distintos.

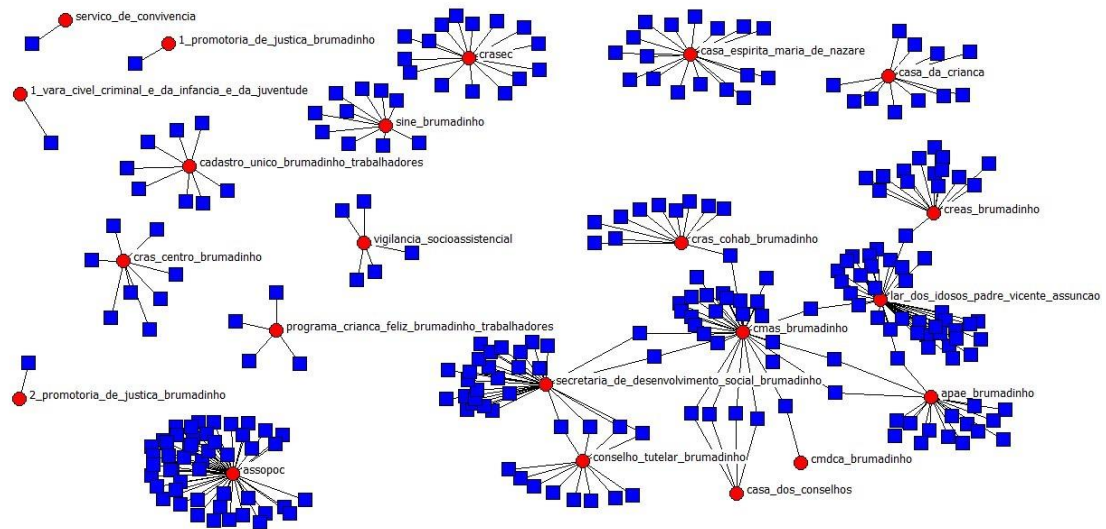


POMPÉU: 17 organizações distintas, 65 nomes distintos.

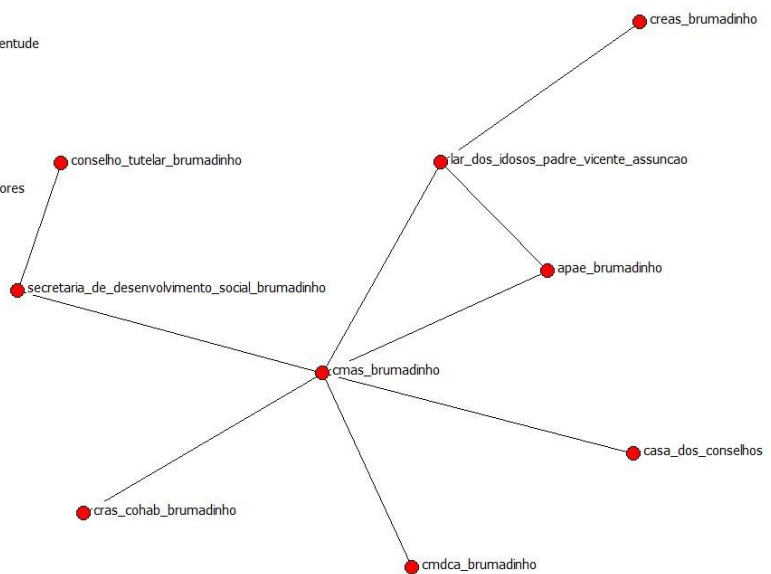




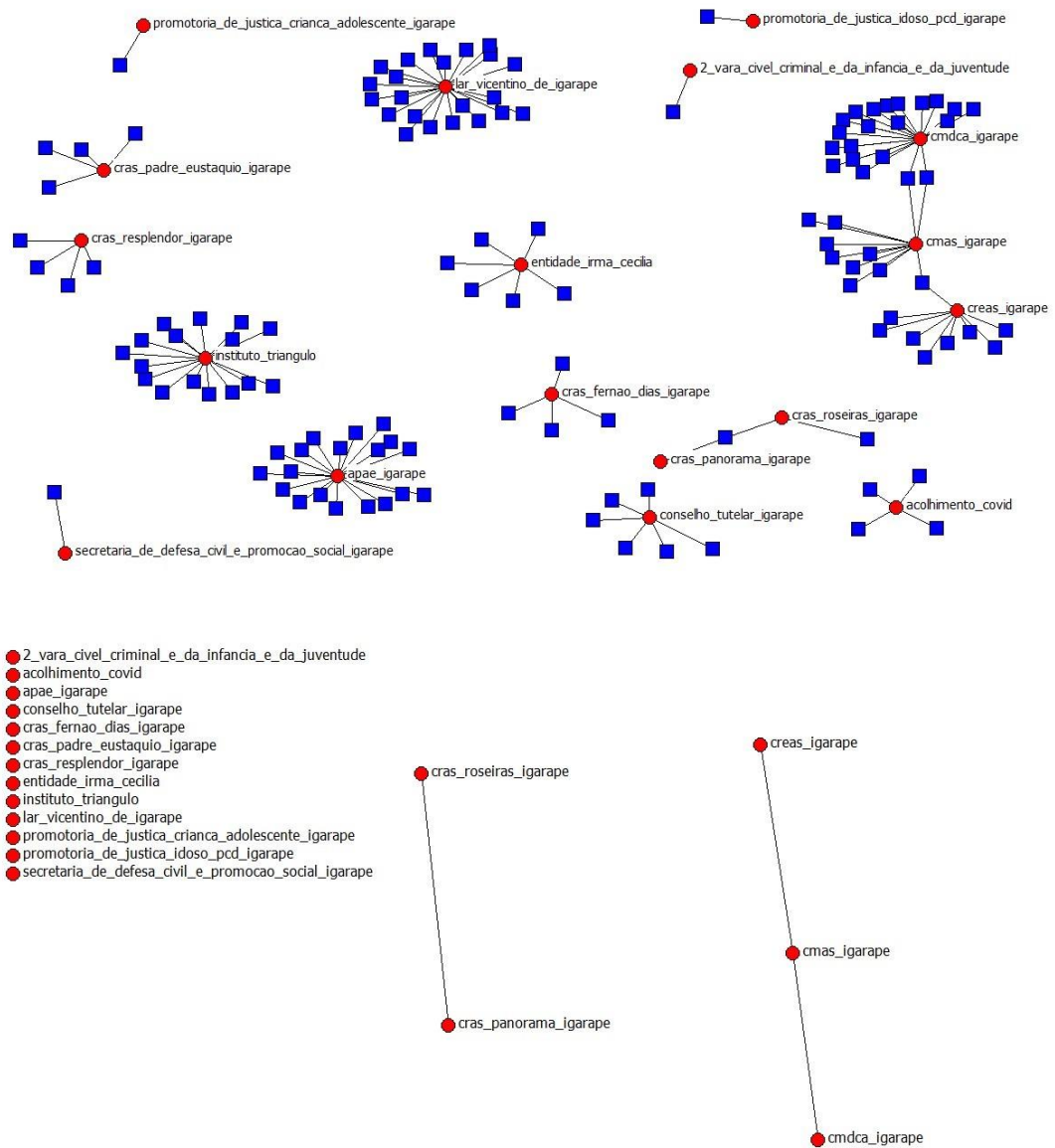
BRUMADINHO: 22 organizações distintas, 271 nomes distintos.



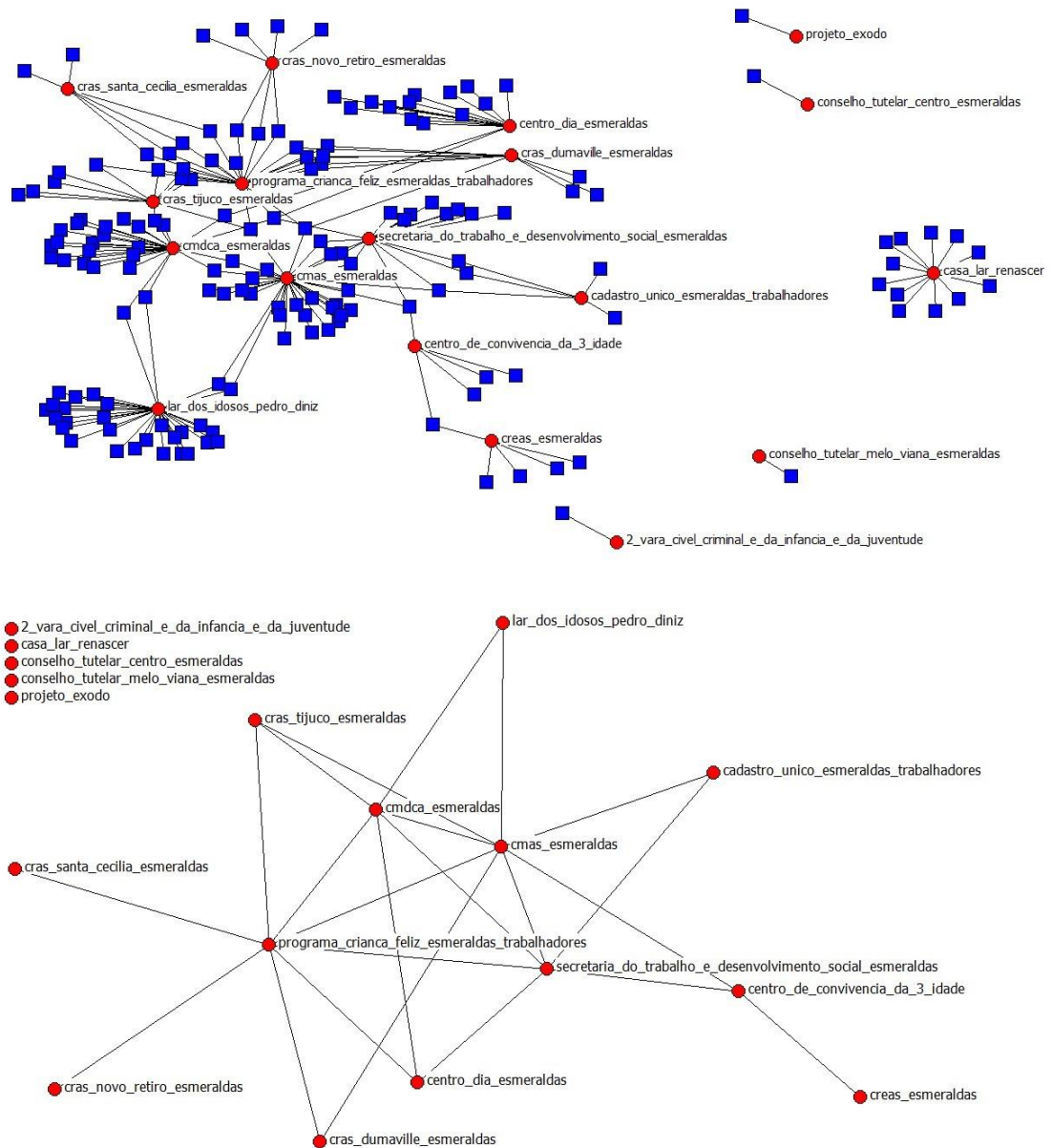
- 1\_promotoria\_de\_justica\_brumadinho
- 1\_vara\_civel\_criminal\_e\_da\_infancia\_e\_da\_juventude
- 2\_promotoria\_de\_justica\_brumadinho
- assopoc
- cadastro\_unico\_brumadinho\_trabalhadores
- casa\_da\_crianca
- casa\_espirita\_maria\_de\_nazare
- cras\_centro\_brumadinho
- crasec
- programa\_crianca\_feliz\_brumadinho\_trabalhadores
- servico\_de\_convivencia
- sine\_brumadinho
- vigilancia\_socioassistencial



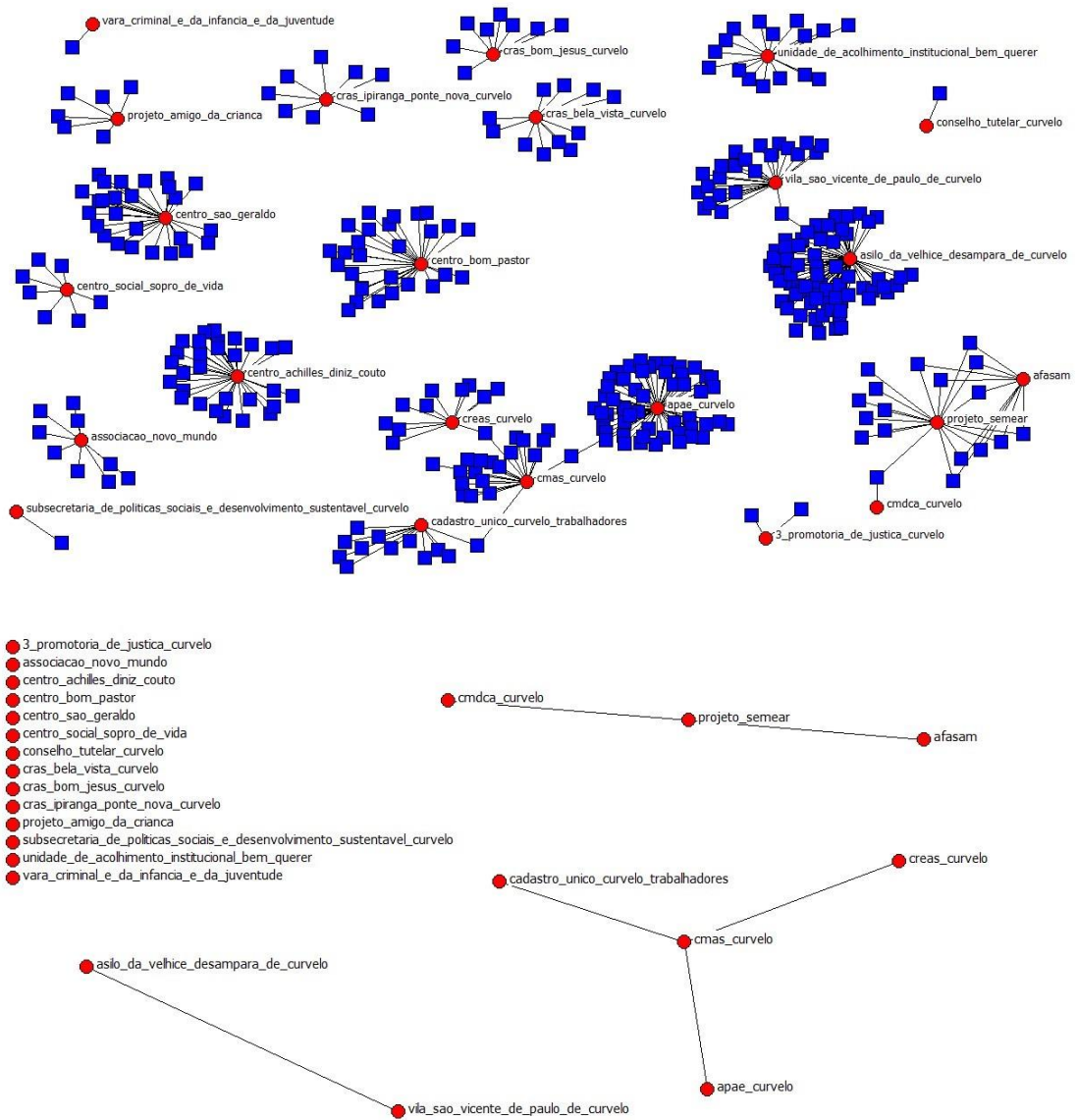
IGARAPÉ: 18 organizações distintas, 129 nomes distintos.



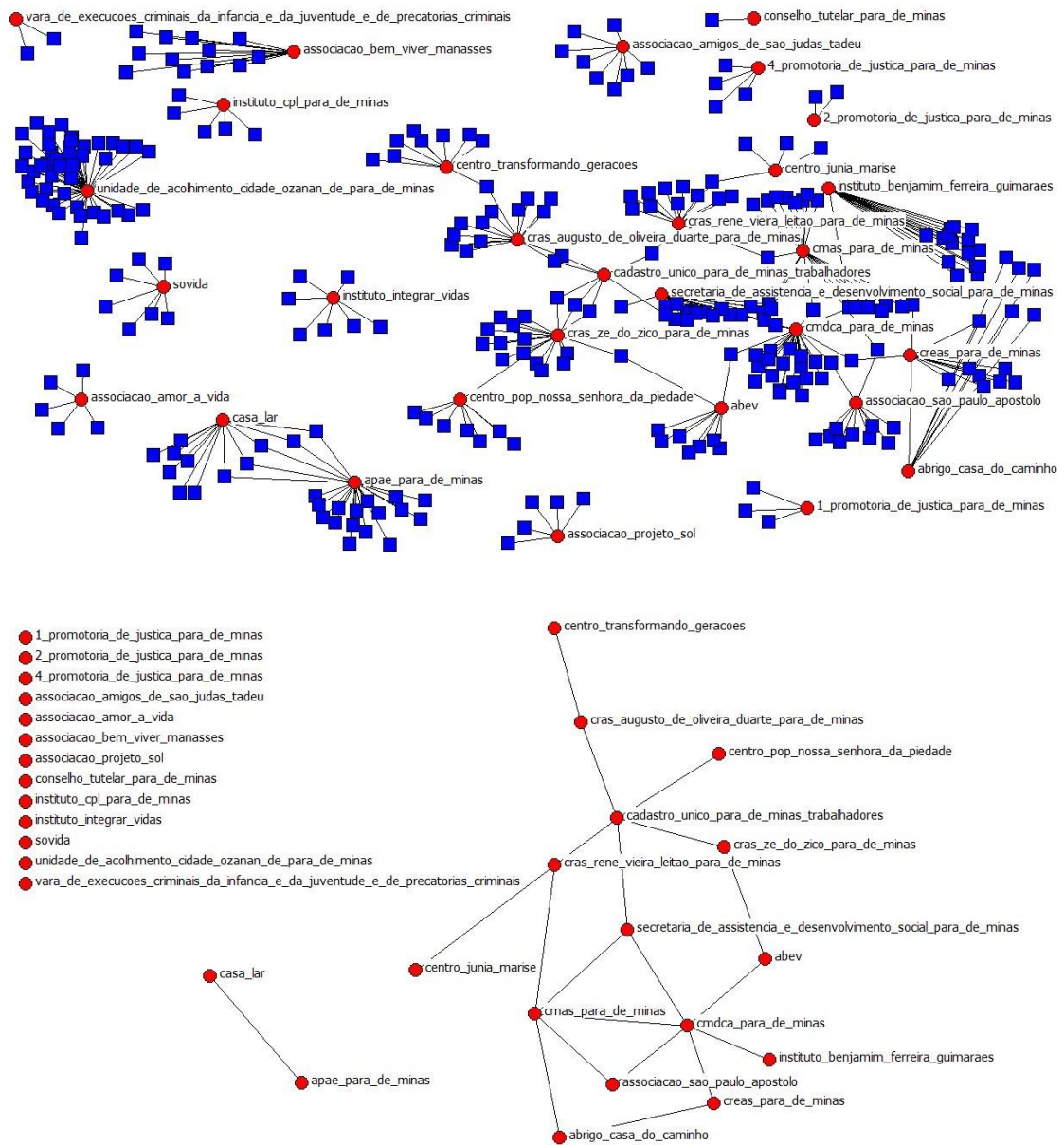
ESMERALDAS: 18 organizações distintas, 167 nomes distintos.



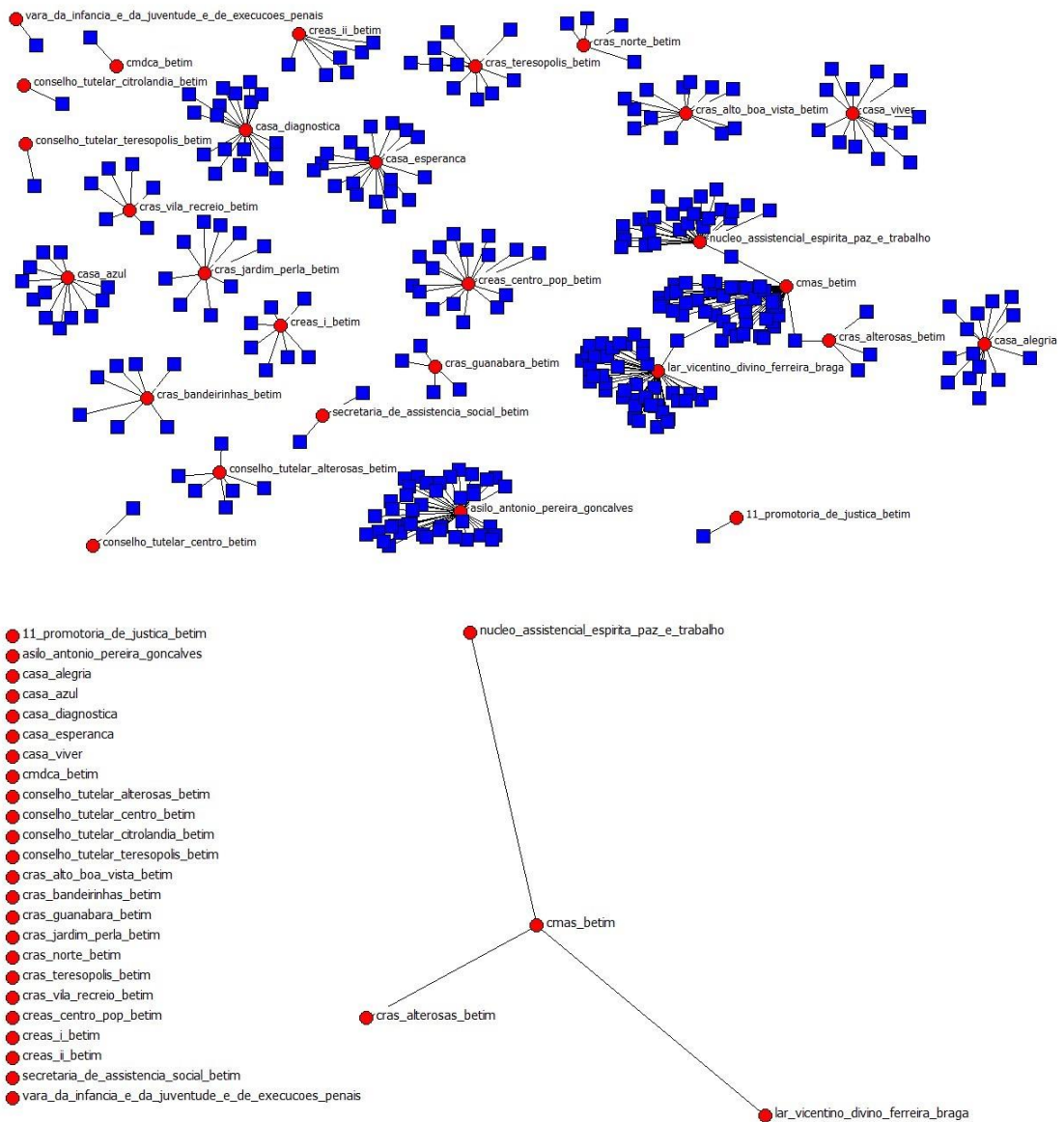
CURVELO: 23 organizações distintas, 360 nomes distintos.



PARÁ DE MINAS: 30 organizações distintas, 296 nomes distintos.

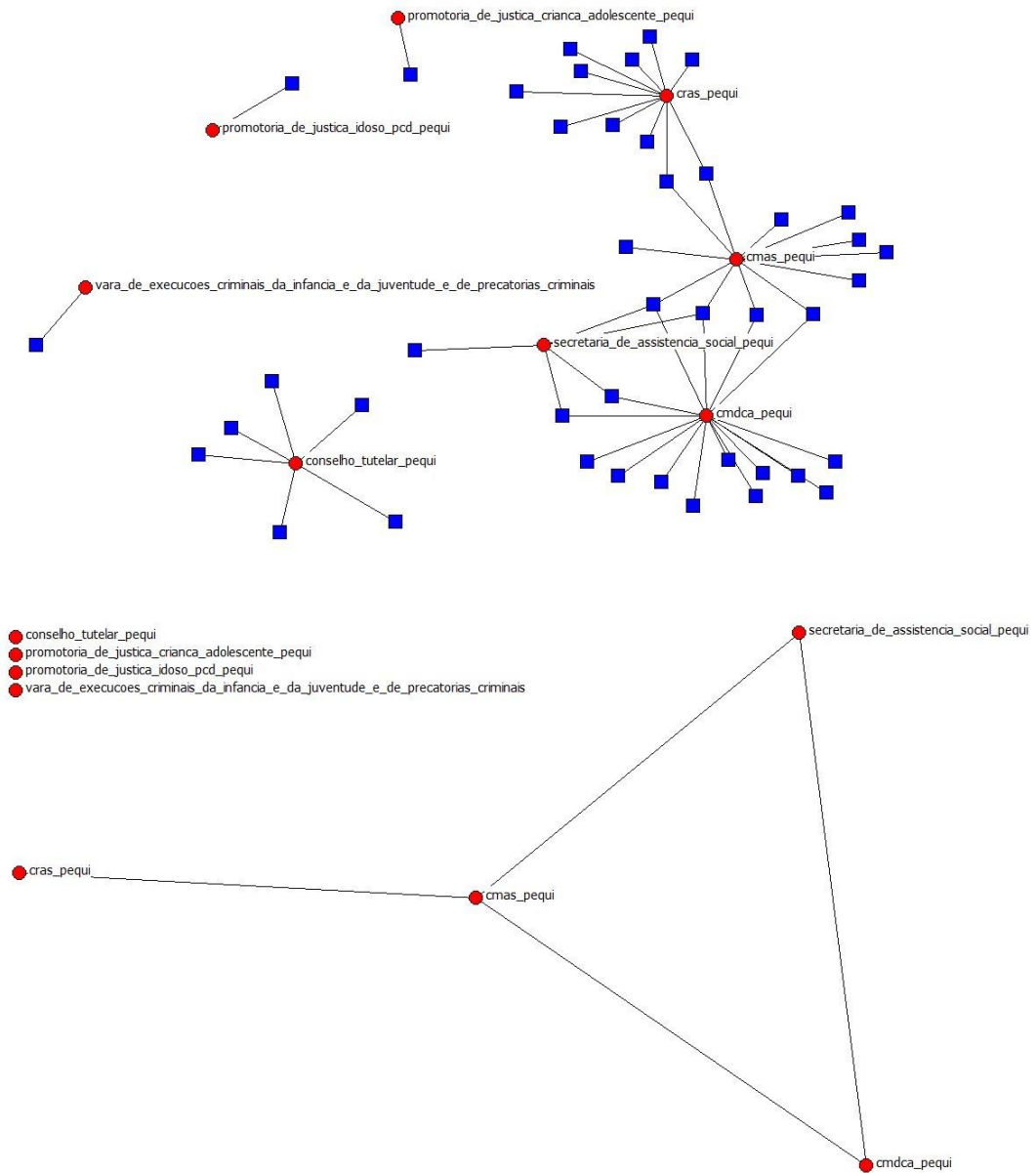


BETIM: 28 organizações distintas, 331 nomes distintos.

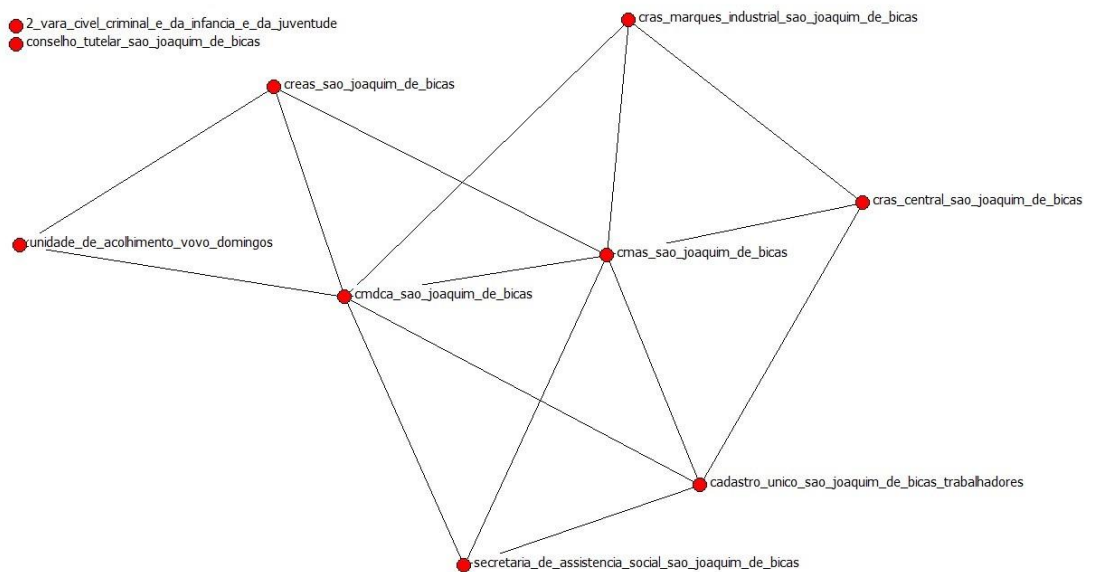
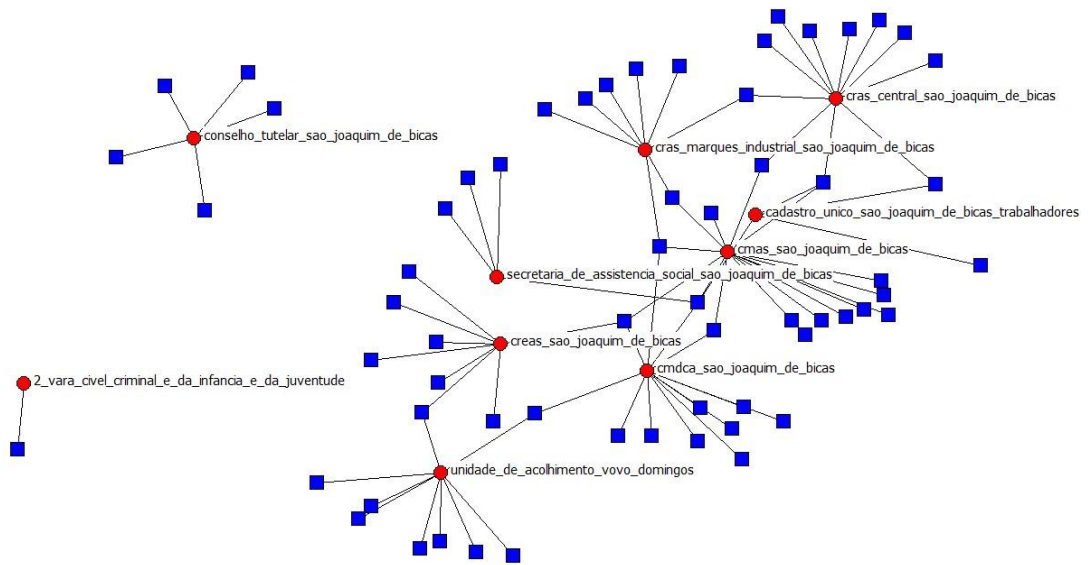


## Municípios com redes de média coesão

PEQUI: oito organizações distintas, 43 nomes distintos.



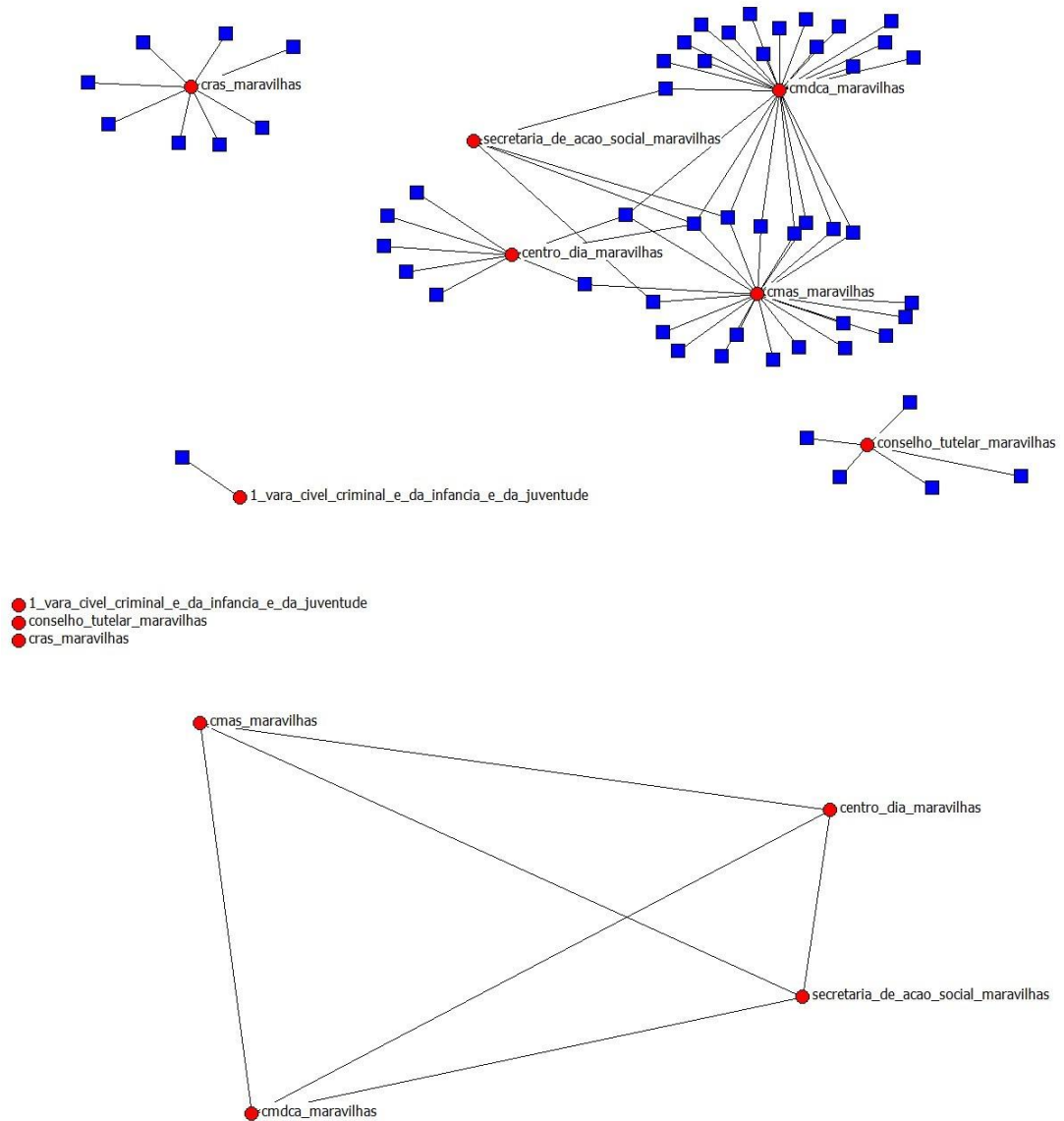
SÃO JOAQUIM DE BICAS: dez organizações distintas, 64 nomes distintos.



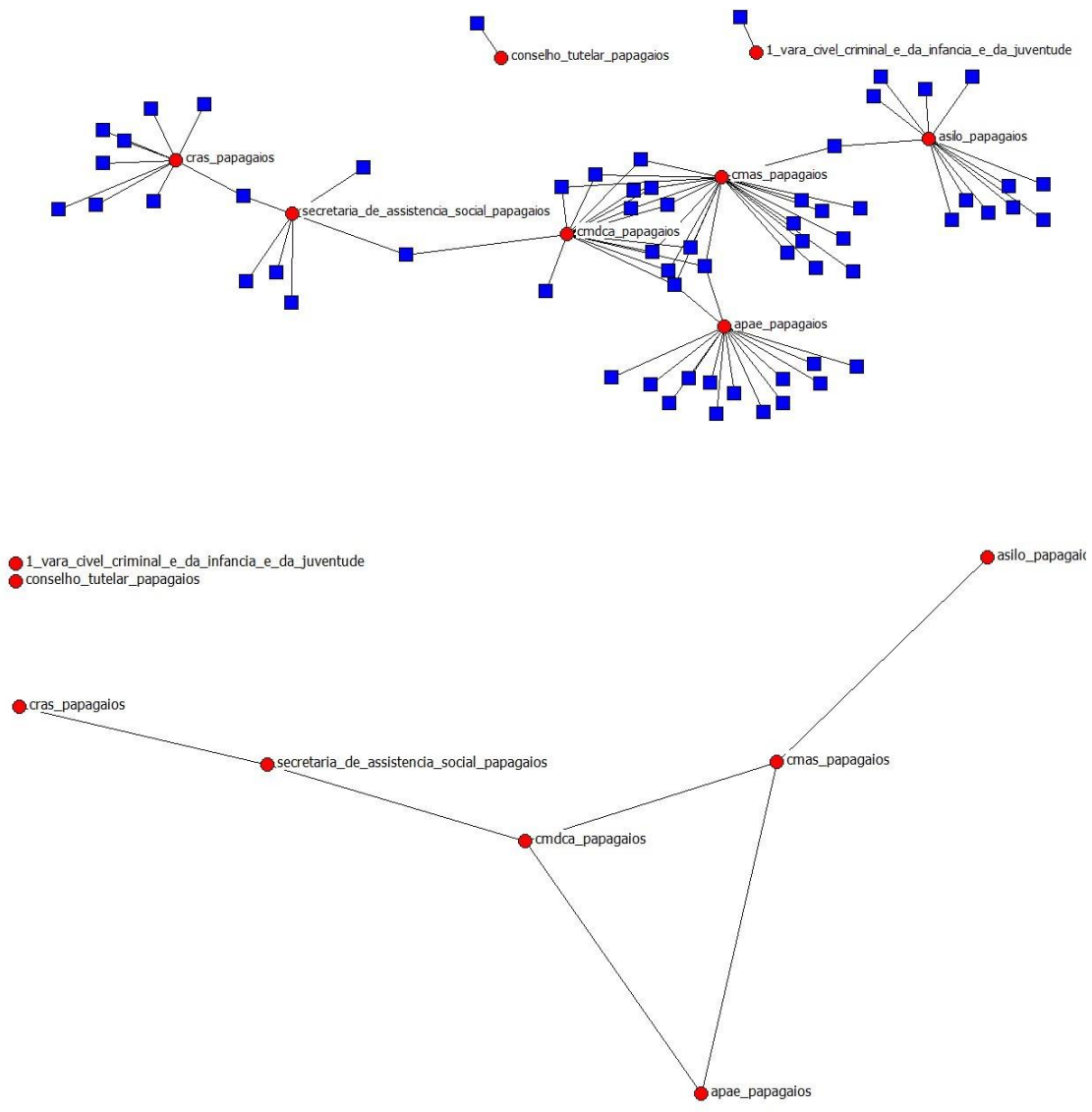


## Municípios com redes de elevada coesão

MARAVILHAS: sete organizações distintas, 56 nomes distintos.



PAPAGAIOS: oito organizações distintas, 66 nomes distintos.



## 2 Métricas das redes dos 19 municípios atingidos

**Tabela 1: Densidade, heterogeneidade e cliques nas redes dos 19 municípios atingidos**

Município	Densidade	Heterogeneidade	Cliques
<b>Municípios com redes de baixa coesão</b>			
Fortuna de Minas	0,071	0,7813	-
São José da Varginha	0,136	0,6944	1: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Florestal	0,115	0,7337	1: APAE, CMAS, CRAS
Martinho Campos	0,303	0,6944	1: APAE, CMAS, CMDCA, CRAS; 2: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Mário Campos	0,089	0,7600	-
Juatuba	0,140	0,8643	1: APAE, CMAS, CMDCA; 2: Bolsa Família, CMAS, CMDCA; 3: AMACS, CMAS, CMDCA
Paraopeba	0,238	0,4444	1: Associação Nova Vida, CMAS, CMDCA; 2: Centro Assistencial Paulo de Tarso, CMAS, CMDCA; 3: Associação Champs Elysees, CMAS, CMDCA; 4: CMAS, CMDCA, Grupo de Congado; 5: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social; 6: Centro Assistencial Paulo de Tarso, CMAS, Lar Nova Vida
Sarzedo	0,250	0,5185	1: CMAS, CRAS Anna Martins de Siqueira, CRAS Benjamin Gomes da Silva; 2: CMDCA, CRAS Anna Martins de Siqueira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Pompéu	0,037	0,8720	1: Abrigo, CMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social
Brumadinho	0,074	0,8058	1: APAE, CMAS, Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção
Igarapé	0,026	0,9198	-

Continua



Município	Densidade	Heterogeneidade	Cliques
<b>Municípios com redes de baixa coesão</b>			
Esmeraldas	0,333	0,4630	1: CMAS, CMDCA, CRAS Tijuco, Programa Criança Feliz (trabalhadores); 2: CMAS, CMDCA, Programa Criança Feliz (trabalhadores), Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; 3: CMAS, CMDCA, Lar dos Idosos Pedro Diniz; 4: Centro de Convivência da 3ª Idade, CMAS, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; 5: Cadastro Único (trabalhadores), CMAS, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; 6: CMAS, CRAS Dumaville, Programa Criança Feliz (trabalhadores); 7: Centro Dia, CMDCA, Programa Criança Feliz (trabalhadores), Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Curvelo	0,059	0,9187	-
Pará de Minas	0,067	0,7311	1: Associação São Paulo Apóstolo, CMAS, CMDCA; 2: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Betim	0,008	0,9490	-
<b>Municípios com rede de média coesão</b>			
Pequi	0,429	0,6875	1: CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social
São Joaquim de Bicas	0,489	0,3400	1: Cadastro Único (trabalhadores), CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social; 2: CMAS, CMDCA, CRAS Marques Industrial; 3: CMAS, CMDCA, CREAS; 4: Cadastro Único (trabalhadores), CMAS, CRAS Central; 5: CMAS, CMAS, CRAS Central, CRAS Marques Industrial; 6: CMDCA, CREAS, Unidade de Acolhimento Vovô Domingos
<b>Municípios com rede de elevada coesão</b>			
Maravilhas	0,952	0,6122	1: Centro Dia, CMAS, CMDCA, Secretaria Municipal de Ação Social
Papagaios	0,750	0,4063	1: APAE, CMAS, CMDCA



**Tabela 2 - Medidas de centralidade (Grau, Proximidade e intermediação) nas redes dos 19 municípios atingidos**

Município	Grau	Proximidade	Intermediação
<b>Municípios com redes de baixa coesão</b>			
Fortuna de Minas	CMAS; CRAS; Secretaria Municipal de Assistência Social	CMAS; CRAS; Secretaria Municipal de Assistência Social	CMAS
São José da Varginha	CMAS; APAE; CMDCA; CRAS; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Cadastro Único (trabalhadores); CREAS; Unidade de acolhimento Vovô Domingos	CMAS; APAE; CMDCA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Cadastro Único (trabalhadores); CRAS; CREAS; Unidade de acolhimento Vovô Domingos	CMAS; APAE
Florestal	CMAS; APAE; Centro Antônio Frederico Ozanan; CRAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; Casa Lar; CMDCA; Conselho Tutelar	CMAS; APAE; CRAS; Centro Antônio Frederico Ozanan; Secretaria Municipal de Assistência Social; Casa Lar; CMDCA; Conselho Tutelar	CMAS; APAE
Martinho Campos	CMAS; CMDCA; APAE; CRAS; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Asilo Vicentino; CRAS Ibitira; PAIF	CMAS; CMDCA; APAE; CRAS; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Asilo Vicentino; CRAS Ibitira; PAIF	CMAS; CMDCA

Continua



Continuação

<b>Município</b>	<b>Grau</b>	<b>Proximidade</b>	<b>Intermediação</b>
<b>Municípios com redes de baixa coesão</b>			
Mário Campos	CMAS; Cadastro Único (trabalhadores); Controle Social; Gestão e Fundo do SUAS; PAIF; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	CMAS; Cadastro Único (trabalhadores); Controle Social; PAIF; Gestão e Fundo do SUAS; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	CMAS
Juatuba	CMDCA; CMAS; AMACS; APAE; Bolsa Família; Centro Comunidade de Boa Vista	CMDCA; CMAS; AMACS; APAE; Bolsa Família; Centro Comunidade de Boa Vista	CMDCA; CMAS
Paraopeba	CMAS; CMDCA; Associação Nova Vida; Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro Assistencial Paulo de Tarso; Associação Champs Elysees; Grupo de Congado; Lar Nova Vida; Associação Bairro Sagrada Família; Cadastro Único (trabalhadores); Conselho Tutelar	CMAS; CMDCA; Associação Nova Vida; Centro Assistencial Paulo de Tarso; Associação Champs Elysees; Grupo de Congado; Secretaria Municipal de Assistência Social; Lar Nova Vida; Cadastro Único (trabalhadores); Associação Bairro Sagrada Família; Conselho Tutelar	CMAS; CMDCA; Associação Nova Vida; Centro Assistencial Paulo de Tarso
Sarzedo	CRAS Anna Martins de Siqueira; CMAS; CRAS Benjamin Gomes da Silva; CMDCA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; CREAS	CRAS Anna Martins de Siqueira; CMAS; CRAS Benjamin Gomes da Silva; CMDCA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; CREAS	CRAS Anna Martins de Siqueira; CMAS

Continua



Continuação

<b>Município</b>	<b>Grau</b>	<b>Proximidade</b>	<b>Intermediação</b>
<b>Municípios com redes de baixa coesão</b>			
Pompéu	CMAS; Abrigo; Secretaria Municipal de Assistência Social; APAE; CRAS	CMAS; Abrigo; Secretaria Municipal de Assistência Social; APAE; CRAS	CMAS
Brumadinho	CMAS; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Casa dos Conselhos; Conselho Tutelar; APAE; Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção; CMDCA; CRAS Cohab; CREAS	CMAS; Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção; APAE; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Casa dos Conselhos; CMDCA; CRAS Cohab; CREAS; Conselho Tutelar	CMAS; Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Igarapé	CMAS; CMDCA; CRAS Panorama; CRAS Roseiras; CREAS	CMAS; CMDCA; CREAS; CRAS Panorama; CRAS Roseiras	CMAS
Esmeraldas	Programa Criança Feliz (trabalhadores); CMAS; Secretaria Municipal do Trabalho e Des. Social; CMDCA; CRAS Dumaville; CRAS Tijuco; Cadastro Único (trabalhadores); Centro Dia; CRAS Santa Cecilia; Lar dos Idosos Pedro Diniz; Centro de Convivência da 3ª Idade; CRAS Novo Retiro; CREAS	CMAS; Programa Criança Feliz (trabalhadores); Secretaria Municipal do Trabalho Des. Social; CMDCA; Centro Dia; CRAS Tijuco; Centro de Convivência da 3ª Idade; CRAS Dumaville; Cadastro Único (trabalhadores); Lar dos Idosos Pedro Diniz; CRAS Novo Retiro; CRAS Santa Cecilia; CREAS	Programa Criança Feliz (trab.); CMAS; Centro de Convivência da 3ª Idade; Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; CMDCA

Continua



Continuação

Município	Grau	Proximidade	Intermediação
<b>Municípios com redes de baixa coesão</b>			
Curvelo	Projeto Semear; AFASAM; CMAS; APAE; Asilo da Velhice Desamparada; Cadastro Único (trabalhadores); CMDCA; CREAS; Vila São Vicente de Paulo	CMAS; APAE; Cadastro Único (trabalhadores); CREAS; Projeto Semear; AFASAM; CMDCA; Asilo da Velhice Desamparada; Vila São Vicente de Paulo	CMAS; Projeto Semear
Pará de Minas	CMAS; Cadastro Único (trabalhadores); CMDCA; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; APAE; Casa Lar; CRAS Augusto de Oliveira Duarte; CRAS Rene Vieira Leitão; CRAS Zé do Zico; Cadastro Único (trabalhadores); ABEV; Abrigo Casa do Caminho; Associação São Paulo Apóstolo; CREAS; Centro Junia Marise; Centro Pop Nossa Senhora da Piedade; Centro Transformando Gerações; Instituto Benjamim Ferreira Guimarães	Cadastro Único (trabalhadores); CMDCA; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; CMAS; CRAS Rene Vieira Leitão; ABEV; CRAS Zé do Zico; Associação São Paulo Apóstolo; CRAS Augusto de Oliveira Duarte; CREAS; Abrigo Casa do Caminho; Centro Pop Nossa Senhora da Piedade; Instituto Benjamim Ferreira Guimarães; Centro Junia Marise; Centro Transformando Gerações; APAE; Casa Lar	Cadastro Único (trabalhadores); CMDCA; CMAS; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; CRAS Rene Vieira Leitão; CRAS Augusto de Oliveira Duarte; CRAS Zé do Zico; ABEV; CREAS; Abrigo Casa do Caminho
Betim	CMAS; CRAS Alterosas; Lar Vicentino Divino Ferreira Braga; Núcleo Assistencial Espírita Paz e Trabalho	CMAS; CRAS Alterosas; Lar Vicentino Divino Ferreira Braga; Núcleo Assistencial Espírita Paz e Trabalho	CMAS

Continua





Conclusão

<b>Município</b>	<b>Grau</b>	<b>Proximidade</b>	<b>Intermediação</b>
<b>Municípios com rede de média coesão</b>			
Pequi	CMAS; CMDCA; Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS	CMAS; CMDCA; Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS	CMAS
São Joaquim de Bicas	CMAS; CMDCA; Cadastro Único (trabalhadores); CRAS Central; CRAS Marques Industrial; CREAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade de Acolhimento Vovô Domingos	CMAS; CMDCA; Cadastro Único (trabalhadores); CRAS Marques Industrial; CREAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS Central; Unidade de Acolhimento Vovô Domingos	CMDCA; CMAS; Cadastro Único (trabalhadores); CREAS; CRAS Marques Industrial; CRAS Central
<b>Municípios com redes de elevada coesão</b>			
Maravilhas	CMAS; CMDCA; Secretaria Municipal de Ação Social; Centro Dia	CMAS; CMDCA; Secretaria Municipal de Ação Social; Centro Dia	-
Papagaios	CMAS; CMDCA; APAE; Secretaria Municipal de Assistência Social; Asilo; CRAS	CMDCA; CMAS; APAE; Secretaria Municipal de Assistência Social; Asilo; CRAS	CMDCA; CMAS; Secretaria Municipal de Assistência Social



### 3 Dados secundários mobilizados na análise sociométrica

Análise de Redes Sociais depende de estratégia de pesquisa que envolve a totalidade das organizações e indivíduos que as compõem. Desse modo, procura-se evitar o risco de deixar algum indivíduo central, nas redes, de fora da análise. Dado esse desafio, que não permite trabalhar com amostras, foram adotadas três fontes principais para a obtenção dos dados relativos às organizações e seus trabalhadores. As fontes foram:

- i) fonte oficial como a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania;
- ii) banco de dados do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social com todas as organizações da sociedade civil que prestam serviços socioassistenciais;
- iii) requisição direta, por e-mail e telefone, para todos os equipamentos e organizações da rede socioassistencial. Além dessas três fontes, foram elaborados
- iv) um questionário, com uma seção integralmente destinada às questões relacionais. Buscou-se mensurar espaços de **planejamento integrado** das ações da rede, o grau e **frequência** de interação entre os seus diferentes órgãos, além dos **fluxos** relacionados as demandas e às ofertas de serviços da rede. Foram realizadas, ainda,
- v) entrevistas semi-estruturadas com atores-chave e, por fim,
- vi) previa-se a realização de grupos focais.

É preciso destacar que as fontes iv) e vi) não puderam ser utilizadas, a primeira – o questionário – porque o número de respostas foi muito baixo, algo esperado para pesquisas *on line*, cujo grau de resposta tende a ser baixo. A segunda – os grupos focais – não foi realizada porque encontramos uma dificuldade muito grande para realizar entrevistas com os atores, considerando-se o fato de estarem realizando suas atividades cotidianas, de forma mais intensificada em função do rompimento da barragem de Brumadinho e da pandemia de Covid-19. As dificuldades foram registradas em planilhas, contendo os dias, horários dos contatos telefônicos realizados com as organizações da rede. Por esse motivo, a indisponibilidade de agenda, não foi possível desenvolver os grupos focais previstos inicialmente. Ressalta-se, por fim, que tais limitações se colocaram em função das condições epidemiológicas desfavoráveis derivadas da pandemia de Covid-19.



## 4 Entrevistas semiestruturadas

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com gestores, trabalhadores da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos dos municípios atingidos. Vê-se relevante ressaltar que os trabalhadores da rede foram indicados pelos respectivos gestores de assistência social, bem como os profissionais das Promotorias de Justiça também foram apontados pelos Promotores. Os juízes das Varas que abrangem os municípios atingidos também foram procurados, e solicitou-se a indicação de técnicos que pudessem responder às perguntas da entrevista. No entanto, salienta-se que também a entrevistas foram fortemente afetadas pela necessidade de realizá-lo *online* para manter as medidas de biossegurança requeridas pela pandemia de Covid-19.

A coleta das informações da rede socioassistencial dos municípios foi realizada durante os meses de maio, junho e julho de 2021 e obteve um total 1.840 contatos de trabalhadores, porém nem todas as instituições nos retornaram as solicitações. Ademais, verificou-se também grande dificuldade nos agendamentos das entrevistas. Nosso objetivo era a realização de, minimamente, uma entrevista com o(a) gestor(a) municipal de assistência social, os presidentes do Conselho Tutelar, Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como um promotor e um juiz com atuação no município, mas não obtivemos respostas de todos, resultando, portanto, em 33 entrevistas agendadas e 27 efetuadas. Participaram das entrevistas 32 pessoas (em alguns casos a entrevista contou com a participação de mais de uma pessoa), sendo elas provenientes de Secretarias Municipais de Assistência Social e órgãos correlatos, CMDCA, CMAS, trabalhadores das redes socioassistenciais do SUAS, Conselho Tutelar e membros das Promotorias de Justiça e de Varas. No Quadro 1, são apresentados os municípios, órgãos e cargos dos entrevistados.



Quadro 1 - Municípios, órgãos e cargos dos entrevistados.

Município	Órgão	Cargo
Brumadinho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal
Brumadinho	Conselho Tutelar	Conselheiro (a) Tutelar
Curvelo	3ª Promotoria de Justiça - Comarca Curvelo	Analista do MP
Esmeraldas	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal
Esmeraldas	CMAS	Presidente (a) do CMAS
Esmeraldas	CMAS	Trabalhador (a)
Florestal	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário (a) Municipal
Florestal	Secretaria Municipal de Assistência Social	Trabalhador (a)
Fortuna de Minas	Conselho Tutelar	Conselheiro (a) Tutelar
Fortuna de Minas	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas	Oficial do MP
Igarapé	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Promoção Social	Secretário (a) Municipal
Juatuba	Secretaria Municipal de Assistência Social	Trabalhador (a)
Juatuba	Promotor de Justiça de Juatuba e Mateus Leme	Promotor (a)
Maravilhas	Secretaria Municipal de Ação Social	Secretário (a) Municipal
Mário Campos	Conselho Tutelar	Conselheiro (a) Tutelar
Martinho Campos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal
Martinho Campos	CMAS	Presidente (a) do CMAS
Martinho Campos	-	Usuário
Papagaios	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário (a) Municipal
Pará de Minas	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Trabalhador (a)
Pará de Minas	CMDCA	Presidenta do CMDCA
Paraopeba	CRAS	Trabalhador (a)
Paraopeba	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário (a) Municipal
Pequi	Secretaria Municipal de assistência Social / CMDCA	Secretário (a) Municipal e presidente (a) CMDCA
Pequi	Secretaria Municipal de assistência Social	Trabalhador (a)
Pompéu	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário (a) Municipal
Pompéu	CMDCA	Presidente (a) do CMDCA
São Joaquim de Bicas	Conselho Tutelar	Conselheiro (a) Tutelar
Sarzedo	CMAS	Presidente (a) do CMAS
Sarzedo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal



## Apêndice 7 – Metodologia da Construção de Cenários

Neste apêndice, é apresentada a metodologia adotada na construção dos cenários possíveis da proteção socioassistencial dos 19 municípios atingidos, especificamente as etapas de definição do plano de trabalho, de análise retrospectiva da situação atual e as de definição das incertezas-chave e condicionantes de futuro. Os achados logrados nesse esforço cumulativo compõem as bases que sustentam o delineamento dos cenários detalhados na seção 5.4.4 do Relatório Final.

### Etapa 1: Definição do plano de trabalho

A questão principal que motivou a construção dos cenários foi: “*Em 2023, os municípios atingidos pelo rompimento da barragem terão conseguido responder à demanda e ofertar serviços e benefícios públicos para aumentar a proteção socioassistencial e reduzir as inseguranças sociais em relação aos níveis de 2018?*”. Portanto, trabalhamos com um alcance regional (municípios atingidos pelo rompimento), um horizonte de curto prazo (2023) e um objeto específico (serviços socioassistenciais). Para responder a essa questão, que corresponde a um dos objetivos do Subprojeto 50, a equipe definiu os temas que seriam priorizados na análise: gestão da política de assistência social, rede de proteção socioassistencial, desenvolvimento social e econômico, demandas por proteção socioassistencial, ofertas de proteção socioassistencial, papel das organizações da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), programas e projetos resultantes do Acordo da Vale com as instituições de Minas Gerais (Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Governo).

A abordagem metodológica orienta-se pela premissa de que construir cenários se deve sustentar na construção de conhecimentos baseada nas trocas entre sujeitos que possuem suas próprias perspectivas sobre aquela realidade, sejam especialistas estudiosos do tema, sejam aqueles que experimentam a realidade (Floyd, 2008 *apud* Soares *et al.*, 2019). Para isto, pode-se recorrer a diferentes técnicas de *brainstorm*, como reuniões participativas, questionários, seminários ou conferências, usuais para colher contribuições de especialistas (as duas

primeiras) e de público diversificado (as duas últimas) que podem se expressar livremente sobre os assuntos em pauta (Soares *et al.*, 2019).

Partindo dessa premissa, foi elaborada relação de convidados externos que poderiam contribuir com o processo, composta por estudiosos dos temas (pesquisadores de diferentes instituições), formuladores de políticas sociais (de âmbito federal, estadual e municipal), gestores públicos (municipais e estadual) e técnicos governamentais (municipais). Para além do próprio tempo do projeto e dada a impossibilidade de realização de oficinas presenciais, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas com os convidados, em ambiente virtual. As respostas desses atores foram sistematizadas e discutidas em duas reuniões da equipe do Subprojeto 50 que, além da sua expertise em relação ao campo da assistência social, construiu, nas primeiras fases do projeto, expertise em relação à proteção socioassistencial dos municípios atingidos. É importante ressaltar que com os convidados externos não se discutiram o cenário e a situação dos municípios atingidos em função do sigilo que envolve as análises desse Subprojeto. Com eles, o exercício focou em entender as tendências nacionais dentro da política de assistência social, de seu financiamento e de questões macroeconômicas que influenciam a incidência da pobreza e extrema pobreza, gerando, portanto, pressão no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Isto é muito importante, pois as técnicas de cenários preveem a perspectiva de membros endógenos e exógenos ao projeto. Concomitantemente, a equipe definiu quatro aspectos fundamentais, que decompõem a questão principal. São eles:

- Determinantes macro e micro das desproteções sociais;
- Sistema Único de Assistência Social;
- Política de Assistência Social;
- Redes de Proteção Social e de Proteção Socioassistencial (Básica e Especial).

## **Etapa 2: Análise retrospectiva e da situação atual**

A análise retrospectiva deve resgatar a situação histórica e as respectivas variáveis dos aspectos fundamentais, apontando as tendências, as incertezas e as estratégias dos atores que fazem parte desses processos (desafios, constrangimentos e parcerias estratégicas).



A fase da análise retrospectiva e da situação atual contou com consultas a bases de dados estatísticos, produção de estudos próprios que possibilitaram identificar tendências de médio prazo (seção 5.1 do Relatório Final e Apêndice 4-Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018)), consulta a estudos retrospectivos e prospectivos sobre o objeto em estudo, que contribuíram para compreender tendências e incertezas, análises de impacto que permitem mensurar o tamanho e a direção do impacto do rompimento da barragem em várias dimensões do nosso objeto (seção 5.2 ) e, por fim, projeções comparativas entre municípios atingidos e grupos de controle relacionadas a demandas, ofertas e gastos com assistência social nos municípios atingidos para 2023 (subseções 5.4.1 a 5.4.3 ).

No intuito de dar maior robustez à análise, foram considerados diferentes pontos de vista e distintos fatores que estão inter-relacionados, bem como se buscou identificar estruturas e ações de atores que incidem nas condições e nas instituições (Soares *et al.*, 2019). Uma técnica importante para isso foi a realização de entrevistas com atores-chave dos municípios atingidos, que tanto geraram informações sobre o passado e o presente, quando expectativas quanto ao futuro (subseção 5.2.5 do Relatório Final). Outra técnica mobilizada foi a análise documental do processo, em que se procedeu ao levantamento e análise das medidas de mitigação e reparação de danos desenvolvidas pela Vale e o Estado de Minas Gerais, conforme determinação judicial, bem como as que foram empreendidas pelas administrações municipais (seção 5.3).

### **Etapa 3: Identificação das sementes de futuro**

A fase de identificação das sementes de futuro contou com a interação recorrente entre os membros da equipe, realizada em cinco reuniões-oficina, para além das duas primeiras com convidados externos, e valeu-se da criatividade dos mesmos, do resultado da consulta aos especialistas convidados, mas principalmente da expertise do grupo, dada por sua experiência prévia e a que foi construída em seu envolvimento no Subprojeto 50, gerador de conhecimento específico sobre os municípios atingidos, considerando as análises longitudinais e de impacto, bem como todas as informações que constam no Relatório Final.

Inicialmente, foi formulada uma lista de tendências, incertezas e atores relacionados aos aspectos fundamentais. Essa lista foi depurada pela equipe por meio de quatro exercícios sucessivos, realizados individualmente (cada pessoa atribuía um peso às tendências,



incertezas e atores) e, posteriormente, submetidos ao grupo, que reelaborava a lista, agrupando, reformulando ou excluindo sementes de futuro de menor peso.

Ao final, foram definidas sete megatendências:

- i. Desfinanciamento (nos três níveis de governo) da política de assistência social;
- ii. Retração da presença do Estado na política de assistência social;
- iii. Desarticulação das redes de proteção social e de proteção socioassistencial;
- iv. Crescimento da pobreza e da extrema pobreza;
- v. Crescimento das demandas por Proteção Social Básica;
- vi. Crescimento das demandas por benefícios socioassistenciais;
- vii. Crescimento das demandas por Proteção Social Especial.

Essas megatendências, detalhadas na sequência, reúnem conjuntos de tendências identificadas nos estudos realizados na etapa anterior. Junto com as incertezas e os atores, elas constituíram as sementes de futuro que, por sua vez, foram revisadas pela equipe em processos que contaram com avaliações individuais e análise da equipe do projeto para a definição daquelas que deveriam permanecer para a construção dos cenários.

### ***Megatendência i: Desfinanciamento (nos três níveis de governo) da política de assistência social***

Atualmente há um consenso, entre pesquisadores e técnicos da assistência social, de que tem havido *desfinanciamento da assistência social* do nível federal da política (IPEA, 2020; 2021). Esse processo começou em 2015, com a crise que se avizinhava, e se firmou não como uma tendência, mas como uma certeza a partir da Emenda Constitucional nº 95 (EC-95), de 13 de dezembro de 2016, mais conhecida como emenda do teto de gastos. A EC-95 congelou os gastos primários e sociais durante 20 anos nos patamares do ano de 2016, e a única despesa que não foi congelada foi o orçamento para pagamento de dívidas (Sátyro, 2021; Vieira *et al.*, 2016). Isso implica que todos os gastos sociais têm um teto determinado constitucionalmente. Dentre as políticas sociais, a previdenciária, sendo securitária, tem garantia contratual, o que implica que à medida que seus gastos crescerem, proporcionalmente, as demais políticas irão diminuir. Na assistência social, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) tem garantias constitucionais e já ocupava, em 2016, mais de 60% do orçamento do Ministério, o





que se tem visto é um enxugamento nas despesas discricionárias com serviços e outros benefícios, que sofreram uma grande diminuição nos últimos anos (Jaccoud, 2020; IPEA, 2020;2021). A incerteza que decorre de tudo isso é se *haverá condições político-institucionais para reverter a EC-95*. E, para isso, deveria haver, pelo menos, a intenção de reversão, o que não está em pauta na arena política em que as análises do Subprojeto 50 estão sendo finalizadas.

Isto é preocupante, na medida em que o financiamento do SUAS nos municípios é feito com 90% de recursos advindos da União, o que implica que os repasses do governo federal são centrais no financiamento dos serviços socioassistenciais. Nos 19 municípios atingidos, os recursos financeiros transferidos pela União apresentaram, entre 2014 e 2018, evolução média negativa, embora bem pequena (-4,84%). Nesse período, a maior parte dos municípios apresentaram variação média negativa nos repasses federais, com destaque para Betim (-21,83%) e Brumadinho (-17,12%). Entre os seis municípios com variação média positiva, destacam-se Florestal (15,97%) e Igarapé (7,67%). Contudo, entre 2018 e 2019, verifica-se um aumento dos repasses federais na maior parte dos municípios, com crescimento médio de 52,76%. Somente em dois entes, constatou-se uma diminuição dos recursos de 2018 para 2019: Florestal (-1,26%); Brumadinho (-56,21%) e Esmeraldas (-77,67%). Dos municípios restantes, Papagaios (161,28%), Martinho Campos (+205,60%) e São José da Varginha (283,06%) são os entes que mais receberam recursos federais de um ano para outro. Quando se analisa o ano de 2020, é possível observar um recuo dos recursos da União para os municípios para custear os serviços da assistência social, quando somente três entes tiveram aumento nos repasses de 2019 para 2020 (Esmeraldas, Brumadinho e Betim), demonstrando que o ano de 2019 foi atípico no período analisado com relação ao aumento dos repasses federais.

Dessa forma, a incerteza que fica é se *haverá condições fiscais ou político-institucionais para ampliar os valores dos repasses*. Soma-se a isso o fato de que a política de assistência social não tem vinculações legais, como as de saúde e educação, ou seja, esse desfinanciamento aponta claramente para um *aumento da subsidiariedade da assistência social em relação a outras políticas com a relativização do direito à assistência social*. Como veremos, esta é uma tendência que pertence mais intrinsecamente à próxima megatendência.

Soma-se a isto o fato de que, quando se analisam as despesas com os serviços de assistência social, verifica-se tendência de queda nas despesas totais dos 19 municípios atingidos entre

2014 e 2018, variação média anual negativa de -2,34%. Essa tendência se inverte entre 2018 e 2019, quando se observa uma variação média positiva de 1,33%, sendo que, dos 19 municípios analisados, 11 apresentam variação positiva, e oito possuem variação negativa. Em 2020, a maior parte dos municípios, como ocorreu em 2019, apresentam um aumento das despesas com assistência social com relação ao ano anterior. Esse aumento foi de 18,22%, em média. Entre os que mais tiveram gastos com assistência social, destacam-se Mário Campos (+73,81%) e Brumadinho (53,46%).

Foi mostrada também, nas projeções, uma trajetória de *queda do esforço fiscal dos municípios com assistência social e cidadania*, mensurada pela proporção dos gastos com assistência social sobre os gastos totais. A trajetória do esforço fiscal dos municípios atingidos tem uma tendência de forte decréscimo no período pós-rompimento da barragem, enquanto o esforço dos municípios que formam o contrafactual mantém a tendência. Resumidamente, deve-se esperar que, até 2023, a assistência social tenha, em média, menor participação no orçamento total dos municípios atingidos, em comparação com os não atingidos, mesmo que haja aumento da receita total.

Como visto nas projeções apresentadas, o *gasto geral com assistência social* deve ser reduzido em -25% nos municípios atingidos, em relação aos não atingidos. Nas subfunções de *gastos com Assistência à Criança* e de *gastos com Assistência Comunitária*, as projeções também sugerem que estes devem ser menores em -74% e -32%, respectivamente, em relação ao grupo de controle. Entretanto, o contrário deve ser esperado para a subfunção *gastos com Assistência às Pessoas com Deficiência*, na qual devemos esperar um aumento de 226%, estatisticamente significativo em relação ao grupo de controle.

Dada a relevância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) para a proteção social básica, fez-se necessário entender o comportamento das despesas por famílias em acompanhamento por esse serviço no tempo que precedeu o rompimento da barragem, 2014 a 2018, e no momento imediatamente posterior. Isto tanto considera a grande heterogeneidade populacional dos municípios analisados quanto permite estabelecer comparação entre os valores gastos na área de assistência social. Entre 2014 e 2018, verificou-se uma variação média positiva de 6,93% no gasto por família atendida no PAIF, sendo que, entre os seis municípios com variação negativa, destacam Esmeraldas (-90,10%) e Juatuba (-70,55%); entre os 13 municípios com variação positiva, destacam-se Pequi (122,97%) e Curvelo (43,73%). Essa tendência positiva de aumento das despesas com



famílias atendidas no PAIF se inverte em 2018 e 2019, quando se verifica uma variação média negativa (-23,76%). Entre os 14 municípios que apresentam queda, destacam-se Mário Campos (-56,34%) e Brumadinho (-47,37%); entre os quatro municípios que apresentam crescimento dessas despesas, destacam-se Paraopeba (65,18%) e Sarzedo (57,26%). Basicamente, esses dados mostram que houve um aporte menor de recursos em um momento em que o número de famílias atendidas aumentou, como pode ser visto tanto nas análises descritivas do Relatório Final quanto na análise do impacto, apresentadas nas seções 5.1, 5.2 e Apêndice 3-Contexto dos Municípios Atingidos. Esse achado é condizente com o que vimos, isto é, que, para a maioria dos municípios atingidos, houve uma redução na despesa por família atendida *após* o rompimento da barragem. Ou seja, a demanda por serviços cresceu mais do que a despesa com assistência social. Em suma, as despesas não cresceram no mesmo ritmo da necessidade de atendimento familiar do PAIF. Com isto, ficam as incertezas: *os municípios conseguirão ampliar a arrecadação municipal? Os municípios terão recursos orçamentários e financeiros para ampliar o gasto na política de assistência social?*

Na análise sobre a participação do Estado de Minas Gerais no cofinanciamento da assistência social, foi possível observar que havia uma tendência de queda substantiva dos repasses do Piso Mineiro de Assistência Social (seção 5.2.4 do Relatório Final) entre 2014 e 2018, com um pagamento distinto em 2019 em função do rompimento da barragem. Para além dos dados objetivos (quantitativos), a percepção dos entrevistados, colhida na pesquisa de campo, foi de um vácuo institucional da Sedese (seção 5.2.5), não só financeiramente, mas também com suporte técnico após o rompimento da barragem. No entanto, não há nenhuma ação identificada que sugira uma mudança, portanto, o que vemos aqui é a tendência de *permanência de queda no pagamento do Piso Mineiro de Assistência Social aos municípios*. Mesmo que a proporção do cofinanciamento pelo Estado de Minas Gerais sempre tenha sido pequena, fica a incerteza se *haverá maior participação do governo estadual no cofinanciamento da assistência social desenvolvida no âmbito dos municípios atingidos*.

Em síntese, observam-se as seguintes tendências e incertezas relacionadas à megatendência “desfinanciamento da assistência social”.

➤ **Tendências:**

- 1) Manutenção da retração do financiamento federal;
- 2) Aumento da subsidiariedade da política de assistência social em relação a outras políticas com a relativização do direito à assistência social;



- 3) Tendência de aumento das despesas com assistência social;
- 4) Tendência de queda no esforço fiscal e no gasto da assistência social por parte dos municípios atingidos;
- 5) Tendência de aumento da despesa por famílias acompanhadas;
- 6) Permanência de queda no pagamento do Piso Mineiro de Assistência Social aos municípios.

➤ **Incertezas:**

1. Haverá condições político-institucionais para reverter a EC-95?
2. Haverá condições fiscais ou político-institucionais para ampliar os valores dos repasses federais?
3. Os municípios conseguirão ampliar a arrecadação municipal?
4. Os municípios terão recursos orçamentários e financeiros para ampliar o gasto com assistência social?
5. Haverá maior participação do governo estadual no cofinanciamento dos municípios atingidos?

***Megatendência ii: Retração do Estado (nos três níveis de governo) na política de assistência social***

Além do desfinanciamento progressivo com impacto direto nos municípios, sobre o qual tecemos as considerações acima, há decisões do governo federal que têm evidenciado o desmonte do SUAS (Aragão; Hora, 2019; Forte, Araújo; Sousa, 2019)<sup>1</sup>, desde 2016, mas acentuando-se em 2019 e 2020: ausência de coordenação federal; redução progressiva no número de beneficiários de transferência de renda; desconsideração do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) como meio de conhecer os demandantes de assistência social; deslegitimação do trabalho dos municípios na identificação e acompanhamento de potenciais beneficiários do Auxílio Emergencial; regulação sem coerência programática com a forma como o SUAS foi concebido; deslegitimação dos espaços de participação e controle social; e, não menos importante, a refilantropização.

As evidências desse processo de desestruturação são várias. Primeiro, as tentativas frustradas de desvinculação do valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao valor do salário

---

<sup>1</sup> As referências bibliográficas indicadas neste apêndice são descritas no Capítulo 7 do Relatório Final.



mínimo, durante a reforma da previdência, o que teria tido um impacto enorme na proteção de idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza. Segundo, as medidas do governo federal para enfrentar as desproteções sociais, no período pandêmico, concentraram-se no Auxílio Emergencial, realizado à revelia do SUAS. Cerca de 68 milhões de pessoas receberam esse benefício numa primeira fase (R\$ 600,00), reduzidos para 57 milhões na segunda etapa (setembro de 2020), cujo valor sofreu diminuição para R\$ 300,00. O pagamento, interrompido até abril de 2021, foi retomado com valores ainda menores (entre R\$ 175,00 e R\$ 375,00, a depender da composição familiar) e, ao final, alcançará 17 milhões de pessoas e será descontinuado, e esta é uma certeza: *o fim do Auxílio Emergencial do governo federal*, que terá efeitos diretos no aumento da pobreza. O Auxílio Emergencial efetivamente contribuiu para dar fôlego às pessoas e famílias e à economia, mas não só a sua elaboração se deu às margens do SUAS como não houve nenhuma diretriz que potencializasse a utilização dos serviços socioassistenciais disponíveis nos mais de 11 mil equipamentos públicos distribuídos em todos os municípios brasileiros (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros-Pop etc.).

Outro aspecto central é a desconsideração, pelo governo federal, dos espaços de pactuação (Comissão Intergestores Tripartite - CIT) e deliberação do SUAS (Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS), próprios para as negociações e decisões que envolvem os três entes da federação com vistas a dar unidade ao Sistema, bem como a não promoção dos processos conferenciais que efetivam a participação ampliada no SUAS. No Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o presidente Jair Bolsonaro extinguiu colegiados e conselhos criados por decretos e/ou atos normativos da Presidência da República de uma só vez, embora tenham sido mantidos aqueles conselhos previstos em leis, mas esse seu esforço é um indicador forte da *desvalorização dos espaços e das instâncias de participação e de controle*. Um exemplo disso são as conferências da assistência social, cujo processo era antes coordenado pelo governo federal em conjunto com o CNAS, mas agora têm ocorrido à revelia do primeiro, sendo convocadas pelo CNAS (cuja presidência está ocupada por representante da sociedade civil), por organizações da sociedade civil (como a Frente Nacional em Defesa da Seguridade Social e do SUAS), com apoio e participação do Fórum de Secretários Estaduais e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.



Esse conjunto de instituições participativas e de articulação interinstitucional mostrou-se relevante para a estruturação do SUAS de forma pactuada entre todos os entes da federação, (Sátyro e Cunha, 2018) gerando mudanças importantes na capacidade de gestão dos municípios, tendo o governo federal papel primordial. Diante desse contexto, fica, portanto, a incerteza: *haverá disposição do governo federal para o fortalecimento das instâncias federais de pactuação (CIT) e deliberação (CNAS)?* A recusa de coordenação nacional por parte do governo federal, que ficou mais evidente no âmbito da política de saúde em função do contexto pandêmico, mostra-se como tendência para a assistência social, o que pode vir a comprometer a unidade nacional do SUAS. Assim sendo, fica a incerteza se *haverá disposição do governo federal para assumir seu papel de coordenação da política de assistência social.*

Nesse contexto, a Medida Provisória (MP) nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, é um **fato portador de futuro**, pois nela há evidências de todas as tendências descritas anteriormente. Nela, há um retorno à ideia de proteger determinados segmentos sociais em detrimento da ideia de seguranças estendidas a quem dela necessitar, como está na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), formalizada pelo CNAS, em 2004. Nessa MP, também se concretiza a ideia de automação para a escolha dos beneficiários, quando trata, no artigo 2º inciso VI, da utilização da tecnologia da informação como meio prioritário de identificação, de inclusão e de emancipação cidadã dos beneficiários. Isto vai na contramão do conhecimento acumulado tanto do funcionamento do CadÚnico, sendo o Brasil exportador dessa tecnologia, quanto do fato de que as pessoas que mais necessitam não têm acesso à celular nem à internet, apontando claramente para a tendência de *automação dos processos de acesso a benefícios e transferência de renda, bem como de acompanhamento de pessoas e famílias, dificultando o acesso da população com baixa escolaridade e inclusão digital.* Nessa MP, também se encontram as diretrizes de *refilantropização*, a partir da disposição de subsídio à iniciativa privada para oferta de serviços socioassistenciais. Além disso, a MP extinguiu o Programa Bolsa Família, colocando em seu lugar um programa com um desenho bastante distinto, mais focalizado e com vistas à temporariedade dos benefícios. Essa iniciativa fortalece uma perspectiva distinta do atual SUAS, que passa a responsabilizar mais o indivíduo do que a estrutura do mercado de trabalho e da própria sociedade pela solução dos riscos que vêm com a vulnerabilidade social, inclusive reforçando a ideia de “porta de saída”, ou seja, haverá um limite para o apoio do Estado às situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas pelos indivíduos e famílias. Tudo isso vai na contramão do foi visto nas



subseções 2.1 e 3.1 do Relatório Final, com um claro *recrudescimento da ideia de universalização da proteção socioassistencial e da primazia da responsabilidade estatal*. Ou seja, a MP nº 1.061 é a materialização da tendência de *desregulação do SUAS* e, sendo aprovada pelo Congresso<sup>2</sup>, a política de assistência social toma uma forma distinta da que foi apresentada na seção 2.1, o que gerará mais desproteção social indicando *a relativização do direito à assistência social* já apontada anteriormente. E mais, dá para afirmar que haverá *retração das políticas de transferência de renda condicionada* no formato e no nível de cobertura, pois as evidências apontam para um programa mais focalizado, com menor nível de cobertura por menos tempo. A partir de todas essas considerações, ficam várias incertezas: *Haverá a intensificação dos processos de automação para acesso a benefícios e transferência de renda e para o acompanhamento de pessoas e famílias? Haverá maior transferência de recursos e atribuições do poder público para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) ofertarem serviços e benefícios socioassistenciais? Haverá o fortalecimento de programas em detrimento de serviços? Haverá o aumento das ofertas de benefícios eventuais em detrimento da oferta de serviços? Haverá maior foco das transferências de renda em detrimento da oferta de serviços? A assistência social se manterá como uma política setorial com estrutura própria, objeto e objetivos definidos e próprios? Haverá novas regulamentações na área da assistência social que enfraquecerão o SUAS?*

Por fim, como visto na seção 4.2.5 do Relatório Final, para análise do desempenho dos CRAS, o governo federal criou o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) constituído por três dimensões: Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços e Benefícios. Por um lado, a análise de impacto dos efeitos sobre os municípios após o rompimento da barragem, de 2018 para 2019 não identificou resultados estatisticamente relevantes de efeito sobre o IDCRAS Geral nos municípios atingidos em relação ao grupo controle (seção 5.2.1). Esse resultado é corroborado pela análise descritiva, que mostrou variação pequena da média dos 19 municípios de 2018 para 2019 – passa de 3,6 para 3,5. Por outro lado, quando analisamos cada uma das dimensões separadamente, os dados revelam que houve redução média de 32,2% na dimensão Estrutura Física dos municípios atingidos e que houve efeito causal médio positivo e significativo (36,6%) na dimensão Recursos Humanos, revelando que, de fato, os municípios atingidos tiveram que reforçar, no ano de 2019, o quantitativo de pessoal vinculado diretamente à assistência social nos CRAS.

---

<sup>2</sup> Até a finalização das análises do Subprojeto 50 (29.09.2021), a MP Nº 1.061 ainda estava em tramitação, sob a análise de comissão mista do Congresso Nacional, com cerca de 460 emendas.



Considerando os resultados das análises de impacto e descritiva, temos que a análise de impacto aponta a dimensão Estrutura Física como a mais impactada negativamente após o rompimento da barragem, quando comparamos o conjunto dos 19 municípios atingidos com o grupo controle. Os dados absolutos das notas do IDCRAS apontam redução de -0,2 na média do conjunto dos municípios de 2018 para 2019 (passou de 3,9 para 3,7), corroborando os achados. Ainda que, em termos absolutos, poucos municípios (quatro) apresentem redução da nota nessa dimensão, os resultados de impacto mostram que eles puxam a média do conjunto dos municípios atingidos para baixo, de maneira significativa, quando comparados com o grupo controle.

A dimensão Recursos Humanos, por outro lado, foi a única impactada positivamente, nos municípios atingidos, quando comparada com os municípios do grupo controle. A análise das notas obtidas no IDCRAS pelos 19 municípios corrobora o resultado, uma vez que esta também é a única dimensão cuja média tem variação positiva, ainda que pequena, passando de 3,9 para 4,0, sendo a dimensão que tem crescimento em mais municípios (quatro deles). Destacamos que os dados do Censo SUAS-CRAS mostram aumento do número absoluto de trabalhadores nos CRAS de 2018 para 2019, passando de 305 para 339. Dentre os municípios, nove têm crescimento (Mário Campos, 10; Papagaios 1; Juatuba 1; São Joaquim de Bicas 5; Sarzedo 9; Brumadinho 10; Esmeraldas 3; Curvelo 1; e Pará de Minas 12), cinco têm redução (São José da Varginha (-1), Maravilhas (-1), Pompéu (-6), Igarapé (-5), Betim (-5)) e cinco não apresentam alteração (Fortuna de Minas, Pequi, Florestal, Martinho Campos e Paraopeba).

Não obstante esse impacto positivo observado na análise quantitativa, os dados qualitativos obtidos por meio das entrevistas revelam que a quantidade de trabalhadores da assistência social é insuficiente para atender a demanda. Os entrevistados relataram que, antes do rompimento da barragem, as equipes eram pequenas, mas conseguiam atender a demanda, tendo em vista seu alto comprometimento com o trabalho desempenhado. No entanto, após o rompimento da barragem a demanda cresceu muito, advinda do agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social e das novas atividades de caráter emergencial que tiveram que ser desempenhadas pelas equipes (como cadastramento das famílias e apoio emergencial). Porém, como os dados do Censo SUAS mostraram, o crescimento do número de trabalhadores foi heterogêneo entre os municípios, sendo que, em muitos, ele não ocorreu. A análise do *corpus* das entrevistas apontou que a referência às equipes cresceu após o rompimento da barragem, mantendo crescimento mesmo nos meses seguintes, estando





frequentemente associada ao aumento da demanda e sem respectivo aumento do número de profissionais, na maioria dos municípios, e sua necessária capacitação para lidar com as novas demandas. Os entrevistados relataram grande empenho dos trabalhadores para buscar atender a demanda, mas com grande sobrecarga e dificuldades de planejamento e organização das atividades.

Assim, os dados apontam para duas tendências: i) *precarização e insuficiência da força de trabalho do SUAS*; ii) *queda do padrão de qualidade do atendimento (relação equipe/demanda) nos municípios atingidos*.

Ao mesmo tempo, surge a incerteza *se haverá recursos financeiros suficientes para a manutenção e ou ampliação das equipes do SUAS nos municípios atingidos, nos próximos anos*, uma vez que uma megatendência identificada foi a de retração do Estado no financiamento da política (três níveis de governo).

No que diz respeito ao Indicador de Desenvolvimento dos CREAS (IDCREAS), segundo a Sedese (2020), na última apuração realizada pelo Ministério da Cidadania, em 2017, a média dos CREAS em Minas Gerais foi de 3,2, inferior à média obtida pelos CRAS do estado. Dentre as dimensões que compõem o indicador, aquela referente à execução dos serviços apontou maiores fragilidades. Ainda, em comparação com anos anteriores, o IDCREAS 2017 também indicou uma queda nos valores na dimensão Estrutura Física.

O panorama de baixa média nesse índice dos CREAS mineiros reflete a avaliação desses equipamentos localizados nos municípios atingidos, que apresentaram importantes variações entre si. A análise da média da série histórica do IDCREAS, de 2014 a 2017, aponta que apenas o CREAS de Pará de Minas alcançou, e manteve, desde 2016, o indicador no nível 5, o que corresponde ao maior padrão de qualidade. Em seguida, os CREAS de São Joaquim de Bicas, Curvelo, Juatuba, Pompéu e Esmeraldas, nessa ordem, registraram indicadores no nível 4, que também se aproxima de um padrão de qualidade desejável para as ofertas previstas para esses equipamentos, com destaque para o progressivo aumento no IDCREAS do primeiro município. Por outro lado, Betim, Sarzedo e Igarapé, de portes distintos, nos últimos anos, apresentaram uma queda no indicador, sendo que os dois primeiros ainda apresentaram uma média próxima ao nível 3, ao passo que Igarapé atingiu, em 2017, o menor nível em termos de padrão de qualidade desejável.



Desse modo, os dados do estado e, especificamente os dos municípios atingidos, apontam para uma tendência de *manutenção do baixo padrão de qualidade dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS)*, a partir das últimas avaliações dos equipamentos. No entanto, há considerações a serem feitas. Por um lado, observamos uma retração no cofinanciamento federal e estadual para a implementação da política, além de constrangimentos fiscais e regulatórios que limitam o teto de gastos com os serviços públicos, por outro, destacamos a importância dada às dimensões dos indicadores de ambos os equipamentos, com estreita correlação com a qualidade dos serviços socioassistenciais neles ofertados. Inclusive, a melhora geral dos indicadores faz parte das metas que compõem o planejamento estratégico do governo estadual para os anos de 2020 a 2023, tendo em vista seu impacto no Índice de Desenvolvimento do SUAS em Minas Gerais (IDSUAS MG). Assim, diante dessa contradição, permanece a incerteza: *o padrão de qualidade dos CRAS (IDCRAS) e dos CREAS (IDCREAS) será melhorado?* E, em decorrência, também está incerto se *o padrão de qualidade do atendimento será melhorado*.

Em síntese, observam-se as seguintes tendências e incertezas relacionadas à megatendência “retração da presença do Estado na assistência social”.

➤ **Tendências:**

- 1) Manutenção da descoordenação da política no âmbito nacional, inclusive com o esvaziamento da CIT e do CNAS, e do descumprimento do pacto federativo por parte do governo federal;
- 2) Automação dos processos de acesso a benefícios e transferência de renda, bem como de acompanhamento de pessoas e famílias, dificultando o acesso da população com baixa escolaridade e inclusão digital;
- 3) Refilantropização das ofertas da assistência social;
- 4) Recrudescimento da ideia de universalização da proteção socioassistencial e da primazia da responsabilidade estatal;
- 5) Desregulação do SUAS;
- 6) Precarização e insuficiência da força de trabalho do SUAS nos municípios;
- 7) Queda do padrão de qualidade do atendimento (relação equipe/demanda) nos municípios;
- 8) Desvalorização dos espaços e das instâncias de participação e de controle social do SUAS.



**➤ Incertezas:**

1. Haverá disposição do governo federal para assumir seu papel de coordenação da política de assistência social?
2. Haverá disposição do governo federal para o fortalecimento das instâncias federais de pactuação (CIT) e deliberação (CNAS)?
3. Haverá intensificação dos processos de automação para acesso a benefícios e transferência de renda e para o acompanhamento de pessoas e famílias?
4. Haverá maior transferência de recursos e atribuições do Poder Público para as OSC ofertarem serviços e benefícios socioassistenciais?
5. Haverá fortalecimento de programas em detrimento de serviços?
6. Haverá aumento das ofertas de benefícios eventuais em detrimento da oferta de serviços?
7. Haverá maior foco das transferências de renda em detrimento da oferta de serviços?
8. A assistência social se manterá como uma política setorial com estrutura própria e objeto e objetivos definidos e próprios?
9. Haverá novas regulamentações da assistência social que enfraquecerão o SUAS?
10. Haverá recursos financeiros suficientes para a manutenção e ou ampliação das equipes do SUAS nos municípios atingidos, nos próximos anos?
11. O padrão de qualidade dos CRAS (IDCRAS) e dos CREAS (IDCREAS) será melhorado?
12. O padrão de qualidade do atendimento será melhorado?

***Megatendência iii: Desarticulação das redes de proteção social e de proteção socioassistencial.***

A análise sociométrica da Rede Socioassistencial, apresentada no item 5.3.3.1 do Relatório Final, mostrou, de maneira muito contundente, que a grande maioria dos municípios apresenta uma *baixa coesão da rede socioassistencial* inclusive quando é verificada a sua interação com o sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, ou seja, a existência dessas instituições não garante o diálogo entre os profissionais que nelas atuam. Como visto, dos 19 municípios analisados, 15 apresentam baixa coesão de suas redes, ou seja, os laços entre organizações da rede são fracos, não consolidando o potencial da ideia de rede, o que as torna apenas um aglomerado de instituições afins. Há bastante variação entre esses 15 municípios,

na medida em que alguns possuem subgrupos de instituições que se constituem em microcosmos de redes, mas com uma capacidade de alcance e de produção de impactos muito limitados. Em sua maioria, vimos que os municípios possuem baixa ou nenhuma constituição de subgrupos, e aqui seria importante planejar estratégias de comunicação mais frequentes e regulares entre os trabalhadores que compõem a rede. Foram apenas dois os municípios com média coesão: Pequi, que apresenta apenas um subgrupo, ao passo que São Joaquim de Bicas tem seis. Portanto, os desafios são distintos para esses dois municípios, apesar de estarem em melhor situação que os 15 outros. Mas o fato é que eles precisariam realizar um esforço maior para a formação de laços entre as organizações para potencializar sua capacidade de atendimento. Por fim, foram identificados dois municípios com elevada coesão: Papagaios e Maravilhas – para os quais observamos similaridades em relação à constituição de subgrupos, pois ambos possuem apenas um (1). O primeiro constituído pelos Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e a Secretaria de Assistência Social, ao passo que o segundo envolve os mesmos dois conselhos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Sendo assim, os 19 municípios possuem capacidades diferenciadas de intervenção na realidade socioassistencial, considerando-se a coesão de suas redes, o que denota o grande desafio de elevar a integração entre elas para potencialização de sua capacidade, mas isso teria um efeito direto sobre o que de fato a rede é capaz de ofertar. Isto nos leva diretamente à *baixa integração do SUAS com outras políticas como saúde e educação nos municípios atingidos*, como mostra a análise sociométrica realizada (parte 5.3.3.1 do Relatório Final). Essa integração potencializaria a capacidade de identificar demandas e produzir efeitos nos atendimentos. Isto leva a outras duas incertezas: *haverá maior coesão das redes de proteção socioassistencial dos municípios? Haverá maior integração do SUAS, no nível municipal, com outras políticas públicas?*

➤ **Tendências:**

- 1) Baixa coesão da rede socioassistencial.
- 2) Baixa integração do SUAS com outras políticas públicas e com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos.

➤ **Incertezas:**

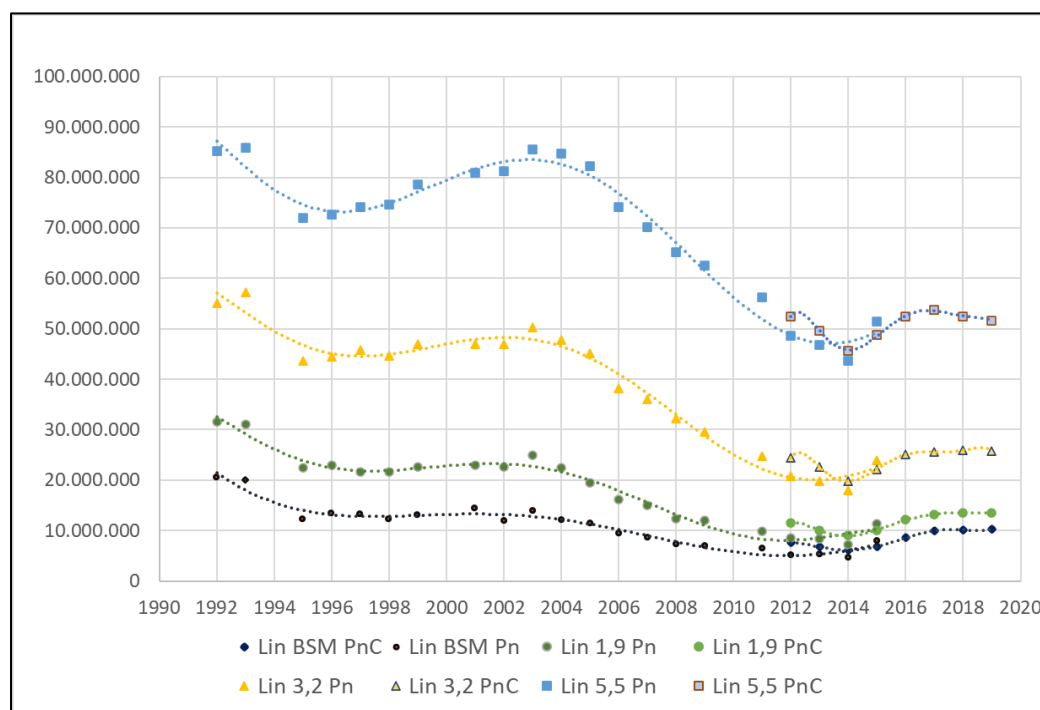
1. Haverá maior coesão das redes de proteção socioassistencial dos municípios?
2. Haverá maior integração do SUAS, no nível municipal, com outras políticas públicas?



**Megatendência iv: Crescimento da pobreza e da extrema pobreza no país.**

No Brasil, a pobreza é um fenômeno social persistente no tempo. A literatura da área mostra que houve uma queda substantiva na pobreza e na extrema-pobreza com a institucionalização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do maior investimento na área que ocorreu a partir do início do século XXI. Sabemos que isso não foi fruto somente das transferências de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF), mas do aparato do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que compõe uma rede de proteção para pessoas em diferentes níveis de vulnerabilidades e com necessidades de diferentes naturezas. A queda desse fenômeno (Figura 1) é algo constatado e convergente entre pesquisadores oriundos de diversas instituições, que mostram a redução significativa da pobreza e da extrema-pobreza, com quedas expressivas entre 1993 e 1995 e, de forma consistente após 2004, durante uma década (Sátyro e Soares, 2011; Campelo *et al.*, 2014; IPEA, 2014; Jannuzzi, 2016; IBGE, 2016; 2020; Campelo, 2017; FGV, 2018; Castro, 2020; Jannuzzi; Montagner, 2020).

**Figura 1- Pessoas em situação de pobreza segundo diferentes Linhas de Pobreza e Pesquisas, Brasil, 1992-2019.**



Fonte: Vinhaes et al (2021) com dados do IBGE. PNAD (Pn) 1992 a 2015 e PNAD Contínua (PnC) 2012 a 2019.



No entanto, Vinhaes *et al.* (2021) mostram que, a partir de 2015 e 2016, há uma reversão da tendência anterior com o início de uma tendência, que vigora até os dias atuais, de *aumento na pobreza e na extrema pobreza* e é importante ressaltar que este é um consenso entre estudiosos do tema.

É nesse cenário que os 19 municípios em tela são surpreendidos por um evento crítico de magnitude nunca antes experimentada. O fenômeno da pobreza associado a outras vulnerabilidades (inclusive as emergenciais) gera desproteções que, por sua vez, indicam a necessidade de haver proteção social. Compreender esse conceito – desproteção, seus fundamentos e sua institucionalização é o primeiro passo para entendermos, em perspectiva, a importância do diagnóstico do período anterior ao rompimento da barragem (ver seção 5.1 do Relatório Final e Apêndice 3-Contexto os Municípios Atingidos).

No plano nacional, sabemos que a conjuntura econômica do Brasil está marcada pela incerteza e instabilidade. As piores nos indicadores tradicionais de mensuração da atividade econômica vêm se refletindo nas expectativas dos agentes econômicos. Segundo o Boletim Focus do Banco Central, existe uma expectativa de redução no ritmo de crescimento do PIB para os próximos três anos. Além disso, a pressão inflacionária apresenta trajetória ascendente para o ano de 2021 e projeções crescentes para os próximos anos. Por sua vez, o ritmo de crescimento dos preços, para além do centro da meta de inflação do Banco Central, implicará elevações nas taxas de juros da economia (Selic)<sup>3</sup>. Esse quadro de deterioração das expectativas econômicas tem reflexo no baixo dinamismo do mercado de trabalho. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, o país apresenta níveis históricos de desempregados<sup>45</sup>, oscilando sempre acima de 14% em 2021<sup>6</sup>, mas vindo de uma tendência de crescimento desde 2012 que foi acirrada em 2016 (11,8%), passando a 11,93%, em 2019, e chegando a 13,5% em 2020, números que variam de acordo com a agência e o mês de referência<sup>7</sup>. Em função disso, observa-se uma redução no rendimento médio do trabalhador e da massa salarial (rendimento médio multiplicado pelo

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210903.pdf>> Acesso em: 17/09/2021

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso em 22/09/2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31255-desemprego-fica-em-14-6-no-trimestre-ate-maio-e-atinge-14-8-milhoes-de-pessoas>> Acesso em 17/09/2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <[https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm\\_source=landing&utm\\_medium=explica&utm\\_campaign=desemprego](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego)> Acesso em 22/09/2022.

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://www.indexmundi.com/g/g.aspx?c=br&v=74&l=pt>>. Acesso em 22/09/2022.



número de pessoas ocupadas)<sup>8</sup>. Com uma tendência de *aumento no Índice de Gini*, que mede a desigualdade de renda, chegando a níveis históricos de 0,64 no segundo trimestre de 2021<sup>9</sup>. Em um cenário de baixo aquecimento do mercado de trabalho e aumento do nível geral de preços, traça-se um panorama de deterioração no poder de compra dos trabalhadores e aumento da pobreza, também em função do aumento da informalidade e da precarização dos postos de trabalho (em 2020, alcançamos 40% de trabalhadores na informalidade, segundo a Agência Brasil<sup>10</sup>). Nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem, o cenário não deverá ser diferente.

Além disso, esse baixo dinamismo da economia e, conseqüentemente, do mercado de trabalho, impacta diretamente a solvência das contas públicas. O Instituto Fiscal Independente, vinculado ao Senado Federal, projeta aumento do risco fiscal, refletindo um cenário de aumento das despesas obrigatórias e estabilidade nas receitas, impactando diretamente no estoque da Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)<sup>11</sup>. Esse conjunto de indicadores mostra várias tendências: *aumento ou permanência da atual taxa de desemprego, aumento ou permanência da inflação, aumento ou permanência do atual nível de precarização dos postos de trabalho, aumento ou permanência da atual taxa de informalidade no mercado de trabalho, aumento ou permanência das desigualdades sociais e estagnação do crescimento econômico ou crescimento negativo do PIB*. Essas diferentes dimensões do campo da economia e do trabalho, ainda que não sejam objeto deste subprojeto, são fatores que afetam diretamente o público-alvo e, portanto, a demanda pela assistência social, na medida em que *umentam a pobreza e a extrema pobreza* no nível nacional e, por conseguinte, nos municípios. Por isso, eles todos nos conduzem a várias incertezas: *haverá redução na taxa de desemprego? Haverá controle da tendência inflacionária? Haverá redução do nível de precarização das relações de trabalho? Haverá redução da taxa de informalidade no mercado de trabalho? Haverá redução do índice de Gini? Haverá reversão da tendência de estagnação da economia?*

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31486-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-quatro-das-27-ufs-no-2-trimestre-de-2021>> Acesso em 17/09/2021.

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-09/fgv-mais-pobres-sofrem-maior-impacto-na-pandemia#:~:text=O%20C3%ADndice%20de%20Gini%2C%20que,toda%20s%20C3%A9rie%20hist%C3%B3rica%20pr%C3%A9%20pandemia>> Acesso em 17/09/2021.

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/taxa-de-informalidade-no-mercado-de-trabalho-sobe-para-40-diz-ibge>> Acesso em 22/09/2021.

<sup>11</sup> Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/593096/RAF56\\_SET2021.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/593096/RAF56_SET2021.pdf)> Acesso em 17/09/2021.



➤ **Tendências:**

- 1) Aumento ou permanência da atual taxa de desemprego;
- 2) Aumento ou permanência da inflação;
- 3) Aumento ou permanência do atual nível precarização dos postos de trabalho;
- 4) Aumento ou permanência da atual da taxa de informalidade no mercado de trabalho;
- 5) Aumento ou permanência das desigualdades sociais;
- 6) Estagnação do crescimento econômico ou crescimento negativo do PIB.

➤ **Incertezas:**

1. Haverá redução na taxa de desemprego?
2. Haverá controle da tendência inflacionária?
3. Haverá redução do nível de precarização das relações de trabalho?
4. Haverá redução da taxa de informalidade no mercado de trabalho?
5. Haverá redução do Índice de Gini?
6. Haverá reversão da tendência de estagnação da economia?

***Megatendência v: Crescimento das demandas por Proteção Social Básica.***

***Redução de renda da população e aumento da demanda por serviços de PSB***

Conforme apontado anteriormente, uma tendência forte observada no contexto do Brasil é o *crescimento do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza*, que é relacionado a fatores estruturantes, tais como, a estagnação do crescimento econômico ou o crescimento negativo do PIB, o aumento ou permanência da atual taxa de desemprego, aumento ou permanência da inflação, que, por sua vez, contribui e é retroalimentado pelo acirramento da desigualdade social. Como já amplamente debatido na literatura especializada, sabemos que o agravamento da pobreza e da desigualdade social contribui diretamente para o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social (seção 5.3.1 do Relatório Final). Uma vez que os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica têm como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento da função protetiva das famílias, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção de aquisições sociais e materiais, bem como seu acesso e usufruto de direitos, é





esperado que o crescimento do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza leve ao aumento da demanda em potencial para a Proteção Social Básica (PSB) até 2023.

No caso dos 19 municípios atingidos, os estudos realizados, no âmbito do Subprojeto 50, levantaram dados estatísticos descritivos (seção 5.1 do Relatório Final) e promoveram análise de impacto (seção 5.2) e projeções (seção 5.4), utilizando variáveis relativas às características de renda da população cadastrada no CadÚnico. Discutiremos os resultados da análise de tendência dos dados sobre a renda dessas famílias, como importante indicador preditor da demanda em potencial pelos serviços de proteção social básica. A partir daí, apresentaremos os resultados dos dados das ofertas de PSB, que revelam uma *tendência de crescimento do número de famílias acompanhadas*, corroborada pela percepção, obtida por meio de dados qualitativos (entrevistas), de que há um crescimento do número de famílias que demandam e têm acessado a política de assistência social.

### Identificação das famílias em situação de pobreza: o CadÚnico

O levantamento de dados dos 19 municípios atingidos mostrou que, entre dezembro de 2014 e de 2018, houve queda no somatório de famílias cadastradas no CadÚnico, correspondente a -5% (passa de 74.373 para 70.832). Após o rompimento da barragem, em 2019, houve, por outro lado, crescimento do número total de famílias cadastradas no conjunto dos municípios, alcançando o total de 75.018, ou seja, com patamares maiores do que os registrados em 2014. De 2018 para 2019, constatamos crescimento de 6%, com um aumento de 4.186 famílias. Não obstante a trajetória do conjunto dos municípios, a análise por município mostra que eles apresentam algumas diferenças de trajetória, com intensidades ou direções distintas. Nesses dois anos, imediatamente após o rompimento da barragem, verificamos que apenas quatro municípios tiveram redução do número total de famílias inscritas: todos os municípios de médio e grande portes tiveram crescimento, quase todos de pequeno porte 2 (exceto Brumadinho), e houve maior variação entre os municípios de pequeno porte 1 (três tiveram redução). Notam-se também mudanças na trajetória de alguns municípios – apresentam queda entre 2014 e 2018, mas aumento de 2018 a 2019, e vice-versa. Além da análise estatística descritiva, a projeção dos dados, considerando a série histórica desde 2014 até 2023, mostrou que existe uma tendência de *aumento da Percentual da população inscrita no Cadastro Único nos municípios atingidos*. A projeção apontou que pode ser observado um crescimento de



97% do número de famílias cadastradas nos municípios atingidos em relação aos municípios do grupo controle.

Essa tendência está relacionada à manutenção da trajetória de redução de renda da população esperada até 2023. Ao mesmo tempo, ela está relacionada à própria manutenção do CadÚnico. Não obstante a importância dessa ferramenta, a literatura especializada sobre a política de assistência social e as últimas medidas adotadas pelo governo federal apontam fatores de *incerteza sobre a continuidade do CadÚnico*. O boletim do IPEA, Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise (2021), revela que o governo federal vem implementando desde 2019 estratégias de atendimento remoto e automatizado da população vulnerável, por meio da criação de aplicativos, por exemplo, acompanhado da redução dos canais de atendimento presencial com mediação de trabalhadores. A utilização de ferramentas remotas foi iniciada para o BPC, por meio de automatização do atendimento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e depois adotada para o Auxílio Emergencial, implantado no contexto da pandemia. Como apontam os autores, “o manuseio de aplicativos digitais passa longe de ser trivial para a população vulnerável à pobreza, seja por falta de acesso ou problemas do aparelho celular, ou ainda de conexões à internet, seja pela falta de familiaridade com esse tipo de tecnologia ou dificuldades de leitura e interpretação de texto, principalmente entre a população mais idosa” (IPEA, 2021, p. 84). Ao mesmo tempo, a Medida Provisória nº 1.061, de 2021, que cria os programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil em substituição, respectivamente, ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), gera incertezas sobre a continuidade do CadÚnico como ferramenta central de cadastramento e levantamento de dados sobre a população de baixa renda.

Frente a esse contexto, emerge a incerteza *se haverá, nos próximos anos, aumento das inscrições e da demanda por inclusão no CadÚnico associada à incerteza sobre a própria permanência do CadÚnico*.

## Renda das famílias

Em relação à renda das famílias cadastradas, verificamos que, no universo dos 19 municípios, havia o total de 41.687 famílias em situação de extrema pobreza e pobreza em 2014 (56,1% do total de famílias cadastradas), número que diminuiu para 36.282 (51,2%) em 2018. De 2018 para 2019, houve crescimento das famílias nessa situação para 37.650, ainda que



proporcionalmente elas tenham perdido importância em relação ao total de famílias cadastradas - passando a representar 50% das famílias cadastradas. A média do percentual das famílias pobres e extremamente pobres, nos municípios atingidos, era de 48% em 2018, passando para 46% em 2019.

Ao aprofundar a análise, verifica-se que, apesar de o total das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza ter caído de 2014 para 2018, o número absoluto de famílias em extrema pobreza cresceu<sup>12</sup>, e o de famílias em pobreza diminuiu. De 2018 para 2019, observamos o mesmo movimento, sendo que as famílias em extrema pobreza passam de 26.526 para 28.821 (+9%), e aquelas em situação de pobreza, de 9.756 para 8.829 (-10%). O número de famílias com renda *per capita* superior à linha de pobreza aumenta de 34.550, em 2018, para 37.368 em 2019 (+8%). Assim, os dados sugerem que o número de famílias na faixa de renda da pobreza caiu porque parte delas pode ter perdido renda, passando para a faixa de extrema pobreza, e parte ter ganhado renda, passando para a faixa de renda *per capita* maior do que R\$ 178,00.

Ainda que, em termos absolutos, tenhamos observado um crescimento do número de famílias em extrema pobreza, vale registrar que a análise de impacto revelou que esse crescimento não foi estatisticamente significativo, quando comparamos os municípios atingidos com o grupo controle. Considerando a análise do perfil de renda da população de forma mais ampla, a análise de impacto mostrou que o rompimento da barragem causou uma redução de -8% nos municípios atingidos, em relação aos municípios do grupo controle. Isto pode ter ocorrido porque houve crescimento do número de famílias cadastradas no CadÚnico e do número de famílias em situação de extrema pobreza em todo o país, de forma que não há distinção estatisticamente relevante que aponte impacto causado especificamente pelo rompimento da barragem. Em relação ao total de famílias cadastradas no Brasil, identificamos que houve redução no número total de famílias cadastradas no país entre 2014 e 2018 (de 29.164.446 para 26.913.731, diferença correspondente a -8%) e que houve crescimento entre 2018 e 2019 (atingindo 28.884.000 famílias em dez/2019, um aumento de 7%). Destas, 12.750.668 famílias estavam em situação de extrema pobreza em 2018, passando para 13.520.588 em 2019, um crescimento de 6%, conforme dados do Ministério da Cidadania/ VIS Data.

---

<sup>12</sup> Uma observação importante é que as crianças de 0 a 11 anos nos municípios atingidos representam uma proporção importante das pessoas em extrema pobreza: 35% em 2018 e 2019.



A análise de projeção dos dados até 2023, por sua vez, identificou uma tendência de estabilização da *Proporção de famílias pobres com renda per capita até 1/2 salário mínimo* tanto no grupo de controle como no de tratamento. Comparativamente, os municípios afetados devem ter um incremento de 1% na demanda (considerando o intervalo de confiança, o percentual pode estar entre 0% e 2%), em relação aos não afetados, no período pós-rompimento da barragem. Contudo, como a significância estatística do teste está no limite do aceitável (p valor = 0,051) esse resultado não nos permite afirmar com segurança se há evidência suficiente para sustentar que o rompimento da barragem aumentou a demanda nos municípios afetados. O que nos leva a questionar: por que a trajetória dos municípios atingidos é de estabilidade, quando deveríamos esperar um aumento na demanda? Provavelmente, o auxílio financeiro fornecido pela Vale, em virtude de decisões judiciais, especialmente em Brumadinho, suavizou a vulnerabilidade de renda das pessoas, alterando a previsão de crescimento da pobreza, projetando um quadro de estabilidade para o período até 2023. Isto sugere, por conseguinte, que, quando o pagamento desses auxílios cessar, também cessarão os seus efeitos, e não há como mensurar se os municípios afetados terão sua demanda inflacionada em função das consequências de longo prazo do rompimento da barragem. Soma-se a isto o fato de que, apesar dessa estabilidade na dimensão renda, há evidências de aumento de demanda por recadastramento do CadÚnico e para a inclusão de idosos no BPC, pressionando a política de assistência social. Portanto, apesar da projeção, os especialistas consideraram que não é possível crer nessa estabilização sem a análise de dados adicionais.

### **Aumento da demanda por acompanhamento familiar nos CRAS**

Os Centros de Referência Assistência Social (CRAS) são equipamentos públicos de responsabilidade municipal, destinados às provisões públicas da PSB e configuram-se ainda como a principal porta de entrada do SUAS nos territórios. No caso dos municípios atingidos, vimos que todos eles possuem pelo menos um CRAS, sendo que os municípios de menor porte, em geral, possuem menor número de CRAS, como seria esperado. De 2014 para 2018, houve um crescimento do total de 36 para 47 CRAS. Esse crescimento se concentrou em quatro municípios, sendo que a maior parte dos CRAS (oito unidades) foram implantadas em Betim (município de grande porte), um (1) em Esmeraldas (médio porte), um (1) em Igarapé e outro (1) em Juatuba, municípios de pequeno porte 2. Logo após o rompimento da barragem,



em 2019 houve pouca alteração no número de CRAS: redução de um (1) CRAS em Igarapé e a implantação de um (1) novo em Brumadinho, mantendo o total de 47 CRAS nos municípios atingidos.

Dentre as ofertas do CRAS, destacamos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Para a análise da oferta do PAIF nos municípios, foram utilizados dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA CRAS) de 2014 a 2020. A análise de impacto realizada para o período de 2018-2019 apontou que houve crescimento do total de famílias em acompanhamento pelo PAIF nos municípios atingidos, em relação aos do grupo controle. A análise estatística descritiva corrobora os resultados da análise de impacto: diferentemente do período de 2014 a 2018, no conjunto dos municípios, houve crescimento do número médio de famílias acompanhadas de 2018 para 2019, sendo que apenas três municípios apresentam redução (Fortuna de Minas: -10%; Pequi; -18%; e Sarzedo: -36%) e três municípios variam menos de 10% (Betim: -8%; Esmeraldas: -0,3%; e Florestal: -3%). Os demais 12 municípios apresentam crescimento. A maioria dos municípios que apresentavam redução no número de famílias acompanhadas tiveram aumento após o rompimento da barragem.

Os resultados da projeção dos dados para 2023 reiteram os resultados encontrados: em termos relativos, o rompimento da barragem deve gerar uma oferta 27% maior da PSB nos municípios atingidos, em relação aos não atingidos (contrafactual). Com intervalo de confiança de 95%, essa percentagem está entre 9% e 48%. Isso significa que o efeito do rompimento da barragem é estatisticamente significativo e pouco provável que seja devido a flutuações aleatórias. Ou seja, devemos esperar que o número de famílias atendidas pelo PAIF, no período até 2023, seja maior nos municípios atingidos do que nos municípios não atingidos.

Isso nos permite afirmar que existe a tendência de *aumento do total de famílias acompanhadas pelo PAIF*. Em outras palavras, haverá uma pressão sobre os CRAS, devido ao aumento de famílias que demandam o acompanhamento pelo PAIF.

Os dados do RMA CRAS revelam, após o rompimento da barragem, em 2019, crescimento do número de atividades realizadas pelo PAIF (média de famílias acompanhadas, atendimentos individualizados, visitas domiciliares e número de famílias participando regularmente dos grupos), com destaque para o número médio de famílias acompanhadas (somente três tiveram redução) e atendimentos individualizados (vários municípios que tinham apresentado redução



no período anterior, tiveram crescimento em 2019). Os resultados sugerem que, após o rompimento da barragem, a maior parte dos CRAS dos municípios atingidos demonstraram esforço em ampliar o número de famílias alcançadas e o número atividades que compõem o serviço.

Dentre os resultados encontrados para o conjunto de atividades realizadas pelo PAIF – atendimentos individualizados, visitas domiciliares e atividades coletivas -, destacamos que a análise de impacto e a projeção revelaram que há uma tendência de *aumento do número de famílias que participam regularmente dos grupos realizados pelo serviço*, em relação aos municípios não atingidos. Os dados do RMA CRAS mostraram que, no período anterior ao rompimento da barragem (2014 a 2018), havia redução no número de famílias participando regularmente de grupos no PAIF na maior parte dos municípios, diferentemente do que ocorre com os atendimentos individualizados e visitas domiciliares. Em 2019, verificou-se possível mudança de trajetória, de forma que, desconsiderando os municípios que registram zero ou que não registram, oito apresentam queda, e oito, crescimento. A análise de impacto e a projeção de dados para 2023 confirmaram essa mudança de trajetória: o impacto de 2018 para 2019 apontou o aumento expressivo de famílias participando regularmente de grupos no PAIF nos municípios atingidos de 108% na amostra geral em relação aos municípios do grupo controle, e a projeção até 2023 identificou a tendência de crescimento de 32% dessas famílias nos municípios atingidos em relação ao contrafactual. Essa tendência pode ser explicada pelo aumento observado no número de famílias em acompanhamento pelo PAIF, sem, por outro lado, haver o aumento do número de CRAS ou de trabalhadores (discutido no Apêndice 3- Contexto dos Municípios Atingidos). Dessa forma, a inserção das famílias em atividades coletivas, como os grupos, ou até mesmo a criação de novos grupos, constitui-se como uma estratégia de potencializar o acompanhamento das famílias, uma vez que com a mesma estrutura física e mesmos recursos humanos é possível contemplar um número maior de famílias.

Cabe ainda acrescentar que o conjunto da análise das projeções mostra que há indicadores para os quais se deve esperar uma oferta maior: *Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF com crianças/adolescentes em serviço de acolhimento; Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único; Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, Visitas domiciliares realizadas; Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF e, por fim, Adolescentes de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. Mas há indicadores que projetam uma oferta menor: *Novas*



*famílias inseridas no acompanhamento do PAIF em situação de pobreza; Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF que são beneficiárias do Bolsa Família; Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC; Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Pessoas que participam de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado e, por fim, Pessoas com deficiência participando dos serviços de convivência ou dos grupos do PAIF.* No entanto, na análise do indicador geral, que é o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF, temos uma projeção de crescimento de 27%, o que nos permite afirmar a *tendência de aumento certo da demanda*, ainda que, diante da multidimensionalidade da pobreza e suas consequências na vida das pessoas, não possamos afirmar exatamente quais dimensões pressionarão os cenários futuros.

Por fim, mas não menos relevante, destacamos que os resultados das análises quantitativas foram corroborados pelas informações qualitativas levantadas nas entrevistas. De forma geral, todos os entrevistados afirmaram que o CRAS tem um espaço significativo na rede de proteção social dos municípios atingidos e que, logo após o rompimento da barragem e nos meses seguintes, houve um crescimento da demanda, principalmente para benefícios eventuais e apoio psicossocial. A análise do *corpus* dos dados qualitativos mostrou que o rompimento da barragem impactou tanto na criação de novos públicos para a assistência social, quanto no aumento da incidência de demandas já conhecidas, de públicos já referenciados aos serviços.

Os entrevistados apontaram que a vulnerabilidade social era um fator presente na realidade dos municípios de todos os portes antes do rompimento da barragem, mas, após o rompimento da barragem e após a pandemia, a percepção geral foi de que houve grande agravamento dessas vulnerabilidades. A presença dos grupos vulneráveis de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, que são públicos prioritários da assistência social, são mencionados por todos os entrevistados, sendo o maior destaque para crianças e adolescentes nos municípios de todos os portes e de mulheres, principalmente nos municípios de médio e grande porte (ainda que apareça em todos). Chama atenção que, além de mencionar a vulnerabilidade vivenciada por esses grupos vulneráveis, a menção a eles está associada, na maior parte das vezes, à vivência de situações de violações de direitos, como será destacado na análise da Proteção Social Especial. O agravamento da incidência de situações de vulnerabilidade social é mais mencionado nos municípios de pequeno porte, tais como, insegurança alimentar, desemprego, diminuição de geração de renda, relacionado à



necessidade de ampliação do acompanhamento socioassistencial de famílias pelos CRAS. O agravamento de situações de violência é mais recorrente nos municípios de maior porte, relacionado ao crescimento da demanda para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Outro fator que chamou atenção é que a menção à demanda pela oferta de benefícios eventuais ganhou centralidade na análise das entrevistas nos municípios de todos os portes nos momentos relativos ao período imediatamente após o rompimento da barragem. O tipo de benefício mais mencionado foi a cesta básica. Nos relatos relativos aos meses seguintes ao rompimento da barragem, a demanda por benefícios eventuais perde incidência, provavelmente devido à decisão judicial de pagamento do auxílio emergencial pela Vale.

Além disso, outras demandas específicas em consequência do rompimento da barragem foram dirigidas diretamente à assistência social, como cadastramento das famílias e apoio emergencial. É importante salientar que os gestores municipais entrevistados informaram que não contavam com o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Em geral, os entrevistados admitiram que o município não estava preparado para os impactos do rompimento da barragem. No entanto, as entrevistas demonstram que, mesmo sem estarem preparados ou com estrutura que as suportasse, as demandas foram acolhidas e atendidas da forma como foi possível na época. Nesse sentido, os dados qualitativos reiteram a tendência de aumento da demanda para a proteção social básica e que haverá uma forte pressão sobre o CRAS nos curto e médio prazos.

Tendo em vista os dados analisados nas tendências relativas à retração do Estado no financiamento da política (três níveis de governo), a perspectiva de aumento de demanda pela proteção social básica faz emergir a incerteza se *haverá maior capacidade de investimento por parte dos municípios para fortalecer e ampliar a oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social básica para atender a crescente demanda da população.*

### **Aumento da desproteção das populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas dos municípios afetados**

Além da caracterização demográfica e de renda, é importante analisar as características relacionadas à ruralidade ou ao pertencimento a povos e comunidades tradicionais, tendo em





vista os efeitos do rompimento da barragem sobre ambientes naturais nos quais esses segmentos vivem. Afinal, os territórios tradicionais são os espaços necessários à sua reprodução cultural, social e econômica, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária. Ademais, de acordo com a literatura especializada (Djoudi *et al.*, 2016; Maobe e Atela, 2021), eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, afetam distintamente os diferentes segmentos populacionais e tendem a aumentar as desigualdades sociais previamente existentes, demandando estratégias específicas e complexas de proteção social, de acordo com as características prévias e a intensidade com que essas comunidades foram impactadas – o que certamente se aplica aos povos e comunidades tradicionais.

Dentre as bases de dados utilizadas, temos, no CadÚnico, a identificação sobre a área de residência (urbana ou rural) e o pertencimento das famílias a povos e comunidades tradicionais, como as famílias indígenas e quilombolas.

Em relação à população rural, os registros do CadÚnico de 2014 a 2019 mostraram que, dos 19 municípios atingidos, dez apresentavam maior percentual de famílias cadastradas residentes na zona rural: Paraopeba (15%), Curvelo (17%), Maravilhas (21%), Pequi (21%), São José da Varginha (28%), com destaque para Florestal (30%), Fortuna de Minas (32%), Martinho Campos (37%), Esmeraldas (44%) e Brumadinho (49%). Em 2018, os dados apontaram que, no quadro geral, houve urbanização da população, com destaque para Florestal (-15%) e Esmeraldas (-12%), seguido por Fortuna de Minas (-8%) e São José da Varginha (-6%). Quanto à presença de famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais, o CadÚnico aponta que, de 2014 a 2019, seis dos 19 municípios possuíam maior presença de famílias pertencentes a povos ou comunidades tradicionais (do maior para o menor): Paraopeba; Brumadinho; Maravilhas; Pompéu; Martinho Campos e Esmeraldas. Dentre os demais municípios, Fortuna de Minas e Curvelo não possuem registro de família com esse perfil, e os demais apresentam poucos registros (abaixo de 10).

Além da identificação dessa população nos municípios, um desafio é a política de assistência social conseguir efetivamente alcançá-la e incluí-la nos atendimentos de seus serviços, programas e benefícios. Para a população rural, os dados do Censo SUAS-CRAS revelam que, de 2014 a 2018, houve ampliação da quantidade de municípios que tinham pelo menos um (1) CRAS que atendia territórios rurais: passou de sete (43,8%) para 16 (84,2%). Para os povos e comunidades tradicionais, os dados apontam que, dos seis municípios com registro dessas famílias no CadÚnico, cinco possuem CRAS que abrangem e atendem essa população,



e apenas Maravilhas não informou anteder. Dentre os demais municípios atingidos, apesar de não terem famílias com esse perfil cadastradas no CadÚnico, alguns informaram tê-las identificado no território tê-las atendido em algum CRAS, especificamente os seguintes: Betim (ciganos, matriz africana), Pequi (quilombola) e Pará de Minas (outros/ assentados).

A pesquisa qualitativa, realizada por meio das entrevistas, reitera a relevância do olhar da assistência social sobre esses povos e comunidades e corrobora os desafios da sua inclusão na política. Os dados qualitativos revelam que, apesar de em números absolutos essas populações serem pequenas, suas demandas eram reconhecidas pela política de assistência social mesmo antes do rompimento da barragem. Alguns municípios informavam atendê-las, mas, de forma geral, a percepção é de que esse atendimento era insuficiente. No entanto, após o rompimento da barragem, a percepção é de que houve crescimento significativo da demanda por atendimento a essas comunidades (a incidência da palavra rural cresceu expressivamente quando os entrevistadores se referiam aos momentos após o rompimento da barragem). As entrevistas apontaram que essas comunidades foram mais impactadas negativamente pelo rompimento da barragem logo após e meses depois do rompimento da barragem, devido à impossibilidade de manutenção de atividades de subsistência, principalmente com impacto na segurança alimentar, mas também na geração de renda e psicossociais (sofrimento).

Assim, considerando a literatura especializada que sugere a necessidade de atenção e proteção diferenciadas para as distintas populações, principalmente aquelas que historicamente já vivenciam situações de vulnerabilidade, e considerando os dados qualitativos, identificamos como tendência *o aumento da desproteção das populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas dos municípios atingidos*.

Importante destacar que os dados quantitativos e qualitativos revelam ainda as insuficiências de recursos humanos e equipamentos (veículos) que acirram os desafios para a inclusão dessas famílias nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Uma importante estratégia para o atendimento às comunidades tradicionais e aos territórios rurais são as equipes volantes. As equipes volantes são equipes adicionais que podem ser implantadas nos CRAS, com o objetivo de realizar a busca ativa e de prestar serviços de proteção social básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso, conforme disposto na Resolução CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011. Elas podem desenvolver o PAIF e outros serviços de PSB, incluir as famílias no CadÚnico e realizar encaminhamentos

para os demais serviços da Rede Socioassistencial. Sua implantação nos municípios se deu, principalmente, por meio de processos de expansão de cofinanciamento, estratégia realizada pelo governo federal. Dos municípios analisados, quatro possuíam equipes volantes entre 2014 e 2018 (Martinho Campos, Pompéu, Brumadinho e Pará de Minas), apesar de oito municípios possuírem alto percentual de população rural e oito possuírem comunidades tradicionais, apenas quatro informaram possuir equipes volantes, como mostra a análise desenvolvida no Apêndice 4-Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018).

Outro desafio é a disponibilidade de veículos para as equipes dos CRAS conseguirem alcançar essas comunidades por meio de busca ativa e visitas domiciliares nos territórios. De 2014 a 2019, todos os 19 municípios atingidos possuíam pelo menos um (1) veículo para uso de cada CRAS, com exceção de Fortuna de Minas, que informou que o CRAS, em 2019, já não dispunha de veículo. Nesse período, os municípios informaram que passaram de 19 veículos disponíveis para o CRAS para 39. No entanto, desses 39 veículos, apenas 13 eram de uso exclusivo do CRAS em 2019, ou seja, a maior parte dos CRAS precisa compartilhar o uso do veículo com outras unidades, o que fragiliza a organização das atividades que dependem de deslocamento, como são a visita e busca ativa de famílias que residem em área isoladas ou distantes.

A fragilização da capacidade de alcance dessas populações pelos CRAS foi muito mencionada nas entrevistas. Ela aparece desde antes do rompimento da barragem, mas é ainda mais associada com a insuficiência de recursos humanos e veículos após o rompimento da barragem. Os relatos apontam que o número de trabalhadores das equipes volantes, quando existem, o número de veículos disponíveis e a qualidade dos veículos é muito menor do que a extensão das áreas rurais e isoladas que precisam ser alcançadas pelos CRAS. Assim, uma incerteza que surge é *se a política de assistência social contará com recursos humanos e veículos suficientes para ampliar o fortalecer o atendimento às famílias rurais e pertencentes a povos e comunidades tradicionais.*

Ademais, esses fatores, relacionados às tendências observadas de aumento da pobreza e extrema pobreza no contexto geral e de retração do Estado no financiamento da política (três níveis de governo), nos levam à incerteza *se a população ribeirinha, quilombola e indígena das áreas atingidas terá proteção de renda e de suas estratégias de subsistência.*



Em síntese, observam-se as seguintes tendências e incertezas:

➤ **Tendências:**

- 1) Aumento do percentual da população inscrita no CadÚnico nos municípios atingidos;
- 2) Estabilização da proporção de famílias pobres com renda *per capita* de até ½ salários mínimos em comparação com aumento no grupo de controle;
- 3) Aumento do total de famílias acompanhadas pelo PAIF;
- 4) Aumento do número de famílias que participam regularmente dos grupos realizados pelo PAIF; e
- 5) Aumento da desproteção das populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas dos municípios atingidos.

➤ **Incertezas:**

- 1) Haverá continuidade do cadastramento das famílias no CadÚnico?
- 2) Haverá, nos próximos anos, aumento das inscrições e da demanda por inclusão no CadÚnico?
- 3) Haverá maior capacidade de investimento por parte dos municípios para fortalecer e ampliar a oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social básica para atender à crescente demanda da população?
- 4) A política de assistência social contará com recursos humanos e veículos suficientes para ampliar o fortalecer o atendimento às famílias rurais e pertencentes a povos e comunidades tradicionais?
- 5) A população ribeirinha, quilombola e indígena das áreas atingidas terá proteção de renda e de suas estratégias de subsistência?

***Megatendência vi: Crescimento das demandas por benefícios socioassistenciais.***

No nível da PSB, são previstos benefícios, cuja concessão se deve dar de forma integrada e articulada com os serviços. Um dos principais benefícios socioassistenciais é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela LOAS. Ele corresponde a uma despesa obrigatória no campo da assistência social e diversos estudos têm apontado sua importância para a redução da pobreza e extrema pobreza entre as famílias com idosos e pessoas com deficiência (Jannuzzi, 2016). Sua oferta é de responsabilidade direta do governo federal, por meio da transferência do benefício monetário



diretamente para os beneficiários. Aos municípios compete a inscrição de potenciais beneficiários e de beneficiários no CadÚnico e a inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais, materializando a integralidade da proteção social.

Historicamente o número de beneficiários do BPC vem aumentando progressivamente no país, acompanhando a dinâmica demográfica brasileira de aumento da população com idade de 65 anos ou mais. Os dados do Ministério da Cidadania sobre os beneficiários do BPC nos 19 municípios atingidos pelo rompimento da barragem, disponibilizados pela Sedese, apontam que no conjunto dos municípios houve crescimento do número de beneficiários de 2014 a 2019, tanto pessoas idosas como pessoas com deficiência, conforme é esperado pelo crescimento vegetativo de pessoas com esse perfil na população. Observamos também que o número de beneficiários é maior de acordo com o tamanho da população e o porte dos municípios analisados. Além de esse crescimento ser esperado para a totalidade dos municípios brasileiros, ele foi corroborado pela projeção de dados da proporção de pessoas idosas beneficiárias do BPC em relação ao total da população do município, que apontou um possível aumento de 10% desses beneficiários nos municípios atingidos em relação aos municípios do grupo controle.

Tendo em vista isso, podemos afirmar que uma tendência esperada até 2023 é o aumento da *Proporção de pessoas idosas no Benefício de Prestação Continuada*. Esse aumento gera pressão de demanda sobre os serviços socioassistenciais, principalmente os da Proteção Social Básica, uma vez que os beneficiários do BPC são parte do público prioritário dos CRAS e devem ser incluídos no CadÚnico.

Entretanto, na contramão da dinâmica demográfica brasileira, estudos recentes do IPEA revelam dois fatores preocupantes: por um lado, a projeção do teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, sugere que o orçamento da assistência social não será capaz de abarcar todo o custeio do BPC a partir de 2026 (Paiva *et al.*, 2016); por outro lado, observa-se uma mudança expressiva no volume de benefícios pagos já em 2019 pelo governo federal, sendo que “pela primeira em quinze anos a quantidade de benefícios pagos apresentou redução em relação ao mesmo mês do ano anterior, fenômeno que se repetiu por cinco meses durante 2019 – de agosto a dezembro” (IPEA, 2021, p. 72). Essa redução pode ser observada na desaceleração do número de novos beneficiários de 2018 para 2019: enquanto, de 2016 para 2017, houve crescimento de 2%; de 2017 para 2018, aumento de 2,7%; de 2018 para 2019, houve apenas aumento de 0,5%.



Os autores apontam que esse movimento pode ser explicado por mudanças na operacionalização do BPC, com destaque para:

- a obrigatoriedade de inscrição no CadÚnico para se ter acesso ao BPC, com curto prazo para realização pelos municípios e pelos cidadãos, que provocou o indeferimento de 81.070 pedidos de 2017 a 2019 e a cessação de 254 mil benefícios em 2019 (35% superior ao número de 2018);
- novos processos de revisão do benefício, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), principalmente por meio da revisão da renda familiar *per capita*, realizada por meio de cruzamento mensal de bases de dados da administração pública;
- e a implementação do INSS Digital, que busca automatizar cada vez mais os atendimentos do INSS, reduzindo a possibilidade de mediação do acesso dos cidadãos por meio do atendimento por profissionais, gerando dificuldades para realização do requerimento pelos possíveis beneficiários (o que pode gerar maior número de indeferimentos), seja pela falta de familiaridade com esse tipo de tecnologia ou dificuldades de leitura e interpretação de texto, principalmente entre a população mais idosa.

Esses fatores apontam para a incerteza se *haverá a redução do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)*. Como efeitos negativos, essa incerteza pode fazer crescer a demanda pelos serviços socioassistenciais, no sentido de buscar apoio para acesso ao benefício e de buscar inclusão em outras estratégias de segurança de renda, uma vez que são famílias em situação de extrema pobreza.

➤ **Tendência:**

- 1) Aumento da Proporção de pessoas idosas no Benefício de Prestação Continuada;

➤ **Incerteza:**

1. Haverá redução do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) nos próximos anos?

***Megatendência vii: Crescimento das demandas por Proteção Social Especial.***

A análise prospectiva no campo da Proteção Social Especial (PSE) requer examinar aspectos conjunturais que se relacionam à incidência de riscos pessoais e sociais cobertos pelas ofertas socioassistenciais especializadas, bem como com a disponibilidade da sua oferta, considerando a existência de equipamentos e serviços. Primeiramente, tendo em vista as demandas potenciais para a PSE, analisamos os principais públicos e situações de risco



tipificados como prioritários para o acompanhamento dos serviços de média e da alta complexidades, buscando identificar tendências consolidadas, a partir uma análise retrospectiva e da situação atual, além de conjecturar incertezas futuras.

Quanto ao público, tendo como referência as pessoas em situação de rua, o IPEA (2020), por meio de Nota Técnica, apresenta uma estimativa da população em situação de rua no Brasil, no período de setembro de 2012 a março de 2020, que aponta para uma trajetória ascendente constante, correspondendo a um crescimento de 140%. Além disso, destaca o aumento do contingente desse público durante a pandemia, sendo a crise econômica e, principalmente, o aumento do desemprego e da pobreza, fatores explicativos cruciais do fenômeno.

Embora, segundo o IPEA, essa população permaneça se concentrando nos grandes centros urbanos, no ano de 2020 aproximadamente 18,5% fazia-se presente em municípios pequenos ou médios. Tal apontamento é corroborado pelos dados analisados especificamente em relação aos municípios atingidos que, em sua maioria, são de pequeno porte. De acordo com o CadÚnico e o Censo SUAS houve um aumento expressivo de pessoas que se declararam nessa condição no período de 2014 a 2018. Após o rompimento da barragem, os achados referentes às pessoas em situação de rua são ainda mais significativos. Em 2019, verifica-se aumento de 49% no número de pessoas em situação de rua em comparação com 2018, considerando o total dos municípios atingidos. Em 2019, apenas seis municípios registram ausência de pessoas em situação de rua. Quanto aos demais, todos registram ocorrência de pessoas em situação de rua, evidenciando não somente a presença, mas também o aumento dessa situação de desproteção social em muitos deles. Considerando a oferta de serviços específicos para esse público nos municípios atingidos, somente Pará de Minas e Betim, de médio e grande portes, possuem o Centro de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), embora, nos demais, haja equipes de abordagem, exclusiva ou não, referenciadas aos respectivos CREAS municipais, para realização de abordagem social e busca ativa.

Quanto às situações de violência, inicialmente considerando aquelas dirigidas às mulheres, dados da Polícia Civil, para o período de 2014 a 2018, apontam para uma oscilação nas taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a cada ano, em quase todos os municípios atingidos, com exceção de Juatuba, que manteve um crescimento constante. As maiores taxas, no período em questão, foram registradas nos municípios de pequeno porte, com destaque para Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba, Pompéu e São Joaquim de Bicas, nessa ordem,



todos somando, na série histórica, taxas superiores a 60%. O último município, inclusive no ano de 2013, ocupou o 45º lugar no ordenamento dos 100 municípios com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil/hab.) no Brasil, de 2009 a 2013, de acordo com o Mapa da Violência - Homicídio de mulheres no Brasil (WASELFISZ, 2015).

Considerando os dados referentes aos anos de 2018 e 2019, por sua vez, verifica-se o aumento na taxa de violência doméstica e familiar contra a mulher em onze dos municípios atingidos. São eles: Esmeraldas (14%) e Betim, (2%), de médio e grande porte; Sarzedo (37%), Pompéu (25%), São Joaquim de Bicas (14%), Igarapé (11%) e Brumadinho (2%), de pequeno porte 2; Mário Campos (17%), Papagaios (15%), São José da Varginha (12%) e Pequi (10%), de pequeno porte 1. De outro lado, os municípios que tiveram redução de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, entre os anos de 2018 e 2019, foram Fortuna de Minas (-19%), Florestal (-14%), Maravilhas (-13%), de pequeno porte 1; Paraopeba (-2%), Martinho Campos (-1%) e Juatuba (-0,4%), de pequeno porte 2; Curvelo (-4%) e Pará de Minas (-3%), de médio porte.

Em relação aos dados de feminicídio, no ano de 2018, os Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) apontam que nove dos municípios analisados tiveram ocorrências de crimes consumados ou tentados. Dos crimes consumados, Betim registrou o maior número absoluto (2), dentre sete tentativas. Brumadinho, Curvelo e Esmeraldas acusaram uma (1) tentativa e um (1) crime consumado, cada. Igarapé, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, por sua vez, tiveram um (1) crime de feminicídio cada, sem ocorrência de tentativas, ao contrário de Mário Campos e Pará de Minas, cujos REDS apontaram para três e duas tentativas, respectivamente, sem crime consumado.

Quanto aos registros de medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres vítimas de alguma forma de violência, nos termos da Lei nº 11.340/2006, os dados da Polícia Civil, informam que, à medida que aumenta o porte do município, torna-se mais frequente a aplicação dessas medidas, sendo que Betim (276), Pompéu (111), Sarzedo (60) e Brumadinho (43) concentraram o maior quantitativo, considerando o total da série histórica. Observamos ainda que, com exceção de Pompéu, os municípios que apresentaram as maiores taxas de violência doméstica e familiar contra a mulher (Martinho Campos, Juatuba, Paraopeba e São Joaquim de Bicas) praticamente não aplicaram medidas protetivas. Assim, temos que municípios de



menor porte apresentaram maior taxa de violência contra a mulher, enquanto os de maior porte acusaram mais medidas protetivas aplicadas.

Os dados relativos às medidas protetivas aplicadas em favor de mulheres, nos anos de 2018 e 2019, informam que Fortuna de Minas, Pequi, São José da Varginha, Florestal, Maravilhas, Mário Campos e Papagaios, todos de pequeno porte 1, e São Joaquim de Bicas, de porte pequeno 2, não tiveram medida aplicada nos dois anos. Nos demais municípios, verifica-se uma grande variação nos números absolutos. Considerando os dois anos (2018; 2019), tiveram aumento: Betim (43; 51) Pompeu (28; 47), Martinho Campos (12; 14), Paraopeba (0; 7), Curvelo (0; 2), Pará de Minas (0; 2), Juatuba (0; 1); tiveram redução: Sarzedo (4; 1), Brumadinho (13; 5), Esmeraldas (4; 0); Igarapé (1; 1) permaneceu no mesmo patamar. Chama atenção os municípios de Pompéu, em que o crescimento das medidas foi de 67%, e Brumadinho, em que a redução de medidas foi de 62%. Quando consideramos o total de mulheres adultas que foram inseridas para acompanhamento no serviço PAEFI, entre 2014 a 2019, vítimas de violência intrafamiliar, tem-se um volume expressivo: 1.755 casos.

No que se refere à violência contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, embora não tenhamos tido acesso ao quantitativo de notificações de violações de direitos pelos órgãos dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos de todos os municípios atingidos, é possível, por meio dos registros de atendimento dos CREAS, considerarmos o tipo e volume dos tipos de violação mais contumazes nesses equipamentos. No caso da violência contra crianças e adolescentes inseridas para acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família (PAEFI) dos municípios atingidos, de 2014 a 2019, o tipo mais recorrente foi negligência ou abandono, correspondendo a 3.286 casos no período, seguido de violência intrafamiliar (física ou psicológica), com 2.327 casos, abuso sexual, com 1.236 casos e, em menor frequência, a exploração sexual, com 68 casos no somatório do período. Apesar de certa oscilação em alguns anos, a tendência observada nos dados do Registro Mensal de Atendimento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (RMA-CREAS) é de crescimento de casos envolvendo violência contra criança e adolescente, sendo que os maiores aumentos percentuais foram observados nas situações de abuso sexual (63%) e de negligência ou abandono (48%)

Especificamente em relação ao público idoso, as demandas caracterizadas como negligência ou abandono foram as mais frequentes, de 2014 a 2019, totalizando 1.852 casos, enquanto os idosos vítimas de violência intrafamiliar, inseridos no PAEFI, somaram 1.264. A negligência

ou abandono também teve o maior aumento percentual no período (53%), enquanto a violência intrafamiliar registrou crescimento de 26%. As ocorrências de violência direcionadas às pessoas com deficiência também motivaram o acompanhamento da PSE nos municípios atingidos. Os dados do RMA apontam para um aumento contínuo desses casos, de 2014 a 2019, sendo mais acentuado nas situações de violência intrafamiliar (61%) do que de negligência ou abandono (36%). Desses dois tipos de violação, a última se mostrou como o tipo de violação mais frequente, correspondendo a 612 casos no período, enquanto a violência intrafamiliar que, embora tenha tido um crescimento significativo, ainda é a menos frequente, com 393 casos, ao todo.

Portanto, os dados apresentados evidenciam uma tendência de *aumento da incidência de riscos sociais (população em situação de rua, violência contra a mulher, violência e abuso infanto-juvenil, violência contra idosos e pessoas com deficiência, dentre outros)*, seja no cenário nacional, mas principalmente no cotidiano dos municípios atingidos, e que é incorporado no sistema de proteção socioassistencial para a oferta do acompanhamento devido. Nesse sentido, considerando a trajetória histórica da incidência de riscos sociais, somada à atual conjuntura socioeconômica do país, para a análise prospectiva a curto prazo (2023), emerge a incerteza: *haverá, nos próximos anos, aumento da incidência de riscos sociais que gerem demanda por proteção socioassistencial?*

Detendo-nos na provisão de serviços tipificados, quando consideramos a oferta do serviço especializado de execução obrigatória pelos CREAS, identificamos uma tendência de *aumento do Total de famílias e indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI*. A análise da capacidade de acompanhamento do PAEFI, nos municípios atingidos, indica que, de maneira geral, houve um aumento na oferta desse serviço que, em 2014, acompanhou 17.139 casos (famílias e indivíduos) e, em 2018, 19.857 casos, correspondendo a um crescimento de 16%.

No entanto, a ampliação da oferta não ocorreu de modo uniforme entre os municípios atingidos. Destacamos queda na oferta de acompanhamentos pelo PAEFI em Pará de Minas (-49%), São Joaquim de Bicas (-36%) e Igarapé (-21%), enquanto os demais municípios apresentaram uma progressiva expansão, com destaque para Brumadinho (243%). Paraopeba, Juatuba e Sarzedo também ampliaram a oferta de acompanhamento em média de 50%. Esse crescimento acompanha o igual *aumento do número de novas famílias inseridas no PAEFI*. No conjunto, os municípios registraram, em 2014, 1.670 novos casos para acompanhamento e, em 2018, 2.156 (crescimento de 29%).



Após o rompimento da barragem, ainda que a análise inferencial do impacto tenha sugerido efeito causal nulo nas variáveis definidas para o estudo da PSE, quais sejam: *Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI* e *Total de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no PAEFI*, os dados absolutos relacionados aos municípios atingidos, no seu conjunto ou isoladamente, apontam cenários importantes. Quando observamos a média anual dos casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI, verificamos que o serviço teve, na maioria dos municípios atingidos, a sua oferta ampliada imediatamente após o rompimento da barragem, uma vez que apenas Pará de Minas, Paraopeba e Juatuba acusaram redução na média de casos em acompanhamento no PAEFI, de 2018 a 2019, especificamente, de -15%, no primeiro, e -9%, nos segundo e terceiro municípios, respectivamente. Quanto aos demais municípios, todos apresentam crescimento na média, sendo que os maiores aumentos são registrados em São Joaquim de Bicas (46%), Pompéu (45%), Esmeraldas (33%) e Brumadinho (21%). Além desses municípios, observa-se incremento, embora menos expressivo, em Sarzedo (12%), Betim (6%), Igarapé (5%) e Curvelo (3%).

Do mesmo modo, a variável correspondente às inserções também aponta para o aumento de novas famílias ou indivíduos que passaram a acessar o serviço de acompanhamento de serviços da proteção social de média complexidade após o rompimento da barragem. Nesse aspecto, São Joaquim de Bicas é destaque, dado que o seu aumento percentual, entre 2018 a 2019, é de 273%. Em números absolutos, esse município salta de 33 novas famílias, em 2018, para 123 famílias no ano seguinte. Com aumentos significativos, destacam-se ainda Sarzedo (53%), Betim e Brumadinho (28% cada), Esmeraldas (23%) e Igarapé (19%). Em Juatuba, o aumento correspondeu a seis novos casos de 2018 para 2019, o que equivale a 9%. Por outro lado, dentre os quatro municípios que acusam redução de novos casos chama atenção a situação de Pará de Minas que, além de registrar um recuo expressivo (-25%), é o único município que apresenta queda simultânea da média de acompanhamento e de inserções de novos casos no período analisado. Destaca-se, porém, que a redução mais acentuada ocorre em Pompéu (-62%), ao passo que Curvelo e Paraopeba apresentam queda de -6% de novos casos inseridos, cada um deles.

Portanto, tendo em vista a tendência, observada nos últimos anos, de ampliação da oferta do serviço, em uma conjuntura caracterizada pelo crescimento da pobreza e da extrema pobreza, associada ao aumento da incidência de riscos sociais e situações de desproteção social, que são objeto de intervenção prioritária por esse serviço socioassistencial, como destacamos



anteriormente, a incerteza que se depreende é: *haverá aumento do número de famílias e indivíduos acompanhados pelo PAEFI?*

Embora não seja de execução obrigatória pelos CREAS, de acordo com o Censo SUAS, todos os 11 municípios atingidos que possuem esse equipamento de PSE ofertavam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade entre 2014 a 2018, situação que se manteve após o rompimento da barragem. Semelhante ao observado no PAEFI, a tendência observada quanto à oferta é de *aumento do total de adolescentes acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.*

Os dados do RMA-CREAS, que sustentam essa afirmação de tendência, apontam um crescimento global no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que eram acompanhados pelo serviço, sendo que, para os anos de 2014 a 2018, Betim, Esmeraldas, Pará de Minas, Igarapé e São Joaquim de Bicas foram os que apresentaram o maior crescimento no número total de adolescentes acompanhados. Por outro lado, Paraopeba e Pompéu tiveram um declínio na média anual de adolescentes acompanhados. O primeiro município, que chegou a registrar o acompanhamento de até 26 adolescentes em um único mês em 2014, no ano de 2018, não superou três adolescentes por mês. No caso de Pompéu, a redução foi de aproximadamente 50%, considerando o máximo de adolescentes em acompanhamento por mês, no período analisado. Os CREAS de Brumadinho, Sarzedo e Juatuba pouco alteraram a distribuição na média anual de adolescentes acompanhados pelo serviço.

O aumento geral, considerando o total dos municípios, manteve-se após o rompimento da barragem, uma vez que a média do total anual de adolescentes em acompanhamento apontou retração em apenas quatro municípios, quais sejam: Paraopeba (-62%), São Joaquim de Bicas (-50%), Sarzedo (-14%) e Betim (-1%). Com exceção de Brumadinho, que não apresenta alteração percentual de 2018 a 2019, registrando a mesma média nos dois anos, nos demais municípios a tendência observada é de crescimento da média de adolescentes acompanhados, com percentuais expressivos, sendo o aumento de 70% em Curvelo, 61% em Juatuba, 39% em Pará de Minas, 27% em Pompéu, 14% em Igarapé e 9% em Esmeraldas. Assim, considerando a média história de ampliação da oferta, bem como a conjuntura socioeconômica e social do país, atrelada a um contexto de altas taxas de violência, a



incerteza para os próximos anos é: *haverá aumento do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a serem acompanhadas pelo SUAS?*

Outro aspecto importante, a ser abordado, diz respeito à rede de PSE instalada nos municípios. Embora o SUAS seja organizado segundo diretrizes descentralizantes, sobretudo no que tange à oferta municipalizada dos serviços socioassistenciais, como estratégia para assegurar o fácil acesso da população ao sistema de proteção social não contributivo, no caso da Proteção Social Especial (PSE), a unidade territorial para a oferta dos serviços pode estar localizada no município (quando a demanda pelos serviços especializados é alta) ou regionalmente (para um conjunto de municípios). Para dar cumprimento a essa orientação normativa, o governo do Estado de Minas Gerais, em 2015, por meio da Resolução nº 524, aprovou o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no intuito de aumentar a cobertura da PSE nos municípios de pequeno porte I.

Esse plano previu a implantação de uma (01) unidade de CREAS Regional em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento do estado. Destes, 11 territórios foram considerados prioritários, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica Municipal (IVM), conforme deliberado no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Os demais territórios seriam contemplados futuramente, mediante processo de expansão gradativa e acordados nos Fóruns Regionais. No caso dos municípios atingidos, oito não possuem CREAS municipal e também não fazem parte dos Territórios de Desenvolvimento selecionados em 2015.

Porém, segundo o CEAS (Resolução nº 699, de 2020), devido ao grave cenário fiscal do estado e a situação de calamidade financeira, não foi possível implantar novas unidades de CREAS regionais, considerando o alto investimento envolvido. Assim, a prioridade, desde 2019, tem sido manter os pagamentos envolvendo a manutenção das unidades de CREAS regionais já existentes e garantir o cofinanciamento de CREAS municipais, dentre outras responsabilidades desse ente federado na área.

Logo, tendo em vista a manutenção do cenário de crise econômica do estado, agravado pela pandemia da Covid-19, a tendência é a *permanência da baixa cobertura de PSE de média complexidade nos municípios de portes menores do SUAS*. No entanto, considerando: i) a regulamentação do SUAS, no âmbito nacional e estadual, que aponta para a regionalização



como uma estratégia de oferta de serviços especializados, mas dependente de outros aspectos conjunturais, como o financeiro e político; ii) o fato de que, se somados, tem-se que 92% dos municípios mineiros são de pequeno porte (1 e 2); e, iii) que o Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, para os anos de 2020 a 2023, em seu eixo estratégico V – Proteção Social Especial, define como ações prioritárias coordenar, gerir e ofertar serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como desenvolver estudos e estratégias para viabilizar a ampliação da cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade em municípios com menos de 20 mil habitantes no estado, surge a incerteza: *o estado de Minas Gerais ampliará a oferta de CREAS regionais para municípios de pequeno porte?*

Quanto à provisão socioassistencial em situações de emergência e calamidade, de acordo com as informações constantes no Censo SUAS da gestão municipal da assistência social dos municípios atingidos, bem como no questionário aplicado pela equipe do Subprojeto 50, chama a atenção a quase completa inexistência do serviço que atende pessoas em situações de calamidades e emergências, ainda que todos os municípios façam parte de áreas de risco socioambiental. Pará de Minas possui o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências formalmente criado desde 2016, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, embora antes disso, nos anos de 2014 e 2015, tenha ofertado atenção socioassistencial em situações de calamidade, em conformidade com o Mapa de Riscos para situações de emergência e calamidades públicas, elaborado para a cidade. Sarzedo, desde 2013, possui, no órgão gestor da assistência social do município, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que segue a normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, cuja equipe técnica é composta por servidores do CREAS. Foram registrados abrigamentos em alojamentos provisórios, por situações de emergência ou de calamidade pública, somente no ano de 2016.

Além desses, em alguns municípios foram identificadas ofertas pontuais e não planejadas. De acordo com o Censo SUAS, em 2015, Brumadinho, Igarapé, Florestal, Martinho Campos, Juatuba e Esmeraldas afirmaram que possuíam algum programa ou serviço de apoio e proteção a pessoas e famílias afetadas por situação de emergência ou de calamidade pública. Em 2016, Juatuba e São José da Varginha declararam ter realizado abrigo, em alojamentos provisórios, de pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública. O mesmo foi registrado em Fortuna de Minas e Juatuba em 2018. Apesar da oferta de acolhimento, no âmbito da PSE, bem como da concessão de benefícios eventuais, tais



municípios afirmaram não possuir, no período de 2014 a 2018, o serviço de alta complexidade implantado, sendo as ações da gestão provocadas eventualmente pela ocorrência do risco e desproteção social.

Esses dados apontam a tendência de *baixa cobertura do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade e Emergência*. No entanto, tendo em vista que, no período recente, Minas Gerais passou por situações de risco em decorrência do rompimento de barragens (Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019), além de desastres socioambientais como enchentes, inundações etc., o governo estadual reconhece a importância de se ampliar a capacidade de enfrentamento às situações emergenciais e de calamidade pública, bem como minimizar as situações de violação de direitos potencialmente iminentes nesse contexto.

Esse reconhecimento é feito pela Sedese que, no seu planejamento (2020-2023), definiu como um dos seus objetivos estratégicos promover e articular ações intersetoriais e interinstitucionais coordenadas de atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas no estado. Para cumprir essa meta, algumas ações se destacam, como: instituir Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Situações de Emergência e Calamidade Pública; realizar qualificação integrada PSB/PSE/Vigilância sobre a atuação em situações de emergência e calamidade, entendendo a competência e referência pelas famílias dos profissionais que atuam nos territórios atingidos e, principalmente, no que toca a este subprojeto, promover ações de fortalecimento da rede socioassistencial junto aos municípios da Calha do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho.

Embora o governo estadual se apresente como um importante ator, o Caderno de Orientações Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e de Calamidade (2020) afirma que, em situações de emergência e calamidade pública, cabe ao município a primeira resposta, atuando em conjunto com a comunidade e os órgãos de defesa e garantia dos direitos, a fim de assegurar a proteção das pessoas e famílias atingidas. No que concerne ao SUAS, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), segundo a qual compete aos municípios, dentre outras responsabilidades, atender as ações assistenciais de caráter de emergência, espera-se que a gestão municipal da assistência social implemente um conjunto de ações para garantir o atendimento às pessoas e famílias atingidas e coordenar as ações de proteção socioassistencial.



Assim, diante da competência inerente aos municípios, mas do reconhecimento da complexidade de implementação de ofertas socioassistenciais especializadas, sobretudo nos municípios de pequeno porte, o que é evidenciado na baixa oferta do serviço tipificado entre os municípios atingidos, surge a incerteza *se haverá aumento da cobertura do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade e Emergência?*

Em síntese, observam-se as seguintes tendências e incertezas relacionadas à megatendência “Crescimento das demandas por PSE”.

➤ **Tendências:**

1. Aumento da incidência de riscos sociais (população em situação de rua, violência contra a mulher, violência e abuso infanto-juvenil, violência contra idosos e pessoas com deficiência, dentre outras);
2. Aumento do total de famílias e indivíduos em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI;
3. Aumento do total de adolescentes acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
4. Permanência da baixa cobertura de PSE de média complexidade nos municípios de portes menores do SUAS.
5. Baixa cobertura do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade e Emergência.

➤ **Incertezas**

- 1) Haverá, nos próximos anos, aumento da incidência de riscos sociais que gerem demanda proteção socioassistencial?
- 2) Haverá aumento do número de famílias e indivíduos acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI?
- 3) Haverá aumento do número de adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade?
- 4) O Estado de Minas Gerais ampliará a oferta de CREAS regionais para municípios de pequeno porte?
- 5) Haverá aumento da cobertura do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade e Emergência?





Esse conjunto de sete tendências e as incertezas delas derivadas constituíram, como afirmado anteriormente, as sementes de futuro que, por sua vez, foram revisadas pela equipe em processos que contaram com avaliações individuais e análise da equipe do projeto para a definição daquelas que deveriam permanecer para a construção dos cenários, esforço desenvolvido na quarta etapa da metodologia, descrita no próximo tópico.

#### **Etapa 4: Definição das condicionantes de futuro**

Nessa etapa, foram identificadas as variáveis mais importantes para a descrição dos cenários e os atores relevantes. As variáveis relacionadas às incertezas têm força para condicionar possíveis futuros, pois não só têm alto grau de incerteza quanto têm grande importância para a questão principal. Partimos das 36 incertezas definidas na terceira etapa, listadas no Quadro 1.



**Quadro 1 – Incertezas, seus pesos e a probabilidade de sua confirmação**

<b>Incertezas</b>	<b>Importância</b>	<b>Quão provável?</b>
1. Haverá condições político-institucionais para reverter a EC-95?	5	1
2. Haverá condições fiscais ou político-institucionais para ampliar os valores dos repasses?	5	2
3. Os municípios conseguirão ampliar a arrecadação municipal?	4	2
4. Os municípios terão recursos orçamentários e financeiros para ampliar o gasto com AS?	5	3
5. Haverá maior participação do governo estadual no cofinanciamento dos municípios?	2	2
6. Haverá disposição do governo federal para assumir seu papel de coordenação da política de AS?	5	1
7. Haverá disposição do governo federal para o fortalecimento das instâncias federais de pactuação (CIT) e deliberação (CNAS)?	5	1
8. Haverá a intensificação dos processos de automação para acesso a benefícios e transferência de renda e para o acompanhamento de pessoas e famílias?	4	4
9. Haverá maior transferência de recursos e atribuições do poder público para as OSC ofertarem serviços e benefícios socioassistenciais?	4	4
10. Haverá o fortalecimento de programas em detrimento de serviços?	4	5
11. Haverá o aumento das ofertas de benefícios eventuais em detrimento da oferta de serviços?	4	4
12. Haverá maior foco das transferências de renda em detrimento da oferta de serviços?	4	5
13. A AS se manterá como uma política setorial com estrutura própria, objeto e objetivos definidos e próprios?	3	3
14. Haverá novas regulamentações da AS que enfraquecerão o SUAS?	5	5
15. Haverá recursos financeiros suficientes para a manutenção e, ou ampliação das equipes do SUAS nos municípios atingidos nos próximos anos?	5	2
16. O padrão de qualidade dos CRAS (ID CRAS) e dos CREAS (ID CREAS) será melhorado?	3	2
17. O padrão de qualidade do atendimento será melhorado?	3	2

Continua



		Conclusão
18. Haverá maior coesão das redes de proteção socioassistencial dos municípios?	4	2
19. Haverá uma maior integração do SUAS no nível municipal com outras políticas públicas?	2	2
20. Haverá redução na taxa de desemprego?	5	3
21. Haverá controle da tendência inflacionária?	5	4
22. Haverá redução do nível de precarização das relações de trabalho?	4	1
23. Haverá redução da taxa de informalidade no mercado de trabalho?	4	1
24. Haverá redução do índice de Gini?	5	1
25. Haverá reversão da tendência de estagnação da economia?	5	2
26. Haverá continuidade do Cadastro Único?	5	3
27. Haverá, nos próximos anos, aumento das inscrições e da demanda por inclusão no CadÚnico?	5	5
28. Haverá maior capacidade de investimento por parte dos municípios para fortalecer e ampliar a oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social básica para atender a crescente demanda da população?	5	2
29. A política de assistência social contará com recursos humanos e veículos suficientes para ampliar o fortalecer o atendimento às famílias rurais e pertencentes a povos e comunidades tradicionais?	5	2
30. A população ribeirinha, quilombola e indígena das áreas atingidas terá proteção de renda e de suas estratégias de subsistência?	5	1
31. Haverá redução do acesso ao Benefício de Prestação Continuada nos próximos anos?	4	5
32. Haverá, nos próximos anos, aumento da incidência de riscos sociais que gerem demanda proteção socioassistencial?	5	5
33. Haverá aumento do número de famílias e indivíduos acompanhadas pelo PAEFI?	5	4
34. Haverá aumento do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a serem acompanhadas pelo SUAS?	4	4
35. O estado de Minas Gerais ampliará a oferta de CREAS regionais para municípios de pequeno porte?	4	1
36. Haverá aumento da cobertura do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade e Emergência?	3	2

Fonte: Elaboração própria.



Objetivando identificar as incertezas-chave, os especialistas da equipe deram notas de 0 a 5 para cada incerteza, considerando sua importância para a questão principal e o grau de incerteza. Foram calculados a mediana e o desvio padrão das notas. As incertezas em que o desvio padrão foi maior do que um (1) foram revisadas pela equipe, novamente pontuadas e calculada a mediana. Esse exercício nos permitiu posicionar as incertezas na matriz abaixo.

**Tabela 1- Matriz de incertezas versus importância.**

			Incerteza				
			Nada provável	Pouco provável	Provável	Bem provável	Muito provável
			1	2	3	4	5
I m p o r t â n c i a	Muito importante	5	1; 6; 7; 24	2; 25;28	5;15;20;26	21; 33	14; 27; 32
	Bem importante	4	22;23;35	3 ;18	29	8; 9; 11; 34	10; 12; 30;31
	Importante	3	0	16; 17;36	13	0	0
	Pouco Importante	2	0	5; 19	0	0	0
	Nada Importante	1	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

Esse exercício possibilitou chegar a 17 incertezas-chave (ou incertezas críticas), listadas a seguir.

1. Haverá condições político-institucionais para reverter a EC-95?
2. Haverá condições fiscais ou político-institucionais para ampliar os valores dos repasses?
3. Os municípios terão recursos orçamentários e financeiros para ampliar o gasto com assistência social?
4. Haverá disposição do governo federal para assumir seu papel de coordenação da política de assistência social?



5. Haverá disposição do governo federal para o fortalecimento das instâncias federais de pactuação (CIT) e deliberação (CNAS)?
6. Haverá novas regulamentações da AS que enfraquecerão o SUAS?
7. Haverá recursos financeiros suficientes para a manutenção e, ou ampliação das equipes do SUAS nos municípios atingidos nos próximos anos?
8. Haverá redução na taxa de desemprego?
9. Haverá controle da tendência inflacionária?
10. Haverá redução do índice de Gini?
11. Haverá reversão da tendência de estagnação da economia?
12. Haverá continuidade do CadÚnico?
13. Haverá, nos próximos anos, aumento das inscrições e da demanda por inclusão no CadÚnico?
14. Haverá maior capacidade de investimento por parte dos municípios para fortalecer e ampliar a oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social básica para atender a crescente demanda da população?
15. A população ribeirinha, quilombola e indígena das áreas atingidas terá proteção de renda e de suas estratégias de subsistência?
16. Haverá, nos próximos anos, aumento da incidência de riscos sociais que gerem demanda por proteção socioassistencial?
17. Haverá aumento do número de famílias e indivíduos acompanhadas pelo PAEFI?

Essas incertezas-chave, por sua vez, foram classificadas em dois grandes grupos: de um lado, aquelas relacionadas ao **financiamento** e à **capacidade de oferta** e, de outro, aquelas que dizem respeito à **pobreza** e às **demandas** para os serviços e benefícios socioassistenciais. No primeiro grupo, estão a possibilidade de reversão da Emenda Constitucional nº 95, as condições fiscais ou político-institucionais para ampliação dos repasses, a ampliação do gasto com assistência social, o fortalecimento das instâncias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a coordenação desse sistema pelo governo federal, as novas regulamentações do SUAS, a capacidade de investimento dos municípios, o esforço de gastos dos municípios especificamente com a Assistência Social, a proteção às populações tradicionais, o acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). No segundo grupo, ficam as incertezas relacionadas à taxa de desemprego, à tendência



inflacionária, ao índice de Gini, à estagnação da economia, mas também daquelas que estão diretamente relacionadas ao impacto do rompimento da barragem como o aumento da demanda pela Proteção Social Básica (PSB) e pela Proteção Social Especial (PSE) desde as inscrições no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) à incidência de riscos sociais, vistas anteriormente.

Somam-se à definição das incertezas-chave outras duas ferramentas: as *surpresas inevitáveis* e os *fatos portadores de futuro*. Schwartz (1996), em seu método Global Business Network (GBN), apresenta a ideia e o conceito de *surpresas inevitáveis* como sendo

[...] eventos futuros com ocorrência possível, pois têm sua raiz em outras sementes de futuro que já estão em operação no momento, mas que não se sabe quando irá se configurar. Também não é possível conhecer previamente as consequências dessas sementes, algo diferente das tendências, por exemplo. Trata-se de eventos com alta probabilidade de ocorrência, mas que ainda não se consolidaram (Schwartz, 1996, *apud* Guellati *et al.*, p.10)

Os fatos portadores de futuro são sinais “fracos” existentes no presente, não consolidados, mas que têm potencial para importantes transformações futuras ou situações ainda indefinidas. Eles também se constituem como um fator importante para se traçar cenários futuros consistentes, pois sua ocorrência, ainda que apenas anunciada, deixa consequências relevantes (Godet, 1993, *apud* Guellati *et al.*, p.10).

Consideramos como **surpresas inevitáveis** os efeitos das medidas de reparação decorrentes do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, firmado entre a Vale S.A, Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Ministério Público Federal, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais / CEJUSC 2º Grau, no dia 04/02/2021 (ID 2214241472).

As medidas de reparação incluem investimentos substantivos distribuídos em quatro programas: i) reparação socioeconômica, ii) reparação socioambiental, iii) mobilidade urbana, iv) fortalecimento do serviço público.

Desse conjunto de programas, destacam-se, por seus potenciais efeitos sobre a política de assistência social dos municípios atingidos, os seguintes investimentos: i) os recursos destinados ao Padem, que se deriva do Programa de Fortalecimento dos Serviços Públicos,



sendo um dos programas que foram regulamentados pela Lei nº 23.830/21, que autoriza o Poder Executivo estadual a abrir crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado em 2021, bem como alguns dos projetos componentes do Programa de Reparação Socioeconômica, que podem fortalecer a infraestrutura disponível na assistência social; ii) os recursos destinados à recuperação socioambiental (Programa de Reparação Socioambiental), que podem gerar empregos; iii) os recursos destinados à recuperação socioeconômica (Programa de Recuperação Socioeconômica) que contemplam projetos a serem definidos pelas comunidades atingidas, investimentos diversificados em Brumadinho (60 projetos) e a manutenção do Programa de Transferência de Renda, destinado a 150 mil pessoas até abril de 2025.

A literatura especializada descreve efeitos adversos relacionados a grandes projetos de investimento, como rodovias, hidrelétricas etc., o que coloca algumas incertezas relacionadas aos projetos que serão desenvolvidos com os recursos do Acordo. Assim sendo, as medidas de reparação tanto podem estimular o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, criando novas oportunidades de trabalho, quanto podem gerar novas demandas para a assistência social (além de outras políticas sociais), em razão de efeitos adversos, como a atração de pessoas que não conseguem se inserir nas vagas de trabalho e permanecem em condição de pobreza nos municípios, eventuais conflitos e violações de direito (especialmente de jovens e adolescentes). Também se insere na condição de surpresa inevitável o encerramento do Programa de Transferência de Renda que tem o potencial para garantir renda para parte significativa da população em período de retrações no mercado de trabalho. Ainda que sua finalização esteja prevista para 2025, esta é uma questão que deve estar no horizonte de gestores municipais. O seu efeito está sendo observado, na medida em que criou um cenário de estabilidade da pobreza, em relação aos municípios do grupo de controle. Destaca-se que os dados mostram que os municípios atingidos, na ausência desse benefício de transferência de renda (denominado Auxílio Emergencial ou Pagamento Emergencial), estariam em situação pior do que os do grupo de controle. Nesse sentido, surge a incerteza gerada pelo fim do auxílio financeiro prestado pela Vale: *haverá redução da renda média da população dos municípios atingidos após o fim do auxílio financeiro da Vale?*

Soma-se a tudo isso a discricionariedade de municípios (especificamente gestores públicos) e comunidades na definição das ações e projetos a serem implementados com os recursos advindos do Acordo. Essa discricionariedade indica a possibilidade de conflitos alocativos

entre as políticas setoriais que demandarão recursos que venham a incrementar sua infraestrutura e os serviços, o que não garante aportes para a assistência social. Portanto, é certo supor que as medidas de reparação produzirão efeitos na dinâmica socioeconômica da região e poderão construir capacidade estatal para os municípios, mas ainda são incertos os sentidos desses efeitos e o quanto impactarão os serviços socioassistenciais.

Dois **fatos portadores de futuro** podem impactar os cenários: a aprovação da Medida Provisória (MP) nº 1.061, de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, de 2020, que podem impactar os serviços públicos. A MP, além de encerrar o Programa Bolsa Família, reduzindo drasticamente o apoio por meio de transferência de renda à população em situação de extrema pobreza, também altera diretrizes e operacionalização do SUAS, o que certamente acarretará efeitos negativos nas ofertas dos municípios. Do mesmo modo, a PEC pode propiciar o aumento da precarização do trabalho na assistência social, já identificada como uma questão relevante para a qualidade dos atendimentos e acompanhamentos.

Por fim, mas não menos importante, identificamos os **atores-motrizes e suas estratégias**, ou seja, atores com maior capacidade de mover as incertezas-chave (ou incertezas-críticas). Inicialmente, foi levantada uma lista de atores que foram considerados importantes para a construção dos cenários. São eles: presidente da República, ministro da Cidadania, ministro da Economia, congressistas, governador, secretário estadual de Desenvolvimento Social (Sedese), promotores e juízes de varas especializadas, defensores públicos estaduais, deputados estaduais, conselheiros estaduais de assistência social, Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemas), delegados da polícia civil, prefeitos municipais, secretários municipais de assistência social (ou congêneres), conselheiros municipais de assistência social, conselheiros municipais de defesa de direitos (criança e adolescente, idosos, mulheres), conselheiros tutelares, coordenadores ou presidentes de instituições das redes de proteção social e proteção socioassistencial, Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, Conselho Regional de Serviço Social, Fóruns Municipais, Estadual e Nacional de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, Fórum Estadual de usuários do SUAS, Fórum Estadual de Entidades do SUAS, assessorias técnicas independentes, organizações / associações dos atingidos.

Em seguida, os especialistas da equipe relacionaram as incertezas-chave e os atores, dando peso à relevância desses para impactá-las. Dentre os atores identificados anteriormente, 11



foram considerados como muito importantes por serem motrizes em relação às incertezas-chave. São eles: presidente da República, ministro da Cidadania, ministro da Economia, congressistas, governador, secretário estadual de desenvolvimento social, prefeitos, secretários municipais de assistência social, juízes de varas especializadas, coordenadores ou presidentes de instituições das redes de proteção social e proteção socioassistencial, a Vale. É razoável supor que eles ajam estrategicamente para alcançar seus objetivos (que podem ser desde aqueles relacionados à política de assistência social até aqueles particularistas, como atender grupos de interesse que os apoiam), inclusive estabelecendo alianças entre si, e essa ação pode alterar as incertezas no sentido de lhes dar concretude. Por outro lado, também é razoável supor que suas ações sofram constrangimentos que dificultam o alcance de seus objetivos. Portanto, também consideramos as estratégias, os constrangimentos e/ou os apoios que eles podem encontrar nas suas ações relacionadas às incertezas-chave.

Na análise, algumas suposições foram formuladas com relação aos objetivos estratégicos desses atores em relação à política de assistência social, bem como levantadas possíveis conflitos:

- 1) Presidente da República – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: promover o crescimento econômico, reforçar o papel do nível federal nas decisões sobre políticas públicas, reduzir o papel do Estado e, em especial, nas políticas sociais (e conseqüentemente na assistência social), aumentar a eficiência do setor público, para citar apenas algumas atribuições. O presidente delega a seus ministros a responsabilidade por alcançar os objetivos tanto na economia quanto na área de assistência social. Em relação à sua relação com os governadores, houve mais conflito que cooperação, especialmente no período mais acirrado da pandemia da Covid-19, uma vez que o pacto federativo depende de negociações que deveriam ter sido desenvolvidas de forma bilateral. Não são claras as estratégias em relação aos prefeitos, embora haja confluência de objetivos entre o presidente e muitos deles. O presidente não foi ator relevante no rompimento da barragem, mas tem papel importante relacionado à política de assistência social.
- 2) Ministro da Cidadania: – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: centralizar as decisões sobre a política no ministério, priorizar ações de transferência de renda, benefícios eventuais e criação de programas temporários em detrimento dos serviços continuados, focalizar as ações nos segmentos mais



vulneráveis e em extrema pobreza, automatizar as entregas de benefícios, reduzir o papel do governo federal no financiamento da política, entre outras atribuições. O ministro tem contado com o apoio do presidente, mas tem várias áreas de conflito com secretários estaduais e municipais, especialmente em razão do desfinanciamento progressivo dos serviços, inclusive desarticulando as instâncias de negociação e pactuação do SUAS. Pode haver articulações para aprovação de regulação da assistência social junto a congressistas no sentido mais de desregular do que de regular propriamente. O ministro não foi ator relevante nas medidas que se seguiram ao rompimento da barragem, mas tem papel importante relacionado à política de assistência social que afeta diretamente as pessoas que tiveram suas vidas atingidas pelo rompimento da barragem. Segundo o artigo 12 da Lei Orgânica da Assistência Social cabe à União: “responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada”, “apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional”; e “atender, em conjunto com os estados, o Distrito Federal e os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência”.

- 3) Ministro da Economia – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: promover o crescimento econômico, manter o equilíbrio fiscal, controlar os gastos públicos, promover o funcionamento dos mercados, melhorar a qualificação dos trabalhadores, desburocratizar e digitalizar os serviços públicos, aumentar a competitividade e a eficiência do setor público, etc. O ministro conduz a política econômica, de planejamento, a previdenciária, a do trabalho, a de indústria e comércio, concentrando áreas de muita relevância para os objetivos do presidente, do qual tem recebido apoio permanentemente. Também tem recebido apoio da maioria dos congressistas. O ministro não foi ator relevante nas ações que se seguiram ao rompimento da barragem, mas tem papel importante relacionado às condições macroeconômicas que geram desproteções sociais e, conseqüentemente, demandas para a assistência social.
- 4) Congressistas – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: melhorar os resultados na área de proteção social e, em especial, da proteção socioassistencial dados os princípios da CF de 1988 a partir de distintas perspectivas, que podem ser agregadas em duas: foco na extrema pobreza e reforço nas condicionalidades; universalização da oferta de serviços e da cobertura das transferências de renda. A maioria substantiva apoia o presidente nas medidas



econômicas e de redução do Estado, mas há conflitos quanto às medidas de proteção social, como ficou evidente com o auxílio emergencial em razão da pandemia da Covid-19. Ainda assim têm sido céleres na aprovação de mudanças legais e constitucionais que afetam substantivamente a política de assistência social. Em relação ao rompimento da barragem, foi formada uma CPI na Câmara dos Deputados para investigações, evidenciado interesse de parte dos congressistas pela questão.

- 5) Governador – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: melhorar a eficiência do Estado, reduzir o papel do Estado (inclusive nas políticas sociais), controlar os gastos públicos. Parece haver uma confluência entre os objetivos do presidente e os do governador. Ele delega ao secretário de desenvolvimento social o alcance dos objetivos da política de assistência social. No caso do rompimento da barragem, o governador mobilizou várias áreas do governo para ações imediatas de apoio e socorro às vítimas, algumas com continuidade até hoje (como as buscas por desaparecidos) e assumiu posição de destaque nas negociações do Acordo de Reparação. Segundo o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social cabe aos estados: “destinar recursos financeiros aos municípios, cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local”; “atender, em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência”; “estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social”; “prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado”, e “realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os municípios para seu desenvolvimento”.
- 6) Secretário estadual de desenvolvimento social – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: contribuir para a proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social, apoiar tecnicamente os municípios na execução da política, melhorar os resultados da política, controlar os gastos sociais. É responsável pela coordenação da proteção socioassistencial no âmbito estadual, bem como pelas relações com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos. Também é responsável pela promoção da participação e do controle social do SUAS no âmbito estadual. Nos dias imediatamente posteriores ao rompimento da barragem, houve apoio da secretaria aos municípios no intuito de fortalecer suas capacidades, assim como a



alguns atingidos. Também foi regularizado o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social aos municípios.

- 7) Prefeitos – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: promover o desenvolvimento econômico do município, garantir recursos para a efetivação de serviços públicos e manutenção de recursos humanos e dos equipamentos públicos, melhorar os resultados dos serviços públicos, estabelecer cooperação com diversas instituições para ações de assistência social. Delegam aos secretários municipais o alcance dos objetivos da política. Alguns têm confluência com os objetivos do governador, mas isso não representa todas as situações dos municípios atingidos. Quando do rompimento da barragem, alguns prefeitos tiveram que enfrentar situações ainda não vivenciadas, ficando evidentes conflitos com a Vale, com os atingidos, com a população em geral e com outros municípios. Segundo o artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social cabe aos municípios: “destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social”; “efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral”; “executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil”; “atender às ações assistenciais de caráter de emergência”; e “prestar os serviços assistenciais”.
- 8) Secretários municipais de assistência social – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: contribuir para a proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social, aumentar a capacidade de oferta de proteção socioassistencial (financiamento, infraestrutura, pessoal), melhorar a qualidade dos serviços, melhorar os resultados dos serviços, melhorar e aperfeiçoar o funcionamento da rede de proteção socioassistencial, promover participação e controle social no SUAS. Os secretários conduzem a política de assistência social nos governos municipais, tendo que disputar recursos com as demais pastas, nem sempre contando com o apoio dos prefeitos. Há distinções quanto à experiência e trajetória na administração pública e na gestão da assistência social. São responsáveis pela articulação da rede de proteção socioassistencial e pelas relações com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos. Também são responsáveis pela promoção da participação e do controle social do SUAS no âmbito municipal. Quando do rompimento da barragem, enfrentaram desafios que não são usuais na política.
- 9) Juízes e promotores de varas especializadas – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: proteger segmentos sociais mais vulneráveis e em risco



social (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência); garantir que a legislação de proteção seja cumprida pelos diferentes atores. Prevalece o perfil de juízes que restringem sua atuação aos casos sob sua responsabilidade, não se envolvendo com questões mais ampliadas da política de assistência social e do funcionamento do SUAS. Usualmente, enviam demandas ao Sistema, nem sempre adequadas aos objetivos da assistência social e suas seguranças, produzindo conflitos entre o Sistema de Justiça e o SUAS.

- 10) Coordenadores ou presidentes de instituições das redes de proteção social e proteção socioassistencial (organizações da sociedade civil) – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: contribuir as ofertas, para a proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social, melhorar as condições de infraestrutura para as ofertas, ampliar a oferta de serviços e benefícios, melhorar a qualidade do atendimento, integrar-se à rede de proteção socioassistencial. São responsáveis por instituições que integram o SUAS e devem ofertar serviços e benefícios em consonância com as diretrizes do sistema. Muitas delas dependem de recursos públicos para sua manutenção, o que os coloca como demandantes aos secretários de assistência social e aos prefeitos. Alguns não incorporaram os princípios do SUAS e mantêm práticas inadequadas às garantias por ele preconizadas, o que é motivo de conflitos.
- 11) Vale – alguns de objetivos atuais que ficam claro em suas ações são: ter sustentabilidade na sua atividade econômica, gerar lucros para seus acionistas, manter relações institucionais com atores sociais e governamentais, promover ações de mitigação em relação impactos causadas pela atividade mineradora e de reparação em caso de acidentes. Em razão do tipo de atividade produtiva que realiza, a empresa tem apoio de vários setores da economia, de prefeitos, congressistas, ministros, governador. Por outro lado, os efeitos socioambientais negativos da mineração geram conflitos com as comunidades, com organizações da sociedade civil, com atores políticos críticos à atividade mineradora, dentre outros. Após o rompimento da barragem, a Vale promoveu um conjunto de ações de mitigação, visando apoiar as pessoas e famílias atingidas e reduzir os impactos nos municípios atingidos. Posteriormente, assinou Acordo de Reparação com amplo alcance, visando solucionar parte dos conflitos.



O processo de construção dos quatro cenários para os serviços socioassistenciais dos municípios atingidos, detalhado no Relatório Final (seção 5.4.4) envolveu, principalmente, esses atores, mas não só eles. Os demais, elencados anteriormente, também interagem com eles, produzindo conflitos, confrontos, cooperação e mesmo alianças, podendo potencializar a capacidade de ação de alguns em detrimento de outros. Por isso, a importância de se reavaliar os cenários dadas as possíveis mudanças conjunturais, inclusive quanto às ações estratégicas dos atores.



## Apêndice 8 - Respostas aos quesitos formulados pelas partes

Neste apêndice, são respondidos os quesitos apresentados pelas partes ao Exmo. Juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, em cinco documentos, quais sejam:

- 1) Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Procuradoria de Demandas Estratégicas, constantes na Petição de 9 de dezembro de 2020;
- 2) Articulação da Resposta a Acidentes Minerários, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Governo do Estado de Minas Gerais. Documento (Ofício SEPLAG/RAM nº 192/2020) enviado ao Procurador de Estado, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2020;
- 3) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, constantes da Petição de 30/11/2020 (Incidente de Pesquisa Científica n. Procedimento n.º 5140560-94.2020.8.13.0024; certificação do documento: PR-MG-00071041/2020 PETIÇÃO, de 30/11/2020).
- 4) Vale S. A., quesitos apresentados, em 06 de novembro de 2020, por intermédio de seu assistente técnico a Universidade Federal de Lavras, conforme comunicado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte - MG (documento id 19504898, de 06 de novembro de 2020.)
- 5) Vale S. A., quesitos apresentados, em 04 de dezembro de 2020, por intermédio de seu assistente técnico a Universidade Federal de Lavras, conforme comunicado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte - MG (documento assinado em 08 de novembro de 2020.)

Os quesitos e as respectivas respostas estão organizados nessa mesma ordem.

**1. Resposta aos quesitos formulados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Procuradoria de Demandas Estratégicas, constantes na Petição de 9 de dezembro de 2020.**

- 1) Qual a quantificação do impacto na demanda dos serviços do SUAS?
  - **Resposta:** *A análise do impacto na demanda é apresentada na seção 5.2.3 do Relatório Final. Esse impacto é diferenciado entre os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e entre os municípios. Na avaliação, são utilizados métodos quantitativos e qualitativos.*
  
- 2) Qual o perfil dos novos demandantes por serviços do SUAS?
  - **Resposta:** *O perfil dos novos demandantes por serviços e benefícios, no caso de terem surgido, varia entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, entre os serviços que compõem cada um desses níveis de proteção e entre os municípios. A análise é apresentada na seção 5.2.3 do Relatório Final.*
  
- 3) Quais as especificidades das demandas, vulnerabilidades, riscos e violações de direitos surgidas ou agravadas com o rompimento com impactos nos serviços do SUAS?
  - **Resposta:** *As demandas atendidas no período imediatamente posterior ao rompimento da barragem são detalhadas na seção 5.2.3 do Relatório Final. Como antecipado nas respostas anteriores, elas variam entre os serviços dos dois níveis de proteção do SUAS e entre os municípios.*
  
- 4) Quais as medidas necessárias para o incremento do SUAS para integrando às necessidades das pessoas com a oferta dos serviços?
  - **Resposta:** *Os objetivos das análises desenvolvidas no Subprojeto não contemplam as medidas necessárias para o incremento do SUAS. O foco é colocado, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, em análises de impacto sobre os serviços, considerando infraestruturas e recursos humanos, e sobre a demanda, estimando as despesas, além de análise de cenários e das medidas de mitigação e reparação de natureza socioassistencial.*





5) Quais as ações necessárias e respectivas despesas para a implementação das medidas necessárias para garantir o acesso aos serviços do SUAS?

Recomenda-se que a pesquisa deva considerar a especificidade dos serviços, programas, projetos e benefícios nos diferentes municípios e as particularidades dos efeitos do rompimento em cada município atingido, na medida de seu impacto.

- **Resposta:** *Na seção 5.2.4 do Relatório Final, foram analisados os dados orçamentários e financeiros relacionados a assistências social de forma desagregada, por município e ano. A análise é dividida em duas partes: na primeira, é avaliado o impacto do rompimento da barragem sobre as despesas; na segunda, é feita uma análise descritiva da evolução das despesas (mais especificamente os gastos classificados na Função Orçamentária 08 – Assistência Social e suas respectivas subfunções, quais sejam: 08.241 – Assistência ao Idoso, 08.242 – Assistência ao PCD (Pessoas com Deficiência), 08.243 – Assistência à Criança, 08.244 – Assistência Comunitária, 08.999 – Outras Subfunções da Assistência Social, e, por fim, a subfunção 222 – Administração Geral) e das receitas, especificamente o cofinanciamento da Assistência Social, especialmente os recursos que os municípios recebem da União e do Estado de Minas Gerais. Nesse aspecto, foram analisados o valor total do repasse da União para os municípios, bem como seus blocos de financiamento, especificamente os seguintes: repasse para proteção social básica, repasse para proteção social especial (média e alta complexidades), repasse para a gestão do SUAS e repasse para a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (apesar de se constituírem como dois blocos distintos, por se tratarem de blocos de incentivo à gestão, eles são tratados aqui como bloco de gestão), repasse para financiamento de programas. Destaca-se que o objetivo do Subprojeto 50 é a análise do impacto do rompimento da barragem sobre a demanda, estimando as despesas, não abarcando, portanto, a avaliação de despesas necessárias para a garantia do acesso.*

6) Em que medida a pesquisa irá considerar os impactos na população atingida para mensurar o impacto nas ofertas e demandas socioassistenciais?

- **Resposta:** *Entre os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, estão a avaliação do impacto do rompimento da barragem nos (i) serviços de proteção social nos municípios atingidos, considerando as infraestruturas, os equipamentos e os recursos humanos, e (ii) na demanda por serviços de proteção social nos municípios atingidos, estimando as despesas para garantia da prestação dos serviços. Sendo assim, essas duas avaliações de impacto têm como base a demanda atendida pelos serviços e benefícios que compõem a rede socioassistencial*



*dos municípios e não o impacto do rompimento da barragem nas respectivas populações atingidas.*

7) Solicita-se ao perito judicial ampliar o escopo do subprojeto para abranger os 23 identificados pela Subsecretaria de Assistência Social da SEDESE.

- **Resposta:** *Não é possível ampliar o escopo territorial do subprojeto 50. Os municípios abrangidos foram previamente definidos pela Chamada Pública Interna nº 50, do CTC-UFMG. São eles: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha, (19) Sarzedo.*

8) Pede-se ao ilustre perito oficial que informe os critérios para definição dos municípios a serem pesquisados.

- **Resposta:** *Os municípios abrangidos pelo Subprojeto 50 foram definidos pela Chamada Pública Interna nº 50, do CTC-UFMG. São eles: Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé,) Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos,) Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Sarzedo.*

9) Pede-se ao ilustre perito oficial que como se fará a integração do subprojeto com os projetos e medidas vinculados a políticas públicas?

- **Resposta:** *Os objetivos das análises desenvolvidas no Subprojeto não contemplam outras políticas públicas. O foco é colocado, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, exclusivamente na política de assistência social.*

10) Pede-se ao ilustre perito oficial que os dados, estudos e ações em implementação pela SEDESE sejam considerados pelo ilustre perito oficial.

- **Resposta:** *Na seção 5.2.4 do Relatório Final, foram analisados também os dados referentes ao repasse de Piso Fixo, período 2014 a 2019, realizados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Municípios afetados pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão. As*



*informações foram repassadas pela Sedese, mediante solicitação. Na seção 5.3.2 do Relatório Final, foram analisadas as medidas implementadas pelo Governo de Minas, com base em informações coletadas na documentação disponível na Plataforma Brumadinho UFMG e no site do Governo de Minas. Informações complementares foram solicitadas, mas não houve retorno.*



**2. Resposta aos quesitos formulados pela Articulação da Resposta a Acidentes Minerários, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Governo do Estado de Minas Gerais. Documento (Ofício SEPLAG/RAM nº 192/2020) enviado ao Procurador de Estado, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2020.**

Obs. Em 08 de janeiro de 2021, a Vale, por intermédio de seu assistente técnico, a Universidade Federal de Lavras, encaminhou impugnação dos quesitos de nº 1, 2. A petição foi encaminhada ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte – MG no dia 12 de janeiro de 2021.

1. Em que medida a pesquisa irá considerar os impactos na população atingida, para mensurar o impacto nas ofertas e demandas socioassistenciais?

- **Resposta:** *Entre os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, estão a avaliação do impacto do rompimento da barragem nos (i) serviços de proteção social nos municípios atingidos, considerando as infraestruturas, os equipamentos e os recursos humanos, e (ii) na demanda por serviços de proteção social nos municípios atingidos, estimando as despesas para garantia da prestação dos serviços. Sendo assim, essas duas avaliações de impacto têm como base a demanda atendida pelos serviços e benefícios que compõem a rede socioassistencial dos municípios e não o impacto do rompimento da barragem nas respectivas populações atingidas que é mais ampla do que o escopo do Subprojeto 50.*

2. Segundo informado, a pesquisa será desenvolvida em 19 municípios. Como se deu essa definição? Como se dará a articulação deste projeto com os coordenados pelas políticas públicas?

- **Resposta:** *Os municípios abrangidos pelo Subprojeto 50 foram previamente definidos pela Chamada Pública Interna nº 50, do CTC-UFMG. São eles: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha, (19) Sarzedo.*

*As análises desenvolvidas no Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, restringem-se ao impacto do rompimento da barragem nos serviços e benefícios de proteção social ofertados pela política de assistência social, ou seja, não prevê coordenação com outras áreas de políticas públicas.*



**3. Resposta aos quesitos formulados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, constantes da Petição de 30/11/2020 (Incidente de Pesquisa Científica n. Procedimento n.º 5140560-94.2020.8.13.0024; certificação do documento: PR-MG-00071041/2020 PETIÇÃO, de 30/11/2020).**

Obs. Em 08 de janeiro de 2021, a Vale, por intermédio de seu assistente técnico, a Universidade Federal de Lavras, encaminhou impugnação dos quesitos de nº 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47.

1. Quais os conceitos de proteção social, vulnerabilidade e risco social utilizados pelo estudo? Explicar.
  - **Resposta:** *Na seção 3.1 do Relatório Final, são apresentados os conceitos e aportes teóricos nos quais o trabalho está ancorado, em especial, proteção e desproteção social, vulnerabilidade e risco social. Esses conceitos são tratados de maneira estendida, no Apêndice 1-Fundamentos Teórico-Conceituais.*
  
2. O conceito adotado abarca outras políticas/programas para a além do SUAS, também impactadas pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão?
  - **Resposta:** *Não abarca. O impacto a ser analisado pelo Subprojeto 50 é o que ocorreu sobre os serviços de proteção social da política de assistência social, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, que foi aprovada.*
  
3. O conceito adotado conseguirá garantir que os impactos sistêmicos possam ser observados nesse estudo? Se sim, de que forma?
  - **Resposta:** *O objeto e os objetivos do Subprojeto 50, conforme definidos na Chamada Pública Interna nº 50, não contemplam impactos sistêmicos, como é detalhado no Capítulo 2 e na seção 3.1 do Relatório Final.*



4. Requer-se explicar porque no caso da variável “número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família”, utilizou-se o número absoluto e não alguma ponderação.
- **Resposta:** *Os dados do Programa Bolsa Família foram analisados a partir das demandas potenciais identificadas no CadÚnico para cada município. Em algumas análises utilizamos médias, mas em outras precisamos mensurar a amplitude do impacto em cada município. A ponderação realizada é a relação da demanda com a capacidade de atendimento de um determinado programa, serviço ou benefício.*
5. Sabe-se que o conceito de vulnerabilidades decorrentes de desastres está em construção, devido às especificidades com que os impactos, de forma sistêmica, são apresentados. Os conceitos do SUS e SUAS são tradicionais, e ainda não abarcam todas as especificidades de tais situações. Considerando essas questões, há possibilidade de ampliação do conceito de proteção social para garantir que os impactos sistêmicos possam ser observados? Especificar de que modo e quais os critérios da ampliação.
- **Resposta:** *Não é possível ampliar o escopo. A análise desenvolvida no Subprojeto 50, aprovada na Chamada Pública Interna nº 50, tem como foco a proteção socioassistencial, garantida pelo SUAS.*
6. A equipe que irá desenvolver o estudo tem profissionais com experiência no atendimento e escuta de pessoas vulnerabilizadas?
- **Resposta:** *A equipe conta com profissionais com ampla experiência na gestão e no atendimento do SUAS, mas não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, o atendimento e escuta de pessoas em situação de vulnerabilidade social.*
7. O escopo do estudo abrange os municípios da Região 5? Em caso negativo, justificar.
- **Resposta:** *Os municípios abrangidos pelo Subprojeto 50 foram previamente definidos pela Chamada Pública Interna nº 50, do CTC-UFMG. São eles: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha, (19) Sarzedo.*



8. Haverá meios de participação das pessoas atingidas? Especificar. Em caso negativo, justificar. Como será facultada e garantida a participação dos atingidos ou de seus representantes diretos na etapa qualitativa da pesquisa?
- **Resposta:** *Não foi prevista a participação das pessoas atingidas na pesquisa qualitativa. Foram realizadas entrevistas com profissionais e gestores do SUAS, Varas e Promotorias e conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo representantes de usuários, dos municípios atingidos.*
9. Considerando o princípio da centralidade do sofrimento da vítima, como as pessoas atingidas irão participar da construção de cenários para os serviços públicos de proteção socioassistencial, considerando os impactos do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão e os efeitos da pandemia da Covid-19 no suprimento e na demanda por serviços públicos (período 2019-2023)?
- **Resposta:** *Não foi prevista a participação das pessoas atingidas na construção de cenários. A metodologia prevista na Chamada Pública Interna nº 50, e aprovada, mobiliza dados secundários (quantitativos e qualitativos) e dados primários, coletados nas entrevistas.*
10. Quais cuidados serão empreendidos no uso do recurso de análise de redes sociais para evitar no efeito “bola de neve”, os participantes da pesquisa ficarem limitados aos “indicados pela prefeitura”? Especificar. A metodologia irá possibilitar a participação das pessoas atingidas, ainda que não tenham acesso a telefone, internet e outros? De que forma?
- **Resposta:** *Os dados relacionais utilizados na análise de redes sociais são, inicialmente, oriundos de três fontes oficiais, a saber: (i) o portal da SAGI/Ministério da Cidadania; (ii) base de dados do CNEAS, que possui o registro das Organizações da Sociedade Civil; e (iii) a ferramenta do IPEA/Organizações da Sociedade Civil. Além disso, foi realizado contato telefônico e por e-mail com secretarias, conselhos tutelares, conselhos de direitos e organizações da sociedade civil. Os entrevistados sugeriram técnicos que trabalham diretamente com os usuários. Estes estão presentes, ainda, nos conselhos de direitos e nos programas do CRAS e do CREAS. Dessa forma, não há risco de os atores presentes nas redes limitarem-se aos “indicados” pelas Prefeituras, uma vez que foi realizado contato com todas as organizações para a solicitação de dados relativos a trabalhadores e membros. Deve-se, ainda, ressaltar que a metodologia não impede ou possibilita a participação de atores nem tem relação com a*



*presença ou ausência de recursos. Os usuários dos serviços não foram incluídos na amostra, mas seus representantes, presentes nos conselhos municipais de Assistência Social, foram convidados a participar das entrevistas.*

11. Serão ouvidos gestores municipais e trabalhadores como parte da metodologia? Em caso afirmativo, especificar a forma.

- **Resposta:** *Sim, os gestores municipais e trabalhadores do SUAS compuseram o universo das entrevistas.*

12. É possível perceber variações no perfil dos usuários, em particular, no que diz respeito a local de residência, antes e após o rompimento?

- **Resposta:** *Os objetivos do Subprojeto 50, tal como definidos na Chamada Pública Interna nº 50, não abrange análise do perfil dos usuários do SUAS.*

13. Cresceu o número de famílias e pessoas que procuraram pelos serviços de proteção e assistência social nos municípios após o rompimento? Houve um aumento da cobertura do CadÚnico ou outros cadastros e programas municipais ou estaduais pós-rompimento? A proporção entre número de pessoas que procurou por serviços de proteção social e a população total e a proporção entre número de pessoas atendidas pelos serviços de proteção social e a população total cresceram após o rompimento?

- **Resposta:** *No Capítulo 5, seções 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, do Relatório Final, além da análise do impacto, são desenvolvidas análises descritivas da evolução das famílias e indivíduos atendidos, entre 2018 e 2019, nos diferentes serviços e benefícios que compõem a Proteção Social Básica (PSE) e a Proteção Social Especial (PSE) dos municípios atingidos.*

14. Qual a demanda reprimida por serviços de proteção social, ou seja, a diferença entre a demanda por serviços de proteção social e a capacidade de oferta destes pelos poderes públicos antes e após o rompimento? Quais as disparidades observáveis entre áreas rurais e urbanas nos municípios atingidos no que tange a existência e extensão de infraestruturas para proteção social?

- **Resposta:** *No Capítulo 5 do Relatório Final, é feita a análise da relação entre oferta e demanda no período anterior ao rompimento da barragem, incluindo as relacionadas à população que vive em áreas rurais e às*





*comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhas etc.) considerando todos os dados disponíveis em fontes públicas. No Apêndice 4-Análise Detalhada da Linha de Base (2014-2018) e no Apêndice 5-Tabelas (2014-2020) para todos os Municípios, são apresentados os dados desagregados, por serviços, relativos à demanda e oferta no período de 2014-2020, para cada um dos municípios.*

15. Os servidores e funcionários municipais ou estaduais responsáveis pelos serviços de proteção social receberam treinamentos ou passaram por qualificações visando, especificamente, o relacionamento com pessoas e famílias atingidas pelo rompimento?

- **Resposta:** *Na seção 5.3.2 do Relatório Final, há o registro de capacitação realizada pela Sedese no período imediatamente posterior ao rompimento da barragem para os servidores de Brumadinho.*

16. Houve algum alimento que deixou de ser consumido em decorrência do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão? Em caso afirmativo, quais alimentos deixaram de ser consumidos após o rompimento? Houve substituição por outros alimentos ou produtos alimentícios? Especificar. Houve alguma atividade de educação alimentar e nutricional orientando sobre os riscos para a saúde do consumo de alimentos ultra processados? Especificar.

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, a análise da segurança alimentar das populações atingidas.*

17. Qual o montante da arrecadação municipal nos anos anteriores e pós-rompimento? Qual o gasto por município com serviços de proteção social nos anos anteriores e após o rompimento? Qual a proporção entre receita municipal e gastos com serviços de proteção social antes e após o rompimento?

- **Resposta:** *Na seção 5.2.4 do Relatório Final, foram analisadas as despesas com Assistência Social dos municípios do ano de 2014 a 2019, ou seja, em um período antes e após o rompimento da barragem. Também foram analisados os repasses federais e estaduais para os municípios referente a recursos destinados à assistência social. Foram analisados ainda a proporção dos gastos com relação às despesas totais e os tipos de repasses com relação aos recursos transferidos totais.*



18. Há complexidades para o acompanhamento e efetivação dos atendimentos às famílias atingidas pela rede de serviços de proteção social? Em caso afirmativo, quais?

- **Resposta:** *Os objetivos do Subprojeto 50, tal como previsto na Chamada Pública Interna nº 50, não abrange a análise da implementação dos serviços do SUAS.*

19. Houve aumento de demanda e enquadramento a benefícios da assistência social. Em quais territórios com o maior número de demandas e de acessos? Quantificar.

- **Resposta:** *Na seção 5.2.3 do Relatório Final, são apresentadas as análises de impacto e descritiva sobre a demanda. É mapeada a evolução dos públicos potenciais da proteção socioassistencial e das diversas situações de risco, entre 2014 e 2018 e entre 2018 e 2019, nos municípios atingidos.*

20. Houve constatação de crescimento populacional nas regiões atingidas e consequentemente a procura pelos serviços da rede socioassistencial? Qual a magnitude deste impacto para o equipamento público? De que forma esta realidade tem impactado na execução do trabalho profissional da rede de serviços?

- **Resposta:** *Entre os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna nº 50, estão a avaliação do impacto do rompimento da barragem nos (i) serviços de proteção social nos municípios atingidos, considerando as infraestruturas, os equipamentos e os recursos humanos, e (ii) na demanda por serviços de proteção social nos municípios atingidos, estimando as despesas para garantia da prestação dos serviços. Sendo assim, essas duas avaliações de impacto têm como base a demanda atendida e a demanda potencial pelos serviços e benefícios que compõem a rede socioassistencial dos municípios. Não há dados disponíveis sobre o crescimento populacional nas regiões atingidas, e não compõe os objetivos do Subprojeto 50 realizar esse levantamento. A dificuldade nessa direção aumenta ainda mais, considerando que o último Censo Demográfico é de 2010, e não foi realizado o de 2020. Destaca-se ainda que, na análise do impacto do rompimento da barragem sobre os serviços, considerando infraestrutura e recursos humanos, verifica-se efeitos do rompimento sobre os recursos humanos na Proteção Social Básica (no CRAS), como relatado na seção 5.2.1 do Relatório Final. A descrição da evolução dos serviços da Proteção Social Especial é feita na seção 5.2.2 desse relatório. De qualquer forma, como as análises de impacto são feitas a partir de grupos de controle, caso o crescimento fosse só em função do crescimento populacional, isso se daria em todos os municípios e o efeito causal seria nulo.*



21. A causadora do dano tem dado suporte financeiro aos municípios da região 1 e região 2 devido ao aumento de demanda aos serviços socioassistenciais? Esse suporte tem suprido as demandas de atendimento? Especificar e se o suporte for parcial, quantificar.

- **Resposta:** *Na seção 5.3.1, são apresentados dados e informações que constam nos documentos analisados acerca do suporte financeiro realizado pela empresa aos municípios abrangidos pelo Subprojeto 50. Observa-se que, entre os objetivos do Subprojeto 50, como definidos na Chamada Pública Interna nº 50, a avaliação dos efeitos das medidas adotadas pela Vale deve ser feita com base na opinião expressada pelos entrevistados na pesquisa de campo. A análise das informações coletadas nessa pesquisa consta na seção 5.2.5.*

22. Na pag. 17 do projeto cita-se a análise das ações de reparação e mitigação da empresa Mineradora Vale nos territórios atingidos. É possível descrever as ações da Vale, no âmbito da proteção socioassistencial, nos territórios/municípios das áreas 4 e 5?

- **Resposta:** *As medidas adotadas pela Vale, analisadas no Subprojeto 50, relacionam-se com os 19 municípios que foram definidos pela Chamada Pública Interna nº 50, quais sejam: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha, (19) Sarzedo.*

23. Houve qualificação do Sistema de Garantia de Direitos Humanos local para responder às imensas demandas impostas pelo rompimento?

- **Resposta:** *Na seção 5.3 do Relatório Final, são apresentados dados e informações que constam nos documentos analisados acerca das medidas adotadas pela Vale e pelo Governo de Minas, inclusive as de capacitação.*

24. Houve qualificação da equipe do SUAS? Do PAIF e PAEFI, e dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar na R1 e R2?

- **Resposta:** *Na seção 5.3 do Relatório Final, são apresentados dados e informações que constam nos documentos analisados acerca das medidas adotadas pela Vale e pelo Governo de Minas, inclusive as de capacitação.*



25. O Plano Municipal de Assistência Social destes municípios foi adequado à nova realidade municipal? As propostas Governamentais foram respaldadas pelo poluidor pagador?

- **Resposta:** *A análise do impacto do rompimento da barragem nos serviços socioassistenciais prescinde da análise dos planos municipais de assistência social. A análise das ações de mitigação e reparação (seção 5.3) observou as ações governamentais descritas nos documentos da base processual disponível na Plataforma Brumadinho UFMG.*

26. Se e em que extensão o rompimento gerou impacto sobre programas de distribuição ou transferência de renda, como o Bolsa Família ou outros? Houve em função do auxílio emergencial cortes de beneficiários no Programa Bolsa Família? Em caso positivo, em quais territórios e de quantas pessoas?

**Resposta:** *Não há dados suficientes para fazer inferências causais sobre as transferências citadas especificamente. Na seção 5.2.1 do Relatório final, é realizada análise descritiva da evolução do Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais nos municípios atingidos.*

27. Considerando que o auxílio emergencial sem ações socioeducativas não garante proteção social, há conflitos entre usuários e os profissionais do cadastro único?

- **Resposta:** *O escopo das pesquisas realizadas pelo Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não abrange a relação entre usuários e os profissionais do Cadastro Único.*

28. As pessoas atingidas que deixaram de ser beneficiários do Bolsa Família em consequência do Auxílio Emergencial continuam sendo acompanhados pelo PAIF ou PAEFI? As ações de Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para as pessoas atingidas estão sendo garantidos por qual organismo?

- **Resposta:** *O Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários é desenvolvido no âmbito dos CRAS, equipamento público, dos 19 municípios atingidos, bem como por entidades e organizações de assistência social, cujas ofertas constam na seção 5.2.1 do Relatório Final, mas não é possível afirmar que as famílias por ele atendidas tenham sido atingidas pelo rompimento da barragem.*



29. Em relação ao crescimento da violência e criminalidade após o rompimento nas regiões atingidas e o aumento do acesso de pessoas estranhas nos territórios e suposto aumento do consumo de drogas (lícitas e ilícitas)?

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna 50, a análise do crescimento da violência e da criminalidade nem o acesso de pessoas estranhas nos territórios e o consumo de drogas nos municípios atingidos.*

30. Houve aumento de ocorrências criminais?

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna 50, a análise de ocorrências criminais.*

31. Em caso afirmativo, com relação aos serviços de segurança e diante do aumento do número de ocorrências criminais, tem sido possível o enfrentamento à crescente demanda? A progressão da criminalidade/violência nos territórios tem dificultado os atendimentos e a execução do trabalho dos profissionais de segurança pública?

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna 50, a análise de ocorrências criminais.*

32. Houve aumento de demandas judiciais em decorrência do rompimento? Em caso afirmativo, houve incremento nas instâncias de atendimento judicial?

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna 50, a análise das demandas judiciais.*

33. A rede de proteção social tem conseguido acompanhar o processo de reassentamento e realocação das famílias que sofreram deslocamento? Há suporte para esse acompanhamento? Em caso afirmativo, especificar qual ou quais as formas de suporte e em quais territórios? Há complexidades (estrutura, recursos humanos) que impedem o monitoramento dessas famílias que se encontram fora do território?

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna 50, a análise de processos de reassentamento e realocação de famílias.*



34. O cenário de violência contra a mulher existe e é um dado comprovado pelas estatísticas, diante disso, pós rompimento da barragem como ficou esse cenário de diversas violências? Houve agravamento das situações de violência?

- **Resposta:** *Na seção 5.2.3.3 do Relatório Final, é realizada análise descritiva da evolução da violência contra a mulher nos municípios atingidos, entre 2018 e 2019, pois situações desse tipo são consideradas prioritárias para ações de proteção social especial. Verifica-se aumento, mas com variações importantes entre os municípios.*

35. Houve maiores dificuldades para as mulheres romperem com ciclos de violência?

- **Resposta:** *Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, conforme definido na Chamada Pública Interna 50, a análise do rompimento de ciclos de violências contra as mulheres.*

36. As mulheres ficaram em situação de vulnerabilidade?

- **Resposta:** *Os subsídios que as análises desenvolvidas pelo Subprojeto 50 oferecem são frágeis para inferências sobre as condições de vida dos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo mulheres.*

37. Existem políticas públicas específicas para as Mulheres? Algumas destas políticas são de proteção social para o acolhimento e o acompanhamento delas? Se a resposta for afirmativa, quais são os equipamentos existentes e como se aplica essa proteção? Sobre a vida das Mulheres atingidas: a proteção, a escuta, o atendimento das demandas sociais delas estão sendo garantidas? Em situação de violência há o encaminhamento para casa abrigo? Existem quantas casas de acolhimento? Quais são as condições que essas casas estão estruturadas? Há acompanhamento de equipe multiprofissional?

- **Resposta:** *O foco das análises desenvolvidas pelo Subprojeto 50 são os serviços e benefícios ofertados pelo SUAS, que atendem, entre outros segmentos em situação de vulnerabilidade e risco social, as mulheres. Mas o escopo das análises não alcança a qualidade da oferta e ou a natureza do atendimento realizado.*



38. Existem políticas de proteção às vítimas de violência sexual? Se existem como essas políticas são efetivadas? Quais são os equipamentos de proteção, escuta, acolhimento e acompanhamento multiprofissional?

- **Resposta:** *O foco das análises desenvolvidas pelo Subprojeto 50 são os serviços e benefícios ofertados pelo SUAS, que atendem, entre outros segmentos em situação de vulnerabilidade e risco social, as vítimas de violência sexual. Mas o escopo das análises não alcança a implementação das ações ou a qualidade do atendimento.*

39. O CRAS é uma forma de garantia de políticas públicas socioassistenciais. Como esse serviço tem atendido as comunidades Quilombolas e Rurais? Há CRAS Volante? Há estruturas organizativas de lugar para atendimento? Se existirem quais são elas? Há projetos específicos que têm sido direcionados aos Povos dos Quilombos e as pessoas das comunidades rurais? Se existirem, quais são eles e os aspectos metodológicos na/da sua efetivação?

- **Resposta:** *Na configuração da rede socioassistencial dos municípios atingidos não foi identificada a existência de CRAS em comunidades quilombolas e rurais nem de CRAS volante e, nem mesmo, de projetos específicos. No Relatório Final, seção 5.2.3, é feito o levantamento da quantidade de famílias com tais características.*

40. Há impactos aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais após o rompimento da barragem?

- **Resposta:** *A análise de impacto do rompimento da barragem sobre os serviços socioassistenciais é desenvolvida nas seções 5.2.1 e 5.2.2 do Relatório Final. A análise descritiva da evolução da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que ocorre em todos os municípios atingidos (nos CRAS e Centros de Convivência), encontra-se na seção 5.2.1.*

41. Esses serviços de convivência foram afetados? Se sim, de que maneira? Como são os atendimentos e enfrentamento às quebras de vínculos?

- **Resposta:** *A análise de impacto do rompimento da barragem sobre os serviços socioassistenciais é desenvolvida nas seções 5.2.1 e 5.2.2 do Relatório Final. O escopo das análises desenvolvidas no Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não abarca a qualidade dos atendimentos realizados nos diversos serviços.*



42. Existem equipamentos e/ou serviços que promovam a intersetorialidade de atenção psicossocial nos municípios atingidos, especialmente ao que tange os danos psicológicos sofridos pela população atingida com o pós-rompimento? Se há, quais são eles? Se não, qual é a demanda por serviços e/ou equipamentos desta natureza nos municípios atingidos?

- **Resposta:** *As análises desenvolvidas pelo Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não abrangem a implementação de serviços psicológicos nem o impacto psicológico sobre a população atingida pelo rompimento da barragem.*

43. Sobre o equipamento CRASEC, implementado pelo poder público de Brumadinho, o que vem sendo feito para suprir o aumento da demanda de atenção psicossocial e de práticas alternativas nos municípios atingidos? Especificar.

- **Resposta:** *Foi verificada a existência do CRASEC, em Brumadinho, descrito brevemente na seção 5.2.2 do Relatório Final. Mas não foram encontrados dados para qualquer tipo de inferência, nem mesmo descritiva.*

44. Os diversos grupos sociais atingidos sentem os impactos de forma diferente a partir de suas especificidades. Nesse sentido, há novos projetos socioassistenciais elaborados com objetivo de atender a realidade das demandas emergências da população atingida, em suas especificidades? Se sim, quais e como estão sendo desenvolvidos? Esses estudos contemplam a população ribeirinha? Em caso afirmativo, especificar. Os idosos, as crianças, adolescentes e jovens? Em caso afirmativo, especificar.

- **Resposta:** *Na seção 5.1.1 do Relatório Final, coloca-se foco também nos programas específicos, desenvolvidos pelos municípios atingidos, governos federal e estadual. No caso dos municípios, apenas Brumadinho criou um programa para atendimento das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem. Não foram registrados outros programas nos demais municípios.*

45. Existem diagnósticos sobre a diminuição de renda, de postos de trabalho e de perda de emprego nos municípios atingidos?

- **Resposta:** *A análise da renda, postos de trabalho e desemprego na população atingida não compõe os objetivos do Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50.*





46. Há projeção sobre a possibilidade de agravamento das vulnerabilidades socioeconômicas, devido à perda de renda e trabalho nestes municípios?

- **Resposta:** *Pelos motivos elencados no quesito anterior, não faz parte do escopo do Subprojeto 50 analisar impactos decorrentes da perda de renda e/ou de trabalho sobre o possível aumento da vulnerabilidade.*

47. Quais ações para formação, seleção e promoção de acesso ao trabalho e renda vem sendo desenvolvidas nos municípios atingidos?

- **Resposta:** *A análise de políticas ativas de mercado de trabalho destinadas à população atingida não compõe os objetivos do Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50.*

48. Existem demandas voltadas ao fortalecimento e retomada do turismo pós rompimento? Em caso afirmativo, existe integração social da população local a essas demandas? Quais ações podem ser necessárias para compreender as demandas de geração e gênero neste quesito?

- **Resposta:** *A análise de políticas na área do turismo não compõe os objetivos do Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50.*

49. Quais os impactos que isso tem trazido para o município atingido em termos de Índice de Desenvolvimento Humano e ainda quais são os estigmas decorrentes do desastre para os municípios atingidos pelo rompimento da barragem?

- **Resposta:** *A análise dos impactos do rompimento da barragem no IDH dos municípios atingidos e na imagem da população não compõem os objetivos do Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50.*

50. É possível dimensionar o impacto do “auxílio ou pagamento emergencial” nas despesas públicas? Especificar. Em caso afirmativo, uma extinção do “auxílio ou pagamento emergencial” por parte da Vale antes da conclusão da reparação ou compensação integral dos danos, é possível dimensionar qual seria o efeito sobre as despesas públicas relativas aos serviços de proteção social considerando uma possível necessidade de ingresso de mais famílias ou pessoas em programas de transferência de renda? Especificar.

- **Resposta:** *O dimensionamento do impacto do auxílio ou pagamento emergencial sobre as despesas públicas não compõe o objetivo do*



*Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50. Ademais disso, o formato dos dados disponíveis sobre esse pagamento não permite esse tipo de análise.*

51. Parte das políticas de contenção de emergências e desastres se situam no campo socioassistencial, sendo assim foram desenvolvidas ações preventivas para que não surjam novos desastres e situações de emergência nos municípios atingidos?

- **Resposta:** *A análise de eventuais medidas de prevenção a eventos críticos, como desastres naturais e antropogênicos, não compõe os objetivos do Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50.*

52. Há planos e/ou ações de contenção de emergências e desastres?

- **Resposta:** *Na seção 5.1.1 do Relatório Final, são fornecidas informações acerca do Serviço de Proteção em Situações de calamidades Públicas e Emergências nos municípios contemplados na Chamada 50. Este é o serviço socioassistencial destinado à proteção socioassistencial de populações atingidas por desastres. Não compõe os objetivos do Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, o mapeamento desse tipo de serviço em outras áreas de política.*

53. Existem demandas para formação de atenção e atendimento a emergências e desastres nos territórios atingidos?

- **Resposta:** *O escopo das pesquisas desenvolvidas pelo Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não abrange o mapeamento dessas demandas.*

54. Existem ações que devem ser implementadas?

- **Resposta:** *O escopo das pesquisas desenvolvidas pelo Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não abrange o mapeamento das ações que devem ser implementadas para atenção e atendimento a emergências e desastres, naturais ou antropogênicos, nos territórios atingidos.*



55. Qual a infraestrutura disponível para atendimento de emergências e desastres nos territórios atingidos? Existe uma gestão local de fácil acesso da população?

- **Resposta:** *O escopo das pesquisas desenvolvidas pelo Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não abrange o mapeamento dessa infraestrutura.*

56. Existe algo que possa ser feito para complementar essa infraestrutura?

- **Resposta:** *Na seção 5.1.1 do Relatório Final, são fornecidas informações acerca do Serviço de Proteção em Situações de calamidades Públicas e Emergências nos municípios da Chamada 50. Não compõe os objetivos do Subprojeto 50 avaliar o que é necessário para sua complementação.*



**4. Resposta aos quesitos formulados pela Vale S. A., apresentados, em 06 de novembro de 2020, por intermédio de seu assistente técnico a Universidade Federal de Lavras, conforme comunicado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte - MG (documento id 19504898, de 06 de novembro de 2020.)**

1. O tópico *objetivos específicos* da chamada recomendada excluiu o termo “públicos” (em serviços de proteção social) de sua versão apresentada para a versão final. Porém todas as passagens da chamada a análise proposta mantêm o termo serviços públicos de proteção social. Portanto, questiona-se se serão analisados na chamada serviços de proteção social vinculados a organizações religiosas, comunitárias, filantrópicas, ou de outros fins? Quais serviços de proteção social, que não públicos, serão objetos do estudo?
  - **Resposta:** *São analisados os serviços e benefícios socioassistenciais que são prestados diretamente pelos governos municipais ou pelas organizações ou entidades de assistência social, incluindo religiosas ou filantrópicas, desde que componham a Rede Socioassistencial dos municípios contemplados na análise.*
  
2. A proposta recomendada afirma que o município de Betim terá tratamento diferenciado pois grandes áreas não foram afetadas pelo rompimento. Embora proponha somente a análise dos equipamentos de proteção social das regiões efetivamente atingidas, do ponto de vista orçamentário a proposta mantém a análise do orçamento considerando os dados completos do município adotando ponderações possíveis. Questiona-se: quais áreas do município de Betim serão desagregadas para análise dos equipamentos de proteção social? Quais ferramentas analíticas serão utilizadas para possibilitar a ponderação da análise orçamentária do município de Betim?
  - **Resposta:** *Para Betim foram considerados os territórios e equipamentos que referenciam a população atingida que estão em três CRAS: Alto Boa Vista, Citrolândia, Vianópolis e no CREAS I. Mais detalhes constam no Capítulo 4 - Metodologia do Relatório Final e no Apêndice 2 – Metodologia e Dados.*  
*Com relação aos dados orçamentários e financeiros, devido à falta de informação desagregada por parte dos municípios, foi realizada uma análise agregada das informações, mas individuais pelo ponto de vista dos municípios. Nesse sentido, por exemplo, as informações financeiras de Betim foram tratadas como as dos outros municípios, pois não foi possível*



*desagregar, a nível de execução orçamentária, a análise dos equipamentos de proteção social. Tais informações e análises encontram-se na seção 5.2.4 do Relatório Final.*

3. Considerando, que município de Betim tem o maior valor de despesas com assistência social nos anos de 2014 a 2018, foi atingido parcialmente e possui grandes áreas que não sofreram nenhum efeito da tragédia, questiona-se: estas particularidades podem gerar distorções sobre o diagnóstico dos danos do rompimento sobre a demanda e oferta de serviços de proteção social? Elas podem produzir vieses analíticos sobre a análise orçamentária prevista pela chamada? Que procedimentos metodológicos serão aplicados para corrigir os referidos vieses?

- **Resposta:** *Com relação aos dados orçamentários e financeiros, acreditamos que a impossibilidade de uma análise desagregada não afeta os resultados. Inclusive, na análise do impacto, fizemos uma simulação retirando Betim da amostra e o resultado foi o mesmo encontrado quando o município é incluído. Tais informações e análises encontram-se no item 5.2.4 do Relatório Final. Embora o município seja o maior, principalmente em termos de recursos orçamentários e financeiros, ele acompanhou o comportamento das finanças dos outros entes, onde receitas municipais vinham decrescendo desde 2014 até 2018. Contudo, em 2019, houve um aumento da arrecadação dos municípios, principalmente pelo aumento da receita tributária e transferências correntes. Nesse sentido, observamos que o comportamento das despesas obedece ao padrão das receitas, aumentando em períodos de maior arrecadação e reduzindo em períodos de queda. A própria Lei de Diretrizes Orçamentárias impõe a necessidade de atenção a esse ponto para cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).*

4. As técnicas de análise de variância multivariada serão aplicadas na avaliação da variabilidade da oferta e demanda de serviços de proteção social e no desenvolvimento de análises comparativas entre os 19 municípios ou grupos deles? A modelagem de equações estruturais poderia contribuir para a avaliação simultânea da oferta e demanda por serviços de proteção social?

- **Resposta:** *Na impossibilidade de se ter estudo randomizado controlado (randomized controlled trial), a literatura moderna sobre avaliação de impacto considera os desenhos de pesquisas quase-experimentais como métodos apropriados para mensurar efeitos causais. Nesse sentido, como Heckman e Vytlacil (2005) demonstraram, há uma integração analítica entre*



*os modelos estruturais e os modelos econométricos de avaliação de impacto e inferência causal. Assim, pela natureza do problema investigado, estimamos os impactos na oferta e demanda por serviços de assistência social utilizando um modelo canônico de diferença-em-diferenças, conforme consta no Capítulo 4-Metodologia e na seção 5.2 do Relatório Final.*

5. A análise discriminante multivariada será aplicada para a identificação e análise das variáveis ou fatores que podem diferenciar os municípios em termos de oferta e demanda de serviços de proteção social?

- **Resposta:** *Do ponto de vista da inferência causal, optou-se por um desenho de pesquisa tradicional, ou seja, utilização de técnicas de pareamento com escores de propensão (propensity score matching) para agrupar os municípios e construir grupos de controle compatíveis com os municípios partícipes do grupo de tratamento. Tecnicamente, tal como os modelos discriminantes, os modelos de matching buscam minimizar a distância espacial (espaços vetoriais) entre as variáveis (distância de Mahalanobis, por ex.) tendo como objetivo a minimização de viés para estimação do efeito causal.*

6. Na elaboração do questionário, necessário à realização do Survey, serão utilizadas escalas de mensuração? Serão utilizadas escalas de mensuração não métricas (ordinais e nominais) e escalas de mensuração métricas (intervalares e de razão)?

- **Resposta:** *Sim, no questionário estavam previstas diferentes formas de mensuração, contemplando todas as citadas. Mas não vamos nos deter nesse tema por que essa questão perdeu seu objeto, em função da impossibilidade de realização do survey.*

7. As métricas de mensuração supracitadas serão aplicadas na mensuração dos danos do rompimento da barragem sobre os serviços de proteção social nos termos descritos na chamada? Elas ajudam na mensuração e análise do nexos causal entre os danos do rompimento da barragem sobre os serviços de proteção social?

- **Resposta:** *O procedimento estava previsto, mas, da mesma forma que a questão anterior, essa pergunta perdeu seu objeto, em função da impossibilidade de realização do survey.*



8. Que procedimentos estatísticos serão aplicados para minimizar os erros de mensuração multivariada? Como a validade e a confiabilidade do instrumento, incluindo as escalas de mensuração, serão avaliadas?

- **Resposta:** *Não chegaram a ser realizadas análises de validade e confiabilidade pois o survey não foi realizado. Da mesma forma que a questão anterior, essa questão perdeu seu objeto, em função da impossibilidade de realização do survey.*

9. Quais serão as técnicas de análise multivariada aplicadas à construção do quadro detalhado dos municípios que permitem a identificação da magnitude dos impactos dos danos sobre a oferta e demanda de serviços sociais e de suas interrelações e a análise comparativa dos municípios em termos dos referidos danos? A análise de cluster prevista será suficiente para este fim? A análise de equações estruturais seria mais adequada para este fim?

- **Resposta:** *Para estimar os impactos sobre a oferta e demanda de serviços de proteção socioassistencial nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem, necessita-se de técnicas específicas que lidem com o fato de que esse rompimento atingiu de forma diferente um conjunto amplo e heterogêneo de municípios. Em função da natureza do problema, duas técnicas de análises foram empregadas simultaneamente: i) método de pareamento e escore de propensão (propensity score matching) e ii) diferenças em diferenças (difference-in-difference). Sant'Anna e Zhao (2020) conectaram essas duas técnicas em uma única estrutura, denominada "doubly robust difference-in-differences". Para maiores detalhes, consultar o Capítulo 4 – Metodologias do Relatório Final, seção 4.2.*

10. A proposta prevê a realização de um survey com os agentes específicos que atuam na Rede Socioassistencial. Mas, algumas questões metodológicas precisam ser esclarecidas, ou seja: Como será realizado o processo de amostragem estratificada por município e por diferentes perfis dos recursos humanos envolvidos (agentes da proteção socioassistencial)? Quais serão os critérios de amostragem? Ela será probabilística ou não probabilística? Como esse processo de amostragem se relaciona com a escolha das técnicas estatísticas de coletas de dados multivariados?

- **Resposta:** *Não chegaram a ser aplicadas técnicas de amostragem. Da mesma forma que nas questões 6, 7 e 8, essa questão perdeu seu objeto, em função da impossibilidade de realização do survey.*



11. Por que e como a análise sociométrica poderá contribuir para o mapeamento e análise dos impactos do rompimento da barragem sobre a infraestrutura, recursos humanos e equipamentos necessários à prestação de serviços de proteção social dos municípios atingidos?

- **Resposta:** *A análise sociométrica é muito útil para verificar as capacidades de resposta da rede socioassistencial. As métricas do campo da análise de redes sociais (ARS) podem indicar se há proximidade entre atores e organizações. Quanto mais próximos estiverem, segundo a literatura, maior tenderia a ser sua capacidade de agir de forma coordenada para o enfrentamento das dificuldades (Marques, 1998; 2016; Lota, 2018; Silva e Ribeiro, 2016; Dong et al, 2020). Além disso, existem métricas relacionadas à coesão e à fragmentação das estruturas relacionais, permitindo-se reflexões acerca da articulação entre as organizações. Nesse sentido, as técnicas do campo permitem identificar (1) se existe conexão entre as organizações da rede e (2) se as referidas conexões oferecem à rede capacidades diferenciadas para estabelecer um planejamento integrado de suas intervenções. Na presença de (1) e (2), supõe-se que a capacidade de integrar as infraestruturas físicas (equipamentos da política de assistência) aos serviços por eles ofertados podem ser potencializados. Diante disso, observa-se maior capacidade de resiliência, frente às situações críticas, como as provocadas por desastres naturais e antropogênicos ou calamidades, além de processos frequentes de monitoramento e avaliação das ações realizadas. Essa explicação compõe a seção 4.4 do Relatório Final.*

12. Como a análise sociométrica será planejada, organizada e executada? Que procedimentos e critérios serão utilizados para este fim? O grau de centralidade, intermediação e proximidade entre os elementos, ou atores constitutivos da rede serão considerados na análise? Os vazios estruturais da rede serão examinados? Se não, quais os indicadores e categorias de análise serão consideradas nesse processo de análise?

- **Resposta:** *O planejamento, organização e execução da análise sociométrica foi realizada a partir de diferentes estratégias. A primeira delas constitui-se da elaboração de um banco de dados, por meio de consulta em três fontes: (1) fonte oficial como Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania (SAGI); (2) banco de dados do Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com todas as organizações da sociedade civil que prestam serviços socioassistenciais; (3) requisição direta, por e-mail e telefone, para todos os equipamentos e organizações da rede socioassistencial dos municípios atingidos. Além dessas três fontes, foram elaborados (4) um questionário, com uma seção*





*integralmente destinada às questões relacionais. Buscou-se mensurar espaços de planejamento integrado das ações da rede, o grau e frequência de interação entre os seus diferentes órgãos, além dos fluxos relacionados as demandas e às ofertas de serviços da rede. Foram realizadas, ainda, (5) entrevistas semiestruturadas com atores-chave e, por fim, (6) previa-se a realização de grupos focais.*

*Cabe acrescentar, ainda, um questionamento geralmente presente em cursos de treinamento sociométrico, a saber, “a análise de redes procede por amostragem?”. O recorte do universo relacional não procede por critérios probabilísticos de independência das observações, pois, pela natureza interdependente dos dados, corremos o risco de deixar de fora atores-chave da estrutura. De ordinário, os universos relacionais estão circunscritos a mundos mais ou menos delimitados, por exemplo, uma empresa ou organização, um setor produtivo com um número determinado de empresas, um campo especializado de relações de colaboração acadêmica etc (Higgis, Ribeiro, 2018). No subprojeto 50, consideramos a totalidade indivíduos e de organizações da rede socioassistencial dos 19 municípios atingidos.*

*Sim, pretende-se utilizar medidas de centralidade, intermediação e proximidade. Os vazios estruturais da rede podem ser considerados, caso os dados permitam esse tipo de análise. Medidas de posição, densidade da rede e laços também serão empregadas. A metodologia e os achados da análise sociométrica são apresentados nas seções 4.4 e 5.1.3.3 do Relatório Final.*

13. Quais dados serão considerados na análise de rede? Serão levantados dados primários? Se sim, como o processo de coleta de dados será metodologicamente estruturado e realizado? Será necessária a realização de amostragem?

- **Resposta:** *Sim, buscou-se produzir dados primários, por meio das três fontes supracitadas. Infelizmente, em função da pandemia de COVID-19, o número de respostas ao questionário foi inferior ao mínimo necessário para analisarmos os dados. As bases de dados consultadas nos permitiram estimar um total de 2.800 trabalhadores presentes nos 19 municípios da pesquisa. Portanto, tivemos elevado grau de sucesso, pois constituímos um banco de dados contendo informações para 2.748 atores, conforme indicado nas seções 4.4 e 5.1.3.3 do Relatório Final.*



14. Quais os procedimentos metodológicos e critérios de mensuração serão utilizados para identificar o tipo de conexão existente entre os equipamentos, serviços e organizações da rede, em cada um dos municípios pesquisados?

- **Resposta:** *Para analisar as conexões entre as organizações, construiu-se, a princípio, uma rede com configuração two-mode, sendo formada por dois tipos de entidades: trabalhadores/membros e organizações. Adiante, essa rede foi transformada em uma rede one-mode, constituída por um único conjunto de entidades: organizações da rede socioassistencial. Para essa conversão, parte-se do pressuposto de que a coparticipação em organizações possibilita a formação de laços entre essas entidades. Com essa configuração, a rede realça as relações existentes entre todas as organizações da rede socioassistencial em cada município. A metodologia, dados e achados da análise sociométrica são apresentados nas seções 4.4 e 5.1.3.3 do Relatório Final.*

15. Como a dinâmica das redes, suas rotinas e fluxos de interação estabelecidos entre os equipamentos públicos e privados, programas e serviços da rede socioassistencial serão mapeados? Que procedimentos metodológicos serão aplicados para este fim? Será realizada uma análise comparativa, levando-se consideração somente o período anterior ao rompimento da barragem? Que indicadores, parâmetros ou variáveis serão consideradas neste processo de análise?

- **Resposta:** *O questionário sociométrico foi elaborado com três blocos, sendo um dedicado a cada uma dessas dimensões, a saber, a integração da rede, as rotinas de interação e os fluxos. Os três blocos foram estruturados, também, como perguntas nas entrevistas semiestruturadas. Por fim, pretendia-se verificar os fluxos de interação nos grupos focais. Os indicadores foram pensados a partir das dimensões supracitadas. Buscou-se verificar, primeiramente, se havia espaços comuns para o planejamento das ações de cada um dos órgãos. Para tanto, os atores foram questionados sobre as organizações e indivíduos com os quais se reuniam para (1) planejar uma política pública; (2) para organizar cursos de formação; (3) para realizar estudos de casos coletivos; (4) para monitorar e avaliar as ações planejadas. No que se refere às rotinas de interação, buscou-se mensurar as seguintes variáveis: (1) frequência de interação entre organizações; (2) intensidade da relação entre as organizações; (3) periodicidade das relações entre as organizações. Com relação aos fluxos foram formuladas questões relativas às seguintes variáveis: (1) nomes das organizações que mais encaminham casos atendidos para o respondente; (2) nomes das organizações para as quais o respondente mais encaminha*



*os casos atendidos por ele. A metodologia, dados e achados da análise sociométrica são apresentados nas seções 4.4 e 5.1.3.3 do Relatório Final.*

16. A análise orçamentária e patrimonial dos municípios atingidos apresenta potencial explicativo o suficiente para identificação e mensuração donexo causal entre rompimento da barragem e a demanda e oferta por serviços de proteção social?

- **Resposta:** *A análise longitudinal orçamentária e financeira dos aspectos da assistência social, por si só, não tem poder de explicar totalmente o nexo causal entre rompimento da barragem e a demanda e oferta por serviços de proteção social. Contudo, ela pode trazer informações que auxiliam na análise dessa relação realizada por meio dos modelos estatísticos propostos, bem como já evidenciadas determinadas informações e comportamentos das finanças municipais que podem ajudar na explicação e identificação dessa relação causal. Ou seja, é um complemento para análise do nexo causal entre rompimento da barragem e a demanda e oferta por serviços de proteção social. Evidências e utilização dessa análise conjunta podem ser encontradas na seção 5.2.4 do Relatório Final.*

17. Quais serão os procedimentos metodológicos e estatísticos aplicados para mensurar e avaliar o nexo causal entre rompimento da barragem e a demanda e a oferta por serviços de proteção social?

- **Resposta:** *Para estimar os impactos sobre a oferta e demanda de serviços de proteção socioassistencial nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem, necessita-se de técnicas específicas que lidem com o fato de que o rompimento da barragem atingiu de forma diferente um conjunto amplo e heterogêneo de municípios. Em função da natureza do problema, duas técnicas de análises foram empregadas simultaneamente: i) método de pareamento e escore de propensão (propensity score matching) e ii) diferenças em diferenças (difference-in-difference). Sant'Anna e Zhao (2020) conectaram essas duas técnicas em uma única estrutura, denominada "doubly robust difference-in-differences". Para maiores detalhes, consultar o Capítulo 4 – Metodologia do Relatório Final.*



18. A aplicação de outras técnicas de análise multivariada (a exemplo da modelagem de equações estruturais, entre outras) seria mais adequada para mensuração e da relação de causa-efeito entre rompimento da barragem e a oferta e demanda por serviços de proteção social? Por que a aplicação da modelagem de equações estruturais não foi prevista pela chamada 50, tendo em vista o seu potencial de mensuração e explicação de relações de causa e efeitos?

- **Resposta:** *A literatura moderna sobre avaliação de impacto em políticas públicas considera os desenhos de pesquisas quase-experimentais como métodos apropriados para mensurar efeitos causais. Neste sentido, como Heckman e Vytlacil (2005) demonstraram, há uma integração analítica entre os modelos estruturais e os modelos econométricos de avaliação de impacto e inferência causal. Em função da natureza do problema, duas técnicas de análises foram empregadas simultaneamente: i) método de pareamento e escore de propensão (propensity score matching) e ii) diferenças em diferenças (difference-in-difference). Sant'Anna e Zhao (2020) conectaram essas duas técnicas em uma única estrutura, denominada “doubly robust difference-in-differences”. Para maiores detalhes, consultar o Capítulo 4 – Metodologia do Relatório Final.*

19. Por que a metodologia de diferenças em diferenças e análise de cluster são as mais adequadas para a construção de cenários sobre os serviços públicos de proteção socioassistencial? Como estas metodologias serão utilizadas para a projeção de cenários para os serviços públicos de proteção social, considerando os efeitos e impactos (período 2019-2023) do rompimento da barragem?

- **Resposta:** *O desenho de pesquisa contempla uma análise da evolução temporal de cada variável, bem como uma análise do efeito causal. Assim, para cada variável analisada, aplicou-se uma projeção linear, definindo tendências e estimando os intervalos de confiança das séries projetadas até 2023. A partir destes resultados projetados, a análise da inferência causal se dá em torno do bayesian structural time-series models, pois possibilita flexibilidade na análise das séries temporais (Brodersen et al., 2015). A ideia principal do modelo estrutural bayesiano é generalizar a abordagem de diferença-em-diferença para séries temporais. Dessa forma, semelhante ao modelo de diferença-em-diferença, o impacto causal neste modelo descreve o efeito do tratamento (rompimento da barragem) nos municípios tratados (que foram afetados pelo rompimento) usando as informações do grupo de controle (municípios que não foram afetados) como um proxy para gerar os resultados não-observados do grupo de tratamento na ausência de tratamento.*



20. Outras técnicas avaliativas e prospectivas de construção de cenários (Painéis de Opinião de Especialistas, Extrapolação de Tendências; Cenários Alternados; Cenários Simples; Projeções Delphi; Análise de Impactos Cruzados; Previsões Exponenciais; Monitoramento e Projeções de Indicadores, entre outras) poderão ser incorporadas à metodologia proposta para execução da chamada 50? Se sim, quais poderiam ser incorporadas pela chamada?

- **Resposta:** *A análise prospectiva para a construção de cenários utilizou de projeção de indicadores associada com outras técnicas, descritas no Apêndice 7-Metodologia da Construção de Cenários.*

21. Na página 29 da proposta recomendada, afirma-se que uma “metodologia amostral do tipo ‘bola de neve’” pode “ser utilizada, a depender da situação”, para ampliar o universo de respondentes. Como esta metodologia será aplicada?

- **Resposta:** *A metodologia do tipo bola de neve não foi utilizada.*

22. No documento da proposta recomendada, afirma-se que “para a avaliação da oferta e da demanda serão utilizadas análises de estatística descritiva, caracterizando cada município e comparando os municípios” (p. 32). Que variáveis serão utilizadas? Que técnicas de análise descritiva serão aplicadas? Quais os critérios serão realizados para eventuais análises comparativas?

- **Resposta:** *No Apêndice 2 - Metodologia e Dados do Relatório Final, é detalhada a metodologia da pesquisa, apresentada de forma mais sucinta no Capítulo 4 do Relatório Final, explicitando-se a escolha e obtenção dos bancos de dados e indicadores, o tratamento dispensado aos bancos de dados e as técnicas de pesquisa mobilizadas na análise e disponibilizando o link de acesso às bases de dados construídas nesta etapa da pesquisa. Ainda, no Capítulo 4 do Relatório Final e no Apêndice 2, constam todas as descrições sobre o método empregado, variáveis utilizadas para análise, bem como a forma de estimação dos efeitos após o rompimento na prestação de serviços de proteção socioassistencial.*



23. Como a proposta recomendada planeja viabilizar a participação da comunidade atingida (e dos diversos atores sociais em torno ao evento do rompimento da barragem do Córrego do Feijão), no processo de coleta e análise de dados? Que ferramentas e precauções metodológicas serão tomadas para garantir que a avaliação dos impactos do rompimento da barragem não seja realizada à margem da população local?

- **Resposta:** *O escopo das pesquisas desenvolvidas pelo Subprojeto 50, tal como definido na Chamada Pública Interna nº 50, não incorpora a participação da comunidade na avaliação dos impactos. Na pesquisa de campo, buscou-se incorporar a participação dos representantes dos usuários atuantes nos Conselhos Municipais de Assistência Social e nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de profissionais que atuam nas redes de proteção social locais e estaduais, ou seja, secretários e outros profissionais do SUAS, conselheiros tutelares e conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e de assistência social, profissionais das Promotorias e Varas.*

24. Durante o processo de construção de cenários será realizada uma avaliação dos impactos do rompimento da barragem sobre os recursos humanos que atuam na prestação de serviços de proteção social? A elaboração de estratégias de mitigação e reparação de danos sobre os recursos humanos será abordada no âmbito da chamada?

- **Resposta:** *A construção de cenários foi formulada tendo como parâmetros os resultados dos estudos, acrescidos de informações colhidas nas entrevistas realizadas com trabalhadores e gestores dos municípios atingidos.*

25. Como os resultados da chamada 50 serão validados no que se refere a veracidade, confiabilidade, transferibilidade, aplicabilidade dos resultados para a mitigação, reparação e compensação dos danos decorrentes do rompimento da barragem Mina do Córrego do Feijão nos serviços de proteção social dos municípios afetados? Este processo de validação contará com a participação de diferentes stakeholders, representantes do poder público, representantes dos atingidos pela barragem, representantes de municípios, entre outros atores?

- **Resposta:** *O processo de validação ficou a cargo da equipe do projeto Sub 50, que contou com apoio técnico do CTC.*



**5. Resposta aos quesitos suplementares, formulados pela Vale S. A., apresentados, em 04 de dezembro de 2020, por intermédio de seu assistente técnico a Universidade Federal de Lavras, conforme comunicado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte - MG (documento assinado em 08 de novembro de 2020.)**

1. O Programa de Referência da Família estruturado pela empresa Vale tem como objetivo garantir assistência às pessoas e famílias atingidas a partir do atendimento social sistemático e continuado por um corpo técnico de referência. Queira o Sr. Perito informar se haverá integração de dados e indicadores levantados pelo referido programa buscando contemplar o Objetivo Específico V da proposta recomendada.
  - **Resposta:** *Na seção 5.3.1 do Relatório Final, são descritas as medidas implementadas pela Vale, com base na documentação disponível na Plataforma Projeto Brumadinho UFMG e informações disponíveis no site da empresa. Não há referência, nessas duas fontes, a esse Programa. O Subprojeto 50 solicitou informações complementares à Vale, mas não houve retorno.*
  
2. Queira o Sr. Perito informar como a triangulação de técnicas de pesquisas qualitativas e quantitativas apontadas pela Chamada 50 poderá contribuir para o processo avaliativo das medidas de mitigação e reparação que foram desenvolvidas e estejam em vigor ou que estão sendo planejadas.
  - **Resposta:** *A integração de técnicas qualitativas contribuiu para a interpretação substantiva dos achados quantitativos. Contribui sobremaneira na leitura mais apurada de realidades específicas, dado que os 19 municípios atingidos são muito heterogêneos.*
  
3. Queira o Sr. Perito informar se as entrevistas semiestruturadas ou em profundidade serão gravadas e transcritas nos termos recomendados pela literatura sobre metodologia de pesquisa (AZEVEDO et al, 2017; DUARTE, 2004; GODOY, 1995).
  - **Resposta:** *Sim, as entrevistas foram gravadas e transcritas. As gravações e transcrições compõem o banco de dados do projeto.*



## Apêndice 9 - Resumo do Projeto em Linguagem Acessível

O Subprojeto 50: “Análise do Impacto do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão nos Serviços de Proteção Social dos Municípios Afetados” teve como objetivo identificar, caracterizar e avaliar os efeitos da ruptura da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, sobre os serviços de proteção socioassistencial dos municípios atingidos, em especial os equipamentos, a infraestrutura, os recursos humanos, os recursos financeiros disponíveis e as despesas relacionadas à assistência social. Foram analisados os serviços e benefícios da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE).

O estudo do período de 2014 a 2018 deixou evidente que os municípios eram muito diferentes entre si, tanto em relação à demanda quanto à oferta dos serviços, não importando o tamanho da sua população. Todos eles possuíam ao menos um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e 11 municípios possuíam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Além disso, quatro outros municípios possuíam outros equipamentos da PSE, como Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Centro Dia, além dos serviços de acolhimento institucional presentes em 13 municípios, ofertados principalmente por unidades não governamentais.

O impacto do rompimento da barragem nos serviços de proteção socioassistencial dos municípios tem como principais resultados:

Na **Proteção Social Básica (PSB)**: em relação aos CRAS, não foi observado impacto estatisticamente relevante no Índice de Desenvolvimento do CRAS Geral (IDCRAS Geral) dos municípios atingidos em relação aos municípios do grupo controle. No entanto, foi verificada redução média na dimensão Estrutura Física e efeito causal médio positivo e significativo na dimensão Recursos Humanos, ou seja, houve impacto negativo nessas duas dimensões. Os municípios atingidos tiveram que reforçar, no ano de 2019, o quantitativo de pessoal vinculado diretamente à assistência social nos CRAS. Ou seja, o rompimento da barragem impactou o trabalho no equipamento da PSB, sendo necessário aumentar o número de profissionais,



ainda assim em quantidade insuficiente para atender a demanda, comprometendo o padrão de qualidade do atendimento. Houve impacto do rompimento da barragem nas demandas por serviços da PSB, verificado no crescimento do número médio de famílias acompanhadas pelo PAIF, com variação entre os municípios. Houve intensificação das atividades coletivas, especialmente nos serviços destinados a crianças de 0 a 6 anos. Destaca-se Brumadinho pelo crescimento exponencial de novas famílias em acompanhamento nos CRAS (especialmente beneficiários do Programa Bolsa Família), de visitas domiciliares e de famílias participando de grupos do PAIF em detrimento do número de atendimentos individuais. Houve impacto nos povos e comunidades tradicionais, sendo que dez dos municípios analisados apresentam percentual significativo de famílias cadastradas residentes na zona rural, e seis possuem maior presença de famílias pertencentes a povos ou comunidades tradicionais, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Esse impacto permanece meses depois do rompimento da barragem, devido à impossibilidade de manutenção de atividades de subsistência, principalmente com impacto na segurança alimentar, seguido da geração de renda e impactos psicossociais. E, por fim, podemos afirmar que houve aumento nas demandas por benefícios eventuais, especialmente por cestas básicas de alimentos, logo após o rompimento da barragem, intensificadas com o advento da pandemia da Covid-19, relato recorrente nas entrevistas.

Na **Proteção Social Especial (PSE)**: não foi possível mensurar o impacto do rompimento da barragem na maioria dos indicadores da PSE em razão das limitações dos dados. Nos dados que estão disponíveis, não foi verificado impacto. Mas, na análise qualitativa, foi verificado aumento crescente em algumas situações de desproteção social, como aumento do número de pessoas em situação de rua e das taxas de violência contra a mulher, que são demandas potenciais para a PSE. Houve, na maioria dos municípios que possuem serviços da PSE, aumento da oferta no PAEFI e nas medidas socioeducativas, bem como dos procedimentos técnicos realizados (atendimentos individuais e visitas domiciliares). Quanto ao impacto do rompimento da barragem nas despesas com assistência social, destaca-se o verificado nos gastos *per capita* com assistência social, com aumento em torno de 30% quando considerados os 19 municípios atingidos. Destaca-se Brumadinho, onde o impacto foi mais significativo. Com relação às receitas, é possível afirmar que os repasses federais para a assistência social, que vinham de uma trajetória de queda (2014 a 2018), tiveram um aumento médio em 2019, mas redução em 2020, o que não ocorre com as despesas que aumentaram depois do rompimento



da barragem. Ou seja, houve aumento das despesas, diante de uma queda dos repasses federais, que representam a maior parte das receitas dos municípios na assistência social.

Por fim, no exercício dos **cenários**, foram mapeadas várias tendências e incertezas, e ficou demonstrado que os municípios atingidos pelo rompimento da barragem estão em uma situação **de desproteção agravada**. Sinteticamente, esse exercício permitiu afirmar que, na maioria desses municípios, houve redução nas despesas por família acompanhada *após* o rompimento da barragem. Ou seja, as despesas não cresceram no mesmo ritmo da necessidade de atendimento familiar do PAIF em 2019 e 2020, em comparação com o que havia sido em 2018. Essas tendências aparecem na análise dos dados reais de 2019 e 2020, em relação a 2018, e permanecem nas projeções para 2021, 2022 e 2023.

Paralelamente, em termos relativos, o rompimento da barragem causou uma redução de -23% no esforço fiscal nos municípios atingidos, e é possível atribuir a esse evento crítico uma futura redução do esforço fiscal com assistência social e cidadania. A análise mostrou que não houve aumento de receita nos municípios atingidos quando houve aumento de despesas por famílias atendidas concomitante a uma diminuição do esforço fiscal, logo, a situação de calamidade pública dos municípios atingidos se agravou. Mantendo-se tudo constante, espera-se uma redução *per capita* do gasto com assistência social ao longo do tempo.

De forma sintética, o **cenário de desproteção agravada** na política de assistência social, resultante de incertezas e tendências negativas, decorrentes do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, requer ações e investimentos que fortaleçam os recursos e infraestruturas destinados à proteção socioassistencial das populações atingidas. Os recursos do Acordo Judicial podem contribuir sobremaneira nessa direção.



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCIADOR:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROJETO:	28078 - BRUMADINHO/FACE/SUBPROJETO - 50 ANÁLISE DO IMPACTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL.
PROCESSO:	CONTRATO: 35/2021 - PROCESSO: UFMG 23072.244341/2020-07 REF.FINANCIADOR 5140560-94.2020.8.13.0024
COORDENADOR:	GERALDA LUIZA DE MIRANDA
PERÍODO:	29/01/2021 A 29/09/2021

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Un. Adm. II – Campus UFMG  
Belo Horizonte, MG – Brasil Caixa postal 856 – 30161-970  
Telefone: (31) 3409-4200 | [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)

FUNDEP UFMG

D4Sign e8234405-54e9-402b-be5f-f80107718ddc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22072121560239900009553505850  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072121560239900009553505850>  
Assinado eletronicamente por: FABIANO TEODORO DE REZENDE LARA - 21/07/2022 21:56:02

OBJETO: "ANÁLISE DO IMPACTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL."

CONTRATANTE/CONTRATADA:

CONTRATO: 35/2021 - PROCESSO: UFMG 23072.244341/2020-07  
REF.FINANCIADOR 5140560-94.2020.8.13.0024  
REFERÊNCIA FUNDEP: 28078

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG/DCP-  
CIENCIA POLITICA (FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA  
UFMG)/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA -  
FUNDEP

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
PERÍODO: 29/01/2021 À 29/09/2021

RECEITA

RESTITUIÇÃO ADIANTAMENTOS FUNDEP

RECEITA		RESTITUIÇÃO ADIANTAMENTOS FUNDEP	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>459.493,77</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.030,59
LIBERAÇÃO 04/01/2021	459.493,77	EQUIP./MATERIAL PERMANENTE	15.591,00
		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	39.786,14
		O. SERVS. TERC. PES. JURIDICA	562,73
		O. SERVS. TERC. PES. FISICA	39.104,24
		RESOLUCAO 10/95-DEPARTAMENTO	19.893,08
		RESOLUCAO 10/95-UNIDADE	19.893,08
		RESOLUCAO 10/95-UFMG	7.957,22
		BOLSA	293.799,98
		TARIFAS BANCARIAS	29,52
		<b>DEVOUCAO DE SALDO</b>	<b>27.330,14</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>459.493,77</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>437.647,58</b>
<b>RENDIMENTOS NO PERÍODO</b>	<b>5.483,95</b>	<b>SALDO EM 30/11/2021</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>464.977,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>464.977,72</b>

EXECUTOR

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Thiago Mariano Ribeiro Dos S. de Abreu  
Analista de Projetos

Wesley Roberto de Paiva  
Analista de Prestação de Contas

REC.	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	RUBRICAS	CH/OB	DATA PAGTO	TÍT.CRÉDITO	DATA EMISSÃO	VALOR
1	1	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 49322/21	05/01/2021	741169	05/01/2021	41.772,12
1	2	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - ESTORNO TOTAL REF. A DESPESA OCORRIDA EM 05/01/2021.	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	AVISO BANCARIO	08/01/2021	742110	08/01/2021	(41.772,12)
1	3	KELLY CORDEIRO DOS SANTOS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	067.817.906-92	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 50862/21	05/03/2021	202103	05/03/2021	2.709,56
1	4	ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	078.514.986-43	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 50862/21	05/03/2021	202103	05/03/2021	2.709,56
1	5	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	813.132.845-72	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 50862/21	05/03/2021	202103	05/03/2021	1.050,00
1	6	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 50901/21	05/03/2021	751370	05/03/2021	588,10
1	7	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAGAMENTOS	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	05/03/2021	820.641.200.426.168	05/03/2021	4,92
1	8	PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	22.196.675/0001-90	O. SERVS. TERC. PES. JURIDICA	GEFIN 50929/21	09/03/2021	002729	24/02/2021	471,00
1	9	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA - DEVOLUÇÃO REF. A DESPESA OCORRIDA EM 12/03/2021.	037.962.186-01	BOLSA	AVISO BANCARIO	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	(6.000,00)
1	10	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 51076/21	12/03/2021	752894	12/03/2021	3.281,90
1	11	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	6.000,00
1	12	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	6.000,00
1	13	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	6.000,00
1	14	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	6.000,00
1	15	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	6.000,00
1	16	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	2.625,00
1	17	BRENO ANDRÉ HORTA MARISGUIA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	102.871.606-02	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	2.400,00
1	18	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 51042/21	12/03/2021	2/2021	12/03/2021	600,00
1	19	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA	39.691.544/0001-82	EQUIP./MATERIAL PERMANENTE	GEFIN 51106/21	16/03/2021	007	16/02/2021	2.435,00
1	20	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAG FORNEC	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	16/03/2021	800.751.100.139.306	16/03/2021	2,46
1	21	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA - REAPRESENTAÇÃO DE PAGTO DEVOLVIDO EM 12/03/2021.	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 51152/21	17/03/2021	2/2021	17/03/2021	6.000,00
1	22	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 51247/21	19/03/2021	754281	19/03/2021	221,59
1	23	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Ref. Retencao S/NF - ISSQN	18.715.383/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 51577/2021	05/04/2021	202103	31/03/2021	395,80
1	24	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 51786/21	09/04/2021	757722	09/04/2021	35,98
1	25	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	6.000,00
1	26	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	6.000,00
1	27	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	6.000,00
1	28	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	6.000,00
1	29	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	6.000,00
1	30	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	2.625,00
1	31	BRENO ANDRÉ HORTA MARISGUIA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	102.871.606-02	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	2.400,00



REC.	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	RUBRICAS	CH/OB	DATA PAGTO	TÍT.CRÉDITO	DATA EMISSÃO	VALOR
1	32	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 51853/21	14/04/2021	3/2021	14/04/2021	600,00
1	33	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	33.030.409/0001-00	EQUIP./MATERIAL PERMANENTE	GEFIN 51870/21	15/04/2021	556	18/03/2021	364,00
1	34	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 51966/21	16/04/2021	759058	16/04/2021	3.271,72
1	35	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS) Ref. Março de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 51929/2021	20/04/2021	202103	31/03/2021	1.583,20
1	36	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS - PESSOAL) Ref. Março de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 51929/2021	20/04/2021	202103	31/03/2021	870,76
1	37	MINISTERIO DA FAZENDA (IRRF-0588) Ref. Março de 21	00.394.460/0058-87	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 51884/2021	20/04/2021	202103	31/03/2021	180,32
1	38	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 52132/21	23/04/2021	759910	23/04/2021	1.402,39
1	39	PROTHEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO LTDA.	22.154.980/0001-10	EQUIP./MATERIAL PERMANENTE	GEFIN 52083/21	23/04/2021	403	26/03/2021	12.792,00
1	40	DEBORAH AKERMAN - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	633.126.206-78	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 52302/21	30/04/2021	202104	30/04/2021	4.978,05
1	41	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 52338/21	30/04/2021	760903	30/04/2021	452,55
1	42	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR MANUT CONTA	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	04/05/2021	811.240.700.181.348	04/05/2021	54,95
1	43	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Ref. Retencao S/NF - ISSQN	18.715.383/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 52421/2021	05/05/2021	202104	30/04/2021	197,25
1	44	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 52558/21	07/05/2021	762545	07/05/2021	22,93
1	45	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. ESTORNO TOTAL DE DESPESA OCORRIDA EM 04/05/2021	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	13/05/2021	811.240.700.181.348	13/05/2021	(54,95)
1	46	DCP-CIENCIA POLITICA	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-DEPARTAMENTO	GEFIN 52752/21	13/05/2021	AD	13/05/2021	5.089,83
1	47	FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-UNIDADE	GEFIN 52752/21	13/05/2021	AD	13/05/2021	5.089,83
1	48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	RESOLUCAO 10/95-UFMG	GEFIN 52752/21	13/05/2021	AD	13/05/2021	2.035,93
1	49	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	6.000,00
1	50	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	6.000,00
1	51	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	6.000,00
1	52	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	6.000,00
1	53	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	6.000,00
1	54	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	2.625,00
1	55	BRENO ANDRÉ HORTA MARISGUIA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	102.871.606-02	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	2.400,00
1	56	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 52736/21	14/05/2021	4/2021	14/05/2021	600,00
1	57	MINISTERIO DA FAZENDA (IRRF-0588) Ref. Abril de 21	00.394.460/0058-87	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 52692/2021	20/05/2021	202104	30/04/2021	692,01
1	58	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS) Ref. Abril de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 52825/2021	20/05/2021	202104	30/04/2021	1.315,00
1	59	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS - PESSOAL) Ref. Abril de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 52825/2021	20/05/2021	202104	30/04/2021	707,69
1	60	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	813.132.845-72	BOLSA	GEFIN 52914/21	21/05/2021	4/2021	21/05/2021	2.933,33
1	61	ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	078.514.986-43	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 53215/21	04/06/2021	202106	04/06/2021	2.709,56
1	62	KELLY CORDEIRO DOS SANTOS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	067.817.906-92	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 53215/21	04/06/2021	202106	04/06/2021	2.709,56



REC.	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	RUBRICAS	CH/OB	DATA PAGTO	TÍT.CRÉDITO	DATA EMISSÃO	VALOR
1	63	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAGAMENTOS	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	04/06/2021	821.551.200.449.717	04/06/2021	4,92
1	64	ANA LUIZA MARTINS DE MEDEIROS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	089.833.196-07	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 53419/21	14/06/2021	202106	14/06/2021	1.000,00
1	65	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	6.000,00
1	66	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	6.000,00
1	67	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	6.000,00
1	68	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	6.000,00
1	69	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	6.000,00
1	70	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	2.625,00
1	71	BRENO ANDRÉ HORTA MARISGUIA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	102.871.606-02	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	2.400,00
1	72	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 53420/21	14/06/2021	5/2021	14/06/2021	600,00
1	73	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAGAMENTOS	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	14/06/2021	881.651.100.243.207	14/06/2021	2,46
1	74	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	813.132.845-72	BOLSA	GEFIN 53582/21	21/06/2021	5/2021	21/06/2021	2.933,33
1	75	FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-UNIDADE	GEFIN 53671/21	22/06/2021	AD	22/06/2021	3.050,34
1	76	DCP-CIENCIA POLITICA	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-DEPARTAMENTO	GEFIN 53671/21	22/06/2021	AD	22/06/2021	3.050,34
1	77	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	RESOLUCAO 10/95-UFMG	GEFIN 53671/21	22/06/2021	AD	22/06/2021	1.220,14
1	78	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 53753/21	25/06/2021	770874	25/06/2021	11.501,66
1	79	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Ref. Retencao S/NF - ISSQN	18.715.383/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 53981/2021	05/07/2021	202106	30/06/2021	392,82
1	80	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 54135/21	09/07/2021	774451	09/07/2021	39,28
1	81	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	6.000,00
1	82	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	6.000,00
1	83	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	6.000,00
1	84	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	6.000,00
1	85	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	6.000,00
1	86	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	2.625,00
1	87	BRENO ANDRÉ HORTA MARISGUIA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	102.871.606-02	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	2.400,00
1	88	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 54207/21	14/07/2021	6/2021	14/07/2021	600,00
1	89	ANA LUIZA MARTINS DE MEDEIROS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	089.833.196-07	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 54219/21	14/07/2021	202107	14/07/2021	1.000,00
1	90	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAGAMENTOS	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	14/07/2021	801.951.100.102.532	14/07/2021	2,46
1	91	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 54319/21	16/07/2021	776255	16/07/2021	3.662,74
1	92	MINISTERIO DA FAZENDA (IRRF-0588) Ref. Junho de 21	00.394.460/0058-87	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 54296/2021	20/07/2021	202106	30/06/2021	180,32
1	93	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS) Ref. Junho de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 54281/2021	20/07/2021	202106	30/06/2021	1.571,29
1	94	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS - PESSOAL) Ref. Junho de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 54281/2021	20/07/2021	202106	30/06/2021	864,21
1	95	DCP-CIENCIA POLITICA	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-DEPARTAMENTO	GEFIN 54450/21	21/07/2021	AD	21/07/2021	2.555,96



REC.	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	RUBRICAS	CH/OB	DATA PAGTO	TÍT.CRÉDITO	DATA EMISSÃO	VALOR
1	96	FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-UNIDADE	GEFIN 54450/21	21/07/2021	AD	21/07/2021	2.555,96
1	97	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	RESOLUCAO 10/95-UFMG	GEFIN 54450/21	21/07/2021	AD	21/07/2021	1.022,38
1	98	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	813.132.845-72	BOLSA	GEFIN 54398/21	21/07/2021	6/2021	21/07/2021	2.933,32
1	99	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 54669/21	30/07/2021	778573	30/07/2021	1.528,35
1	100	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	813.132.845-72	BOLSA	GEFIN 54617/21	30/07/2021	7/2021	30/07/2021	3.600,00
1	101	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Ref. Retencao S/NF - ISSQN	18.715.383/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 54792/2021	05/08/2021	202107	31/07/2021	59,52
1	102	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 54843/21	06/08/2021	780089	06/08/2021	5,95
1	103	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 55016/21	13/08/2021	781655	13/08/2021	3.422,50
1	104	ANA LUIZA MARTINS DE MEDEIROS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	089.833.196-07	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 54979/21	13/08/2021	202108	13/08/2021	1.000,00
1	105	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	6.000,00
1	106	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	6.000,00
1	107	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	6.000,00
1	108	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	6.000,00
1	109	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	6.000,00
1	110	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	2.625,00
1	111	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 54985/21	13/08/2021	7/2021	13/08/2021	600,00
1	112	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAGAMENTOS	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	13/08/2021	862.251.200.336.478	13/08/2021	2,46
1	113	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 55178/21	20/08/2021	782861	20/08/2021	37,15
1	114	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS) Ref. Julho de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55096/2021	20/08/2021	202107	31/07/2021	238,09
1	115	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS - PESSOAL) Ref. Julho de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55096/2021	20/08/2021	202107	31/07/2021	130,95
1	116	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	813.132.845-72	BOLSA	GEFIN 55344/21	30/08/2021	8/2021	30/08/2021	3.600,00
1	117	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 55445/21	31/08/2021	784659	31/08/2021	360,00
1	118	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0005-14	MATERIAL DE CONSUMO	GEFIN 55535/21	06/09/2021	000368657	09/08/2021	528,86
1	119	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAG FORNEC	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	06/09/2021	842.491.200.275.986	06/09/2021	2,46
1	120	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Ref. Retencao S/NF - ISSQN	18.715.383/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55645/2021	08/09/2021	202108	31/08/2021	59,52
1	121	CCL DISTRIBUIDORA EIRELI	05.786.956/0001-84	MATERIAL DE CONSUMO	GEFIN 55590/21	08/09/2021	199376	10/08/2021	422,13
1	122	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 55687/21	10/09/2021	786924	10/09/2021	101,30
1	123	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	6.000,00
1	124	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	6.000,00
1	125	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	6.000,00
1	126	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	6.000,00
1	127	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	6.000,00
1	128	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	2.625,00





REC.	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	RUBRICAS	CH/OB	DATA PAGTO	TÍT.CRÉDITO	DATA EMISSÃO	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG/DCP-CIENCIA POLITICA (FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG)/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP						PRESTAÇÃO DE CONTAS			
1- CONC.	OBJETO: "ANÁLISE DO IMPACTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL."						PARCIAL	X	FINAL
2 - EXEC.	CONTRATO: 35/2021 - PROCESSO: UFMG 23072.244341/2020-07 REF.FINANCIADOR 5140560-94.2020.8.13.0024					PERÍODO: 29/01/2021 À 29/09/2021			
3 - OUTROS	REFERÊNCIA FUNDEP: 28078								
REC.	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	RUBRICAS	CH/OB	DATA PAGTO	TÍT.CRÉDITO	DATA EMISSÃO	VALOR
1	129	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 55719/21	14/09/2021	8/2021	14/09/2021	600,00
1	130	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 55872/21	17/09/2021	788151	17/09/2021	3.322,50
1	131	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS) Ref. Agosto de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55821/2021	20/09/2021	202108	31/08/2021	238,09
1	132	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS - PESSOAL) Ref. Agosto de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55821/2021	20/09/2021	202108	31/08/2021	130,95
1	133	EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	037.962.186-01	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	6.000,00
1	134	NATALIA GUIMARAES DUARTE SATYRO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	914.777.786-91	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	6.000,00
1	135	GERALDA LUIZA MIRANDA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	379.243.386-91	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	6.000,00
1	136	MANOEL LEONARDO WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS - Ref. BOLSA DE PESQUISA	588.399.924-72	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	6.000,00
1	137	ELEONORA SCHETTINI MARTINS CUNHA - Ref. BOLSA DE PESQUISA	718.177.357-72	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	6.000,00
1	138	JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO - Ref. BOLSA DE PESQUISA	060.747.096-88	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	2.625,00
1	139	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ - Ref. BOLSA DE PESQUISA	115.201.456-08	BOLSA	GEFIN 55888/21	21/09/2021	9/2021	21/09/2021	600,00
1	140	KELLY CORDEIRO DOS SANTOS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	067.817.906-92	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55885/21	21/09/2021	202109	21/09/2021	2.710,27
1	141	ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	078.514.986-43	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55885/21	21/09/2021	202109	21/09/2021	2.710,27
1	142	ANA LUIZA MARTINS DE MEDEIROS - Ref. SERVIÇO AUTÔNOMO	089.833.196-07	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 55885/21	21/09/2021	202109	21/09/2021	1.000,00
1	143	BANCO DO BRASIL S.A. - Ref. TAR PAGAMENTOS	00.000.000/0033-79	TARIFAS BANCARIAS	AVISO BANCARIO	21/09/2021	882.641.100.063.364	21/09/2021	7,38
1	144	DCP-CIENCIA POLITICA	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-DEPARTAMENTO	GEFIN 56015/21	23/09/2021	AD	23/09/2021	9.016,21
1	145	FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-UNIDADE	GEFIN 56015/21	23/09/2021	AD	23/09/2021	9.016,21
1	146	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	RESOLUCAO 10/95-UFMG	GEFIN 56015/21	23/09/2021	AD	23/09/2021	3.606,48
1	147	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CÂMBIO EM FAVOR DE: TRANSKRIPTOR	90.400.888/0001-42	O. SERVS. TERC. PES. JURIDICA	GEFIN 56004/2021 GEIMP-PROC. 1397470/18058	24/09/2021	124203	13/08/2021	86,56
1	148	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CÂMBIO EM FAVOR DE: TRANSKRIPTOR - IOF	90.400.888/0001-42	O. SERVS. TERC. PES. JURIDICA	GEFIN 56004/2021 GEIMP-PROC. 1397470/18058	24/09/2021	124203	13/08/2021	5,17
1	149	PREMIO COMERCIO DE FITAS MATRICIAIS LTDA	24.112.464/0001-58	MATERIAL DE CONSUMO	GEFIN 56071/21	27/09/2021	000.011.170	14/09/2021	79,60
1	150	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	GEFIN 56170/21	29/09/2021	790141	29/09/2021	6.527,55
1	151	DCP-CIENCIA POLITICA	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-DEPARTAMENTO	GEFIN 56171/21	29/09/2021	AD	29/09/2021	180,74
1	152	FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG	17.217.985/0025-81	RESOLUCAO 10/95-UNIDADE	GEFIN 56171/21	29/09/2021	AD	29/09/2021	180,74
1	153	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	RESOLUCAO 10/95-UFMG	GEFIN 56171/21	29/09/2021	AD	29/09/2021	72,29
1	154	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - Ref. Retencao S/NF - ISSQN	18.715.383/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 56377/2021	08/10/2021	202109	30/09/2021	392,92
1	155	MINISTERIO DA FAZENDA (IRRF-0588) Ref. Setembro de 21	00.394.460/0058-87	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 56662/2021	20/10/2021	202109	30/09/2021	180,58
1	156	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS) Ref. Setembro de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 56660/2021	20/10/2021	202109	30/09/2021	1.571,69
1	157	MINISTERIO DA PREVID. E ASSIST.SOCIAL (INSS - PESSOAL) Ref. Setembro de 21	29.979.036/0001-40	O. SERVS. TERC. PES. FISICA	GEFIN 56660/2021	20/10/2021	202109	30/09/2021	864,43



RECURSOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG/DCP-CIENCIA POLITICA (FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG)/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP				PRESTAÇÃO DE CONTAS				
1- CONC.	OBJETO: "ANÁLISE DO IMPACTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL."				PARCIAL	<b>X</b>	FINAL		
2 - EXEC.	CONTRATO: 35/2021 - PROCESSO: UFMG 23072.244341/2020-07 REF.FINANCIADOR 5140560-94.2020.8.13.0024				PERÍODO: 29/01/2021 À 29/09/2021				
3 - OUTROS	REFERÊNCIA FUNDEP: 28078								
<b>REC.</b>	<b>ITEM</b>	<b>CREDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>RUBRICAS</b>	<b>CH/OB</b>	<b>DATA PAGTO</b>	<b>TÍT.CRÉDITO</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALOR</b>
								<b>TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS</b>	<b>437.647,58</b>

Thiago Mariano Ribeiro Dos S. de Abreu  
Analista de Projetos

Wesley Roberto de Paiva  
Analista de Prestação de Contas





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG/DCP-CIENCIA POLITICA  
(FAFICH-FAC. FILOSOFIA C. HUMANAS DA UFMG)/FUNDAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

CONTRATO: 35/2021 - PROCESSO: UFMG 23072.244341/2020-07  
REF.FINANCIADOR 5140560-94.2020.8.13.0024

REFERÊNCIA FUNDEP: 28078

FUNTE DO RECURSO	AGENTE FINANCEIRO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA Nº	PERÍODO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Banco do Brasil S/A	960.698-X	1.615-2	PERÍODO: 29/01/2021 À 29/09/2021

ITEM	HISTÓRICO	VALOR
1	Saldo bancário em 30/11/2021, conforme extratos bancários em anexo Conta Corrente ..... 0,00 Aplicação Investimentos ..... 0,00	- - -
2	MENOS: valor das ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo:.....	-
3	OUTROS: lançamentos contabilizados e não constantes do Extrato Bancário: # DÉBITO ( - )..... # CRÉDITO ( + ).....	- -
4	Lançamentos constantes do Extrato Bancário e não contabilizados ..... 13/01/2021 Crédito indevido 50.635.130 25/06/2021 Estorno Crédito Indevido 6.781	- 769.984,25 (769.984,25)
5	Saldo do Demonstrativo de execução financeira .....	-
<b>Saldo Disponível</b>		<b>0,00</b>

DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPESADOS				
DOC.	NÚMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
TOTAL				0,00

Thiago Mariano Ribeiro Dos S. de Abreu  
Analista de Projetos

Wesley Roberto de Paiva  
Analista de Prestação de Contas

28078-RELATORIO PRESTACAO DE CONTAS pdf  
Código do documento e8234405-54e9-402b-be5f-f80107718ddc



## Assinaturas



WESLEY ROBERTO DE PAIVA  
wesleypaiva@fundep.com.br  
Assinou

WESLEY ROBERTO DE PAIVA



Thiago Mariano Ribeiro dos Santos de Abreu  
ThiagoAbreu@fundep.com.br  
Assinou

Thiago Mariano Ribeiro dos Santos de Abreu

## Eventos do documento

### 30 Nov 2021, 18:01:44

Documento e8234405-54e9-402b-be5f-f80107718ddc **criado** por WESLEY ROBERTO DE PAIVA (60168055-8483-4f73-8cdc-ed4e37f0bd94). Email:wesleypaiva@fundep.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-11-30T18:01:44-03:00

### 30 Nov 2021, 18:02:13

Assinaturas **iniciadas** por WESLEY ROBERTO DE PAIVA (60168055-8483-4f73-8cdc-ed4e37f0bd94). Email:wesleypaiva@fundep.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-11-30T18:02:13-03:00

### 30 Nov 2021, 18:02:24

WESLEY ROBERTO DE PAIVA **Assinou** (60168055-8483-4f73-8cdc-ed4e37f0bd94) - Email:wesleypaiva@fundep.com.br - IP: 201.80.1.144 (c9500190.virtua.com.br porta: 31174) - Documento de identificação informado: 037.328.266-43 - DATE\_ATOM: 2021-11-30T18:02:24-03:00

### 30 Nov 2021, 18:41:48

THIAGO MARIANO RIBEIRO DOS SANTOS DE ABREU **Assinou** (02813074-7cd2-475f-802c-92c0bf593a9c) - Email:thiagoabreu@fundep.com.br - IP: 201.17.211.32 (c911d320.virtua.com.br porta: 21666) - **Geolocalização: -19.883415 -43.932943** - Documento de identificação informado: 065.429.476-39 - DATE\_ATOM: 2021-11-30T18:41:48-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3affaae464cc6c3ce3f95b2f8f55ca90e29e20cc2ca607371bc5d60d7bc6f13d  
(SHA512):62a8b7b3112fb25485e155910daf487396217a9dfbf89add8378b20a4874e30933aa20438a2a0932b51a78490e0a649c14aaa584a86197b7d2f153c837dff81

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima





**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

